BOLETIM

DA

SEGUNDA CLASSE

ACADEMIA DAS SCIÊNCIAS DE LISBOA

BOLETIM

DA

SEGUNDA CLASSE

ACTAS E PARECERES
ESTUDOS, DOCUMENTOS E NOTICIAS

VOLUME XI

1916-1917

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1918

I

ACTAS E PARECERES

Sessão de 9 de novembro de 1916

Presidente: Sr. Coelho de Carvalho.

Presentes: os sócios efectivos Srs. Cândido de Figueiredo, David Lopes, Júlio Dantas, Júlio de Vilhena, Leite de Vasconcelos, Lopes de Mendonça e Cristóvão Aires, secretário da Classe; os sócios correspondentes Srs. Almeida d'Eça, António Baião, Esteves Pereira, Faustino da Fonseca, José Joaquim Nunes, Pedro de Azevedo, Teixeira Botelho e Vítor Ribeiro; sócio correspondente estrangeiro Sr. Edgar Prestage.

Lida a acta da anterior sessão, foi aprovada.

Por proposta do Sr. Presidente foi nomeada uma comissão destinada a tratar de um monumento funerário a Gonçalves Viana, composta dos Srs. David Lopes, Cândido de Figueiredo, Leite de Vasconcelos, Vítor Ribeiro e Edgar Prestage.

O sr. *Júlio de Vilhena* ofereceu à Academia o 2.º volume do seu livro *Antes da Republica*, bem como os documentos a que se refere êsse trabalho, pedindo que fossem arquivados na biblioteca académica. Esta oferta foi muito apreciada e aplaudida pela Classe.

O sr. *Edgar Prestage* ofereceu o trabalho intitulado

Carta de Guia de Casados, de D. Francisco Manuel de Melo. Êste trabalho é precedido de um estudo crítico, notas e glossário, redigidos pelo sr. Prestage.

Foi oferecido à Academia em nome do seu autor, sr. V. A. Cordeiro, o trabalho intitulado: *A ultima condessa de Atouguia.*

O sr. *Cândido de Figueiredo* leu o parecer da secção de sciências históricas sôbre a candidatura do sr. Vicente Garcia de Diego a sócio correspondente estrangeiro da Academia.

O sr. *Antônio Baião* oferece, em nome do seu autor, dr. Laranjo Coelho, uma publicação recente, valiosa, intitulada *O castelo e fortaleza de Marvão*, e aproveita a ocasião para oferecer também um opúsculo seu, intitulado *O poeta Andrade Caminha,* no qual incluiu duas comunicações que fez a esta Academia.

O sr. *Lopes de Mendonça,* fundando-se num texto dos *Anais de Arzila*, recentemente publicados pela comissão dos centenários, faz uma comunicação sôbre o vocábulo *soldado*, no sentido de homem tomado a soldo para fazer guerra. Esta palavra não é anterior à primeira metade do século XVI, e parece ter provindo, como as suas congéneres em francês e espanhol, do termo italiano *soldato,* o qual data do século XVI, pelo menos, como se vê de uma citação de Boccacio. Em começos do século XVI vogava em Portugal a palavra *soiça,* com variantes ortográficas, para designar a tropa regularmente organizada, donde vinha para os homens que a compunham a designação de *soiços,* como mostra com citações de Gaspar Correia e Afonso de Albuquerque. O primeiro texto em que lhe parece ocorrer o neologismo *soldados,* e ainda assim em conjunção com a antiga designação de *soiços,* é a tragi-comédia *Exortação de guerra* de Gil Vicente, representada em 1513. Salvo mais autorizada opinião dos filólogos, seus ilustres confrades, a quem oferece

estas considerações, julga que não remonta àlêm daquela época o neologismo *soldado*.

O sr. *Pedro de Azevedo* realiza a sua comunicação sôbre o traslado da carta de D. Afonso IV ao papa Clemente VI a respeito das Canarias, existente em Roma. Diz que a fotografia dessa carta, que apenas conhece por uma reprodução dos *Anais das Bibliotecas* e que foi apresentada pelo sr. Faustino da Fonseca numa sessão académica, não aumenta os nossos conhecimentos sôbre a antiga navegação portuguesa, pois que já estava integrada convenientemente na nossa história marítima. Todavia, como o traslado, já traduzido em 1816 para português por Costa de Macedo, contêm erros, é preciso que se ache o original da carta do rei D. Afonso IV. Mais afirma que a navegação para as Canarias não constitue façanha nenhuma, pois que elas estavam indicadas nos autores clássicos e nos mapas da alta Idade-Média. Também diz que o espírito de sequência em Portugal era já tão vago, que tanto D. Afonso IV como D. Afonso V afirmam em cartas que as Canárias só tinham sido encontradas nos seus respectivos reinados, quando elas já se acham, por exemplo, no mapa de Beatus, autor de uns comentários ao Apocalipse.

O sr. *Faustino da Fonseca* expoz o intuito que o levou a obter a copia da carta de D. Afonso IV: apenas o propósito de concorrer para a revisão da história de Portugal. Não compreende nem admite outros intuitos a respeito de semelhantes assuntos. Preocupa-o apenas a necessidade de poder provar indiscutivelmente a precedência portuguesa sôbre as pretendidas viagens estrangeiras que por toda a parte se levantam contra nós.

O sr. *António Baião* diz lamentar não ter assistido à sessão em que o sr. Faustino da Fonseca apresentou a sua comunicação, agora novamente discutida. Foi honrado por sua ex.ª com o pedido dum parecer àcêrca da

autenticidade do registo feito no arquivo do Vaticano, como já o tinha sido por Eugenio do Canto, após a publicação da certidão que o ilustre estudioso recebeu de Roma. Leu a tal respeito a correspondência trocada com Eugenio do Canto e após isso falou na dificuldade do assunto, citando o *Manuel de Diplomatique* de Giry, e terminou asseverando que as afirmações contidas na sua carta ficam e estão de pé.

O sr. *Pedro de Azevedo* diz que pouco tem de responder aos oradores precedentes: — o sr. Faustino da Fonseca apenas se referiu às dúvidas que pesavam sôbre a confusão das Canarias Afortunadas, e o sr. dr. Baião não crê, indubitavelmente, que o registo da carta de Afonso IV fôsse lavrada logo em seguida à sua entrada no Vaticano.

O sr. *Júlio de Vilhena* põe em relêvo o alto sentimento patriótico do sr. Faustino da Fonseca, que, embora não tenha resolvido o importante problema histórico que se discute, contribuiu de certo para a sua futura resolução. Propõe que se oficie ao govêrno para que se façam todas as diligências no sentido de descobrir o original da carta de Afonso IV ou pelo menos de se fazer o exame directo do traslado existente no Vaticano.

Esta proposta foi aprovada, prometendo o sr. presidente interessar-se pelo assunto.

Foram eleitos, sócio correspondente da Academia o sr. João Grave, e sócio correspondente estrangeiro o sr. Ramon Menendez Pidal.

Não havendo mais de que tratar, encerrou-se a sessão.

Parecer redigido pelo sr. Candido Figueiredo àcêrca da candidatura do sr. Vicente Garcia de Diego a sócio correspondente estrangeiro

Como título de candidatura a sócio correspondente estrangeiro, foram oferecidas a esta Academia as seguintes obras do abalisado filólogo espanhol, Vicente Garcia de Diego:

Verbos Irregulares, — ligeiro esbôço didático sôbre 897 verbos irregulares da língua castelhana;

Poesias de Fernando de Herrera, — edição, notas e comentário de Garcia de Diego, relativamente ao clássico quinhentista Herrera e ás suas poesias, que dêle fizeram em Espanha o principal poeta do amôr no século XVI;

Gramática Histórica Latina;

Gramática Histórica Gallega;

Gramática Histórica Castellana.

Estas três últimas obras, nomeadamente a *Gramática Histórica Castellana,* põem em relêvo o largo e incontestavel saber de Garcia de Diego, o rigor dos seus métodos, e os mais plausíveis predicados de simplicidade e clareza, — condição capital para a vulgarização de trabalhos scientíficos.

É lícito, e talvez natural, divergir do auctor, num ou noutro ponto de crítica histórica, como, por exemplo, na classificação, que êle faz, das línguas novi-latinas; mas isso não invalida nem lesa o judicioso critério, com que o filólogo acompanha a evolução fonética e morfológica das línguas latina, galega e castelhana, no tempo e no espaço.

Muito elucidativo, e até de grande vantagem para a filologia comparada das línguas da Península, é, por exemplo, o estudo, que o auctor faz, do período *fonético* da grafia castelhana antes do século XVI, do período que Diego chama *da confusão* e que vai desde o século XVI até a fundação da Academia Espanhola em princípios do século XVII, e do período académico, que se estende desde a fundação da Academia até hoje.

Longe nos levaria o exame e a apreciação do seguro método e judicioso critério do auctor, sôbre as várias modalidades da gramática analítica; mas, do pouco que fica dito, facilmente se concluirá

que o douto filólogo espanhol merece, sem contestação, o diploma de sócio correspondente desta Academia.

Sala da Academia das Sciências de Lisboa, 12 de julho de 1916.

Henrique da Gama Barros.
José Leite de Vasconcelos.
Julio M. de Vilhena.
David Lopes.
Joaquim Coelho de Carvalho.
Candido de Figueiredo (relator).

Sessão de 23 de novembro de 1916

Presidente: o Sr. Coelho de Carvalho.

Presentes: os sócios efectivos Srs. Artur Montenegro, David Lopes, Júlio de Vilhena, Lopes de Mendonça e Cristovam Aires, secretário da Classe; os sócios correspondentes Srs. Almeida d'Eça, Antonio Baião, Batista de Sousa (visconde de Carnaxide), Cunha Gonçalves, Faustino da Fonseca, F. M. Esteves Pereira, José J. Nunes, Pedro de Azevedo, Teixeira Botelho, e da Primeira Classe o Sr. Oliveira Simões.

Lida a acta da anterior sessão, foi aprovada.

A propósito desta o sr. *Antonio Baião* declara que a palavra *dias,* alvo do reparo do sr. Azevedo, e que se encontra no seu parecer a respeito da carta de D. Afonso IV, publicado nos *Anais das Bibliotecas*, está lá por manifesto lapso de copista, pois o que escreveu foi *pouco depois* e não pouco *(sic)* dias depois.

O *Secretário* apresentou o processo relativo à pretenção do sr. Alvaro Neves de continuar na elaboração do *Dicionário Bibliográfico,* sendo resolvido pela Classe que o processo fôsse enviado á sessão de literatura para dar parecer.

O sr. *Lopes de Mendonça*, oferecendo à Classe, em nome do seu autor, o livro do sócio correspondente sr. Bento Carqueja *O Povo Portuguez,* exalta o valor dessa obra, já largamente consagrada pela imprensa. Nela se aproveitam, com raro critério, todos os subsídios proporcionados pela antropologia, pela economia política, pela

etnografia, pela sociologia, pela história, para traçar um quadro lúcido do nosso povo. Anima-a um sôpro de otimismo saudável, que a torna um trabalho de alto patriotismo, grato ao coração de todos os portugueses.

O sr. *Presidente* referiu-se com palavras de sentimento à morte do sócio efectivo Veiga Beirão, propondo que se encerrasse a sessão após os elogios feitos à tão preclara memória.

O sr. dr. *Artur Montenegro*, disse: O falecimento do nosso colega Veiga Beirão constituiu uma dolorosa surpresa para os seus amigos e uma grande perda para a Academia. A sua voz ecôa ainda nesta sala, já não para enlevar a nossa inteligência, mas para avivar a nossa saudade. A morte, que nos privou do seu convívio, não tem poder para nos privar da sua memória, lição de civismo, de bondade e de labor.

Amou a sua Patria, e serviu-a com sacrifício da sua modéstia. Subiu aos mais elevados cargos públicos como sobe quem os honra — foi deputado, par do reino, ministro, presidente do conselho e conselheiro de Estado.

Amou o seu próximo (o que é mais que amar os seus amigos), porque a justiça foi sempre a regra inflexível do seu proceder.

Amou o trabalho, e à custa dele fez frutificar a sciência que cultivou.

O século XIX empreendera a grande obra legislativa da sistematização do direito em códigos metódicos. Antes, ficara-se nas compilações sem ordenamento scientífico, à maneira das romanas. Portugal acompanhara a transformação, e em 1833 o Código de Ferreira Borges coordenara as instituíções mercantis. Haviam-no envelhecido 50 anos de progresso, quando o conselheiro Veiga Beirão, auxiliado por insignes jurisconsultos, o substituiu pelo código vigente. Raras vezes um estadista tem a felicidade de apresentar ao parlamento do seu país proposta

tão importante e notável como a de 17 de maio de 1887. Merecem referência especial os capítulos relativos à correspondência telegráfica, à conta corrente, aos armazens gerais, aos seguros, ao reporte, às hipotecas marítimas, às sociedades, às letras, às operações de bolsa e às falências — para citar só alguns em que as inovações ou as modificações foram mais profundas. A reforma procurou aproximar-se das melhores legislações estrangeiras, sem esquecer a tradição nacional.

O direito começou por ser particular de cada família, passou a sê-lo de cada casta, depois de cada cidade, por último de cada estado. Os generosos princípios do estoicismo e da moral cristã promoveram o desenvolvimento da solidariedade, em prejuízo do exclusivismo primitivo. A civilização moderna ligou os povos por estreitos laços, que só ocorrências passageiras podem afrouxar. Sem embargo, porêm, dêste espírito internacionalista e da tendência de uniformização legislativa que êle suscita, a naturesa, o meio e a história dividirão sempre a humanidade em raças e sempre impedirão a sua unidade jurídica. Gustavo Le Bon observa que poucos anos bastarão para fazer dum francês um advogado inglês, mas que não sabe quantos séculos seriam precisos para fazer dele um inglês, isto é, um homem pensando e sentindo como os ingleses. Longo passado unindo as gerações como elos de uma cadeia, organiza cada nação em sólido agregado. O comércio é por essência cosmopolita, mas não vive isolado da sociedade a que pertence.

Avisadamente procedeu pois o dr. Veiga Beirão quando assentou o plano geral do seu trabalho nestes termos: confeccionar um novo código em que, conservadas as disposições anteriores que o merecessem ser, se introduzissem todos os melhoramentos que a jurisprudência, o comércio e a prática tivessem aconselhado; para tal, deviam ter-se em vista as leis pátrias e as estranhas, especialmente a

da Itália de 1882 e a da Espanha de 1885, não só por serem então as mais recentes mas também pelas nossas afinidades com êsses países. O programa foi observado com rigor; o código de 1888 respeita a tradição portuguesa e reflecte simultaneamente a sciência do seu tempo.

Por menos lembrado, não deve ser esquecido o trabalho sôbre a organização judicial, elaborado no mesmo ano de 1887. Patenteia-se aí o estrenuo defensor dos princípios liberais, que não proclama em vão, antes os pratica como norma. Estabelecer em bases sólidas a independência da magistratura foi o seu pensamento dominante. Procurando corrigir desigualdades e arbítrios, abriu mão das faculdades discricionárias do executivo, confiando a sorte judicial a si mesmo e à lei. Assegurou, assim, a separação dos poderes do estado, fundamento do regime político que a Europa Continental imitou da prática inglesa e da constituição americana quando quís emancipar-se do absolutismo do século XVIII.

Igual elevação orientou o projecto de liberdade de imprensa, que veiu a ser convertido na lei de 1898. O seu autor, cônscio de que a publicidade era garantia imprescindível da legalidade, penhor da correcção dos governantes e da fiscalização dos governados, regulou-a em moldes amplos, que não a embaraçassem sem deixarem de coartar abusos possíveis.

Mais recentemente, o dr. Veiga Beirão publicou o Esbôço do curso de Direito Comercial professado no Instituto Superior do Comércio que esta classe distinguiu mandando-o imprimir, e quando a morte veiu atingi-lo trabalhava noutra obra de maior tômo sôbre o mesmo ramo de estudos.

O orador deu lustre ao escritor, como o homem de letras o deu ao jurisconsulto. Os dotes naturais e a leitura dos bons autores aliaram na sua eloquência o conceito à forma.

Estas suas palavras são poucas e pobres para prestarem homenagem condigna ao nosso eminente confrade; mas traduzem, no sentimento que as repassa, a mágua que a todos nos compunge, o que foi aprovado por toda a Classe.

Terminou propondo que se comunicasse à família enlutada um voto de profundo sentimento, o que foi aprovado por toda a Classe.

O sr. *visconde de Carnaxide* disse, que, se, em vez de ser hoje, tivesse sido, ha oito dias, a sessão desta Academia, seria nela, que antes de o fazer noutro logar, se lhe teria oferecido primeiro a oportunidade de cumprir o dever, que por mais dum motivo se lhe impunha, de prestar a sua tão sentida e quanto justa homenagem à memória do ilustre académico Veiga Beirão.

Era êste, porêm, um dos redactores, e dos mais assíduos, do *Direito*, e, tendo êle, visconde de Carnaxide, sucedido a José Luciano de Castro na direcção dessa Revista de Jurisprudencia, teve aí, no número que logo se tinha de publicar em 15 dêste mês, três dias depois da perda de tão prestimoso companheiro de trabalho, de lhe render o preito devido tanto aos seus tão elevados méritos como às suas excelsas virtudes.

Para o artigo que escreveu, não pouco extenso, apesar da sua condensação necessária, a documentação relativa a actos da vida de Veiga Beirão, no fôro, na imprensa periódica e na jurídica, na Associação dos Advogados, no Parlamento, e em algumas comissões, como as que converteram em projecto de lei a sua proposta ministerial do Código Comercial, confecionaram o Código do Processo Comercial, elaboraram os Regulamentos do registo comercial, das bôlsas, dos correctores, etc.; e bem assim a referente a seus magistrais relatórios apresentados na câmara dos deputados em 17 de maio de 1887, 9 de julho do mesmo ano, e 16 de agosto de 1897, precedendo o 1.º a proposta daquele código, o 2.º a da organização ju-

diciária, e o 3.º a do regimen da imprensa; apesar da estreitesa do tempo, foi-lhe possível, por dalguns dêsses actos ter sido testemunha e doutros colaborador, como no artigo expôs.

Referindo-se sumáriamente à matéria dêste com relação aos diferentes aspectos da superior personalidade a comemorar, pediu que se lhe relevasse, que em dois pontos se não limitasse a remeter os ouvintes, e depois os leitores, para êsse seu trabalho, afim de, sem mais procura, ficarem consignados directamente também na acta desta sessão, por um deles dar relêvo merecido ao esmerado cunho literário, que assinala as suas produções de jurisperito, e o outro mostrar como, perante a grandesa moral do seu caracter, se prostrara reverente, com os jornais da monarquia que êle devotadamente servira nos mais altos cargos e funções, toda a imprensa republicana da capital, avassalada para honra sua por um nobre sentimento de justiça.

São assim essas passagens:

«Nos seus trabalhos jurídicos, e especialmente nos Relatorios anuais na Associação dos Advogados, quando antes de ser seu presidente fôra dela secretario perpetuo, havia sempre um cunho literário, frequentemente com citações, entre outras, de poetas nacionais e estrangeiros, que bem denotava ser por êle possuida, não para poisio, mas para uso, cultura e regalo do seu espírito uma grande e variada livraria, que por diuturna leitura, a par do Direito e das sciencias morais e políticas, o tornava por egual versado no conhecimento das belas letras.

«De Em. Zola, — e similhantemente doutros escritores —, se diz, que, como preparação da sua escrita da tarefa de tres paginas por dia, para a afinar pelo diapasão da pureza, propriedade e concisão da linguágem das leis, — cujas palavras, no dizer de Bentham, se teem de pesar como os diamantes —, lia préviamente uma ou mais

paginas do Código Civil francês ao acaso da abertura do volume.

«De Veiga Beirão se póde supôr que, para dar, como usava, elegância, ritmo e harmonia ás suas produções de jurisperito, educava quotidianamente a sua estética de letrado, olhos postos com demora em modelos de elevado engenho e de artística armação da frase.»

«O ciume intransigente, que nunca podia dissimular, de quaisquer dos seus direitos, era nêlle qualidade imanente como reciproca da do cumprimento severo de todos os seus deveres — de todos! —.

«Por isso a probidade do homem, do advogado, do conservador, do professor, do escritor, do académico, do parlamentar, do ministro, do presidente do conselho, e do conselheiro de Estado, atravessou em sua vida sempre erecta e intangivel as linhas de fogo da política, e agora curvára, reverente e encomiástica, em condolência e preito honrosíssimo, que aqui em nome do *Direito* comovidamente agradecemos, perante o cadaver do glorioso morto, na passagem para a sua última morada, acompanhado de numerosa *elite,* sem convites, que êle havia proíbido, ao lado da imprensa monárquica, toda a outra republicana da capital».

O sr. *Cunha Gonçalves* disse que há entes privilegiados que se tornam maiores logo que a morte os arrebata. É que só nêsse momento os sobrevivos começam a perceber a grandesa moral, mental e social do morto. É o que sucede com o nosso eminente académico sr. Beirão. Professor, advogado, funcionário público, parlamentar, estadista, escritor e homem de boa sociedade, sob todos os aspectos, Veiga Beirão foi neste país um homem superior. Mas, o que nêle mais admirava era a sua rara integridade moral. Foi Veiga Beirão dos raríssimos políticos que subiu ás culminâncias do poder sem acotovelar ninguem, sem sofreguidões, sem criar invejosos, nem inimigos, nem usar de processos irregulares.

Foram notabilíssimos os seus trabalhos legislativos, especialmente o Código Comercial de 1888, que é um dos mais adiantados do mundo. Não foi um advogado «notório»; mas foi um advogado «notável». Era o «vir bonus jurisperitus» na fôrça da expressão. Não deixou uma obra à altura do seu saber e merecimentos, porque a política o absorveu nos melhores anos da sua vida. A sua perda, se é grande para o país, é especialmente sensível para esta Academia, pois Veiga Beirão era um dos que mais a nobilitava.

O sr. *Lopes de Mendonça* disse que seria impertinência encarecer o alto valor jurídico de Veiga Beirão, autorizadamente exposto pelos seus colegas cuja competência é reconhecida; mas não deseja deixar de manifestar a sua saúdade, acentuando, a par do relevante mérito scientífico do falecido, o seu gôsto literário e a sua erudição humanista, que o tornavam particularmente simpático à secção de literatura, a que tem a honra de pertencer.

O sr. *Almeida d'Eça* recordou o modo claro e superior como Veiga Beirão ensinava os elementos do Direito Internacional marítimo no curso que professava no Instituto Superior de Comércio. Não foi, êle orador, discípulo de Veiga Beirão, nem com êle conviveu intimamente; mas pode afirmar, pelo que soube de discípulos seus, a exactidão do que assevera.

O sr. *Faustino da Fonseca* recordou a intervenção de Veiga Beirão na coligação liberal contra a ditadura de 1895-1896, dando assim uma prova do seu elevado espírito jurídico.

O sr. *Júlio de Vilhena* prestou tambêm homenagem, associando-se com palavras eloquentes aos oradores que o precederam, relembrando as elevadas qualidades de Veiga Beirão como orador parlamentar, jurisconsulto e académico.

O sr. *Presidente* propôs, e foi aprovado, que fôsse solicitado o sr. António Candido a fazer o elogio académico de Veiga Beirão.

Não havendo mais de que tratar, encerrou-se a sessão.

Sessão de 23 de dezembro de 1916

Presidente: o Sr. Lopes de Mendonça.

Presentes: os sócios efectivos Srs. Artur Montenegro, Cândido de Figueiredo, David Lopes, Júlio de Vilhena, Leite de Vasconcelos e Cristóvam Aires, secretário da Classe; os sócios correspondentes Srs. Baptista de Sousa (visconde de Carnaxide), Fidelino de Figueiredo, F. M. Esteves Pereira, José Joaquim Nunes, Pedro de Azevedo e Sousa e Costa; e sócios correspondentes estrangeiros Srs. Edgar Prestage e Lúcio de Azevedo.

Lida a acta da sessão anterior, foi aprovada.

O sr. *Edgar Prestage* leu dois interessantes trabalhos: um sôbre as diligências feitas pelo Conde de Castelo Melhor, foragido em Londres, no sentido de recuperar para Portugal a praça de Tanger, nas vésperas do seu abandôno pelos ingleses em 1683; o estudo fundamenta-se em documentos inéditos do Museu Britânico, que o sr. Prestage oferece para serem publicados no *Boletim;* e outro trabalho que se intitula *Os Retratos do Dr. Antonio da Costa de Sousa de Macedo,* no qual se descrevem os retratos a óleo de corpo inteiro do escritor e de sua mulher D. Marianna Lemercier, pintados na Holanda e que pertencem a D. Bernardo da Costa de Sousa de Macedo.

O sr. *Leite de Vasconcelos* leu à Classe uma notícia àcêrca dos serviços prestados por D. Fr. Manoel do Cenáculo à nossa Numismática, já como símples frade da Ordem da Penitência, já como bispo de Beja e arcebispo de Evora. Êstes serviços consistiram principal-

mente na coleccionação de moedas antigas, e no impulso literário dado a outros estudiosos, seus amigos, tais como Félix Caetano da Silva, Fr. Vicente Salgado, e Fr. Lourenço do Vale. Das moedas que, com outras antiguidades, Cenáculo coligiu, formou um museu em Beja, depois transferido em parte para Évora; muitas moedas ofereceu êle também à Biblioteca Pública, pedindo ao bibliotecário dela que as conservasse. Esta notícia extraiu-a o sr. Leite de Vasconcelos da obra que está escrevendo, intitulada *Da Numismática em Portugal*, da qual já outros extractos tem comunicado à Academia.

O sr. *Pedro de Azevedo* diz que se senta ha poucas semanas no trono austro-hungaro uma imperatriz que usa o nome de Zita. Não é demais, atentas as relações que ligam Portugal com êsse império central, tão transformado em seguida à batalha de Sadowa, saber-se, não a origem do nome, mas qual a sua correspondência em português. A actual imperatriz pertence à família Bourbon, um dos ramos da qual governou algum tempo o ducado de Parma, de que se apoderou o reino de Sardenha, núcleo do actual reino de Itália. O ramo de Parma é extremamente piedoso e por isso não admira que fôsse impôsto a uma das suas princesas o nome de uma santa muito venerada em Itália, principalmente em Luca.

Em 1735 publicou Lourenço Morganti a «Vida de Santa Zita, virgem luqueza, traduzida do idioma italiano no portuguez, acrescentada com uma breve notícia do Santo Christo, ou verdadeiramente o Santo Vulto, obrado por S. Nicodemus, que se acha na catedral da cidade e república de Lucca em Toscana. Oferecida à sereníssima senhora D. Maria Barbara, princesa das Astúrias». O nome Zita deixou vestígios em Portugal, e na Extremadura é muito popular a feira de Santa Cita, que se realiza, junto do convento e logar que tem êste orago,

em 14 de setembro. É em vão que Fr. Manuel da Esperança pretende demonstrar, a pág. 610 do tômo II da *Historia Serafica*, que a titular do convento era uma Santa Sita portuguesa, diversa da virgem luquesa. A santa que êle alega chamava-se Zila, ao que parece, e dela dá conta Luiz Mendes de Vasconcelos no *Sitio de Lisboa*. A melhor ortografia do nome em português é Cita e não Sita.

O mesmo académico refere que o nome do novo ministro da guerra francês é Louis Hubert Gonzalvès Liautey. O apelido Gonçalves é nitidamente português, contraposição ao castelhano Gonzalez. Provavelmente o general francês conta entre os seus antepassados judeus portugueses refugiados no sul da França, de quem também proveiu o celebrado escritor francês Catulle Mendês.

O sr. *Lopes de Mendonça* agradeceu em nome da Classe as interessantes comunicações que acabavam de ser feitas, e a propósito da que foi realizada pelo sr. Pedro de Azevedo cita uma lenda referente a santa Zita.

O sr. *Sousa Costa* diz que havia uma só forma de corresponder a distinções e de agradecer homenagens... Palavras... levava-as o vento. Raras eram o espêlho lúcido do que pensavamos ou do que sentiamos, nunca a garantia infalível daquilo a que nos obrigavamos. Os factos, pelo contrário, revelavam-nos com nitidez. E sendo certo que nem sempre se ajustavam com rigôr às exigências da obrigação, fixavam-se, perduravam, definiam-nos, documentavam-nos. São a linguagem que fica — a nossa auto-cristalização. Porisso, ao sentar-se naquela cadeira, ao agradecer, por palavras, a honra que lhe conferiram chamando-o ao seio de tão ilustre comunidade, menos pelo que é hoje como escritor, do que pelo que poderá ser àmanhã como homem de trabalho, afirma

que ha-de esforçar-se por que o seu desvanecido reconhecimento se não perca no rumor momentâneo das suas palavras. Afirma que trabalhará sempre, e sempre com honesta sinceridade — a alma irradiante dos nossos actos — de modo a dar às palavras de hoje a consistência documental dos factos de àmanhã. Afirma ainda que o diploma de académico não será para êle, como o não é para os seus colegas, um alvará de aposentação — mas uma ordem de serviço. E que, sentindo-se incapaz de honrar a Academia com a sua camaradagem, não quer que ela se arrependa de haver sido demasiado confiada. Assim, embora o seu reconhecimento, embora o seu desejo de corresponder com factos à tão fidalga confiança não possa traduzir-se em obras boas, procurará tornar a sua vida de académico, ou de escritor, numa boa obra — pela continuidade do esfôrço para realizar bem, pela permanente aspiração de realisar melhor.

O sr. *Presidente* felicita o novo académico e a Academia pela sua aquisição.

O sr. *visconde de Carnaxide* disse que, associando-se com toda a justiça às congratulações da Academia, pela voz do seu ilustre presidente, pela entrada no seu grémio de tão distinto homem de letras e fecundo escritor, como ainda em verdes anos já é o sr. dr. Sousa Costa, e dando a êste seu novo confrade as boas vindas, felicita-se a si próprio, especialmente por ser conterrâneo do brilhante romancista a quem vota muita estima e consideração.

Aproveita o uso da palavra para mandar para a meza um exemplar da *Separata* do seu trabalho *As Superstições e o Crime*, publicado nas *Memorias da Academia*, e que ainda não devem ter entrado na secretaria. Informa também que o livro sôbre *Propriedade Literaria*, que já em julho último, como aqui referiu em sessão, estava bastante adiantado, foi logo em seguida interrom-

pido por lhe não ter permitido trabalhar uma enfermidade que sofreu, e da qual ainda está convalescente. Esperando o seu restabelecimento, proseguirá no seu trabalho brevemente, até o terminar.

O sr. *Fidelino de Figueiredo* associou-se às congratulações da Academia ao seu novo sócio o sr. Sousa Costa.

O sr. *David Lopes* comunicou à Classe que estava constituida a comissão académica do monumento a Gonçalves Viana. A subscrição já foi iniciada entre os sócios e a lista acha-se na secretaria, para que se possam inscrever os sócios que ainda o não fizeram.

Com uma valiosa contribuição conta já a comissão, a do sr. dr. Júlio de Vilhena, que a êsse monumento destina uma parte do produto da venda de obra sua publicada recentemente *Antes da Revolução*. A Classe aplaudiu estas justas referências ao valioso donativo do sr. Júlio de Vilhena.

O sr. *Lopes de Mendonça* leu o parecer favorável à publicação por conta da Academia do trabalho do sr. Aubrey Bell, sobre a *Eufrosina* de Rodrigues Lobo.

Foi eleito por unanimidade sócio correspondente estrangeiro o sr. Vicente Garcia de Diego.

Foi proposta a candidatura a sócio correspondente do sr. Tomás de Aquino de Almeida Garrett.

Procedeu-se à eleição dos cargos da classe, dando o seguinte resultado: foi reconduzido o sr. Anselmo Braamcamp Freire no cargo de vice-presidente da Classe e os srs. Francisco Teixeira de Queiroz, José Leite de Vasconcelos e Henrique Lopes de Mendonça nos cargos de membros do conselho administrativo da Academia para o ano de 1917.

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

Parecer da secção de literatura àcêrca duma nova edição da «Eufrosina» feita sobre um traslado oferecido pelo sr. Aubrey Bell

Relevante é a dívida de reconhecimento contraída pela pátria portuguesa para com os eruditos estrangeiros que desveladamente se teem ocupado da sua literatura. Ao lado dos nomes ilustres da Sr.ª D. Carolina Michaëlis e do Sr. Edgar Prestage, para não citar senão os que folgamos em considerar os mais íntimos da casa, enfileirou recentemente o Sr. Aubrey Bell, que não ha muito enriqueceu o nosso *Boletim* com um soberbo estudo, no seu nativo inglês, sôbre a grande personalidade de Gil Vicente.

É deste insigne e estudioso homem de letras o trabalho, agora presente á secção de literatura para dar parecer sôbre a sua publicação. Êsse trabalho, levado a cabo com atilado critério e sólida erudição, consta de um traslado da comédia *Eufrosina* de Jorge Ferreira de Vasconcellos, sôbre os textos mais autorizados, para uma reedição, feita por conta da Academia, e destinada a suprir a carência desta importante obra no mercado e a substituir com vantagem a edição mais vulgarizada, incorrecta e deturpada, a de 1786, de Bento José de Sousa Farinha.

Acompanha êsse traslado uma interessante *Introdução*, onde se compilam notas de caracter biográfico e bibliográfico sôbre a comédia e o seu autor. Escreveu-a o Sr. Aubrey Bell na língua portuguesa, cujas maravilhosas riquezas exalta, para satisfação do nosso patriotismo. E deve levar-se êsse deslumbramento, em grande parte, á conta do próprio Jorge Ferreira de Vasconcellos, com cujos tesouros de linguagem o ilustre escritor britânico acabava de se familiarizar. Mas é certo que o Sr. Aubrey Bell, inspirado pela obra que tinha entre mãos, sobrepujou vitoriosamente os obstáculos que á pena de forasteiros opõe a nossa língua, imitando nessa façanha o seu compatriota e nosso consócio o Sr. Prestage, que podemos considerar literariamente naturalizado em Portugal.

Inutil é acrescentar considerações sôbre o valor das comédias de Jorge Ferreira, e particularmente da *Eufrosina*. Nenhum dos nossos consócios desconhece o avultado cabedal de lídima linguagem, de locuções, de adágios, de vocábulos primos (no dizer do próprio), de conceitos á maneira terenciana, que sobejariam para tornar essas comédias preciosas para o cultor da lingua, para

o filólogo, para o estilista vernáculo, ainda mesmo para o moralista e para o filósofo, para o historiador e para o sociólogo, por discutivel que possa reputar-se o seu valor teatral á luz do moderno critério.

A nova publicação da *Eufrosina* constitui pois um importante serviço prestado ás letras portuguesas. Ela parece até filiar-se na proposta, apresentada ha tempo pelo nosso erudito confrade Sr. Esteves Pereira e aplaudida pela classe, de organizar uma colecção dos antigos monumentos do teatro português.

É pois a secção de parecer inteiramente favoravel á publicação do trabalho do Sr. Aubrey Bell, a cuja devoção pelas letras da nossa terra entende que a Academia deve manifestar o seu reconhecimento. E, arrostando com a censura de nimiamente ambiciosa, faz votos para que o ilustre escritor prosiga na tarefa pacientemente encetada, preparando uma reedição da menos vulgarizada das obras de Jorge Ferreira, *Aulegrafia*, que conta até hoje uma edição apenas.

Sala das sessões da Academia, 28 de Dezembro de 1916.

Julio Dantas.
Francisco Teixeira de Queiroz.
David Lopes.
Henrique Lopes de Mendonça (Relator).

Sessão de 11 de janeiro de 1917

Presidente: o Sr. Lopes de Mendonça.

Presentes: os sócios efectivos Srs. Cândido de Figueiredo, David Lopes, Júlio de Vilhena, Leite de Vasconcelos e Cristóvão Aires, secretário da Classe; os sócios correspondentes Srs. António Baião, Fidelino de Figueiredo, F. M. Esteves Pereira, José Joaquim Nunes, Pedro de Azevedo, Souza e Costa e Teixeira Botelho; sócio correspondente estrangeiro sr. Lúcio de Azevedo; e sócio correspondente da Primeira Classe sr. Oliveira Simões.

Lida a acta da sessão anterior, foi aprovada.

Foi lida na mesa uma carta do sr. Braamcamp Freire agradecendo à Classe a sua reeleição a vice-presidente, mas declarando que o impedia de aceitar essa honra a direcção dos *Portugaliae Monumenta Historica* que, com outras publicações, lhe absorviam todo o tempo. O sr. Júlio de Vilhena propôs, e foi aprovado, que a mesa instasse com o sr. Braamcamp para que desistisse da sua recusa.

O sr. *Teixeira Botelho* ofereceu à Academia o seu livro *Manual de Composição Epistolar Didatica em Francez e Inglez* e o sr. António Baião o seu novo trabalho *Algumas Provanças da Torre do Tombo no seculo* XVI.

O sr. *Presidente* apresentou como título de candidatura a sócio correspondente, proposto à mesa, as *Cartas da Hollanda* e *A America do Norte*, do sr. Alfredo de Mes-

quita, e *Pombeiro da Beira*, *O Poeta Garcia* e *A Mulher* do sr. Sanches de Frias.

O *secretário* leu o parecer favorável à candidatura a sócio correspondente do sr. Tomás de Almeida Garrett.

O sr. *Pedro de Azevedo* diz que em 1668 Fr. Nicolau de Santa Maria, a pág. 290 do tom. II da *Cronica dos Conegos de S. Agostinho*, afirmou que o prior de S. Cruz, D. Bento, falecido em 4 de janeiro de 1547, era filho de António Vaz de Camões e irmão de Simão Vaz de Camões, pai de Luiz de Camões, o considerado poeta. Apesar de Fr. Nicolau não ser fidedigno nos seus escritos, Juromenha, o sr. Teófilo Braga e até o erudito alemão Storck, autor de uma notável obra a respeito de Camões, aceitaram o parentesco do crúzio com o poeta e fizeram o pretendido tio protector dêle. Todavia, um ms. de que é autor D. Gabriel de Santa Maria e de que dá conta Barbosa Machado, ao falar do prior D. Bento, refere pormenores e apelidos que não concordam com o que está legitimamente assente, como o comunicante disse em sessão da Segunda Classe de 24 de outubro de 1912. Tratando-se agora de publicar o referido manuscrito, foi encontrado, com surpresa, ao tratar-se do ano de 1605, o seguinte assento: «Em 25 de novembro dia de S. Catarina ás 11 horas da noute levou o Senhor ao padre D. Bento sacerdote professo deste mosteiro de Santa Cruz e pouco lhe faltava para ter 60 anos de habito; faleceu de velho com todos os sacramentos e mais bons usos da Religião. Era natural desta cidade de Coimbra, da mais honrada gente della e teve hum irmão muito privado do principe pay del Rey D. Sebastião que chamavam Simão Vaz de Camões».

Vê-se agora facilmente o engano de Fr. Nicolau de Santa Maria metendo o prior D. Bento, homem notável em todos os sentidos, na família dos Camões, levado pela

homonimia com o modesto cónego, apenas notável por ser irmão de um privado do princípe, pai de D. Sebastião, Simão Vaz de Camões, como êle se chamava; foi de viver dissoluto e era parente afastado do poeta, usando tambem do nome do pai dêste. Quanto ao cónego deve ter tido a mesma idade de Luís de Camões e, se êste cursou na verdade as aulas de Santa Cruz, ali se encontraram como condiscípulos os dois primos. Esta notícia, que se acha no manuscrito ainda inédito de D. Gabriel, vai obrigar os futuros biógrafos de Luís de Camões a procederem ao fatigante trabalho de remodelar em novas, e ainda assim instáveis bases, a descrição da mocidade do grande poeta. O ms. citado encontra-se entre os papeis de Santa Cruz de Coimbra, arrecadados na Biblioteca Nacional de Lisboa e remetidos para o Arquivo Nacional pela inspecção dêstes estabelecimentos.

O sr. *Fidelino de Figueiredo* fez a leitura anunciada do capítulo sôbre Gil Vicente da sua *Historia da Literatura Classica*. Começou por apresentar as característi-cas diferenciais entre o auto vicentino e a comédia clássica, mostrando o sentido contrário da evolução dos dois géneros: a comédia caminhando para a concentração da acção, até à fórmula severa das unidades; o auto considerando a difusão da acção, a precipitação dos acontecimentos e a simultaneidade dos lugares como um progresso. Depois descriminou a influência estrangeira e os vestígios de teatro anteriores a Gil Vicente, de modo a limitar, mas a precisar, a criação que a Gil Vicente se atribue. Traçando a evolução estética do poeta quinhentista, o sr. Fidelino de Figueiredo fundamentou-a na análise intrínseca das obras, caracterizou-a em três principais fases e apontou o elemento de novidade de que cada uma era portadora. Finalmente, definiu as ideias gerais que dominam o teatro vicentino e a natureza do cómico de Gil Vicente.

O sr. *Presidente* agradeceu e elogiou as comunicações feitas pelos srs. Pedro de Azevedo e Fidelino de Figueiredo.

Não havendo mais de que tratar, encerrou-se a sessão.

Parecer redigido pelo sr. Cristovam Aires àcêrca da candidatura do sr. Tomás de Aquino de Almeida Garrett a sócio correspondente

O sr. Tomás de Aquino de Almeida Garrett, oficial da Armada, antigo deputado da Nação, actual professor da Escola Colonial e do Instituto Superior Técnico, de entre as obras de que é autor, e que são muitas já, ofereceu à Academia de Sciências de Lisboa, como título de candidatura a seu sócio correspondente, as seguintes:

Um govêrno em África. 1 vol.
Instrução Pública, 1 vol.
Questões Coloniais, 1 vol.
Administração Colonial, 1 vol.
A expansão Colonial e a Sciência, monografia.

A primeira é o relatório sobre a administração do distrito de Inhambane, na Província de Moçambique, de que o Sr. Almeida Garrett foi Governador nos anos de 1905 e 1906. Depois de descrever o estado dos diferentes serviços públicos, apontando-lhes os defeitos e a forma de os remediar, o Sr. Garrett versa uma série de questões da mais alta importância para a vida daquela colónia, tais como o seu comércio, as indústrias agrícolas, fabris e mineira, o regimen do alcool, a emigração dos serviçais e a concessão de terras, mostrando um profundo conhecimento da questão.

Êste trabalho do Sr. Garrett, pela larga documentação que o acompanha, pela meticulosidade com que cada um dos assuntos é tratado, mostra no autor, a par de raras qualidades de observação, um sincero desejo de bem servir o seu País, que merece ser citado com louvôr.

Na *Instrução Pública* o Sr. Garrett começa por mostrar quão grande é a influência da instrução nos destinos de um povo, analisando depois demoradamente o que devem ser os programas

de ensino para que essa instrução seja útil. Tratando em seguida do papel da mulher na vida das sociedades, ocupa-se da instrução e educação femininas, fazendo um estudo comparativo do que entre nós existe para êsse fim com o que no estrangeiro se tem feito. Ocupando-se do assunto nas suas relações com o problema colonial português, analisa primeiro o nosso ensino colonial, vê qual pode ser o papel da mulher nas colónias e qual a preparação a dar-lhe para êsse fim. Finalmente ocupa-se das missões religiosas como instrumento de civilização e de conquista.

A forma brilhante por que está escrito, a argumentação apresentada e a documentação que lhe serve de base, e também o fim altamente educativo dêste trabalho, atestam no seu autor poderosas qualidades de investigação, inteligência e patriotismo.

As *Questões Coloniais* são as lições feitas pelo Sr. Garrett aos alunos da cadeira de Administração Colonial na Escola de que é professor. Nessas lições, depois de mostrar quais as obrigações que o actual domínio colonial português nos impõe, trata em todos os seus aspectos, com clareza e em estilo fluente, das funções política e educativa do Estado na colonização, fazendo um estudo comparativo, largamente documentado, da administração ultramarina nas principais nações colonizadoras. A sua crítica é lúcida, própria de um homem que, estudando um assunto, o tem inteligentemente compreendido.

A *Administração Colonial* é ainda o trabalho de um português de lei que, vendo na obra colonizadora de Portugal a sua mais nobre missão histórica, procura com as lições dos factos mostrar aos seus compatriotas a necessidade de se assentar numa política colonial definida, firmada em bases scientíficas, como único meio de realizar aquela missão. O auctor mostra-se-nos mais uma vez um decidido paladino da causa colonial e fá-lo por uma forma que é a afirmação de um caracter.

A *Expansão Colonial e a Sciência* é uma oração de sapiência feita por ocasião da distribuição dos prémios aos alunos da Escola Colonial em 1914. Nesse trabalho o Sr. Almeida Garrett demonstra quanto as Colónias tem servido o saber humano nas suas mais variadas formas; e fá-lo notavelmente, atestando uma soma de conhecimentos técnicos e scientíficos nada vulgar.

Acresce ainda que, na linguagem com que estão escritos os seus trabalhos, o Sr. Almeida Garrett sustenta com galhardia as tradições do seu nome ilustre; somos por isso de parecer que o candi-

dato está nos casos de ser eleito sócio correspondente desta Academia que nele terá decerto um colaborador honesto, patriota, inteligente e ilustrado.

Lisboa, 11 de janeiro de 1917.

CANDIDO DE FIGUEIREDO.
DAVID LOPES.
HENRIQUE LOPES DE MENDONÇA.
CRHISTOVAM AYRES (relator).

Sessão de 1 de fevereiro de 1917

Presidente: o Sr. Coelho de Carvalho.

Presentes: os sócios efectivos Srs. Cândido de Figueiredo, David Lopes, Leite de Vasconcelos, Lopes de Mendonça e Cristóvão Aires, secretário da Classe; e os sócios correspondentes sr. José Joaquim Nunes e Vítor Ribeiro.

Lida a acta da sessão anterior, foi aprovada.

O sr. *Lopes de Mendonça* disse que tendo cumprido, mais o secretário da classe, a imcumbência com que a Classe os honrara de procurar o sr. Anselmo Braamcamp para dêle solicitarem que desistisse da sua recusa de aceitar o encargo de vice-presidente, dava a agradável notícia de ter o sr. Braamcamp acedido às instâncias feitas em nome da Classe. Esta notícia foi acolhida com geral satisfação.

O sr. *David Lopes* leu o parecer da sessão de Literatura sôbre uma consulta do govêrno àcêrca da continuação do *Dicionário Bibliográfico Português*, que foi aprovado.

O sr. *Secretário* apresentou um trabalho manuscrito do sr. Alvaro Neves, 1.º oficial da biblioteca da Academia, intitulado *Noticia dos quadros e esculturas existentes na Academia das Sciencias de Lisboa,* e prometeu para a próxima sessão da Classe o novo catálogo das publicações académicas.

A Classe resolveu abrir concurso para a vaga deixada na secção de sciências morais e jurisprudência pelo sr. dr. Veiga Beirão.

Foram apresentados como título de candidatura a sócio correspondente da Academia vários trabalhos do escritor brasileiro o sr. José Ribeiro do Amaral.

Não havendo mais do que tratar, encerrou-se a sessão.

Sessão de 8 de fevereiro de 1917

Presidente: o Sr. Coelho de Carvalho.

Presentes: os sócios efectivos Srs. Artur Montenegro, Júlio de Vilhena, Leite de Vasconcelos, Lopes de Mendonça e Cristóvão Aires, secretário da Classe; os sócios correspondentes Srs. Baptista de Sousa (visconde de Carnaxide), F. M. Esteves Pereira, Pedro de Azevedo e Vítor Ribeiro; o sócio correspondente estrangeiro sr. Lúcio de Azevedo; e o sócio correspondente da Primeira Classe sr. Oliveira Simões.

Lida a acta da sessão anterior, foi aprovada.

O *secretário* apresentou à Classe o *Catalogo das publicações academicas*, prometida na sessão anterior e que vae ser publicado.

O sr. *Artur Montenegro* apresentou o parecer da Secção das Sciências Jurídicas relativa à candidatura do criminalista italiano sr. Raffaello Garofallo.

O sr. *Pedro de Azevedo* ofereceu em nome do seu autor sr. V. A. Cordeiro o trabalho histórico intitulado *Santa Cecilia*, e apresentou dois documentos, sendo um relativo ao avô do marquês de Pombal, chamado Sebastião de Carvalho e Melo, que interveiu em 1701 numa ridícula scena supersticiosa, que teve por assunto o tratamento das mordeduras de um cão danado; e o outro relativo ao bacharel António José da Nóbrega, adepto de Pombal quando ministro e depois da queda do marquês seu inimigo. Leu também umas palavras que o liberal Carrilho Videira publicou sôbre as gerações novas

que celebraram em 1882 o centenário do mesmo marquês, considerando-as intelectualmente rebaixadas.

O sr. *João Lúcio de Azevedo* ofereceu o seu trabalho intitulado *Evolução do Sebastianismo*, edição do *Arquivo histórico português*, e fez uma sucinta exposição da origem, evolução e vicissitudes da crença, que por espaço de quási três séculos teve sequazes em Portugal. A ideia sebastianista de um príncipe que devia destruir o poder da Turquia e estabelecer o último império universal, existia desde antes de D. Sebastião. Deu-lhe primeira expressão o Bandarra nas suas *Trovas*. Após a batalha de Alcacerquibir a crença nas profecias fez que se esperasse a vinda, como salvador da pátria, do rei D. Sebastião. Aplicou-se depois a esperança nacional a D. João IV, em seguida a D. Afonso VI. Por último, desenganados dos reis vivos, os patriotas, a quem as esperanças de grandesa sorriam, transferiam-nas outra vez a D. Sebastião. Por êle esperavam em 1808, para derrotar a Napoleão e expulsar de Portugal os franceses. Êste foi o último acesso colectivo da psicose, que de aí por diante só se manifestou em casos individuais.

O sr. *Júlio de Vilhena* fez umas judiciosas considerações sôbre a interessante comunicação do sr. Lúcio de Azevedo.

Não havendo mais de que tratar, encerrou-se a sessão.

Parecer redigido pelo sr. Arthur Montenegro àcêrca da candidatura do sr. Raffaelle Garofalo a sócio correspondente estrangeiro

O sr. Raffaelle Garofalo ofereceu à Academia o seu livro *La criminologie* (que felizmente pode lêr-se em português na cuidada versão do sr. dr. Júlio de Matos) e os opúsculos *La seduzione nel disegno di legge sulla ricerca della paternità*, *Sulla riforma della*

legge elettorale politica, Il progresso delle istituzioni rappresentative, Sulla filosofia della storia.

O ilustre publicista é um dos mais notáveis colaboradores da grande obra de transformação do direito criminal, iniciada pela escola positiva.

Á concepção antiga do crime como acto espontâneo de preversidade individual (que a evolução colocára sob a alçada sucessiva da vingança privada, da divina e da pública, moderadas pelo talião, pela composição, e modernamente pelo altruismo de Beccaria e de seus sequazes), opoz Lombroso em 1871 a tese da anomalia do delinquente, determinada por factores físicos, organo-psíquicos e sociais.

O novo sistema, apesar das suas deficiências de método e de crítica, das suas conclusões por vezes precipitadas, teve larga repercussão no mundo scientífico; Garofalo seguiu na sua esteira e contribuiu valiosamente para o aperfeiçoar e desenvolver, sobretudo no campo das aplicações jurídicas.

O distinto magistrado considera o delito como a violação dos sentimentos fundamentais de piedade e de probidade, que constituem o senso moral médio do homem civilizado actual e são indispensáveis à sua adaptação na sociedade; fora dêste conceito, pode haver factos puníveis lesivos de direitos (revoltas, contravenções etc.), mas não crimes naturais ofensivos de sentimentos.

O criminoso, vítima de degenerescência psíquica, mostra-se um anormal, privado ou falho da moralidade comum e portanto apto a violá-la.

A sua conduta ajusta-se aos seus caracteres.

Sem se lhe poder assinar tipo antropológico definido por anomalias fixas, observa-se em determinadas classes maior freqüência de certos traços físicos, uns congénitos, outros talvez adquiridos, nenhum invariável, caracterizando verdadeiros tipos fisionómicos — do assassino, do impulsivo, do ladrão.

A sciência não dispõe de elementos para ir mais longe; seria arriscada qualquer afirmativa ou negativa sôbre a origem orgânica da anomalia moral. Esta, porém, é facto bem averiguado; póde dizer-se que o criminoso tem uma natureza psíquica especial, de que são distintivos principais a insensibilidade, o cinismo, a ausência de remorso, a inconstância, a imprudência, a imprevidência, a leviandade, as paixões, a vaidade.

A degenerescência provêm de herança ou de causa desconhecida; apresenta formas regressivas e atávicas; constitue uma predisposição que, segundo as circunstâncias ambientes, se conserva

latente ou decide o acto, assim determinado essencialmente pelo factor individual, cuja manifestação o meio apenas torna possível.

Êste estado moral irregular não deve tomar-se por um estado patológico. O defeito é do sentimento, não da inteligência; pode decerto revelar-se algumas vezes como um dos sintomas mais graves da doença mental; mas, emquanto o louco procede por impulso interno, independente de provocação externa, o criminoso cede às instigações exteriores por falta de resistência própria.

Conforme o género da sua inferioridade, os delinqùentes repartem-se nas seguintes classes: típicos-anormais por ausência de senso moral; violentos-anormais por ausência ou defeito do sentimento de humanidade; ímprobos-anormais por ausência ou defeito do sentimento de probidade; cínicos-anormais por defeito de energia moral. A alienação, a nevrose e o atrazo intelectual ocupam logar aparte em cada categoria.

A sociedade deve responder à falta de adaptação do indivíduo eliminando-o, — simples imitação do processo biológico. São pois meios adequados de repressão: a morte, para os grandes criminosos; a deportação perpétua, para os incorregíveis; a deportação por tempo indeterminado, para os endémicos; a reclusão indefinida em asilos especiais, para os alienados; o internato em colónias agrícolas, para os menores; a privação de certos direitos, para os que tiverem transgredido; a indemnização do dano material e do moral, paga à vítima e ao estado, por meio do lucro do trabalho forçado em caso de insolvência, para aqueles cuja reincidência seja improvável. Supre-se assim a prisão correcional, ineficaz e até nociva, por ocasionar grande acumulação de condenados em convívio deletério.

A punição não assenta na responsabilidade moral do agente, antes toma por base a defesa social. Esta não tem de considerar a gravidade do acto, susceptível de apreciações variadas, mas o senso moral do agente, indicador do perigo que êle oferece.

Servindo a perversidade de medida à repressão, os actos preparatórios, a tentativa e o crime frustrado hão-de apreciar-se segundo a vontade manifestada pelo autor e não conforme a execução material do facto. Se tal vontade revela aptidão, a pena aplicavel tem de ser a mesma do crime consumado, porque o maior ou menor percurso do *iter criminis* não modifica o perigo social; se, pelo contrário, revela incompetência, a impunidade resulta da sua acção inofensiva.

Idêntico critério pessoal aconselha a punição do cumplice consoante o seu caracter; a punição do mandante sem atenção à falta

de cumprimento do mandato; a substituição do género da pena nos casos de acumulação ou de sucessão de crimes; e a eliminação de muitas atenuantes estabelecidas nos códigos vigentes.

A defesa social exige que a acção por delitos naturais nunca fique dependente da vontade do ofendido; que a instrução do processo seja secreta; que se sujeite o reu a prisão preventiva em múltiplos casos, resalvada a indemnisação por êrro; que o júri, sempre incompetente, por vezes parcial e corruto, seja abolido; que a magistratura criminal, separada da civil, tenha preparação adequada às suas funções; que a prescrição e o perdão sejam muito limitados.

Êste resumo, embora sumário, esboça a orientação do autor da *Criminologia*.

As doutrinas expostas prestam-se a larga discussão, mòrmente àcêrca da definição do delito natural, do predomínio das causas individuais do crime sôbre as sociais, da classificação dos delinqùentes, do fundamento da repressão, da consideração essencial da moralidade do agente e só secundaria da gravidade do facto, da aplicação da pena de morte e da supressão do júri.

Seja, porêm, qual for o partido que se siga no debate, ha de reconhecer-se o elevado mérito do sistema. E, passando às matérias menos controvertidas, é inegável que, nos estudos sôbre a vida e costumes dos delinquentes, a prática habitual ou ocasional do crime, as manifestações criminosas da loucura, as reformas do direito e processo, etc., encontrou a sciência penal importantíssimos elementos de progresso.

Tão proficientes investigações grangearam ao sr. Raffaelle Garofalo justo renome entre os criminalistas modernos. A Academia conferindo-lhe o diploma de sócio correspondente estrangeiro, presta merecida homenagem ao seu esfôrço e ao seu engenho.

Lisboa, 8 de fevereiro de 1917.

Teophilo Braga.
António Candido.
Candido de Figueiredo.
Arthur Montenegro (relator).

Sessão de 22 de fevereiro de 1917

Presidente: o Sr. Coelho de Carvalho.

Presentes: os sócios efectivos Srs. David Lopes, Júlio Dantas, Júlio de Vilhena, Leite de Vasconcelos, Lopes de Mendonça, e Cristóvão Aires, secretário da Classe; os sócios correspondentes Srs. Almeida d'Eça, António Baião, Batista de Sousa (visconde de Carnaxide), F. M. Esteves Pereira, José Joaquim Nunes, Pedro de Azevedo e Víctor Ribeiro; os sócios correspondentes estrangeiros Srs. Edgar Prestage e Lúcio de Azevedo.

Lida a acta da sessão anterior, foi aprovada.

O sr. *Júlio de Vilhena* disse que o sr. Lúcio de Azevedo, no seu estudo sobre o Sebastianismo exgotara o assunto.

Êle orador referiu-se restrictamente à profecia de de S. Gil a que aludiu s. ex.ª na sua comunicação escrita e a que faz ligeira citação na mesma *Memória*. Essa profecia é interessante sob muitos aspectos.

Em 3 de março de 1664 o padre Vieira escrevia de Coimbra a D. Rodrigo de Menezes, pedindo-lhe que lhe enviasse as profecias de S. Frei Gil, que estavam antigamente em poder de um esparteiro das portas da Mouraria, e que o mesmo emprestara, havia vinte anos, ao padre João de Vasconcelos, quando compunha o livro da Restauração de Portugal que imprimiu com o nome do doutor Gregório de Almeida.

Lendo-se a obra publicada em 1643 com o título de *Restauração de Portugal Prodigiosa* encontra-se com

efeito a referida profecia a pág. 79. Diz assim: «Lusitania sanguine orbata regio, diu ingemisset, multipliciter patietur, sed propitius sit tibi Deus: salus e longinquo veniet, et imperate ab insperato redimeris». O autor do livro faz a tradução deste modo: «Portugal, falto do sangue dos reis, gemerá muito tempo, padecerá muitos e vários trabalhos; porêm Deus lhe seja propício; a salvação virá de longe e inesperadamente sereis remido pelo inesperado».

Tanto o padre Vieira, como o padre João de Vasconcelos, pretenderam adaptar esta profecia à restauração de 1640, mas, por mais sofismas que empregassem, a verdade é que nunca o conseguiram. Em primeiro lugar Portugal não esteve orfão do sangue dos reis durante o domínio de Castela, porque teve a governá-lo o sangue dos Filipes; em segundo lugar, a salvação não veiu de longe, porque veiu de Vila Viçosa; em terceiro lugar, nem veio inesperadamente, nem pelo inesperado, porque era o duque de Bragança a entidade em que todos tinham as suas esperanças de redenção.

Em 1640 apareceram duas especies de profecias: umas feitas nessa ocasião e que se acomodaram perfeitamente às circunstancias ocorrentes, como, por exemplo a carta de S. Bernardo a D. Afonso Henriques, forjada pelos frades de Alcobaça, outras, como as do Bandarra, de Simão Gomes e esta de S. Frei Gil, feitas muitos anos antes, e que só à fôrça de sofismas e de forçadas interpretações é que podiam referir-se à restauração nacional.

Não pertence às Academias decifrar enigmas proféticos, e só lhes cumpre apreciar a sua existência histórica, a sua autenticidade e o seu valor documental.

Que a profecia é anterior a 1640 não tem dúvida alguma. Será, porêm, da pessoa a quem se atribue e datará, portanto, do século XIII?

Eis a sua dúvida, embora não tenha argumentos sólidos para afirmar o contrário.

A profecia é escrita em latim correcto, mas no século XIII escrevia-se em latim e não admira que S. Frei Gil, erudito, educado nas Universidades de Paris, assim escrevesse.

O que admira é que fr. Luís de Sousa, que fez na *História de S. Domingos* uma larga biografia do santo, não fizesse referência especial à profecia. Dá, é certo, ao santo o dom profético e conta o seguinte caso: Quando S. Frei Gil foi intimar a bula da deposição a D. Sancho II, o rei que, no dizer do cronista, era «frouxo de naturesa e para com os religiosos fácil e cheio de santos respeitos, alterou-se e tomou fogo», o qual fogo parece que incendiou um dos cortesãos em torrente de palavras injuriosas contra o santo. E como fr. André, que o acompanhava, estranhara o tratamento, S. Gil respondeu: «Deixai-o, que pouco fez para o desejado fim que o espera e lhe vereis cedo». A isto acrescenta o cronista:

«Mostrou o sucesso brevemente cumprida esta profecia. Porque entrando o conde de Bolonha em Portugal, foi este um dos primeiros que houve ás mãos, e sendo-lhe provados enormes delitos, fez-lhos pagar por junto da fôrca».

Não lhe parece que êste caso revele o grande poder profético do santo, porque esta profecia qualquer de nós era capaz de fazer.

O que fica dito é apenas um imperfeito esbôço do muito que haveria a dizer sôbre o caso. Assim cumpriria averiguar:

1.º Se os quatro livros que estavam em 1641 nas mãos do esparteiro da Mouraria existirão em qualquer biblioteca particular ou arquivo público, ou pelo menos a sua cópia;

2.º Se a profecia como vem na «Restauração de Portugal» está completa, ou se lhe faltam os dois trechos

a que se refere o padre Vieira no sermão prègado em 1 de janeiro de 1641, um relativo à queda do império otomano e outro à conquista de África;

3.º Se a essa profecia se refere algum escritor nacional ou estrangeiro, anterior ao ano de 1640;

4.º Se o silêncio do cronista da ordem de S. Domingos, fr. Luís de Sousa, que escreveu em 1623 se pode explicar pelo facto de não querer desagradar a Filipe de Espanha, batizado na pia de S. Domingos de Gusmão, e que era muito afeiçoado aos dominicanos.

O sr. *Leite de Vasconcelos* ofereceu à classe as *Memórias para a história dum scisma*, por Monsenhor Ferreira, obra importante, como outras do mesmo autor, já oferecidas à Academia. Servirá de título de candidatura a sócio correspondente.

Igualmente, e para o mesmo fim, fôram oferecidas pelo sr. Júlio Dantas as seguintes obras do sr. Joaquim Leitão: *Varre Canêlhas*, *As alianças das casas de Bragança e Hohenzollern*, *Deuses do Lar*, *Ataque a Chaves* e *Diario dos Vencidos*, como ofereceu também à Academia o último livro do sr. Mário de Almeida *Lisboa do Romantismo*.

Pelo secretário da classe, na ausência, por incómodo de saude, do sr. Cândido de Figueiredo, foi lido o parecer da secção das Sciências Económicas e Administrativas, àcêrca da candidatura do sr. Afonso Costa a sócio efectivo da Academia.

O sr. *presidente* declarou lamentar que se não preferisse para preencher a vaga algum dos sócios correspondentes da Academia, candidatos natos à efectividade.

O sr. *Lopes de Mendonça* leu, como relator, o parecer da mesma secção àcêrca da candidatura do sr. Bernardino Machado a sócio efectivo.

O sr. *Coelho de Carvalho* diz que com respeito ao sr. Dr. Bernardino Machado não fazia o mesmo reparo

que apresentara a propósito da escolha do sr. Dr. Afonso Costa, porque o dr. Bernardino Machado é sócio correspondente da Academia e um cultor da nossa língua, e por isso ninguem poderá dizer que fôsse eleito sócio efectivo por ser o Presidente da República; não havia portanto motivo para se contar a propósito da sua eleição o caso que se passara em França entre o sábio Ernesto Renan, da Academia Francesa, e o sr. Freycinet, quando êste, sendo presidente do Conselho de ministros e apresentando-se candidato a membro daquela Academia, foi pedir a Renan o voto. O autor da *Vida de Jesus* disse-lhe: — Pode V. Ex.ª, sr. presidente do Conselho de ministros, contar com o meu voto; excepto se o sr. Grevy se propusesse também, porque então o meu voto seria para êle. O sr. Grevy era nessa época o presidente da República.

O sr. *António Baião* apresenta uma comunicação a respeito do grande historiador e mestre da língua, João de Barros. Diz que a biografia clássica dêste autor foi traçada, no século XVII, por Severim de Faria, ligeiramente aditada por Pedro José de Figueiredo. Agora porêm vai apresentar uma série de documentos com os quais essa biografia é, em parte, confirmada, em parte acrescentada e em parte rectificada.

A rectificação mais importante que fazia o trabalho de Severim de Faria é a de que João de Barros nunca foi capitão de S. Jorge da Mina, o que prova não só pela nenhuma fôrça do passo das *Decadas* em que Faria se fundou, como também pela sucessão de nomeações que na Tôrre do Tombo encontrou e nas quais não figura Barros. Diz que para esta comunicação se serviu de documentos de duas origens: a Tôrre do Tombo e o cartório do sr. conde de Tarouca, a cuja bizarra generosidade aqui presta a sua homenagem. A Tôrre do Tombo dá a vida oficial de João de Barros, dá as tenças

que a êle e à família fôram concedidas, e dá dois preciosos autógrafos: uma carta de recomendação dirigida a D. João III, cuja fotografia o sr. Baião apresenta, e outra dirigida a D. João de Castro. No volume do sr. conde de Tarouca encontram-se muitos documentos interessantes, cujo sumário apresenta também, especializando a minuta do testamento de Barros, cuja leitura faz, uma escritura em que João de Barros é fiador de Gaspar Barreiros, e um rol de dívidas de um seu filho, que é curiosíssimo.

Apela para todos os que nisso o possam auxiliar para a descoberta de manuscritos inéditos do grande clássico, como a *Decada de África* e *Tratado de Geografia.*

Diz finalmente que na próxima sessão terá a honra de fazer à Classe outra comunicação ligada a esta, mas especialmente referente à história e continuação das *Decadas,* fundada numa valiosa colecção de documentos do sr. João António da Conceição, de Pombal, que patrioticamente os vendeu para o Arquivo Nacional, devido à boa vontade especialmente do ilustre inspector das bibliotecas, sr. dr. Júlio Dantas.

O sr. *E. Prestage* leu alguns apontamentos que tinha tomado em 1912 no Arquivo do conde de Tarouca, dum dos códices referidos pelo sr. Baião, respeitante às dívidas de João de Barros, filho do historiador. O sr. Prestage também aludiu à cópia da 2.ª parte da *Crónica de D. João I* de Fernão Lopes, que se encontra no mesmo arquivo e que, ao que parece, pertence ao século XV.

O sr. *Almeida de Eça* refere-se à afirmação, feita por duas vezes, na minuta do testamento de João de Barros, de que D. João III muito lhe devia pelo esfôrço que êle e outros tinham empregado nas tentativas de colonizar o Brasil. Esta indicação é importante, pelas razões que a seguir expôs.

O sr. *Presidente* teve palavras de louvor para o sr. Júlio de Vilhena e António Baião pelas interessantes comunicações que acabavam de fazer.

O sr. *Lopes de Mendonça* propôs, e foi aprovado por toda a classe, um voto de congratulação pelo aniversário do sr. Jaime Moniz.

Foi eleito sócio correspondente da Academia o Sr. Almeida Garret.

Não havendo mais de que tratar encerrou-se a sessão.

Parecer redigido pelo sr. Candido de Figueiredo àcêrca da candidatura do sr. Doutor Afonso Costa a sócio efectivo

Tendo-se aberto concurso para o preenchimento de um lugar vago de sócio efectivo da Academia das Sciências de Lisboa, na secção de Sciências Económicas e Administrativas, foram presentes a esta secção várias obras, como título de candidatura, do sr. Doutor Afonso Costa, Lente da Faculdade de Direito na Universidade de Lisboa.

Não há dúvida que êste candidato, na sua carreira de jurisconsulto, de professor e de publicista, adquiriu evidentes e largos créditos, por forma que a sua admissão na Academia das Sciências, independentemente da apresentação de títulos scientíficos, seria para esta agremiação lustre e honra; exigem porêm os nossos Estatutos que as candidaturas a sócios se baseiem nas publicações ou títulos scientíficos do candidato. Assim, não cumprindo a esta secção examinar algumas das obras, apresentadas pelo candidato, visto que o assunto delas se relaciona mais estreitamente com os assuntos peculiares à secção de Sciências Morais e Jurisprudência, separamos das obras apresentadas aquela que constitue legítimo título de candidatura a um lugar na secção das Sciências Económicas e Administrativas, e que se intitula: *Estudos de Economia Nacional — O Problema da Emigração*.

Tendo sido êste trabalho a dissertação para o concurso, em que o autor adquiriu brilhantemente o lugar, que tem, de professor de Economia Política na Universidade de Lisboa, não podia nem devia ter o desenvolvimento, a que a matéria se presta, e que o autor promete realizar em volumes posteriores; mas, sintética

embora e concentrada num só volume, as suas qualidades de método e doutrina dão confirmação e relêvo à notória competência, estudo e saber do laureado economista e jurisperito.

No primeiro capítulo da obra, apresenta-nos o autor um quadro da evolução e estado actual da emigração, quadro em que, à parte as modificações que o tempo lhe vá introduzindo, ficam arquivados valiosos elementos de observação e estudo.

No capítulo segundo, ocupa-se do movimento emigratório de Portugal, e, a êste respeito, alarga-se em oportunas indicações sôbre a índole daquele movimento, suas origens próximas e remotas, influências que nele se exercem, condições em que se realiza, nefastas consequências, para o país, do aumento progressivo daquele movimento, e remédios que poderão aplicar-se ao excesso da emigração e que interessam profundamente a vida nacional. Nêste interessante capítulo, discorre criteriosamente o autor sôbre as deploráveis condições em que se está realizando a emigração para o Brasil, na qual se nota o extraordinário número de analfabetos, a crescente proporção de mulheres e crianças, e a ausência de qualquer preparação no pessoal emigrante, que vai ser suplantado no Brasil pelas poderosas migrações alemã, italiana e galega, e assim frustra a emigração útil, impossibilitada de continuar a antiga influência dos colonos portugueses, para os quais a emigração era temporária e individual, ao passo que hoje se póde dizer permanente e familial.

No capítulo imediato, faz o autor a apreciação scientífica do fenómeno da emigração, e ventila interessantes problemas, relacionados com a densidade e o excesso de população. Refere-se depois às circunstâncias em que se faz a emigração na Inglaterra, na Alemanha, na Bélgica, na Holanda, na Suiça, na França, na Suécia, na Dinamarca, na Noruega, na Rússia, na Áustria, na Hungria, na Itália e na Espanha, ministrando aos estudiosos da matéria os mais valiosos subsídios.

No capítulo quarto, advoga-se a intervenção do Estado no fenómeno migratório, como necessária e legítima, por meio de legislação, de carácter internacional; e no capítulo final faz-se a crítica do que entre nós se tem legislado sôbre emigração, e a êste respeito se suscitam questões várias, terminando o autor por apresentar um plano de reformas que, em seu entender, deverão converter-se em legislação do país, para a mais eficaz e profícua regulamentação da emigração portuguesa. Não exporemos êsse plano, para não demasiarmos a extensão dêste parecer, mas reconhecemos que êle é credor da maior atenção e estudo.

Do que levamos dito, concluimos naturalmente que o candidato sr. Doutor Afonso Costa é sobejamente digno dos votos da Segunda Classe da Academia das Sciências, e que a aprovação da sua candidatura é plena justiça ao candidato e aquisição nobilíssima para a Academia das Sciências.

Sala da Academia das Sciências de Lisboa, 11 de janeiro de 1917.

J. Fernandes Costa.
Christovam Ayres.
Henrique Lopes de Mendonça
David Lopes.
Candido de Figueiredo (relator).

Parecer redigido pelo sr. Henrique Lopes de Mendonça àcêrca da candidatura do Sr. Dr. Bernardino Machado a sócio efectivo

O sr. dr. Bernardino Machado, antigo lente da faculdade de filosofia na Universidade de Coimbra, honrou há muitos anos a Segunda Classe da Academia, solicitando nela o ingresso, como seu sócio correspondente, posto que a sua reconhecida capacidade profissional lhe desse indiscutíveis direitos de aspirar a idêntico diploma pela Primeira Classe.

Hoje, elevado à mais alta dignidade da República Portuguesa, a apresentação da sua candidatura a sócio efectivo é mais uma prova do singular apreço que lhe merece a nossa douta corporação.

Não são porêm os sentimentos de justo reconhecimento que prevalecerão no espírito da classe para determinar a sua votação. Os méritos scientíficos e literários, revelados nos diversos trabalhos que servem de título à sua candidatura, justificam plenamente a escolha do seu nome para a vaga aberta na secção de sciências económicas e administrativas.

Os discursos e outras peças, que constituem os dois volumes de *Afirmações Públicas,* mostram a coerência dos seus propósitos, o seu constante fervor pela conquista das liberdades constitucionais, a gradual impregnação do seu espírito pelas doutrinas democráticas, e sobretudo uma dedicação, a um tempo veemente e ponderada, à causa da instrucção nacional. Êste último aspecto da sua obra é particularmente grato a uma instituição que, como a nossa, tem por inflexível norma uma absoluta neutralidade no campo da

política militante, conciliando sempre o seu acatamento ás instituições vigentes do país com o preceito de incluir no seu grémio quantas actividades e talentos possam vantajosamente colaborar no prosseguimento do seu objectivo essencial: «a cultura, propagação e adiantamento das sciências». (Art.º 1.º dos Estatutos).

É intituitivo que o ensino público representa um dos mais valiosos factores para a satisfação destas aspirações. Ora o ensino universitário e o ensino técnico tem sido o tema predilecto dos eruditos estudos do sr. Dr. Bernardino Machado, como claramente manifestam, àlêm dos volumes já mencionados, as suas obras *A Universidade de Coimbra*, *O Ensino Profissional*, e ainda mesmo os dois livros *A Agricultura* e *A Indústria*, os quais, embora pelo caracter oficial do seu contexto se devam porventura subtrair nesta conjuntura ao nosso exame crítico, corroboram amplamente os desvelos que ao ilustre estadista mereceram os problemas educativos, nestes ramos vitais da actividade nacional.

Mas, se intensa é a luz que sôbre tais matérias derramou o abalizado espírito do sr. Dr. Bernardino Machado, foi principalmente o seu coração que lhe ditou o interessante livro *As crianças*, com o sugestivo sub-título *Notas de um pai*. Repositório de pequenos factos, colhidos em flagrante e salpicados de frisantes comentários, o seu valor filosófico não passaria despercebido aos olhos dos modernos pedagogistas, sobretudo na Gran-Bretanha, onde a cultura da infância atrai a reflectida atenção dos sábios. São os traços ligeiros com que se vai contornando, pacientemente, carinhosamente, êsse incoercível borbotão de vida que é uma alma de criança. Essas nótulas, que só frívolos espíritos poderão acusar de frivolidade, constituem no seu conjunto um estudo analítico de psicologia infantil, que é a base essencial de toda a pedagogia. Elas denunciam a um tempo uma exuberância de afecto paternal, a acuidade de observação que distingue o fisiologista, a finura artística que é apanágio de um primoroso escritor, e até um delicado sentimento poético que rescende pelas páginas fora e que em todas as almas bem formadas despertam fatalmente as graças da infância. São, porque assim o digamos, a explanação objectiva de princípios contidos na eloqùente síntese que, sob o título *Introdução à Pedagogia*, o sr. Dr. Bernardino Machado apresentou, com honra para a sciência portuguesa, no Congresso Pedagógico Hispano-português-americano, realizado em 1892.

Indubitavelmente, todos os trabalhos, que constituem a bagagem literária do eminente candidato, manifestam uma alta cultura intelectual, um apurado sentimento da forma, uma ambição meri-

tória de bem servir a pátria, enriquecendo-a com os frutos da sciência, avigorando e ilustrando as gerações futuras, orientando no caminho da civilização o povo que veiu a confiar-lhe a mais elevada das magistraturas oficiais.

O diploma de sócio efectivo representa pois o reconhecimento dêsses revelantes serviços, que, fora da esfera da política, já prestigiavam o nome do sr. Dr. Bernardino Machado. A secção de sciências económicas e administrativas entende que a sua concessão, honrando com justiça o eleito, honrará igualmente a segunda classe e contribuirá para que se mantenha e recresça o brilho tradicional da Academia.

Sala das sessões, de 25 de Janeiro de 1917.

J. Fernandes Costa.
Christovam Aires.
Candido de Figueiredo.
David Lopes.
Henrique Lopes de Mendonça (relator).

Sessão de 8 de março de 1917

Presidente: Sr. Coelho de Carvalho.

Presentes: os sócios efectivos Srs. Cândido de Figueiredo, David Lopes, Júlio Dantas, Leite de Vasconcelos e Cristóvão Aires, secretário da Classe; os sócios correspondentes Srs. Almeida Garrett, Antero de Figueiredo, António Baião, Batista de Sousa (visconde de Carnaxide), F. M. Esteves Pereira, José Joaquim Nunes, Moreira de Almeida, Pedro de Azevedo, Pereira de Matos, e Sousa e Costa; sócio correspondente estrangeiro sr. Lúcio de Azevedo; e sócios correspondentes da Primeira Classe os Srs. D. Luís de Castro, e Oliveira Simões.

Lida a acta da anterior sessão, foi aprovada.

O *Secretário* ofereceu à Academia em nome do sócio correspondente brazileiro sr. Thobias Monteiro o livro intitulado *Funcionários e Doutores*.

O sr. *Cândido de Figueiredo* apresentou, como título de candidatura a sócio correspondente do seu auctor, o professor e linguista brasileiro sr. Mario Barreto, os trabalhos intitulados: *Factos da Língua Portuguesa, Novos Estudos da Língua Portuguesa, Novíssimos Estudos da Língua Portuguesa,* trabalhos que serão enviados à Secção de Literatura.

O sr. *Almeida Garrett,* comparece pela primeira vez na Academia depois da sua eleição, agradece à classe a honra que lhe foi conferida e a que procurará corresponder quanto em suas fôrças couber.

O sr. *Presidente* saúda o novo sócio pela sua entrada na Academia.

O sr. *Moreira de Almeida* perguntou se estando em aberto uma vaga de sócio efectivo pela morte do sr. conselheiro Veiga Beirão os sócios correspondentes eram ou não candidatos natos ao respectivo concurso, nos expressos termos do § único do artigo 1.º do Regulamento de 4 de julho de 1868.

O *Secretário* da Classe declarou que do referido Regulamento as únicas prescrições que até hoje tinham sido postas em execução pela Academia eram as do art.º 1.º, tendo sido considerados como letra morta os restantes artigos; que realmente os sócios correspondentes foram sempre considerados candidatos natos, isto é, que nenhuma declaração teem de fazer, nem de praticar qualquer acto para que, pela secção respectiva, sejam escolhidos para ocupar a vaga existente; não quer isto, porêm, dizer que não possam fazer tal declaração. Esta tem sido a praxe e a regra seguidas pela Academia. Quanto ao Regulamento para admissão de sócios, que só no seu art.º 1.º se póde dizer que tem sido posto em execução, tem hoje dúvidas sôbre se deve ser considerado como lei, visto não ter a aprovação do Govêrno, que acompanha todos os outros Regulamentos da Academia, e não ter sido tambêm até agora, posto em execução.

O sr. *Presidente* é de opinião que o Regulamento de 1868 é válido; todavia o assunto podia ser esclarecido pela Assembleia Geral.

O sr. *Júlio Dantas* disse que, havendo o sr. Moreira de Almeida perguntado se os sócios correspondentes eram ou não candidatos natos à efectividade, e tendo reconhecido que na mesa se suscitavam dúvidas sôbre se deveria ou não considerar-se em vigor o Regulamento para a admissão de sócios datado de 4 de julho de 1868, entendia que, independentemente do determinado em qualquer Di-

ploma regulamentar, havia a velha praxe, ha muito adoptada, de considerar candidatos natos à efectividade os sócios correspondentes, e que, estivesse ou não em vigor o Regulamento de 1868, êsse antigo costume valia como já Lei. Está de acôrdo com o sr. Presidente em que sejam revistos os diplomas que regem os actos académicos; não julga porêm indispensável uma assembleia geral extraordinária para esclarecer ou interpretar os estatutos académicos; quem tem vivido com êstes estatutos ha cincoenta anos pode, sem inconveniente, continuar mais algum tempo a reger-se por êles.

Foi eleito por unanimidade sócio correspondente estrangeiro o sr. Raffaelle Garofalo.

O sr. *visconde de Carnaxide*, a propósito da continuação, a que ha 8 dias se entregou, dum trabalho interrompido desde agosto àcêrca da propriedade literária, refere, o que é curioso comunicar, que precisamente ao começar um capítulo, que seria de laboração muito difícil, sôbre os aperfeiçoamentos estudados para a obra legislativa àcêrca do assunto, recebeu uma publicação francesa contendo o decreto marroquino de 1916 para a zona de protecção da França, que fornece todos os elementos, que podiam ser desejados para base do capítulo, a que aludiu, diploma o mais perfeito e completo actualmente no mundo, tendo por fontes a convenção de Berne de 1886, revista em Berlim em 1908, um tipo de lei votado pelo congresso de 1900, e propostas, projectos e estudos de corporações scientíficas, jurisconsultos e sábios, trabalhos produzidos até à data do decreto musulmano de 1916. Duas razões são aduzidas para explicar o facto de ser Marrocos para a zona de protecção francesa o país com o mais avançado e desenvolvido regimen de propriedade literária, conforme se lê no último número publicado do *Boletim da Sociedade de Legislação Comparada de Paris:* uma de o submeter aí à prova como quem faz uma experiência, cuja nocivi-

dade no caso de mau êxito não afecta entidade de muito aprêço ou importância, e outra de ser precisa forte repressão contra as usurpações literárias que, com todo o despejo, a imprensa, que já existia em Marrocos e com o protectorado muito se desenvolveu, todos os dias estava fazendo de livros, revistas e jornais de França.

O sr. *António Baião,* antes de falar sobre *A continuação e os continuadores das Décadas de Barros,* pede licença para aditar a sua comunicação anterior, apresentando uma série de documentos copiados da Tôrre do Tombo àcêrca do dr. João de Barros, homónimo e contemporâneo do historiador e, como êle, literato quinhentista, onde se vê toda a sua vida oficial, desde ouvidor em Braga até à sua aposentação; lê um depoimento testemunhal da forma como, sem testamento, faleceu o historiador e apresenta uma série de consultas feitas de Roma a João de Barros pelo cardeal Amulio. Em seguida ocupa-se da história das *Décadas* e, depois de ler o passo de Severim de Faria a isso relativo, esplana-o e rectifica-o com uma minuta existente na Tôrre do Tombo, cuja letra lhe parece do secretário Alcáçova Carneiro, da qual se deduz que, por morte de Barros, foi incumbida a continuação da sua obra a D. Fernando de Castro; por morte dêste desdobra-se a continuação, ficando a Geografia a cargo dos jesuitas e a História incumbida a Duarte Nunes de Leão, a cujas mercês faz especial referência. Por outro lado lê os requerimentos dirigidos por Jerónimo de Barros, primogénito do historiador, a Filipe I, prova exuberante de que já D. Sebastião insistia pela publicação da «Década IV», só finalmente estampada por Lavanha, cuja biografia o sr. Baião diz não poder aditar, pois nada encontrou àlêm do que investigou Sousa Viterbo. Esta publicação, porêm, valeu-lhe uma questão cível posta por António de Barros e Almeida, da qual lê a sentença e o auto de varejo nos livreiros por causa da

venda dessa «Década IV». Lê também o requerimento dirigido por êsse neto do historiador à câmara de Lisboa a êsse mesmo propósito. Continuadas finalmente as *Décadas* por Diogo do Couto, o sr. Baião apresenta uma série de documentos da Tôrre do Tombo, inéditos, a seu respeito e dá notícia de que nesse mesmo Arquivo se conservam os originais dessas *Décadas,* que supõe conhecidas, mas não os fragmentos cortados pela censura inquisitorial, que publicará no seu trabalho.

O sr. *Leite de Vasconcelos* fez uma comunicação àcêrca de Severim de Faria, a respeito de quem em 1914 publicara uma monografia no *Boletim* da Segunda Classe. Esta comunicação constituiu na notícia de um novo manuscrito de Severim, ultimamente descoberto e adquirido pelo sr. Leite de Vasconcelos.

O manuscrito encerra dois livros: Livro 1.º e Livro 2.º; o primeiro trata da Geografia de Portugal, e o 2.º de história administrativa; alguns dos capítulos do último livro correspondem a parágrafos da obra de Severim impressa em 1655 com o título de *Notícias de Portugal.* No livro da Geografia há observações curiosas de Severim a propósito da colonização do Alentejo e da cerâmica nacional (barros de Estremoz, etc.).

O sr. Leite de Vasconcelos terminou a'sua comunicação com as seguintes palavras: «Severim de Faria, se não ocupa logar primacial nas letras pátrias, ocupa todavia lugar conspícuo, e tanto assim, que na evolução da Numismática inaugura um período: podia, pois, merecer ao historiador da literatura portuguesa palavras menos escassas do que as que este lhe dedica a pag. 616 e 657 de *Os Seiscentistas,* Porto, 1916, onde nem sequer julgou conveniente citar, ao menos como material bibliográfico, a monografia que em 1914 publiquei àcêrca de Severim. O códice que tornei aqui conhecido aumenta sem dúvida os créditos do nosso polígrafo, que, não obstante alguns

deslizes por fora das normas da sã crítica, tais como ver sempre pelo melhor prisma as coisas e os homens de Portugal, acreditar na vinda de S. Tiago à península, na divisão dos bispados em tempo de Wamba, na existência do Flavio Dextro, na sinceridade de Fr. Bernardo de Brito, e em que a fundação do geral das nossas povoações se determina com segurança ou probabilidade, — coligiu contudo muita «Notícia» útil e curiosa, e deu por vários modos lustre à sua pátria.»

O sr. *Presidente* agradece aos srs. Visconde de Carnaxide, António Baião e Leite de Vasconcelos as comunicações feitas à Academia.

Não havendo mais de que tratar encerrou-se a Sessão.

II

ESTUDOS, DOCUMENTOS E NOTÍCIAS

Na Assembleia Geral da Academia das Sciências de Lisboa de 9 de novembro de 1916 propoz o Presidente Sr. Dr. Coelho de Carvalho e foi aprovado unanimemente, que se publicasse neste *Boletim* a seguinte acta da Academia Brasileira de Letras de 22 de junho dêsse ano, a qual contêm o discurso ali pronunciado pelo nosso distinto consócio sr. Alberto de Oliveira.

ESTUDOS BRASILEIROS
NA ACADEMIA BRAZILEIRA DE LETRAS

A cadeira de estudos brazileiros na Faculdade de Letras de Lisboa

Sob a presidência do sr. Felinto de Almeida, secretariado pelo dr. António Austregesilo, reuniu-se ontem (22 de junho de 1916) às 5 horas da tarde, em sessão ordinária, a Academia Brazileira de Letras, estando presentes os sócios efectivos srs. Olavo Bilac, Alberto de Oliveira, Coelho Netto, Paulo Barreto, general Dantas Barreto, conde de Affonso Celso, Silva Ramos, Mario de Alencar e Ingloz de Souza, e os sócios correspondentes srs. Alberto de Oliveira, cônsul geral de Portugal, e Carlos Malheiro Dias.

Aberta a sessão, tomou a palavra o sr. Alberto de Oliveira, cônsul geral de Portugal, que fez à Academia

uma comunicação interessantíssima, como se vai ver, sôbre a creação da cadeira de estudos brazileiros na Faculdade de Letras de Lisboa.

O sr. *Alberto de Oliveira* pronunciou o seguinte discurso:

«Sr. presidente; ilustres confrades — O assunto da comunicação que vou fazer-vos não é já inédito para vós. Mas, creio que ainda não foi versado nesta academia; e por isso tomei a iniciativa de o propor à vossa consideração e de contribuir assim para que êle fique registrado nas actas das vossas sessões.

Refiro-me à lei, recentemente votada pelo Congresso e referendada pelo govêrno português, pela qual é creada uma cadeira de estudos brazileiros na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Há muito que, em todos os programas para o estreitamento das relações intelectuais luso-brazileiras, figurava a inclusão recíproca, nas nossas respectivas faculdades, do estudo da história e literatura dos nossos países. O problema impôs-se ao meu espírito com um aspecto um pouco diverso. Pareceu-me que por um conjunto de circunstâncias a todos vós familiares, e a que não é também estranha a residência no Brazil de uma numerosa população portuguesa, a vida do meu país, em todas as suas manifestações, era aqui conhecida e estudada com muito maior continuidade do que a vida brazileira em Portugal. Julguei por isso que nêste momento, antes de vos pedirmos qualquer reciprocidade, já estávamos devedores dela; e julguei ainda que, se abrir as nossas universidades ao estudo do Brazil era uma homenagem ao Brazil, também era — era mais ainda — uma necessidade urgente da nossa cúltura intelectual e da nossa expansão económica.

Animado dêste propósito, certo de que êle merecia toda a simpatia do nosso eminente embaixador no Brazil,

(e a sua honrosa presença nesta sala é uma nova prova dessa simpatia) procurei em primeiro logar o concurso da nossa antiga e ilustre Academia das Sciências, de tão brilhantes tradições portuguesas e até luso-brasileiras, contribuindo também assim para crear um élo novo, e mais estreito, nas suas relações com a Academia Brazileira, já que a vossa generosidade me concedeu o privilégio, bem imerecido, de em ambas ter assento como sócio correspondente.

Assim, logo ao chegar a Lisboa, em fins do ano passado, na sessão de 2.ª classe de 18 de dezembro, pedi à Academia o seu eficaz apoio junto das estações oficiais para que se creasse na Faculdade de Lisboa uma cadeira de estudos brazileiros; e tão caloroso acolhimento recebeu a proposta, tanto alcance se lhe atribuiu, que foi resolvido da-la para ordem do dia de uma assembleia geral, com a presença dos sócios de todas as classes, que duas semanas depois se efectuou.

Essa nova sessão da Academia constituiu uma verdadeira homenagem ao Brasil, não menos eloquente do que aquela com que, há pouco ainda, foi ali recebido o vosso eminente consócio, o grande poeta Olavo Bilac. A proposta foi objecto de larga discussão, se bem que de nenhuma objecção. Os mais consagrados membros da academia, entre os quais não quero deixar de recordar os nomes do presidente, Henrique Lopes de Mendonça, de Teixeira de Queiroz, de Júlio Dantas, de David Lopes, do dr. Almeida Lima, reitor da Universidade de Lisboa, de João de Barros, do antigo ministro Carlos Roma do Bocage, ergueram a sua voz nesse côro de simpatia e de orgulho pela vossa terra.

Não reproduzirei aqui as palavras que tive ocasião de pronunciar nessa sessão da academia, para justificar a proposta que submeti ao seu exame. Essas palavras tiveram larga publicidade e porventura vos não são desconhecidas.

O *Boletim* da Academia de Lisboa deu-lhos cabida nas suas páginas.

Nessas palavras procurei acentuar que as influências estrangeiras, por mais engenhosamente que se exerçam, não conseguiram — nem conseguirão nunca — destruir nem desfigurar o fundo português da formação intelectual brazileira. Mostrei quanto era aqui intenso e brilhante o culto de nossa língua, a projecção da nossa mentalidade, a admiração pelos nossos escritores, e como era urgente por isso que nós, portugueses, ao cumprimento do nosso dever, tanto como no zêlo legítimo dos nossos mais elevados interêsses nacionais, fôssemos de futuro mais atentos estudantes da vida do Brazil, de sua história, geografia, literatura, política, administração, do seu movimento económico, scientífico, jurídico e social, e proporcionássemos às nossas gerações novas, à mocidade das nossas escolas, o meio de adquirirem e transmitirem conhecimentos minuciosos e sempre em dia sôbre o vosso progresso, habilitando-as a cooperar assim no engrandecimento desta nação, que ainda ontem se ergueu do berço, e na qual terá de desdobrar-se cada vez mais, em sucessivas e felizes evoluções, a nossa própria personalidade.

Pela minha voz sem relêvo falava acidentalmente a verdade. Por isso fui ouvido e tive a satisfação de ver a Academia resolver, sem discrepância de um voto, solícitar do govêrno a creação de uma cadeira de estudos brazileiros, com caracter obrigatório, e regida por professores brazileiros na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Forte com êste apoio valiosíssimo, voltei-me então para a própria Faculdade de Letras. Dela fazem parte, como professores, àlêm da figura primacial e gloriosa de Theophilo Braga, homens de sciência e de letras como José Leite de Vasconcellos, Adolpho Coelho, dr. José

Maria Rodrigues, David Lopes, Silva Telles, Manoel de Oliveira Ramos, Queiroz Velloso, Augusto Epiphanio da Silva Dias e Agostinho Fortes.

O director da Faculdade, dr. Queiroz Velloso, tomou desde logo a peito a idêa simpática a todos, e não tardou em convocar os seus colegas, alguns dos quais já a tinham votado na academia, para os ouvir sôbre ela. A aprovação foi ainda uma vez unânime. E a proposta, já com forma concreta e viável, foi pela Faculdade autónoma, no exercício das suas competências legaes, transmitida de iniciativa própria ao Ministério da Instrução Pública.

Mais forte ainda, com esta nova adesão da Faculdade de Letras, voltei-me finalmente para os poderes públicos. No sr. presidente da Republica, no dr. Bernardino Machado, supérfluo seria dizer-vos que, desde a primeira hora em que tive a honra de falar-lhe, encontrei o mais poderoso e dedicado patrocínio. O chefe do Estado português traz em permanência o Brasil no seu coração e em sua lembrança; e não há questão que vos afecte que S. Ex.ª não seja o primeiro a compreender e a sentir.

Ao então chefe do govêrno e ministro das finanças, o eminente dr. Affonso Costa, aos ministros de instrucção pública, sucessivamente o professor Ferreira Simas e o dr. Pedro Martins, ao ministro dos negócios estrangeiros dr. Augusto Soares, expus e recomendei o projecto. A recomendação era desnecessária. Os homens políticos associavam-se sem hesitação aos homens de sciência na sua compreensão imediata do interêsse público e no sentimento sincero de amizade pelo Brasil; e delles recebi logo a segurança preciosa de que a proposta da Faculdade, transformada em projecto de lei, seria na primeira oportunidade apresentada pelo govêrno às duas casas do Parlamento.

Quis ainda a minha boa fortuna que à testa dos ser-

viços do ministério da instrução pública esteja, como secretário geral, o dr. João de Barros, ilustre escritor e director da *Atlantida*, membro da Camara dos Deputados, o amigo entusiástico do Brasil, que tantas vezes tem demonstrado o seu interêsse infatigável pela maior intimidade luso-brasileira. Com êle me aliei para conseguir que não se demorasse a intervenção parlamentar, a única que faltava; e ao seu esfôrço e deligências, como relator que foi do projecto governamental na sua Câmara, devo em grande parte que nos últimos dias da sessão legistativa, apesar da acumulação de trabalho e da concorrência de outros projectos, êle fôsse votado e transformado em lei, e que assim eu regressasse ao Rio de Janeiro completamente feliz, trazendo-vos, não apenas palavras, por melhores que fôssem, mas obras.

A discussão parlamentar foi igualmente um hino ao Brasil; e a votação teve igualmente o privilégio, raro nos parlamentos, de unanimidade. O dr. Afonso Costa pelo govêrno, com a autoridade excepcional do seu nome e do seu cargo, encetou calorosamente o debate. Todos os chefes dos partidos o secundaram. Mais uma vez se verificou o som mágico que tem a palavra Brasil para ouvidos portugueses.

Meus senhores; muito me pesaria que algum nome omitisse, por lapso de memória, nesta exposição. Com ela quis, àlêm de pagar uma dívida, fazer-vos sentir ao vivo que o amôr e o interêsse de Portugal pelo Brasil podem sofrer por vezes de negligências e de irreflexões, mas não sofrem de intermitências, nem comportam excepções. Podeis estar certos de que nenhuma das vozes que advogaram êste projecto, nenhuma das penas que o assinaram, o fizeram sem evocar primeiro, numa visão fascinadora, a prosperidade presente, a maior glória futura da vossa terra.

Deixai-me agora ler-vos o decreto que resultou da

votação parlamentar e que de justiça é que fique arquivado nas actas desta sessão.

«Art. 1.º É creada, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, uma cadeira de estudos brazileiros, que será comum a todas as secções da mesma faculdade.

Art. 2.º Na cadeira de estudos brazileiros deverá estudar-se simultaneamente a história política e económica dêsse país, a sua literatura, as suas condições geográficas, a sua etnografia, a sua arte, emfim, as diversas modalidades da civilização brazileira, sob todos os seus aspectos.

Art. 3.º A cadeira de estudos brazileiros deverá ser, em regra regida por um brazileiro de reconhecida competência, contratado pela faculdade, com autorização do govêrno.

§ único. Quando seja impossível o provimento da referida cadeira por essa forma, será então provida por concurso de provas públicas, em indivíduos de nacionalidade portuguesa, devendo o programa do concurso ser organizado pela faculdade e submetido à aprovação do govêrno.

Art. 4.º O vencimento de professor da cadeira de estudos brazileiros fica a cargo do Estado e será igual ao dos professores ordinários da Faculdade de Letras.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrário.»

Como acabais de ver, compete agora ao meu govêrno a escolha de um brasileiro insigne que, mais pela alta categoria do logar e pela elevada tarefa de que terá de incumbir-se, do que pelo atractivo dos modestos vencimentos a que terá direito, aceite o encargo de inaugurar com brilho a nova cadeira, levando para Portugal — é o caso de dizê-lo — tudo quanto puder do Brasil.

Espero e desejo que a êsse primeiro professor outros se vão sucedendo, em breve período, de modo que os estudantes portugueses tenham ocasião de entrar em con-

tacto directo com algumas das eminências intelectuais do Brasil e de aprender com elas a melhor amar-vos e entender-vos.

A Academia Brasileira tem nesta parte do problema uma intervenção e uma influência discreta a exercer; e conto que a exercerá.

Os alunos da Faculdade de Letras são futuros professores de ensino secundário, futuros funcionários do Estado, futuros cônsules, futuros diplomatas. O Brasil, que lhes ensinarem, será o Brasil que êles ensinarão, por sua vez, aos seus discípulos e administrados, em repercussão rápida e simplíssima por todo o território português.

Esse ensino será a base sólida sôbre a qual, de futuro, haverá de edificar-se toda a nossa acção política, económica e intelectual, neste país, e dele dependerá a solução de todos os problemas, uns de interêsse vital para vós, outros para nós, que, indissoluvelmente, nos ligam por todos os séculos dos séculos. Não tenho dúvida que, em poucos anos, outras vozes brasileiras soarão, em tarefa magistral análoga, na veneranda e egrégia Universidade de Coimbra, na joven, mas já próspera Universidade do Pôrto. Outros projectos me enchem o espírito, e deles também já dei conta à Academia de Lisboa e ao govêrno, para a equiparação possível dos estudos entre Portugal e o Brasil, afim de que não só os professores, mas também os estudantes brasileiros, afluam às nossas escolas e venham nelas embeber-se de tradição e história lusitana, que mais fôrça e fecundidade imprimam ao seu sentimento nacional.

Emfim, meus senhores, para qualquer lado que me volte dos deveres de minha missão neste país, vejo-a sempre ilimitada.

«Quem muito abraça, pouco abarca», eis o risco (e bem o sinto) que preciso é evitar. Quizera eu ter as fa-

culdades correspondentes ao anceio que permanentemente me impele a vontade e me excita a imaginação, para ajudar a conseguir que Portugal e Brasil, contrapondo-se à definição que a matemática dá das linhas paralelas, sejam sempre na história duas nações, que, por mais que se prolonguem no tempo ou no espaço, nunca se desencontrem e nunca se separem!»

Terminada a comunicação do sr. Alberto de Oliveira, falou o sr. Felinto de Almeida que, agradecendo a gentileza do orador que o precedera, congratulou-se pelo acto do govêrno português, propondo que se enviasse uma mensagem de agradecimento à Academia de Sciências de Lisboa, o que foi aprovado por aclamação.

Igualmente foi aprovado um voto de louvor ao sr. Alberto de Oliveira e, por proposta do sr. conde de Afonso Celso, que, como prova de aprêço pelo ilustre cônsul de Portugal, fôsse encerrada a sessão.

Por convite especial, compareceram à reunião o embaixador de Portugal dr. Duarte Leite, e o 1.º secretário da embaixada, dr. Justino de Montalvão.

SOBRE A PALAVRA «SOLDADO»

Ofereço às eruditas cogitações dos ilustres filólogos, meus confrades, as comesinhas observações que me sugeriu uma passagem dos *Anais de Arzila*, publicação feita sob os auspícios da comissão dos centenários de Ceuta e Albuquerque, e dirigida pelo eminente académico sr. David Lopes. E a propósito, ocorre-me acentuar a soma de variadas informações, apenas indirectamente ligadas ao assunto principal, que se encontram nesta obra, escrita por uma pena ingénua, por vezes em tão arrevezada e mascavada sintaxe que a sua interpretação é negócio de costa acima, e nem sempre se tira a limpo.

A passagem a que me reporto encontra-se a pág. 208 do I volume. Referindo-se ao português João Touregão, conta Bernardo Rodrigues (o autor dos *Anais*) que êle andou em moço na Italia, no exército do conde Pedro Navarro, onde por sua valentia teve cargos honrados, e que depois veiu com êsse conde a Arzila, no ano de 1508, e aí (transcrevo agora textualmente) «ficou por capitão de ũa bandeira de soicios, que naquele tempo era o nome dos soldados.» Daqui se infere, conforme aliás eu há muito suspeitava, que a palavra *soldado* não entrou na língua senão pelo século XVI adiante, e assim parece ter sucedido com os vocábulos correspondentes das línguas francesa e castelhana.

Falo, é claro, de *soldado* na acepção mais usual, de homem tomado a sôldo para fazer guerra. Parece que

foram os italianos quem difundiu pela Europa o vocábulo, derivado do seu *soldato*. Este era na sua língua muito mais antigo, datando pelo menos do século XIV, como o atesta uma citação de Boccacio, transcrita no *Vocabolario della Crusca*. E como ordináriamente os lexicógrafos fazem corresponder ao latim *miles* essa moderna designação do homem de armas, vem de molde consignar um discreto comentário de Vincenzo Borghini, escritor italiano do século XVI (1515-80), egualmente colhido no mesmo *Vocabolario*. Diz êle, com toda a razão, no seu discurso *Delle Colonie Militare*, que a palavra *soldato* não corresponde a *miles*, visto que o legionário romano não recebia sôldo, mas antes o mercenário. Note-se que tal objecção não colhe para os exércitos da actualidade, constituidos por cidadãos sujeitos ao tributo de sangue; tinha porêm todo o cabimento, num tempo em que o alistamento se fazia quási sómente de voluntários, os quais muitas vezes eram até estrangeiros.

Creio que em vários exércitos da Europa predominariam pelo fim da Idade Média os naturais da Suissa. Parece-me que a isso se deve atribuir a designação de *soiços, soicios, suiços, suicios,* ou, como diríamos modernamente, *suissos*, extendida no nosso país aos homens alistados na milícia regular. A não ser que tal designação proviesse, como afirma o *Dicionário* de Morais, suponho que fundado em Bluteau, da palavra *soiça, soicia, suiça*, ou *suicia*, que êle define como exercício militar introduzido pelos suissos.

Como quer que seja, esta palavra, nas suas várias modalidades, aparece nos nossos escritores, durante o primeiro quarto do século XVI, e raramente no decorrer dêsse período ocorre nos quinhentistas o neologismo *soldado*. Gaspar Correia, referindo-se aos exercícios militares dirigidos por Afonso de Albuquerque, diz textualmente; «...cada domingo fazia soiça em que se elle

metia e andava com o pique às costas, e todolos fidalgos todos muy louçãos.» (*Lendas*, II, 301). Mais tarde, ainda conta como D. João de Castro, em certa ocasião, «sayo ao campo com escaramuças e batalhas, e com çoyça, fazendo o caraquol, tirando muita espingardaria e os tiros das carrêtas...» (*Lendas*, IV, 442).

Em carta datada de 16 de outubro de 1510, Albuquerque refere-se aos «capitães da çuiça», mostrando ao rei de Portugal a conveniencia de os mandar para manter a disciplina na gente que vinha do reino, assoldadada por 500 reis mensais. (*Cartas*, I, 20). Depreende-se dêste passo que a suiça era naquele tempo a tropa regulamentarmente militarizada, em contraposição com a que se alistava para ocorrer às necessidades do momento, como eram as expedições ultramarinas. Os almejados «capitães da soyça» só chegaram à Índia em 1512, como acusa Albuquerque em sua carta de 9 de outubro dêsse ano (*Cartas*, I, 83). A sua competência profissional parece que abrangia as diferentes armas da peonagem, por isso que Albuquerque os aproveita para acaudelarem 300 piques, 50 bèsteiros e 50 espingardeiros. Os homens armados de piques constituiam a ordenança, como se infere de outra passagem de Albuquerque em que êle reclama «piques pera a jente da ordenança.» (C. I, 171).

Salvo melhor critério, o primeiro texto quinhentista em que vejo o neologismo «soldados», e ainda assim conjugado, talvez para mais cabal compreensão, com a designação usual de «suiços», aparece-nos na tragicomédia de Gil Vicente *Exortação de guerra*, representada em 1513, por ocasião da partida da expedição de Azamor. Aí diz Anibal:

> E vós, Priores honrados,
> Reparti os Priorados
> A Suiços e soldados...
>
> (GIL VICENTE, *Obras*, ed. de 1852, t. II, pág. 365).

E, para corroborar o uso ainda vulgar do termo «soiça» na significação indicada, ainda cito a rubrica final da mesma peça: «E com esta soiça se sahirão, e feneceo a susadita tragicomédia».

H. Lopes de Mendonça.

O TRASLADO DA CARTA DE D. AFONSO IV AO PAPA CLEMENTE VI SOBRE AS CANÁRIAS EXISTENTE EM ROMA

Em 1816 o Académico Costa de Macedo traduziu para português uma carta régia de D. Afonso IV dirigida ao papa Clemente VI e que se encontrava publicada desde 1648 nos *Annales* de Barónio. Quási um século depois em 1910, Ernesto do Canto obteve uma certidão da referida carta passada pelo Dr. Angelo Melampo *primus custos* dos *Archivi della Santa Sede*. Essa certidão da-nos o texto íntegro da carta, de que Reynaldo omitira uma parte mínima na referida publicação. Em julho de 1915, por proposta do sr. Jordão de Freitas, foi requisitada sem êxito uma fotografia do mencionado documento, que seis meses depois o sr. Faustino da Fonseca obtinha por intermédio do Ministério de Instrucção Pública e fazia publicar nos *Annaes das Bibliotecas e Arquivos*, depois de prévio anúncio numa sessão académica. Conjuntamente com a carta de D. Afonso IV veiu por inadvertência do fotógrafo uma carta de Afonso XI, de Castela, sôbre a posse das Canárias e que foi por igual modo reproduzida, merecendo as honras da traducção feita pelo sr. P.e Anselmo, bibliotecário da Biblioteca Nacional de Lisboa.

A carta de rei de Portugal ao pontífice é do conhecimento de quási todos os escritores nacionais que se consagraram ao estudo dos descobrimentos, dos quais só

especializarei depois de Costa de Macedo, o Visconde de Santarem, Major, Pinheiro Chagas e Consiglieri.

Ultimamente, porêm, os srs. Aires de Sá e João da Rocha vieram afirmar aduzindo argumentos que essa carta tantas vezes citada e aceite como autêntica não era um documento fidedigno. Êsses argumentos continuam ainda de pé e não é a reproducção da fotografia obtida nos arquivos secretos de Roma que os rebaterá. Não me farei cargo dessa empreza que impendia ao sr. Fonseca, que só veiu a público com a fotografia, com várias peças de secretaria e com uma pequena provisão de lugares comuns sem relação com a questão.

Em uma carta tornada pública em 18 de julho de 1916 o sr. Jordão de Freitas escreveu que: «A questão crítico-histórica só poderá ser resolvida em face do documento diplomático *original*, escrito ou pelo menos firmado por D. Afonso IV, e não apenas recorrendo-se ao registo, mesmo em livros do Vaticano».

A fotografia que só vi pela reprodução pouco feliz dos *Annaes das Bibliotecas*, de abril de 1916, dá a conhecer duas páginas e meia do Livro n.º 138 do Arquivo do Vaticano. Suponho que êste livro seja uma compilação de documentos devidamente sistematizados, escrito alguns anos depois de êles darem entrada no Vaticano. Não posso, porisso, aceitar o parecer oficial do Arquivo da Tôrre do Tombo, em que se assevera que a carta de D. Afonso IV foi para ali trasladada poucos dias depois do seu recebimento pelo pontífice, parecer publicado tambêm nos referidos *Annaes*. A letra empregada nesse registo, e que torno a dizer só conheço pela aludida reprodução, teve um uso muito extenso e até mais do meado do século XIV, para por meio dela se tirar qualquer informação útil para a autencidade da peça. A genuidade do traslado da carta deve ser estudada no próprio Vaticano por pessoas conhecedoras da diplomática

pontifícia e com a objectividade necessária nessa ordem de trabalhos. A fotografia em nada adianta os nossos conhecimentos, apenas veiu ilustrar no sentido material da palavra, a certidão de Melampo, que ao contrário do que se afirma é um trabalho valioso e de consciência.

O ruído feito em tôrno do pretendido achado, não fez mais do que aumentar a confusão, sem qualquer utilidade scientífica, sendo a fotografia destinada pelo Director da Biblioteca Nacional de Lisboa para utilizar numa obra que tem no prelo sôbre os descobrimentos portugueses.

Seria de importância indiscutível que se encontrasse no Vaticano o original da carta do rei português, porque assim se verificaria a quem cabe a responsabilidade de alguns êrros da cópia, de que possuimos a fotografia; e acima de tudo achar-se-hia a data exacta do documento, sôbre a atribuição da qual se funda o sr. Rocha para duvidar da autencidade do texto. Já numa sessão de janeiro dêste ano vimos as conseqùências que tem a utilização de textos que não são originais nos assuntos históricos. A apresentação de uma fotografia das páginas incriminadas do *Livro Preto* não resolveria a dúvida, da mesma forma que a apresentação da fotografia da cópia, registo ou traslado de umas páginas do livro n.º 138 do Arquivo Secreto do Vaticano não resolve a questão da prioridade do descobrimento das Canárias pelos portugueses.

É notavel que sendo a carta de D. Afonso IV, sôbre a autenticidade íntegral da qual apenas se manifestam os srs. Sá e Rocha, do conhecimento de todos os escritores portugueses, como o sr. Freitas afirmou publicamente, logo em seguida ao aparecimento da acta da sessão académica de 13 de julho de 1916, o sr. Fonseca escrevesse ainda a pág. 62 dos referidos *Annaes* o seguinte. «Esquecida, ficou sempre desaproveitada a carta de D. Afonso IV ao papa Clemente VI. Não se encontra

integrada na história das descobertas; é negada persistentemente nas obras relativas à época e aos contemporâneos do Infante». A única explicação plausivel dêste período é que o sr. Fonseca tivesse em mente numa parte do seu raciocínio alguns escritores estrangeiros que de facto não conhecem a carta de que se trata.

Crente como sou na autenticidade da carta de D. Afonso IV, apesar de não conhecer ainda o original dela, estou longe, todavia, de lhe prestar a importância que o sr. Fonseca em uma espécie de hino lhe dá e de que faz acompanhar a pretendida reprodução da fotografia. De facto estas ilhas são do conhecimento dos autores clássicos e na época visigótica S. Isidoro, tão conhecido na Idade Média, refere-se-lhes. Possuímos do século XI uma carta que se encontra no comentário do Apocalipse de S. João, de que é auctor o monge Beato de Liébana, falecido em 798, em que se desenham as *insulas fortunatarum,* na costa da Líbia e da Etiópia (Kretschmer, *Geschichte der Geographie,* pag. 53).

Não é pois de estranhar que em determinadas épocas navios de várias nacionalidades as frequentassem, antes das Canárias entrarem no período da colonização e da conquista; como também não é para estranhar que se perdesse a memória da existência delas, em certos períodos. Assim se explica que na celebrada carta díga D. Afonso IV ao papa «que os nossos naturaes foram os primeiros que acharam as mencionadas ilhas»; e que em 1446 o rei D. Afonso V numa carta registada na chancelaria dirigida a D. Henrique diga: «E que, porquanto nós sabiamos bem como nunca àquellas ilhas destes nossos regnos foram nauios nenhuns atee que elle mandou». (*Alguns Documentos,* pág. 9).

Por aqui se vê que os dois reis portugueses ignoravam não só as anteriores navegações, como até certo ponto as asserções dos clássicos.

Em conclusão desta nota passo a dizer que a fotografia apresentada pelo sr. Fonseca não marca de forma nenhuma o início da reforma da história dos nossos descobrimentos; e que a navegação e os descobrimentos das Canárias são para a história dos descobrimentos tão importantes como as navegações para o norte da America pelos Normandos.

As considerações que acabo de fazer sairam da leitura do artigo do sr. Fonseca publicado nos *Annaes das Bibliotecas e Arquivos*, pois a comunicação académica feita por aquele nosso consocio, devido á hora avançada da noite, foi extremamente reduzida para o seu autor poder expender plenamente as suas ideas sôbre o presente assunto.

Pedro de Azevedo.

OS MEUS PARECERES Á RESPEITO DAS REPRODUÇÕES DA CARTA DE D. AFONSO IV

Em 30 de junho do corrente ano (1916) o sr. Faustino da Fonseca, querendo fazer à Academia uma comunicação a respeito da tão discutida carta do nosso rei, D. Afonso IV, ao papa Clemente VI, dirigia-se-me verbalmente afim de dar o meu parecer a respeito das fotografias que obtivera no Arquivo do Vaticano.

Pareceram-me logo, como de facto são, um grande passo para resolver êste intrincado problema histórico, que intimamente se prende com a nossa história colonial e, representando para mim o desejo do sr. Faustino subida honra, apressei-me a escrever a seguinte carta, já publicada nos *Anaes das Bibliotecas e Arquivos Nacionaes*, que aqui fica porêm novamente arquivada:

Ex.^mo^ Colega. — Estas fotografias [1] são evidentemente de um códice que de certo servia de registo aos diplomas que entravam na Chancelaria pontifícia. Para avaliar a sua época tenho presente a bula original de Clemente VI *Ad ea ex quibus tranquilitatis* (do M. 2 de Bulas da Tôrre do Tombo, n.º 8), dirigida a D. Afonso IV e datada de 10 de janeiro de 1345.

---

[1] Foram reproduzidas no referido número dos *Anaes das Bibliotecas.*

Ora, confrontando a lêtra, a forma de regrar as linhas e o sistema de abreviar, quer-me parecer que os dois documentos são coevos. Deve portanto ser esta a fotografia do registo da carta de D. Afonso IV dirigida ao Papa, registo efectuado pouco depois [1] da sua entrada em Roma.

Grande foi a celeuma levantada pela comunicação do sr. Faustino da Fonseca a cuja apresentação não pude assistir por estar ausente de Lisboa. E bem grande foi também a minha surpreza ao ver anunciada, passados quatro meses, nova comunicação a êsse mesmo respeito.

Essa comunicação despertou-me a curiosidade de ir rebuscar à minha correspondência literária e dela exhumei as seguintes cartas trocadas com Eugenio do Canto, há mais de seis anos, e que muito vêem elucidar a questão que se ventila.

Sendo para mim honrosíssimas em nada deslustram a memória do benemérito estudioso açoreano. Pelo contrário. Não hesitámos por isso em da-las a público.

I

Carta de Eugénio do Canto

Ponta Delgada 30 d'Abril de 1909. — Ill.^mo^ Ex.^mo^ Sñr. — Confiado na amabilidade de V. Ex.^a^ ouso recorrer á sua extrema bondade para lhe pedir se digne mandar para me informarem, caso seja possivel, se n'esse Real Archivo, ao mui digno cargo de V. Ex.^a^ existe uma *carta d'el-Rei D. Affonso IV dirigida ao papa Clemente VI, datada de 12 de Fevereiro de 1345, de Montemór-o-Novo.* Desejava reproduzir em fac-simile toda a carta, de que

[1] Nos *Anaes* encontra-se por manifesto equívoco *pouco* (*sic*) *dias depois.*

só parte foi publicada por Raynaldo na sua continuação dos=*Annaes Ecclesiasticos de Baronio*=*T. IV. pag. 212 — col. 2.ª da edição de 1648*, d'aqui foi a mesma parte reproduzida pelo sñr. Joaquim José da Costa de Macedo n'uma sua memória publicada nas=*Memorias da Academia*=*T. VI. Parte 1.ª 1819*. Esta carta, sendo um documento de grande valor para a historia das navegações portuguezas em Africa, destroe por completo a crença geral de ter sido o infante D. Henrique o iniciador das nossas descobertas além do cabo Não.

É este facto desconhecido que me leva a sollicitar de V. Ex.ª a sua authorisação para a reproducção em fac-simile da dita carta, se por ventura existir n'esse Real Archivo.

Pela importancia do documento espero, será attendido por V. Ex.ª o meu pedido, o que desde já agradece e se subscreve com a mais elevada consideração. — De V. Ex.ª — m.to att.o v.dor e obr.do — *Eugenio do Canto*.

Não encontramos a resposta que demos a Eugénio do Canto, mas de certo que foi negativa pois, após ela, dirigia-se ao Arquivo do Vaticano onde obtinha a certidão cuja fotografia publicou num bem conhecido opusculo. Depois de a publicar dirigia-nos a seguinte carta:

II

Carta de Eugénio do Canto

Ponta Delgada 16 de Junho de 1910. — Ill.mo e Ex.mo Sr. de todo o meu respeito e consideração. — Em vista da bondade e delicadeza com que V. Ex.ª tem sempre acolhido os meus pedidos, tomo de novo a liberdade de rogar a V. Ex.ª a fineza de se dignar dar-me a sua competente e authorisadíssima opinião sobre a certidão da

carta de D. Affonso IV, de 12 de Fevereiro de 1345, ao papa Clemente VI.

Será licito, em vista da certidão, duvidar ainda da veracidade do original? Desculpe V. Ex.ª o tomar-lhe o seu precioso tempo, e creia na elevada consideração do que é — De V. Ex.ª — m.to admirador e servo obr.do — *Eugenio do Canto.*

III

Minuta da resposta do Director da Tôrre do Tombo a Eugénio do Canto

Ill.mo e Ex.mo Sr. — É imensamente lisongeira para mim a carta que de V. Ex.cia recebi, de 16 do corrente *(Junho de 1910)* a que vou responder, o melhor que possa e saiba.

Deseja V. Ex.cia a minha opinião sobre a veracidade do original da carta de D. Afonso IV, de 12 de fevereiro de 1345, cuja certidão V. Ex.cia publicou no opusculo que se dignou oferecer-me.

Permita-me V. Ex.cia que lhe diga que na verdade julgo licita a duvida da autenticidade d'esse original. O que fica provado, em face da publicação de V. Ex.cia, é a existencia num dos codices do Arquivo do Vaticano do seu registo. Em que epocha seria feito? Será coevo do original ou pouco posterior? Que será feito do original, primitivo, bem entendido?

Eu aventurei a hypotese da certidão ter sido tirada de um registo, porque na sua primeira folha vejo a indicação *Reg. Vat.*

Para o ponto de vista de V. Ex.cia seria decerto oiro sobre azul, se a certidão tivesse sido tirada da propria carta remetida pelo nosso monarcha ao papa Clemente.

Isto porém só se poderia demonstrar com a fotografia do documento destinada a tirar todas as duvidas.

E' claro que moralmente eu tenho todas as presunções a favor da autenticidade do diploma porque os falsarios não usam da sua industria sem razão de interesse material e não descortino que tal pudesse ter existido, tratando-se para mais de um documento ignorado durante seculos.

Isto é o que, sobre o assumpto, se me oferece dizer a V. Ex.cia a quem eu tributo muita consideração e admiração.

Subscrevo-me — De V. Ex.cia At.o Ven.or obgd.mo — *Antonio Baião.*

IV

Resposta de Eugénio do Canto à carta anterior

Ponta Delgada 18 de julho de 1910.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Mui reconhecido agradeço a V. Ex.a a gentilesa da resposta, com que se dignou distinguir-me. Muito obrigado. A certidão depositada nesse Real Arch. com effeito não é do original, mas sim do seu registo, mas pelo facto de ter desaparecido o original, sendo leigo em diplomatica, não me parece, que possamos concluir ser falso o diploma.

Como V. Ex.a, melhor do que eu, sabe, diplomas importantes tem sido encontrados nas encadernações de livros, será pois difficil acreditar que a carta de D. Affonso IV, pertencendo á Hespanha as Canarias, e não discutindo Portugal a sua posse, não tivesse igual destino de servir nas encadernações?

Só Portugal tinha interesse em forjar um tal doc. mas neste caso não seria cuidadosamente guardado no paiz para ser usado em occasião conveniente, como se explica pois o nunca ter sido empregado, nem ser conhecida a sua existencia em Portugal senão no seculo XIX?

Conhecendo o infante D. Henrique a importancia da posse das Canarias para as nossas descobertas africanas

pedio-as a el-rei D. João II de Castella que lh'as recusou, não seria esta uma optima occasião de reforçar o pedido com o doc. falsificado?

Com boa razão poderemos imaginar Portugal falsario sem de esse crime lhe resultar nenhum beneficio nem vantagem?

Por brevidade omitto outros motivos que me levam a crer na veracidade da carta.

Ao alto criterio de V. Ex.ª sugeito estas breves reflexões de um leigo, do que peço desculpa, esperando encontra-la na extrema benignidade de V. Ex.ª a favor do que é com a mais elevada consideração—De V. Ex.ª m.to adm.dor e servo grato — *Eugenio do Canto.*

Da resposta a esta carta, se a escrevemos, não me chega notícia.

Discutido porêm o nosso parecer julgámos bem oportuno não ocultar documentos, por assim dizer, históricos que muito vêm ilustrar a questão que se ventila, que são altamente elogiosos para a memoria venerada e veneranda de Eugénio do Canto, e honrosíssimos para o sinatário dêste.

António Baião.

O CONDE DE CASTELMELHOR
E A RETROCESSÃO DE TANGER A PORTUGAL

Ao noticiar, no n.º 5 da *Revista de Historia* (Janeiro-Março de 1913), o livro importante de Miss E. M. G. Routh [1] sôbre a ocupação inglesa de Tanger, falei das diligências feitas pelo Conde de Castelmelhor no sentido de recuperar para Portugal aquela praça, nas vesperas do seu abandono pelos inglezes em 1683. Fundei-me na relação da referida escritora, apoiada em documentos por ela citados, que eu não tinha visto. Na obra *Pombos Correios,* publicada no mesmo ano de 1913, o meu ilustre consócio e amigo Alberto d'Oliveira, antigo encarregado de negócios de Portugal em Tanger, tratou das negociações para a retrocessão mas, não conhecendo o livro de Miss Routh, atribuiu aquelas diligências ao Principe Regente D. Pedro, confiando, segundo me informou depois, nas informações ministradas na *Historia de Tangere* de D. Fernando de Menezes, Conde da Ericeira, que diz o seguinte:

«Reconhecendo os Inglezes que as excessivas despezas que tinhão feito em Tangere na fabrica do molhe, nas for-

---

[1] *Tangier: England's Lost Atlantic Outpost: 1661–1684,* Londres, 1912, 8.º de XXVIII–388 págs. com esplendidas gravuras e desenhos. Os Registos da Sé de Tanger, agora em via de publicação pela comissão académica dos Centenários de Ceuta e Albuquerque e que eram desconhecidos de Miss Routh, incluem pormenores uteis para a história da ocupação ingleza.

tificaçoens da cidade, e na campanha, nem impedião com a sua Armada aos Turcos a entrada e sahida do Estreito, tomarão a resolução de desmantelar aquella cidade em 1685 [1], pela dificuldade de a soccorrer de Inglaterra, não se podendo valler do campo, nem conseguir as conveniencias que imaginavão. Teve esta noticia El Rey nosso Senhor, e ordenou a Joseph de Faria, seu Inviado naquelle Reyno a El Rey Carlos II, que pois resolvia largar aquella cidade, quizesse restituir-lha, e lhe contribuiria no que se ajustasse, e terião sempre os Inglezes seguro aquelle porto, que se tornasse aos Mouros, terião lugar mais accomodado, não só para infestar a todas as costas de Hespanha os corsarios de Argel e de Salé, que havia muitos annos que estava sem embarcações de corso pela guerra que Gailan só teve com o Bembucar, e só hum irmão seu conservava o castello que El Rey D. João o IV o mandou soccorrer por Francisco Pereira do que mais necessitava, tendo Gailan occupado a Cidade, mas que o mesmo damno padecerião as mais naçoens que navegão para Levante. Justa parecia esta proposta a El Rey e agradavel á Rainha Dona Catharina sua esposa, para ver restituida á esta coroa huma das mais preciosas joyas que levou áquelle Reyno, mas El Rey Jacob, naquelle tempo Duque d'York, que então exercitava o cargo de Almirante Geral da Inglaterra, sustentou constantemente não convinha ao credito da sua nação mostrar ao mundo que largava a Portugal huma Cidade que tinha sustentado tantos annos por julgar agora que lhe não convinha, e que desmantelando e arrasando-se, seria impossível aos Mouros restaurala, e facil a El Rey de Portugal ou de Castella, como mais visinho, se lhe parecesse» [2].

---

[1] Êrro tipográfico. Deve ser 1683.

[2] *Op. cit.*, pág. 280. A *Historia de Tangere* só chegou a publicar-se em 1723 (Lisboa) tendo o autor falecido em 1699.

Nem aqui nem no estudo de Fernando Palha [1] há menção da ingerência do Conde de Castelmelhor nas negociações para a retrocessão de Tanger, mas torna-se evidente em presença dos documentos que mandei copiar em Londres a instâncias do Sr. Alberto de Oliveira, que tinha empenho em que se resolvesse a dúvida.

São eles os seguintes: 1) uma *Memoria* sem data, em francês, redigida, ao que parece, pelo próprio Conde, em que o ilustre foragido propõe que a praça, em lugar de ser arrasada, seja vendida a Portugal: 2) umas *Notas* em inglez, na ortografia antiquada do período, extraidas (provavelmente por um ministro do Rei Carlos) dos papeis oferecidos pelo Conde em defeza da sua proposta [2]: 3) três cartas de Paul Barrillon d'Amancourt, Marquês de Branges, Embaixador francez em Londres, ao Rei Luís XIV. Em seguida a estas, transcrevo trechos da *Historia do meu tempo* do Bispo Burnet e das *Memorias* de Sir William Temple.

Antes de entrar no estudo destes documentos, seja-me lícito resumir do meu referido artigo a história da ocupação ingleza de Tanger, para lhes servir de introducção.

Todos sabem que uma das estipulações do tratado de 1661 entre Portugal e Inglaterra para o casamento de D. Catarina de Bragança com Carlos II foi a entrega de Tanger á esta potência.

Na opinião do Rei, a praça nas suas mãos viria a ser a chave do Mediterrâneo e talvez a metrópole dum império Marroquino, ao passo que o Parlamento inglês, olhando

---

[1] *O Conde de Castel Melhor no Exilio.* Lisboa, 1883. Também o *Quadro Elementar,* tomo XVIII, não chega a referir-se ao assunto.

[2] Estas *Notas* teem a data de 29 de Agôsto, devendo comtudo ter sido redigidas anteriormente; porque, segundo Miss Routh, foi aos 23 do citado mês que a armada de Lord Dartmouth, encarregada de efeituar a demolição das fortificações e a retirada dos habitantes e da guarnição, largou de Plymouth.

mais para as vantagens comerciaes, julgava que a cidade chegaria a ser um entreposto mercantil de primeira ordem, e que o porto daria abrigo aos navios mercantes contra os ataques dos corsários.

A cessão não agradou aos portugueses, e o governador D. Fernando de Menezes negou-se redondamente a entregar uma cidade que fôra defendida contra todos os ataques por seus antecessores, e que presenciára tantos feitos de armas da sua família. A promessa do título de marquez não o seduziu, e foi preciso substitui-lo por outro governador menos pundonoroso e mais obediente às ordens do govêrno. Mesmo assim, era de recear que no momento da entrega surgissem conflitos entre os habitantes e os ingleses, mas por acaso tudo correu bem. Com efeito, tendo resultado desfavoravel para a guarnição uma sortida contra os Mouros, o novo governador pediu o auxílio do Conde de Sandwich, que estava no porto de Tanger com a esquadra destinada a conduzir D. Catarina para Inglaterra. O Almirante inglês aproveitou tão boa ocasião, e assim poude ocupar os pontos fortes, sem dar pretexto para oposição. Desta maneira acabou a posse de Tanger pelos portugueses, que tinha durado pouco menos que dois séculos.

Quasi todos os moradores voltaram para Portugal [1], sendo esta emigração a primeira desilusão para os ingleses, que ficaram donos duma cidade arruinada e quasi vasia, sem artífices nem trabalhadores que os servissem. Demais a mais, faltava-lhes a experiência da África, não sabiam como haver-se com os Mouros, quer na guerra quer na paz, e não tinham quem os ensinasse.

---

[1] Segundo Miss Routh, não se davam bem com os herejes que lhes namoravam as esposas e as filhas. «A liberdade de trato entre o homem e a mulher, que existia nos países do norte, era insuportavel á gente que fazia consistir a sua honra em ciumes». *Op. cit.*, pág. 14.

Não obstante, encetou-se uma política de expansão comercial. Em Novembro de 1662 Tanger foi declarado porto franco e várias medidas tendentes a atrair o tráfego mercantil de Marrocos se puzeram em prática; mas o resultado foi desanimador, devido aos sentimentos anti-cristãos dos negociantes do interior, que de preferência se dirigiam com as suas caravanas a outros pontos. Além disso, com o dispêndio de mais de 300.000 libras, construiu-se um molhe enorme, tendo o comprimento de 470 jardas e a largura de 30, que poz o porto, o único rasoavel de toda a costa, ao abrigo dos ventos do Atlantico; mas o movimento comercial nunca veio a compensar os sacrifícios feitos com esta obra notável.

Desde o princípio, os ingleses viviam num estado de guerra quasi permanente, e a sua ignorância da táctica dos Mouros saía-lhes cara. Tinham de lutar contra um inimigo numeroso, astuto e conhecedor do terreno, que dispunha de cavalaria bem montada, arma que ao princípio faltava aos inglezes. A guarnição, que regulava entre 2.000 e 2.500 homens, sofria todo o género de privações, sobretudo a insuficiência de munições e mantimentos; o pagamento das tropas andava sempre em atrazo, porque o subsídio anual de 70.000 libras, dado pelo Rei, não cobria as despêsas, e o Parlamento não se prontificou a tomar o encargo sôbre os seus hombros.

Em 1668 o govêrno militar foi substituido por uma administração municipal e Tanger recebeu foral. Pensou-se que esta medida levaria os negociantes a estabelecer-se lá; mas enfraqueceu a colónia, levantando conflitos de jurisdição entre as autoridades militares e civis.

Com o decorrer dos anos, os Mouros, ensinados por renegados cristãos, tornavam-se cada vez mais temiveis, e a pequena guarnição mal podia manter-se nos fortes isolados que protegiam a cidade. Em 1680 Tanger foi cercado pelo poderoso Imperador Mulai Ismael, e os

inglezes viram-se obrigados a concluir com êle uma trégua humilhante; tiveram de evacuar quasi todos os fortes e de contentar-se com a posse da praça. O Imperador bem sabia as dificuldades internas do Rei de Inglaterra e mofava de Carlos II, chamando-lhe «mulher velha, escrava do seu Parlamento»; e com razão, pois a Câmara dos Comuns rejeitou o último apelo que lhe foi dirigido para que acudisse a salvar a colónia [1]. A falta de patriotismo dos deputados, se não se desculpa, tem certa explicação. O Rei era mal visto pela sua subservência a Luís XIV, de quem recebia subsídios em segredo; suspeitava-se de que era Católico e receava-se que empregasse a guarnição de Tanger, que era Realista nos sentimentos e incluia muitos Irlandeses, contra o Protestantismo e as chamadas liberdades públicas.

Agora passamos a vêr o que conta Miss Routh e o que dizem os documentos que publíco no fim deste estudo.

Nos princípios de 1683 Carlos II, cansado da luta com o Parlamento, curvou-se perante a necessidade, determinando largar Tanger. Esta resolução foi devida às ponderações de Lord Sunderland, apoiado por Lord Rochester e pelo Duque de York, que fizeram vêr ao Rei a conveniência de ter em Inglaterra os regimentos tangerinos para defeza da autoridade Real, caso se abrisse conflito com os Parlamentários. Parece que a êste tempo Lord Sunderland encetou negociações para a venda da praça à França, e que também se falava em cede-la à

---

[1] A maioria dos deputados era de vistas tão curtas que só pensavam em fazer jogo político com Tanger, prontificando-se a votar os subsídios necessários para a sua conservação, se Carlos II desse o seu consentimento a uma lei excluindo o Duque de York da sucessão da corôa, por êste ser católico. Tendo de optar entre as duas alternativas, o Rei antes quiz sacrificar Tanger do que o irmão.

Hespanha, mediante o pagamento de 200.000 escudos; mas o Rei não quiz que a joia mais preciosa da sua corôa se engastasse na de outro monarca, e uma vez tomada a resolução que tanto lhe custára, todo o seu empenho era que se puzesse em prática imediatamente. Planeou-se mandar uma expedição em Maio para demolir as fortificações e o molhe e recolher a guarnição; mas os preparativos demoravam-se, e foi só em 2 de Julho que Lord Dartmouth recebeu as ordens que o encarregavam de dirigir a emprêsa. Estas ordens ficavam secretas, por medo da opinião pública ingleza, que afinal, quando soube, pouco se importou da perda da colónia, por não perceber o desprestígio que dela resultaria para o seu país.

Nos meados de Agôsto a notícia da missão de Lord Dartmouth chegou aos ouvidos do Conde de Castelmelhor. Êste, ofendido no seu amor de pátria e na sua fé religiosa pela ideia da entrega aos infieis de uma antiga conquista portugueza e de uma cidade cristã, logo empregou toda a sua indiscutivel influência junto de Carlos II e dos ministros para, ainda à última hora, desfazer o projeto. Nisso teve o auxilio da Rainha, que, como sabemos duma carta de Lord Dartmouth, olhava com vivo desgosto para a evacuação, assim como o de Joseph de Faria, o enviado português, que foi chamado a intervir por D. Catarina, a instâncias de Castelmelhor [1].

Não havendo tempo para pedir e receber instruções de Portugal, o Conde, de acôrdo, como é de crêr, com o representante oficial do seu país, propunha a compra de Tanger, apontando no referido *Memorial,* para o qual remeto os leitores, as vantagens do negócio para Inglaterra. Neste bem redigido documento é interessante notar

[1] Parece que o Conde não tinha relações pessoaes com Joseph de Faria, como é natural que não tivesse, visto estar ainda no desagrado do govêrno português.

quanto o Conde se mostra partidário da aliança anglo-lusa. Das *Notas* transparecem os esforços inauditos que êle empregava a fim de tornar favoráveis à proposta os ministros inglezes; conseguiu o apoio de Lord Sunderland e tentou intimidar Lord Dartmouth, representando-lhe o perigo que corria a sua reputação na emprêsa que lhe fôra incumbida. Apelou não só para o interesse, mas também para os sentimentos de brio e gratidão dos inglezes, lembrando a assistência que a causa Realista recebéra de Portugal [1]. Carlos II ficou meio convencido pelos argumentos do Conde, com quem consultava como se fosse seu privado, elogiando o seu zelo; e mandou chamar a Windsor Lord Dartmouth nas vésperas da partida da armada, a fim de se debater a proposta portugueza no conselho de ministros. Não sabemos o que se passou nesta ocasião, mas, pelo que diz o Bispo Burnet, os seus conselheiros convenceram o Rei de que Portugal nem poderia pagar o preço de resgate da praça, nem tinha forças para sustenta-la, e que inevitavelmente iria caír nas mãos dos Marroquinos. Lord Dartmouth declarou não perceber as vantagens de entregar a cidade a uma potencia menor, e Lord Halifax se opoz ao plano por prever que assim Tanger iria aumentar o império colonial de Luís XIV, servindo Portugal de intermediário duma traficancia com a França. Do trecho que publico, extraído das *Memorias* de Sir William Temple, vê-se claramente o receio que havia no Parlamento inglês, dois anos antes, de que esta potência chegasse a dominar o Estreito com a posse de Tanger.

É digno de nota que Miss Routh, que compulsou os documentos e a correspondência particular do tempo, não faz referência à oposição que, no dizer do Conde da

[1] Vide o meu estudo *O Dr. Antonio de Sousa de Macedo, Residente de Portugal em Londres* no vol. x do *Boletim da Academia*.

Ericeira, o Duque de York fazia ao plano de Castelmelhor.

Afinal, segundo contam as fontes inglezas, poz-se de parte a proposta portuguesa, e Lord Dartmouth foi mandado executar a sua comissão. Comtudo Barrillon affirma que foi resolvido avisar o govêrno português para mandar a Tanger um enviado com plenos poderes para negociar com Lord Dartmouth, e que, no caso de êstes chegarem a um acôrdo, a praça ficaria para Portugal, ao passo que, no caso contrário, a deliberação tomada pelos ministros de Carlos II se executaria.

Não sei se êste enviado chegou a ir, pois Miss Routh guarda silêncio a êste respeito, e nos arquivos portugueses não encontrei nada que me elucidasse[1]. Creio, comtudo, que não se entabolaram negociações algumas em Tanger, e estou convencido de que estas mal poderiam ter resultados favoráveis a Portugal, em vista da atitude de Lord Dartmouth. Afinal êste tinha razão em pensar que a cessão da praça diminuiria o prestígio da Inglaterra, por involver a confissão de que não era insustentável contra os ataques dos Mouros; só não via que o seu abandono ia trazer conseqùências igualmente funestas.

Havia duas dificuldades quasi insuperáveis, que, no meu entender, deviam ter militado decisivamente contra as ambições portuguezas de reentrar na posse de Tanger, as do tempo e do pagamento. A obra da demolição tinha de ser concluida antes do inverno, em que era impossível trabalhar por causa do vento; portânto, se o govêrno do Regente quizesse rehaver a praça, urgia

[1] Nem a correspondência de Joseph de Faria, nem os copiadores se encontram no Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, segundo me informa o Arquivista, o sr. Carlos Pinto Garcia, que diz que a correspondência da legação de Londres, lá existente, começa em 1725.

tomar uma decisão imediata, propondo condições aceitáveis, o que se não coadunava com os vagares da diplomacia peninsular. Além disso o tesouro português só podia pagar o preço que fosse convencionado num prazo longo, e Inglaterra já tivera experiência das dificuldades de obter o dinheiro no caso do dote da Rainha D. Catarina. As respectivas quantias recebiam-se sempre com grande atrazo e só mercê da pressão diplomática, nunca chegando a dívida a liquidar-se completamente.

Resta examinar a veracidade das declarações do Conde da Ericeira àcêrca do papel do Regente no negócio de Tanger. Não me atrevo a negar que o facto se désse, pois o Conde, pela sua posição social e pelos cargos que exercia, tinha meios de saber tudo o que se passava; e do seu caráter honrado mal se pode acreditar que o inventasse para lisongear o Principe. Portânto suponho que as instruções a Joseph de Faria fossem dadas muito anteriormente, e talvez no inverno de 1682-83, por ocasião das negociações com a França, sendo provável que destas tivesse tido notícia a côrte de Lisboa [1]. Se tenho razão, o crédito dos esforços feitos no verão pertence exclusivamente ao Conde de Castelmelhor e não ao govêrno português. O silêncio que o Conde da Ericeira guarda a respeito dos trabalhos do seu eminente compatriota, tem pouca importância; é possivel que ou não soubesse deles, ou que se julgasse dispensado de os referir, visto que não déram resultado. Nêste caso foi injusto, pois se mencionou as instruções do Regente, tinha muito maior motivo para não omitir a relação do que fez Castelmelhor. Chega-se quasi a suspeitar de que o seu silêncio fosse inspirado pela memória das antigas desavenças entre a

[1] É digno de nota que no *Record Office* não se acha nenhuma comunicação escrita de Joseph de Faria ao govêrno inglês a respeito de Tanger.

sua família e o Conde, quando foi do govêrno dêste, ou que não quiz dizer nada em abono dum homem odiado pela Rainha e pelo partido, capitaneado pelo Duque de Cadaval, que desfrutava o poder. É conhecida a mistura de rancor e medo que animava esta gente, servindo de prova os dezoito anos de exílio de Castelmelhor.

Antes de concluir êste estudo, não será sem interesse reproduzir alguns capítulos duma carta sem data[1] de Joseph de Faria, que indicam a situação pouco agradável que êste tinha na côrte de Londres. Efectivamente a sua posição, comparada com a do Conde, era subalterna, de maneira que o equivoco de Miss Routh, que julgava que êste e não aquele era ministro de Portugal em Inglaterra, tem desculpa: «Tambêm me dizem que o Conde dis tivera novas desse Reyno tocante ao seu negocio, que havia lá hũa pessoa poderosa[2] que encontrava a sua restituiçom; mas que o tempo venceria tudo, com o que parece que não estão tam vivas suas esperanças; e esta não duvido que seja a causa de achar nesta ultima audiencia a Sua Majestade[3] de tam mao humor para tudo o que toca a Portugal; com que sendo ministro seu, sou tratado por sua Majestade com tanta estranheza e indifrença como se fosse de Moscovia e não de sua Patria, o que me causa a mortificação e sentimento que V. S.ª pode conhecer»[4].

---

[1] Deve ter sido escrita entre 1681 e 1685.

[2] Seria a Rainha de Portugal?

[3] A Rainha D. Catarina.

[4] Vide o codice 4:174 da Biblioteca Nacional de Lisboa, fol. 3 v.º, «carta de Joseph de Faria *sendo inviado de Castela* em que fala do Conde de Castelmelhor estando em Inglaterra». Há outra cópia da carta na caixa 10, x — 1 — 1 fol. 34 com igual título, menos as palavras que sublinhei e que se prestam a uma interpretação errada. Joseph de Faria era subsequentemente ministro em Madrid (*Quadro Elementar*, tomo 18.º, pág. 157); mas a carta, a ser autentica, foi evidentemente escrita de Londres. Devo dizer que não aparece o original.

A frieza de D. Catarina seria causada pela surdez do govêrno português aos apelos de Carlos II em favor do Conde, protegido de ambos. Creio não andar longe da verdade em supôr que a má vontade do govêrno fôsse alentada principalmente pela Rainha D. Maria Francisca, cujo ódio implacável contra o antigo Escrivão da puridade do seu primeiro marido resalta das suas cartas à irmã, constituindo uma das muitas manchas do seu caracter[1].

Ceque le Comte de Castelmelhor a proposé au Roy est qu'au lieu de faire demolir la Place de Tanger, convienne avec le Prince de Portugall son Maistre des conditions et prix de la luy remettre entre les maines[2]

Cette proposition est plus avantageuse au Royall service de Sa Ma.te que non point de laisser un poste de cet Importance fourny de Matereaux a un Prince Infidele, qui pourra avec le temps en faire telle Place, qui peut estre sera de grand Prejudice a tous les Princes Chretiens.

Par la même Propositión on voit deux autres grands avantages pour le Service du Roy, le Premiere que la flotte qui va a cette expedition et qui pourra faire comme il faut, sera contrainte de demeurer a Tanger un temps considerable, peut en fort moins estre de retour en An-

---

[1] Estas cartas veem transcritas na *Vita di Maria Francesca Elisabetta di Savoia-Nemours Regina di Portogallo* pelo Barão Claretta, Turim, 1865, págg. 138-140. O próprio Claretta chama a Rainha «persecutrice» do Conde.

Estudo o assunto numa comunicação feita ao *Instituto de Coimbra*, que se intitula: *Correspondencia do Conde de Castelmelhor com o Padre Manuel Fernandes e outros (1668 a 1678).*

[2] É significativo que fosse o Conde de Castelmelhor, simples particular, e não Joseph de Faria, quem tomou a iniciativa de dirigir esta proposta ao Rei Carlos II.

gleterre. Car en trois jours on peut convenir a Lisbonne de conditions et en deux fois vingt quatre heures se pourra dans le port de la ditte ville de Lisbonne embarquer le monde qui sera necessaire pour garnir la ditte Place; puis que S. A. R.le de Portugal (de Trouppes reglées qui sont conservées depuis la paix faitte avec la Castille) peut oster le nombre qui sera necessaire pour cela.

Le second est, que tout ce qu'il y a dans la Place de munition de guerre, de bouche, et de chevaux doit estre transporté icy ou embarqué pour estre vendu ailleurs, les fraix seront considerables, la demeure des vaisseaux doit estre considerée aussi et la perte de beaucoup de mêmes choses; au contraire si l'on ajuste avec S. A. R.le de Portugall, il n'y a pas une des choses qui ne soit necessaire à la defence de la Place, et par consequent que la dite A. ne fasse achepter sur le lieu.

Il ne sera difficile que le Mores à l'arrivée de la flotte schachent le Dessein qu'on a de demolir la Place, et on scait qu'ils sont assez fins pour juger que la fflotte a besoin de retourner, et que le Roy ne veut plus conserver la ditte place: la dessus n'est il pas a croire? quills la viendront attacquer, et tacher d'embarrasser le travail, a fin que la necessité de retourner en Angleterre fasse abandonner l'œuvre extant encore imparfaite, ou bien exposer la fflotte et la garnison a des noveaux dangers et demeure.

Quand a l'Assurance de la ditte place, il n'y a personne au Monde qui doute que Portugall, qui s'est servy de si grand nombre de trouppes de ces mesmes habitans contre l'Espagne, puisse manquer pour fournir cette Place d'une bonne garnison, laquelle, par le voisinage que la ditte place a avec le Royaume des Algarves, peut estre relevée et renforcée toujours, comme aussi elle le peut estre des autres Ports du Royaume, bien qu'avec un peu d'avantage de delay.

La difficulté donc de l'assurance de la ditte Place ne viendra point du defaut, que le Portugal n'aura, des forces pour y envoyer.

On pourra dire que la place par elle même est incapable de se defendre contre le Mores, qui combattent d'une autre manière aujourdhuy qu'ils ne faisoient par le passé.

En première lieu il est certain que la treuve que les Mores ont avec l'Angleterre n'a pas soutenue la ditte place pour Sa M.[tè], car si les dits Mores n'avoient point d'autre empeshem.[t] pour la gagner que de soutenir leur Parole, il y a long temps qu'ills l'auroyt rompus; c'est la forte garnison que Sa M.[te] y a conservé qui les en a empeshé, pouvant donc avoir une si forte garnison des Portugais, qui pourra croire que les dites Mores ne trouvent la même difficulté de la venir attacquer pour la prendre.

Trois choses empeschent les Mores dans ce Pais la de faire des longs siéges. La première est, qu'ils ne peuvent point demeurer en campagne lorsque les pluyes ont commencés. La seconde est les guerres civiles, qu'il y a presque toujours parmy eux. La 3.[me] est, qu'ils n'ont point l'entiére experience de l'Art Militaire, bien qu'ils commencent d'en avoir la connoissance: tout cela fait voir qu'ils auront difficulté de venir attacquer la dite place pour demeurer aussi long temps qu'il seroit necessaire pour forcer une grosse garnison a se rendre.

La place a deux choses qui peuvent contribuer a luy faire soutenir des longs sieges. La première que le Portugal se trouve en estat d'entretenir dans icelle telle garnison qu'il voudra. La seconde qu'elle peut estre scourue (sic) tous les jours dans l'espace de huict heures de temps, sans que l'ennemy qui l'assiegera puisse par quelque moyen que ce soit l'empescher.

Les Princes Chretiens la secoureront plustot que de la

laisser tomber entre les maines de l'ennemy commun, estant leur interest qu'elle se conserve sous la domination d'un Prince qui ne donne la moindre jalousie a personne, et il n'y a pas long temps que Portugal a envoyé ses vaisseaux au secours d'Oran.

Apres avoir montré l'interest que le Roy a que cette Place soit plustot au Portugal, que de la faire demolir, et aussi après avoir declaré les forces et commodites que Portugal a de la soutenir, et apres avoir fait connêtre les difficultes que les Mores peuvent avoir de l'attaquer, il reste a faire reponse a ce qu'on pourra dire du grand engagem.[t] dans lequel Portugall enteroit. Il est raisonable que S. A. R.[le] soit juge de cette question, c'est a dire, s'il peut ou doit entrer dans une telle affaire.

L'interest de Portugal est de se tenir toujours uny a Angleter, et celuy d'Angleterre doit estre le même. Le peu de demelé qu'il y a eu entre se (sic) deux nations depuis leur establissement, nous fait voir cela. Nous n'avons que de memoires de grand secours que l'Angleterre a donnê dans tous les siècles au Portugall, ça esté dans le temps de Cromwell, qui poursuivoit la Maison Royalle, l'interest de la quelle le Portugall soutenoit.

Par toutes les raisons il est evident que le Roy ne voudra point que le Prince Regent de Portugall ayt de deplaisir de voir la Nation Portugaise sans la seureté que peut jugera luy, donneroit la possession do la Place de Tanger. L'expedition pour la faire sauter ne sera point retardée, offrant a S. A. R.[le] de Portugall de convenir avec elle dans les conditions que Sa Maté trouvera justes; que sans doute Sa Maté voudra avoir egard aux depences que la demolition de celle place luy coutera, comme aussi a celles que doit faire S. A. R.[le] de Portugal pour l'entretenir, puis que elle donnera les mesmes avantages aux sujets de Sa Mté que si elle estoit a la Cou-

ronne d'Angleterre, avec cette difference que Portugall payera la defence.

La conclusion est que si le Prince de Portugal juge que la ditte Place est avantageuse a ses interests, il s'accomodera avec Sa Maté, et si non, que Sa Maté peut estre asseurée qu'il donneroit assistance pour la demolir, comme le Portugal a deja fait pour la soutenir dans le temps passé.

Le dernier chapitre de ce papier est pour montrer au Roy, que si Sa Maté rëussit dans le dessein de faire demolir Tanger, comme on se propose, cela n'empeschera point quel le viel (sic) Tanger ne se rend plus considerable, et les autres Places que les Mores ont au deça au Dêtroit, qui estoient bridées par Tanger (quand il demeureroit a la Couronne de Portugall, a laquelle il seroit attaché in perpetuum) et serviroit de perpetuel obstacle a l'accroisement de dittes Places.

29 Augst. 1683.

British Museum, **Additional mss. n.º 34, 334, fol. 50.**

Notes from ye[1] Condes Papers agst[2] the demolishing of Tanger

1. Impossible soe to ruine ye port as not to leave it a resort for ye Pirates of Barbary.
2. The vast damage thereby to Portugall.
3. The Honour of England. Not to lett it fall to Infidells.
4. That it were best te sell it to Portugall.

Ob.[3] Portugall not able to maintain it.

An.[4] They held it 200 yeares, & while they had

---

[1] The.
[2] Against.
[3] Observation.
[4] Answer.

warr & now maintaine ye men yt[1] were there (to try them).

5. That Portugall payd now ye Garison without having the Place.
6. The K.[2] sayd noe Prince in Europe could make it a good Place, & yt it was not capable of it. And had he knowne ye nature of it at first, he would by noe meanes have accepted it. Yt it was an open Bay, not capable of being covered, &c.
7. That seeing the K. had a mind to part with it, twere best to gett somew.t[3] for it, & in ys[4] way offer it to Portugall at a Price, and if they refused, then to goe on.
8. The K. sayd it was easy to keepe ye Moores from making use of Tanger.
9. My L.rd Sunderland[5] sent to stopp L.rd Dartmouth till new orders, ye matter was to be consulted.
10. The K. spoke freely to ye Conde as if of his Councill. And approoved his zeale.
11. The Conde Informed ye Q[6] of all.
12. He coniured to ye L.rd Sunderland yt it was best for his maty[7] to part with a Chargeable place, & to transfer those expences here into England as most necessary. But to leave it to ye Mores, dishonourable, yt it would proove a Sanctuary to them where they would victuall &c.: for yt they would refitt it a make it of use, and soe lye much longer

[1] That.
[2] King.
[3] This.
[4] Somewhat.
[5] Secretario de Estado.
[6] Queen.
[7] Majesty.

out in their caracos than before & ravage ye coast of Portugall. And by this Help advance even into the Channell.

13. L.rd Sunderland sayd he had but 2 arguments, one of love, ye other of interest.

14. That it would cost much money even to demolish Tanger. And there would be danger & hazard in ye doing it. And he (sic) best to escape these by offer of a sale to Portugall.

15. Ye Conde proposed to ye L.rd Sunderland yt ye K. should send a Currier to Lisbon to advertise of ye going of ye Fleete wch [1] could not stopp at Lisbonne, but yt somebody should have a power to Trade.

L.rd S. answered yt ye K. should send in his opinion his demands, & yt ye Prince might send a minister to conclude at Tanger, but all delay to be rejected, for yt ye Fleete must be back before winter.

16. The Conde advised ye Q to send for ye Portugall Envoye, as she did, & yt he will appeare in ye matter, but soe as if he onely knew it by Report.

17. He told ye L.rd Hallifax [2] how yt speedy paymt [3] might be made for all victualls horses & amunition & for ye Place in Gold of Paymt. That ye English shipps might carry men from Portugall, & with quiett & security retorne our owne.

18. He bid one tell ye Lrd Dartmouth ye great Hazard he ran, for yt if hereafter it proved a Retreat for

---

[1] Which.

[2] Lord Halifax era contrário à idea de abandonar Tanger, vid. Routh, *op. cit.*, pág. 243.

[3] Payment.

Pyrates, it would be charged on him as not having made ye Ruine effectuall.

19. After my L.[rd] Dartmouth had been sent for up to Councill, he had orders to goe on with ye first designe.
20. How could ye K. doe better then parting with it to a Prince, now in Peace with all, still joyned in interest with England, and w[ch] never in 200 yeares gave any disturbance thereby unto ye Princes of Christendome.
21. That hereby his Maty would prevent infinite depredations, hinder Christian territory from retrenchm.[t] satisfy ye private owners & sell as yt could not well be remooved, prevent a winters voyage, and ye danger alsoe of ye Moore, who may come on to hinder it.
22. That England owes this to Portugall for kindred & in returne to its adhearing to ye Royal family to its great losse.

(endossado) 29 Augst 1683. — *The Conde de Castle Melhors Endeavours agst the demolishing of Tanger.*

British Museum, Additional mss. n.º 34, 334, fol. 40.

Windsor, 15 Aout 1683. — Mr. de Barrillon au Roi. — Sire. — J'ay cru devoir envoyer un courrier a Vostre Majesté pour l'avertir de ce qui se passe icy.

La resolution a esté prise d'abandonner Tanger et d'en ruiner les fortifications et le mole de telle façon que les maures n'en puissent faire aucun usage. Milord d'Artmouth, maître de l'artillerie, est chargé de l'execution et doit partir incessamment avec quinze ou seize vaisseaux de guerre qui sont tout prests aux Dunes.

L'Envoyé de Portugal a eu quelque connaissance de ce dessein, qui a ce que je crois a aussy esté penetré par le Comte de Castel Meglior. Ils font depuis hier de

grands efforts l'un et l'autre pour obliger le Roy d'Angleterre de remettre plustost Tanger entre les mains du Prince Regent de Portugal. Ils assurent, quoy qu'ils ne puissent pas en avoir d'ordre, qu'on donnera en Portugal une somme considerable pour avoir Tanger.

Le depart de Milord d'Artmouth a esté retardé par cela de quelques jours, et on escrit en Portugal pour en donner avis, Milord d'Artmouth aura ordre de conclure un traitté avec ceux que le Prince-Regent luy envoyera a Tanger, si ils luy font des offres capables de faire changer ce qui est resolu, si non, il executera l'ordre qu'il a de demolir Tanger. La difficulté de soustenir cette place et la depense qu'elle cause, sont les raisons qui obligent sa Magesté Britannique a l'abandonner.

Mr. le Duc d'York, Milord Rochester et Milord Sonderland sont les autheurs de cette resolution, qui selon ce que je puis penetrer, a esté traversée par Milord Halifax et par ceux qui veulent toujours plaire a la nation, et qui croyent que moins le Roy d'Angleterre aura de depense a faire, moins il aura de raisons pour assembler un Parlement.

Peut estre Vostre Majesté jugera qu'il est de son service que Tanger soit plus tost aux portugais que d'estre demoly, mais Milord d'Artmouth partera avant que je puisse estre informé des intentions de Vostre Majesté, outre que je craindrais de parler sur cette affaire a cause de ce qui s'est passé il y a six mois.

Milord Sonderland m'a deja dit: Vous voyez que l'offre qu'on vous a faite estoit effective, et qu'il n'a tenu qu'au Roy vostre maistre d'avoir Tanger. Ainsy desque je parlerois pour faire ceder Tanger aux portugais, on demanderoit à Vostre Majesté une somme plus considerable que celle qu'on exigera du Prince de Portugal.

Il ya une raison qui empesche d'ecouter icy les offres qu'on peut faire de la part du Portugal, c'est que la

saison est si avancée que le moindre retardement empescherait d'executer la resolution prise dans le temps auquel elle se peut executer.

Tout ce qu'on peut esperer c'est que Milord d'Armouth soit en estat de livrer la place aux portugais, si on luy fait des offres conformes aux instructions qu'il aura.

J'ay crû que Vostre Majesté pourroit faire quelque usage de ce que j'ay l'honneur de luy mander, et que Mr. de Saint Romain[1] seroit plustost averty par un courrier que Vostre Majesté luy depeschera, si elle le juge a propos, que l'on ne sera a Lisbonne par ce qu'escrira l'Envoyé de Portugal et le Comte de Castel-Meglior.

. . . .

Record Office, *Baschets Transcripts*, Bdle 155, 1683 (May to Augusti), p. 228.
Archive des Affaires Étrangères, Angleterre, n.º 150, p. 228.

Windsor, 16 Aout 1683.—Mr. de Barrillon au Roi.—

. . . .

Le Comte de Castel Meglior sort presentement de chez moy. Il a voulu d'abord penetrer si j'estois informé de ce qui se passe; ensuite il m'a parlé a fonds, et m'a dit qu'il croyoit une chose fort considerable pour le Portugal de rentrer dans la possession de Tanger. Il pretend que la demolition sera fort difficile a faire, de telle manière qu'il ne reste encore un port dont les maures se pourroient servir. Son opinion est qu'on feroit un effort en Portugal pour empescher cette demolition et qu'on ne ferait pas de difficulté d'achepter toutes les munitions de guerre et de bouche que les anglois peuvent y avoir: a l'esgard de la somme principale, le Comte de Castel Meglior dit que l'on a parlé icy en d'autres temps de ceder Tanger au Roy d'Espagne pour deux cent mille écus, et que peut estre ne s'eloigneroit on pas en Portugal de payer cette

[1] Embaixador francez em Lisboa.

somme, pourvou qu'on donnast des termes de quelques années.

Je n'ay point dit au Comte de Castel Meglior que j'ecrirois rien de tout cela a Vostre Majesté. Il s'est renfermé a me prier de porter icy les Ministres a céder plustost Tanger aux portugais qu'a le raser, en cas que je trouve l'occasion de parler sur cette matière. Je seray fort retenu a rien dire sur cela, avant que je sois informé des intentions de Vostre Majesté.

. . . .

Record Office, *Baschets Transcripts*, Bdle 155, 1682, p. 236.
Archive des Affaires Étrangères, Angleterre, n.º 150, p. 236.

Londres, 19 Aout 1683. — Mr. de Barrillon au Roi. —

. . . .
Milord d'Artmouth devoit hier mettre a la voile. L'ambassadeur d'Hollande et mesme celuy d'Espagne ont eu quelques inquiétude du depart de cette flotte, ne sachant pas d'abord a quoy elle estoit destinée, mais je les crois presentement instruits du veritable dessein. Milord Sonderland m'a encore dit en partant de Windsor que le temps ne permettoit pas une longue negociation, et qu'a moins qu'on envoyast de Portugal a Tanger des gens authorisés et capables de faire changer la resolution prise, Milord d'Artmouth executeroit ces ordres.

Le Comte de Castel Meglior s'agite fort et a tasché d'entretenir la division de sentimens qui a esté entre les Ministres sur l'affaire de Tanger. Je sais que Milord Halifax s'y est opposé, et entre las raisons qu'il a alleguées pour l'empescher, il a dit que ce seroit un grand inconvenient que cette place pust estre de nouveau restablie et fortifiée, soit par les maures, soit par quelque autre puissance. Il a aussy representé comme un grand prejudice pour l'Angleterre que cette place pust estre cedée aux portugais, et passer par ce moyen en d'autres mains, c'est a dire en celles de Vostre Majesté; mais tout

ce qui se fera sera inutile, le Roy d'Angleterre fonde sa resolution sur une épargne par an de cent mille pieces et se délivre par la de beaucoup d'inquiétude et d'embarras.

. . . .

Record Office, *Baschets Transcripts*, Bdle 155, 1683, p. 240.
Archive des Affaires Étrangères, Angleterre, n.° 150, p. 243.

1684. Tangier abandoned. — After the king had kept Tangier about twenty years, and had been at a vast charge in making a mole before it, in which several sets of undertakers had failed indeed in the main designs, but had succeeded well in the enriching of themselves, and the work now brought near perfection, which seemed to give us the key of the Mediterranean: he, to deliver himself from that charge, sent Lord Dartmouth with a fleet to destroy all the works, and to bring home all our men. The king, when he communicated this to the cabinet council, charged them to be secret. But it was believed, that he himself spoke of it to the Lord Arlington, and that lord Arlington told it to the Portugal Ambassador: for the ambassador took fire upon it; and desired, that if the king was weary of keeping it, he would restore it to his master: and he undertook to pay a great sum for the charge the king had been at, all these years that he had it. But the king believed, that as the money would never be paid, so the king of Portugal would not be able to maintain that place against the Moors, so that it would fall in their hands, and by that means prove too important to command the straits. The thing was boldly denied by the ministers, when pressed by the ambassador upon the subject. Lord Dartmouth executed the design as he was ordered: so an end was put to our possessing that place. This was done only to save charge, that the court might hold out the longer without a parliament.

Burnet. *History of his own Time*, vol. II, pag. 433 (ed. Oxford 1823).

1680. — Sir William spoke seldom in the House; but upon the Motion of Supplies for Tangier, he made a remarkable Speech, relating both to that Business and the Lords rejecting the Bill of Exclusion; which was as follows:

Mr. Speaker

This Debate hath more of Weight in it than the Business of Tangier, I think. As affairs now stand, the most parte of Christendom is concerned in it, I am sure all the Protestants; and therefore I hope your Patience will hold out, to have the whole circumstances of it fairly examin'd; for the arguments that have been offer'd in the consideration of this message, have inlarg'd the Debate further than was, at first, intended, and have brought the whole State of the Nation, in some measure, before you, instead of that one particular business of Tangier: so that now what Resolve you make will be a discovery of your Inclinations, not only as to what you intend to do as to a Supply for Tangier, but as to giving Money for Alliances, and all other occasions; upon which Result the good or bad Success of this Parliament doth depend. As to Tangier, I do agree with that worthy Member that spoke before, (tho many are of a different opinion) that it is not of any great use to us, upon the account of any advantage we shall make by it; but, however, I think it is very well worth our keeping, because of the Disadvantages we should receive by it, if it should fall into the Hands either of the Turk or Spaniard, but especially the French; who will not only be thereby enabled to fetter us, as to our Trade in the Levant, but to curb also all other Nations whatsoever; and be such an addition to the too great Power he hath acquir'd both by Sea and Land already, that I am of opinion, we ought to be very cautious how we weaken the Security we now have, that it shall not fall into his

Hands. But if the Mole and the Town could be blown into the Air, or otherwise reduc'd into its first Chaos, I think, considering the charge it will cost Keeping, England would not be much the worse for it: but to move you to consider any thing about that, at this time, cannot be proper, because the Moors have so besieg'd it, that the first thing that must be done, whether in order to keep it or destroy it, is, to beat them off by some speedy supplies which must be presently sent; or else the Town, according to the best information come from thence, is like to be lost. And, Sir, I think this single consideration may be persuasive to move you to give some such Supply as may be precisely necessary for the Defence and Protection of this Place. A small sum of Money, in comparison of what this House hath formerly given, may be sufficient to satisfy his Majestys Expectation, and secure the Place too. But I must confess, Sir, it is not the consideration of Tangier that makes me press you to it, but the deplorable State of the Protestants abroad.

Memoirs of Sir William Temple, vol. II, pag. 353 (ed. Londres 1715).

Edgar Prestage.

OS RETRATOS
DO DR. ANTONIO DE SOUSA DE MACEDO

No meu estudo intitulado *O Dr. Antonio de Sousa de Macedo, Residente de Portugal em Londres,* impresso no vol. x do *Boletim da Segunda Classe da Academia*, incluí um retrato do escritor e disse que talvez fosse igual ao que ha tempos existia no palácio Mesquitela ao Poço Novo [1]. Enganei-me. Os dois retratos são diferentes, e este foi pintado uns dez annos antes daquele. Por informações do meu amigo o Sr. Visconde de Santo Tirso, aparentado com a familia Mesquitela, soube que este retrato se achava em posse do Sr. D. Bernardo da Costa de Sousa de Macedo, chefe do Departamento Marítimo do Sul e residente em Faro. Apressei-me a escrever a este cavalheiro, pedindo licença para ver o quadro, que elle conserva em grande carinho na sua casa de Lisboa, rua de S. Luís n.º 181, pois nutre pelo seu ilustre antepassado uma grande admiração e um justo orgulho. A licença foi-me concedida com expressões da maior amabilidade e em 20 de Novembro de 1916 fui ver o retrato, que está colocado numa sala junto com o da mulher do escritor, D. Mariana Lemercier. Ambos são pintados a óleo e de corpo inteiro; ao que parece, foram executados na Holanda, quando Sousa de Macedo era embaixador na Haya (1650-1652).

---

[1] Onde morava Sousa de Macedo.

Neste retrato, tem elle a aparência de ser homem de estatura regular, sendo a cara oval, como no desenho que reproduzi; os espessos cabelos pretos caem-lhe sobre os hombros; o bigode e a pera são igualmente pretos e contrastam com a pele rosada. O aspecto é dum homem de meia idade, e realmente teria Macedo quarenta e cinco annos, pouco mais ou menos, naquela data, pois nasceu em 1606; ao passo que o retrato que acompanha o meu estudo representa pessoa mais idosa e com menos cabelos: quando este foi tirado, contaria o original quasi sessenta annos, pois só chegou a ser nomeado Secretário de Estado em 1662. É digno de nota que em nenhum dos dois retratos usa cabeleira. No retrato pertencente ao Sr. D. Bernardo da Costa, o escritor está de pé; a mão direita descança sobre uma mesa, coberta com um pano encarnado, em que se vê bordado o seu brazão de armas, igual ao que encima o portão do palácio Mesquitela, a saber: as quinas, tres leões e cinco estrelas; a mão esquerda segura a cruz de Cristo, que lhe pende do colo. O fato é de veludo escuro, ricamente guarnecido de oiro, e na capa se ostenta bordada a cruz da mesma ordem. Os sapatos tem laços grandes. Detrás do corpo, ao lado esquerdo, há uma cortina encarnada. Ao canto direito, em baixo, vem a legenda: *Antonio de Sousa de Macedo legato Portugalliae apud Generales Status uniti Belgii.* O fundo é bastante escuro, devido á antiguidade do quadro, portanto não me foi fácil ler estas palavras, nem poude encontrar a assinatura do pintor. O retrato de D. Mariana, que está de pé, é de tamanho igual. Representa-a vestindo com simplicidade, de seda azul clara; tem o colo descoberto, os cabelos escuros enfeitados com flores; a pele é branca, o olhar fixo. Não é uma mulher bonita. Tanto na cara dela como na do marido, ha falta de expressão e de vida. Mas se não se podem considerar grandes obras de arte, estes retratos possuem

subido valor histórico, sendo de crer que sejam parecidos. Nos pormenores, e sobretudo no colorido, são primorosos; o azul do vestido de D. Mariana é dum tom doce e ao mesmo tempo vivo.

Ambos os retratos mereciam ser restaurados por um perito como o Sr. Luciano Freire, e fotografados, pois pertencem á iconografia nacional, em vista das pessoas que representam.

Nota final. Observa o Sr. D. Bernardo que é curioso o grande ar de familia entre o Dr. Antonio de Sousa de Macedo e D. António da Costa, irmão do conde de Mesquitella D. João da Costa, depois duque de Albuquerque, apreciado escritor, de quem, embora falecido há bastantes anos, os seus amigos ainda se lembram com saudade.

Edgar Prestage.

ROL DOS CÓNEGOS REGRANTES DE SANTO AGOSTINHO, POR D. GABRIEL DE S. MARIA

Já por duas vezes me referi nas sessões da Academia a um pequeno códice que pertenceu ao convento de Santa Cruz de Coimbra e que hoje está depositado no Arquivo Nacional. A primeira vez foi na sessão de 24 de outubro de 1912, a segunda foi numa sessão de janeiro de 1917.

Esse códice, que trata dos religiosos de Santo Agostinho, foi talvez aproveitado por D. Nicolau de Santa Maria na *Chronica da Ordem dos conegos regrantes do Patriarcha S. Agostinho*, publicada em dois volumes em 1668. No prólogo do primeiro volume diz D. Nicolau o seguinte: «E porque he de honrados reconhecer aquellas pessoas religiosas, de cujos trabalhos nos aproveitamos, confesso me forão de grande ajuda os papeys, & memorias, que escreverão os Padres Dom Thiotonio de Mello, Dom Gabriel de Santa Maria, & Dom Joseph de Christo; porem estas memorias erão de cousas tão indigestas, & amonttuadas, que tive bem que fazer em os reduzir o estyllo da Historia».

O autor do códice a que me referi é o mencionado D. Gabriel de Santa Maria, como se lê numa nota da fôlha do resguardo e que é a seguinte: «Este livro de memorias dos Irmãos defuntos foi composto pelo P. D. Gabriel de S. Maria como consta a fl. 30. v., 31, 33, e 35 v.»

No verso desta mesma fôlha lê-se mais desse punho: «Compos este liuro de Memorias o P.^e Dom Gabriel de Santa Maria, religioso de grande virtude, e obseruancia da Religião, que faleceo a 9. de Outubro de i6i6. com grandes sinaes de santo; seu corpo se achou inteiro na 1.ª quadra da Claustra iunto, e defronte da porta da escada da pia da agoa benta em o ano de i63i. sendo geral o P.^e Dom Jeronimo da Cruz, quando enterrarão iunto dello o P.^e Dom Francisco das Neues». Para a noticia necrológica, publicada adiante no lugar respectivo do ano de 1616, remeto o leitor que quiser ter mais pormenores da vida de D. Gabriel. A pág. 396 do 2 vol. da *Chronica* diz D. Nicolau de S. Maria mais o seguinte: «Depois disto chegou da Corte de Valhadolid o Padre Dom Gabriel de Santa Maria com carta [de 27 de agosto de 1605] del-Rey Cattolico, que houve por via de hũa sua irmãa que tinha no Paço (que por este respeito o tinha lá mandado o Padre Dom Accursio, não obstante estar lá o Padre Soveral) em que mandava ao Bispo Conde desistisse do Breve etc.».

Em 1747, no 2.º vol. na *Biblioteca Lusitana*, o autor desta declara o referido cónego ser grande investigador das antiguidades e privilégios da sua Ordem Canónica, deixando escrita as *Memórias Históricas do Convento de Santa Cruz*, de que se aproveitara D. Nicolau como escreveu no prólogo da *Chronica*. Em 1759 Barbosa Machado é mais explicito e diz-nos a pág. 148 do IV vol. que D. Gabriel era natural de Lorvão, filho de Diogo Rodrigues e de Grácia Lopes e que composera dois tomos intitulados *Testamento Velho*, e *Testamento Novo*, nos quais tratava das antiguidades da sua congregação e dos mosteiros que se lhe agregarão; e que ainda escrevera um fólio com o seguinte título *Vidas dos Religiosos insignes em virtudes, que florecerão na sua congregação.*

É difícil apurar pelos títulos dos manuscritos citados

por Barbosa Machado se estes foram realmente compostos por D. Gabriel ou se não haverá duplicação ou confusão de matérias, assunto de que deixo a resolução a outros investigadores.

O ms. que tenho presente e que vai agora sofrer a publicação, não parece ser nenhum dos mencionados por Barbosa, sendo também duvidoso que D. Nicolau o conhecesse ou aproveitasse.

O códice in-4.º pequeno tem 120 folhas numeradas no pé. Até metade da fl. 66 v. é escrita letra grossa, assentada e bem legível, dali para diante até metade da fl. 95 e 11 de outubro de 1615, a letra torna-se cursiva deixando de ser do punho de D. Gabriel. No necrológio deste afirma-se que escreveu a de D. Basilio falecido em 1597, o que não é bem exacto, porque ainda se encontram do punho que julgo ser de D. Gabriel os óbitos de D. Leonardo e D. Urbano.

Os assentos seguintes, incluindo o de D. Gabriel, até 1620, estão traçados por letras diversas. O último com que se encerra o códice é de 6 de julho de 1739, e foi escrito pelo escrivão de Santa Cruz, D. Vicente de Jesus Maria.

D. Gabriel escreve com relativa pureza, mas os seus sucessores não o igualam nem na bondade da letra, nem na ortografia.

As vidas dos cónegos tem alguns cortes, não sendo possivel fazer a leitura deles em muitos lugares.

O valor da publicação que faço consiste em facultar o meio para verificar as asserções do credulo e incorrecto D. Nicolau de Santa Maria, se bem que não se possa demonstrar que tivesse sido este manuscrito de D. Gabriel o que ele compulsou para escrever a sua obra, como já disse.

No começo do ms. lê-se a seguinte notícia:

«Quando nosso padre Santo Theotonio Moreo disse

el Rei dom Afonso Emrriques que primeiro a sua alma seria na gloria que o corpo na sepultura e isto se pode emtender em todos os que morrem em este mosteiro com todos os sacramentos e mais bons usos da Religião como os que se em este Rol estão escriptos».

Desta noticia tirei o nome do *rol* que dou à obra de D. Gabriel.

Pedro de Azevedo.

[Rol dos conegos regrantes]

Começou a Reformação deste moesteiro de santa .✠. o anno de 1527 em treze dias de Outubro, dia de são Geraldo conffessor: e ate o anno de 1539 não faleçeo nenhũ religioso.

Anno de 1539

Neste anno faleçerão 3 religiosos .ss. Dom Andre. Frei João, e dom Nicolao.

1. Em os 20 de Maio começou o senhor a colher do fruito deste seu jardim em meo do qual esta a aruore da sancta ✠ o padre dom Andre, o qual nome he o de seu primeiro discipolo, e assi como na terra o primeiro que aiuntou ao seu apostolado foi sancto Andre, assi parece que per a mesma ordẽ leuou o primeiro que chamauão Andre, pera mostrar como todos, os que aqui louuauelmente uiuẽ, e morrẽ são seus discipolos e susessores uerdadeiros dos sanctos apostolos, e pera este effeito se uio na claustra a escada, e o porteiro do Ceo, a qual o padre sancto Theotonio uio. Foi este religioso as primicias da Reformação, e foi de tanta uirtude, e senceridade com ser cantor que soo a elle chamaua o padre reformador o meu filho dom Andre. Tinha muito boa uox e sempre era cantor mor, e dizendo hua paixão, cousa que elle fazia com muita deuação, e graça, estando mal desposto, cahio estando a dizendo, e não a acabou, e nunca mais conualeceo ate que dia da Ascensão, que em aquelle anno foi em 20 de Maio, se foi de todo pera o senhor que o criara, no mesmo dia que o mesmo senhor tambem deste mundo se foi ao padre, e he esta tambem outra circunstancia muito pera pon-

derar, e sinal claro de uirtude e sanctidade deste religioso guardalo pera hũ tão notauel dia.

2. Depois deste religioso escolheo Deus outro que chamauão frei João subdiacono, tambem bom, e uirtuoso, e foi em 18 de Junho, como o seu precussor de quem tinha o nome, tam bem tinha de sua perfeição e por tal o senhor o leuou pera si.

3. A este se seguio hũ sacerdote que chamauão dom Nicolao em 9 dias de Nouembro bom, e uirtuoso em todo genero de uirtudes.

Anno de 1540

Neste anno falecerão 2 religiosos .ss. frei Basilio, e dom Hieronimo.

4. Faleçeo frei Basilio subdiacono em 20 de Março, o qual dia então era a dominga de Ramos, faleceo muito sanctamente e de muita abstinencia que fazia, a qual o seu tenrro corpo, não mereçia, nem pode sofrer mais tempo, e o senhor o mandou ir pera galordoar-lhe o feito e o que mais desejaua fazer ouue por comprido e acabado assi o aceitou. Foi filho de Christouão pires carpinteiro de casa, e de Micia Fernandez sua molher, ambos iustos *sine querela*, rmãos da ordem. Em sua agonia duas uezes lhe tangerão o sino sagrado Gabriel, passado o primeiro termo, tornando em si, disse com os olhos postos em hũ retabolo da piedade que estaua de fronte. Oo maldito demonio, maldito demonio que me quiseras apanhar se o senhor Jesu me não recolhera em suas chagas.

5. Faleceo mais dom Hieronimo diacono em 17 de Nouembro *inbr eui expleuit tempora multa,* porque logo nestés primeiros annos lhe fez deus merçe de o auer por perfeito e o leuou pera si em tal estado.

Anno de 1541

Neste anno leuou o senhor pera si 2 religiosos .ss. dom Aluaro, e dom Eugenio.

6. Leuou Deus dom Aluaro sacerdote muito uelho dos que erão antes da reformação e por ser muito sancto e bom açeitou, e se meteo, em ella, e em ella começada acabou em grande consolação, como outro uelho Semeon, de uer asi reformado seu moesteiro, e foi em 28 de fevereiro.

7. Leuou mais o senhor a 2 de Nouembro dom Eugenio diacono, faleçeo tizico, em este se começou a tizica neste moesteiro era filho de Pedro carualho guarda roupa del Rei dom João 3.º, que foi o mais priuado homem que elle nunca teue, absolutamente era Rei, e

mais que Rei porque tinha o Rei de sua mão, que em tudo lhe obedecia e trazia casa como o mesmo Rei, e fez espantosas diligencias pera que não moresse o filho.

Anno 1542

Neste anno falecerão 3 religiosos .ss. frei Raphael, dom Thimoteu, dom Miguel.

8. Leuou o senhor em 28 de Abril frei Raphael muito bom religioso subdiacono de gente limpa, pagem do Reitor da uniuersidade dom Augustinho eloi, bispo que foi de Lamego, leuou o senhor mocinho, como as primeiras rosas, e flores temporãs que em este mes em boas terras temperadas custumão uir.

9. Levou mais dom Thimoteo diacono em 26 de Maio, era grande contemplativo e sempre rezaua, e faleceo sanctamente como sempre uiuera.

10. Levou mais em i0 dias de Dezembro dom Miguel sacerdote muito caridoso e diligente em acudir por os irmãos que faltauão em algũa obrigação que tinhão de officio; e de boas entranhas de charidade que mostraua pera com todos.

Anno 1543

Neste anno não faleceo nenhum.

Anno 1544

Neste anno falecerão 3 religiosos .ss. frei Sancho, e dom Maximo e frei Miguel.

11. Leuou o senhor em 2 dias de Maio frei Sancho subdiacono, bom religioso. Daua o senhor a estes anjos tanto esforço no animo, que aos tenrros corpos acabauão a uida, martirisados com o suave iugo da religião, que elles tanto por sua uontade leuauão.

12. Leuou mais o senhor em 6 de Outubro dom Maximo sacerdote e perfeito religioso, era filho de hũ fidalgo nobre de Soure, e assi como fora nobre no sangue, assi se auantejou na religião na uirtude e ir ao Ceo primeiro.

13. Em 28 de Dezembro leuou o senhor pera si frei Miguel, como fez profissão *in inocentia sua* quis o bem auenturado Archanjo leualo logo *ne malicia mutaret etc.*

Anno 1545

14. Em o primeiro de Abril leuou o senhor dom Simpliciano diacono bom cantor, boa uox tiple, e bom escriuão de gente limpa, fora pagem do Daião de Coimbra João rodrigues de Sousa ribeiro que tinha casa como o Bispo, e faleceo *simplex et rectus,* e não auia em elle dobreza algũa de imperfeição, e concordou sempre sua uida com o nome *Simplex et rectus* como o sancto Job.

Anno 1546

Neste anno falecerão 3 religiosos .ss. dom Andre, outro dom Andre e dom fructuoso.

15. A 10 de Maio chamou o senhor dom Andre sacerdote muito perfeito religioso dos antigos dantes da reformação, e a açeitou o nella acabou muito sanctamente, de gente nobre de monte mor e uelho, sempre rezaua e estaua na claustra, a todos amaua, e o amauão como pay, e nessa conta o tinhão, e lhes fazia esquecer os pais e mais naturais com a afabilidade, e charidade, com que os trataua, e confessaua todos, e consolaua.

16. Em 21 de Maio faleceo outro dom Andre sacerdote de figueiro dos uinhos de gente limpa, muito perfeito religioso tio do padre dom Pedro hebraico.

17. Chamou mais o senhor pera si em 29 de Junho a dom fructuoso sacerdote, bom religioso boa contra alta de gente honrrada de Thomar, bom e perfeito religioso como todos os seus contemporaneos.

Anno 1547

Neste anno faleçerão 3 religiosos .ss. dom Bento frei Baltasar, e dom Bernardo.

18. Leuou o senhor o 2.º de Janeiro o padre dom Bento sacerdote que tambem o foi na vida muito perfeito em todas as uirtudes e sanctidade, e por assi ser foi eleito depois da separação do moesteiro em geral, e foi o primeiro geral eleito canonicamente. Este bem auenturado religioso teve 7 irmãos e todos eles por seus mereçimentos o forão tambem como outro S. Bernardo, e soo hũ que lhe ficou o era na uontade mais que todos, porque sempre choraua não o ser, e os mais forão da ordem do padre São Francisco, a hũ delles chamauão frei Christouão de Abrantes, foi comissario em este Reino, posto por o Cardeal infante dom Henrrique legado *a latere,*

custumaua este padre andar passeando, e rezando em a capella mor ante a sepultura del Rei dom Afonso henrriquez todos os dias das 4 ate as .5. da tarde onde lhe apareceo hũa vez o dito sancto Rei.

19. Chamou mais o senhor pera si em .5. de fevereiro a frei Baltasar subdiacono de gente muito honrrada desta Cidade de Coimbra muito zeloso, quanto uia dino, tudo fazia mandar chamar, porque todos desejaua que fossem como elle, perfeitos e sanctos.

20. Chamou o senhor em 28 de Agosto a dom Bernardo saçerdote, cantor, tenor em seu tempo não auia outro melhor, bom sacerdote, perfeito relegioso, natural desta Cidade.

Anno 1548

Neste anno falecerão 3 .ss. frei Valentim dom Justiniano, e frei Diogo.

21. Em 14 de Março leuou o senhor a frei Valentim, bom irmãozinho, leouou o senhor na innocentia, *ne malitia etc.* era dos Cidadaõs de Coimbra dos trauaços.

22. Em 12 de Setembro leuou o senhor a dom Justiniano sacerdote, de gente honrrada bom religioso, era dos sousas chichorros fidalgo.

23. O primeiro dia de Outubro chamou o senhor a frei Diogo, donato, barbeiro, muito bom sangrador, e fazia o quando releuaua muito bem, e bom religioso.

Anno 1549

Neste anno falecerão 6 .ss. dom Raphael dom Saluador, frei Paulo, frei Bernardo, dom Athanasio, e dom Innocentio.

24. Faleçeo o primeiro dia de Janeiro dom Raphael sacerdote perfeito em uirtudes, tinha hua postema, e rebentando lhe, logo de repente faleceo, e o dia que isto foi tinha dito missa : era natural de Alemtejo de gente muito honrrada.

25. 26. Aos i0 de Janeiro faleceo dom Saluador sacerdote muito perfeito em toda virtude e sanctidade, e diziaõ delle, e assi era que fora achado assi como a rosa entre as espinhas porque o achou o Bispo reformador nouiço em Grijo entre aquelles conegos brauos, e ueyo o plantar aqui, e cresceo e fructificou fructo centessimo, porque chegou ao cume da perfeição e toda sanctidade e uirtude, e assi o leuou Deus neste perfeito estado.

27. O primeiro dia de Março leuou o senhor pera si frei Paulo em sua innocentia primeira.

28. Em i6 de Maio faleceo frei Bernardo, este religioso era hũ anjo na terra, amado de Deus. e dos homens, e teue seus principios como o sancto melifluo Bernardo, de quem o mesmo nome tinha, e como seja certo hũ bom principio ser mais da metade, Deus assi o açeitou, e o ouue por consumado em toda perfeição, e o leuou pera si. Era tam calado ę honrrador do silentio que sendo porteiro menor, dado seu necessario recado, ninguem lhe podia alem delle fazer falar hũa palaura, era filho de hũ commendador de xº tinha hũa comenda de muita renda, e moraua ao caiz dos beijos honrrados desta cidade, chamauão lhe o perestelo. Trazia sempre em o seo hũ liuro que chamão *uia spiritus*.

29. Dom Athanasio saçerdote leuou o senhor em 11 de Julho, bom sacerdote, bom tenor, bom e sancto religioso.

30. Dom Innoçentio sacerdote leuou o senhor em 8 de Outubro bom religioso, colligial, ouuia theologia, era fidalgo dos cunhas, andara na casa do duque de Bragança por seu moço fidalgo, e quando o mesmo duque ueo uer suas terras e passou por este moesteiro uio ir e chamouo, e louuou lhe muito quão bem fezera em leixar a elle, e seruir ao supremo senhor de todos.

Anno 1550

Neste anno leuou o senhor pera si, 3 religiosos .ss. dom Ignacio, dom Affonso e dom Manoel.

31. O 2.º de Abril leuou o senhor a dom Ignacio diacono, e neste grao o leuou o senhor pera que de todos tivesse no Ceo plantas deste seu tão amado iardim da aruore da ✠: era este religioso filho de hũ fidalgo acipreste de guimarães, e tinha grande casa porque tinha muita renda, e queria muito a este fihlo e partia com elle liberalmente della pera liuros e pera o que queria, chamauasse Jão fagundez.

32. Leuou o senhor o padre dom Afonço sacerdote o 2.º dia de Nouembro muito perfeito religioso leterado, pregador, e foi o 3 geral da reformação de Cadima natural, gente limpa e honrrada daquella terra.

33. Em 25 de Nouembro leuou o senhor o padre dom Manoel sacerdote de muita uirtude e sanctidade, e muito abstinente em o comer e uestido. e trazia sempre cilicio era natural de monte mor o uelho fidalgo dos pessoas, e de todos era tido por sancto inda em sua uida.

Anno 1551

Neste anno falecerão 2 .ss. dom Antonio e frei Candido.

34. A 2 de Abril faleceo dom Antonio diacono era falto do iuizo algum tanto, e alguns sospeitauão que elle por se desprezar e melhor seruir a Deus se fez assi, porque estaua muitas uezes rezando de geolhos, e dizia aos que passauão que Deus que era açor real que não comia senão corações, era hum bem apessoado homem muito pera uer gentil homem e de grande corpo.

35. Em 17 de Nouembro faleceo frei Candido, e assi o foi na uida, e não se uia nelle argueiro de imperfeição e com ser tambem cantor e boa contra alta, era muito dado a oração, e em o choro teue huãs reuelações.

Anno 1552

Este anno faleçerão 3 .ss. dom Sancho, frei Innocentio e dom Heliodoro.

36. Em os 13 de feuereiro faleceo dom Sancho bom e perfeito religioso, e por ia ser de tempo perfeito o leuou o senhor, era de Aueiro natural de gente muito hourrada, fora pagem de dom Rodrigo pereira filho do conde da feira.

37. Em os 24 de Setembro faleceo frei Innocentio *in innocentia sua,* era este religioso filho de hum homem ecclesiastico de Braga muito fidalgo, e leterado, e de grande autoridade, e o gouerno de todo o Bispado absolutamente delle procedia, e ueo a esta Cidade com 30 de caualo, e toda a gente della de ser, o acompanhaua alem da muita que comsigo trazia, ueo uer o filho, chama[ua]sse Baltasar alures, e partia com elle do muito que tinha liberalmente de boa uontade.

38. Em 2i dias de Dezembro faleceo o sacerdote dom Helidoro, homem muito pera desejar de uer, ditosos os que o uirão, porque na uerdade parece que a soo elle fez Deus pera mostra do que hum entendimento humano humilde pode comprehender, porque sem duuida muito pera dar graças a Deus era em hum soo homem achar todas as sciencias em perfeito grao .ss. muito bom theologo, muito bom ebraico, grego, latino, philosopho musico, muito perfeito uniuersal em toda a musica, em compor muitas, e boas obras que cada dia se podem uer suas .ss. missas. magnificas, motetes, muito bom tangedor, e contrapontista, escriuão perfeito e tanto que todas as lingoas escreuia muito perfeitamente como elle melhor uira escriptas, chamaualhe o padre Bispo reformador pedaço de toda a

cousa, porque de tudo sabia. Deuia ser este religioso muito humilde manso, e perfeito ante Deus, pois em elle pos todas as partes iuntas com cada huã das quais se orna e engrandese muito qualquer homem, e assi na uerdade o foi muito humilde e perfeito religioso, e bem mostraua serem todas estas abilidades dadas de Deus, e dões do *spiritu sancto* porque nunca de nenhũa dellas uzou com soberba ou uan gloria, mas com muita mansidão e modestia como todos os daquelle tempo tinhão. Era este religioso de Lixboa. natural filho de hũ nobre fidalgo, amo del Rei dom João 3º criou filhos seus e da Rainha D. Catarina ultima rainha destes regnos chamauasse paiua, capitão da torre de Bethlem, os meninos que criou leuou o senhor porque ia na sua mente se estaua comprindo o tempo de Portugal se tornar a iuntar a donde se tirara por seus altos, e secretos iuizos iustos e em si mesmos iustificados.

Anno 1553

Leuou o senhor pera si este anno 3 .ss. frei Eusebio, frei Miguel e frei Bauptista.

39. Em 21 de Abril leuou o senhor frei Eusebio subdiacono, bom religioso de uiseu, de gente honrrada.

40. Em 21 de Agosto faleceo frei Miguel subdiacono do mosteiro do Saluador, bom e perfeito em a religião, era colegial filho de hum fidalgo de uila noua do porto que chamauão João Soares e de iusta pereira, sua molher.

41. Em 7 de Outubro leuou o senhor frei Bauptista conuerso solicito como Marta, filho de mestre André do Aluorje solorgião gente limpa e honrrada.

Anno 1554, e anno 1555

Nestes 2 annos asima não faleceo nenhũ.

Anno 1556

Neste anno faleçerão 3 .ss. dom Simpliciano e frei francisco, e dom Manoel.

42. Em os 7 de feuereiro faleceo dom Manuel diacono religioso perfeito do mosteiro do Saluador do Porto.

43. Em os 5 de Setembro leuou o senhor pera si dom Simpliciano sacerdote, leterado, e muito bom pregador, natural de hum lugar que chamão Ines pereira, perto da guarda, filho unico de hũ fidalgo muito rico, e fez por o tirar muito diligencia ate peitar os fizicos

que disessem que era muito enfermo, que não era pera a religião, e isto por caso da muita e grossa renda, e fazenda que tinha, e nunca se quietou de o tirar da religião ate que sendo o Bispo fora, o conuento se concertou com elle sobre a legitima, de que o Bispo reformador, ouue grande agrauo do conuento fazer isto sem elle, porque os enganou muito notauelmente. Foi com gente hũ dia de procisão pera de la o tomar passando mas hia com a crus e por isso o não pode levar.

44. Em 25 de Setembro leuou'o senhor frei francisco subdiacono *in innocentia sua* natural de Coimbra, colegial, inda que mancebo *in breui expleuit tempora multa sicut coeteri* mancebo de muito bom *spiritu.*

Anno 1557

Em 12 de Junho foi Deus seruido tirar deste mundo e Reino o pacifico Rei dom João 3º outro segundo Salamão em a paz que em quanto reinou em estes reinos teuerão e em o zelo da fermosura da casa do senhor que tão de uerdade amou que não ficou nenhũa casa de religião, nem ordem nestes reinos que não reedificasse, e reformasse com muita mansidão e prudencia, como foi esta de sancta ✠ desta Cidade de Coimbra com suas anexas. S. Vicente de fora de Lisboa, Grijo, os dominicos, trinos, carmelitas, Hieronimos gracianos, corrigiarios, e trouxe ao reino os padres da Companhia, e fez a uniuersidade de Coimbra, foi grande patrão uniuersal de todas as ordens, especialmente desta, por lhe ficar de herança daquelle tronco del Rei dom Áfonço enrriques que em elle ias, e assi na uerdade amou todos os religiosos como filhos, e nesta conta os tinha e a mesma Rainha por o mesmo modo os trataua, e por filhos os nomeaua e com ele ouueramos todos iuntamente de acabar, e os moesteiros e congregações, uindo hũ comissario geral de São francisco a este reino lhe fez queixume que os seus frades a todas as portas pedião senão a sua. Deu as Rendas do Priorado mor deste moesteiro pera a uniuersidade.

Neste anno de 1557 falecerão 2 .ss. dom Ambrosio, e dom Saluador.

45. Levou o senhor em 24 de Julho ao sacerdote dom Ambrosio, uespora do Apostolo Santiago este religioso disse alguns dias antes, que o tal dia auia de partir desta uida, e lançouse na cama alguns dias antes, e pedio os sacramentos, e não o querião crer, por o uerem em todo seu iuizo, e não muito debilitado das forças, mas elle continuando em seu preposito, ouue os sacramentos, e quando ueo a certa hora disse que lhe posessem o breuiario ao pee de hũa ✠. que

na cella estaua, e que ella lho dera, e dizia muitas vezes copioso ulme, lume copioso, e pedindo a candea a dom Germão, lha deu, dizia o Credo com muito esforço, e tanto que o que tinha a candea, pareçe que algum tanto temia. e elle o esforçaua, e asi se foi ao Rei que o criara e a religião trouxera pera asi nella bemauenturadamente acabar, nunca disse missa por certa infermidade aiudaua cada dia 1, 2, 3 muitas missas, assi fora da cortina, como dentro fazia muitas deuações, espeçialmente em a sepultura do padre S Theotonio onde estando hua vez rezando prostrado entre os degraos se soltou a corda da lampada, e indo sobre elle se sosteue sem quebrar nem se entornar azeite algum. Entendia muito bem de Canones, e com elle ordenou o padre reformador suas constituições, ao menos os pontos de direito.

46. Dom Saluador sacerdote o primeiro professo do moesteiro do Saluador leuou o senhor em 8 de Outubro, era muito bom pregador e muito bom leterado, e muito bom e perfeito religioso, e não fomos nos dinos de por mais annos gozar de seu saber e doutrina, era de Lamego de gente muito honrrada, e nobre.

Anno 1558

Neste anno faleçerão 3 .ss. dom Hieronimo dom Bernardo, e frei Augustinho.

47. Em i6 de Março leuou o senhor o padre dom Hieronimo sacerdote de grande uirtude e exemplo, todos delle dizião bem, e Deus dador de todos os bens e perfeitos dões lhe fes merçe deste ultimo por remate de todos, que foi em tão perfeito estado o leuar, perdeo a religião muito em elle, porque a aiudava muito a sostentar, e ir por diante, especialmente em o officio de uisitador que com toda a perfeição de obra e exemplo e palauras executou, era de Lisboa natural professo de S. Vicente, e filho de hũ nobre fidalgo e capitão, e em tal oficio faleceo na India e ficou este filho, e hũa filha que tinhão dos bens deste mundo, asaz.

48. Em os 7 de Abril leuou o senhor a dom Bernardo diacono bom e sancto religioso, de Coimbra de gente muito honrrada, quintais, e magalhais.

49. Em os 13 de Junho faleceo frei Augustinho professo de S. Vicente *bonus uir in innocentia sua.*

Anno 1559

Neste anno falecerão 2 .ss. dom Baltesar, e dom Thomé.

50. Leuou o senhor em onze de Janeiro ao padre dom Baltesar

bom sacerdote de gente honrrada desta Cidade perfeito em toda a uirtude e daua mostras de grande pregador.

51. Aos i3 dias do mes de Julho leuou o senhor ao sacerdote dom Thomé, teue a melhor contra baxa que homem humano em esta uida cantou, porque era muito grande, suaue, façel em garganta, como se fora hum tiple, ou contra alta muito delgada, e disse el Rei dom João 3.º quando ueo a este moesteiro boa contra baxa sodes, melhor que eu e se não fora religiam tão reformada e lha não quiserão tanto sempre o leuara, e com isto assi ser e ordinariamente a tal abilidade ser anexo leueza, e outras imperfeições por sua grande uirtude e humildade de tudo isso carescia e asi della usaua, como se não fora sua, era natural da Ilha de São Miguel.

Anno 1560

Neste anno falecerão 2 .ss. Diogo teixeira e frei francisco.

Em i4 de Maio faleceo Diogo teixeira conego antigo antes da reformação de Grijo abbade de S. Martinho danta, sobrinho do Bispo de Cafim dom João e prior mor de Grijo.

52. Em onze dias de setembro faleçeo o irmão frei francisco que o senhor tirou de catiueiro dafrica e trouxe a religião, era filho de hũ esforçado caualeiro africano que moraua em cabo de gue quando se perdeo e os mouros o tomorão matarão-no e a duas filhas que dentro em casa andauão junto dele já muito ferido defendendo a que entravam os mouros por ella a mai ficou com este minino nos braços foy catiua e depois se resgatou.

Anno 1561

Neste anno falecerão. 3. o bispo reformador dom Theodosio, dom francisco.

O ultimo de Março leuou o senhor ao Bispo dom Bras de barros, o qual por mandado del Rei dom João 3.º escolhido pera isto por o seu prouinçial frei Antonio de Lisboa veo reformar este moesteiro de sancta ✠ de Coimbra, era professo da ordem de S. Jeronimo, fidalgo dos barros de Braga criado na corte, e sabia muito bem a policia cortesã daquelle tempo que foi a mais perfeita que ser podia como se uzaua na casa da Rainha a quem seruia, molher que foi del Rei dom João 2.º, tambem foi exercitado em as armas em Africa, e sabia muito bem o uzo soldadesco, e tudo isto pos de parte, e se entregou a Deus, e soube a disciplina monastica religiosa que como digo em toda a sua ordem foi escolhido e achado idoneo pera esta

tam grande obra e a perfeiçoou. Foi o 1.º bispo de Leyrea que até então era deste mosteiro com suas rendas.

.53. A i4 de Abril faleçeo o padre dom Theodosio ficou dos antigos na reformação muito perfeito em uirtudes, e bem se mostra sua uirtude em querer passar de hũa uida tão relaxada, e a sua uontade a hua reformação tão apertada e abstera, como então se uzaua e guardaua. Tinha muito boa e grande contrabaxa de que uzaua muito bem a seruiço de quem lha dera.

54. Em i7 de Nouembro leuou o senhor ao padre dom francisco, ficou de epistola antes da reformação e a aceitou, foi hua graue pessoa e de muito negocio e foi 2 vezes prior de S. Vicente e duas uezes geral, e fazia el Rei delle caso, era de gente honrrada de tauarede foi a Roma com negocios da ordem per mandado do padre reformador, e o primeiro que da reformação foi a Roma a negocios do effeito da reformação.

Anno 1562

55. Neste anno em os 12 de Outubro faleceo o sacerdote dom Saluador grande cantor e contra alta, e bom religioso, faleceo de tizico. que he segundo muitos, sinal de predistinação, natural de Aueiro

Anno 1563

56. Neste anno em 9 de Abril faleceo o sacerdote dom Damião, era dos dantes da reformação, leterado, aprendeo em Paris de frança, porque os antigos por que então ainda não auia em Portugal uniuersidade, mandauão algũns conegos que pera isso tinhão abilidade a frança, a paris e Salamanca, em Castela aprender pera terem tambem leterados entre si, este foi hũ delles e o padre dom Bras bispo de Leiria reformador o mandou em esta uniuersidade a conta da casa a graduar em doctor theologo, porque elle tambem aceitou a reformação, e em ella faleceo na enfermaria deste moesteiro.

Anno 1564

57. Neste anno em os 18 de Abril faleceo dom Sancho bom religioso, de tizico, boa abelidade, e boa uox contra alta, filho de hum homem muito honrrado, fora criado do Arcebispo de Lisboa dom fernando.

Anno 1565

Neste anno falecerão 2 .ss. dom Germão, e dom Luis.

58, Leuou o senhor a padre dom Germão em 19 de Maio foi reli-

gioso alegre, bom e apraziuel a todos, e a Deus que o leuou sendo prior do Saluador do Porto, era de grande engenho em fazer de mãos, especialmente todas as cousas de folha de frandes, ate fundir os bicos dos orgãos grandes dos maiores, que com o pezo quebrauaõ, elle os deçeo a claustra, e fez de maneira que hora estão e seruem, e outras muitas abilidades tinha, era natural de Semide boa gente.

59. Dom Luis muito perfeito religioso, e zelozo da guarda da religião, e sempre zelaua a guarda della, e reprehendia aos que uia algũa falta, era timido dos nouos, mais que o padre prior e mestre, tinha muito boa abelidade de fazer de mãos cousas de madeira, como manicordios, letras pera a pressa, e outras cousas muitas, era tambem grande homem pera gouernar, foi procurador alguas uezes, e fazia o officio muito perfeitamente, especialmente o foi quando el Rei dom João 3.º ueio a Coimbra, e pouzou neste moesteiro de .S. ✠ e a conta da mesma casa gastou, e o gasto, e agasalhado elle o fez e proueo de tal arte que não se fez falta em cousa algua, antes ficou com grande louuor de todos e dos officiaes do mesmo Rei que uião o auiso com que prouia as mesas do Rei, Rainha Principe, Infantes, e officiaes do Rei de todo o mantimento necessario sem auer nunca falta assi de todas as carnes, e pescado, uinho e tudo mais.

Anno 1566

Neste anno fallecerão 4 .ss. frei Simão, dom Manoel, dom Simão e dom' Filippe.

60. Frei Simão conuerso faleceo em 7 de feuereiro bom religioso, fora tanoeiro em o Porto natural, boa gente acabou muito sanctamente, como uiueo mansamente.

Mecia Fernandez irmã, e mai de todos os religiosos faleceo em i0 de Maio, esta foi hua sancta molher, e tinha cudado das cousas que de molher os religiosos tem necessidade e não escusão, como roupa cousas de Natal, e Paschoa, e fazia com tanta charidade e perfeição, e sanctidade que mais não se podia dizer, e por isso mereceo ser posta em os obitos dos religiosos, e não se espante alguem disto porque não he alheo da rezão, nem contra nossa lei, porque do euangelho he que muitas molheres deuotas seguião o senhor de Galilea ate Hierusalem, e ao pee da ✠ se acharão, e não somente a uirgem Maria e suas irmãs, mas S. Joana, Susana e outras e .S. Maria Magdalena, e São Paulo tambem tinha S. thecla e aquella que lhe deu o toucado quando hia pera degolar e S. Andre Sancta Maximina e S. João Euangelista a muito fermosa dursiana que tantos estremos por sua fermosura forão feitos.

61. Dom Manoel faleceo em 24 de Maio que o tal dia aquelle anno era uespora da Ascenção do senhor, era então geral. Foi prior de S. Vicente 2 uezes, e do porto duas uezes, este religioso ficou nouiço dos antigos, e quis ter outro anno inteiro de nouiciado da reformação e asi o comprio, foi sempre muito abstero em sua pessoa, era muito magro, muito auisado e prudente em tudo que fazia, e assi como uiueo bem em toda a guarda da religião assi faleceo muito sanctamente com todos os sacramentos e signais de sanctidade, nem o ser geral o mudou do modo que antes em subdito tinha, porque nunca lhe ninguem teue cudado da çella, e com ser muito uelho, magro, elle a uarria, e fazia tudo, o que nella auia mister, e hum dia pedio aos que uarriam o dormitorio a pá e uasourinha pera a çella, e nunca quis que lhe entrassem nella pera lha uarrerem nem apanharem o sisco, e no refectorio sempre comia o que comia o conuento, e hum dia o dispenseiro lhe mandou hum pequeno de coelho, e perguntou que era aquilo, e se tinha todo o conuento o mesmo, e dizendo que não disse muito merencorio, pouca uergonha he a uossa pois me trazeis cousa que não tenha o conuento. Relato isto pera uerem como naquelle tempo se trataua... Foi eleito em geral no anno 1563 e neste primeiro seu anno deu o capelão mor del Rei dom Sebastião dom Julião dalua bispo de Portalegre e miranda o mosteiro de Refoios a ordem pera que se reformasse, e deu oo como o tinha com quinhentos cruzados de pensão ao Cardeal Carlos borromeo mancebo, elle aquelle tempo pouco mais lhe rendia pera isto e pera uisitações e os padres o aceitarão a reformação, e remirão a pensão como agora esta, era do Murtal [hũa legoa desta cidade iunto a Eiras] natural de gente honrrada, faleceo com todo o seu iuizo natural inteiro.

62. Dom Simão sacerdote faleceo em 25 de Junho bom religioso, sabia tanger tecla, era de Cadima, de boa gente, confessor do pouo.

63. Dom Philippe diacono faleceo em 23 de Outubro não chegou a ser sacerdote, sempre ria, muitos annos não foi fora, e hua uez que o mandarão, logo adoeçeo, e se tornou pera o moesteiro.

Anno 1567
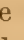
Este anno falecerão 4 .ss. frei Antonio dom, fernando, dom Thome, e frei João.

64. Frei Antonio professo de São Vicente faleceo em 24 de fevereiro, leuou o senhor moço *in inocentia sua ne mali* etc.

65. Dom fernando sacerdote faleceo em 31 de Maio muito per-

feito religioso, falecco de asma, era muito bom escriuão, era de Braga filho de hum homem muito honrrado criado do Arcebispo.

66. Dom Thome sacerdote faleceo sendo prior do moesteiro de São Vicente, faleceo de malenconia, era natural de Guimarais fidalgo dos que tem por apelido nogueiras, foi dos antigos era professo, e ficou na reformação, uiueo nella muito perfeitamente, não tendo mais que o breuiario, e diurnal e o que trazia uestido, teue muito boa contra alta, era muito bem apesoado, e grande do corpo, era muito limpo, e zeloso de limpeza, e uarrer tudo ate as ruas da orta uarria e fazia uarrer a uasoura, teue hum irmão tambem conego, que no seu tempo foi a melhor uox humana, e o melhor cerimoniatico do altar, e choro que naquelle tempo tinha a Igreija de Deus. Uindo el Rei dom João terçeiro a Coimbra o leuou, e fez seu tizoureiro da capella e nesse oficio acabou, Isto não uai fora da razão polo aqui, porque tambem era conego do mesmo moesteiro de Sancta ✠. e prior mor do moesteiro de Sancta Maria de Carcere. Tornando ao padre dom Thome acontecerão lhe grandes negocios, era muito ditoso nelles, e tudo lhe sahia como queria onde sendo prior de São Vicente tratou o Cardeal Dom Henrrique que era Arcebispo de Lisboa fazer ir os padres de São Vicente as procisões de *Corpus christi* como as outras ordens, e isto com muito desejo solicitaua dom Jorge dalmeida que gouernaua por elle o Arcebispado, e depois foi Arcebispo, os padres se defenderão, deu sentença que não era a nossa estreita clausura de que fala o Conçilio, o padre prior, e o padre dom Dionisio de carualho filho de Christovão mendes de carvalho, desembargador do paço secretamente, e com muito aderencia appellaraõ pera a legacĩa que era elle mesmo presidente della e seus dezembargadores ouuiraõ os padres com iustiça, e receberaõ sua appellaçaõ e iulgaraõ que a nossa clausura era a estreita de que fala o Concilio, e os ouueraõ por escusos, o que elle sabendo de merencoria lhe ueo febre, por os padres saberem tambem negocear suas cousas com tanta diligencia, este mesmo padre dom Thome sendo vigairo de santa ✠. cometterão os padres de Thomar, fazer o seu colelgio aonde agora o tem, e taparemse com o nosso muro, uendo ele os inconuenientes que disso se seguião a cerca das agoas, e outros muitos, não lho consentio, mas elles auendo da Cidade licensa pera taparem o caminho que ao longo do muro uai o mandarão tapar por officiais, mas elle com as armas da sancta madre Igreija, e religiaõ que saõ excomunhoẽs e iustiça lhe impidio de modo que secular nenhum lhe queria andar na obra por mais que lhe dessem, mas os padres com o grande desejo que tinhaõ de efectuar sua obra elles mesmos se posseraõ a fazer as paredes, e as fizeraõ

muito fortes e bem feitas a uista de todos, as quais acabadas e elles muito contentes e descuidados do que podia ser, depois de muitos dias o padre dom Thome hua noute com muito segredo dia de pois da Rainha sancta 4 de Julho de 1560 fez à saber o caso a todos os amigos que o moesteiro tinha que a isto o podiaõ aiudar assi ecclesiasticos como seculares, e conegos dos antigos que ainda auia muitos, que com grande uontade morreriaõ por qual pedra do moesteiro, estauão tambem em este tempo dentro em o moesteiro o doctor Luis de Crasto pacheco lente de uespora e lia aos padres a mesma lição que na uniuersidade lia, tambem estaua o doctor Antonio de barros sobrinho do padre bispo Dom Bras que de menino de doze annos se criara neste moesteiro, e o mesmo moesteiro o fez doctor e sostentou ate leuar por oposição hũa conezia em Braga, e depois foi pera o desembargo e pera gouernar o priorado do Crato, de que era prior o senhor dom Antonio filho do infante dom Luis grande seu amigo do tempo que estauaõ ambos em sancta ✠. estes 2 senhores aiuntaraõ de estudantes fidalgos mançebos cada hum se[u] esquadrão que era pera hum feito muito maior que este, esta gente assi toda iunta pera se dar com toda a Cidade se uiesse, foraõ a mea noute com gente e officiaes pera destazerem as parèdes, e as poseraõ por terra que naõ ficou pedra sobre pedra, naõ ousando os padres nem da Cidade uir ninguem permittindo o asi o senhor Deus, porque a gente era muita, e mancebos nobres fidalgos e ouuera de ser algum grande mal se uieraõ e logo no mesmo muro aquella noute amanheçeo hum portal feito com sua porta que com grande segredo se tinha tudo aparelhado, em amanhecendo a requerimento dos padres acodio ao portal nouo todas as iustiças, e gente da Cidade, especialmente o corregedor João de Beija cometeo a porta e estando já no meo della pera entrar, o padre dom Honorio com muito animo e religiosamente lhe pos a mão no peito, e outro lhe tomou a mão da uara iuntamente e lhe disse, muito mansa, e cortesmente Senhor tornaiuos porque não tendes qua que fazer, nem aueis de entrar nem uos nem algum outro, então se pos na porta e outros padres, e nenhum entrou, mas de fora era muita a gente a uer e os padres iuntamente cada hum dizia conforme o seu humor, mas nenhum entrou dentro, e assi escapou toda a gente de fora que por os canaueais e antre os aruoredos da quinta iazia que era muita e honrrada, e depois por muitos dias tinha da banda de dentro feito estancias e uigiavaõ o muro todas as noutes: isto pera louuor dos mortos e pera os encommedaremos a Deus, e pera sabermos quanto trabalho teuerão em auer o que possuimos em pas, e pera que se saiba como defendiaõ o do moesteiro, E este religioso sendo prior

de S. Vicente depois do Consilio era então o Cardeal Dom Henrique arcebispo de Lisboa e gouernaua lhe o arcebispado dom Jorge de almeida, a quem depois o deixou determinarão de ir fazer suas proçissões... Tambem lhe quisera uisitar a freguisia de S. Vicente e quebrar a composição antiga, mas hum bispo de Cele que pera isso mandou elle o pos muito cortesmente por a porta da Igreija fora, e liurou a freguesia que a naõ uisitassem, nem a Igreija se não os freguesses se uisitassem em sancta Marinha, como agora se uisitaõ. Foi tambem prior do Porto.

66. em sinco dias de Setembro leuou o senhor Deus ao Irmão frei João subdiacono conego deste moesteiro de sancta ✠. faleceo de tizico sem nenhũa dor, mas estando pera comer como que o chamarão pera o banquete eterno deu alma a Deus sem nenhua dor, estando ate li de muito bom ar, era de uiseu natural, filho de hum leterado honrrado procurador na mesma Cidade, o Irmão era o mais apraziuel e gracioso de todos o do seu tempo e asi parece que foi ao senhor que o leuou.

Anno 1568

Neste anno faleçerão 2 .ss. frei Aluaro, e dom fructuoso.

67. Frei Aluaro conuerso de S. Vicente faleceo neste moesteiro de sancta ✠. fora este relegioso antes de sua conuersão casado, e depois de uiuuo se fez conuerso, e uiueo muito perfeitamente, toda a manhã gastaua em aiudar as missas, e a tarde em ler por hũ *flos sanctorum*, e quando lia sempre choraua, e dizia que mais lagrimas tinha chorado do que o liuro tinha de letras, e assi era.

68. O primeiro dia de Agosto leuou o senhor ao padre dom fructuoso sacerdote, bom religioso, e sabia muito bem o uzo do choro, faleceo de tizico, que dizem a tal infirmidade ser sinal de predistinação.

Anno 1569

Neste anno falecerão sinco, .ss. dom Theodosio, frei Manoel, dom Martinho, dom Gabriel, dom Antonio.

69. Em 13 dias de Setembro faleceo em Lisboa em o moesteiro de S. Vicente o sacerdote dom Theodosio muito bom religioso, foi colegial, era muito bem apesoado, e gentilhomem, grande e gordo, foi o primeiro religioso que faleceo por a peste grande que foi em a Cidade de Lisboa o anno 1569, dizem que morrerião em a Cidade de toda a sorte de gente sesenta mil almas, e dizem que molher nenhũa das meretrices morreo, e as meninas, meninos, e donzelas muito poucas escaparão, e de tal maneira se despouoou Lisboa que

na rua noua e nas mais correntes ruas iugauão a bola, e se cobrião de eruas e em S. Vicente sempre estiuerão religiosos, e ali por muitos meses não morreo ninguem, acodio ali toda a gente, tambem uierão a morrer, e falecerão os clerigos, e o cura, e os padres hião fora ministrar os Sacramentos, e dom damião que era o mais fraco, e muito pequeno escapou e não foi tocado da doença, e outro muito mais robusto faleceo que chamauão dom Martinho.

70. Aos 24 de Setembro faleceo de peste frei Manoel professo de S. Vicente muito bom religioso e faleceo o mais martirizado que nunca foi homem, porque se corrompeo todo, e se tornou como hũ sardão, e todo foi com ferros ardentes cautirizado, e tudo pos muitos dias sofreo com muita paciensia, tinha muito grande e boa contra baxa, era do algarue natural de gente muito honrrada.

71. Dom Martinho sacerdote faleceo em 2 de Outubro da mesma peste, e foi hũ dos que andarão curando a freguisia de S. Vicente o tempo da peste, e nosso senhor lhe quis logo galardoar seur trabalhos, e charidade e o leuou pera si da mesma peste, meteose depois de sacerdote, e foi muito bom religioso, e muito bom mestre de nouiços era de perto de Lisboa de hũ lugar a que chamão charnequa, era em sua mocidade de grandes forças, e muito afamado lutador.

72. Dom Gabriel sacerdote professo do moesteiro do Saluador faleceo em Lisboa em 17 de Outubro da grande peste, foi muito perfeito religioso, e sendo sãocristão em Lisboa por sua boa industria fez muitos ornamentos, e outras cousas necessarias pera a sancristia, era do Porto natural de uila noua, gente limpa e honrrada.

73. Dom Antonio sacerdote faleceo em 3 de Nouembro, teue trabalhosa morte porque lhe deu ar na lingoa, e lhe tolheu a uox inteligiuel, e falaua, e choraua e não se entendia nada, mas antes que de todo se não entendesse tomou os sacramentos e se espedio dos irmãos e lhes pedio perdão com muitas lagrymas e todos lho conçederão com as mesmas e muita dor de sua morte, porque tinha a melhor contra alta que de homem foi ouuida, e tambem a empregou toda em os diuinos cantos que em todo discurso de sua uida outra cousa cantou senão os cantos ecclesiasticos, e bem parecia que sahia de peito inflamado em Deus, porque como cantaua todos atrahia assi que nem auia passar de ali nem outra cousa entender. Durou assi muitos dias, e por sua grande honestidade não descubriou hũa postema que na barriga tinha, que depois lhe acharão de que morreo, e lhe procedeo todo o mal.

Anno 1570

Neste anno em 20 de Maio faleceo em Italia dom Colombino da Congregação de Italia. Foi este religioso de grande autoridade, e grande reputação em toda a congregação de Italia, e foi 3 uezes Geral, e desejou muito que fossem todos huns os de Portugal com elles, mas os de qua não quiserão, e escreueo o papa sobre isto, mas no spiritual se aceitou e confirmou por os capitulos gerais de qua e de laa sendo geral este padre, e por esta uia rezamos dos seus sanctos, e elles dos nossos, e por isto se pos nos nossos obitos.

Anno 1571

Neste anno falecerão 4 .ss. dom Martinho dom Gregorio, dom Bras, e dom Aleixo.

74. Dom Martinho leuou o senhor em 4 de feuereiro foi hũ muito perfeito religioso, sempre estaua na cella rezando, acharam lhe a cama de modo que parece que não se lançaua nella, o mais da noute gastaua em rezar, e muito de manhã se leuantaua com tudo rezado e dizia missa em a qual punha muito espaço, porque fazia muitas commemorações de sanctos e de particulares necessidades, era muito magro e disforme, grande de corpo, faleceo dizendo todo o tempo *Jesus, Jesus esto mihi Jesus,* e hũa noute que eu o uigiei nunca outra cousa disse senão estas, e outras semelhantes com grande animo e inteireza de sentido, faleceo muito alegre e contente, tomou o habito ia homem, e fora soldado, e criado no paço porque era da casa do Conde da Sortelha senhor de gois e fez muito perfeitamente o officio de uestiario, e camerario as uezes que lhe foi encommendado, com muita charidade.

75. Dom Gregorio conego professo de sancta ✠. faleceo em sinco dias de Março sendo prior de lanolim bom religioso, faleceo de hũa grande postema, que lhe naçeo dentro na barriga, a qual tinha muito grande e inchada, e os mais membros muito delgados e disformes, como lhe rebentou faleceo, ficando muito disforme, era muita boa abelidade, escriuão, cantor, e boa contra baxa, leterado, e muito auisado, gente limpa do campo de Ourique aio dos filhos do regedor João Gomes da Silua.

76. Dom Bras sacerdote professo de sancta ✠. faleceo em 14 de Maio, faleçeo sanctissimamente, e eu dom gabriel de Sancta Maria tiue cuidado delle em toda sua infirmidade, e deu lhe em gota e fastio, e assi sem dor alguã se foi gastando pouco e pouco,

ι dizia que de algua cousa se deuia gerar a morte, e daua exemplo que ao Infante dom Luis, e ao principe e ao Rei dom João não faltauão medicos, nem mezinhas, e *tandem* morrerão mançebos todo o tempo de sua infirmidade foi hua continua confissão com dom Pedro que era o mais leterado que em casa auia e sempre rezou o officio diuino ate quasi quando morreo, e disse que quarenta annos auia que tinha o habito e tantas coresmas e aduentos ieiuara, e nunca deixara o officio diuino, somente hũas vesporas que lhe deu hũa grande colica e o dia que o Deus leuou todo gostou em rezar e ia no cabo me disse que cansaua muito que rezasse eu que elle diria amen, com muita deuação, e quando ia ouue o senhor de o leuar, aleuantou as mãos com muita deuação e rezaua, e eu me cheguei pera o entender, e entendi que dizia *laetatus sum in his quae dicta sunt mihi etc.* e logo lhe deu hum pequeno acedente e o leuou o senhor pera si era da beira, de gente muito honrrada e nobre, e fora copeiro do marques de Ferreira, teue boa contra baxa, e bom cantor de canto dorgão e chaõ fora cantor mor no moesteiro do porto onde esteue muitos annos.

77. Dom Aleixo professo de sancta .✠. faleceo sendo uigairo de Grijo, foi muito perfeito religioso, e bom ceremoniatico uocalmente, muito deuoto, e bom corista, e matineiro e bom mestre de nouiços, e foio algũas uezes em Sancta ✠ teue tiple o mor e mais limpo que se podia ouuir, e bem podia cantar quantas uozes quisesse elle soo bastaua cantando no choro, e na claustra do choro, e na uaranda das cruzes muito bem se ouuia na enfermaria. Custumauaõ quaudo uinhaõ do choro as matinas, e a outras oras uirem cantando certos hymnos antigos de nossa senhora, e outros de que agora não uza a Igreija, tomou o abito ia sacerdote, era da pouoa de Tentuguel.

Anno 1572

78. Neste anno faleçeo dom Verissimo sacerdote em 4 de Dezembro, era prior crasteiro de S. Jorge, quando uagou por morte de Jorge coelho que era prior mor, e o Cardeal dom Anrrique que então gouernaua deu a sancta ✠. o que delle agora tem, este religioso aceitou a reformação, e se ueo pera sancta ✠. inda que na ultima hora, porque era muito uelho, todauia fazia como os mais ualentes mançebos que uierão no principio de sua idade, porque hia continuamente as matinas o i.º. e tinha as chaues do Choro, e o abria e fechaua, e pola manhã muito cedo se leuantaua, e comesaua nas hermidas da claustra da manga em todas rezaua certas cousas alto que se ouuiaõ, e dahi hia a todas as capelas e estações da claustra

e fazia o mesmo, e uinha acabar na capela de Jesu, e ali rezaua certos liurinhos e oraçoẽs que neste moesteiro imprimiraõ e outras, e dali se hia a sancristia e se uestia e tornaua a capela de Jesu, onde dizia todos os dias missa, em que punha hũa hora, e eu que isto escreui lha aiudaua, muitas uezes, e tornaua a rezar ou ao choro ou a mesma capela, acabado o iantar, e a noa que estaua a porta fechada da Igreija, corria todos os altares da Igreija, em todos rezaua, e em alguns daua em si muitas e grandes bofetadas chorando. Isto uzou muitos annos, ate que ueo a tanta fraqueza, que não se podia ir uestir a sancristia mas ao altar de Jesu lhe traziaõ a uestimenta, e ali se uestia, e despia *tandem* ueo com a muita idade a çegar e não poder dizer missa, ouuiaa e comungaua da maõ doutro uelho como elle, que tambem se recolheo e fez religioso que era prior de pala, e quando lhe daua a cõmunhaõ lhe fazia estaçaõ como fazem aos leigos, o que tudo isto era grande causa de louuor de Deus, uer dous homens asi conuertidos ao senhor taõ misiricordioso que tanta misiricordia uzou com estes homens que os aguardou tanto tempo pera este taõ perfeito, *tandem* ueo a cair em cama, e asi sem nenhua infirmidade nem dor, naturalmente se foi ao senhor que o criou, dizendo isto aquelle grande fizico o melhor do mundo Jorge de Saa que naturalmente se extenguia que naõ auia ali dor nem enfermidade nem que curar.

Anno 1573

Neste anno faleceraõ 2 .ss. dom Paulo, e dom Christouaõ.

79. Dom Paulo sacerdote professo deste moesteiro de sancta ✠. leuou o senhor em 19 de Março, este religioso era o que mais grego sabia de todos os de seu tempo, e tanto se consumou naquella lingoa que o meteraõ em o colegio pera ouuir as artes, e ouuindo as grosas e tudo o que os mestres dauaõ a escreuer elle de improuiso escreuia tudo em grego e quando se acabaua algua materia ou capitolo ao pee punha muitos uersos em a mesma lingua grega, e que resumia o capitolo e a materia, era muito sancto religioso e tanto que pousando na sancristia todo o tempo que podia hia estudar a capela do sanctissimo sacramento a sua alampada e por elle ser muito pequeno do corpo, e fraca compreiçaõ o frio se lhe pos no peito e lhe causou hua tosse e rouquidaõ, o senhor o leuou em as endoenças, quaudo o mesmo sènhor foi morto dos Judeos.

80. Dom Christouaõ professo de sancta .✠. faleçeo em 15 de Dezembro, era muito bom religioso deuoto, muito grande do corpo, e proporcionado, e grandes forças, era do Algarue natural de Lagos.

Anno 1574

81. Neste anno o ultimo de Janeiro leuou o senhor ao Irmaõ frei Andre professo de sancta ✠. este religioso faleceo em S. Vicente tizico, tomou o habito muito pequeno que ainda andaua em 15 annos de idade, era muito perfeito religioso, *in breui expleuit tempora multa,* e o senhor *in simplicitate sua* o quis leuar era grande abelidade, e andaua no colegio e daua mostras se uiuera de ser hũ grande leterado, era filho de Andre Soares e dona Maria botelha que com el Rei dom João 3.º priuou muito e foi seu escriuaõ da puridade, e tinha muitas rendas e riquezas, dignidades e fidalguia, e ainda antes que acabasse o tempo de sua profissaõ ser ualiosa deu a mais perto de dous mil cruzados que se diuiaõ em Roma da uniaõ de huns mosteiros que ia recambeauaõ, e bem trabalhou a mai e parentes polo tirar mas o mançebo foi de tanta uirtude e constancia que depois de ter idade perfeita retificou a profissão porque ao tempo que a fez naõ tinha a idade que de direito se requere, e comforme ao Santo Concilio. A mai especialmente lhe queria muito, e daua muito dinheiro, e quanto elle queria e liuros como são as obras de S. tomas que estão na liuraria suas são e outras cousas de muito preço.

Anno 1575

Neste anno falecerão 2 .ss. dom Leonardo e dom Simaõ.

82. Em 16 de Março leuou o senhor ao sacerdote dom Leonardo, este religioso uiueo muitos anos na religiaõ no moesteiro de S. Vicente sanctissimamente, naõ comia senaõ muito pouco em hum dia não comia hum pão, do mais muito pouca cantidade, todo o dia e noute gastaua em perpetua oração, contemplação e liçaõ e naõ sabia outro caminho mais que da cela pera o choro, e communidades, nem tinha comunicação com pessoa algua, senão com Deus, e neste modo de uida acabou, era de Nauarra natural, em sua mocidade teue muito bom tenor, e quando el Rei, ou algum Principe, uinha a S. Vicente, elle escolhião pera cantar a missa, por em seu tempo não auer outra melhor uox, tinha grande asma de que era muito atromentado, e tudo sofria com muita paciençia, cada dia dizia missa que eu Dom Gabriel de Sancta Maria lhe aiudaua muitas uezes, e dizia muito deuagar com muita deuaçaõ, e quando hia ao choro leúaua, e tornaua a trazer hũ uazo com cinza pera em elle escarrar, e naõ sujar, o choro, ueo a este reiuo com o doctor Prado lente de prima Theologia.

83. O primeiro dia de Nouembro faleceo o sacerdote dom Simão

professo de S. Vicente era dos antigos antes da reformação, e se meteo em ella, e em ella uiueo muito louuauelmente por não ser em ella de pequeno criado a compria como os que a milhor guardauaõ, e quando se meteo, trouxe hum grande calix do que tinha com campainhas como custumauão antigamente fazer os que se conuertião ao senhor, que uendião o que tinhão e trazião pera a communidade, era de gente honrrada, da quella parte de penela, e nunca bebeo uinho ate perto de 80 annos.

Anno 1576

Neste anno faleeerão 2 .ss. dom Cosme e dom Augustinho.

84. Dom Cosme sacerdote professo de sancta ✠. bom religioso *in senectute bona* acabou sua uida em 14 dias de Maio era de Coimbra dos Cidadãos honrrados della.

85. Dom Augustinho sacerdote leuou o senhor em 27 de Junho, era muito recolhido, e escreuia liuros que compunha da paixaõ e outras, e rezaua muita orações sempre e nunca teue officio e de todos zombaua e não queria mais que encommendar se a Deus e andar asi quieto, e soo, andou huns dias em pee mal desposto, ate que se foi hũa tarde a enfermaria com grande inquietação de dentro, mas em todo seu siso e elle disse logo dom Augustinho em lençois, pouco uiuirá nelles, porque anos auia que em elles se não lançara, e uendoo os fizicos Jorge de Saa disserão que morria, que lhe dessem a sancta unção, e o sanctissimo sacramento, disserão lhe da unção, disse que ainda não era tempo, e dahi a hum pouco disse que era tempo, e trazendo a, e dando lha dahi a poucas horas deu a alma a Deus, dizendo sempre oraçoẽs, e dizendo amemonos irmaõs amemonos, assi com todo iuizo, e inteireza e deuação deu o spiritu. Era o mais bem desposto homem, grande gordo, e gentilhomem dos de seu tempo, e tiuera muito boa uox, era de momte mor o uelho filho de hum ualente caualeiro que em Africa fora escolhido pera entrar em hum desafio com hũ ualente mouro, e o uenceo e matou, e por isso tinha del Rei tença. Taõ grande era do corpo que pera lhe fazerem hum gibaõ auia mester 7 uaras de pano de linho.

Anno 1577

Neste anno falecerão 6 .ss. dom fulgençio, Dom Clemente, frei Nicolao, dom Ambrosio dom Damião, e dom Simão.

86. Dom fulgençio sacerdote professo de sancta ✠. faleceo em 5 de Janeiro foi este hum perfeito sacerdote e religioso todo o tempo

gastaua na cella, em rezar e contemplar ou ler algua lição que a isto o espertasse, fazia muitas orações e deuações uocais, e exercicios do blosio e muitas commemorações, muito deuoto de muitos sanctos, S. Joachim, S. Joseph, S. Anna, e nesta tão perfeita uida acabou conhecendo a morte, e recebendo a com muita alegria, confiança no nosso bom Deus a quem sempre seruira, e tendo tambem encommendado a hum religioso que lhe lesse certas orações, quando elle ia não podesse falar e assi se fez, era natural de uiseu dos principais daquella Cidade, e tinha hum irmão conego na see da mesma Cidade.

87. Dom Clemente 1.º professo deste moesteiro de sancta ✠. em 24 de Janeiro, este sancto religioso foi muito perfeito em a guarda da religião, e cerimonias della, muito bom corista, boa uox, e bom cantor, e muito bom escriuão de todas as letras, assi redonda como da outra, como se pode uer no liuro dos priuilegios, que ele de sua mão escreueo em Roma, pola qual abelidade lhe auiam isenção da ordem, que elle não quis aceitar foi .3. uezes mandado deste moesteiro de sancta ✠. a Roma polos capitolos gerais, por obediençia, o que de todas as uezes fez com muita prudencia, religião, e bom exemplo, as primeiras duas uezes foi hua com dom francisco, a segunda com dom philipe a negocios deste moesteiro, e sobre suas composições e separações das rendas e priuilegios e outros negocios, a segunda pera auer a união a congregacão, e remir as pensões dos moesteiros e sobre as fontes foi a ultima vez com o padre Dom Diogo de moreira, lãdim, e refoios, o que tudo auiarão muito bem. Quando ueo de Roma era todo branco, e teria 40 annos de religião, e mais de 60 de idade, então continuaua com sua boa uida de rezar todo o dia, e ganhar as Indulgencias na Igreija que elle com tanto zelo da saluação das almas, e da honrra de Deus tanto trabalhou a segunda uez que foi a Roma com o embaixdora del Rei Lourenço pires de Tauora que estaua em Roma, que alcansou do Papa Pio quarto pera este moesteiro e todos da congregação todas as que se ganhão em Roma dentro dos muros, e fora, e tambem alcansou o altar priuiligiado pollas almas que he o do bem auenturado S. João bauptista e tão abstero era consigo que mandando me o Padre Geral D. Lourenço que lhe tiuese cuidado da cela, que então auia pouco que fizera profissão, nunca quis que lhe entrasse dentro nella, somente porque era ia muito uelho e não uia, me daua a porta hua quartinha que lhe fosse buscar dagoa, e da porta lha punha dentro, e o leuou nosso senhor nesta abstinencia de hũa colica em poucos dias com grandes dores que com muita paciencia sofria.

88. Em 9 de Maio leuou o senhor ao irmão frei Nicolao subdiacono, mançebo de muito elegante forma, e parece que assi o era de dentro pois o senhor o leuou naquella idade pois por aquellas 2 horas de seruiço, e principio de sua idade, o ouue por merecedor da paga de todo o dia, como se todo elle trabalhara, era nobre, natural de Lisboa pagem de dom Aleixo fidalgo uelho de grande ueneração e respeito, e por tal o derão por ajo del Rei dom Sebastião sendo pequeno pera o criar, e doutrinar e este irmão frei Nicolao por esta uia iuntamente com el Rei se criou no paço que era da mesma idade pouco mais ou menos, tinha muito boa contra alta faleceo de hũ genero de peste que chamão tabardilho, como sanctinho que sempre fora, com todos os sacramentos, e serimonias da religião.

89. Em 18 de Maio faleceo dom Ambrosio sacerdote pregador, que começaua muito bem, mas ueo a cair em hua fraqueza do miolo, e tornou mal, não uzaua nem das ordens, nem do officio de pregador, e nosso senhor o quis tirar com tempo daquelle trabalho, e faleceo de tabardilho sendo ainda mançebo que acabaua o estudo.

90. Leuou o senhor dom Damião em 4 de Dezembro muito bom religioso, e de grande confiança, toda a sua uida seruio de Camerario, e de procurador, porque fazia estes officios muito bem, era de entre douro e minho faleceo de 40 annos de religião pera sima tambem foi prior de S. Jorge.

91. Em 26 de Dezembro, dia da nascensa de nosso saluador faleceo dom Simão sacerdote, fora este religioso dos conegos antigos antes da reformação, e era prior da Igreija de Pala, e depois de a por e anexar a este moesteiro, e depois de muito uelho se meteo na reformação, e uiueo ainda em ella muitos annos muito louuauelmente em continuar todas as horas do choro, e matinas e dizer missa cada dia e outras orações e ultimamente dia de Natal, e as matinas e todo o dia gastou em continuas lagrymas, e a noute seguinte deu a alma ao senhor, fora leterado, cantor, e escriuão, e por estas abilidades foi mestre do Cardeal dom Henrrique filho del Rei dom Manoel sendo menino e tambem fora capellão do mesmo Rei Dom Manoel.

Anno 1578

Neste anno faleceräo 2 religiossos .ss. dom Philippe, e dom Hieronimo.

Em 12 dias de feuereiro faleceo a Rainha dona Catharina, molher del Rei dom Joam 3º que este moesteiro reformarão, e os religiosos delle tratauão como filhos propios e com muita razão a

poserão em os obitos porque foi mai e irmã não soo dos religiosos e cousas deste moesteiro, mas de todo o Reino, e asi com ella se acabou, e ella foi a ultima Rainha destes reinos. Tão boa e benigna era esta senhora que quando ueo a esta Cidade com el Rei pousarão neste moesteiro, e estando ella em o choro em o estrado pasaua hum religioso dom Bauptista, e querendo lhe fazer inclinaçaõ se embaraçou de modo no estrado que cahio junto della e ella o leuantou como mai, e consolou que se não agastasse nem tomasse toruação. Foi de tão grande animo esta senhora que estando el Rei seu marido na agonia, ella lhe teue mão em o Crucifixo e candea, dizendo lhe, senhor, não uos lembreis que fico eu sem uos: mas lembrai uos que uos fez Deus Rei em estes Reinos pera os gouernardes por elle: pedilhe perdão das faltas que em isto fizestes, como homem humano.

92. Em i5 dias de Maio leuou o senhor ao padre dom Philippe professo deste moesteiro de sancta ✠. era leterado, bom pregador, e foi a Roma duas uezes mandado dos capitolos Gerais sobre negocios da ordem asi deste moesteiro, como de Nandim, Refoios, e Moreira sobre suas ûnioẽs, e sobre remir suas pensoẽs, era religioso de grande autoridade, e ueneranel em sua pessoa, e em Roma tinhaõ grande opinião delle todos os cardeais, e o Papa Pio V e auiaua e expedia todos os negocios que lhe erão encommendados muito facilmente, e se fora mais amigo de honrra bem podera uir a ser Cardeal, mas era uerdadeiro religioso, e não queria se não tornarsse a sua cela e nella acabar como acabou sanctamente neste moesteiro de sancta ✠. sendo prior de Refoios, e estando no Capitolo Geral que este anno se fez o leuou o senhor, era de alemtejo de Elvas de gente muito honrrada.

93. Em 29 de Setembro leuou o senhor a dom Hieronimo sacerdote professo deste moesteiro de sancta ✠. muito perfeito religioso, e faleceo com grandes dores, recebendo hum genero de martirio porque de huãs sangrias lhe saltaraõ erpes no braço, e lho abrirão, e lho lauarão com sal e uinagre recebendo nisto grande dor e tormento, isto seria por meus peccados, não por o que quero dizer, mas todauia bom he que se saibão estas cousas pera auiso dos outros, em o moesteiro de moreira se achauão muitas doações ao sancto lenho, e mimguem sabia delle, ate que hũa ves hũ dos Conegos de antes da reformação alguns anos, o achou em hũ buraco do altar escondido, e o achou em hum relicario antigo de metal, era huã grande cantidade e pedaço como dous dedos polegares, depois da reformação estando este religioso em moreira por morador e procurador com bom zelo e deuação o quiserão mudar a outro relicario

de prata dourado que lhe fizerão, ao mudar dizem que não cabia, e cortarão delle muito, e o destribuirão por seus amigos. O capitolo geral logo seguinte acodiou a isto, e arrecadou as reliquias que pode auer, e castigou ao prior e a todos, e este religioso foi o que se achou na partilha guardem se todos de tais partilhas, que ainda este faleceo sanctamente sofrendo com muita paciensia suas dores, era de gente honrrada, caualeiros africanos da casa do Conde de Borba cuja era Arzila, e em ella uiuera muitos annos era seu colaço.

Anno 1579

Neste anno faleceraõ 2 .ss. dom Accursio e dom Esteuão.

94. Em 8 de Março leuou o senhor a dom Accursio sacerdote bom religioso, faleceo de hum grande prioris, e cudauão que era colica derão lhe uinho e foi se lhe a cabeça, e faleceo asi donde nos Deus guarde, era desta Cidade, foi muito grande debuxador e iluminador, e fez muitas das iluminações que estão nos liuros da communidade assi de canto chão como de canto dorgão e todos os originais do canto chão que compos o padre dom Vicente, tambem era çerto no canto e serviou de cantor mor em este moesteiro muitos annos.

95. Em 4 de Agosto faleceo dom Esteuão professo de sancta ✠. era boa abelidade pera estas cousas de Charidade de enfermaria e tambem riscava e pautava excellentemente, e bom cirigueiro, e bom chorista e de boa gente, seu pai era commendador era de Arouca nosso senhor nos guarde de sua morte que foy hua peplexia muy arebatada.

Anno 1580

Neste anno falecerão 4 .ss. dom Vicente frei Bauptista, dom Verissimo, e dom Esteuão.

96. Dom Vicente leuou o senhor Deus em 14 de feuereiro, era professo de sancta ✠. foi na ordem de grande autoridade e credito, era muito auisado e de muito negocio, todos os negocios de importancia da religião assi de demandas como quaisquer outros elle os negoceaua, e a elle se commettia tudo, mas depois de uelho ueo a ser tão gordo, que não podia comsigo, nem da cama se leuantaua e iuntamente de hua canelada se lhe ueo abrir em hũa perna hũa muito grande e incuravel chaga, e de muito mao cheiro, que não auia pessoa nem fizico que a podesse sofrer, contudo sempre foi seruido e uisitado dos religiosos, e somente pera fazer fios e pera curar a perna compraraõ hũ preto, e quantos panos e sobre pelizes uelhas sobejauão de todos os religiosos lhe não bastauaõ pera tam grande chaga,

e estando assi deste modo compos todos os cantos chãos que na nossa congregaçaõ se uzam, e algũs dos hymnos Kirios, *flectamus*, *benedicamus*, ueo a ser tao excessivamente gordo que sempre jazia em a cama, era de boa gente dos mais honrrados de monte mor o uelho quando faleçeo não coube no leito fizerão çerto engenho em que o leuarão ao capitulo e não pode ir a Igreija.

97. Em 6 de Outubro leuou o senhor a frei bauptista professo de S. Vicente faleceo, de tizico que dizem ser sinal de predistinado, e ainda este não teuera tinha outro que o leuou o senhor *in inocentia sua* pouco depois de fazer profissão, era muito bom religioso e muito manso, estiuera primeiro em casa, era da Ruda.

98. Leuou o senhor Deus ao padre dom Verissimo sacerdote professo de sancta ✠. *in senectute bona* dos 40 de religião, sabia muito bem o comum uzo do choro, latim, canto chão, e dorgão e escriuão, grande pumareiro, era de gente nobre da beira da parte de besteiros e muito gotoso, faleceo em 13 de Outubro.

99. Leuou o senhor dom Esteuão sacerdote professo de sancta ✠. em 12 de Outubro, seu saber era o comum uso, bom religioso, chegou tambem os 40 de abito de Buarcos gente limpa. Sabia bem dos cartorios e negocios.

Anno 1581

100. Dom honorio leuou o senhor Deus em 28 de Março sabia o comum uso da religião e muito bem apontar ponto de toda a sorte, e pautar era muito charidoso e grande emfermeiro, quando hia a sua breuia leuaua todo aparelho pera se algũ adoecesse, e tudo o mais, era sacerdote professo deste moesteiro de sancta ✠. faleceo muito sanctamente sem dor nenhũa de fastio, mas em todo seu juizo deu a alma ao senhor que lha dera, era ançiaõ, de Borba de alemtejo *simplex et rectus* em sua uida e assi acabou bõo corista.

Anno 1582

Neste anno faleceraõ 3 .ss. dom Theotonio dom bras, e dom Dionisio.

O primeiro de Janeiro faleceo dom fulgencio de bargança filho do duque de bargança dom James, mas este senhor, e outro Irmão dom Theotonio que he arcebispo de euora forão criados de meninos de 12 annos pouco mais ou menos neste moesteiro de sancta ✠. e criarão nos os padres por assi o pedir o duque seu Irmão quando ueo a esta Cidade, criarão nos com o habito, e no dormitorio raso dos nouiços dormirão em todo o tempo que em este moesteiro esti-

uerão e como religiosos se tratauão, e depois de homens os leuou o duque e lhes deu casa e por esta razão são irmãos e como religioso da reformação são auidos, este senhor deu o mosteiro de moreira mas reseruou os fruitos pera si, deu a mesa dos conegos, mas depois deu a outra mesa abaçial e remirão, na porque quis elle assi que deuia o dinheiro.

101. Dom Theotonio leuou o senhor em 8 de Maio foi muito primorosos religioso, muito recolhido na sua cella, todas as cirimonias da religião e todas as mais cousas fazia com muito primor, era bom leterado bom pregador, sabia canto dorgão, e tanger orgãos. era muito bom escriuão de todas as letras, iluminador, ancião, faleceo muito sanctamente porque lhe deu ar e foi asi sentindo ir ate o coração, e em quanto assi uiueo, sempre se esteue aparelhando pera receber a morte, como conuinha a tão perfeito religioso e leterado como elle era, e assi acabou muito sanctamente era natural de Coimbra e professo de S. Viçente.

102. Dom Bras sacerdote professo de sancta ✠. faleceo em 4 de Julho, foi hum grande engenho, e abelidade porque era grande matematico, e alem de entender muito bem aquella sciencia fazia de maõs todas aquellas cousas de que ella consta em metal e pao, marfim e em pedra todo o genero de relogios pera todo o tempo e lugar e todas as mais cousas a esta arte pertencentes, emsinou Grego, e latim, porque tudo sabia e ebraico bem, compunha muito graciosamente obras de musica de canto dorgão, compos muitas missas, motetes, magnificas e outras cousas de muito engenho, repetio as artes ao senhor dom Antonio filho do Infante dom Luis quando esteue neste moesteiro com o habito, chegou a ancião faleceo no moesteiro do Porto sendo moesteiro de Grijo.

103. Dom Dionisio sacerdote professo deste moesteiro de sancta ✠. foi dos principais da reformação, e foi dos primeiros priores da reformação que o Bispo punha a mão tente, muito bom religioso, e foi segundo Geral, aprendeo pera leterado inda que não acabou o estudo perfeitamente, entendia rezoadamante tinha boa uox, cantaua e tangia algua cousa por que a tudo se dauão e tudo tentauam naquelle tempo por euitar ociosidade, que he mai de todos os uicios, mas cada hum alcansaua o que podia, huns mais outros menos, passou de anciaõ, era de monte mor o uelho, de boa gente faleceo em 8 de Agosto.

104. Dom Lourenço faleceo em 20 de Nouenbro, foi de grande autoridade na ordem foi prior em quasi todos os mosteiros da ordem, e foi geral .3. uezes, a terceira uez foi quando forã as reuoluções deste Reino, e como elle ao tempo que o senhor dom

Antonio esteue neste moesteiro de sancta ✠ elle tiuera cuidado delle, tinha lhe muita afeição, e no seu aleuantamento com a autoridade de geral o aiudou quanto pode e o acompanhou e esteue alguns dias escondido em são fructuoso como muitos *tandem* apareceo e foi prezo no Porto, e andavão as cousas naquelle tempo de modo que foi prezo de conselho em conselho e o punhão nas cadeas publicas dos maosfeitores, e assi foi posto na de tomar e santarem ate chegar a sancto Isidoro de leão moesteiro da mesma ordem de nosso padre S. Augustinho, onde sua magestade o mandou leuar, e como era ia uelho, e não custumado a semelhantes trabalhos durou laa poucos annos, mas estes que laa uiueo gastou muito bem como custumaua toda a sua uida que era dizer missa muito deuotamente, e rezar muitas deuações que sempre rezaua de que todos da quela terra ficarão edificados.

Ano de 1584

Neste anno falescerão tres .ss. D. Miguel D. Gabriel D. Esteuão.

105. Dom Miguel faleceo em moreira era professo de sancta ✠. era ja Ançiam *in senectute bona* fora em seu tempo muito bom escriuão e apontador de letra e solfa asi grande como pequena e certo em todo o canto, asi de orgão como chão e seruio de cantor mor em sancta ✠. muito tempo era das ilhas, faleceo em i6 de Março fazia muito perfeitos cruçifixos de cera.

106. Dom Gabriel o uelho faleceo em 22 de Junho, foi este religioso dotado de hua sancta, e auisada simplicidade, era muito sem mal, nem dobreza, era rezoadamente leterado, e aprendera em Paris, e a todos os religiosos confesaua, e elle que o folgaua muito fazer, e andaua perguntando se se querião confessar, e temia muito a morte, e receaua muito de morrer, e nosso senhor como bom que he e misericordioso polo tirar deste trabalho hus dias antes de sua morte o alienou muito mansamente andauasse rindo sem conhecer alguem e assi acabou muito contente sem dor mas com alegria rindo mas todo o conuento chorando por assi perderem hũ tão bom pay e priol.

107. Dom Esteuão sacerdote professo de S. Vicente faleceo em 6 de Dezembro de ar que lhe deu em poucas horas, e logo lhe tolheu a fala, mas não o iuizo, porque com as maõs e com todo o corpo, olhos e cabeça, fazia sinais de grande contrição e rependimento de coração, e aquelle dia dissera missa, e tangendo a misa lhe deu este mal de que o senhor nos guarde, tinha bom tenor, e sabia cantar canto dorgão.

Anno 1585

Neste anno falecerão 4 .ss. dom Athanasio, dom Miguel dom Jorge, e dom Hilarião.

108. Dom Athanasio professo de sancta ✠. faleceo em 4. de Julho, era grande contemplatiuo e muito deuoto, e asi faleceo sanctamente de doença prolongada por muitos annos em todo o tempo com muita paciencia sofria sua enfermidade, era castelhano e teue muito excellente uox, porque todas as uozes cantaua muito perfeitamente e muitas uezes as uesporas e terças de hũ choro cantaua octaua e do outro contra baxa tão formada que elle soo fazia choro bastante, faleceo em S. Vicente de Lisboa era ançião, ueo de castella com o doctor Nauarro lente de prima de Canones.

109. Dom Miguel faleceo em 16 de Agosto professo de sancta .✠ tomou o habito ia sacerdote e pregador e bacharel agraduado em Salamanca, uiueo sempre na religiaõ muito religiosamente dando muito bom exemplo em sua uida, faleceo de gota que o atromentou muitos annos, era da beira. de boa gente de miranda ou porto. Faleceo de 30 annos de religião, foi reitor em o colegio de São Pedro antes de tomar o abito.

110. Dom Jorge sacerdote faleceo em 19 de Agosto, foi muito perfeito religioso e muito bom corista, foi leterado, era dos principais da religião, foi algũas uezes prior em S. Vicente, e outros moesteiros e foi tambem hũa ues geral, e sendoo nunca faltaua matinas inda a noute que chegaua de fora de uisitar os outros moesteiros, ou quando hia fora por caso do officio inda que uiesse de noute auia de ir essa noute as matinas, era ançião, grande escriuão de todas as letras e ponto, e da principal gente desta Cidade, e da outra uisneto do barão, e sendo Geral aconteceo aquela grande tribulação de tomar el Rei dom Sebastião as fontes.

111. Dom Hilarião faleceo em 22 de Agosto em Lisboa onde sempre esteue porque era muito bom leterado, e pregador, e fazia naquella terra muito fruito, e muitos senhores e senhoras se confessauão com elle, era muito corcouado e muito pequeno, e na religião com hum carrego de sobrepelizes fez aquelle defeito, mas sua uirtude, prudencia, e saber tudo emcobria, e nem lhe tiraua ser muito conhecido e tido em grande conta de todos os infantes e senhores que naquelle tempo auia naquella Cidade, e em toda a religião, faleceo muito sanctamente como sempre uiueo era ancião, sabia muito bem escreuer apontar iluminar, e cantara muito tempo canto dorgão tipre, era natural de Coimbra de boa gente, compos o liuro uox do

amado que se imprimio, e outro de confissões, que ficou escripto de sua mão.

Anno 1586

Neste anno faleçerão 4 .ss. frei fernando, dom Berardo, dom Constantino, e frei Vicente.

112. Frei fernando faleceo em 6. de Junho, foi grande humanista em seu tempo, e sendo subdiacono lhe faltou o iuizo, e nunca mais teue remedio, e quando era em serta coniunção de lua dizia muitas coisas graciosas com que desenfadaua os padres e parece que pera aleuiar o tedio da clausura perpetua permittio Deus que assi fosse, seruia na enfermaria em alguas cousas conforme a seu pobre talento.

113. Dom Berardo sacerdote professo deste moesteiro de sancta ✠. faleceo em 28 de Junho, era de grande abelidade e engenho, e fazia muitas cousas delicadas de cera, e era o mestre da pressa que naquelle tempo tinhão neste moesteiro de sancta ✠. sempre aparelhada, e emprimião em ella muitos liuros, orações e cousas de deuações, como foi o liuro que tirarão do erpio, e dos monges, *mortuorum*, sacras, teue muitos annos cuidado do cartorio e dos negocios, e fez e deu ordem que se fizesse o index de todo o cartoreo que o não tinha, fora sendo moço criado em casa, e o mandarão a frandes com hum nauio de mercadoria, pera trazer della como trouxe muitas cousas que erão necessarias nesta casa, assi de panos, e imagens como outras, faleceo ancião *in senectute bona*, era desta Cidade dos Cidadãos gente honrrada. O duque de bargança quando esteue nesta cidade não comia senão hũa Reção que elle cada dia lhe leua[ua] assi como os padres a comiam e o bispo lha mandaua por elle.

114. Dom Constantino sacerdote professo de sancta ✠. faleceo em os 2 de Agosto, era de entre douro e minho muito perfeito religioso em todo o tempo de sua uida foi cantor, contra baxa, foi prior de saluador do Porto duas uezes, e fez nelle muito boas obras, o choro aboboda, claustra, ladrilhou o dormitorio e uarandas *tandem plenus dierum* e de muitas uirtudes acabou, foi sempre muito amigo do choro, a todas as horas de dia e de noute hia com muita alegria passou de ancião.

115. Frei Vicente o primeiro professo de S. Vicente era donato, mas trazia o habito branco, na peste os feridos logo lhos entregauão, e os doentes de enfermidades contagiosas todos curaua sem nunca lhe empeçer, nem pegar nada, ultimamente ueo a morrer depois de muito uelho de doença muito prolongada, onde fez penitencia de

suas faltas todas, faleceo muito sanctamente e estando elle assi chegou outro religioso a porta e disse, inda este barbaro aqui esta porque não acaba ia, respondeo olhai não uades primeiro, e assi foi porque deu ao outro hum ar de que morreo em bem poucas horas, e depois choraua elle muito por auer dito aquilo, eu escreuo o pera auizo que nimguem diga semelhantes palauras nem de zombaria, nem escandalize os doentes, era de monte mor o uelho.

Anno 1587

116. Dom Isidoro faleceo em 28 de Outubro em sancta ✠. donde era professo, muito bom religioso, em boa uelhice acabou sua uida sanctamente, era de leiria de gente honrrada.

Anno 1588

117. Dom Gaspar sacerdote professo de sancta ✠. foi muito perfeito religioso dos bons pregadores do seu tempo e muito grande contra baxa, e soo sostentou a capela deste moesteiro muitos annos era dos principais Cidadãos desta Cidade dos brandões, faleceo de tizico foi prior em grijo hua uez, e 2, no Porto.

Anno 1589

118. Dom Hilario faleçeo em 26 de Maio, foi sacerdote e depois ueo em falta por escrupolos e sospenderãono, e cria quantas cousas dificultosas lhe dizião, e outras muito claras, não queria crer, que hum arratel de lam peze tanto como hum de ferro, estas cousas entre religiosos mançebos auia bem que desemfadar e que castigar perguntauãlhe cousas dificultosas a que respondia cousas muito graciosas e nunqua auia de mintir e buscaua rodeos de muito desemfadamento e contudo muito deuoto e zeloso da Religião e sempre rezaua assi acabou rindo e graceijando com os Irmãos parece que logo foy posuir os eternos prazeres.

Anno 1590

Neste anno falecerão 6. Dom Antonio Dom Eugenio D. Pedro D. Antonio Dom Theodosio D. Joam.

119. Dom Antonio faleceo em S. Vicente donde era professo em 21 de Março bom religioso tinha em Lisboa os negocios da ordem, e tinha hum lobinho na çabeça e querendo o tirar pos lhe o

mestre huas mechas de solimão, e fez-lhe a cabeça tão grande como de hum grande caualo, e não se lhe pareçia feição nenhũa de homem e foi hum espantoso monstro, mas os dias que assi uiueo, forão poucos, todos gastou em se confessar, e pedir perdão aos irmãos, e a deus, e rezar e dizer cousas de grande edificação, e conhecendo a morte e tomando tudo da mão de Deus asi acabou muito sanctamente, era da lousã de gente honrrada, da casa do Conde da Sortelha e a mai criara alguns filhos do Conde.

120. Dom Eugenio sacerdote professo de sancta ✠. faleceo em 19 de Junho bom religioso fraco, enfermo, era fidalgo dos que tem por apelido do Casal, sobrinho do Bispo de Coimbra dom Gaspar do Casal.

121. Dom Pedro sacerdote professo do saluador do Porto, bom religioso, fraco, pusilanimo, mas bom escriuão, e retalhador faleceo em 24 de Junho, era natural do Porto.

122. Dom Antonio sacerdote professo do saluador do Porto faleceo em 29 de Junho, foi bom religioso sem mal, tinha bom tipre, e cantaua canto dorgão, era natural de uila noua do Porto.

123. Dom Theodosio sacerdote professo de sancta ✠. faleceo em 22 de Agosto, era bom humanista, fazia autos e farças, era da beira de boa gente, grande contemplatiuo e abstinente, e disso morreo porque ueo a enfermar muito do estomago.

124. Dom João 1.º faleceo em 29 de Dezembro foi o primeiro professo da reformação e quis o senhor que do anno de 1527 que tomou o habito ate este de 1590 uiuesse sendo mortos 123 uiuendo sessenta e dous annos na religião sempre muito perfeitamente comprindo com suas obrigações de religioso sem nunqua offender a alguem, era grande musico assi de uox boa contra alta, como tambem de fazer todos os estromentos, crauos, manicordios, uiolas darco, e de mão e tambem consertaua os estromentos, ueo a ser *bis puer,* porque chegou ate ser como menino a não conhecer nem falar, nem saber falar, e assi faleceo como hum pasarinho e minino abrindo a boquinha, e fazendo hum geitinho asi com o rosto, e olhos somente muito quieto de tudo mais era de gente muito honrrada de Tomar.

125. Dom Verissimo sacerdote professo do moesteiro de sancta ✠ faleceo em Lisboa em 9 de Abril foi este religioso sempre muito bem exercitado em a uirtude e muito bom chorista, naõ faltaua nunqua horas em o choro, e o tempo que lhe ficaua gastaua em escreuer e apontar cousas pera uzo do choro assi pera o comum, como pera o particular dos religiosos e era neste exerçitio de escrever toda a letra e solfa muito perfeito mestre, e tangia orgãos, e cantar canto dorgão, e chegou em boa uelhice faleceo muito sanctamente com todos

os sacramentos e boas cerimonias da religião, e estando ia no ultimo estaua com elle o padre prior so vigiando, porque mandara os padres acudir a hũa communidade, elle abriou os olhos e disse ao prior V. R. espera, logo, e não tardou muito que com hum pequeno e breve accidente deu a alma a Deus, de mais de 40 annos de professo.

126. Dom Henrrique sacerdote professo de sancta ✠. faleceo em 13 de Maio sendo prior de Nandim, era bom leterado e pregador, e lera em sancta ✠. Theologia, e fora primeiro dos padres da companhia donde se tirou pera esta religião, faleceo de tizico era do Porto dos brandões fidalgos.

127. Dom Paulo sacerdote de Saõ Vicente professo faleceo em 28 de Maio, faleceo bem religiosamente como seus irmaõs de infirmidade comprida e trabalhosa sabia bem o uso do choro e altar, e tinha boa uox era de Lisboa natural sobrinho de Antonio carreira mestre da capela del Rei, faleceo de ar que lhe deu na lingoa.

128. Frei Henrrique subdiacono professo de sancta ✠. faleceo o primeiro de Agosto de tizico, bom religioso, e sofreo sua enfermidade com tanta paciencia que bem se lhe pode contar por martirio, era colegial comesaua seu estudo, era da beira, seu pai Pedro do Soural desembargador de muito respeito de quem o Rei muito se seruio e fez muito caso.

129. Dom Hieronimo sacerdote professo de sancta ✠ faleceo em 14 de Agosto, este religioso foi o que melhor disse hua missa e todo mais oficio do choro e altar que todos os de seu tempo em o qual auia muitos que o faziã perfeitamente, mas elle tinha especial graça, e ar pera tudo e muito boa uox tenor, e saber muito bem cantar canto dorgão e chão, era grande escriuaõ apontador dos cantos do choro, e aiudou muito ao padre dom Vicente que compos todos os cantos que na congregação se uzão, faleceo de infermidade comprida, ia uelho ancião muito conforme com a uontade de Deus sofrendo sua infirmidade com muita paciensia, e conhecendo sua morte quando auia de morrer com todos os sacramentos e cerimonias da religião.

130. Dom Paulo primeiro, professo de sancta ✠. sacerdote faleceo dia de S. Francisco porque este nome tinha da pia, e na profissão lhe posserão o nome Paulo foi dos primeiros da reformação, foi sempre hum religioso muito candido e sincero, *iustus et rectus* em toda a sua uida, naõ ouue quem delle disesse, nem ouuisse cousa de reprehender, podião muito bem delle dizer *ecce homo sine querela uersus dei cultor abstinens se ab omni opere malo, et permanens in innocentia sua,* ate o ultimo de sua idade seguio as communidades de refectorio e choro fora de toda superfluidade e coriosidade, não ti-

nha mais que o que trazia sobre si uestido, na cela não tinha mais que hũa imagem de pincel de nossa senhora que hum seu irmão frei João relegioso de Belem lhe dera, e o breuiario e huas summas, todo o dia gastaua na sua cela em rezar e chorar como o muitas uezes achei sendo seu discipolo e muitas particularidades sanctas delle se poderão escreuer, *tandem* asi com todas estas uirtudes tomou o caminho de todos seus irmãos em muita pax e alegria e quietação dia de S. francico, dizendo primeiro que em tal dia auia de morrer, era de gente muito honrrada de Tentuguel dos Monizes uiueo na religião 64 annos. Foi hua ues prior em o moesteiro de S. Vicente, e muitas mestre dos nouiços, e hum dos priores crasteiros de sancta ✠. depois da reformação e sempre uinha uisitar santa ✠.

131. Dom Lourenço sacerdote de sancta ✠. faleceo em Lisboa de tizico, falando em todo seu iuizo ate a hora da morte com todos os sacramentos e serimonias da religiaõ, era mançebo, pregador auia poucos annos que acabara o estudo, natural de Coimbra.

132. Dom Cipriano leuou o senhor em 29 de Outubro, foi muito deuoto, e bem exercitado em toda a uirtude, muito bom corista e sabia muito bem o uso do choro, e altar, seruio muitas uezes de porteiro mestre, e procurador, e foi prior de moreira, e depois de 50 annos de habito adoeçeo e foisse a enfermaria, e leuou consigo todo o necessario pera o amortalharem tudo concertado, e pedio logo com muita importunação que lhe dessem a sancta unção, mas estava ainda esforçado, e dizião os fizicos que não era ainda tempo, elle dizia que lha auião de dar, que lha dessem logo que ia era feito ate que todauia enfraqueceo de modo que lha derão, auieis uos de uir. Teue muito cuidado das cousas temporais e dos liuros dos foros que andassem muito consertados e certos era muito grande cozedor dal- uas e todas as cousas da sancristia, sempre trazia agulha e linhas, quando esta ultima uez foi a enfermaria sempre dizia aquelle primeiro psalmo das completas por amor daquelle uerso *In pace in deo idipsum dormiam et requiescam*, e dizia a todos que disessem este psalmo, e nesta pas dormio e descansou com todos seus irmãos, era professo de sancta ✠. era de estremos de alemtejo de boa gente.

133. Dom Valentim sacerdote faleceo dia da apresentação de erpes que lhe saltaraõ em hũa perna, e morreo martirizado dizendo o dia que auia de morrer, morreo em Lisboa, era muito perfeito religioso, sabia escreuer toda a letra, pintar, e tanger de tudo hum pouco, era de gente honrrada seu tio dom Manuel dalmada era bispo dangra, e capelaõ mor da Rainha D. catharina ultima destes reinos, hum seu irmão era comendador desgueira.

Anno 1592

Neste anno faleceo i .s. dom Pedro.

134. Dom Pedro hebraico sacerdote professo de sancta ✠. faleceo em onze de Janeiro, foi um dos mais sabios e leterados do seu tempo, era grande Theologo, assi escolastico, como escriturario, porque era grande grego e muito mor hebraico, e ainda que em todas as mais sciencias fosse muito perfeito mestre, nesta lingoa era consumado quanto hum homem humanamente pode chegar, e naõ se nomeaua por outro nome se não o ebraico escreueo sobre os prophetas menores e sobre os trenos muito bem, e sobre outras cousas muito doutamente porque entendia todos os rabinos muito bem e foi bem filho de seu pai e nosso S. Augustinho porque assi como elle não teue igual em entender todas as sciencias e lingoas, e com ser assi tão docto e eminente era muito chão e humilde no uestido não era muito polido, e ordinariamente se asentaua no chão nos degraos e rebates das portas, e leuaua muito gosto em ensinar gramatica e principios a alguns religiosos que diso tinhão necessidade, era muito doente de gota, e della faleceo porque lhe deu muito forte com grandes dores, e lhe tomou todos os membros braços e pees nem comer nem outra cousa algũa por si podia fazer e com grande fastio ate que o dilibitou tanto que faleceo em todo seu iuizo como leterado que era espediose de todos e disse que se a alguem tinha feito algum agrauo lho disesse que prestes estaua pera satisfazer, e assi com todos os sacramentos e mais cerimonias da religião compriou a comum obrigação era de figueiro dos uinhos tomou o abito em 9 de Abril de 1542 faleceo em omze de Janeiro de 1592.

Imprimirão se suas obras no anno 1615.

Anno 1593

Neste anno falecerão 2 .ss. frei Antonio, e dom Thimoteu.

135. Frei Antonio professo de S. Vicente faleceo em 6. de Abril de tizico, bom religioso, boa contra baxa de gente honrrada do tojal que chamão figueiras.

136. Dom Thimoteo sacerdote professo de sancta ✠. faleceo sendo morador de Nandim em o Porto, foi muito bom leterado, sabia grego e hebraico, bom pregador, e muito bom humanista, e grande compreição, aturaua muito ao estudo, e a escreuer *tandem* chegou selhe o tempo *in senectute bona* acabou muito religiosamente com todas os sacramentos e serimonias da religião, era de boa gente

dalentejo de Oliuensa, pasou de anciāo alguns annos, faleceo de hũa postema que dentro tinha, e lhe rebentou e logo morreo, fez muitas obras de uerso em latim e em portugues.

Anno 1594

137. Dom Sebastiaõ professo de sancta ✠. faleceo em 3 de Junho de hũa muito penosa infirmidade que auia annos que tinha, que era ourinar com grandes dores e com ellas morreo mas contudo recebeo em seu iuizo todos os sacramentos e mais cerimonias da religiaõ como todos seus irmãos, era de Coimbra, anciāo.

138. Dom Pedro sacerdote professo de S. Vicente faleceo em 9 de Outubro, era muito manso religioso, e truera em mancebo muito excelente uox, e podiasse dizer 3 uozes, porque cantou muito grande contra baxa, tenor e tambem daua em contra alta muito suave com muita garganta, e sabia muito bem canto, era de Lisboa de gente muito honrrada e nobre, ueo a ser muito doente, e faleceo como todos seus irmaõs sanctamente como sempre uiuera de 30 e tantos de religiāo.

139. Dom Philippe sacerdote professo de sancta ✠. faleceo em Dezembro, uigairo de Refoios bom religioso dos melhores pregadores da ordem de seu tempo, faleceo com todos os sacramentos e serimonias da religiāo teue grande infirmidade e trabalho queira lhe o senhor por sua bondade leuar em conta de purgatorio por as commus fraquezas, era de 30 annos de habito de Lisboa natural.

Anno 1595

Neste anno falecerāo 4 .ss. frei Valerio, dom Augustinho, dom Damiāo, e dom Manoel.

140. Frei Valerio professo de S. Vicente faleceo em o mesmo moesteiro, era mancebo de pouco professo, faleceo de tizico parece que o senhor por aquelle pouco espaço que trabalhou o ouue por merecedor do iornal do todo ó dia.

141. Dom Augustinho professo de sancta ✠. sacerdote faleceo em 22 de Setembro muito religiosamente como sempre uiuera com todos os sacramentos e bons uzos da religiāo, faleceo de uelho, era de 50 annos de abito, foi iluminador e pintor arezoado era de Coimbra natural.

142. Dom Damiāo saçerdote professo de S. Vicente leuou o senhor em 13 de Noueinbro chegou ate ser anciāo, foi em toda sua uida muito perfeito religioso, e recolhido na sua çella e sempre es-

tudaua porque muitas uezes pregaua, e em hua peste grande que ueo a Lisboa no anno 1569 faleceo em Lisboa muita gente, e quasi toda a Cidade se despauoou porque morrerão muitos, e os mais fogiraõ e tanto se despouoou que na rua noua nascia muita erua e muitos tempos de alguns que ficarão ali iugauão a bola como em Aldea, e faleceraõ os clerigos e naõ auia quem curasse alguns poucos que auia, os quais os mais eraõ feridos e os padres de Saõ Vicente tambem fogiraõ porque morreraõ alguns e deu peste no moesteiro ainda que foi despois na espedida, este religioso e dom Martinho pousauão fora na hospedaria e curauão a freguisia e dom Martinho faleceo logo, e este religioso seruio ate o cabo sem lhe empecer nada administrando os sacramentos a todos os que morrião, e no moesteiro sempre ficarão religiosos .ss. dom dionisio, dom Theotonio, dom leonardo e dous nouiços, estes nunca leixarão o moesteiro e escapando destes trabalhos todos. Este padre dom damião agora ouue deus por seu seruiço levalo pera lhe dar o premio destes trabalhos, e dos seruiços que nesta uida lhe fez e faleceo em paz em o senhor mesmo que sempre seruira, era de Lisboa.

143. Dom Manoel professo de sancta ✠. faleceo em 17 de Dezembro, era ia uelho, ancião era doentio, deu lhe hum prioris durou só tres dias era sãocristão mor, *simplex et rectus* a todos chamaua filhos, e todos dizião nosso pai, faleceo com todos os sacramentos e boa ordem da religião, como bom religioso que sempre fora, era desta Cidade, tinha grande arte pera fazer couzas de cera, todas as flores, e fruitos fazia muito ao proprio.

Anno 1597

Neste anno falecerão 3 .ss. dom francisco, dom Basilio, e dom Leonardo.

144. Em 13 de feuereiro faleceo o padre dom francisco cantor mor, era castelhano, perto da Cidade Rodrigo de boa gente, era consumado em sciencia de musica e contra ponto, e chegou ao cume desta sciencia, como todos somos testemunhas de suas abilidades que lhe uimos fazer, e a facilidade com que regeo este choro e capela per espaço de 30 annos, e sobre tudo a pas, mansidão e quietação e alegria com que o fez, e alguns annos por assi o ordenar a religião fazião outro cantor mor, que não sabia em sua comparação, do que elle nunca se tomou, nem deixou de se chegar, asi no choro, como na claustra e sostentar a capela e meter as vozes e dar o tom, cousa que outros não sabião fazer, mas elle acodia a tão bom tempo, que naõ se conhecia a falta. Fora mestre da capela do Bispo da

Guarda dom Joaõ portugal, e depois foi mestre da capela do Bispo de Coimbra dom Joaõ Soares, e sendoo lhe tocou o senhor, e leixou o mundo e se fez religioso sendo ia sacerdote, e tendo hum beneficio, e tudo deixou em seus primeiros annos quando a idade e forças o aiudauaõ, fez muitas abstinencias corporaes e teue muitos exercicios spirituaes e acodia sempre as matinas e horas do choro sem faltar, e o tempo que lhe ficaua gastaua em compor suas obras de musica, as quais saõ sem conto, elle as compunha escreuia, e apontaua de letra, e letras de debuxo, e ponto muito perfeito, como se ue em muitos liuros que compos, e escreueo de magnificas, outro de missas, outro de motetes, os quais saõ infinitos muitos de todas as festas e de todos os sanctos, lamentações de todos os dias a uozes muito suaues, saudosas, e deuotas, compos muitos choros pera tregedias, especialmente pera hua grande que el Rei dom Sebastiaõ ueo uer a esta Cidade, e os seus foraõ escolhidos entre muitos, porque pera isto tinha especial graça, fez muitas chansonetas e outras galantarias, ditos, de paixões bradados. de todas ellas, psalmos, hymnos de todas as uesporas da dominga, de sanctos e da senhora, responsos dos Reis etc. Faleceo de perto de 40 annos de religiaõ, os quais todos gastou nesta sancta casa, e neste sancto exercitio de louuor ao senhor e nunca com os cantores teue desordem, nem excesso que nenhum se podesse escandalizar, era grande confessor assi de fora como de dentro dos irmaõs, no qual fez muito seruiço ao senhor e a religiaõ, do que tudo agora receberá galardaõ do senhor, por amor de quem o fazia e por amor de quem deixou o mundo.

145. O padre dom Basilio 1º faleceo em 17 de abril, tomou o habito ia homem, e parece que tinha ordens sacras, porque era beneficiado de são tiago, e deixou o beneficio e fesse religioso, era bom retorico, e latino, e na ordem leo esta arte, tambem estudou, e foi bom leterado, foi 2 uezes geral, e prior e de outros mosteiros, prégaua bem, especialmente ia depois de anciaõ, e uelho lhe encõmendauaõ sempre os sermoẽs do capitolo Geral, porque com muita liberdade reprehendia as faltas e defeitos da religiaõ, e muito claro os dizia todos, deu se muito ao spiritu, e contemplaçaõ, e muito tempo, e annos gastou com herpio, saõ boauentura, e outros desta arte, era muito deuoto do sacramento, e trabalhou muito por fazer hum livro, era grande confessor e refugio dos irmaõs nouos em esta sua ultima idade, auia sempre perto de 40 da escola, laa moraua com elles, e todos confessaua, e tinha dos gerais pleno poder pera com elles, era muito doente de asma *tandem* conhecendo a morte muito contente se foi a enfermaria ia debilitado das forças, pedindo a

sancta unçaõ, lha deraõ e não tardaraõ muitos dias que andasse o caminho dos nossos antepassados, em que todos auemos de andar, quando faleceo tinha 57 annos de habito.

146. Dom Leonardo sacerdote leuou o senhor a sinco de Setembro, era de bom entendimento, cantara contra alta, era bom tangedor de tecla, muito doente de esquinencia, e como esta doença he perigosa logo se aparelhaua pera morrer, como nesta fez muito perfeitamente, confessandosse muitas uezes, recebendo os mais sacramentos, e tendo tudo isto feito o senhor foi seruido tiralo daquelles trabalhos, e o leuou pera si, rebentando-lhe lá dentro muito sangue que o afogou, teria 30 anos de habito. Pedio a hum capitulo Geral que pera sua consolação ouuessem por bem carecesse de uox actiua, e passiua, e assim σ fezerão, e uiueo muito consolado.

Anno 1598

Em este anno falescerão dom Urbano dom Anselmo.

147. Em 16 de Janeiro leuou o senhor a dom Urbano sacerdote professo do moesteiro de Grijo foi mudado pera Nandim, estando a hi lançou sangue, e se fez tizico, e cahio em cama, e por aquelle moesteiro ser pobre, e estar fora da Cidade e não poder ser ali bem curado, o padre geral o mandou pera sancta ✠. pera onde ueo com muito trabalho, e esteue sinco, ou seis meses na cama, onde aquella infirmidade executou em elle todos seus efeitos com muitas dores intrinsicas, não lhe aproueitando nenhum remedio, elle com todos muito paciente e conforme com a uontade de Deus conhecendo a morte, e com ella muito contente hũa sesta feira as des horas da noute dia dos sanctos sinco martyres de Marrocos que estão neste moesteiro foi o senhor seruido liuralo de todos seus trabalhos, era natural de Coimbra gente limpa, seu pai tinha hum officio na sancta inquicissão.

148. Em o vltimo dia de Março de 1598 leuou o senhor o padre Dom Anselmo sacerdote professo do mosteiro de sancta ✠. passaua de cinquoenta annos de abito bem desposto boa compleisaõ fodos que bem emtendiaõ o rezar e o oficio da missa e todo o oficio diuino e dos milhores cantores da ordem assi de canto chaõ como de orgaõ e por muitos annos seruio de cantor mor em sancta ✠. em qual quer mosteiro que estaua tambem o era em lisboa o foy no Porto e grijo e landim e ate esta ultima Idade seruia de cantor da somana 1° por que sempre lhe deus conseruou a uoz que seruia muito bem era de perto de coimbra da freguesia de s. martinho. Tomou o habito ja de ordens sacras fora ayo e rezaua com o bispo

dom Ambrosio que era bispo da capela da Rainha dona Lianor Faleçeo em grijo por que a este tempo estaua ha hy por morador.

149. Em çinquo de Julho de .1598. annos faleçeo dom Luis saçerdote professo de sancta ✠ de coimbra este religioso foy emfermo da cabeça e curarano com muita diligencia e torno muito bem que depois seruio de procurador em Folques Saõ Jorge e landim e ahi faleceo era filho de hum doutor eclesiastico que seruio de prouisor e uigairo geral em coimbra muito tempo sendo bispo dom Joam Soares.

Em trese de Setembro de 1598 annos faleceo el Rey Dom filipe .2. filho do Emperador dom Carllos filho de felipe por erdar espanha por casamento porque elle era senhor so da cidade de guante era tambem da casa da austria e foy eleito emperador e sendo o seu exercito que tinha em italia derão saco a roma e tambem em hua batalha este seu exercito prendeo el Rey de França e tudo isto estando elle em espanha e socedeo lhe o deixar por erdeiro desto Rey Dom filipe segundo em tempo do qual se tornou a juntar espanha toda como era em tempo del Rey dom Rodrigo de baixo de hum soo Rey por que depois que a os mouros tomaraõ na era de .757. foi deuidida em diuersos reinos & senhorios assi de mouros como de cristaõs e o vltimo que se ajuntou foi o Reino de Portugal o qual ficou vago por morte del Rei dom Sebastiã que faleçeo em africa na batalha sem ter erdeiro forçado e por sua morte se juntou em tempo deste Rei dom filipe o qual o estimou em muito como elle mereçe e o anno de .1580. annos ueo a elle e comprio todas as cousas que el Rei dom Sebastiaõ leixou ordenadas e começadas especialmente hum contrato que tinha feito com nossa congregaçaõ em que daua certos mosteiros com çerta pensaõ pera sua capela creo de nossa congregaçaõ o que alghũas pessoas lhe disseraõ e tinha della muito boa opiniaõ e inda que os do seu conselho lhe diziaõ que naõ era obrigado a comprir aquelle contrato e lho estoruauã elle soo de seu poder absoluto disse que lhos queria dar por que entendeo que elles lhe diziaõ aquilo pera se proverem delles que ja estauaõ alghuns uagos e os mosteiros saõ dez .ss. Paderne, Folques, Moiyas, .S. Martinho de crasto, Caramos, vila boa do bispo, Vilela, vilarinho oliveira, saõ Simaõ da junqueira quando vieraõ as letras destes mosteiros e o padre geral as foy buscar a madrid e beijou lhe a maõ por isso leuou lhe hũa carta de Irmandade em que lhe auiaõ de fazer por toda a congregaçaõ como a hum Religioso elle folgou muito com isto e agardeçeo o muito e assi se fez por sua morte como se faz por os Irmaõs e reçaõ no refeitorio e tudo o mais de missas e officios o que de mais fizeraõ foy que lhe

fizeraõ na capela hua ecça com muita çera e hum responso de canto dorgaõ a vozes e todo o convento com tochas como se faz a el Rei dom Afonso Emrique e escreueraõ seu nome no livro dos obitos elle tambem mandou que a Igreija de saõ sebastiã que se fazia na ribeira se fizesse na de saõ Vicente e lhe aplicou sua renda como agora tem hum conto de reis com dois mil cruzados mais que o mosteiro da e com isto se continua a obra e outras boas obras e mostras de amor e boa uontade a toda a congregaçam quera deus que todos seus socesores tratem a congregação e a estime como elle a estimou e tenhaõ na conta que a elle teue.

Anno de 1599

150. Este anno em .21. de maio a primeira sesta feira de pois da ascemsaõ de nosso senhor faleceo o Irmaõ Gomcalo da crus este Irmaõ era conuersso e seruio muito tempo na emfermaria aos emfermos com muita charidade fazendo lhes de comer e todo o mais com muita mansidaõ e boas palavras e se era necessario alli dormia e estaua toda a noute com elles sem se lançar em cama faleceo muito conforme com a vontade do senhor, faleceo mançebo quilo o senhor galardoar das muitas caridades que tinha feitas aos enfermos *in breui expleuit tempora.*

151. Este mesmo Anno falesceo dom Jeronimo sacerdote professo do mosteiro de saõ Vicente de fora faleceo o dia da expeitaçaõ outo dias antes da festa da nescença do senhor era natural da uila dalverca sabia tanger e cantar canto dorgaõ faleceo de tisico com todos os sacramentos e bons usos da Religiam.

Anno de 1600

Este anno falleceraõ noue Religiosos nesta congregação.

152. Este anno de 1600 mil e seis centos leuou o senhor a dom francisco sacerdote professo de sancta ✠. este Religioso era pregador e auia pouquo que acabara seu estudo e fizeraõ no colega e indo com o sustitu pera antre douro e minho a fazer certas uisitacois de moesteiros foi o senhor seruido de o tirar desse trabalho e dos mais desta misera e trabalhosa uida, e não passou de grijo por que ha hi o leuou o senhor de doença de itericia de que ja auia muito que era muito doemte faleçeo aos sete de feuereiro de 1600.

Este mesmo mes leuou o senhor o padre Pedro Gonçalves conego antigo de moreira muito bom Religioso e muito amigo dos padres da Reformaçaõ e sempre quis morar junto ao moesteiro e seruir aos

padres de cura do mesmo moesteiro e do que lhe mandauaõ com muito bom exemplo de uida e uirtude e por que logo como ueio a Refurmaçaõ comprio como os reformados faziaõ por os defuntos mandou o capitulo geral que assi fizessem a elle e assi se fez.

153. Leuou mais o senhor este mesmo anno de 1600 o padre D. Nicolao professo do moesteiro de saõ Vicente de Lisboa em elle faleceo dia de saõ matias este Religioso tomou o abito ja sacerdote letrado canonista e tiuera hũa conesia e hũa abbadia antre douro e minho e tudo a Renunciou e por ser bom letrado e ter muita pratica de demandas e negoçios já de fora do capitulo geral o fez procurador geral da ordem o qual officio fez com muita omra e proueito da Religiam e ouue muitas sentenças de muita importancia.

154. Este mesmo anno e dia leuou o senhor ao padre D. Augustinho tambem professo de Saõ Vicente mas estaua em moia por morador e ahi o leuou deus e foy o primeiro que aly faleçeo depois da Reformaçaõ era muito charidoso pera os enfermos e deuoto e o infante dom Duarte era grande seu amigo e o filho do duque de bargança dom Theotonio Arcebispo dEuora e se emcomendauaõ muito em suas orações.

155. Em 19 dias de majo leuou o senhor Dom Joam saçerdote professo do moesteiro do Saluador do Porto faleçeo em o moesteiro de saõ martinho de Caramos sendo ja de cinquoenta annos de abito era natural de braga era tamgedor e cantor faleceo de uelho muito na conta como conuinha a Religioso de sua idade e Religiam.

156. Dom Justiniano sacerdote leuou o senhor em 27 de Julho de 1600 faleceo de uelho porque seria de outemta anos de Idade e de cinquoenta de Abito e Religiaõ pouquo mais ou menos foy o Religioso que mais seruio na Religiam em officios de trabalho que todos ate seu tempo por que foy muitos annos emfermeiro Refeitorario despenseiro e tambem foy dous trienios procurador foy samcristaõ mais de uinte annos e sendoo inda nesta ultima Idade fazia as ostias e cera e neste santo oficio e trabalho faleçeo em pouquos dias o leuou o senhor ao descansso eterno com todos os sacramentos e mais bons usos e costumes da ordem.

157. Em des dias de outubro dia do bem auenturado saõ joam conego noso leuou o senhor a dom Constantino sendo prior do mosteiro de Saõ Jorge faleçeo em sancta ✠. onde se estaua curando era letrado e pregador era natural da cidade de Coimbra filho de Joam Gonçaluez de sequeira hũ dos mais omrrados cidadãos da mesma cidade e o milhor homem de caualo e que com mais ar ə graça laçaua um caualo que todos de seu tempo este religioso era o

seu primeiro filho e leixou çerto morgado que tinha e fezsse Religioso.

158. Em dezasete de outubro leuou o senhor a dom Valerio sacerdote anciam que tinha ja sesenta anos de abito era professo deste moesteiro de sancta ✠. de Coimbra era muito bom letrado e leo teologia e casos muitos Anos em o dito mosteiro e em outros, tambem seruio alghuns annos de cartulario no mosteiro de sancta ✠. de Coimbra e de Vigairo da freyguesia do dito mosteiro o que fez com muita perfeiçaõ e justiça faleceo no mosteiro do Porto de ar que lhe deu sem se poder virar assi esteue dous annos quasi ate que apodreceo e com bichos mas tudo sofreo com muita paciencia em todo seu Juizo aproueitãodosse de seu saber e letras confessandosse e comungando muitas uezes com muita deuaçaõ e lagrimas e com o sacramento da sancta vnçaõ com todos os mais bons usos da religiam era natural da dita cidade de coimbra filho de hum dos mais omrrados cidadaõs dela.

159. Em vinte e tres dias do dito mes de outubro leuou o senhor Dom Joam sacerdote professo deste mosteiro de santa ✠. de Coimbra faleceo mançebo com todos os sacramentos e bons usos da Religiam conforme com a vontade do senhor era cantor e tinha boa contra alta este era o seu talento com que seruia ao senhor deus era natural do Porto de gente omrrada.

Anno de 1601

160. Em os .27. de janeiro deste presente anno de i60i. leuuou o senhor ao padre D. Dioguo saçerdote ja Anciaõ bom letrado e bom pregador dos milhores de seu tempo escriuaõ e cantor foy duas vezes mestre dos nouiços em sancta cruz e fez o oficio muito bem e teue outros cargos na ordem e tambem se seruio a Religião delle e o escolhe[o] por mais soficiemte acabando seu estudo pera ir a Roma com dom clemente que era ja uelho mas por que ja la fora duas uezes em seruiço da Religiam e sabia o usu da corte Romana e era la conhecido e o padre Dom diogo com elle por ser mançebo bem desposto e auisado pera hũ negocio de tanta importancia como era o a que hia que era o negocio das fontes quãndo as el Rei dom Sebastiam tomou por força sem querer ouuir os padres e tomou todos os banquos que naõ fosse a Roma nada emtam em este tam grande trabalho que este moesteiro de sancta ✠. teue mandou estes padres a Roma com os abitos mudados como seculares e por caminhos desuiados e cheguarã a Roma e ouuios o santo padre pio. 5 e o seu negocio e mandou cartas Pera o Rey e pera o Cardeal

Infante dom Amrique tio do dito Rey feito este negocio e outros muito bem se tornou pera a Religiam onde perseuerou na obediençia ate morrer por ella por que o mandou o padre geral que fosse pera saõ martinho de crasto pera ter cuidado daquele mosteiro e em elle pregar e confessar e ter cuidado daquele pouo e como o mosteiro he frio e tem mas casas e elle era ja uelho e doemte dasma durou ali pouucos dias e leuuou o senhor estando la soo com hũ conego dos Antigos mas he de crer que o acompanhariaõ alij muitos santos e anijos polas suas boas obras e boa Religiam que elle guardou e ensinou em sua vida era natural de vila noua do Porto de boa gente omrrada.

161. Em omze de janeiro leuou o senhor o padre Dom Bautista sacerdote professo de sancta ✠. estando em o moesteiro de paderne por morador era já muito uelho passaua de cinquoenta annos de profisão e deu lhe ar que lhe tolheo a fala e o Juizo por grande merce de deus lhe ficou o principal por que quando ouuia o suaue nome de Jesu se alegraua e Ria o seu talento era pregar e confesar aquelas gentes e tambem tanger os orgaõs e tudo o milhor que sabia era de maiorca natural da mais omrrada gente da terra.

162. Em seis de feuereiro leuou o senhor deus ao padre Dom Bartolameu professo de sancta ✠. faleceo sendo prior do mosteiro de moija omde se achaua muito mal e ueo doente pera se curar ao mosteiro do Porto e Grijo e o senhor se ouue por seruido de o tirar da emfermidade e mais trabalhos desta misera uida e leualo pera si dia de saõ Querino e Santa Derotea faltaua lhe pouquo pera Anciam era letrado e pregador e tambem sabia grego e ebraico, e bom escriuaõ escreueo hum curso em dous cartapacios juntamente pera si hum outro pera outro Religioso era natural de Coimbra em toda esta sua emfermidade sempre dizia *sit nomen domini benedictum* etc. e com estas palauras na boca faleçeo dizendo isto he concluindo nenhũ a candea e agoa benta *sit nomen domini benedictum* e assi seja bemdito e louuado em o seu seruo amen.

163. Em noue de Abril deste anno de 1601 lèuou o senhor pera si o padre Dom Luis mançebo de grandes principios por que felo a Religiam colegial acabou seu estudo e foy achado sofiçiente pera logo como o acabou começar a ler o Acurso aos que de nouo começauaõ acabandoo começou a pregar era muito açeito assi em Coimbra como em Lisboa donde era natural onde o deus leuou em Saõ Vicente donde era professo era tido por dos milhores pregadores do seu tempo logo em aquele bom principio o qual deus aceitou por mais de ametade e polo tudo como diz o sabio *in breui expleuit tempora* etc. faleceo de hũa grande postema que lhe naçeo no figado

sem lhe poderem dar Remedio foy deus seruido leualo com dor de todos os que de sua pregaçaõ tinhaõ noticia contudo seija deus louuado por que faleceo muito conforme com a uomtade de deus aceitado amor e o fim em aqueles tam bons principios de sua uida.

164. Em vinte e sete dias do mes de Agosto uespora de nosso padre Santo Augustinho leuou o senhor ao Irmaõ frey Luis diacono professo de saõ Vicente este Religioso em seu principio comecou a seruir a milicia e foy a india e depois se ueo aos aRaais de Christo onde acabou Religiosamente era natural da mesma Cidade de Lisboa de gemte nobre e fidalgo.

165. A tres de Setembro leuou o senhor o padre dom Bernardo professo do mosteiro de grijo foy hũ Religioso de muy perfeita Religiaõ era letrado muito boa abilidade pera tudo especialmente grande Achitecto e Iluminador foy prior de grijo de Refoyos e visitador comendatario em paderne e outros cargos em que a Religiam o pos fez perfeitamente era do Porto natural.

166. Em dia de todos os sanctos leuou o senhor ao Irmaõ Andre da conçeiçaõ comuersso professo do mosteiro de N. S. de nandim foi este Religioso muito charidoso e diligente em curar emfermos e curou muitos de infirmidades muito prolongadas e trabalhosas como foy dom Anrrique prior de landim de tisico de que morreo e dom manoel de gota muito tempo e dom Bautista de Paderne e por ser de muita confiança o mandou o padre Geral dom Acursio uir, pera ter cuidado de Foija e Fontequente e laa lhe deraõ hũas maleitas muito Rijas e uindo pera esta casa de sancta ✠. curarsse foy deus seruido de por fim a seus trabalhos e parece que lhe foraõ bem aceitos e que mereciaõ bom Galardaõ indicios disto foraõ trazelo a esta casa pera lhe ser feito hum taõ sollene emterramento como este sancto comuento costuma fazer a todos os que em elle acabaõ e tambem foy grande indicio leualo em tal dia e com todos os sacramentos e mais bons usos da santa Religiaõ e muitos que naõ erã conuersos mas doutos e constituidos em dignidades lhe tiueraõ emueija e rogauaõ a deus que tam bom fim tiuessem.

167. Em os .25. do mes de nouembro do ano de .1601. leuou o senhor o Irmaõ frey Raphael professo do mosteiro de Saõ Vicente de Lisboa faleceo de tissico e de pouqua idade assi da Religiã como do mundo e he de crer que assi como naõ tinha anos dele naõ teria caido em seus emganos e males mas *in sua simplicitate* o leixou, era natural da mesma çidade seu talento era musica uoz e saber.

Anno de 1602

168. Em os outo de Janeiro leuou o senhor o padre D Thome sacerdote professo de sancta ✠. de trinta annos de Religiã faleceo em grijo de Ar que lhe deu durou sem voz alghuns meses *tãdem* faleceo seu talento era musica cantou tipre muitos annos era dos que bem emtemdiam camto e seruia de mestre da capela ou cantor mor em grijo onde o deus leuou era de monte mor o uelho tinha especial graça pera ensinar a cantar e assi o fazia com muita diligençia e charidade.

169. Em .24. de Janeiro leuou o senhor deus ao padre D. Bemto saçerdote professo do mosteiro de Saõ Vicente de Lisboa *in senectute bona* porque pasou de cinquoenta annos de abito em todos elles uiueo muito louuauelmente na Religiã porque gastou todo este tempo muito bem em seruico de deus e da Religiã sendo muito diligemte corista naõ faltando nunca matinas nem outras oras e inda sendo samcristão mor em santa crus de Coimbra hia muitas uezes as matinas missa e uesporas sempre muito deuoto da uirgem Maria n. s. e tanto que alem das muitas deuaçois que comtinuamente lhe fazia e Rezaua: quanto por bons meos pode ajuntar especialmente de suas missas comprou huas muito Ricas coroas de prata douradas com muitas pedras .ss. hũa pera a senhora outra pera o minino as quais deu aa senhora e ao minino do mosteiro do saluador do Porto e o mais tempo que do choro e de estar Rezando diante da senhora lhe restaua gastou em a musica e foy perfeito mestre em ella e hum dos milhores tangedores de tecla de seu tempo era natural da Cidade de Lisboa de gente limpa e nobre acharãlhe hũa cadea de ferro na çela que parece a trouxe alghũ tempo uestida e sempre trouxe tuniquete de lãa e quasi por obediemcia lhe fizerã em a emfirmidade ultima uestir camisa mas o tuniquete em cima nã se quis de todo tirar dele.

170. Em uimte e outo de Abril leuou o senhor o padre D Sebastiam sacerdote professo de Saõ Vicente seria de trinta e tantos anos de abito faleçeo, sendo prior de Caramos e uindo ao capitolo geral que se ajuntaua o Anno de 1602 cheguando ao mosteiro o domingo de *Pastor Bonus* como he de custume uinha ja mal desposto pos se em cura o domingo seguinte que tomou hũa purga estando o comuento á missa tangeraõ as taboas e o sino e logo faleçeo conhecendo a morte chamando o enfermeiro tomando lhe a maõ e dizendo que se ficasse embora que acabaua que lhe desse a candea e a auga bemta e assi se fes e asim acabou auendo sse confes-

sado ao padre geral e dito missa auia pouquo e dera lhe a santa unçaõ e asi acabou era letrado e pregador e sempre deraõ muito boa conta de sy em todos os cargos que da Religiaõ teue era natural de Coimbra gente limpa.

171. Em os vimte e sete de Abril leuou o senhor ao padre Dom Miguel sacerdote bom Religioso sempre e todos os anos que na Religiã uiueo e em todos os oficios que na Religiã teue deu muito boa conta de sy e faleceo de uelho sofrendo a emfermidade e uelhice com paciemcia chegou a cinquoemta e tantos anos de Religiã era professo de sã Vicente ahi sempre uiueo e morreo era de Amtre douro e minho.

172. Dom Paulo sacerdote professo do mosteiro do Saluador do Porto leuou o senhor estando por morador em Moya era Religioso sem mal deuoto e charidoso tambem foy colegial e ouuio alghuns annos de theologia faleceo sendo ja amciam era de antre douro e minho gemte onrrada por todos seruia qual quer oficio que lhe emcomendauaõ ou obediemcia com muito boa vomtade domde lhe vieraõ a chamar a burrinha de gerusalem que estaua pera seruiço de todos os que a auiaõ mister quem isto ler achar lhe a o gosto conforme ao estomago que tiuer tome o como quiser e tudo o mais que neste liuro esta. Faleçeo Dom Paulo em o mez de majo.

173. Dom Gregorio sacerdote professo de sancta ✠. leuou o senhor dia de Saõ Geruasio e protasio dezanoue dias de Junho as seis oras de pola manhã faleceo em todo seu Juizo perfeito muito alegre conforme com a vontade de deus e emcomendandosse muito a elle e a bem auenturada virgem Maria sua may de quem sempre foy muito deuoto e da sua imagem que tinha muito rica e fermosa de muitos uestidos ricos e quanto podia auer tudo era pera a senhora e seu uso e bem parece que lhe eram seus seruiços aceitos pois na morte assi lho mostrou levando o como disse teue este religioso hũa grande emfermidade muito trabalhosa em as partes secretas que ourinaua por tres partes com muito grandes dores e isto por muito tempo lamcaua sangue e materias e este genero de martirio sofreo com muita paciençia ate o acabar era desta Cidade sabia o uso comum muito bem camtor canto chaõ e canto dorgaõ escreuer apontar e contra baxa cantaua.

174. A tres dias do mes de Setembro leuuou o senhor Dom Luis sacerdote professo do mosteiro de Moreira e dahi da mesma freguesia natural e ueo pera sancta ✠. pera ahi se perfeicoar na Religiã como casa de mais obseruancia e em elle seruio os annos que em ella esteue no oficio de morte em todos os oficios muito di[li]gemte por que era mancebo de boas forças e desposiçaõ e como a

Religiã tem por custume aos que a como elle seruem tembem lhe soçeder e fazer charidade uendo o tempo de dizer missa noua lhe conçederaõ que a fosse dizer ao seu mosteiro e patria pera consolaçaõ da seus pai e maij e o senhor por seus justos juizos foy seruido lhe desse tal emfermidade que cheguando ao mosteiro faleceo em breue indo pera dizer missa foy necesorio dizerena todos por elle.

175. Em os uinte dias do mes de outubro leuou o senhor Dom Vicente sacerdote professo do mosteiro de Saõ Vicente e semdo procurador do mesmo mosteiro o leuou o senhor pera si e o liurou daquelle trabalhoso oficio de contentar muitos com se contentar delle e se auer por satisfeito de sua charidade e seruiço era da mesma Cidade de Lisboa e inda mançebo.

176. Em quatorze dias do mes do nouembro leuou o senhor a Dom Diogo leitaõ saçerdote professo de sancta ✠. faleceo este Religioso de tissico mancebo con todos os sacramentos e bons usos da Religiã em seu siso como os que desta infermidade custumaõ acabar falando era da mesma Cidade de Coimbra natural dos mais principais cidadãos dela gente nobre e virtuosa e elle assi o foy esses annos que na Religiam esteue.

1602 e 1603

177. Em os dous dias do mes de dezembro leuou o senhor desta misera vida a dom diogo de mello sacerdote professo do mosteiro de sancta ✠. de coimbra indo pola obediemcia mudado pera Cramos em o mosteiro de oliueira foy o senhor deus seruido que comprisse a obediencia e o termino de toda sua uida / era letrado e pregador de gemte nobre filho de hum desembargador, pouquo auia acabara seu estudo.

178. Em quatorze de Junho leuou o senhor a Dom Gabriel sacerdote professo do mosteiro de sancta ✠. faleceo de uelho chegaua a mais de cinquoemta annos de abito o seu talento na Religiam era ser bom mestre de canto e gouernar muito bem hum choro e tambem tagia os orgaõs arezoadamente faleceo estando por morador em Landim e muitos annos auia que andaua em Amtre Douro e Minho e o mais do tempo seruia de consiliario mestre uigairo e procurador era de gente omrrada do termo de coimbra.

179. Em os vimte e outo dias do mes de agosto leuuou o senhor o padre Dom Bautista em dia do nosso padre Santo Augustinho as noue oras da noute com todos os sacramentos e bons usus da Religiã era professo deste mosteiro de sancta ✠. ja anciã e nestes annos de Religiã que tinha a seruio de procurador e porteiro em este

mosteiro e sancristaõ, tambem era cantor contra alta e tangedor e agora seruia de procurador de saõ Jorge e ja o fora outro trienio quando logo ueio muitas uezes dizia que aquela era a ultima emfermidade que dela auia de acabar em dia de nosso padre S.^to Augustinho e assim aconteçeo.

180. Item em os vimte dias de outubro leuou o senhor deus ao padre Dom Dionisio sacerdote professo do mosteiro de sancta ✠. faleceo estando em Lisboa por morador e muito comforme com a vontade do senhor e conhecendo a morte por auer muitos tempos que era doemte e confessandosse com grande arependimento e contriçaõ de seus peccados era pregador aceito e tambem tomou o abito pequeno e ficou lhe muito bom tipre mudado que cantaua com muita graça mas foy o senhor seruido de o leuar mançebo de poucos annos de idade e Religiã *in breui expleuit etc* era natural da Golegãa gente limpa.

Anno de 1604

185. Quinta feira doze de feuereiro leuou o senhor Dom paulo sacerdote professo de sancta ✠. de Coimbra faleçeo de tisico conheçendo seu fim ser chegado muito comforme com a vontade e ordenaçaõ diuina con todos os sacramentos da Sancta madere Igreija reçebendoos com muito deuaçam e imteiro Juizo e pedindo perdão aos padres e com todo emtendimento esteue ate espirar falando e dizendo que lhe lessem a paixam e leraõ lha alghũas uezes e a ouuia muito atemto faleceo mancebo de pouquos anos de idade e da Religiam era da cidade de gemte limpa.

182. Sesta feira outo de Março leuou o senhor deus desta vida a Dom filipe sacerdote professo de sancta ✠. de Coimbra era letrado e pregador auia pouquo que acabara o estudo e deus tambem teue por seu seruiço que acabasse o curso de sua uida dando lhe hum prioris e indo de grijo onde estaua por morador pera o Porto pera se curar antes que se fosse se confessou e comungou e espedio dos padres dezendo que naõ auia de tornar e assi foy por que em breue acabou era da mesma cidade do Porto natural de gemte limpa.

183. Dezembro uespora de natal estando ao salmo *misericordias domini cantabo* leuou o senhor ao padre Dom Francisco sacerdote professo deste mosteiro de sancta ✠. parece que quis o senhor leualo aquele tempo que este salmo se cantaua na terra onde elle cantou milhor tipre que todos os de seu tempo assi na capela como ao orgaõ arpa e mais estromentos e singileiros quis o senhor que la fosse cantar suas misericordias que com elle usara e graças que lhe dera extraordinarias por que alem da uoz ser tal que vulgarmente naõ

se chamaua se naõ o orfeo tamben pregaua bem e muito bom Religioso era natural desta Cidade de Coimbra de gente limpa.

Anno de 1605

184. Em dez dias de Agosto dia de saõ lourenço a noute as outo oras faleçeo o padre Dom Nicolao sacerdote professo de sancta ✠. faleceo de sesenta anos de abito muito perfeito Religioso e por tal foy tres trienios elleito em mestre em este mosteiro de sancta ✠. e fez este oficio todas as uezes muito perfeitamente tambem foi alghuãs uezes prior era de muija gemte limpa faleçeo com todos os sacramentos e mais bons vusos da Religiã e sinais de saluaçaõ.

185. Em çinquo de outubro leuou o senhor o padre Dom Afonso sacerdote professo deste mosteiro de sancta ✠. de Coimbra de mais de cinquoenta annos de abito bom letrado e pregador e de bom exemplo o mais do tempo uiueo emtre douro e minho omde fez muito seruiço a deus e a Religiã com suas pregacois e confisois e bom exemplo de sua uida especialmente no mosteiro de Refoyos omde esteue o mais do tempo de sua vida e ahi acabou e dahi o leuou o senhor pera o eterno e em ella lhe galardoar seus trabalhos era de barcelos natural de gente omrrada e na ordem tambem tiuera oficios de prior e outros.

186. Dia de todos os Sanctos leuou o senhor o padre dom Joam sacerdote professo deste mosteiro de sancta ✠. de Coimbra com todos os sacramentos e bons usos da Religiã era quasi anciã de quorenta annos de abito era letrado e pregador e tambem seruio a Religiam em oficios de prior e outros natural de freiguesia de refoios de gente omrada dela.

187. Em vinte e cinquo de nouembro dia de sancta caterina as omze oras da noute leuou o senhor ao padre Dom bento sacerdote professo deste mosteiro de sancta ✠. e pouco lhe faltaua pera ter sesenta anos de abito faleceo de uelho com todos os sacramentos e mais bons usos da Religiã era natural desta cidade de coimbra da mais omrrada gente dela e teue hum Irmaõ muito priuado do principe pay del Rey dom Sebastiã que chamauaõ Simaõ Vas de Camõis.

188. A 2.ª dominga do aduento quatro dias de dezembro leuou o senhor a dom clemente sacerdote professo de sancta ✠. inda mançebo acabando seu estudo poucos anos depois faleçeo de tissico no mosteiro do saluador do Porto era da beira gente omrrada.

Anno de 1606

189. Em vinte e seis dias de dezembro dia de S. esteuaõ primeira outaua do natal as seis oras da noute faleçeo dõ Jeronimo sacerdote professo de Saõ Vicente de lisboa e natural da mesma cidade faleçeo de ar que lhe deu e lhe tomou hũa parte da cabeça abaixo braço perna asi esteue quaisi dous annos em grande tormentos com muita paciemcia sofrendo o rigor daquela grande emfirmidade com muita paciemcia ate que o senhor teue por bem de o tirar dela com todos os sacramentos e mais boõs usos da Religiã o talento que deus lhe deu foy muito bom e proueitoso a Religiã por que teue hũa mui suaue e sonora comtra baixa que a todos os que a ouuiã satisfazĩã muito [e] o Rei e Imfante sque em seu tempo uinhaõ muitas uezes a nossos mosteiros as festas ouuir os diuinos ofiçios.

190. Em o primeiro dia de feuereiro leuou o senhor ao padre dom Pedro primeiro professo de Saõ Vicente de fora foi prior do dito mosteiro e de outros e foi quatro ueses geral e tambem visitou toda a ordem por comissaõ do cardeal Riario que ueo a este reino por legado no tempo das ateracois, dele por a morte del Rey dom Sebastiam e a este tempo era este padre prior de Saõ Vicente de fora e ouuesse nisto bem e por tamto lhe cometeo sua Magestade que uisitasse a orde e outros mosteiros que seguiraõ as partes de dom Antonio tambem foy a Roma com negocios da ordem e faleceo em o mosteiro de grijo muito uelho de sesenta annos de abito muito recolhido e pobre naõ tendo senaõ o breuiario e contas faleceo com todos os bons usos da Religiã e sacramentos era da banda dalem de Lisboa de gente nobre era letrado e pregador.

191. Em o primeiro de fevereiro, de 1606, leuou o senhor o padre Dom teotonio professo de sancta ✠. de Coimbra era muito bom letrado e pregador dos milhores da ordem e tambem fora alghũas uezes prior era dos principais fidalgos do Reino Melo e Mendonça primo com Irmaõ do porteiro mor del Rey e do monteiro mor faleceo tambem de uelho por todos os sesenta annos de abito muitos anos auia que tinha grande emfirmidade de gota e grandes dores que sofria com paciencia e faleceo com todos os sacramentos e bons usos da Religião.

192. Faleçeo o padre dom francisco de santo Antonio Em vinte e cinquo dias de março dia da festa da anunciaçaõ de nossa senhora que aquele anno foi uespora de pascoa a tarde estando comecando no choro a oraçaõ *uisita etc.* se ouuiraõ as tabas e logo faleceo estando cantando a antifona *Regina cœli* pouquo mais ou menos acodio

do choro o conuento ficando os cantores de canto dorgaõs que cantauaõ a antifona o talento deste padre era muito bom, pregador, confessor de muita gente omrrada e muito conhecido e tambem teue muito boa uoz tenor e contra baxa pera singelos e paixois que dizia muito bem era de gemte omrrada filho de hum mestre da capela del Rey de Portugal.

193. O padre Dom Siluestre sacerdote professo do mosteiro de sancta ✠. de Coimbra leuou o senhor em 19 de Julho com todos os sacramentos e bons uzos da santa religiã e todos os sacramentos da santa madre Igreija faleceo de perto de cinquoenta anos de abito o seu talento era bom corista e sabia muito bem o uso do choro e cantou tipre mais de trinta anos e inda agora o cantaua faleceo em dezanoue de Julho era de chaues natural.

194. Em vinte e dous dias de Setembro faleceo o padre Dom Jeronimo sacerdote professo do mosteiro de sancta ✠. de coimbra era já anciam faleceo em hum Jubileo que ueo do papa paulo sobre a rebeliam de veneza e lhe naõ querer obedecer e tinha procedido comtra ella e neste santo Jubileo o leuou o senhor muito em seu Juizo com todos os sacramentos da sancta madre Igreija e todos os mais usos da sancta religiã dia de Saõ mauricio sesta feira quatro temporas o seu talento era que tinha muito boa contra baxa com a qual seruia ao senhor.

195. Em quatorze dias de outubro leuou o senhor o padre Dom Paulo sacerdote professo do mosteiro de sancta ✠. faleceo de mais de cinquoemta annos de Religiã dos quais quorenta abitou no mosteiro de moreira em qual acabou mas naõ acabara a memoria da exemplar uida digna de memoria eterna por soas pregacois e confissois recolhimento de muitos anos naõ sair do mosteiro e gastou o tempo em bons e sanctos exercicios de oraçaõ e liçaõ e seruir sempre de saõcristaõ o mais do tempo e fazer com o sancto lenho que naquele mosteiro esta muita parte, os exorcismos a muitos demoninhados e por vertude do santo lenho muitos saravaõ e por suas oracois.

196. Em sesta feira quinze de dezembro leuuou o senhor o padre Dom Rafael conego de sancta ✠. sacerdote faleceo de cinquoenta annos de profisaõ e mais com todos os sacramentos e mais bons usos da Religiã a qual seruio muito bem conforme a seu talento sendo muitas vezes cosiliario e vigairo e mestre em o mosteiro de sancta ✠. era de gente limpa da cidade do Porto.

Anno de 1607

197. Em vimte e cimquo dias de março leuou o senhor deus ao padre Dom Martinho sacerdote semdo prior de moreira era professo do mosteiro de Saõ Vicente de Lisboa bom e perfeito religioso e já fora prior em outros mosteiros era letrado e pregador.

198. Dia do Bemaventurado apostolo S. Thome dizem que leuou o senhor pera si o padre Dom Christouaõ de Christo professo deste mosteiro de sancta ✠. de Coimbra em elle se criou e aprendeu ate se fazer doutor em a santa Theologia e em a Religiã era dos principais e foy príor e vigairo deste mosteiro de sancta ✠. e geral e faleceo em hum mosteiro de castela que chamaõ bemuiuer que esta perto de Carriã de condes he da mesma ordem de nosso padre S. Augustinho o por que pera lá foy quem o sabe naõ tem necesidade de lho dizerem quẽ o naõ sabe naõ tem necessidade de o saber por que sem o saber se pode muito bem saluar naõ esteue la mais que dous annos pouquo mais ou menos era doente ha tera e fria e humida durou pouquo em ella. O trienio que foy geral foy muito prospero e ditoso uieraõ a Religiã os dez mosteiros que auia muitos anos que sua magestade os daua como ficou comtratado do tempo do rei dom sebastiã em seu tempo se comcluio o negocio em Roma e foy a madrid e sua magestade lhe deu as letras e veio e os proueo de priores os que estauaõ vagos e tomou posse pacifica dos que tinhaõ comendatorios pera depois de suas mortes ficarem a congregaçaõ tambem em seu tempo veo hum conego de frandes e lhe deu muitos reliquias e elle o satisfez muito bem e lhes fez muitos e fermossos Religuarios meos corpos braços piramides e outras invençois que saõ vimte e outras miudezas de que proveo a saõcristia uestimentas frontais alcatifas e fez hũa muito solene procisaõ e festa a estas reliquias e disto tudo á liuro muito elegante por isso naõ digo mais.

Anno de 1608

199. O Anno de .1608. leuou o senhor o padre dom Jeronimo sacerdote professo do mosteiro de moreira faleceo estandosse curando no mosteiro do Porto era já anciaõ o seu talento boa uoz corista fazia os oficios que lhe mandauaõ muito bem era de antre douro e minho perto de landim faleceo este religioso em trinta de maio do dito anno de 1608.

200. Em dezaseis de Junho deste anno de 1608 leuou o senhor o padre Dom Pedro sacerdote professo deste mosteiro de sancta ✠. de

Coimbra era mançebo começaua aprender e fezsse tissico disso morreo como todos os desta emfermidade morem com todos os sacramentos e boõs usos da Religiã santamente era natural de uila de Conde era colegial tirou deus dos trabalhos dos estudos da terra leuou ao ceu aprender e saber sem trabalho.

Anno de 1609

201. Em tres de Março leuuou o senhor a Dom Manoel sacerdote professo do mosteiro de Saõ Vicente sendo vigairo do mesmo mosteiro era da sertaã natural corista e seruia estes oficios ate uigairo bem e muitas uezes emtre douro e minho.

202. Em vinte e dous dias do mes de agosto leuou o senhor deus Dom Bras sacerdote professo do mosteiro de sancta ✠. em o mesmo mosteiro tinha cuidado do cartorio e negocios era de Tintuguel natural.

203. Em vinte e quatro dias do mes de nouembro leuou o senhor ao padre Dom Fulgencio, sacerdote professo do mosteiro de Saõ Vicente já passaua alghuns annos de anciaõ e fora prior de Saõ Jorge e faleceo com todos os sacramentos e bõs usus da Religiã muito em seu juizo sempre falando e rezando muito comforme com a uontade do senhor e faleceo uespora da bem auenturada Sancta caterina (as des oras pouco mais ou menos) de quem era muito devoto e ao seu dia se lhe fez seu officio faleceo em este mosteiro de sancta ✠. dizendo muitos dias antes muitas uezes que a ben auenturada santa o auia de uir buscar.

Anno de 1610

204. Em outo de Julho de i6i0 leuou o senhor Dom Manoel sacerdote professo do mosteiro de Igreijo era perto de cinquoenta anos de abito fora a Roma pera solicitar as letras dos dez mosteiros que el Rey Dom Sebastiam anexou a comgreguaçã, e uindo com o negocio acabado lhe deu ar de que Deus nos guarde por sua misericordia que todo o tolheo e com muitos remedios e jr as caldas duas uezes tornou ficando inda mal de hũa perna braço e maõ naõ podia andar se naõ com hũa muleta elle desta emfermidade tirou muito proueito pera sua alma que todo o tempo depois disto uiueo treze ou quatorze annos todos gastou na sua çela rezando e lendo as sagradas escripturas e liuros santos e depois o leuou o senhor com hũa emfermidade muito nogenta de grandes dores ao ourinar e grande fastio e contudo isto tinha muita paciemcia e se confessou

muitas uezes e tomou o sanctissimo sacramento da eucharistia e os mais com todo seu siso e deuaçaõ e todos os dias ouuia da cama missa que outro padre uelho lhe dizia por lho elle asi pedir.

205. Item em vinte de agosto leuou o senhor ao padre dom Marcos sacerdote professo do mosteiro de sancta ✠. era ja perto de anciam e faleceu em o mosteiro de N. S. de moija sendo presidente do mesmo mosteiro.

206. Em doze de dezembro leuou o senhor ao padre Dom Cosme religioso sacerdote professo do mosteiro de Saõ Vicente foy bom letrado e leo hum curso dartes no colegio era bom ebraico e grego e tambem era bom poeta e fazia muitos uersos muito elegantes faleceo de sesenta annos de abito tambem foi prior de Saõ Jorge e outros oficios pus aqui estes seus uersos pera mostra.

Ad puer insanis mais quid, pontumque profundum
Vaseolo tentas claudere stulte puer.
Ad quid tu affectas scire id quod mente reuoluis.
Ipse prius claudam quã tibi nota trias.

Estes uersos fez ao mino que nosso padre uio com a concha a lãcar a augua do mar em hũa coua fes tambem os que estaõ na claustra da manga e outros muitos.

Anno de 1611

207. Em cinquo dias de feuereiro leuou o senhor deus o Irmaõ frey Antonio professo do mosteiro de Igreijo falceo em Saõ Simaõ da Junqueira estando em elle por morador era de braga natural de gemte principal da cidade era teologo.

208. Em vinte e seis dias de março leuou o senhor o padre Dom Dionisio era de perto de setenta annos de abito e na *ultima senectute* cegou de cataratas tiraraõ lhas hũa uez e logo lhe tornaraõ teue com esta cegueira, outras infirmidades, muitos trabalhos e todos sofria com paciencia e se emcomendaua a nossa senhora a todas as suas invocacois que lhe lembrauaõ das necesidades e dos remedios de Loreto Monsarate gadalupe etc. e Recebeo a morte com aquela uontade que a esperiemcia de tantas infirmidades e trabalhos lhe insinou seruio em seu tempo a Religiã de muitos oficios em que o punha e foy prior de Saõ Vicente quando uierã os emgreses cercar lisboa e tambem foy prior do Porto e tambem era prior de moreira quando por hi pasou o senhor Dom Antonio com seu exercito e o dos castilhanos, em seu alcance, e todos agasalhou, e muito tempo curou aly huns principais capitães castilhanos; e em todos estes tempos e trabalhos tam perigosos, esteue em seu mosteiro

e se ouue muito Religiosamente, e naõ ouue descomcerto nem desordem; tambem foy uigairo do mosteiro de santa ✠. Seu pai tambem que se chamaua Christovaõ mendez de carualho era letrado e seruio el Rey Dom Manoel e el Rey Dom Joam terceiro seu filho e inda seruio alghum tempo el Rey Dom Sebastiam neto del Rey Dom Joã, e em seu seruico faleçeo de uelho em Almeirim sendo desembargador do paço hum dos tres que chamauaõ no Portugal antigo da casinha os quais com el Rey despachauaõ os negocios mais graues e de mor importantia; e temdo estes cargos guardou sempre muito a justiça do mosteiro e lhe foy bom amigo muitas uezes e fez muito boas amizades a todos os mosteiros da comgregaçaõ por amor deste filho Dom Dionisio que em este mosteiro tinha.

209. Em hum domingo depois de matinas as tres oras depois de meja noute seis dias do mes de nouembro leuou o senhor o padre Dom Lucas era ja de cinquoemta annos de abito faleceo com todos os sacramentos da sancta madre Igreija e todos os mais bons vsos da religiã os quais todos recebeo com muita deuaçaõ estando em todo seu Juizo e Rezando e dizendo o no mosteiro de Jesu e os hinos de nosa senhora ate emtrar na agonia que em breue e facilmente pasou era dos mais bem emtendidos do rezar e mais ceremonias assi do choro como do altar e Religiã era natural desta cidade e dos mais principais cidadaõs dela e muito deuoto de nossa senhora do rosario e o domingo que o deus leuou faziã os pretos a festa de nossa senhora da qual comfraria era confrade e estando na capela fazendo lhe o emterramento estauaõ no terreiro os pretos fazendo hũa festa e parece em taõ leuauaõ os angos sua alma a gloria com aquela festa.

210. Em vimte e noue de dezembro leuou o senhor dom Constantino sacerdote professo deste mosteiro de sancta ✠. faleçeo de tissico muito comforme com a uontade do senhor e eu lhe ouui aquela tarde antes que o deus leuasse que estaua muito contemte en lhe ui dar com grande feruor muitas graças ao senhor por asi ordenar e ser seruido de o leuar em aquela idade e o naõ lleixar andar neste mundo cinquoemta nem sesenta annos estando elle assi muito debilitado desta emfermidade e naõ tendo senaõ a pelle e ossos cuidauaõ antes muitos dias que falecesse elle dizia que auia de chegar a festa do natal e dos inocentes assi foy que a noute depois dos inocentes faleceo estaua por morador em o mosteiro de Igrijo e tomou ordens de missa e lançou muito sangue por a boca e vindo pera esta casa de sancta ✠. donde era professo e pera esta cidade donde era natural e omde inda tinha pay e may e Irmaõs dos

nobres e ricos dela pera hahi dizer missa noua que todos esperauaõ de a ouuir com muito gosto foy deus seruido que lha fosse dizer lá ao ceo elle contudo seija louuado que assi o ordenou.

Anno de 1612

211. Quarta feira outo de feuereiro leuou o senhor o padre Dom Mateus sacerdote professo deste mosteiro de sancta ✠. de Coimbra com todos os bons usos da Religiã e todos os sacramentos era já de mais de cinquoenta annos de abito era corista em seu tanlento seruio a Religiã e foy alghũas vezes procurador e camarario deste mosteiro de sancta ✠. era da beira gente onrada.

212. O primeiro de Abril leuou o senhor o Irmaõ frey Thome comuersso de paderne muito boõ religioso.

213. Em vinte e outo de abril leuou o senhor Dom Sebastiam sacerdote professo do mosteiro de sancta ✠. corista foy muitas uezes consiliario e sabia bem do cartorio de grijo e suas cousas e no fim de sua uida cegou e assi cego uiueo alghuns annos com muita paciencia e assi ajudaua de memoria muito a todos os negocios ate o senhor ser seruido de o tirar desta trabalhosa uida e leuar pera a descansada da gloria e lhe dar a uista della.

214. Em vimte e seis dias de setembro leuou o senhor deus ao padre Dom Theotonio sacerdote professo deste mosteiro de sancta cruz de coimbra faleceo de hum grande prioris em poucos dias muito em seu juizo comforme com a vontade do senhor com todos os sacramentos e mais bons uzos da Religiã o seu talento era seruir no coro e mais oficios que lhe emcomendauaõ era antigo e natural de antre douro e minho de Refoijos.

215. Em vimte e sete dias do mes de nouembro leuou o senhor deus ao padre dom Acursio sacerdote e proffesso deste mosteiro de sancta ✠. de coimbra era bom letrado e pregador e em seu principio leo hum cursso dartes e theologia e depois se seruio a Religiã dele e foy prior alghũas uezes e duas geral e fez em seu tempo boas obras e necessarias o primeiro trienio começou o colegio e fez o dormitorio dos nouiços e outras obras miudas e prouimento na sacristia de uestimentas, o segundo mandou fazer toda a Igreija e capelas de estuque e azuleijos e tudo dourado e chaues e pimtado por que era toda a Igreija de cantaria falssa que se desfazia e mandou tambem abrir alghũas das frestas fazelas mores e por outras vidraças mais claras por que as que tinhaõ eraõ pintadas e faziaõ a Igreja muito escura o mesmo fez no refeitorio que lhe fez todas as frestas por que as que tinhaõ eraõ muito pequenas fez a fonte de jaspe da claustra

fez a grade do choro de pao do brazil e lataõ dourado e outras obras miudas e prouimentos da saõcristia o poço dalmeara e a uaranda e a da quinta de ribelo era de Saõ Joam da pesqueira dos principais da terra tinha perto de cinquoemta annos de abito quando o deus leuou.

216 Em dezaseis dias de dezembro dia da expeitaçaõ da virgem maria Nossa Senhora leuou o senhor deus ao padre dom Inocemcio sacerdote proffesso deste mosteiro de sancta ✠. de coimbra em todo seu juizo ate emtrar na agonia muito comforme com a vomtade de nosso Senhor com todos os santissimos sacramentos e mais booms vsos da Religiã pasaua de Anciam alghũs annos seruio a Religiã em officios e cargos muito onrrados com muita satisfaçaõ e era presidente de Saõ Jorge quando o deus leuou.

Anno de 1613

217. Em tres de Junho leuou o senhor a dom Filipe sacerdote mançebo de hũ grande fastio que nunca podé tomar meizinha nenhũa e assi acabou em muito breue com todos os sacramentos e bõs vsos da Religiã estando já umgido amtes pouco que falecesse estando presentes tres religiosos tirou a maõ fora com hũa grande figa e preguntando lhe os padres pera que fazia aquilo dise que era pera o diabo que esta aly aquela parte tomaraõ o isope da auga bemta e lançaraõ na pera aquela parte, e lhe preguntaraõ se estaua inda aly disse que naõ que já se fora ex aqui a pouca força do demonio que de huas gotinhas de auga (foge) lançadas e bemtas por ordem da santa madre Igreija, o seu talento era corista cantor emtendia muito bem o canto e cantaua muito destro hũ comtra alto muito grande e sonoro inda que a musica fosse de seis e outo uozes sempre sobre todos se ouuia. Era professo do mosteiro de Saõ Vicente e natural de Lisboa.
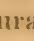
218. Em seis dias de Junho do dito anno leuou o senhor a Dom Joam sacerdote mançebo logo poucos annos do abito lançou muitas uezes sangue em muita cantidade que a todos os medicos punha espanto por que as uezes passaua de canada ate que de todo se fez tisico e o leuou o senhor com todos os sacramentos e bõs usos da Santa Religiã dia de corpus Christi a tarde era professo de S. Vicente.

219. Em outo dias de nouembro leuou o senhor deus o padre Dom Augustinho, de saõ domingos, sacerdote, professo do mosteiro de nosso Padre S. Augustinho que esta na serra da cidade do Porto faleceo com todos os sacramentos e mais bons usos da religiã em seu perfeito juizo natural de Coimbra era letrado e pregador e fale-

eco sendo uigairo de Igreijo e já fora prior e mestre dos nouicos em sancta ✠. de coimbra e outros oficios destes teue na religiaõ natural de coimbra.

Anno de 1614

220. Em vinte e dous de janeiro leuou o senhor o padre Dom Rafael sacerdote letrado professo do mosteiro de sancta ✠. de coimbra e ahi cursara e fora colegial faleceo sendo presidente de villa boa era natural de monte mor o uelho de gente omrrada e Rica.

221. Domingo as noue oras da noute dezaseis dias de feuereiro do anno de .1614. leuou o senhor deus o padre Dom Andre dos Anjos proffesso deste mosteiro de sancta ✠ de coimbra e natural da mesma cidade gente nobre letrado pregador boa abilidade uniuersal tangedor se era necesario tangia hũa missa e magnifa e sabia canto dorgão e Iluminaua e escriuia muito bem e chegou a sesenta e quatro annos de abito e Religiã e bem experimentou tudo o que nesta uida de bens e miserias em mançebo foy prior alghuas uezes e outros oficios que chamaõ de omrra e credito, na uilhice todas as miserias. ueo a naõ poder hir fora de casa depois a naõ poder hir nem a orta, depois a naõ poder sair fora, da cela depois de tudo a naõ se poder aleuantar da cama, ate o leuantarem pera a sepultura e nestes ultimos tempos muito comforme com a vontade de deus e se comfessou alghuas uezes geralmente e por a santa cruzada, reçebendo o santissimo Sacramento e fazendo tudo como bom cristaõ e perfeito Religioso.

222. Terça feira o primeiro dia de Abril de 1614 leuou o senhor o padre Dom Christouaõ saçerdote professo de Saõ Vicente de Lisboa, e foy o tal dia outaua segunda da pascoa e fez lhe deus merce tiralo desta uida por a trabalhosa imfirmidade que padecia e os que dele tinhaõ cuidado da qual o senhor por sua imfinita bomdade nos liure por que ficou sem sintido nem fala como mino e tudo fazia por sim sem dizer nada que era muito trabalho por os que dele tinhaõ cuidado era corista bom escriuaõ de letra grande e no mosteiro do Porto onde esteue alghuns annos fez alghuns liuros pera o choro bem feitos.

223. Em .26. de abril do mesmo Anno de 1614. leuou o senhor o padre Dom Antonio sacerdote e dos bons letrados e pregadores da ordem do seu tempo era professo do mosteiro de Saõ Vicente de Lisboa e natural da mesma cidade e de gente nobre faleceo de hũa grande emfirmidade e de muitos annos de grandes dores quando ourinaua e faleçeo sendo prior de grijo e ja fora outras uezes prior e vigairo de sancta ✠ de çoimbra.

Anno de 1615

224. Em dez de feuereiro leuou o senhor deus o padre Dom Andre saçerdote professo de saõ Vicente o seu talento era corista bom latino e bem emtendido do vso do choro e altar era natural de Lisboa fidalgo da casa da Infanta Dona Maria e sua may a siruira de Camareira faleceo em moreira estando ahi por morador.

225. Em vinte e outo de maio leuou o senhor ao padre Dom Jorge sacerdote proffesso de sancta ✠. de coimbra faleceo sendo presidente de S. Jorge e ja fora prior de Saõ Vicente de Lisboa e de outros mosteiros era letrado e bom pregador e perto de cinquoemta anos de abito e fidalgo faleceo em este mosteiro de sancta ✠. com todos os sacramentos e mais usos da Religiã.

226. Em quinze de Junho faleçeo Paulo de Christo comuerso proffesso deste mosteiro de sancta ✠. de coimbra em o mesmo mosteiro faleceo com todos os sacramentos e bons vsos da Religiã.

227. Aos uimte e hum de Junho faleçeo o padre Dom Lourenço saçerdote proffesso deste mosteiro de sancta ✠. de coimbra ja amciam era letrado e bom pregador e faleçeo acabando de ser prior de S. Vicente e ja fora prior e vigairo de Santa cruz e faleçeo em o mosteiro de S. Vicente de Lesboa era de coimbra.

228. Em omze de outubro leuou o senhor o padre Dom Nicolao sacerdote proffesso deste mosteiro de sancta ✠. com todos os sacramentos e bons usos da Religiã era letra[do] e bom pregador e fora muitas uezes prior dos principais mosteiros da ordem S. Vicente e grijo etc. era ja de perto de cinquoemta anos dé Religiam etc. natural de Verride.

Anno de 1616

229. Item em seis dias de abril que este anno foi a 3.ª outaua da pascoa leuou o senhor o padre dom Basilio professo do mosteiro de São Vicente de Lisboa sacerdote pregador tangedor e cantor escriuão talentos que deus lhe deu com que seruio a Religiam qorenta annos que em ella uiueo era natural de Lisboa de gente nobre e faleceo sendo morador do mosteiro do Porto com todos os sacramentos e bons usos da Religiã em todo seu Juizo conforme com a vontade do senhor ate espirar falando.

230. Em .15. de Mayo de .616. leuou o senhor pera si ao padre D. Antonio das chagas professo do mosteiro de São Vicente, estando morador neste de Santa .Cruz.

Era ia religioso ancião, e pessoa de muita authoridade e letras;

e como a tal, sendo Prior do mosteiro de são Jorge, o mandou o Capitulo Geral a Roma sobre as letras da vnião dos dez Mosteiros cujo padroado sua Magestade largou a Congregação pera se reformarem e naquella Corte esteue com seu companheiro o padre D. Manoel alguns outo annos recolhidos sempre no nosso Mosteiro da Paz com muita satisfação e exemplo, e feito seu negocio com outros priuilegios que ouue pera a congregação como foi a comunicação dos padres de são Bento, e hum Jubileu por certo tempo pera a festa de nosso padre S. Augustinho se partirão de Roma. Foi depois Prior do mosteiro de Refoois, e nas competencias e perturbações passadas dos padres D. Accursio e Dom Christouão, tendo sua sanctidade o papa Paulo 5.º aduocada a ssi a eleição de Geral *pro illa vice dumtaxat,* o nomeou e inda que fez este oficio com muita prudencia e exemplo, o quis nosso senhor prouar com algũas inquietações causadas de filhos ingratos, que não soffrendo seu religioso e paterno zello, fazendosse fugitiuos, entrando de noute no mosteiro e dormitorio furtiuamente no tempo que o Conuento estaua nas Matinas, apagando todas alampadas do dormitório tratarão de o Matar, e de feito o fizerão, se o senhor não fora seruido, que acaso aquelle noute hum religioso não fosse as Matinas, que com bradar fez afugentar os imigos, e lhe acudio, mas não o achou tam exento do rigor do ferro que não ficasse com hum braço passado de parte e parte, e com outras feridas, que posto que erão em partes perigosas não erão penetrantes. Mas destes achaques conualeçeo e foi curado em breue tempo, e acabou seu officio e prelasia compondo todas as cousas com tanta perfeição como era necessario em tempos tam calamitosos. Depois foi reitor do Collegio de Santo Augustinho e finalmente cheo de virtudes e exemplo, sendo actualmente neste mosteiro de Santa Cruz substituto do padre Geral o leuou nosso senhor pera si com todos os sacramentos da sancta Igreia, fazia aos religiosos que o visitauão nesta enfermidade grandes practicas exertatorias e dizendo que se nosso senhor o leuaua a sua sancta gloria como nelle tinha confiança tiria delles e desta sagrada religião particular lembrança. Pedio aos padres sacerdotes, que os tres officios de noue lições, que cada hum tem obrigação a diser por cada hum irmão defuncto alem das seis missas lhos convertessem em hũa missa sabendo bem, de quanto mor effeito he o sacrificio da missa. Era natural da Villa de Atouguia de gente homrrada tinha priuilegio de sua Santidade que todas as missas que se dicessem por sua alma fossem priuiligiadas com indulgencia.

231. Em .9. de Octubro de .616. foi o senhor seruido leuar desta vida o sacerdote D. Gabriel, de santa Maria. Neste mosteiro

de Sancta Cruz donde era professo sendo ia uelho e ançeaõ tinha 49 annos de habito. Foi este Religioso sempre muito exemplar e recolhido, e posto que sendo mancebo seruio algus oficios de Procurador em landim, e porteiro, neste mosteiro de Santa Cruz e outros inferiores, depois sempre fogio o corpo a todos e inda a algus de mais authoridade que lhe offereciaõ. Era grande chorista e com ser uelho naõ faltaua Matinas nem outra ora alguma do choro ate o dia que adoeceo, tambem se esmerou muito na clausura, porque inda das recreaçoẽs ordinarias dos religiosos se foi tirando pouco a pouco ate que nestes ultimos tempos de sua edade ia nem a horta hia e o tempo que lhe sobejaua do Choro, o gastaua na sella em seus exercicios e em particular em aiuntar antiguidades deste mosteiro e da congregaçaõ, e com a curiosidade deste liuro dos obitos dos Religiosos defunctos que continuou ate o padre D. Basiljo, e o que lhe cresçia destes tam sanctos exercicios o aproueitaua em outros de charidade e obras de misiricordia, que era Visitar os enfermos da Enfermaria; e quando muito; querendo dar algũ aliuio ao Corpo, se asentaua por breue espasso em hũa ianella da Enfermarja que caje sobre a horta. E finalmente querendo Deus dar fim a seus trabalhos, e dar lhe o premio delles, com occasiaõ de hũa breue infirmidade o leuou pera si com todos os sacramentos da Igreia, e bons vsos da Religiaõ. Criarasse em seu principio neste mosteiro. Era natural de Loruão.

232. Domingo .18. de Dezembro de .616. entre as cinquo e seis horas da manhaã se quis o senhor seruir de leuar pera si neste mosteiro de Sancta Cruz ao irmaõ frei Theodoseo que actualmente era nelle nouiço, e tinha ia do anno de sua prouaçaõ e nouiciado de sete pera outo meses, procedendo sempre com muita satisfacaõ e edificaçaõ de todos os religiosos; e o senhor por seus occultos iuisos foi seruido leuallo nesta tam tenra idade e estado sem chegar ao deseiado de professo; e he de crer que soube neste tam breue tempo merecer o iornal diurno, e igualalo Deos aos que trabalharaõ todo dia. O achaque foi; algũs quinse dias, antes de sua morte, darlhe hũ modo de ar que logo o tolheo da cinta pera baixo impedindo lhe a natureza obrar, e fazer seu officio; e posto que logo no principio os medicos se resolueraõ que a doença, era ar; como a naturesa não euacuaua lhe ueyo pouco a pouco abaixo do embigo a fazer hua inchaçaõ tam grande, que os fez duuidar, e fazendosse iunta de medicos, hũ mais experimentado, disse que era postema, e se tratou de o abrirem depois de a naturesa aiudada com alguns remedios de mortificações e emprastos, dar mostras de ser o que se presomia; contudo o Sororgiaõ vendo o pouco effeito que fazião, fazendo algũas

experiencias e carregando na inchaçaõ ujo que por o sexo masculino sahia com uehemencia ourina, donde alcançou, que a causa da inchaçaõ era estar a bexiga repleta; e usando de hum instromento chamado algalea que he hum estilo furado por dentro, metendoo por aquella parte, sahio ourina com muita uehemencia e quantidade, que seria por cada uez alguas duas Canadas e isso fez por tres ou quatro, com que se lhe foi abaixando a inchaçaõ; mas como estaua ia mui fraco por causa do grande fastio, paralitico da cinta pera baixo, e ás costas feitas em hũa chaga por causa de em todo este tempo não poder estar se não de costas; tendo reçebido todos os sacramentos da Igreia com muito spiritu e deuação, pedindo perdaõ aos padres, ao tempo da Uncçaõ de algum escandalo, ou pouca edificaçaõ que lhe tiuesse dado o leuou o senhor pera a sua sancta Gloria mui conforme com sua Santa Vontade; pouco tempo antes da agonia chamaua com grande feruor por Jesu, e por sua sanctissima mai a Virgem da Vera Cruz que lhe ualessem, repetindo o por muitas ueses. Disem que algus dias antes, que lhe desse esta infirmidade, dice que hum companheiro que tomara com elle o habito, e o conuento o naõ auia de receber, e que elle não auia de chegar a fazer profissaõ *in breui expleuit tempora multa,* quasi preuendo o que auia de succeder como na uerdade sucedeo. Era natural da Beira da Villa de Gouuea de gente honrada e nobre. Visitando o hum religioso estando doente, lhe dice, que estando no mundo pedira a nosso senhor, que o trouxesse a hũa religiaõ, e que nella o leuasse. E mostrou ter tanto amor a esta religiaõ que vendo ser nosso senhor seruido leuallo pera si pedia aos padres que o Visitauaõ que pois o senhor naõ fora seruido que elle o seruisse nesta religiaõ, lhe aceitassem hum irmaõ que no mundo deixara de 15 annos chamado Seuerino.

233 A 29 de dezembro que foi em 5ª feira o primeiro dia depois das octauas do natal leuou Deus pera sy a D. Miguel dos Sanctos sacerdote cantor, e tinha muito arezoado contra baixo e tamgia taõ bem orgaõ mediocremente, com as quais partes seruio a Religiaõ muito bem, se naõ fora a falta do Joiso em que ueio a dar; depois de alguns annos de habito e de sacerdocio mas contudo isso ainda hia ao choro e seruia muitas uezes de cantor primeiro da sommana o que fazia com muita coriosidade isto quando andaua sem o seu mal que lhe uinha todas as luas e ao principio dar em furioso mas com o tempo foi abrandando. Hera natural da uilla do fundaõ de gente limpa era professo de Sancta Cruz e ahi ahi faleceo. Comfessouse com o prelado mas não comungou por naõ estar capax pera isso.

1617

234. A sinco de maio que foi 6.ª feira dia da comuerção de nosso padre faleceo em o mosteiro de S. Vicente frei Manoel de S. Jorge comuersso auendo pouco mais de mes e meio que hera professo em o mesmo mosteiro faleceo de tizico recebendo primeiro os sacramentos da Sancta Igreia, e bons uzos da Religião era natural de Cintra perto de Lisboa.

1618

235. Aos 20 dias de Janeiro 3ª feira leuou nosso senhor Dom Gaspar sacerdote e Religioso de importancia hera quando morreo Prior do mosteiro de refoios onde o ia fora outra uez e fora procurador, e Camarario de sancta Cruz, os quais officios fez com muita satisfaçaõ de todos, naõ hera letrado porque quando estudaua as artes adoeceo de maneira que quasi o tiueraõ por morto, porque foi vnijdo nesta emfirmidade e tambem o fora noutra que ao diante teue pelo que continuamente trazia mas cores no rosto que o faziam parecer mais uelho do que era. Hera natural de lamego de gente muito homrrada; quando morreo pasaua de trinta e seis annos de habito, o que com o grande zello que sempre teue das couzas da Religiam o faziaõ ser estimado de todos como elle mereçia hera professo de Sancta Cruz morreo con todos os sacramentos da Igreia, e bons uzos da Religiaõ. Foi homem de grande zello da religiaõ e incansauel no seruiço della, corioso de todas as obras boas, e de credito pera ella muito fauorecido, dos bons talentos e habilidades pera o seruiço della. Quando falleçeo, mandou o padre vigario que entaõ era do mesmo mosteiro por nome D. Mauricio, tomar toda a çera das confrarias pera os officios e a mandou pezar, e vindo frades e clerigos de Ponte de-Lima aiudar nos ditos officios do fallecimento e durarão quatro horas, e ardendo neste tempo a çera sempre, foi pezada, e achousse que nada della faltou e se iulgou por milagre, de que se fez instromento.

236. O primeiro dia de feuereiro que foi 4ª feira foi nosso senhor seruido leuar pera si a frei Hieronimo da Vera cruz subdiacono, mançebo de mui bom sugeito e mui bom Religioso, tinha 4 pera 5 annos de habito; e morreo duma terribel doença de bexigas, e foi morte mui notauel porque lhe sairão quantas puderaõ caber no corpo, mas naõ creceraõ e porque se lhe foi o humor pera dentro, e chegou-lhe ao coraçaõ de maneira que em mui breue espaço o ma-

tou. Hera de gente muito homrrada principalmente da parte do pay, que se chamaua D. Francisco de taide. E hera fidalgo nobelissimo, moraua entre douro e minho donde ouue o filho de hũ bastardia, ainda que a mãe hera de gente limpa.

De menino se criou em sancta Cruz ate que ahi tomou o habito e professou. Era quando morreo de idade de 23 pera 24 annos. Morreo mui sanctamente con todos sacramentos da Igreia, e bons uzos da Religiaõ.

Estando pera morrer ueyo de fora o Padre geral D. Hieronimo da Cruz e indo visitalo lhe pedio que chegasse com a maõ pera lhe dar a bençaõ; e depois de lha dar, lhe perguntou se se queria confessar, disse que sy, e enquanto se confessou, lhe mandou o padre geral buscar a Bulla da Sancta Cruzada e absoluendo o por ella tendo lhe dantes dado a S. Unçaõ, tudo em menos espaço de hũa hora, deu a alma a Deus, com estas mostras muy probaueis de predestinaçaõ

[237]. Em os... dezembro de 1618 annos foi nosso senhor seruido de leuar pera sy ao padre Dom Gabriel de Christo natural de lamego, e falleceo na mesma Cidade indo a ella com outro padre e nella esta enterrado; foy Prior no mosteiro do Porto e de landim e mestre dos nouiços de Santa Cruz e do mosteiro de grijo; foy visitador e diffinidor da congregaçaõ; tinha 35 annos e mais de habito era cantor e tangedor de orgaõ.

[238]. Em Outubro seguinte falleçeo o Padre Dom Theotonio de S. Augustinho professo do mosteiro de S. Vicente e natural daquella Cidade, tendo da Religiaõ perto de sessenta annos; foi Prior dos mosteiros de Refoyos e moreyra e visitador de Santa Cruz, mui charitatiuo pera com todos: falleçeo no mosteiro de Moreyra.

[239]. Em Nouembro seguinte falleçeo neste mosteiro de Santa Cruz o Irmão frei Manoel da Ascensão diacono natural de Val do lobo termo de Pena macor, tendo sinquo, annos de habito, estando com todo seu perfeito Juiso pedindo os sacramentos todos com que morreo e ate a candea pedio quando queria acabar com sinais mui claros de ir pera a gloria.

[240]. Em 16 de dezembro anno 1618 leuou nosso senhor pera si ao padre Dom Pedro de Christo mestre da capella deste mosteiro sendo ia ansião, ordenousse lhe a morte de hũa queda que deu na claustra do silencio defronte da portaria, e deu com a cabeça no pilar da claustra de que fez hũa grande ferida e logo ahy ficou o sangue na mesma pedra: foi leuado a infermaria e ahi curado mas saltou erisipula na ferida de modo que inchou tanto que ninguem o conhecia ,porque nem olhos nem boqua se lhe enxergaua quasi sempre

foy mestre da capella aqui e no mosteiro de S. Vicente, por ser grande compositor, tangedor de tecla e de baixão, arpa e frauta; deixou muita musica composta e particularmente tinha graça pera chansonetas, e musica alegre e por tal era buscado de todos os mosteiros de freyras e de frades: era muy zeloso do bem da Religião e obseruancia della, muy gracioso e de grande conversação: nasceo nesta Cidade, mas seu pay era estrangeiro esta enterrado naquelle Carneiro á porta da igreja que vem pera a claustra, onde tambem diz que esta enterrado o mestre da capella que foi antedelle Dom Francisco Castelhano. Deixou muitas saudades na Res ligiã, e muitos amigos por que todos lhe queriaõ muito.

1619

[241]. Vespera de Reis de anno 1619 leuou nosso senhor pera sy ao Padre Dom Symão de Christo neste mosteiro de Sancta Cruz sendo de idade mais de oitenta e tantos annos e naturalmente faleceo sem ter dor nem doença nenhua: entrou ia na Religiaõ idoso e medico; leo nos seus principios hũ curso d'artes por ser bom leterado. Depois foy geral hũa vez e Prior de S. Vicente duas e do mosteiro de grijo hũa, vigairo de Santa Cruz duas vezes, e foi nomeado pello Papa Paulo 5.º pera visitador geral de nossa congregacão mas o Breue não chegou porque o sumirão em Castella: foi de muy grande exemplo de vida e muy obseruante esta enterrado defronte da porta da capella onde se costumaõ enterrar os que tem sido gerais.

[242]. Na somana santa de 1619 falleçeo no mosteiro de S. Augustinho da serra do Porto o padre Dom Thomas natural desta Cidade sendo ia ansião; não teue officios na religião que se possaõ escreuer por ser bom cantor e seruio sempre no choro.

Principalmente pera cantar as cousas da somana santa tinha graça e era aceito a todos com a Voz.

[243]. No mes de 9bro 1619 faleceo neste mosteiro de sancta Cruz o Padre Dom Aleixo natural de Arrifana sendo ia de mais de 80 annos de idade, e de religião perto de 60: seruio sempre na religião de procurador nos mosteiros em que estaua, e em alguns de mestre de nouiços; não era leterado; e foi de muitas forças na sua velhicenão deu trabalho, nem se queixou nunqua: porque era sofrido e paciente bom de contentar está enterrado no carneiro a porta da claustra quando sayem da igreia na 1.ª sepultura.

[244]. No mesmo mes faleceo o Padre Christouão de S. Martinho natural do lugar de S. Martinho de aruore no campo, sendo de mais

de 80 annos de idade e auia muitos que não sabia da çella senão em hũa cadeira e o mais tempo estaua na cama: foi religioso de muita charidade, e muitos annos infermeiro e procurador de mosteiros, deu principio as obras do nosso Collegio e as continuou por muitos annos; nos seus principios tangeo orgão sabia muy bem arithmetica, e entendia das Luas: finalmente seruio a religiaõ muy bem com seu talento, esta sepultado no carneiro defronte da capella de Jesu na 1.ª sepultura.

1620

[245]. Em o mes de Janeiro 1620 falcçeo Dom Lourenço a que chamauão o quintinho, era morador no mosteiro de S. Vicente e de sua idade de oitenta anos ia Ansiaõ.

[246]. Em os quatorze dias de feuereiro 1620 fallceeo no mosteiro de grijo o padre Dom Hieronimo de São Pedro o qual açeitou a reformação sendo conego dos antigos no mosteiro de Folques quando delle se tomou posse; era mais de sesenta annos de idade contra baxo e seruio na religião de procurador em muitos mosteiros falleceo repentinamente; mas naquelle dia tinha dito missa e confessadosse.

[247]. Em vinte e quatro do mesmo mes leuou nosso senhor pera si ao padre Dom Manoel de S. João a que chamauão das malhas natural de S. João de Pesqueira; estando na infermaria deste mosteiro e de cama de muitos annos do mal de gotta e quebradura; foi muito bom leterado e de grande entendimento e Prior em algus mosteiros, como foy em S. Symão, Caramos e Landim onde começon as obras daquelle mosteiro que hoje ha; morreo de 80 annos, e auciaõ.

1739

[248.] Aos seis dias do mes de julho de mil sete centos e trinta e noue faleceo neste Real Mosteiro de sancta crus de coimbra o Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo de Nankim Dom Frey Manoel de Jezus Maria do conselho de Sua Magestade. Era natural de Viana do Minho, seguio os estudos nesta universidade aonde fez actos mostrando nelles o seu grande engenho, e deixando as esperanças do mundo se recolheo ao seminario do Varatojo donde por suas grandes virtudes e letras foi nomeado Bispo de Nankim, cuja dilatada jornada imprendeo athe Pekim, porem dezenganado de não poder chegar a dar pasto ao seu rebanho, tornou para o Reino, vindo logo da corte para este Mosteiro aonde viveo quatro annos com grande exemplo e edificação desta comunidade que o veneraua como benemerito filho daquelle religiosissimo seminario, como Principe da

Igreia e como Prelado perfeito. Á instancia do Reverendissimo Padre geral como Prelado ordinario deste Izento conferio neste Mosteiro ordens gerais e particulares com muita frequencia e vtilidade de todo o Reino ; porque havendo quasi total falta de Bispos ordenou inumeraveis sogeitos assim Religiosos como seculares. Nestes Pontificais que fazia alguas vezes solemnemente era assistido da nobreza da Cidade movida não so do especial agrado com que a todos recebia mas tambem do grande aceyo, dezembaraço, e gravidade com que exercitava as ceremonias em que era perfeitissimo: e não menos pela suavidade da vox de que era dotado. Na jornada que depois fes a corte padeceo ali hũa grande infirmidade em que perdeo totalmente a vista e voltando nesta forma para este Mosteiro encheo os seus dias no referido, soffrendo aquele molestissima queixa com suma paciencia e conformidade e tendo recebido com grande piedade todos os sacramentos. Foi seu cadaver embalçamado e esteue exposto no Santuario athe o dia oito do mesmo mes e anno em que se celebrarão as honras funerais de corpo prezente com Eça alta na Santa Basilica officiando as liçois do primeiro Nocturno a comunidade de S. Francisco e as do segundo Noctorno a do conuento de S. Domingos e tudo o mais esta comunidade a que assistio a Nobreza da terra com gerais demonstrações de sentimento. Foi sepultado neste mesmo dia na capella de Nossa Senhora da Assumpção que fica no lado do nascente do claustro principal deste Mosteiro defronte da capella da Annunciação e para perpetuar sua memoria nos seculos futuros fis este assento que tambem assinei. D. Vincente de Jezus Maria cesrivão do Convento o escrevi. — *D. Vincente de Jezus Maria.*

ÁCERCA DE POMBAL

O nome do Marquês de Pombal é daqueles que será sempre lembrado em Portugal e as investigações sôbre a sua vida e a sua administração irão sempre em aumento. É todavia detestavel pôr em relêvo um indivíduo, porque por êste meio êle separa-se dos contemporâneos e toma uma aparência sobrenatural, que o estudo objectivo quasi nunca confirma. É o que sucede com Pombal, em volta de quem tumultuam as paixões cada vez mais veementes e que cada vez mais encobrem a realidade do estadista.

Em outubro de 1882 depois do centenário de Pombal, escreveu o liberal Carrilho Videira o seguinte: «... o centenario do maior tyranno que teve Portugal, o consolidador da monarchia, o despotico e beato marquez de Pombal. O documento tristissimo que as gerações novas deram commemorando o centenario do ministro de D. José será o mais frisante testemunho para, no futuro, se avaliar o nosso rebaixamento intellectual. A unica circumstancia que as poderá desculpar, será o não terem consciencia, e serem levados pelo desejo de macaquearem o grande jubileu civico de Camões...» [1].

Ainda hoje se não assentou numa fórmula que satisfaça a todas as correntes intelectuais, o que sucede, não pela

---

[1] *Almanak Republicano para 1883*, p. 62.

dificuldade em a construir, mas sim pelo conservantismo e pela credulidade de muitos escritores, sentimentos que se revelam a cada passo.

Entre os ascendentes do marquês conta-se um chamado Sebastião de Carvalho e Melo que pela desenvoltura do seu comportamento, pela sua actividade e ainda pela falta de escrúpulos nos negócios que teve, faz lembrar muito seu neto, o omnipotente ministro de D. José.

Êste Sebastião interveiu num episódio muito curioso que se passou na Malveira, próximo de Cascais, em 1701. Fôra o caso que um cão danado entrara em casa de D. João de Sousa, e ali ferira um críado e babara outras pessoas. Carvalho querendo-se tornar prestável indicou não só uma mulher perita no tratamento da hidrofobia, mas tambêm guiou os atingidos até à residência da curandeira, onde êles se prestaram às operações que o referido D. João de Sousa narra extensamente na denúncia que enviou ao Santo Ofício (Doc. I).

Afirma-se ainda hoje que Portugal não pagou ao Marquês a dívida que contraiu pela sua boa administração, o que não é verdade, pois êsse estadista não esperou pela posteridade para êsse efeito. Quando entrou ao serviço do Estado possuia modestos vínculos e quando foi forçado a retirar-se à vida particular era Marquês, com as correspondentes tenças, e possuía o senhorio de Oeiras, pedaço de terra de um reguengo pertencente, como êste nome diz, à Corôa.

Em 1763 residia em casa do Conde de Oeiras o bacharel António José da Nobrega, natural de Vila Real, a título de trasladar os tombos da família. Em 1761 obtivera por trespasse êsse bacharel de um João Vicente o hábito da ordem de Christo, na qual êle pretendera habilitar-se, o que não conseguiu. Dois annos depois achamo-lo em Turim secretário do ministro português naquela côrte, a quem serviu quatro anos.

Terminada a sua missão e chegando a Lisboa, requereu novamente a admissão na Ordem, para o que se procedeu a novo inquérito em Lisboa, em que deposeram muitos naturais de Vila Real, entre êles Domingos Gonçalves do Abreu, correio de El-Rei, assistente na casa do Conde de Oeiras e José António do Nascimento, porteiro da casa do mesmo Conde. Os seus esforços ficaram vãos, em virtude dos pais exercerem ofícios mecânicos, defeito que El Rei não supriu. Morto D. José e apresentando-se como perseguido do Marquês de Pombal, requereu logo em 1778 uma retribuição pelos seus pretendidos serviços (Docc. II e III). Não creio censurável o procedimento de Antonio José da Nobrega, tendo em atenção as ideias do tempo que recomendavam absoluta resignação perante as manifestações da Corôa, e todo o afastamento com o ídolo caído. Na Idade-Média, quando as paixões eram mais fortes, a queda do Marquês teria sido por certo mais violenta.

O govêrno pombalino e o subseqùente até 1833 pertencem ao período do despotismo ilustrado então dominante na Europa e que fatalmente entraria em Portugal ainda que não existisse Sebastião José de Carvalho e Mello.

Pedro de Azevedo.

DOCUMENTOS

I

Haverá des annos pouco mais, ou menos, e segundo a minha lembrança no mes de Junho succedeu em minha caza danarse hum cão, e mordeu levemente a dous criados meus, e a outro, e a mim não fes mais offensa que babarnos as mãos antes que entrasse na maior raiva, e logo o mandei matar: e pelo temor do perigo que todos os quatro tinhamos nos mandarão os medicos tomar varios

contravenenos, e por ultimo remedio o das ondas [1]; neste mesmo tempo me disse Sebastião de Carvalho, que pouco distante da sua quinta da Granja em hum lugar que se chama a Malveira morava hũa molher por nome Catherina Manoel de alcunha a santa, a qual benzia e curava pessoas, gados, e quaesquer animaes mordidos por bichos venenosos, e que nenhum dos que benzia tinha perigo, e não querendo eu uzar desta cura por não concorrer para algũa superstição, ou feitiçaria, e declarando o assim ao dito Sebastião de Carvalho me respondeu, que era constante que a dita molher auia já sido chamada a mesa do Santo Oficio e depois de examinada nella se lhe havia dado licença para que fizesse as ditas curas, de que se mostraua que nellas não havia pacto algum com o Demonio; esta noticia, e o temor de haver entre nós o perigo, que em muitas pessoas se tem visto me obrigou a fazer menos reflexão nesta materia, do que ella o pedia e me rezolvi a ir fallar com a dita Catherina Manoel pois ainda neste tempo em que me achava secular não sabia como na meza do Santo Officio se fazião estes exames, nem se permitião, ou tolleravão este modo de curas, e com effeito fui em companhia do dito Sebastião de Carvalho e com os meus tres criados, a que o cão havia feito o dano de morder, e babar ao lugar da Malveira, e chegando a casa da dita Catherina Manoel a não achei nella por haver tido no dia antecedente hũa pendencia com o marido, a que não sei o nome, e este lhe haver dado com hum pao na cabeça, e lhe haver feito hũa tão grande ferida, que se temia, que morresse, e por esta rezão estava em caza de hũa amiga, aonde mandei chamalla se estivesse capas, a mesma caza de seu marido, assegurando-lhe que elle a receberia, e fariamos entre ambos as amizades, com esta promessa veio a dita Catherina Manoel, que então parecia ter de idade sessenta annos, com hum pano atado na cabeça por baixo da toalha, e com a mesma, e rostro cheio de sangue já seco, e lastimando me della lhe perguntei quem a havia curado, e segundo a minha lembrança me pareçe, que me respondeu, que ella mesmo tinha feito a cura sem me dizer com que, e tratando da cauza da minha jornada sem lhe dizermos mais que hiamos benzernos por nos haver mordido hum cão danado me respondeu que logo estariamos livres de perigo, e

---

[1] Sobre o tratamento da hidrofobia pelos banhos pode ler-se no *Bulletin de la Société française d'Histoire de la Médecine*, vol. VI (1907) um artigo de Wickersheimer intitulado «*La rage et son traitement à Dieppe par les bains de mer*».

que lhe dissesse se entre nós havia parentesco, e reparando eu nesta circunstancia lhe disse para que effeito fazia a dita pergunta e então me respondeu, que se o não tivessemos nos benzeria com o mesmo azeite que fizesse para hum, e se fossemos parentes havia fazer o fervedouro, que depois fes, para cada hum de nós separadamente, e logo tomou hũa candea, e lançando lhe algum azeite, e tres dentes de alho a pos a ferver em hũas brazas, e me parece, que no meio da caza, e depois de estar fervendo o azeite, e com grande inquietação os tres dentes de alho me disse a dita Catharina Manoel estas palavras = O cão estava bem danado = perguntei-lhe como o sabia porque assim era, e a dita me respondeu que o muito, que os tres dentes de alho bolião o estavão mostrando, e continuando o azeite a ferver se juntarão os tres dentes de alho, e não bulirão mais, e então me tornou a dizer a dita Caterina Manoel estas palavras — O cão logo o matarão = e vendo eu a certeza, com que me dizia o sucesso, porque com effeito assim tinha passado, tornei a perguntar-lhe por onde sabia aquella certeza, e me respondeu que isso me não importava, mas que se hum dos tres dentes de alho saltase para o ar, era sinal de que o cão estava ainda vivo, mas que no mesmo tempo havia morrer aonde se achasse, e que como não tinha saltado o dente, conhecia ella que havião morto o cão; depois disto me mandou dezabotoar o peito, e examinando-mo com a mão, e com os olhos me disse que eu não tinha couza algũa, e que não havia sido mordido; o mesmo exame fes a cada hum dos tres criados, que levei comigo, e sem que se lhe houvesse dito, o que tinha succedido a cada hum mas so examinando o peito disse certamente quaes dos quatro havião sido mordidos, depois do que a cada hum separadamente vntou o mesmo peito com o azeite, em que tinha fervido os alhos, não me lembra em que forma, mas por tres, ou quatro vezes rezando por cada ves hua oração em vós tão baixa que se lhe não percebião a maior parte das palavras, feito isto subiu a hũa casa, e depois de estar nella algum espaço de tempo trouxe hua pucara de hua aza com algũa agua branca, que parecia de cal, mas de muito mao cheiro, e tendo tambem hũas ervas, que não conheci as meteu na dita agua, e as sacudiu em cada hum dos quatro e tanto que chegou a hum dos dous mordidos a dita agua me disse que se lhe arrepiavão os cabelos, e que não sabia o que tinha na cabeça, e lhe dava hum tremor em todo o corpo, que lhe durou pouco tempo, e com effeito se deitou na caza, e não estou certo se succedeu o mesmo ao outro, que tambem havia sido mordido pello cão, e então disse a dita Caterina Manoell, que aquillo não era nada, que todos

estavamos sãos, mas que sempre era bom tomar as ondas, dei lhe huns tostões, e fomos tomar as ondas, e nenhum teve perigo.

Na mesma ocazião estava prezo a sua porta hum boi, que tambem levavão a benzer por estar mordido de hua vibora, e não vendo eu fazer lhe a cura por estar em hum quintal me disse hum dos meus criados, que quando lhe lançou a agua tambem se havia confrangido, e arripiado o cabello, e não passei mais com a dita Caterina Manoel.

Depois disto me contarão varios cazos, que tinhão succedido com ella, hum dos quaes he haver entrado em hum curral, que estava cheio de gado algum mordido de hum cão, ou bicho venenozo para effeito de o benzer, e sem que se lhe dissesse quaes erão os que havião padecido o dano nem lhe aparecer ferida por onde pudesse conhece los, ella tanto que entrou no dito curral os foi apartando sem errar em algũa daquellas rezes. Este cazo me referiu o mesmo Sebastião de Carvalho e não me lembra se me disse que se achara prezente nelle, mas elle sabe muito bem este, e varios outros sucessos, e podera dar nesta materia muito individual informação de Catherina Manoel que ha poucos dias me disserão que ainda era viva.

As tres pessoas que forão comigo se chamavão Manoel Monteiro que então era meu muchilla, e hoje me parece que está em Vizeu, Francisco de Mattos tambem meu muchilla, e este foi o mordido a quem deu o tremor quando lhe lançou a agua, e este foi para a India e Fulano de Oliveira, que era moço da cozinha, e depois foi lacaio de Joze de Lima.

Depois deste successo entrei em escrupulo de haver cooperado para esta cura que me pareceu sobrenatural pella certeza das circunstancias que me havia declarado, e entendi que a dita Catherina Manoel a não podia saber naturalmente, e logo fui a meza do Santo Officio aonde me ouviu o Inquisidor Sebastião Denis Velho, e informando-o de todo o referido me disse sem tomarme esta denunciação, que eu fizera bem em haver ido declarallo, e que me podia recolher sem mais ter escrupulo naquella materia e que se fosse necessario me chamarião a meza, depois do que se não tornou mais a fallar neste particular.

Todo o referido passa na verdade e sendo necessario o afirmo, e juro pelo juramento que tomei na meza do Santo Oficio. Lisboa 21 de Fevereiro de 1702. — *Dom João de Souza.*

He necessario saberse nesta Meza se no lugar da Malveira, que fica junto a quinta de Sebastião de Carvalho, a que chamão A

Granja, assiste hũa mulher por nome Catherina Manoel de alcunha *a Sancta,* a qual benzia, e curava varias pessoas; Esta diligencia, e a da lista incluza, fará V. S.ª com toda a cautella e brevidade possível e avizara tambem se lhe foi entregue hũa nossa comissão tocante a Manoel Machado cirurgião morador na villa de Chileiros. Na margem desta esperamos reposta de V. M . a quem Deus Nosso Senhor Guarde. Lisboa em Meza 3 de Março de 1702 annos. — *João Duarte Ribeiro* = *Luiz Alvares da Rocha.* Esta carta nos veio sem reposta de V. M.ce a qnal esperamos na margem da mesma por ser assim necessario.

Illustrissimos Senhores. — Informeime do que V. S.as me ordenão, e achei que Catherina Manoel moradora no Lugar da Malveira he falecida a qual curava alguas pessoas com bensoas de mordeduras de cãis danados, e seu Marido Antonio Dias, que por nome não perqua uza das mesmas bensoas, e me disse na Quinta a que chamão a Granja de Sebastião de Carvalho que sua mulher lhe deixara a mesma bensoa, e com effeito a hya exercitar na Nora, molher de Manoel de Carvalho, e em outras pessoas que então estavão mordidas de Cães danados; isto he o que sei, e o que me constou por informação; a lista foi respondida; e a comissão de Manoel Machado surigião se me entregou, e farei o que ella me ordena o mais breve que me for possivel. Deos Nosso Senhor Guarde a Vossas Senhorias. Cintra 10 de Março de 1702. O Comissario *Luís de Mattos Rebello* [1].

II

El Rey Nosso Senhor tendo respeito aos serviços de João Vicente, filho de Antonio Gonçalves, e natural de Elvas, obrados na cavallaria da Provincia de Alem Tejo por espaço de 25 annos 2 mezes e 10 dias, em praça de soldado, cabo de esquadra, Furriel, e no posto de Alferes; contados de 17 de outubro de 1733, até 9 de Janeiro de 1761 em que ficava continuando: Em satisfação de tudo: Ha por bem fazer-lhe mercê do Habito de Christo com 20$000 reis de Tença effectiva, e faculdade para o renunciar: E por haver feito renuncia do dito Habito de Christo com os 20$000 reis de Tença effectiva na pessoa do Doutor Antonio Jozé da Nobrega, se

---

[1] Caderno 73 da Inquisição de Lisboa, fls. 145 a 147 (N.º 67 de ordem).

lhe passaram padrões dos referidos 20$000 reis, que se assentarão em os Almoxarifados do Reino em que couberem sem prejuizo de terceiro, e não houver prohibição com o vencimento na forma das Ordens de S. Mag.de dos quaes logrará 12$000 reis a titulo do mesmo habito da Ordem de Christo que lhes tem mandado lançar. Nossa Senhora da Ajuda a 9 de Março de 1763. — *Francisco Xavier de Mendonça Furtado.*

Senhor — A Antonio Joze da Nobrega fês Vossa Magestade merce do habito da ordem de Christo, e de suas provanças constou ter as partes pessoais e limpeza necessaria. Porem que o Pay fora çapateiro, a may, e a avo materna Padeiras, sendo tambem a may tendeira de comestiveis, a avo paterna Tecedeira, o avo materno Barbeiro. E por estes impedimentos se julgou por impedido para entrar na ordem do que se da conta a V. Mag.de como governador e perpetuo Administrador della. Lisboa, 16 de Novembro de 763. — *Nuno Alvares Pereira de Mello* — *Manuel Ferreyra de Lima* — *Sebastiam Mendes de Carvalho* — *Antonio Martins dos Reis* — *D. Joze Ioachim Lobo da Silveira.*

Está bem. N. Sra da Ajuda 10 de Março de 1764. — *Rubrica de El Rei.*

Senhor — Diz Antonio Joze da Nobrega, Bacharel formado na Faculdade de Canones pela Universidade de Canones pela Universidade de Coimbra, natural de Villa Real, e morador nesta corte, em caza do Secretario de Estado, Conde de Oeyras; que V. Mag.de foy servido fazer-lhe merce do habito da Ordem de Christo como consta da Portaria junta, e pera o receber se lhe devem fazer as porvanças na forma dos Difinitorios da Ordem, e em observancia do Decreto incluzo da despensa de patria commua se lhes devem fazer nesta corte, para o que não tem o supplicante duvida depositar o que por V. Mag.de for detreminado.

Declara o supplicante ser natural de Villa Real, e baptizado na matriz Igreja de S. Diniz da mesma villa e filho legitimo de João de Carvalho; e sua mulher D. Izabel Ferreyra da mesma villa.

Declara ser nepto, pela parte Paterna, de João de Carvalho, e sua mulher D. Mariana Diniz, esta do lugar de Arnadello, e aquele do lugar de Arrabaens ambos da freguesia de S. Salvador de Trugueda, e na mesma baptizados, termo de Villa Real.

Declara ser Nepto, pela parte Materna de Placido Ferreyra,

e de sua mulher D. Luiza Alves ambos de Villa Real, e baptizados na igreja matriz de S. Dinis da mesma Villa. — *Antonio Jozé da Nobrega.*

Pagas as contribuições, depozite sincoenta mil reis. Meza 9 de Mayo de 1763. — *Com oito rubricas.*

Senhor. — Em observancia da Provizão de V.Mag.e fiz o summario que descorre de fl. 1 té fl. 8 v. e nelle se vê attestarem as testemunhas de tanta authoridade ser o habilitante solteiro, sem defeito pessoal, e de idade competente e filho legitimo dos Pays e Avos que nomea, e que veyo haverá hum anno pera caza do Conde de Oeyras onde está com a incumbencia de trasladar huns Tombos da dita caza, e que todos são naturaes de Villa Real freguezias de S. Diniz e S. Salvador de Tregude, e ultimamente são moradores na freguesia de S. Pedro onde assistirão seus Pays na Praça e que todos são nobres, e como taes se tratarão sempre vivendo de suas fazendas, e servira o Pay do habilitante os cargos honrozos da Republica; porem achando as tão singulares e faladas todas com a mesma razão, e outras que se deixarão de declarar ter-se-lhe falado sem embargo de me satisfazer com o numero das testemunhas que tinha tirado procurei o dezembargador Caetano Jozé Pinto de Mesquita, como Ministro tão authorizado, que me diria a verdade, porem me não deo razão de conhecimento de tal familia; mas me nomeou dois Religiosos nos Grillos da mesma Villa que procurando os achei terem mudado hum ha poucos dias, e outro que estava com os exercicios; mas em lugar destes, apparecerão os dois que se achão escritos a fl. de 10 que tinhão chegado havia tres dias de outros conventos de fora, e declarão nos seus juramentos, ter sido o Pay do habilitante çapateiro e sua May Padeira que vendia pam na Praça de Villa Real, chamada por vocabulo a Izabelinha ainda que era de estatura alta, Dos Avos não derão estas testemunhas noticia por serem ainda moços, nem tãobem as mais testemunhas, que depois proguntei vagamente nesta corte foi possivel dizerem mais do que o que está dito nas primeiras e hé o que pude averiguar com as taes testemunhas quanto ao exercicio; porque no sangue todos affirmão serem sem nota e menos nas pessoas.

Lisboa 23 de Mayo de 763. —*Antonio Luis de Abreu e Vasconcellos — Fr. Estacio Manuel de Aragão Carneiro.*

Senhor. — Consta de sete testemunhas escritas neste sumario serem os Pays do habilitante naturaes de Villa Real, onde o Pay

sempre exercitara o officio de çapateiro, e diz a testemunha penultima o aprendera com seu Pay, como elle lhe dizia: a May do habilitante sempre tivera loge de merciaria, e pam, assim na freguesia de S. Diniz, como na de S. Pedro o Velho onde falesceo chamada com o vocabulo de Izabelinha, em cuja loge ainda hoje existia hua filha irmãa do habilitante; Dos Avos por serem muito antigos, nehũa testemunha dá certeza, nem de conhecimento, nem de oficio e somente a penultima testemunha diz conheceo ainda a Avó materna na freguesia de S. Diniz, onde sabe davão estalagem; porem nenhua mais por mais diligencia que fizemos podemos achar quem delles falasce; e somente que erão todos sem defeito no sangue o afirmão. Lisboa 5. de Julho de 1763 — *Antonio Luis de Abreu* — *Fr. Estacio Manuel de Aragão Carneiro.*

Senhor — Diz Antonio Jozé da Nobrega, que pedindo a V. Mag.e dispença para receber o habito da ordem de Christo: consultando-se o seu requerimento no Tribunal da Meza da Conscienҫia, e ordens, foy V. Mag.de servido defferir lhe, quanto a dispença, dando porem o domnativo de trez mil cruzados. Porem Senhor, com esta multa não pode o Supplicante contribuir pellos poucos meyos com que se acha, e contratempos que lhe tem sobrevido a sua caza por falta da assistencia do supplicante vendo-se obrigado a hir, como foy para secretario do Ministro Plenipotenciario D. Henrique de Menezes a corte de Turim, onde assistio quatro annos, com aquella fidellidade, zello, e honra, que he bem notório. E recolhendo-se a esta corte por vontade do dito Ministro achou a dita sua caza damnificada em perca de mais de sette mil cruzados, por não ter Pay, nem May, que lha ficasse administrando, senão huma Irmãa orpha, que com o mayor dezemparo tinha ficado na mesma, a quem alguns acredores sem a menor disputa sequestrarão, e arrematarão com lezoens as mais enormes alguns beins que tinhão ficado por falecimento de seus Pays; alem do supplicante ter impinhado a dita sua caza para hir aquela de Turim com aquella deçencia com que a Real grandeza de V. Mag.e quer que desta Corte vão as Estrangeyras, o que o Supplicante practicou até mesmo fazer a sua custa o luto de sua Mag.e Catholica, a Senhora Raynha de Castella que S. gloria haja. Motivos estes, que novamente obrigão ao supplicante a recorrer a innata piedade, e Real grandeza de V. Mag.de para ser servido aleviallo daquelle domnativo em attenção ao servisso que foy fazer aquella corte de Turim; e juntamente sendo Bacharel formado pela Universidade de Coimbra, habil para servir a V. Mag.e nos lugares de letras, logrando as honras

adqueridas por Direyto: Alem de que examinados os impedimentos que lhe rezultarão em seus assendentes não são sordidos, antes tem acabado por serem ja fallessidos. E principalmente, Real Senhor, attendendo V. Mag.e a que pella falta de não ter recebido o habito, tendo feyto tanta despeza, e servissos fora do reyno se tem murmurado entre os seus naturaes, asseverando estes que o supplicante o não recebe por alguma infamia no sangue: A que V. Mag.e como Pay, Rey e Senhor, deve acudir livrando o supplicante do malevolo sistema, que formão seus enemigos alem dos defeytos dubios que lhe impozerão, para não verem viver o supplicante com destinção e honra quis evictar despesas a que não pode acudir (pedira a V. Mag.de abertura de concluzão) para se vir no conhecimento daquellas imposturas. Mas como fia na Real piedade de V. Mag.e que sempre costuma honrar aos vassallos, justamente deve esperar da clemencia de V. Mag.de o alevialo daquelle domnativo, pello servisso que foy fazer a corte de Turim, e os poucos meyos em que se acha, pellas despezas que fes, e percas que exprimenta em sua caza, e por todas estas razoens Pede a V. Mag.e lhe faça merce aleviar ao supplicante no domnativo em que foy multado em razão do servisso que foy fazer de secretario do Ministero de Turim e grandes despezas que fes, e principalmente pella innata e Real grandeza de V. M. — E. R. M.

Veja se na Meza da Consciencia e Ordens, e se me consulte o que parecer sem embargo das Ordens em contrario Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a dezasete de Janeiro de 1769.—*Rubrica de El Rei.*

Senhor — Pela real rezolução tomada na consulta incluza, em que Antonio José da Nobrega pedia dispensa para o habito da ordem de Christo, foi V. Mag.e servido de se conformar com o parecer da Meza.

Tornou a recorrer a V. Mag.e com a copia da petição junta pedindo pelas razoes della, e serviço que foi fazer á corte de Turim, que V. Mag.e o alevie do donativo em que fora multado.

E por V. Mag.de mandar que a pitição do sup.e se veja nesta Meza e se consulte o que parecer sem embargo das ordens em contrario. Parece, que o que o Supplicante allega, não altera á real rezolução de V. Mag.e tomada na consulta incluza, porque de novo nada consta, e não justifica os serviços que allega, antes o estan fora do serviço do Ministro de V. Mag.e em Turim, mostra que o não servio bem. Lisboa 3 de fevereiro de 769. — *Gaspar de Saldanha de Albuquerque — Francisco Antonio Marques Giraldes de An-*

drade — Manuel Ferreyra de Lima — D. Jozé Joaquim Lobo da Silveira — João de Oliveira Leite de Barros.

Á margem. Como parece N. S.ra da Ajuda. 25 de Março de 1769 — *Rubrica de El Rei* [1].

III

Senhora — Diz o Bacharel Antonio Joseph da Nobrega, que achando-se nesta corte habellitado pelo Tribunal do Dezembargo do Paço para o Real servisso das letras, e juntamente habellitado pela Meza da Consciencia, para receber o habito da ordem de Christo. A este tempo foi chamado a Secretaria de Estado dos Negocios do Reyno pelo correyo Manoel Jozé de Carvalho, aonde o Secretario de Estado Francisco Xavier de Mendonça lhe intimou se preparasse para ir a Turin exerser o emprego de Secretario do Ministerio deste reyno naquella corte: E expondo-lhe o supplicante o gravissimo perjuizo que a sua caza se lhe seguia, por seus Pays serem falessidos, e o grande desamparo em que lhe ficavão duas Irmãos orfans, lhe não foi aseito sua escuza, e segunda vez foi chamado a mesma secretaria a ordem do Marquez de Pombal secretario dos Negocios do reyno, o qual com ordem irrezestivel mandou aseytar ao supplicante e com efeito foi no ano de 1763 cuja secretaria servio o tempo de quatro anos, sem a minima nota em seu procedimento, antes com toda a fidellidade, e expedição, como consta dos seus documentos que se achão na mesma secretaria. E porque a Real grandeza de V. Mag.e sempre praticou remunerar o trabalho dos secretarios que são mandados as cortes estrangeiras pella secretaria de Estado somente o supplicante sem outra couza mais que a sua pouca fortuna se acha ha catorze annos fora de sua caza, sem a minima remuneração reduzida e toda a sua famillia a mayor consternação, e mizeria, pello gravissimo perjuizo que tem padessido de mais de dose mil cruzados de perca em sua fazenda, por ser obrigado a desamparar a sua casa; pello que recorre a Real Piedade de V. Mag.e para que por seu Real decreto lhe faça a graça da Administração da capella, que instituhio Fernão Vaz da Granja na Irmida da Magdalena, no lugar de Constantim termo de Villa Real, que se acha vaga por morte de João Pedro de Souza Sequeyra, ultimo Admenistrador, de quem não ficarão filhos. P. a V. Mag.e por sua Real grandeza, e piedade lhe faça

[1] Habilitações da Ordem de Christo, Maço 42, A, n.º 17.

merce da Administração da dita capella da Coroa que esta vaga, com os cahidos em remuneração do servisso que fez que ate gora se remunerou mais avultadamente, e em atenção ao gravissimo perjuizo de mais de doze mil cruzados que o supplicante e sua famillia em sua fazenda exprimentarão, e se achar fora de sua caza a catorze annos. E. R. M.

Preclarissimo Senhor Conselheyro — Com o mais perfundo respeito, e mayor submição postrado aos pez de V. S.ª expoem o Bacharel Antonio Joseph da Nobrega a cauza porque veyo de Turin para esta Corte.

Foi o supplicante mandado para esta corte por cauza de hum Frances, chamado Antonio Perche, oficial de cabelleyro, e comprador do perfeitissimo Ministro Plenipotenciario D. Henrique de Menezes Toledo, cuja cauza assim a fez patente aos pez do Real Trono, o secretario de Estado o mesmo Illustrissimo Ministro.

Bem publico e notorio se tem mostrado pela multiplicidade dos factos o ser animado da mais barbara, e inhumana conducta o dito Francez Antonio Perche, e para prova basta a barbaridade, que practicou a tempo de seis mezes, dando veneno a bober a ingomadeira do dito Illustrissimo Ministro, chamada, Pascoa, a fim de a matar; alem de ter deitado a perder corenta e tantos criados de libré de nassão Piamonteza, treze Bollieyros, e nove vollantes, que no decurso de quatro annos, que o supplicante esteve em Turin entrarão no servisso do Ill.mo Ministro. Não fallando nos Portuguezes, que nenhum se pode conservar com aquelle impestado espirito, nem ahinda o proprio sobrinho do Ill.mo Ministro D. Francisco da Cunha, e para não abuzar da paciencia de V. S.ª basta ser só notorio, que seis secretarios tem entrado no lugar do supplicante e que nenhum se conservou, e he constante, que na Corte de Pariz sendo Ministro Mr. Lacerda o dito Antonio Perche se embarassou com o Secretario Antonio de Mattos da Cruz da mesma sorte que praticou com o supplicante.

Que o supplicante foi obrigado a desamparar suas irmans e caza para exprimentar tão gravissimos perjuizos de credito, e fazenda offeresse a V. S.ª por testemunhas os mesmos officiais da secretaria de Estado, como ò M. R.do Abbade João Baptista de Araujo, Gaspar da Costa Posser, e os mais senhores que conhecimento tem da lamentavel infelicidade do supplicante como tão bem offeresse por testemunhas os Correyos antigos da mesma Secretaria de Estado, como he Joseph Gonçalves de Abreu — Ignocencio Machado Servido — Manuel Joseph de Carvalho — Antonio Caldeyra.

Que o supplicante foi chamado a prezença do Secretario de Estado, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para lhe intimar a ordem para ir a Turin, assim o hade attestar o correyo, Manuel Joseph de Carvalho. E que foi chamado segunda vez, por lhe não aseitarem sua escuza, assim o ha de attestar Gaspar da Costa Posser, que foi chamar o supplicante para ir a prezença do Marquez de Pombal, o qual com ordem irrezestivel mandou para Turin ao supplicante com permessa de o fazer official da Secretaria.

Que o supplicante com honra, verdade e zello servio quatro annos, e serviria quatro centos, se a tantos chegasse a duração de sua vida, sem offender a immunidade do Ministerio, nem a fé publica do Ill.^mo^ Ministro, oferesse em prova a carta junta do Ex.^mo^ Marquez de Louriçal, alem de outros documentos, que parão na Secretaria de Estado, que attestão a verdade do supplicante; fundamento porque Supplica a V. S.ª se digne favorecer ao supplicante com o emprego que for do seu agrado, em remuneracão dos gravissimos perjuizos, que tem experimentado, visto lhe terem faltado com a permessa, que lhe fizerão de o fazerem official da secretaria, cuja esmolla pede; Quando o fiel da Balança da inflexivel justiça de V. S.ª nem levemente penda contra o supplicante. E. R. M.

Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Snr. Meu tio e meu Senhor do meu Coração não duvido que com vinte e quatro horas de viagem se renovase os defluxos secos de V. Ex.ª, mas espero que com esta assistencia venha V. Ex.ª tão bom, como eu desejo. Lembrando nos de dia de Reys com escrito mandadeyro aos annos de minha Prima ja que ella pela molestia de sua Ama não podia dar o gosto de a ver; mas sim de reconhecer o nosso obzequio, e o quanto dezejamos immensas felicidades e como V. Ex.ª favorece aos pobres, e muito mais aos que pertencem aos seus parentes recorre a protecção de V. Ex.ª o Dr. Antonio Joze da Nobrega, que servio com verdade, e zello quatro annos de secretario a meu irmão em Turim distinando-o para este emprego o tio Paulo, e como se acha nesta Corte no mais mizeravel estado, e para se poder recolher a sua patria necessita de se authorizar com o habito de Christo, espera que El Rey nosso Senhor lhe perdoe a grande multa com que elle não pode para entrar nesta ordem e não poder ser admitido a ella com tão grande multa; como V. Ex.ª verá do requerimento junto que deixo na alta comprehenção de V. Ex.ª a quem sempre desejo servir,

Deus Guarde a V. Ex.ª muitos annos. Lisboa 10 de Janeyro de 1769. — Sobrinho Amigo e fiel Criado de V. Ex.ª — *Marquez de Louriçal.*

Senhor D. Vasco da Camara.

Manda a Rainha N. Sr.ª que o Dezembargador Juiz das Capellas da Coroa Informe com o seu parecer. —Lisboa 22 de Settembro de 1778. — *Com cinco rubricas*[1].

[1] *Desembargo do Paço; Corte, Extremadura e Ilhas,* maço 1685, n. 56.

BANDARRA E SEBASTIANISMO

No fenómeno histórico do sebastianismo devem-se notar duas circunstâncias principais: a existência desta espécie de messianismo já antes de D. Sebastião, e a aplicação das esperanças que êle representava a personalidades diferentes, segundo as épocas. A origem da seita encontra-se em um estado particular da mentalidade portuguêsa, para o qual sem dúvida em grande parte concorreu a méscla judaica da população. A sua persistência, sempre vigorosa, salvo pequenas interrupções, por espaço de quasi tres séculos, deve-se ao documento inicial, que foi a Biblia desta superstição, as *Trovas* ou profecias em grosseiras rimas, compostas por um homem inculto, que viveu em Trancoso no tempo de D. João III, o sapateiro Gonçalo Anes Bandarra. A ideia veio de Espanha, onde cêrca de 1520, em certos logares, entre o povo descontente com o govêrno de Carlos V, apareceram supostas profecias, que anunciavam a ruina do Império e a transferência dêle a um príncipe Encoberto, que alguns insinuavam seria o herdeiro da corôa portuguêsa, D. João, depois o *terceiro*. Um escritor nosso, Pedro de Mariz, nos *Dialogos de varia historia,* afirma ser o rei D. Manuel indigitado para suceder a Carlos V, e que os revoltosos das comunidades lhe fizeram propostas nesse sentido. Pode o asserto não corresponder à rialidade, mas a circunstância de ser o escritor quasi con-

temporâneo do acontecimento que refere, permite a suposição de que nêsse tempo muitas pessoas nêle acreditariam, e por isso o consignou na sua história.

Com os ecos de revolta vindos de Espanha, e elementos colhidos na Biblia, do que era leitor assíduo, Bandarra fez a amálgama de predições obscuras em que as *Trovas* consistem. O texto original, copiado por devotos, transmitido oralmente, viciado, interpolado, acrescentado, falsificado, em suma, de modos vários, passou depois à imprensa, e teve ainda editor em 1911; sinal de que o povo português de hoje não rejeita de todo o crédito àquele que as gerações anteriores haviam sagrado poeta nacional.

O fundo da crença sebastianista, o que na sua ingenuidade a torna simpática, mesmo ao septicismo da época actual, não é o admitir que o rei mais amado do povo português viesse a ressuscitar; sim que depois disso êle satisfaria as ambições do cândido patriotismo, expulsando os turcos da Europa e logares santos, e cíngindo a corôa do Império Universal.

Essa aspiração manifesta-se nas *Trovas* do Bandarra, e isso explica o acolhimento que logo tiveram. Quando nasceu D. Sebastião, socegando o facto os ânimos que temiam a perda da nacionalidade, ninguem duvidou que fosse êle o predestinado a realizar o sonho de grandeza, em que a alma do povo se comprazia. A jornada de África era o comêço da empresa de destruìção dos infiéis. Camões dizendo a D. Sebastião que esperava dêle o *jugo e vituperio do torpe Israelita* e *do Turco oriental,* nada mais fazia que traduzir em versos esplêndidos aquilo mesmo que o Bandarra, em canhêstra redondilha, tinha enunciado. Alcacerquibir seria o túmulo dessas esperanças, se na alma do povo sossobrasse igualmente a fé; mas não succedeu assim; permaneceu viva nos corações portugueses a confiança nos vaticínios, e a necessidade

de crer na existência daquele por quem tinham de se cumprir.

Quatro vezes D. Sebastião aparece redivivo a reclamar o Reino, e quatro vezes é a forca o trono a que sobe. Não importa: a fé não vacila nas consciências e os adeptos do Bandarra não lhe apodam as *Trovas* de inoportunas. Pela primeira vez sáem elas à luz da imprensa em 1602, com um comentário de D. João de Castro, estranho visionário, neto por bastardia do Governador da Ìndia, e sequaz que fôra do Prior do Crato. Este homem vira o quarto impostor, o D. Sebastião de Veneza, e convencera-se de que era êle o legítimo rei. Baseava-se em livros vários de profecias, mas principalmente nas *Trovas*, que pela estampa tornara conhecidas. Morreu miseravelmente em Paris, deixando 22 tomos de obras manuscritas, quasi todas de autobiografias e relativas à quimera sebastianista. Pertenceram ao irmão de Diogo Barbosa Machado, e existem presentemente na Biblioteca Nacional.

A sujeição a Castela deu ocasião a interpretarem-se de outro modo os vaticínios; não era já o império do mundo que se queria logo, mas a redempção nacional; alguns dos crentes transferiram suas esperanças para o representante vivo dos antigos reis. Manoel Bocarro Francês, o matemático e astrólogo, queria que fosse o Messias esperado o Duque de Bragança D. Theodósio; mas, como êste se mostrasse desinclinado às aventuras, passou o prognóstico ao filho, o futuro D. João IV. Esse redimiria a pátria e viria a realizar o império prometido. Assim o diz no poema que ao assunto consagrou:

> O ser de Portugal será tamanho
> Que o mundo todo nelle só se veja,
> Imperio do Universo summo e grande,
> Para que seu monarca todo o mande.

Materializada por êste modo a fantasia, não se desfez

nunca mais, e a nação ficou de olhos fitos no salvador anunciado. Mais que ninguem contribuiram os jesuitas para espalhar esta crença, e por meio dela foram os fautores riais da revolução de 1640.

São de vivo interêsse as páginas em que no *Tácito português* D. Francisco Manuel de Melo alude ao sebastianismo. Êle lá diz que à proporção do número dos descontentes, que fazia o govêrno castelhano, aumentava a dos sebastianistas. Como pratica de sebastianistas começaram as reuniões dos conjurados. A crença era a mesma em um ente predestinado; sómente a pessoa mudara. Os homens de acção que prepararam a independência moviam-se em um ambiente de oráculos e prodígios. Dá testemunho disso a copiosa literatura de escritos apologéticos do período imediatamente seguinte à Restauração.

O próprio D. Francisco Manuel na *Epanaphora politica,* descrevendo a revolta de Evora, faz referência dos vaticinios que então corriam relativos à recuperação do Reino português. O Duque D. João era já nesse tempo para todos o *Encoberto*. Êle o sabia, e seus amigos e familiares lho recordavam mais tarde, quando a corôa era sua, em alegorias de cortezãos lisonjeiros; assim António Vieira, prégando no aniversário dêle em 1642, e D. Francisco Manuel em duas composições poéticas, as *Trovas a El Rey Nosso Senhor*, e o soneto em elogio do opúsculo anónimo de D. João IV ácerca de Palestrina.

O mais desempoado espírito do Portugal daquêle tempo aproveitava para fins de adulação a lenda sebastianista. Êle por si nenhuma fé tinha no Bandarra, que considerava «homem de virtude incógnita, crassa ignorância e sangue suspeitoso» [1]. Não assim os que tinham feito a revolução. Nas festas pela aclamação de D. João IV

---

[1] *Tacito português,* liv. III.

a imagem do profeta foi exposta à veneração pública na Sé de Lisboa. Os prégadores alegavam seu nome dos púlpitos, e diziam-no inspirado de Deus. Em Trancoso dois fidalgos, dos que tinham ido em 1 de Dezembro ao Paço da Ribeira, D. Alvaro de Abranches e João de Saldanha de Sousa, ambos sucessivamente governadores da Beira, transferiram as cinzas do sapateiro para um túmulo, com o seguinte epitáfio: «Aqui jaz Gonçalo Eanes Bandarra, natural desta vila, que profetizou a restauração dêste Reino, e que havia de ser no ano de 1640, por el Rei D. João IV nosso senhor».

Entretidos com a defesa da independência, os portugueses, passado algum tempo, pensaram menos no Império do mundo. Nem D. João IV parecia capaz de o realizar. Mas ficava ainda a turba dos sebastianistas, que se não rendiam e continuavam à espera do D. Sebastião real. Dos partidários do Restaurador sómente António Vieira confiava nele para a empresa das profecias, e por sua morte achou meio de as conformar com os acontecimentos, sustentando que, pois a primeira parte dos vaticínios fôra cumprida, o soberano resuscitaria para executar o restante de sua missão na terra.

Esta doutrina o levou aos carceres do Santo Ofício, onde por longos meses obstinadamente a debateu com os Inquisidores.

Nesse tempo despertavam os crentes no Império universal português, divididos em dois grupos: o ortodoxo, fiel sempre a D. Sebastião, e o dos opportunistas, que transigiam com a realidade, e, sem ânimo de abandonarem a sua quimera, punham as esperanças no rei que tinham. As victórias do reinado de D. Afonso VI insuflavam-lhes novamente pretenções grandiosas. Os jesuitas continuavam a ser os mais acêsos propugnadores da crença. O assunto discutia-se como lição nas suas escolas de Coimbra: e o Padre Simão de Vasconcélos, na *Chro-*

nica da Companhia no Brasil, faz dêle o tema principal da dedicatória ao soberano, que lhe antepõe.

Mas não só os jesuitas se ocupavam da matéria. Os espíritos mais cultos da época não se dedignavam de toma-la para objecto de suas locubrações. A Academia dos Generosos, ácerca da qual dá interessante notícia o magnífico livro do sr. Edgar Prestage sobre D. Francisco Manuel, em um certamen literário, realizado em 2 de fevereiro de 1662, dava para ser versado pelos poetas da casa o ponto seguinte: *Hũa canção castelhana de sinco ramos e onze versos excitando ao nosso Monarcha a novas emprezas e que libertando o sepulchro do Christo lhe não faltarão em Portugal Taços que cantem suas emprezas.*

Dois vates apareceram a disputar o prémio, um que assinou a composição *Izandro* e outro *Cemiato*. O primeiro dizia:

Si quieres ser Monarcha soberano
dispone a buscar nuevas monarchias,
dá complemiento à tantas profecias,
arma de rayos la invincible mano,
sienta tu yugo el barbaro Otomano,
rescate tu Valor aun non bien visto
el sepulcro de Christo.

E o segundo:

O haz como le asombre
tu sombra y tu fortuna
à la otomana luna,
pues libertad esperan de tus manos
Traces, Gregos, Armenios, Georgianos.

Êste, referindo-se ao poema do Tasso, rematava dêste modo a canção:

Su Godofredo y Alfonso son remedo
i tu verdad de Alfonso i Godofredo.

Ouviam isto e aplaudiam D. Francisco Manuel de Melo, António de Sousa de Macedo, o Conde da Ericeira, e muitos outros, que eram o ornamento da intelectualidade portuguêsa naquele tempo. Concedendo mesmo que o empolado do estilo académico exagerava, saindo com tais incitamentos ao joven soberano, que não revelara ainda a nulidade da sua pessoa moral, lá está no programa a referência às profecias a mostrar-nos que os mais alumiados espíritos da época as não desprezavam. E se o Bandarra não era mencionado em tais assembléas, nem por isso deixava de ser de todos os profetas o mais seguido.

Outro testemunho contemporâneo, não menos valioso, é o do Padre Manuel Bernardes: «Agora o que esperamos é que a última e total ruina do império otomano se deva tambêm por eleição divina às armas portuguesas» [1]. Cinge-se êle no texto a profecias de S. Frei Gil de Santarem, e cita a obra do frade trinitário Sebastião de Paiva, *Tratado da Quinta monarquia e felicidades de Portugal prophetizadas*. O santo era profeta alegado a corroborar o Bandarra; a obra do frade glosa dos textos acreditados. A todos, a quem os destinos da patria preocupavam, as esperanças sebastianistas, com D. Sebastião ou sem êle, alimentavam a fé viva em um futuro radioso.

Entretanto o desengano das realidades ia mostrando que nenhum dos príncipes que sucediam na corôa podia ser o predestinado. No reinado de D. João V as esperanças nacionais voltavam ao Rei, que em Africa desaparecera. E não era uma minoria insignificante de ignaros o grupo dos sebastianistas. Temos o testemunho de autores graves, que no-lo asseguram. «Fidalgos de primeira

---

[1] *Nova Floresta*, tit. VIII, LIX.

grandeza, religiosos de austera vida, letrados de profunda sciência», diz o Abade de Sever no prólogo à sua obra sôbre D. Sebastião. O Padre Baião no *Portugal cuidadoso e lastimado* não se atreve a ir de frente contra os prognósticos: «Se El rei está ainda vivo se deve entender que o guarda Deus para alguma cousa grande do seu santo serviço» [1]. O prólogo começa por estas palavras: «Aqui tens, amigo leitor, uma história que porventura terás muito desejado... Não te prometo nela a volta de Elrei D. Sebastião ao Reino, nem a sua vida corporal, como talvez imaginavas, nem isso é matéria que se acomode com qualquer discurso; seguro-te porém que não morreu na batalha como muitos afirmaram». Para que o autor assim falasse era preciso julgar que a muitos leitores interessava a questão. Por seu turno o Abbade de Sever no seu prólogo declara não tratar na obra do ponto de ser vivo ou morto D. Sebastião, para não desagradar a nenhum dos partidos; sinal portanto de que também o dos crentes seria numeroso.

Em 1734 esperaram os sebastianistas debalde a vinda do *Encoberto,* que tinham por segura nesse ano. Deixou isso comemorado em uma sátira o poeta humorístico Tomás Pinto Brandão.

Com o tempo e as desilusões, amarguradas ainda pelo riso dos contrários, foram rareando as filas dos sectários, e por muitos anos pareceu que a crença se afogara no ridículo dos desenganos seguidos. Não sucedeu porêm assim, e quando em 1807 a invasão franceza poz em risco a independência nacional, o povo socorreu-se, como no tempo dos Filipes, da antiga esperança, para alentar a chama do patriotismo. As *Trovas* do Bandarra foram então buscadas como nunca, e as interpretações davam

[1] Pag. 728.

por certa a derrota de Bonaparte, junto de Evora, por D. Sebastião à frente de suas hostes, em prelio maravilhoso. Por incrível que tal pareça, a rija polémica de José Agostinho de Macedo com Pato Moniz, e outros que favoreciam a seita, é documento irrecusável da simplicidade de espírito de muitos, naquela época de renovação intelectual da Europa, e prova do desenvolvimento que inesperadamente tomou a superstição sebastianista.

Este foi o último accesso violento da psicose nacional. Depois disso encontramo-la em casos individuais; nunca mais porêm sob o aspecto de doença colectiva. Assim se pode dizer que, por quase tres séculos, o humilde mesteiral da Beira dominou na consciência da nação. Condenado pelo Santo Ofício, rehabilitado pelo patriotismo, triunfante em virtude dos acontecimentos políticos, oscilando em seguida a sua popularidade em curva incerta, o vate popular satisfaz uma necessidade da alma portuguesa, e por longo espaço lhe dá conforto nas horas tristes da sua existência. Isto será, penso, razão suficiente de entreter a atenção da Classe com as vicissitudes de uma obra, literáriamente tão mesquinha, como as *Trovas* do, pouco menos que analfabeto, sapateiro de Trancoso.

J. Lúcio d'Azevedo.

DOCUMENTOS INÉDITOS SOBRE JOÃO DE BARROS,

SOBRE O ESCRITOR SEU HOMONIMO CONTEMPORANEO, SOBRE A FAMILIA DO HISTORIADOR E SOBRE OS CONTINUADORES DAS SUAS «DECADAS»

PRIMEIRA PARTE

Documentos das Collecções da Torre do Tombo

I

Quitação dada a João de Barros como thesoureiro da Casa da India

Dom Sebastiam etc. faço saber a quantos esta mjnha carta de quitação virem que elrej meu señor e avo que sãta gloria aja mãdou tomar conta ao feytor Joham de Barros que servio de thesoureiro do dinheiro da casa da India e asy de thesoureiro da casa da Mina e de thesoureiro moor da casa de Ceita de tempo de tres anos e ojto meses que começarão ao primeiro dia do mês de Maio de mill b^{c} xx^{b} (1525) e acabarão em fim de dezembro de b^{c} xxbiij (528) e pela recadação de sua conta se mostra receber de dinheiro ojto cemtos novemta e tres comtos novecemtos setemta cinquo mill dozemtos trimta e cinquo iiij^{c} per esta maneira a saber: bj^{c} lR iij contos bj^{c} $\overline{\text{lxxb}}$ Rbij rs e meio que recebeo de Ruj Guarcia Joham de Saa Alvaro do Tojall e de Martim Mendez thesoureiros que forão da especiaria da dita casa da Imdia pelos contratadores dos contratos que herão obriguados de os paguar emtrando nesta soma xxbij contos bj^{c}l $\overline{\text{Rjx}}$ ix^{c} lxix (69:969) rs que o dito Joham de Barros recebeo dos seguros que os ditos contratadores e mercadores paguarão de pimenta e espiciarias que careguarão pera Framdes e b contos iiij^{c} $\overline{\text{iiij}}$ lx (404:060) rs que mais recebeo de Joham de Saa per Francisco de Guilão que os paguou do que devia no contrato que elle e Migel

Estevao tjnhão feito na casa da Mina do corall e pedra ume que lhe avia de ser paguo em pimenta e iiij contos bij^{c} lxxbj biij^{c} lxiiij (776:864) rs que recebeo dos ditos thesoureiros da espiciaria pelo l.º das vemdas meúdas e cem contos iij^{c} liiij iij^{c} x iiij (354:314) rs que recebeo de thesoureiros feytores recebedores e doutras pesoas mjsticas per emtreguas que lhe fizerao as quaes emtreguas pertemciao as ditas casas da Imdia e Mina e casa de Ceita e x contos bj^{c} xxbiij bj^{c}lxb (628:665) rs que os mercadores da cidade de lix.ª emprestarão pera a ajuda do casamento da emperatriz que está em gloria e iij contos cxxx x iij (130:013) rs e meo que recebeo de quartos e vjntenas e cimco por cemto que em todo o tempo de seu recebjmento paguarão as pesoas que vierao da India e de Gine das mercadorias e cousas que trouxerao e paguarao seg.^{do} regimento e ordem da dita casa e lxxiij contos ij^{c} lxxxj biij^{c} lxbj (281:866) rs per ij biij^{c} xxxiij (2:833) marcos iij oitavas lx bij (67) grãos douro fino de xx iiij (24) quilates dos iij lxxbj (3:076) marcos ij homças bj oitavas x grãos que vierao da Mina de que se fizerao c.^{to} lxxxiij ij-iiij (183:204) cruzados ij^{c} lxbj (266) rs em que se montarão os ditos lxx iij contos ij^{c} lxxxj biij^{c} lxbj (281:866) rs e bij^{c} xxx iiij b^{c} (734:500) rs que se fizerao de j bj^{c} xxxbj (1:636) dobras R ij (42) grãos douro de camtor que recebeo de P.º Fernandéz Barrigua feitor que foi da armada das jlhas o qual ouro resgatou Gonçalo Pirez pilloto do navio Piedade e biij^{c}lRjx iiij^{c} lxix (899:469) o que recebeo per vemda das mercadorias e cousas que se venderao nas ditas casas e j conto lRxxxbj (90:036) o que recebeo de A.º de Torres que teve cargo de fejtorizar os tratos de Giné e jlhas de Cabo Verde por contrato que se fez cõ elle na fazenda e asi se mostra receber estas mercadorias e cousas daljofar xiiij marcos bij homças bj oytavas e lxb homças dambar e lb homças e lx papos de allmizcar e xx homças e mea ojtava dallguala e Rb b^{c}xxj (45:621) quintaes hũa arroba xiij arrateis de cobre e bij bj^{c}xxx (7:630) quintaez iij arobas b arrates de manilhas de latao e cobre e iij lRj (3:091) peças descravos machos e femeas e xij ix^{c} lRix (12:999) peças dabanil e ayquẽs e iij lxxbj (3:076) marcos ij homças e bj oitavas x grãos douro da Mina e xxxbij peças de prata lá juradas que pesarao c.^{to} lRb marcos b onças hũa oitava e mea e b^{c}lRiiij (694) moios xxbj allqueires de triguo e bij^{c} lxx iiij (774) moios x biij (18) alqueires de cevada e xxxbj bj.^{c} l.^{ta} (36:650) varas de canhamaso e ij ij^{c} Rbiij (2:248) quintaez xbij arates de marfim e mill iij^{c}lxbj covodos $^{3}/_{4}$ de veludo e c.^{to} lx pipas bj (6) allmudes e meo de vinho emcascado e mil e ij^{c} lxxb (275) quintaez bj arates de estanho e outras muitas mercadorias e cousas declaradas na dita recadação e emçarramento das ditas comtas que começou a tomar Vasco

Lourenço contador e per seu falecimento hacabou Afomso de Mirãda e a emçarrou e foi vista per Duarte dabreu que servjo de provedor das comtas do reino os quaes biij^{c} lRiij (893) contos ix^{c} $\overline{\text{lxxb}}$ ij^{o} xxxb (975:235) e mercadorias e cousas que asy recebeo o dito Joham de Barros deu comta cõ emtregua sem ficar devendo cousa algũa por emtreguas e despesas que fez per mandado do dito señor rej meu avo e per meus mãdados e dos védores de minha fazenda emtrando nesta despeza biij^{c} $\overline{\text{Rj}}$ b^{c} xxx (841:530) rs que lhe mãdei levar em comta avendo respeito a lhe não serem levados em despeza biij^{c} $\overline{\text{Riij}}$ b^{c}xxx (843:530) rs que valerão as mercadorias que mais despemdeo que recebeo per compra que dellas fez pera fornimento dos tratos da dita casa da Mina as quaees se lhe não hacharão pellas emmentas que forão corjdas que recebese de algũ meu oficial alem doutras mercadorias e cousas que mais despendeo em que não haa a dita rezao segundo se mais compridamente comtem na dita recadação e portanto mãdo aos vedores de minha fazenda comtador mor dos meus contos do reyno e casa e a todos os corregedores juizes justiças oficiaes e pesoas a que o conhecimento pertemcer que lhe cumprao e guardem e façao muj jnteiramente comprir e guardar esta minha carta de quitação que per rezão dos ditos dinheiros mercadorias e cousas, que recebeo nam seja elle nem seus herdeiros citados nem requeridos em minha fazemda comtos juizo nem fóra delle por asj ter dado boa comta com hemtregua como dito he e por firmeza diso lhe mãodej pasar esta carta do quitação per mim hasinada e asellada do meu sello pemdemte — Gaspar Lopez scripvam dos ditos comtos a fez ẽ lix.^{a} a xx dias do mes doutubro ano do nacimento de Nosso Sõr Jhũ xpo de jb^{c} lxiij (1563) anos[1].

II

Nomeação de João de Barros para feitor da Casa da India

Dom Joam etc. a quamtos esta minha carta virẽ faço saber que comfiamdo eu como o oficio de feytor das casas de Guiné e Indias he de tamta substancia e fielldade pera o quall he neçesario hũa pesoa tall e de tamto recado que ho saiba e posa bẽ servir segundo

---

[1] *Privilegios de D. Sebastião,* liv. 3, fl. 93 v.º. João Pedro Ribeiro no tomo II das *Dissertações Chronologicas,* pag. 272, publicou esta mesma carta que encontrou no cartorio dos descendentes de João de Barros.

a calydade do dito oficio requere pela esperiemcia e mujta confiança que tenho ẽ Johaõ de Bairos que ora serve o dito oficio per meu mãdado avemdo respeito aos serviços que dele tenho recebidos e a boa comta que de sy tem dado ẽ todallas cousas de que ho emcarreguey e por follgar de lhe fazer mercê o dou ora daquj ẽ diamte por feytor das ditas casas de Guiné e Imdias asi e como ho era Vásco Queimado que ho dito oficio deixou por satisfaçã que lhe delle dey quamdo se apousẽtou cõ ho quall oficio o dito Joam de Bairros averaa ẽ cada hũ ano o mãtimento e ordenado que ho dito Vasco Queimado avia por bẽ de sua carta e mãdo ao conde da Castanheira veador de minha fazenda que ho aja daqui ẽ diamte por feytor das ditas casas de Guiné e Imdias e aos oficiaes delas que com elle sirvã seus oficios e ho dito ordenado lhe seraa asẽtado nos livros da dita fazemda de que ẽ cada hũ ano se faraa seu desembargo pera lhe ser pago na dita casa da Imdia e por firmeza de todo lhe mãdey dar esta carta per my asinada e asellada do meu sello pemdemte e pagou de ordenado do dito oficio cẽ mjl rs ao recebedor da ch.ria sobre o qual foraõ carregados ẽ recepta segundo se vio per seu conhecimento ẽ forma. Manoel de Moura a fez ẽ Evora a xxiij de dez.ro do anno do Nacimento de N. S. Jhu Xpo de j̄ bcxxxiij (1533) e porquamto o dito João de Bairros não estaa aqui pera jurar na Chria ey por bẽ que esta passe per ella sẽ embargo de nã jurar na dita Chria e o dito conde lhe daraa o dito juramento e nas costas desta pora sua certidaõ de como lho asy deu[1].

III

Confirmação do aforamento de umas casas a João de Barros

Dom Joham etc. a quamtos esta minha carta virem faço saber que por parte de Johão de Bairros feitor da minha casa da Imdia me foy apresentado huũ estormento daforamento per enovaçam de hũas casas que estam na rua dos mercadores desta cidade em vida de tres pesoas que lhe foy feyto pelos oficiaes do allmazem do reyno per meu mãdado de que ho theor he o seguinte:

Saibam quamtos este estormento daforamento per enovaçaõ de hũas casas que estaõ na rua nova dos mercadores em vida de tres pesoas feyto per mãdado delrej noso señor virem que no ano do nacimento de noso señor Jhũ Xpo de mjll quinhentos coremta e huũ

---

[1] *Doações de D. João III,* liv. 19, fl. 243 v.º

anos aos trimta e huũ dias do mês de Janeiro da dita era no allmazẽ do reyno peramte Gyll Homẽ cavalleiro da casa delrej ꝑoso señor allmoxarife do dito allmazẽ e de my escripvaõ da dita casa e testemunhas ao diamte nomeadas parceeo Johaõ de Bairros feytor da casa da Mina e Indias etc.

A casa era ao arco dos pregos e esta confirmação foi datada de 5 de dezembro de 1542. Á margem se diz que, a 28 dabril de 1557, el-rei auctorisou Joaõ de Barros a vender essas taes casas a Simaõ de Mello[1].

IV

Nomeação do sucessor de João de Barros no logar de feitor da casa da India (1568)

Dom Sebastiam etc. Aos que esta minha carta virem faço saber que comsirando eu como o oficio de feitor das casas de Guiné e India he de tamta sustamcia e fieldade pera o quall he necessario hũa pesoa tall e de tamto recado que o posa e saiba bem servir comforme a calidade que o dito officio requere e porque pela esperiemcia e comfiamça que tenho no doutor Amrrique Esteves da Veigua que ora por meu mandado serve o dito officio o servirá com haquelle cuidado recado e vigilãocia que a meu serviço cumpre como o tem feito nas cousas de que foi encareguado asi da justiça como de minha fazenda avendo respeito a seus serviços ej por bem e me praz de lhe fazer mercê do dito oficio em quanto eu o ouvér por bem e não mandar o contrairo e isto asj e da maneira que o era Johaõ de Barros cujo o tall officio foi que a seu contentamento o renunciou em mynhas maãos e por iso lhe fiz mercê cõ ho qual officio Amrrique Esteves averá em cada hũ ano que o servir setemta quatro mill dozemtos rs pera seu mãtimẽto e dos homẽs e escravos que ao tal oficio saõ hordenados que he outro tanto como com elle tinha e avja Johaõ de Barros e os começará a vencer do dia que asj começou a servir o dito carguo em diamte e lhes seraõ paguos cada ano no thesoureiro do dinheiro da casa da India que ora he e ao diamte for e portamto o notefico asj e mãdo aos vedores de minha fazenda que daqui em diamte ajaã a Amrrique Esteves por feitor das ditas casas e lho leixem servir e aver o tal ordenado e todos os proes e percallços que lhe direitamente pertencerem sem lhe a jsso porem duvida nem embarguo allgũ perque asj he minha mercê

[1] *Doações de D. João III*, liv. 38, fl. 39.

e lhe façaõ asentar esta carta no livro dos ordenados da fazenda e dar cada ano do dito tempo em diante a Amrique Esteves desembarguo pera os ditos lxxiiij ij^c rs lhe serem pagos no dito thesoureiro como dito he e mãdo a dom Francisco de Faro meu amado sobrinho do meu conselho e vedor de minha fazenda que ora emtende no negocio da India que meta a Amrique Esteves em pose do dito oficio e na Ch.ria lhe seraa dado juramento que bem e verdadeiramente o sirva guardando em tudo meu serviço e o direito ás partes do qual juramento e posse se fará declaração nas costas desta pela qual mando aos thesoureiros das ditas casas e aos oficiaes delas que ajaõ a Amrique Esteves por feitor e sirvaõ com elle seus oficios e por firmeza de que dito he lhe mãdei dar esta carta asellada do meu sello pemdemte — Dada em lix.a a xbjj (17) de Janeiro Allvaro Fernandez a fez ano do nacimento de Nosso Sõr Jhu Xpo de jb^e lxbiij (1568) — Manoel Soarez o fez escrever [1].

Verba á margem

A este documento porém devemos aditar o seguinte, pelo qual se vê com exactidão que João de Barros exerceu o seu cargo até 12 de agosto de 1567:

O doutor Amrique Estevez da Veiga cõteudo neste alvará aqui registado não ha mais daver os cẽ mjll rs de mantimento que tinha cõ o oficio de cõtador moor por S. A. lhe fazer de ij^c (200:000) rs dordenado cõ o oficio de feitor da casa da India os quais ij^c rs ade vemcer de xiij dias dagosto do ano p.do de jb^c lxbij por ẽtaõ começar a servir o dito oficio de feitor e do sobredito se pôs aqui esta verba per m.do de S. A. ẽ lix.a a xij de fev.ro de jb^c lxbiij (1568) [2].

V

Mercê de 200$000 rs. a João de Barros

Eu Elrej faço saber a quamtos este meu allvará virem que avemdo eu respeito aos serviços que tem feitos a elrej meu senhor e avo que santa gloria aja Joham de Barros feitor das Casas da India e Mina e aos que a mim tem feitos no dito carguo e espero que me ao diante faça ej por bem e me praz por lhe fazer mercê que elle posa

[1] *Doações de D. Sebastião*, liv. 24, fl. 10 v.°
[2] *Ibidem*, liv. 18, fl. 115 v.°

em dias de sua vida mãdar trazer das partes da India nas naaos darmada de cada hũ ano do ano pasado de b^c^lx (560) em diante em que lhe fiz a dita mercê tanto anjl e drogas de botica compradas de seu dinheiro de que aquy posa tirar forros pera si dozemtos mill rs cada ano e portanto o notefico asj ao meu Viso Rei e governador que ora he e ao diamte for nas ditas partes da India e o vedor de minha fazenda em ellas e mãdo lhes que lhe deixem careguar nas naaos darmada de cada ano tamto anil e drogas de botica de que aquy posa tirar forros pera si os ditos ij^c^ (200000) rs cada ano e esto posto que sejaõ mercadorias defesas e per este mãdo aos oficiaes da dita casa da India que tamto que a ella vierem as ditas cousas cõ certidaõ do vedor de minha fazenda nas ditas partes do que lla custaraõ descontando o custo lhe entreguem pela avaliaçam ou venda que se fara na dita casa qual lhe parecer mais meu serviço os ditos dozemtos mil rs cada ano como dito he e do anil e drogas que lhe asi fôr emtregue nam paguará frete quarto vintena nem cimquo por cento sem embarguo do allvará que ha na dita casa sobre os ditos cimco por cento nem outros algũs direitos e sendo caso que o anjl e droguas que ouver demãdar vir nas naaos darmada de cada ano lhe naõ venha ou vimdo se lhe percaõ ej por bem que ele as posa mãdar trazer nos anos seguintes e este allvará se registará nos livros da dita Casa da India pera se saber como asi o ey por bem no qual registo se poraõ verbas do preço do anil e sorte e preço das droguas que ẽ cada hũ ano lhe for emtregue na dita casa como dito he e quero que este valha como se fose carta começada em meu nome e asellada do meu sello pemdente sem embarguo da Hordenaçaõ do seg.^do^ livro, tit. xx que despoem o contrairo — Alvaro Fernandez o fez em Lix.^a^ a xxbij (27) de fev.^ro^ de b^c^lxj (561) — André Soarez ho fez esprever [1].

VI

Alteração á mercê anterior

Eu Elrei faço saber a quamtos este meu allvará virem que por fazer mercê a Joham de Barros feitor das casas da India e Mina ouve por bem per hũ alvará feito a xxbij de fevereiro deste ano presente que elle podesse em dias de sua vida mãdar trazer das partes da India nas naaos darmada de cada hũ ano do ano pasado de b^c^ e sesenta em diante em que lhe fiz a dita mercê tanto anil e drogas

[1] *Doações de D. Sebastião*, liv. 6, fl. 289 v.^o^

de botiqua compradas de seu dinheiro de que podese tirar aqui forros pera si dozemtos mill rs. cada ano como mais larguamente se contem no dito alvará e ora me ẽviou dizer o dito Johaõ de Barros que por quamto elle deve algũas dividas ouvese por bem que pera paguamento dellas podese mãodar trazer tamtas das ditas mercadorias este ano que vem de b^c lxij (562) de que podese tirar forros pera si dous mill cruzados em cada hũ dos ditos dous anos e visto seu requerjmento ey por bem e me praz por lhe fazer mercê que elle possa mãdar trazer das ditas partes nos ditos dous anos tantas das ditas mercadorias compradas de seu dinheiro quamtas pode mãodar trazer per vertude do dito allvará em oyto anos que se começaraõ do ano pasado de b^c e sesemta em diante em que lhe fiz a dita mercê a rezaõ dos ditos dozemtos mil rs. cada ano e se acabaraõ no fim do ano de b^c lxbij (567) e portamto o notefico asy ao meu Visorei e governador que ora he e ao diamte fôr nas ditas partes da India e ao uedor de minha fazenda em ellas que entendesse no negocio da caregua e descaregua das ditas naaos e mãdo lhes que lhe deixem careguar nas naaos que este dito ano cõ ajuda de Noso Sõr pera ella han de jr tantas das ditas mercadorias de que aqui posa tirar forros pera si dous mil cruzados que por vertude do dito allvará pode trazer nos quatro anos primeiros seguintes e nas naaos do ano que uem cõ a ajuda de Noso Sõr han de ir pera as ditas partes deixem careguar tamta das ditas mercadorias de que aqui posa tirar forros pera si certos dous mill cruzados que per vertude do dito allvará poderá mãdar trazer nos outros quatro anos a rezão dos ditos dozemtos mill rs cada ano e sendo caso que o dito Joham de Barros falleça demtro nos ditos oito anos ey por bem per lhe fazer mercê que seus herdeiros ou testamenteiros posaõ mãdar trazer as ditas mercadorias compradas de seu dinheiro na maneira que dito he pera paguamento das dividas do dito Johaõ de Barros e per esta mãdo aos oficiaes da dita casa da India que taanto que a ella vierem as ditas mercadorias cõ certidaõs do dito veedor de mjnha fazenda do que lla custarão descontando o custo lhe entreguem pera avaliaçam ou venda que se fará nas ditas casas quall lhe parecer mais meu serviço os ditos dozemtos mil rs cada ano asj e da maneira que se lhe ouveraõ de emtreguar pello dito alvará em cada hũ dos ditos oyto anos no qual alvará e asy no registo delle que está nos livros de minha fazenda porá verba hũ dos escripvães della de como per vertude do dito alvará ao dito Johaõ de Barros naõ hade mãdar trazer das ditas partes as ditas mercadorias vindo lhe nos ditos dous anos pelo dito tempo de oyto anos porquãto por lhe fazer mercê ouve per bem per este alvará que ellas podesse

mandar trazer nos ditos dous anos como dito he e outra tal verba se porá no registo do dito alvará que está nos liuros da dita Casa da India e de como se poseraõ as ditas verbas pasaõ os scripvaães que os poserem suas certidõis nas costas deste que se registará nos livros da dita casa pera se saber como asi o ouve por bem.

Alv.º Fernandes ho fez ẽ lix.ª a xxjx (29) de fev.ro de bc e sesenta e hũ. André Soarez o fez escrepver. Dom Paulo de Lima[1].

VII

Carta autografa de Joaõ de Barros a el-rei D. Joaõ III

Snõr

Frey Amdre da Imsoa me deu hũa carta de Vosa Alteza em que me mandaua q̃ fizese cõ Lopo dalmeyda q̃ fose buscar seu jrmão frey Roque p̄l̄o contentam.to q̃ Vosa Alteza teria de o ver neste reino | e assy me disse frey *(André da Insoa)* sobrisso outras palavras per q̃ beijo as maos a Vosa Alteza p̄l̄a merçe q̃ a elle e seu jrmão e a m̄y faz | e se meu f.º tevera idade per fazer esta jornada eu tenho tanto amor a frey Roque por quã bõo religioso he q̃ o mandara buscar per elle mas pois seu jrmão he vimdo e Vosa Alteza disso teve comtentam.to posto q̃ os trabalhos de quatorze annos da India o obrigasẽ a nã tomar outros de novo elle vay oferecido ao q̃ Vosa Alteza mandar | e prazera d̄s q̃ depois q̃ frey Roque for neste reino asy a religiam como Vosa Alteza reçeberam tanto serviço q̃ mereçera o contentam.to q̃ Vossa Alteza mostra ter de sua vinda | oje xxbj de Janeiro de 541[2].

J.º de Barros.

VIII

Carta autografa de Joaõ de Barros para D. Joaõ de Castro

(2.ª via) Señor

Se nestas naos q̃ Nosso Sñor levara a salvamẽto nã foram outras cartas senam esta minha cõ razam se podera Vosa Sria queixar de m̄y q̃ era esta tam curta na escritura como nas palavras da nota | mos por q̃ D̄s seja louvado o mundo esta posto em dar mjlhor novidade de papel e tinta q̃ dos outros fruytos dos temporais e mais

[1] *Doações de D. Sebastião*, liv. 6, fl. 289 v.º

[2] *Corpo chronologico*, p I, m. 69, n.º 23. É o texto da fotografia que acompanha este trabalho.

Fac-simile de uma carta autógrafa de João de Barros a D. João III

vivemos de huũs q̃ dos outros | e as limguoas dos q̃ la vam poeram o risco açima das cartas nã sera esta mjnha pera mais q̃ pera lembrança q̃ sou vivo e a vomtade e amor de o servjr muyto mais se eu aproveitar pera tamto bem | beijarei as mãos de Vosa Sria nesta parte ser lembrado de mȳ porq nas outras q̃ me tocarem certo estou q̃ quàto forem ante elle sempre receberam a honrra e merçe q̃ he de sua propria condiçam | e tambem me atrevo a lhe fazer lembrança de Bastiam Diaz por q̃ me parece q̃ se serve delle q̃ he synal q lhe tem boa vontade e eu fiquey verdadeiro | e elle pagame estas regras cõ fazer outra tall lembrança por mȳ a Vossa Sria ẽ as cousas de mjnha bebedice | beijo as mãos de Vossa Sria a q Noso Snor dara tamta vitoria comtra os portugueses como todollos seus servidores esperamos oje xxiij (23) de março de 547.

Servidor de Vossa Sria

J.º de Barros[1]

Sob: Ao mujto magnifico sñor o sñor dõ Joham de Castro governador da Indya meu sõr.

IX

Nomeação de Diogo d'Almeida, sogro de João de Barros, para escrivão do armazem da Guiné e Indias

«Dom manuell etc. a quamtos esta nosa carta virẽ ffazemos saber que comfiamdo nos da bomdade e descreçom de diogo dalmeida escudeiro da casa da Rainha minha Senhora Irmãa que he tall que nesto nos seruira bem e como a noso seruiço compre e queremdo lhe fazer graça e merçe Temos por bem e o damos ora daquy ẽ diamte por escprivam do nosso almazẽ de guinee e das Imdias asy e pella maneira q ho atee qui foy per outra nosa carta com ho qual hofiçio queremos que aja de mamtijmẽto em cada hũu anno nove mill e ix^c rs. a saber b̄j que damtes tinha e os ī̄ij ix^c q lhe ora damos em satisfaçam dos percalços dos mestrados das naaos e navijos q navegã pera a Imdya do que avya daver elle e aluaro diaz tanbẽ scprivam da dita caza huũ cruzado por mestrado de cada naao ou navijo atee cem tones e de hy pera çima por cada çimquoemta touelladas huũ cruzado segumdo ho tinham per nosa carta o qual percalço nã ham mais daver E alem dos ditos ī̄x ix^c rs. que em cada huu anno asy ha daver queremos q haja mais huu escrauo de preço major E asy avera de todos mestrados de todollos navyos

---

[1] *Collecção de S. Lourenço*, vol. 4.º, fl. 59. A transcrição dos dois originaes ultimos é literal.

e naaos que navegarẽ pera as partes de guinee leuamte e ponẽte huu cruzado atee cem tonelladas e de hy pera cima por cada l tonelladas que mais ffor avera outro cruzado e esto aa custa dos mestres q hos taes mestrados de nos houuerẽ e por q este percalço tinhamos hordenado a ambos nam leuara ho dito diogo dalmeida mais q ha metade delle e o dito aluaro diaz a outra metade como damtes aviam E Porem mamdamos aos vedores de nosa fazenda e etc. ẽ forma como a de rriba dada ẽ lixboa a dez dias doutubro Gaspar rroiz a fez de mill e b^{c} e b (1510)» [1].

X

Mercê á mulher de João de Barros

Eu Elrey faço saber aos que este virem que avendo eu respeito aos serviços que a elrey meu señor e avo que sta gloria aja e a mim fez Joam de Bairros no cargo de feytor das casas da India e Mina que servio e a me largar ora o dito cargo a seu contentamento ei por bem e me praz por lhe fazer mercê de per seu falecimento fazer mercê a Maria dalmejda sua molher de çincoenta mil rs de tença ẽ cada hũ anno ẽ sua vida; notéficoo assj aos vedores de minha fazenda e mando lhes que constandolhe ao tal tempo ser o dito Joaõ de Barros fallecido façaõ fazer padraõ ẽ forma dos ditos cinquoẽta mil rs de tença a Maria dallmejda sua molher pera dahi ẽ diante os aver e pera sua guarda e minha lembrança lhe mandei dar este allvará que quero que valha tenha força e vigor como se fosse carta feita ẽ meu nome sẽ embargo da Ordenação do 2.º livro tit. xx ẽ contrairo Manuel Soarez o fez ẽ lix.ª a x de Jan.º de mil b^{c} lx biij (1568).

Ey por bem que o allvará acima passe pela Ch.^{ria} posto que seja pasado o tempo ẽ que por ella ouvera de passar e paga Ch.ª desta somente, Antonio Fernandez a fez ẽ Almeirim a xiij (13) de Jan.^{ro} de jb^{c}lxxj (1571).

Á margem

Por ser fallecido Joam de Barros se fez per virtude do allvará de lembrança aqui registado a Maria dalmeida sua molher padram de cincoenta mil rs de tença em sua vida do primeiro dia de Janeiro de b^{c}lxxj (571) ẽ diante e pôse disso esta verba per mandado de S. A. ẽ lix. a x de abrill do dito anno [2].

---

[1] *Chancellaria de D. Manoel I*, livro 20, fl. 33 v.º

[2] *Doações de D. Sebastião*, liv. 26, fl. 138.

XI

Padrão á viuva de João de Barros

Dom Sebastião etc. faço saber aos que esta carta virem que por parte de Maria dAlmeida molher que foi de Joam de Bairos que foi fidalgo de minha casa e feitor das casas da India e Mina me foi apresentado hũ meu alvará cõ hũa apostilla posta ao pee delle de que o trelado he o seguinte:

Eu elrey faço saber aos que este virem que avendo eu respeito aos serviços que a Elrei meu señor e avo que samta gloria aja e a my fez Joam de Bairros no carguo de feitor das casas da India e Mina que servio e a me largar ora o dito carguo a seu contentamento ey por bẽ e me praz por lhe fazer mercê de per seu falecimento fazer mercê a M.ª dalmeida sua molher de cinquoenta mjll rs de temça ẽ cada huũ ano ẽ sua vida notefiquo-o asj aos vedores de minha fazenda e mãdo lhes que cõstandolhe ao tall tempo ser o dito Joaõ de Bairos falecido façaõ fazer padraõ ẽ forma dos ditos cimquoemta mjll rs de temça a Maria dalmeida sua molher pera dahy ẽ diante os aver e pera sua guarda e minha lembrãça lhe mãdei dar este alvará que quero que valha tenha força e vigor como se fose carta feita ẽ meu nome sẽ embargo da ordenaçaõ do seg.do livro tit.º xx em contrairo — M.el Soarez o fez ẽ lix.ª a x de Jan.ro de quinhemtos sesemta e oyto. Postilla: ey por bem que ho alvará acima pase pela Ch.ria posto que seja pasado o tempo ẽ que per ella ouvera de pasar e pagará a Ch.ria directa sómente — Antonio Fernandez a fez ẽ Almeirim a treze de janeiro de jbclxxj (1571) e eu Graviel de Moura o fiz screpver.

Pedindo me a dita Maria dalmeida que por quãto Joam de Bairos seu marido era falecido como cõstava per hũa certidaõ do doutôr Amtonio Vaz Castello do meu desẽbarguo e juiz de minha fazenda e justeficaçoẽs dela que apresẽtou lhe mandase pasar padraõ dos ditos l̄ rs de temça ẽ seu nome e visto seu requerimento e o dito alvará de lẽbrãça e certidaõ de justeficaçaõ per que cõstava ser o dito Joam de Bairos falecido lhe mãdei pasar esta minha carta de padraõ pela qual ey por bem e me praz que a dita M.ª dalmeida tenha e aja de minha fazenda do primeiro dia de Jan.º que pasou deste ano presente de jbclxxj (1571) em diante cimquoemta mjll rs de temça ẽ cada huũ ano ẽ dias de sua vida e portanto mãdo a dõ Martinho Pereira do meu cõselho e vedor de minha fazenda que lhe faça asẽtar nos livros dela os ditos l̄ rs de temça e despachar ẽ cada hũ ano do dito Jan.º ẽ diamte ẽ parte oude deles aja bom pagamento

e porquanto o dito Joam de Bairos falecco a vinte e hũ dias doutubro do ano pasado de b^clxx (570) do quall tempo ẽ diamte lhe pertẽce a dita temça lhe mãdei pasar alvará pera no asemtamento deste ano presente de b^clxxj (571) lhe serem despachados novemjll sete centos vinte e dous rs que lhe mõtavaõ aver dos ditos xxj doutubro do ano pasado de b^clxx (570) até fim de dezembro do dito ano e o alvará acima treladado se rompeo ao asynar deste no registo dele que está no livro de minha Ch.^ria se porá verba de como per vertude dele foi pasado este padraõ a dita Maria dalmeida e outra tal verba porá Graviel de Moura no asemto do dito alvará que está no livro do registo das mercês que faso e de como forã postas as ditas verbas pasaraõ suas certidoẽs nas costas desta que por firmeza de todo lhe mãdei dar por mj asynada e aselada de meu selo pemdemte — Dada na vila dalmeiri a xxbij (27) de Jan.º M.^el Teixeira a fez de mjll quinhentos setemta e hũ Graviel de Moura a fez screpver [1].

XII

Mercê a um filho de João de Barros

Dom Sebastião etc. faço saber aos que esta carta virem que por parte de Jeronimo de Bairros fidallgo de minha casa filho de Joam de Bairros que foi feytor das Casas da India e Mina me foi apresentado hũ meu allvará de lembrança de que o trellado he o seguinte:

Eu ElRei faço saber aos que este alvará virem que avemdo respeito aos serviços de Joam de Barros feytor das casas da India e Mina e aos que fez servindo o dito cargo e ora a seu contentamento o renunciar ẽ minhas mãos ey por bem e me praz por lhe fazer mercê de per seu fallecimento fazer graça a Jeronimo de Bairros seu filho fidallgo de minha casa de cento e cinquoẽta mil rs de tença ẽ cada hũ anno ẽquanto o naõ prover na ordem de Noso Sõr Jhũ Xpo de comẽda ou cousa que o valha cada anno pera elle forros cento e ojtenta mil rs e provendo alargará a dita tença e pera minha lembrança e sua guarda lhe mãdei dar este allvará pello qual se fará quando for tempo provisam ẽ forma a Jeronimo de Bairros pera aver de minha fazenda cada anno cento e cinquoẽta mil rs de tença pagos no meu thesoureiro moor ou quẽ o tal cargo servir ẽquanto não for provido na dita ordem como dito he na qual provisão se treslladará de verbo a verbo este allvará pera se saber como asj o ej por bem o qual quero que valha como se fosse carta ẽ meu nome

---

[1] *Doações de D. Sebastião*, liv. 25, fl. 141 v.º

e pasada pela Ch.ria posto que per ella naõ passe sẽ ẽbargo da Ordenaçaõ ẽ contrairo Alluaro Fernandez o fez ẽ lix.a a xij (12) de janeiro de mil bclx e oyto (1568) e a carta que Joam de Bairros tinha do dito cargo se rompeo e pello respeito sobredito lhe fez outras mercês — Manoel Soarez o fez escrever.

Pedindome o dito Jeronimo de Bairros que por quanto o dito Joam de Bairros seu pai era falleçido como constava per certidaõ de justificaçaõ do doutôr Antonio Vaz Castello do meu desẽbargo e juiz de minha fazenda e das justificaçõis della lhe mandase dar delle padraõ e visto seu requerimento e o dito allvará de lembrança acima treslladado e certidaõ de justificaçaõ e querendo lhe fazer mercê ey por bem e me praz que elle tenha e aja de minha fazenda do primeiro dia de Janeiro que pasou deste anno presente de bclxxj (571) ẽ diante os ditos cento e cinquoenta mil rs de tença cada anno ẽquanto não fôr provido na ordẽ de nosso sõr Jhũ Xpo de comenda ou cousa que valha cada anno pera elle forros cento e oytenta mil rs porque sendo provido a largará os ditos c.ta l rs e os não averá mais e lhe seraõ pagos cõ certidaõ de Manoell Coresma Barreto do meu conselho que ẽ cada hũ anno será obrigado aprešẽtar de como naõ he provido e portanto mando a dom Martinho Pereira do meu cõselho e vedor de minha fazenda que lhe faça asentar no l.º della os ditos cento e cinquoẽta mil rs e despachar ẽ cada huũ anno ẽ parte donde delles aja bom pagamento posto que no allvará de lembrança açima tresladado diga que lhe sejã pagos no meu thesoureiro moor ou quẽ seu cargo servir porquãto por fazer mercê ao dito Jeronimo de Bairros que me pedio ej por bẽ que se lhe mande o dito pagamento como é decllarado e porque os ditos cento e cinquoenta mil rs pertencem ao dito Jeronimo de Bairros de xxj doutubro do anno passado de bclxx (570) ẽ que o dito seu pai falleceo e por este padraõ os hade começar a vençer do primeiro de Janeiro deste anno presente de bclxxj (571) lhe foi passado provisaõ pera o asentamento deste anno presente se despachar ao dito Jeronimo de Bairros vinte e nove mil cento e sesenta e seis rs que lhe montaraõ aver dos ditos vinte e hũ doutubro do anno passado de bclxx até fim de dezembro do dito anno e o allvará de lembrança acima treslladado se rompeo ao asinar deste e no registo delle que está no livro das mercês que faço de que tem cargo Gabriell de Moura se porá verba como por o dito Joam de Bairros ser fallecido foi pasado este ao dito Jeronimo de Bairros seu filho e de como a dita verba foi posta pasará o dito Gabriel de Moura sua çertidaõ nas costas deste que por firmeza de todo lhe mãdei dar por mim asjnado e sellado do meu sello pendente. Dada na villa de Almeirim

a xxbij (27) de Janeiro M.el Teixeira a fez anno do nacimento de nosso sõr Jhũ Xpo de jbclxxj (1571) eu Gabriell de Moura a fiz escrever[1].

XIII

Mercê a um genro de João de Barros

Eu Elrei faço saber aos que este alvará virem que por parte de Lopo de Barros me foi apresentado hũ allvará de lembrãça de que o trelado he o seguinte:

Eu Elrei faço saber aos que este virem que havemdo eu respeito aos serviços que a Elrei meu senõr e avo que sãta gloria aja e a mim fez Johaõ de Barros no careguo de feytor das casas da India e Mina que servio e a me renũciar ora o dito careguo a seu contentamento ej por bem e me praz de fazer mercê a hũa de suas filhas quall elle nomear pera a pesoa que cõ ela casar da capitania de hũa das naaos da carreira da India per duas viagens e cõ ho ordenado em cada hũa delas conteudo no regimento na vaguante dos providos per provisoẽs minhas feitas antes de sete dias do mês doutubro do ano pasado de bclxbij (567) em que lhe fis a dita mercê noteficoo asy aos veedores de mjnha fazenda e mãdo lhes que fazemdo a tal pesoa certo ser casado cõ a filha do dito Johã de Barros e apresentando sua nomeaçaõ lhe faço faser provisaõ em forma das ditas duas capitanias e pera sua guarda e minha lembrãça lhe mãdei dar este alvará que quero que valha tenha força e viguor como se fose carta feita ẽ meu nome sem embarguo da ordenaçaõ do 2.º l.º tit.º 20 em contrairo M.el Soares o fes em lix.ª a x de janeiro de bclxxbiij (578) pedindo me o dito Lopo de Barros que por quãto elle hera casado cõ dona Isabel dallmeida filha do dito Johã de Barros em quem Maria dallmeida sua mai molher do dito Johã de Barros nomeou as ditas duas capitanias por o dito Johã de Barros naõ nomear em sua vida e deixar declarado em seu testamento que fosem pera a filha que ela nomease segundo constou pela verba do dito testamento lhe mandase pasar sua provisão em forma pera as ir servir tanto que lhe pela dita maneira nelas coubesse emtrar e visto seu requerimento e o alvara de lembrança atras trelladado e por a dita Maria dallmejda nomear as ditas duas viagẽs na dita dona Isabel sua filha cõ quem o dito Lopo de Barros fez certo ser casado como se vio per hũ estromento de nomeaçaõ que parecia ser feito e asjnado per M.el

[1] *Doações de D. Sebastião*, liv. 26, fl. 189 v.º

Tavesa pubrico tabeliam das notas e judiciall na villa de Pomball aos bj dias doutubro do ano pasado de b^c^lxxiij (573) cõ testemunhas nelle nomeadas ey por bem e me praz de lhe fazer mercê da dita capitania de hũa das naaos da carreira da India per duas viagẽs hyda per vynda cõ ho ordenado em cada hũa dellas conteúdo no regimento na vaguante dos providos das taaes capitanias per provisois feitas amtes de sete dias doutubro do ano de lxbij (67) em que fiz a dita mercê pelo dito alvará de lembrança pelo que mando ao provedor e oficiaes da casa da India que tanto que pela dita maneira couber entrar o dito Lopo de Barros nas ditas capitanias lhe dem a posse dellas e deixem ir servir como dito he e aver o dito ordenado e ele jurará em a minha Ch.^ria^ aos samtos evamgelhos que bem e verdadeiramente sirva guardamdo em todo a mjm meu serviço e as partes seu direito de que se fará hasento nas costas deste que quero que valha e tenha força e vigor como se fose carta feita em meu nome per mjm asjnada e pasada pela Ch.^ria^ sem embarguo da ordenaçaõ do 2.º l.º em contrairo e o dito allvará de lembrança foi roto ao asjnar deste e nos livros dos registos de mjnha faz.^da^ e casa da India homde o dito allvará estaa registado se porão verbas como foi pasado este alvará ao dito Lopo de Barros na maneira acima dita Jeronimo de Sequeira o fez em lix.ª a xbij de novembro de jb^c^lxxbj (1576) Gaspar Rabello o fez escrepver [1].

Á margem

Fez S. M.^de^ m. a Lopo de Barros que podesse renũciar a capitania de hũa das naos da India per duas viagens em hũa pesoa apta e renunciou hũa destas duas capitanias em M.^el^ Per.ª de que se lhe passou alvará sobscrito per Janalvarez Soares a 29 doutubro de 97 e se mandou por esta verba que fiz em lix.ª a 19 de jan.^ro^ de 98. *Luis dalvarenga Fig.^ra^*

XIV

Mercê a Jeronymo de Barros, filho de João de Barros

Dom Filipe etc. faço saber aos que esta carta virẽ que avẽdo respeito aos serviços de Joaõ de Barros que foy feitor da casa da India e aos de Jeronymo de Barros seu filho fidalgo da minha casa e que-

[1] *Doações de D. Sebastião,* liv. 37, fl. 240.

remdo lhe fazer mercê ey por bem e me praz que elle tenha e aja de minha fazenda cem mil reaes de tença cada huũ anno até o prover de hũa comenda ẽ qualquer das ordẽs que lhe valha c.to l (150:000) rs de renda e mando aos vedores de minha fazenda que lhe façaõ assentar os ditos c (100:000) rs de tença no livro dela e do primeiro de março deste anno presente de bclxxxij (582) ẽ deãte ẽ que lhe delles fiz mercê lhos despachẽ cadano ẽ lugar onde aja delles bõ pagamento cõ declaraçaõ que lhe sejaõ pagos com certidaõ de N.º Alvarez Per.ª de como naõ he provido e por firmeza dello lhe mandey dar esta carta de padraõ per my asinada e selada de meu selo pendente G.º Rib.ro o fez ẽ lix.ª a xxj de junho de jbclxxxij (1582). E eu D.º Velho a fez escrever.

Á margem

Por ser falecido o sobredito se riscou este registo por despacho da fazenda para efeito de se pasar padraõ a sua molher dona Loisa Soares de xxx (30:000) rs de tença ẽ vida conforme a hũa provisaõ que o sobredito tinha de licença — Lx.ª a iiij de novembro de 1586 — *P.º Maldonado*[1].

XIV

Outra mercê a Jeronymo de Barros

Eu Elrei faço saber aos que este alvará virem que avẽdo respeito aos serviços de Joaõ de Barros que foy feitor da Casa da India e aos de Jeronimo de Barros seu filho fidalgo da minha casa ey por bẽ e me praz de fazer mercê ao dito Jeronymo de Barros que das tenças que pera elle vagarem possa per seu falecimento testar de xxx (30000) rs dellas na maneira que lhe prouver e por minha lembrança e sua guarda lhe mãdei dar este alvará pelo qual se passará provisam ou provisõis ẽ forma a pesoa ou pesoas que per certidaõ de justificaçaõ mostrarẽ que o dito Jeronimo de Barros deixou nomeados neste xxx rs de tença — G.º Rib.ro o fez ẽ lix.ª a xxj de junho de jbclxxxij (1582) e eu D.º Velho o fiz escrever[2].

---

[1] *Doações de Filipe I*, liv. 2, fl. 269 v.º
[2] *Ibidem*, liv. 3, fl. 307 v.º

XVI

Mercê a uma nora de João de Barros

Dom Filipe etc. Aos que esta carta de padraõ virem faço saber que por parte de dona Luisa Soarez molher de Jeronimo de Barros fidalgo de minha casa me foi apresentado hũ meu alvará de lembrança per que eu ouve por bẽ de fazer mercê ao dito Jeronimo de Barros seu marido que por seu falesimento podese testar das tẽças que per elle vagassẽ xxx rs dellas do qual alvará o treslado de verbo ad verbũ he o seguinte: *(Segue o alvará cuja copia já fiz da Ch.ria de Filipe I, liv. 2, fl. 269 v.o).*

E pedindo me ha dita dona luisa Soarez por mercê que por quanto o dito Jeronimo de Barros seu marido he falescido e per seu falecimento nomeara nella os ditos xxx rs de tença per virtude do alvará de lembrança neste padraõ encorporado dos iic lta rs de tença que per seu falescimento vagaraõ lhe mandase dar padraõ deles ẽ seu nome pera os ella ter e aver em sua vida e visto per my seu requerimento e o dito alvará de lembrança neste padraõ encorporado e em como per o dito Jeronimo de Barros vagaraõ os ditos ijc e cincoenta mil rs de tença ey por bẽ que a dita dona Luisa Soares molher do dito Jeronimo de Barros tenha e aja de minha fazenda xxx rs de tença em cada hũ ano em dias de sua vida e os comece a vencer do primeiro de Janeiro do anno que vẽ de bclxxxbij (587) ẽ diante e por tanto mando a dom Fernando de Noronha conde de Linhares do meu conselho do estado e veador de minha fazenda que lhe faça asentar os ditos xxx rs de tença nos livros de tença della e levar cada anno nas folhas do asentamento ẽ lugar onde aja delles bom pagamento do dito primeiro de Janeiro do ano que vẽ de bclxxxbij (587) ẽ diante como dito he e os asentos que estavaõ no livro de minha fazenda dos ditos ijc lta (250:000) rs de tença ẽ nome do dito Jeronimo de Barros e asy os registos delle do livro dos registos da Ch.ria da côrte se riscaraõ e se puserão verbas neles para se aver de fazer este padraõ a dita dona Luisa Soares como se vio per certidoẽs de M.el d'Azevedo fidalgo de minha casa e de G.ar Maldonado escrivã da dita Ch.ria da côrte as quais certidoẽs e certidaõ de justificaçaõ e mais papeis foi tudo rôto ao asinar deste e por quanto a dita dona Luisa Soarez ouvera de comessar a vencer os ditos xxx rs de tença de xx de agosto deste anno presente de bclxxxbj (586) em diante que he o tempo ẽ que o dito Jeronimo de Barros seu marido faleceo e por este padraõ os hade comessar a vencer do dito primeiro de Janeiro do anno que vem de bclxxxbij (587) ẽ diante lhe foi dado mandado pera o almoxarife do almoxarifado da cidade de Leiria

lhe dar dez mil noveçentos xxiiij rs e meio dos ditos ij^c l^ta rs de tença deste anno presente lhe foraõ na folha do asentamento do dito almoxarifado de Leiria ẽ nome do dito Jeronimo de Barros que lho montaraõ dos ditos xx dagosto deste dito anno presente atè fim de dezembro delle a respeito dos ditos xxx rs por anno e por firmeza de todo lhe mandei dar esta minha carta de padraõ per my asinada e publicada pela minha Ch.^ria cõ o meu sello pendente. Dada em lix.^a a xxij de novembro Antonio Pereira o fes anno de jb^clxxxbj (1586) e os ditos xxx rs de tença pertenceraõ a dita dona Luisa Soarez como se vio per certidaõ de justificaçaõ do doutor Ruy Brandaõ do meu conselho e juiz dos despachos da mesa de minha faz.^da das justificaçoẽs della e eu Manoel d'Azevedo o fiz escrever [1].

XVII

Mercê a Lopo de Barros, filho de Joaõ de Barros (1568)

Dom Sebastiaõ etc. aos que estą carta virẽ faço saber que avendo eu respeito aos serviços de Lopo de Barros fidallgo de minha casa filho de João de Barros feitor das Casas da India e Mina asi os que fez neste Rejno como nas partes da India onde ora anda ey por bem e me praz de lhe fazer mercê dos cargos de capitaõ e feitor da naao ou navio que for da India a Malluco pello cravo por duas viagẽs e cõ o ordenado a cada hũa dellas contiúdo no Regimento na vagante dos providos per provisois feytas antes de sete dias doutubro do anno passado de b^clxbij (567) em que lhe fiz esta mercê e por tanto o notefico asj ao Viso Rei e governador das partes da India que ora he e ao diante fôr e ao védor de minha fazenda ẽ ella ą que o conhecimento disto pertencer e mando lhes que quãdo pella dita maneira ao dito Lopo de Barros coubér ẽtrar nas tais viagens o metaõ de posse dellas e lhas deixẽ servir e aver o ordenado cõ cada hũa dellas e todos os prois e percallços que lhe dereitamente pertencerem sẽ lhe a jso ser posto duvida nẽ embargo allgũ porque asj he minha mercê e na India lhe será dado juramento que bem e verdadeiramente sirva as tais viagẽs guardando ẽ tudo meu serviço e direito ás partes do qual juramento e posse se fará declaraçaõ nas costas desta que se registará ẽ hũ dos livros da Casa da India dentro de quatro meses primeiros seguintes a qual se lhe passou per tres vias de que esta he a primeira e portãto avendo hũa dellas effeito as outras se romperão

[1] *Doações de Filipe I*, liv. 10.º, fl. 377 v.º

e se não dê nenhum vigor as quais viagẽs fará ẽ naao ou ẽ navjo meu ou á minha custa e por firmeza de todo lhe mãodei dar esta carta asinada e asellada cõ o meu sello pendente. Dada em lix.ª a xiiij (14) de jan.º — Jacome d'Oliveira a fez anno do Nacim.to de Noso S.or Jhũ Xpo de j̄bclxbiij (1568) M.el Soarez a fez escrever [1].

XVIII

Mercê para a pessoa que casar com uma das filhas de João de Barros

Eu Ellrey faço saber aos que este virẽ que avendo eu respeito aos serviços que a Ellrey meu señor e avo que samta glloria aja e a my fez Johão de Barros no cargo de feitor das casas da India e Mina que servio e a me renũciar ora o dito cargo a seu cõtentamento ej por bem e me praz de fazer merce a hũa de suas filhas qual elle nomear pera a pesoa que cõ ella casar da capitania de hũa das naos da carreira da India por duas viagẽs e cõ o ordenado a cada hũa dellas contiúdo no Regimento na vagante dos providos per provisois minhas feitas antes de sete dias do mes doutubro do anno passado de bclxbij (567) ẽ que lhe fiz a dita mercê. Notefico o assy aos vedores de minha fazenda e mãdolhes que fazendo a tal pesoa çerto ser casado cõ a filha do dito Joaõ de Barros e apresentando sua nomeação lhe façaõ fazer provisaõ ẽ forma das ditas duas capitanias e pera sua guarda e minha lembrança lhe mandei dar este allvará que quero que valha e tenha força e vigor como se fose carta feita ẽ meu nome sẽ ẽbargo da ordenaçaõ do 2.º L.º, tit.º xx ẽ contrairo. M.el Soarez o fex ẽ lix.ª a x de janeiro de j̄bclxbiij (1568) [2].

XIX

Mercê a um dos filhos de Joaõ de Barros (1583)

Dom Filipe etc. faço saber aos que esta carta virẽ que avendo respeito aos serviços que me tem fèitos nas partes da India Lopo de Barros fidalgo de minha casa aõde me ajnda ora esta servindo e aos de D.º de Barros seu jrmaõ que nellas mataraõ ẽ meu serviço ey por bem e me praz de lhe fazer mercê da capitania da fortaleza de Bar-

[1] *Doações de D. Sebastião,* liv. 22, fl. 36.
[2] *Ibidem,* liv. 22, fl. 61.

cellor por tempo de tres anos na vagãte dos providos per provisoẽs feitas antes de xx dias de janeiro do anno de bclxxiij ẽ que o senhor rej dom Sebasfiaõ meu sobrinho que deus tẽ lhe fez esta mercé a qual capitania elle servirá posto que seja provido das viagẽs de Maluco e averaa cõ ella dordenado cada ano iiijc (400:000) rs a custa de minha fazenda e os proes e percalços que lhe dereitamente pertẽcerẽ pelo que mãdo ao meu Visorey ou governador das ditas partes da India e ao vedor de minha fazenda em ellas que quando lhe pela dita maneira couber ẽtrar na dita capitania lhe dem a posse della e lha deixẽ servir e aver o dito ordenado e percalços sẽ lhe ser posto duvida nẽ ẽbargo algũ dãdo lhe primeiro juramento dos sãtos evãgelhos que a sirva e tenha bẽ e verdadeiramente guardãdo meu serviço e o direito as partes e ãtes que se lhe de a posse fara primeiro menage da dita capitania nas maõs do dito visorej ẽ a forma custumada de que se fara asẽto no 1.º das menagẽs das ditas partes e offerecerá certidaõ nas costas desta a qual se registara na casa da India dẽtro de iiij meses primeiros seguintes e do teor della foi pasada outra para jrẽ por duas vias hũa comprida a outra naõ avera feito e por firmeza de tudo lhe mãdei dar per my asinada e selada cõ meu sello pendente. Dada ẽ lix.ª a xxiij de n.ro Jeronimo de Sequeira a fez de jbclxxxiij (1583) P.º Gomez a fez escrever [1].

XX

Confirmação da renovação do emprazamento da quinta da Ribeira de Litem feito por um descendente do historiador Joaõ de Barros

«Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guine e da Comquista Navegação Comercio da Ethiopia Arabia Percia e da India etc. Como Gouernador e perpetuo Admenistrador que sou do mestrado Cauallaria e ordem de Nosso Senhor Jezus Christo fasso saber aos que a prezente Carta de confirmação e nouo prazo em vida de tres passoas somente compridas e acabadas e mais não virem como por parte de Manoel de Barros de Almejda me foy aprezentado hum Instromento de Aforamento dos bens do dito Prazo nas ditas tres vidas de que o Theor he o seguinte :

Em nome de Deus Amem Saibão quantos este Publico Instromento

---

[1] *Doações de D. Filipe I,* livro 10, fl. 99 v.º

de renouação de Prazo em vida de tres pessoas somente e mais não e obrigação virem que no Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e sete centos e trinta e quatro em vinte e hum dias do mes de Agosto do dito Anno na cidade de Lixboa oriental junto ao Conuento de Santo Eloy nos apozentos em que viue Eugenio de Carualho Sotto Maior Caualleiro professo na Ordem de Christo e Contador do Mestrado da mesma Ordem nestes Reynos e Senhorios de Portugal e Algarues Ilhas e suas comquistas e nellas Prouedor das Comendas vagas e mais bens e propriedades dellas pertencentes á mesma Ordem por Sua Magestade que Deus guarde como Gouernador e perpetuo Admenistrador que he do Mestrado e Caualaria da mesma Ordem estando elle ahi prezente de hũa parte e de outra o estaua outrosim tambem presente o Reuerendo Beneficiado Antonio Ribeiro Luis morador na rua direita de Santa Anna freguezia de Nossa Senhora da Pena da cidade de Lisboa Occidental e isto em nome e como procurador bastante que mostrou ser de Manoel Barros de Almeida morador na sua quinta de Real arrabalde da cidade de Braga por vertude de hũa sua procuração bastante que lhe obtorgou e aprezentou nesta Contadoria pella qual lhe dá puder pera em seu nome obtorgar e aseitar e asignar esta escriptura de renouação de prazo da quinta de Sam Lourenço de que he pessuidor como emphiteuta e foreiro á Comenda de Sam Martinho de Pombal como milhor constará da dita Procuração que ao diante hirá tresladada nesta notta e seus Treslados logo ahi por elle dito Contador do Mestrado no nome que reprezenta foi dito e disse a mim Escriuão da mesma Contadoria ao diante nomeado em prezenssa do dito Procurador do Cazeiro empheteuta e peramte as Testemunhas outro sim ao diante nomeadas e no fim desta notta assignadas que entre os mais bens e propriedades de Rais que costumam andar aforados e emprazados em vidas tocantes e pertencentes á dita Comenda de Sam Martinho de Pombal desta dita Ordem de Christo de que foi vltimo Comendador o Conde resposteiro mor e de prezente está vaga e se admenistra por esta Contadoria bem assim he a dita quinta de Sam Lourenço que esta sita na Ribeira de Litem termo da villa de Pombal e consta de cazas e terras de pam vinha e olivais e varias aruores de fruto e sem elle e mais pertenças e sua ermida cuja propriedade he contheuda e declarada medida e confrontada em a nova vestoria e medição que della se fes judecialmente por ordem deste Juizo a requerimento do dito cazeiro precedendo citação aos confrontantes e juramento aos louuados como tudo melhor se uerá e e constará da dita uedoria e medição a que se referem elles partes e ao diante hirá tresladada nesta notta e seus treslados a qual

quinta com todas as suas Terras e propriedades e mais pertenças he de sua natureza prazo de vidas de liure nomiação e foreiro a dita Comenda directa Senhoria delle como constou por hũa carta de comfirmação do vltimo emprazamento velho desta dita quinta que o dito cazeiro aprezentou nesta Contadoria e delle se uia ser feito em nome de Sua Magestade El Rey Dom Fellipe que Deus haja no anno de mil seiscentos e vinte e hum a hum Antonio de Barros de Almeyda em tres vidas das quaes elle seria a primeira que por seu falecimento nomearia a segunda e esta a terceira de maneira que fossem asim tres vidas de tres pesoas somente e mais não com a obrigação entre outras de pagar de foro e penção a dita Comenda e seu Comendador em cada hum anno doze dobras de ouro cruzados de Castela e asim mais seis alqueires de cevada e hũa duzia de ovos e quatro galinhas em que entrauam as duas do nouo acrecentamento do dito foro em cujo Prazo fora a terceira e vltima vida Francisco de Barros de Almeida e no testamento com que faleceo nomeou este dito Prazo e o direito de renouação delle a seu filho segundo o dito cazeiro Manoel de Barros como mostrou por hũa certidão autentica com o Theor do dito testamento e sua aprouação e outrosim mostrou mais por dous recibos de quitação dos rendeiros da dita Comenda haver lhe pago os foros vencidos athe o anno proximo passado e por asim ser fezera este cazeiro petição a elle Contador do Mestrado juntando os ditos documentos e alegando o referido e que se queria emprazar de nouo no Prazo da dita quinta e aseitar delle renouação de mais tres vidas por justa vedoria na forma dos Deffinitorios da Ordem de Christo de cujo requerimento e documentos se deu vista ao Doutor Procurador Geral das Ordens ao que não teue duuida e com effeito á vista de tudo lhe mandara elle dito Contador fazer a dita vedoria e medição como dito he e sendo esta junta aos mais papeis e documentos fizera este dito cazeiro segunda Petição a elle contador pedindo que á vista de tudo lhe mandasse fazer sua Escritura de renouação do dito Prazo por mais tres vidas e sendo outrosim ouuido o Doutor Procurador Geral das Ordens dera em resposta que se fizesse justissa e á vista de tudo mandara elle Contador do Mestrado por seu vltimo despacho que se fizesse escritura de Emprazamento e renouação de vidas do Prazo de que se trata em nome do suplicante pera ser a primeira e nomear a segunda e esta a terceira com o foro e acrecentamento que declaram os louuados na vedoria junta e com as mais condiçoens em similhantes costumadas e na forma dos deffinitorios da Ordem como tudo milhor constara do dito Despacho que outrosim com os mais ao diante hira tresladado nesta notta e seus treslados por bem do que disse elle dito Contador

do Mestrado no nome que reprezenta e como provedor que he dos bens da dita Ordem de Christo que por este publico instromento de Aforamento pella milhor via de direito emprazaua e aforaua como de feito logo emprazou e aforou e deu de nouo emprazamento em vida de tres pessoas sómente e mais não e não sendo em prejuizo da Comenda nem de terceiro a elle dito cazeiro emphiteuta Manuel de Barros de Almejda pera elle e as duas vidas futuras que lhe sucederem digo que lhe ham de suceder o dito Prazo da refferida Comenda digo da referida quinta de Sam Lourenço atras declarada e na uedoria ao diante incerta medida e confrontada com todas suas terras e propriedades e o mais a elle anexo tocante e pertencente com suas entradas e sahidas seruentias nouas e antigas logradouros e possessoens tudo de monte em fonte rotho e por romper asim e da maneira que pertence a dita Comenda e Ordem de Christo como costuma andar emprazado e aforado e o trouxeram e pessuhiram as mais pessoas a quem succedeu e milhor se puder e haja e possa haver o qual emprazamento e renouação deste dito prazo lhe fas elle dito Contador do Mestrado sub as clauzullas e condiçoens pennas e obrigaçoens seguintes: que elle dito cazeiro emphiteuta Manoel de Barros de Almeida sera neste dito prazo e propriedades delle a primeira vida e pessoa e puderá athé hora de sua morte nomiar liuremente a segunda vida em huã pessoa que lhe parecer e nomiar quizer não sendo das próhebidas em direito e a segunda vida pello semelhante modo puderá nomiar a terceira de maneira que sejam neste dito Prazo tres vidas de tres pessoas sómente e mais não e findas e acabadas que sejão ficara devoluto e vago á dita Comenda de Sam Martinho de Pombal e seu Comendador pera delle se fazer renouação a quem de direito pertencer na forma dos Estatutos e deffiniçoens da Ordem de Christo. Item que elle dito Cazeiro e vidas futuras serão obrigados a trazer sempre todas as propriedades deste Prazo bem tratadas e fabricadas e a fazer nellas todas as bemfeitorias e milhoramentos uteis e necessarios de sorte que sempre ande tudo bem tratado milhorado e não peiorado. Item que elle, dito Cazeiro emphiteuta primeira vida e as duas vidas futuras que lhe ham de suceder serão obrigados a dar e pagar de foro e penção deste dito Prazo e suas propriedades á dita Comenda de Sam Martinho de Pombal e seu Comendador de hoje em diante em cada hum anno a saber seis mil e oitocentos reis em dinheiro e sete alqueires de seuada e tudo será bom e de receber e pago na dita Comenda e villa de Pombal por dia de Nossa Senhora de Agosto como he uzo e costume e neste dito foro vai já inclinado digo incluido o nouo acrecentamento que se lhe fes nesta renouação de Prazo de mais mil e seiscentos reis

e hum alqueire de seuada alem do foro antigo que athe o prezente se pagaua pello Prazo uelho tudo na forma que declaram os louvados da vedoria ao diante incerta e começarão a fazer o primeiro pagamento deste dito foro a respeito do dito nouo acrecentamento o anno proximo que vem de mil e sete centos e trinta e sinco pello dito dia de Nossa Senhora de Agosto de cada hum anno e dahi em diante o hirão fazendo e continuando pontualmente em cada hum anno sem interpolação nem demora algũa e sempre e em todo o tempo se entenderá ser o dito foro liure e izento pera a Comenda de todo o encargo que nella haja e por haver. Item que deixando de pagar pontualmente o dito foro em cada hum anno seram pinhorados e excecutados via excecutiva como diuida Real, a cuja excecução e pagamento não poderão os cazeiros deste Prazo alegar duuidas nem embargos alguns e fazendo o contrario não serão ouuidos nem admetidos em Juizo nem fora delle sem primeiro e com effeito pagar tudo o que estiuerem a deuer de foros vencidos e sendo cazo que deixem de pagar o dito foro em tres annos successivos ficarão cahindo em comisso e perderão o direito da posse e dominio vtil que tem nas propriedades deste Prazo pera a dita Comenda e seu Comendador direito Senhorio delle. Item que a todo o tempo que acontecer hauer algũa ruina ou ruinas em as propriedades deste Prazo seram os cazeiros delle obrigados a tudo fazer concertar e reedeficar a sua propia custa sem que o direito Senhorio dispenda couza algũa nem que pello tal respeito perca nada do seu foro porque este sempre lhe ha de ser pago inteiramente sem embargo de qualquer ruinas ou damneficaçoens que acontecer possão o que Deus não permita. Item que serão obrigados estes cazeiros a reuendicar quaisquer bens e propriedades que lhe constar são pertencentes a este Prazo que delle andarem sonegados e alheados por injusto tittulo os farão vnir e conjuntar a este mesmo prazo e tudo isto á sua propria custa delles cazeiros emphiteutas. Item que as pessoas que forem sucedendo na posse do dominio vtil das propriedades deste Prazo em segunda e terceira vida o farão logo a saber ao direito Senhorio delle pera conhesser e saber quem tem por cazeiro e de quem se ha de cobrar e arrecadar o foro atras declarado o que fará cada hum em termo de tres mezes digo de seis mezes primeiros seguintes contados do dia da tal suceção em diante sob penna de pagar o dito foro em dobrado todo o tempo que faltar a esta condição e outrosim farão o conhessimento de foreiros em o liuro do tombo da Comenda e proprios desta Contadoria. Item que não puderão uender dar nem alhear as propriedades deste Prazo nem parte algua delle sem que primeiro o fação a saber por sua petição ao direito Senhorio delle pera este ver se o quer pera si tanto

pello tanto do que houtrem por elle der e não o querendo então com sua licenssa e expreso consentimento que preceder e primeiro digo que procedera por escripto e poderão vender todo por inteiro contanto que não seja a pessoa puderosa nem das defezas em direito e do prezo por que vendido e alheado for lhe pagarão o seu laudemio a rezam da quarentena na forma que o despoem os Estatutos da Ordem de Christo e sendo este Prazo vendido ou alheado sem a tal licença e pagamento do dito laudemio ficará o tal contracto sendo nullo. Item que serão obrigados a confirmar este aforamento por Sua Majestade que Deus Guarde pelo seu Tribunal da Mesa da Conciencia e Ordens em termo de tres mezes contados do dia da data desta Escriptura em diante e tanto que confirmado lhe for e passado pela chancellaria da Ordem o aprezentarão nesta Contadoria pera se lhes por verba nesta notta na forma costumada e com estas condiçoens e obrigacoens e as mais que se conthem em direito e nos Deffinitorios da Ordem de Christo disse elle dito Contador do Mestrado hauia por bem feita esta escriptura de emprazamento digo de renouacão de Prazo da referida quinta e suas pertenças ao dito cazeiro nas ditas tres vidas de tres pessoas somente e mais não a qual sempre em todo o tempo se entenderá ser feito sem prejuizo da Comenda nem de terceiro e logo pello dito reuerendo procurador do cazeiro Manoel de Barros foi dito e disse que elle em nome do dito seu constituinte e por vertude dos poderes de sua procuração pera elle e vidas futuras aseitaua como de feito aseitou esta escriptura de renouação de prazo da refferida quinta de Sam Lourenço e suas propriedades e mais pertenças nas ditas tres vidas com todas as suas clauzullas e condicoens pennas e obrigaçoens e o mais em ella declarado e se obrigaua como de feito obrigou em seu nome a que o dito cazeiro seu constetuinte e vidas futuras que sempre lhe ham de suceder tudo comprirão inteiramente e o que pagarão sempre pontualmente o dito foro de seis mil e outocentos réis em dinheiro e os sete alqueires de seuada em que entra o nouo acrecentamento nos dias e tempos de sua obrigação de cada hum anno pera o que e o mais que necessario for disse obrigaua como de feito obrigou a pessoa e bens do cazeiro seu constetuhinte e das duas vidas futuras que lhe ham de suceder em espicial o vtil dominio das propriedades deste emprazamento e aforamento e que sendo cazo faltem ao dito pagamento dos foros disse que não tem duuida alguã a que por elles sejão pinhorados via executiua como se cobrão e arecadão semelhantes foros e que outrosim se obriga a que responderão pello aqui contheudo nesta cidade de Lisboa e Juizo da Contadoria do Mestrado da Ordem de Christo ou em outro qualquer

Juizo aonde o direito Senhorio os demandar e executar quizer pera o que renuncia de seu constetuhinte e vidas futuras Juizes de seus foros domicillios e preuellegios pertencentes digo prezentes e futuros e tudo o mais que por si e em seu fauor alegar possão que de nada se puderão valer nem ajudar saluo tudo comprir e guardar inteiramente como neste instromento de Aforamento asima e atras se declara e em testemunho de verdade asim o obtorgarão pedirão e asceitaram de parte a parte e eu escriuão da mesma Contadoria como pessoa publica e asceitante em nome da pessoa a quem tocar abzente e o tresllado dos papeis e documentos de que atras se fas menção he do theor e forma seguinte:

Em nome de Deos amen. Saibão quantos este publico instromento de puder e procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezu Christo de mil e sete centos e trinta e quatro annos aos vinte e tres dias do mes de Junho do dito anno na quinta de Rial arabalde da cidade de Braga e cazas de morada de Manoel de Barros de Almeida mosso fidalgo da Caza de Sua Magestade que Deus guarde aonde eu Taballião Geral fui vindo ahi perante mim e as testemunhas ao diante nomeadas e assignadas apareceo prezente o dito Manoel de Barros de Almeyda pessoa por mim reconhessida e por elle foi dito que na milhor forma de direito fazia seu bastante procurador com puder de substaballecer em hum e muitos procuradores e os reuogar se comprir ficando este sempre em sua forssa e vigor comvem a saber na cidade de Lixboa ao Reuerendo Beneficiado Antonio Ribeiro Luis asistente na dita cidade de Lisboa pera que em nome delle constetuhinte como se elle prezente fosse possa obtorgar e asignar huã Escriptura de renouação de Prazo que me ha de fazer o Senhor Contador do Mestrado da Ordem de Christo Eugenio de Carualho Soutto Maior do Prazo de Sam Lourenço na Ribeira de Litem do termo de Pombal pertencente a Comenda de Sam Martinho da dita villa de Pombal no qual Prazo ha de ficar elle obtorgante a primeira vida na forma de vedoria que se acha feita por ordem do dito senhor Contador do Mestrado e com todas as clauzullas e condiçoens que nos tais emprazamentos de renouaçoens se custumão fazer pera o que lhe daua como deu todos os puderes em direito necessarios com liure e geral admenistração e rezeruou pera si toda a noua citação e asim o disse e obtorgou e mandou fazer o prezente instromento e delle dar hum e muitos treslados e os que comprir estando a tudo prezentes por testemunhas Antonio Luis Barbosa de São Bernardo Jozephe filhos de mim Taballião Geral que todos aqui asignarão Rafael da Rocha Malheiro Taballião Geral que o escreui = Manoel de Barros de Almeida = Antonio Luis Bar-

boza de São Bernardo Jozephe de São Sotto Maior = E não se continha mais em o dito instromento que eu sobre dito Taballião Geral aqui fis treslladar bem e fielmente de meu liuro de nottas e vai na verdade sem couza que duuida fassa e ao proprio liuro de nottas que fica em meu poder e cartorio me reporto ę o sobscreui e asignei de meu publico signal e razo de que uzo que tais são. Eu Rafael da Rocha Malheiro Taballião Geral que o sobscreui = Lugar de signal publico = Rafael da Rocha Malheiro.

Diz Manoel de Barros filho legitimo de Francisco de Barros de Almeida já falecido e de sua molher Donna Izabel Cizillia Preira de Carualho morador na sua quinta de Rial lemite da cidade de Braga que o dito seu Pay foy admenistrador do morgado de Leiria e do Prazo da quinta de São Lourenço na Ribeira de Litem foreiro em vidas á Comenda de Sam Martinho da villa de Pombal de que foi Comendador o Conde da Calheta tambem falessido e porque no testamento com que falesseo o Pay do suplicante não só nomeou na pessoa do sobredito Manoel de Barros como seu filho segundo o dito morgado mas tambem o dito Prazo da quinta de São Lourenço pera requerer o direito de renouação o que tudo consta do dito Testamento que aprezenta por hauer sido o dito seu Pay a vltima vida nelle e porque pella certidão que tambem aprezenta o suplicante se mostra estarem satisfeitas todas as pençoens que do dito Prazo se pagão á dita Comenda the o prezente em cujos termos Pede a vossa mercê que attendendo aos documentos juntos lhe fassa mercê mandar passar renouação do dito Prazo na forma do estillo. E Receberá Mercê. = Haja vista ao Doutor Procurador Geral das Ordens. Lisboa oriental dez de Março de mil e setecentos e trinta e quatro = Sotto Maior. = Deue se mandar passar Carta de Vedoria = Castro. = Passe Carta de Vedoria na forma das deffiniçoens da Ordem. Lixboa oriental vinte e sinco de Março de mil e sete centos e trinta e quatro = Sotto Maior.

Aos quatro dias do mes de Mayo do anno prezente de mil e setecentos e trinta e quatro annos nesta quinta de Sam Lourenço que he termo da villa de Pombal donde eu Taballião vim com o Doutor Juis de fora Joseph Bartholomeu Cauaco estando ahi Pedro Francisco feitor da dita quinta em comprimento da Carta retro pello dito Doutor Juis de fora lhe foi o juramento dos Santos Evangelhos emcarregando lhe debaixo delle declarasse todas as propriedades e suas pertenças do Prazo desta dita Quinta sem ocultar alguas sob penna de perder o senhorio da dita quinta o dito Pedro e Procurador o direito que nelle tem e por elle recebido o dito juramento asim o prometeo fazer e logo debaixo delle declarou que este Prazo desta

quinta se compoem de terras lauradias e de mattos e aruores de fruto de peras e massans olineiras e carualhos e huãs cazas de sobrado cittas no meio desta dita quinta e toda ella e suas pertenças se acham debaxo e dentro das confrontaçoens dell que na verdade herão declaradas e que ha trinta e dous annos que elle dito feitor feitoriza esta quinta e que sempre seu constetuhinte e seus antecessores reconhesserão por direito senhorio aos Comendadores e seus Procuradores da Comenda de Sam Martinho da dita villa de Pombal e que delle lhe paga em cada hum anno sinco mil e duzentos réis e seis alqueires de seuada tudo pago nesta dita quinta ao rendeiro ou procuradores dos Comendadores da dita Comenda sem nesta satisfação hauer falta alguã pello natal de cada hum anno e de tudo elle Doutor juis de fora mandou fazer este termo de declaração que com elle asignou Manoel Mascarenhas de Almeida Taballião e o escreui = Cauaco = Do feitor Pedro Francisco hua crus =.

E logo em o dito dia mes e anno em esta dita quinta de Sam Lourenço e cazas delle donde eu Taballião estaua com o dito Doutor Juis de fora e ahi estaua prezente o Reuerendo Padre Caetano da Rocha Coelho da cidade de Coimbra procurador bastante contheudo em o substaballessimento junto em a procuração atras junta de Manoel de Barros de Almeida senhor desta quinta e por elle foi dito ao dito Doutor Juis de fora que per effeito de se medir e fazer vedoria neste Prazo desta dita quinta se louuaua por parte de seu constetuhinte em Luis Bernardes e elle dito Doutor Juis de fora se louuou por parte da dita Comenda em Cimão Rodrigues Preira ambos moradores na dita villa de Pombal e mandou que fossem noteficados pera tomarem o juramento pera fazerem a dita vedoria e medição em cuja louuação elle Doutor Juis de fora entrepoz seu decreto judecial e logo sendo citados os ditos louuados aparecerão perante elle dito Doutor Juis de fora e lhe deu o juramento dos Santos Evangelhos encarregando lhe debaixo delle fizessem vedoria medição e arbitramento em o dito Prazo tudo sem odio nem affeição e elles hauendo recebido o dito juramento asim o prometerão fazer e de tudo o dito juis mandou fazer este termo que com elles asignou Manuel Mascarenhas de Almeida Taballião o escreui = Cauaco = Luis Bernardes = Simão Rodrigues Preira = o Padre Caetano da Rocha —.

E logo em o dito dia mes e anno pello dito Doutor Juis de fora foi mandado ao dito feitor e Procurador Pedro Francisco que declarasse os confrontantes do dito Prazo por elles serem noteficados pera asestirem a dita medição e vedoria do dito Prazo antes que se principiasse a fazer e logo pello dito feitor foi dito e declarado que o dito Prazo confinaua pelo nascente com o Ribeiro que vem do lugar de Cança-

ria e pello Sul com o rio Arunca que vem da Ribeira de Litem pera a dita villa de Pombal e pello puente confinaua por parte com outro Ribeiro chamado da Matta e com Domingos Lopes do lugar de Punhete e do norte parte com Manoel Lopes do Cazal de Sam Vicente limite desta quinta e com André João dos Andrés e com Manoel Domingues o mosso da Camsaria e do nascente confina com Manoel da Conceição da quinta da Valada e com Jozé Domingues da Tojeira e que por esta maneira tinha declarado os confrontantes do dito Prazo e visto pello dito Doutor Juis de fora sua declaração mandou que eu Taballião os noteficasse pera assistirem a dita medição e demarcação do dito Prazo com a cominação de que não vindo nem mandando por seus procuradores de se fazer as suas reuelias de que fis este termo que asignou com o dito feitor. Manuel Mascarenhas de Almeida Taballião que o escreui = Cauaco = Do feitor Pedro Francisco huã crus. — Certifico citar aos confrontantes asima nomeados e cada hum de per si pera virem acestir á medição e demarcação do Prazo desta quinta de Sam Lourenço com a cominação de que não hindo ou mandando por seus procuradores de se fazer as suas reuelias em fé do que me asignei em razo aos quatro dias do mes de Maio de mil e setecentos e trinta e quatro annos = Manoel Mascarenhas de Almeida.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezu Christo de mil e setecentos e trinta e quatro annos em esta quinta de São Lourenço que he termo da villa de Pombal aonde eu Taballião vim com o Doutor Juis de fora Jozeph Bartollameu Cauaco e com os louuados asima nomeados a fim e pera effeito de se fazer vedoria e demarcação e arbitramento em o Prazo desta dita quinta e logo o dito feitor foi mostrando as cazas da dita quinta e mais pertenças do dito Prazo e logo pellos ditos louuados foi visto as ditas cazas e acharão serem sete cazas de sobrado desbaratadas com suas logeas e seis dellas forradas e huã de telha vam e tem hum passadisso pera huã das sete nomeadas que fica pera a parte do nascente e com huã caza terrea que serue de scleiro e junto ás dittas cazas huã ermida com huã imagem da inuocação de Santa Catherina cittas as dittas cazas e ermida junto a ellas e no meio das terras lauradias e de rega desta quinta e junto á dita quinta e mata de carualhos os curraes de gado e dos bois e pera a parte do puente huãs cazas e terras que fabrica hum cazeiro que fabrica alguas propriedades do dito Prazo dentro do ambito e confrontaçoens do dito Prazo e pera a parte do nascente outras cazas e curral em que habita outro cazeiro que fabrica alguas terras na mesma forma do ambito a dentro e compoem se mais o dito Prazo de aruores de fruta de peras e massãns e figueiras e oli-

ueiras e mattos de carualhos mas todas estas aruores velhas e diminutas do que dantes erão por hauer ha poucos annos que com huma grande tempestade se arrancarão e quebrarão e das terras regadias pera fora a dita e mattos digo a dita matta e mattos e pouzios emcapazes de se cultiuarem. Acharão mais que o dito Prazo asim nas terras de rega como nas de sequeiro poderão leuar de samiadura cento e vinte alqueires asim de trigo outras de centeio e outras de rega de milho. Acharão mais elles louuados estar em o dito Prazo huã vinha que leuará vinte homens de caua. Acharão mais elles louuados estar junto ás dittas cazas huã quinta murada sobre si digo hũ quintal murado sobre si de parede de pedra com suas aruores de espinho que são dous limoeiros e huã sidreira — Medição — E logo os ditos louuados principiarão a medir o dito Prazo da parte do puente da banda do sul pello pé de hum ribeiro chamado da Matta com o qual confina da parte do puente e por parte do mesmo puente confina com Domingos Lopes de Punhete e tem por esta parte mil sincoenta e quatro varas de sinco palmos cada vara e outrosim continuarão os ditos louuados com a dita medição da parte do puente pello norte direito ao nascente aonde está hum marco grande com huã crus da mesma Comenda que demarca pera o dito Prazo e confina da parte do norte com Manoel Lopes do Casal de Sam Vicente lemite da dita quinta e tem o dito Ribeiro the o dito marco cento e sincoenta varas e outrosim forão continuando pello mesmo norte direito ao nascente e do dito marco the outro que esta em o outeiro chamado do Coimbrão com a mesma crus da Comenda que demarca pera o dito Prazo e tem the o dito marco cento e sesenta e duas varas da mesma qualidade de sinco palmos e outrosi continuarão a medição do dito marco pello mesmo norte direito ao nascente athe chegarem a outro marco grande da mesma crus e comenda que demarca pera o mesmo prazo e tem do segundo marco athe o terceiro quatrocentos e oitenta e seis varas da mesma qualidade. E outrosim conthenuarão a medição do dito Prazo pello mesmo norte direito ao nascente the chegarmos ao outro marco pequeno que confina com André João dos Andrés e tem terceiro marco athe o quarto cento e oito varas da mesma forma da Craueira de sinco palmos e tambem confina pello mesmo norte com Manuel Domingues o mosso da Caruaria e asim mais partimos do dito quarto marco direito ao Ribeiro que vem da Caruaria ao Rio Arunca que confina pello mesmo norte direito ao nascente com Manoel da Conceição da quinta da Vallada termo da dita villa e do dito nascente direito ao dito rio com quem confina da parte do Sul tem do dito marco piqueno athe o rio mil e trezentas e sesenta e seis varas de largura da mesma

marca e outrosim conthenuarão os ditos louuados pella borda do rio da parte do sul the o puente aonde se prencepiou esta medição e ahi se finalizou e acharão ter de comprido mil e outocentas e seis varas da mesma marca de craueira com que acharão elles dittos Louuados que emportam todas as mediçoens do dito Prazo redondamente sinco mil cento e quarenta varas digo e quarenta e duas varas E outrosim pellos dittos Louuados foi dito e declarado que elles virão e apegarão o dito Prazo e não contarão os ditos carualhos pellos mattos serem grandes e as oliueiras estarem por vareas partes do dito Prazo mas que todas as ditas aruores neste auto declaradas estauão dentro do ambito das mediçoens deste Prazo = Declararão mais elles louuados que pella banda do Rio que deuide o dito Prazo se acharão variedade de choupos grandes pera defenção das enchentes do mesmo rio pera não destruhir as terras regadias do dito Prazo, declararão os louuados que atendendo a muita despeza que se fazia no dito Prazo na cultura delle e comoro dobras necessarias e a demenuição das aruores que acrecentarão demais da penção que o dito Prazo pagaua de sinco mil e seiscentos reis que tudo emporta seis e outocentos reis e que acrecentauão mais hum alqueire de seuada que com os seis alqueires de seuada que se paga do dito Prazo á dita Comenda que com os seis fazem soma de sette alqueires de seuada cada anno e que por esta maneira asima e atras escrita e declarada tinhão feito a dita vedoria medição e acrecentamento tudo na forma que o entenderão debaxo do juramento que recebido tinham sem odio nem afeição alguã e de tudo o dito Doutor Juis de fora mandou fazer este autto de vedoria medição e acrecentamento que asignou com os ditos louuados. Manoel Mascarenhas de Almeida Taballião o escreui = Cauaco = Luis Bernardes = Cimão Rodrigues Preira.

Diz Manoel de Barros que neste Juizo se lhe passou Carta de Vedoria pera em vertude della se lhe fazer medição no Prazo da quinta de Sam Lourenço foreiro a Comenda de Sam Martinho de Pombal pera effeito de se fazer nelle suplicante renouação do dito Prazo em primeira vida e porque ajunta a dita vedoria e mais papeis que aprezenta termos em que Pede a vossa merce lhe fassa mercê á vista do referido mandar se lhe fassa Escriptura de nouo emprazamento do dito Prazo. E Recebera Mercê. — Haja vista ao Doutor Procurador Geral das Ordens Lixboa oriental sinco de Julho de Mil e setecentos e trinta e quatro = Soito Mayor. — Fiat Justitia. Castro — Fassa se escriptura de emprazamento e renouação de Prazo digo e renouação das vidas do Prazo de que se trata em nome do supplicante pera ser a primeira vida e nomear a segunda e a segunda a terceira com o foro e acrecentamento que declarão os

louuados na vedoria junta e com as mais obrigaçoens e condiçoens em semilhante costumadas na forma das Deffiniçoẽns da Ordem. Lixboa oriental dous de Agosto de mil e setecentos e trinta e quatro = Sotto Mayor = E não se continha mais em os dittos documentos e mais papeis que tresladados os concertei com os proprios a que em todo e por todo me reporto e ficão em meu puder e cartorio que eu João da Silua da Crus escriuão da mesma Conthadoria do Mestrado da Ordem de Christo o fis aqui escreuer bem e fielmente desta notta do liuro numero nove aonde fica lanssado a folhas duzentas e doze verço sendo a tudo prezentes por testemunhas Liandro de Mello e Faria e Lucas Rodrigues ambos moradores na freguesia de Sam Vicente de fora que dicerão elle digo que dicerão ser elle obtorgante procurador o proprio que nesta notta asignou aos des dias do mes de Setembro de Mil e sete centos e trinta e quatro annos e eu João da Silua da Crus Escriuão da Contadoria o fiz escreuer e sobscreui = Eugenio de Carualho Sotto Mayor = Beneficiado Antonio Ribeiro Luis = Leandro de Mello e Faria = Lucas Rodrigues e eu João da Silua da Crus escriuão de Contadoria do Mestrado da Ordem de Christo que este instromento fis escreuer no liuro da nota numero nono e dele a que me reporto o fis tresladar concertei sobscreui e asignei nesta cidade de Lixboa ocidental digo oriental aos onze de Setembro de mil e setecentos e trinta e quatro annos. — Pagousse de feitio desta com a notta dous mil e quinhentos e vinte reis — João da Silua da Crus.

E pedindo me o dito Manoel de Barros de Almejda lhe confirmasse o instromento de afforamento nesta incorporado e visto por mim seu requerimento e resposta do Procurador Geral da Ordem — Hey por por bem e me praz de lhe confirmar e como com effeito confirmo e hey por confirmado em vida de tres pessoas sómente de que elle dito Manoel de Barros de Almeida será nos bens deste Prazo a primeira vida com puder e faculdade de puder nomear a segunda athe a hora de sua morte em huã pessoa que lhe paresser e nomear quizer não sendo das prohibidas em direito e a segunda vida pello semelhante modo poderá nomiar a terceira de maneira que sejão neste dito Prazo tres vidas de tres pessoas compridas e acabadas e mais não e isto com o foro e acrecentamento de mais penção neste Prazo declarado o que todos comprirão inteiramente com as condiçoens penas e obrigaçoens e declaraçõens contheudas e declaradas no instromento aqui encorporado e por firmeza de tudo lhe mandei dar a prezente Carta de confirmação sellada com o sello pendente da dita Ordem que será registada no liuro do Tombo da dita Comenda pera a todo o tempo se saber a maneira digo da dita Comenda e se porá a verba no liuro da notta da

Contadoria do Mestrado da mesma Ordem á margem da escriptura aqui emcorpurada donde emanou pera a todo o tempo se saber a maneira em que elle dito Manoel de Barros de Almeida e a segunda e terceira vida que lhes ha-de de suceder o trazem El Rey Nosso Senhor o mandou pellos Doutores João Cabral de Barros e Alexandre Ferreira Deputados do Despacho da Mesa da Conciencia e Ordens. João Manoel de Fontes a fes em Lixboa occidental aos treze de outubro de Mil e sete centos e trinta e quatro. Lourenço Vaz Pretto Monteiro a fes escreuer. João Cabral de Barros. Doutor Alexandre Ferreira.—Por Despacho da Meza da Conciencia e Ordens de dezaseis de Setembro de Mil e settecentos e trinta e quatro.—Pagou mil seis centos e sesenta reis com a confirmação. Belchior do Rego e Andrade» [1].

XXI

Foral da capitania de 50 leguas da costa do Brasil pertencentes a João de Barros

Dom Joam etc. A quamtos esta minha carta virem faço saber que eu fiz ora doaçam e mercê a Joam de Barros fidalguo de minha casa pera elle e todos seus filhos netos herdeyros e sobcesores de juro e herdade pera sempre da capitania de cymquoêta legoas de terra na mynha costa do Brasyll segundo mays jmteyramente he comteudo e decrarado na carta de doação que da dita terra lhe tenho pasada e por ser muyto necesaryo aver ele forall dos direitos foros trebutos e cousas que na dita terra ham de pagar asy do que a my e a coroa de meus regnos pertemçe como do que pertemce ao dito capitaõ por bem da dita sua doaçam eu avemdo respeito a calydade da dita terra e a se ora nouamente ir morar povoar e aproveytar e porque se ysto milhor e mays cedo faça sentindo o asy por serviço de Deus e meu e bem do dito capitão e mercê da dita terra e por folgar de lhes fazér mercê ouve por bem de mandar ordenar e fazer o dito foral na forma e maneira seguinte:

Item primeiramente o capitam da dita capjtania e seus sobcessores daraõ e repartyrão todas as terras della de sesmarya a quaesquer pesoas de quallquer calydade e condiçã que sejã comtamto que seyam christaãos lyvremente sẽ foro nẽ direito algũ sómente o dizimo q̃ serã obrigados de pagar ha ordem do mestrado de Nosso Sõr Jhu Xpo de todo o que nas ditas terras ouvér

[1] *Chancellaria da Ordem de Christo*, livro 213, fol. 112 verso.

as quaes sesmarias daraõ da forma e maneira que se contem em minhas ordenaçoões e naõ poderám tomar terra algũa de sesmaria pera sy nem pera sua molher nem pera o filho herdeiro da dita capitanya e porem podella ham dar a todos os outros filhos se os tivér que naõ forem erdeyros da dita capitanya e asy aos seus parentes como se em sua doaçaõ contẽ e se algũ dos filhos que nam sam herdeiros da dita capitanya ou qualquer outra pesoa tever algũa sesmarya per qualquer maneira que a tenha e vyer a herdar a djta capitanya será obrygado do dia que nella sobceder a hũ ano primeiro seguymte de a largar e trespasar a tall sesmarya em outra pesoa e nam a trespasando no dito tempo perderá pera my a dita sesmaria cõ mais outro tamto preço quamto ella valer e per esta mando ao meu feitor ou almoxarife que na dita capitanya por my estiver que em tall caso lance loguo mañõ pela dita terra pera my e a faça asemtar no livro dos meus propios e faça execuçaõ pela valya dela e nã o fazendo asy ey por bem que perca seu oficio e me pague de sua fazenda outrotamto quamto montar na valya da dita terra. Item avendo nas terras da dita capitanya costa mares ryos e bahyas della qualquer sorte de pedrarya perllas aljofar ouro prata corall cobre estanho e chumbo ou outra qualquer sorte de metal pagar se ha a my o quymto do qual quymto avera o capytam sua dizima como se comtem em sua doaçã e serlheha emtregue a parte que lhe na dita dizima montar ao tempo que se o dito quimto per meus officiaes pera my arecadar. Item o paao do Brasyl da dita capitanya e asy quallquer especiarya ou drogarya de qualquer calydade que seja que nella ouver pertencerá a my e será tudo sempre meu e de meus sobcesores sem o dito capitaõ nẽ outra algũa pesoa poder tratar nas ditas cousas nem em algũa delas la na terra nem as poderã vemder nem tirar pera meus reynos e senhorios nẽ pera fora deles sob pena de quẽ o contrayro fizer perder por yso toda sua fazenda pera a corôa do reyno e ser degradado pera a jlha de San Tomee pera sempre e porém quamto ao Brasjll ey por bẽ que o dito capitam e asy os moradores da dita capitanya se posam aproveytar dele no que lhes hy na terra for necesaryo nã semdo em o queymar por que queymando emcorreram nas sobreditas penas. Item de todo pescado que se na dita capitania pescar nam sendo ha cana se pagará a dizima ha ordem que he de dez peixes hũ e alem da dita dizima ey por bem que se pague mais meya dizima que he de vynte pexes hũ a qual meia dizima o capitam da dita capitania averá e arecadará pera sy porquanto lho tenho della feito mercê. Item queremdo o dito capitam moradores e povoradores da dita capitanja trazer ou mandar trazer pera sy ou per outrẽ a meus regnos ou senhorios quaes-

quer sortes de mercadoryas que na dita terra e partes della ouvér tirando escravos e as outras cousas que acima sam defesas podeloam fazer e seram recolhydos e agasalhados em quaesquer portos cidades villas ou lugares dos ditos meus reynos e senhoryos em que vyerem aportar e nam seram costramgidos a descargar suas mercadoryas nẽ as vemder em algo dos ditos portos cidades e villas contra suas vontades se pera outras partes antes quysér jr fazer seus proveytos e queremdo as vemder nos ditos lugares de meus reynos e senhoryos nam pagarão delas direitos algũs somente a sysa do que vender posto que polos foraaes regimentos ou costumes dos taes lugares forem obrygados a pagar outros direitos ou trebutos e poderam os sobreditos vender suas mercadorias a quẽ quyserem e levalas pera fora do reyno se lhas bem vyer sem embargo dos ditos foraes regimentos ou costumes que em comtrairo aja. Item todolos navios de meus regnos e senhoryos que á dita terra forem com mercadoryas de que já ca tenham pagos os direitos em minhas alfandegas e mostrarẽ disso certydam dos meus oficiaes dellas nam pagaraõ na dita terra do Brasyll direito algũ e se lá caregarẽ mercadoryas da terra pera fora do reyno pagaraõ da sayda dizima a my da qual dizima o capitam averá sua redizima como se conthẽ em sua doaçam e porem trazendo as taes mercadoryas pera meus regnos ou senhorios nã pagarã da sahyda cousa algũa e estes que trouxerem as ditas mercadoryas pera meus reynos ou senhorios seram obrygados de dentro de hũ anno levar ou e emvyar ha dita capitanya çertidam dos oficiaes de minhas allfandegas do lugar homde descarregam de como asy descarregarã em meus regnos e as calydades das mercadoryas que descarregarẽ e quantas eram e naõ mostrando a dita certidaõ dentro no dito tempo pagarã a dizima das ditas mercadoryas ou daquella parte dellas que nos ditos meus regnos ou senhorios nã descaregarã asy e da maneira que ham de pagar a dita dizima na dita capitanya se carregarẽ pera fora do regno e se fora pesoa que naõ aja de tornar aa dita capitanya dara llá fiança o que montar na dita dizima pera dentro no dito tempo de hũu anno mandar certidaõ de como veyo descargar ẽ meus reynos ou senhoryos e naõ mostrando a dita certidaõ no dito tempo se arecadará e averá pera my a dita dizima pela dita fiamça. Item quaesquer pesoas estrangeyras que naõ forem naturaes de meus regnos senhorios que aa dita terra levarẽ ou mandarẽ levar quaesquer mercadoryas posto que as levem de meus reynos ou senhorios e que ca tenham paguo dizima pagarãa laa da entrada dizima a my das mercadoryas que asy levarẽ e caregando na dita capitania mercadoryas da terra pera fóra pagaraõ asy mesmo dizima da sahyda das

taes mercadoryas das quais dizimas o capitaõ averá a sua redizima segundo se contem en sua doaçaõ e ser lhe ha a dita redizima entrege per meus oficiaes ao tempo que se as ditas dizimas pera mim arecadarẽ. Item de mantimento, armas artelharya polvora salytre enxofre chumbo e quaesquer outras cousas de muniçaõ de guera que ha dita capitanja levarẽ ou mandarẽ levar o capitam e moradores della ou quaesquer outras pesoas asy naturaes como estrangeiros ey por bem que se nam pague direitos algũs e que os sobreditos posam lyvremente vender todas as ditas cousas e cada hũa delas na dita capitanja ao capitaõ e moradores e povoadores della que forem xpãos e meus subditos. Item todas as pesoas asy de meus reynos e senhorios como de fóra deles que ha dita capitanja forem nã poderaõ tratar nem comprar nem vender cousa algũa com os gemtyos da terra e tratarã somente com o capitam e povoadores della comprando vendendo e resgatando cõ elles todo o que podem aver e quẽ o contrairo fizer ey por bem que perca en dobro toda a mercadorya e cousas que com os ditos gemtyos contratarẽ de que sera a terça parte pera a mynha camara e a outra terça parte pera quẽ os acusar e a outra terça parte pera o espritall que na dita terra ouver e naõ o avendo hy sera pera a fabryqua da jgreya della. Item quaesquer pesoas que na dita capitanya carregarẽ seus navios seram obrigados ante que comese a carregar e antes que sayaõ fora da dita capitanja de o fazer saber ao capitaõ della pera prover e ver que se nã tyrẽ mercadoryas defesas nẽ partyrã asy mesmo da dita capitanja sem licença do dito capitam e nã no fazendo asy ou partyndo sem a dita licença perderseã em dobro pera my todas as mercadoryas que caregarẽ posto que nã sejã defesas e ysto porem se entendera emquanto na dita capitanja nã ouvér fetor ou oficiall meu deputado pera yso porque avendoo hy a elle se fará saber o que dito he e a elle pertencera ffazer a dita delegencia e dar as ditas l.[ças] — ¶ Item o capitam da dita capitanja e os m.[res] e pouoadores della poderão lyurem.[te] tratar comprar vender suas mercadoryas com os capitães das outras capitanjas q̃ tenho proujdos na dita costa do brasyll e com os m.[res] e pouoadores dellas a saber de huãs capitanjas p.[a] outros das quaes mercadoryas e compras e vendas dellas nã pagarão hus nẽ outros dr.[tes] algũs ¶ Item todo vez.[o] e m.[or] q̃ vyuer na dita capitanja e for f.[tor] ou tyuer conpanhya com alguã pesoa q̃ vyua fora de meus Regños ou Senhorjos nã podera tratar com os brasys da terra posto q̃ sejam xpãaos e tratando com elles ey por bem que perco toda a faz.[da] com q̃ tratar da q.[l] sera hũ terço p.[a] quẽ o acusar e os dous terços p.[a] as obras dos muros da dita Capitanja ¶ Item os alcaydes mores da dita capitanja e das villas e pouoaçoes della averam e aRecadarão p.[a] sy todos os foros

dr.tos e trebutos q̃ em meus Regños e senhoryos per bem de mjnhas ordenações pertemçẽ e sam consedidos aos alcaydes mores. ¶ Item nos Rios da dita capitanja em q̃ ouver neçesydade de por barcas p.a a pasagẽ delles o capitam as pora e leuara dellas aquele dr.to ou trebuto q̃ la em camara for taxado q̃ leue sendo confirmado per mj. ¶ Item cada hũ dos tab.ães do p.co e Judiciall q̃ nas villas e pouoaçoes da dita Capitanja ouver sera obrjgado pagar ao dito capitaõ quynhentos rs. de pemçam em cada hũ anno. ¶ Item os pouoadores m.res e pouo da dita capitanja seram obrjgados em tempo de guerra de seruyr nella com o capitam se lhe necesaryo for e notefico asy ao capitaõ da dita capitanja q̃ ora he e ao diante for e ao meu f.tor almox.e ofyciaes della e aos Jujzes e Justiças da dita capitanja e a todas as outras Justicas e ofeciaes de meus Regños e senhoryos asy da justiça como da faz.da e m.do a todos em jerall e a cada hũ em espiciale q̃ cunprã e guardẽ e façã jnteyram.te cunprir e guardar esta mynha Carta de forall asy e da man.ra q̃ se nella conthem sem lhe nyso ser posto duuyida nẽ embargo nẽ comtradiçaõ algũa por q̃ asy he mjnha merçe e por firmeza dello mandey pasar esta Carta per my asynada eassellada do meu sello pendente a q.l m.do q̃ se Registe no lyuro dos Regystros da mjnha alffamdega de lix.a e asy nos lyuros da mjnha feytorya da dita capitanja e pela mesma man.ra se Registara nos lyuros das Camaras das villas e pouoaçoes da dita Capitanja p.a q̃ a todos seja notoryo o cont.do neste forall e se cumpra jnteyram.te dada ẽ a cidade dev.ra a xj dias de março p.o da mesquyta a fez anno do nacim.to de noso S.or Jhũ Xpo de myll bc xxxb. E eu fernã dalurz scryuã da faz.da e da Camara del Rey noso S.or e seu th.ro moor a fiz escreuer e a sob escreuy [1].

XXII

Outra mercê a João de Barros

«Dom Joham etc. A quamtos esta mjnha carta virem ffaço saber que avendo eu Resp.to aos serujços q̃ tenho Recebidos de J.o de barros f.tor das casas de guyne e Indias e querendo lhe fazer graça e merce Ey por bem e me praz q̃ elle goze daquy en diãte de todalas honras priujlegios liberdades graças e franquezas q̃ sam comcedidas e outorgadas aos meus desenbargadores por bem de seu priujlegio asy e na man.ra e com as mesmas clausolas e declaraçoes comtheudas no dito priujlegio e m.do a todolos mjnhas just.as oficiaes e p.as a q̃

[1] *Chancellaria de D. João III*, liv. 10, fol. 85.

esta mjnha carta for mostrada e o c.to della pertençer q̃ deixẽ gozar o dito J.º de barros do dito priujlegio asy na propia forma e man.ra q̃ hos ditos meus desembargadores delle gozam sem duujda nẽ enbargo algũ q̃ a ello seya posto por q̃ asy he mjnha merçe e por firmeza de todo lhe mandey dar esta carta per mi asynada e asellada do meu sello pendente m.el de moura a fez ẽ evora a xxb ds. dagosto anno do nacim.to de noso Sõr. Jhũ Xpo de myll bc xxxiiijº» [1].

XXIII

Carta dirigida a Filipe I por causa da continuação da obra de Barros

(*minuta*) Senhor

Por ser falecido dõ Fernando de Castro que Deus perdoe e assy ficar sẽ effeito o que V. Mg.de tinha asentado ẽcarregar-se-lhe sobre a escritura de Joaõ de Barros e aver tãta falta de homẽs pera jsto sẽdo a materia de m.ta jmportancia e bem pubrico me pareceo saberse se na Companhia avja algũs religiosos a que se pudesse ẽcarregar e Miguel de Mendonça o tratou cõ o vesitador P.º da Fõseca o qual lhe respondeo depois que avia dous religiosos doctos e espertos que poderiaõ servir na Geographia mas que o naõ fariaõ na historya das suas decadas porque por seu recolhimento naõ terjaõ tãta notícia quanta era necessaria do que pera jsto convjnha e que jnda que a poderão ter não era decẽte a sua religiaõ e habito pois se tratava de pesoas cujos filhos saõ vjvos meteremse ẽ cousa que lhes ficava sẽdo tã jmpropria e que se na Geographia ouvessẽ de fazer algũa cousa serja necessario antes de se determinarem verẽ os papeis e estado della e tratãdo eu disto me pareceo que os religiosos poderiaõ ver os papeis e correr cõ esta parte da Geographia se depois de os verem se resolverem em o poder fazer tendo njsto a ordẽ e resgoardo conuenjẽte que P.º da Fonseca e os dous religiosos saberã ter.

E quanto á jstoria tratãdo das pesoas que pera jsso podẽ ter talẽto me parece que das que ha o fará bem o dr. Duarte Nunez de Liaõ, cõvẽ aduertir que naõ queira emẽdar o que está feito e que no que ouver de ordenar procure quanto lhe fôr possivel seguir o mesmo estillo de Joaõ de Barros e que pera jsso se lhe fação todas as aduertencias que seraõ necessarias e porque he homẽ curjoso e naturalmente jnclinado a jstoria e a escrever podesse cujdar que servirá njsto bem e cõ a deligẽcia a que o obrigará sua mesma natureza alẽ

[1] *Chancellaria de D. João III*, livro 20, fl. 178.

do serviço de V. Mg.de que ẽ tudo isto mãdará o que for servido e a este preposito me pareceo lembrar a V. Mg.de a resposta que espera de Duarte Nunes porque he velho e não bem desposto e anjmarseá muito cõ a mercê que V. M.de foi servido de lhe fazer[1].

XXIV

Mercê ao dr. João de Barros (1562)

Eu Elrej faço saber aos que este alvará virem que ho doutôr Johaõ de Barros meu escripvam da camara me enviou dizer que avia quatorze anos que elrej meu señor e avo que samta gloria aja o encarregara de escripvã das cousas da comarqua da Estremadura e que dês o dito tempo a esta parte a villa de Sãtarem lhe ordenara per licença do dito señor quatro moyos de cevada ẽ cada huũ ano por ter cargo dos despachos e negocios dela os quaes lhe forã sempre pagos até ora e que a provisã da dita licença fôra apresentada na camara da dita vila e nela se perdera quãdo falecera Alvaro Lopez escripvã da dita camara e que ora o provedor da dita comarqua não queria levar ẽ côta os ditos quatro moyos de cevada e mãdar que lhe nã fosem pagos ẽquamto não mostrase outra provisaõ minha pera se lhe poderem dar pedindo me que lha quisesse mãdar pasar e visto seu requerimento antes de outro despacho mãdei acerqua deste caso fazer deligẽcia pelo dito provedor e que os vereadores e oficiaes da camara da dita vila ouveșẽ a vista da pitiçaõ do dito Joaõ de Bairos e respondesẽ a ela ao que foi satisfeyto e vista sua reposta e a deligencia que o dito provedor fez por meu mandado e como os ditos oficiaes saõ contentes de lhe darem ẽ cada hum ano os ditos quatro moyos de cevada e como se deraõ sempre aos meus escripvaẽs da camara que tiveram cargo de fazer os despachos e provisois das cousas que por parte da dita villa me eraõ requeridas e se deram os anos pasados ao dito doutôr Joaõ de Barros ey por bem e me praz que ele aja ẽ cada hũ ano os ditos quatro moyos de cevada ẽquãto o dito cargo servir e dos negocios da dita villa tivér cargo e lhe sejaõ dados e pagos das remdas dela nã entrando njso a minha terça e portanto mando ao juiz vereadores e procurador da dita villa que ora saõ e aos que ao diante forem que façaõ ẽ cada hũ ano dar e pagar ao dito dr. Joam de Barros ẽquamto tever o cargo de escripvã das cousas da dita comarqua da Estremadura os ditos quatro moios de cevada e per o trelado deste alvará cõ seu conhecimento

[1] *Cartas Missivas*, m. 3, n.º 87.

mãdo ao provedor da dita comarqua que os leve ẽ conta ao thesoureiro do concelho que lhos pagar e este alvará se treladará no livro da camara da dita villa pelo escripvam dela e se cõcertará cõ ho juiz de fóra o qual asjnará no dito concerto e o proprio se tornara ao dito Johão de Barros pera sua guarda e ey por bẽ que este alvará valha e tenha força e vigor como se fose carta feyta ẽ meu nome por my asinada e pasada pela minha Ch.^na^ sẽ ẽbargo da Ordenaçaõ do seg.^do^ livro tit.º vynte que diz que as cousas cujo efeito ouvér de durar mais de hũ ano pasem per cartas e pasando per alvará naõ valhaõ. Bastiam Ramalho o fez ẽ lix.ª a x de junho de jbᶜlxij. Fernam da Costa o fez escrever [1].

XXV

Padrão ao dr. João de Barros, declarando-lhe a sucessão

Do livro 14 de *Doações de D. Sebastião,* fl. 249 vº, consta uma carta de padraõ passada ao *doutôr Joham de Bairros do meu desembarguo e meu scripvam da camara,* datada de 10 de dezembro de 1563. Á margem ha a seguinte apostilla: Per falecimento do doutôr Joaõ de Barros conteudo neste padrão pertencerã os xxxjbᶜ (31:500) rs de juro que por este padrã avia a André de Barros de Sousa que os herdou por morte de Martim de Barros seu tio, ao qual André de Barros se ha de fazer novo padrão delles e se pôs esta uerba per despacho do cõde de Linhares feito ẽ lix.ª a 22 de março de 1586, a qual verba pus eu Xpovaõ de Benavẽte escrivão da Torre do Tombo a 21 dabril do dito anno *Xpovaõ de Benavente.*

XXVI

Mercê ao dr. João de Barros

xbij iijᶜ rs no thesoureiro mór ao doutor Joam de Barros que lhe ficaram por paguar dos cincoẽta mil rs que avia daver o anno de bᶜlxbiij (568) por os ter cada anno e lhe foraõ despachados em Joam Alvarez dandrade como se contẽ na certidaõ escrita nas costas do desembarguo que se riscou ẽ lix.ª a iij de outº de blxxj (571) per dom Martinho Pereira [2].

---

[1] *Doações de D. Sebastião,* liv. 9, fl. 97.

[2] *Ementas,* livro 2, fl. 72.

XXVII

Aposentação do dr. João de Barros (1572)

Dom Sebastiaõ etc. faço saber aos que esta carta virem que avẽdo respeito ao serviço que o doutôr Joaõ de Barros do meu desembargo tinha feito a elrey meu senhor e avo quê samta gloria aja e a my o cargos de justiça e no oficio de meu escripvaõ da camara per muitos anos nos negocios que tocavaõ a comarqua da Estremadura querendo lhe fazer mercê ouve por bẽ de o apousẽtar cõ sesemta mill rs de tẽça ẽ cada hũ ano ẽ sua vida e que pelos ditos respeitos podese renunciar logo ẽ sua molher e filhos trimta mill rs de temça destes $\overline{lx}$ rs e por os renũciar ẽ D.º de Barros de Vascomcellos e ẽ Amdré de Barros de Sousa seus filhos a saber quinze mjll rs de tença a cada huũ deles segundo se vio per huũ estormento de renunciaçaõ que dizia ser feito per Amtonio Pinheiro tabeliam das notas na cjdade de lix.ª e asjnado de seu pubrico synall aos xxjx (29) dias do mes doutubro do ano presẽte de b^{c}lxxij (572) ey por bem e me praz que o dito doutôr Joam de Baros tenha e aja de minha fazenda do primeiro dia do mês de Janeiro do ano que vem de b^{c}lxxiij ẽ diamte trimta mjll rs de temça ẽ cada huũ ano dos $\overline{lx}$ rs cõ que asj ouve por bem de o apousẽtar por que os outros trimta mjll rs renũciou ẽ seus filhos $\overline{xb}$ rs a cadá huũ como acima he declarado e quero e me praz que os ditos $\overline{xxx}$ rs lhe sejaõ asẽtados e pagos no meu thesoureiro mor ou ẽ quẽ o tall cargo servjr pelo que mãdo aos vedores de minha fazẽda que lhos façaõ asẽtar no livro dela no titolo do thesoureiro moor pera lhe serẽ nele pagos como dito he e porquãto lhe fiz esta mercê aos xbiij dias do mes dagosto do ano pasado de b^{c}lxxi (571) do quall dia ẽ diante comesava a vẽcer os ditos sesemta mjll rs de temça por este padraõ ele e seus filhos pelos seus os ãde aver do dito Janeiro do ano que vẽ ẽ diamte eu mãdei pasar alvará ao dite doutôr João de Barros pera no asẽtamẽto do ano que vẽ de setemta e tres lhe serem despachados $\overline{lR}\overline{bj}$ b^{c}lbij (96557 rs) que lhe mõtaraõ dos ditos xbiij dagosto do ano pasado até fim de dezembro do ano presente de quinhentos setemta e dous a respeito dos $\overline{lx}$ rs por ano e por firmeza delo lhe mãdei dar este padraõ per my asinado e aselado cõ ho meu selo pemdente. Dada na cidade devora a xbj (16) de dezembro Gaspar de Magalhães o fez ano do nacimento de Noso Sõr Jhu Xpo de $\overline{j}b^{c}$lxxij — Sebastiaõ da Costa a fez escrever[1].

---

[1] *Doações de D. Sebastião,* liv. 29, fl. 155 v.º.

XXVIII

Mercê ao dr. João de Barros

xxxiij iiijclxxxij rs. no thesoureiro mor ao doutor Johão de Barros que lhe são devidos per allvará de lembrança dos Rjx ixc lxx rs. que lhe forão mãdados paguar no dito thesoureiro mor o ano de bclxxij (572) e lhe naõ foraõ paguos nelle nem em parte allgũa ẽ lix.a a xxx dagosto de jbclxxb (1575) pelo conde do Vimioso [1].

XXIX

Mercê a João de Barros, filho do historiador (?)

«Eu el Rey faço saber aos que este aluara virem que confiando de Johão de barros fydalgo de minha casa que nisto me seruira com aquele cujdado Recado e vigillancia que a meu seruiço compre ej por bem e me praz fazer lhe merçe do cargo de capitaõ de hũa das naos da carreira da jndia por hua viagem jda por vimda e cõ o ordenado contiudo no Regim.to na uagante dos provjdos per provisõis fejtas antes de vimte çinquo de janr.o do anño de j bc l ta e çinquo ẽ que el Rey meu señor e auo que s.ta gllorya aja fez merçe da dita capitanya a dona breatiz de sousa molher q̃ foy de bras daraujo pera a pesoa que casase cõ hũa sua filha e por luis de miranda fjdallgo de mjnha casa casar cõ dona marya filha de bras daraujo e da dita dona breatiz lhe foi pasado aluara da dita capitañia f.to ẽ quatro de julho do anno de mil bc lxiiij e a dita donna breatiz como procurador de luis de miranda seu jenro Renũciou por mjnha lyçemça a dita capitania ẽ J.o de barros segumdo se vyo per hũ estr.o de Renuciação que pareçia ser soescrjto e asynado por Jr.mo luis p.co t.am na cidade de lix.a f.to ẽ xbij deste mes de dz.ro do anno p.te de mil bc lx biijo cõ test.as nelle nomeadas o qual estr.o foj passado per hũ de procuração q̃ luis de miranda pasou a dona breatiz que pareçia ser soescrjto e asjnado por p.o Roiz. p.co t.am na cidade deuora f.to ẽ xiiijo doutubro do anno de j bc lxbj cõ test.as nelle nomeadas E por tãto o noteffico asy e mando ao f.tor e officiais da casa da jndia que quando pela dita manr.a a Johaõ de barros couber ẽtrar na dita capitania o metão de pose dela e lha deixem jr seruir e aver o tal ordenado e os proes e percallços q̃ lhe direitamẽte pertençerẽ sẽ lhe

[1] *Ementas*, livro 2, fl. 151 v.o

a jso ser posto duujda nẽ embargo allguũ por que asy he mjnha m.ce e na ch.ria lhe sera dado juramẽto q̃ bem e verdadeiramẽte syrua a dita capitanja do qual juramẽto e da posse se fara declaração nas costas deste e ao asynar delle foj Roto o alluara q̃ luis de miranda tinha da dita capitanja e a prouisão da ljçença e os ditos dous estromẽtos e nos Reg.tos do dito alluará q̃ estaõ nos lyuros de mjnha fazenda casa da jndia ch.a e m.ces se porão verbas como luis de mirande Renũciou pello dito seu procurador a tal capitanja ẽ J.o de barros e que della lhe mandej pasar este alluara na manr.a que dito he e de como as tais verbas fição postas pasarão os officiais que as poserẽ suas certidòis nas costas deste que se Registará no l.o do Registo da casa da jndia dentro de quatro meses prjmr.os seg.tes e ao pe do alluara q̃ luis de miranda tinha da dita capitania estaua hũa postilla per que ouue por bem q̃ o dito aluara ouuese ef.to e se lhe compryse ao tempo e da manr.a q̃ se nelle continha posto q̃ não fose p.do pella ch.ria nẽ Registado na casa da jndya e no l.o das m.ces dentro no tempo p.a jso ordenado pello q̃ sẽ embargo diso ej por bem q̃ este alluara aja eff.to e se cumpra a Johão de barros ao tempo e da manr.a que se nelle cõtem o qual quero q̃ valha como se fose carta ẽ meu nome e sellada de meu sello pendente sẽ ebargo da ordenação do 2.o l.o t.o xx q̃ dispoe o contr.o allu.o frz. o fez ẽ allmeyry a xxij ds. de dez.ro de j bc lxbiijo m.el soares o fez escreuer[1].

XXX

Documentos respeitantes a Duarte Nunes de Leaõ

Eu Elrei faço saber aos que este alvará virem que eu ouve por bẽ avendo respeito ao trabalho que o l.do Duarte Nunez do Lyaõ teve ẽ cõpilar ẽ livro as lleis e provisões extravagantes de que se ora vsa de lhe fazer mercê de doze mill rs ẽ cada huũ anno em dias de sua vjda os quaes lhe avião de ser pagos do dinheiro das penas e cõdenaçoẽs aplicadas pera as despesas da Relação da casa do civel alẽ doutros xij rs de que tambem pelo mesmo respeito lhe fiz merçê cada anno no dinheiro das despesas da Rellação da Casa da Suplicaçaõ segundo era declarado no alvará que ao dito Duarte Nunes mandei dar feito ẽ lix.a a xx de junho de mil e bc lxxij (1572).

E ora ey por bẽ pelos respeitos acima declarados per que asj ouve por bem de lhe fazer mercê dos ditos xij (12:000) rs. que

[1] *Doações de D. Sebastião*, livro 22, fl. 214.

do primeiro dia do mes de Janeiro p.do de j b' lxxbij (1577) ẽ diãte o dito l.do Duarte Nunez de Lyão tenha e aja de minha fazenda ẽ cada hũu anno os ditos xĩj rs ẽ dias de sua vida asj e da maneira que os avia daver pelo dito alvará nas ditas penas e cõdenaçoẽs os quaes lhe serã assentados e pagos do dito tempo ẽ diante na Chancelaria da Casa do Civel notefico o asj aos vedores de minha fazenda e mando que lhe façã asentar este alvará no livro della no tit.º da Chancelaria da dita casa e levarẽ cada hũ anno na folha della constando lhe primeiro per certidaõ de Hieronymo Correa escrivaõ da chancellaria e das despesas da Rellaçaõ da Casa do Civel de como no Registo do alvará de que neste faz mẽçaõ pos etc.

. . . .

Domingos de Varejaõ o fez ẽ lix.ª a xxx (30) de março de bº lxxx bij (577) [1].

*

Dom Sebastião etc. Outra tal carta de padrão como atras escripta de P.º Cardoso nẽ mais nẽ menos ao doutor Eytor Roiz de dezoyto mjll noveçemtos oytenta e nove rs. de tença de juro e erdade pera sempre q̃ cõprou da faz.da de S. A. por preço e contia de trezẽtos setẽta e nove mjl sete cemtos oytemta e tres rs. o qual pagamento adaver do primeiro dia de Janeiro do anno de bᶜlxbiij (568) ẽ diamte feito conhecimento ẽ forma da ẽtrega deste dinheiro a xx dias do mes de outubro do ano de jbᶜlxbij com pena de dez cruzados asentado e pago no tesoureiro da Casa da Mina feito por J. de Bairros ẽ lix.ª a xiij doutubro de jbᶜlxbij (1567) e sobescripta por o dito Bertolameu Froes.

Apostilla á margem

Este padrão se riscou por despacho de dom J.º Mazcarenhas veador da fazenda delrej noso senhor feito ẽ lix.ª a 24 de março do presente ano porquanto o doutor Eitor Roiz conteúdo no dito padrão os deu ẽ casamento ao L.do Duarte Nunes de Lião seu genrro cõ dona Fr.ca sua filha ao qual se ade fazer novo padrão pera os aver

---

[1] *Doações de D. Sebastião*, liv. 39, fl. 115, v.º. Nos *Documentos para a historia da tipografia*, pag. 77, se encontram publicados os privilegios (3) que este Licenciado obteve para a impressão dos *Artigos das Sisas* e do *Relatorio das leis extravagantes*.

portanto se pos esta verba e se riscou este padrão por mj Xpovão de benavente escrivão da torre do tombo [1].

Xpovão de benavente.

Por apostilla de 6 de setembro de 1585 foi concedido ao L.do D.te Nunes de Liaõ, attendendo ao seu serviço *no livro que lhe tenho mandado fazer,* que os 18:989 rs. do dote de sua mulher D. Fr.ca, assentados na Casa da India, lhe sejam assentados e pagos na casa da sisa das carnes.

Á margem: «Nas partilhas que se fizeraõ por fallecimento de D. Francisca molher do Doutôr Duarte Nunez de Liaõ conteudo neste registo foraõ dados em pagamento a dona Antonia da Costa irmã da dita D. Francisca os 18:989 rs. de juro que o dito D.te Nunes de Liaõ tinha pela apostilla aqui registada á qual se hade fazer novo padraõ deles portanto se riscou este registo por despacho da fazenda em lix.a a 18 de janeiro de 1600 [2].

*

Em 29 de janeiro de 1580 foi dada a Duarte Nunes de Leaõ uma tença de 8:000 rs., além dos 12:000 que já tinha para serem ao todo 20:000 rs. [3].

*

Em 11 de março de 1587 foi dada a Duarte Nunes de Leaõ uma tença de cem mil reis anuaes [4].

*

Em 6 de agosto de 1594 foi feita mercê ao L.do Duarte Nunes de Leaõ do oficio de Dezembargador da Casa da Suplicaçaõ [5].

---

[1] *Doações de D. Sebastião,* liv. 17, fl. 224, v.º—Na mesma collecção liv. 44, fl. 328, v.º se encontra este tal novo padrão datado de 9 de set.bro de 1579 e, em 23 de julho de 1585, foi-lhe mandado pagar pela cása das sisas das carnes de Lisboa.

[2] *Doações de Filipe I,* liv. 11, fl. 221 v.º

[3] *Doações de D. Henrique,* liv. 46, fl. 74 v.º

[4] *Doações de Filipe I,* liv. 16, fl. 157.

[5] *Ibidem,* liv. 32, fl. 111 v.º

XXXI

Outra mercê a Duarte Nunes de Liaõ

Eu Elrej faço saber aos que este alvará virem que avendo respeito aos serviços do licenciado Duarte Nunez de Liaõ desembargador da Casa da Suplicaçaõ e ao trabalho que teve na recopilaçaõ das ordenações deste Reino ej por bem de lhe fazer mercê que possa testar per seu falecimento como lhe aprouvér de 40:000 rs. de tença das tenças que tivér e para minha lembrança e sua guarda lhe mandei dar este que inteiramente lhe mandarei cumprir quando fôr tempo — Johaõ Alvarez o fez em lixboa a bj de novembro de mil bj^c e dous e isto alem de mil cruzados de que lhe tãbẽ fiz mercê per hũa vez pello mesmo respeito em *alvitre* da India para este reino — Sebastiaõ Perestrello o fez escrever [1].

*

Em 30 de dezembro de 1602 foi permitido ao B.^el Duarte Nunez de Liaõ, atendendo *ao trabalho que teve na cõpilação das ordenações deste Reino,* mandar trazer da India tantas drogas com cuja venda possa auferir liquido mil cruzados [2].

XXXII

Mercês a Diogo do Couto

Dom Filipe etc. faço saber aos que esta carta virẽ que avẽdo respeito aos serviços que Dy.^o do Couto meu moço da camara me tẽ feitos nas partes da jndia até gora e estar servindo nellas ey por bem e me praz de lhe fazer mercẽ do cargo descrivaõ dalfandegua de Dio por tempo de tres annos na vagante dos providos antes de quatorze de janeiro do anno de quinhẽtos oitenta e nove ẽ que lhe fiz esta mercê com o qual cargo naõ averá ordenado algũ a custa de mjnha fazenda sómente os proes e percalços que lhe direitamente pertencerem pelo que mando ao meu Viso Rei ou governador das partes da jndia que ora he e ao diante for e ao vedor de minha fazenda ẽ ellas que tanto que pela dita maneira ao dito Diogo do

---

[1] *Doações de Filipe II,* liv. 7, fl. 300 v.^o

[2] *Doações de Filipe I,* liv. 10, fl. 209.

Couto coubér entrar no tal cargo lhe dem a posse delle e lho deixem servir e aver os proes e percalços que lhe pertencerẽ como dito he e o vedor de minha fazenda das ditas partes lhe dará o juramento dos santos evãgelhos que bem e verdadeiramente o sirva goardando em tudo meu serviço e ás partes seu dereito de que se fará asento nas costas desta carta que será registada nos livros da Casa da India da feitura della a quatro meses primeiros seguintes. Luis Figueira a fez ẽ lix.ª a xxbiij (28) de janeiro anno do nacimento de N. S. J. Xpo de mil e quinhentos novẽta e oito — Janalvares Soares a fez escrever.

À margem: Ao sobredito se passou outra carta do teor desta pera hir por duas vias e do sobredito se pos aqui esta verba por vertude da segunda que lhe foi passada en lix.ª a 29 de março de 1601 [1].

*

Eu ElRej faço saber aos que este alvará virẽ que avẽdo respeito ao trabalho que Dy.º do Couto goarda da Torre do Tombo da cidade de Gôa tem na escretura das cousas da jndia que vai continuando por minha ordem ey por bem e me praz de lhe fazer mercê de lhe acrescentar mais cem pardaos de tangas aos trezentos pardaos que tem de ordenado cõ o dito carguo pera que aja ao todo quatro centos pardaos de ordenado em cada hũ ano e que estes cem pardaos que lhe ora acrescẽto começará a vencer de tres de janeiro deste anno presente de seis centos e quatro em diante em que lhe fiz delles mercê e averá delles pagamento nas ditas partes onde se lhe pagão os ditos trezentos pardaos, pelo que mando ao meu Viso Rei ou governador nelas que faça asentar os ditos çem pardaos ao dito Dy.º do Couto na parte onde se lhe pagão os ditos trezentos de ordenado na maneira acima declarada e este quero que valha como carta sẽ ẽbargo da ordenaçaõ do 2.º liv. tit.º 40 em contrairo e se lhe passou per duas vias cõprida hũa a outra naõ averá effeito, Luis Figueira o fez em lix.ª a xbiij (18) de fev.º de seis centos e quatro Janalvarez Soarez o fezj [2].

---

[1] *Doações de Filipe II*, liv. 2, fl. 163.

[2] *Doações de Filipe II*, liv. 10, fl. 312. Além d'estes documentos, que supômos inéditos, encontra-se nos *Documentos para a historia da tipografia*, pag. 139, o privilegio que Couto teve por vinte anos para a impressão e venda das suas *Decadas*.

SEGUNDA PARTE

Documentos do Cartorio do sr. Conde de Tarouca

Num codice com encadernação antiga cujo estudo o Ex.^mo Sr. Conde de Tarouca, com a mais fidalga bizarria, me permitio, se encontram os seguintes preciosos documentos:

N.º 1: Testamento de Diogo d'Almeida, cavaleiro da casa d'El-Rei, já viuvo de Maria Leitoa, sua 2.ª mulher; aprovado em 2 de janeiro de 1526. Faz varias recomendaçoẽs a seu genro João de Barros; contempla o seu filho bastardo, Francisco; a sua sobrinha Ana d'Almeida deixa: *hũ collchaõ e dous lençoes e hũ travesejro ẽfronhado e hũa gorda porca e hũ banqell de raz q aly tem.*

Nas costas do testamento ha a seguinte nota, que parece autografa de Joaõ de Barros: *Per este testamento q foy o derradeiro q meu sogro fez se cumpriraõ as resas de sua alma e aquy estam dentro alguũs conhecimentos das p.as a q paguey.*

E não está o c.to dos quatro mil reaes de Bertolameu Marchione por q o não acho mas eu os paguey e quãdo cõprir darey certidam de seu f.º q os recebeo de my.

N.º 2: Arrendamento do casal do Carvalhal feito em 26 de maio de 1579, na quinta de S. Lourenço, termo de Pombal, por Jeronymo de Barros, fidalgo da casa d'El-Rei, a Marcos Luiz.

N.º 3: Doação feita em 22 de abril de 1597, na quinta do Real, freguezia de S. Jeronimo, termo de Braga, por Diogo de Barros, Antonio de Barros e Joaõ de Barros, filhos de Lopo de Barros e de D. Isabel d'Almeida.

N.º 4: Sentença apostolica, contendo o breve de dispensa matrimonial de Lopo de Barros e de sua mulher D. Isabel d'Almeida, datada de 4 de maio de 1573. D'ella consta que: Valentim de Barros e Lopo de Barros eram irmãos; deste Lopo de Barros nasceo Joaõ de Barros e de Valentim de Barros nasceu Lopo de Barros; de Joaõ de Barros nasceu D. Isabel d'Almeida e de Lopo de Barros, primo co-irmaõ de Joaõ de Barros nasceu Diogo de Barros; d'este Diogo de Barros nasceu Lopo de Barros, portanto, primo em 4.º gráo de D. Isabel d'Almeida.

N.º 5: Autos d'onde consta que, em 1587, a 30 de julho, Lopo de Barros, morador na quinta da ribeira de Litem, se apresentou ao juiz

de fóra de Leiria para lhe dizer que Jeronimo de Barros, seu cunhado, irmaõ de D. Isabel d'Almeida, sua mulher, falecera em Lisbôa, deixando-o por testamenteiro. Jeronimo de Barros naõ deixara filhos e instituira seu herdeiro Lopo de Barros, seu primo, auzente nas partes da India. Requeria por isso inventario. Nesse tempo tinham já falecido Joaõ de Barros e Ana d'Almeida; viviam os filhos de D. Catarina, Lucrecia d'Almeida, freira no mosteiro de Sant'Ana em Leiria e Maria da Visitação, freira no mosteiro de Santa Clara, de Coimbra, todos, assim como sua mulher, D. Isabel d'Almeida com direito á herança ainda indivisa de Joaõ de Barros, (o das *Decadas*). Pela sua parte Lopo de Barros renunciou á herança.

N.º 6: Requerimento e mais papeis por causa da herança de Jeronimo de Barros. Vé-se que Lopo de Barros ficou com uma capella da qual era cabeça a quinta da Ribeira de Litem. O feitor que fôra de Jeronimo de Barros naõ lhe queria entregar porém certas chaves. Destacamos o inventario dos moveis por nos parecer interessante: uma arca grande e velha que leva 160 alqueires de trigo; outra arca velha sem tampa; tres arcas da India, 2 grandes e uma pequena; 2 cofres ferrados já velhos; tres arcas encouradas velhas; 3 cadeiras velhas; 1 meza de bordo grande com seus pés quebrados; 1 escritoriosinho velho; 2 toneis e 1 pipa; 4 tabuas de pinho; 1 cofre pequeno em que estaõ as escrituras; paos de leitos velhos e estantes; 1 caldeira; 1 pote grande; tres potes mais pequenos; 2 caixoẽs de pinho; uma caldeira de cobre; 2 bacias de latão; uma *bacinyna dourinar;* umas trempes; um braço com pezo de oito arrateis; uma banca a granel.

Tal era de moveis o que se encontrava, por 1586, na quinta da Ribeira de Litem.

N.º 7: Certidaõ passada em 26 de maio de 1558 d'onde consta que o feitor Joaõ de Barros foi herdeiro de seu cunhado Lopo de Almeida.

N.º 8: Aforamento feito, em 5 de março de 1630, por Antonio de Barros de Almeida, fidalgo da casa d'El-Rei, e D. Caterina Machado, sua mulher, moradores em Braga, representados por procurador.

N.º 9: Quitação dada, em 6 de outubro de 1570, pelo L.do Mateus Mascarenhas, juiz de fóra em Setubal, e por sua mulher *a senõra Ines Pereira,* de 90:000 rs., que da legitima do pae d'ele Mascarenhas, lhe era devedor Joaõ de Barros, *feitor que foi da casa da India.*

N.º 10: Sentença do juiz de fóra de Thomar contra Diogo de Barros, filho de Lopo de Barros já defunto, morador na Ribeira de Li-

tem, por causa duma divida a Nuno Mascarenhas e Manoel Mascarenhas.

N.º 11: Procuração passada em 7 de julho de 1622. Sobrescrito interessante: *Garde Ds ao Sñr Antonio de Barros fidalgo da casa de Sua M.de na cidade de Braga na sua quinta.*

N.º 12: Carta de venda datada de 30 de outubro de 1565 e das casas em Lisboa em que vivia Joaõ de Barros, feitor da Casa da India e Mina, na sua presença e na de seu genro Christovaõ de Melo, casado com D. Caterina d'Almeida, filha do dito Joaõ de Barros. Venderam elles ao feitor da casa da India toda a sua parte nas casas que herdaram do pae de Christovaõ de Mello, Diogo de Mello e D. Caterina de Castro, com seu pomar e quintal. Partem do levante com casas e pomar que foram de Ruy Fernandes d'Almada; do norte com calçada do congro, do poente com a rua que se chama de Francisco Jacome e foreiros e do sul com rua publica e *praya.* Estas casas foram vendidas a Joaõ de Barros por 700:000 rs. Sobre ella traziam os vendedores demanda com D. Joana de Castro, irmã de Christovaõ de Mello, e irmã tambem de Garcia de Mello.

N.º 13: Publica-fórma datada de 10 de dezembro de 1573 e passada a requerimento de Maria d'Almeida, viuva de Joaõ de Barros, feitor da casa da India, para provar que seu filho, Joaõ de Barros, quando veio da India em 1570 entregou uma dedeira de doze aneis, onze rubis, e *hũ diamão* e 35 quintaes de buzio e 7 cabos de facas de prata aos mercadores Nuno da Costa e Ramiro Alvares da Costa para darem certa quantia a Mateus Mascarenhas e Manoel Mascarenhas, naturaes de Pombal.

N.º 14: Quitaçaõ passada em 7 de junho de 1574 a Antonio de Araujo, criado de M.ª de Almeida, de 7000 rs. que ella devia ao convento de Semide.

N.º 15: Requerimento de Lopo de Barros, cunhado e testamenteiro de Jeronymo de Barros.

N.º 16: Certidão passada em 16 de dezembro de 1586, do testamento de Jeronimo de Barros, do qual só está o principio.

N.º 17: Instrumento datado de 9 de outubro de 1560 passado a requerimento de Antonio Machado e de sua mulher Antonia Mascarenhas do que á dita senhora coube por falecimento de seu primeiro marido Lopo d'Almeida. Tem junta uma declaraçaõ da qual se conclue que André de Barros de Sousa, em seu nome e no de D. Leonor Mascarenhas e Antonio Machado, todos herdeiros de Antonia Mascarenhas, viuva de Lopo d'Almeida, cedem todo o seu direito a Lopo de Barros para receber o que for devido dos herdeiros de Antonio Barreiros.

N.º 18: Instrumento datado de 15 de novembro de 1558 do qual consta que Diogo d'Abreu, moço da camara d'el-rei, como procurador de Joaõ de Barros, feitor da casa da India, pedio certidaõ d'uns embargos com que vieram por falecimento de Lopo d'Almeida, sua viuva Antonia Mascarenhas e seu 2.º marido Antonio Machado. De Lopo d'Almeida foi herdeira e testament.ra, sua irmã Maria d'Almeida, mulher de Joaõ de Barros, com quem os embargantes tinham questão por causa da quinta de Caldellas, termo de Leiria.

N.º 19: Aforamento feito em 5 de janeiro de 1547 por Lopo d'Almeida *demtro do jardim dos paços da Ribeira dellrey noso señor domde ora pousa lopo dallmeyda* da quinta d'Amora, termo d'Almada, a Pero Lobato.

N.º 20: Lembrança das dividas de Joaõ de Barros, filho do feitor da Casa da India. Vae na integra adeante.

N.º 21: Continuação da anterior. Vae tambem na integra.

N.º 22: Continuação da anterior.

N.º 23: Treslado de uma carta de arrematação datado do ultimo de dezembro de 1578.

N.º 24: Treslado da nomeação que, em 22 de outubro de 1568 (?) João de Barros e sua mulher fizeram em seu filho Jeronimo de Barros do praso da ribeira de Litem; em 8 de março de 1575 na quinta de S. Lourenço, Jeronimo de Barros, sendo já falecidos seu pae e mãe, tomou posse do sobredito praso.

N.º 25: Nomeação do praso da quinta de S. Lourenço feito por Jeronimo de Barros e sua mulher D. Luiza Soares, em 13 de setembro de 1578, na pessoa de seu cunhado Lopo de Barros e sua irmã D. Isabel; desse prazo tomou posse em 20 de setembro de 1578 Lopo de Barros, morador em Braga.

N.º 26: Sentença, datada de 1620, a favôr de Antonio de Barros de Almeida, por causa do praso da quinta de S. Lourenço pertencente á comenda de Pombal.

N.º 27: Certidão da posse dada em 7 de abril de 1620 a Antonio de Barros de Almeida da quinta de S. Lourenço e das suas pertenças.

N.º 28: **Obrigaçaõ d'onde consta ter sido Joaõ de Barros fiador de Gaspar Barreiros:**

Saybbam quoamtos este estromento de hobriguaçam e fyança vyrem que no ano do nacymento de Noso Señor Jhu Xpo de mill e quynhentos e corenta e oito annos aos dous dias do mes dabrill na cydade de Viseu nas casas das moradas de Ruj Bareyros caval.ro fydallguo estando elle hy a esto persente e lloguo por elle dito Ruj Bareyros foy dito que ho señor Joam de Baros fydalguo da casa

delrej noso señor e seu feytor da casa da Indya fyquara por fyador de pagar a Lluquas Gyralldez morador na cydade de Lixboa quoatro çemtos cruzados por Gaspar Bar.ros fylho delle dito Ruj Bareiros estamte hora em corte de Roma que ho dito Gaspar Bareiros hera hobrygado a pagar ao dito Lluquas Giralldez e que elle dito Ruj Bareiros lhe aprazia como de feito aprouve que nam sendo paguo o dito Lluquas Gyralldez dos ditos quoatro çentos cruzados da feytura deste estromento a dous annos que elle Ruj Bareyros como procurador do dito Gaspar Bareyros seu fylhoo por vertude de hũa procuraçam fejta por Francisquo Diz tabeliam do pubriquo e do judyciall morador nesta cidade de que heu tabeliam tenho as fforças della terladadas em mjnhas notas que he habastante pera ho caso sobredito || dyse que obryguava e jpotiquava aos ditos quoatrocentos cruzados as rendas do dito Gaspar Bareiros convem a saber a renda da ygreja de Samtjaguo de Carvalhais que estaa no comcelho dallfoeis e asj ha renda da sua conesia que tem na see desta cydade || e que nam abastando pera a djta conesia as ditas rendas nem se avendo por ellas a dyta côtya que emtaã se aja por elle dito Ruj Bareyros e por seus bẽes e fazenda que pera yso hobrigou e jpotiquou a pagar ao dito Lluquas Giralldez hos ditos quoatro çentos cruzados e a tyrar ao dito Joam de Baros a paz e a sallvo delles e jsto sendo caso que elle dito señor Joam de Baros pague de sua casa ao dito Lluquas Giralldez hos ditos quoatro çemtos cruzados hou quoallquer parte delles e pera todo o dito Ruj Bareyros disse que arenunciava de si juiz de seu foro e o tempo das ferias e de por todo responder ao dito Joã de Baros perante ho juiz da cidade de Lixboa do cyvell hou perante outros quoaesquer juizes e justiças que ho quyser demandar e em testemunho de verdade mandou e outorgou ser feito este estromento de fyança he obryguaçam que heu tabeliam ao dyante nomeado recebj e aceitei e estepullej em nome dos ditos señor Joam de Baros e Lluquas Gyralldez por serem auzentes. Testemujnhas que a todo esto foram presentes Francisquo Llopez caval.ro fydalguo morador na dita cidade e Gonçallo Eanes morador em ha mesma cidade e eu Manoel Vaz tabeliam do pubriquo na dita cidade de Viseu e em seus termos por a Imfante Dona Maria nossa señora que este estromento esprevi e aqui em elle meu pubriquo sinal fiz que tal ,he. Nam faça duvjda ho borado que estaa antre as regras etc.

Lugar do *Sinal publico do referido Tabelião* [1].

---

[1] Doc. n.º 28 do volume *Papeis pertencentes ao morgado de Leiria*, do cartorio do sr. conde de Tarouça, fl. 116 e 117.

N.º 29: Certidão d'onde consta que o feitor João de Barros, em nome de sua mulher, como herdeira de seu irmão Lopo de Almeida, requereu uma justificação p.ª haver uns 30:000 rs. de tença, pois Lopo de Almeida tinha 60:000 rs. e a elle pertencia metade da sua herança. A certidão tem a data de 29 de maio de 1564.

N.º 30: Mandado dos juizes por causa de uma execução movida por Fr.co Simões a Jeronimo de Barros como herdeiro de João de Barros, seu irmão. Datado de 8 de agosto de 1581.

N.º 31: Sentença d'uma causa em que era parte Diogo de Barros. Tem a data de 1602.

N.º 32: Sentença do L.do Antonio Barreiros, morador em Viseu. D'ela consta que perante ele e o dr. Lopo de Barros, seu irmão, já falecido, como juizes arbitros nomeados pelo Rei, correu um feito em que era autor Lopo de Barros, morador na cidade de Braga e réus João de Barros e Jeronimo de Barros, seu irmão, cunhados do dito Lopo de Barros, por causa do dote prometido a D. Isabel d'Almeida. Determinou que os réus déssem a Lopo de Barros 3000 pardáos, metade cada um etc. Tem a data de 10 de maio de 1578.

N.º 33: Escritura de concerto datada de 6 de maio de 1600 entre Antonio de Barros, filho de Lopo de Barros e D. Isabel d'Almeida, já defuntos, por causa da quinta de S. Lourenço.

N.º 34: Carta de venda, datada de 9 de setembro de 1560, de Lisboa, *acima da cruz de Cataquefaras nas casas de morada do sñor Joã de Bairros fydalguo da casa delrey noso señor e seu feytor na casa da Imdia e Mina* pela qual J. de Barros vende a Cristovaõ de Moraes, rei d'armas, umas casas na calçada de Paio de Navaes que saõ praso foreiro ao prior de S. Bartolomeu no qual J. de Barros e sua mulher eram a 1.ª pessoa. Partiam essas casas com pardieiros foreiros ao mosteiro da Trindade, sul com rua publica, levante com casas do dr. Diogo de Palma, poente com casas de Paulo de Liaõ e com casas de Luiz Fernandes, pintor. A venda foi feita por 200:000 rs. Desta escritura consta que Joaõ de Barros tinha o habito de Christo.

N.º 35: Procuraçaõ datada de 26 de julho de 1530 e passada em nome de M.ª Dias a D.º Fernandes, seu marido.

N.º 36: Partilhas, datadas de 1 de junho de 1542, de um P.º Fernandes, rendeiro, e visinho da quinta, já então de João de Barros, da ribeira de Litem Como tal J. de Barros comprou muitos quinhoẽs d'essa herança.

N.ºs 37 e 38: Continuação dos autos anteriores.

N.º 39: Sentença numa causa em que eram autores o feitor Joaõ de Barros e sua mulher e réus Pedro Fernandes e sua mulher. Joaõ de Barros tinha privilegio de desembargador em virtude da Ord.,

liv. 3.º, tit.º 4.º e por isso o feito correu perante o corregedor da côrte. Tem a data de 1544.

N.º 40: Sentença por causa da compra feita á viuva de Joaõ de Barros da metade da quinta de Caldélas, datada de 5 de junho de 1573.

N.º 41: Instrumento de renuncia feito a 4 de abril de 1578, no mosteiro de Sant'Ana, de Leiria, pela prioreza e freiras d'esse mosteiro, onde professara Lucrecia d'Almeida, filha de Joaõ de Barros e de M.ª d'Alm.da, já falecidos, da sua legitima por saberem que á morte dos dois *ficaram muitas dividas*. Renunciaram pois a herança em Jeronimo de Barros com a condiçaõ de dar a esse mosteiro uma renda de moio e meio de trigo.

N.º 42: Escritura de concerto e obrigaçaõ datada de 4 de março de 1578 na qual figuram de um lado Lopo de Barros, assistente então á Mouraria e da outra João de Barros, morador na sua quinta do moinho do Porto, termo de Leiria. Este era obrigado a dar certa quantia áquelle por ter ficado como fiador do dote de D. Isabel d'Almeida, sua irmã. Esse dinheiro devia-o Lopo de Barros empregar em propriedades vinculadas; mas como João de Barros o não podia dar comprometia-se a dar a Lopo certas propriedades.

N.º 43: Sentença por causa da posse que Francisco de Barros de Almeida queria tomar de uma capella e praso que lhe ficara por falecimento de seu tio João de Barros de Almeida. Datada de 28 de junho de 1678.

N.º 44: Instrumento de obrigaçaõ e fiança datado de 18 de janeiro de 1548, no qual figuram Leonor Mascarenhas, mulher de Lourenço Pires, cavaleiro da casa d'El-Rei e sua filha Antonia de Freitas, noiva de Lopo d'Almeida. Obrigavam-se a dar de dote a Antonia de Freitas 3:000 cruzados.

N.º 45: Instrumento de conhecimento e obrigação, datado de 28 de setembro de 1542, no qual figuram d'uma parte João de Barros, feitor da Casa da India, e da outra Duarte Brandaõ, tambem fidalgo da casa d'El-Rei, o 1.º como devendo ao 2.º dois contos e 544:771 rs. Joaõ de Barros devia pagar-lhos em prestaçoẽs de 170:000 rs. por anno. Hipotecou p.ª este pagam.to todos os seus bens e foi seu fiador Pedro Alvares, cavaleiro da casa d'El-Rei e tesoureiro-mór das casas de Lisbôa. Joaõ de Barros foi autorisado, por um alvará datado de 20 de setembro de 1542, por não ter ainda quitaçaõ do tempo que servio de tesoureiro da Casa da India, assim como Pedro Alvares, por ser recebedor das rendas de Lisbôa. Numa procuração, datada de 6 de abril de 1538, diz-se: *nesta cidade de Lixboa nos paços dellrey ñoso señor no apousemtamẽto de bayxo nas casas da Raynha nosa se-*

nhora homde ora pousa Joham de Baros fidallguo da casa dellrey nosso señor e seu feytor da casa da India.

N.º 46: Certidaõ d'onde consta que, em 30 de junho de 1587, Lopo de Barros, cunhado e testament.ro de Jeronimo de Barros, requereu inventario da fazenda d'este não só p.ª pagamento das suas dividas como tambem por elle instituir herdeiro seu irmaõ Lopo de Barros ausente na India.

N.º 47: Sentença dos drs. Antonio Barreiros e Lopo de Barros, como arbitros, por causa do dote de D. Isabel d'Almeida. Tem a data de 23 de setembro de 1575.

N.º 48: Composiçaõ datada de 30 de janeiro de 1574 e realisada d'uma parte entre a viuva de Joaõ de Barros e seu filho tambem Joaõ de Barros e o procurador do convento de Semide da outra.

N.º 49: Obrigaçaõ feita por Gonçalo Simoẽs.

N.º 50: Recibo do feitor de Jeronimo de Barros, Jorge Fernandes.

N.º 51: Obrigaçaõ feita por Antonio de Campos de um fôro a Joaõ de Barros. Tem a data de 6 de abril de 1578. Ha outros escritos de venda a diversos dos quaes destacamos só as vendas feitas ao feitor Joaõ de Barros: em 19 de maio de 1542 vendeu-lhe Joaõ Martins um talho de terra; em 17 de dezembro de 1530 outro; em 27 de dezembro de 1531, outro; em 15 de maio de 1542, outro; em 29 de abril de 1539, outro; em 21 de fev.ro de 1539, outro; em 26 de maio de 1542, outro. Todas estas vendas eram de terrenos na proximidade da sua quinta. Em 3 de maio de 1546 fez Diogo Frade, pedreiro de Pombal, um acordo com Joaõ de Barros sobre *certa obra de pedrarja e alvenaria ẽ a sua qujntaã da Rybeira de litem;* esta obra consistia em tres casas, sendo duas sobradadas. Em 8 de julho de 1542 Alvaro Lopes e Fernão Lopes, irmaõs, oleiros, moradores em Abiul, obrigaram-se a fazer para Joaõ de Barros *mjll peças de canos dalcatruzes* da qual levaram uma amostra; cada peça por 3 reaes e meio e 6 alqueires de trigo por toda a obra.

Recibo passado a M.ª d'Almeida, por D.º Martins, pedreiro, que, por naõ saber escrever, pedio ao L.do Antonio Barreiros que o fizésse; tem a data de 18 de setembro de 1543. Obrigaçaõ do oleiro, Francisco Pires, m.or em Leiria, de arranjar p.ª Joaõ de Barros 1:500 alcatruzes, conforme a mostra; tem a data de 17 de julho de 1542; em 7 de setembro de 1542 recebia ele de M.ª d'Almeida, 1:000 reaes, de alcatruzes. Contracto que fez Joaõ de Barros, em 12 de janeiro de 1543, da venda de carvalhos. Em 4 de julho de 1542 fez Diogo Frade, pedreiro, uma obrigaçaõ a Joaõ de Barros, por causa da construçaõ de certas paredes, na presença de Gaspar Galvaõ (sabia escrever), Henrique Vicente e Nicoláu Fernandes (sabia

escrever), criados de Joaõ de Barros. Em 15 de julho de 1542 obrigaram-se outros dois pedreiros, de Leiria. Em 10 de janeiro de 1543 obrigou-se o pedreiro Diogo Frade a fazer p.ª Joaõ de Barros uma janella *de dous corpos da feiçam de duas que lhe eu fiz pera a sua quintaã e mais quatro portaes.* Em 28 de maio de 1531 fez Joaõ de Barros compra de um talho de terra, já se vê perto da sua quinta. Em 13 de julho de 1531 comprou outro terreno por 400 reaes, assim como o anterior. Em 22 de novembro de 1566 passou Isabel de Paiva quitaçaõ a Joaõ de Barros de 200:000 rs. que lhe devia. Em 1524 comprou Diogo d'Almeida, cavaleiro da casa d'El-Rei e morador na quinta da Granja, termo de Pombal, 3 oliveiras e dois zambugeiros no logar de Vila Pouca, por 600 reaes. Em 8 de abril de 1550 fez Joaõ de Barros compra de certos moinhos em Punhete. Em 16 de maio de 1530 comprou Joaõ de Barros um talho de terra que pegava com propriedades suas por 500 reaes. Em 25 de abril de 1539 comprou umas oliveiras que estavam na sua quinta. Em 17 de julho de (não tem ano) comprou Joaõ de Barros um talho de terra que com elle partia, servindo de testemunha o seu criado Belchior Mendes, que sabia escrever. Em 12 de maio de 1530 comprou Joaõ de Barros sete talhos de terra por 600 reaes. Em 18 de fev.ro de 1539 comprou Joaõ de Barros um talho de terra, por 500 reaes, sendo testemunhas presentes: Lopo de Barros, sobrinho do comprador e Diogo Pires, *seu amo.* Em 4 de maio de 1528 comprou Joaõ de Barros, *thesoureiro da casa da India* um talho de terra metido entre as suas por 600 reaes brancos. Em 8 de julho de 1543 comprou Joaõ de Barros 2 talhos de terra por 3:000 reaes. Compra feita por Joaõ de Barros de uma oliveira, sem data, por 140 reaes. Em 27 de fev.ro de 1531 comprou J. de Barros um talho de terra. Em 20 de junho de 1669 comprou Joaõ de Barros de Almeida umas oliveiras. Em 28 de abril de 1528 comprou Joaõ de Barros uns talhos de terra por 400 reaes. Em 23 de abril de 1531 comprou Joaõ de Barros um talho de terra que parte com elle de todos os lados. Em 18 de abril de 1531 comprou J. de Barros uma terra de carvalhos por 600 reaes. Em 14 de março de 1532 comprou Joaõ de Barros, defronte da sua casa, um pardieiro. Em 17 de dezembro de 1529 comprou Joaõ de Barros por 500 reaes parte d'um talho de terra. Em abril de 1530 comprou Joaõ de Barros, por 400 reaes, um talho de terra. Em 26 de março de 1539 comprou Joaõ de Barros um pedaço de mato, por 200 reaes, que parte com elle e está abaixo da ermida de S.to Antonio. Em 1 de abril de 1543 comprou J. de Barros, por 4:000 reaes, uma terra que com elle partia. Em 20 de março de 1539 comprou J. de Barros, por 200 reaes uma terra. Em 25 de março de 1542 comprou J. de Bar-

ros, por 5:000 reaes, uma terra que com elle pegava. Em 17 de junho de 1542 comprou J. de Barros um talho de terra; test.as, Nicoláu Fernandes e Jorge de Figueiredo, criados de Joaõ de Barros, que sabiam escrever. Em 30 de setembro de 1540 comprou J. de Barros um talho de terra por 500 reaes. Em 28 de abril de 1530 comprou J. de Barros um talho de terra por 300 reaes, sendo test.as presentes os seus criados Jorge Anes e Gaspar Gil que sabia escrever [1].

N.º 54: Em 21 de setembro de 1542 comprou Joaõ de Barros uma terra a Joaõ Fernandes.

N.º 55: Carta de venda datada de 30 de dezembro de 1523 e feita a Diogo Afonso.

N.º 56: Carta de venda, datada de 2 de novembro de 1523, feita a um Diogo Afonso.

N.º 57: Carta de venda, datada de 23 de maio de 1530, de um talho de terra a Joaõ de Barros, por 800 reaes brancos de 6 ceitis o real.

N.º 58: Carta de venda, datada de 12 de setembro de 1543, de uma terra comprada por Joaõ de Barros por 1000 reaes brancos, de 6 ceitis o real. Sob este numero estaõ ainda os documentos seguintes: Contracto celebrado em 4 de janeiro de 1570, em Cochim, *nas pousadas do sõr Joaõ de Bayros fidalguo da casa dellrey noso señor que hora vaj por capytaõ da nao Saõto Espryto que este ano cõ ajuda de Noso Sõr vay pera ho reyno;* declarou ele que, tendo seu pae obtido uma provisaõ d'el-rei pela qual podia mandar vir da India fazendas que lhe déssem de ganho 4:000 cruzados, fizera seu pae em 5 de março de 1569, uma petiçaõ para elle poder tomar na India até 2:500 pardáos e por esta razão fazia um contráto com Alonso de Menezes.

Outro documento apenso ao n.º 58 é uma carta de venda feita, em 25 de junho de 1531, d'uma terra de pão, a Joaõ de Barros, por 1:500 reaes brancos.

N.º 59: Carta de venda feita, em 20 de janeiro de 1522, a Diogo d'Almeida, escudeiro fidalgo da casa d'El-Rei, morador na sua quinta da granja da ribeira de Litem, de 2 oliveiras e meia por 600 reaes brancos.

N.º 60: Carta de venda feita, em 17 de maio de 1530, a Joaõ de Barros, de umas terras.

N.º 61: Carta de venda, feita em 28 de novembro de 1541, a Joaõ de Barros de uma terra por 1:560 reaes brancos de 6 ceitis o real.

---

[1] Em geral estes titulos particulares eram feitos e assinados por um criado de Joaõ de Barros.

N.º 62: Carta de venda, feita em 11 de março de 1542, a Joaõ de Barros de certos bens.

N.º 63: Instrumento de arrendamento, feito em 24 de janeiro de 1564, por Joaõ de Barros, assistindo seu filho Jeronimo de Barros, de certa vinha junto á quinta de Caldélas, por 12 anos.

N.º 64: Carta de venda feita em 9 de outubro de 1532 a Joaõ de Barros de 5 pedaços de terra.

N.º 65: Inventario feito em 27 de julho de 1530 por morte d'um Fernaõ Lourenço.

N.º 66: Testamento feito em 14 de dezembro de 1519 por Mestre Joaõ do Poço, cirurgiaõ francês, morador na Ribeira, nas casas da cidade, que ia partir p.ª a India na náo S. Christovaõ em que vae por capitaõ e piloto Pedro Anes, francês.

N.º 67: Instrumento de obrigaçaõ feito em 18 de março de 1569 por Joaõ de Barros, que ora vae para a India por capitaõ da náo *Santo Esprito*, no qual se confessa devedor ao mercador Simaõ Rodrigues, de Evora de 369:275 reaes. Em 5 de março de 1569 tinha o feitor Joaõ de Barros passado uma procuraçaõ a seu filho Joaõ para poder contrahir esta divida hipotecando todos os bens d'elles (historiador e sua mulher).

N.º 68: Carta de venda, feita em 11 de janeiro de 1543, a Joaõ de Barros de uma casa terrea etc. por mil reaes brancos.

N.º 69: Carta de venda, feita em 20 de julho de 1531, a Joaõ de Barros de uns moinhos etc. por 10:000 reaes brancos.

N.º 70: Carta de venda, feita em 10 de junho de 1533, a Joaõ de Barros, de uma terra de paõ por 4:200 reaes brancos. Entre as testemunhas presentes está Diogo Pires, *amo do dito Joam de Baros*. Ainda sob este numero se encontra outra carta de venda feita em 22 de julho de 1531 a Joaõ de Barros de um talho de terra.

N.º 71: Carta de venda, feita em 7 de julho de 1542, a Joaõ de Barros, de 2 talhos de terra.

N.º 72: Carta de venda, feita em 1 de abril de 1542, a Joaõ de Barros de uma terra.

N.º 73: Carta de venda, feita em 4 de maio de 1549, de uma terra de paõ, a Joaõ de Barros por 8:000 reaes.

N.º 74: Carta de venda, feita em 28 de março de 1530, a Joaõ de Barros de tres talhos de terra por 3:000 reaes brancos.

N.º 75: Carta de venda, feita em 5 de fevereiro de 1530, a Joaõ de Barros, de umas terras por 3:500 reaes brancos.

N.º 76: Carta de venda, feita em 17 de maio de 1530, a Joaõ de Barros, de sete talhos de terra por 2:600 reaes brancos.

N.º 77: Carta de venda, feita em 7 de agosto de 1542, a Joaõ de Barros de certos bens de raiz por 50:000 reaes brancos.

N.º 78: Carta de venda, feita em 14 de maio de 1530, a Joaõ de Barros de um talho de terra por 1:000 reaes brancos.

N.º 79: Carta de venda, feita em 29 de novembro de 1541, a Joaõ de Barros de uma terra com seu mato por 1:500 reaes brancos, de 6 ceitis o real.

N.º 80: Carta de venda, feita em 7 de dezembro de 1522, a Diogo d'Almeida, morador na sua quinta da Granja de Litem, de 2 talhos de terra por 800 reaes brancos.

N.º 81: Carta de venda, feita em 29 de outubro de 1532, a Joaõ do Barros.

N.º 82: Carta de venda, feita em 30 de dezembro de 1569, a Leonor Mascarenhas e a seus herdeiros por M.ª d'Almeida e seu filho Jeronimo de Barros.

N.º 83: Obrigação, feita em 9 de outubro de 1570, *junto da cruz de cataquefaras nas casas de morada do senhor Jeronimo de Barros*, por este, como procurador de seus paes por procuraçaõ datada de 17 de março de 1568, a Manoel Mascarenhas, fidalgo da casa d'El-Rei, e outros por causa da herança de Lopo de Almeida. Manuel Mascarenhas e outros, recebeu, além de dinheiro, 35 quintaes de buzios, uma dedeira de aneis de 11 rubis e um diamante e sete punhos de facas de prata.

N.º 84: Carta de venda, feita em 30 de outubro de 1551, a Joaõ de Barros de uma terra etc. por 2:900 reaes.

N.º 85: Carta de venda, feita em 13 de setembro de 1543, a Joaõ de Barros de uma terra etc. por 1:000 reaes brancos.

N.º 86: Carta de venda, feita em 19 de julho de 1530, a Joaõ de Barros de uma terra de paõ etc. por 2:350 reaes.

N.º 87: Carta de venda, feita em 2 de junho de 1530, a Joaõ de Barros de uma parte de certa herança por 2:400 reaes.

N.º 88: Carta de venda, feita em 23 de março de 1546, a Joaõ de Barros, de 3 talhos de terra.

N.º 89: Carta de venda, feita em 28 de março de 1530, a Joaõ de Barros, de 2 talhos de terra.

N.º 90: Carta de venda, feita em 9 de novembro de 1541, a Joaõ de Barros, de uma terra por 1:400 reaes brancos.

N.º 91: Inventario dos bens que ficaram por morte de Catarina Coelho, mulher de Diogo d'Almeida o qual, como já se vio, casou em segundas nupcias com Maria Leitoa. Tem a data de 4 de janeiro de 1522 e nele se declara que Catarina Coelho teve os seguintes filhos: Francisca d'Almeida, freira no mosteiro de Sant'Ana, de

Leiria; Catarina Coelha, tambem freira no mesmo mosteiro; Roque d'Almeida, frade de S. Francisco da Observancia; Lopo d'Almeida, que vive com a rainha D. Leonor, de 20 anos; Diogo d'Almeida, que morreu depois da morte da maẽ; Maria d'Almeida, de 17 anos; Antonio d'Almeida, que morreu depois da morte de sua maẽ; Tambem se declara que Maria Leitoa teve os filhos seguintes: Diogo Leitaõ de 11 anos e Jacome de Proença, de 9 anos.

N.º 92: Procuraçoẽs passadas por Lopo de Barros de Almeida, fidalgo da casa de S. Magestade, em 30 de dezembro de 1646, em 30 de outubro de 1646 e em 3 de março de 1654.

N.º 93: Instrumento que se refere a um contracto feito em 1558 entre Christovaõ Paes e Joaõ de Barros pelo qual este concedia áquelle licença para trazer do Brazil certa madeira.

N.º 94: Procuraçaõ passada em 6 de setembro de 1632 por Francisco Bravo Botelho, morador na sua quinta do Arneiro, ribeira de Litem.

N.º 95: Venda feita em 1661 de um carvalho em terra de Joaõ de Barros de Almeida. Ainda sob este numero se encontram os documentos seguintes:

Petiçaõ feita por Francisco Medeiros, por causa de uma caixa de roupa que veio na náo Liberdade, de que era capitaõ Diogo Lopes de Sousa que chegou em 17 de maio de 1553, cujo despacho foi posto por Joaõ de Barros em 18 de setembro de 1555, como feitor da Casa da India.

Recibo passado em 23 de agosto de 1594 por Fernaõ Lopes d'Andrade a Lopo de Barros.

Obrigaçaõ passada e assinada por Lopo de Barros, em 22 de outubro de 1596 e recibo passado ao mesmo.

Recibo passado por Simaõ Rodrigues em 3 de outubro de 1558 a um Gonçalo Correia que comprou a quinta de Caldélas que foi de Lopo de Almeida.

Apontamentos para a escritura de venda da quinta de Caldélas.

Em 19 de novembro de 1577, na quinta da ribeira de Litem, Lopo de Barros e D. Isabel d'Almeida sua mulher, assim como Ana d'Almeida, genro e filhas de Joaõ de Barros declararam que não queriam ser herdeiros de Joaõ de Barros, pelas muitas dividas que deixou, desejando sómente Lopo de Barros que cumprissem a escritura de dote de sua mulher.

N.º 96: Petiçaõ por causa dos rendimentos da capella de S. Lourenço, pertencente a Joaõ de Barros de Almeida, filho de Antonio de Barros de Almeida.

Tem sob o mesmo numero os documentos seguintes: Recibo passado em 1558 por Jacome... a Joaõ de Barros.

Requerimento feito por Francisco de Barros de Almeida por 1704.

Recibo passado em 21 de fevereiro de 1589 por Fernaõ Lopes d'Andrade, morador em Leiria, a Lopo de Barros.

Assento do dinheiro da armada de Francisco Barreto.

Despacho feito em 20 de dezembro de 1566 pelo qual se dispõe que naõ se devem despachar os 20:000 rs. de tença a Joaõ de Barros emquanto elle naõ pagar á fazenda real 105:000 rs. que lhe deve.

Parecer de um Licenciado acerca da sucessaõ de uma capella.

Minuta para a escritura de dote de D. Isabel d'Almeida; della consta que Lopo de Barros (o noivo) era o filho mais velho de Diogo de Barros, fidalgo, morador em Braga e a maẽ da noiva comprometia-se, em 1573, a dar a D. Isabel d'Almeida o seguinte: 3:000 pardáos que um seu filho (Joaõ) estante nas partes da India se comprometia a dar, peças de casa e atavios como déra á outra sua filha já casada e duas capitanias de viagens d'este reino para a India e da India para cá.

Requerimento em que Lopo de Barros pede certidaõ das partilhas de Leonor Mascarenhas e respectiva certidaõ passada em 1590.

Requerimento de Joaõ de Barros d'Almeida pedindo embargos nas rendas e bens d'um Jorge Lóbo.

Dois documentos em espanhol, o ultimo dos quaes é datado de 1525 e parece um contrato em que figuram escravos negros.

Carta de venda duma propriedade de que foi tomada posse em 22 de novembro de 1522.

Carta (missiva) assinada, em 20 de novembro de 1558, por Diogo d'Abreu. Havendo nella referencia ao *Senhor feitor* vê-se que naõ era dirigida a Joaõ de Barros.

Minuta de um contrato que havia de ser feito por Lopo de Barros de Almeida e parecer de um advogado a respeito de varios assuntos.

Carta (missiva), datada de 1644 e escrita por Gregorio... Maldonado d'Eça.

Carta (missiva), datada de 27 de dezembro de 1635 e assinada por Pantaliaõ de Sá.

Carta (missiva), datada de 9 de janeiro de 1624 e assinada por Antonio de Barros d'Almeida em que se refere á ordem que já tinha dado para lhe vir uma imagem de Santa Catarina para a pôr numa ermida que estava fazendo.

Contas de 1619 e 1620.

Carta (missiva), datada de Guimaraẽs, de 1627 e já sem assinatura.

Aforamento feito em outubro de 1656 a Lopo de Barros d'Almeida.

Carta (missiva), dirigida a Jeronimo de Barros porque se refere a uma D. Luiza, sua mulher, datada de 12 de janeiro de 1586 e assinada por Baltasar de Barros.

Carta (missiva), datada de 1 de fevereiro de 1627 e assinada por Antonio de Barros d'Almeida.

Carta (missiva), datada de 7 de julho de 1646 e assinada por um Monteiro de Sousa.

Copia de um depoimento em que se diz que embora Diogo de Barros, bis-avô do embargante, fosse excluido por Dona Brites, mulher do instituidor Baltazar de Barros, naõ fica essa exclusaõ perpetua.

Carta (missiva) de 30 de agosto de 1632 de Antonio de Barros de Almeida e dirigida a Barbara Duarte, na quinta de S. Lourenço na ribeira de Litem.

Primeira folha d'uma carta missiva.

Minuta para uma replica por causa de certa capella em litigio nos tribunaes depois de 1646.

Carta (missiva) de Antonio de Araujo, datada de 19 de agosto de 1631, dirigida a Antonio de Barros d'Almeida, na qual tem o seguinte periodo: *Se a jdade he a desposisam me hajudara ouvera de hir ver a V. M. he ha snra dona Caterina a quem deseio m.to de ver antes que eu mora he sera bom que a traga V. M. a estas suas quintas as quaes foram tam selebradas dos senhores seus avos e agora tam desemparadas.*

Carta (missiva) de Antonio de Araujo, datada de 6 de junho de 1617, dirigida a Antonio de Barros d'Almeida.

Rol das rendas em 1618.

N.º 97: Enumeraçaõ das fazendas da capella Batalha.

N.º 98: Rol do que pagam os caseiros da quinta de S. Lourenço e diferentes roes de meadas do seculo XVII.

Procuraçaõ passada por Lopo de Barros d'Almeida e D. Ana Luiza de Moura, sua mulher.

Carta (missiva), datada de 4 de novembro de 1643.

Treslado dos embargos com que veio Antonio da Rocha á sentença que contra elle houve Antonio de Barros d'Almeida.

N.º 100 (*sic*): Autos duma questaõ em que era réu Antonio de Barros d'Almeida, da Ribeira de Litem. Têm a data de 5 de março de 1602.

Carta de venda, datada de 23 de setembro de 1597, na qual figura Antonio de Barros, solteiro, morador na sua quinta da ribeira de Litem.

Auto de posse dado ao procurador de Diogo de Barros, e de seus

irmaõs, Antonio de Barros e Joaõ de Barros, filhos que ficaram de Lopo de Barros e de D. Isabel d'Almeida, já defuntos, em 6 de dezembro de 1602.

Justificaçaõ requerida por Diogo de Lemos Falcão etc.

N.º 101: Minuta para o testamento do Autôr das *Decadas* que segue:

Minuta autografa do testamento de Joaõ de Barros

Em nome da Sanctissima trindade pader (*sic*) e f.º Espirito Sancto q̃ Eu creo E comfeço per meu d̄s q̃ me criou E remio E ade julgar Sa[bam] os q̃ este virẽ q̃ cudando Eu na ora da minha morte E temen[doa] E por naõ saber quando sera a ora della na qual ey de dar [contas] ao Sn̄ro d̄s fiz E ordeney Este testamento abaixo escripto por minha mão.

Primeiramente emcomendo a minha alma ao eterno d̄s q... a virgem mª madre de todollos pecadores E ao bem aviuturado S. Antonio E S. L.co padroeiros de nossa casa E a todos os sanctos E sanctas E anjos da côte (*sic*) do ceo, queiram (*elles* [1]) ante elle meu d̄s ser jnterçesores q̃ naõ por meus meritos mas por sua mizericordia q̃ nunca negou a quem nella confia e quer reçeber ẽ companhia dos seus electos.

Peço e rogo mto a minha molher pello amor q̃ lhe sempre tive e per sua virtude queira ficar por minha testamenteira e a meu f.º... q̃ por minha bençã tome a cargo ajudar ẽ todo sua may e com[pra] as cousas de minha alma E me desemcareguem fazendo em [todo o] q̃ neste mando E assi peço ao snro douctor lopo de barros [meu] sobrinho pello amor q̃ sempre lhe tive e por me fazer [mᵉ] queira ajudar a minha molher e f.º a comprir este [meu] testamento E estas trees pesoas nomeo E ordeno por meus testamenteiros (*a q* [2]) em quijas virtudes cõfio q̃ faram cõ mta diligençia as cousas de minha alma como as suas (*lhe* [3]) oobr[am].

Levandome d̄s em minha quinta onde ora estou man[do] q̃ o meu corpo seija emterado ẽ hũa ermida do bem avinturado sancto Antonio q̃ Eu fundey E me diga ao dia de meu enterramento cinquo missas rezadas a honra das (*beim aveinturadas* *) cinquo chagas de nosso Snro. jhs cristo E assi me digam mais hũ trintairo E tudo o

---

[1] Riscado.
[2] Riscado.
[3] Riscado e tudo o mais que levar o sinal *.

mais q̃ se fizer por minha alma seija o q̃ minha molher quizer q̃ bem sej q̃ não sera pouquo por sua virtude E quanto aos mais offiçios E offertas q̃ se elles offereçesem seija o q̃ bem pareçar a meus erdeiros E testamenteiros Mando q̃ os meus offiçios me seijam feitos per religiozos de nossa Snra. da Nuçiacã de tomar onde meu f.º Antonio de barros q̃ ds. tem jas E tendo a isso algũ jnconuiniente viram nove padres do mosteiro de .S. f.co de leiria a me fazerẽ os officios e pouzẽ ẽ .S. (*f.co de leiriã* *) lco E os dias q̃ nisso gastarẽ lhe [dẽ] de comer e façã toda a caridade.

Eu tenho m.tas diuidas as quàes sam sabidas por mi[nha] molher E f.os Em cuija companhia E per cuija sostenta[çaõ] as fiz todas (*ou por* *) E falãdo majs (*uerdade* *) propiamẽte forã feitas por serui[çoa] El Rej nosso Snõr não as nomeo por q̃ uou pagando E minhas sam menos q̃ ouje mando a meus Erdeiros E testamẽteiros q̃ tudo o q̃ se achar q̃ deuo se pague |

It. (*E a* *) Minha molher erdou hũa capella de seu jrmão lopo dalmeida q̃ ds tem a qual capella Eu deuo setecentos mil rrs. q̃ me o marquez de uilla real deu por cinquoenta mil rrs. de juro q̃ tirou a capella q̃ erã seus deuo mais a capella quorẽta mil rrs. q̃ forã dados a minha molher por hũ gram dalmiscere q̃ era de lopo dalmeida, deuo mais a capella dozentos mil rrs. em minha conçiençia E se antonio ma[chado] q̃ tem parte nestes dozentos mil rs. a mim me pareçe q̃ elle a deue alargar por sua cõciençia por quanto lopo dalmeida a q̃ tinha ganhou cõ meu fauor E por [rezaõ] me deue ametade de huã capitania de huã não da jndia de q̃ elle ouue satisfaçã E não obrigando sua conçiençia isto ser assij emtam lhe dem ametade destes dozentos mil rrs. E dos quorenta mil rrs. do gram daimiscre |, mando a meus erdeiros q̃ se eu em minha uida nã entregar a capella do q̃ lhe deuer q̃ se faça cõta cõ ella E lhe seja pago assi o mouel como o q̃ se achar q̃ lhe Eu dereitamẽte deuo descontando o q̃ Eu tiuer dado | as quaes diuidas p.a segurança da capella tenho obrigado a fazenda q̃ se pode a qual fazenda mando q̃ se ueija E aualie E se de a capella (*ẽ seu justo preço* *), no q̃ ualer.

It. mando q̃ ueijam meus erdeiros se deuo algũa cousa de seruiços a meus criados o q̃ deue ser m.to pouquo por q sempre trabalhei pollos pagar E uerã as quitaçoẽs q delles tenho E ach[ar] deuo algũ pagar lhe hão

(*dem* *) a El Rey dous mil e quinhentos rrs (*sic*).
hũa jara de gengiure çete mil rrs. a El Rey.
quatro caixas q ualem nouenta mill rrs.
mando q não peçã a elRey o meu casamẽto.
mais çete mill rrs. da pinitençia do clerigo da conçeisan.

depois de todas as diuidas pagas o q ficar de minha terça tomo della mil [cruzados] (*tomo de minha terça mo* *) em fazenda de raiz q sera nesta quinta em [q] ora estou em termo de leiria a qual deixo... meu f.º cõ obrigaçã de me mandar dizer hũa miça por minha alma todas as cestas feiras (do anno E *) as chagas de cristo E todos os dõmingos E festas do anno E pellos santos me dirã noue missas E por dias de S. Antonio misa E assi a sua vespora E dipois do seu dia E o mesmo fara dia de S. L.ᶜᵒ E S. uinçente huã missa por seu dia ẽ sua casa E S. m.ª madanella E Santo aloey as quaes missas todos terã seus responços no cabo o mais q remanecer de mil cruzados de minha terça deixo a minhas f.ᵃˢ... dalmeida e a jsabel dalmeida p.ª seu docte E peço a minha [molher] q faça (*minha*) sua sepultura cõ a minha E querendo ella juntar sua terça cõ a minha cõ a obrigaçã q bem lhe pareçer serei nisso cõcolado Eu tenho huã prouizã ẽ que me faz El-Rey nosso Sñor. m. de duas uiageẽs de huã capitanias (*sic*) de huã não da jndia p.ª huã de minhas f.ᵃˢ a qual se dara a

E assy me fez el Rey nosso Sñor m. de (*h*) a feitoria de goa p.ª .... uagante da jndia (*a qual pediu a el Rey*) [o que] me prometeo de a pagar pera o q dei por ella docte de minha f.ª por q a pedi a el Rey nosso Snro. p.ª isso.

como nosso Snro. me leuar se em minha uida o nã fizer mando a meus testamenteiros q peça a El Rey nosso Snro. tomando por jnterçessores a rainha nossa Snra. E ao cardeal q me faça m. de dozentos mil rrs. de tença q uagã por meu falecimento p.ª casamento de huã de minhas f.ᵃˢ E p.ª a outra duas uiageẽs de hũa capitania de não da jndia de q S. A. me tem feito m. p.ª quẽ com [ella] casar mas conuerta ẽ huã capitania mor de uiagẽ (*p.ª*) do reino p.ª a jndia cõ hũ aluiterẽ de dous mil cruzados o q mereço a S. A. pelo m.ᵗᵒ E bõ seruiço q lhe tenho feito E a lopo de barros meu sobrinho peço m.ᵗᵒ me faça m. de requerer isto a S. A. E por mim peça ao Snro. jorge da silua E ao Snro. L.ᶜᵒ piz. de tauora q o ajudem cõ El Rey nosso Sñr. ẽ cuijas uirtudes cõfio q folgarã de me fazer esta m. assí [por] seruiço de nosso Senhor como por Eu ser m.ᵗᵒ seu seruidor E da minha parte me faça m. de pedir a el Rey nosso Sñr. se alembre de meus f.ᵒˢ E lhe faça m. pois tãbem lha [hei] mereçido E por fazer sempre o q deuia E por os ...... de S. A. (*gastando* *) ẽ q gastej tudo o q tinha os deixo tan..... como se pode uer E a meus erdr.ᵒˢ mando e emcomendo m.ᵗᵒ ...... a El Rey nosso Snr. cõ amor E temor q ...... as partes cõ q o eu serui E auerã a Minha bençã.

Naõ se auendo del Rej nosso Snro. cousa q abaste p.ª casar ambas Emtam casem hũ (*sic*) dellas E não casando nenhũa peço lhe q se

recolhã como cumpre a sua honra delas E minha E a seus jrmaõs emcomendo m.^{to} q tenhã espicial cuidado de suas jrmas E as ajudem Em tudo o q puderem pois ellas por sua uirtude assi o mereçẽ | ...... de Antonio.

Todos os meus papees E tudo o q tenho escrito E composto deixo a ...... lhe peço q trabalhe por uir a luz E istime tudo segundo o trabalho q me tem custado E o (*q se jmprimio* *) q se jmprimjr offereço a El Rey nosso Snor. a quem Eu sempre deregi todo o fruito de meus trabalhos lopo de barros E tres f.^{os}

Mando e peço (*a todos meus f.^{os} a minha* *) a meus f.^{os} por .... bençã q leuando-me ds. primeiro q a sua maj a siruã E ajudem Em todos E trabalhẽ por agaselhar E cõçolar suas jrmas E. . . . . . .

. . . .

do assij arão minha bençã (*E a de ds.* *) E ds. lhe dera o q Eu não pude dexar de seruir p.^{a} elles e escuta. E des... dos emcomende a a minha alma a qual entrego em as maõs de ds.[1].

Ainda sob este numero: carta missiva escrita por Antonio de Barros de Almeida.

Parecer a respeito d'uma capéla instituida em 1673 por Alexandre de Moura.

N.º 102: Instituição d'uma capéla feita por Lopo d'Almeida, a qual elle deixa a sua irmã Maria d'Almeida e por sua morte a cada um dos seus filhos, *naõ sendo feitor da casa da India nem ao morgado senaõ ao que vyer após o mais velho.* Em 1557 ainda Lopo d'Almeida fazia uma declaraçaõ a respeito da sua herança. D'esta capela foi herdeiro Joaõ de Barros, filho do autor das Decadas, o qual a deixou a seu irmaõ Jeronimo de Barros com a condiçaõ de lhe pagar as dividas e de dar por ano a sua irmã Ana d'Almeida 20:000 rs. e duas duzias de galinhas boas; se Jeronimo de Barros não quizér aceitar a herança passa para o irmaõ Lopo de Barros, ausente na India e se este tambem não quizér passa para Diogo de Barros, filho de D. Isabel d'Almeida.

Consulta a respeito da sua successão: por morte de Jeronimo de

---

[1] Doc. n.º 101 dos *Papeis pertencentes ao morgado de Leiria*, fl. 559 e 560.

Os pontinhos indicam que se não poude ler por estar o papel dilacerado; os espaços em branco estão assim no documento. Sendo um rascunho, João de Barros não pôs o nome dos filhos. Nalguns pontos pudémos reconstituir a leitura.

Esta copia é *ipsis literis* atendendo a ser um autografo precioso.

Barros perguntava-se a quem ella pertencia se a D. Isabel d'Almeida, se a Lopo de Barros, ausente na India.

Minuta d'um requerimento feito por André de Barros de Sousa, morador na cidade de Leiria, como curador da fazenda de Joaõ de Barros, feitor da Casa da India, seu tio.

Minuta para um requerimento de Antonio de Barros e Diogo de Barros, filhos de Lopo de Barros, por causa de uma divida de seu pae ao mosteiro de Cós.

Minuta de uns artigos por causa da successão da capella instituida por Lopo d'Almeida, d'onde se deduz que por morte de Maria d'Almeida sucedeu na capella seu filho Joaõ de Barros que morreu na batalha d'Alcacer-Quibir. Tambem Antonio de Barros e Diogo de Barros faleceram sem descendencia e só ficaram Jeronimo de Barros, o primogenito e Lopo de Barros, o mais moço. Fallecido Joaõ de Barros entrou na posse da capella o primogenito Jeronimo, quando a devia possuir o Lopo entaõ ausente na India e por isto mesmo Jeronimo de Barros o fez seu universal herdeiro e testamenteiro.

N.º 103: Escritura de dote datada de 8 de outubro de 1571 de Gôa, no bairro de N. Senhora do Monte, nas casas de Lopo de Barros, fidalgo e fronteiro o qual declarou o seguinte: por morte de seu pae Joaõ de Barros ficaram-lhe duas irmãs solteiras, Isabel d'Almeida e Ana d'Almeida, tencionando esta ser freira e a primeira casar e por isso nesta renunciava toda a legitima que lhe pertencesse por morte de seu pae e dava-lhe em dote 3:000 pardáos de 360 rs. o pardáo, fazendo elle Lopo de Barros as duas viagens que tem e dando, após cada viagem, 1:500 pardáos; queria Lopo de Barros que esta sua irmã lhe mandasse 1 tonel d'azeite, 2 pipas de vinho e um quarto de queijos, sem o quê não era valido esta obrigação.

Apontamentos varios etc.

Procuraçaõ passada em 3 de agosto de 1606 por Diogo de Barros e sua mulher D. Arcangela de Quinhones.

Titulo duma venda feita a Joaõ de Barros d'Almeida [1].

[1] O codice tem todas as suas folhas numeradas. Além d'essa numeração ha a dos documentos que não é perfeita. Seguimo-la porém por nos parecer mais simples para os extratos, publicando-se agora na integra um documento a que atrás aludimos.

Lembrança das diuidas de Johaõ de Barros (filho do autor das Decadas) q loguo se haõ de pagar, e são as seguintes [1]

It. a felipa varella, noventa mil rs. E mais as custas E q̃ me perdoe os trabalhos q̃ lhe tenho dado mas foj por mais não poder 70.000

It. aos erdeyros de Ruy dias da Couilhã, deuo sesenta e dous mil e quinhentos res. como se vera na setença, e quando lhos paguarẽ dem quitaçaõ de tudo, E pezaõ perdaõ ao f.º de algũas maas q̃ lhe dise 62.500

It. a hum homẽ dalemtejo de hũa letra da jndia q̃ lhe deuia cem mil res. E lhe dej ja quorenta e dous, lhe darão sesenta por o trabalho e tempo q̃ ha q̃ lhos deuo e ajnda mereçe mais e pessão lhe perdão 60.000

It. a fernão nunez, da diuida da fiança trinta E quatro mil res. E as custas E elle tem Embarguado, a minha capella concertem-se cõ elle || aja quitação de tudo 34.000

It. a dom Luis de Tajde doze mil res. q̃ me emprestou em tangere, e tem conhecimẽto 12.000

It. ao filho de f.co Sarrão mais velho deuo tres mil res. q̃ me emprestou em cejta não tem conhecimento 3 000

It. a Bernaldim Ribeyro deuo sete mil res. q me emprestou nã tem conhecimento 7 000

It. a lopo Rodrigues camello deuo cinco mil res, não tem conhecimento 5 000

It. a dom Aluaro de Castro dandaluz, deuo sete mil res. sem conhecimento, E assy lhe dej hua bica de pedra da quintaã das orfaas ou a elle pague ou lhe descontem desta sete mil res. pera dar as orfaãs o q̃ ella valer, não tem conhecimento. 7 000

It. Afonso lopez piloto da carejra da jndia morreo no galiaõ q̃ tomaraõ os jmgreses, deuo dez mil res. e tem já de penhor hũu papel de vinte mil res. de minha maj q̃ ds. tem 10.000

It. a molher do capilejro, q̃ era meu vezinho da Rua do esprital das chagas deuo soomente dous mil e noue çentos res. E pessão-lhe perdaõ 2.900

It. a dom fr.co Dalmeyda f.º de dom Johaõ Dalmejda deuo mil res. q̃ me emprestou 1.000

It. a Xpuão malla contador deuo quinhẽtos res. 500

---

[1] Tem em todas as folhas a assinatura *Joam de Barros*.

It. Antonio da Costa q̃ me emprestou sobre hũa carta quatro mil res. afora hũu cruzado mais q̃ me deu. 4.400

It. a fr.co lopo q̃ e conhecido em casa de Dioguo Lopez barba deuo mil q̃ me emprestou 1.000

It. Deuo a D.o de Noronha mil e setecẽtos res. q̃ o q̃ mais pezaua a sua prata q̃ elle mandej quatro mil res. E ella pezou cinco mil e setecentos e menos ajnda vimte rẽs. 1.700

It. a Dom Johaõ de Meneses q̃ esta Em Tangere jrmaõ de dom Symaõ de Meneses me emprestou setecẽtos rẽs. 700

It. a Anrrique Anriq̃ez deuo sobre hũu conhecimẽto q̃ me emprestou dej mil rẽs. 1.000

It. por erro, de conta, vindo eu da quintã e trazia hũa capoejra de g.as e vinhão as outras se meteraõ na minha capoejra noue g.as mais das q̃ Eu trazia, E hũu barquejro de tancos homẽ castanho da barba Luiz arãz vinha aj e fr.co afonso, paguem-se loguo o q̃ valerem em todo caso ||.E isto foj por erro E não maliçia |

It. a vilhalobos e fernaõ Luis alfayate deuo cada huu seu cruzado, pague-lhos.

It. a moça das marmeladas deuo trezentos e sesenta res, E hũa mulata q̃ ja a casa de D.o lopez deuo dous vintens, e esta moça a á de conhecer ||

It. a Johaõ madejra jrmão de domimguos deuo dous mil rẽs. q̃ me emprestou sejaõ loguo paguos como os tiuerem da minha fazenda || q̃ e homẽ q̃ tem pouco ||

It. a Johaõ de sousa deuo quatro mil e dozentos rẽs. q̃ assj o dira elle sem asynado, e era mais quatro tostoes q̃ dej a maria antonia como elle sabe.

It. na galle victoria por certo respeito deuo aquelles forçádos quinhentos rẽs. e repartirseão pollos mais doentes E pobres e isto Releua a conciencia ||

It. hũa molher que Eu disse a v. m. q̃ se chama jsabel Ribejra que vive a santa marinha E em casa de hũu teselaõ q̃ se chama Johaõ de sousa, q̃ aj pousa m.to conhecido, mande v. m. dar lhe vinte cruzados q̃ lhos deuo e arecade quitaçaõ della ||

It. o colchoejro q̃ bradou m.to cõ v. m. no rexio q̃ me mandou citar diz q̃ lhe deuo dous cruzados e deuo lhos, tomem quitaçaõ e paguẽlhe.

It. hũu mulato homẽ honrrado sapatejro lhe deuo dous mil rs. ou mil E quinhentos naõ me afirmo bem elle o dira, tem conhecimento paguẽ lhos.

It. duas rodellas minhas, das nossas armas estaõ por treze couados de torezilha a razaõ de sete vintens o couado em casa de hũu

mercador q̃ fernão luis dira, q̃ tomou e fez a capa guardeas v. m pera sym Em quanto Eu naõ vier ||

It. os tres mil rẽs. de lopo aluarez a q̃ v. m. deu o escripto.

It. a diuida do S.[or] bispo os padres o diraõ o preço do q̃ valia emtaõ dous (*tost.* *) tonees dazejte, E quatro mojos de triguo, mas deue me sete cruzados dos direjtos da alcatifa, E aja perdaõ delle de meu grande descujdo e se elle quissese darme tudo seria m.[to] melhor

It. a frej martinho dos Reys deuo dous mil rẽs. q me Emprestou || paguar lhos 2.000

It. hũu conhecimento anda nos meus papẽes de hũu negro q̃ se vinha na não a hũu estriquecito, da não e nunca deu a d.[ro] saber deste negro o q̃ efejto q̃ o homẽ a q̃ o vendi é morto e tãobem me disseraõ q̃ da jndia ja o vieraõ arecadar q̃ Eu já quiz saber disto.

It. o moço desporas magrinho sejscentos rẽes. q̃ esteue comiguo na boa vista a deradejra vez, e depois esteue esse homẽ cõ Jorgue dalmada o meu fr.[co] Symoẽs deue de saber delle ou o Jão Rodriguez, se aquj estiuera ||

It. a ama da Sñra. anna dalmejda, mil e cẽ rẽs. e a sua colcha, e hũu catelle, e ella tem la outro, e a colcha vendia ao meu amiguo q̃ tinha os paperes empenhados, do despacho por dous mil e quinhentos rẽs e ella tem la hũas mesas me parece.

It. a Martim da Riagua cajxeiro de Jacome deuo dez mil rẽs. q̃ me emprestou de m.[to] boa vontade peçaõ lhe conhecimento q̃ o tem meu 10.000

It. ao filho de Johaõ Liaõ, cunhado de miguel de sousa deuo a seu pay, quatro mil e nouecentos rẽs q̃ me emprestou . . . 4.900

It. a Pero de goẽs criado de meu paj, deuo me pareçe (*quatro* *) cinco mil E dozentos rẽes. ou o q̃ se achar por hũu conhecimento, q̃ elle deue de ter meu peção lhe perdaõ, porq̃ esta comiguo hũu escamdalizado por amor do foro q̃ Eu não podia dar 5.200

It. a Bento Dias, do Brasil, deuo vinte mil rẽs. sobre hũu conhecimento meu parte delles me Emprestou de m.[to] boa mente, E outro delles me ganhou em casa de dom aluoro Coutinho Em almejrim se me quizesse quitar a metade seria bõo, au menos o q̃ me ganhou q̃ naõ sej o q̃ sera elle o dira || 20 000

It. A guimar da rosa deuo soomente me pareçe tres mil E quinhentos rẽs. E tem hũu conhecimẽto meu de mais contia, e pessaõ lhe perdaõ geral de lhe dar o buzio caro e assj do q̃ ella quitou q̃ esta sobre minha alma esta diuida porq̃ não sej se lho podião leuar, E falem cõ seu f.º Lopo da guama q̃ e honrrado 3.500

It. o negocio do meu fr.[co] Symões seria boõ fazer concerto cõ elle, e por a sentença se pode fazer.

It. Luis de Lemos de Castro deuo sejs mil reẽs. q̃ me emprestou, e quinhẽtos saõ mais E tem hũu conhecimento meu de dez mil reẽs, E o mais lhe tenho paguo e rico honrrado fidalguo q̃ naõ dira menos — paguem lhos 6.500

It a hũu fizico de barba grande q̃ anda nũa mulla Ruzua, lhe dej dozentos ou trezentos reẽs.

It. outro fizico pequeno do corpo e velho m.^to falador q̃ curaua a colaça de dona jsabel quando estauamos Em Sancta barbora, lhe daraõ outro tanto por q̃ ambos me curarão moços e lhe não dej nada.

It. a Johão da Cunha na conta dos guademeecijs que sua merce se aja por paguo de mj q̃ ajnda depois lhe dei Em casa de Dioguo lopez dous mil rẽs. me parece |

It. fernão vaz o guarda deuo tres mil rẽs. mas elle mos quitara,

It. Johão frz. o guarda da Iffante lhe deuo dez cruzados tão bem mos quitara por q̃ nunca mos pedio ||

It. Mendaluarez, o guarda, deuo sejs mil rẽs. E hũu gibão de setim preto tudo isto q̃ mo perdoe por q̃ elle tão bem mo deuia de dar.

It. a janaluarez barrigua deuo mil e ojtocentos rẽs. q̃ me Emprestou tão bem mos dara ||

It. a hũu coreejro q̃ foj antiguamẽte das festas e é do duq̃ de bragãça deuo mil ou mil e cem rẽes E teue a molher Em ediuellas E por aquj se conhecera o...... paguẽ lhos ||

It. A dom miguel da guama deuo sete mil rẽs. e e jrmão do conde da vediguejra E isto de joguo mas dẽ lhos.

It. hũus botoẽs e medalha q̃ Antonia Dazeuedo Emprestou a Snra. anna dalmejda pera mj E Eu numca lha mais dẽj, pedir lhe perdão disto não valia m.^to ||

It. a Johão glz. de camara deuo tres mil rẽs. q̃ me Emprestou mas elle ganhou-me mais d.^ro a joguo q̃ Eu não sabia jugar não sej, se sou obriguado a paguar lhos ||

It. outra medalha q̃ tinha pouco mais de mil rẽs. douro q̃ me Emprestou a my dona felipa de mello, molher de jorgue de Barros pedilla a dona Luiza de Barros por algũu bõo modo ||

It. a hũu pero palha q̃ degolarão em Lixboa por matar seu jrmão lhe deuo q̃ me Emprestou tres mil rẽs. saber quem é seu erdejro, q̃ loguo se sabera ||

It. outra medalha Emprestou de hũu camafeo, a molher de D.^o de Castro, pera mj pera hũas festas E Eu a vendi ou Empenhej mas não valia mujto, peça-lha.

It. ao capitão da jlha da madejra deuo tres mil E seteçentos rẽes. q̃ me Emprestou ||

It. huã taça de prata q̃ huã vez, me emprestou fr.co frz. o liurejro pera por de penhor, de hũas armas no almazem, E pedimas m.tas vezes E não lha dej, E podia valer, ao todo mais dez cruzados e não sej se seu jrmão Belchior frz. falou a v. m. nesta taça ou se lha pagou v. m. q̃ em tal caso a deuo Eu loguo a meu paj ||

It. mas os descontos desta taça se são licitos e q̃ do d.ro q̃ me deuia o dito belcheor frz. q̃ deue de ser erdejro do jrmão de lhe Eu trazer seu f.o da jndia lhe quitej sejs mil rẽs. mas não a esta conta, senão por me elle loguo paguar a demasia, se dira hũu teoleguo q̃ por aquj esta pagua a taça E mais Eu fillo bem cõ o f.o da jmdia pera cá E trouxeo barato, ||

It. a Andre diaz preto de rosto de sua conta lhe darão mil e quinhentos rẽs. da da jmdia E isto, quero Eu por jr amtes escontra mj q̃ escontra elle, ou lhe pessão perdão per modos honrrados ||

It. a hũu moço desporas magrinho, q̃ me seruio na boa vista E esteve o tempo q̃ me Eu fuj cõ El Rej ao algarue, deuo sejs tostoẽs paguem-lhos, E esteve este homẽ depois cõ jorgue dalmada ||

Esta lembrãça deste moço desporas vaj tãobẽ no Rol q̃ deixo a v. m. defora pera se pagar loguo ||

It. aos Erdejros de Aluaro pais de souto major tio de fernão gomez da grãa de hũus arcos de ferro q̃ me deu Em cananor q̃ lhe Emtregasse Em cochim se perderão arcos q̃ valerião mil E ojtocentos rẽs. dej nos a seus erdejros.

It. a molher a q̃ tinha aluguado as casas na Rua do esprital das (*caf* *) chagas de danica..., de portas E outras pagas q̃ lhe não fazia boas, lhe dej mil rẽs. mas cõ tudo saber della se arecadou hũa jarra grande q̃ ficou na varanda de pao Em baixo q̃ valia d.ro E não lhe darão Emtão tanto se ha e arecadou.

It. a hũas molheres do tempo q̃ estiue Em santa barbora q̃ vendião vinho lhe fiquej deuendo dous tostoẽs, dejnos a quẽ mãdar hũu teoleguo ||

It. hũu barbeiro me Emprestou, sejs mil rs. sobre hũas armas dalgodão E hũa rodella douro E verde, E nunca mais mos pedio não sej q̃ era, E foj no tempo q̃ estes officios valião m.to q̃ foj este cõ meu paj q̃ lhe desse hũa || E foj na boa vista, da segunda vez, me pareçe quando Baltezar de barros foj pera a jmdia seruir o seu officio por este tempo se podera saber quem E ||

It. (*em q̃* *) outro barbeiro, me deu quatro mil rẽs. não sej se Emprestados se dados, pollo fazer Emtrar do lugar, e não sej se foj taõ bem na boa vista, se nas casas da .✠. mas nunca mos pedio || saberse destes barbejros o q̃ sou obriguado ||

It. outro barbejro tiue hũas defferenças E fazia por elle fr.co Car-

nejro escriuaõ da casa, E me Emprestou dous mil rẽs, estes deuo Eu E numca mos pedio E sou obriguado a dar lha por não fazer o q̃ mo elle pedio lhe E fr.co Carnejro sabera disto E foj nas casas da .✠.

It. Johão de barros o coneguo do algarue meu jrmão E Eu lopo de barros, quando viemos de mazagão nos Emprestou d.ro não sej bem o q̃ e se vinte cruzados se quanto, deuemollos ambos, mas Eu mais, numca o pedio naõ sej se nollo quitou saber de seu testamento,||

It. aos citinos mais mil rẽs. ||

It. Lopo de Barros meu primo quando foj pera jndia me mandou deuora hũu mojo de triguo E não sej q̃ cousas de carne de porco, quando vjm não lhe mandej nada, q̃ foj mal fejto prometendo lhe q̃ faria, saber o q̃ sou obriguado.

It. E assj o seu parente, escriuão da Camara deuora q̃ é falecido, me mandou não sej quantos prezũtos E dous queijos E nada lhe Dej saber o q̃ sou obrigado a isto ||

It. Saluador pirejra tanoejro, diz q̃ lhe deuia não sej quanto, E segundo v. m. disse, q̃ elle q̃ Rompera o conhecimento sabello se e assj ou se o deuo paguar lho ||

It. hũu baril de dous almudes dazejte me derão de Emcomenda pera o escriuão da fazenda de Cochim q̃ seruia no tempo q̃ Eu fui a jndia era de.... podia valer sete cruzados paguem-lhos, E nos meus papees anda hũa carta sua ||

It. de hũa letra de Ruj barbo, de dezojto mil rẽs., q̃ se derão hũu barbejro, q̃ pousa debaixo das casas de jorgue lopez da banda dos q̃ vende as folhas de frandes, Eu lhe dej certo buzio Em começo de paguo elle dira quanto e E não me pedio mais nada o Ruj barbo dejtou-se ao mar E não perdoo mais meu paj q̃ nimguẽ saber cõtudo disto pera lhe ser pagua se é conciencia q̃ deue de ser ||

It. hũu homẽ q̃ se chama antonio Rodriguez Enão saberey bem quẽ é, lhe ficou hũu conhecimento meu de quatro mil, não lhos deuo q̃ e paguo ||

It. a hũus framenguos q̃ me aluguarão as logeas das casas da .✠., lhe fiquej deuendo q̃ me derão dante mão tres mil rẽs., mas não sej quem são o meu framenguo, q̃ queria casar cõ guodinha pode ser q̃ o sabera, E tão bem tem certos conhecimentos meus de mojos de çenteo, q̃ lhe tomaua Em desconto do aluger, não são valiosos, porq̃ não acho deuer lhe mais ||

It. a d.o lopez barba, lhe vendi hũa pedra bezar, E elle foj contente de doze mil rẽs, E derã me por ella dezasete de modo q̃ fiquej cõ cinco mil rẽs. se lhe deuo estes cinco mil rẽs. se lhos deuo paguem lhos ||

It. a jorgue alberto, ou a cousa sua folguaria de lhe darem cousa

de quinhentos rẽs. de valia, por negocios q̃ me tem fejtos E numca lhe dej nada ||

It. hũas rebuscas q̃ tirej ao velho vinhatejro quando meu paj veuia nas casas do postiguo do duq̃, pagej lhe o d.ro mas Eu tinha lhas vendidas E ganhej nisso m.to peção-lhe perdão, E bem deue de lembrar isto a v. m.

It. hũa Emcomenda me furtarão quando vjm da jmdia q̃ me deu dom d.o de Rolim, pera hũa frejra das donas de Santarẽ por nome anna Carualha, a qual estaua Eu conçertado cõ ella, Em vinte cruzados veyo a este Rejno dõ d.o não me falou nisto não sej se tenho obriguação a pagualla por a por Em mao Recado algũa obriguação Ej de ter, paguarẽ na.

It. as porçellanas de Johão de Barros, tão bem deuo parte dellas m.as ou algũas dej perdão dellas pois mas furtarão ||

It. hũa Emcomenda q̃ mandej a jmdia de Xpuão de jlhoa, ametade por mj a metade por elle quanto ao propio esta paguo, o ganho são dez cruzados de sua parte, paguem lhos q̃ assj acho por lembrança E da mais lhe pessão perdão q̃ Eu não ouue mais q̃ me lembre tem hũu arcabuz, q̃ foj de meu paj rico por dous mil rẽs, E hũus guardemecijs, por quatro se valem mais, E hũus botões douro meus q̃ ja nesta parte ficamos nos botões q̃ me perdoaua outra vez, lhe torno a pedir perdão ||

It. fr.co lopez, alfajate do Sñor Dom duarte de hũa Emcomenda q̃ me deu pera mim se esta satisfejto de mj q̃ me perdoe q̃ deue de estar || E de nossas contas atras passadas.

It. a Antonio machado quinhentos rẽs. q̃ casou cõ Antonia mascarenhas, acho assj por bem ||

It. a Sñra. Maria de Barros minha jrmâa dous mil e quinhentos lhe darão por hũa capa barrada q̃ lha deu meu jrmão antonio de barros || E q̃ me perdoe.

It. a hũu homẽ q̃ vendij hũu pouco de pos de gemgiure E jorgue lopez sabe quem elle e, foj conciencia ja lhe dej dez cruzados, cõ tudo dej mais algũa cousa E emtre nisso jorgue lopez pois emtrou no ganho e o homẽ mançebo grande e jorgue lopez deue de saber quem ||

It. a lianor paez f.a de gomez paez mandar lhe de cá cousa a jndia de azeuiche ou outro algũu brinco q̃ valha ate mil E quinhentos rẽs. por q̃ sou lhe em obriguação de certas pessas q̃ me deu.

It. o nosso contra mestre baixo de corpo q̃ foj cõ v. m. E comiguo ao brasil e pousaua a boa vista, lhe ouue de Dioguo de Castro, hũa estrica, e elle me emprestou vinte cruzados E minha tenção era paguar lhos, E depois lhe dej hũa capa Em cruzados q̃ bem vendida

foy, E lhe fico deuendo outros dez por hũu asjnado meu, se sou obriguado a pagar lhe isto ou não, preguntesse, E pessã lhe perdão ||

It. dem treze mil E quinhentos rẽes. a orfãas e a catiuos, ametade a hũus E ametade a outros q̃ e isto por descarreguo de minha alma ||

It. a hũu jmdio Em Goa, E a Xpuão de mendoça q̃ era seu praçeyro, saber o q̃ sou obriguado a pagar E restituir a estes homẽes paguem lho, E disto tenho este parecer de hũu leterado, q̃ aquj vaj acostando cõ hũa carta, do mesmo Xpuão de mendoça, q̃ me escreueo aguora ha pouco da jndia E no pareçer se o q̃ Eu diguo q̃ lhe deuo ||

It. o cauallo ruço o Sñor. jeronimo de barros q̃ se vendeo por ojto mil rẽs. diguo cinco mil rẽs. E não mais q̃ Era doente de polmoejra, se tenho aquj q̃ restetuir não sej quem e o homẽ.

It. a hũa f.ª da molher q̃ matarã q̃ se chamaua c.ª de figuejro, diz a moça q̃ Emprenhou de mj de hũa f.ª ella está no limoejro, pressa saber della se e uiua já lho mandej preguntar não me respondeo, porq̃ quem la foj não apertou cõ ella saber se e uiua a menina, e q̃ lha tomẽ ajnda q̃ não seja minha se e conciencia E a meutão por seruidora Em hũu mostejro loje de Lixboa. ||

Lembrança das cousas q sou obriguado a satisfazer aos Sanctos das esmollas q se tirarão na náo quando fuj a jndia

It. as chagas de Lixboa, dous mil rẽes lhe prometi.

It. a Sancto antonio dos jndios de Loreto dous mil e dozentos rẽes.

It. ao esprito Sancto de torres nouas tres mil q̃ e o mostejro de frejras de São fr.co me parece.

It. a São Sardoninho q̃ esta jndo pera Sintra, hũa misa cantada e lhe darão de esmolla dous mil E dozentos rẽs. ||

It. ao nosso São L.ço desmolla dous mil E dozentos rẽs.

It. ao bõo Jesu, da quintaã dem mil E dozentos rẽs.

It. ao bõo Jesu de São dominguos de Lixboa dozentos rẽs.

It. a misericordia de Lixboa dous tostoẽs.

It. a Sancta anna de Leyria dous tostoẽs.

It. a nossa Sñra, da piadade de Santos o nouo q̃ é hũa Sñr.ª q̃ dona antonia de noronha é deuota dozentos rẽs.

It. ao nosso São L.ço da nossa quinta tres mil E quinhentos rẽs. ||[1].

[1] *Papeis pertencentes ao Morgado de Leiria*, fl. 82.

Lembrança de alguas missas q me mãdarão dizer E são as seguintes

It. a nossa Sñra. dos milagres de punhete, hũa missa cantada E noue Rezadas ||

It. hũa missa a São mamede cõ hũu rollo, q̃ arça todo de vintem || E isto ao crucefixo q̃ ai esta ||

Jt. tres missas a Santo antonio de Lixboa.

It. tres missas a São L.ço de Lixboa.

It. cinco missas a todos os Sanctos ||

It. cinco missas ás chagas de cristo.

It. hũa missa cantada a nossa Sñra. da penna de Sintra, E não sej se prometi jr Eu la ouvila ||

It. a nossa Sñra. dalmada da banda dalem, hũa missa.

It. a nossa Sñra. do oliual de casa de Johão malho outra missa.

It. a nossa Sñra. de torres nouas do Ermitão duas missas.

It. duas missas por hũu criado meu q̃ me morreo.

It. tres missas, hũa. a São L.ço, outra a Sancto antonio, outra a São bras E tudo Em Lixboa ||

It. rezar cinco sestas feyras os sete salmos, E algũus dias de jejuum, isto é cousa velha pode ser q̃ ja o terão fejto, mas ponho aquj por lembrança [1].

Lembrança por quanto pouco mais ou menos vendi a fazenda na jndia e assi, o q podia valer, Em d.ro de contado ou mercadoria q me seruisse pera este Reyno

It. vendi a troco de hũa diuida de dom Antão dous mil pardaos de fazenda, e se a vendera a d.ro de contado, podia valer pouco mais ou menos mil E dozentos E cincoenta, de manejra q̃ foj por mais setecentos e cincoenta, mas teue estas quebras q̃ abaixo direj ||

It. Eu ja não pus punhal nos peytos a este homẽ q̃ me comprasse enão por sua liure vontade, ma comprou, verdade é q̃ lhe dej m.to cara mas teue estas quebras esta mercadoria.

It. Eu lhe dej, nouenta pardaos q̃ não quis receber.

It. mais me custou isto perto de cento de negocear ou peytar q̃ era necessario.

It. alem disto pouco mais ou menos, q̃ tornara a vender a fazenda ouuera de perder cemto E cincoenta pardaos.

---

[1] *Papeis pertencentes ao Morgado de Leiria*, fl. 82 v.º

It. ora resta aquj q̃ pus Eu minha valia cõ o viso Rej, ||

It. E esses mais q̃ uendera isto a troco de d.ro não pagara perto de cem pardaos q̃ paguej de direjtos nalfandegua a El Rey por esta mercadoria, mas tambem pudera leuar a outra mercadoria cõ d.ro se a tiuera.

It. E assy mais em de calidade o da diuida q̃ estiuera este homẽ m.tos annos q̃ lha não pagarão ||

It. o buzio vendi aquj a troco de certidoẽes dafrica ajmda não tenho arecadado, o quintal a dous mil E quinhentos rẽes, E se o uẽdera a d.ro de contado não me derão por o quintal a mais q̃ a mil E sejs centos rẽes. mas se o homẽ quiser Eu estou prestes pera lhe tornar os papees cõ me dar a como valia em dr.o o q̃ elle não ha de querer[1].

Lembrança de cousas de joguo q se preguntem todas a huu teoleguo pode ser q dellas serej obriguado a pagar E dellas não e Eu apontarej as q me parece q sou obriguado deixando o pareçer a quem o melhor Emtender e são as seguintes

It. sendo moço quando vjm do Brasil na Ilha marguarita juguej cõ o cura dahj E ganhou me mais de dozentos cruzados, juguaua sobre minha palaura E quamdo me despedi, deuia lhe de dizer q̃ lhos mandaria, tinha paj e maj E mais não os tinha pera lhos paguar resta aquj q̃ se lhos Eu ganhara se lhos leuara, q̃ la tiue lhe ganhado tão bem m.to sobre hũa cadea grossa perguntesse isto a hũu teoleguo ||

It. a Pantalião de Saa, me ganhou hũu escripto de meu paj de cento E quatorze mil rẽs, E não lho dej, e depois lhe dej dous asjnados meus q̃ lhe deuia esta diuida, E cada hũu de cincoẽta E sete mil rẽs. ha quasj dez annos, q sou aqui obriguado q Eu se lhe ganhara ouuera me elle de pagar como pagou ja outra vez E Eu lhe trazia de ganho E não elle a my, ou menos mais de trinta mil rẽs. E preguntesse a hũu leterado ||

It. a Pero de Goes, o casado cõ a f.a de Xpuão de mello me pareçe q lhe leuej de mais jugando cõ elle dous mil rẽs. ou mais ou menos paguẽ lhos ou lhe pessão perdão ||

It. a Xpuão do carualhar deuo mil e seis centos rẽs. estes paguem lhos, ou lhos pessão que elle os dara E perdão de hũas palauras q passej cõ elle ||

It. assj deuo a hũu homẽ de viana sobre hũu conhecimento meu

---

[1] *Papeis pertencentes ao morgado de Leiria,* fl. 83.

vinta sejs mil rẽs., me parece, E o conhecimento, ten ho, o corregedor o teuera, q a elle avia Eu de dar ese d.to E pouzaua elle Em sua casa, E deuia Eu de dar E dej a Xpuão alcoforado desse d.ro algũu E elle Xpuão alcoforado dira quẽ é este homẽ mercador de viana, E asy deuo a este homẽ mais mil e trezentos rẽs. q lhe leuej mais de joguo, por erro, tudo sou obriguado a pagar, porq Eu se lhe ganhara o ouuera de leuar e ja Emtão veuia sobre mj E meu paj q ds. tem era falecido.

It. e sendo caso, q Eu depois de morte seja obriguado a pagar o dote da Sñra. dona jsabel minha jrmãa q em tal caso pesso o Sñor. lopo de barros E a Sñra. dona jsabel se quejrão pagar por os rendimẽtos da capella, E nisso se ajão como jrmãos q são ||

It. a nuno q dizem ser meu filho E por este se criou, dos Rendimentos da capella per espaço de ojto annos lhe dem dezasejs mil Em hũu colegio pera aprender pera frade latim, E não querendo elle lhe deu cem cruzados E o mandem caminho da jndia, e não lhe dou mais por q não posso, mas a elle lhe pesso m.to q seja Religioso porq esta e a verdade ||

It. guimar da Rosa se ja o não tenho escripto o ponho de nouo, o conçerto q cõ ella fiz se é valioso e saber o q é por q me quitou tanto, E não sej o q é ella o dira porq eu tomej esta diuida a carguo por meu paj, q erara me pareçe sesenta mil rẽs. E lhe dej o buzio m.to caro ver se ha a q sou obriguado E ajmda q este risco não aja duuida porq Eu fiz isto depois do risco ser dado por dezastre ||

It. a jorgue de mouta colaço do principe deuo ojto mil rẽs. e assj mais deuo que por erro de conta lhe deuo mais paguem lhos saluando se mos quitar ||

It. jugando cõ ser parceiro as paullas de pero lopez girão leuamos mais doze tostoẽs, me pareçe a Xpuão alcoforado, E dom d.o Rollim, E deuo aquj a minha parte seis, e por o não dizer loguo se todos doze sou obriguado a pagar.

It. a geronimo da Rocha deuo quinhentos rẽs.

It. a Andre da silva, jrmão do Regedor q morreo jmdo pera imdia me ganhou sobre minha palaura vindo da jlha da madejra vinte cruzados pedillos a maj delle q e sua erdejra se sou obriguado a paguar lhos.

It. a hũu mercador da praja deuo dez mil reẽs. pareceme q tem escripto meu do joguo por qual cousa, se concertara ||

It. bras lourejro diz q me ganhou hũa vez nouecentos rẽes, diz q lhos deuo ||

It. a fr.co da Rocha hũu grande juguador, tem hũu conhecimento

meu de onze mil rẽs., deuolhos de joguo cõ pouco q lhe dem elle o o tomara.

It. a Ruj mendez, o q casou cõ dona Isabel de Meneses me ganhou vindo da jlha da madejra dous mil ou dous mil E quinhentos rẽs. ||

It. a Pero de Sem deuo cinco mil rẽs. q pagou por mj a Anrriq Anriquez paguem lhos ||

It. a andre salema, de joguo 340 rẽs.

It. a manoel correa, q ds. tem, 300 rẽs.

It. ao f.º do Barão ruj dias, 720 rẽs.

It. a vicente carualho fejtor q foj de cochim Em Lixboa vive, lhe deuo de joguo dous mil e quatrocentos rẽs. E huũa cadejra de rota q me emprestou, q lhe não tornarão por hũa palaura q lhe dem dara tudo ||

It. a janaluarez de pauia de joguo lhe fiquej deuendo dous tostoẽs.

It. ao chantre de Lejria q aguora é lhe darão hũas luuas de cidade Real q por tanto o tinha fejto comiguo, por hũa diuida q lhe deñia de joguo || dej lhe huãs luuas de cidade Real q por isso mo fazia ja ||

It. quando tiue a minha nouena em punhete juguej aj cõ os moradores fiquej aj deuẽdo alguũs cinco cruzados é hũa istoria saber quem são E isto ha quinze annos dem-nos por amor de ds. se sou obriguado a paguallos.

It. a Pero çesar deuo de joguo quinhentos rẽs. mas pareceme q por outra parte me deue elle.

It. a Sjmão glz. criado de casa pessão lhe perdão de hũas palauras q tiue cõ elle e mais de sendo moço d.ro q lhe fiquej deuendo q me elle ganhou mas Eu não sou obriguado a paguar-lho [1] ||

Lembrança de diuidas del Rey huas deuemj E outras não ponhoas aquj todas, pera se saber quaes deuo, ou pode ser q todas

It. de hũus arcos de ferro da jmdia, quinze pardaos douro, q me deu aluaro pãez Em Cananor E perderã se ||

It. de hũu criado q dos sejs q me daa El Rej daquj pera jmdia leuej, nove mil e dozẽtos rẽes. do seu soldo, se os posso leuar q elle ficou na jmdia e é cunhado de Symão glz. e se sou em algũa obriguação a Symão glz. ou a maj deste mançebo. ||

It. hũu fardo de crauo q me deu fr.co Carualho o guarda, por tres

[1] *Papeis pertencentes ao morgado de Leiria*, fl. 85.

ou quatro q tomarão a manoel lopez meu cõpadre agibebe (sic) q foj por escriuão a jmdia, por Eu mãdar recado ao carualho guarda q se saluassem, E não nos saluarão e por me contentar me mandou hũu fardo dos q elle tinha tomado na náo as partes ou destes q mo mandaua pera mj E vendio por dezojto mjl rês a quem deuo Eu este fardo a El Rej ou ao homẽ a q tomarão os outros ou se o posso leuar, podesse saber isto de hũu teoleguo ||

It. acho q deuo de homeẽs q não forão pera jmdia a El Rej mais de doze mjl rês. q Eu quasj todo o soldo ouue as mãos paguem se ou pessam lho ||

It. mais a El Rej tres mil rẽs. lhe pedirão ||

It. de cousas da minha acho por lembrança q deuo a El Rej doze mil rẽs. mas estes não é mujto çerto deuer lhos ||

It. Ora quando fuj pera a Imdia, tomej quatro pipas de vinho q valião quorenta mil rẽs. E cõtudo pagej depois ao despensejro, trinta e sejs mil rẽs. mas afora isto, dej ao mestre e piloto e escriuão e despenseiro vinho por serem officiaes da náo e asja alguũs criados meus, lhe mandej dar vinho q valia mais de vinte mil res. E isto por suas roguas fauorauees, de modo e assy de hũus cojros de boe das jlhas q valerião tres mil res, q mandej dar pessão tudo a ElRej||

It. de moradia terej leuado a El Rej, mais de corenta E quatro mil res. mas pode ser q sera delle escurpollo (sic.), e mais nunca lhe leuej apozemtadoria pessão lhos.

It. mais de homeẽs da jmdia quatro mil reẽs.

It. a f.co tomas mil e cem rẽs. de joguo E mais quatro mil rẽs. q me Emprestou ganhando me aquelle dia m.to mais, pessão lhe tudo isto E não sej se vaj ja isto posto Em outra parte, E se vaj, É tudo hũu ||

It. saber de hũu teoleguo q ganhej a Ruj nunez, f.º de fr.co barreto, hũus botoẽs de ouro q me pareçe q não erão seus, e guanhej lhos ver se sou Em algũa obriguação disto ||

It. dous liuros de debuxos hũu da coroação do Emperador, e outros debuxos, estes Emprestej a Anrriq de mello quando fuj pera o brasil, E forão das arcas del Rej q deu ao Sñor. dom Antonio podem lhos pedir por via de Antonio de Barros.

It. hũa espinguarda q vemdi Em mazagão pequena E boa por dez cruzados ao caixeiro de afonso de torres q ja cõ seu f.º, a qual Emprestarão a meu paj, algũu guarda, se lha deu ou não não o sej parece q a deuo Eu de pagar.

Lembrança de bicos de cousas pequenas, q queria acabar cõ ellas e são as seguintes, E isto é cousa de m.to tempo, E por me satisfazer se fação, E são as seguintes

It. a dominguos da ponte dem hũu alqueire de triguo da renda lho quitem. ||

It. a molher da gavejta dos farellos antiguamente dem dous alqueires de triguo, E q me perdoe o trabalho dos farellos.

It. aos erdejros de bras lopez caçador q me deu o galgo branco dous alqueires de triguo e isto quem for o seu principal erdejro.

It. a negra de dominguos vaz, criado q foj de casa ou a quẽ for seu erdejro dem hũu cruzado q lhe deuo.

It. a Sjmão Ribejro, criado q foj de meu paj dem dous cruzados a seus erdejros ou a algũa diuida sua q me elle Emprestou ||

It. a Pero de Pajua escriuão da casa da jndia de hũa conta q tiue cõ elle lhe fiquej deuendo dozentos e cincoenta rẽes || paguem lhos ||

It. quando moço Baltezar de barros vindo da jndia me emprestou hũu cruzado, e assj hũus cocos de crauo q lhe Eu tomej, como... do joguo tudo me ajão delle perdão ||

It. a vendedejra a jffante da boa vista sendo menino lhe fiquej deuendo dous vintens, dellos a f.a ou quem for sua Erdejra ou por sua alma, a hũu pobre ||

It. a Costança diaz, dozentos reis lhe dem ||

It. a hũu jtaliano barbejro q vevia a .✠. de cata q farás e a outro barbejro, castelhano, q é com apostollo, cada hũa sua fazedura de cabello q são dous vintens a cada hũu ||

It. a hũu marinhejro q veuia Em alfama deuo mil rẽs sabia disto, o meu colaço Ribejro pode ser q sua mãy delle o saberá senão dẽlhe a quem, hũu teoleguo disser ||

It. a maj de fr.co Sjmões meu criado dozentos rẽes ajmda do galguo q me vendeo seu marido ||

It. a molher de Antonio doljueira e aguora a sua f.a hũa cadejra Raza q lhe perdi,

It. outra cadejra a molher do guarda do padilha q lhe perdi ||

It. a Ejtor de barros q esteue cõ nosco no brasil, q viue em viana quatro reales q me emprestou.

It. o d.ro q tirej a meu jrmão da arqua q leuaua p.a a quinta, algũus 1:500. ou ate 2:000 mas não serião tanto ||

Lembrança dos criados q me pareçe meus q ficarão por satisfazer em parte de seu seruiço, E são os seguintes

It. o filho de Antonio de Coimbra no brasil me seruio algũus dous annos e mejo ou tres, e chamauasse miguel, E nunca dej nada a seu paj e maj soomente mil rẽes hũa vez, E este moço seruime m.^to bem dem lhe algũa cousa a seu paj e mãj ||

It. hũu filho de Dioguo Castanho de Leyria, q se chamaua fernão Castanho, me seruio me parece dous annos no brasil e morreo la, tãobem aos Erdejros de d.º castanho dem algũa cousa, pareceme q tem molher, mas resta aquj q estes dous moços Eu não os leuej ao brasil ajnda q o miguel do amo parece me q ja ja meu criado, E asj jão a buscar vida como Eu, q a ja buscar, mas cõtudo dem se lhe algũa cousa cõ elles ficarem contentes.

It. Antonio pinhejro mais rico q Eu, tão bem me seruio E seu jrmão, gaspar pinhejro, E pero de goes e d.º de goes de todos me ajão quitação bem q o Antonio pinhejro este me seruio, annos, E se sou em obriguação os outros tudo pouco, mas façase hũu comprimento com elles ||

It. hũu jrmão de hũu guarda q se chamava antonio gomez, E era parente do bispo pinhejro me seruio hũu anno, pouco mais, hũu seu jrmão, no brasil e cá em portugal, tãobem a maj, lhe dem algũa cousa q deue de ser viua ||

It. a maj de Bastião Ribejro meu criado, E meu colaço dem ajuda tres mil rẽs. por o seruiço de seu f.º

It. a fr.^co do couto hũu comprimento cõ elle q é elle tal q de mj não quesera nada ||

It. hũu seruiço de hũu mulato q morreo de mo prenderem nos paços da Ribejra, e era.. aluaro diaz sabera quem era, dem lhe algũa cousa q é seu erdejro por q lho deuo E pareceme q me seruio pouco tempo ||

It. o seruiço de framengos não os pagem, nem menos elles mo poderão me pareçe saluando o pequeno q lhe furtarão offerecolhe (?) em vida de meu paj preguntar isto a quem o Emtender melhor q Eu ||

It. a jnacio nunez meu criado a elle ou a seus erdejros dem mil e quinhentos rẽs. ||

Lembrança q achej ao Sõr. Jeronimo de (sic) do q Eu deuia a meu paj é o seguinte

It. do d.^ro de dona bristes (sic) de sousa trezentos mil rẽs.

It. de Antonio brnco (sic) quinze mil rẽs.

It. a rebusca q diz q tomej vinte mil rẽs.

It. a canafistola, ojto mil rẽs.

It. a Miguel Rodriguez deuora q comprou a canafistola quatroze mil e sejscentos rẽs. ||

It. de tres alcatifas vinte e oito mil rẽes.

It. e assj diz mais de hũu anel e botoẽs pera pagar a fr.co de torres quatorze mil rẽs. ||

It. de triguo da quinta vinta sejs mil rẽs.

It. mais quatro mil rẽes.

It. dos pannos darmar da Capitania sete mil rẽs.

It. do arabeo quinze mil rẽes.

It. a fr.co Rabello trinta mil rẽes.

It. a Manoel de Miranda q Eu trouxe da jndia trinta mil rẽes ||

It. de resto da conta da quinta do bispõ quinze mil rẽes.

It. dos foros dalmada dous mil e quinhentos rẽs.

It. da merce da R.a trinta e dous mil rẽs.

It. q me emprestou em Euora e assj da tẽça de minha maj, dezasejs mil rẽes. ||

It. da festa q fiz em udiuellas q me emprestou meu jrmão, e assj pannos q empenhej, onze mil rẽs. ||

It. ojto mil q minha maj deue a luis de castro Eu deuo a major parte ou quasj todos.

It. pagou por mj o sõr. Jeronimo de barros a dona Antonia dous mil e cem rẽs. ||

It. deuo mais a meu paj sejs mil rẽs. se os deuo q se paguarão por mj quando vjm de tangere cõ S. A.

It. assj mais a Ruj glz. maracote sete mil rẽs. q os deuo Eu estes e ja lhos paguej ||

It. aos mascarenhas, jrmão de Antonia mascarenhas deuo Eu a meu paj, ojto mil rẽs.

It. assj mais deuo ojto mil rẽs. q achej por lembrança.

It. assj mais q lhe tomej em d.ro sendo moço cõ achar o seu escriptorio aberto, trinta mil rẽs. mas estes tinha os eu pedido, a minha maj q lho pedisse.

It. e assj mais dez mil rẽs. de liuros das suas decadas q vendi e valerião mais || .

It. asj mais de meudezas sesenta mil rẽes. contando aquj guademecijs e pannos e mala e casas daluger das de centeo, e das do postiguo do duq de bragança, e outras m.tas meudezas, E tudo vaj bem folguado, ||

Lembrança de descontos destas diuidas de meu paj q me ào de descontar

It. do d.ro de dona bristes (sic) vinta E hũu mil rẽs. q paguej a hũu homẽ da jlha da madejra q me lá emprestou ||

It. dez mil rẽs. de hũa letra q paguej em moçãbiq q vinha de meus jrmãos pera meu paj a miguel dabreu de Lima ||

It. a luis lopez da casa da jndia por minha maj dez cruzados.

It. a Xpuão de mello, cincoenta e hũu mil rẽs. per hũu asjnado q tem o Sñor. Jeronimo de Barros ||

It. quinze mil rẽs. da venda do foro dalmada q minha maj q ds. tem vendeo. ||

It. a Pero de Noronha pagei ojto mil rẽs. mas não descontarão aquj mais q dous, porq os sejs gastej Eu.

It. E quanto ao escripto dos trezentos pardaos q mãdou meu jrmão lopo de Barros, ouuera de mandar, de pardaos douro de trezentos e sesenta o pardao, q assj lhos dej pello seu cauallo e mais era obriguado a mandallos empreguados em cousa q valesse tanto como o aluitere de meu paj, e tenho pera mj q quasj todos os trezentos pardaos douro são de meu paj, e tenho de fazer as contas bem.

Á margem: fazer carta a lopo de barros q mande este d.ro empreguado em pardaos douro.

It. as armas q mandej a meus jrmãos q tomou o Sõr. Jeronimo de barros, não sej serão descõtadas q são ojto mil rẽes ||

It da Renda da capella de tres annos, ou nouidades não sej se são nouenta mil rẽes se ojtenta porq o primeiro anno não ficou deuendo mais q vinte me parece, e nisto se uão escontra mj e fica isto em branco pera se por o q é ||

It. assj mais tinha posto sejs mil rẽs. de hũa cousa q dej... q se descontarão ||

It. E assj mais se descontarão todos os escrauos E mouel q Eu ouuera de erdar de meu tio lopo Dalmejda como Erdejro q sou seu, E assj mais vinte mil rẽs. de ametade do grão de almisquere E assj mais se é licito leuar o q antonio machado, deu, por o conçerto q fiz, cõ meu paj, por dessestir da demanda q me pareçe que é meu e mais não sej se sou obriguado a meter isto q deu em fazenda pera a capella E tudo isto se veja por hũu letarado ||

It. E assj mais m.tas cousas destas q ponho q deuo a meu paj saber se as deuo ou não E mais pode ser q me poderião vir de legitima, quando derẽ satisfação da morte de meu jrmão, d.o de barros se é licito emtrar Eu a esta partilha ||

It. E assj mais dos papees de meu paj se emtro eu aquj tão bem

cõ partilha por onde não deuese nada a meu paj mas amtes elle me deuera, mas alembro aquj tudo e façasse tudo amtes escontra mj e na verdade de modo q fique a minha conciencia limpa, porq ajnda q meu paj não acabou suas obras, cõtudo elle É a principal pedra, per onde mereçe tão bem q partão cõ seus erdejros, aquillo q lhe couber e pode ser q sera m.^to menos de... nisto ||

It. alembro tão bem q Eu desisti da erança de meu paj, e assj o confesso mas cõtudo, não desisto do q tenho seu em meu poder q quero ficar cõ elle e q me paguem meus mouees se por aj ouuer ou na satisfação da morte de meu jrmão, ou nos papees q partir, cõ q Eu fique cõ isto q tenho E me paguem os movẽes da capella, E se se passar eu mais erança desta desisto q a não quero.

It. E torno a lembrar q estes descontos da capella Em tudo se fação amtes escontra mj q por mj e tudo se pague a meu paj o q se achar q lhe deuo por esta minha lembrança, e a mostrem isto a hũu teoleguo, q eu ponho tudo aquj q ouue de casa de meu paj, E afora tudo o q ponho diguo mais q dem a meu paj diguo a suas diuidas ou erdejro cincoẽta mil rẽes. pera minha conciencia ficar bem descarreguada, E por aquj acho q fica bem satisfejto, || [1].

TERCEIRA PARTE

Documentos do Códice «Servisos da Casa de Rial»

Esta preciosa colecção, cuja encadernação é igual á do códice do sr. conde de Tarouca, pertenceu ao sr. João Antonio da Conceição, de Pombal. Por intervenção de meu tio, conselheiro J. E. Simões Baião, permitiu-me

---

[1] *Papeis pertencentes ao morgado de Leiria,* do Cartório do Ex.^mo Conde de Tarouca, de fl. 72 a fl. 94.

Este documento interessantissimo é em muitos pontos inintelegivel. Apontamentos feitos por ventura ao correr da pena ha nele evidentes lapsos. Pensámos corregi-los mas achámos a tarefa muito ingrata. Seria preciso, por assim dizer, traduzi-los. Preferimos deixa-los *ipsis literis* e no livro que pensamos publicar a respeito do autôr das *Decadas* os interpretaremos e aproveitaremos tanto quanto possivel.

aquele senhor a consulta dos documentos que dela fazem parte e por ultimo cedeu-a, para o Arquivo da Torre do Tombo, onde tem hoje o número 2664, dos manuscritos da Livraria.

Os documentos estão todos numerados seguindo nós a numeração a tinta mais antiga. São tudo originaes e quando o não forem especialmente o diremos.

N.º 1 : Falta.

N.º 2 : Falta.

N.º 3 : Certidaõ assinada por D. Duarte de Menezes, vice-rei da India, e passada em 24 de dezembro de 1584 donde consta que, em 10 de março de 1578, foi feita mercê a Lopo de Barros, filho de João de Barros, da feitoria de Barcelór, por tempo de tres anos, atendendo-se para isso aos seus serviços e aos de seu irmão Diogo de Barros que mataram *jndo por capitaõ de hũa guale ao estreito ;* consta mais que, em 1582, a 30 de março, foi ao mesmo Lopo dada a capitania de Barcelor por 3 anos. Isto tudo não obstante as duas viagens de Maluco de que estava provido.

N.º 4 : Decreto de 4 de fevereiro de 1512 acrescentando Lopo de Barros, filho de Valentim de Barros, de escudeiro a cavaleiro com 800 reaes de moradia por mês.

N.º 5 : Requerimento como se segue :

«Diz Antonio de Barros dAlmeida fidalgo da Casa de S. M.de e m.or na cidade de Braga que por se ver acabada a impresaõ das Decadas de Joaõ de Barros avo dele suplicante mandou Sua Mag.de emformar-se dos erdeiros do dito Joaõ de Barros para os mandar noteficar que reformassẽ as ditas obras por se não perder a memoria dellas. E sabendo elle supplicante disto se veio pondo contra Joaõ Bautista que as determinava impremir, mostrando que era neto do dito Joaõ de Barros e que a elle pertencia reforma-las e tratar da impressão dellas, por outrosy ser herdeiro de sua casa e ouve sentença contra o dito Joaõ Baptista e a fes noteficar aos livreiros e impressores desta cidade para naõ venderem nem imprimirem as ditas Decadas sẽ licença delle supplicante sob graves penas E porque para a impressaõ dellas que ora quer fazer lhe são necessarios mais de dous mil cruzados que não tem, e he de muito fruito honrra e proveito de todo este reino reformarẽ-se por se não esqueserẽ os feitos dos portugueses que com tanto valor ganharão o estado da India Pede a V. S. e M.s avendo a tudo respeito lhe façam merse emprestar

das rendas desta cidade (*Lisboa*) e reditos desta camara mil cruzados para poder cõ elles e com outro dinheiro que tẽ fazer a dita impresaõ dando fiança ao tornar do procedido da mesma impresaõ. E. R. M.

Despacho: Este requerimento não está acinado ẽ tempo para fazer este emprestimo.

N.os 6 e 7: Processo original como segue:

«Diz Antonio de Barros dalmeida que elle he erdeiro de Joaõ de Bairos coronista mor que foi neste Reino o qual compos quatro dequadas da estoria da India e a ultima dellas antes de ser empressa a furtaraõ por sua morte e agora de prezente veio a sua noticia que se empremira e a vendia hũu livreiro por nome Foaõ Pereira e porque a elle supplicante tocava a dita empresão e se lhe da muita perda nella e o dito livro assim furtado se empremio sem sua ordem

Pede a V. M. mande fazer embargo na maõ do dito livreiro e nos mais que as ditas obras tiverem e fazerem inventario dos ditos livros mandando sitar perante si a pessoa que elles declararem fez a dita empresaõ pera lha entreguar com todas as perdas e danos. E. R. M.

Despacho: Requeira ordinariamente.

F....

«Replicando diz o supplicante que esta empresaõ se vai vendendo e se os livreiros emtenderem que os querem demandar os esconderaõ e asi ficara elle supplicante sem remedio

Pede a V. M. mande dar vareijo nas cazas e nas mãos em que se achar livros se embarguem e se escreva o emventario mandando que se não vendão athe os livreiros serem ouvidos com elle supplicante. E. R. M.

Despacho: Façasse embargo nestes livros nas mãos dos livreiros em cujo poder estiverem de que se fara inventairo ate se dar determinação sobre o cazo.

F....

Auto de embargo feita em hua decada de João de Barros

Anno do nacimento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mil e seiscentos e dezanove annos aos tres dias do mes de Agosto nesta cidade de Lix.a foi apresentado ao alcayde Estevão Roiz a petição

atraz com o despacho asima ao desem̃bargador... Alvarez corregedor do civel da corte em comprimento do qual o dito alcayde comigo escrivão foi a caza de Belchior Pereira livreiro em cujo poder achou hũa Decada de Joam de Barros das conteúdas na dita petição somente o qual jurou aos santos evangelhos não ter mais e que Belchior de Faria lhe dera duas das quais hũa e na dita decada fez o dito alcayde embargo em poder do dito Belchior Pereira e lha ouve por depositada em seu poder conforme o termo ao diante e lhe noteficou não entregasse o dito livro a pessoa algũa sem outro mandado do dito corregedor sob pena de o pagar de sua casa e fazenda de que tudo fiz este auto e dou fé o conteudo nelle passar na verdade pagou o autor duzentos rs. da dilligencia ao alcayde e oitenta rs. dêste auto e eu Manoel Pinto Lobatto escrivão o escrevi e asinej.

Manoel Pinto Lobatto.

Termo do deposito

«E logo no dito dia mes e anno o dito Alcayde ouve por depositada a dita decada em poder do dito Belchior Pereira o qoal a tem em seu poder e se obrigou a tella´e entregalla todas as vezes que pella Justiça lhe fosse mandado pera o que obrigou sua pessoa e bens e renunciou etc.

Estevão Roiz. *Belchior Pereira.*

N.º 8: Sentença contra Lavanha por causa da publicação da IV «Decada» de Barros

«Dom phellipe por graça de deus Rej de portuguall e dos allguarues daquem e dalem mar em afriqua Senhor de guine e da comquista naueguação comercio de hetiopia arabia persia e da jmdia etc. a todos os Corregedores ouuidores juizes justiças oficiaes e pesoas de meus Rejnos he senhorios a questa minha carta de semtemça for aprezẽtada he o conhecimẽto della com direjto pertemçer faço uos saber que nesta minha Corte e caza da Supliquação perãte mj e os meus Corregedores dos fejtos he autos siueis della por mj com alçada por hũ dos quais esta pasou se tratou e finallmẽte semtemçeou hũa aução de cauza siuell de des dias digo (sic.) de petição de antonio de barros dallmejda autor contra João bautista lavanha Reo sobre e por Rezão do que adiamte hyra declarado pelos quais autos e termos delles se mostraua emtre outras couzas q̃ aos dezanoue dias do mes de aguosto do ano proximo passado de mill seissẽtos e de-

zanoue annos nesta sidade de lisboa na audiemçia do siuell desta Corte que a fazia emtão o meu Corregedor antão aluares samches perãte elle pareçera o Lesemceado manoel Ribejro aduoguado nesta Corte em nome he como procurador de antonio de barros dallmejda e dissera que a sua petição era sitado João bautista lavanha he noteficado pello conteudo na petição que aprezẽtaua pedira ao dito Corregedor o mandasse apreguoar ha sua Reueria o ouuesse por sitado e noteficado e lhe asinasse termo a primeira audiemçia pera dizer os embarguos que tinha a dita notefiquação e o Corregedor uisto seu Requerimento jnformado do escriuão dos autos que esta fes de como noteficara todo o cõteudo na dita petição ao dito João bautista lavanha o mandou apreguoar e foi apreguoado pello portejro do juizo que dera sua fee que não parecia nẽ outrẽ por elle pello que a sua Reueria o ouuera por sitado he noteficado por todo o cõteudo na dita petição termos e autos judiciaes e mandou autoar a dita petição a quall mandara o dito Corregedor autoar e jũtar e nella dezia o dito antonio de barros dallmejda q̃ o dito Corregedor tinha mandado fazer embarguo aos liurejros que tiuesem a quarta decada como constaua do papell que ofereçia por lhe pertemçer a empresão della he das mais como neto que era de joão de barros que deos tinha Cronista mor que era o que as fazia e por quamto os liurejros dezião que joão bautista lavanha hera o que as mandaua jmpremir me pedia a elle Corregedor mandasse que o dito joão bautista cõ pena de se proçeder comtra elle como fosse justiça não mandasse jmpremir nẽ vẽder nẽ correr cõ a jmpresão das ditas decadas por quamto so a elle suplicante pertemçe a jmpreção dellas e se tinha algũs embarguos os uiesse alegar diamte do dito Corregedor em termo de hũa audiemçia pera o que fosse noteficado E Receberia justiça E merçe, a quall petição semdo aprezemtada ao dito Corregedor elle por seu despacho mãdara ao pee della q se notefiquasse joão bautista lavanha como se pedia por bem do quall despacho o dito escriuão que esta fes lhe fes a dita notefiquação como fiqua dito e ssemdo ella jũta he autoada o Corregedor tornara a mandar apreguoar ao Reo joão bautista lavanha e foi apreguoado pello portejro do juizo que deu fee que não pareçia nẽ outrẽ por elle pello que a sua Reueria lhe asinou de termo a primejra audiemçia pera dizer os embarguos que tinha a dita notefiquação e todo o comteudo na dita petição e semdo assinado o dito termo passado elle e mujto mais tempo se mostraua dos autos q̃ aos simquo dias do mes de dezẽbro do dito ano de mill seis sẽtos e dezanoue nesta sidade de lisboa na audiemçia do siuell de minha corte que a fazia o meu Corregedor luis... lobo peramte elle pareçera o procurador do autor e dissera que era passado o termo

que fora asjnado ao Reo joão bautista lavanha pera dizer os embarguos que tinha a notefiquação que lhe fora feita... e pella petição he despacho atras e não alegoara com elles pedira ao dito Corregedor o mandasse apreguoar he a sua Reveria o ouuesse por lamçado dos ditos embarguos com que ouuera de uir e mandasse que os autos fossẽ concluzos pera se pernũsiar sobre o comteudo na dita petição he o Corregedor uisto seu Requerimẽto jmformado dos autos e termo passado mandara apreguoar ao Reo João bautista lavanha he fora apreguoado pello portejro do juizo que deu fee que não pareçia nẽ outrẽ por elle pello que a sua Reveria o lamçou do dito termo e dos embarguos com que ouuera de uir e mandara que os autos fossem comcluzos ao que fora satisfejto e sendo me leuados e uistos por mj com ho meu Corregedor por minha sẽtemça finall pernũsiej o seguite ¶ Visto o auto e como no termo que foi asinade ao Reo joão bautista [lavanha] pera dizer os embarguos que tinha a notefiquação que lhe fora fejta não uiera com elles nẽ aleguara diguo nẽ com couza Relleuamte o ej por lamçado e mando que a dita notefiquação se cumpra e pague o autor os autos a doze de feuerejro de seissẽtos e uĩte a quall minha semtemça semdo por mj dada e publicada na audiemcia do siuell de minha Corte aos treze dias do dito mes de feuerejro por parte do autor foi pedida do prosseso e por tãto uos mando que asim o cumprais e guardeis e fareis mujto jmtejramente cumprir e guardar como se nella comtem a qual tãto que uos for aprezẽtada semdo primejro passada pella minha chamçellaria a dareis e fareis dar em todo e por todo a sua deuida eixecução como se nella comtem comprio asim hũs e outros he all não façais dada nesta minha Corte e sidade de lisboa aos treze dias do mes de feuerejro do ano do nasimẽto de nosso Senhor jesu xpo. de mill seis semtos e uite anos EllRej nosso senhor o mandou pello doutor antão aluares samches do seu dezẽbarguo Corregedor com alçada dos fejtos e causas ciueis nesta sua corte e caza da supliquação etc. belxior dazeuedo escriuão da dita correjção e autos a fis pagou de fejtio desta carta de sẽtemça ao todo duzẽtos e trimta rs. dasinatura della sem rs. que tudo uaj metido na soma das custas diguo que vão as custas por o autor as paguar e tirar esta semtença por sua parte e não auer cõdenação dellas comtra o Reo sobredito escreuj = A.m Alz. saches.» — (Lugar do sello de lacre) = Pinh.o = Cabral».

N.º 9: Licença passada e assinada pelo bispo conde D. Jorge d'Almeida em 26 de junho de 1540 para se dizer missa num altar porque *Joam de Barros fidalguo da casa delrey Nosso Senhor... cõ ha senhora sua molher tinhão feito de novo hũa jrmida da jnvocaçam do bem aventurado santo Antonio na sua quinta da Ribeira de Litem.*

N.º 10: Licença passada em nome de D. Diogo de Sousa, arcebispo de Braga, em 11 de agosto de 1513 para Lopo de Barros, filho de Valentim de Barros, poder mandar fazer um jazigo para si, seu pae e sucessores *no cabo dos alpenderes de sam geraldo pegados com a parede da crasta.*

N.º 11: Carta de perdão a Antonio de Barros d'Almeida, datada de 10 de agosto de 1620, por ter ferido um Diogo Fernandes que lhe perdoara e por isso fôra condemnado em 5 anos de degredo para Africa.

N.º 12: Mercê a' João de Barros referente á sua capitania do Brazil

Eu ell Rey faço saber A quantos este meu alluará virem q̃ Johão de Barros feitor das casas da India e Mina me enuiou dizer que ell-Rey meu senhor e avo que santa gloria aja lhe fez merçe de hũa capitania na costa do Brazill nas terras de Sãota Cruz honde se chamã os pitigares pera honde fez huũa armada averaa vinte anos ẽ que despendeo mujto de sua fazenda e averaa çinco que mandou outra ẽ que forão dous filhos seus a povoar a dita terra o que não ouve efeito por os gentios della estarem escandillizados asy dos moradores das outras capitanias como de pessoas deste reyno que vão a dita capitania fazer saltos e roubos cativando os jintios da terra e fazendo lhe outros insulltos de maneira que querendo seus filhos tomaar hum porto na dita sua capitania pera se proverem do necesareo por os ditos jintios estarem escandellizados e de pouco tempo atras sallteados de jente portuguesa lhe matarão hũa lingoa com outro homẽ e lhe feryrão outros e trabalharão pellos matarem a todos por se vinguarem dos malles e danos que tinhão reçebidos de nauios com que no dito porto lhe tinhão feitos salltos | pedindo me por merçe que avendo respeito aas grandes despezas que na dita capitania tem feitas sem a poder povoar pelas rezois acima declaradas ouvese por bem que pesoa allgũa sem licença delle dito João de Barros ou de quem pera jso seu poder tiver não vaa tratar nem resguatar aas terras da dita sua capitania posto que não seja pouoada. E avendo respeito ao que asy diz e aa informação que do dito caso se ouue em minha fazenda e dilligencias que sobre jso se fizerão Ey por bem que daquy ẽ diante pesoa allgũa de qualquer callidade estado e condição que seja não vaa as terras da capitania do dito João de Barros tratar resguatar nem salltear sob pena de quem o contrairo fizer ẽcorrer nas pennas contheudas nos fforaes das capitanias da dita costa do Brasill per que he deteso que pessoa allgũa não vaa

de hũua capitania a outra resguatar com os jintios da terra e soomente fação seus resguates com os moradores dos luguares povoados por meus vasalos E ysto posto que o dito João de Barros não tenha feito povoação alguũa nas terras da dita capitania por que avendo respeito has grandes despezas que nella tem feitas e os inconvenientes que se segem de os portugeses hirem as terras da dita capitania o ey asj por bem e mando que as ditas penas se eyxecutem nos que nellas ẽcorrerem pela maneira contheuda no dito forall posto que a dita capitania não estee povoada como dito he e ẽ todo se cũpra este meu alluará como se nelle conthem o qual se apresentaráa ao meu governador das ditas partes do Brasill que reside na cidade do Sallvador da capitania da Bahia de Todolos Santos a que mando que o faça pubricar na dita cidade e registar na camara della pera a todos ser notorio E outra tall noteficação se faraa na capitania de Pernãobuco e se registaraa nos liuros da camara dos luguares della e das mais onde o dito João de Barros o apresentar e de como asy foy noteficado e apregoado nellas pasarão os oficiaes dos taães luguares suas çertidois nas costas deste per que mando ao meu governador das ditas partes e capitais das ditas capitanias e a todos os corregedores ouvidores juizes e justiças de meus reinos e senhorios que cumprão e goardem e fação jnteiramente conprjr e goardar este meu alluara ao dito João de Barros asy e da maneira que se nelle conthem o qual se registaraa no livro que esta na casa da India das doaçois das capitanias das ditas partes do Brasill e do dito registo lhe serão pasados os tresllados que o dito João de Barros requerer. Aos quais sendo concertados e assinados per tres oficiaes da dita casa se daraa jnteira fee e crença e se usaraa delle como se fose per my asinnado e valeraa como se fose carta feita ẽ meu nome e asellada do meu sello pendente sem embargo da Ordenação do 2.º livro titulo xx que diz que as cousas cujo efeito ouver de durar mais de hum anno passem per cartas e pasando per aluaras não valhão. E asy se cumpriraa posto que não pase pella chancellarya sem ẽbargo da ordenação do dito livro ẽ contrairo | Baltasar Ribeiro o fez ẽ Lixboa a b de março de mill e quinhẽtos e sasemta e hũu diz nos comçertados | E damos que seja | que esta na casa da India | Eu bertolameu froez o fiz escreuer.

Aluara de João de Barros feitor da casa da jndia per que V. A. ha por bẽ que pesoa algũa não vaa tratar nẽ resguatar a sua capitania que tem nas partes do Brasyl sem sua licença posto que na dita capitania não aja povoação allguua | sob as penas contheudas neste dito aluara | e que valha como carta e que não pase pela chancelarya».

N.º 13: Mercê de 400$000 reaes a João de Barros

Eu el Rey faço saber a uos manuel nunez que seruis de thisoureiro do dr.º da casa da india, e a quem ao diante o dito cargo seruir, que auendo eu Respeito aos seruiços de iohão de barros feitor das casas da india e mina e aos que fez seruindo o dito cargo, e ora a seu contentamento ho Renunciar em minhas maãos | e ha desistir logo de hum aluara feito em vinta sete de feuereiro do anno de mil b^c sesenta e hum por que ouue por bem de lhe fazer merce que podese em dias de sua vida mandar trazer da india nas naaos darmada de cadanno do anno de b^c lx em diante em que lhe fiz a tal merçe tanto anil e drogas de botica compradas de seu dr.º de que aquy podese tirar forros pera sy dozentos mil rs. cadanno, ey por bem e me praz de lhe fazer merçe de quoatro sentos mill rs. cadanno em sua vida nos quaes entrão os dozentos mill rs. que cadanno podia aquy tirar forros pera sy das mercadorias que mandase trazer da india pelo dito alu.ra os quaes quoatrocentos mill rs. comecaraa a uencer do dia que fizer certo que Não leuou ho hordenado que cadanno tinha cõ ho dito cargo de feitor en diante posto que do dito tempo ate fim do anno pasado de b^c lx e sete tenha auido a conta do dito aluara algua cousa dos ditos dozentos mill rs. q tem auidos ate ho primeiro deste mes de ianeiro como fez certo e por tanto vos m.do que do tempo en que não leuou o tall hordenado en diante lhe deis os ditos quatro centos mill rs. cadanno em sua vida como dito he | e pelo treslado deste aluara que seraa Registado no l.º de vosa despesa por hum dos escriuaens desa casa com conhecimento de iohão de barros mando aos cõtadores que vos leuem os ditos quatro centos mill rs. cadanno en conta | e a carta que iohão de barros tinha do dito cargo se Rompeo, e por Respeito de seus seruiços e por Renunciar em minhas maãos ho tal cargo como dito he lhe fiz outras merces, e ho alluara que tinha pera cadanno en sua vida mandar trazer da india as taes mercadorias se não Rompeo por dizer que ho tinha perdido e que não sabia dele parte | e que vindo lhe ter a maão ho apresentaraa em minha fz.ª pera se Romper | e por tanto vindo parecer por ele se não faraa obra algũa e se Romperaa, e No Registo dele que estaa en hum dos L.os da casa da india se poraa verba como do primeiro de ianeiro deste anno presente en diante não ha iohão de barros de mandar trazer as mercadorias no dito aluará declaradas por quoanto por lhe fazer merçe ouue por bem de lhe mandar dar por este aluara en vos os dozentos mill rs. que das taes mercadorias podia aquy tirar forros cadanno que entrão nestes quatrocentos mill rs. e que não foy o dito aluara Roto pelo que dito

he | e este quero que valha como se fose carta em meu nome e aselada de meu selo pendente sem embargo da hordenação do segundo L.º t.º xx que despoem ho cõtr.º | aluaro frz. o fez em lix.ª a doze de ianeiro de mill bc lx e oyto dis na antrelinha merce | e No Respançado quatro. — Manuel Soarez o fes Escreuer — *O Car. Iff.te*.

iiijc rs. cadanno en uida No th.ro do dr.º da casa da india de q V. A. faz merce p.los Resp.tos acima decllarados a johão de baRos | e que os comece a uencer do dia q fizer certo que não leuou ho hordenado do cargo de feitor das casas da jndia e mina que Renunciou nas maãos de v. a. endiãte | e nos ditos iiijc rs. entrão ijc rs. q por hum alluara a podja aquj tirar foRos pera sy das mercadorias acima declaradas cadanno em sua vida | do quall alluara desistio | pela man.ra acima declarada.

fica as.do e pg. quatro cẽtos rs. = *R.do Manuel Soarez.*

Pasou se prouisão a joão de barros cõth.do no alura del Rey noso Sõr. atras escrito pera m.ol nunez lhe dar quatro Centos mil rs. q lhe S. A. manda dar dos dozentos que ouue por bem que ouuese cadano ẽ sua vida como se cõthẽ neste aluara os qẽs. quatro cẽtos mil rs. lhe asy mandou dar adeantados do tempo de dous annos q se começarã do dia ẽ q fizer certo q não leuou o ordenado q tinha cõ seu carguo a q.l prouisão foi feita em lix.ª a xbij de janrº de j bc lxbiijº = *Manuel Soarez.*

Rg.do no l.º xjº da casa da jmdia fs. 306 e no l.º ixº fs. 377 no Registo da provisão do alvitre de q neste aluara del Rey noso Sõr faz menção fiqua posta a verba q Requere oje xxbj dias de fe.ro de mil bc lxbiij = *Jorge lobato.*

R.do no l.ro xjº dos Reg.tos da casa da Indja a fs. 79 digo no L.º õde se Registão as cartas de tenças q os th.os pagão ẽ xxbj de feu.ro de 1568 = *Gaspar Frzz.*

João de barros aadaver estes quatro cemtos mil rs. de Jan.ro de 568 em diante = *Jorge lobato.*

N.os 14 e 15: Instruções secretas ao governador da India, Nuno da Cunha

Dom Joam per graça de ds. Rey de purtuguall e dos algarvees daquem e daleem mar em africa Sõr. de guine e da conquista naveguaçam | comerçio de etiopia arabia | persia e da jmdia | etc. faço sabeer a vos nuno da cunha do meu comselho meu capitam moõr e guovernador das partees da Imdia e a quallquer outro capitam moõr e guovernador que for das ditas partees E a que esta minha carta ou o trellado dela ẽ pubrica forma dado por autoridade de Justiça | for

apresemtada | que na espritura de comtrato e concerto feita amtre o emperador meu muyto amado e preçado jrmaõ e mim | acerqua da duuijda e debate | que avia amtre nos | sobre maluco | amtre as outras cousas nelle comtheudas e decraradas | he asemtado hũu cap.º em que se contheem | que eu nam farei por mim neem por outro | nem mandarei farei fazeer de novo fortaleza allgũua em malluco nem ao Rededor delle com vynte leguoas | nem de maluco | ate domde pello dito comtrato se ha por lançada a linha | e que este tenpo de novo se emtemda | convem a sabeer | do teenpo que eu poder lla emviar a notefìcar | que nã se faça nenhũa ffortaleza de novo | que sera na primeira armada que for destes Reinos | pera a Imdia | depois de ho dito contrato ser confirmado e aprouado por nos anbos e aseelado de nosos sellos | . E que quamto a fortaleza que aguora estaa feita em maluco nã se faça mais obra nella, de novo | do dito tenpo em diamte | sobmemte se Repaire e sostenha | no estado ẽ que esteuer ao dito tempo se eu quiser ¶ Itẽ he asemtado | no dito contrato | outro cap.º | no q.l se contheem que as armadas | que o dito ẽperador meu Irmaão | ateaguora teem ẽviadas as ditas partees sejam olhadas e bẽ trautadas e fauorecidas de mim e de minhas gemtes | e nam lhe seraa posto enbargo nem Inpidimento ẽ sua naveguaçam e contrataçam | E que se dano allgũu o que se nam cre teuerem Reçebido ou Receberem de meus capitaees | ou geemtees | ou lhes teuerem tomado allgũua coussa | que eu seja obriguado de emmẽdar e satisfazeer e Restetujr e paguar logo todo aquello ẽ que o dito enperador meu jrmão e seus suditos e armadas forem dapneficados e de mandar punyr e castiguar aos que o fizeram e de prover que as armadas e gemtes do dito enperador meu Irmaão | se posam vijr | quamdo quiserem liurem.te sem jmpidim.to algũu ¶ Item he asemtado no dito comtrato | outro cap.º | em que o dito enperador meu Irmãao mamde lloguo dar suas cartas e provisoẽes | pera se seus capitaẽes e gemtes que esteuerem em as ditas Ilhas e partees de maluco | que loguo se venham e naam comtratem mays em ellas | cõ que lhees leixem trazeer liuremente o que teuerem Resguatado e contratado e careguado | como mais conpridam.te nos ditos tres capitollos he conteudo e declarado E porque minha vontade | he que todo o que a my toca cumprjr e mandar cumprjr pellos ditos capitollos se cumpra muy jnteiramemte vollo notefico por esta | E vos mamdo que todo aquelo que pelos ditos capitollos aqui declarados | eu se obriguado fazeer e cumprjr | vos o cumpraees façàeis e guardes asi jnteiramente como nos ditos cap.os he conteudo e declarado | sem nisso aveer falecimento allgũu nem nisso seer posta duujda nem ẽpedimento nem enbarguo amtes cõ toda diligemcia e bõo cuidado

sera ẽ tudo satisfeito cunprido e guardado | todo o que a mim toqua fazeer | cumprjr e goardar | como dito hee por que asi he minha merçee que se faça | ca averei muyto prazeer de se fazeer | ė do comtrairo que de vos nã espero | me desprazera muyto e tornarei a jso cõ aquelle castiguo | que o caso Requerer | dada em monte moor o novo a xbij dias dabrill bertollameu fernandez a fez año de nosso Sõr. Jhũu X.º de mjll b^c e trinta e hũu annos.

Nuno da Cunha amigo eu el Rey vos emvio m.^to saudar no contrato e conçerto feito antre my e o ẽperador meu muyto amado e preçado jrmaão sobre a duuida e debate que avia antre Nos acerqua de maluco sam asẽtados tres capitolos pera comprimento dos quaees me foy Requerjdo e pedido da parte do ẽperador meu jrmaão que eu mandase pasar minha carta patente pera vos | pela qual vos mandase que mamdaseis comprir e guardar os ditos capitollos asy como por elles sam obrigado o fazer | do q lhe mandey dar minhas cartas patentes pera vos de que dentro em esta vos emvio o trelado. E por que no cap.º que fala que as armadas que o emperador meu jrmaão atee agora teem emviadas as ditas partes se contem q se dano algũu q se nom cree teuerem Reçebido ou Receberem de meus capitaẽs ou gẽtes ou lhes teuerem tomado alguña cousa | eu seja obrigado de emendar e satisfazer e Restitujr e pagar logo todo aquilo em que o dito emperador meu jrmaão e seus subditos e armadas forem daneficados etc. . | . Se pela vent.^ra sobre esta parte do dito cap.º ffordes laa Requerido por parte do ẽperador q mandes emendar e satisfazer Restitujr e pagar todo aquelo em q ele e seus subditos e armadas fforem daneficados etc. Nam fares acerqua diso obra algũua, e Responderes que eu nam sam obrjgado por dereito mandar fazer tal emenda e satisfaçã saluo quando fose visto e certeficadamente sabido que os ditos danos foram feitos por meus mãdados o que vos creedes q nunca ouue E que quãdo os ouuera ajnda primeiro se ouuera de verificar e fazer exame da valia dos ditos danos e meu precurador ser niso ordinariamente ouujdo pera se fazer o que fose justiça | que quando se nam provase se fazerem por meu mandado os ditos danos se foram feitos como creedes q nunca se provara por averdes por muy certo que tal nam mandarya antes sabes q sempre mandey q aas gentes e cousas do emperador meu jrmaão posto que ẽ minhas terras e mares ffosem achados e com justiça e Rezam se podese e deuese cõtra elles proceder pera serem castigados mamdey q sempre fosem olhados como cousas minhas. E se pela vent.^ra contra meus capitaees e gentes se diser que fezerã algũu dano aos sobre ditos | ajnda de dereito se Requere serem ordinariam.^te ouujdos pera se fazer comprimento de justiça que eu

muy jnteiramente mandarey fazer dos que fforem culpados E por estas Rezoẽes vos nam podes nem deues nesta parte ffazer obra algũua | e se diso quiserẽ tomar estormentos com vosa Reposta dar lhaees.

It. porq no outro cap.º que fala nas cartas e provisões q ho emperador ha de mandar dar pera seus capitaees e gentes q estiuerẽ nas ditas ylhas e partes de maluco q logo se venhão e nam contratem mais nelas cõ que lhe leixem trazer liuremente ho q teuerem Resgatado contratado e carregado | . Requereres a pesoa ou pesoas que vos apresentarem minhas cartas q logo mandem aos ditos capitaees e gentes q estiuerẽ nas ditas ylhas e partes q logo se sayam delas e se venham e nam contratem mais nelas protestando q se asy o nam comprirẽ mandares contra elles proçeder como contra pesoas q nam guardam nẽ cunprem as cartas e mandados do emperador meu jrmãao e como contra quebrantadores do contrato e cõçerto antre Nos feito e quanto a parte deste mesmo cap.º em que diz com q lhes leixem trazer liuremẽte o q teuerẽ Resgatado e contratado e carregado | por que pareçe q eles nam deuẽ teer embarcaçam algũua pera em que posam trazer o q asy teuerẽ Resgatado cõtratado e carregado . | . se pela ventura vos ffor Requerido que lhe dees em minhas naos e nauios embarcaçam pera as ditas cousas por seu frete dires q ho nam podes fazer por minhas naos e naujos que ouuerem de vijr pera estes Reinos serem todos ocupados cõ minhas carregas e os outros q la amdam serem ocupados em minhas armadas q se nam podem diso tirar com todas outras boas palauras que vos vyrdes | E trabalhares quanto posyuel vos for com a milhor desymulaçam e cautela que vos virdes e sem que se posa saber por modo algũu de o q asy teuerẽ Resgatado cõtratado e carregado nam vijr ca e la o desbaratarẽ por que bem veedes quanto Releua a meu seruiço ser asy porẽ ysto ffazee cõ tall Resguardo que nam se posa sentir nem saber q vos entendes niso nem o queres E trabalhay por todos os meyos que vos bẽ poderdes como eles vemdam la o que teuerẽ Resgatado e contratado e day pera yso toda ordem que vos parecer q aproveitara pera asy o fazerẽ tendo niso tall cautela e Resguardo q se nom posa saber nẽ sẽtir q vos soẽes diso sabedor nem se compraram as cousas q teuerẽ em minha feitoria pera mym por q assy o ey por muyto meu serujço | .

It. se pela vent.ra vos for Reqrido que lhe leixes la fazer navio em que tragam suas cousas ou que lho leixes llaa cõprar dambas estas cousas vos escusares no milhor modo e pelas milhores palauras q vos poderdes de maneira que nenhũua destas posam aver naujo com o Resguardo que dito he | e desta carta nam saiba nenhũua pesoa nem

des della parte a njnguẽ antes vos mando q logo como averdes a Rompaees e vos fique na memoria o que por ella vos mando por que asy o ey por muyto meu serviço. Jorge Roiz a fez em monte mor o novo a xix dias dabrill de 1531. — *Rey.*

(Logar do sinete) = Por el Rey — A Nuno da cunha do seu cõselho seu capitã mór e g.or das partes da jndia.

N.º 16: Carta do Cardeal D. Henrique a Lopo de Barros

«Lopo de Barros os dias passados me deram hũa vosa carta acerqua da fazemda que vos foy emtregue per faleçimẽto do arcebispo da qual dizes, terdes desp.a parte della per minhas provisoẽs e outra entregue a Joham Roiz almoxarife dos paços tiramdo prata da capella anes douro e peças dambre que vos pareçe se nõ entẽdia com a outra fazemda que mandava ẽtregar pedimdo-me que mandasse o que faries da prata e ouro quãto a prata os testamenteiros me enviarã pedir que lha mãdase emtregar e por se mover qua nisso duvida lhes sprevi sobre jso depois que vir sua reposta vos hira recado do que niso fares e vos a nõ entregares sẽ meu especial mãdado e quãto as p[eças] douro hey por bem que fiquẽ asy ẽ vosa mão ate niso prover e dardes vosa conta e vos olhastes jso bem porque minha temção não foy ẽtregar se a Joham Roiz senão as cousas de laa e vinho e outras desta calidade por vos despejardes do cuidado dos paços homde o mãdava pasar com sua casa. Sprita em Evora a xbij (17) do mes de dez.º D.º Ferr.a a fez anc de 534.

Iff.te dõ anrique.

Sobr.: A Lopo de Barros em Braga.

N.º 17: Nomeação original de Valentim de Barros, em 4 de janeiro de 1495, para corregedor da comarca da Beira.

N.º 18: Provisão assinada pelo Cardeal D. Henríque, em 24 de agosto de 1563, para se levar em conta a João de Barros, thesoureiro que foi da casa da India, 11:767 rs. que pagou ao procurador dos herdeiros de Francisco de Marvão.

N.º 19: Processo original em que João de Barros requere por ter servido de tesoureiro da Casa da India

«Diz Joham de Barros que o contador Vasco Lourenço que deos aja lhe lançou fora de sua despesa hũa adiçam de xj bijc lx bij rs. que elle pagou a folhas 375 do livro dos pagamentos do soldo e isto por Fr.co Diaz escrivã que foy da casa per descuido nã sair cõ a paga e a parte nã asinar. Pede a V. A. que visto ser isto mais des-

cuido que outra cousa pois de vinte e tantos annos ha que isto passou a parte nã veo mais requerer este pagamento por já o ter em sy e tambem avẽdo respecto a qualidade delle sopricante nas taes cousas pois tratam de conçiençia e honrra aja por bem que a tal adiçã lhe seja levada em conta por nã perder o que tẽ pago e mais estando já posta verba no titolo da parte como ouve pagamẽto delle sopricãte no que lhe fará mercê.

Despacho: Veja o contador Afonso de Miranda a conta do sopricante e decrare o que se por ella mostra do conteudo nesta pitição a quatro de agosto de 1553. *Baltasar de Faria, P.º Calldeira, Ruy Gomes.*

Resposta do contador: Vy o l.º 5.º dos pagamentos dos soldos da India e as fl. 375 esta hũa adiçam lamçada em despeza por Fr.co Diaz escripvão que foy da casa da India de onze mjll bij^c lxbij rs. que o th.ro Joam de Barros pagou a Bastiam Gonçalvez procurador dalvaro Gonçalvez e Costamça seus irmãos e erdeiros de Francisco de Marchão gurumete da nao sã Jorge os quaes dinheiros pertemçiã aos ditos jrmãos segundo fez certo per certidão do doutor Fernão dalvarez que foy tornada a parte pera arrecadar mais fazenda e he posta verba na ẽtrada como ouve este pagamento a fl. 325 em xx (20) de setembro de b^cxxbj (526). E esta adiçam esta asynada por Francisco Diaz e nã pelo precurador nẽ saydo com a pagua fora e nam lhe sam lançados em conta a xj de agosto de 1553.

A.º de Mirãda.

Novo despacho: Va hum dos scripvães das execuções destes contos dar juramento dos santos avamgelhos ao sopricante se pagou ese dinheiro e juramdo que sy se faraa disso asemto que seraa tirado per elle a xxbj de mayo de 554. *Alias patere legẽ quã tuleris.*

Faria *P.º Calld.ra* *Ruy Gomez*

Resposta de João de Barros: Senhor, Diz Joham de Barros polo juramento que recebeo no bautismo de cristão e pelo que recebeo de official na chancelaria que tampouco lhe lembra ter pago este dinheiro como outro mujto que pagou a dez ou doze mil mareantes emquanto foy official porque seria memoria muy particular fazer elle o juramento que per este despacho se manda que faça ou por melhor dizer atrevimento de homẽ leve ẽ jurar. Somente se afirma por esta razam ser a parte paga porque avendo xxbij annos que isto passou ninguẽ veo a casa requerer a tal divida se lhe ainda fosse devida | e se isto nã basta mandese alevantar a verba aparte porque ella

posta seremos dous a esta perda duas vezes | e as palavras do latim nã respondo porque as partes devẽ requerer chãamente sua justiça sem responder a motes ajnda que lhos ponham nas petições lugar nã proprio parelles. |

Novo parecer: Parece que se devẽ de levar ẽ conta ao sopricante estes x̄j e tantos rs. vista a calidade do caso e por se aa verba no asemto da emtrada desta parte onde diz que se page no sopricante como lhe he lançado ẽ conta o dito dinheiro pera que vindo ẽ algũ tempo os herd.ros da dita parte requerello se aja e pague a custa do dito sopricante a qual verba seraa per elle asinada a xbiij de jan.ro de 555.

ho conde.

No livro das tornas viages dos anos de 25 | 26 a fl. 325 nadiçõ de Fr.co de Marvão grumete fiqua per mj posta a verba que este despacho do sr. Conde do Vimioso decrara e manda o qual grumete era da nao são Jorge que se perdeo ẽ Cezimbra oje xxx dabril de 555.

Tres assinaturas.

N.º 20: Autorisação para João de Barros mandar vir da India trezentos quintaes de buzios

Eu el Rey faço saber a vos meu viso rrey das partes da india e ao v.dor de minha fazemda em elas que eu ey por bem e me praaz que J.º de barros f.tor das casas da jmdia e mina posa mandar trazer das ditas partes por lastro de hũa das minhas naaos da armada q estanno presemte de bc sasemta e quatro (564) pera elas vão trezemtos q.tes de buzios comprados de seu d.ro E por tamto vos mando q vos lhe façaes dar ebarcaçã pera os ditos buzios pera os trazer por lastro ẽ hũa das ditas naaos como dito he E asy mando aos oficiaes da casa da jmdia que tamto que os ditos buzios vyerẽ ha dita casa lhos despacheis e ẽtregeis liurememte sẽ deles pagar frete quarto vimtena nẽ outros algũs dr.tos sẽ ẽbargo da prouisã q ha na casa sobre os ditos... e de quaes quer outras q ẽ contrairo aaja pera o dito J.º de barros poder fazer dos ditos buzios o que lhe cõvier por que asy o ey por bem e mamdo que asy se cunpra posto que este nã pase pela chancellaria sem ebargo da ordenaçã ẽ contrairo bertolameu froes o fez ẽ llix.a a x de março de j bc lxiiij dias no comçertado trezemtos = *O Car. Iff.e* = *ho barão.*

Ha v. a. por bem q J.º de barros f.tor das casas da imdea e mina posa mamdar trazer da india por lastro de hũa das naus de v. a. da armada deste ano trezemtos q.tes de buzios comprados de seu d.ro e

v.ta sẽ ẽbargo das prouisoẽs ẽ contrairo e q este nã pase pela chancellaria.

R.do bertolameu froes.

R.do no L.o xjo da casa da jndia a fs. 29 oje xiiij de março de j bc lxbj. =*Jorge lobato.*

A ffls. 249.

Provisam pera me virẽ da jndia iijc q.s de buzeos. *(Letra do autor das «Decadas»).*

N.o 21: Certidão passada em 3 de novembro de 1541 da qual consta que Lopo de Barros, cavaleiro fidalgo da casa d'el-rei, fez entrega da fazenda que ficou por morte do arcebispo D. Diogo de Sousa.

N.o 22: Certidam de como seruy tres officios juntamente e como nã leuey mais q hu soo ordenado de thesoureiro da Casa da India

Diz joham de barros q serujndo elle de th.ro da Casa da jndia o que lhe sejã despachados e ẽtreges sẽ delles pagar frete... quarto e anno de 1525 elrey q̃ esta em gloria escreueo esta carta que apresenta a casa pela qual juntamente com seruir de th.ro do dinheiro da Casa da jndia seruio tambem da mina e assy da casa de çepta E por q elle sempre leuou o ordenado q pertençe a th.ro da Casa da mina e o Contador .. ẽ desta todo q deue P. A.... de leuar ẽ conta tudo o q pertençe ao dito cargo e não pede o ordenado de... da casa de cepta porq elle o pagaua ao dito Roiz de Sequeira q nã seruio... p ser ajnda mancebo no q lhe fara merçe visto q por Razam destes dous cargos por serem de mayor trabalho e de mais reuolta por razam das mercadorias e tratos de guine elle nã tem dado sua conta nã por th.ro do dinheiro q se toma ẽ breue.

Despacho: Responda o cõtador segundo ordenança.

Resposta do contador: Sõr. — Joham de barros serujo de th.ro do dinheiro da casa da India E asy de th.ro da Casa da myna | E pella Recadaçam de sua comta se mostra Começar serujr o carguo de th.ro da casa da myna a xbiij dias de nov.ro de be xxb E acabar no fim de nov.ro de bc xxix que sam quatro annos e doze dias E nam se mostra pella dita Recadaçam lhe ser leuado em despesa cousa algũa dordenado do dito carguo de th.ro da dita casa da myna certefiquo asy em lixboa a xbj de mayo de bc lx. = *A.o de miranda.*

E asy se mostra paguar o dito Joam de barros th.ro a Joam Roiz de Syqueira Cemto quaremta tres mjll quaremta e oyto Rs. do ordenado de quatro annos de th.ro da casa de çepta posto que nam serujse o dito carguo e o serujse o dito Joam de barros por elle e

são leuados em comta por quatro desembarguos dos annos de b^{c} xxb — xxbj — xxbij — xxbiij — a Razam de trjmta çinquo mjll bij^{c} lxij Rs. — S — x̄ij Rs. do seu mãtim.^{to} — E īj bij^{c} xxxb Rs. de vestearja — E īj bij^{c} Rbij Rs. de sua temça — E os xbiij ij^{c} lxxx Rs. pera mãtim.^{to} de quatro omẽs que são ordenados ao dito ofiçio a Razã de — iiij b^{c} lxx Rs. a cada hum por anno que fazem a dita soma e os desembarguos foram feitos nos ditos annos em deferemtes dias E todo o dito dinh.^{ro} dos ditos quatro annos Reçebeo dona breatiz de sousa sua may — por serem ordenados pera mãtemça do dito Joam Roiz de Syqueyra — o que se mostra as fs. 501 da dita R.^{çam} em lixboa a xbj... de b^{e} lx. = *A.º de miranda.*

Novo despacho: Faça o cõtador mor ver a cõta do supricãte e decrare quanto ordenado ouue em cada hũ anno cõ o ofiçio de th.^{ro} do dr.º da casa da India. E asi decrararaa quãto tem dordenado os th.^{ros} da casa da mina q faraa ver pela cõta dos ditos th.^{ros} a xxbij de maio de 560 = ***ho cõde.***

ao cõtador a.º de mjrãda.

Nova resposta do contador : Sñor. — viose a Recadaçam da comta de joam de barros th.^{ro} que foy do dinheiro da casa da India os annos de b^{c} xxb — xxbj — xxbij — xxbiij — E mostrase aver nestes quatro annos dordenado com o dito ofiçio — Çemto setemta e quatro mjll e quatro cemtos Rs. — a Razam de coremta e tres mjll seis cemtos Rs. por anno — S — x̄x̄x̄ Rs. de mamtim.^{to} — E dez mjll Rs. pera hum esprauo de preço mayor. E os iij bj^{e} Rs. pera mamtimẽto de hum homem que he ordenado ao dito oficio — o quall dinheiro lhe he leuado em comta per quatro desembarguos. | E asy se viram as Recadações das comtas de gaspar tibao. E de aluoro mendez th.^{ros} que foram da casa da mjna. E mostrase pelas ditas Recadações aver cada hum dordenado — com o dito ofiçio — cada anno — oytemta sete mjll seis çemtos quaremta e seis Rs. — por esta man.^{ra} — S — x̄x̄x̄ Rs. dordenado com o dito ofiçio E x̄ Rs. pera hũ esprauo de preço mayor — E biij bj^{e} Rs. pera mamtim.^{to} de dous homẽs. E b̄ij ij^{c} Rs. pera mamtim.^{to} de dous esprauos. E x̄iij biij^{c} Rbj Rs. pela espriuaninha de gujne. E os xbiij Rs. pello trabalho dos tratos que posto que sejam aRendados fica na casa a jlha do primçepe E argujm. E a malageta E o porto dale E çenagua que na dita Casa se negoceam. E alem deste ordenado tem cada hum dos ditos th.^{ros} da casa da India e mjna — hũa aRoba despecearja sorteada. E podem mandar tres pipas de vinho cada anno a india. Çertefiquo asy em lixboa a tres dout.^{ro} de b^{c} lx. = *A.º de miranda.* = *fr.^{co} de barros de payua.*

fique este papel pera o Relatorio.

Vall o ordenado de th.ro da casa da myna a Razam de — 87:646 Rs. por anno nos tres annos biij meses que serujo johã de barros — 321:368 Rs. e alem do dito ordenado a din.ro tem hũa ar.ª despecearja sorteada e podem mandar tres pipas de v.º cada anno a jmdia.

N.º 23: Carta per q elrej mãdou q seruisse (João de Barros) de thesoureiro da casa da mina:

ff.tor e oficiaees da mjnha casa da mjna Eu ell Rey vos emvio muyto saudar A my praz e ey por bem por allgũus justos Respeytos q me a esto mouem q Joam de bayRos th.ro da mjnha casa da Imdja syrua de th.ro da dita casa da mjna em quanto Joam gaguo th.ro della for ocupado em dar sua conta. Noteficouollo asy e vos mando q com o dito Joam de bayRos seruaes vosos ofiçios asy e pella man.ra q o sempre fizestes e fareis lloguo ẽtregar ao dito Joam de bayRos todo o q bellchior carvalho ate ora teuer da dita casa Recebydo e asy o q o dito Joam gaguo teuer por entregar como vereis per meus mandados q pera jso mandey pasar e cõpryo asy por q asy o ey por meu seru.ço esçprita em allmeyrjm aos xbj ds. de N.ro fernam dalluz. a fez de j̄ bc xxb e pela cõfiança q tenho do dito Joam de bayRos ey por bem q syrua de th.ro dãballas casas. = *Rey.* = *ho cõde.*
ao f.tor e ofiçiaes da casa da mjna sobre a emtrega da dita casa a J.º de bayRos q v. A. ha por bem q sjrua, de th.ro damballas casas em quanto Joam gago der sua conta ‖.
Sob.: Por el Rey — ao ff.tor e oficiaes da sua casa da mina.
nro 16 | 1525 — pera reçeber a cassa da mjna.

N.º 24: Carta ao conde da Castanheira por causa da venda de 200 quintaes de pimenta a João de Barros

Conde amiguo | eu elRey vos emuio m.to Saudar como aquelle q m.to amo Joam de barros feitor da casa da India me enuiou dizer q ele tomaria duzemtos quimtais de pimenta na dita casa a preço de trinta e quatro cruzados o quintal e hũu quarto de cruzado pera obras pjas e o que niso montase o paguaria loguo em dr.º de comtado e averia pera jso consentimẽto dos mercadores do contrato se o eu asy ouuese por bem com tanto que daquy a hũu año lhe mandase paguar outra tanta conthia de diujdas que lhe pesoas emprestasẽ na dita casa e por que me dello praaz vos emcomẽdo m.to que mostrandouos elle consemtim.to dos ditos mercadores lhe mandeis dar a dita pimeta paguando-a ẽ dr.º de comtado no dito preço e ey por bem de lhe mandar paguar da feytura desta a hũu año outra tanta conthia quanto montar na dita pimenta de diujdas liquy-

das que se deuã na dita casa a pesoas q lhas conueriāo emprestar e tanto q as nomear lhe mandarey pasar pera jso minha provisão per esta carta que ficaraa na mão do dito feytor pera por ella Requerer o dito despacho pero amrique a fez ē allmeirj aos bij ds. de feur.º de ̄j bᶜ Rj fernam daluarez a fez escreuer. = *Rey*.

pera o conde da castanh.ra sobre os ijᶜ q.is de pimeta q o feitor quer tomar a dr.º contado com comsentim.to dos mercadores do contrato mandando-lhe v. a. paguar outra tanta conthia daquy a hũu año de diujdas liquydas da casa de p.as a q se deuam.

per vertude desta carta se pasou prouisão a xxij dias de 542 pera se pagarē ao feytor j.º de baarros dous contos e setecetos e quoreta mjll rrs. q he outro tanto quanto mõtou neses ijᶜ q.es de pimenta os quaes dinheiros sua alteza lhe mãdou pagar ē diujdas q na casa se devese a algũas p.as q lhas eprestasem | .

Por el Rey.

A Dom antonio datayde conde da Castanheira v.dor de sua fz.da etc.

Carta sobelos duzemtos qs. de pimeta que me vemderam na casa.

N.º 25: Certidão passada em nome do arcebispo de Braga, e por ele assinada, em 29 de agosto de 1626, daqual consta que Antonio de Barros de Almeida, morador em Braga, foi a Viana, onde esteve com criados, armas e cavalos por alguns dias á sua custa, *quando se temia que aquella villa fosse infestada e acomettida da armada inimiga de que havia novas ter saido de Inglaterra.*

N.º 26: Certidão passada em Gôa, a requerimento do feitor João de Barros, d'onde consta que elle pagou quanto Lopo d'Almeida, feitor de Cochim desde 28 d'abril de 1533 a 26 de janeiro de 1536, ficou devendo.

N.º 27: Certidão d'onde consta que a Diogo de Barros, morador em Braga, foi mandado lançar o habito de Christo e em 1581 tinham-lhe mandado fazer as provanças respectivas.

N.º 28: Provisão de 7 de fevereiro de 1612 da qual consta que a Antonio de Barros devem ser entregues 40:000 rs. que lhe são devidos.

N.º 29: Ordem datada de 10 de novembro de 1611, para pagarem a Antonio de Barros 40:000 rs. *que lhe são devidos de réditos dos 40:000 rs. de juro de que lhe foi passado padrão.*

N.º 30: Requerimento de Antonio de Barros pedindo os 40:000 rs. atrás referidos.

N.º 31: Portaria para Diogo de Barros, fidalgo da casa d'El-Rei, ter com o habito de Christo 15:000 rs. de tença. Tem a data de 23 de maio de 1581.

N.º 32: Publica-forma d'uma justificação dos serviços de João de Barros, filho do feitor da Casa da India, feita em 1593 a requeri-

mento de Lopo de Barros, genro do feitor da Casa da India. A testemunha Francisco do Couto informou que a esse tempo já eram falecidos todos os filhos do feitor João de Barros: Lopo de Barros casou e faleceu na India; João de Barros embarcou nas galés na companhia de D. Sebastião em 1576, indo na galé de Diogo Lopes de Sequeira; tambem ouvio dizer que foi na primeira em que foi D. Sebastião e João de Barros, *imdo doemte da jornada dalcacere veio morrer a este reino na cidade de Leiria.* Outra testemunha, Baltasar Mendes, criado do proprio João de Barros (filho) confirmou o depoimento anterior e acrescentou que o seu patrão adoeceu em Arzila *e por esta causa fiquou no mar*, o que sabe por o ter acompanhado na jornada d'Alcacer. Outra testemunha, o dr. Francisco Thomás, fisico d'El-Rei e seu cirurgião-mór disse que João de Barros (filho) *depois de aver servido muitos annos aos reis passados e aver estado no cerquo de mazagão omde foi muito ferido feito cavalejro se embarquou ho anno de 76* etc. (como os anteriores); declarou que João de Barros acompanhou D. Sebastião não só nas duas expedições de Africa, como tambem na do Algarve; foi a testemunha quem o curou em Arzila e o mandou vir para o reino por não poder ir a Alcacer.

N.º 33: Certidão d'onde consta que em 1547 tinha Diogo de Barros de moradia 1:000 rs., sendo então acrescentado a fidalgo escudeiro com 300 rs. mais na sua moradia e 1 alqueire de cevada por dia, por ser sobrinho de D. Braz de Barros, bispo de Leiria; em 28 de novembro de 1602 a Antonio de Barros, filho de Lopo de Barros e neto do Diogo de Barros atrás, atendendo aos serviços que seu avô *fez no tempo das alterações deste Rejno na cidade de Bragua sendo nella capitam mor,* tomaram-no por moço fidalgo com mil rs. de moradia por mês e 1 alqueire de cevada por dia; em 28 de novembro de 1602 foi feita mercê a Diogo de Barros, filho de Lopo de Barros e neto de Diogo de Barros de o tomar por moço fidalgo com mil rs. de moradia por mês e 1 alqueire de cevada por dia.

N.º 34: Certidão d'onde consta que dos livros de mercês de D. Sebastião (L.º 21, fl. 22) consta que Jeronimo de Barros foi tomado por moço fidalgo em 10 de novembro de 1552; em 13 de março de 1574 foi acrescentado o mesmo de moço-fidalgo a escudeiro com 1:600 rs. de moradia por mês e 1 alqueire de cevada por dia *que he a moradia que pello ditto seu paj lhe pertençe;* em 27 de julho de 1576, *avendo respeitto a deligençia que o ditto Jeronimo de Bairros poem pera se tirarem a limpo e poerem em ordem algũas obras que João de Bairros seu paj não deixou de todo limpas e postas em ordem das quais obras resulta benefiçio comum destes reinos por serem de muitta erudi-*

ção, foi-lhe feita mercê de 20:000 rs. por ano durante quatro anos; em 27 de julho de 1576, pelos mesmos motivos atrás, foi-lhe feita mercê de 100:000 rs. *em hum alvitre ou tomadia que pertençer a fazenda de S. A. ou camara das primeiras que ouver.*

Dos livros de mercês de Filipe I (l.º 3, fl. 471) consta o seguinte: a 21 de junho de 1582 foi-lhe feita mercê de 100:000 rs. de tença até ser provido de uma comenda do valor de 150:000 rs.; a 21 de de junho de 1582 foi-lhe permitido testar 30:000 rs. de tença o que com efeito fez em sua molher, D. Luiza Soares, a qual a começou a vencer desde 20 de agosto de 1586, data em que seu marido faleceu; a 22 de outubro de 1591, *avendo respeitto a serem dados a dona Luisa molher do dito Jeronimo de Barros filho de João de Barros que foj feitor da Casa da India algũs livros e cadernos que o dito seu sogro fez de geografia em pagamento de quinhentos mil rs. que lhe erão devidos de seu dotte e arras e a elle ter entregues os ditos livros e cadernos por mandado de S. M.de a Lopo Soares secretario,* Filipe I manda pagar esses 500:000 rs. do primeiro dinheiro que ouver do procedido da pimenta.

N.º 35: Certidão d'onde constam as mercês que D. João III (l.º 4, fl. 339) fez a João de Barros (o das *Decadas*):

N.º 36: Requerimento donde consta que Lopo de Barros vae este ano (1627) para a India e seu primo co-irmão, Antonio de Barros d'Almeida, lhe dá o dinheiro que o estado lhe deve e cujo pagamento elle pede.

N.os 37 e 38: Requerimentos e despachos respectivos nos quaes Antonio de Barros d'Almeida pede certos 40:000 rs. de juro, que ficaram por morte do dr. Antonio de Barros Pereira.

N.º 39: Procuração passada em espanhol por Jeronimo de Barros.

N.º 40: Sumario de testemunhas d'onde consta o seguinte: Manoel Serrão, morador em Olinda, e agora em Lisboa, declarou que tinha ouvido dizer que João de Barros era capitão da terra dos *pytygaes*, no Brasil e que ahi fôra um F. Dias, da Bahia, em uma galé e resgatou 80 ou 90 peças (*sic*) descravos com o gentio da terra e os levou ás Canarias, não pagando direitos e o mesmo fez mice Gregorio e outros; Ruy Mendes foi interrogado pelo mesmo motivo e, em 24 de outubro de 1555, Luiz de Seixas d'Araujo, no dia seguinte Vasco d'Andrade e um criado de Luiz de Seixas.

N.º 41: Meos aprovados, E propostos para o soccorro da India

It. q̃ a renda das sizas está por encabeçamento muy baixo q̃ se ajunte.

It. q̃ se ajunte tãobem a cobrança das sizas, em os lugares dentre Douro e minho.

It. q̃ se faça estanque dos fornos por conta de S. M.de.

It. que os juros q̃ tem os homens de neg.o se consinem em diuidas q̃ se devem a faz.da real.

It. q̃ se arrende o trato de Africa.

It. q̃ se faça execução de Escriuaninhas de registo e se uendão.

It. q̃ se faça imposição sobre os officios dos gastos.

It. q̃ se applique o q̃ tem offerecido as Camaras do Reino p.a este soccorro.

It. E tãobem o q̃ proceder de M.el gomez d'Eluas.

It. o q̃ proçeder de alcances de Contos.

It. o dinheiro do fisco.

It. os sobejos das terças deixando as couzas a q̃ estão applicadas q̃ se podem escuzar.

It. o q̃ proçeder do frete das naos deste anno.

It. o q̃ proçeder da pimenta q̃ foi ter á S.to Domingo.

It. o q̃ proçeder dos reguengos de Beja.

It. os direitos da faz.a q̃ vem de S.ta Illena.

It. q̃ se reconheção as contas, e fação conçerto cõ as partes.

It. q̃ se concluam as cousas do Duque de Lerma, Condeça de benau.te e Marquez d'Alenquer.

It. q̃ se vendão iuros de S. M.de E q.do não nos ouuer, o faça a Cam.ra de Lx.a de suas rendas.

It. q̃ os ministros de Portugal offereção meo anno de seu selario.

It. Applicar os sinco contos e m.o da Ilha da mad.ra.

It. Arrendar o contrato de Angola.

It. Arrendar o pao do Brazil.

It. q̃ se trate de vender los montes, e baldios dados a senço.

It. El donativo q̃ ha pedido.

It. Acreçentar o real dagoa, e acreçentalo por todas as comarcas do Rn.o hũ conto pello tempo do Soccorro.

It. o q̃ se tirar das comissões de Andre Velho, e thome pinh.ro.

It. q̃ se peça a algũas pessoas particulares, e em espeçial ao Correo mor, sirua a conta do seu off.o com o mais q̃ puder, e as mais pessoas poderozas dê algũ bem ou donatiuo, e comprem algum iuro.

It. q̃ se bote outro tanto sobre os direitos da Chançellaria da Corte.

It. q̃ se ueja quem tem as tendas da capella, e o q̃ valem, e se vendão p.a isto.

It. q̃ se appliquem pera isto as almadravas do Algarue.

It. q̃ se uendão as viagens da China p.a o Japão e se paguem.

It. q̃ ponhão aos homens da nação de negocio dem duzentos mil cruzados.

It. q̃ cada freguezia de homẽ, e hũ real p.ª elle cada dia, e q̃ a estes...

It. q̃ se faça reformação geral dos officios e em particular se reforme a caza dos contos E se appliquem os selarios aos contos.

It. q̃ se faça reformação dos gastos das fortalezas, assim em selarios, como outros.

It. q̃ se peção emprestados por seis annos aos capitães dem ametade de seus selarios, e a outros as tres partes.

It. q̃ em a uiagem de Moçambique se ponha a terçeira p.e de penções de rendas.

It. De diuidas uelhas, e contratos passados de q̃ he arrecadação se deuem mais de sete milhões, se possão tirar trez.tos mil cruzados.

It. do q̃ proçeder dos nauios do Brazil.

It. vendas de lugares, e jurisdições.

It. do q̃ se deue das dizimas q̃ he obrigação pagar se em Portugal de tudo o que se compra e vende, tirar sem mil cruzados.

It. dos contratos de São thome, E Angola, E consulado ate 80 mil cruzados.

It. das dizimas das Sn.ças q̃ se dão na Ch.ria de Lx.ª q̃ rendem mais de quatro çentos mil cruzados se podem tirar sem mil cruzados.

It. da ualia dos petrechos q̃ ha pellos almazẽis de q̃ senão faz menção em arelações q̃ valem sincoenta mil cruzados.

It. Compondo sse (sic.) ou vendendo sse alguns off.os se poderá tirar ate sem mil cruzados.

It. q̃ se induza hũa aduana em a Cidade de Macao q̃ se pague de entrada, E sayda da faz.da o q̃ se paga em Goa q̃ são seis por çento, de consulado hũ por çento p.ª fortificação, respeito do q̃ macao não paga direito nem alquacauala e gosa dos comiços do Japão e milhões q̃ importarão estes direitos duzentos mil cruzados.

It. q̃ os meios de introduzir se an de ser suaues industrias conçedendo onrras e fazendo promeças de abitos e outras couzas.

It. q̃ para fabrica de galiões se podem ualer dos setenta mil xerafins que restão dos cento e trinta mil cruzados q̃ rendem as terras e aldeas de baçaim reserua S. M.de para sy.

It. Que os capitães q̃ tem feito m.ce cõ faculdade se lhes poderá satisfazer com parte de os cobrar dos dittos sesenta mil xerafins.

It. que castela socorra cõ seis galeois os mais armados e petrechados cõ gente de mar e guerra tomando todos cõ carga para entereçar parte do gasto.

It. todos os mais meios ou propostos são tocantes a couzas ecleziasticas.

N.º 42: Minutas para uma petição de Jeronymo de Barros ao rei catolico por causa da impressão das Decadas

Diz jr.^mo de barros q̃ El Rei dom Sebastiam lhe dixe E tambem lhe mandou dizer por Miguel de Moura E por martim glz. q̃ acabase E tirase a limpo o q̃ seu pai deixaua escrito da jstoria da jndia E q̃ lhe faria m. E em seu tempo escreueo nella quatro annos, E el Rei dom amrique lhe mandou dizer o mesmo E por elle estar m.^to emfermo sem esperança de uida p.ª a poder acabar escreueo a Gomes da Silua q̃ emtam estaua em Roma por ẽbaixador q̃ visse se achaua la algum homem p.ª acabar estas obras de joão de barros seu pai E q̃ lhe faria m. E quando v. m. esteue ẽ lisboa lhe mandou dizer por o cardeal E dipois por o bispo dom jorge Capellam mor q̃ acabasse de tirar a limpo esta jstoria E q̃ lhe faria m. E mandaria pagar o custo da impresam della E tanto foi o seu gosto de ver a lembrança E vontade q̃ v. m. mostraua nisso as cousas da honra destes seus Reinos q̃ cõ nouas forças trabalho nisso dentão ate gora E a tem acabado tudo o q̃ seu pai deixou escrito da jstoria da jndia a qual esta vista e aprouada como consta da certidam q̃ aprezenta E pois tem feito o q̃ V. Magestade lhe mandou v. Mag^de esta gora obrigado nã tam somente a comprir cõ elle o q̃ lhe tem mandado dizer per ssi mas pellos reis antepasados pois a ds. aprove q̃ v. Magestade os socedese nestes reinos pera remedio deles. Alembra por parte do seruiço de v. Magestade que vira tẽpo q̃ das cousas daquellas partes q̃ os Reis deste Reino per meo de seus vasallos nellas obrarã nã auera mais memoria q̃ aquella q̃ nesta jstoria fica escrito | E tambẽ e necessario empremir se por q̃ nella se achara escrito o q̃ conuem p.ª a coronica del Rei dom j.º o terçeiro tudo o q̃ naquellas partes se fez em seu tempo por q̃ duas arcas de papeijs das cousas do gouerno do estado da jndia daquelle tenpo q̃ foram entregues a seu pay por hũa prouizam del Rei dom j.º o terçeiro forã leuadas no saco dos arabaldes de lisboa E ficam agora as cousas daquelle tempo sem auer dellas mais memoria q̃ a q̃ fica por seu pay escrita neste liuro = E pois por estas e outras m.^tas rezões jmprimir se esta obra E nã se perder jnporta tanto ao seruiço de v. Magestade E bem E onra de seus Reinos E dos naturaes delle pareçe rezam q̃ V. Magestade lhe faça m. do custo da jmpreuça della como lhe tem mandado prometer a qual lhe custa tres mil cruzados dos quaes P. a v. Magestade lhe faça m. a qual jstoria tem mandado tradozir em suas

lingoas algũas nações desta noça ... rey q̃ ora é da Perçia a manda agora tradozir ẽ lingoa parsia pareçe q̃ deve v. Magestade de lhe fazer esta m. por q̃ se nã perca esta obra de tanto seu seruiço, E mais auendo nesta outros meritos de seçenta E tantos annos de seruiço de meu Paj E cinquo f.os homeẽs q̃ sempre troue na guerra cõ m.ta despeza os quaes por tantas vezes deramaram nella seu sangue te q̃ algũus sacrificarã as vidas na guera E sendo elle o erdeiro de todos sẽ ate ouje por isso lhe nã fizera m. ficando lhe m.tas diuidas cõ q̃ passa m.to trabalho e Esta jstoria jmpresa tirará a lus o q̃ seu pai deixa escrito da jstoria de africa se v. Magestade lho mandar no q̃ R. M.

E tambem é necesario jmprimir se por causa de algũas descrições de prouinçias q̃ nelle seu pai dexa as quaes sam neçessarias p.a a geographia q̃ seu pai deixou em borram E v. A (*sic*) lhe pedio p.a a mandar acabar.

V. Magestade me mandou dizer por o Cardeal Ifante E por o bispo Dom jorge capellam m.or q̃ tirase a limpo o q̃ meu Pay deixara Escrito da jstoria da jndia E q̃ me faria m. do q̃ me custase a jmpresam della | A qual obra Eu tenho acabada E esta uista e aprouada por a inquisisam como cõsta de hũa certidam q̃ aprezento acostada a hũa petiçam q̃ V. Magestade me fara m. de querer ver E nella alembro algũas cousas por onde me pareçe q̃ jmportam ao seruiço de v. Magestade jmprimir se esta obra e ver Eu q̃ pois a ds. aproue q̃ em tempo q̃ estes reinos tã aflitos E cansados estauã se alembrou delles cõ a sucesã de v. Magestade p.a remedio delles E quis por ẽ v. Magestade o jmperio das gentes E ajuntar a conquista de todo orbe da terra E quis por nos vossos espanhoes a gloria das armas em este bem avinturado tempo q̃ por v. Magestade sam gouernados ẽ q̃ tanta parte cabe aos Portuguesses justa rezam e mandar v. Magestade q̃ de suas obras aja memoria E fazer p.a isso E como esta for jmpresa tirarei a lus o q̃ meu Pai deixa escrito da jstoria de Africa se v. Magestade ouuer por seu seruiço A qual jmpresam me custa treẽs mil cruzados de q̃ peço a v. Magestade me faça m. assi por estes respeitos q̃ na petiçam aponto como pellos m.tos seruiços q̃ meu paj E eu E meus jrmaos fizemos ẽ todo o descurso da vida E algũus delles morerã na guerra cõ hũ particular amor e lealdade q̃ meu pai sempre teue a casa real pelĩa m.ta criaçã q̃ teue cõ el Rei dom j.o q̃ esta ẽ gloria e de todos elles nã erdei mais q̃ m.tas diuidas feitas nestes seruiços de q̃ não tenho satisfaçã pello q̃ espero q̃ nã soomente esta mas outras reçeber de v. Magestade a quẽ nosso Sõr o real estado E vida de v. Magestade por largos annos acreçẽte.

N.º 43: Perguntas[1] pera o sr. Joam de Barros:

Donde esta situado ó regno de Benomatapa, onde foi martirizado ó padre Dom Goncallo jesuita (vay errado o nome D. Hernandez) e em quantos gráos de longitude e latitude e que caminho levam pera ir la.

Porq̃ razam a pedra de cevar em nenhũa parte nam demanda tanto ó norte como na ilha (*sic*) dos Açores.

Se seria grande perda pera á nauegaçam dos Portugueses se ó turco se fezesse sõr da costa do mar Roxo q̃ ao presente tem os abexins.

Se é cousa certa terem os chins o uso da stampa e da artelharia e que argumentos hay de como a tem ou como se sabe.

N.º 44: Minuta para uma petição de Jeronimo de Barros

A fl. 104: Senhor, Estes sam os livros que V. M. apontou: Hũ livrinho que trata da phylosomia e linhas da mão dirigido ao arcibispo do Funchar (*sic*) em jtaliano; De deullo liber; Metamorphoseos quatro Rafaelis Regis; La libraria del dony florentino; Esclamaçã de Joham de Barros; Dialego da morte cõ a raynha de Castela; Nobilitario de Fernando Mixia; Façely di Lodovico Domenicy; Joanis Reuchylin de arte a cabalistica; hũas oras em linguagem; cosmographya de Mustero a qual tenho ajnda ca e assy os tratados de filosophya e alquimia escritos de mão os quaes mandarej a v. m. tanto que me pareçer que tem visto os de cima escritos e afora estes a primeyra vez dejxey a v. m. na sua çela cinquo volumes e se nos que ca ficam ha algũ que v. m. queyra m.ta grande m· me fara em o tomar e m.to major ẽ de mim se servir beijo as mãos de v. m.

N.º 45: Enumeração dos serviços de Antonio de Barros, em 1607.

N.º 46: Petição de Lopo de Barros por causa dos seus serviços aos Filipes

«Diz Llopo de barros m.or na sua quinta de sã lourenço termo desta villa de põball que este ano pasado depois do alevantamento de dom antonio elle o mãdara noteficar por hũ allcayde e escryvão da dita villa de põball ho fosse servyr e acõpanhar a Lx.a aonde elle estava a ese tempo so pena de perder sua fazenda e outras graves

[1] São perguntas feitas pelo cardeal M.co António Amulio. Copiamo-las *ipsis literis*.

penas que na provisão se cõtinhão he elle dito Llopo de Barros ho não quis hyr servir he respondera ao allcayde e escrivão que ha fazenda hay a deixava que ha quisessẽ tomar porque elle se hia pera Braga a servir Sua Magestade aonde seu pai Dioguo de Barros estava em seu serviso e asy se partyo e foy lloguo e recolheo sua molher ẽ o musteiro de Santana de Leiria por ho reçeo que teve da gente de dom Antonio e seus cazeiros tendo-o por perdido todos lhe ẽcãparam e deixarã seus casaes cõ receo que tiverão de tãbem a elles por serẽ seus cazeiros lhe ser feyto agravo e lhe tomarem ho seu ho que elle dito Llopo de Barros por estar auzente daqui quatro meses he andar em serviso de Sua Magestade e sua molher estar recolhida num mosteiro lhe ficara a mor parte de sua fazenda ou case toda sẽ este ano ser aproveitada como nella se vê e porque de tudo isto asjma dito quer das testemunhas que ho virão e sabem e tudo he pubrico e notorio pede a Vosa Mercê lhas mande perguntar e cõ seus ditos lhe mande pasar hũ estromento ẽ modo que faça fee no que receberá justiça e mercê».

Despachado este requerimento em 19 de abril de 1581, foram sobre ele interrogados alguns trabalhadores nas Ferrarias, na quinta do então juiz ordinario, Antonio Botelho de Mello.

N.º 47: Certidões respeitantes á acção de João de Barros na feitoria da Casa da India

No liuro 2.º Da Reçeita por lembramça de Marquos diz. exuquitor estaom asẽtos De que ho trellado he ho segimte — são noue asentos de R.ta |

It. ẽ lix.a a dezoito de nouẽbro de qujnhemtos e simquoẽta e dous se quareguão aquy ẽ Receyta per lembramça sobre ho dito dioguo frz. seys arquas ẽcoiradas de hũa ẽcaregua foradas de pano verde e todas has hobras de Samto aguostinho da ẽpresão dallemanha de fro benço | e asy hũ Reportoryo das hobras de São Jeronimo p.a elle ter coidado de pedir ha J.am de bayros feytor da cassa da jmdia ẽ cujo poder estão (*sic*) prouizão de sua A. pera lhe serẽ leuados ẽ comta hou conhessimẽto ẽ forma do hofficiall ha que ho dito Sñor. as mãodar ẽtreguar as quoais arquas e lliuros sua A. mamdou a bras corea tesourejro da casa da mjna q̃ has comprasse por hum seu mamdado feyto a 19 de dezembro de 539 q̃ tudo custou 25:650 reaes ha fora ho pano verde de que se forarão as arcas q̃ hamdauãa na cassa como decllara hũa sertidão de bastyão daguiar comtador q̃ tomou ha comta do dito bras corea e pollo dito J.am de bayros comfesar ter has ditas coussas ẽ seu poder por hum seu escrito se

mamdou aquj fazer esta Reçeyta per hum despacho da meza da fazenda da neguoçio dafryqua e comtos de que ho trellado he ho segimte ||

visto a Reposta de j.ªᵐ de bayros feitor da caza da Imdia e como comfeça que tem estas arquas e lliuros ẽ seu poder caregem sse ẽ Reçeyta sobre dioguo frz. exuquitor pera ter coydado de pedir ha ho dito feytor prouizão pera se lhe lleuar ẽ comta hou conhecimẽto ẽ forma do hofeciall a que sua A. hos mamdar ẽtreguar e da dita Reçeyta se passara sertidão ẽ forma pera comta dos herd.ʳᵒˢ de bras corea visto como he comta de homẽ morto a dezasete de nouẽbro de 552 per virtude do quoall despacho eu framcisquo pestana fiz aquy Esta Reçeyta e della pasey sertidão ẽ forma ha hos Erd.ʳᵒˢ de bras corea pera sua comta ao asinar da quoall ẽtreguarão ao dito exuquitor ho dito despacho com ho escrito de j.ªᵐ de bayros e mais papeis de dilligemçias p.ª ho elle Requerer e hobriguar por elles fs. 214 do l.º 1.º da Reçeyta de Diogo frz. exuqitor.

It.ᵉ ẽ llix.ª a uimte e hũ de nouẽbro de 552 se quareguão haquy ẽ Reçeyta por lembramça sobre ho dito dioguo frz. mill e quoatro semtos e nouẽta e outo pastas de cobre q̃ pezarão seis semtos e simquoẽta e quatro cantanaes e nouẽta lliuras p.ª elle ter coydado de pedir Rezão ha ho feytor J.ªᵐ de bayros do cobre q̃ se pos na parte do dito cobre q̃ hera hametade q̃ per comtrato q̃ na casa da jmdia fez J.ªᵐ guomsalluez de lhamas morador nesta cidade merquador na Rua dos pasteys Dizemdo q̃ por quoamto ho nauio per nome Jhũ. de que hera mestre guaspar de Crasto vezinho daueyro hera perdido no porto de villa viçosa das Esturias ẽ que ho dito cobre vinha de framdes ẽtregue ao dito mestre per Ruj frz. feytor q̃ helle se hobriguava a sua propia custa tirar ho dito cobre com tall comdição q̃ hora tirasse pouqo hora muyto helle auja de dar comtia de cobre q̃ fosse ametade da dita soma e peso como mais llarguamemte se comtem no dito comtrato per que se mamdou fazer esta Reçeyta per hum despacho da fazemda do neguoçio dos Comtos ẽ afriqua de que ho trellado he ho seguimte . |.

pareçe q̃ se deuẽ de lleuar ẽ comta ha os sopriquamtes estas merquadorias q̃ Ruy frz. ẽuiaua a quaza da mjna no naujo de guaspar de crasto daueyro que dis q̃ se perdeo nas esturjas visto conhecimẽto Razõ q̃ hos sopriquamtes aprezemtão e por quoãto ho feitor e ofeciais da caza da mina se comsertarão com joão glz. de lhesquas merquador morador nesta cidade sobre ha haRequadação das ditas merquadorjas careguaresião primeiro ẽ Reçeita sobre d.º frz. exuquitor pera ter coydado de pedir ha ho dito feytor q̃ de Rezão do que se nisso fez visto ho dito comtrato a noue de nouembro de qui-

nhemtos e simquoẽta e dous e o dito despacho com houtros papeis e sertidõis e o conheeimẽto razo do dito mestre e o estromẽto do comtrato ho dito dioguo frz. Reçebeo pera ter llembramça de fazer as delligemçias nesesarias fs. 216 do L.º 1.º de dioguo frz. ẽxuquitor.

It. No livro 1.º da dita Reçeyta de dioguo frz. ẽxuquitor fs. 240 lhe estam caregados hũ conto cemto e quorẽta e hũ mill e seis cemtos Rẽs. pera ter coidado de hos aRequadar do dito J.am de bayros feytor e dos erdejros de vasquo queymado thesourejro da dita casa e dos erd.ros de fernão dallurẽz. e bastiam llopez escriuães q̃ forão da dita casa da jndia q̃ lhes coube paguar nos quoatro quimtos dos j—conto—iijc—ij (2:000) Rẽs. ẽ que forão comdenados per hũa semtemça q̃ comtra elles foy dada pellos desembargadores da fazemda a Rezão de dozemtos e sesemta mill e quoatro semtos Rs. ha cada hũu como se vio pella dita semtemça da dita fazemda hos quoays dozemtos e sesemta mjll e quatro semtos Rs. Da parte do dito j.am de bayros feytor não he aimda aRequadado nẽ tẽ verba somemte foy pasada ao lliuro 1.º de marcos diaz exuquitor fs. 196—ao l.º 2.º do dito exuquitor, como declara o assento da receita do dito exuquitor feita a noue dias do mes de houtubro de qujnhẽtos e simquoẽta e tres ẽ que esta trelladada a dita sentença de que foy pasada sertidaõ ẽ forma dos ditos — j — conto — Rj — bjc rẽs. pera a comta do dito allur.º do tojall tesouReyro no dito dia.

It. ẽ llix.a a dezanoue dabrill de quinhemtos e simquoẽta e quoatro anos se quareguão aquy ẽ Reçeyta p.a llembramça sobre o dito d.º frz. exuquitor as cousas abayxo decllaradas q̃ se mostraa per hum conheçimẽto Razo de j.am vaz dallpoem mestre q̃ foy da nao são tiaguo q̃ ho ano de quinhemtos e ujmte e oyto foy p.a ha jmdia por elle asinado ẽ noue dabrill do dito ano as quoais Reçebeo de j.am de baros feitor da casa da jmdia seruĩdo de tesourejro da dita casa pera hos ẽtreguar na jmdia ao feitor de cochĩn hou a quoallquer houtra pesoa q̃ lhe for mãodado pello veador da fazemda das ditas partes e trazer conhessimẽto ẽ forma dellas comvẽ a saber de cobre ẽ pais e pasta quinhẽtos e nouẽta e dous quimtais e duas haRobas os bc — 93 — per tres mill e dozemtos e sesẽta e noue pais E os c Rijc — quintaes ij aR.as per ijc lxjx pastas.

It. de marfim houtemta e tres quimtaes e duas harobas doze arates por iijc Rbj demtes |

It. de guorniçõis de couraças fivellas e biquejras simquoeta pastas.

It. de papell hoyto resmas e de calhamaços tres varas e mea.

It. de arquas hũa ẽ que tudo vay.

E por lhe não trazer das ditas cousas conhesim.to ẽ forma como hera hobriguado e elle estar no fim de sua comta se mãodarão aquj

caregar ẽ Reçejta per llembramça sobre ho dito d.º frz. pera ter cojdado de costramger ho soprjcaõte q̃ do dia q̃ se a dita Recejta fizer a tres anos prjmejros seguimtes mostre como has ditas cousas forão ẽtregues nas ditas partes ha hos hofeciais do dito Sñor. visto como não se mostrava q̃ do dito año de qujnhemtos e trimta e oyto ate o ano de qujnhẽtos e quorẽta e hũ fizesse ho dito suprjcãote as delligemçias q̃ hera hobriguado pera se saber se se ẽtreguarão has ditas cousas haos ditos hofeçiais e fosse desta Recejta passada sertidão ẽ forma pera comta do dito Joam de baros e jsto por bem de hũ despacho do sñor. comde do ujmiozo feito a sete daguosto de quinhẽtos e simquoẽta ho quoall foy hemtregue ao dito dioguo frz. com ho conhessimẽto Razo e outras mujtas delligemçias que sobre este caso se fizerão ao asinar da dita sertidão ẽ forma q̃ desta Reçeyta lhe foy passada fs. 259 do L.º do exuquitor.

Do 1.º 1.º de marqos dias ẽxuqujtor.

It. ẽ llix.ª a ujmte e dous dagosto de qujnhẽtos e sesemta e hũ se quareguã aquj mais ẽ Reçejta per llembramça ao dito llois Roïz ẽxuqujtor quoatro semtos e sesemta e tres aRobas e hũ aRatell dasuqare da jlha de São tome pera ter coidado de aRequadar do feytor e ofeciais da casa da jmdia do dia q̃ lhe for notefiquado a tres mezes por darẽ a dita comtia dassuqare de quebra do que J.ªᵐ Coellho que serujo de feitor e Resebedor na dita jlha mamdou ha dita casa como he decllarado ẽ hũa prouizão de s. A. de que ho trellado he ho segujmte ‖.

Comtadores de minha casa mãodo uos q̃ lleueis ẽ despeza a j.ªᵐ Coelho que serujo de Recebedor na jlha de São tome — iiijᶜ lxiij aR.ªˢ j aR.ᵗᵉˡ dasuquare da dita jlha q̃ menos são quareguados ẽ Reçeyta aos tesourejros da casa da mjna do que se mostra pellos conhesimẽtos Razos aquj jumtos que ho dito joam coelho mãodou ha dita casa pellos mestres decllarados na sertidão atras escrita q̃ hemtreguarão na dita Cassa todas has cajxas q̃ na dita jlha Reçeberão aos quoais mestres o feitor e ofeciais da dita casa derão de quebra nos ditos asuquares as ditas quoatro sẽtas e sesẽta e tres aRobas e aRates pella man.ʳᵃ q̃ se na dita sertidão comtem não temdo Regimẽto nẽ proujzão mjnha nẽ mãodado dos veadores de mjnha fazemda pera poderem dar a dita quebra e jsto carregamdo sse primejro ẽ Resseita per llẽbramça sobre ho ẽxuquitor das diujdas q̃ se deuẽ a mjnha fazemda ho dito asuquare q̃ se ouue de quebra pera ter coydado de aRequadar do dito feitor e ofeciaes que derão has ditas quebras do dia que lhe for notefiquado a tres meses não lhe mostramdo no dito tempo prouizão per que disso sejão Relleuados e os conheçimẽtos Razos dos ditos mestres jrão cõ esta prouizão que não

pasara polla chamçellarja a llinha da comta do dito joam coelho Domingos dallmejda o fez ẽ llix.ª a ujmte de julho de b^c lxj guaspar Rabello ho fez escreuer || não diz mais a dita proujzão q̃ he asinada polla Rainha nossa Sra. por que se fez esta Reçejta e foy della pasada nas costas da dita proujzão sertidão de como se fez pera por ella e a dita sertjdão serẽ lleuados ẽ comta ha ho dito João Coelho as ditas quoatro semtas lxiij aRobas ' aRatel dasuquare comforme a dita proujzão no dito dia fs. 18—29—do L.º da R.ta de marquos dias ẽxuquitor e foy delle passada a dita diujda ao lliuro fs. 339.

Verba —¶ ouue sua A. por bem q̃ não fosẽ costramgidos ho feitor e ofeciais por dozemtos e oytemta e duas haRobas e omze aRates deste asuquare por bem de hũa cemtẽça da fazemda e proujzão de sua A.

It. ẽ llix.ª a xbiiij dias de nouẽbro de qujnhẽtos e sesemta e dous ãnos se quareguão aquj mais ẽ Reçeita per llembramça ao dito marquos dias exuquitor çemto e dezaseis aRobas dasuquare da jlha do primçepe por houtras tamtas q̃ ho feitor j.am de bajros guaspar tjbao e tesourejro da casa da mjna e esteuão da guama escriuão da dita casa derão de quebra das quoatro semtas e nouẽta e sete aRobas q̃ vasquo serão allmox.e q̃ foy da jlha do primçipe ẽviou ao dito guaspar tjbao tesourejro e pollo comtador q̃ ha comta do dito tesourejro tomou não querer pasar a molher e erd.ros do dito allmox.e conheçim.to ẽ forma de mais q̃ somẽte de trezemtas e oytemta e hũa haRobas e sete aRates do dito asuquare p.ª comta do dito allmox.e q̃ herão has q̃ lhe som.te careguarão ao dito tesourejro tiramdo a dita quebra como se vio per sertidão do dito comtador e por a molher e erd.ros do dito allmox.e estarẽ no fim de sua comta lhe foj dado hũ despacho da fazemda de que ho trellado he ho segujnte || .

Acordão etc. q̃ hos sopriquamtes são hobrjgados pello comtador ẽ lhe não mãodar passar conhesimẽto ẽ forma das çemto e tamtas aRobas dasuquare que na Reseita da cõta de gaspar tibao diz que quebrarão no mar corregemdo seu agrauo visto ho dito asẽto da dita Reçeyta ho dito gaspar tibao por q̃ se mostra lhe serẽ careguadas trezemtas e oytemta e hũa aRobas e sete aRates das quoatro semtas e nouẽta e sete aRobas q̃ ho mestre Reçebeo na jlha de vasq.º serão amtesesor dos sopriquamtes em hoytemta e oyto cayxas dous quartos e como a dita quebra que ho dito gaspar tibao e mais hofeciais derão do dito asuquere se não mostra darẽ per mamdado do veador da fazemda nem ser sobre hisso feita dilligẽçia allgũa nẽ Reçeberẽ ho dito asuquere pezado ho que todo visto mãodão que da quebra do dito asuquere seya passada sertydão ẽ forma p.ª comta do dito Reçebedor amtesseçor dos soprjquamtes. |. E prjm.ro q̃ se passe a dita

sertidão se quaregara a dita quebra e assy ho que ho dito gaspar tjbao paguou ha ho mestre de frete q̃ se podia mõtar na dita quebra q̃ lhe não ẽtregarão e jsto per ilembrança sobre ho exuqujtor p.ª ter coydado de mamdar Requerer ao dito guaspar tjbao tesoureyro feitor e jscriuão Esteuão da guama q̃ a dita quebra derão ẽ paguamemto do frete della fizerão | q̃ demtro de dous messes pagẽ a dita quebra e fretes della ou mostrem demtro nelles per provjzão desta fazemda pera não serẽ ẽxuquitados e passados hos ditos dous messes fara ho dito ẽxuqujtor exuqujção nos ditos feitor tesourejro escriuão e feita a dita Reçejta per lembramça se passe aos ditos sopryquamtes a dita sertjdão p.ª comta de uasquo serão o quoall despacho he asynado pello Sõr. barão dallujto ueador da faz.da pello quoall se fez esta Reçeyta e foy della passada sertidão ẽ forma p.ª comta dos ditos erdeyros asynada pello dito exuquitor ẽ cujo poder fiqua ho dito despacho e papeis das dilligemcias q̃ se no caso fizerão fs. 38 do L.º da R.ta e della foy passada a dita diujda ao lyuro 2.º do dito exuquytor fs. 339 e tem verba ho dito asemto q̃ diz ho seguinte||.

Verba ¶ ouue ell Rey nosso Sõr. por bem q̃ não fosem costramgidos ho feitor e ofeçiajs da casa da jmdia por setemta e sete aRobas e uĩte e hũ aRates dasuquere das semto e dezaseis aRobas desta Reçeita por apresẽtarẽ semtemça dada ẽ sua fazemda | per q̃ forão deshobrjguados dellas comforme a hũa prouizão do dito Sñor. feyta a dezasete dabrill de lxiiij.º — q̃ fiquou tudo ao dito exuqujtor || .

¶ deuẽ som.te o dito feitor e ofeçiais trimta e noue aRobas e o frete dellas. E forão hasy passadas ao lliuro 2.º da R.ta do dito Exuquitor homde tem satisf.to guaspar tjbao e ofiçiais com sua parte que lhe cabe | .

L.º 2.º de Marq.os dias exuquitor.

It. No Liuro 2.º da Reçeita do dito exuquitor fs. 271 no t.º das diujdas q̃ pessoas deujão a crjstouão allcoforado tesourejro q̃ foy da allfamdegua desta sidade esta hũa adição de que ho trellado he o seguimte.| .

R.ta

E Dezoito mill e c.to e dez Rẽs. de joão de baros feytor da casa da jmdia fs. 84 do l.º das vẽdas.

R.ta

E sesemta e dous mill e trezemtos e simquoẽta Rẽs. do dito João de baros feitor da casa da jmdia fs. 51 do L.º das meudezas e fs. 15 — 50 — das Em.tas fs. 280 do 1.º do exuquitor | .

It. No L.º 2.º da R.ta do dito exuquytor a fs. 295 no titollo das diujdas q̃ pessoas fiquarão devemdo a fernão Roìz q̃ seruio de tesou-

rejro da dita allfamdegua hos ãnos de lbij e lbiij[o] esta houtro asemto de que ho trellado he o segimte

R.[ta]

It. E trimta e noue mill trezemtos e setẽta Rs. de J.[am] de bayros feitor da casa da jndia — 119338 —

| foy comçertado este trellado Dos asentos de Reçeita per lembrãça Do l.º da Receita de Marcos diãz. ex.[tor] dos Propios asentos per mj gaspar lopez escriuão dos contos do Reyno e da Receita do dito executor | . ẽ lixboa a xij de Mayo de lxix De q̃ Passej este trellado pelo despacho do cont.[or] moor atras ao pee da petição do feitor J.º de bairos escrito — cõ a antrelinha q̃ diz sete = *G.[ar] Lopez de Vascõcelos* = *marcos diãz.*

N.º 48: Ordem de Manoel Corvo, executor das dividas á fazenda real, ao corregedor de Leiria, datada de 1590, para mandar sustar a execução nos bens dos herdeiros do feitor João de Barros por ter ficado a dever á fazenda real certa quantidade de cobre e marfim.

N.º 49: Requerimento de Antonio de Barros, então (1603) preso na cadeia da côrte por execução que lhe move Antonio Serrão, tendo-lhe embargado toda a sua fazenda por dividas que lhe ficou a dever seu avô, o feitor João de Barros.

N.º 50: Minuta para um requerimento de Lopo de Barros

«Diz Lopo de Barros que elle servio V. A. tres annos nas galés, hũ com Dom Fernamdalvarez e dous em companhia de Francisco Barreto: e assi foi per mandado de V. A. ao socorro de Mazagam onde foi queimado com homẽs e gasto. E no anno de 66 se embarcou para a India, onde ora está servindo V. A. e em chegando se embarcou logo com Alvaro Paez, que hia por capitam mór do Malavar. E logo o outro anno seguinte o mandou o visorrey dom Antam por capitam de hũa fusta em cõpanhia de Dom Francisco Mazcarenhas que hia por capitam mór do Malavar, e se achou cõ o visorey na tomada de Mangalor, onde per mandado do visorrey guardou hũ passo de hũ rio e assi foi despois disto cõ Dom João Pereira. O primeiro anno do Visorrey Dom Luis de Taide o mandou cõ dom Jorge de Moura a fazer guerra aos cólles que eram entrados pelas terras de Baçaim, onde entraram por a terra adentro bem vinte legoas destruindo aldeas e povoações. E o outro anno seguinte se embarcou cõ o visorrey Dom Luis e se achou na tomada da fortaleza de Onor, e assi na tomada da fortaleza de Bracelor e tornou cõ o visorrey para Goa, donde o mandou á fortaleza de Onor a dar mesa a sessenta soldados, onde esteve oito meses cõ muito gasto e por mandado do

capitam da fortaleza hia muitas vezes cõ cento e cincoenta homẽs em quatro embarcações pelo rio arriba a fazer guerra á Rainha Garçopa, em que lhe destruhio muitos lugares e matou muita gente. E se veo para Goa per mandado do visorrey onde esteve no cerco que lhe o Idalcão pôs dez meses continuos no passo de Belhestarim, onde levou muito trabalho e arriscou sua pessoa, em que ouvera de ser muitas vezes morto. E o primeiro anno do visorey Dom Antonio foi por seu mandado a Baçaim e em companhia de Dom Diogo de Taide foram tomar hũa serra muy inexpunhavel, a qual tomaram com muito trabalho e guerra e isto por a terra cinco e seis legoas. E o anno logo seguinte foi com o visorrey Dom Antonio a Damão, onde esteve até o visorrey tornar para Goa em que gastou muito.

E de todos estes serviços acima apontados amostra certidões e nellas se verão os serviços que tem feitos muito mais declaradamente do que o aqui diz. E assi fez outros de que nam ouue certidões. E de todos elles, e assi dos que fica fazendo na India onde ora está, não tem mais de mercê de V. A. que duas viagẽs do Maluco, que lhe foram dadas pelos serviços que fez neste reino. E despois desta mercê feita tem servido mais de oito annos, como se verá por as certidões que apresenta: as quaes viagẽs de Maluco elle não ouvera de aceitar por estarem muito providas, mas seu pai que Deus tem as aceitou em seu nome e primeiro passarão muitos annos que lhe entrem. Pelo que P. a V. A. que avendo respeito a estar servindo e aos muitos sêrviços que tem feitos e aos que ao diante espera fazer, lhe faça mercê de hũa provisam para que na primeira fazenda que vagar de algum alevantado ou de outra algũa pessoa se lhe dê nella seiscentos pardaos de renda em sua vida e assi do O mandovi de Baçaim aforado em sua vida cõ pagar cada anno de fôro tres mil pardaos de quatro larijs cada pardao que he o mais porque os governadores o aforam. o que se costuma de dar a pessoas sem serviço e assi da Tanadaria de Tapor por doze annos cõ licença para se vender para ajuda de pagar mais de treze mil pardaos que deve, gastados em serviço de V. A. No que receberá justiça e mercê. E assi que possa testar das dittas viagens para pagamento de suas.... (É uma minuta).

N.º 51: Requerimento, em nome de Antonio de Barros d'Almeida, pedindo uma comenda do rendimento de 400$000 rs. e alegando além dos serviços de parentes os proprios, pede tambem uma capitania-mór da carreira da India.

N.º 52: Minuta duma petição dum neto de João de Barros, alegando os seus serviços

Diz Antonio de Barros d'Almeida moço fidalgo de V. M.de que ele por parte de seu pay Lopo de Barros he neto de Diogo de Barros, capitão-mor que foi da cidade de Braga no tempo das alterações do reino e pella parte de sua may dona Isabel dalmeida neto de João de Barros, provedor que foi da Casa da India, e autôr das *Decadas* da Asia, todos defuntos e fidalgos da casa dos reis passados de gloriosa memoria e não somente hoje unico herdeiro dos serviços e auções dos ditos seu pay e avós, mas tambem dos que fizerão seus tres irmãos da dita sua may, Jeronimo de Barros, João de Barros e Diogo de Barros, outrosy fidalgos da casa de V. M.de cõ que juntamente concorrem os papeis dele suplicante que fez nas partes da India por espaço de oito annos que nellas andou, servindo continuamente cinco anos de capitão e os mais de soldado e referindo hũs e outros he esta a relação

Proprios

Embarcou-se para as partes da India o anno de 1604 na armada em que foi por vice-rey dõ Martim A.º de Castro e vejo de lá o anno de 1611 que são oito annos os quaes servio pela maneira seguinte: o anno que passou a India envernou em Moçambique e naquelas partes servio nas armadas e fortalezas fronteiras té o anno de 608 e neste anno se embarcou para a conquista de Manamotapa cõ Don Nunalvarez Pereira, na qual assistio e servio até o fim do anno de 610 e no seguinte se embarcou para este reino cõ a occasião do falecimento de seus irmaâos majores, e soccedeo por essa causa no morgado e casa de seu pay e avós que a não socceder assy muito mais tempo se detivera nas ditas partes servindo a V. Mag.

Serviços de seu pay Lopo de Barros e de seu avô Diogo de Barros desta parte

O dito seu avô servio muito a Elrey que Deus tem nas materias da successão e alteração do reino na çidade de Braga, de que era capitão-mor, e o dito Lopo de Barros o acompanhou e seguio neste serviço, indo para isso do termo de Pombal em que vivia a Braga, que he caminho de muita distancia e por estes serviços fez Sua Mag. mercê o anno de 1581 ao dito Diogo de Barros do abito de Nosso Senhor Jesus Cristo cõ quinze mil rs. de tença e desta mercê apresenta as portarias por não aver usado della, pretendendo mais

mercê e faleceo primeiro que tornasse a ser despachado e da mesma maneira o dito seu filho pay delle suplicante.

Serviços de João de Barros, seu avô materno

O dito João de Barros foi hũ das insignes pessoas deste reino e conhecido nos estranhos por sua erudição e obras que compoz e em particular pellas decadas da Asia de que foi autor, o qual servio por espasso de muitos annos cõ grande verdade e limpeza a coroa destes reinos em cargos de igual confiança em especial no de provedor das Casas da India e Mina, que então se chamava feitor, e a diante a vejo a deixar voluntariamente para mais desocupado poder levar avante as historias em que estava occupado esperando (como era rezão) que por este caminho medrasse muito mais (tão desentereçado era) mas o successo foi que se lhe deu hũa capitania no Brazil demarcada alem da de Tamaraqua para a parte do norte, sobre cuja povoação e conquista se consumio, sem nenhũ fruito, gastando muitos mil cruzados na armada que a isso foi que se perdeo; e assj lhe derão quatrocentos mil rs. de tença por sua vida o anno de 1568 em satisfação do dito carguo da Casa da India e de hũ alvitre importante de drogas della, que tambem largou, e se lhe consedeo que por seu falecimento viessem desta tença cento e cincoenta mil rs. a seu filho Jeronimo de Barros e cincoenta a Maria dalmeida sua molher e duas capitanias de naos para casamento de hũa filha e nisto se rematarão suas medranças porque as mais mercês são de quitas, de cousas que tomou emprestadas para a povoação e conquista da capittania que se lhe deu no Brazil que com o mais consumio sẽ fruito na armada que se para lá fez.

Serviços de Jeronimo de Barros, João de Barros e Diogo de Barros, irmãos, e tios seus, filhos do dito João de Barros

O dito Jeronimo de Barros servio na conquista da capitania do ditto seu pay e para esse effeito andou pela costa do Brazil nos contornos do Rio Maranhão mais de cinco annos continuos, fazendo muitos serviços, e passando muitos trabalhos, e o dito João de Barros o acompanhou nesta jornada; e depois servio no cerco de Marzagão em hũa armada de galés no socorro da Ilha da Madeira; foi á India por capitão de hũa nao e esteve eleito para ir na armada do senhor Dom Duarte por capitão de hũa galé; acompanhou el-rey Dõ Sebastião na primeira jornada de Africa e o mesmo fez na se-

gunda e por enfermo ficou em Arzilla, donde tornou muito doente a esta cidade e em forma que dentro de breves dias acabou. E o dito Diogo de Barros servio nas partes da India muitos annos de soldado e capitão; e finalmente foi morto pellos mouros, pelejando com elles no mar de Dio; pellos serviços do dito seu pay se fez mercê ao dito Jeronimo de Barros de cento e cincoenta mil rs. de tença, até ser provido de hũa comenda de cento e oitenta mil rs. e depois o anno de 1582, de mais cem mil rs. de tença até ser provido de outra comenda de cento e cincoenta mil rs. e faleçeo sem se lhe dar algũa destas comendas, vagando por elle os ditos duzentos e cincoenta mil rs. de tença e delles se derão somente trinta mil rs. por seu falecimento a dona Luiza Soares sua molher e não lhe ficarão filhos alguns.

E porque seus serviços proprios he os que fizerão os ditos seu paj e avô, por esta são os que se referem, e os dos ditos seu avô materno e tios por esta via dos notaveis que pode aver por importancia, continuação e mortes e em particular os deste seu avô, cuja memoria sempre será benemerita desta corôa pella fama que para ella adquirio, cõ a historia que escreveo e por isso tudo digno de remuneração e premio em seus descendentes Pede a V. Mag. que atento a tudo lhe faça mercê pellos serviços de seus passados de hũa comenda logo nomeada de rendimento de quatrocentos mil rs. e pellos seus proprios da India de hũa capitania mór da carreira della para a fazer em o anno de Vice-Rej e de se servir delle conforme cabe em sua pessoa. E. R. M.

N.º 53: Declaração feita por Antonio de Barros d'Almeida em 1627 de como adeantou dinheiro para serviço publico de seu primo Lopo de Barros.

N.º 54: Outra minuta de petição dum neto de João de Barros

A 12 de Agosto de 1628. — Snñor. — Diz Antonio de Barros de Almeida fidalgo da Casa de V. Mg.de q̃ requerendo o anno passado satisfaçam de sette annos q̃ seruio na India de soldado e capitam em m.tas occasiões assy naquellas partes como na Conquista de manomotapa com o General Dom Nuno Aluréz pr.a E assy os seruiços de seu Auo Diogo de barros Capitam mor q̃ foi na cidade de Braga no tempo das alteraçoẽs a quem V. Mg.de fez merce do habito de Christo com quinze mil rs. de tença, de que tirou portaria mas nam logrou a merce por falleçer antes de o receber; foi V. Mag.de seruido mandar lhe responder em Carta de 30 de junho do anno passado de 1627 q̃ pelos ditos seru.os assy seus, como do dito seu Auo

q̃ allegaua, E auçam do desp.º q̃ se lhe deu q̃ nam teue Effeito lhe fazia merce da Capitania da fortalleza de Baçaim com a madeira por tempo de tres annos na vagante dos prouidos, posto q̃ nam tinha seruido na India os oito annos do regimento por inteiro, com declaraçam q̃ para esta merce auer effeito seruiria prim.ro naquelle estado dous annos, nas cousas q̃ o Viso Rey lhe ordenasse Do qual desp.º nam tirou portaria esperando da grandesa de V. Mg.de mayores mr.ces tornando sse lhe de nouo auer sua auçam, E offerece de nouo os seru.os de Hirm.º de barros, e joam de Barros seus tios jrmãos de sua may ambos fidalgos da casa de V. Mg.de dos quais Hirm.º de barros seruio a V. Mg.de na costa do Brazil, e Rio do maranham cinquo annos, e em outros lugares e occasiões pelos quais lhe fez V. Mg.de mr.ce de çem mil rs. de tença te ser provido de hũa comenda de 150 mil rs. E Joam de Barros seu jrmão seruio a V. Mag.de nas armadas deste Rn.º por Capitam de gallez E no serco de mazagam, soccorro da Ilha da madeira, E de Capitam de hũa nao de viagem da India, E acompanhou a El Rey Dom Sebastiam na primr.a jornada de Affrica, E o mesmo fez na segunda, mas por enfermo ficou em Arzilla, pelos quais serv.ços lhe fez V. Mg.de m.ce de lhe auer por seruida hũa Comenda de que se lhe passou aluara q̃ nam teue Effeito, nem o da promessa de Comenda do dito Hirm.º de barros seu tio; As quais auções pertençem a elle supp.te por ficar por seu herdr.º como consta da sentença de justificação q̃ offerece. — pelo que — Pede a V. Mag.de q̃ hauendo respeito a seus serv.ços E do dito seu Auo, e tios, E a nam terem effeito nelles os Aluaras de promessas de Comendas dados em satisfaçam de tantos serv.ços lhe faça V. Mag.de mr.ce de lhe mandar passar aluara para elle supp.te ser provido dellas, E em q.to o nam for do habito de Christo com cem mil rs. de tença, E q̃ a mr.ce da fort.a de Baçaim de que V. Mag.de lhe fez mr.ce por seus serviços a possa testar em hum filho, ou filha. E. R. Mr.ce

N.º 55: Parecer, datado de 1618, dizendo que Antonio de Barros d'Almeida devia apresentar certidões do registo das mercês da India.

N.º 56: Requerimento original do feitor João de Barros, despachado em 1548, por causa de uma acção judicial movida por um Ruy Fernandes, de Lamego.

N.º 58 (*sic*) Certidão original d'onde constam os serviços de Lopo de Barros

Fernão de Miranda dazeuedo Capitão Mor e general da costa do Norte he ençeada de cambaia, certefico q̃ mandando me o

conde Visorrey a castigar o côlle pellos muytos Roubos e tiranias q̃ ha annos q̃ faz ás terras de baçaim, e damão, e pellos muytos trebutos q̃ lhe tẽ posto e cada ora vay pondo, ordenamdo q̃ fose nesta empreza o capitão de baçaim Manoel de Saldanha ẽ cuja jurisdição se fazia com todos os casados e moradores da çidade de baçaim, E Mandando outro sy a dom Jr.^mo Mazcarenhas de goa capitão mór de hũa Armada ẽ q̃ trazia trezentos soldados para se achar na dita jornada, Mandando me a my q̃ cõ a gente de minha armada, que erão outros trezentos soldados me achase tambẽ nella, e todos tres companheiros administrasemos a guerra e a fizesemos ao dito côlle confforme ao q̃ nos pareçesse, q̃ saindo desta cidade cada hũ cõ seu terço ẽ prençipio de março de quinhentos oytenta e tres annos nos fomos juntar todos tres a Manora, Donde comesamos a camynhar para Janar, cidade de Joagi Rey dos côlles, leuando ẽ nossa cõpanhia Ramadarrana Rey do carceta e dos chontos de damão por nossa gia e provendo de mantimentos de suas terras o aRaial caminhando cõ muyto trabalho ẽ partes, per serras e matos asperos, chegamos á dita çidade sabbado vespora de Pascoa da sobredita era caindo me a my per sorte cõ o meu terço aquelle dia a vanguarda, não ouzando o ymigo de nos esperar, Despejou a ditta çidade, e sem nenhũa Registençia no caminho nẽ na ẽtrada da ditta cidade, chegamos a ella, á qual se poz fogo, e nos alojamos de fora della, nũ çitio defensavel onde nos detiuemos tres dias, nos quaes não ouue mais Recontro, q̃ dia de paschoa cõ algũs negros de caualo e de pee q̃ acodirão ẽ defenção de hũa aldea q̃ lhe mandamos queymar á vista do aRaial ao qual acodimos para Recolher a gente, he leuando hũa companhia de soldados do meu terço ẽ hũ Paço lhe matamos algũs negros de caualo e de pee cõ ho q̃ nos Recolhemos | E vendo q̃ o dito Rey nos não cometia depois de queymada e asolada a dita çidade e cortadas muytas aruores de fruto, nos tornamos a Recolher a terça fr.ª segunda oytaua de paschoa, cabendo me a my no dito dia cõ o meu terço a Retaguarda, no qual dia o dito Rey pelejou com a Retagarda cõ todo seu poder, vimdo apertando muyto cõ a dita trazeira tanto q̃ me foj forsado voltar algũas vezes a elles a minha bandr.ª nas quaes voltas lhe matamos mujta gente, Mas não q̃ deixasem de vir pelejando comigo hũa legoa toda, pelejando os soldados valerosamente e matando lhe na briga segundo se depois soube per espias pasante de çem homẽs de pee, e seis ou sete de caualo, ẽ q̃ entrauão algũs parentes do proprio Rey, do qual dia o ditto Rey ficou tão destrosado e quebrantado que nũqua mais ousou de pelejar com Nosq.º não nos matando nenhũ Portuges, e ferindo lhe segundo se afirma algũs duzentos homẽs ferindo nos soomente

algũs seis ou sete homẽs despingardadas e frechadas, de que nenhũ pella bondade de ds faleçeo e feyto ysto por ser já muyto tarde para nos determos no campo, e as calmas serẽ grandes e os homẽs virẽ quebrantados dellas e do caminho e começarẽ âdoeçer mujtos e morrerẽ algũs de doenças, e per algũas outras Rezoẽs muj urgentes, nos viemos Recolhendo todos á cidade de baçaim Aonde chegamos a quimze de abril. E porq̃ lopo de barros se achou nesta jornada cõ suas Armas e caualo, acompanhando o capitão Manoel de Saldanha q̃ ds. aja prestes para o seruiço de S. Mag.de achando se ẽ tudo o q̃ nella soçedeo e me pedir esta pello dito Manoel de Saldanha ser faleçido lha mandey passar a seu Requerimento o q̃ juro aos santos evangelhos passar na verdade ẽ goa 16 dias de nouembro de i584 annos = *fernam de miranda da.do*

Aos vimte tres dias do mez de nou.ro de myll e quynhentos e oitemta e quoatro anos nesta çidade de goa na Rua dr.ta della omde eu escriuã achej fernã de mjramda dazeuedo fidallgo da Casa del Rey noso Sñor. ao quall dej o juram.to dos santos avajelhos ẽ que pos a mão q̃ declara he seo sinall q̃ esta ao pé da sertidã asima hera seu e por elle foj dito q̃ ho dito sinall hera seu e elle o ffizera de q̃ fiz este termo e elle o assina comjgo V.te marques. = *ffernam de miranda da.do = V.te marques.*

O L.do Sebastião barbosa desembarguador da Casa da Suplicação E ouuidor gerall nestas partes da Jndia çom alçada etc. a quantos esta minha sertidão de justefiquação virem faço saber que o sinall da sertidão atras é de fernão de miranda dazauedo pelo que me constou pelo termo posto ao pé delle por Visente marques escriuão da ouuidoria gerall da Jmdia que lhe deu juramẽto dos Santos avamgelhos e jurou ser o dito sinall feyto por elle ao quoall se lhe daa jmteyra fe e credito em Juizo e fora delle E por me esta justefiquação me ser cometida por prouisão mãdey pasar a prezẽte per mĩ asinada e aselada com o selo das armas Reaes da corona de purtuguall dado em goa aos vimte e tres dias do mes de nouẽbro afonso veles escriuão da ouuidoria gerall da Jndia a fes ano de mill e quinhẽtos e oytenta e quoatro paguou desta nada e de asinar quoatro rẽs. = *Sebastião barbosa.*

N.º 59: Requerimento de Antonio de Barros acompanhado da seguinte certidão

«Sertefliquo eu Alvaro Nunes escrivão da conquista de Manamótapa e fazenda de S. M.de em como por vertude do despacho asima do senhor capitão geral Dom N.º Alvarez Pereira provj o livro das

despesas do feitor da conquista Jorge da Costa de Mesquita e por elle consta não aver pagamento Antonio de Barros d'Almeyda capitão de hũa companhia da dita conquista desde seis dias do mes de majo de seis cẽtos e nove até dezaseis dias do mes de Junho de seiscentos e dez no quoal tempo se lhe estão devendo qoatro qoarteis e hũ mes e dez dias de seus ordenados que cada qoartel se monta tres corjas e dous panos que por esta rezão se monta no dito tempo treze corjas e quinze panos e outrosj consta pellos coadernos do dito feitor não aver pagamento o dito Antonio de Barros dalmeyda do mantimento do mes de março de 610 nem dos mantimentos do mes dabril nẽ do qoartel do mes de majo nẽ do mantimento do mes de junho do dito anno que somão estes mantimentos e qoartel duas corjas e meia de roupa que juntas as treze corjas e quinze panos fazem dezaseis corjas e sinquo panos de roupa sorteada como he costume e em dinheiro se monta cento e sessenta e dous maticais em que he o presso porque se tomou a dita roupa na feitoria do capitão de Mossaõbique Ruy de Mello de São-paio e se fez pagamento aos mais capitães e soldados o que tudo passa na verdade pelo juramento de meu cargo Em... a sinquo de julho de mil e seiscentos e des.

Alvaro Nunes.

N.º 60: Certidão d'onde consta que a Antonio de Barros d'Almeida eram devidos 85:428 rs. passada em Gôa a 15 de dezembro de 1610.

N.º 61: Requerimento e certidão respectiva d'onde consta que ficaram descontados do tesoureiro d'Antonio de Barros d'Almeida, que veio para Portugal em 1604, 150 pardáos *da valia de hũa casca e mea de liberdade que vence jndosse para o que deu fiança.*

N.º 62: Requerimento de Antonio de Barros d'Almeida por causa de um padrão de tença de 40:000 rs. que o dr. Antonio de Barros Pereira lhe tinha deixado.

N.º 63: Certidão d'obito de Dona Ana de Barros, tia de Antonio de Barros d'Almeida; faleceu em 12 de abril de 1605.

N.º 64: Certidão d'onde consta que no convento de N. S. dos Remédios, de Braga, estiveram como religiosas 4 irmans de Diogo de Barros, avô de Antonio de Barros de Almeida: Isabel da Prisão, Francisca da Trindade, Antonia d'Assumpção e Inês de S. João, a ultima que faleceu em 1606.

N.º 65: Trelado de hu asento q esta no 1.º de dioguo frz. fol. 259

It. em lx.ª a xix dias do mes de abril de liiij° se carreguão aqui em receita per lembr.ça sobre o dito dioguo frz. executor as cousas

abaxo declaradas que se mostrão per hũ c.to raso de joão vaz dalpoem m.te que foj da nao Santiaguo que o anno de bc xxbiijo foj pera a jndia e per elle asinado em ix de abril do dito anno as quaes recebeo de joão de barros feitor da casa da India seruindo de tesour.o da dita casa pera as entreguar na India ao feitor de cochim ou a qualquer outra pesoa que lhe for mandado pelo veedor da fazenda das ditas partes e trazer c.tos em forma dellas .S. de cobre em paẽs e pasta quinhentos e lRij quintaes e ij arrobas E os bc quintaes per iij ijc lxix paẽs E os lRij quintaes ij arrobas per ijc lxix pastas. E de marfim — lxxxiij quintaes ij arrobas e per iije Rbj dentes. E de guarniçoes de couraças fiuelas e biqueiras = l.ta peças e de papel ojto rresmas. E de canhamaço tres varas ½ E hũa arca em que tudo vaj. E por lhe não trazer das ditas cousas c.to em forma como era obriguado e elle estar no fim de sua conta se mandarão aqui carreguar em receita per lembr.ça sobre o dito dioguo frz. pera ter coidado de constranger o sup.te que do dia que se a dita receita fizer a tres annos prim.ros e seg.tes mostre como as ditas cousas forão entregues nas ditas partes aos officiais do dito Sñor. v.to como não se mostra que do dito anno de xxbiijo ate o anno de bc Rj fizesse o dito sup.te as diligencias que era obriguado pera se saber se se entreguarão as ditas cousas aos ditos officiaes e fosse desta receita passada certidão em forma pera a comta do dito João de barros E isto per bem de hũ despacho do S.or Conde do Vimioso feito a bij de agosto de bc l.ta o qual foj entregue ao dito dioguo frz. com o dito c.to raso e outras m.tas diligencias que sobre este caso se fizerão ao asinar da dita certidão em forma que desta r.ta lhe foj passada. |

N.º 66: Petição de João de Barros

Diz João de barros q̃ seruimdo de th.ro da casa da jmdia e mina emtregou a joão vãaz dallpoem mestre da naao Samtiago que o ano de bc xxbiij foy a jmdia na armada de que foy por g.dor n.o da cunha, o cobre marffim e outras cousas declaradas no c.to Raso que deyxou feyto per hum sepriuão da casa da jmdia como estaa per ordem e Regimẽto amtigo da dita casa ẽ q̃ se obrigou trazer outro ẽ forma como se decrara na çertidão q̃ aquy vay jumta, e pelo dito João vaãz faleçer na dita viagem amtes q̃ cheguase a jmdia, o capitão da dita naao mãdou tudo ẽtreguar ao feytor da naao pera o ẽtreguar na jndia ao feytor ou th.ro do deposito de cochim ou a quẽ o veador da fazemda ordenase | e por lhe não trazerem c.to ẽ forma como lhe trouxerão de todas as outras mercadorias e de todo o dr.o

q̃ etregou o dito anno q̃ forão çem mil cruzados pera o cabedall e compra da pimẽta, mãodou a jndia logo o anno de b^c xxx e não lho trouxerão e asy todos os annos mãodaua Requerer que se provesem os liuros e Recadaçois das comtas dos th.^ros q̃ hese tempo forão ẽ cochim e ẽ todas as outras feitorias da jndia. E tẽ feitas sobre este negoçeo muytas deligemçias sẽ lhe mãdarem nẽ darem Rezão a que feytor ou th.^ro foy ẽtregue o dito cobre | marfim e outras cousas que mãodou q̃ hia tudo decrarado na carta gerall das quoais mercadorias avia de daar Rezão o v.^dor da fazemda q̃ nese tempo era afomso mixia, e o th.^ro e scprivães pois tudo hia declarado na dita carta gerall. E pode ser q̃ se carregaria ẽ Reçeita sobre o th.^ro do deposyto de cochym | ou sobre algũ feytor doutra feytoria e que diria na Reçeita q̃ o Reçebeo doutro th.^ro da casa da jndia ou mina e não de João de barros, como muytas vezes se faaz e acomteçe E esta he a causa por q̃ sobejão a hũus th.^ros muyto cobre e mercadorias e a outros faleçem. P. a vosa merçe que lhe maode dar o c.^to q̃ deyxou o dito mestre J.^o vaaz dallpoem. E asy as deligemcias q̃ cõ elle tẽ feitas q̃ se ẽtregarão a dy.^o fernãodez executor o quoall cargo serue marcos diãz pera Requerer aos erdeiros do dito A.^o mixia q̃ dem Rezão por q̃ não fez carregar ẽ Reçeita o dito cobre, marfim e cousas que elle j.^o de barros mãodou | ao th.^ro do deposito de cochim pois tudo hia decrarado na dita carta geral q̃ lhe foy ẽtregue | e elle era obrigado e o th.^ro e scripvães a fazerẽ ẽtregar e Recebera merce.

N.º 68: Certidão d'onde consta que a Lopo de Barros, filho de João de Barros foi feita mercê dos cargos de capitão e feitor *da náo ou navio que foi da India a Maluquo pello cravo por duas viagens»* etc. A mercê tem a data de 14 de Janeiro de 1568.

N.º 69: Certidão d'onde consta que este mesmo tempo foi tomado por moço fidalgo com 1:000 rs. de moradia por mês e 1 alqueire de cevada por dia a 9 de fevereiro de 1563.

N.º 69 (bis): Requerimento e certidão correspondente d'onde consta que Lopo de Barros, filho de João de Barros, foi para a India em 1566, tendo recebido 7:200 rs. de soldo e moradia de 4 mêses.

N.º 70: Mercês que constam das Mercês de D. Sebastião e Filipe I a Lopo de Barros.

N.º 71: Certidão d'onde consta que Lopo de Barros foi em socorro de Mazagão, com 3 homens á sua custa, achando-se em todos os combates e pelejas por ocasião do cerco dessa villa.

N.º 72: Certidão d'onde consta que Lopo de Barros se embarcou na companhia de D. Fernão d'Alvares de Noronha, capitão-mór das galés de Portugal, em 15 1, servindo com um homem á sua custa.

N.º 73: Certidão d'onde consta que Lopo de Barros, se embarcou

com Francisco Barreto, capitão geral das galés, em 1563, para o cerco *dourão* com um homem á sua custa.

N.º 74: Certidão d'onde consta que Lopo de Barros, servio na galé que Francisco Barreto comandava em 1564 indo, com um homem á sua custa, na jornada do *Pynham, desembarcando ao castello do allcalla domde ho campo marchou pella terra dentro espaço de duas lleguoas de camjnho te cydade de Belles no quall pellejamos com mouros de pee e cavallo por quererem defender certos paços que nelle avia* etc.

N.º 75: Certidão passada em 6 de agosto de 1540 d'onde consta a liquidação de contas de João de Barros, quando tesoureiro das casas da India e Mina e ainda outros documentos a esse mesmo respeito.

N.º 76: Outros documentos respeitantes á mesma liquidação de contas.

N.º 77: Obrigação feita em 6 de julho de 1594 por Lopo de Barros, morador então na sua quinta da ribeira de Litem, pela qual renuncia em Manoel Pereira uma sua capitania das náos de viagem da India pela quantia de 500:000 rs.

N.º 78: Processo por causa de certas fazendas que exigiam aos herdeiros de João de Barros, mas que elle tinha entregue.

N.º 79: Certidão d'onde consta que Lopo do Barros faleceu a 3 de abril de 1587.

N.º 80: Declaração de Pantaleão de Sá, bisneto de João de Barros, pela qual delega no seu tio, Antonio de Barros, todo o direito que possa ter aos serviços de seu bisavô. Data de 17 de maio de 1621.

N.º 81: Declaração pela qual as freiras de Odivelas consentem na renuncia que Lourenço de Melo da Silva fez dos serviços de seu avô, João de Barros, em Antonio de Barros d'Almeida, tio de D. Catarina de Menezes, religiosa nesse mosteiro, a qual D. Catarina é filha de Lourenço de Melo; tem a data de 13 de novembro de 1626.

N.º 82: Declaração de renuncia, datada de 23 de dezembro de 1626, feita por Gonçalo Mendes de Barros dos serviços de seu pae Diogo de Barros, em seu sobrinho, Antonio de Barros d'Almeida.

N.º 83: Declaração de renuncia, datada de 16 de dezembro de 1626, feita por Manoel de Barros dos serviços de seu pae Diogo de Barros em seu sobrinho Antonio de Barros d'Almeida.

N.º 84: Declaração de renuncia, datada de 16 de dezembro de 1626, feita por Lourenço de Mello, dos serviços de seu avô João de Barros no seu primo Antonio de arros d'Almeda. Ha juntos varios depoimentos de testemunhas, d'onde consta que João de Barros, o historiador, faleceu sem testamento *entrevado, sem falar, de ar de apo-*

plexia. — Tambem ha uma renuncia de um clerigo L.do Lourenço da Cunha, que se dizia neto do historiador João de Barros, datada de 30 de janeiro de 1621.

N.º 85: **Certidões referentes aos serviços de Lopo de Barros**

Certefiquo Eu Manoel de Mello p.ra q̃ gouernãodo a jndia Antonio monis bareto | e semdo Capitão da fortaleza de baçaim aires falquam o qual por o Rey dos colles estar aleuantado e fazer toda a guerra q̃ podia as nossas terras cõ nas destroir e matar gemte e fazer outros m.tos dannos | o q̃ sabemdo o Capitão saio cõ gemte de pee e de cauallo ate os limites do inimigo cõ a qual saida aquiatou de suas corridas | E por q̃ lopo de barros acompanhar o Capitão num cauallo a sua custa E me pedir esta certidão pera bem de seu requirimento lha passei | o q̃ tudo paso na verdade pello juramento dos Samctos auangelhos | oje 24 de outubro de 584 annos = *m.ell de mello p.ra.*

Certefiquo Eu Manoel de Mello p.ra q̃ o anno de 83 gouernando a jndia o V. R. dom f.co Mascarenhas sair de goa o dito V. R. cõ hũa armada a corer as fortalezas do norte e por nellas do q̃ era nececario ate Dio o q̃ sabemdo lopo de barros se embarcou e se foj pera o V. R. pera o acompanhar na tal jornada a goa omde o achou pera partir. e a vinda pelejamdo a sua embarcação cõ nauios de Malauares foj firido de ferida perigosa por ser na cabesa, e depois de sarar tornou a goa aomde deixou o seu V. R. recolhido | E por me pedir certidão pera bem de seu requirimento e despacho lha dei o q̃ tudo pasou na verdade pello juramento dos Samctos avangelhos | oje 22 de outubro de 584. = *M.ell de mello p.ra.*

Certefiquo eu Jorge p.ra Coutinho q̃ semdo Capitão da fortaleza de baçaim Manoel de Saldanha estar o Rej dos colles aleuantado e fazer m.to dano as terras da dita fortaleza e cidade | jr cõ gemte de pee e cauallo a correr as ditas terras e tolher q̃ o inimigo não fizesse o dito dano como não fez cõ Elle fazer a tal saida e por q̃ lopo de barros acõpanhar o dito Capitão num cauallo a sua custa e em todo o tempo q̃ o Capitão lla amdou E pedir certidão diso pera bem de seu requirimento lha pasei | o q̃ tudo pasa na verdade pollo juramento dos samctos avangelhos oje de Nouembro de 584 annos. = *Jorge p.ra coutjnho.*

Certifiquo eu Jorge p.ra Coutinho q̃ o anno de 76 gouernamdo a jndia o V. R. dom luis daTayde sair de Goa o dito V. R. cõ hũa poderosa armada e ir prouer as fortalezas do Norte ate Dio e em q̃ fez m.to seruiço a S. M. e por q̃ lopo de barros se embarcou com

Elle na sua galle | e o acõpanhou ate se recolher pera goa e gastar m.to de sua fazenda na tal jornada e me pedir a dita certidão lha pasei pera bem de seu requirimento | o q̃ tudo pasa na uerdade pollo juramento dos Sanctos avangelhos oje 22 de outubro de 84 | fez esta jornada o V. R. dom luis daTayde na era e anno de 1579 | = *Jorge p.ra coutjnho.*

Certefiquo eu Jorge p.ra Coutinho, q̃ o anno de 78 gouernamdo a jndia o V. R. dõ luis daTayde esteue o jdalquam leuantado comtra o Estado e toda a sua costa ardia em guerra e a jlha de Goa estaua cerquada por algũas partes cõ m.ta gemte q̃ daua trabalho a cidade | o q̃ sabendo lopo de barros em baçaim aomde rezedia ao têpo q̃ a dita guerra se aleuantou | se foj a Goa aomde esteue por têpo de cinquo mezes Em quanto a guerra durou | gastando a sua custa no q̃ gastou m.to de sua fazemda | ate o seu V. R. lhe dar liçemsa q̃ se viese pera sua casa | & por me pedir certidão de tudo pera bem de seu requirimento lha pasei o q̃ tudo pasa na verdade pollo juramento dos sanctos avangelhos | oje a 23 de outubro de 583 annos — *Jorge p.ra coutjnho*

N.º 86: Requerimento de Lopo de Barros referente á mercê que D. Sebastião lhe fez de Bracelor e certidões respectivas.

N.º 87: Alvará do vice-rei Ruy Lourenço de Tavora dando licença a Antonio de Barros d'Almeida para poder ir ao reino.

N.º 88: Certidão d'onde consta que Antonio de Barros d'Almeida foi para a India em 1604 na náo S. Jacinto e não teve culpa alguma obrigatoria á Justiça; certidão da justificação que fez Antonio de Barros d'onde consta que ele foi de Portugal para a India em 1604, invernou em Moçambique, chegou em maio a Gôa, no anno seguinte embarcou para o Malabar, em 1608 embarcou para a conquista de Moçambique aonde assistio até 1610.

N.º 89: Certidões d'onde constam os serviços de Antonio de Barros d'Almeida

Certidões assinadas por Diogo do Couto, datadas de 12 de novembro de 1610; da 1.ª consta que Antonio de Barros d'Almeida se achou no naufragio da náo S. Jacinto *quando tocou nos baxos de Mugi Cali na costa de Mouçabique (sic) acodindo a bomba trabalhando te cheguar a Mouçabique aonde o dito* (D. Martim Afonso de Castro) *V. Rej o emcaregou de capitão de hũa das sinco companhias de jmfantaria que ordenou na fortaleza entrando e sajndo de guarda por descurso de todo o jmverno te se partir pera a India;* da 2.ª consta que o mesmo veio para a India por capitão de uma galiota acompa-

nhando o vice-rei D. Martim até Mombaça, chegando a Gôa a 19 de maio de 1605; da 3.ª consta que no inverno de 1605 sustentou á sua custa soldados; da 4.ª (datada de 23 de novembro de 1610) consta que, embarcado no navio de que era capitão André Gonçalves Maracote, acompanhou a armada do Malabar no verão de 1606, de que era capitão-mór D. Nuno Alvares Pereira; da 5.ª consta que no inverno de 1606 teve soldados em sua casa, que sustentou á sua custa; da 6.ª consta que por ocasião d'uma tentativa dos holandezes esteve Antonio de Barros embarcado no navio de D. Luiz de Menezes até se irem embora que foi a 4 de novembro de 1606; da 7.ª consta que, embarcado no *camgiçal* do capitão-mór, D. Luiz de Menezes, em 1607, correu a costa em perseguição de corsarios; da 8.ª consta que tomou parte na conquista da ilha de Ceylão, na companhia do capitão geral D. Jeronimo de Azevedo, desde 15 de junho de 1607 a 18 de outubro d'esse mesmo ano (tem a data de 2 de janeiro de 1608); da 9.ª consta que desde principio de novembro de 1607 assistio com 5 soldados á sua custa na fortaleza de Coulão durante vinte e tantos dias.

Dom Nuno Alurs. Pereyra capitão geral da conquista de ouro e prata dos Reynos de Manopotapa por El Rey nosso Sñor. etc. Certifico dar a vella da barra de Goa a des de feu.ro de 608 demandando a costa de Moçambique ẽ hũ pataxo em que hia, varou nũs baixos doze, ou quinze legoas da nossa fortaleza, por donde me foi forçado saltar em terra cõ as armas na mão, E fortificando me nella ẽ quanto não pude tirar dos baixos por espaço de quinze dias, vigiando, e fazendo todo o possiuel até o por ẽ saluo; e chegando a Moçambique tiue nouas çertas de passarem pela costa algũas naos olandezas, o que foy occazião de não paçar ao Rio de Cuama, temendo o risco da nossa fortaleza E por assim ḿo mandar o gouernador dom frey Aleyxo de Menezes ẽ seu regimento. E porque Antonio de barros dalmeyda foi ẽ minha companhia, e se achou em tudo o acima soçedido, trabalhando nos Vallos que fis, e no fazer da agoa sempre cõ armas na mão, cõ muita vigia, e cuidado: E por ser fidalguo de muita confiança o Elegi por capitão de hũa companhia das que leuey para a Conquista, vigiando de noite, e de dia cõ os seus soldados ao redor da Ilha de Moçambique todo o Inuerno, Estando muy prestes p.ª tudo o que mais se offereçesse do serviço de S. Mag.de E por me pedir esta pera justificação de seus seruiços lha mandey paçar e me asiney, o que juro aos Sanctos avangelhos tudo o acima dito paçar na verdade. em Goa a des de dezembro de 610 annos = *Dom Nunalvrs pr.ª*.

Dom Nuno Alures p.ra capitão gr.al de toda a gente de guerra da fortaleza de Moçambique. E da Conquista dos Reinos de Manopotapa Por El Rey nosso s.or Etc. que em vinte e oito de julho de 1608 annos veo a esta fortaleza de Moçãbique hũa Armada de liga de Olanda E zelanda de treze naos E por capitão gr.al della Poblemens o qual surgio na Ilha de Sam Jorge e no mesmo dia desembarcarão na Ponta de Sancto Ant.º com m.ta gente de guerra E Por eu ter pouca me recolhi a fortz.a fechandosse as Portas Proui os balluartes E mais instancias dos capitães de minha Companhia deixãdo o balluarte de Nossa Senhora pera o capitão da fortaleza Por vernos cãsados e amanheçeo o imigo trincheirado de mar a mar diante do mosteiro de sam domingos donde por vallos e reuezes se vierão chegando a esta fortaleza na qual nos cometerão com Barbora detreminação e por virẽ descubertos lhe matamos m.tos e p.a acertarẽ a sua artelharia fizerão tres balluartes no campo dous frontr.os o Baluarte Sam grauiel e ao de S.to Ant.º em cada hũ q.tro Pessas de bater no que fizerão em Sam domingos Plantarão duas de menos Porte cõ as quais baterão esta fortz.a cõ tanta furia que em menos de dous dias abrirão hũ lamço de muro que esta ẽ sam grauiel ẽ sancto Ant.º E logo pellos meus soldados o Repairej com m.tos sacos da terra tirados da fortaleza do capitão E assi se repairarão os parapeitos E partes neçessarias pera resguardo de nossa g.te o que visto Pellos jmigos largarão a bateria tirando todas as horas as defenças adonde asistia g.te fizerão mantas Pera Picar o muro e tratarão de fazer minas mas nenhũas destas Preuençoes veo a efeito Por se lhe lançarẽ muitas luminarias com as quais aclaraua o campo de calidade que não Podião cõseguir sua Pretenção E por melhor reconhecer o valor dos Imigos com que Pelejaua dei l.ça a algũs soldados e ventureiros sem capitão Pera os commeterẽ Por duas Partes o que fizerão com m.to esforço o qual faltou nos Imigos Porque com uergonhosa fugida desempararão as trincheiras deixando nella algũs mortos E m.tos feridos mosquetes lanças Peitos murriõis espadas e tres caxas sem da nossa Parte auer nenhũa Perda com o qual sucesso se temorizarão elles e a nossa g.te se animou E a sete dagosto mandarão os Imigos hũa trombeta com hũa carta arogãte ao Capitão desta fortaleza que elle tomou em que dizia mandasse tratar com elle algũa compusição a que respondi que a ordem que tinhamos de sua Mg.e era fazer lhe guerra em hũa e outra compusição e no mesmo mes se veo Pera a fortaleza hũ suisio E logo mandarão Pedir Por outra carta como a prim.ra em que em cambio darião quorenta Portuguezes que tomarão da nao do R.no que estaua neste Porto a qual eu mandey queimar Por hũa embarcação minha e pela minha gente pondo o que nella auia em terra a que

respondi ẽ comformidade do capitão dom Esteuão de taide que não custumauão os portuguezes dar a g.te que se vinha emparar da fortz.a de sua Mag.de do que estemullados e da perda que tiuerão que foi de 200 e sinquenta mortos e m.tos feridos matarão a nossa vista seis Portuguezes e logo se comesarão embarcar a dezasete do dito mez o que visto Por mim lhe quis sair cõ cem arcabuzeiros e algũa gente de terra mas concelho feito pelos capitães E pessoas expremẽtadas se assentou que não comuinha ao seruiço de sua mg.e por se arreceareẽ de algũa cilada E a 23 do mesmo mes se fizerão a vella pera a India.

Por quanto Antonio de barros dalmeida capitão de hũa companhia de infantaria se achou no dito cerq.o E defenção da fortaleza na qual Pelejou valerosamente e foi dos que mais se assinalarão no seruiço de sua mg.e E outrosi trabalhou de noite em Reformar e repairar com saquos de terra Parapeitos e Panos de muro que os Inimigos derribarão aiudando iunctamente ào meneo dartelharia E mais obras com que nos defendemos e animando por sua parte os soldados a Pelejar por ser Pessoa que assistio no mais Perigoso da bateria. E me acõpanhou de noite e de dia nas quebradas do muro. E por me pedir esta pera iusteficação de seu seru.co lha mandei passar E me assinei o q̃ juro aos Sanctos Euang.os tudo o acima dito passar na verdade. em goa a 12 de dezembro de 1610 annos. = *Dom Nunãls. pr.a*.

Dom Nuno Alures Pereira Capitão gr.al da conquista de ouro e prata dos R.nos de Manomotapa Por elrrey nosso Sr. etc. Certifico q̃ acabado o cerq.o no p.ro de out.ro de 608 dei a vella de Moçãbiq.e pera os Rios de Cuama em dous Pangaios E tanto auante com o Angoxa tiue nouas de estar a nao Palma perdida antre as Ilhas o q̃ sabido por mĩ a fui demandar com toda a prestesa possiuel a qual achej sobre hũa Ancora de ferro e outra de pao desaparelhada de todos os mastros E entre a soldadesq.a E g.te do mar E capitão grande diuizão de modo q̃ não Pretendiã mais q̃ emcalhar a nao E Roubar o Cabedal delrrey o q̃ tudo sessou cõ a minha chegada cõ o prouer de doces assucar farinhas, E galinhas pera os doẽtes q̃ erão quazi todos me voltei a Angoxa E de lá auizei ao capitão de Moçãbiq.e pera a prover de Ancoras. E amarras E g.te do mar q̃ eu tãbem lhe dei de minha comp.a Por estar a nao falta E despois de me vir reposta E ẽbarcaçoẽs de Moçãbique fui continuando cõ minha jornada. E pella detença q̃ cõ a nao fiz me deu hũa tormenta cõ a qual estiue Perdido E me Recolhi nũ Rio q̃ se chama chiranga E a saida estiue Perdido E outro Pangayo de minha Comp.a se Perdeo

com m.to trabalho dos capitãis E soldados q̃ leuaua o tornarão a lançar ao mar dahy a m.tos dias E me vierão demandar a quilimani donde Eu os tinha mandado socorrer por terra cõ soldadesca minha e naturais da propria terra Porq.to Ant.o de barros dalmeyda Capitão de hũa comp.a foi nesta jornada E se achou no socorro q̃ fiz a nao Palma. E Perdendo se na barra de Luranga acudindo os cafres da terra a saltear a ẽbarcação a defende valerosam.te de hũ Poder grande delles E chegando a Cena no jnuerno sendo necesario mandar hũ capitão cõ g.te Pera Tette mandey ao dito Ant.o de barros dalm.da cõ a sua comp.a por ser Pessoa de experiencia E comfianca Pera acudir a todo necess.ro a qual jornada elle acometeo com muito zello e vontade do seruiço de sua mag.e E por ser jnuerno e a corrẽte do Rio m.to gr.de cõ as ẽchentes se tornou pera Cenna aonde esteue m.to prestes Pera o q̃ se offerecesse do seru.ço de sua mg.e E por me Pedir esta Pera iustificação de seus seru.ços lhe mandei Passar E me assiney o q̃ juro aos Sanctos Evamg.os tudo o açima dito passar na verdade ẽ goa a dez de dez.ro de 1610 Annos. = *Dom Nunalves pr.a*.

Dom nuno alurs. Pr.a capitão general da conquista de ouro e prata dos Reinos de manopatapa por El Rei nosso senhor etc. certifico que tendo el Rei de manopatapa muita nessesidade de socorro E a mim não me ser possivel fazelo em pessoa mandei a Antonio de barros dalmeida capitão de hũa companhia por capitão mor de quorenta arcabuzeiros cõ os quaes assistio na defenção del Rei athe chegar a mais gente que logo mandei a efeito de tomar a posse das minas de prata e por Em tudo comprir jnteiramente cõ o que lhe mandei do seruiço de sua magestade lhe passei esta pera justificação de seus seruiços o que juro aos Sanctos evangelhos tudo assima dito passar na verdade em que me assinei em goa a quatorze de dez.ro de seiscentos e dez anos. = *Dom Nunalvs pr.a*.

Dom nuno alurs. Pr.a capitão general da comquista do ouro e prata do Reino de manopotapa por El Rei nosso Senhor etc. Sertifico que em dez de dezembro de seis sentos E oito emtrar nos Rios de cuama e logo fiz vassalo de sua magestade a el Rei moquata cõ outros xeques moradores das propias terras e assĩ mais fiz christão e vassallo del Rei o fremo sanapache (*sic*) cõ çerto tributo e outrosj mais fiz christão o fremo samacamqua cõ todos seus grandes os quais forão sempre inimigos dos Portuguezes e assi mais fiz chistão ao emperador do Gorrozo per nome Quitàbo o qual fez hũa adoação de todas suas terras a sua magestade ficando elle seu vassalo isto feito

me fui a tette cõ pretenção de passar as minas de prata e meter de posse El Rei de manopotapa como leuaua por Regimento do g.or Dom frei aleixo de menezes mas porem chegando adoesser de hũa doença mui perigoza sangrado dezoito vezes me não foi possivel passar em pessoa per donde mandei hũ capitão meu cõ sem arcabuzeiros e mil homens da terra o qual tomou posse de mozinda e serras que dizem ser de prata, elrei de manapotapa por taes as da a sua magestade ficando o senhor dellas por vassalo de sua magestade E dam do dito capitão ficou metido de posse isto feito fui meter de posse El Rei de manopotapa de seu Limbahue e Reinos e em tres Recontros que teue cõ os aleuantados os desbaratou sempre cõ muita perda sua e pouca de nossa parte ficando o tirano cõ tres feridas e desbaratado de modo que se tem El Rei de manopotapa por quieto e pacifico em seus Reinos e as terras francas a todos os mercadores o que não auia a anos o que uisto pello dito Rei me mandou tres embaxadores em que entraua hum sobrinho seu a dar me os agardeçimentos deste beneficio rrecebido e que em rrecompenssa delle mo mandaua pera me guiar E me meter de posse das minas de prata pera nelas fazer fortz.a E porque Antonio de barros dalmeida capitão de hũa comp.a se achou em tudo o asima dito em que comprio jnteiramente com o que cõvinha o seruiço de sua magestade e rreputação de sua peçoa lhe passei esta por mim asinada pera justificação de seus çerviços o que juro aos sanctos evangelhos tudo o asima dito passar na verd.e em goa a quatorze de dez.ro de seissentos e dez anos.=*Dom Nunalvs pr.a*.

N.º 86 (*bis*): Requerimento de Antonio de Barros d'Almeida pedindo licença para da India regressar a Portugal.

N.º 87 (*bis*): Requerimento em que Antonio de Barros d'Almeida pede a acção dos serviços do feitor João de Barros, seu avô materno e de Diogo de Barros, seu avô paterno e inquirição a tal respeito.

N.º 88 (*bis*): Requerimento do feitor João de Barros em que pede certa certidão por ter perdido os conhecimentos qne devia possuir de Vasco Fernandes Cesar, almoxarife dss armazens.

N.º 89 (*bis*): Sñr. primo — El Rey me manda q̃ houa serujr a çafym e por q̃ aos tajs tempos sse a homem de socorer as p.as q̃ majs dyvedo e Rezã tem | lhe peça por mercê q̃ me empreste as suas armas .S. voyRacas e capacete e faldra por q̃ Eu a tratarey muj bem e njsto me dara grande avyam.to e me ffara mercê e sse nõ me madar meu pay houtro homẽ cõ p.o pĩz. peçovos por m. q̃ mo ajajs e mandajs q̃ esta lhe pagarey muj bem sseu serujço | E se tẽ majs me poderdes ssocorer mercê | me ffareys por q̃ bem sabeys quã desbaratado fyquey da mamora | e sse la soberdes algũ casam.to q̃ sseja tall nõ deyxeys

de o ffazer saber a meu pay por q̃ logo deyxaRey caffym | beyjo as mãoos a sũra. mynha prima e encomẽdo me em vosa m. | mjl uezes | desta cydade de lysboa | nõ escreuo a meu primo manuell de bajros por q̃ nõ sey certo onde esta | desta cydade de lysboa a xx de abryll = voso primo = *gonçalo vãaz.*

Sobrescripto — P.ª ho Sñnor. o Sñnor. lopo de bajros caual.ro da casa del Rey noso Sñor.

meu primo.

N.º 90: Requerimento feito por Antonio de Barros e respectiva inquirição judicial por causa da representação de João de Barros e Diogo de Barros.

N.º 91: Requerimento de Antonio de Barros d'Almeida pedindo licença para vir a Portugal e certidães dos seus serviços na India, tudo em publica-fórma.

N.º 92: Certidão referente a uma questão por causa dos limites da capitania de João de Barros, no Brasil

Sajbham quãotos heste hestromento De sertydão cõ ho trellado de hũ artjguo de hũa pjtjção e hũ ReqauyRymẽto e cõ o trellado dos djtos De sertas testemunhas dado e pasado per mãodado e autoRidade de justiça a RequyRim.to de parte vjRem q̃ no ano do nacjm.to de noso Sñor. Jhũ Xpo. de mjll e quynhentos e sasenta e quoatro anos aos tres dias do mes de março do dito anno nesta vjlla dos cosmes em Jgareçu na casa do comcelho della estãdo hahj o Jujz João ffrz. o velho jujz hordinajro na dita vjlla fazemdo audiẽcia as partes segũdo custume paReceo peramte helle ãt.º pynhejRo ora estãte nesta vjlla precuRador abastãte do Sõr joã de bajRos feytor da casa da jndia da cjdade de ljsboa e ReqeReo hao dito jujz dizendo q̃ helle como precuRador q̃ heRa do djto joã De bajRos seu costetujmte por ver q̃ ho capytão da jlha de tamaRaca joã glz. devasava a capytanja de seu costetujnte q̃ nestas partes do brasjll tjnha q̃ cõfromtava cõ a capytanja de dona jsabell de ganboa e o dito joã glz. capytão dava llycença por emteRese a mujtas pesoas q̃ fosem Resgatar a capyta nja de seu costetujnte sẽ ter lljcença pera jso he elle tiRara djso hũ estrom.to na dita Jlha de tamaRaca contra helle q̃ lloguo hapresentou pera o Rejno e oRa tjnha nesta Jlha quatro testemunhas pera preguntas q̃ fazjam a bem de sua justiça e sabiam do caso lhe RequeRia q̃ lhas mãodase pregũtar nesta Jlha por hũ hartjgo cõtjudo na pytjção q̃ na jlha de tamaRaqua apresentaRa e lhe fforão pregũtadas as testemunhas q̃ na dita jlha tjnha e cõ seus ditos lhe mãodase pasar hũ hestrom.to em modo q̃ fjzesse fe pera hacostar ao q̃ na jlha tirara

he vjsto por ho dito juiz seu ReqyRim.to e o estromento q̃ ho dito sopricãote hapresemtou da jlha de tamaRaca em pruvica forma e como ho dito capytão foj cjtado pera as ver juRar as testemunhas mãodou a mj hescrjvão q̃ trelladase haqy ho artjgo da dita pytjção do dito hestrom.to per homde havyam de ser preg̃utadas as testemunhas q̃ nomease he lhas preg̃utase ho hemqueRedor comigo tabaliã e cõ seus ditos e testemunhos lhe pasase seu hestrom.to como pydia em modo q̃ faça fe eu Joã pynto tabaliã q̃ ho hescrevj e o trellado do hartjgo da dita pytjção per homde se am de preg̃utar as testemunhas e o segujmte entende por ver elle soprycãte q̃ ho dito porto dos buzjos q̃ pella llymgoa dos jmdios se chama pyRamgypepe está fora da demarcação de dona Jsabell e esta na capytanja e terra do dito seu costetujnte he e seu he estaa de pose delle de muitos hanos ha hesta parte e como tall ho teve haRemdado por sertos hanos ha martjm Ferreira de Sam vjcente e q̃ ho ouve de p.o de gojs cõprado e q̃ sempre ho dito seu costetujnte deu has lljcemças pera o dito porto ẽ seus precuRadores nesta teRa haRecadaram por as ditas lljcenças em dinhejro e escravos e em buzios q̃ por jso se dava e q̃ tambem hos ditos precuRadores davam has ditas lljcemças pera o dito porto do q̃ todo e pruvjca voz e fama ho quall artigo eu tabaliã trelladej bem e ffjellm.te do dito hestrom.to eu joã pynto tabeliã q̃ ho escreuy joã frz. o velho e despois disto em os quatro dias do mes de março do dito ano eRa atras hescrjta nesta vila dos Cosmes Igareçu ho emqueRedor manoell p.ra comjgo taballjam preg̃utamos as test.as adiãte escrjtas e decraRadas e nomeadas por o sopricãote ãt.o pynheyro a seu Requy-Rjm.to e foram citadas por mj tabaljã e seus ditos e testemunhos sam os segujtes eu joão pynto tabaliã q̃ ho escrevj e a parte Joã Glz. foy cjtado pera as ver juRar. It. bertollameu Royz hoRa morador na dita vjlla testemunha nomeada por o soprjcãote ãtonio pynheyRo jurado aos sãtos havamgelhos em q̃ helle pos sua mão diReita q̃ lhe por ho dito emqueRedor foRam dados e perg̃utados por o custume e cousas delle djse nichell e all não dise It. perg̃utado helle testemunha por o comthjudo no artigo da pytição do sopricãote hatras escryto e decraRado q̃ todo lhe foy lljdo e decraRado pello emqueRedor dise elle testemunha q̃ heRa verdade que sempre des quãoto ha q̃ esta nesta teRa ouvjo dizer q̃ ho dito porto dos buzjos e aquella teRa fora de pero de gojs e q̃ ha vendeRa a joã de bajRos fejtor da casa da India e q̃ houtrosjn sabe elle testemunha de serteza por ho ver estar Joã de bajRos de pose da dita teRa e porto he ysto sabe por Rezão de ver nesta terra precuRadores do dito joã de bajRos q̃ quãodo allg̃uas pesoas quyRiam hyr ao dito porto buscar buzjos ao dito porto pydjam lljcença aos djtos seus

precuRadores q̃ diso tjnham carguo e outrosjm he verdade q̃ hũ martjn ferreira de sã vjcente cõtiudo no artigo se djzia geRallmente nesta q̃ tjnha ho dito porto haRendado por o dito joã de bajRos e asim sabe mais q̃ hãtonjo cardoso q̃ grorja aja provedor mor q foy destas partes haRecadava dallgũas pesoas q̃ hjam ao dito porto dos buzjos a Resgatar haqujllo q̃ cõ helle se cõcertavam por parte do djto joã de bajrros e asjm sabe mais q̃ Fernão dollãda allcajde mor desta vjlla teve hũa precuRação do djto joã de bajrros pera dar lljcemças as pesoas q̃ lla quyRiam hyr se cõcertavam cõ helle em buzios e peças naqujllo q̃ se cõcertavão e mais eRa verdade q̃ helle testemunha ho djto joã de bajRos aveRa hobra de vjnte anos pouco mais ou menos por temor q̃ tjnha de lhe hiRem a mão nesta teRa seus precuRadores ha elle testemunha mãodou pydir ao djto joã de bayrros q̃ lhe fjzese merçe de lhe dar lljcença pera mãodar lla hũ caRavellão a Resgatar todo o que quysese ao dito porto dos buzjos e lha mãodou a dita lljcemça e com sua lljcemça mãodaRa lla hũ caRavellã sem ne hũa p.ª lhe empydir ha jda por o porto ser do dito Joã de bajrros he dise helle testemunha q̃ quãoto hao q̃ ho sopricãote djz q̃ ho dito porto esta fora da demarcação da capytania de dona Isabell de gamboa q̃ sabe helle testemunha q̃ hjmdo nũ caRavellão desta teRa cõ lluis de sejxas capytão q̃ foy da capytanja da dita Dona jsabell de guaoboa e chegamdo ao dito porto dos buzjos pera se ver se eRa da demarcação da capytania de dona Isabell de gamboa he ho dito lluis de sejsas sajo foRa em teRa com o pyloto e outras pesoas pera ver se llevamdo a... pera ver a demarcação da dita capytanja e de Joã de bajrros por domde partya e Ra por a praja ao llomguo do mar do porto pera a capytanja da dita dona jsabell obra de mea llegoa do porto aRedado ou mais e quão tornaRam diseRam ha elle testemunha ho dito lluis de sejsas e o pylloto q̃ hachaRam q̃ hestava o dito porto dos buzjos muito foRa da demarcação da dita dona jsabelle de gamboa e lhe hamostraRão ha helle testemunha hũa ponta mujto aRedada do dito porto dizemdo q̃ por hallj partia ha demarcação da dita dona jsabell de gamboa e de Joã de baRos e segũdo seu paReçer era mea llegoa do dito porto pera o sull de q̃ ho dito llujs de seysas ficou hespamtado dizemdo q̃ bem follgaRja joã de baRos sabemdo a verdade q̃ ho porto eRa seu q isto sabia helle testemunha por ho ver e estar no dito porto em cõpanhya do dito lluis de sejsas e o ver hir fazer ha dita dilljgencia por lho mãodar dona jsabell e al não dyse do djto artigo e asjnou eu joã pynto tabaljã q̃ ho hescrjvy bertollameu Rojz manoell pereira.

It. manoell frz. lljmgoa morador em a villa dolljnda oRa hestãte nesta dita vjlla testemunha nomeada por o soprjcamte juRado aos

sãotos havãgelhos ẽ que helle pos sua mão diRejta q̃ lhe por ho dito emqueRedor foRam dados e pergũtado por os custumes e cousas delles djse helle testemunha nichell e all nã dise dos custumes It. pergũtado helle testemunha por o cõtjudo no artygo da pytyção do sopricãote atras escrjta e decraRado q̃ todo lhe ffoy lljdo pello emqueRedor dise helle testemunha q̃ hera verdade q̃ o djto porto dos buzjos q̃ se chamava pyRam gjpe polla lljmgoa dos jmdios e outrosi era verdade q̃ hesta o dito porto dos buzjos foRa da demarcação de dona Isabell de gamboa e q̃ histo sabe elle testemunha por saber q̃ heRa de pero de gojs e ouvjRa djzer por muitas vezes ha o dito pero de gojs q̃ vemdera ho porto dos buzjos q̃ heRa seu cõ dez llegoas de costa ha dito joã de bajRos fejtor da casa da jmdia dizemdo q̃ lhas deRa por qynhẽtos cruzados e outrosjm he verdade q̃ ha muitos anos q̃ ho dito joã de bajRos estaa de pose do dito porto e teRa e por tall esta tjdo he avjdo por do dito joã de bajRos e outrosjm he verdade q̃ ho dyto Joã de bajRos aRemdou ho dito porto dos buzjos ao dito martjm fferreira no artjgo cõtjudo por tres anos por qynhemtos cruzados e he verdade q̃ sempre ho dito Joã de bajros deRa lljcemça pera o dyto porto pera jrem lla Resgatar e tãbem os seus precuRadores q̃ nesta teRa tjnha davam ha ditta llyçemça e aRecadavam das pesoas q̃ lla hjam nos navjos aqyllo em q̃ se comçertavam ou em dinheyRo ou peças hou buzios e ysto sabe elle testemunha por o ver e ouvyr e all nã dyse do artjgo e asjnou cõ ho emqueRedor eu Joã pynto tabalyã q̃ ho hescryvy manoell ffrz. manoell pereira. It. gonçallo Rojz pylloto morador na dita vjlla testemunha nomeado por ho sopricãote juRado aos sãtos havãgelhos em que helle pos sua mão diRejta q̃ lhe por o djto emqueRedor foRam dados e pergũtado por os custumes e cousas delles dise helle testemunha aos custumes dise nichell e all não dise. It. pergũtado helle testemunha por ho comtjudo no dito artjgo da dita pytjção do sopricamte ha tras escrjta decraRado q̃ todo q̃ lhe foj lljdo por o emqueRedor dise helle testemunha q̃ heRa verdade q̃ ho dito porto dos buzios esteve sempre tido e avido por de Joã de BajRos ffejtor da casa da Imdia e outrosim he verdade que hesta de pose do dito porto ha muito tempo o dito Joã de Bajros e que helle testemunha fora ja lla a muito tempo nũ navjo ha resgatar e pagaram por jso buzjos que trazjam por lla hjr aos precuradores de Joã de BajRos, e all não dise do artjguo e asinou eu Joã Pjnto tabaliã que ho escrevj Gonçallo Rojz Manoell Pereira.

Itt. Fernão dollãda allcajde mor desta vjlla testemunha nomeado por o emqueredor digo por o soprjcante jurado aos Sãtos Avamge-

lhos em que helle pos sua mão direita que lhe por ho emqueredor foram dados e pergũtado por os custumes e cousas delles dyse helle testemunha que tjvera ja precuraçam abastante nesta terra do dito Joã de Bajros he fazja por suas cousas e cõtudo diria a verdade do que soubesse e all não dise It. perguntado helle testemunha por o cõtiudo no dito hartjguo da dyta pytiçam do soprjcante hatras escrita e decrarada que toda elle por sym lleo dise elle testemunha que he verdade que dezasete anos que hesta nesta tera sempre ouvjo e vjo estar ho dito Joã de BajRos feytor da casa da India de pose do dito porto dos buzjos e tello por seu e dava lljcemça pera os que lla hiam ha resgatar por ho que se com helle comcertavam elle testemunha tjvera ja nesta teRa precuraçam do dito Joã de BajRos e dava lljcemça haos que lla quiriam hir ha resguatar em navjos e se comcertavam com elle e outrosim he verdade que o dito Joã de BajRos haremdou ho dito porto dos buzios ha Martjm Ferreira que helle testemunha vio nesta teRa ha Jeronjmo dallboquerque he a Bertollameu Rojz alluarajs de lljcemças hasjnados por o dito Joã de BajRos pera hjrem resguatar hao dito porto dos buzjos he esta de pose delle ha mujto tempo e por seu hesta tjdo e avjdo e asim seus procuradores elle testemunha he Antonio Cardoso que gloria aja provedor mor que ffoj destas partes lhe aremdavam o dito porto e davam lljcemça pera helle por buzios e por outras cousas do que se comçertavam cõ helles he arecadavam dos que lla hiam ho por que se cõcertavam por parte de Joã de BajRos como seus precuradores que histo sabe helle testemunha por ter sua precuraçam e dar as ditas lljcemças e ver houtros as dar por parte do djto Joã de BajRos e all nã dise do artjguo e asjnou eu Joã Pjnto tabaliã que ho hescrevj Fernão dOllãda Manoell Pereira. It. tjrados hasjm has ditas testemunhas hatras escritas he decraradas pareceo ho dito sopricãte Antonio Pjnhejro e dise que não tjnha mais testemunhas nesta vila que dar das que tinha dadas que houvesemos ha emqyrição por acabada e lhe pasase eu tabaliã seu estromento como pidia com o dito das testemunhas em modo que faça fee lloguo ho dito emqueredor comjgo tabaliam houvemos ha emqyriçam por acabada eu tabalyam lhe pasej seu hestromento o quall estromento eu Joã Pjnto tabaliã do pruvjco judicjall e das notas nesta dita villa dos Cosmes por o senhor Duarte Coelho de Allboquerque capytão e governador nesta capytanja da Nova Llusjtanja por ell Rej nosso Senhor hescrevj e trelladej por mjnha mão do proprjo orjgjnall que em meu poder fica bem e fyellmente sẽ antrelljnha nẽ boRado nẽ rjsquado nem emmendado nem coRjgjdo que duvjda faça e vaj trelladado em seis folhas todas cheas e mais hesta do pruvjco que sam

sete hũas mjtjdas nas outras e o cõcertej cõ ho proprjo cõ ho hescrjvão abajxo asjnado e asjnej de meu synall pruvjco fjz que tall he e pus por antrelljnha honde diz | cor | na verdade pagou deste cõ o propjo cento e cjncoenta rs. — (Logar do signal publico) — Comcertado comjguo tabelliam Antonio Pjnto — Cõcertado comjgo Gonçallo Roÿz escryvão da camara e dos orfãos ẽ esta villa dos Cosmes Gonçallo Roys de 1564 anos».

N.º 93: Instrumento acerca do papel de Lopo de Barros por ocasião dos Filipes se apossarem de Portugal

Saibão quantos este instrumento dado per mandado e autoridade de justiça vyrem que no anno do nacymento de noso Senhor Jhũ Xpõ. de mil quinhentos e oitenta aunos aos dezoito dias do mes de Novembro do dito anno em a muj antiga augusta e nobre cidade de Braga na rua do Souto della nas pousadas de mjm taballião por o senhor Lopo de Barros fidalgo da casa del rey nosso senhor me foi (*sic*) a petição seguinte cõ o despacho nella conteudo de Alvaro Felgueira juis ordinario nesta cidade e seu termo pelo muito illustre e reverendissimo senhor o senhor Dom Frei Bartholomeu dos Martyres Arcebispo e senhor desta cidade primas das Espanhas etc. noso senhor e me requereo o cumprisse Manoel de Lemos tabalião o escreuj.

Senhor — Diz Lopo de Barros fidalgo da casa del Rey filho de Diego de Barros capitão mor desta cidade de Braga que o dito seu pay foi eleito por capitão mor della e defensor nestas diferenças passadas o qual servio o dito officio e serve e a defendeo sempre com sua pessoa e capitanias da cidade da furia cõ que a querião cometter os apaixonados de Dom Antonio que nestes reinos se quis levantar por rey para o qual o dito seu pai Diogo de Barros o mandou chamar por cartas suas para que o viesse ajudar nestes trabalhos e o mandou chamar ao termo de Pombal a quintaã de São Lourenço onde elle suplicante tem sua casa e morada e la he morador onde stava muito doente em cama avia muitos dias e cõ o dito recado se veo a esta cidade de Braga ha mais de tres meses e sempre esteve nesta terra residente servindo e ajudando ao dito seu pai sem faltar daqui e sempre ambos no serviço del Rei Filipe por esta cidade estar por elle sempre e nella ha muitos dias ser levantado por rei e porque ora elle suplicante se quer tornar para sua casa e se teme de lhe ser posto algum impedimento no caminho e lhe fazerem preguntas de quem he e donde vem e para onde vai pelo que pede a vossa merce que pelo conteudo nesta petição as testemunhas que elle apresentar e com seus ditos e fees de escrivães e tabelliães

lhe mande dar hũ instrumento para sua guarda e assi de como nunqua foi no seruiço de Dom Antonio antes o refusou e se veo para esta cidade pelo não servir de que tudo lhe mande preguntar as ditas testemunhas e dar o dito instrumento no que receberaa justiça e merce.—Distribuasse ao escrivão a que for tome as testemunhas que a parte lhe nomear e com isso lhe passe ho instrumento que pede = Felgueira = A. Lemos Bravo — E dada assi a dita petição a mim taballião como dito he logo no dito dia dezoito de Novembro de mil quinhentos e oitenta annos na cidade de Braga nas pousadas do Doutor João Nogueira capitão de hũa das companhias desta cidade per Diogo Machado emqueredor nesta cidade comigo taballião forão preguntadas pela dita petição as testemunhas seguintes a requerimento do suplicante Lopo de Barros e seus ditos e testemunhos se seguem Manoel de Lemos taballião o escrevj. — It. Damião de Almeida cidadão desta cidade e nella morador, testemunha jurado aos Santos Evangelhos que lhe deu o dito emqueredor e preguntado pelo custume e cousas delle disse elle testemunha nihil. —It. preguntado elle testemunha pelo conteudo na petição atras escrita que elle vio e leo disse elle testemunha que elle tem e he notorio ser o suplicante Lopo de Barros filho legitimo de Diogo de Barros capitão mor desta cidade o qual seu pai foi eleito por capitão mor em ella e defensor nestas differenças passadas contra os que se motinavão contra o serviço de sua maiestade e sempre servio o tal cargo cõ sua pesoa cõ muito cuidado e vigilancia de dia e de noite dando ordem aos capitãis e mais officiais da milicia e que he verdade que o suplicante Lopo de Barros averaa tres meses pouquo mais ou menos segundo o parecer e lembrança delle testemunha que reside nesta cidade em casa do dito seu pai e neste tempo em quanto se tratou da differença e defenção desta cidade elle suplicante acompanhava ao dito seu pai de dia e de noite cõ muito cuidado e vigilancia acudindo aos rebattes que aqui ouve por algũas vezes que os amotinados querião cometter a esta cidade segundo era notorio e que he verdade que ouvio dizer que o suplicante he morador no termo de Pombal e que la o mandara chamar o dito seu pai e outrosy he verdade que ha dias que esta cidade estaa por sua maiestade e o levantarão por rei onde elle suplicante se achou no tal levantamento e tudo isto he notorio e sem duvida e o sabe elle testemunha como dito tem por ser sargento mor desta cidade e se achar cõ o suplicante e seu pai nos ditos rebattes e sucessos e al não disse e assinou. Manoel de Lemos tab. digo e assinou cõ o dito enqueredor Manoel de Lemos taballião o escrevj.—Itt. o dito Doutor Joao Nogueira, capitão de hũa das companhias desta cidade testemunha

jurado aos Santos Evangelhos que lhe deu o dito emqueredor e preguntado pelo custume e cousas delle disse elle testemunha nihil. — It. preguntado elle testemunha pelo conteudo na petição atras escrita que elle vio e leo disse elle testemunha que he verdade que Diogo de Barros pai do suplicante foi eleito por capitão mor desta cidade e servio e serve o tal cargo com sua pessoa e capitania contra os apaixonados de Dom Antonio que o querião levantar por rei e ha muitos dias que o suplicante Lopo de Barros reside nesta cidade acompanhando ao dito seu pai e pousando em sua casa e ajudando nos trabalhos ao dito seu pai e nunqua faltou daqui des que veo da sua quinta do Pombal e tudo isto he publiquo e notorio e o sabe elle testemunha como dito tem e por ser capitão e o ver assi passar e al não disse e assinou cõ o emqueredor Manoel de Lemos taballião o escrevj. E logo no dito dia mes e anno atras escritos na aboboda da Santa See desta cidade ahi per o dito enqueredor comigo taballião forão tomadas as testemunhas seguintes a requerimento do suplicante Manoel de Lemos taballião o escrevy. — It. Fransisco Teixeira cidadão desta cidade e nella morador testemunha jurado aos Santos Evangelhos que lhe deu o dito emqueredor e preguntado pelo custume e cousas delle disse elle testemunha nihil. It. preguntado elle testemunha pelo conteudo na petição atras escrita disse elle testemunha que he verdade que Diogo de Barros pai do suplicante foi eleito por capitão mor desta cidade e como tal servio o dito cargo em defensão della servindo a sua maiestade e defendeo a furia dos apaixonados de Dom Antonio e que he verdade que o suplicante veo ha muitos dias a esta cidade ajudar no sobredito ao dito seu pai e elle testemunha o vio nella residir e acompanhar ao dito seu pai de noite e de dia nos ditos trabalhos e o vio estar presente ao tempo que se levantou nesta cidade por rei a sua majestade e não sabe elle testemunha que o suplicante acompanhasse nem servisse nunqua ao ditto Dom Antonio nem o vio faltar nesta cidade des o tempo que dito tem para cá e al não disse e assinou cõ o enqueredor Manoel de Lemos taballião o escrevi.

It. Salvador da Rocha, Notario apostolico, morador nesta cidade, testemunha jurado aos Santos Evangelhos, que lhe deu o dito enqueredor, e preguntado pelo custume e cousas delle disse elle testemunha nihil. — It. preguntado elle testemunha pelo conteudo na petição atras escrita disse elle testemunha que o suplicante Lopo de Barros he filho de Diogo de Barros, capitão mor desta cidade e como tal o dito seu pai servio e serve o dito cargo em defensão desta cidade cõ sua pessoa e capitania das pessoas que erão apaixonadas de Dom Antonio que o querião levantar por rei e que he verdade que

ha muitos dias que o suplicante reside nesta cidade e se veo a ella da sua quinta aonde morava que he no termo de Pombal e isto de mandado do dito seu pai para o ajudar nos ditos trabalhos como sempre o ajudou de dia e de noite e nunqua sahio fora desta cidade e ambos andarão sempre em serviço de sua majestade por esta cidade estar por elle e o levantarem nella por rei e não sabe elle testemunha que o suplicante andasse em companhia de Dom Antonio nem o servisse em cousa algũa e isto he publiquo e notorio e sem duvida e o sabe elle testemunha por o ver assi passar e al não disse e assinou cõ o enqueredor. Manoel de Lemos taballiam o escrevi. — E tomadas assi as ditas testemunhas como dito he o suplicante me pidio de todo hum instrumento e eu lho passei em publiqua fórma. Manoel de Lemos tabellião o escrevi o qual instrumento eu dito Manoel de Lemos tabellião do publiquo e judicial nesta dita cidade de Braga e seu termo pelo Arcebispo nosso senhor subscrepvj e concertey com outro tabellião com o proprio que fica ẽ meu poder e por verdade asygno aquy de meu publiquo sygnal que tal he (Lugar do signal publico) cõçertado comigo tabelliam Manoel Lopes.

N.º 94: Sentença pela qual se vê que Antonio de Barros foi unico successor de seu irmão Diogo de Barros que falleceu sem testamento, devendo-lhe por isso succeder num padrão do juro de 40:000 rs. Outra sentença julgando a Antonio de Barros d'Almeida a acção dos serviços de seus avós Diogo de Barros e João de Barros. Certidão d'onde constam os serviços de Antonio de Barros d'Almeida quando, de regresso a Portugal, em 1610, na náo S. Boaventura em que vinha por capitão Luiz de Bardi, nas alturas da ilha Terceira, encontraram 5 náos holandezas *com as quais peleijarão sete oras aonde lhe matarão o capitão-mór e meterão a sua Almiranta no fundo.* Ainda outra sentença pela qual se julga Antonio de Barros unico herdeiro dos serviços de seus tios Jeronimo de Barros e João de Barros.

N.º 95: Requerimento de Lopo de Barros de Almeida e respectiva certidão d'onde consta que no arquivo da Sé de Braga existia em 1743 um livro intitulado *Rerum memorabilium* do qual constava que em 1371 uma das honras do termo de Braga era a da quinta de Rial, o novo.

N.º 96: A fl. 343 copia do sec. XVIII da nomeação de Valentim de Barros para corregedor na comarca da Beira, em 4 de março de 1469.

Certidão dos serviços de João de Barros d'Almeida

Martim Teix.ra Coelho fidalgo da Casa de Sua mg.de Capp.am de Arcabuzeiros por El Rey nosso Senhor.

Certefico que estando seruindo cõ a minha cõpanhia na praça de Vallensa asentou praça nella de soldado a sua custa João de barros de Almeida fidalgo da Casa de sua mg.de a des de mayo da Era de 1641 E fasendo inteiram.te sua obrigação se achou comigo na Campanha de lamas de mouro donde por m.tas veses pelleiamos cõ o Enemigo a peito descuberto the o meteremos nas suas fortificaçoins E a oito de setenbro leuando Eu o primeiro troço da vanguoarda acometemos o Enemigo sendo Capitão e gouernador desta gente fr. Diogo de mello p.ra ganhamos ao enemigo tres Reduttos Em os quoais lhe catiuamos hũ sargento mor e seis capitains fora m.tos soldados moniçoins bastim.tos e petrechos de guerra Em tudo se achou o sobredito João de Barros de Alm.da cõ m.to zello e valor sendo dos prim ros nas ocasioins mais aRiscadas the o mes de setenbro asestio em o quoal estando cõ a minha cõpanhia na ponte das Varzeas nos investio o Enemigo cõ tres mil Infantes e seis sentos Cauallos E dipois de pelleiar a maijor parte do dia nos cortou o Enemigo pellas costas E o sobreditto João de barros dipois de ter feito grande dano nos cõtrarios dipois de m.tas ferídas foi prizioneiro E o esteue desanoue meses causa (*sic*) E pellas mais Referidas per q̃ he digno de toda a m. que sua mg.de for seruido faserlhe paça na verdade pello juram to dos Santos evangelhos E por me pedir a presente lha paçei asinada e sellada cõ o signete de minhas armas Em Vallensa do minho a dezaseis de feu.ro de 1645—(Logar do sinete das armas) —*Martim Teix.ra Coelho.*

N.º 97: Certidão da Torre do Tombo requerida por Lopo de Barros e Almeida do Livro de Privilegios de 1552 a 1553; é o registo da carta de brazão passada ao dr. João de Barros.

N.º 98: Certidão da Torre do Tombo, requerida por Lopo de Barros e Almeida em 1742, do foral da capitania do seu 4.º avô João de Barros que se encontra no livro de Doações, fl. 30 v.º.

N.º 99: Copia dos privilegios da capitania de João de Barros (L.º das Doações, fl. 32 v.º).

N.º 100: Copia do Livro das Doações *que se achão na Caza da India registadas a fl. 28* (Tem a data de 1535, 8 de março).

N.º 101: Copia da nomeação do dr. Henrique Esteves da Veiga para feitor da Casa da India em 17 de Janeiro de 1568 (Livro 11 de D. Sebastião, fl. 281).

N.º 102: Certidão passada na Torre do Tombo do livro 21.º da

Chancellaria de D. João III, fl. 74. Doação da capitania do Brazil.

N.º 103: Idem do livro 4.º da Chancellaria de D. João I, fl. 18, v.º —Merçê a Lopo Dias de Barros, datada de 1458 (era de Cesar).

N.º 104: Idem do livro 3.º de Legitimações de Leitura Nova, fl. 13 —Legitimação d'um filho de Valentim de Barros, Lopo, datada de 29 de julho de 1506.

N.º 105: Idem, do 3.º livro, de Legitimações de D. Manoel, fl. 13 v.º, a de Brás, filho de Valentim de Barros.

N.º 106: Idem a de B.ar, filho de Valentim de Barros.

N.º 107: Idem a de Manuel, filho de Valentim de Barros.

N.º 109 (*sic*): Idem do livro 1.º de D. Fernando, fl. 16.—Doação a Nuno Fernandes de Barros.

N.º 110: Idem do livro 20.º da Chancelaria de D. João III, fl. 178 — Privilegio de dezembargador a João de Barros.

N.º 111: Idem do livro 19.º de D. João III, fl. 243, v.º—Nomeação de João de Barros para feitor da Casa da India.

N.º 112: Idem do livro dos padrões de 1568: mercê para uma das filhas de João de Barros, datada de 10 de janeiro de 1568 (a fl. 61).

N.º 113: Idem do livro 1.º de D. João I, fl. 70, v.º—Mercê a João Nunes de Barros.

N.º 114: Idem do livro 1.º de D. Pedro I — Mercê a Nuno Fernandes de Barros.

N.º 115: Idem do livro 23.º da Chancelaria de D. Afonso V, fl. 20. — Mercê a G.º de Barros, escudeiro, em 1441.

N.º 116: Idem do livro 5.º da Chancelaria de D. João II, fl. 99, v.º — Privilegio a Valentim de Barros, em 1472. Idem do livro 33.º da Chancelaria de D. João III, fl. 186 v.º — Mercê a Lopo de Barros.

N.º 117: Idem do mesmo livro (fl. 456).

APENDICE

N.º 44: Minutas de petições de Jeronimo de Barros

I

Diz Jeronimo de Barros que Diogo de Barros seu jrmão servio El Rey oyto annos na India: ẽ todo o tempo q̃ Dom Francisco Mascarenhas, e Martim Afonsso de Miranda e Dom Diogo de Menesses

andaram por capitães mores e se achoŭ ẽ todas as pelejas q̃ estes trees capitães fizeram, e foj por muitas vezes ferido, e na tomada de Mangalor foy com o vizorey Dom Antam onde o feriram muito mal por ser dos primeyros q̃ cometeram o lugar, e no tempo do viso rey Dom Loys foj por seu mandado a Onor a dar messa a mays de setenta soldados, estando la veo a Rainha Grasopa a sercar a fortaleza cõ uinte mil homẽes onde elle teue hũ baluarte a seu cargo e muytas uezes sayo fora cõ sua bandeyra a pelejar cõ os imigos e sempre lhe nosso senhor deu uitoria. O anno de setenta e cinquo vindo Diogo de Barros do estreito por capitam de hũa gale antes que chegasse a Dio topou com hũa fusta que vinha de Dio lhe requereo que fosse pelejar com quatro navios de mouros que estavam avante: e a quiseram tomar o que visto por Diogo de Barros com parecer de muitos fidalgos que com elle vinham na gallé se fez prestes pera pelejar com os mouros e assj o disse as quatro fustas que com elle vinham e tanto que ouve vista dos nauios dos mouros se foi a elles os quaes trariam quinhentos homẽs e por se darem por perdidos se fizeram a mouros e em galle chegando a elles quantos nella vinham foram encravados com nuves de setas de modo que os mais dos nossos se deitaram a nado e se recolheram nas fustas. E Diogo de Barros cõ cinquo homẽes fidalgos: E seis ou sete criados seus pelejou cõ elles por hũ grande espaço defendendo a gale muito esforçadamente E foj tanto o tempo que teve lugar de se deitar a nado das fustas hũ homem fidalgo por nome Diogo Gomez dAbreu e entrando na gale e vendo o estado em que ella estava disse a Diogo de Barros que nã era tempo pera mais que pera se salvar ao que elle respondeo que numca Deus quisesse que elle desemparasse aquella gallé que lhe fora entregue pello viso rei da India ẽ nome del Rei. E que avia de defender em quanto tivese vida o que fez ate pelejar ẽ giolhos por ter as pernas atravesadas de zarguncbos e setas ate que o acabara de matar e os mouros ficaram seis que nã entenderam na galle nẽ nas fustas. E os nossos que estavam nellas tomarã a galle e alevarã a Dio. Este recado que minha maj teve da morte de seu filho e andar ella muito cançada com muitas dividas que lhe ficaram de meu pay adoeceu e dentro em quinze dias foi N. S. servido de a levar...

It. Meu jrmão João de Barros e eu em tempo del Rej Dom João o 3.º fomos por seu mandado ao Rio Marenham com hũa armada ao descobrir o dito rio e costa pellas esperanças que avia de grande resgate douro e descobrimos majs de quinhentas legoas de costa e entramos assj o rio Marenhã como outros muitos grandes e notaveis e resgatamos algũns homẽes que nella andavam dos que se perderã

cõ Loys de Mello no que passamos muitos trabalhos de guerra cõ os francezes e com o gentio da terra e fomos e povoamos em treẽs partes no que gastamos perto de cinquo annos sostentando tudo sempre a custa de meu pay até gastar quanto tinha e fizemos muito serviço a el Rej como darei conta se me for pregumtado.

It. E chegando elles a este rejno socedeu o serco de Mazagão ao qual por mandado del Rej foj seu jrmão João de Barros e no primeyro cõbate foj hũ dos trees homẽes que estavam na ponta do cavalejro onde foj ferido de feridas assj no rosto como em outras partes de que deramou casy quãto sangue tinha no corpo E ficou por morto e milagrossamente escapou e antes do cerco alevantado. E dipois servio cõ treze homẽens que levava á sua custa até el Rej o mandar vir.

It. E sendo neste Reino andou nas galles por mandado del Rej foj com Francisco Bareto a tomada do Pjnham e servio cõ homẽens que levou a sua custa.

It. E assy foj ao socorro da jlha da Madejra com muitos homẽes que levou a sua custa e se ofereceo ao capitam pera tudo o que compresse ao serviço del Rej.

It. No anno de seçemta e nove foj a India a servir a capitania de hũa nao que cõprou por seu dinheiro pera se tirar de muitas dividas que tinha feito em serviço del Rej e por nã levar nem trazer mercadorias defessas veo pobre.

E nã tam somente servio El Rej em comprir nisto cõ seu regimento, mas estando na India pera se partir pera este rejno ẽ Cochym a gente do mar lhe fogio e assj toda por nã terem uendidos seus gasalhados, e foj neçessario gastar com elles perto de mil pardaos como é pubrico. E chegou a este rejno cõ a carga da pimenta sem quebrar casi nada, bem differente das outras naos e somẽte por este serviço mereçe fazerem lhe merce.

It. o anno de secẽta e dous o mandara El Rej por capitão de hũa gallé na armada do senhor Dom Duarte e em se fazer prestes despendeo mays de dous mil cruzados o anno que El Rey foy ver os lugares de Africa e se embarcou João de Barros nas galles cõ Dom Fernãdalves E eu fiquej fazendo me prestes de cavallos e armas, e mantimentos e pera isso uendy ao bispo de Leyria quatro moyos de trigo de forro E caminhando pera o Algarve soube como S. A. se vinha com que me tornej no que ambos muito gastamos.

O anno de setenta e nove estando ambos prestes pera hir outra vez com el Rey Dom Sebastiam a Africa a elle Jeronimo de Barros mandou el Rey por hũa carta que ficasse no rejno e fiquej treze uezes sangrado de hũa doemça de que ainda agora comva-

leço e João de Barros foy com a despeza que ambos tinhã feyto. E em Arzilla foj muito doente e sabido o soçesso da batalha se veo pera este reino tam doente e triste que do dia de sua chegada a nove dias morreu.

Seu jrmão Antonjo de Barros mais uelho de todos andando em tempo del Rej Dom João o terceiro foy a ceita quando la foram os morgados e levou mais de trinta homẽes E vindo de la foj dipois da parte del Rej a vizitar el Rej Dom Fernando que emtam era rey dos romanos E por corer a posta no reyno de Ungria em tempo de grandes frios trouve della hũas quartãs de que faleçeo E tendo seu paj muito gastado com elle nestas jornadas numca por ellas lhe fizeram nenhũa merce elle nẽ a requirio per falicimẽto de seu pay vagaram dozẽtos e vinte mil rẽs. da merce que lhe foy feita por seus seruiços pera se manter e pagar suas diuidas, E por que elle a nã logrou mays que dous annos pertendia sua may que se fizesse merce desta tença a João de Barros seu filho como consta do seu assinado aqui junto.

E estando eu doente ẽ hũa quinta tanto que o senhor Dom Antonio formou campo logo me recolhj ẽ Odiuellas por que estava a obediemcia de V. M. cõ hũ salvo conduto do duque onde... quanto em mim foy a lealdade que os Portuguesses deviam ter ao serviço de V. M. como fará çerto se necessareo for por muitas pessoas nobres que ai estavã. E numca servi o senhor Dom Antonio antes por os seus me forão tomados dous cavalos e hũ escravo e finalmente de tudo o que tinha fuj saqueado. E por caregarem sobre mim as dividas de meus jrmãos e as de meu paj passei muitos trabalhos e afrontas e desgostos a trees annos que sam efermo pera remedio dos quaes trabalhos em satisfaçã de seus serviços e de seus jrmaos. Pede lhe faça V. M. merçe de hũa comẽda pois ja era feito merce della a seu irmão João de Barros antes de ter feito parte dos serviços que dipois fez como cõsta do aluara que apresenta e assy lhe faça merce de quatro mil cruzados nos propios pera ajuda de pagar estas dividas e de cinquoenta mil rs. de tença pera dona Loisa sua molher porque lhe tem gastado o seu dote em pagar parte destas dividas, e de tomar Antonio Pinhejro ẽ foro descudeiro por que lhe he ẽ muita obrigação por andar com elle na cõquista do Marenham e sem embargo que pera o que lhe parece que bastã seus serviços e os de seus jrmaõs nã deyxara de lembrar a V. M. que he filho de hũ homem que se criou cõ El Rej Dom João o Terceiro e servio secenta e cinquo annos cõ tanto amor e verdade os reis deste reino como todo o mundo sabe nam somente nos negocios da fazenda mas em escrever os feitos que seus naturaes fizeram no oriente o qual acabou

tam pobre E por ser cousa de muita onra do reino e louvor dos reis ẽ cujo tempo se fizeram El Rej Dom Sebastiam, e Dom Anrique lhe emcomendarã muito que acabasse a dita obra o que tenho feito E se nã forã os trabalhos do tempo e muita ynfermidade este *(sic)* os espiritos muito derribados cõ os trabalhos que me dam estas dividas ja fora jmpressa mas ora cõ ajuda de V. M. e despacho de V. M. espero cobrar novas forças pera em seu nome a jmprimir no que R. M.

II

Diz Jeronimo de Barros q̃ elle tem hũa capitania no Brasil de cinquoenta legoas ao longo da costa dos Pitigares e uinte e cinquo na boca do rio Marenham. E ja que seu pay, nem elle por seus serviços mereceram servir se V. A. delle neste Reino como seu Pay sempre requirio. Quer hir povoar esta capitania no que espera fazer a Deus e a V. A. muito serviço pella espiriencia que tem daquella costa do tempo que nella andou de que ficou tam despezo que sem ajuda de V. A. não pode povoar pello que Pede lhe faça V. A. merce de lhe mandar dar cem moradores dos ojtocentos, que o contratador do Brazil é obrigado a por la; E hassy de aver por bem que posam entrar neste reino de Ingraterra cinquo mil peças de panno no que as alfandegas de V. A. R. proveito e elle ajutoria pera fazer esta obra E que os primeiros dez annos posão tirar cada anno mil quintaes de pao do Brazil. E assy de sinquoẽta pessas descravos ẽ San Tome e aquj somente duas pesas dartelharia e daque esta em Pernambuco oyto peças pera defensam da fortaleza a qual artelharia dara fiança. E lembro a V. A. que muito majs e mayores merçes se fizeram aos capitaẽes que povoarã no Brazil por que algũus delles derão as fortalezas feitas e artjlhadas e nauios cõ que defender a costa E ha outros cõ que as fazer e se pareçer muito o que peço ha isso responda por mim a fazenda de V. A. cõ dizer o que tem custado a baya a povoar e se é necessario ou nam povoar se esta capitania per hũs apontamentos que abaixo desta aprezento se verá quanta obrigaçã V. A. tem em a sua cõciensia a mandar que se povoe e quãto jmporta a seu serviço e bastam pera mim estas duas cousas pera muito o desejar que interese ao prezente não o espero E de futuro Deus sabe o que será No que R. M.

Ao serviço de V. A. é neçessario mandar povoar esta capitania antes que os françeses a povoem os quaes todos os annos vam a ella a caregar de Brazil por ser o milhor pao de toda a costa E fazem ja casas de pedra em que estam em terra fazendo comercio cõ o

gentio E os annos pasados estiverã nesta capitania dezasete naos de França a carga e sam tantos os francezes que vem ao resgate que até as raizes do pao brazil levã por que tinge mais as raizes do pao que nace nesta capitania Que o pao das outras capitanias e sempre val dobrado do outro brasil. E agora tomaram os francezes nos Pitigares trees mil quintaes de brazil que os portuguezes tinham na praija feitos a sua custa pera caregar e antes que os francezes façã hũa fortaleza que obrigue dipois a muito parece que sera bom povoar se por nos e cõ isso feito lhe não levarẽ este pao a França e ficara emtam remdendo mais a V. A.

Outro respeito se deue de ter que muito jmporta ao serviço de V. A. E que todos os navios que se alevantam no Brazil pera as Antilhas e cõ dizer que vam a esta capitania. E elles como nella sam por não aver quẽ no defenda saltea o gentio e cativam nos no que se faz muitas ofensas a Nosso Senhor e van sse cõ os navios caregados delles a vender as Antilhas no que a fazenda de V. A. perde por respeito dos escravos de Guine que se escuza cõ estes indios que la vam.

E o que mais jmporta para o bem do Brazil e a perda dos homẽes e elles por esta porta travessa pera as Antilhas tomados do hamor do ouro que la ha onde ha tantos portuguezes que me atrevo a dizer que dos que sam hidos pera o Brazil as duas partes estam nas Antilhas onde ha muitas povoaçoes cujos moradores as duas partes sam de portuguezes e o proveito que elles la fazem ás cõquistas deste rejno Deus o sabe.

Todos os navios que não dobram o Cabo de S. Agostinho são forçados aribar as Antilhas e muitos dos que vam pera a Guine o que não sera tendo hũa fortaleza nesta capitania por que podem ficar nella a qual é a mais perto terra que ha no Brazil a este reino e mais breve e milhor viagem e povoando se alem dos benefiçios apontados pode este Reino receber outros e se naquela terra ha ouro pello que a meu pai tem custado sey que per esta parte se pode milhor descobrir que per outra nenhũa e não digo isto por que o visse mas quando mo preguntarẽ direj o que disso sej E o principal respeito que se deve ter é a obrigação que se tem ẽ acodir aquella gentilidade que não seja cada dia distroida e roubada pellos nossos (?) dos quaes muitos receberão agoa do bautismo cõ povoar antre elles e muitos inocentes se salvarã no que R. M.

Observação Final

A presente colecção de documentos constitue o *dossier* de provas dum volume que o autôr tem no prélo, àcêrca do imortal João de Barros e que fará parte da colecção *Grandes Vultos Portuguêses,* editada pela Livraria Ferin.

Antonio Baião.

OS RETRATOS DO HISTORIADOR JOÃO DE BARROS

Quando ouvi a valiosa comunicação do Sr. António Baião a respeito de João de Barros, feita numa sessão da segunda classe (22 de Fevereiro de 1917) lembrei-me dum retrato gravado do historiador que eu tinha visto em tempos no Museu Britânico e que vem reproduzido no livro *Portugal* do meu amigo o Professor Morse Stephens. Mandei tirar uma fotografia dêle e só depois é que averiguei que provinha dum exemplar da *Vida* de João de Barros na 1.ª edição dos *Discursos Vários Políticos* de Manuel Severim de Faria, impressa em Évora em 1624 [1]. Creio que, apezar disso, a sua reprodução no *Boletim* não é inútil, por ser a referida edição bastante rara; e demais a mais êste retrato tem o valôr de ser o mais antigo conhecido do historiador, sendo provávelmente o mais autêntico.

Severim de Faria não diz infelizmente onde foi busca-lo, mas é de crêr que fosse copiado dum quadro pintado em vida de João de Barros [2]; pelo menos o traje é do século XVI. Sôbre o assunto limita-se a declarar o seguinte: «Era João de Barros (segundo mo referio P. João Alva-

---

[1] Com a diferença que um antigo possuidor da gravura (que por sinal não traz o nome do artista) escreveu a tinta na capa do livro que o retratado traz na mão, o título *Azia*.

[2] Barros faleceu em 1570, segundo refere Severim de Faria.

João de Barros

res, assistente e Provincial da Companhia de Jesus deste Reyno, que o vio e tratou em Lisboa no anno de 1563 *e se vê do seu retrato*[1]*)*, homem de veneravel presença, alvo de côr, olhos espertos e nariz aquilino, barba comprida e toda branca, magro e não grande do corpo, na pratica, ainda que grave, era aprazivel e de grande conversação. Foi varão de vida exemplar e mui pio, como se vê bem de suas obras, que podem ser nisto exemplo a outros escriptores modernos, os quaes compoem seus livros com tal esquecimento das cousas Divinas, que lidos elles, não se pode determinar se he o autor Christão e [=ou] gentio, como já se disse de Joviano Pontano e de outros»[2].

Esta descrição concorda com o retrato que apresento, menos numa particularidade, que é que nêle o historiador não usa barba comprida, antes pelo contrário.

Na reimpressão da *Vida* de João de Barros que acompanha a *Ásia* (ed. de Lisboa, 1778) vem outro retrato diferente gravado por G. Froes Machado, que foi feito sôbre um retrato pintado a óleo, existente no gabinete do Director na Imprensa Nacional. Esta pintura, que examinei em 1 de Setembro de 1917, não remonta alêm do século XVIII, a julgar da composição; nela o cabelo e barba do retratado são ruivos e as côres do quadro bastante vivas; a sua autenticidade é duvidosa.

Nos *Retratos e Elogios de Varões e Donas*, obra publicada entre 1807 e 1817, Pedro José de Figueiredo apresentou outro retrato, que afirmou ser copiado fielmente dum quadro antigo de boa pintura em poder de Francisco José de Santos Marrocos, «bem semelhante ao que traz na sua *Vida* Severim de Faria em seus *Discursos Vários*». Se a referência é á edição de 1624, como suponho, muito se enganou Figueiredo, porque o retrato da sua

---

[1] Os itálicos são postos por mim.

[2] O que diria o bom do Chantre se vivesse hoje.

colecção é inteiramente diverso [1], mostrando um homem relativamente novo, com cabeça levantada para cima e olhar que perscruta o céo. Mais parece o retrato dum místico e tem todos os visos de ser de fantasia.

Inocencio da Silva menciona mais dois retratos do historiador, um nos *Retratos de grandes homens da nação portugueza* que saíram entre 1805 e 1825, outro no jornal *Observador viajante* do ano de 1840. Não cheguei a vê-los, por não se encontrarem os volumes respectivos na Biblioteca Nacional.

O retrato da colecção Barbosa Machado, existente na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, como refere Inocencio da Silva (*Dicionário Bibliográfico Português*, tomo VII, pág. 84), suponho ser a gravura incluida na obra de Severim de Faria.

Segundo resa a tradição, o Papa Pio IV mandou colocar o retrato de João de Barros no Vaticano, junto do de Ptolomeu, e a mesma honra lhe tributaram os Venezianos, dando-lhe lugar entre os varões mais conspícuos na literatura [2]. Sendo verdadeira esta notícia, muito convinha saber se ainda existem os referidos retratos, para, no caso afirmativo, mandar tirar fotografias deles.

Edgar Prestage.

---

[1] Também difere muito do retrato da Imprensa Nacional.

[2] *Retratos e Elogios de Varões e Donas*, fol. 161.

SEVERIM DE FARIA

II

Memoria adicional à monografia publicada no «Boletim da Segunda Classe» da Academia das Sciencias, VIII, 235 e ss., em que se deu notícia de varios manuscritos d'aquele autor[1]

Em 1916 comprei em Lisboa, na Livraria Lusitana, do Sr. José dos Santos, um manuscrito in-folio, do seculo XVII, de 154 fls., contando neste número as fls. 77, 86, 87 e 90, que estão em branco. Ao manuscrito falta a fl. 1, por isso as folhas rigorosamente são apenas 153. As fls. estão numeradas até 40, inclusivè, pela mão que escreveu o codice; de 41 até o fim numerei-as eu a lapis[2]. Entre as fls. 120 e 121 ha restos de seis folhas que foram cortadas; com quanto estes restos contenham lêtras, o que mostra que se escreveu nas folhas, o texto que passa de fls. 120 v. para 121 não se interrompe.

O manuscrito não tem rosto, mas, tanto pelo aspecto, — analogo, na disposição e na letra, ao do códice 917 da Biblioteca Nacional —, como pela comparação com as

---

[1] Da monografia fez-se separata em um volumezinho de 38 páginas, com o titulo de *Severim de Faria*, Coimbra 1914.

[2] Não hesitei eu tambem numerar as folhas brancas, para se vêr qual sería a extensão que o A. projectava dar aos assuntos que ficaram incompletos, e que nessas folhas deviam completar-se.

Noticias de Portugal, publicadas em Lisboa em 1655, vê-se ser do Severim de Faria, e formar um dos volumes da *Noticia de Portugal,* que ficou inedita, e a que me referi neste *Boletim,* VIII, 241 (separata, p. 11). O meu volume contém o *Livro 1.º* e o *Livro 2.º* da *Noticia.* A folha em que devia exarar-se o titulo da obra foi cortada, mas no fundo da folha 101 v. lê-se «Fim do pr.º Liuro». E logo começa na folha 102 o «Liuro 2º».

A mór parte da folha 4 e as folhas 7 e 8 deixou-as Severim em branco, mas um escriba traçou muito posteriormente aí uma lista dos «Titulares de Portugal neste anno de 1794».

O codice tem caracter de borrão, porque apresenta muitas emendas, córtes e acrescentos. A letra originaria é boa e uma só, — de um secretario que escreveu o codice no seu conjunto; as emendas e acrescentos são, porém, quasi todos de outra letra, ruim e tremida, — manifestamente de Severim.

A folha que falta no princípio encerrava o prologo. Ela, no seu estado actual, começa assim : .. *do Imperio pera ter conhecim.to de todas as cousas delle, de suas forças, partes, e modo de gouerno, e pera q̃, como diz o emperador Theodosio* .. Na parte que resta do prologo expõe Severim quais os assuntos que pretende tratar: «*Discripsão de Portugal* .. particularizando seus sitios, «grandezas, cidades, villas, pouos, atê as ultimas Aldeas, «assi dos estados de Europa, como dos de Asia, Africa, e «Nouo Mundo, e Ilhas do mar oceano, e Indico .. assi «mesmo o modo de gouerno, e ministros particulares, «que se tem em cada estado destes, .. e assi mesmo tudo «o que toca ao estado ecclesiastico, .. ordens regulares «que nestes Reinos, e senhorios exercitão seus santos ins-«titutos .. todas as religiões militares, .. toda a nobreza .. «com a relação das armas, appellidos, e sollares de todas «as familias, nomeando as pessoas illustres q̃ em cada huã

«florecerão, .. noticias do gouerno da casa Real, e os es-
«tylos com que se seruião e se criauão os nobres no Paço».
Lembra que teve muitas fadigas e fez muitos gastos para organizar a obra. Depois menciona as fontes. Importa transcrever isto: «tudo o que se refere das Ilhas
«do Mar Oceano tirei de hũ excellente liuro, que dellas
«compoz o Mestre Gaspar dos Reys, natural de Ponte
«(sic) Delgada; a Relação da India me mandou Diogo do
«Couto, Guarda mor da Torre do Tombo, della, e chro-
«nista da quelle estado, escrita da sua propria maõ; as
«cousas de Maluco alcancei de outro livro, de Gabriel
«Rebello, morador na quellas partes, offerecido ao Viso
«Rey Dom Constantino, de cuja liuraria o houue[1]; as do
«Brasil tirei de outra obra, q̃ fez Gabriel Soarez, e
«appresentou a el Rey, que Deos tem, e da Relação
«ultima, que de todas aquellas praças e estado fez o Sar-
«gento mór Diogo do Campo, e das folhas e ordinarias
«delle; p.ª as materias, que toco, de estado, me vali de
«hũs excelentes discursos q̃ sobre as cousas deste Reyno
«compoz o P.e D. Basilio de Faria, meu tio, estando
«ainda no seculo, antes de entrar em Religiaõ». Se algumas d'essas obras nos são conhecidas, outras não o são, como a de Gaspar dos Reis, e a do Diogo do Campo. A d'este último devia corresponder ao que hoje chamamos «relatorio», e teria caracter oficial, mas nem por isso deixa de caber na Historiografia. A *Relação da India* de Couto não a conhecem os nossos bibliografos por este título, embora talvez possa incluir-se em alguma das várias obras que sobre a India deixou aquele cronista. O livro de Gabriel Rebelo cita-o já Barbosa Machado como existente na biblioteca de Severim, e, como é sabido, foi dado a lume no tom. VI, p. 143 ss.,

---

[1] [Isto é, «o eu houve». Entende-se da Livraria que foi de D. Constantino, porque este faleceu antes de Severim nascer].

da *Colecção de noticia das nações ultramarinas* da nossa Academia[1]. Gabriel Soarez é abreviatura de «Gabriel Soarez de Sousa», e veja-se a seu respeito Inocencio da Silva no *Dicc. Bibliogr.*, III, 112, ss. O que se diz de D. Basílio está escrito á margem pela mão, como penso, de Severim: este não perdia a ocasião de falar do tio com grande respeito. — O prologo termina com estas honradas palavras: «Pello que sendo a verdade da Historia «o fundamento da bondade della, cuido que nesta parte «naõ poderá ser esta obra calumniada. E assim sobre taõ «boõs principios, ainda que em mi aja outras faltas, não »serão de m.to prejuizo â bondade da materia. Porem, »quando se naõ consiga o bom effeito publico, por cujo »respeito tomei esta empresa, ficarei para comigo sempre »satisfeito, pois o que trabalhei foi em seruiço da patria, »em cujo beneficio nos obrigaõ as leis diuinas e huma- »nas que todos ocupemos as forças, engenho, e a mesma »vida».

O codice, conforme já disse, abrange, alem do prologo, dois livros, cada um d'eles dividido em capitulos.

O Livro 1.º não está designado por número no princípio (só no fim, como vimos); o seu titulo é: *Das provincias em q̃ Portugal tem senhorio,* o qual titulo vem logo depois do da obra, a fls. 9: *Noticia de Partugal, e dos estados sogeitos a sua Coroa.* Este Livro 1.º consta de 51 capitulos:

O capitulo 1.º, que não tem designação, fórma o sumário geral da geografia portuguesa, tanto continental, como insular e ultramarina. — Fls. 9 a 9 v.

---

[1] Acerca dos manuscritos desta obra vid. Barbosa Machado, *Bibl. Lusit.*, II, 321. Actualmente existe um codice na livraria da Casa de Cadaval: vid. *Boletim da Socied. dos bibliofilos*, III, 28, porém não sei qual a procedência d'ele.

O cap. 2.º intitula-se: *Do sitio e bondade do clima ed Portugal.* — Fls. 10 a 12 v.

Depois deviam seguir-se 6 numeros, porque o primeiro capítulo marcado que vem é o 9.º (a fls. 20). Do 9.º ao 12.º (fls. 23) torna a haver nova falta de numeração. Severim, em vez de marcar os capitulos 3-8, e 10-11, ou pôs um sinal, ou uma explicação marginal, ou escreveu abreviadamente «cap.», sem numeração. Tomando em conta estes sinais, explicações e abreviaturas, e tambem os assuntos tratados, poderemos suprir a divisão capitular e numeração que faltam.

Cap. 3.º. Começa: «Deste bom temperamento da terra »nace a excellencia dos entendimentos e engenhos dos »homeẽs, como todos os Philosophos affirmaõ». De ser Portugal mais temperado que os outros paises deduz que podem os Portugueses «usar melhor de todas as potencias »d'alma»: e são assim particularmente dados á religião e á piedade. — Fls. 12 v. a 13 v.

Cap. 4.º: *Da pregaçaõ que os Portugueses fizeraõ do Euangelho em Asia, e Africa, e nouo mundo, e da piedade q̃ em todas as cousas do culto diuino mostraraõ.* Assim se lê á margem, onde se escreveu «cap.», sem numeração. Com o assunto principal do capitulo relaciona Severim o cuidado que os Portugueses sempre mostraram em ornar os templos, e em dotar obras de beneficencia, igrejas e ordens monasticas. — Fls. 13 v. a 15.

Cap. 5.º Tem á margem: *Engenhos portugueses,* e »cap.», sem numeração. Mérito dos Portugueses nas sciencias e nas artes. Ao notar que a nossa literatura é rica, diz: «passaõ de 400 Autores, e os volumes de mil, »como se uerá brevemente da historia de suas vidas, que »o L.do Francisco Galuaõ tem composto em grande »honra, e utilidade deste Reino. Vêmse as mais destas »obras em huã particular liuraria Portuguesa, que dellas »fez com excessivo gasto (por serem smuitas dellas manus-

»criptas) *Dom Miguel de Castro,* em que se mostrou ver»dadeiro Mecenas deste Reino, o qual tambem nesta nossa »obra naõ tem menor parte que na historia natural do Phi»losopho teue o grande Alexandre». Informa Barbosa Machado que a obra de Galvão se intitulava *Memorias para a Bibliotheca Portuguesa,* e que o codice esteve em poder do Conde do Vimieiro, aonde foram tambem parar muitos manuscritos de Severim, como consta da minha primeira monografia. O Mecenas de quem fala Severim foi Bispo de Viseu e Arcebispo de Lisboa, e um dos Governadores do reino no tempo de Felipe I e Felipe II; faleceu em 1625[1]. Neste capitulo dá Severim preferencia, como era natural, á *Teologia,* enumerando varios autores. Trata seguidamente dos *canones* e *leis,* sem marcar capitulo, e só escrevendo á margem «Juristas». — Fls. 15 a 16.

Cap. 6.º e 7.º Não os designa como tais, mas trata neles da Medicina e da Filosofia, o que marca respectivamente á margem. No cap. 6.º especifica Tomás Rodrigues, Garcia Dorta e Cristovão da Costa. No 7.º, dos Filosofos, especifica dois professores do Colegio Conimbrigense. Fls. 16.

Cap. 8.º, designado apenas por «cap.». Trata aí da Geografia, da Matematica e da Arte nautica. Este capitulo está escrito com entusiasmo, e é rico de citações literarias. — Fls. 16 a 20.

Cap. 9.º: *Poesia e Musica.* Quanto á Musica, de que fala em primeiro lugar, cita uma frase, com que muito se lisongeia, do autor da *Bibliotheca Hispana,* a qual é: *Lusitani in poetica, ut et in musica, regnare feruntur mira animi propensione, uelut enthusiasmo rapti.* Diz Severim que a nossa musica prevalece «tanto na gravi»dade e melodia da sua composição, como nas vozes e

[1] Vid. Barbosa, e Inocencio, *s. voce.*

»modo de cantar, do que dão mostra o grande número de »musicos Portugueses, que El Rey[1] traz em sua capela, e »tem partidos, e magistrados[2] nas mais das sees de »Espanha». Na Poesia portuguesa cita Camões, Sá de Miranda, Diogo Bernardes, Rodrigues Lobo, e Jorge de Montemayor; na latina cita tambem alguns. De Jorge de Montemayor diz: «elle foi o primeiro que em Espanha[3] »escreueo epopêa em prosa e uerso, o que depois seguirão »outros muitos, chamandolhe *Archadias* á imitaçaõ de »Senazaro[4], por ser aquele o primeiro liuro, que neste »genero de poema em Italia se compoz». — Fls. 20 a 21.

Cap. 10.º: *Dos rethoricos (sic), historiadores e professores de linguas.* Diz que os Portugueses tem grande habilidade para aprenderem linguas estranhas, tanto mortas como vivas. Especificando nomes no que toca ás primeiras, cita hebraistas, helenistas e latinistas. Na segunda categoria, isto é, nos sabedores de grego, tece, por exemplo, louvores a Fr. Luís de Sotomaior, insigne tambem no hebreu e caldeu, a Aires Barbosa, a Aquiles Estaço, a Cristovão Gil, a Pedro da Fonseca, e a André de Rèsende. A proposito de Aires Barbosa traslada o que d'ele escreveu Nebrissa. Depois passa a falar de alguns classicos portugueses, e do Conde D. Pedro, e Vasco de Lobeira. — Fls. 21 a 22.

Cap. 11.º: *Mechanica.* «Nas artes Machanicas, em que »consiste grande parte do ornamento da Republica, naõ »tem mostrado a gente popular deste Reino, que cede ao »das outras prouincias, principalmente nas obras de ouro,

---

[1] [Felipe II de Portugal, ou III de Castela. Vid. o que digo adiante].

[2] [Isto é, «magisterios» ou «oficios»].

[3] [*Espanha* está aqui no sentido de «Peninsula Iberica», segundo o costume dos nossos antigos].

[4] [Isto é, *Sannazaro*].

»prata, ferro, pedra, madeira, aluenaria e barros». E de tudo dá exemplos. Transcreverei para aqui, a titulo de amostra, o que diz da ceramica nacional: «Nos bar»ros se leua conhecida aventagem aos estrangeiros naõ »sómente na bondade delles (como saõ os de Estremoz, »Lisboa, Montemor, Sardoal, Aueiro, Chaues e dAmer»seana), mas na fermosura, e variedade, com que formaõ »os vasos, que delles fazem; e de dez annos a esta parte »se começaraõ a laurar em Lisboa persolanas, e louça »vidrada branca â imitaçaõ das que se faziaõ em Talaueira, »e China, e se fazem ja hoje com tanta perfeiçaõ, que naõ »sómente auentajaõ âs de Castella, mas ainda querem »competir com as que da China vinhaõ, indo cada dia »esta obr aem maior perfeiçaõ, de modo que já hoje se »naõ trazem pera este Reino as que da India sohiaõ, antes »se leuaõ daqui grandes carregações pera muitas partes »de Espanha, e estados nossos, fora da barra». — Fls. 22 a 23.

Nos capp. 12.º a 15.º trata de varias qualidades morais dos Portugueses: respectivamente, prudencia politica (fls 24), fidelidade aos seus reis (fls. 24 v.), fortaleza ou valentia (fls. 25 v.), e temperança (fls. 27 v.).

Cap. 16.º: *Felicidade da Republica.* Principia pelas seguintes palavras: «Do que temos dito, consta ser »Portugal aquella Republica bemauenturada, que Aristo»teles nas suas *Politicas* imaginou». Fl. 28 a 28 v.

Cap. 17.º: *Reposta aos maleuolos contra Portugal.* — Fls. 28 v. a 29 v.

Os cap. 18.º a 51.º (último), fls. 30–101 v., tratam de geografia portuguesa: Alentejo, Estremadura, Beira, Entre Douro & Minho, e Tralosmontes. Falta o Algarve, que, por ter o titulo de reino, ficou com o resto dos dominios para ser tratado noutro volume. O cap. 28, que trata de varios rios da Estremadura, não tem numeração. Entre o cap. 32, que trata *Da correição de*

Alemquer, e o 33, que trata *da correição de Leiria*, intercalou, sem numeração, uma *Relação dos officios, que dâ a camara de Lisboa*, mas está riscada quasi toda. Depois de falar *da correição de Guimarães* no cap. 47, fala da cidade de Braga, sem divisão capitular; seguem-se duas folhas em branco; depois fala de Chaves, Montalegre, Amarante, Vila Pouca d'Aguiar, Gestaçô e vila de Alfarelos; seguem-se outras duas folhas em branco. Após uma introdução a respeito de cada provincia ou comarca (situação, produções, etc.)[1], fala das povoações maiores com tal ou qual desenvolvimento; no que pertence ás povoações menores, é muito breve, e até deixa em claro, para escrever depois, certos lugares que pertenciam a algumas, por exemplo fls. (73): «A villa da Cuquanha[2] he do »mosteiro da Serzeda[3], tem no termo os logares de — ». Especializei essa vila, por ser a minha patria.

---

[1] Já que acima, a proposito do cap. 11, trasladei o que Severim disse da ceramica, transcrevo aqui outras notícias que vem no cap. 18 (descrição do Alentejo), a fls. 35 v.: «até os barros desta »terra se tem em grande estima, por que em Estremoz fazem os mais »preciosos vasos desta materia, que se sabe em Europa, se atten»tarmos a sutileza, fermosura, e cheiro, cousas que em nenhũs ou»tros se achaõ juntas: e assi saõ leuados pera muitas partes fora do »Reyno, e comprados a grande preço. Tambem ẽ Monte mor ha »excellentes pucaros pedrados, e outras muitas peças mui delicadas »de graõ cheiro, fermosura e perfeiçaõ». E não é esta a unica vez que Severim fala de pucaros; vid. tambem, por exemplo, fls. 48 (Estremadura). — Ainda a proposito do Alentejo notarei que ele a fls. 33 clama pela colonização d'esta provincia com gente de Entre-Douro-e-Minho, como provincia muito povoada, — ao que depois tornou a referir-se no discurso 1.° das *Noticias* impressas. O assunto tem tambem merecido a atenção de escritores modernos: vid. J. A. C. de Vasconcellos, *A colonisação do Alentejo*, Elvas 1884; e cf. Oliveira Martins, *Fomento rural*, Lisboa 1887, cap. II.

[2] [Hoje *Ucanha*].

[3] [Isto é, *Salzedas*]

Tal é o conteudo do Livro que estou analisando. O seu remate diz, como já acima notei: «Fim do pr.º Liuro».

Segue-se o *Liuro 2.º da* NOTICIA DE PORTUGAL E ESTADOS SOGT.os A SUA COROA, *em q̃ se trata tudo o tocante a pessoas reaes, titulos, e nobreza do reino.* Começa a fls. 102, e consta de 32 capitulos, ou melhor, consta de trinta, porque não pôs n.º 5 nem 12, passando Severim do 4.º ao 6.º e do 11.º ao 13.º, por engano. Alguns numeros estão emendados, por exemplo o 5.º em 8.º, e o 12.º em 4.º: assim se explica que depois faltassem numeros. Alguns capitulos não estão a seguir: isto é, Severim alterou a ordem de certos capitulos.

O capítulo 1.º trata *do principio dos Reys de Portugal e acrescentam.to de seus estados,* fls. 102-103 v.

Nos capitulos seguintes, até o 16.º, inclusivè[1], trata sucessivamente das cerimonias no levantamento dos reis, das côrtes (dois capitulos), da casa real (cinco capitulos), da capela real, do acompanhamento com que os reis saiam pela cidade e quando caminhavam, dos oficiais que os reis tinham para a caça e montaria, do govêrno da casa da rainha, do govêrno da casa dos príncipes e infantes. Os capitulos 17.º a 24.º tratam assuntos que correspondem aos §§ 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 do discurso 3.º das *Noticias de Portugal,* publicadas em Lisboa em 1665. O cap. 25.º, fls. 134, trata *do titulo de Dom*[2]. O cap. 26.º corresponde ao § 2.º do discurso 3.º das *Noticias* impressas. O cap. 27.º trata *dos estilos com que os Reis escreuiaõ aos principes, e particulares* (o texto está muito riscado). Os capp. 28.º a 31.º correspondem aos §§ 1, 3, 18 e 19 do mesmo discurso 3.º

[1] Porém não ha n.º 5.º nem 12.º, como já disse.

[2] Êste assunto foi depois tambem tratado por Villasboas e Sampaio na *Nobiliarchia Portuguesa,* Lisboa 1676, págs. 19 ss.

das *Noticias* impressas. Finalmente o cap. 32.º (fls. 154 e 154 v.) trata *do sentimento publico, e ceremonias, que se fazem nas mortes dos Reys.*

O remate do livro é: «Fim do liuro 2.º *In laudem et honorem Dei Opt(imi) Max(imi)*».

Como se patenteia do que deixo dito, Severim não tratou neste codice de todas as materias que anunciou no prologo, deixou-as para outros volumes; ele proprio, a fls. 39, falando de Evora, diz, por exemplo: «de seus »prelados e igreja se trata em outra parte». Na primeira monografia que publiquei acêrca de Severim já mostrei que o codice 917 da Biblioteca Nacional constituia o tomo 2.º de um dos livros da *Noticia de Portugal.* Faltam pois ainda varios codices para termos a obra completa. O meu codice ajuda a preencher a lacuna, porém não a preenche de todo.

Qual a data do meu codice? A fls. 103 v. lê-se o seguinte: «.. Dom Phelippe 2.º de Portugal, e 3.º de »Castella, que Deos conserue largos annos, debaixo de »cujo senhorio gozamos a paz universal da Europa». Como Felipe 2.º começou a reinar em 13 de Setembro de 1598, e D. Miguel de Castro, de quem Severim fala como de seu contemporaneo (vid. supra), faleceu em 1625, temos entre estas duas datas a da composição da obra. Isto concorda com o fazer o citado codice 917 da Biblioteca Nacional menção dos anos de 1621, 1624, 1625, 1626. Certamente o meu codice foi escrito antes de 1621, poisque o codice da Biblioteca Nacional representa um livro posterior ao 2.º da *Noticia.*

*

Severim de Faria, se não ocupa lugar primacial nas letras patrias, ocupa todavia lugar conspicuo, e tanto

assim que na evolução da Numismatica inaugura um periodo: podia pois merecer ao Historiador da Literatura Portuguesa palavras menos escassas do que as que este lhe dedica a pgs. 616, 621 e 657 d'*Os Seiscentistas,* Porto 1916, onde nem sequer julgou conveniente citar, ao menos como material bibliografico, a monografia que em 1914 publiquei acêrca do Severim [1]. O codice que tornei aqui conhecido aumenta sem dúvida os creditos do nosso polígrafo, que, não obstante alguns deslizes por fóra das normas da sã crítica, tais como ver sempre pelo melhor prisma as cousas e os homens de Portugal, acreditar piamente na vinda de S. Tiago à Peninsula, na divisão dos

---

[1] Vem a proposito dizer que a parte que na *Relação* do codice 241 da Biblioteca Nacional (marcação antiga A-6-27) se refere ao Brasil foi publicada pelo Barão de Studart com o titulo de «*Historia Portuguesa* e de outras provincias do Occidente desde o ano de 1610 até o de 1640», Fortaleza 1903. O Barão de Studart faz algumas considerações acêrca do paradoiro dos manuscritos de Severim, como eu tambem fiz, sem o ter lido. Lembro-me perfeitamente de que, quando eu era Conservador da Biblioteca Nacional, vi o Barão de Studart copiar lá manuscritos; porém, como isso então não me importava, não tomei nota, nem do trabalho que ele fazia, nem da obra que depois publicou, e só agora consultei o exemplar que d'esta existe na biblioteca da Academia das Sciencias de Lisboa, onde o Sr. Alvaro Neves me chamou a atenção para ele. — Acêrca da conexão que existe entre as *Relações* de Severim e o aparecimento do primeiro periodico português propriamente dito, ou *Gazeta* (1641), assunto a que me referi na minha monografia de 1914 (págs. 240 do t. VIII do *Boletim,* ou págs. 10 da separata), vid. o que se lê no valioso livro do D.or Alfredo da Cunha, *O Diario de Noticias,* Lisboa 1914, pág. 257-261, onde se traslada o que já haviam dito a este respeito Inocencio da Silva, e Silva Pereira. — Como apendice á minha citada monografia, lembrarei que no *Boletim da Socied. dos bibliofilos,* t. III, ao falar-se da livraria da Casa de Cadaval, se mencionam papeis de Manuel Severim de Faria (ou atribuidos a ele) e de Baltasar de Faria Severim: pág. 34, 37 74, e 16.

bispados em tempo de Wamba, na existencia de Flavio Dextro, e na sinceridade de Fr. Bernardo de Brito, e pensar que a fundação do geral das nossas povoações se determina sempre com segurança ou probabilidade, — coligiu contudo muita *noticia* util e curiosa, e deu por varios modos lustre à sua patria.

Campolide, 5 de Março de 1917.

J. Leite de Vasconcellos.

NOTAS DE ARTE

Uma definição

Que é a arte? Como se deve defini-la? Há lacuna que a concretize bem em termos brandos? Como será que, apezar de todo o desenvolvimento atingido pela arte, não se tenha conseguido até hoje enunciar claramente e em poucas palavras os atributos que ela encerra? Dizem alguns: «É a aplicação dos conhecimentos adquiridos pelo homem, e dos meios de que êle dispõe, para a realização dum conceito qualquer». Como se a Torre Eiffel fosse um objecto artístico!

Vejamos outra definição: «É o conjunto dos elementos ou dos processos de que o homem se serve para incitar no coração dos seus semelhantes diversas impressões comoventes, e particularmente a sensação do belo».

É falsa esta asserção, visto que os seus factores não constituem a arte própria; porque pode ter sido criada, sem mesmo o autor ter querido causar alguma comoção ou impressão no coração de outrem, ingénua, simples ou espontâneamente, sendo aliás esta mais valiosa entre as outras; porque, enfim, pode existir um objecto que, sem nos incutir a revelação da formusura, não deixe entretanto de conter todos os predicados da arte.

«Esta é a incarnação do ideal», diz Zoussenel. Definição já preferível; mas poder-se-hia tambêm aplicar a assunto antiartístico.

Diz Meschanel: «A arte é a natureza interpretada por uma alma para outras».

Há comtudo casos freqùentes em que a arte se não propõe interpretar a natureza.

Consideremos o axioma dos enciclopedistas: «Conjunto das regras e dos princípios pelos quais o homem expressa as suas percepções e realiza os seus conceitos sob uma forma sensível».

Em primeiro lugar, a arte não é o conjunto das leis que presidem à sua produção, e depois, pode alguem produzi-la sem revelar sentimento algum, directo pelo menos; e a parte artística do actor ou do cantor, por exemplo, não tem forma determinada, sendo intangível e abstracta.

Segundo Hutcheson, Home e outros filósofos ingleses, «a beleza é o fim da arte». O padre André diz que «consiste esta em imitar o primor da natureza». O que há no mundo físico que se assemelhe ao Parthénon?

Conforme Schelling, «a arte é a união do subjectivo e do objectivo, da essência natural e da razão, do consciente e do inconsciente».

Que confusão e que obscuridade nesta definição! É ainda mais falsa, pelo menos em parte; visto que em certos ramos da arte a natureza não intervêm de modo algum e o homem, preferindo-os, não teve ocasião de se inspirar por ela.

A teoria de Hegel, segundo a qual «Deus se manifesta na natureza e na arte sob a forma da beleza» nada define e nada prova; pois não abrange nem objectos artísticos que não derivam própriamente das causas naturais, nem alguns dêsses produtos se estribam sôbre bases alheias à formosura, constituindo todavia arte verdadeira.

«A beleza e a verdade são uma e a mesma coisa», acrescenta Hegel. Tudo isto é pura fantasia, visto que a beleza é relativa e não absoluta, e ninguem pode saber precisamente onde pára o belo onde e começa a fealdade,

podendo a estética variar entre diferentes povos e homens. O que me parece a mim formoso, será forçosamente exacto? Vê-se que todos êsses filósofos se contradizem e afiançam, como feitos indiscutíveis, preceitos muito incertos e baseados em raciocínios falsos, que anunciam ser verdadeiros e certos, como se fossem comprovadas as suas conclusões.

Segundo diz Schopenhauer, «o artista tem, mais que qualquer outro, a capacidade de objectivar a idea sôbre planos diferentes, para promover uma concepção superior».

Mas, havendo produtos de arte que não ostentem perfeição, como pode êle incluí-los naquela asserção? E continua sempre o mesmo embaraço: o que é rialmente a beleza?

Omito as opiniões de outros vários filósofos, que não nos forneceriam melhor resultado, e que nos não ofereciam, mais que as precedentes, uma concreta definição de arte.

Goyau diz que «ela é a expressão duma vida razoável e cônscia, evocando em nós os mais elevados sentimentos». Mas que «por vezes pode produzir abomináveis coisas, ficando porêm a arte sempre patente e formal».

Nem mesmo é preferível a definição de Cherbuliez.

Mário Pilo diz que «o fim da arte é o prazer, mas o prazer moral». Há um fundo de verdade, mas nem sempre, nem necessáriamente.

Pretende Véron que «é a manifestação duma comoção patenteada exteriormente por uma combinação de traços, de formas, de côres, ou por uma sucessão de movimentos, de rítmos e de sons».

Mais vale esta máxima, embora lhe falte concisão e possa aplicar-se tambêm a criações que nada teem de artístico.

Desde Baumgarten, dizendo «que o objecto supremo

da arte é copiar a natureza, a qual contêm toda a formosura» (e será sempre exacto?), até Sully, autor inglês moderno, que diz «que ela é um produto capaz de dar origem a uma impressão agradável entre os homens, independentemente de toda a consideração de utilidade prática», vemos que não podemos em parte alguma encontrar definição geral e fixa que se adapte a todos os fitos que queremos alcançar. Contentando-se com palavras, não pode a filosofia, com a sua dialéctica bizantina, demonstrar absolutamente, nem chegar a conclusão positiva e peremptória. Uns confundem apenas o cabedal artístico com os seus produtos ou seus factores. A maior parte dos pensadores quer que o homem haja encontrado na natureza tudo quanto êle criou de estético. Todos ou quási todos afirmam a existência, a irresistível fôrça, da beleza, sôbre a qual a arte explícitamente se sustenta.

Confirmam mesmo esta pela realidade do aprazível, ao qual está subordinada, o que constitue uma petição de princípio. Não pode um profissional imaginar que atingiu o belo, sem ter produzido senão coisas medíocres ou ruins?

E pode mesmo perpetrar só fealdades, ficando embora artista em tudo quanto criar. De que modo pois admitir como teoremas perenes e imagináveis axiomas os aqui citados?

Para definir a sciência, chegou-se a obter uma fórmula muito simples: «O conjunto dos conhecimentos humanos», em quanto ainda estamos procurando a solução tão embaraçosa quanto o seu cumprimento nos importuna.

Os maiores escritores, antigos ou modernos, Sócrates, Platão, Aristóteles, Baumgarten, Winckelmann, Lessing, Herder, Goethe, Hemsterhuis, Pagano, Zant, Schiller, Fichte, Schelling, Schlegel, Fischer, Herbert, Schopenhauer, Kirkmann, Schnaase, Hartmann, Cousin, Jouffroy, Taine, e todos os ingleses, Darwin, Spencer, etc.,

compararam desordenadamente arte com beleza. Tolstoï, que tem certas teorias muito fundadas, embora desconheça por vezes elementares pormenores artísticos, e julgue íníquamente os artistas dos mais eminentes e admirados, Tolstoï compreendeu comtudo o discernimento rial da beleza e da arte. «Não é esta, acrescenta o escritor moscovita, únicamente um manancial do prazer»; e assim se expressa com bom critério e tacto.

Efectivamente, há objectos que podem não nos causar nenhum deleite, não deixando entretanto de emitir demonstrações estéticas; mas dessa confirmação até asseverar, como Tolstoï, que «a arte está baseada na aptidão que tem o homem de experimentar sentimentos que já comoveram outro homem», estamos nós muito longe moralmente.

Não é mais justificada esta asserção que as diversas asserções aqui referidas; porque em produtos intelectuais há uma infinidade de graus, como na arte há a genial, a mediana, e mesmo a falsa, que não precisa de preciosidades, mas que, apesar delas, embora destituída de nobreza e cheia de vulgaridades (independentemente do assunto ou do intento, como nos escritos de Zola e outros), continua todavia a intitular-se a primeira das suas rivais.

Importa pois propor um lema que resuma todas as qualidades, só aplicáveis no seu campo exclusivamente.

Mas quando Tolstoï sustenta a associação de ideas e pretende relacionar uns com outros assuntos, sem haver entre si analogia alguma, juntando a religião com a estética, ou com esta a felicidade dos homens e a sua união fraterna, permitido nos é julgar que tudo isto está baseado nos princípios mais errados, e não é por êste caminho que se encontrará nunca a boa definição que intentamos.

Que a religião tenha influído sôbre o desenvolvimento artístico em certas épocas, quem o pode contestar? Que

uma produção bela pode enaltecer os homens ou menoscabá-los sob certo ponto, quem o negará? Mas incluindo a arte o bem, a mediocridade e o mal, é muito concebível uma obra artística que, longe de levantar o espírito humano, o deslustre segundo o modo de ver de Tolstoï; pois não deve forçosamente constituir um tratado de moral cristã, como êle deseja. Se nos dissesse que não apreciava, nem aprovava senão aquelas que podessem contribuir para a regeneração dos povos, seria outra tese e compreensível. Mas não pode excluir da estética, só pela sua vontade, as que entende prejudiciais à humanidade. Que vantagem obteria a arte nestas questões filantrópicas? Qual é o artista que, produzindo criação boa ou má, pensaria únicamente na felicidade e na reconciliação geral entre os seus semelhantes ou para as eras vindoiras?

Nesse caso Camões, Shakespeare, Molière, Cervantes, ou anteriormente Horácio, Juvenal ou Dante diriam comsigo, antes de terem composto os versos que admiramos, como Fídias, Rafael e Miguel Ângelo antes de haverem conquistado as suas imortais corôas: «Se nós só aplicássemos nossa atenção ao próximo?»

Para o mundo é proveitosa e suma a aparição de tais trabalhos; quem ousaria refutá-lo? Mas é só depois de anos, de séculos, que serão sancionados pela sua valia, tanto mais que por vezes os contemporâneos do artista deixarão aos tempos posteriores a missão de o entender e de o julgar. Logo, utopia simples é supor que êste, encetando o seu labor, procure a ventura do homem. Na sua tarefa não cuida (segundo a acepção mais alta da palavra) senão em procurar o que lhe impõem o gôsto e as tendências, como uma alavanca mais possante do que êle, a qual lhe faz realizar obras imorredoiras ou fracas, perniciosas ou debatidas, conforme os casos. Não subsistem entre aquelas, uma vez conhecidas, senão as que são ou parecem ser superiores às dos outros homens da era pre-

sente e das seguintes. O resto fica depressa esquecido, desaparece, ou mesmo pode resuscitar, com vida mais intensa que as mais nobres e conceituadas, quando nessas obras ignoradas resistem qualidades que as gerações precedentes não tiveram ocasião ou a felicidade de apreciar.

Há trabalhos mentais que indicam testemunho artístico, o qual só por excepção atingem, mas que a nossa definição poderia conglobar, mesmo sem que o quizessemos. Citemos como exemplo uma reza, que deriva de um pensamento puro, digna de estar contida numa classificação de arte, ou que o não foi, conforme é concebida na sua formação.

Por outro lado, um trabalho resultante de uma hipótese scientífica, embora originado pela imaginação, fica excluído daquela proposição; e não é fácil distinguir entre o que está ou não numa asserção concisa e susceptível em vários casos.

Cremos portanto que se pode definir precisamente a arte nos termos seguintes:

«A arte é a manifestação da actividade humana que se refere a um produto qualquer do espírito, estético pelo fundo e pela forma».

Compreende sucintamente todos os objectos ou revelações dos diversos ramos artísticos, desde a canção do pastor até ao templo grego ou índico, desde o ídolo primitivo até à obra mais elevada e exteriorizada por qualquer meio material.

A prece, que não tivesse parte estética premeditada, (pois uma oração podia ser propositadamente combinada com a arte) saía da definição, como também uma construção levantada scientíficamente; qual é o palácio de cristal de Sydenham, que não depende da estética, tendo sido comtudo ideado pela imaginação. As obras que não conteem beleza podem todavia, como já dissemos, apresen-

tar-se-nos cada qual sob uma feição artística; se não já pela essência, ao menos pela forma ou pela conjunção de ambas.

Encerra em rigor a nossa fórmula as criações hediondas do cérebro, que apezar de serem repelentes por si próprias, não devem ser dela excluídas, visto possuirem o caracter que encaramos.

Com quanto separemos a arte da beleza, é evidente que uma obra destituída de cunho estético não poderia, apezar da sua jactância, erguer-se ao grau que não conquistou.

Para se intitular artística, não deve conter o vulgar, que não significa só o feio, mas sobretudo o *rasteiro*.

Sendo muito mais conciza a nossa proposição do que todas as outras, fizemos entrar nela o que as precedentes continham, mal ou pouco; tem outrosim a pretenção de não encerrar com arbítrio o que se aplica a tudo que não toca ao mero assunto.

Inclue mesmo esta máxima a missão do intermediário que expande a obra representada, contada ou tocada, visto que dilata o valor de todo o produto do espírito estético.

Portanto, àcêrca do talento do orador, do actor, do instrumentista ou do cantor, residindo essencialmente no campo da interpretação, claro está que a fórmula abrange esta faculdade, e, se não cria positivamente, atinge por vezes quási o dom da criação artística, sem todavia produzir coisa alguma palpável.

O historiador, que antes de tudo deve ser considerado como homem de sciência, pode tambêm a miudo chegar à arte na sua narração; mas qntão é a correcção ou a qualidade do estilo que sobretudo entra na categoria do artista, e o mesmo lema abraça perfeitamente esta parte do seu mérito.

A incoerência dos censores

Inúmeros filósofos, estéticos, aristarcos, críticos, ou como se intitulem, tiveram a audácia de regulamentar a arte, segundo o seu capricho, de a codificar, de a dissecar, deduzir de sentenças por eles próprios imaginadas, que supõem irrevogáveis, mas que são de facto tão fundadas como a sua argumentação, baseada na areia movediça. Entre eles, ainda os mais ilustres, ousaram estudar nas suas fases esta arte, que tiveram tanta dificuldade de definir, lutando sôbre as suas propriedades, que não conseguem conciliar. «Para criá-la, disseram, preciza-se de *tanto de génio, tanto de gôsto, de consciência,* etc.»; como se o artista, o verdadeiro, produzindo uma obra, pensasse numa química incorpórea e em estabelecer o seu projecto em fórmulas precisas.

Escolhamos um exemplo e vejamos qual é o modo como procedem para fundar seus raciocínios.

Diz Goyau: «Foi Kant o primeiro que opôz nítidamente — e até com excesso — a idea da beleza às de utilidade e de perfeição».

Demonstrámos já que as regras da estética se podem eximir do belo e que sem esta qualidade há objectos susceptíveis de conter arte efectiva.

Quanto à utilidade, só talvez pelo exemplo para as gerações actuais ou futuras, podesse a arte promovê-la, a não ser que se quizesse substituir ali por outro termo mais modesto o termo que com ela não quadra. Não tendo préstimo prático, nem directo, como se poderia equipará-la com a geometria ou com a mecânica, por não terem todas nascido com idêntico destino? E quanto ao que é perfeito, alêm de que se não dá quási nunca, — e até se existisse não era melhor, pois que a perfeição total exclue a espontaneidade, a qual é uma das corôas do génio, —

como se aplicaria ela àqueles raros objectos tão dificilmente analisáveis?

Kant diz-nos «que os fautores da beleza são o exercício desinteressado, o livre entretenimento da nossa mente e do nosso entendimento». Como nós distinguimos a arte do belo, não nos serve êste argumento; mas, mesmo supondo que ambos eles fôssem semelhantes, somos obrigados a confessar que fazer de um ou de outro simples divertimento, uma satisfação de fantasia intelectual, deveria parecer a um verdadeiro artista uma monstruosidade, visto que êle (a não ser tratar-se de arte secundária), quando trabalha está convicto e tem mesmo a certeza de que uma fôrça suprema o impele, — como é freqùente o caso —, de mau grado seu, a efectuar uma obra prima; mas sabe que cumprindo-a não se entrega simplesmente a um exercício exempto, a um vago logismo da sua idea; antes de a haver meditado, é-lhe indispensável mover-se, com aquêle esfôrço superior, que consegue no seu intento, arrojando-se sôlto à sua criação, a ponto de esquecer tudo, excepto a arte, até ter concluído o que se propoz iniciar, havendo emfim satisfeito o seu amor próprio e o seu gôsto. É o que se disse da inspiração e que, a nosso ver, é a robustez independente.

Depois de Kant, Schiller acaba por dizer que esta manifestação é essencialmente jucunda:

«A arte suprema, acrescenta êle, é onde o recreio atinge o seu máximo, onde estamos já, para assim dizer, a entreter-nos com o nosso ser». Esta teoria encontra-se também em Herbert Spencer; e Schopenhauer igualmente considera a arte «como uma espécie de deleite imperioso, adequado a consolar-nos alguns instantes das misérias da existência e a preparar mais inteira libertação pela moral».

Tudo isto poderia ser contraditado circunstanciadamente ou em geral. Toda a estética não é forçosamente

moral, isto é, miudamente; e quanto ao fundo, não faltam artistas cujo trabalho criador, longe de os consolar das suas penas, pelo contrário mais os aflige. Não obstante isso, uma superioridade invencível, física e espiritual, os leva a êste esfôrço; e quando então o génio possue a intensidade suma, um vigor incomparável, o artista que o sentiu chama-se William Shakespeare ou Richard Wagner.

«Por outro lado, Schopenhauer rebaixa a idea estética, que deve sobretudo dirigir-se pelo belo», acrescenta ainda Guyau.

Mais uma vez aqui o equívoco continúa. A procura do ideal suave não é, repetímo-lo, propositadamente o fim da arte em geral. Certamente, ao encarar qualquer obra imaginativa, cumpre em primeiro lugar observar todo o conceito elevado de pensamento e de forma, sem os quais os seus produtos não mereciam ser denominados artísticos; mas não seria aviltá-la por se preocupar com ela fóra dos limites do belo, conforme aquela dição o expressa.

«Não há comoção estética que não nos desperte uma multidão de apetites e exigências mais ou menos inconscientes», asserção de Guyau, que não é mais justa que as anteriores. Nem exigências, nem apetites estão atraídos no homem, quando se encontra em presença dum objecto de arte; em primeiro lugar, tudo depende, é claro, do valor dêle e das qualidades de percepção de quem o observa.

Mas, admitindo que eles sejam ambos de essência superior, não o é pela idea do desejo, nem da exigência que possa exprimir o que sente uma pessoa à vista de uma obra esplêndida. Quer seja extasi, manifestação mística sugerida pela admiração, alegria, sensação inexprimível, ou espanto profundo pelo que reproduz uma concepção excepcional, tudo isto pode compreender-se; mas não me

falem de apetite, nem de obrigação, que ninguem em tal caso podia experimentar.

«Schiller, diz ainda Guyau, escrevia a Goethe: Na minha idea, êsse sentimento (o desejo de criar) começa por não ter objecto determinado, nem preciso. Ao princípio a minha alma apodera-se de uma espécie de disposição musical, e a revelação poética não desponta senão depois». E continua assim: «Está o artista perseguido por um verdadeiro instinto de produção; não tem a liberdade absoluta, nem a sua consciência».

As duas últimas citações concordam ambas, como o leitor há de notar, com o nosso modo de ver; mas elas estão em contradição com as que as precediam; e não se alcança como Schiller, depois de ter comparado a arte com um gôso da mente, confessa que se sente, ao iniciar o seu trabalho, invadido por uma necessidade artística.

No entretanto, a observação de Guyau sôbre o impulso produtivo que o artista conhece é exacta, como nós pensamos; mas aqui encontra-se bastante atenuada por essa teoria de Kant e dos seus sucessores, que chamaremos a do recreio, — a qual à arte causa um tal desdoiro, — mas que parece comtudo Guyau adoptar, conformando-se com a opinião de Schiller, de Spencer e do mestre deles todos; do que resulta que nenhuma destas afirmações é comprovada, nem formal.

Jean Delville diz na *Missão da arte* que esta encerra a formosura espiritual, a plástica e a técnica. Compreende ela mais outras coisas, sôbre as quais, como sabemos, os filósofos não concordam entre si. Confunde-a uniformemente Delville com a beleza, n ãose cansando em dirigir-se ao ideal e à perfeição.

Se verbera, não sem razão, na arte a grosseria, cái em outra deficiência, não conhecendo senão o que visa ao primor mais requintado.

Porêm Shakespeare, que é um dos vultos geniais e artista entre os mais extraordinários, longe está de ser perfeito, e é com essas faltas (se assim se devem apelidar) que não podemos deixar de o aceitar e de o admirar.

Achando, quási com Toussenel, que a arte «é a incarnação da idea, do verbo, nas formas da natureza», Delville omite um grande número de obras artísticas que não se referem às normas naturais. Diz depois que a arte é a perfeição; que não é senão a beleza, manifestada por meios e conceitos exemptos de toda a fealdade. Ora, como em outros autores, repetiremos que em certas scenas do teatro shakesperiano, onde não falta nunca estética, nota-se vária impureza, e a sua feição não raro se nos patenteia assás incivil; mas poderiamos negar que nelas haja arte evidente?

Comtudo, quer Delville reconhecer com Baudelaire que, «embora o princípio universal seja um, a natureza não dá nada completo». Demonstra-se pois novamente que as contradições se acumulam neste assunto, como em outros.

Diz Edouard Schuré que «a crítica não é em geral senão a escrava do génio (e nós o aprovamos), a qual se decide, depois das hesitações habituais da sua dignidade, a enveredar pelo atalho dos artistas. Todavia, julgando da melhor, ela mostrou plenamente a insuficiência da filosofia e dos retóricos, que deviam esclarecer o renascimento idealista, e que contribuem mais a esclarecê-lo».

A crer êste autor, «Ruskin, ecléctico, utilitário e vacilante, não nos pode abrir o caminho da arte futura». Esquece que esta via é geralmente traçada pelos grandes pensadores, que não surgem senão em raros intervalos, sem que nós possamos prever a época da sua aparição.

Segundo Taine, «a obra artística tem por fim manifestar um caracter valioso ou saliente, interessando uma idea importante, mais clara e completamente do que a produzem

feitos reais». Não se pode esta definição aplicar a certas artes, como a poesia, a música e a arquitectura, que não representam nem imitam objectos, não podendo as duas primeiras senão indicá-los e esboçá-los expressa ou vagamente.

Observou J. Dody com exactidão que a trilogia, a famosa trilogia da verdade, do bem e do belo, tão celebrada por Baumgarten, por Hegel e *tutti quanti* (e na qual toda a arte estaria baseada), peca por um ponto essencial, visto que, «se os dois primeiros termos são absolutos, o último é só relativo», e diz com justeza que o que é formoso para alguêm pode não sê-lo para outrem. É completamente exacto; mas aquela pretendida regra tem tambêm outros lados fracos; pois que, em primeiro lugar, o belo e o bem poderiam confundir-se numa única qualidade, e, admitindo mesmo que podessem ser separados, não seria lícito, para aplicar ao que é moral, o mesmo raciocínio que à beleza; e encaram todos os homens necessáriamente o bem, em toda a parte onde a maioria julga que êle está?

Dody é obrigado a confessar que não existe em toda a psicologia sentimento tão misterioso, nem tão difícil de explicar, como o estético.

Diz a verdade; mas tambêm porque é que estes filósofos, em vez de generalizarem o estudo da arte, se aplicam em analizar scientíficamente as suas propriedades? Saída do espírito humano, destinada só para êste, a arte é tão vasta como a mente do homem e não conhece nem estorvos, nem limites de nenhuma espécie. O que nos leva a crer que à filosofia importava mais esforçar-se em procurar e dispôr elementos tão ricos, esparsos, que por ora estão ignorados. Mais ainda, criticar, buscar as causas da inferioridade ou da grandeza do génio, o que é que isso vale, emquanto que outros estão a extraír do nada, e permitir que vivam seres novos, cuja existência estava insuspeita, a provocar efeito novo e singular? O papel que a

crítica intenta representar é, e há de ser sempre, secundário, a não ser que descubram, em vez de reunir em código as regras de toda a composição, obras primas que o público ignorava, ou aquelas que, desconhecidas, mereciam de ser apreciadas pela gente de bom gôsto.

Repitamos novamente os nossos argumentos à Tolstoï, o qual, como já vimos, quizera também dirigir a estética para a moral, e que, segundo êle pretendia, é o único fim que deve conseguir o artista. Como a arte é livre e não escolhe os seus assuntos na intenção de moralizar, só se interessa em aguçar, encantar, agradar e causar a admiração, ou mais modestamente, visto que os seus desígnios só se recrutam segundo cada temperamento austero ou irriquieto, sendo ela em si mormente voluntária e amoral.

Não procurando convencer num ou noutro sentido, manifesta-se, tal qual brota do cérebro do artista, suave, meiga, terrível, cruel ou cheia de inocência; nem tem pretensão de prègar, mais diversa de outra, a religião da humanidade; a não ser que essa doutrina (o que é por vezes possível) se entenda patentear melhor e difundir-se.

Podem as aptidões artísticas sentir a exigência de produzir em certas condições, com a sêde de moral, e é isto admissível; mas revèlar-se-há então um raro estado da alma do artista, o qual, inconsciente, preciza, sem razão final de promover intento, que nenhum obstáculo é capaz de prostrar, ou diminuir, visto que, pelo contrário, os estorvos se tornam, como se sabe, estímulo ou sustento.

Não é possível contradizer o que escreveu Tolstoï àcêrca das suas extranhas e paradoxais opiniões, quanto às obras de Shakespeare, de Wagner, assim como dos trágicos gregos. Essas glórias irrefutáveis — ou pelo menos que duram no seguimento dos séculos — manteem-se ilesas na opinião quási unânime dos homens. Foi Shakes-

peare mal compreendido, muito agredido em França até ao meado do século XIX; mas quási em toda a parte, na Alemanha principalmente, triumfou sem contestação. Quanto à tragédia grega, já não se discute há muito; foi, de resto, em algum tempo impugnada? Wagner, êsse, não pode ainda estar julgado com o mesmo sangue frio; e comtudo as críticas despropositadas e inconcebíveis, emanando dum espírito superior como o de Tolstoï, ferem as nossas convicções, indignando o nosso amor próprio; revoltam a nossa consciência. «Deixa-nos os nossos deuses», cumpre-nos responder-lhe, «e queremos conservá-los intactos»! A infantil análise de Siegfried prova que, sob o ponto de vista musical, Tolstoï é inconsiderado ou apenas incapaz.

Não compreendeu coisa alguma em tudo que lhe quizeram apresentar, e as suas verrinas são as dum ignaro e veem de índole antiartística. É certo que em qualquer obra humana, como Siegfried, naturalmente não escapando à mais dura lei, apezar das magníficas partes que êle contêm, tambêm está exposto à censura. Mas, quando se quer julgar, é necessário ter a competência ou o sentimento suficiente; pois que o juízo de Tolstoï é mil vezes mais ingénuo que as puerilidades que êle quiz descobrir naquela obra magistral. Suas preferências, seus veredictos em música bastam para provar tamanha falta de senso lírico. Para êle, um *nocturno* de Chopin é superior a tudo; um *lied*, com um leve acompanhamento, é a música toda! Arbitrada assim, esta pende a um grau absolutamente inferior. Tolstoï não pode emitir opinião alguma sôbre essa arte que ignora, pois pelos seus escritos a não consegue atingir.

Apezar dêstes gigantescos erros ou fraquezas, há coisas no livro de Tolstoï *O que é a arte?* muito legítimas e que é preciso relembrar, visto que em várias matérias — excepto sôbre música — o espírito dêste pensador é

largo e superior, chegando mesmo por vezes à sublime elevação. Nada mais exacto, a nosso ver, que a sua análise sôbre a venalidade actual da arte, sôbre as suas causas e a influência desta horrível praga dos artistas contemporâneos.

Mil vezes tem razão quando diz que os profissionais que a praticam são a miudo os mais imortais inimigos dela, que deshonram. Já Wagner em 1840 notava que «a fama realiza (em Paris) tanto a felicidade dos artistas como a sua perda». Pois é ali, como em outra parte; e todo e qualquer músico, uma vez consagrado, não pensa senão em locupletar-se. Quais são agora os que possam sacrificar à arte as suas ambições materiais?

Para entender como os filósofos estão pouco determinados sôbre questões artísticas, basta lançar os olhos sôbre o que Nietzsche escreveu àcêrca de Wagner, antes e depois da sua rutura com êle. Nas primeiras tece os mais rasteiros encómios, ditirambos a perder de vista, hinos triumfais e hosanas baixos! Veja-se a *Origem da tragédia de Richard Wagner* em Bayreuth: «Da opulência dionisíaca do espírito alemão surgiu uma fôrça... Que o mentiroso e o hipócrita tomem cuidado com a nossa música, pois, no centro de toda a nossa cultura, é ela só o fôgo mental, inalterável, límpido e purificador...». E mais tarde: «O mérito único de ser contado entre os que prestam seus ouvidos a esta voz, nos concederá tambêm a necessidade de todos os vossos olhares para contemplar tamanho acontecimento, e dêste golpe de vista depende o grande porvir daquele facto».

Para Nietzsche, a tragédia antiga renasce com Wagner, e esta alegria é um jubileu da humanidade... «Wagner, continua êle, quer no mundo visível espiritualizar-se, absorver-se e encontrar a sua alma perdida na imensidade dos sons».

Após a desavença, no *Caso Wagner,* não ecôa o mesmo

sino, e diz então Nietzsche que «aquele cómico é um tirano. Incomparável histrião, o mimo mais completo; a sua aparição representa a entrada do bôbo na música... Não nos oferece senão ilusões de comida, carne pouca‘ bastante ôsso e muito caldo». E acaba por affirmar que Wagner tinha renovado a tragédia grega! Aceita Bellaigue esta contradição, que não é nem *aceitável* nem *honesta;* como poderiamos pois desculpar Nietzsche da sua apostasia por ter ainda discutido o grande mestre *que tanto dividia a opinião francesa*?

É parecer que não nos quadra, e qualquer que seja o talento de Nietzsche, não nos abalançamos a qualificá-lo de incoerente e contraditório nesta circunstância memorável da sua vida, e a rejeitar as suas últimas conclusões, que não podem ter outro móbil senão o ódio e a inveja.

Exigência artística

Experimentam-a todos os povos adeantados em cultura e não se concebe sem ela civilização.

Desde as obras mais remotas, as nações, à medida que elas cresciam e se tornavam mais prósperas, mais policiadas, viam nascer e logo melhorar os seus produtos artísticos; a arquitectura, a primeira, depois a escultura ou a pintura, ao mesmo tempo que a poesia, floresciam e geravam maravilhas. Remontando muito, mesmo aos séculos de grande antiguidade, que considerávamos, há pouco tempo ainda, nebulosos, mas que desde as recentes excavações feitas na Ásia, pode-se hoje estudar e analizar metódicamente mil exemplos, mil provas da vetustade da arte rica e excessiva que nos forneceram, e já os susianos possuíam o que ela tinha produzido em tesouros arquitectónicos e esculturais. Os poemas de Homero, que por aquelas descobertas devem entrar no ciclo moderno gre-

co-latino, demonstram igualmente um adiantamento assaz provado, embora a civilização não houvesse penetrado até então nos costumes dos seus herois. Aqui o poeta, sendo posterior de alguns séculos às lutas que êle descreve, é muito superior, comtudo, à idade que antecipa. Tratando-se dos povos asiáticos, dos Egípcios, dos Gregos, dos Romanos, da Renascença, ou de era mais recente, vê-se a arte progredir paralelamente ao grau social mais alto, onde êste prosegue e faz causa comum com aquela.

Por outro lado, onde o progresso vital não está por ora fixado, ou quando apenas apareceu, há carência de arte, ou está tão rudimentar e imperfeita, que é como se não existisse. Brotando num país meramente saído da sua fase inicial de desenvolução moderna — e assim o era há muito o Japão, e é hoje mesmo a China — indica sómente aptidões no seu povo, não tendo ainda sentido em si vitalidade e fôrça artística, não podendo ter atingido ao máximo do seu vigor de civilização.

Se àquele pois faltassem sua graça e amparo, estava êste destinado infalívelmente a desaparecer como nação florescente, ou a vegetar indefinidamente.

Pode portanto dizer-se que a arte está em razão directa do estado do progresso duma nacionalidade, que logo que êste ali aumenta aquela deve forçosamente, e à proporção, desenvolver-se. Tambêm é lícito ir mais longe e afirmar que sem arte uma agremiação não estaria inteiramente culta, a despeito do seu grande desenvolvimento interno. Na América começa ela a penetrar e a colocar-se num lugar esperançoso, apezar de todos os obstáculos que por emquanto encontra naquele vasto território, relativamente pobre ainda em população, e sem embargo das tendências antiartísticas, como em todo país novo invadido por uma emigração ignorante e composta de elementos dissimilhantes e heterogénios.

Mas, tal é a necessidade imperiosa de arte num país adiantado, que por centenas se contam nos Estados Unidos os artistas, entre os quais alguns poderam alcançar o primeiro grau nas exposições da Europa e obter por vezes a preeminência em várias especialidades. Quando porêm, já civilizados, progridem sempre, mas não chegaram ainda ao seu apogeu, os povos precizam de sentir seguidamente comoções artísticas fortalecentes, e em geral é a literatura que impera entre as suas irmãs, mesmo a uma grande distância das outras.

A arquitectura e a pintura se alçam e manteem; depois vem a escultura, e emfim a música, cuja essência é mais peculiar, mais ténue, demonstrando um acréscimo de cultura mais subtil nos meios em que se manifesta.

Quando poís um avança suficientemente na senda progressiva, até ao ponto culminante, a arte ali representa um factor dos mais importantes, e quási preponderante. Na Alemanha, na França, na Inglaterra, na Bélgica, é daquela substância aprazível que o público, os jornais, as revistas, os livros mais se ocupam, com interêsse e afinco. Tambêm na Itália as discussões artísticas veem sem repouso apaixonar a opinião. E ainda a própria nação se alimenta do rico património, que atrái nas suas cidades uma quantidade enorme de visitantes; e sem êsse objectivo quanto não perderia materialmente?

São de facto estes tesouros, esparsos em todo o país, que desde anos o ajudam a sustentar-se, graças ao inesgotável imposto fornecido por estrangeiros. Quem não sentiu lá o perfume artístico, admirando êsses portentos de toda a espécie? E foi por esta aluvião de forasteiros que à Itália permitiu, não só conservar as suas opulentas colecções, mas tambêm aproveitar da parte que cada um deles gasta, fecundando o seu solo e as suas alfândegas.

Em França (como na Alemanha), qual é o número das

pessoas que vivem da arte, com benefício, directa ou indirectamente?

A legião dos pintores, dos literatos, dos músicos, dos arquitectos inúmeros, não constitue um contingente dos mais essenciais da nação, orgulhando-se de ser a mais intelectual e culta? Os artistas espanhois, mormente os pintores, manteem as tradições de primazia em París, há séculos. Quando os Romanos não tinham arte própria, mandavam vir á península artistas gregos, os quais — como em França agora — mil extranhos avivavam o fogo sagrado dos antepassados e lhes davam obras primas de gôsto, de primor. Que tinhamos nós para o brilho de Roma, da Roma antiga como a dos papas, sem as joias ali expostas nas igrejas, nos museus? Que seria o século de Pericles, a Renascença, o reinado de Luís XIV, sem a pleiade de artistas que consagraram para sempre a sua magnitude e memória?

Eliminando da história o que o génio estético produziu, tudo esquecia menos as trevas, morticínios, pilhagens, conquistas brutais; pois só provoca uma aberta que por intervalos aparece na noite sombria das lutas humanas. A política, por mais hábil e fina que seja, e que gere temporários benefícios, torna-se olvidada logo quando a mudam os acontecimentos; mas, sendo grande como a de Homero, dos escultores gregos, de Fra Angelico ou de Shakespeare, a arte é eterna, e, como o lume das Vestais, os seus fulgores nunca se extinguem.

Sem ela, acabamos de provar que não se poderia formar no espírito sociedade policiada; e, comtudo, vêde a anomalia que sempre reina nas nossas coisas! É a existência do artista que mais topa com escolhos; e quanto mais com escolhos topa, e quanto mais se eleva o seu génio, mais deve suportar máguas e desgostos, e mais se hão de acumular novos obstáculos a fim de se oporem ao seu desenvolvimento, à sua florescência, ao seu esplendor!

Pode ver-se a êste respeito o que dizia Wagner em 1840 na obra *O músico e a publicidade:* «Sabes mentir? — Não! — Então estás perdido, desprezado... — Ri, sê leviano, mas sê também paciente e atormenta-te; tudo estará bem. — Sonho! É em todo o caso o melhor no mundo!»

E em *Um músico estrangeiro em París:* «Feliz o náufrago que perece na tempestade!... Desventurado aquele visionário que toma um pântano por um campo flórido e se precipita nele sem recurso».

Emfim, em *Uma visita a Beenthoven:* «E eu, velho e doido, não seria mil vezes mais feliz compondo dansas a dois tempos, em vez de vegetar para sempre na carreira que encetei?»

Assim, por um lado, absoluta, imperiosa necessidade de arte, e pelo outro, impossibilidade quási completa, ou, em todo o caso, extrema dificuldade para o artista de génio de se tornar conhecido e apreciado.

Parecia que haviam de ser contraditórias estas duas proposições, visto que, se a arte é indispensável, o desabrochamento incessável de novos artistas não o é menos; e sem eles aquela periclita. Mas tais são as circunstâncias e também os preconceitos da rotina e do servilismo, a ignorância ou a indiferença da maior parte do público, que qualquer obra notável, oriunda de ideas originais, desprezando constantes e sediças fórmulas, assusta e desagrada. Referimo-nos aos esforços e às lutas passadas do romantismo, e antes delas, às do *gluckismo* contra os adeptos de Piccini, etc.

E sem embargo de todos os impedimentos, sempre se encontram artistas para reagir, para entrar na lide, arriscando uns a miséria, outros o mau êxito imerecido, para tratar de vencer com o seu ideal.

Mas donde vem êsse empenho de chegar à notoriedade para o artista genial, e porque não se contenta êle com

a satisfação dos seus instintos legítimos, considerando-se muito superior aos que o devem julgar e criticar? [1]

Aqui consultemos novamente Wagner, que nos diz em *O músico e a publicidade:* «Não é possível ao valor manter-se perante a abnegação, pois mais terrível é a condição necessária da publicidade. Há ali um mistério infernal. Ele que cria, o felicíssimo, o opulento pede esmola!... O mundo deve-se considerar ditoso e perfeito para que os tormentos do génio lhes sejam completamente extranhos». E depois: «Feliz o génio ao qual nunca a ventura sorriu! — Conta êle bastante comsigo; que poderia para o artista a felicidade?» Pois apezar de tal desalento, o próprio Wagner luta sempre, luta ainda; e apezar do que escrevia, isto em 1840, acha o meio de idear *Taunhauser, Lohengrin,* o *Ring,* e o que mais? É que aquela fôrça era superior ao seu desânimo, é que o seu espírito artístico obrigava-o a gerar, mau grado seu, obras imortais; e, por maiores que fossem as suas máguas, a sua energia criadora era mais robusta e obrigava-o, depois do naufrágio do *Taunhauser* em Paris, a pensar em *Tristão.* Viveu Berlioz com peior sorte, pois mal conhecido, mal julgado, não teve nem rei, nem os triunfos como os que aquele obteve em Bayrenth. É sobretudo em música que o público é rotineiro, ainda mais que em outros assuntos. Uma vez vulgarizada, pertence, ao que parece, aos homens que a ouviram e a apreciaram, de maneira que não possa ser-lhe arrancada

[1] Não havendo regra sem excepção, não aludimos aqui ao que acontece há anos, e ainda dura, a respeito do *decadentismo* musical e do *cubismo* pictural, visto não queremos dizer que toda e qualquer tentativa extravagante ou querendo substituir certos efeitos e impressões fugitivas, pela elevação do pensamento, possa primar fácilmente sôbre a sinceridade e a lógica.

admissibilidade pelo efeito de outra, isto é, de uma que apresente tendências novas. Qualquer discussão sôbre ela, entre adeptos de escolas divergentes, pode motivar pendências violentas. Se algum compositor não fôr consagrado por todos, nem tenha obtido fama entre o vulgo, fica esfolado vivo e às faces lhe proferem mil injúrias os sectários do lirismo repizado. Nesta matéria é o preconceito mais forte que em outras, e, portanto, é insuperável a dificuldade que para ter nome sente qualquer músico ignoto. Porêm, em toda a arte, sucede o mesmo, é certo.

As escolas de pintura com objectos diferentes, ludibriadas primeiro, acabam com muito tempo para vencer; mas com que preço de lutas os artistas, que assim tratam de se entregar a um novo género, podem atingir o ponto culminante, que conquistam para se tornarem célebres, ou quantos outros não sossobram sem terem tido na vida nomeada, só legando-a mais tarde, talvez depois da sua morte?

Sendo essa uma arte plástica, que não cria, como a poesia ou a música, mas que só reproduz, as suas seitas não se diferençam senão pelos processos de que usam os artistas. Numa carta a Uhlig, Wagner «contesta qualquer existência independente, para o futuro, a estas artes (pintura e escultura), que hoje pretendem a preeminência». Sem ir tão longe como êle, estamos comtudo de acôrdo com Wagner em que «a génese da nossa arte actual, fragmentária, derivada da invenção total dos gregos, não pode estar exposta senão por uma única maneira, fazendo sobresaír com grande precisão a importante fase em que esta desertou da representação indirecta da tragédia, à chamada plástica».

Queria êle fazer compreender a Uhlig que, na sua concepção para o porvir, tinha «agrupado, segundo a sua essência, as diversas espécies dela, a fim de mostrar so-

bretudo, em todas, o conjunto da evolução artística inteira na mesma relação com a da natureza humana, conforme as nossas ideas modernas».

Portanto vê-se que a arte, produzindo, como podem criar a poesia, a música e a arquitectura, ou simplesmente procedendo por imitação como a pintura e a escultura, evoluciona com a humanidade e obedece às suas transformações e aos seus caprichos, segundo qualquer progresso ou recúo; é o que prova a sua necessidade, e que faz parte integrante de qualquer civilização.

«O sonho dum concurso harmónico das artes diversas em uma só obra não é novo entre os homens», diz o senhor Camille Benoît, a propósito da idea que observou o cérebro de R. Wagner; «outras gerações o experimentaram com o mesmo ascendente, e tentaram a sua realização... A concepção de uma união fecunda de todos os ramos artísticos era remota já em épocas muito longínquas da nossa história».

Vemos aqui não se contentar a arte só com o papel de companheira do progresso humano, mas que mesmo por vezes pretendeu regenerar os homens pela sua influência vivificante; pois era também o intuito de Wagner, inspirado pelo exemplo dos trágicos gregos, os quais tinham recorrido à junção ideal para levantar e santificar o espírito helénico.

Pela exaltação do patriotismo dos altos feitos dos avoengos, pela elevação do estilo, majestade do canto, grandeza do scenário e proporções do edifício, ornado pelos mais esplêndidos modelos da escultura, Éschylo, Sóphocles e Eurípides tinham, com efeito, prestado ao tesouro estético o mais brilhante tributo, e com eles havia chegado ao seu triunfo.

Quando Tolstoï censura a tragédia grega confessa todavia, por isso mesmo, que os mistérios do belo lhe são perfeitamente extranhos. Que houve pois mais soberbo

que *Édipo*, e onde poderiamos encontrar maior celsitude que a que possuem as produções de Éschylo?

Tendo sido os gregos os mais fervorosos adoradores da arte, distinguiam-se dos povos vizinhos que os circundavam e cujas noções de civilização eram tão limitadas. Sentiam mais do que qualquer outro naquelas épocas, o que prova que aquele caracter é a mais maravilhosa repercussão do estado do progresso numa nacionalidade. Identificaram-se tanto com aquela, que não teria alcançado o desenvolvimento da sua cultura sem a coexistência dum avanço artístico similar, traduzindo as sensações, os estados de alma, as vibrações do seu país glorioso. Desde Orfeu até ao tempo dos Romanos, até à decadência, o génio da Helade nunca cessou de palpitar em suas obras tão várias, tão requintadas e magníficas; e o viandante na Grécia, na Ásia menor, em Roma, na Sicília encontrará surprezo mil vestígios daquela arte ainda viva e sublime. Mais tarde, depois das trevas da idade média, que permitiram, embora, a aparição do trabalho dito gótico, sobrevem na Itália e logo na França, mais simples, mais perfeito, um rasto intelectual, que afasta o fanatismo, a barbarie; e uma luz, como uma necessidade cada dia mais demonstrada, irradia com todo o seu esplendor, no XV e XVI séculos, enchendo a Europa austera de prodígios màgistrais. A música elevada até às núvens pelos Flamengos e por Palestrina, alça-se como uma nova estética e inventa obras de brilho tal que até então se não suspeitava.

Como nas nações suas rivais, no século XVII a França continua as tradições anteriores, e sob o grande rei não o é menor. De ora em diante não admite a humanidade que haja um estado social destituído de arte, visto ser-lhe indispensável, como o pão, para o seu alimento.

Conde de Azevedo da Silva.

A INQUISIÇÃO EM CEUTA E TANGER NO PRINCIPIO DO SÉCULO XVII

Entre os milhares de processos pertencentes às três inquisições portuguesas que se encontram na Tôrre do Tombo acha-se o que tem o n.º 13:260 da Inquisição de Lisbôa, o qual contem papeis vários sôbre assuntos religiosos das fortalezas de Marrocos no começo do século XVII. Nêsse tempo possuiamos Ceuta, Tanger e Mazagão; hoje, principalmente depois que França e Hespanha dividiram entre si o último país, que se mantinha ainda independente no norte da África, a influência portuguesa nas costas marroquinas tornou-se nula. Como os fidalgos arruinados, Portugal esforça-se em relembrar e descobrir factos da sua história, crente que no concerto mundial tenham algum valor os títulos nobiliárquicos das potências e as glórias passadas. Cada povo tem os caracteres que lhe são especiais e que lhe é vedado mudar, o português tem entre outros êste, bastante inofensivo para os países que lhe são rivais.

Preferivel a relatar feitos gloriosos, é achar as leis em virtude das quais eles se produziram e de que resultaram os aumentos e diminuições do território português.

Nêstes têrmos é oportuna a publicação dos documentos do processo mencionado, que se referem a Ceuta e Tanger. Os relativos a Mazagão foram publicados na *Revista de História,* de 1916.

Como êsses documentos são extensos entendi necessário

fazer um breve sumário deles, separando os das duas praças africanas respectivamente.

Ceuta

I. — Auto levantado contra Manuel Rodrigues que se lançou com os mouros. 23 de maio de 1605.

II. — Autos levantados em Ceuta sobre a absolvição que Fr. Paulino, da ordem da Trindade, lançou sobre vinte mouros e mouriscos de Castella, que tinham vindo de Tetuão. 19 de maio de 1609.

III a XVII. — Autos de reconciliação e confissão de Rafael Garcia, de Murcia; Gaspar Bravo, de Lepe; Isabel Rodriguez, de Lepe; Madalena Boaventura, de Murcia; Grácia Lopes, de Toledo; Sebastião Cano, de Malaga; Delia Guinardo, de Calabria; Catarina, de Malhorca; Constança, de Coveno; cativos de Tetuão; Francisco de Alferez; Francisco de Alferez, de Milão; João Sanches, de Malaga, Manuel Rodrigues, de Estremoz; e Bartolomeu de Artiaga, de Granada.

XVIII. — Carta de Manuel Fernandes ao Conselho com a remessa dos autos a cima. 18 de julho de 1609.

XIX. — Carta de Gaspar Gomes Maldonado ao Conselho do Santo Oficio sobre a remessa das diligencias relativas a Gregorio Sarmiento e sobre o modo que se havia de ter com os granadinos expulsos de Hespanha. 13 de abril de 1611.

XX e XXI. — Cartas do provisor de Ceuta, Fernão Martins Fagundes, ao Conselho do Santo Oficio, sobre um corsario francês e um natural da Iviça que foram aprisionados proximo da Almina, de 11 de julho de 1614; e sobre os granadinos expulsos de Hespanha, de 6 de junho de 1614.

XXII. — Autos que se fizeram em Ceuta sobre um renegado francês chamado Claudio que foi preso numa setia de turcos. 9 de julho de 1614.

XXIII. — Carta (sem assinatura) ao Conselho Geral com extratos de correspondencia de Ceuta e Tanger. Tem junta a resposta do Conselho Geral.

Tanger

XXIV a XXVI. — Autos relativos a Gaspar de Figueiró ou Figueirôa, natural de Ceuta e morador em Tanger, acusado de bigamia. Incluem-se certidões de Ceuta, Tanger e Gibraltar. 1603.

XXVII. — Carta de Gaspar Gomes Maldonado, de Tanger, ao

Santo Ofício, a propósito dos papeis para familiar de Francisco Tavares e da licença para Fr. Mateus dos Anjos visitar as cáfilas. 22 de Agosto de 1609.

XXVIII. — Públlica-forma passada em Tanger da carta de João Alvares Brandão, a propósito da visita das cáfilas e dos navios, e sobre os mouriscos expulsos de Hespanha. Lisboa 15 de março de 1613.

XXIX e XXX. — Certidões do cónego Luís Francisco de Barros notário apostólico do bispado de Ceuta, de como se não procedeu no auditório eclesiástico, nem se tratou dos mouriscos expulsos de Hespanha, de 31 de março de 1615; e de Cristovam Soares de Albergaria, escrivão do bispado de Tanger, de como se não fizeram certidões das confissões dos mouriscos expulsos de Hespanha, de 22 de maio de 1615.

XXXI. — Carta de Bartolomeu Rodrigues Perestrelo em que diz que remete 50 certidões de confissões de mouriscos e ainda sobre a visita das cáfilas. 25 de maio de 1615.

XXXII. — Certidão de António Pimentel, escrivão do bispado de Tanger sobre a prisão de um elche. 16 de junho de 1615.

XXXIII. — Carta de Bartolomeu Rodrigues Perestrelo em que anuncia a remessa de mais de 40 certidões de mouriscos e sobre a prisão de um elche, natural de Ragusa. 16 de junho de 1615.

Seguem-se agora os documentos.

Pedro de Azevedo.

DOCUMENTOS

I

23 de maio de 1605

O Licenciado Gaspar Guomes Maldonado provisor e Vigario geral no spiritual, e temporal neste bispado de Cepta pello muito Illustre e Reverendissimo senhor Dom Augustinho Ribeiro por merce de deus e da sancta Igreja de Roma bispo deste dito bispado de Cepta e Tamgere do Comselho de sua Magestade etc. saude em deos nosso senhor que de todos he uerdadeiro Remedio e saluação faço saber Aos muito Illustres e Reverendissimos senhores Inquisidores do sancto officio da Cidade de Lisboa, e seu destricto, que eu fiz nesta dita cidade por uertude de hũa prouissão que nella sta do

senhor Cardeal Dom Anrrique inquisidor moor que foj destes Reinos e senhorios de Portugal as deligencias seguintes.

Ano do nacimento de nosso senhor Jhesu christo de mil seis cemtos e cimco anos aos dezanoue dias do mes de maio do dito ano nesta cidade de Cepta nas pousadas do Licenciado Gaspar Guomes Maldonado provisor e vigario geral no spiritual e temporal neste bispado de Cepta pello muito Illustre e Reveremdissimo senhor Dom Augustinho Ribeiro por merce de deos e da sancta Igreja de Roma bispo deste dito Bispado de Cepta e Tamgere do conselho de sua magestade ettc. per ante elle dito Licenciado pareceo Manuel Rodrigues mancebo de idade de vinte e dous anos pouquo mais ou menos e disse ser filho de Andre Rodriguez natural da freiguesia de sancta uitoria, do termo de estremos do Arcebispado dEuora cidade e neto de Guonçalo Rodriguez laurador natural da dita Igreja de sancta uitoira e que a sua maj não sabia o nome por se não lembrar della que falecera sendo elle dito Manuel Rodrigos menino pequeno e loguo por elle foj dito que aueria dous Anos e meio pouquo mais ou menos que se foj desta Cidade de Cepta uiuemdo nella com Manuel dias de Grade pera Tetuaõ terra de moros por sua propia e liure vontade emguanado do demonio e tanto que cheguara a Tetuaõ sem dizer nada aos mouros nem elles lhe preguntaram cousa algũa os ditos mouros lhe lançarão ferros e o posserão com os de mais captivos e fazia o que elles fazião sem fazer cerimonia nenhua de mouros nem de Judeus se não sendo bom christaõ e de Tetuam foj levado a Fez com outros Captivos christaõs e tamto que chegou a Fes honde os seus companheiros com elle se tornarão mouros hũs por força e outros por vontade e que elle dito Manuel Rodrigues se tornou mouro e disse que o queria ser e que o Agosto que uem fara hũ ano que isto passou e que tanto que disse que queria ser mouro lhe deraõ hũa escopeta como os de mais pera guardar o Rei mouro e acudir aonde o mandassem e que em todo este tempo numqua fezera cerimonia mafometiqua nem de Judeus, e que somente dissera que queria ser mouro mas que numqua o fora de Coração e disse mais que em saindo de Tetuão Ao tempo que hia pera Fes os mouros lhe posserão nome Muça e que estando asi em terra de mouros fugira pera terra de christãos seis vezes sendo christão e sempre os mouros o tornauaõ a tomar e o tratavão muito mal com pamquadas e que estando aguora com o nome de mouro fogira de Fez pera se uir a terra de christaõs e possera no caminho dous meses e fora tomado pellos mouros tres vezes ate que desta derradeira uez foj nosso senhor seruido de o trazer a esta Cidade de Cepta oie dia da Acenção de nosso senhor Jhesu Christo deste ano presente

de seis centos e cinco, dezendo que não sabia nem lhe lembrava ter feito ceremonia nem Rito contra A nossa sancta fee catholica e que somente passara na Berberia por dentro de huã mesquita de mouros de pasagem de huã porta a outra pera hir pera hũa praça a comprar hũ pouquo de pão e que isto hera o que tinha passado em terra de mouros do dia que saira desta Cidade ate oie que emtrara nella e que pedia misericordia a Deos nosso senhor e dezendo que sempre o tivera no seu coração e se emcomendava A elle sempre em quanto estevera na mouraria pello que pedia que lhe desem penitencia de suas culpas e pecados e prometia firmemente como bom e fiel cristaõ de nunqua mais tornar a cometer semelhantes delitos e de dar de si sempre bom exempllo e de morrer pella fee de nosso senhor Jhesu Christo. O que visto por elle dito Licenciado sua confissão por ter commissam do senhor Cardeal dom Inrrique inquisidor moor que foj destes reinos de Portugual o Recebeo beninamente e pera o mandar absolver das cençuras em que incorreo pella bulla da cea e loguo lhe deu Iuramento dos sanctos evangelhos em que elle pos a mão jurando por elles e prometendo da qui em diente ser bom christaõ e de ter e crer A sancta fee catolica asi como a emsina cre e tem a sancta madre Igreja e que numqua tornará Ao tal herro cometido o que visto por elle dito Licenciado O Absolveo por tempo de tres messes ad rreinssydencia em termo dos quais lhe mandou que se presemtasse na cidade de Lisboa diemte dos senhores inquisidores pera delles Receber bons conselhos e emssinos, e a mais penitencia saudavel que lhes parecer o que o dito Manuel Rodrigues prometeo fazer e elle dito Licenciado lhe asinou e nomeou oje por confessor ao Reverendo padre frei Iheronimo menistro que foj do mosteiro da sanctissema trindade desta cidade o que tudo feito elle dito Licenciado mandou a mi escrivão que lhe lesse as provissois de sua magestade pellas quais lhe perdoava todas as penas que por se tornar mouro merecia e loguo lhe preguntou se tinha algua Raça de mouro ou de Judeu ou doutra ma mestura e disse que não tinha raça nenhũa nem nunqua ouuira dizer que a tivesse e os sinais que tem o dito Manuel Rodrigues são os seguintes: hũ mancebo de mea estatura de corpo que lhe vem nacendo a barba fraco do rosto os olhos grandes a testa pequena na mão direita da banda de dentro hũ sinal preto pequeno, e declarou que numqua fora cercumcissado nem retalhado pellos mouros e de tudo mandou elle dito lecemciado fazer este auto que Asinou com o dito Manuel Rodrigues. Eu Francisco Carneiro escrivão o escrevi. *Gaspar Guomes Maldonado. Manuel Rodrigues.*

O qual Auto foj feito no livro honde se fazem as Reconci-

liacoẽns de todas As pessoas que a esta cidade de Cepta se uem A reconciliar donde foj tirada a tal Certidaõ com o treslado do dito Auto bem e fielmente que vai escrito em duas meas folhas de papel com esta do encerramento sem borradura, nem Antrelinha que duvida faça. Dada em Cepta sob meu sinal e selo do dito senhor Bispo Aos vinte e tres dias do mes de maio. Francisco Carneiro escrivão do ecclesiastico a fes no ano de mil seis centos e cinco anos. Uai confessado e sachramentado — *Gaspar Gomez Maldonado.*

II

19 de maio de 1609

Traslado de hũs Autos, que vão dante o Provisor e vigario geral desta Cidade e Bispado de Septa remittidos aos Senhores Inquisidores do sancto officio da cidade de Lisboa.

Anno do nacimento de nosso senhor Ihesu Christo de mil e seis centos e noue anos aos quatro dias do mes de maio do dito ano nesta cidade de Septa nas pousadas do senhor Manuel Fernandes conego na Santa see desta dita cidade Provisor e vigario geral no spiritual e temporal em ella pelo Ill.mo e R.mo Senhor Dom Augustinho Ribeiro por merce de deos, e da sancta Igreija de Roma Bispo deste Bispado de Septa e Tangere do Conselho de sua Magestade etc. elle dito Provisor mandou a min escrivão que fizesse este auto em como a sua noticia avia vindo, que tendo elle dito Provisor comissão e ordem dos senhores Inquisidores do sancto officio da cidade de Lixboa pera reconciliar e absolver a todas as pessoas dos Regnos de Portugal que arrependidos de suas culpas e erros se vem de Berberia a estes lugares reduzir outra vez a nossa santa fee catholica de que se tinhão apartado, e fazer cõ elles e com os estrangeiros de outras naçois todas as diligencias pertencentes ao caso, pera cõ isso e cõ certidòis remeter hũs e outros, aos senhores Inquisidores do Santo officio de seus districtos e entrando nesta cidade em tres dias deste mes de maio ano acima dito vinte pessoas homẽs, mulheres e meninos dos Regnos de Castella e de outras partes que da vila de Tituão se avião vindo tornar a nossa santa fee catolica e antre elles noue que apartandose della se fezerão mouros na Berberia, com os quais era necessario fazer elle dito Provisor as diligencias na forma da comissão dos ditos senhores Inquisidores frej Paulino religioso da ordem da Santissima Trindade que da cidade de Lixboa veio a esta de Septa por redemptor de captivos, não fazendo cazo delle dito Provisor nem da comissão que tinha dos ditos senhores Inquisidores

absolueo publica, e solemnemente da execuçã as ditas noue pessoas em caza do marquez de Vila Real com psalmo, praeces, e varinhas com que os feria nas costas estando muita gente presente dizendo o dito frej Paulino, que podia, fazer e fez, a dita absoluição, por virtude dos Privilegios concedidos aos religiosos da dita ordem, que vem a Africa por redemptores de captivos, e porque o cazo foj publico, e notorio e tratado no foro exterior e ao qual avião de preceder primeiro autos e preguntas e outras circunstancias sobre as confisois das ditas pessoas que só incumbião a elle dito Provisor na forma da dita comissão, e a dita absolvição foj tambem publica, e de que ouve scandalo e confusão, nesta cidade por se entender, que se não podia fazer, nem os Previlegios do dito frej Paulino se estendem a semelhantes casos, mandou elle dito Provisor de tudo fazer este auto pera por elle perguntar testemunhas e se saber a verdade, e se a dita absolvição foj irrita, e nenhũa como se tem por opinião mais certa, e verdadeira e de como o assi mandou assinou aqui. Eu Gaspar de Campos clerigo de ordens menores, que no officio de Francisco Carneiro sirvo de escrivão do ecclesiastico neste Bispado de Septa, o escrevi. — *Fernandes.*

E sendo feito e assinado o auto da maneira que dito he o dito Provisor comigo escrivão em suas pousadas inquirio, e preguntou as testemunhas seguintes, pello contheudo nelle aos dezanove dias do mes de maio de 1609 annos, que forão juntas, e requiridas per João Martinz, meirinho do ecclesiastico. Eu Gaspar de Campos o escrevi.

Manuel de Misquita clerigo de missa beneficiado na sancta see desta cidade homem de idade de 34 annos pouco mais ou menos testemunha a quem o senhor Provisor deu Iuramento dos sanctos evangelhos em que pos a mão e prometeo de dizer verdade, e sendo preguntado pello contheudo no auto atras que todo lhe foj lido e declarado pello dito Senhor Provisor, disse elle testemunha que elle vio hũas Provisois del Rey Dom Henrique de Portugal, que deos tem e hum traslado de hũa carta dos senhores Inquisidores do sancto oficio da cidade de Lisboa, em que dão commissão e ordem aos ordinarios destes lugares pera reconciliarem e absolverem e fazerem as mais diligencias necessarias com as pessoas que de Berberia se vem a elles reduzir outra ves a nossa sancta fee catholica e que o dia contheudo no auto entrarão nesta cidade vinte pessoas, homens mulheres e meninos, entre os quais vinhão nove elches, aos quais elle testemunha vio absolver no mesmo dia a tarde na capella do Marques de Vila Real, pello padre frej Paulino Religioso da ordem da Santissima trindade que a esta cidade veo por redemptor de captivos, e os absolveo publica, e solemnemente com psalmo, praeces

e varinhas com que os feria nas costas, estando muita gente presente e que a este tempo entendeo elle testemunha que o dito Religioso tinha previlegios, para poder absolver as ditas pessoas, mas que despois que se altercou, e vintilou sobre o cazo nesta cidade, e se virão sèus previlegios, se tem por opinião averiguada que se não estendem a semelhantes cazos, e que ouve confusão sobre a materia e mais não disse, e asinou com o Senhor Provizor. Eu gaspar de campos o escrevi — *Fernandez* — *Manuel de Mizquita.*

O lecenceado Jorge fernandes dEspinosa clerigo de missa natural desta cidade, e de Idade de trinta annos pouco mais ou menos testemunha a quem o Snor Provizor deu Juramento dos sanctos evangelhos em que pos a mão, e prometeo de dizer verdade, e sendo preguntado pello contheudo no auto atraz que todo lhe foj [lido] e declarado pello dito Senhor Provizor disse elle testemunha que o dia contheudo no auto ouvira elle testemunha dizer ao Deam Fernão Martins Fagundes e Antonio Cardoso Capellães do Marques de Villa Real e ao Padre frei Atanasio religioso da ordem de Sam Domingos, que frei Paulino religioso da ordem da Santissima Trindade que a esta cidade veo por redemptor de Captivos, absolvera publica e solemnemente diante de muita gente a certos homens e mulheres, que se aviaõ apartado de nossa sancta fee, e de novo se tornarão a ella, a qual absolvição fez em casa do Marques de Vila Real, o que elle testemunha estranhou, e praticou com o dito frey atanasio, que o dito frey Paulino os não podia absolver no modo, e maneira que lhe disserão o fez, porquanto elle testemunha entende que os Previlegios concedidos a dita ordem se não entendem no foro exterior, como delles constara e que despois disto teve elle testemunha sobre o caso altercasòis em sua casa e do Marques de Villa Real com religiosos da ordem da Santissima Trindade, os quais defendião e defendem assi por palavra, como *in scriptis*, que os ditos seus Previlegios se estendem a semelhantes casos, e que estão bem absolutos, o que elle testemunha estranhou muito e lhe parece que não estão absolutos, nem os ditos Previlegios se estendem tão latamente como hum religioso da dita sua ordem o defende *in scriptis* que o podiaõ fazer como de feito o dito religioso o diz *in scriptis*, que a absolvição que o dito frey Paulino fez em tres de Maio está bem feita, e he valida e que elle testemunha vio fixado nas portas da sancta see desta cidade de Septa huãs Provisões delRey Dom Henrique de Portugal que deos tem, sendo inquisidor geral e cardeal *a latere* em que dá ordem e comissão aos ordinarios destas partes de Africa, como se hão de aver com as pessoas que de Berberia se tornão a

nossa sancta fee catholica de que antes se tinhão apartado e mais não disse nem do custume e asinou com o Snor Provisor. Eu gaspar de Campos o escrevi — *Fernandez* — O licenciado *Jorge Fernandez dEspinosa.*

Alonso martel caporal dos mosqueteiros da companhia vella morador nesta cidade, e de Idade de vinte e tres annos pouco mais ou menos testemunha a quem o Senhor Provizor deu Juramento dos sanctos evangelhos em que pôs a mão e prometeo de dizer verdade, e sendo preguntado pello contheudo no auto atras que todo lhe foj lido e declarado disse elle testemunha que o dia contheudo no auto entrarão nesta cidade de Septa vinte pessoas, que da Villa de Tituão se avião vindo tornar á nossa sancta fee catholica, entre os quais vinhão nove delles, que se avião apartado da fee estando na Berberia, e aos quaes elle testemunha vio absolver publica e solemnemente com psalmo, praeces e varinhas com que os feria nas costas, pello padre frey Paulino religioso da ordem da Santissima Trindade que da cidade de Lisboa avia vindo a esta de Septa por redemptor de captivos, a qual absolvição o dito frey Paulino fez em caza do Marques de Villa Real em hum seu oratorio estando muita gente presente e mais não disse nem do custume e asinou com o dito Senhor provisor. Eu gaspar de campos o escrevi declarando que disse elle testemunha que despois do dito frey Paulino ter absolutos as ditas pessoas lhes disse que se podião ir Confessar —*fernandez* — *Alonso Martel.*

Lazaro lobo digo Cardoso natural de Chan darouce criado do Marques de Villa Real hora estante nesta cidade de Septa e de idade de vinte e quatro annos pouco mais ou menos testemunha a quem o Sñor Provisor deu Juramento dos sanctos ėvangelhos em que pôs a mão e prometeo de dizer verdade e sendo preguntado pello contheudo no auto atras que todo lhe foy lido e declarado pello dito Senhor Provisor disse elle testemunha que o dia contheudo no auto se achara presente na sala do Marques de Villa Real onde fora o Padre frey Paulino da ordem da Santissima Trindade redemptor de captivos e absolvera certas pessoas que se avião vindo de Berberia a esta cidade tornar á nossa sancta fee catholica de que se tinhão apartado a qual absolvição elle testemunha vio estar fazendo ao dito frey Paulino por hum livro e botando a bença estando as ditas pessoas postas de Joelhos, onde estava muita gente presente assi da caza do Marques como da cidade e disse elle testemunha que segundo sua lembrança o dito frey Pauline esteve absolvendo as ditas pessoas com hũas varinhas na mão e disse que o caso foj publico e notorio nesta cidade e de que ouve altercasõis e dispu-

tas antes da absolvição feita e despois se se podia fazer ou não dizendo huns que se podia fazer e outros que não e mais não disse nem do custume e asinou com o Senhor Provisor. Eu gaspar de campos o escrevi — *Fernandez* — *Lazaro Cardoso.*

Manuel Vieira solis cavaleiro do habito de nosso Snor Ihesu Christo e morador nesta cidade de Septa e de idade de quarenta e quatro annos pouco mais ou menos testemunha a quem o Snor Provisor deu Juramento dos sanctos evangelhos em que pôs a mão e prometeo de dizer verdade, e sendo preguntado pello contheudo no auto, que todo lhe foi lido e declarado disse elle testemunha que o dia contheudo no auto entrarão nesta cidade vinte pessoas, homẽs, mulheres e meninos que da villa de Tituão se avião vindo tornar a nossa sancta fee catholica, entre os quais vinhão nove, que erão baptizados e se avião apartado da fee, e aos quais elle testemunha vio absolver publica e solemnemente pello padre frey Paulino religioso da ordem da Santissima Trindade redemptor de captivos, a qual absolvição fez o dito frey Paulino com psalmo, praeces e varinhas com que os feria nas costas estando elles de Joelhos na capella do Marques de Villa Real estando muita gente presente, dizendo o dito frey Paulino que tinha previlegio de sua ordem para poder fazer a dita absolvição e mais não dise, nem do custume e asinou com o dito Snor Provisor. Eu Gaspar de Campos o escrevi — *Fernandez* — *Manoel Vieira Solis.*

E sendo inquiridas e preguntadas as testemunhas da maneira que dito he o Snor Provizor mandou a mim escrivão lhe fizesse tudo concluso ao que foy satisfeito. Eu Gaspar de Campos o escrevi.

12 de julho de 1609

Remeto o conhecimento desta causa aos Snores Inquisidores do santo officio da cidade de Lisboa pera a verem e determinarem, conforme virem, convem ao serviço de Deus, e ordem de Justiça e ao escrivão dos Autos mando, os traslade, aiuntando Juntamente aqui o traslado da Carta do Ill.^mo^ snor Bispo Inquisidor mor que trata do modo que se ha de ter com as pessoas reconciliadas. Em septa a xij de Julho de .609. — *Manuel Fernandez.*

15 de julho de 1609

Copia da carta que o snor Inquisidor mor escreveo ao snor Bispo Dom Augustinho Ribeiro.

As Provisois que el Rey Dom Henrique que deos tem passou

sobre os elches que se vem apresentar nesse Bispado pera se reduzirem arrependidos de seus erros, e as duvidas que V. S. tem acerca de sua absolvição se virão no Conselho da Inquisição, e pareceo que devia V. S. ordenar que os Portugueses que vierem pedir perdão de seus erros seião absolutos, e remitidos á Inquisição desta cidade de Lisboa na forma custumada e que os Castilhanos os não absolvão, mas que lhes tomem suas confissõis, e lhes passem sua certidão pera com ella se presentarem ante os Inquisidores de seu districto, que os absolverão pois são seus subditos, e as confissõis, que cada hum fizer mandará V. S. que se remetão aos Inquisidores desta cidade pera elles as inviarem a Inquisição do districto do Reo. Do negocio dos mouros de que V. S. me avisa terei lembrança de prover nisso como parecer mais serviço de nosso senhor e avendo cousa em que possa servir a V. S. auisando-me o farey com muita vontade. Deos guarde a V. S. como pode. De Lisboa a tres de março de seis centos e sete. O Bispo Dom Pedro de Castilho.

Os quais autos da maneira que dito he eu Gaspar de Campos clerigo de ordens menores que hora sirvo de escrivão do ecclesiastico no officio de Francisco Carneiro trasladei dos proprios originais bem e fielmente aos quais me reporto em todo e por todo com a copia da carta do senhor Bispo Inquisidor mor, que tudo vai escrito em tres meas folhas de papel com esta do encerramento sem Interlinea salvo as duas acima que diz tres e sete, e vay este assinado pelo snor Provizor cerrado e sellado com o sello do dito snor Bispo. Em septa aos quinze dias do mes de Julho de mil seiscentos e nove annos — *Manoel fernandez.*

III

24 de julho de 1606

(2 de agosto de 1606)

Traslado de hũas diligencias que ante o Vigario geral da cidade de Cepta se fizerão.

Anno do nacimento de nosso senhor Ihesu Christo de mil e seis centos, e seis annos aos vinte e quatro dias do mes de Julho do dito ano nesta cidade de Cepta nas pousadas de Manuel Fernandes conego na sancta see desta dita cidade Vigario geral no espiritual, e temporal, em ella pello muito Ill.tre e Reverendissimo senhor Dom Augustinho Ribeiro por mercê de deos e da sancta Igreja de Roma bispo de Cepta e Tangere do Conselho de sua magestade etc perante elle dito Vigario geral pareceo Bartholomeu Dortiaga de Idade de

trinta anos pouco mais ou menos filho que disse ser de Bartholomeu de Ortiaga, e de sua mulher Ana lopez naturais do Arcebispado de Granada Reino de Castella freigueses que disse serem da Igreja de sancta Maria e disse que elle dito Bartholomeu Dortiaga e todos seus parentes e pai e may erão cristãos velhos sem raça de mouros nem de Judeus e que avera tempo de nove anos, que indo com outros companheiros pera Orão em hũ navio os Cativ[ar]ão os Turcos, e Indo asim cativos os ditos turcos o levarão de prezente, a Muley Xeque Rey de Fez em caza do qual Rey estivera sete anos servindo com muito trabalho, e que fora combatido por muitas vezes que Renegase da nossa sancta fee, e se fizesse mouro, e que defendendo-se disso o milhor que podia lhe mandou dar o dito Rey muitos açoutes, e que com medo disse que queria ser mouro com a boca, mas com o coração sempre estivera firme na nossa sancta fee catholica, e se defendera o milhor que pudera de não ser circuncisado, e nunqua fizera cerimonia nenhũa dos mouros, e sempre procurara de ser bom christão posto que com a boca dizia outra cousa por ver se com isso podia ter larguesa, pera se poder vir a terra de christãos salvar sua alma, e que agora estando em Fez e vendo que tudo andava revolto com guerras procurou auer hua carta del-Rey Muley Xeque por ser muito cabido com elle pera que pudesse ir por onde quisese, e que com a dita carta se veo ter a villa de Tetuão aonde achara a hũ Helche natural de Ronda, e o trouxe comsigo a esta cidade de Cepta, e parecia perante elle dito Vigario geral a pedir remedio de suas culpas, e absolvição da excomunhão, em que tinha incurrido por se apartar da nossa sancta fee catholica, pedindo com muitas lagrimas e aRependimento misericordia a deos noso senhor de o aver offendido, o que tudo visto pello dito Vigario geral recebeo benignamente ao dito Bartholomeu Dortiaga, e lhe deu Juramento dos sanctos evangelhos, em que elle pos a mão prometendo doie em diante ser bom christão e de ter e crer na nossa sancta fee chatolica asi como a ensina e cre a sancta madre Igreja e que nunqua mais tornara aos tais erros e cerimonias mafometicas, e logo elle dito Vigario geral absolveo ao dito Bartholomeu dortiaga *ad reincidentiam* por tempo de dous mezes, dentro dos quais lhe mandou que se fosse presentar na cidade de Lisboa diante dos senhores inquisidores do sancto officio pera delles receber bons conselhos, e ensinos, e a mais penetencia saudavel que lhes bem parecer, segurando o que lhe não seria dado penitencia publica nem lançado sambenito, nem cousa de que elle Recebese escandalo, e o mandou confessar, e sacramentar penitencialmente pello thezoureiro mor e cura da sancta see desta dita cidade e o dito Bartholomeu dortiaga, prometeo de se ir pre-

sentar na dita cidade de Lisboa perante os ditos senhores inquisidores do sancto officio dentro dos ditos dous mezes primeiros seguintes e foy lhe lido por min escrivão as provisois del-Rey nosso senhor pellas quais lhe perdoa todas as penas que merecia por se aver tornado mouro, e de tudo mandou o dito Vigario geral fazer este Auto neste livro onde se custumão fazer aos reconciliados, que se tornão a Reduzir a nosa sancta fee, e os sinais do dito Bartholomeu dortiaga são os seguintes. no queixo da barba algũas cans os dentes raros, no dedo segundo da mão dereita hu sinal de ferida, e na barriga da perna esquerda outro sinal de ferida, e por verdade asinou este auto o dito Vigario geral com o dito Bartholomeu dortiaga e eu Francisco Carneiro escrivão o escrevi — *Manuel fernandes* — *Bartholomeu dortiaga.*

O qual traslado da maneira que dito he eu Francisco Carneiro escrivão fiz trasladar do auto que fiz no livro das Reconciliacoẽns que esta em meu poder bem e fielmente e vay este asinado pello dito Vigario geral e cerrado e sellado com o sello do senhor Bispo. Em Cepta aos sete dias do mes de Agosto de mil e seis centos e seis annos. — *Manuel fernandes.*

IV

26 de julho de 1606

(7 de Agosto de 1606)

Traslado de hũas diligencias que Ante o Vigairo geral da Cidade de Cepta se fizerão.

Anno do nacimento de nosso senhor Jhesu Christo de mil e seis centos e seis annos aos vinte e seis dias do mes de Julho do dito Anno nesta cidade de Cepta nas pousadas de Manuel Fernandes conego na sancta sé desta dita cidade Vigario geral no espiritual, e temporal em ella pello muito Illtre e R.mo senhor Dom Augustinho Ribeiro por merce de deos, e da sancta Igreja de Roma bispo deste bispado de Cepta e Tangere do Conselho de sua Magestade ettc. per ante elle dito Vigario geral pareceo João sanches homem de Idade de quarenta annos pouquo mais, ou menos filho que disse ser de Alonso Sanches e de sua mulher Izabel perez ja defuntos, naturais do lugar dos Algodonalles Junto a Zara da freguezia de sancta Ana do bispado de Malega Reino de Castella os quais seus pais, e todos seus parentes, são christãos velhos sem raça de mouros, nem de Judeus, e que estando elle dito João Sanches em Minilha presidio do Reino de

Castella avera tempo de seis annos indo com outros seus companheiros em hũa barca a fazer lenha saltando em terra o Cativarão os mouros, e o levarão a Botoja e dahi a Tetuão onde esteve dos ditos seis anos quatro sendo sempre bom christaõ e nisto o levarão, pera Marrocos onde por passar muitas necessidades e má uida, que lhe dava hũ alcaide, a que servia dissera por sua boca que queria ser mouro, e o circuncisarão logo os mouros, e nesta erronia estivera dous annos, em Marrocos ate que tornara a Tetuaõ, e que dezeiando de se tornar a terra de christaõs a Reconciliar na nossa sancta fee catholica, acertara de chegar aonde elle estava Bartholomeu dOrtiaga seu companheiro o qual tratara com elle de se virem ambos por ter tambem Renegado, e se vierão logo ambos a esta cidade de Cepta e parecia perante elle dito Vigario geral, a confessar sua culpa, e pedia mizericordia a deos nosso senhor, e perdaõ de o aver offendido, em se apartar da nossa sancta fee catholica, posto que com o coração estivera sempre firme nella dezeiando de ter opurtunidade pera se poder vir a terra de christãos, pello que pedia a elle dito Vigario o absolvesse da excomunhão em que tinha incurrido por se Apartar da nossa sancta fee christaã, o que todo visto pello dito Vigario geral Recebeo ao dito João Sanches benignamente e lhe deu Juramento dos sanctos evangelhos em que elle pos a mão prometendo doie em diante naõ tornar a cometer semelhantes erros, e de ter, e crer firmemente em tudo o que tem, e cre a sancta Madre Igreja e de ser bom christaõ, e de não fazer nem vzar de Cerimonias mafometicas, nem Judaicas, e logo elle dito Vigario geral o absolveo *ad Reincidentiam* por tempo de dous mezes dentro dos quais lhe mandou que se fosse aprezentar na cidade de Lisboa diante dos senhores Inquisidores do sancto officio, pera delles receber bons conselhos, e ensinos, e a mais penitencia saudavel que aos ditos senhores lhes bem parecer, e o segurou que seria dos ditos senhores Inquisidores tratado, e Recebido benignamente e que lhe não seria lançado sambinito, nem dada penitencia publica de que elle recebesse escandalo, e o mandou confessar, e sacramentar penitencialmente pello Thesoureiro mor, e cura da sancta see desta dita Cidade, e lhe mandou ler por min escrivão as Provisões del-Rey nosso senhor, pellas quais lhe perdoa todas as penas que merecia por se aver tornado mouro, e de tudo se fez este auto, que o dito Vigario geral asinou com o dito João Sanches do qual os sinais são os seguintes, hũ homem Ruivo de meia statura, na cabeça sobre a frente da banda esquerda hũ sinal de Cutillada, e no pescoço outro sinal como de botaõ de fogo, e eu Francisco Carneiro escrivão que este auto fiz no livro onde se costumão fazer os semelhantes autos as

pessoas, que se vem a reconciliar na nossa santa fee catholica. — *Manuel fernandes – João Sanches.*

O qual traslado da maneira que dito he eu Francisco Carneiro escrivão fis trasladar do auto que fis no livro das Reconciliações que está em meu poder bem e fielmente e vay este asinado pello dito vigario geral e cerrado e sellado com o sello do dito senhor bispo Em Cepta oje bij de Agosto de seis centos e seis anos — *Manuel Fernandez.*

V

12 de setembro de 1607

Traslado da confissão de Francisco de alferez natural de Milão.

Anno do nacimento de nosso senhor Ihesu Christo de mil, e seis centos e sete anos aos doze dias do mez de Septembro do dito año nesta cidade de Cepta nas pousadas do senhor Manuel Fernandes conego na sancta see desta Cidade de Cepta, Provisor e Vigario geral no spiritual e temporal, em ella pelo muito Ill^tre e R^mo senhor Dom Augustinho Ribeiro por merce de deus e da Sancta Igreja de Roma Bispo deste dito Bispado de Cepta e Tangere do conselho de sua magestade e perante elle dito senhor Provisor pareceo Francisco de Alferez filho de Francisco Alferez e de sua mulher Margarida Cataron naturais da cidade de Milão da freguezia de Sant Bartholomeu Reino de Castella, os quais ditos seu pay e may erão christãos velhos, de nação, sem nelles aver raça de mouros, nem de Judeus, e disse elle Francisco de Alferez, e confessou, que avia quinze años que está captivo, e que cativou de catorze anos no golfo de Veneza, em hua galera de hũ Capitão por nome Marim Gradanilo, natural de veneza em que cativarão, mais de quatro centas almas, e que despois de cativos, o levarão a elle dito Francisco de Alferez a hũa villa de Binzerta reino de Tunes, onde esteve dous annos cativo, e dahi o venderão, pera Argel, a onde, esteve cativo tres annos andando, ao remo nas gales dos turcos, e dahi o venderão pera Tituão onde esteve cativo seis annos, e dahi o levarão a Marrocos, com outros captivos, pera ir com a artilheria ao campo de Muley Zidão onde rizidio tres annos, e ahi por diferenças, que teve com hũ mouro o matou com hũa faca, e com medo de o queimarem, ou matarem, fugio pera Sus onde esteve quatorze mezes Cativo del-rei Muley Zidão, no fim dos quais dezeiando sua liberdade fugio pera Tafilete buscando ventura, ate chegar onde ouvese porto de christãos, pera se salvar, e que pera não ser conhecido, dos mouros e alarves sahio de Sus, vestido em traios de mouro, e pelo caminho por onde encon-

trava mouros e barbaros, e lhe preguntavão, qem era lhes dizia, que era mouro, sómente pera escapar, e se não descubrir a elles, e não por aver sido nunca mouro, em todo este tempo, nem interior nem exteriormente nem aver feito nunca ceremonias suas, nem entrado em suas algemas antes, em todo este cativeiro, aver passado muitos trabalhos, e persiguiçois, e pancadas, constrangendo-o que fosse turco, e que padecendo tudo isto com paciencia deu sempre mostras de bom christão, e caminhando como fica dito pella costa de Salé entrou em Larache por não poder acertar com porto de christãos, e de Larache foy levado outra vez a Tituão onde esteve hũ anno no cabo do qual foy resgatado, dos padres redemptores da trindade (dando elle pera aJuda de seu resgate duzentas honças que tinha de seu) que o trouxerão a esta cidade com hũa copia grande de cativos, a dez dias do dito mes de Setembro de seis centos e sete, e disse e confessou, que isto era o que passava, e avia passado, despois que cativara e outra cousa não segundo deos, e sua conciencia de que tudo mandou elle dito senhor Provisor fazer este auto de confissão, que asinou com o dito Francisco Alferez. Eu Gaspar de Campos escriuão o escrevi. — *Francisco dalferez* — *Manuel Fernandez.*

O qual traslado do auto de confissão da maneira que dito he eu gaspar de campos clerigo de ordens menores que em absencia de Francisco Carneiro sirvo de escrivão do ecclesiastico deste Bispado de Cepta tirey bem e fielmente do proprio original a que me reporto, que fica em meu poder, e o comcertei com o dito senhor Provisor em fee e testemunho do qual fiz aqui meu aCostumado sinal que tal he. *Gaspar de Campos* — Concertado comigo O Provisor.

VI

14 de setembro de 1607

Traslado de hũ Auto que o senhor Provisor Manuel Fernandes mandou fazer de Francisco Alferez milanes, sobre lhe vir a sua noticia que se avia tornado mouro.

Anno do nacimento de nosso senhor Ihesu Christo de mil, e seis centos e sete annos aos quatorze dias do mes de Septembro do dito anno, nesta cidade de Cepta, nas pousadas do senhor Manuel fernandes conego na sancta see desta dita cidade Provisor, e Vigario geral em ella pello muito Ill.^{tre} e R.^{mo} senhor Dom Augustinho Ribeiro por merce de Deus, e da sancta Igreja de Roma Bispo deste Bispado de Cepta, e Tangere do conselho de sua Magestade ettc.

elle dito senhor mandou a min escrivão, que fizesse este auto em como, em dez dias do mes de Septembro do anno a cima de mil e seis centos e sete, entrarão nesta cidade setenta Captivos pouco mais, resgatados, digo pouco mais ou menos resgatados de Berberia, per ordem dos padres redemptores da Santissima Trindade de Portugal, e dos de nossa Senhora da merce do Reino de Castella e que tendo elle dito Provisor noticia, que hũ Francisco de Alferez filho de Francisco Alferes e de sua mulher Margarida Cataron naturais da cidade de Milão da freguesia de Sancto Bartholomeu Reino de Castella, que viera resgatado com os ditos Captivos, se fizera mouro em Berberia deixando nossa sancta fee catholica, e se vistira nos trajos dos ditos mouros, e se fizera soldado del-Rey Muley Zidão, andando em seu Campo com armas, recebendo delle soldo, e paga e que aos treze dias do dito mes de Setembro, elle dito Provisor mandara vir perante si ao dito Francisco de Alferez milanes pera lhe fazer pregunta, e tomar sua confissão, conforme a ordem que tem dos senhores inquisidores da Cidade de Lisboa o qual sendo presente, e tomada sua confissão elle dito Provisor fora despois Informado. per algũs captivos, que vierão em sua companhia que no cazo passava o contrario do que o dito francisco de alferez avia confessado, em sua confissão, pello que elle dito senhor Provisor mandava de tudo fazer este auto pera por elle preguntar testemunhas e se saber a verdade, e de tudo avisar aos senhores inquisidores pera nelle procederem como lhes parecer Justiça, e de como o assi mandou o asinou. E eu Gaspar de campos clerigo de ordens menores, que hora sirvo de escrivão do eclesiastico neste Bispado de cepta em absencia de francisco Carneiro cuja propriedade he o escrevi.

Aos quinze dias do mes de septembro do anno presente de mil, e seis centos, e sete annos nesta Cidade de Cepta nas pousadas do senhor Manuel fernandes Provisor e Vigario geral, elle comigo escrivão inquirio e preguntou as testemunhas seguintes que forão Iuntas, e requiridas per Joam Martinz meirinho do ecclesiastico. E eu Gaspar de Campos, escrivão o escrevi.

Francisco moreno natural da Villa de Campo Maior do Bispado de Olivença homem solteiro filho de João Fernandez e de sua mulher Maria Sanches da parrochia de Sanctiago e de Idade de trinta annos pouco mais. ou menos testemunha a quem o dito senhor Prouisor deu Iuramento dos sanctos. evangelhos, em que pos a mão, e prometeo de dizer verdade, e sendo preguntado pello contheudo no auto atras que todo lhe foy lido e declarado disse elle testemunha que elle cativou de Idade de doze annos entre Gibraltar, e Maruelha em companhia de outras doze pessoas e os tomarão duas fregatas de

Larache, e os levarão a Safim donde elle testemunha foy levado a Marrocos, onde esteve Captivo del-Rey quinze annos no qual tempo foy ter tambem a Marrocos, francisco de Alferez o contheudo no dito auto que tambem era cativo del Rey, onde esteve quatro annos, e elle testemunha o conheceo muito bem todo este tempo, por tratarem e cõmunicarem ambos, e comerem, e beberem muitas vezes, por serem ambos cativos del-Rey, e disse elle testemunha que o dito Francisco de Alferez despois de aver estado dous annos, em Marrocos no fim delles se tornou mouro, e neste estado de Mouro viveo dous annos, andando no trajo de Mouros, como he andar vistido, em hũ halaque branco, e hũ barrete vermelho e que veio com Muley halmeleque filho del Rey Muley Buferez contra Muley xeque, por soldado com suas armas, e Recebeo paga, e soldo como os mais elches, e mouros e que sempre andava com os mouros, e elches. e disse elle testemunha que não sabe se o dito Francisco Alferez foy, ou he retalhado, somente sabe de certo, que todo o elche que se veste no halaque fazem ceremonias do Carrasquilho, e lhe põe logo nome de mouro, como fizerão ao dito Francisco de Alferez que lhe puserão por nome Soliman, e por esse era chamado e nomeado de mouros e de christãos, e disse elle testemunha que o dito Francisco de Alferez residio, em Marrocos feito mouro vinte mezes pouco mais, ou menos e vindo no Campo de Moley Boferes, fugio delle pera o de Muley Xeque, e rezidio em Fez quatro mezes, com os mesmos trajos, e armas, de mouro, e mouro como dantes, e dali fugio pera Tituão aonde disse que era christão, e como tal o resgatarão os padres redemptores de Portugal, e o trouxerão a esta Cidade de Cepta com hũa copia grande de captivos, e delle testemunha e disse elle testemunha que elle, e outros muitos captivos reprehenderão, e aconselharão por muitas vezes ao dito Francisco Dalferez despois que se tornou mouro, porque avia feito tão grande erro deixando a nossa sancta fee catholica, e fazendo se mouro, andando vestido em seus trajos, uzando de suas ceremonias, que olhasse o que avia feito, e se tornase outra vez christão, ao que elle lhes respondia, que elle mouro estava, que se elles querião tornar mouros, que elle se não queria tornar christão, e que lhe não falasem nisso, e que alguas vezes dizia, que o trajo não fazia o mouro, e preguntado elle testemunha se sabia algũ Captivo, que soubesse deste cazo, disse, que de certo, que não sabia, porque so elle testemunha e o dito Francisco Alferez, vierão de Marrocos na conjunção deste resgate, e que apontava em duvida em hũ Antonio de Moreira, que pouco ha veio de marrocos e he atalaia nesta cidade e mais não disse nem do costume e asinou aqui con o dito senhor Provisor. E

eu Gaspar de Campos escrivão o escrevi. — Francisco Moreno testemunha — *fernandes.*

Francisco Coelho cazado natural de Torres Novas arcebispado de Lisboa da freguezia de sancta Maria filho de Diogo Coelho, e de sua mulher Maria Gonçalvez homem de Idade de sesenta annos pouco mais, ou menos, testemunha a quem o dito senhor Provisor deu Juramento dos sanctos eVangelhos, em que pos a mão e prometeo de dizer a verdade, e sendo preguntado pello contheudo no Auto atras que todo lhe foy lido, e declarado, pello dito senhor Provisor, disse que o dito Francisco de alferes, esteve cativo com elle testemunha em Marrocos hũ anno pouco mais, ou menos, e que não sabe delle, mais que vello tratar com os captivos, e com os mouros, e elches, e comer e beber com todos elles, e que outra cousa não sabia do dito Francisco Dalferes e do costume disse nada, e asinou Com o dito senhor Provisor. E eu Gaspar de Campos escrivão o escrevi.

Aos dezasete dias do mes de septembro do anno prezente de seis centos, e sete eu Francisco dAraujo clerigo de ordens secras pareci perante o dito senhor Provisor, e sendo presente me mandou, escrevese nesta causa, por quanto Gaspar de Campos, que hora serve de escrivão do ecclesiastico estava indisposto, e o dito Provisor me deu Iuramento nos sanctos evangelhos em que pus minha mão direita e me mandou sob o Cargo delle escrevesse na dita causa, com fidelidade guardando em tudo segredo, o qual juramento recebi, e por elle prometo de assi o cumprir, e guardar pera tudo o qual fiz aqui este termo que asinei com o dito Provisor dia mes, e anno *ut supra.* — *Francisco dAraujo — Fernandez.*

E logo no dito dia, mes, e anno, perante o dito Provisor pareceo chamado pello meirinho Luis Gonçalvez Moreira homem cazado morador nesta cidade de Cepta ao qual sendo presente o dito Provisor lhe deu Iuramento dos Sanctos evangelhos em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe mandou, que dissese verdade, do que lhe fosse preguntado, e Iuntamente lhe mandou que de baixo do mesmo Iuramento tivese segredo, e não descubrise cousa algũa do que lhe fosse preguntado, nem do que testemunhase nesta causa e sendo preguntado, elle testemunha pello contheudo no auto que todo lhe foy lido e declarado, e feito pregunta, disse que elle esteve captivo em Berberia tempo de quinze annos, e tres mezes, e que captivou no campo desta cidade de Cepta, no oficio de Atalaia, e o levarão os mouros primeiramente a larache onde esteve hũ anno pouco mais, ou menos, e dahi o trouxerão a Tituão, onde esteve cativo quatro ou cinquo annos pouco mais, ou menos, a cabo dos quais o levarão pera Marrocos, onde esteve captivo o demais tempo, sendo, escravo

del-Rey e estando ali como dito tem chegara a Marrocos Francisco Alferes o contheudo no auto com outros Captivos pera el-Rey Muley boferes, e sendo elle testemunha com os mais cativos escravos del-Rey conheceo por christão ao dito Francisco Alferez despois que o levarão a Marrocos tempo de seis ou sete mezes pouco mais, ou menos, e no fim delles sabe elle testemunha de certo, que se tornou mouro andando em trajo de mouros, e trazendo armas como mouro soldado, e sabe elle testemunha que tomou paga, e soldo del-Rey mouro, e andava, em seu campo com os mais soldados, comia, e bebia a uzo de mouro, que era, e disse elle testemunha que por muitas vezes reprehendeo ao dito Francisco Alferez porque avia deixado nossa fee, e se tornou mouro ao que elle respondia, que o coração estava com deus que se tomava aquelle habito, era pera ver se podia fugir e vir-se a terra de christãos pois não tinha pera se resgatar nem el-Rey punha em ordem resgatalo, e em ultima resolução disse elle testemunha que o dito Francisco Alferes se fizera mouro sem duvida algua e por tal o teve nesse tempo, e que agora sabe que veio a esta cidade resgatado por ordem dos padres, e mais não disse nem do custume e disse ser de quarenta e oito annos pouco mais ou menos, e de como o Iurou, e testemunhou asinou aqui com o dito Provisor. Eu Francisco dAraujo clerigo de ordens sacras que isto escrevi — *Luis Gonçalves Moreira — fernandez.*

O qual traslado da maneira que dito he eu Gaspar de Campos clerigo de ordens menores, (que em absencia de Francisco Carneiro sirvo de escrivão do ecclesiastico neste Bispado de Cepta) tirey bem e fielmente do proprio original, a que me reporto em todo, e por todo, que fica em meu poder, e o concertei com o senhor Provisor, em fee e testemunho do qual fiz aqui meu sinal acustumado que tal he. — *Gaspar de Campos* — Concertado comigo O Provisor.

VII

25 de outubro de 1607

Auto que o senhor Provisor Manuel fernandez mandou fazer de hũ mourisco que desta Cidade se foy pera Berberia tornar mouro levando comsigo mais quatro pessoas.

Anno do nacimento do nosso senhor Ihesu Christo de mil e seis centos e sete annos aos vinte e cinquo dias do mes de Octubro do dito anno nesta cidade de Cepta nas pousadas do senhor Manuel fernandez Provisor e Vigario geral no spiritual e temporal neste bispado de Cepta pello muito Ill.^tre e R.^mo senhor Dom Augustinho

Ribeiro por merce de deos, e da Sancta Igreja de Roma bispo deste dito bispado de Cepta e Tangere do Conselho de sua Magestade etc. logo elle dito senhor mandou a min escrivão que fizesse este auto em como a sua noticia lhe avia vindo que hũ homem (cuio nome se não sabe de certo) viera dos Reinos de Portugal, e Castella a esta Cidade de Cepta e trouxera consigo hũa mulher com hũa criança, e dous moços, e que despois, de averem estado, nella mais de hũ mes Domingo que forão dezasete dias do mes de Junho do dito anno antes da missa maior e na qual avia procisão geral pella cidade o dito homem (que dizem era mourisco) se embarcou em hũa barca como que hia a desenfadarse levando consigo a dita mulher, crianca, e moços sem pedirem licenca ao Prelado como he custume e indo caminhando pello mar na dita barca se forão a costa de Berberia ate chegarem a costa digo terra, e desembarcando na praia, que vay pera Tituão se forão a tornar mouros (tirado hum dos mocos que o não quis ser) e que com o dito homem e mais pessoas fora hũ homem, e hum moço desta cidade por remeiros, que se tornarão com a dita barca despois de saltarem em terra os demais aos quais o dito mourisco levou enganados, sem saberem a tenção de nada, que levavão ao qual dizem deu licença Dom Afonso de Noronha capitão desta força pera que fosse naquelle dia e aquellas horas na dita barca como fica dito pello que elle dito senhor Provisor mandava de tudo fazer este auto pera por elle preguntar testemunhas e se saber a verdade do cazo como passou, e de como elle dito senhor, asi o mandou fazer, o assinou. E eu Gaspar de Campos clerigo de ordens menores, que em absencia de Francisco Carneiro sirvo de escrivão do eclesiastico o escrevi. — *Manuel Fernandes.*

Aos dezaseis dias do mes digo ao vinte e seis dias do mes de Octubro do presente anno de mil e seis centos, e seis annos nesta cidade de Cepta nas pousadas do senhor Manuel Fernandes Provisor e Vigario geral deste bispado elle comigo escrivão inquirio e preguntou as testemunhas seguintes que forão chamadas, e requeridas por João Martins meirinho do ecclesiastico que disso deu sua fee, e eu Gaspar de Campos escrivão o escrevi.

Simão fernandes morador nesta cidade de Cepta homem de idade de quarenta annos pouco mais ou menos testemunha a quem o senhor Provisor deu Juramento aos sanctos evangelhos em que pos a mão, e prometeo de dizer verdade, e sendo preguntado pello conteudo no auto atras que todo lhe foy lido e feito pregunta pello dito senhor Provisor disse elle testemunha que o dia conteudo no auto que era Domingo dalfama em que avia nesta cidade pregação na see, e procisão solemne pella cidade Francisco Vaz caporal da ban-

deira nova o chamara a elle testemunha e a hũ moço do dito Francisco Vaz por nome Francisco e lhes dissera se querião ir na sua barca levar hũ homem e hũa mulher, e outros moços a desenfadar-se pello mar e lho pagarião, e elle testemunha lhe disse que si e indo a Ribeira tomara a barca, e se fora com ella e com o dito moço Francisco ao Penedo da Sardinha aonde estava o homem contheudo no auto (que dizem era mourisco) com hua mulher, e hua menina de oito annos pouco mais, ou menos e dous moços hũ que seria de vinte e cinquo annos o outro de dezoito pouco mais, ou menos, e aly se embarcarão, todos dentro na barca levando o dito homem consigo hũ arcabuz com sua mecha aceza e começarão a navegar pello mar dizendo que hia a desenfadar-se e indo caminhando pera a praia de Tituão chegando cerca de terra elle testemunha requereo ao dito homem, que não fosse mais adiante porque era terra de mouros, e não tinha licença pera irem tanto avante ao que respondeo o dito homem que remasem por diante ate por a proa em terra que elle tinha licença Do Capitão ate irem onde quizesem e recuzando elle testemunha de ir mais adiante o dito homem, e hum dos moços levarão das espadas pondo lhas nos peitos dizendo que o avião de matar, se lhe não punha a proa em terra que queria ir colher hũas canas pera levar á sua terra e elle testemunha com medo de o matarem pos a proa da barca em terra, e logo o dito homem e mulher com os mais moços que erão por todos cinquo pessoas desembarcarão em terra, e se forão pera Berberia onde oje em dia estão feitos mouros (tirado hũ dos moços que o não quis ser) ao qual o dito homem vendeo dizem por cento e vinte cruzados na villa de Tituão, e elle testemunha em o dito homem saltando em terra se veo com a dita barca com o moço, que a aIudava a remar, e sabe elle testemunha em certo que se não pedio licença neste dia ao Prelado, pera o dito homem ir na dita barca como se custuma fazer principalmente antes da missa, e em semelhantes dias, e disse mais, elle testemunha que sabe em certo que o dito homem tinha ja ido outras muitas vezes com a dita mulher, criança e moços em barca por mar dizendo que ia a pescar e a folgar e que o Capitão Dom Affonso de Noronha governador desta força lhe tinha dado licença pera que fosse ate onde quizesse a folgar, e desenfadarse, e sabe elle testemunha que o dito homem esteve nesta cidade de morada perto de hũ mes, e meyo antes que se fosse pera Berberia, e que em quanto aqui esteve acompanhava a Dom Affonso e a sua mulher, e tratava e falava, com elle comummente e mais não disse nem do costume e asinou aqui com o dito senhor Provisor. Eu Gaspar de Campos escrivão o escrevi.—*fernandez*— *Simão fernandez*.

Francisco Vaz soldado da bandeira nova, e de idade de quinze annos pouco mais, ou menos testemunha jurado aos sanctos evangelhos em que pos a mão e prometeo de dizer verdade, e sendo preguntado pello conteudo no auto atras que todo lhe foy lido, e declarado pello dito senhor Provisor disse elle testemunha que o dia conteudo no auto antes da missa maior, que era Domingo dalfama em que avia procisão solene pella cidade foy elle testemunha chamado, com Simão Fernandes pera ir em hũa barca levar hũ homem (cuio nome não sabe) que a esta cidade veo dos Reinos de Castella e Portugal com hũa mulher e hũa criança, e dous moços, e que aqui esteue de morada mais de hũ mes, e que tomando elle testemunha a barca da Ribeira com o dito Simão Fernandes se fora com ella ao Penedo da Sardinha a onde estava o dito homem (que dizem era mourisco) e a mulher, criança e moços, que por todos erão cinquo pessoas os quais todos se embarcarão logo na barca levando o dito homem hũ arcabuz com sua mecha aceza e embarcados todos começarão a caminhar pello mar dizendo que hião desenfadarse, e indo pera a costa de Berberia o dito homem disse a elle testemunha e ao dito Simão Fernandes que pusessem a proa em terra que queria ir colher huas canas verdes, e recuzando elles dizendo que aquillo era terra de mouros, e não tinhão licença do Capitão pera irem tão longe o dito homem e hũ dos moços arrincarão das espadas, e adaga dizendo, que fossem com a barca a terra, se não, que os avião de matar e temendo elles, elle testemunha e o dito Simão Fernandez (por não terem com que se defenderem) forão com a barca a terra na praia, que vai pera Tituão, onde desembarcando o dito homem com as mais pessoas se forão pera Tituão fazer se mouros (tirado hum dos moços que dizem o não quis ser) ao qual o dito homem vendeo aos mouros, e desembarcados em terra elle testemunha e o dito Simão Fernandes se tornarão com a barca a esta cidade, e sabe elle testemunha de certo, que o dito homem havia ido ja outras vezes em barcas por mar na mesma forma como que hia a desenfadarse levando consigo a dita mulher e mais pessoas com quem elle testemunha foy outra vez por remeiro sendo tambem dia de domingo, e disse elle testemunha que ouvio dizer ao dito homem, que elle tinha licença do Capitão dom Affonso geral desta força pera ir a onde quizesse, e disse mais elle testemunha que he custume quando semelhantes barcas querem ir desenfadarse aos domingos, e dias sanctos, principalmente ante missa, pedem licenca ao prelado, mas que este homem a não pedia, nem outrem por elle estas vezes, que foy em barca nos ditos dias sanctos, que somente hia com licença, do dito Capitão e disse mais elle testemunha que todo o tempo que o

dito homem esteve nesta cidade acompanhou sempre ao dito capitão Dom Affonso e a sua mulher e com elle tratava e comunicava, mais não disse nem do custume, e asinou aqui com o dito senhor Provisor. E eu Gaspar de Campos escrivão o escrevi —*fernandes —francisco Vaz.*

João vermegeiro familiar do sancto officio da Inquisição da cidade de Sevilha e hora estante nesta de Cepta e nella morador homem de idade de cinquoenta annos pouco, mais ou menos testemunha a quem o senhor Provisor deu Juramento dos sanctos evangelhos em que pos a mão prometeo de dizer a verdade e sendo preguntado pello contheudo no auto que todo lhe foy lido, e declarado disse que he verdade que a esta cidade veo dos Reinos de Portugal, e Castella o homem contheudo no auto (cuio nome não sabe de certo) e trouxe em sua companhia hũ moço, e despois, de estar aqui ja cinquo ou seis dias veo a esta cidade, a mulher com hua menina, e hũ moço e nesta cidade estiverão pousados todos em hũa caza tempo de hũ mes pouco mais, ou menos, a cabo do qual no dia contheudo no auto o dito homem com a mulher, e mais pessoas que por todos erão cinquo procurou, a barca dizendo que se queria ir desenfadar pello mar, sendo horas de se dizer a missa do dia, e se embarcarão todos no Penedo da Sardinha na barca segundo elle testemunha ouvio dizer indo por remeiros na dita barca hũ moço de idade de quinze annos, e hũ homem por nome Simão Fernandes e sabe elle testemunha de certo, que despois de irem caminhando pello mar, o dito homem disse aos remeiros ameaçando-os, que caminhasem com a dita barca pera terra de Berberia e pusessem a proa em terra, o que elles fizerão, pella força, e medo, que lhes fizerão, e por não terem armas com que se defenderem nem serem pessoas pera isso, forão com a barca a terra em a praia, que vay pera Tituão, onde desembarcando o dito homem com a mulher, e mais pessoas se forão pera Berberia, onde oje em dia estão feitos mouros segundo dizem (excepto hũ dos moços que o não quis ser) ao qual dizem o dito homem vendeo, por cem cruzados pouco mais, ou menos, e disse mais elle testemunha que ouvio dizer que o dito homem se tinha ja embarcado alguas vezes em barcas, pera se ir a folgar por mar (como custumão fazer alguns vezinhos de Cepta) e disse elle testemunha que o senhor bispo tinha mandado, que nenhũas barcas fossem a pescar, nem se embarcasem pera parte algua, em domingos nem dias sanctos sem sua licença, e preguntado elle testemunha se sabia como se chamava o dito homem, ou a donde era, e a que avia vindo a esta cidade, e se a mulher, que vinha com elle era sua mulher, e das mais pessoas, que vinhão em sua companhia disse elle testemunha

que elle falara com o dito homem nesta cidade hua ou duas vezes o qual lhe falou em lingoagem castilhana, e era hũ homem alto e de bom corpo hũ pouco surdo, e que elle testemunha preguntou a muitas pessoas nesta cidade, quem era, e como se chamava, e de que parte era, e que entre as pessoas a quem o preguntou forão duas, que hũ delles se chama Francisco Soares, e o outro, he hũ homem frances, que está nesta cidade, ao qual não sabe, o nome os quais vierão a esta cidade das partes de Berberia e estiverão, em Tituão ao tempo que o dito homem e mais pessoas se forão daqui, e estiverão e falarão na dita villa de Tituão muitas vezes com elles, e lhe preguntarão donde era e que causa lhe avia causado a ir aquellas partes, e que o dito homem lhes disera, que elle era vezinho de hũ lugar, que se diz Hornachos, que he em Castella junto a Çafra e que nelle era alcaide ministro de Justiça e que elle, e outros sete homens avião juntado grande soma de dinheiro de cobre de quartos, e ochavos, e que despois que sua magestade mandou alçar a moeda furtarão hum sello com que sellarão grande soma da dita moeda, o qual cazo foy sabido pella Justiça e que aos outros, sete os avião presos e enforcado e feito quartos, e que elle se avia absentado e fugido pera Lisboa e avia levado consigo a dita mulher, que o avia sido de hũ dos sete de que avião feito Justiça e que esta causa, e por ser elle de nação de mouros, e ter em Fez parentes se avia fugido a essas partes berberiscas e mais não disse, nem do custume e asinou aqui com o dito senhor Provisor. E eu Gaspar de Campos escrivão o escrevi. — *fernandez* — *João Vermegeiro.*

Francisco Soares uezinho da cidade de Cadiz natural de Satuval, e de idade de trinta annos pouco mais ou menos, estante hora nesta cidade de Cepta testemunha jurado aos santos evangelhos, em que pos a mão, e prome eo de dizer verdade, e sendo preguntado pello contheudo no auto atras que tudo lhe foy lido e declarado pello dito senhor Provisor disse elle testemunha que estando na villa de Tituão a negocios seus no mes de Junho, e que não sabe o dia certo chegara a dita villa de Tituão o homem conteudo no auto com a mulher, criança e mais moços, e que elle testemunha tratara, e falara com elle muitas vezes e preguntando-lhe a causa de sua ida e quem era, elle lhe respondera, que elle sempre fora mouro em Espanha e que nacera na serra de Granada, e nunca fora batizado, e que era circuncizado, e que sempre procurou e desejou ir se a Berberia, e que de Castella fora a Berberia digo a Lisboa buscar cartas de favor pera se vir aqui a Cepta por em execução o ardil que trazia e que pera isso vinha publicando ser alferez em Orão, e que a mulher que consigo levara a nomeava por sua mulher e a menina por sua

filha, e a hum dos moços por seu filho e sabe elle testemunha que todos elles são mouros, e lá tinhão parentes tirado hum (dos moços que o não quis ser) e esta oje christão ao qual o dito homem vendeo por sete centas e cinquoenta honças e preguntado pello cazo referido de o dito homem ser de Hornachos e alcaide e ministro da Justiça e aver falsado com os outros grande soma de dinheiro e as mais circunstancias no dito referimento disse elle testemunha que nunca tal lhe contara o dito homem que so nesta cidade o ouvira contar, e não está lembrado a quem disse mais elle testemunha que o dito homem lhe dissera na dita villa de Tituão, que hũ homem e hũ moço o levara na dita barca como dito he como que hia, a pescar e desenfadarse como já tinha feito outras vezes sem poder fazer a sua, e que dom Affonso lhe avia dado licença e a elle agradecia muito a cortezia que lhe avia feito dizendo que a ninguem se podia dar a culpa se não ao dito dom Affonso de sua ida, e mais não disse nem do Custume e asinou com o dito senhor Provisor. E eu Gaspar de Campos o escrevi —*fernandes* —*francisco soarez.*

João Tares homem solteiro natural da Rochela frances de nação estante hora nesta cidade de Cepta, e de idade de vinte e seis annos pouco mais ou menos testemunha jurado aos sanctos evangelhos em que pos a mão e prometeo de dizer verdade, e sendo preguntado pello contheudo no auto que todo lhe foy lido e declarado pello dito senhor Provisor, disse elle testemunha que estando elle na villa de tituão no mes de Junho chegara a dita villa hũ homem, e hũa mulher com hũa criança e dous moços que avião ido desta cidade de Cepta em hua barca até praia de Negrão, que vay pera Tituão a onde desembarcarão, e disse elle testemunha que falara muitas vezes com o dito homem preguntandolhe de que maneira avia fugido desta cidade, e que elle respondera, que por cartas, que trouxera de Lisboa de favor pera Dom Affonso Capitaõ desta força elle lhe avia dado licença pera ir em hũa barca a desenfadarse e a pescar e que tendo já feito isto por alguas vezes no dia em que se avia ido fora de festa solemne, e por estar a gente toda ocupada tomara aquella ocazião e se fora na dita barca e indo pello mar, fizera por força ir em terra aos remeiros com a dita barca e asi se avia ido, e que o dito homem dissera a elle testemunha na dita villa de Tituão, falando ambos em prezença de alguns mouros, que elle era mourisco e que nunca fora baptizado e que era circuncidado e que taõ bem a mulher que levava era mourisca, e sabe elle testemunha que asi elle como a mulher e hũ dos moços e a menina todos ficarão feitos mouros tirado hũ dos ditos moços que o não quis ser ao qual o dito homem vendeo por certas honças aos mouros, e disse elle testemunha que o dito homem

tinha hum Irmão em Fez e preguntado elle testemunha se lhe disera o dito homem como se chamava ou donde era natural, e onde avia rezidido disse que não sabia mais que aver lhe dito como se chamava mas que elle testemunha não está lembrado do nome e mais não disse nem do Custume e assinou com o dito senhor Provisor. Eu Gaspar de Campos o escrevi — *fernandes* — *Joaõ Tares.*

O qual traslado acima eu Gaspar de Campos clerigo de ordens menores e escrivaõ do ecclesiastico neste bispado de Cepta em absencia de Francisco Carneiro cuia propriedade he tirey bem e fielmente dos proprios originais que ficaõ em meu poder a que em todo, e por todo me reporto, e o concertei com o dito senhor Provisor em fee do qual fiz aqui meu acustumado sinal que tal he. — *Gaspar de Campos.* — Concertado comigo O Provisor.

Traslado do dito de hua testemunha que se tirou despois do acima concertado.

Miguel Rodriguez homem solteiro, natural de Iaem, stante hora e morador nesta cidade de Cepta e de idade de quarenta anos pouco mais ou menos testemunha a quem o senhor Provisor deu Juramento dos sanctos evangelhos em que pos a mão e prometeo de dizer verdade e sendo preguntado pello contheudo no auto que todo lhe foy lido e declarado disse elle testemunha que elle sabe que o homem contheudo no auto se foy desta cidade Domingo do corpo de Deus dalfama antes de acabarem a misa do dia embarcado em hua barca como que ia a folgar, e levando comsigo mais quatro pessoas .s. hua mulher e dous moços e hua menina e indo navegando pello mar dizem que fez por a proa da barca em terra fazendo força a hũ homem, e hũ moço que hiaõ por remeiros arrancando de hũa adaga contra elles e desenbarcando na praia que vay pera Tituaõ, se foraõ tornar mouros, tirando hũ dos moços que o não quis ser, e disse elle testemunha que o dito homem fora com licença de dom Affonso capitaõ que foy desta força segundo ouvio dizer vulgarmente e que juntamente o dito homem avia ido outras vezes a desenfadarse em barcas por mar levando consigo em companhia a dita mulher, e os mais e que vulgarmente se dizia que elle tinha licença do dito dom Affonso pera ir a folgar cada vez que quizesse. E preguntado elle testemunha se conhecia ao dito homem, ou sabia como se chamava ou donde era natural. disse que averá cinquo annos, que elle se absentou da cidade de Guadiz que, esta nove leguas de Granada onde rezedio por tempo de tres annos sem se absentar daly pera parte nenhũa, e que dentro na dita cidade de Guadiz conheceo ao dito homem conteudo no auto (cuio nome elle

testemunha afirma ser Joaõ Gonçalvez) mora na Calhe de sam Franicsco cazado com mulher e filho e que tinha por officio toucinhar toucinhos, e vender fiado, e que era grande jugador, e que dentro na dita cidade de Guadiz avia sido alguazil maior por tempo de tres annos, e que tambem o vio sair da dita cidade de Guadiz e ir para a de Baça, pera nella ser alcaide maior, por mandado de Dom Pero Carrilho, que foy corregedor de Guadiz e disse mais elle testemunha que avia visto muitas vezes a mulher com que o dito Joaõ Gonçalvez era cazado na dita cidade de Guadiz e se hoje em dia a vir a conhecerá bem, e que pellos sinaes que derão a elle testemunha da que o dito João Gonçalvez trouxe a esta cidade, (porque elle testemunha a não vio) não era a propria que elle conheceo em Guadiz, e disse que bem conheceo ao dito Joaõ Gonçalvez nesta cidade e que não falou com elle, nem se lhe deu a conhecer por quanto elle testemunha andava mal tratado de vistido e mais não disse nem do custume e asinou com o dito senhor Provisor. Eu gaspar de Campos o escrevi. — *fernandes*. — *Miguel Rodriguez*. E de como eu dito escrivão trasladei aqui este dito de testemunha bem e fielmente me asinei e o concertei com o dito senhor Provisor. — *Gaspar de Campos*. — Concertado comigo. O Provisor.

VIII

8 de novembro de 1607

Em des dias de setembro deste presente Ano, vierão a esta cidade de Cepta hũa quantidade de captivos, resgatados da Villa de Tetuão, per ordem dos padres redemptores de Portugal, e Castella: e seguindo a ordem que se ha de ter nesta Cidade, com os reconsiliados de outros Regnos (cómo se assentou nessa sancta Mesa) serão com esta as confissõis de dous destes captivos; hũ dos quais se veio presentar diante de my sem ser chamado, confessando sua culpa, e pedindo perdão della, e segundo entendo fes verdadeira confissão como se verá por ella, de que lhe mandei passar certidão, pera com ella se presentar ante os senhores Inquisidores de seu districto pera o absolverem. O outro foi chamado, pella noticia que delle me avião dado, e de sua confissão consta negar elle aver-se apartado, de Nossa Sancta fee Catholica; e porque eu tinha informação em contrario tirei as testemunhas que vão junto a comfissão, que fes, que Jurão o que se vera per seus ditos, e testemunhos pera Vossas Mercês proverem em tudo, como lhes parecer mais serviço de Deus e Justiça; e não foi possivel achar mais pessoas que soubessem deste

caso, este não levou certidão minha nem menos a pedio. Envio tambem com esta hũ auto, de inquirição de testemunhas de um mourisco que desta cidade se foi pera Tetuão tornar mouro levando mais .4. almas consigo. E não foi possivel achar se nesta Cidade informação certa como se chamava, nem donde era; somente que esteve nessa Cidade e dahi trouxe cartas de favor pera Dom Afonso de Noronha Capitão que foi desta força; mas não se pode saber de que pessoa erão estas cartas, de que dará relação o dito Dom Afonso de Noronha que ia está nessa Cidade. E porque nestas cousas desejo mostrar o zelo e pontualidade que deus, será merce particular pera mym mandarem me Vossas Merces nas que de seu serviço se offerecerem, a quem Nosso Senhor ettc. Cepta aos 8 de Novembro de 1607 — *Manuel Fernandez.*

Despois de ter feito esta e serrada no maço, se tirou a ultima testemunha no caso do mourisco, que se foi pera Tetuão, que dis conhecer o dito mourisco, como se verá por seu testemunho. — *Manuel Fernandez.*

IX

4 de maio de 1609

Traslado de hum Auto que o senhor Provisor e Vigario geral desta cidade de Septa mandou fazer da Reconciliação e confissão que ante elle fez Raphael garcia, Vezinho de Murcia.

Anno do nacimento de Nosso Senhor Ihesu Christo de mil e seis centos e nove annos aos quatro dias do mes de Mayo do dito anno nesta cidade de septa nas pousadas do senhor Manuel Fernandez Conego na sancta See della, Provisor e Vigario geral no spiritual e temporal em ella pelo Ill.^{mo} e R.^{mo} senhor Dom Augustinho Ribeiro por merce de Deus e da sancta Igreja de Roma Bispo deste Bispado de Septa e Tangere do Conselho de sua Magestade etc per ante elle dito senhor Provisor e Vigario geral pareceo Raphael Garcia de Idade de quarenta annos pouco mais ou menos filho que disse ser de Maria Branquilha de nação corsa, e de Cide Amete Monfadal mouro de Nação Vezinho da Villa de Tituão, e disse que elle parecia diante delle dito senhor Provisor com muita humildade a pedir perdão a nosso senhor de seus erros e ser reconciliado outra vez ao gremio da Sancta Madre Igreja e professar nossa sancta fee Catholica que antes tinha deixado enganado pello Demonio, pera o que confessava publicamente sua culpa diante delle dito Provisor e de mim escrivão pella maneira seguinte: Primeiramente disse que chegando a Idade de uzo de razão, lhe dissera sua may, que ella fora cativa em Tituão

de Cide Amete Monfadal e estando em sua caza o dito Monfadal ouve dous filhos da may delle dito Raphael garcia convem a saber hũa filha mais velha que elle, que oie he viva em Berberia e a elle dito Raphael Garcia que veo da dita Vila de Tituão no ventre de sua may quando a resgatarão e naceo em Gibraltar, conforme lhe contava sua may e que da dita Cidade de Gibraltar se fora com a dita sua may pera a de Sevilha onde vivendo algum tempo e falescendo a dita sua may, elle se absentoù dahy de Idade de quinze annos, e andou muitas partes do mundo como foy as indias e foi soldado ate que sendo de Idade de trinta annos se veo a Murcia e ali se casou com hũa mulher por nome Magdalena Perez de nação berberisca que ali mesmo em Murcia se converteo de Jdade de cinquo annos e ahi viverão ambos, tempo de seis, sete annos pouco mais ou menos, sendo elle e a dita sua mulher sempre christãos catholicos, sem se apartarem de Nossa sancta fee catholica, guardando sempre interior e exteriormente posto que elle foy sempre combatido de muitas tentaçõis que se fosse a Berberia a ver seu pai e seus Irmãos por quanto a dita sua may estando em Sevilha no artigo da morte lhe dissera a elle dito Rafael Garcia (por quanto elle a avia persuadido muitas vezes lhe dissese quem era seu pay) que fosse a ver a seu pay e a seus Irmãos a Tituão porque era gente nobre, e rica, e que isto lhe mandara debaixo de maldição, e que a mesma persuasão, lhe fizerão a elle muitos mouros que estavão em Espanha que erão criados de seu pay dizendo lhe e aconselhando lhe que fosse ver a seu pay, que era muito rico, com cuio conselho e persuasão se veo de Murcia a Malaga com tenção de effeituar o que lhe avião aconselhado e assi o pos por obra com os ditos mouros, passando de Malaga em hum navio a Tituão levando consigo a dita sua mulher que foy este presente mes de maio fez tres annos onde esteve até gora nas casas de seu pay, em Tituão entre seus Irmãos e parentes, e que despois de sua chegada a dous ou tres meses, he verdade que o Circuncidarão e entrava nas algemas dos mouros, nos dias que fazião a sala, e a fazia tambem com elles, mas era por comprir com os de mais porque em sua caza numca a fazia, antes rezava, e se encomendava a Deos ao modo dos christãos e ieiũaua alguns dias sem o saberem os mouros, e como esteve hum dos tres annos ou dous delles em familiaridade e Vezita dos mouros parentes seus, e em partir a fazenda, que lhe coube, e ir vizitar el Rey, não lhe lembrava de todo, em por por obra volverse outra vez a terra de christãos, posto que o dezeiava, mormente que avia passado a Tituão com intenção de trazer consigo a terra de christãos, a sua Irmãa, e hum sobrinho, e como vio que não podia ter effeito, e avia grandes dificuldades pera isso se resolveo

(porquanto a dita sua Irmaã e sobrinho estavão en Fez em tempo de Mulei Zidão) a tornarse outra vez a terra de christãos, e pera isso se começou a correr com cartas com o Marques de Villa Real avera anno e meio procurando trazer em sua companhia a esta cidade (como trouxe) dezoito almas fora sua mulher, e elle que são vinte os quais entrarão todos nesta Cidade Domingo tres deste mes de mayo, embarcando-se iunto da boca do Rio de Tituão, com grande risco de sua pessoa, e dos mais, alem de outras oito almas, que elle dito Rafael Garcia enviou por sua ordem em hũa setia pera Marcelha de que tem papeis delles proprios e disse elle dito Raphael Garcia que o seu proprio nome he o que tem aqui referido, porem que o Marques de Villa Real, queria que da qui por diante se chamase Menezes em lugar Garcia. E disse elle dito Rafael de Meneses, que pormetia de oie por diante permanecer na obediencia da Sancta Igreja Romana, e como filho obediente obedecer sempre a seus mandados e de numqua se apartar de nossa sancta fee Catholica, antes a professar sempre até morrer por ella, e Iuntamente prometeo de se presentar diante dos senhores Inquisidores de seu districto e os sinais do dito Raphael de meneses são os seguintes .s. será homem de quarenta annos pouco mais ou menos, comprido, de boa estatura bem feito do corpo, barba castanha vermelho do rosto, com sinais como cousa de Irisipola dous dentes dos dianteiros da banda de baixo e hum de cima menos, de que tudo mandou elle dito Provisor fazer este auto que asinou com o dito Raphael de Meneses. Eu Gaspar de Campos que no officio de Francisco Carneiro siruo de escrivão do ecclesiastico o escrevi. *Raphael garcia de Menezes — Fernandez.*

O qual traslado de auto da maneira que o dito he eu Gaspar de Campos clerigo de ordens menores que hora sirvo de escrivão do ecclesiastico no officio de Francisco Carneiro trasladei do proprio auto que se fez no livro donde se custumão fazer os semelhantes autos comforme a ordem que tem dado os senhores inquizidores do sancto officio da Cidade de Lisboa onde este vay remitido pera se enviar aos senhores inquisidores do districto de Reo, ao qual forão asinados cinco mezes pera dentro nelles se presentar perante os ditos senhores inquisidores e vai este asinado pelo dito senhor Provisor e selado com o selo do Ill.^{mo} snor Bispo deste bispado. Em septa aos vinte e seis dias do mes de Junho de mil e seis centos e nove annos. — *Manuel Fernandez* — Logar do sello de obreia.

X

7 de maio de 1609

Traslado de hũ auto que o senhor Provisor e Vigario geral desta cidade, e bispado de Septa mandou fazer da reconciliação e confissão de Gaspar Bravo natural de Lepe destricto da sancta Inquisição de Sevilha.

Anno do nacimento de nosso senhor Ihesu Christo de mil e seis centos e nove annos aos sete dias do mes de Maio do dito anno nesta Cidade de Septa nas Pousadas do senhor Manuel Fernandes conego na sancta see desta dita Cidade, e nella Provisor e Vigario geral no espiritual e temporal pello Illmo R.mo senhor Dom Augustinho Ribeiro por merce de deus e da sancta Igreja de Roma Bispo deste Bispado de Septa e Tângere do Conselho de Sua Magestade etc. perante elle dito Provisor pareceo Gaspar Bravo e disse que elle parecia perante elle dito Provisor com muita humildade, a pedir perdão a deus Nosso senhor de seus erros, e ser reconciliado outra ves, ao gremio da sancta Madre Igreja e professar nossa sancta fee Catholica, que antes tinha deixado enganado pello demonio pera o que confessava publicamente sua culpa diante delle dito Provisor e de min escrivão pella maneira seguinte. Primeiramente disse que (conforme lhe dissera sua may e outros christãos) o cativarão os Mouros digo turcos no Condado junto de Lepe com seu pay e may, e outros christãos e os levarão a Villa de Tituão sendo elle dito Gaspar Bravo de Idade de dous mezes, onde Amete Botaibo comprou a elle e a dita sua may e o tornou mouro de idade de quatro annos e o circuncidarão e dahi por diante fazia as Ceremonias dos Mouros e o Rabadão. mas que por despois que teve idade e se entendeo e sua may lhe aver dito por muitas vezes que era filho de Christãos e dezeiar de poder vir a terra de christãos avera cinquo años foy deos servido trazello em companhia da dita sua may com mais tres Irmãos seus e outras pessoas a esta Cidade de Septa em tres dias de maio deste dito anno de mil e seis centos e nove e o dito Gaspar Bravo por ser moço de pouca Idade quando Captivou, e agora ser muy cerrado em lingoagem, não declarou mais, que somente lhe aver pezado muito de aver estado apartado de nossa sancta fee catholica e pedir a Nosso senhor perdão de seus erros, que cometeo despois que teve uzo de razão, que dantes era criança e não sabia o que fazia, e o tornarem mouro por força, prometendo da qui por diante de ser bom christão e permanecer na fee e obediencia da Igreja Romana, e nunqua mais se apartar da

nossa sancta fee catholica, antes a professar sempre ate morrer por ella e Iuntamente prometendo de se presentar diante dos senhores Inquisidores de seu destricto. E os sinais do dito Gaspar Bravo são os seguintes sera de Idade de dezoito annos pouco mais ou menos sem barba nenhua mais que dous sinais com cabellos ruivos hũu junto ao queixo da barba da banda esquerda, e outro junto ao ouvido da mesma banda, e na testa hũ sinal branco tambem ao modo de berruga de que todo mandou elle dito Provisor fazer este auto que assinou com o dito Gaspar Bravo. Eu Gaspar de Campos escrivão o escrevi. — *Gaspar Bravo* — *Fernandez.*

O qual traslado de auto da maneira que dito he eu Gaspar de Campos clerigo de ordẽs menores que no officio de Francisco Carneiro sirvo de escrivão do ecclesiastico trasladei do proprio auto que se fez no livro donde se custumão fazer os semelhantes autos conforme a ordem que tem dado os senhores inquisidores do sancto officio da Cidade de Lisboa onde este vay remitido pera se enviar aos senhores inquisidores do districto do Reo ao qual forão asinados trinta dias para dentro neles se presentar ante os ditos senhores inquisidores e vai este auto asinado pello dito senhor Provisor e sellado com o sello do Ill^mo senhor bispo deste Bispado. Em Septa a vinte e seis dias do mes de Junho de mil e seis centos e nove años. *Manuel fernandez.*

XI

7 de maio de 1609

Traslado de hũ auto que o senhor Provisor e Vigario geral desta Cidade e bispado de Septa mandou fazer da reconciliação e contissão de Magdalena de Boa Ventura vezinha da cidade de Murcia.

Anno do nacimento do nosso senhor Ihesu Christo de mil e seis centos e nove annos aos sete dias do mes de Maio do dito anno nesta cidade de Septa nas pousadas do senhor Manuel fernandes conego na sancta see desta dita cidade Provisor e Vigario geral no espiritual, e temporal em ella pello Ill.^mo e R.^mo senhor Dom Augustinho Ribeiro por merce de deus, e da sancta Igreja de Roma Bispo deste Bispado de Septa e Tangere do conselho de sua magestade etc. perante elle dito Provisor pareceo Magdalena de Boa Ventura e disse que ella parecia perante elle dito Provisor com muita humildade a pedir perdão a deos nosso senhor de seus erros, e ser reconciliada outra vez ao gremio da sancta madre Igreja e professar nossa sancta fee catholica que antes tinha deixado, enganada pello demonio pera o que confessava publicamente sua culpa diante delle

dito Provisor, e de mim escrivão pella maneira seguinte. Primeiramente disse que a gente de Ourão a cativarão a ella entre as aldeas de Ourão, e Argel, de Idade de cinquo annos sendo moura de nação e a trouxerão a Murcia onde foy baptizada, e feita christã em Idade de seis annos, e ali mesmo cazou, em Idade de dezaseis annos, e Juntamente viveo ali ate idade de dezanove annos e em todo este tempo foy sempre christã catholica confessando e comugando como manda a sancta madre Igreja sem nunca se apartar de nossa sancta fee catholica, e cazada com seu marido por nome Rafael Garcia e a cabo deste tempo se absentou com o dito seu marido a Cidade de Malaga, sem intenção nenhua má e estando na dita Cidade de Malaga, o dito seu marido ordenou de irse a Tituão terra de Berberia, por lá ter a caza de seu pay, Irmãos e parentes, e dando conta a ella dita Magdalena de Boa Ventura, do cazo, e que avia de ir com elle, ella respondeo que por todo o mundo não iria, a terra de mouros, porque pella graca de deos era christãa, e christãa avia de morrer e que a isto lhe respondeo, o dito seu marido, que elle não hia a Tituão pera ser mouro, se não pera trazer com sigo hua sua Irmãa e tornar-se em hũa fregata, e ameaçando a ella dita Magdalena de Boa Ventura que se não fosse em sua companhia não avia de ficar viva, o que ella vendo se despos e resolveo ir como foy, em companhia do dito seu marido, embarcando se em Malaga em hũ barco, em que forão tambem quatro christãos enganados, e por força, e disse que tanto que chegara a dita villa de Tituão não foy compelida, nem constrangida que fosse moura, e assi sempre em seu coração todo o tempo que la esteve teve a fee e foy christãa no Coração dezejando muito, que se offerecesse oportunidade, e occazião pera poder vir a terra de christãos, professar a ley em que se criara e assi rezava sempre, e chorava com muitas lagrimas seu erro, posto que no exterior mostrava alguas aparencias para que os mouros e mouras a tivessem por moura, como era comer carne todos os dias, e ir com as mouras tres ou quatro vezes fora da villa a huas sepulturas de seus morabitos mortos a rezar, e outras tres ou quatro fazer com ellas a sala em suas cazas, e que do mais sempre se retirou, e apartou ate que deos ordenou, que viesse a esta cidade em companhia do dito seu marido, e de outras pessoas que todos se reduzirão a nossa sancta fee catholica, e disse que prometia doje por diante permanecer na obediencia da sancta Igreja Romana, e como filha obediente, obedecer sempre a seus mandados e de nunqua se apartar de nossa sancta fee Catholica, antes a professar sempre ate morrer por ella, e Iuntamente prometeo de se presentar diante dos senhores inquisidores do seu districto. E os

sinais da dita Magdalena de Boa Ventura são os seguintes, sera de vinte e quatro annos, pequena de estatura, morena do rosto com hũ sinal na fronte de quando estava em poder de seus pais em Berberia minina, de que tudo mandou elle dito Provisor fazer este auto em que asinou pella dita Magdalena de Boa Ventura por ser mulher e não saber assinar. Eu Gaspar de Campos o escrevi. —*fernandes.*

O qual traslado de auto da maneira que dito é eu Gaspar de Campos que hora sirvo de escrivão do ecclesiastico no officio de Francisco Carneiro trasladei do proprio auto, que se fez no livro de donde se custumão fazer os semelhantes autos conforme a ordem que tem dado os senhores inquisidores do sancto officio da cidade de Lisboa onde este vai remitido pera se enviar aos senhores inquisidores do sancto officio do distrito da Ree, a quem forão dados cinquo mezes pera dentro nelles se presentar ante os ditos senhores inquisidores e vay este assinado pello dito senhor Provisor e asellado com o sello do Ill.mo senhor Bispo. Em septa aos vinte e seis dias do mes de Junho de mil, e seis centos e nove annos. *Manuel fernandez.*

XII

7 de maio de 1609

Traslado de hũ auto que o senhor Provisor e Vigario geral desta cidade e bispado de Septa mandou fazer da reconciliação e confissão de Sebastião Cano vezinho da cidade de Malaga.

Anno do nacimento de nosso senhor Ihesu Christo de mil, e seis centos, e nove annos, aos sete dias do mes de Maio do dito anno, nesta cidade de septa nas pousadas do senhor Manuel Fernandes conego na sancta see desta cidade Provisor e Vigario geral no spiritual, e temporal em ella, pello Illmo e R.mo senhor Dom Augustinho Ribeiro por merce de deos e da sancta Igreja de Roma Bispo desta cidade, e da de Tangere do Conselho de sua Magestade etc perante elle dito senhor Provisor pareceo Sebastião Cano, e disse que elle parecia perante elle dito Provisor com muita humildade a pedir perdão a nosso senhor de seus erros, e ser reconciliado outra ves ao gremio da sancta Madre Igreja e professar nossa sancta fee catholica, que antes tinha deixado enganado pello demonio, pera o que confessava publicamente sua culpa diante delle dito Provisor, e de min escrivão pella maneira seguinte. Primeiramente disse que auera vinte e tres annos pouco mais, ou menos, que gente de Ourão cativarão a seu pay e May delle, que são mouros de nação, e a elle Iuntamente criança rezinnacido, e os trouxerão a Cidade

de Malaga, onde elle esteve em companhia de sua may ate idade de sete annos e ali foi baptizado, e feito christão de tão pouca idade que não he lembrado disso e foi cativo todo este tempo de Pedro Argueta e de hũ filho seu, despois delle morto por nome Gabriel delbiso dos quais foy captivo vinte e tres annos pouco mais, ou menos, e em todo este tempo sempre foy christão exterior, e interiormente confessando e comungando, e guardando nossa sancta fee catholica e no cabo destes vinte, e tres annos dezejando de se ver livre de cativeiro em que estava, por muitas ameaças que seu amo lhe fazia se juntou com outros mouros em Malaga, e tratarão de se vir a Berberia, e dali começou logo a ser mouro com elles, e fazer suas ceremonias para fazer sua viagem mais seguramente e não dar sospeita aos mouros de que era christão mas que confessava, que despois que foy persuadido para este effecto logo se dispos a ser mouro exterior e interiormente ate que deos o tocou como dirá a baixo, e contratados todos fretarão hũu barco em Malaga e tomarão os marinheiros delle que erão quatro christãos, e os maniatarão e os trouxerão a villa de Tituão onde ahy forão vendidos, e entre elle dito Sebastião Cano, e outros onze que avião ido partirão o dinheiro e despois de assi ser em Tituão que foy no mes de mayo, este presente em que estamos faz tres annos, esteve per hũ anno pouco mais, ou menos, feito mouro fazendo suas ceremonias Mahometicas, exterior e interiormente mas não foy, nem he circuncidado, posto que foy pera isso muy constrangido dos mouros, porem elle se escuzou sempre por indisposição que tinha, e pella dor que temia, e Iuntamente por lhe vir a Imaginação que se algũa hora tornasse a Espanha não levasse comsigo aquelle sinal, e no fim deste anno entrou em conta consigo, e pedio a nosso senhor com muita Instancia o alumiase e lhe declarasse qual das duas leis era a milhor, porque dezejava de se saluar, e vendo o trato dos mouros tão desordenado em suas ceremonias, e torpezas, e deshonestidades e inustiças, se resolveo de todo, que nossa fee era a verdadeira e que elles estavão cegos, e assi dali por diante se encomendou muito a nosso senhor rezando as oraçòis, que custumava rezar em Espanha quando era christão e interiormente tinha esta vontade, e gemia seu peccado dezejando opurtunidade para que volvesse outra ves a Espanha a professar a fee em que se criara posto que neste tempo exteriormente mostrava aparencias diante dos Mouros de Mouro, como era chamar aos christãos de perros, e dizer-lhes que se volvessem mouros e não volvessem a Espanha, e outras cousas desta maneira e Isto somente para dar a entender aos mouros que era mouro, mas que no interior lhe pezava muito e era christão e dese-

java muito de se ver em terra de christãos, ate que deos lhe mostrou por obra, e ordenou com que elle em companhia de outras dezanove pessoas, se saissem da Villa de Tituão, e vierão embarcar junto do Rio della em hũ navio desta cidade de Septa, na qual entrarão todos hũ domingo pella manhãa tres dias deste mes de Mayo, tendo elle ja avia seis mezes ou sete, noticia deste negocio em Tituão, onde tratavão e ordenavão entre si com todo o segredo, de se virem a terra de christãos, e disse elle dito Sebastião Cano que prometia doje por diante permanecer na obediencia da sancta Igreja Romana, e como filho obediente obedecer sempre a seus mandados, e de numqua se apartar de nossa sancta fee catholica, antes a professar sempre ate morrer por ella, e Iuntamente prometeo de se presentar diante dos senhores Inquisidores de seu districto. e os sinais do dito Sebastião Cano são os seguintes .s. disse ser de vinte e seis annos pouco mais, ou menos, comprido de boa estatura, fraco e moreno do rosto, barba castanha hũ sinal na testa de captivo, de que tudo mandou elle dito senhor Provisor fazer este auto que asinou com o dito Sebastião Cano. Eu Gaspar de Campos que no officio de Francisco Carneiro sirvo de escrivão o escrevi. — *Sebastião Cano — fernandes.*

O qual traslado de auto eu sobre dito escrivão trasladei do proprio auto que se fez no livro onde se custumão fazer os semelhantes autos, conforme a ordem que tem dado os senhores inquisidores da cidade de lisboa, onde este vay remitido pera se enviar aos senhores inquisidores do sancto officio do districto do Reo, ao qual forão dados dous mezes pera dentro nelles se presentar ante os ditos senhores inquisidores e vay este assinado pello dito senhor Provisor e sellado com o sello do Ill^mo Senhor Bispo deste Bispado. Em septa aos vinte e seis dias do mes de Junho de mil, e seis centos, e nove annos — *Manuel Fernandes.*

8 de maio de 1

Traslado de hũ auto que o senhor Provisor, e Vigario geral desta Cidade e bispado de Septa mandou fazer da reconciliação e confissão de Isabel Roiz vezinha de Lepe do districto da sancta inquisição da cidade de Sevilha.

Anno do nacimento de nosso senhor Ihesu Christo de mil seis centos e nove annos aos oito dias do mes de maio do dito anno nas pousadas digo nesta cidade de Septa nas pousadas do senhor Manuel

Fernandes conego na sancta see desta dita cidade, e nella Provisor e Vigario geral no espiritual e temporal pello Ill.mo e R.mo senhor Dom Augustinho Ribeiro por merce de deos, e da sancta Igreja de Roma Bispo deste Bispado de Septa e Tangere do conselho de sua Magestade etc. perante elle dito Provisor pareceo Isabel Roiz, e disse que ella parecia perante elle dito Provisor com muita humildade a pedir perdão a deos nosso senhor de seus erros, e ser reconciliada outra ves ao gremio da sancta madre Igreja e professar nossa sancta fee catholica que antes tinha deixado, enganada pello demonio pera o que confessava publicamente sua culpa diante delle dito Provisor, e de mim escrivão pella maneira seguinte. Primeiramente disse que era filha de Luis Bravo e de sua mulher Anna Gonçalvez naturaes de Lepe da freguesia da Igreja maior districto do arcibispado de Sevilha christãos velhos de nação, e geração e que estando cazada na dita villa de lepe com salvador gonçalvez os catiuarão ambos no Torrão navios de larache e com outros muitos christãos que tambem cativarão, os levarão á villa de Tituão, onde ella foy vendida a hũ mouro por nome Amete Botaibo de quem foy cativa vinte annos, nove dos quais foi sempre christã, posto que dentro nelles ouve quatro filhos do dito Botaibo pella aver tomada por força por sua manceba e vendo-se com quatro filhos do dito mouro, e sendo delle muito mal tratada, afligida e dando-lhe muita má vida, e dizendo-lhe que se tornase moura porque lhe não queria dar liberdade nem avia de ir nunca a terra de christãos, ella no cabo dos ditos nove annos, disse ao dito mouro, que queria ser moura, e assi o foi dali por diante conformando-se em tudo com os ditos mouros, em seus ritos e ceremonias fazendo a sala com as mouras e outras couzas mais, que ellas custumão e disto uzou por tempo de onze annos posto que há seis mezes que ja não fazia a sala por saber que ja se tratava com o Marques de Villa Real de a trazerem a ella e a outras pessoas a esta cidade de Septa como deos o permittio, e disse que ainda que nos ditos onze annos se fez moura, e com as aparencias de fora o mostrava com tudo sempre no interior lhe pezava, e se arrependia do que avia feito de deixar a fee que professava, e pedia a nosso senhor lhe abrisse caminho para vir a terra de Christãos e assi o fizera logo que achara occazião e oportunidade, e sempre teve muita confiança em nosso senhor e corria muitas vezes pella maginação que nacera christã, e era filha de pais christãos, e que avia de morrer e dar conta a nosso senhor a qual despois, que ordenou e abrio caminho para que viesse de Tituão trouxe consigo os quatro filhos, que ouvera do dito Botaibo, e agardecendo ella dita Isabel Rodrigues a nosso senhor a merce grande que lhe avia feito em a tirar do in-

ferno, prometeo e Iurou diante delle dito Provisor doje por diante ser boa christã e professar sempre nossa saneta Catholica, e permanecer na obediencia da Igreja Romana, sem nunca se apartar della nem cometer semelhantes peccados, ainda que pera isso se ofereça occazião antes poria por isso a vida hũa e muitas vezes, o que vendo elle dito Provisor lhe recebeo sua promessa, e Iuramento na forma custumada, e lhe mandou ler por min escrivão as provisois que nesta Cidade ha del Rey Dom Henrique de Portugal que deos tem em que manda que os tais reconciliados sejão recebidos benignamente com charidade, e de sua parte os asegurem, que lhes não será feito mal nenhũ no sancto officio nem dado penitencia publica nem se executarão contra elles nenhũas penas que pellas leis, e ordenaçois do Reino estão impostas aos que deixão a fee, mas antes serão reçebidos, e tratados no dito sancto officio com muita charidade e misericordia. E os sinais da dita Isabel Roiz são os seguintes, disse ser de idade de cinquoenta annos pouco mais ou menos, estatura de corpo grande, corpulenta os olhos verdes hũ dente dianteiro da banda de cima menos e dous mos cada hũa de sua banda menos, de que tudo mandou elle dito Provisor fazer este auto que assinou pella dita Isabel Roiz por ser mulher, e não saber assinar. Eu Gaspar de Campos que sirvo de escrivão o escrevi — *fernandes.*

O qual traslado do auto da maneira que dito he eu Gaspar de Campo clerigo de ordens menores que ora sirvo de escrivão do ecclesiastico no officio de Francisco Carneiro trasladei do proprio auto que se fez no livro onde se custumão fazer os semelhantes autos conforme a ordem que tem dado os senhores inquisidores do sancto officio da Cidade de Lisboa, onde este vay remetido pera se enviar aos senhores inquisidores do sancto officio do districto da Ree a quem forão dados trinta dias para dentro nelles se presentar ante os ditos senhores inquisidores e vay este assinado pello dito senhor Provisor e sellado com o sello do Ill.^{mo} senhor Bispo. Em Septa aos vinte e seis dias do mes de Junho de mil bj^{c}biiij annos — *Manuel fernandez.*

XIV

8 de maio de 1609

Traslado de hũ auto que o senhor Provisor e Vigario geral desta cidade e bispado de Septa mandou fazer da confissão e reconciliação de Gracia Lopez natural da cidade de Toledo.

Anno do nacimento de nosso senhor Ihesu Christo de mil e seis centos e nove annos aos oito dias do mes de Maio do dito anno

nesta cidade de Septa nas pousadas do senhor Manuel fernandes conego na sancta see desta dita cidade Provisor e Vigario geral no espiritual, e temporal em ella pello Ill.mo e R.mo senhor Dom Augustinho Ribeiro por merce de deos, e da Sancta Igreja de Roma Bispo deste Bispado de Septa e Tangere do conselho de sua Magestade etc. perante elle dito Provisor pareceo Gracia lopez e disse que ella parecia perante elle dito Provisor com muita humildade, a pedir perdão a deos nosso senhor de seus erros, e ser reconciliada outra ves ao gremio da sancta Madre Igreja e professar nossa sancta fee catholica, que antes avia deixado enganada pello demonio para o que confessava publicamente sua culpa diante delle dito Provisor e de min escrivão pella maneira seguinte. Primeiramente disse que era natural da Cidade de Toledo da freiguesia de sancto André filha de Rafael Garcia, e de sua mulher Isabel lopez christãos velhos de nação, e que estando em seu poder se veo a cazar contra a vontade dos ditos seus pais com hũ mancebo, que dizião ser natural de Torrilhos Iunto a Toledo por nome Alonso Gonçaluez e estando cazados ambos de dous tempo de dous años o dito seu marido se ajuntou com hũs homes que vierão de Valhadolid com suas mulheres, e filhos que por todos serião doze pessoas ou treze e vierão ter a cidade de Malaga onde fretando hũ barco se meterão todos nelle dizendo o dito seu marido que hião viver a Cadiz e embarcando-se vierão ter á cidade de Gibraltar e dali fazendo Vella como que hião pera Cadiz puserão a proa em Bulhões terra de Berberia, e forão ter todos a Villa de Tituão sem ella saber o intento do dito seu marido, e dos mais se não quando no meio do estreito vio compeler, e constranger aos marinheiros do barco que desembarcasem em terra de Bulhões, e dizendo ella a seu marido como a avia assi enganado, respondeo que se quisesse ir em sua companhia, se não que pagaria com a vida, o que ella vendo temendo como fraca o seguio e acompanhou ate a dita villa de Tituão onde esteve tempo de quatro annos, e onde o dito seu marido logo se declarou que era mouro, e a persuadio a ella, e os mais mouros, que se tornase moura, e assi o fez e foy moura todo este tempo conformando-se em tudo com os ditos mouros em seus ritos, e Ceremonias fazendo a sala com as mouras e o mais que custumão fazer, e disse que ainda que nos ditos quatro años se fez moura, e com as aparencias de fora o mostrava com tudo sempre no interior lhe pezava e se arrependia do que avia feito de deixar a fee que professava, e pedia a nosso senhor lhe abrisse caminho pera vir a terra de christãos, e assi o fizera logo que achara ocazião, e oportunidade, e sempre teve muita confiança em noso senhor que se não avia de perder, ate que elle

foy servido trazela a esta cidade juntamente com tres crianças que do dito seu marido ouve, em tres dias deste mes de maio, o que visto pello dito Provisor lhe aceitou sua confissão e mandou a min escrivão lhe lese hũa provisão que nesta cidade ha del-Rey Dom Henrique de Portugal que deos tem em que manda que os tais reconciliados sejão recebidos benignamente com charidade e de sua parte os segurem que lhes não será feito nenhũ mal no sancto officio nem dado penitencia publica, nem se executarão nelles as penas que as leis dão contra os que deixão a fee, mas antes serão recebidos com caridade, e misericordia no sancto officio e a dita Gracia Lopez jurou diante do dito Provisor de oje por diante ser boa christãa e professar sempre nossa sancta fee catholica e de sempre nella viver, e por ella morrer, e de Iuntamente se presentar diante os senhores inquisidores de seu districto e os sinais da dita Gracia Lopez são os seguintes, disse ser de idade de vinte e seis annos pouco mais ou menos, de bom corpo rosto alvo, bem parecida, os olhos que tirão a verdes as celhas ruivas, de que tudo mandou elle dito Provisor fazer este auto que assinou pella dita Gracia Lopez por ser mulher, e não saber asinar. Eu Gaspar de Campos o escrevi — *fernandes* — O qual traslado de auto da maneira que dito he eu Gaspar de Campos clerigo de ordens menores, que hora sirvo de escrivão do ecclesiastico no officio de Francisco Carneiro trasladei do proprio auto que se fez no livro donde se custumão fazer os semelhantes autos conforme a ordem que tem dado, os senhores inquisidores do Sancto officio do districto da ree a quem forão assinados cinquoenta dias da cidade de Lisboa onde este vay remitido pera se enviar aos senhores inquisidores do santo ofício do distrito da ree a quem forão assinado 50 dias pera dentro nelles se presentar ante os ditos senhores inquisidores e vay este assinado pello dito senhor Provisor e sellado com o sello do Ill.^mo^ senhor bispo em Septa aos vinte e seis dias do mes de Junho de mil e seis centos e nove annos — *Manuel fernandez.*

XV

8 de maio de 1609

Traslado de hũ auto que o senhor Manuel Fernandes Provisor e Vigario geral deste bispado de Septa mandou fazer da reconciliação e confissão de hũa mulher por nome Delia Guinardo natural de Calabria.

Anno do nacimento de nosso senhor Ihesu Christo, de mil e seis centos, e nove años aos oito dias do mes de Maio do dito anno

nesta cidade de Septa nas pousadas do senhor Manuel Fernandes conego na sancta see desta dita cidade Provisor e Vigario geral no espiritual, e temporal em ella pello Ill.^{mo} e R.^{mo} senhor Dom Augustinho Ribeiro por merce de deos, e da sancta Igreja de Roma Bispo deste Bispado de Septa, e Tangere do conselho de sua Magestade etc. perante elle dito Provisor pareceo Delia Guinardo, e disse que ella parecia diante elle dito Provisor com muita humildade, a pedir perdão a deos nosso senhor de seus erros, e ser reconciliada outra ves ao gremio da sancta Madre Igreja e professar nossa sancta fee catholica que antes tinha deixado enganada pello demonio, para o que confessava publicamente sua culpa diante delle dito Provisor, e de min escrivão pella maneira seguinte. Primeiramente disse que era filha de Tulio Guinardo e de sua mulher Noble de Casareis naturais da villa de Sancto Estevão em Calabria, e que avera quinze annos, que os turcos à cativarão a ella e a seu marido, e a outra muita gente junto da sua terra, e os trouxerão a Argel, onde ella esteve cativa anno e meio, e foy sempre christã, como o era na sua terra e seus pais, e mãis, por serem todos christãos velhos, de nação, e que de Argel a trouxerão a villa de Tituão, onde esteve o de mais tempo, cativa de hũ mouro Mahamet Botaibo, e esteve por sua manceba sempre; e delle ouve duas filhas, e nove annos foy moura conformando-se em tudo com os mouros em seus ritos e ceremonias, fazendo a sala com os mouros, e tudo o mais que ellas custumão, apartando se e deixando a fee catholica, que dantes rofessava e disse que ainda que nos ditos noue annos se fez moura, e com as aparencias de fora o mostraua, com tudo sempre no interior, lhe pezaua, e se arrependia do que auia, feito e pedia a nosso senhor lhe abrisse caminho pera vir a terra de christãos, e assi o fizera logo que achara occazião e opurtunidade e que sempre teve muita confiança em deos nosso senhor, e corria muitas uezes pello sentido, que auia sido filha de christãos, e que auia de morrer, e dar conta a deos, o qual despois que ordenou, e abrio caminho, para que viesse de Tituão, trouxe comsigo duas filhas que ouue do dito Botaibo, e agardecendo a nosso Senhor a merce, que lhe auia feito, em a tirar do inferno, prometeo, e jurou diante delle dito Prouisor em suas mãos doie por diante ser boa christã, e professar sempre nossa sancta fee catholica, e permanecer sempre na obediencia da Igreja Romana sem nunca se apartar della, nem cometer semelhantes erros; indaque pera isso se offereça occazião, o que uendo elle dito Prouisor lhe recebeo sua promessa e juramento na forma custumada, e lhe mandou ler por min escriuão as Prouisõis que nesta cidade ha, del Rey Dom Henrique de Portugal que deos tem, em

que manda, que os tais reconciliados seião recebidos benignamente, com charidade e de sua parte os asegurem, que lhes não sera feito mal nenhũ no sancto officio, nem dado penitencia publica nem se executarão contra elles nenhũas penas, que pellas leis, e ordenaçõis do Reino são impostas aos que deixão a fee, mas antes serão recebidos com charidade e misericordia no dito sancto officio. E os sinais da dita Delia Guinardo são os seguintes alta do corpo corpulenta, e os dentes raros, enfrestados, e de trinta e seis annos, o rosto largo, e alvo, de que tudo mandou elle dito Provisor fazer este auto que asinou por ella ser mulher e não saber asinar. Eu Gaspar de Campos que sirvo de escrivão o escrevi — *Fernandes.*

O qual traslado de auto da maneira que dito he, eu Gaspar de Campos clerigo de ordens menores que hora sirvo de escrivão do ecclesiastico no officio de Francisco Carneiro trasladei do proprio auto que se fez no livro donde se custumão fazer os semelhantes autos conforme a ordem, que os senhores Inquisidores do sancto officio da Cidade de Lisboa (a onde este vay remittido, para se enviar per sua ordem aos senhores inquisidores, a que pertencer) tem dado, e vay este assinado pello dito Provisor e sellado com o sello do Ill.mo senhor Bispo deste bispado. Em Septa aos vinte e seis dias do mes de Junho de mil, e seis centos, e nove annos e declaro, que a dita Ree forão dados cinquo mezes digo oito mezes pera dentro nelles se presentar ante os ditos senhores inquisidores do sancto officio de seu districto — *Manuel Fernandes.*

XVI

8 de maio de 1609

Traslado de hũ auto que o senhor Provisor e Vigario geral desta cidade e bispado de Septa mandou fazer da reconciliação, e confissão que ante elle fez Caterina natural de Malhorca.

Anno do nacimento de nosso senhor Ihesu Christo de mil, e seis centos, e nove annos aos oito dias do mes de Maio do dito anno nesta cidade de Septa nas pousadas do senhor Manuel Fernandes conego na sancta see desta dita cidade, Provisor e Vigairo geral no espiritual, e temporal em ella pello Ill.mo e R.mo senhor Dom Augustinho Ribeiro por merce de deos, e da sancta Igreja de Roma Bispo deste Bispado de Septa e Tangere do conselho de sua Magestade etc. Perante elle dito Provisor pareceo Caterina natural de malhorca, e disse que ella parecia perante elle Provisor com muita humildade a pedir perdão a deos nosso senhor de seus erros, e

ser reconciliada outra vez ao gremio da sancta Madre Igreja e professar nossa sancta fee catholica, que antes tinha deixado enganada pello demonio, para o que confessava publicamente sua culpa diante delle dito Provisor e de min escrivão pella maneira seguinte Primeiramente disse que era natural de Malhorca, e que por cativar menina de oito annos não sabia o nome de seu pay, nem may, Mais que chamarse ao tempo que cativara Caterina, e que avera vinte e oito annos que a cativarão os turcos, e a levarão a Argel onde esteve quatro annos, sendo sempre christãa, rezando, e encomendando-se a deos em companhia de outras mulheres christãas, que ali avia sem uzar neste tempo de alguas ceremonias dos mouros e no cabo destes quatro annos foy levada, a Tituão, onde esteve o de mais tempo captiva em poder de hũ mouro por nome Mahamet Botaibo, por sua manceba, de quem teve seis filhos, e que quatro annos, esteve christã em poder do dito mouro, e no cabo delles estando de parto de hũ filho do dito mouro, se volveo moura, por força que o dito mouro Botaibo lhe fez e assi foy moura vinte annos em seu poder, conformando-se em tudo com os mouros, e mouras, em seus ritos, e ceremonias, e o que custumão fazer em sua seta Mahometica, mas que agora que a deos alumiou, e a trouxe a terra de christãos lhe agardecia muito a merce grande que lhe avia feito em a tirar do poder do demonio, e prometeo, e Iurou diante delle dito Provisor em suas mãos de oje por diante, ser boa christã, e professar sempre nossa sancta fee catholica, e nella morrer, sem numca se apartar della nem cometer semelhantes peccados, antes por isso poria a vida, o que vendo elle dito Provisor lhe aceitou sua promessa, e Iuramento na forma custumada e lhe mandou ler por min escrivão, as Provisois que nesta cidade ha del-Rey Dom Henrique de Portugal que deos tem em que manda que os tais reconciliados, seião recebidos benignamente com charidade, e de sua parte os asegurem que lhes não sera feito mal nenhũ no sancto officio nem dado penetencia publica nem se executarão nelles nenhũas penas, que pellas leis estão impostas, e disse que todo este tempo, que foy moura, o era somente no exterior, que no interior sempre rezava, e se encomendaua a deos nosso senhor, e corria muitas vezes pella maginação, que era filha de pais christãos, e que avia de morrer e dar conta, e pedia a nosso senhor lhe abrisse caminho, pera se tirar de tão ma seta, e trazela a terra de christãos, no que teve sempre grande confiança, ate que deos foy servido que entrarão nesta cidade, a tres dias deste mes de maio, e os sinais da dita Catherina de Malhorca são os seguintes será de idade de trinta, e nove annos pouco mais ou menos inda que não está bem lembrada, mulher alva fraca do rosto, alta do

corpo de que tudo mandou elle dito Provisor fazer este auto que assinou pella dita Catherina por ser mulher e não saber asinar. Eu Gaspar de Campos escrivão o escrevi — *Fernandes*.

O qual traslado de auto da maneira que dito he eu Gaspar de Campos clerigo de ordens menores que hora sirvo de escrivão do ecclesiastico no officio de Francisco Carneiro trasladei do proprio auto que se fez no livro donde se custumão fazer os semelhantes autos conforme a ordem que tem dado os senhores inquisidores do sancto officio da cidade de Lisboa, onde este vay remitido pera se enviar aos senhores inquisidores do districto da Ree, a qual forão asinados cinquo mezes pera dentro nelles se presentar ante os ditos senhores inquisidores e vay este auto asinado pello dito senhor Provisor e sellado com o sello do Ill.mo Señor bispo deste bispado Em Septa a vinte e dois dias do mez de Junho de mil e seis centos e nove annos — *Manuel Fernandes*.

XVII

8 de maio de 1609

Traslado de hũ auto que o Provisor Vigario geral desta cidade e bispado de Septa mandou fazer da reconciliação de Costança natural do lugar de Coreno termo da cidade de Torpea.

Anno do nacimento de nosso senhor Ihesu Christo de mil e seis centos e nove annos aos oito dias do mes de maio do dito anno nesta cidade de Septa nas pousadas do senhor Manuel fernandes conego na sancta see desta dita cidade Provisor e Vigairo geral no espiritual e temporal em ella pello Ill.mo e R.mo senhor Dom Augustinho Ribeiro por merce de deos, e da sancta Igreja de Roma bispo deste Bispado de Septa, e Tangere do conselho de sua magestade etc. perante elle dito Provisor pareceo Costança, e disse que ella parecia diante delle dito Provisor com muita humildade a pedir perdão a deos nosso senhor de seus erros e ser reconciliada outra vez ao gremio da sancta madre Igreja e professar nossa sancta fee catholica que dantes tinha deixado, enganada pello demonio, para o que confessava publicamente sua culpa diante delle dito Provisor e de min escrivão pella maneira seguinte. Primeiramente disse, que era filha de João e sua may Joana e que não sabia sobre nome porque cativara de pouca idade christãos velhos de nacão naturaes do lugar de Coreno termo da cidade de Torpea e que avera vinte annos pouco mais ,ou menos, que a cativarão a ella com seu pay e may, e mais familia dentro na sua terra, sendo de idade de dez ou doze anos pouco mais, ou menos, e a trouxerão a Tunes, onde esteve

seis mezes no cabo dos quais a levarão a Argel e ahi esteve um anno e no cabo delle a levarão a Tituão onde esteve cativa todo o mais tempo, e disse que despois de a levarem a Argel a persuadirão que fosse moura, e como era de pouca idade, e não sabia o que conuinha a fee, que avia recebido, disse aos mouros, que queria ser moura, e assi se tornou moura dahi a poucos dias e o foy em poder do dito Botaibo, sendo tambem sua manceba todo este tempo, e de quem ouve hũ filho, e hũa filha, que consigo trouxe a terra de christãos e em todo este tempo se conformou em tudo com os ditos mouros, e mouras, em seus ritos e ceremonias, fazendo a sala, e tudo o mais que elles custumão, mas agora que a deos alumiou, e a trouxe a terra de christãos lhe agardecia muito a merce grande, que lhe avia feito, em a tirar do inferno, e prometeo e Iurou diante delle dito Provisor, em suas mãos, doje por diante ser boa christãa e professar sempre nossa sancta fee catholica, e nella morrer, sem nunca se apartar della, nem cometer semelhantes peccados, antes por isso poria a vida, o que vendo elle dito Provisor lhe Recebeo sua promessa e Iuramento na forma custumada e lhe mandou ler por mim escrivão as Provisões que nesta cidade ha del-Rei Dom Henrique de Portugal que deos tem, em que manda que os tais reconciliados sejão recebidos benignamente com charidade, e de sua parte, os segurem que não lhes não será feito mal nenhu no sancto officio nem dado penitencia publica nem se executarão contra elles nenhũas penas, que pellas leis estão impostas contra os que deixão a fee, mas antes serão recebidos com charidade, e misericordia no sancto officio. E os sinais da dita Costança são os seguintes de idade de trinta e dous annos pouco mais, ou menos refeita não muito alta do corpo, alva, os olhos verdes, hũ sinal digo dente da banda de baixo dianteiro menos digo quasi podre com sinais no rosto de bexigas de que tudo mandou elle dito Provisor fazer este auto, que asinou pella dita Costança por ser mulher e não saber asinar. Eu Gaspar de campos que sirvo de escrivão o escrevi — *fernandes.*

O qual traslado de auto da maneira que dito he eu Gaspar de Campos clerigo de ordens menores que hora sirvo de escrivão do ecclesiastico no officio de Francisco Carneiro trasladei do proprio auto que se fez no livro, donde se custumão fazer os semelhantes autos conforme a ordem que tem dado os senhores inquisidores do sancto officio da Cidade de Lisboa onde este vay remitido para se enviar aos senhores inquisidores do districto da Ree a qual forão asinados oito mezes pera dentro nelles se presentar ante os ditos senhores inquisidores e vay este auto asinado pello dito senhor

Provisor e sellado com o sello do Ill.mo senhor Bispo deste Bispado. Em Septa a vinte e seis dias do mes de Junho de mil, e seis centos, e nove annos — *Manuel fernandez.*

XVIII

18 de julho de 1609

Como desejo seguir a ordem que nessa S.ta Mesa se tem dado, acerqua da reconciliação que se ha de fazer as pessoas que sendo Christaõs se fizerão mouros ou Judeus e despois arrependidos de seus erros, e pecados se tornão outra ves a estes lugares professando a fée de que se tinhaõ apartado: me pareceu devia avisar a Vs. M.s do que aqui succedeo, ha poucos dias sobre a materia, o que pellos autos que com esta envio, se verá mais claramente.

Em 3 deste Maio passado entrarão nesta Cidade, e huas pessoas homens mulheres e mininos que de Berberia se vierão a nossa S.ta fee Catholica os doze dos quais erão mouros, e os nove avião sido baptizados porem nenhum era portugues: com os nove fis diligencia tomando lhe suas confissois que com esta seram; e passando-lhe suas certidõis pera com ellas se presentarem ante os S.res Inq.es de seus districtos dentro do tempo conteudo nas ditas certidõis tudo na forma, que nessa S.ta Mesa, se determinou, conforme a hua carta, que o Ill.mo Sr.o Bispo Inq.or Mór escreveo ao Sr. Bispo Dom Augustinho Ribeiro cujo traslado vai nos Autos que mandei fazer por os Religiosos deste Convento da Santissima Trindade se quererem intrometter a absoluer destes casos: como o fes fr. Paulino que aqui veio por Redemptor de Captiuos que absolveo a estas nove pessoas no foro exterior, dizendo que os previlegios concedidos á sua ordem lhe davão faculdade pera isso, e posto que se lhe disse que não podia fazer nem fizessem a dita absolvição porquanto os ditos seus previlegios se não entendiaõ (comc qua onde forão V.tos, se teve por opinião averiguada) no foro exterior se não no interior, precedendo confissão sacramental e nos lugares de Berberia quando os seus Relegiosos lá vão resgatar Captiuos, e não nestas fronteiras onde ha prelado e ordem do S.to officio pera semelhantes casos com tudo fes a dita absolvição a qual onde, e como foi feita constará diffusamente pellos mesmos Autos, que remetto a V. Ms pera diffinirem e determinarem o caso, como parecer serviço de Deus e ordem da Justiça de que V.s Ms. me faraõ merçe mandar avisar com a brevidade possivel.

Envio as confissõis das ditas pessoas abertas porque como al-

guas dellas, não sabem declarar bem seus districtos ordenaram V.ª Ms o que sobre isso se deve fazer; A quem Nosso Senhor Guarde como pode. Em Septa aos .18. de julho de 609. — *Manuel fernandez.*

XIX

13 de abril de 1611

— Com esta vam as diligencias que se fizerão. Com Gregorio Sarmiento natural de Marchena ao qual mandei soltar comforme o que V.V. mercês ordenarão, Lorenço Vàz em esta não entregue ao patrão pera o emtregar nesse tribunal.

A muitos dias que avizei ao senhor Imquisidor mór acerqua da ordem que se devia de ter com os granadinos que de Berberia se tornão dizendo que sam christaõos e que sempre o foram sua Magestade não quer que habitem en seus Reinos no foro exterior eu os tenho por Incorridos nas censuras da bulla da cea do senhor Aos que estaõ em Artigo de morte mando dar os sacramentos, alguas moças se querem aqui casar com christaõs V.V.mm. me fação mercê de avisar o que com elles se fara he com os arrenegados destes que de Berberia vem aqui a tratar os quais eu ja mandey lançar fora pello escandalo que dam sendo ontem christaõs hoje mouros ao senhor Imquisidor escrevo outra vez sobre elles he necesario que V.V.mm. Respondaõ com brevidade. Deus guarde a VVmm. De Cepta a 13 de Abril 1611— *Gaspar Gomez Maldonado.*

XX

11 de junho de 1614

A sĩnco deste deu cassa hua setia de turcos neste estreito a outra de christaõs, que obrigou ao Marques a manda-la socorrer com hũ barxote que aquella menha tinha chegado a esta baia com outenta moyos de trigo sem ter artelharia trazendo a dos turcos quatro ou sinco pessas a tres legoas desta Almina os caualeiros he soldados que nella daqui se embarcarão a enuestiram e durando a peleia mais de quatro horas foy a setia dos turcos rendida entre os quais uinhão dous arrenegados, hum frances gran cosario e piloto de toda a costa de Espanha e Portugal e outro de juiça he uindo a minha noticia fis autos e por elles perguntei testemunhas pera do cazo dar uerdadeira enformação a vossas senhorias e querendo fazer perguntas aos ditos arenegados que a justiça secular ja tinha prezos me não consentirão, e requerendo lhe por precatorio me responderam

ser o cazo da jurisdição de sua magestade e porque no regimento que tenho dos senhores inquisidores mores não trata mais que dos que uem a fe a pedir misericordia, e não nos que foram tomados na guerra, me não atreui a proceder contra o juis, mormente que nestas partes he justo que se não use logo das armas da igreia he asim me pareceo que deuia dar conta a vossas senhorias como o faço com o treslado do auto e testemunhas que sobre o cazo tirei, e da diligencia que fis com o juis secular e sua resposta que com esta sera pera que Vossas senhorias mandem o que mais for seruiço de deus nosso senhor e juntamente o que deuo fazer daqui em diante em semelhantes casos que cada hora se podem aconteser nestas partes pera que as jurisdicòis se não trauem e saibão o que ande fazer.

So lembro a Vossas Senhorias que em cazo que estes arrenegados ande ir a esse tribunal que o frances é muy astuto e manhozo e hum dos esforçados cosarios que ha muitos annos ouue nestas partes e que aqui que não uem senão nauios estrangeiros com mantimentos e que este cosario não pode nelles ir seguro asim por perigo do mar como dos mesmos estrangeiros e será grande perda pera estes Reinos hum tam famoso pirata poder fugir ou escapar. Vossas Senhorias me farão merce auisar me do que se ade fazer com estes e com os mais se acazo aconteser uirem a esta força. Deus guarde a vossas senhorias como puder. Septa e de junho 11 de 614 — O Provisor de Septa *Fernão Martins Fagundes* deam.

XXI

6 de julho de 1614

De pois de avisar a vossas SS. dos dous arenegados que nesta cidade se tomarão no Navio dos turcos; me denunciarão de outro moço que na companhia se tomou depois de aver quinze, ou mais dias que se vendera em leilão por Turco, e fis as diligencias que com esta serão pera vossas . S . S . as verem e mandarem o que mais for serviço de deos nosso senhor.

E torno fazer lembrança a vossas . S . S . do franças e do outro arenegado, que avendo de ir a esse Tribunal nunqua por mar poderão irem seguros por não uirem a este porto se não nauios estrangeiros, e o franças ser o mais diabolico pirata que se sabe aver há muitos anos nestas partes. E comforme tenho sabido o Marques de Villa Real tem consultado o cazo pera fazer justiça delles, conforme ao mero e misto imperio que suas doaçoens lhe concedem en todos os cazos criminais.

He asim pera este cazo como pera os mais que se podem acomteçer nestas partes vossas . S . S . me fação mercê mandar a ordem que se deve ter pera se não trauarem as juridiçoens.

He asim me pareceo avizar a vossas S . S . de hũ escupulo que tenho aserca dos Mouriscos, que quando não sirva mais que pera me aquietar, será particular mercê a que vossas . S . S . me farão tirar me delle.

He hé que sua Magestade na expulção desta gente não mandou em seus bandos que fossem lançados em Berberia se não a outras partes de christaõs que não fossem de seus Reinos, e senhorios e asim com esta licenca se passarão milhares a estas partes, e elles são os que oje se embarcão en Argel e em Tunes a fazer a guerra a estas costas de Espanha e Portugal por ser gente, que aos Turcos e mouros se lhes da pouco de suas vidas, e achaõ muitos que se embarcaõ pera este efeito. E se os que cativarem sendo como forão christaõs bautisados não ouverem de ter mais pena que serem cativos cobrarão animo e armarceão tantas setias e Navios que não aja quem possa navegar por estas partes. E se virem que o Sancto officio lanca mão delles e os castiga como a ireges temerão fazer nos guerra: digo isto por que tambem neste navio que se tomou uierão algũs que se venderão por cativos; e he cazo este pera vossas . S . S . darem conta a sua Magestade sem embargo que dizem aver ordem sua pera serem cativos os que se tomarem na guerra faço esta advertencia a vossas . S . S . pello escupulo como digo tenho de ver tam pouco castigo a quem foy christaõ bautisado por fazer a guerra a christaõs e sou ter por pena ser cativo, que amenhã se torna a resgatar e fazer o que dantes. Deos guarde a vossas . S . S . Septa e de Julho 6 de 614 — Do prouisor de Septa — *Fernão Martinz Fagundez* deam.

Parece que os .3. Elches de que esta carta trata sam Glaudo françes alias Mortafato João natural de Vissa junto a Malhorca Vicente Jasinto natural de Valença.

XXII

9 de julho de 1614

Treslado de hum auto que mandou fazer o senhor Fernão Martinz Fagundes deam na santa see desta cidade de Septa provisor e vigairo jeral em ella de como era vindo a sua noticia que entre os turquos que se hontem tomarão nesta baya vinha hũ arrenegado françes de nação, pera do cazo se tirarem testemunhas, e se mandarem aos senhores Inquisidores.

Anno do nacimento de nosso senhor Iesu christo de mil e seis centos, e quatorze annos aos nove dias do mes de Junho do ditto anno nesta cidade de Septa nas pousadas do senhor Fernão Martinz Fagundes deam na sancta see desta ditta Cidade commissario dellegado da bulla da sancta Cruzada provisor e vigairo jeral no spiritual, e temperal em ella pello Ill.^{mo} e R.^{mo} senhor Dom Antonio dAgiar per mercê de deos, e da santa Igreia de Roma Bispo de Septa e Tangere do conselho de sua Magestade etc. elle ditto provisor mandou a my escrivão fisese este auto en como era vindo a sua noticia que no navio dos turquos que antontem sete dias deste mes de Junho se tomara de tras dAlmina desta dita Cidade peleijando com os nossos navios que desta ditta Cidade lhe sairão entre o numero de turquos que tomarão e outros christaos que libertarão, que trazião cativos da costa de Espanha vinha hũ frances de nação que diziaõ ser arrenegado quoçairo e pirata que os giava e per sua industria, e ardis faziaõ os turquos muitas perdas, e danos aos christaõs, e nesta briga Que tiverão com os nossos navios era o que mais peleijava a governar o navio em que já como de tudo era publiqua uox, e fama nesta ditta Cidade, e avia pessoas que sairão de Cativo que o conheciaõ de Argel onde era morador. Outrosy uinha hũ moço natural da Ilha de Iuissa que tambem era renegado, e pera se elle dito provisor inteirar da verdade mandou fazer este auto a my escrivaõ pera per elle se perguntarem testemunhas e se fazerem as mais diligencias necessarias, e do caso dar verdadeira imformaçaõ, e remeter os ditos renegados aos senhores inquisidores destes Reynos de Portugual e de como asim o mandou asinar e eu Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. O deam. E sendo feito, e asinado o ditto auto loguo no ditto dia, mes, e anno atras escrito elle ditto provisor commigo escrivaõ perguntou as testemunhas que do cazo sabiaõ e se acharaõ cativos no mesmo navio dos turquos cuios nomes e dittos he tudo o que se segue. E eu Antonio Rodrigues o escrevi.

Berthelome hernandes espanhol natural da Villa de Almonte do Condado de Niebla, de idade de quarenta, e hũ annos pouquo mais, ou menos testemunha jurado aos Sanctos evangelhos em que pos a mão que per o ditto provisor lhe foy dado e per elle lhe encarregou dixesse verdade do conteudo no ditto auto que lhe foy lido e declarado. Disse elle testemunha que era verdade que quinta passada que foraõ cinquo dias deste mes de Junho estando elle com hũ barquo seu fora da barra de Olua carretando pedra vira vir hũa Cetia a vela, a qual chegara parecendo-lhe que era de amigos e não fugira, e que da mesma Cetia lhe falara o frances conteudo no auto,

e o arrais e lhe dixerão «aguarday que amigos somos daynos pescado» e que elle testemunha os aguardara, e que chegando mais perto a elles lhe lançaraõ hũ ferro dentro e entrarão os turquos dentro entre os quais fora hũ este frances renegado com hua alfanja na mão dizendo «entra qua perro» e que desta maneira o cativarão a elle e a hũ moço seu per nome Francisco que não vinhão mais no barquo, e depois de cativo lhe disserão dous cativos que estavaõ dentro por nome Francisco Vassal e Andres Lourenços que o ditto frances era renegado, e andava en quorço avia muitos tempos que era afamado quoçairo e tinha levado muitos cativos a Argel, e elle testemunha nesta briga que ouve de tras dAlmina com os nossos navios o vio andar mandando o navio, e anymando aos turquos, e peleijando com hũa escopeta, e alfange, e que depois que lhe derão hũa escopetada por hũa Ilharga se metera abaixo no navio, e cortara hũa gadelha que trazia no meio da cabeça como turquo, e se vestio em trajos de turquo e despio o vestido que trasia a francesa em que andava enganando aos que cativava, como foy depois delle testemunha estar cativo tomar hua tartana em que tomara sinquo homens franceses e al não disse, nem do costume e asinou com o ditto provisor e eu Antonio Rodrigues o escrevi. — O deam — *Bertholome hernandes.*

Francisco Uassal frances de nação natural de Ade em Lingoadoqua estante nesta ditta cidade de idade de vinte, e dous annos pouquo mais ou menos testemunha jurado aos sanctos evangelhos en que pos a mão que per o ditto provisor lhe foy dado e per elle lhe encarregou dixese verdade do conteudo no ditto auto que todo lhe foy lido e declarado disse elle testemunha que conhece bem ao patraõ Glaudo frances de naçaõ, mas não sabe o lugar certo de donde he e que sendo elle testemunha cativo em Argel de Babolim renegado o alquilou a certo arrais deste navio que se tomou, per elle testemunha ser homem do mar, e que nelle vinha o ditto patraõ Glaudo que elle testemunha conheceo em Argel muito bem sendo christaõ, e andar en outros navios de turquos com elle testemunha mas que agora avera tres meses que arrenegara en hũ lugar de turcos que chamão Elquol e se pos por nome Mortafat, e que elle testemunha mesmo o vio arrenegar, e que he hũ famoso quocairo de muita fama e que vinha por piloto, e elle era o que governava o navio e mandava, e dava animo aos turquos, e vinha vestido en trages de frances. E quando via algum navio punha bandeira hora framenga hora francesa e lhe falava dizendo que erão christaõs que não tivessem medo, e que quando chegavão a elles elle era o primeiro que entrava dentro, e os tomava, e que desta maneira

tomou na costa de Espanha e do Algarve quatorze christaõs que trazia, e que nesta peleija que tiveraõ com os nossos navios elle era o que animava aos turquos e mandava o navio ate que o ferirão, e se meteo debaixo dizendo a elle testemunha, e aos outros christaõs que já era perdido que lhe ajudassem a salvar a vida, e al não disse nem do custume, e asinou com o ditto provisor, e eu Antonio Rodrigues o escrevi. — O deam — *francisco Vassal.*

Andres Lourenços flamenguo de nação natural de Alcamar tres legoas de Nuestra Dama de idade de vinte, e seis annos pouco mais ou menos testemunha jurado aos sanctos evangelhos en que pos a mão que per o ditto provisor lhe foy dado, e por elle lhe encarregou dixesse verdade do conteudo no ditto auto que lhe foy lido, e declarado. disse elle testemunha que andando elle alquilado por seu amo com o patrão Corto arrais deste navio que tomarão os nossos navios vira elle testemunha avera tres meses tornarsse turquo, e arrenegar ao patrão Glaudo frances de nação, o qual se pos por nome Mortafat e que sendo christaõ por piloto com Solimaõ Ingles renegado, em hũa Caravella e lhe ajudara a tomar muitos christaõs e os levara a Argel, e que agora viera por piloto desta Cetia que os nossos navios tomarão, e que na costa do Algarve, e do Condado tomara quatorze christaõs e todos por engano do ditto renegado frances, o qual trazia duas bandeiras, ũa francesa, e outra framenga, e outra turquesqua e quando via navios, de christaõs punha a francesa, e dizia que era christaõ vestido a francesa, e com este engano os tomava, e que nesta peleija que tivera com os nossos navios elle era o que dava animo a todos com hũa escopeta nas mãos peleijando e animando aos turquos por ser homen de ualor e mandando aos marinheiros navegar o navio pera onde lhe parecia até que o feriraõ de modo que se recolheo abaixo pedindo socorro a elle testemunha dizendo que lhe ajudasse a salvar a vida, e al não disse, nem do custume, e asinou com o ditto provisor, e eu Antonio Rodriguez o escrevi. — O deam — *Andres lourenços.*

Juan de Larrada natural dElcorral de Almager terra de Madrid estante nesta ditta cidade de idade de vinte, e seis annos pouquo mais, ou menos testemunha jurado aos sanctos evangelhos em que pos a mão que per o ditto provisor lhe foy dado, e por elle lhe encarregou dixesse verdade do conteudo no ditto auto que lhe foy lido e declarado disse elle testemunha que estando cativo na masmorra de Tituaõ vira ahy com hũs turquos quocairos que deraõ atraues na costa de Berberia fugindo dos navios de Domquerque cuio cabo delles era Samturcy e que o frances conteudo no auto andava com os dittos turquos por piloto a roubar pello mar sem ser

cativo e que pratiquando com elle na ditta masmorra onde estava soubera delle e dos turquos como era grande quocairo e piloto e que dahy da masmorra de Tituaõ se fora pera Argel sendo ao tal tempo christaõ, e dahy de Argel se embarquara nesta Cetia que agora os navios desta ditta Cidade tomaraõ, onde elle testemunha tambem se achou na briga e entrando dentro na Cetia o conheceo, e vendoo em habito de turquo se espantara e lhe dixeraõ loguo os companheiros que vinhaõ com elle, que aquele era o frances que tinha arrenegado, e que elle mesmo o disse a elle testemunha que era arrenegado, mas que o fizeraõ renegar per força, mas que se queriaõ algũs christaõs per elle que os daria, e que he homem de vaior, e hũ dos maiores quocairos que tem Argel que sabe milhor a costa despanha ate o Brazil que nenhũ outro piloto, e que he serviso de Deos e de sua Magestade que a este homem se lhe não de libertade per ser tam famoso piloto, e quocairo, e que elle nesta peleija animava a todos os turquos, e mandava o navio, e se o não feriraõ o não tomaraõ por o muito animo que dava aos turquos temendo que o queimassem por ser arrenegado, e ter feito tanto mal. E perguntado que idade lhe parecia poderia ter disse que seria de trinta annos pera sima. Disse mais elle testemunha que na mesma companhia vinha hũ moço de idade de vinte annos pouquo mais, ou menos Natural da Ilha de Iuissa de Reino despanha que elle testemuuha avera dous annos estando cativo em Argel veo com outro companheiro seu em hũ barquo com seis turquos que traziaõ por sua ordem fugidos o qual moço renegou loguo em Argel, e entrando elle testemunha no navio loguo o conheceo, e lhe disse «tu não eras fulano?» e respondeo que sim mas que o aviaõ enganado quando o levaraõ a Argel, e que era christaõ mas elle testemunha sabe que renegou como ditto tem e al não disse nem do custume, e asinou com o dito provisor, e eu Antonio Rodrigues o escrevi. — o deam — *Juan de larrada.*

Fernando dAlquala natural de Valença estante nesta ditta cidade de idade de sinquoenta annos pouco mais, ou menos testemunha jurado aos sanctos evangelhos em que pos a mão que per o ditto provisor lhe foy dado e per elle lhe encarregou dexesse verdade do contheudo no ditto auto que lhe foy lido e declarado disse elle testemunha que estando cativo em Argel conheceo mui bem ao frances conteudo no auto por christaõ, e liure e andar feito pirata com os turquos por seu piloto, e he homem que sabe toda a costa muito bem, e que era tal que todos os christaõs lhe queriaõ mal em Argel por fazer muitas presas, e levar muitos christaõs cativos da costa despanha E Portugal a Argel, e que quando hontem entrou

nesta ditta cidade com os mais turquos cativos loguo elle testemunha o conheceo, e ouvio dizer que tinha arrenegado e que peleijara com os nossos navios muy esforcadamente e elle era o que dava animo aos turquos, e lhe mandava o navio e que será serviço de Deos, e de sua Magestade que este homen naõ torne nunqua a Argel per que fará peior do que tegora tem feito; e perguntado que idade teria a seu parecer disse que seria de trinta annos pouquo mais, ou menos.

Disse mais a elle testemunha que nesta mesma companhia conhecera hũ moço de Iuissa de idade de vinte annos pouco mais, ou menos que estando elle testemunha en Argel cativo fora aly ter em hũa barqua de Valença elle e outro christaõ, e levaraõ seis turquos comsiguo que estavaõ cativos em Iuissa e elle testemunha foy ver a mesma barqua que era de sua terra, e querendoo os turquos que em sua companhia vieraõ vender dissera o ditto moço «eu vos ordenei o barquo, e tudo o mais pera fugirmos, e sou turquo e quereis-me vender!» e asim o disse ao baxá de Argel que mandou asentar na pagua como aos outros soldados e arrenegou o que tudo elle testemunha vio por estar ao tal tempo em Argel, e hontem tanto que o vio loguo o conheceo e o ditto moço lhe pegou das mãos e lhas apertou como quem lhe desia que não dixése nada e al não disse, nem do costume e asinou com o ditto provisor, e eu Antonio Rodrigues o escrevi. — o deam. —*fernando dalquala.*

Francisco de Moura natural de Lagos hora estante nesta ditta Cidade de idade de trinta e outo annos pouquo mais, ou menos testemunha jurado aos sanctos evangelhos em que pos a mão que per o ditto provisor lhe foy dado e por elle lhe encarregou dixesse verdade e do conteudo no auto que lhe foy lido e declarado disse elle testemunha que en os tres dias do mes de Junho deste prezente anno de mil, e seis centos, e quatorze annos estando na armaçaõ dos atuns na pedra da Gale em hũa barqua viraõ vir hũa Cetia pera elles e loguo dixeraõ que era navio de mal fazer e querendo fugir lhe disseraõ da ditta Cetia que não fugissem que era gente de páx que levava arros e botou a anquora ao bordo como que a queria botar ao mar, e vendo que hũ batel de hũa caravella se queria acolher largou hũa peça botando hũ batel fora se viera pera elles e tomara quatro homens, e hũ menino, e entrando elle testemunha na Cetia cativo conheceo ao ditto frances conteudo no auto que avia estado en Lagos vendendo hũa nao de trigo, e centeo e elle lhe respondera que sim era, e lhe perguntou por Pedro Vas ingles e pello Alcaide do mar e lhe dissera que era arrenegado e que com estes ardis tomava os christaõs falando nessa lingoa pera os segurar, e loguo lhe metia os turquos dentro e que na briga que tivera con os

nossos navios elle era o que peleijava, e animava aos turquos dizendo-lhe que peleijassem ate que o feriraõ, e se foy pera baixo e ainda dizia que fossem per diante e ouvio diser que era hũ grande piloto, e quoçairo que por tal o estimavaõ os turquos, e al não disse nem do custume, e asinou con o ditto provisor, e eu Antonio Rodrigues o escrevi. — O deam — *francisco de Moura.*

Juam Mas natural de Malhorqua estante nesta ditta cidade de idade de cecenta annos pouco mais ou menos testemunha jurado aos sanctos evangelhos em que pos a mão que per o ditto provisor lhe foy dado e per elle lhe encarregou dixesse verdade do conteudo no auto que lhe foy lido e declarado disse elle testemunha que estando cativo em Argel conheceo ao frances conteudo no auto que se chama patran Glau e que saia muitas vezes com os turquos en quorço a roubar por piloto pello entender bem e que avera tres meses que arrenegara e se fizera turquo e se chamava Mortafat e que he homen que sabe muitas lingoas, e desta maneira enganava aos christaõs asegurandoos dizendo que era gente de pax e loguo lhe deitaua os turquos dentro, e que ouvio dizer elle testemunha que nesta briga que tivera com os nossos navios elle era o que dava animo aos turquos, e fazia peleijar ate que o feriraõ e se foy abaixo, e loguo que o vio en emtrando nesta ditta cidade o conheceo e falando-lhe elle testemunha hoje lhe perguntara que diziaõ delle ao que lhe respondeo elle testemunha que não sabia, e que lhe parecia homem de mais de trinta annos.

Disse mais elle testemunha que tambem vinha nesta companhia hũ moço que seria de idade de vinte annos pouquo mais, ou menos natural de Iuissa o qual se fora em hua barqua com hũs turquos e chegando a Argel o queriaõ vender, e elle dissera que era turquo que como o queriaõ vender e o baixa de Argel lhe mandou dar praca como aos mais, e elle testemunha o vio arregar e andar como turquo e sair en quorço com os mais turquos, e al não disse nem do custume e asinou com o ditto provisor e eu Antonio Rodrigues o escrevi. — O deam — *Juam Mas.*

E perguntadas as testemulhas da maneira que ditto he o ditto provisor mandou que o ditto patran Glaudo fosse trasido perante elle pera lhe serem feitas perguntas, e se fazerem com elle as diligencias neçessarias.

Aos des dias do mes de Junho do anno presente de mil, e seis centos e quatorze annos nesta cidade de Septa nas pousadas do senhor Deam Fernaõ Martins Fagundes provisor, e vigairo jeral neste ditto Bispado de Septa elle ditto provisor mandou vir perante sy aos Reuerendos Duarte Fernandes thesoureiro mor e cura nesta

ditta cidade e ao conego Antonio Bocarro aos quais deu Juramento dos sanctos evangelhos em que cada hũ delles pos a maõ e per elle lhe mandou que por honestas, e Religiosas pessoas acistissem com elle neste auto ás perguntas que hora queria faser ao patrão Glaudo, e ao moço de Iuissa conteudos nestes autos, e que tivessem segredo o que tudo elles dittos thesoureiro mor conego prometeraõ fazer e guardar inteiramente do que tudo elle ditto provisor mandou faser este termo que asinaraõ todos e eu Antonio Rodrigues o escrevi — O deam — O thesoureiro *Antonio Bocarro.*

E loguo mandou elle ditto provisor ao meirinho Mathias Marques com hum requado ao juis Diogo lopes Requeixo lhe desse com guarda aos dittos renegados pera lhe fazer preguntas, e lhes tornar loguo remeter per conuir asim ao serviço de Deos e da sancta inquisição, e por não deferir ao requado mandou o ditto provisor se lhe paçase perCatorio o qual loguo se pasou, e he o que se segue com a reposta do ditto juis.

Fernaõ Martins Fagundes Deam na sancta see desta cidade de Septa commissario sub delegado da bulla da sancta crusada provisor e vigairo jeral no spiritual e temporal nesta cidade de Septa pello Ill.mo e Reverendissimo Senhor Dom Antonio dAguiar por merce de Deo, e da sancta Igreja de Roma Bispo de Septa, e Tangere do conselho de sua Magestade etc. saude em Deos nosso senhor faço saber ao senhor Diogo Lopes Requeixo juis ordinario, e dos orfaõs nesta ditta cidade pello excellente senhor Marques de Villa Real em como na cetia de turquos que os navios desta ditta cidade tomaraõ de tras dAlmina peleijando entre elles era publico e notorio virem dous arrenegados hũ frances de naçaõ, e outro natural da ilha de Iuissa e porque conforme a obrigaçaõ de meu cargo fis dos sobre dittos autos e tenho tirado sumario de testemunhas pera mandar o treslado delles ao tribunal da sancta inquisiçaõ da Cidade de Lisboa convem fazer perguntas aos suplicantes, e porque sua merced os tem presos na cadea publiqua desta ditta Cidade lhe requeiro da parte da sancta Inquisição e de sua Magestade e da minha peço muito per merced os mande a bom requado com sigurança vir perante my pera lhe fazer perguntas pera que com seus dittos, e trasladados os dittos autos emviar tudo aos senhores inquisidores como he custume o que sua merced deve mandar fazer como o caso pede e requere e eu farey outro tanto quando seus semelhantes me forem presentados. Dado en septa sob meu sinal e sello do Illmo Senhor Bispo que ante my serve aos des dias do mes de Junho Antonio Rodrigues o fes de mil e seis centos e quatorze annos. *Fernaõ Martins fagundes* Deam, Valha sem sello ex causa. — O deam.

Reposta

Senhor sempre comprirey os percatorios que de V. M. me vierem, neste que toqua a jurisdição de sua Magestade comforme ao liuro 5.º titulo primeiro no § ultimo me pertence a my pella qual rezaõ naõ a lugar a deferir noutra forma a elle todavia sem embargo de eu disso ter tomado conhecimento sendo-me por V. M. mandado mostrar algũa outra cousa en contrario da ordenaçaõ allegada que seja serviço de Deos, e de sua Magestade loguo o mandarey comprir. Septa de Junho des de mil, e seis centos, e quatorze annos. — *Diogo lopes requeixo.*

O qual traslado eu Antonio Rodrigues escrivaõ do ecclesiastico nesta ditta Cidade de Septa tresladey bem e fielmente dos originais que em meu puder fiquam a que em todo, e por todo me reporto, e uay tresladado em outo meias folhas de papel com esta do encerramento sem uicio nem borradura, nem cousa que duvida faça mais que os que aqui asima vaõ nesta ultima meia e o concertey com o ditto provisor, e por verdade asiney aquy de meu sinal em razo hoje des dias do mes de Junho de mil e seis centos e quatorze annos — *Antonio Rodrigues* — Consertado comigo provisor *Fernaõ Martins Fagundes.*

XXIII

Sem data

1. Muito Illustres Senhores — Manoel Fernandez presuitero de Cepta que foi; em carta de 18. de Julho 609. que uai fol. 19. escreueu que os padres da Trindade absolveraõ la os apartados de nossa santa fee que se uem redusir ainda no foro exterior.

2. Gaspar Gomez tambem prouisor de Cepta en carta de 13. dabril 611, fol. 95. pergunta o como se ha de auer com os granadinos que de Berberia se tornam disendo que sam christaos e que sempre o foram, que os tem no exterior por incurridos que sua Magestade não quer que habitem em seus Reinos, e que algũas moças se querem ali cazar com christãos.

Dis mais que alguns arrenegados granadinos uam ali tratar, e pergunta o que fara.

3. Fernão Martinz Fagundes tambem prouisor de Cepta em Carta de 11. de Junho de 614, fol. 96, e em 6. de Julho de 614. fol. 97. dis que a Justiça secular lhe naõ da os Renegados que em gerra se tomam para lhe fazer perguntas no tocante a fee, e assy o mostra pella certidaõ e em fol. 107. et 108. E em efeito o Glaudio hereje que aly se fas mençaõ foi iustiçado Justiça secular. E tambem

4. Bertolameu Roiz perestrelo prouisor de Tangere escreve em carta de 16. de Junho de 615. fol. 115. que se tomou la hum renegado que o tem a Justiça secular e manda certidaõ do que nisso passou que uai fol. 116.

5 E o dito Fernão Martinz pergunta mais na dita Carta de 6. de Julho 614 fol. 97. se se ha de proceder contra os ditos granadinos expulsos renegados que em gerra se tomam como quem se apartou da fee, alem de ficarem catiuos, como dis que dizem que fiquam per ordem de sua Magestade.

6. E o dito provisor de Tangere en carta de 25. de mayo de 615 fol. 109. Escreue que se uieram muitos mouriscos expulsos de Berberia e manda 90. Cartas de suas confissões, e dis que não juraria com ellas as Inquisições de Sevilha, Cordova, Toledo e de Granada donde eram porque Sua Magestade tem ordenado aos geraes daquelas forças que não pasem a Espanha.

Peço a Vossas Merces queiraõ tomar resoluçaõ no que se ha de responder aos prouizores de Cepta e Tangere, e que se necessario for se consulte o conselho gerel.

1. Que se escreva ao ministro do mosteiro da Trindade de Ceita que não consinta fazeren se estas absoluições, e que se tem algum priuilegio não vsem delle em quanto esta mesa lhe não der outra ordem; e se escreua ao prouisor va ao dito mosteiro com hum notairo e em segredo lhe faça esta notificaçaõ aos ministros e confessores do dito mosteiro, e que aqui se mande chamar o prouincial e nella se saiba o que nisto passa.

2. Que os que vierem a Ceita ou aos outros lugares do bispado a que os capitães consentirem a entrada os asoluaõ com reincidencia na forma da ordem que tem do sancto officio e lhes passe suas cartas para se uirem apresentar nesta mesa no tempo que lhe limitar como faz aos mais que arrenegaraõ. E que com os que se quiserem casar uzem o mesmo para que depois por absolutos possaõ celebrar os casamentos e uiuer nos ditos lugares se quiserem e hos consentirem. E quanto aos expulsos que renegaraõ e vem contratar que se desimule com elles naõ fasendo cousa em oprobrio de nossa sancta fe ou que de escandalo.

3. 4. Que o prouisor passe precatorios para lhe remeterem estes presos, e quando os iuizes leigos lhas naõ quizerem remeter, lhe uá fazer á cadea as perguntas e mais deligencias que lhe pareçerem necessarias, e achando culpa que pertença ao sancto officio nola remeta logo e passe precatorio para que as iustiças em cuio poder estiuerem os presos em que lhe diga que as culpas tocantes ao sancto officio tem remetido a esta mesa E lhes depreca e requere

que naõ executem tais sentenças nem soltem os ditos presos, sem primeiro ir ordem da inquisiçaõ sobre o que se deue fazer açerca das culpas pertencentes ao sancto officio e que da notificaçaõ do precatoiro ás justiças, e da reposta que derem faça auto.

5. Que os granadinos e ualencianos e todos os mais que foraõ expulsos de Espanha e se catiuarem tem obrigaçaõ de reter a fé que professaraõ polo bautismo e deuem ser constrangidos a isso e procedesse contra os que o naõ quiserem fazer e nesta forma feitos autos e perguntas se remetaõ os ditos presos a esta inquisiçaõ.

6. Que se escreua ao prouisor de Ceita que os expulsos que ali vierem e o capitaõ consentir que entrem lhe tome suas confissões e dellas lhe passe suas cartas na forma costumada e as enuie a esta mesa: e pareçe que o conselho deue fazer hũa consulta a sua Magestade açerca dos ditos expulsos que se tornaõ para este Reino, se se hão de consentir nelle ou não quando disem que querem ser christão.

Tanger

XXIV

3 de novembro de 1603
(24 de novembro de 1604)

Treslado de huns autos e Petiçaõ que se apresemtou ao prouisor Simaõ Diaz Preto Pera despomsorios.

Anno do nacimento de noso senhor Ihesu Christo de mil e seiscemtos e quoatro annos digo tres annos aos tres dias do mes de nouembro do ditto anno nesta Cidade de Tangere nas pousadas de min escriuaõ per Gaspar de Figeiroo me foi apresemtada hũa petiçaõ per escrito com hum despacho ao pee dela de Simau Diaz Pimto Arcediago na ssamta ssee desta cidade prouisor e uigairo geral no esperitual E tenporal em ella pello senhor dom Iheronimo de Gouuea por merce de deos e de samta madre Igreja de Roma bispo de Cepta e Tangere do comselho de sua Magestade ett a quoal petiçaõ e despacho e o mais he o seguinte. Gaspar de Sousa que o escreuy.

Diz Gaspar de Figeiroo natural da cidade de Ceuta que elle com o fauor de noso senhor esta ora detreminado he comcertado pera auer de casar nesta Cidade de Tangere com Breatis de figeiredo veuva molher que foi de Jam Bautista moradora nesta cidade e porque elle supricamte numqua foi casado ate ora como Justifiquará nem tem Impedimento algum pera o deixar de fazer — Pede a vosa merce lhe mande perguntar as testemunhas que apresentar

e comstando lhe ser asin lhe de licença Pera se poder Receber e dara fiança abonada a trazer os banhos corridos e Recebera Justiça e merce.

Apresente o supricante testemunhas fidedignas perante min e com seus ditos farey o que for seruiço de deos. Em Tamgere oje tres de nouembro de seis cemtos e tres annos. O prouisor.

E apresemtada como dito he a dita petiçaõ e despacho acima e atras o dito prouisor comigo escriuaõ nas suas pousadas perguntou e Jnquerio as testemunhas que o supricamte apresentou e seus ditos nomes e testemunhas saõ os que se segem. Gaspar de Sousa o escreuy.

Ittem. Jõão Luis bombardeiro e morador nesta cidade de Tangere testemunha Jurado aos samtos evangelhos e perguntado pelo custume e cousas dele dise nada e que he de Jdade trimta anos. Ittem perguntado elle testemunha pello conteudo na petiçaõ do supricamte dise que conhece ao suplicante auerá dez annos da cidade de Tarifa omde Resedio e foi ganadero e sempre foi tido e auido Per homem solteiro e por tal se tractou sempre e elle testemunha por solteiro o teue sempre e tem oje en dia e mais naõ dise e asinou aqui com o dito prouisor. E eu Gaspar de Sousa o escreuy. Da testemunha. O prouisor.

Ittem João guteres soldado da companhia do capitaõ Gaspar Raposo morador nesta cidade testemunha Jurado aos samtos evangelhos é perguntado pello costume e cousas dele dise nada e que he de Jdade de Corenta e seis annos pouquo mais ou menos. Ittem perguntado elle testemunha pelo conteudo na petiçaõ do supricante que lhe foi lida e declarada dise elle testemunha que auera sete ou oito annos que conhece ao supricante Gaspar de Figeiroo e sempre na cidade de Tariffa foi tido por solteiro e elle testemunha o teue sempre por tal solteiro e por tal esta tido e auido como sem duuida ho he, he mais não dise e asinou aqui con o dito prouisor. E eu Gaspar de Sousa o escreuy — O Prouisor — *Juan guterez.*

Ittem Gomçalo Gomçalues soldado da companhia do capitão Gaspar Rraposso estante nesta cidade de Tangere testemunha Jurado aos santos evangelhos e perguntado pello custume e cousas delle dise nada e que he de Idade de trinta e tres annos pouco mais ou menos. Ittem perguntado elle testemunha pello conteudo na petição do supricante que lhe foi lida e declarada dise ele testemunha que esteue em Ceuta donde o dito Gaspar de Figeiroo e natural e sempre ouuio dizer a seus irmãos e mais parentes que elle testemunha conhece que era solteyro e elle testemunha o ten por tal asi de Ceuta como depois em Barbate e no campo de Ta-

rifa omde o teue per solteiro como sem duuida o he e pode casar omde quiser e mais nam dise e asinou aqui com o dito prouisor. Gaspar de Sousa o escreuy — O prouisor — *Gonçalo Gonçaluez.*

Ittem Manoell fernandez soldado da companhia do capitão Afomso Lopez morador nesta cidade de Tangere testemunha Jurado aos samtos evangelhos e perguntado Pelo custume e cousas delle dise que é sobrinho do supricante filho de hua sua Irmãa mas que deria uerdade, e que he de Jdade de trinta e cinquo annos pouquo mais ou menos. Ittem perguntado elle testemunha pello comteudo na petiçaõ do supricamte dise que sabe que nunqua casou nem mandou buscar pregois e por tal esta tido e auido de todos seus parentes e elle testemunha por tal o tem como sem duuida o he solteiro e mais nam dise e asinou aqui com o dito prouisor. E eu Gaspar de Sousa o escreuy — O prouisor *Manoel Fernandez.*

E perguntadas como dito he as ditas testemunhas per o sopricante não dar mais testemunhas das que dado tinha o dito prouisor mandou lhe fizesse estes autos concrusos pera os pronunciar. Gaspar de Sousa o escreui.

Amtes de outro despacho Pareça o suplicante perante mim pera lhe ser dado Juramento en suprimento de proua oje quoatro de novembro de seis centos e tres. O provisor.

Foi pubricado o despacho acima do senhor prouisor e mandou que se comprise como se nele comtem. Gaspar de Sousa o escreuy.

E logo no dito dia mes e anno atras escrito o dito prouisor mamdou vir perante sim ao dito Gaspar de Figeiroo e lhe deu Juramento dos samtos evamgelhos he sob cargo dele lhe mamdou que bem he verdadeiramente declarase se fora casado Jurado ou apalaurado en algũa parte e por elle foi dito que Pelo Juramento que Recebera não fora nunca apalaurado jurado nem casado com nenhua pesoa fora desta cidade nem nella senão agora de que o dito prouisor mandou fazer este termo em que elle asinou. Gaspar de Sousa o escreuy — De *Gaspar de Figeiroo.*

E feito como dito he o dito termo de Juramento e perguntadas as ditas testemunhas eu escriuaõ fiz estes autos concrusos ao dito prouisor Pera os semtençear. Gaspar de Sousa o escreuy.

Sentença— Visto a petiçaõ do sopricante testemunhas que se por ella perguntarão he Juramento que lhe foi dado em suprimento de proua por que se mostra o supricante ser solteiro e não ter Impedimento nenhũ por omde deixe de contraer matrimonio mando que seja Recebido em face de Igreja correndo se lhe primeiro os banhos comforme ao sagrado consilio tridentino e sera obrigado a trazer os banhos corridos da cidade de Cepta e certidão da cidade de Ta-

rifa e da uila de Begel omde amdou de como não tem Impedimento e page as custas. Em Tangere oje cinquo de nouembro de seis centos e tres annos — *Siman Diaz Pintto.*

Foi pubricada a sentença acima do senhor prouisor em suas pousadas aos cinco dias do mes de nouembro de seis centos e tres e mandou que se comprise como se nella contem. Gaspar de Sousa o escreuy.

E logo perante o dito prouisor pareceo o dito Gaspar de Figeiroo e por elle foi dito que elle se obrigaua de trazer os banhos coridos da cidade de Ceuta e as certidõis conteudas na sentença a tras sopena de pagar cem cruzados dentro de seis meses de que se fez este termo em que elle asinou. Gaspar do Sousa o escreuy — *Gaspar de Figeiroo.*

Certidão de Ceuta. — Manuel Fernandez conego na sancta ssee desta cidade de Ceuta prouisor e uigairo geral no esperitual e temporal em ella Pelo muito Illustre e Reuerendo senhor dom Augustinho Ribeiro por merce de deos e da ssancta Igreja de Roma bispo de Cepta e Tanger do Conselho de sua Magestade saude em Jhesu Christo noso senhor faço saber ao senhor prouisor e uigario geral da cidade de Tangere que a mym me foi apresentada hua certidão feita E asinada pello padre Duarte Fernandez tisoureiro mor e cura da sse da dita cidade Pela quoal me constou que correra os banhos em tres dias de festa *Inter missarum solenia* na forma do sagrado consilio tridentino em como queria casar Gaspar de Figeiroo filho de Gaspar de Figeiroo e de sua mulher Isabel Fernandez já defunctos naturaes que foram desta dita Cidade com Maria de Figueiredo mulher ueuua natural desa dita Cidade de Tangere e lhe não saira empidimento algum e que podião liuremente o dito Gaspar de Figeiroo E a dita Maria de Figeiredo Comtraer matrimonio segumdo tudo me constou pella dita Certidão e por de todo me ser pedido a presemte por parte dos ditos comtrahentes pera o assim fazerem certo ante vosa merce lha mandej passar. Dada em Cepta sob meu sinal e selo do dito senhor bispo aos dez dias do mes de settembro de mill bj^{c} iiij^{o} anos. E eu Francisco Carneiro escrivão a fiz escreuer e sobescreuy. — *Manuel Fernandez.*

Certidão de Begel. — Yo Gonçalo tamayo Cura desta uilha de Beger por dom Gomez de Figeroa obispo de Cadiz per la gratia de dios del comsejo del Rei nuestro señor ettc certifico como em tres dias de fiesta continuos segun dispone el santo comsilio tridentino se admonestarom em la Iglesia major desta uilha *Inter missarum solemnia* Gaspar de Figeiroa natural de la ciudad de Çeuta y Breatis de Figeiredo natural de la ciudad de Tanjar la

postrera de las quoales se yzo en veinte y uno de marco de mil y seiscientos y quatro las quoales admonestaciones se yzierom em Complimiento de la Requisitoria supra escripta del senhor provisor de Tanjar y no ubo impedimiemto para que este matrimonio se dexe de azer y pera que delho conste de pedimiento de Sebastiãa de Vargas vezino de la dicha ciudad de Tanjar di el presente testimonio ques fecho em vimte y dos dias del dicho mes y anho en fe de lo qual lo firme. *Gonçalo Tamayo.*

Treslado do auto que o prouisor mamdou fazer de Gaspar de Figeiroo por lhe uir a noticia ser casado duas vezes.

Ano do nacimento de nosso Senhor Jhesu Christo de mil e seiscentos e quoatro anos aos dous dias do mes de outubro do dito anno nesta cidade de Tamgere nas cassas da morada de Simão Diaz Pimto Arcediago na ssamta sse desta dita cidade Prouizor e uigario geral no esperitual e temporal em ella pello Senor Dom Augustinho Ribeiro por merce de deos e da ssamta madre Igreja de Roma bispo de Cepta e Tamgere do Conselho del Rei noso senhor Ett. o dito prouisor mamdou a mym escrivão fazer este auto em como era uerdade que a sua noticia viera que Gaspar de Figeiroo era casado na cidade de Gibaltar e tinha sua primeira molher viva nella e Comtra forma do sagrado comsilio tridemtino se tornara a casar nesta cidade segunda vez como constaua das deligencias e banhos atras pello que mamdou a mym escriuão fazer este auto em que elle asinou Pera por elle tirar sumario e prouer no caso como lhe pareçer seruiço de noso senhor. Gaspar de Sousa o escreuy — *Simão Diaz Pimto.*

E logo o ditto prouisor comigo escriuam nas suas pousadas perguntou e Imquerio a testemunha abaxo escrita. Gaspar de Sousa o escreuy.

Ittem Garcia Gomez morador nesta cidade de Tamgere testemunha Jurado aos samtos euangelhos e pergumtado pello custume e cousas dele disc nada e que he de Idade de corenta annos pouquo mais ou menos. Ittem perguntado Pello comteudo no auto dise que nam sabe outra cousa mais que em Gibaltar hua molher lhe perguntara por intercesão de hum Francisco Gomez se conhecia nesta cidade a hũ Gaspar de Figeiroo e damdo lhe elle testemunha comta dele a dita molher lhe dise que o auja de fazer jr a Seuilha ao santo oficio e dizendo lhe elle testemunha que porque causa ella lhe Respomdera que por seiscentos cruzados que deuia e elle testemunha emtendeo ser sua molher do dito Gaspar de Figeiroo asi pello que com ella passou como pello que depois soube de dizerem

ser casado e mais não dise. E asinou aqui com o dito prouisor e eu Gaspar de Sousa o escreuy — *Simão Diaz Pinto — Garcia Gomez.*

E logo o dito prouisor fez vir perante sim ao dito Gaspar de Figeiroo e lhe fez pergunta se era uerdade que elle fora casado na cidade de Gibaltar com algũa molher e por elle foi dito que era uerdade que elle fora casado na cidade de Gibaltar com hũa Maria Madanela E aueria trinta anos pouco mais ou menos com a quoal estando elle com ella lhe cometera adulterio e lhe fogira da dita cidade de Gibaltar da quoal elle querelou e denunciou as Justiças da dita cidade e fez niso muitas diligencias ate a yr apregoar em sete cidades e comcelhos e por não auer noticia della lhe emtregarão sua fazemda e se apossou dela. E a uemdeo por ordem da Justiça da dita cidade e nunqua mais ate o dia doje teue dela noua nem sabe ser uiua e senpre a teue por morta e pola ter por tal se casou segunda uez por asi lhe fogir a tanto tempo. E elle casou com ella sem banhos nem deligencias. E asi o declarou de que se fez este termo em que elle asinou com o dito Prouisor. Gaspar de Sousa o escreuy. — *Simão Diaz Pinto.* — De Gaspar de Figeiroo.

ffórão tresladados os autos atras escritos por mim Gaspar de Sousa escrivão deste auditorio dos proprios que fiquam em meu poder bem e fielmente a que me Reporto e os comcertej com o dito prouisor e por uerdade asinej de meu sinal Raso e custumado. En Tangere a uinte e quatro de nouembro de mil bj[c] iiij[o] annos. Concertado comigo *Símão Diaz Pinto.* Concertado Por mym *Gaspar de Sousa.*

XXV

23 de outubro de 1604

Symão Diaz Pimto Arcediago Na ssanta see de Tamger prouisor e uigairo geral no espiritual E temporal Pello senhor Dom Augustinho Ribeiro por merce de deos e da ssamta Madre Igreja de Roma bispo de Cepta E Tamger do Conselho de Sua Magestade Ett. saude em Jhesu Christo noso Saluador faço saber ao Reuerendo senhor prouisor e uigairo geral da cidade de Gibaltar ou quem seu cargo seruir que ao seruico de deos e da ssamta see appostolica E ssamta Imquisição comuem saber se se nesa cydade foi Recebido Per palauras de presemte comforme ao sagrado Comsilio tridemtino hum Gaspar de Figeiro natural da cidade de Ceuta com hũa Maria Madanela filha de Fernamdo Fidalgo e de Caterina Gil sua molher E se se Receberão com banhos corridos da sua diocessi ou sem elles. E isso mesmo se a dita Maria Madanella E uiua ou Reside

nessa Cidade ou em algũa Parte deses Reinos e senhorios de Castela E do que Constar me Emuiara vosa merce fazer certo por sua autemtica certidão nas Costas desta Pera sobre o caso se fazerem certas deligencias o que senhor lhe Requejro da parte da ssamta Madre Igreja de Roma e do santo oficio e da minha muito peço por merce mamde conprir o que fazendo fara Justiça que costuma e a seu cargo e oficio pertemce. E eu per suas semelhantes cartas farey semdo me de sua parte presentadas. Dada em Tangere sob meu sinal e selo do dito senhor aos vinte e tres dias do mes doutubro. Gaspar de Sousa a fez anno do nacimento de noso senhor Jhesu Christo de mil seis cemtos e quoatro annos — *Simão dias pinto* — Logar do selo.

En la çiudad de Gibraltar en sinco dias del mes de nouiembre de mill e seiscientos y quatro anos su merced el señor Racionero Christoual Saluador, uicario de esta çiudad en presençia de mi el notario dixo que agora poco a a Recebido la quesitoria de esta otra parte contenida de su merced el señor prouisor de la ciudad de Taujar çeRada y cellada la qual acepta y obedeçe y en su cumplimiento dara la diligençia nesesaria y que en tal cazo se Requiere y cofirmo — *Christoual Saluador* — ante El Bachiller Alonço Calluo notario.

XXVI

5 de novembro de 1604

En la ciudad de Gibraltar en sinco dias de el mes de nouiembre de mill e seiscientos y quatro años su merced el señor Christoual Saluador Racionero de la santa yglezia de Cadiz y uicario de las de Gibraltar para fazer informasion en este cazo hizo pareçer ante si a Juan Munos de Bega uezino de esta ciudad de el qual el dicho uicario Reçibio juramento segun derecho so cargo de el qual prometio dezir uerdad y siendo preguntado por la Requisitoria de el señor prouizor en la ciudad de Tanjar. Dixo que lo que sabe de este cazo es que estando este testigo en la ciudad de seuilla en el mes de agosto proximo pasado de este prezente año que auia ydo con un barco de pescado de esta ciudad y estando en ell Rio de la dicha ciudad de Seuilla uino a el barco de este testigo una muger que dixo se llamaua Maria y no dixo el sobrenombre y pregunto a este testigo se auia algun barco de Gibraltar en el dicho Rio porque ella era natural de esta ciudad de Gibraltar y este testigo le dixo que el era natural de Gibraltar y que para que queria uenir a Gibraltar y a esto la dicha muger llamada Maria respondio que queria

uenir a esta ciudad a fazer una informasion para saber si su marido Figueroa era muerto o bibo por que se queria cazar si fuese muerto y este testigo le Respondio que no conosia a Figueroa ni lo auia visto en su uida que alli en la dicha çiudad de Seuilla estaua una muger que se llamaua Beatrís Gomes que auia Rezidido en Tarifa que ella le daria Razon de el y estonses sabe que fue esta dicha muger a la dicha Beatriz Gomes y le pregunto por el dicho su marido y no sabe este testigo que le Respondio despues de lo qual este testigo se uino a esta ciudad de donde es uezino y bibe y en ella uido a la dicha Maria que es la propria muger que hablo y uido en el Rio de Seuilla y de quien a fecho Relasion en su dicho abra quinze dias poco mas o menos y estubo la sobredicha en la caza de este testigo y le vino a buscar por auerle hablado en Seuilla a la qual este testigo pregunto que quien le avia traido y Respondio la dicha Maria que Françisco Gomes aRaes de su nauio uezino de esta çiudad la auia traido en el y este testigo le pregunto que a que auia venido a esta ciudad y la dicha muger Respondio que a saber si era muerto o bibo su marido Figueroa por quien le auia preguntado en el Rio de Seuilla por que le auian dicho que era muerto y queria hazer informasion para cazar se y asi mismo auia venido a esta ciudad a buscar el testamento de su padre y que tenia nuebas que el dicho Figueroa su marido estaua en la ciudad de Tanjar y este testigo le dixo a la dicha muger que iba Juan de Lemos patron de su nauio uezino de esta çiudad a la de Tanjar y con efeto lo fue a buscar a el dicho Juan de Lemos para hablarle y le dixo que le buscase e se informase de el dicho Figueroa su marido se estaua en Tanjar o si era muerto o bibo y el dicho Juan de Lemos dixo que si haria y estando en esto Francisco Gomes uezino de esta ciudad trujo en presençia de la dicha mujer a un portugues uezino de Tanjar que no sabe este testigo como se llama para que la conosiese e le dixese de su marido y el dicho portugues aviendo le preguntado la dicha mujer por su marido Figueroa si lo conosia dixo que si y que era su uezino y que era cazado auia pocos dias en la dicha ciudad de Tanjar y la dicha muger Respondio a esto «traidor mal cristiano pues es cazado y se a buelto a cazar»? y este testigo le dixo a la dicha muger «dad quenta a la santa ínquisision y sera castigado» y Respondio la dicha muger «no fare tal si no que se uaya con el diablo porque si le acuzo le castigara la inquisision y despues le faran que faga uida comigo y bibiremos afrentados» y esta muger se fue de esta çiudad y entiende que esta en la de Seuilla por que ella se lo dixo a este testigo y la dicha le pareçe en quanto a la hedad que sera por su aspecto e el pareser de este testigo sera de

mas de quarenta anos y esto que a dicho es uerdad y lo que sabe de el cazo so cargo de el Juramento que tiene ffecho y lo firmo de su nombre y que es de hedad de sinquenta anos poco mas o menos E le fue mandado por ell dicho senor uicario guarde el secreto de este cazo so pena de excomunion mayor y de incuRyr en las demas penas que incuRen los que Revelan cazos semejantes y el dicho Juan Munos prometio de asi lo hacer y cunplir so las dichas penas — *Christoual saluador* — *Juan Munos de bega* — ante El *Bachiller Alonso Caluo nottario.*

29 de novembro de 1604

En la çiudad de Gibraltar en ueinte y nueue dias de el mes de nouiembre de mill e seiscientos y quatro anos su merced el señor uicario para mas informasion hizo pareçer ante si a Antonio Hernandez marinero uezino de esta çiudad de el qual su merced el dicho uicario Reçibio juramento segun direcho so cargo de el qual prometio dezir uerdad y siendo preguntado por la Requisitoria dixo que estando este testigo en la ciudad de Seuilla el mes de otubre pasado en conpania de Francisco Gomes aRaes de su nauio vino a el Rio de la dicha ciudad de Seuilla una muger que a su pareçer hera de hedad de quarenta anos y es mellada de los dientes y dixo llamar se Dona Maria y pregunto a el dicho Francisco Gomes que si conosia en esta ciudad de Gibraltar a hun honbre que llamauan Figueroa y ell dicho Francisco Gomes le Respondio que no lo conosia y estonces le pedio a el dicho Francisco Gomes le truxese en su nauio a esta çiudad y con efecto le truxo y uiniendo en el dicho barco domde este testigo uenia oio a la dicha muger que era cazada con ell dicho Figueroa abia birem de mas de ueinte anos y que la auia dexado en esta çiudad el dicho su marido y se auia ydo y no le auia uisto mas y que ella era natural de esta dicha çiudad adonde uenia solo a saber si era muerto o bibo o donde estaua para disponer de su persona y este testigo le vido en esta çiudad y uino en el nauio del dicho Francisco Gomes donde este testigo trabaja y es companero y la dicha muger estubo en esta dicha ciudad y se fue segun a oido dezir a la de Seuilla y bibe en el Alameda y esto sabe y no otra cosa de este cazo todo lo qual es uerdad so cargo de el juramento que tiene ffecto y no firmo por que dixo no sabia escreuir y que es de hedad de treinta anos poco mas o menos — *Christoual Saluador* — *El Bachiler Alonso Calado nottario.*

En la çiudad de Gibraltar en este dicho dia mes y año para mas informasion su merced el senor uicario hizo pareçer ante si a Francisco Gomes aRaes de su nauio uezino de esta çiudad de el

qual el dicho uicario Recibio Juramento sigun direcho so cargo de el qual prometio dezir uerdad y siendo preguntado por el tenor de la Requisitoria: dixo que estando este testigo en el Rio de Seuilla con su barco por el mes de otubre proximo pasado de este presente ano llego a el una muger que dixo llamar se dona Maria y no sabe el sobrenombre y le pregunto si era de Gibraltar y este testigo Respondio que si y le dixo que la truxese a Gibraltar en su barco porque haria obra de misericordia que venia a saber de su marido Figueroa si era muerto o bibo porque auia munchos anos que con el se auia cazado en Gibraltar y que le auia dexado y se abia absentado j que era la sobredicha de gente honrada de esta ciudad y este testigo la truxe en su barco a esta ciudad y estando en ella le dixo que procurase de algunas personas de Tanjar si el dicho Figueroa su marido era muerto o bibo porque tenia nuevas que estaua en Tanjar donde avia pasado de Tarifa por aver muerto un hombre segun era cazo publico y este testigo procuro personas de Tanjar de quien informasse de este cazo y hallo a Garcia Gomes portugues uezino de Tanjar a quien le dixo y pidio se fuese con el a hablar a la dicha muger y el dicho Garcia Gomes se fue con este testigo en caza de Juan Munos uezino de esta ciudad donde la dicha muger estaua y en su presençia la dicha muger le pregunto se conosia a un hombre que se auia ido de Tarifa a Tanjar por una muerte de un hombre el qual se llamaua Figueroa y luego el dicho Garcia Gomes le Respondio que si conocia y que era su uezino y auia pocos dias que se auia cazado en la dicha ciudad de Tanjar y auiendo oydo esto la dicho muger dixo «o mal hombre pues siendo cazado se a buelto a cazar» y este testigo se salio de la dicha caza y despues la dicha muger le Roguo a este testigo le buscase enbarcasion para Seuilla y este testigo no la hallo ni supo mas de la dicha muger mas de auer oydo dezir que se fue a Seuilla donde este testigo la uido j hablo primera ves y sabe que bibia estonçes por el dicho tiempo en el alameda y esto sabe y es uerdad so cargo de el juramento que tiene ffe y no firmo porque dixo no sabia escreuir y dixo ser de hedad de treinta y seis anos poco mas o menos. — *Christoual Saluador* — *El Bachiller Alonso Caluo* notario.

E luego en la dicha çiudad de Gibraltar en el dicho dia mes y ano su merced el señor uicario auiendo uisto esta informasion mando a mi el dicho nottario haga diligençia y busque los libros de cazamientos que se an fecho en la yglesia mayor de esta çiudad de treinta anos a esta parte para uerificar esta cauza y saber lo en la dicha Requisitoria contenido y asy lo prouejo mando y firmo — *Christoual Saluador — El Bachiller Alonso Caluo nottario.*

E luego yo el nottario en cumplimiento de lo mandado por el dicho testigo uicario busque en el archibo de la yglesia mayor de esta çiudad los libros donde se an escripto y asentado los cazamentos y relaçiones desde el ano de sesenta y quatro hasta este prezente y entre ellos ay falta de asientos de sinco anos o seis hasta el ano de sesenta y quatro, que faltan dos quadernos de el dicho libro que pareçe estar sacados con la antiguêdad de el tiempo y asi no pudo ahallar se la partida de asiento de el dicho cazamiento contenido en la Requisitoria y por uerdad lo firme e doj ffee — *El Bachiller Alonso Caluo Nottario.*

En Gibraltar en treinta de nouiembre de mill e seiscientos quatro anos su merced el dicho senor uicario auiendo uisto estes auttos los Remetio originales a el senor provizor uicario general da la ciudad de Tanjar y lo firmo — *Christoual Saluador* — *El Bachiller Alonso Caluo nottario.*

Autos ffechos en la ciudad de Gibraltar ante el uicario de ella por Requisitoria de el señor prouizor y uicario general de la ciudad de Tanjar a quien uan Remetidos cerrados y çellados originalmente — *Logar do sello de obrêa.*

XXVII

22 de agosto de 1609

Em 30 de Majo Passado se emtregou em essa messa hum maço cerrado e sellado como me constou por hũa certidam de Domingos Simõis, scriui a esse tribunal e mandei huns papeis acerqua de hum Francisco Tauares se fazer familiar do Santo officio e sobre o padre frej Matheus dos Anjos Religiosso da ordem de S. Domingos querer uesitar as cafilas e naos sem ter ordem pera isso, não tiue mais reposta destes papeis pecço se me mande e pode vir por via do contratador e seya com breuidade. Deus guarde a VV. mm. Tanger a 22 de Agosto 1609 — *Gaspar Gomes Maldonado.*

XXVIII

15 de março de 1613

(26 de março de 1615)

A carta de v. m. de vinte dous do mes Passado se vio na mesa do conselho geral e se nos deu ordem que respondesemos a v. m. que no que toqua a vesita das Cafillas que vem a ese porto v. m. as vesite como fiserão sempre os antecesores de v. m. nese carguo de

provisor en quanto o v. m. servir e lhe não ordenarem outra cousa e que o padre prior de sam domingos vesite as naos conforme a comisão que ten e pera este efeito lhe pode v. m. mostrar este Capitolo — quanto aos mourisquos espulsos despanha que se tornão a essa Cidade avendo feito Ceremonias e ritos de mouros e se querem reconciliar que v. m. tome suas confisois e que as mande as enquisiçoẽs donde cada hũ fose suditto e quando v. m. não achar comodidade pera lhas mãodar emvienolas que daqui lhas encaminharemos e a ordem que v. m. nisso tiver Das dittas Inquisiçoẽs acerqua da absolvição destes mourisquos essa goardara a Certidão sobre a hida de frey Antonio de Seabra nos foi dada guarde deus a v. m. Lisboa a quinze de março de mil seis centos e trese — *João Aluares Brandão.*

E não dis mais a ditta cartta a coal eu Antonio Pimentel cavaleiro da ordem de Christo e escriuão do eclesiastiquo nesta Cidade de Tangere bem e fielmente trasladej da propria que fiqua em poder do ditto prouizor a que me reporto en fee do coal me asinej aqui de meu sinal custumado. En Tangere a uinte seis de março de mil seis centos e quinze annos. — *Antonio Pimentel.*

XXIX

31 de março de 1615

Certifico eu o Conego Luis Francisco de Barros Nottario publico Appostolico neste Bispado e Cidade de Tangere ex Approbatis Autoritate Appostolica e dou minha feé que em a duração do tempo que fuy scriuão no auditorio eclesiastico neste dito bispado e cidade, não se passou certidão algũa per mym feita nem asignada nem outra algũa que eu seja lembrado aos mourisquos da expulsão que sua Magestade mandou lançar a Berberia, e se retirarão a esta cidade de Tangere depois de auerem estado algun tempo en Berberia terra dos mouros: para tribunal alguns dos do sancto officio do Rejno de Portugal nem de Castella que tratasse em materia das confissoes exteriores dos dittos mourisquos da expulsão: para que conste passej esta certidão a pedimento do senhor prouizor e uigario geral Bartholomeu Rodriguez Perestrello: e a corroborej do meu publico sinal Appostolico que tal he. Tangere e de março trimta e hum dias do Ano de mil seis centos e quimze Annos. — Por mym Notario *Luis Francisco de Barros.* — *Logar do sinal publico* — Gratis ex causa.

XXXI

22 de maio de 1615

Certefiquo Eu Cristouão soares dAlbergaria escudeiro fidalgo da caza de Sua Magestade escriuão que fui do eclesiastico deste bispado e sidade de Tangere que no tempo en que os mourisqos expulsos uierão de Berberia a esta sidade en que então seruia de prouizor e uigario geral Simão Dias Pinto não fis sertidõis de suas comfisõis exteriores nem se mandarão a nenhum tribunal do santo officio asi de Portugal como de Castela até o prezente en que serue o dito cargo de prouizor e uigario geral o Reuerendo Conego Bertolomeu Rodrigues Perestrelo o qoal comesou a seruir em noue de abril do ano de seis sentos e qatorze e por me ser pedida a prezente sertidão Raza a pasei na uerdade a uinte e dous de maio de seis sentos e quinze anos. — *Cristovão Soares dAlbergaria.*

XXXII

25 de maio de 1615

Pella copia da carta que com esta sera que VV. MM. inuiarão ao Provizor passado veram VV. MM. que guardei a ordem que lhe tinhão mandado, e inuio agora tanta copia de certidões dos mouriscos expulsos que se vierão de Berberia a esta Cidade porque a quaresma passada de 614 não servia eu o cargo de Provisor que hoje siruo, e o que entam servia; achei não ter feito as diligencias necessarias a cerca destes mouriscos, como se ve pellas certidões que com esta vão dos escrivaes do eclesiastico do seu tempo e achei alguns destes mouriscos que confessavão e comungavão o que lhe prohibi tirado em artigo de morte por terem culpas puramente reservadas a esse santo tribunal ate VV. MM. me ordenarem o que aia de fazer na materia, não inuio nesta embarcação todo o numero das certidoens dos mouriscos que hora estão nesta Cidade por não ser possivel faseremce, todas uão sincoenta; as que restão que devem ser pouco menos irão em outra embarcação; e aduirto a VV. MM. que não inuiei estes mouriscos com as certidoens de suas confissoes as inquisissões de seus distritos por não permittir sua Magestade que passem a Hespanha e assim o defende com riguroso termo aos Gerais desta força. Tambem verão VV. MM. na copia da carta que sempre os meus anteçessores uisitarão as cafilas que vem de Berberia a esta Cidade e porque o Vigairo do convento de S. Domingos

que uisitaua as naos somente visita tambem as cafillas per provisão que pera isso tem de VV. MM. mo derão aviso da materia para VV. MM. proverem nella como virem que hé mais serviço de Deos. Elle de a VV. MM. o que pode. Tanger e de Maio 25 de 615. — *Bartholomeu Rodrigues Perestrello.*

XXXIII

16 de junho de 1615

Certifiquo eu Antonio Pimentel Caualeiro da ordem de nosso senhor Jesu Christo e escrivão que so do auditorio eclesiastiquo deste Bispado de Tangere Pello Ill.mo e R.mo Senhor Dom Antonio dAgiar Bispo deste Bispado de Cepta que em doze do presente mes de Junho fuy, por mãodado do R.do Senhor Conego Bartholomeu Rodrigues Perestrello Provisor e vigairo geral desta Cidade as cazas da morada do L.do Simão Pereira ouuidor desta ditta Cidade por sua Magestade pera que me entregase hũ elche que entre outros Captivos que se tomarão avião Captivado de hũ navyo de piratas que estava no cabo de espartel que tinha botado gente na Costa de Berberia e o ditto ouvidor me respondeo que conforme as ordenações de sua Magestade aquelle elche não era da Jurdição delle ditto provisor per quanto estava en contigencia de ser castigado com pena de morte mas que elle o mãodaria por a bom requado ate se fazer deligencia E abrigoar a pena que merecia e por me ser pedida de parte do dito provisor a presente a pasey na uerdade asinada de meu sinal razo e costumado. En Tangere a 16 de Junho de mil seis centos e quinze. — *Antonio Pimentel.*

XXXIV

16 de junho de 1615

De ordinario, sobrevem cousas aos Governadores destas fronteiras, que os obrigão de terem as embarcacões, que estavão ia para partir o que v.v. m.m. verão pella data desta, e quando entendi a dilações, aproveiteime do tempo, e assim vão mais quarenta Certidões que vem ser noventa, que o Portador Pedro Vieira Dorta, homem de muita confidencia e honrra entregara, com outros dous macetes de cartas e papeis.

Da certidão do meu escrivão que com esta sera verão VV. MM. como nesta costa de Berberia no cabo que chomão de Espartel

estava hum navio de Piratas, turcos mouros e olandeses e botando barca em terra tomarão seis homes os nossos cavaleiros, entre elles tomarão hum elche de nação Regoses natural de Rigusa o qual tinha apostatado da nossa sancta fee mandei logo o meu escrivão para se me entregar e mandar encarcerar e ter a bom recado ate avisar a VV. MM. Simão Pereira ouuidor desta Cidade me deu por reposta o que se contem na Certidão e soposto que eu tinha uisto a ordenação, de sua Magestade comtudo quis puxar pello negocio, o arrenegado fica preso et a bom recado, ate ver se tem pena de morte o que VV. MM. na materia avisarem isto farei sem faltar ponto a quem Nosso Senhor de muito de seu spiritu. Tangere e de Junho 16 de 615. — *Bartholomeu Roiz Perestrello.*

O LIVRO DO PROFETA AMÓS E A SUA VERSÃO ETIÓPICA

I. — Os profetas hebreus [1]

Entre os Hebreus, desde os tempos em que é conhecida a sua história, houve sempre homens que se criam inspirados de Deus, e que faziam conhecer a vontade dele ao comum do povo. Até ao século nono antes de J. C. o inspirado de Deus era designado sómente pelo nome de vidente *(hozêh)*; viviam independentemente uns dos outros, e eram consultados àcêrca das menores dificuldades da vida; depois do tempo em que viveu Saúl, apareceu uma outra classe de inspirados, denominados *nâbiim* (plural de *nâbi)*, os quais percorriam em bandos o país, acompanhados de músicos tocando em seus instrumentos, a cujo som os *nâbiim* bailavam danças desordenadas, e pronunciavam em voz cadenciada e plangente discursos exaltados. No século oitavo os inspirados, que viviam em bandos, eram designados pelo nome especial de *benê nabiim, filhos dos profetas,* isto é, membros da comunidade dos *nâbíim,* em quanto que o termo *nâbi* se tornou uma denominação geral, que se aplicava aos inspirados de qualquer classe, quer vivessem isolados, quer em comum.

Os videntes e os profetas hebreus formulavam usual-

---

[1] F. Macler, *Le Livre du prophète Amos, extrait de la Bible du centenaire*, préparée par la Société Biblique de Paris, Paris, 1913, pág. xvii-xxiii.

mente em verso as suas revelações; as suas respostas ou mensagens eram apresentadas sob a forma de sentenças breves, incisivas, e intencionalmente envolvidas em obscuridade.

Em certas épocas os *nâbiim* foram muito numerosos; mas o seu valor religioso e moral era muito diverso; e não era sempre fácil reconhecer a palavra de Deus no meio das indicações contraditórias, que eles davam com igual segurança em nome de Deus. Os profetas contribuiram para desenvolver entre o povo a fé e o entusiasmo pelo Deus nacional *Yahvé,* e a noção dos deveres com a pátria.

Entre os profetas contam-se alguns dos homens mais eminentes dos Hebreus: Moisés, que libertou os Hebreus da servidão dos Egípcios, e os conduziu à terra da promissão; Elias, o campião dos direitos de Yahvé, e defensor dos pobres oprimidos pelos poderosos; e Eliseu, o conselheiro dos chefes do exército hebreu nas guerras contra os seus inimigos.

O profeta do século oitavo era semelhaute ao jornalista do século actual, mas declamava ao ar livre os seus artigos, gesticulando, e muitas vezes traduzindo-os por actos significativos. Primeiro que tudo procurava chamar a atenção do povo e de reùnir auditório; para isso o profeta colocava-se em um sítio, ondo passasse muita gente, sobre tudo à porta da cidade; ali para fazer um grupo de ouvintes simulava actos de loucura, bradava empregando palavras não vulgares, e arvorava pequenos cartazes que êle próprio transportava. Formado o grupo começava a declamação; pronunciava as frases em tom candenciado e plangente, e gesticulando, obtinha os efeitos oratórios umas vezes com voz ameaçadora e vibrante, outras vezes com tom familiar e animador[1].

[1] E. Renan, *Histoire du peuple d'Israel,* tomo II, Paris, 1889, pág. 422-423.

Desde o meiado do século oitavo apareceu uma nova classe de inspirados de Deus, que contribuiu extraordináriamente para o desenvolvimento da religião e do sentimento nacional; por falta de termo especial é costume designar os inspirados desta classe pelo nome de *profetas escritores*, porque existem ainda testemunhos escritos das suas prédicas. O meio de acção usualmente empregado por êstes profetas para comunicar os seus pensamentos, era ainda a prédica, como o dos anteriores profetas; mas êles mesmos, ou algum dos seus mais dedicados servidores, consignavam por escrito as palavras que tinham pronunciado, indicando as circunstâncias do lugar e do tempo em que o faziam. Êstes escritos não reproduziam certamente por extenso as palavras proferidas pelo profeta; mas eram sómente o sumário dos principais temas da prédica, adaptado muitas vezes ao fim ocasional. Não deve porêm supor-se que os profetas em suas prédicas trabalhavam para a posteridade, consignando por escrito enigmas, que sómente as gerações posteriores poderiam compreender e veriam realizadas por factos; os profetas eram homens de acção; propunham-se salvar o povo ameaçado de aniquilamento, fazer a reforma moral e religiosa na geração a que pertenciam, e realizar a religião mais alta e pura, que era a verdadeira religião de Yahvé, e o único meio, segundo o seu conceito, por que o povo hebreu podia salvar-se da ruína eminente.

Os caracteres distintivos dos profetas escritores deduzem-se do conteúdo das suas prédicas, cujos principais temas são os seguintes:

1.º Na verdadeira religião de Yahvé o elemento moral tem uma preeminência exclusiva, que nunca atingira antes; o culto exterior é inútil, e muitas vezes culposo.

2.º O povo hebreu vai perecer, e é Yahvé que em sua justiça o aniquilará.

Por êste modo os profetas escritores quebraram violentamente o quadro nacional, em que tinham encerrado o culto de Yahvé; êste culto devia ser mais alto e mais largo, do que a religião particular de um povo. Alguns dos profetas escritores entreviram, e os últimos formularam claramente as conseqüências que resultavam das suas aspirações: a crença em um Deus único e universal, que conduzirá todas as nações a praticar a justiça e a alcançar a salvação, isto é, o monoteismo moral.

O primeiro e um dos mais notáveis profetas da nova classe, cujos escritos chegaram até nós, foi Amós; é dêle que nos ocuparemos neste pequeno estudo.

II. — O profeta Amós

Amós[1] é o mais antigo profeta do povo hebreu, de que tenham sido conservados os escritos. Floresceu pelos anos de 760 a. C., no reinado de Usiah, rei de Judá (789-740 a. C.) e de Jeroboam II, rei de Israel (782-743 a. C.).

Amós era natural de Tekúa[2], cidade situada a dez quilómetros ao sul de Bethlem, na tribu de Zabulon,

---

[1] Sôbre o profeta Amós vejam-se:

Halevy, *Amos*, na *Revue Semitique*, Paris, 1903, pág. 1 e segs.; *Das Dodekapropheton* erklärt von Dr. Karl Marti, Tubingen, 1904, pág. 144-227; *Amos*, metrish bearbeitet von Eduard Sievers und Hermann Guthe, Leipzig, 1907; F. Macler, *Le livre du propèhte Amos*, extrait de la Bible du centenaire, préparée par la Société Biblique de Paris, Paris, 1913; E. Renan, *Histoire du peuple d'Israël*, tomo II, Paris, 1889, pág. 424-448; G. Maspero, *Histoire ancienne des peuples de l'Orient*, 8.ª ed., Paris, 1909, pág. 458-460.

[2] A cidade de Tekúa foi protegida por um recinto fortificado no tempo de Jeroboam II, e dele ainda existem ruinas. (Baedeker, *Palestine et Syrie*, Leipzig, 1893, pág. 135).

do reino de Judá [1]. Segundo a tradição conservada nos manuscritos etiópicos, o nome do seu pai era Manasseh, *Menâsê* (var. *Zatinâ*) [2]: e o nome de sua mãe era Melat, *Melât* (var. *Mêstâ*) [3]. O nome de Amós, em hebreu עָמוֹס, significa *portador* ou *carregador* de fardos de mercadorias [4]; segundo a tradição conservada nos manuscritos etiópicos, *Amos* significa *ṣenue* (forte, firme), ou *vedud* (fixado, cravado) [5].

Amós exercia a profissão de *noqued*, isto é, de *pastor*, ou antes de *criador* de gado meúdo [6]; não era daqueles, que no reino de Israel se davam o nome de profetas, *nâbi*; nem pertencia à classe dos *filhos dos profetas*; mas foi tirado do exercício da sua profissão, e mandado por ordem de Yahvé para Bethel, para anunciar ali os castigos que lhe estavam destinados. Êstes factos passaram-se na segunda metade do reinado de Jeroboam II, depois de 760. Na inscrição do livro diz-se que Amós começou a profetizar dois anos antes do terremoto; êste fenómeno sísmico é tambêm mencionado no *Livro do*

---

[1] *De Vitis Prophetarum, Epiphanii Opera*, Parisiis, tomo II, 1622, pág. 135; Bibliothèque Nationale de Paris, *Cod. Graec.*, 1488, fol. 38-39. Segundo a tradição etiópica, Amós era da tribu de Simeon. (Wright, *Catalogue of the ethiopic manuscripts in the British Museum*, London, 1877, pág. 12).

[2] Dillmann, *Catalogus codicum manuscriptorum Bibliothecae Bodleionae Oxoniensis*, Pars VII, *Codices aethiopici*, Oxonii, 1848, p. 6; Wright, *op. cit.*, pág. 12 e 16.

[3] Dillmann, *op cit.*, pág. 6; Wright, *op. cit.*, pág, 12 e 16.

[4] W. Gesenius, *Hebraïsches und Aramaïsches Handwörterbuch*, 14. Auflage, Leipzig. 1905, pág. 546 e 547; Eduard König, *Hebräisches und Aramäisches Wörterbuch*, Leipzíg, 1910, pág. 335.

[5] Wright, *op. cit.*, pág. 12.

[6] Eduard König, *Hebraïsches und Aramäisches Wörterbuch*, Leipzig, 1910, pág. 286; Karl Marti, *Das Dodekapropheton*, Tubingen, 1904, pág. 145.

profeta Zacharias (14, 5), mas não se sabe o ano, em que sucedeu.

Em uma notícia histórica, inserta no *Livro de Amós* (7, 10-17), referem-se os sucessos, talvez mais notáveis, da vida do profeta. Amós, em cumprimento da ordem de Yahvé, apareceu em Bethel, e começou a prègar anunciando a destruìção do reino de Israel. Amasiah, sacerdote de Bethel, mandou dizer ao rei Jeroboam II, que Amós anunciava o extermínio da casa rial, e a deportação e cativeiro de Israel; e que o povo já não podia suportar as suas prègações. Amasiah disse depois a Amós: Vidente, vai para Judá; lá come o teu pão, e profetiza á tua vontade; mas em Bethel não podes continuar a profetizar, porque aqui está o santuario do rei, e Bethel faz parte do domínio rial.

Amós respondeu:

> Eu não sou profeta;
> eu não sou filho de profeta:
> eu sou um ovelheiro,
> e apanho [figos] de sicómoro;
> e Yahvé me tomou quando eu seguia o gado,
> e me disse:
> Vai, profetiza sobre o meu povo Israel.

Amós não desistiu, mas continuou a prègar terríveis profecias contra o reino de Israel, e contra Amasiah e sua família.

A missão de Amós foi provávelmente de curta duração; depois de transmitir a mensagem, de que foi encarregado por Yahvé, voltou para Tekúa exercer o seu ofício de ovelheiro.

O texto massorético do *Livro do profeta Amós,* chegou até nós bem conservado; pode dizer-se de um modo geral, que êle representa as prédicas do profeta, escritas por êle mesmo, ou por algum dos seus servidores mais dedicados; contudo foi interpolado nos séculos seguintes

em diversas passagens, e em algumas delas de um modo tendencial.

Na *Ascensão de Isaías* (4, 22) conta-se, entre os profetas, Amós pai de Isaías; êste êrro é devido á confusão que o autor faz, assim como outros Padres da egreja grega e latina, entre o nome אמוֹץ, pai de Isaías (Is. 1, 1; 2, 1, etc.), e עמוֹס, o profeta (Am. 1, 1; 2 Reg. 19, 2), o que se explica, por uma parte pelo facto dos LXX transcreverem ambos os nomes por Αμώς, e por outra parte por uma antiga tradição conservada no Talmud (*Megilla*, 10, 6), segundo a qual Amós, pai de Isaías, tambêm era profeta.

Segundo a tradição conservada por S. Epifânio *(De vitis Prophetarum)*, o profeta Amós morreu em Tekúa, sua pátria; e foi sepultado no sepulcro dos seus antepassados.

Na egreja de Ethiopia o falecimento do profeta Amós é comemorado no dia 5 de paguemen; em seguida se dá a tradução do artigo correspondente da *Synaxaria ethiopica*.

Synaxaria ethiopica

5 de Paguemen

E nêste dia tambêm repousou o grande profeta Amós, pai do profeta Isaías, que era um dos doze profetas menores. Êste profeta, justo, profetizou nos dias dos reis de Israel, Iyoas, Amosya e Oziya; e todos os dias do seu ministério de profeta foram cinqùenta anos, ou ainda mais.

E êle repreendia sempre os filhos de Israel e os seus reis, e os reis de Judá; e os certificou de que o Senhor não recebia os sacrifícios de [animais] imolados, como não [tinha recebido] os que lhe sacrificaram no tempo do profeta Moisés, [quando era] no deserto. E êle profetizou àcêrca da paixão de nosso Senhor, e a respeito do escurecimento (eclipse) do sol no mesmo dia; e àcêrca do que havia de suceder aos filhos de Israel depois disso, [que era]

luto e tristeza; e como as suas festas se converteriam em tristeza, e a sua alegria em pranto; e que lhes faltaria o auxílio de Deus, e teriam fome, e teriam sede por causa da falta de doutrina e de sciência; e que seriam dispersados por todas as províncias no meio das gentes; e que seriam descascados como trigo dicoco[1]. E cumpriu-se tudo o que profetizou contra êles; e êles nesse [estado] permaneceram até agora. E diz-se que êles mataram o [profeta Amós], quando êste insistiu nas suas repreensões dos pecadores. E êle profetizou pelos annos de 800 antes da vinda de nosso Senhor Jesus Cristo. Deus se compadeça de nós pela sua oração; e a sua benção seja conosco. Amen.

Salve, Amós, prègador da palavra de Elohê,
na terra de Aqarim e de Teqùehê;
mostrou os dias de Cristo, consolador, dizendo:
Gotejará mel dos montes, em toda a parte;
e dos outeiros correrá leite sem mistura.

III. — Versão etiópica do Livro de Amós

Dos manuscritos em geral. — O texto da versão etiopica do *Livro de Amós* existe nos seguintes manuscritos provenientes de Etiopia:

1. Biblioteca Nacional de Paris, colecção de A. d'Abbadie[2]:

N.º 16, do século XIX; 3 colunas; fol. 26, *v* — 29, *v*;

[1] A palavra geez *alas*, como a arábica *alas*, designa o trigo dicoco *(triticum dicocum*, Schrank), em alemão *emmer* (Fr. Hrozny, *Das Getreide in alten Babylonien*, Wien, 1914, pág. 42-44).

[2] *Catalogue raisonné de manuscrits éthiopiens appartenant à Antoine d'Abbadie*, Paris, 1859, pág. 16, 36-37, 42-43, 65-66 e 194; M. Chaine, *Catalogue des manuscrits éthiopiens de la collection Antoine d'Abbadie*, Paris, 1912, pág. 11, 19, 25, 39, 117; Conti Rossini, *Notice sur les manuscrits éthiopiens de la collection d'Abbadie*, no *Journal Asiatique*, x serie, tomo xx, pág. 10, 11, 12, 14, 18.

N.º 30, do século XVII-XVIII; 3 colunas; fol, 118, *v* — 121, *v*;
N.º 35, do século XVII; 3 colunas; fol. 210, *v* — 212, *v*;
N.º 55, do século XVI; 3 colunas; fol. 164, *v* — 166, *v*;
N.º 195, do ano de 1649; 2 colunas; fol. 96, *v* — 104, *v*;
2. Museu Britânico de Londres[1]:
Add. 16.189, do século XVII; 2 colunas; fol. 46, *v* — 50, *v*;
Add. 24.990, do século XVIII; 3 colunas; fol. 102, *v* — 104, *v*;
Add. 24.991, do século XVII; 2 colunas; fol. 3, *v* — 5, *v*;
Orient. 488, do ano de 1726; 3 colunas; fol. 138, *v* — 142, *v*;
Orient. 490, do século XVIII; 3 colunas; fol. 95, *v* — 98, *v*;
Orient. 491, do século XVIII; 3 colunas; fol. 66, *v* — 71, *v*;
Orient. 493, do século XVIII; 3 colunas; fol. 134, *v* — 137, *v*;
Orient. 496, do século XVIII; 2 colunas; fol. 145, *v* — 150, *v*;
Orient. 497, do século XVIII; 2 colunas; fol. 123, *v* — 128, *v*;
Orient. 499, do século XVIII; 3 colunas; fol. 83, *v* — 86, *v*;
Orient. 502, do século XVIII; 3 colunas; fol. 102, *v* — 105, *v*.

---

[1] A. Dillmann, *Catalogus codicum manuscriptorum orientalium qui in Museo Britannico asservantur; Pars tertia, codices aethiopici*, London, 1847, pág. 6; W. Wright, *Catalogue of the ethiopic Manuscripts in the British Museum*, London, 1877, pág. 11–12; 14, 11, 14, 16, 18, 18, 19, 20.

3. Biblioteca Bodleiana de Oxford[1]:

Cod. aeth. V, do século XVIII; 3 colunas; fol. 82-86.

Cod. aeth. VIII, de século XVIII; 2 colunas; fol. 1-7, incompleto (V, 14-IX, fim).

4. Bibliotheca Rial de Berlim[2]:

Q. 986, do século XVII-XVIII; 2 colunas; fol. 151, *v* — 161, *v*.

5. Biblioteca Municipal de Francfort[3]:

Cod. eth. 4, do século XVIII; 3 colunas pag. 321-327.

6. Biblioteca Imperial de Viena[4]:

Cod. aeth. I (16), do século XVI; 2 colunas; fol. 66, *v* — 68, *v*.

7. Colleção Lichaxeva, de Petrogrado[5]:

Ms. 1 do século XVII; 2 colunas; fol. 113-115; incompleto: IV, 1-V, 5: VI, 3-VI. 6; VIII, 4-VIII, 10; IX, 13-IX, 15.

Manuscritos empregados para estabelecer o texto. — Os manuscritos, que serviram para estabelecer o texto da versão etiópica do *Livro de Amós* foram os designados pelos n.os 55 (M) e 35 (N) da colecção de A. d'Abbadie, depositados na Biblioteca Nacional de Paris. O manuscrito n.º 55 desta colecção, do século XV ou XVI, é o mais antigo de todos os manuscritos etiópicos, que contêm a versão do *Livro de Amós*.

---

[1] A. Dillmann, *Catalogus codicum manuscriptorum Bibliothecae Bodleianae Oxoniensis*, Pars VII, *Codices aethiopici*, Oxonii 1848, pág. 5-6, 10; Flemming, *Das Buch Henoch, äthiopischer text*, Leipzig, 1902, pág. vii.

[2] Chaine, *Inventaire sommaire des manuscrits éthiopiens de Berlin*, (R. O, C. tome XVII, 1912), Paris, 1912, pág. 6.

[3] Lazarus Goldschmidt, *Die Abessinischen Handscriften der Stadtbibliothek zu Frankfurt am Mein*, Berlin, 1897, pág. 12-14.

[4] Rhodokanakis, *Die äthiopischen Handscrifton der K. K. Hofbibliotek zu Wien*, Wien, 1906, pág. 3-13.

[5] Turaef, *Manuscritos etiópicos de S. Petersburgo*, Petrogrado, 1906, pág. 121.

Manuscrito n.º 55 da colecção de A. d'Abbadie. — O manuscrito n.º 55 da colecção de A. d'Abbadie é um códice de pergaminho (velino), de 191 folhas, que tem 0m,510 de altura, e 0m,30 de largura. A cópia do *Livro de Amós* está nas folhas cotadas 164 a 166; nesta parte do manuscrito cada página tem três colunas; cada coluna 43 a 46 linhas; e cada linha tem em média 13 letras.

Esta cópia não tem título; o texto começa na 1.ª linha da segunda coluna da página verso da folha 164, e terminana 28.ª linha da terceira coluna da página verso da folha 166. No princípio do livro a 1.ª, 3.ª, 5.ª e 7.ª linhas estão escritas a tinta vermelha. A escrita é de grandes letras; e parece ser do século XV ou XVI.

Esta cópia não está dividida em secções ou capítulos.

Manuscrito n.º 35 da colecção de A. d'Abbadie. — O manuscrito n.º 35 da colecção de A. d'Abbadie é um códice de pergaminho, de 280 folhas, que tem 0m,400 de altura e 0m,350 de largura. A cópia do *Livro de Amós* está nas folhas 210 a 212; nesta parte do manuscrito as páginas tem três colunas, cada coluna 38 a 40 linhas; e cada linha tem em média 16 letras.

Esta cópia não tem título; o texto começa na 34.ª linha da segunda coluna da página recto da folha 210, e termina 17.ª linha da primeira coluna da página verso da folha 212. A escrita é de letra de grandeza média, e do tempo do rei Iyasu, o Grande, (1687-1706). A cópia é feita com cuidado, e contêm algumas emendas escritas nas entrelinhas e nas margens das colunas.

Esta cópia está dividida em nove secções, *meerafât*, e o princípio de cada uma é indicado na margem esquerda da coluna pelas letras: *mee* 1, *mee* 2, *mee* 3. etc., e correspondem exactamente aos capítulos, em que usualmente é dividido o texto grego dos LXX.

Texto etiópico. — O texto impresso do *Livro de Amós* é conforme ao da cópia do manuscrito n.º 55 da colecção

de A. d'Abbadie, completando-se as lacunas dêste manuscrito pelo texto de manuscrito n.º 35, mas sómente quando a falta é devida evidentemente a um lapso do escrevente; nas variantes dão-se não só as lições defeituosas do manuscrito n.º 55, mas também todas as variantes do manuscrito n.º 35. O texto assim estabelecido não é certamente o da versão etiópica primitiva em toda a sua integridade, mas o da versão mais antiga conhecida, e anterior à reforma da versão etiópica da Bíblia feita pelos letrados Abexins do século XVI.

Época em que foi feita a versão etiópica, e das suas sucessivas reformas. — A versão etiópica da Bíblia foi feita, conforme o consenso quási unânime dos eruditos, no decurso do V ao VII século, da versão grega dos LXX interpretes, segundo a recensão usada pelos missionários Sírios, que converteram ao cristianismo as gentes do reino de Aksum. Esta recensão era, segundo todas as probabilidades, a que foi preparada pelo presbítero Luciano, que sofreu o martírio em 311 [1].

Algumas palavras do texto da versão etiópica da Bíblia, conservada nos manuscritos, são indício de que a mesma versão é muito antiga, como conjecturou com razão o dr. J. Schäfers [2]: um exemplo elucida melhor esta suposição.

A palavra geez *Fârs,* Persa, é empregada em diversos livros da versão etiópica da Biblia, como tradução de quatro palavras diferentes do texto grego dos LXX; assim:

1. Πέρσοι, Esth. 1, 3, 18; E, 10;

---

[1] Conti Rossini, *Note per le storia literaria abissina*, Roma 1900, pág. 3-5; Enno Littmann, *Geschichte der äthiopischen Litteratur*, Leipzig, 1907, pág. 223-228.

[2] J. Schäfers, *Die äthiopische übersetzung des propheten Jeremias*, Freiburg, 1912, pág. 179-182.

2. Μῆδοι, Jes. 13, 17;
3. Ἀσσυριοι, Jes. 7, 17; 8, 6; Jer. 2, 18; Am. 3, 9;
4. Χαλδαῖοι, Jes. 43, 14; 4. Reg. 25, 4. 5. 10. 13. 24.

Ora êste emprêgo da palavra *Fârs* sòmente tinha sentido no tempo, em que os Persas eram conhecidos pelos Etíopes como uma potência política viva e existente, isto é, quando a parte sul da Arábia era sob o domínio dos Persas, o que sucedeu no segundo quartel do VI século até à conquista da Arábia pelos Musulmanos; portanto a versão etiópica dos livros da Bíblia, em que se faz uso da palavra *Fârs,* não é posterior ao meiado do VII sêculo.

A versão etiópica original não foi conservada intacta, mas foi reformada em épocas posteriores por diversos letrados; e das modificações por êles feitas dão testemunho as variantes das cópias dos diversos livros da Bíblia, contidas nos manuscritos das grandes bibliotecas, sôbre tudo nos manuscritos da Biblioteca Nacional de Paris, Museu Britânico, Bodleiana de Oxford, Rial de Berlim, Municipal de Franckfurt, e Imperial de Viena.

Uns reformadores da versão etiópica original procuraram conformá-la com o texto grego dos LXX em uso no seu tempo, diferente daquele que tinha servido ao traductor; e suprimiram as palavras que não tinham correspondentes no seu texto grêgo, e ajuntaram outras que lhes pareciam dever existir para corresponder ao seu texto grêgo.

Outros reformadores procuraram conformar a versão etiópica com o texto hebreu massorético, servindo-se para isso provávelmente da tradução arábica feita pelo sábio judeu Saadia Gaon (Said ibn Yaqub el-Fayumi), que viveu no Egito pelos anos de 892-942.

Outro reformador, cujo nome é conhecido, o aba Salama, que viveu na primeira metade do século XIV, fez a revisão da versão etiópica da Bíblia, sobretudo dos

Evangelhos, procurando conformá-la com a versão arábica, que no século XIII era em uso entre os cristãos do Egito.

Enfim outros reformadores, provávelmente do século XVI, substituiram algumas palavras e formas gramaticais antiquadas por aquelas que eram usadas no seu tempo.

Pelo que respeita à versão etiópica do livro de Amós, observa-se o seguinte:

1.º A palavra grega 'Ασσυρίοι (3,9) foi traduzida por *Fârs,* o que indica que a mesma versão é muito antiga, e anterior ao século VII.

2.º As seguintes passagens: 2, 3; 3, 11; 6, 6; 7, 12; 7, 15; 8, 6, parecem indicar que a versão etiópica foi reformado por um texto grego semelhante ao do *Codex Alexandrinus.*

3.º As variantes do manuscrito N, das passagens seguintes: 1, 5; 2, 2; 4,. 5; 5, 7; 5, 8; 6, 2; 9, 7; 9, 11; 9, 12, mostram que o texto primitivo foi reformado pelo texto massorético, ou versão dêle dependente.

4.º A palavra rara *erg,* talvez *gerg* (8, 1,), que parece ser a transcrição da coptica *djeredj,* indica que algum dos reformadores do texto comparou a versão etiópica com a cóptica.

Para os que não lêem o texto etiópico, ajuntou-se a sua tradução, tão literal quanto possível, procurando trasladar para português, o que pareceu ser o pensamento do tradutor abexim; mas deve reconhecer-se que diversas vezes ha muita indecisão, porque o tradutor abexim procurou mais dar a tradução das palavras do texto grego que tinha ante si, do que as ideias que elas exprimiam, tanto mais que na própria versão dos LXX é muitas vezes difícil encontrar um sentido aceitável, e concordante com o texto hebreu.

Francisco Maria Esteves Pereira.

መጽሐፍ ፡ ዘአሞጽ ፡ ነቢይ ።

I, 1 ቃለ ፡ አሞጽ ፡ ዘከነ ፡ በአቃሬም ፡ ዘቴቁሔ ፡ ዘርእየ ፡
በእንተ ፡ ኢየሩሳሌም ፡ በመዋዕለ ፡ ዖዝያን ፡ ንጉሠ ፡ ይ
ሁዳ ፡ ወበመዋዕለ ፡ ኢያሮብዓም ፡ ወልደ ፡ ዮአስ ፡ ንጉሠ ፡
እስራኤል ፡ እምቅድመ ፡ ክልኤ ፡ ዓመት ፡ ዘድልቅልቅ ።
2 ወይቤ ፡ እግዚአብሔር ፡ እምጽዮን ፡ ነበበ ፡ ወእምኢየሩ
ሳሌም ፡ ወሀበ ፡ ቃሎ ። ላሐወ ፡ መራዕየ ፡ ኖሎት ፡ ወየብ
3 ሰ ፡ ርእሱ ፡ ለቀርሜሎስ ። ወይቤ ፡ እግዚአብሔር ፡ በእን
ተ ፡ ሠላስ ፡ ኀጢአቶሙ ፡ ለደማስቆ ፡ ወበእንተ ፡ አርባዕ ፡
ኢይመይጦሙ ፡ እስመ ፡ ወሰርዎን ፡ በሞሰርተ ፡ ኀጺን ፡
4 ለፅኑሳተ ፡ ገለአድ ። ወእፌኑ ፡ እሳተ ፡ ላዕለ ፡ ቤተ ፡ አዛ
5 ኤል ፡ ወትበልዕ ፡ መሰረታቲሁ ፡ ለወልደ ፡ አዴር ። ወእ
ቀጠቅጥ ፡ መናስግቲሃ ፡ ለደማስቆ ፡ ወእሴርዎሙ ፡ ለእለ ፡
ይነብሩ ፡ ውስተ ፡ አሕቃላት ፡ በኀበ ፡ እሜትሮሙ ፡ ለአ
ሕዛብ ፡ ሰብአ ፡ ከራን ፡ ወፄወዉ ፡ ጸረ ፡ ሕዝቦሙ ፡ ይ
6 ቤ ፡ እግዚአብሔር ። ከመዝ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ፡ በ
እንተ ፡ ሠላስ ፡ ኀጢአተ ፡ ጋዛ ፡ ወበእንተ ፡ አርባዕ ፡ ኢ
ይመይጠሙ ፡ እስመ ፡ ፄወዉ ፡ ፄዋሁ ፡ ለሰሎሞን ፡ ከመ ፡
7 ይዕጽውዎሙ ፡ ውስተ ፡ ኢዶምያ ። ወእፌኑ ፡ እሳተ ፡ ው
8 ስተ ፡ አረፋተ ፡ ጋዛ ፡ ወትበልዕ ፡ መሰረታቲሃ ። ወእሴር

ምሙ ፡ ለእለ ፡ ይነብሩ ፡ አዘጦን ፡ ወይጠፍኡ ፡ አሕዛበ ፡
አስቀሎን ፡ ወአመጽእ ፡ እዴየ ፡ ላዕለ ፡ አቃሮን ፡ ወይጠ
ፍኡ ፡ ምስለ ፡ ሕዝበ ፡ ኢሎፍሊ ፡ እለ ፡ ተርፉ ፡ ይቤ ፡
እግዚአብሔር ። ከመዝ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ፡ በእንተ ፡ 9
ሠላስ ፡ ኀጢአተ ፡ ጢሮስ ፡ ወበእንተ ፡ አርባዕ ፡ ኢይመ
ይጥ ፡ እስመ ፡ ዐጸዉ ፡ ፄዋሁ ፡ ለሰሎሞን ፡ ውስተ ፡ ኢ
ዶምያ ፡ ወኢተዘከሩ ፡ ኪዳነ ፡ አኀዊሆሙ ። ወእፌኑ ፡ እ 10
ሳተ ፡ ላዕለ ፡ አረፋተ ፡ ጢሮስ ፡ ወትበልዕ ፡ መሰረታቲሃ ።
ከመዝ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ፡ በእንተ ፡ ሠላስ ፡ ኀጢአ 11
ተ ፡ ኢዶምያ ፡ ወበእንተ ፡ አርባዕ ፡ ኢይመይጦሙ ፡ እስ
መ ፡ ዴገኖ ፡ ለእኁሁ ፡ በኵናት ፡ ወአርኰሰ ፡ ማሕፀነ ፡
ዲበ ፡ ምድር ፡ ወበርበረ ፡ ዘይዛለፎ ፡ ወያደነግፆ ፡ ወዐቀ
በ ፡ መሬዶ ፡ በዘ ፡ ይመጽእ ። ወእፌኑ ፡ እሳተ ፡ ላዕለ ፡ 12
ቴማን ፡ ወትበልዕ ፡ መሰረታተ ፡ አረፋቲሃ ። ከመዝ ፡ ይ 13
ቤ ፡ እግዚአብሔር ፡ በእንተ ፡ ሠላስ ፡ ኀጢአቶሙ ፡ ለደ
ቂቀ ፡ አሞን ፡ ወበእንተ ፡ አርባዕ ፡ ኢይመይጥ ፡ እስመ ፡
አንቀዕዎን ፡ ለፅኑሳተ ፡ ገለአድ ፡ ከመ ፡ ያርሕቡ ፡ ደወሎ
ሙ ። ወአነድድ ፡ እሳተ ፡ ላዕለ ፡ አረፋተ ፡ ራባ ፡ ወትበ 14
ልዕ ፡ መሰረታቲሃ ፡ በውውዓ ፡ አመ ፡ ዕለተ ፡ ቀትል ፡ ወ
ታድለቀልቅ ፡ በዕለተ ፡ ማኅለቅታ ። ወይፄውውዎሙ ፡ ለ 15
ነገሥቶሙ ፡ ወለመኳንንቲሆሙ ፡ ወለካህናቲሆሙ ፡ ኀቡ
ረ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ።

ከመዝ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ፡ በእንተ ፡ ሠላስ ፡ ኀጢ 1, II
አተ ፡ ሞአብ ፡ ወበእንተ ፡ አርባዕ ፡ ኢይመይጥ ፡ እስ
መ ፡ አውዐዩ ፡ አዕፅምቲሁ ፡ ለንጉሠ ፡ ኢዶምያ ፡ ለግም
ስስ ። ወእፌኑ ፡ እሳተ ፡ ላዕለ ፡ ሞአብ ፡ ወትበልዕ ፡ መሰ 2

ረታቲሃ ፡ ለአህጉሪሃ ፡ ወትመውት ፡ ሞአብ ፡ በድካም ፡
3 በውውዓ ፡ ወበቃለ ፡ ቀርን ። ወእሴርዎሙ ፡ ለመኳንንቲ
ሃ ፡ ወለኵሎሙ ፡ መላእክቲሃ ፡ ምስሌሆሙ ፡ ይቤ ፡ እግዚ
4 አብሔር ። ከመዝ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ፡ በእንተ ፡ ሠላ
ስ ፡ ኀጢአቶሙ ፡ ለደቂቀ ፡ ይሁዳ ፡ ወበእንተ ፡ አርባዕ ፡
ኢይመይጦሙ ፡ እስመ ፡ ዐለዉ ፡ ሕገ ፡ እግዚአብሔር ፡
ወኢዐቀቡ ፡ ትእዛዞ ፡ ወአስሐቶሙ ፡ ከንቶሆሙ ፡ ዘገብ
5 ሩ ፡ አበዊሆሙኒ ፡ ተለዉ ፡ ድኅሬሆሙ ። ወእፌኑ ፡ እሳ
ተ ፡ ላዕለ ፡ ይሁዳ ፡ ወትበልዕ ፡ መሰረታቲሃ ፡ ለኢየሩሳሌ
6 ም ። ከመዝ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ፡ በእንተ ፡ ሠላስ ፡ ኀጢ
አቶሙ ፡ ለእስራኤል ፡ ወበእንተ ፡ አርባዕ ፡ ኢይመይጦሙ ፡
እስመ ፡ ኢያግብኡ ፡ ወርቀ ፡ በጽድቅ ፡ ኃምስ ፡ በእንተ ፡
7 አሳእኒሆሙ ። በዘ ፡ ይከይዱ ፡ ምድረ ፡ ወይኰርዑ ፡ አር
እስተ ፡ ነዳያን ፡ ወይመይጡ ፡ ፍትሐ ፡ ምስኪናን ፡ ወአ
ብ ፡ ወወልዱ ፡ ይበውኡ ፡ ኀበ ፡ አሐቲ ፡ ብእሲት ፡ ከመ ፡
8 ያርኵሱ ፡ ስመ ፡ አምላኮሙ ። ወየአስሩ ፡ አልባሲሆሙ ፡
ወይገብሩ ፡ መንጦላዕተ ፡ ውስተ ፡ ምሥዋዕ ፡ ወይሰትዩ ፡
9 ወይነ ፡ ትዕግልት ፡ በቤተ ፡ አምላኮሙ ። ወአንሰ ፡ አጥፋ
እክዎሙ ፡ ለአሞሬዎን ፡ ዘኑኁ ፡ ከመ ፡ ኑኁ ፡ አርዝ ፡ ወ
ጽንዑ ፡ ከመ ፡ አውልዕ ፡ ወአጥፋእኩ ፡ ፍሬሁ ፡ እምላዕ
10 ሌሁ ፡ ወሥርዊሂ ፡ በታሕቴሁ ። ወአነ ፡ አውፃእክዎሙ ፡
እምድረ ፡ ግብጽ ፡ ወወሰድክዎሙ ፡ ገዳመ ፡ አርብዓ ፡ ዓ
11 መተ ፡ ከመ ፡ አውርሶሙ ፡ ምድረ ፡ አሞሬዎን ። ወነሣእ
ኩ ፡ እምደቂቆሙ ፡ ለነቢያት ፡ ወእምወራዙቲሆሙ ፡ እ
ለ ፡ ይትቄደሱ ። ኢኮነሁ ፡ ከመዝ ፡ ደቂቀ ፡ እስራኤል ፡
12 ይቤ ፡ እግዚአብሔር ። ወታሰትይዎሙ ፡ ወይነ ፡ ለቅዱ

ሳን ፡ ወትክልእዎሙ ፡ ለነቢያት ፡ ወትብልዎሙ ፡ ኢትት
ነበዩ ። በእንተ ፡ ዝንቱ ፡ ናሁ ፡ አነ ፡ አንከረክረክሙ ፡ 13
በታሕቴክሙ ፡ ከመ ፡ ዘያንከረክር ፡ ሰረገላ ፡ ዘምሉእ ፡
ሐለተ ። ወኢይክል ፡ ረዋጺ ፡ አምስጦ ፡ ወኀያል ፡ ኢይ 14
እኅዝ ፡ በጽንዑ ። ወመስተቃትል ፡ ኢያድኅን ፡ ነፍሶ ።
ወነዳፊኒ ፡ ኢይቀውም ፡ ወረዋጺኒ ፡ ኢያመስጥ ፡ ወመስ 15
ተጽዕንኒ ፡ ኢያወፅእ ፡ ነፍሶ ። ወዘጽኑዕ ፡ ኢይረክብዎ ፡ 16
ለልብ ፡ በኀይል ፡ ዘዕራቁ ፡ ይጼግን ፡ ውእተ ፡ አሚረ ፡ ይ
ቤ ፡ እግዚአብሔር ።

ስምዑ ፡ ዘንተ ፡ ነገረ ፡ ዘይቤለክሙ ፡ እግዚአብሔር ፡ 1, III
ቤተ ፡ እስራኤል ፡ ወኵሉ ፡ ሕዝብ ፡ ዘአውፃእክዎሙ ፡ እ
ምድረ ፡ ግብጽ ፡ እንዘ ፡ ይብል ። ዳእሙ ፡ ኪያክሙ ፡ አ 2
እመርኩ ፡ እምኵሉ ፡ አሕዛበ ፡ ምድር ፡ በእንተ ፡ ዝንቱ ፡
እትቤቀለክሙ ፡ በእንተ ፡ ኵሉ ፡ ኃጢአትክሙ ። የሐው 3
ሩኑ ፡ ክልኤ ፡ ኅቡረ ፡ እንዘ ፡ ኢይትራአዩ ። ይጥኅርኑ ፡ 4
አንበሳ ፡ በውስተ ፡ ገቡ ፡ በከ ፡ ዘአልቦ ፡ ዘይበልዕ ። ይሁ
ብኑ ፡ ቃሎ ፡ እጓለ ፡ አንበሳ ፡ በውስተ ፡ ግቡ ፡ በከ ፡ ዘአ
ልቦ ፡ ዘይመሥጥ ። ወይወድቅኑ ፡ ዖፍ ፡ ውስተ ፡ መሥገ 5
ርት ፡ ዘኢተሠግረ ። ትትኃባእኑ ፡ መሥገርት ፡ ዘእንበለ ፡
ትእኅዝ ። ወይነፍሑኑ ፡ ቀርነ ፡ በሀገር ፡ ወኢይደነግፁ ፡ 6
አሕዛብ ። ወኢይመጽእኑ ፡ እኩይ ፡ ውስተ ፡ ሀገር ፡ ዘእ
ግዚአብሔር ፡ ኢገብረ ። እስመ ፡ አልቦ ፡ ዘይገብር ፡ እግ 7
ዚአብሔር ፡ ዘኢከሠተ ፡ ወዘኢነገረ ፡ ለአግብርቲሁ ፡ ለነ
ቢያት ። ወአንበሳ ፡ ይጥኅር ፡ ወመኑ ፡ ኢይፈርህ ፡ ወእግ 8
ዚአብሔር ፡ ይነብብ ፡ ወመኑ ፡ ኢይትኔበይ ። ዜንውዎ 9
ሙ ፡ ለብሓውርተ ፡ ፋርስ ፡ ወለብሓውርተ ፡ ግብጽ ፡ ወበ

ልዎሙ ፡ ተጋብኡ ፡ ውስተ ፡ ሰማርያ ፡ ወርእዩ ፡ ብዙኀ ፡
10 መንክረ ፡ በማእከላ ፡ ወተዕግልተ ፡ ዘውስቴታ ። ወኢያእ
መረት ፡ ዘሀለወ ፡ ቅድሜሃ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ፡ እለ ፡
ይዘግቡ ፡ ዐመፃ ፡ ወሕርትምና ፡ ውስተ ፡ በሓውርቲሆ
11 ሙ ። በእንተ ፡ ዝንቱ ፡ ከመዝ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ፡
እግዚእ ፡ ጢሮስ ፡ በዐውድኪ ፡ ይማስን ፡ ምድርኪ ፡ ወ
ይስዕሮ ፡ ለኀይልኪ ፡ እምኔኪ ፡ ወይትበረበር ፡ በሓውርት
12 ኪ ። በእንተ ፡ ዝንቱ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ፡ በከመ ፡ ያ
ነግፍ ፡ ኖላዊ ፡ እምአፈ ፡ አንበሳ ፡ ክልኤ ፡ እግረ ፡ ወር
እሰ ፡ ከማሁ ፡ ደቂቀ ፡ እስራኤል ፡ ይወፅኡ ፡ እለ ፡ ይነብ
13 ሩ ፡ በሰማርያ ፡ መንገለ ፡ አሕዛበ ፡ ደማስቆ ። ስምዑ ፡ ካ
ህናት ፡ ወናሁ ፡ አሰምዕ ፡ ለቤተ ፡ ያዕቆብ ፡ ይቤ ፡ እግዚ
14 አብሔር ፡ እግዚእ ፡ ዘኵሎ ፡ ይመልክ ። እስመ ፡ በይእቲ ፡
ዕለት ፡ አመ ፡ ተበቀልክዎ ፡ ኀጢአቶ ፡ ለእስራኤል ፡ ወተ
በቀልኩ ፡ ምሥዋዒቲሁ ፡ ለቤቴል ፡ ወይትከሠት ፡ አቅር
15 ንተ ፡ ምሥዋዕ ፡ ወይወድቅ ፡ ውስተ ፡ ምድር ። ወእካዕ
ዎሙ ፡ ወእቀትሎሙ ፡ ለቤተ ፡ ምክራም ፡ ወለቤተ ፡ ሐጋ
ይ ፡ ወይትኀጐሉ ፡ አብያት ፡ ዘቀርን ፡ ነጌ ፡ ወይትዌሰኩ ፡
አብያት ፡ ካልኣን ፡ ብዙኃን ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ።

IV, 1 ስምዑ ፡ ዘንተ ፡ ነገረ ፡ እጐልተ ፡ ባሳን ፡ እለ ፡ ውስተ ፡
አድባረ ፡ ሰማርያ ፡ እለ ፡ ይትኤገላ ፡ ነዳየ ፡ ወየሀይዳ ፡ ም
ስኪናነ ፡ እለ ፡ ይብላሆሙ ፡ ለአጋእስቲሆሙ ፡ ሀቡነ ፡ ን
2 ስተይ ። መሐለ ፡ እግዚአብሔር ፡ በቅዱሳኒሁ ፡ ናሁ ፡ ይ
መጽእ ፡ መዋዕል ፡ ላዕሌክሙ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ።
ወይነሥኡክሙ ፡ በንዋየ ፡ ሐቅል ፡ ወእለሂ ፡ ምስሌክሙ ፡
3 ለጸሀራት ፡ እኩያን ፡ ወጽልሕዋን ። ወያወፅኡክሙ ፡ ዕሩ

ቃኒክሙ ፡ ወትትናጸሩ ፡ በበይናቲክሙ ፡ ወይገድፋክሙ ፡
ውስተ ፡ ደብረ ፡ ራማን ። ከመዝ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ፡
እግዚእ ። ቦእክሙ ፡ ቤቴል ፡ ወአበስክሙ ፡ በገልገላ፡ ፡ 4
አብዛኀክሙ ፡ ኀጢአተክሙ ፡ ወአምጻእክሙ ፡ መሥዋዕ
ተክሙ ፡ በጽባሕ ፡ አመ ፡ ሠሉስ ፡ መዋዕል ፡ ዓሥራቲክ
ሙ ። ወአንበብክሙ ፡ አሪተ ፡ በአፍአ ፡ ወሰመይክምዎ ፡ 5
ምእመነ ፡ ንግሩኒ ፡ ዘአፍቀሩ ፡ ደቂቀ ፡ እስራኤል ፡ ይቤ ፡
እግዚአብሔር ፡ እግዚእ ። አነ ፡ እሁበክሙ ፡ ትጽረሱ ፡ 6
ስነኒክሙ ፡ በኵሉ ፡ ፍናዊክሙ ፡ ወረኃበ ፡ እክል ፡ በኵ
ሉ ፡ በሓውርቲክሙ ፡ ወኢተመየጥክሙ ፡ ኀቤየ ፡ ይቤ ፡
እግዚአብሔር ። ወአነ ፡ ከላእኩክሙ ፡ ዝናመ ፡ እምቅድ 7
መ ፡ ሠለስቱ ፡ አውራኅ ፡ ለማእረር ፡ ወአዘንም ፡ ውስተ ፡
አሐቲ ፡ ሀገር ፡ ወውስተ ፡ ካልእት ፡ ሀገር ፡ ኢያዘንም ።
አሐደ ፡ ከመ ፡ ገጸ ፡ ይዘንም ፡ ወብሔር ፡ ኀበ ፡ ኢይዘን
ምሰ ፡ ይየብስ ። ወይትጋብኡ ፡ ክልኤ ፡ ሀገር ፡ ወሠላስ ፡ 8
ውስተ ፡ አሐቲ ፡ ሀገር ፡ ወይሰትያ ፡ ማየ ፡ ወኢይረዊያ ፡
ወምስለ ፡ ከመዝ ፡ ኢተመየጥክሙ ፡ ኀቤየ ፡ ይቤ ፡ እግ
ዚአብሔር ። ወአነ ፡ ቀሠፍኩክሙ ፡ በፊጸንት ፡ ወበብድ 9
ብድ ፡ ወሰሚሮ ፡ አቅማኅክሙ ፡ ወወይንክሙ ፡ ወበለስክ
ሙ ፡ ወዘይትክሙ ፡ በልዖ ፡ አናኲዕ ፡ ወምስለ ፡ ከመዝ ፡
ኢተመየጥክሙ ፡ ኀቤየ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ። ወፈነውኩ 10
ኩ ፡ ላዕሌክሙ ፡ ሞተ ፡ በፍኖተ ፡ ግብጽ ፡ ወቀተልክዎ
ሙ ፡ በኵናት ፡ ለወራዙቲክሙ ፡ ወማህረኩ ፡ አፍራሲክ
ሙ ፡ ወአምጻእኩ ፡ እሳተ ፡ ላዕለ ፡ ተዓይኒክሙ ፡ ወቀሠ
ፍኩክሙ ፡ ወበዝኒ ፡ ኢተመየጥክሙ ፡ ኀቤየ ፡ ይቤ ፡ እ
ግዚአብሔር ። ገፍታእኩክሙ ፡ ከመ ፡ ገፍትአ ፡ እግዚአ 11

ብሔር : ለሰዶም : ወለገሞራ ። ወኮንክሙ : ከመ : ትንታ
ግ : እሳት : ዘአውፅእዎ : እምአፍሓም : ወበዝኒ : ኢተ
12 መየጥክሙ : ኀቤየ : ይቤ : እግዚአብሔር ። በእንተ : ዝ
ንቱ : ከመዝ : ይቤ : እግዚአብሔር : እሬስየከ : እስራኤ
ል : እስመ : ከመዝ : እሬስየከ : ታድሉ : ከመ : ትጸውዕ :
13 ስመ : አምላክከ : እስራኤል ። እስመ : አነ : ውእቱ : ዘአ
ጸንዕ : ነጐድጓደ : ወእፈጥር : ነፋሰ : ወይዜንው : ለሰብ
እ : በእንተ : መሲሑ : ዘይገብር : ጊዜ : ጽባሕ : ወይት
ሌዐል : ውስተ : ኑኃ : ለምድር ። እግዚአብሔር : እግዚ
እ : ዘኵሎ : ይመልክ : ስሙ ።

V, 1 ስምዑ : ቃለ : እግዚአብሔር : ዘአወፅእ : ላዕሌክሙ :
2 አነ : ሰቆቃወ ። ቤተ : እስራኤል : ወድቀ : ወኢተንሥአ :
እንከ ። ድንግለ : እስራኤል : ድኅፀት : በውስተ : ምድራ :
3 ወኀጥአት : ዘያንሥኣ ። እስመ : ከመዝ : ይቤ : እግዚአ
ብሔር : ሀገር : እንተ : እምውስቴታ : ይወፅኡ : ፲፻ : ወ
ይትርፉ : ፻ ። ወእንተ : እምኔሃ : ይወፅኡ : ፻ : ወይተር
4 ፉ : ፲ : ለቤተ : እስራኤል ። ከመዝ : ይቤ : እግዚአብሔ
5 ር : ለቤተ : እስራኤል : ኅሡኒ : ወተሐይዉ ። ወኢትኅ
ሥሡ : ቤቴል : ወኢትሑሩ : ገልገላ ። ወኢትዕርጉ : ኀበ :
ዐዘቅተ : ማሕላ : እስመ : ገልገላኒ : ተፄወወት : ወቤቴል
6 ኒ : ኮነት : ከመ : ዘኢሀለወት ። ኅሥዎ : ለእግዚአብሔ
ር : ወተሐይዉ : ከመ : ኢትንድድ : ከመ : እሳት : ቤተ :
ዮሴፍ : ወትበልዖ : ወየኀጥኡ : ዘያጠፍእ : ሎሙ : እሳ
7 ቶሙ : ለቤተ : እስራኤል ። እግዚአብሔር : ዘይገብር : ፍ
ትሐ : በሰማይ : ወዘይሠይም : ጽድቀ : ውስተ : ምድር ።
8 ዘይገብር : ኵሎ : ወያስተራትዕ : ወይመይጥ : በጽላሎቱ :

ነግሀ ፡ ወያጸልም ፡ መዐልተ ፡ ከመ ፡ ሌሊት ። ዘይጼውዖ ፡
ለማየ ፡ ባሕር ፡ ወይከዕዎ ፡ ውስተ ፡ ምድር ። እግዚአብ
ሐር ፡ ዘኵሎ ፡ ይመልክ ፡ ስሙ ። ዘያነሥእ ፡ ቅጥቃጤ ፡ 9
ላዕለ ፡ ኀያል ፡ ወኀሣረ ፡ ያመጽእ ፡ ላዕለ ፡ አጽዋን ። እ 10
ምኆኅት ፡ ጸልኡ ፡ ዘይጌሥጸሙ ፡ ወአስቆረሩ ፡ ቃለ ፡ ጽ
ድቅ ። እስመ ፡ ይኰርዑ ፡ ውስተ ፡ ርእሰ ፡ ነዳይ ፡ ወነሣ 11
እክሙ ፡ ሕልያነ ፡ በኀቤሆሙ ፡ ወኀረይክሙ ፡ አብያተ ፡
ሠናያነ ፡ ትሐንጹ ፡ ወኢትነብሩ ፡ ውስቴቶሙ ። ወትተክ
ሉ ፡ ወይነ ፡ መፍትወ ፡ ወኢትሰትይዎ ፡ ለወይን ። እስመ ፡ 12
ርኢኩ ፡ ብዙኀ ፡ ኀጢአትክሙ ፡ ወዐቢየ ፡ ጌጋይክሙ ፡
ትከይድዎ ፡ ለጻድቅ ፡ ወትነሥኡ ፡ ቤዛ ፡ ወታቴክሉ ፡ ነዳ
የ ፡ በውስተ ፡ ኆኅት ። በእንተ ፡ ዝንቱ ፡ ጠቢብኒ ፡ ያረ 13
ምም ፡ እስመ ፡ እኩይ ፡ መዋዕሊሆሙ ። ኅሡ ፡ ሠናየ ፡ 14
ወአኮ ፡ እኩየ ፡ ከመ ፡ ትሕየዉ ፡ እስከ ፡ ማእዜ ፡ ይሄሉ ፡
እግዚአብሔር ፡ ምስሌክሙ ፡ ዘኵሎ ፡ ይመልክ ፡ በከመ ፡
ትቤሉ ። ጸላእነ ፡ እኩየ ፡ ወአፍቀርነ ፡ ሠናየ ፡ ወአግብኡ ፡ 15
ፍትሐ ፡ በኀበ ፡ አናቅጺክሙ ፡ ዮጊ ፡ ይሣሀለክሙ ፡ እግዚ
አብሔር ፡ አምላክ ፡ ዘኵሎ ፡ ይመልክ ፡ ለተረፈ ፡ ዮሴፍ ።
በእንተ ፡ ዝንቱ ፡ ከመዝ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ፡ ዘኵሎ ፡ 16
ይመልክ ፡ ውስተ ፡ ኵሉ ፡ መርሕባ ፡ ብካይ ፡ ወውስ
ተ ፡ ኵሉ ፡ ፍኖታ ፡ አውያት ። ይላሑ ፡ ሐረሳዊ ፡ ወይበ
ኪ ። ወእለሂ ፡ ያአምሩ ፡ ሰቆቃወ ፡ ይበኪዩ ፡ ውስተ ፡ ኵ 17
ሉ ፡ ፍኖት ፡ እስመ ፡ ኣኀልፍ ፡ እንተ ፡ ማእከሌከ ፡ ይቤ ፡
እግዚአብሔር ። አሌ ፡ ሎሙ ፡ ለእለ ፡ ይፌትዉዋ ፡ ለዕለ 18
ተ ፡ እግዚአብሔር ፡ አኮኑ ፡ ጽልመት ፡ ይእቲ ፡ ወኢኮነ
ት ፡ ብርሃነ ፡ ወቆባር ፡ ይእቲ ። ከመ ፡ ሶበ ፡ ይጕይይ ፡ ሰ 19

ብእ ፡ እምአንበሳ ፡ ወይረክብ ፡ ድብ ፡ ወይበውእ ፡ ውስተ ፡
ቤት ፡ ወያሰምክ ፡ እዴሁ ፡ በአረፍት ፡ ወይነስኮ ፡ አርዌ ፡
20 ምድር ። ከማሁኬ ፡ ጽልመት ፡ ይእቲ ፡ ዕለተ ፡ እግዚአብ
ሔር ፡ ወኢኮንት ፡ ብርሃን ፡ ወቆባር ፡ ይእቲ ፡ ወአልቦ ፡ ጸ
21 ዳል ። ጸላእኩ ፡ ወአርሐቁ ፡ በዓላቲክሙ ፡ ወኢያጼኑ ፡ መ
22 ዐዛ ፡ ምሥዋዓቲክሙ ። ወእመኒ ፡ አምጻእክሙ ፡ ሊተ ፡
መሥዋዕቲክሙ ፡ ወቍርባናቲክሙ ፡ ኢይትሜጠዎ ፡ ለ
23 ክሙ ፡ ወኢይኔጽር ፡ መሥዋዕተ ፡ መድኀኒትክሙ ። አር
ሕቁ ፡ እምኔየ ፡ ቃለ ፡ ማሕሌትክሙ ፡ ወኢያጸምእ ፡ መ
24 ዝሙረ ፡ መሰንቆክሙ ። ወይውሕዝ ፡ ፍትሕ ፡ ከመ ፡ ማ
25 ይ ፡ ወጽድቅኒ ፡ ከመ ፡ ውኂዘ ፡ በድው ። ቦኑ ፡ ዘአባእክ
ሙ ፡ ሊተ ፡ መሥዋዕተ ፡ ወቍርባነ ፡ በገዳም ፡ ዓርብዓ ፡
26 ዓመተ ፡ ቤተ ፡ እስራኤል ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ። ወነ
ሣእክሙ ፡ ደብተራ ፡ ሞሎሕ ፡ ወኮከበ ፡ አምላክሙ ፡ ሬ
27 ፎን ፡ ዘገበርክሙ ፡ በአምሳሊሁ ። ወአፍለስክሙ ፡ ውስ
ተ ፡ ደማስቆ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ፡ ዘኵሎ ፡ ይመልክ ፡
ስሙ ።

VI, 1 አሌ ፡ ሎሙ ፡ ለእለ ፡ ይሜንንዋ ፡ ለጽዮን ፡ ወለእለ ፡
ይትአመኑ ፡ በደብረ ፡ ሰማርያ ፡ ይቅስምዎሙ ፡ መላእክ
2 ተ ፡ አሕዛብ ። ወባኡ ፡ አንትሙ ፡ ቤተ ፡ እስራኤል ፡ ዕደ
ው ፡ ኵልክሙ ፡ ወርእዩ ፡ ወኅልፉ ፡ እምህየ ፡ ውስተ ፡ ኤ
ማታርበ ፡ ወረዱ ፡ ውስተ ፡ ጌት ፡ ዘኢሎፍሊ ፡ ዘይጸንዕ ፡
እምኵሉ ፡ ነገሥት ፡ እስመ ፡ ዘይበዝኅ ፡ ብሔር ፡ ደወለ ፡
3 ዚአሆሙ ፡ ውእቱ ። እለ ፡ ይትሜነይዋ ፡ ለዕለት ፡ እኪይ
ት ፡ እለ ፡ ይቀርቡ ፡ ወያስተላጽቁ ፡ ሰንበታተ ፡ ሐሰት ።
4 እለ ፡ ይሰክቡ ፡ ውስተ ፡ ዐራታት ፡ ዘቀርነ ፡ ነጌ ፡ ወይፈግ

ው ፡ ውስተ ፡ ምስካባቲሆሙ ። እለ ፡ ይሴሰዩ ፡ መሓስዐ ፡
እምውስተ ፡ መራዕይ ፡ ወመቍዓለ ፡ ላህም ፡ እምውስተ ፡
አዕጻዳ ፡ ወፍር ። እለ ፡ ይጠፍሑ ፡ ወየኅብሩ ፡ ምስለ ፡ ቃ 5
ለ ፡ ዕንዚራ ፡ ወይመስሎሙ ፡ ዘኢያኀልፍ ፡ ወኢያአምሮ
ሙ ፡ ከመ ፡ ያመስጠሙ ። እለ ፡ ይሰትዩ ፡ ወይነ ፡ ጸዓዳ ፡ ወ 6
ይትቀብኡ ፡ ዕፍረተ ፡ ቅድወ ፡ ወኢየሐሙ ፡ ወኢምንተ
ኒ ፡ በቅጥቃጤሁ ፡ ለዮሴፍ ። በእንተ ፡ ዝንቱ ፡ ይፄወዉ ፡ 7
ዐበይቶሙ ፡ ይእዜ ፡ ቅድመ ፡ ወየኀልቁ ፡ አፍራሰ ፡ ኤፍ
ሬም ፡ ረዋጺያን ። እስመ ፡ መሐለ ፡ እግዚአብሔር ፡ በር 8
እሱ ፡ እንዘ ፡ ይብል ፡ አነ ፡ አርኵሶ ፡ ለኀሳረ ፡ ያዕቆብ ፡
ወጸላእኩ ፡ በሓውርቲሁ ፡ ወአጠፍእ ፡ አህጉሪሁ ፡ ምስለ ፡
እለ ፡ ይነብሩ ፡ ውስቴቶሙ ። ወእመሂ ፡ ተርፉ ፡ ዓሠርቱ ፡ 9
ውስተ ፡ አሐዱ ፡ ቤት ፡ ይመውቱ ፡ ወይተርፉ ፡ እለ ፡ ተ
ርፉ ። ይነሥእዎሙ ፡ ሰብአ ፡ ቤቶሙ ፡ ወይትሔየልዎ 10
ሙ ፡ ወያወፅኡ ፡ አዕዕምቲሆሙ ፡ እምነ ፡ ቤት ። ወይቤ
ሎ ፡ ለዐቃቤ ፡ ቤት ፡ ቦኑ ፡ ዘተረፈ ፡ ኀቤከ ፡ ወይቤሎ ፡
አልቦ ። ወይብሎ ፡ አርምምኬ ፡ ከመ ፡ ኢይጸውዑ ፡ ስመ ፡
እግዚአብሔር ። እስመ ፡ ናሁ ፡ ይእዜ ፡ ይኤዝዝ ፡ እግዚ 11
አብሔር ፡ ወይቀስፎ ፡ ለዐቢይ ፡ ቤት ፡ በድቀት ፡ ወለንኡ
ስሰ ፡ ቤት ፡ በንዕኑት ። ይረውጹኑ ፡ አፍራስ ፡ ውስተ ፡ 12
ኰኵሕ ፡ ወያረምምኑ ፡ እምአንስት ፡ እስመ ፡ አንትሙሂ ፡
ሜጥክሙ ፡ ፍትሐ ፡ ውስተ ፡ መዐት ፡ ወአምረርክሙ ፡
ፍሬ ፡ ጽድቅ ። እለ ፡ ይትፌሥሑ ፡ በነገረ ፡ ከንቱ ፡ እለ ፡ 13
ይብሉ ፡ አኮኑ ፡ በኀይልነ ፡ በቴለ ፡ አቅርንተ ። በእንተ ፡ 14
ዝንቱ ፡ ናሁ ፡ አነ ፡ አንሥእ ፡ አሕዛበ ፡ ላዕሌክሙ ፡ ቤተ ፡

እስራኤል ፡ እለ ፡ ይሣቂዩክሙ ፡ ወኢያበውሑክሙ ፡ ት
ባኡ ፡ የማት ፡ ወእስከ ፡ ፈለገ ፡ ዐረብ ።
VII, 1 ከመዝ ፡ አርአየኒ ፡ እግዚአብሔር ፡ ወናሁ ፡ ይመጽእ ፡
2 አንበጣ ፡ በጽባሕ ፡ ወኢሐዱ ፡ ዶጎብያ ፡ ጎግ ፡ ንጉሥ ። ወይ
በልዕ ፡ ኵሎ ፡ ሣዕረ ፡ ምድር ፡ ወየኀልቅ ፡ ወእቤ ፡ ተሣሀ
ል ፡ እግዚአብሔር ፡ መኑ ፡ ያነሥእ ፡ ለያዕቆብ ፡ እስመ ፡
3 ውሑድ ፡ ውእቱ ። ወነሥሐ ፡ እግዚአብሔር ፡ በእንተ ፡ ዝ
4 ንቱ ፡ ወዝኒ ፡ ኢያመጽእ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ። ከመዝ፡
አርአየኒ ፡ እግዚአብሔር ፡ ወናሁ ፡ ጸውዐ ፡ እግዚአብሔ
ር ፡ በቃሉ ፡ እሳተ ፡ ወበልዐት ፡ ዐቢየ ፡ ቀላየ ፡ ወበልዐት ፡
5 መክፈልቶሙ ። ወእቤ ፡ አነ ፡ እብለከ ፡ እግዚኦ ፡ ኅድ
ግ ፡ መኑ ፡ ያነሥእ ፡ ለያዕቆብ ፡ እስመ ፡ ውሑድ ፡ ው
6 እቱ ። ወነሥሐ ፡ እግዚአብሔር ፡ በበይነ ፡ ዝንቱ ። ወ
7 ዝኒ ፡ ኢያመጽእ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ። ወከመዝ ፡ አር
አየኒ ፡ እግዚአብሔር ፡ ወናሁ ፡ ብእሲ ፡ ይቀውም ፡ ዲበ ፡
8 አረፍት ፡ አድማስ ፡ ወውስቴ ፡ እዴሁ ፡ አድማስ ። ወይቤ
ለኒ ፡ እግዚአብሔር ፡ ምንተ ፡ ትሬኢ ፡ አሞጽ ። ወእቤ ፡
አድማሰ ። ወይቤ ፡ እግዚአብሔር ፡ ናሁ ፡ አነ ፡ እኤዝዝ ፡
አድማሰ ፡ ማእከለ ፡ ሕዝብየ ፡ እስራኤል ፡ ወኢይደግም ፡
9 እንከ ፡ አናሕስዮ ፡ ሎሙ ። ወይማስኑ ፡ አውግረ ፡ ዘው
ዑ ፡ ወይጠፍኡ ፡ ኄራቶሙ ፡ ለእስራኤል ፡ ወእትነሣእ ፡
10 በኵናት ፡ ላዕለ ፡ ቤተ ፡ ኢዮርብዓም ። ወለአከ ፡ አምአ
ስያስ ፡ ካህነ ፡ ቤቴል ፡ ኀበ ፡ ኢዮርብዓም ፡ ንጉሠ ፡ እስራ
ኤል ፡ እንዘ ፡ ይብል ፡ ማዕሌተ ፡ ይገብር ፡ ላዕሌከ ፡ አሞ
ጽ ፡ በማእከለ ፡ ቤተ ፡ እስራኤል ፡ ወምድርኒ ፡ ኢትክል ፡
11 ጸዊሮቶ ፡ ለኵሉ ፡ ዘይነብብ ። ወይቤልኬ ፡ አሞጽ ፡ በኵ

ናትአ ፡ ይመውትአ ፡ ኢዮርብዓምአ ፡ ወእስራኤልአ ፡ ይ
ጼወዉአ ፡ እምብሕሮሙአ ። ወይቤሎ ፡ አምአስያስ ፡ ለአ 12
ሞጽ ፡ ሖር ፡ ፍልስ ፡ ብሔረ ፡ ይሁዳ ፡ ወንበር ፡ ሂየ ፡ ወ
በሀየ ፡ ተነበይ ። ወኢትትነበይ ፡ እንከ ፡ በቤቴል ፡ እስመ ፡ 13
ምሕራመ ፡ ነገሥት ፡ ይእቲ ፡ ወቤተ ፡ መንግሥት ፡ ይእ
ቲ ። ወተሰጥዎ ፡ አሞጽ ፡ ለአምአስያስ ፡ ወይቤሎ ፡ አን 14
ሰ ፡ ኢኮንኩ ፡ ነቢየ ፡ ወኢኮንኩ ፡ ወልደ ፡ ነቢይ ፡ አላ ፡
ኖላዌ ፡ አንሰ ፡ ሠያጤ ፡ በለስ ፡ አነ ። ወነሥአኒ ፡ እግዚአ 15
ብሔር ፡ እማእከለ ፡ አባግዕ ፡ ወይቤለኒ ፡ እግዚአብሔር ፡
ተነበይ ፡ ላዕለ ፡ ሕዝብየ ፡ እስራኤል ። ወይእዜኒ ፡ ስማዕ ፡ 16
ቃለ ፡ እግዚአብሔር ፡ አንተ ፡ ትቤ ፡ ኢትትነበይ ፡ ላዕለ ፡
ቤተ ፡ እስራኤል ፡ ወኢታንጥዮሙ ፡ ለቤተ ፡ ያዕቆብ ። በ 17
እንተ ፡ ዝንቱ ፡ ከመዝ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ፡ ብእሲት
ከኒ ፡ ትዜሙ ፡ በሀገር ፡ ወደቂቅከኒ ፡ ወአዋልዲከ ፡ ይወ
ድቁ ፡ በኲናት ፡ ወይሰፍርዋ ፡ ለምድርከ ፡ በኀብል ፡ ወአ
ንተኒ ፡ ትመውት ፡ በምድር ፡ ርኩስ ፡ ወይጼውውዎ ፡ ለ
እስራኤል ፡ እምነ ፡ ምድሩ ።

ከመዝ ፡ አርአየኒ ፡ እግዚአብሔር ፡ ወናሁ ፡ ሙዳየ ፡ 1,VIII
ዔርግ ፡ ወይቤለኒ ፡ እግዚአብሔር ፡ ምንተ ፡ ትሬኢ ፡ አ
ሞጽ ፡ ወእቤ ፡ ሙዳየ ፡ ዔርግ ። ወይቤለኒ ፡ እግዚአብሔ 2
ር ፡ በጽሐቶሙ ፡ ማኅለቅቶሙ ፡ ለሕዝብየ ፡ እስራኤል ፡
ኢያነሐሲ ፡ ሎሙ ፡ እንከ ፡ ዳግመ ። ወየዐወይዉ ፡ በም 3
ኵራብቲሆሙ ፡ ይእተ ፡ አሚረ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ። እ
ስመ ፡ በዝኁ ፡ አብድንቲሆሙ ፡ ዘይትነጻሕ ፡ ውስተ ፡ ኵ
ሉ ፡ በሓውርት ፡ ወይትሐጐሉ ። ስምዑ ፡ ዘንተ ፡ ነገረ ፡ 4
እለ ፡ ታግዕሩ ፡ ነዳየ ፡ በጽባሕ ፡ ወትትዔገሉ ፡ ምስኪነ ፡

5 በዲበ ፡ ምድር ። እለ ፡ ትብሉ ፡ ማእዜ ፡ ይሰርቅ ፡ ወርኅ ፡
ንምላእ ፡ ወናስተማልእ ፡ ወሰንበታተኒ ፡ ወናርኁ ፡ መዛ
ግብቲነ ፡ ወንግበር ፡ መስፈርተ ፡ ንስቲተ ፡ ወናዕቢ ፡ መዳ
6 ልወ ፡ ዐመፃ ። ወንቅንዮ ፡ ለነዳይ ፡ በዕዳነ ፡ ወይዙንነ ፡ ም
ስኪን ፡ ዘንከይድ ፡ ሀየንተ ፡ አሣእኒነ ፡ ወንትራባሕ ፡ በ
7 ትግብርተ ፡ እክልነ ። መሐለኬ ፡ እግዚአብሔር ፡ በእንተ ፡
ትዝህርቱ ፡ ለያዕቆብ ፡ ከመ ፡ ኢየኀልቅ ፡ ተመውኦትክ
8 ሙ ፡ በእንተ ፡ ኵሉ ፡ ምግባሪክሙ ። እንዘ ፡ ኢትትሀወ
ክ ፡ ምድር ፡ ብዙኅ ፡ ወይላሕዉ ፡ ኵሎሙ ፡ እለ ፡ ይነብ
ሩ ፡ ውስቴታ ፡ ወይውሕዝ ፡ ከመ ፡ ፈለግ ፡ ቀትል ፡ ወይ
9 መልእ ፡ ከመ ፡ ፈለገ ፡ ግብጽ ። ወይከውን ፡ ይእተ ፡ አሚ
ረ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ፡ አምላክ ፡ የዐርብ ፡ ፀሐይ ፡ ማ
ዐልተ ፡ ቀትር ፡ ወይጸልም ፡ ዲበ ፡ ምድር ፡ በዕለተ ፡ ብር
10 ሃን ። ወእሬስዮ ፡ ላሐ ፡ ለበዓላቲክሙ ፡ ወይከውንክሙ ፡
ሰቆቃወ ፡ ኵሉ ፡ መኃልዪክሙ ፡ ወአቀንተክሙ ፡ ብልባ
ሌ ፡ ውስተ ፡ ኀቌክሙ ፡ ወእወዲ ፡ ለክሙ ፡ ብርሐተ ፡ ው
ስተ ፡ ርእሰ ፡ ኵልክሙ ፡ ወእሬስየክሙ ፡ ከመ ፡ ላሐ ፡ ፍ
ቁር ፡ ወእለሂ ፡ ምስሌሁ ፡ ይከውኑ ፡ ለዕለተ ፡ ሕማም ።
11 እስመ ፡ ናሁ ፡ ይመጽእ ፡ መዋዕል ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔ
ር ፡ ወእፌኑ ፡ ረኃበ ፡ ውስተ ፡ ብሔር ፡ ወአኮ ፡ ረኃበ ፡
እክል ፡ ወአኮ ፡ ጽምአ ፡ ማይ ፡ ረኃብ ፡ ዘእምሰሚዐ ፡ ቃ
12 ለ ፡ እግዚአብሔር ። ወይትሐመግ ፡ ማየ ፡ ባሕር ፡ ወይረ
ውጹ ፡ እምደቡብ ፡ እስከ ፡ ጽባሕ ፡ ወየኀሥሡ ፡ ቃለ ፡ እግ
13 ዚአብሔር ፡ ወኢይረክቡ ። ይእተ ፡ አሚረ ፡ ይጠፍአ ፡ ደ
ናግል ፡ ላሕያት ፡ ወይጠፍኡ ፡ ወራዙት ፡ ሠናያን ፡ በጽ
14 ምእ ። እለ ፡ ይምሕሉ ፡ በምሥሃለ ፡ ሰማርያ ፡ እለ ፡ ይብ

ሉ ፡ ሕያው ፡ አምላክከ ፡ ዳን ፡ ወሕያው ፡ አምላክከ ፡ ቤ
ርሳቤሕ ፡ ወይወድቁ ፡ ወኢይትነሥኡ ፡ እንከ ።

ርኢክዎ ፡ ለእግዚአብሔር ፡ ይቀውም ፡ ዲበ ፡ ምሥዋ 1, IX
ዕ ፡ ወይቤለኒ ፡ ዝብጥ ፡ ዲበ ፡ ምሥሃል ፡ ወያድለቀልቅ ፡
ዴዳያት ፡ እስመ ፡ እቀትሎሙ ፡ በኵናት ፡ ወይመትርዎ
ሙ ፡ አርእስቲሆሙ ። ወአልቦ ፡ ዘያመስጥ ፡ እምእለ ፡ ተ
ርፉ ፡ ወአልቦ ፡ ዘይድኅን ፡ እምኔሆሙ ። እመኒ ፡ ከረዩ ፡ 2
ውስተ ፡ ቀላይ ፡ እምሂየኒ ፡ እዴየ ፡ ታወፅኦሙ ፡ ወእመ
ኒ ፡ ዐረጉ ፡ ውስተ ፡ ሰማይ ፡ እምሂየኒ ፡ ኣጸድፎሙ ። ወ 3
እመኒ ፡ ተኀብኡ ፡ ውስተ ፡ ርእሰ ፡ ቀርሜሎስ ፡ በሂየኒ ፡
ኣሐሥሦሙ ፡ ወኣወፅኦሙ ፡ ወእመኒ ፡ ተሠጥሙ ፡ ውስ
ተ ፡ ቀላየ ፡ ባሕር ፡ እምቅድመ ፡ አዕይንቲየ ፡ በሂየኒ ፡
እኤዝዞ ፡ ለከይሲ ፡ ወይቀልጾሙ ። ወእመኒ ፡ ፄወውዎ 4
ሙ ፡ ጸሮሙ ፡ እምቅድመ ፡ ገጽየ ፡ በሂየኒ ፡ እኤዝዝ ፡
ኵናተ ፡ ወይቀትሎሙ ፡ ወኣወትር ፡ አዕይንትየ ፡ ላዕሌሆ
ሙ ፡ በእኩይ ፡ ወአኮ ፡ በሠናይ ። ወእግዚአብሔር ፡ አም 5
ላክ ፡ ዘኵሉ ፡ ይመልክ ፡ ዘይገሳ ፡ ለኵላ ፡ ምድር ፡ ወያን
ቀለቅላ ፡ ወይላሕዉ ፡ ኵሎሙ ፡ እለ ፡ ይነብርዋ ፡ ወይው
ሕዝ ፡ ከመ ፡ ፈለግ ፡ ቀትል ፡ ወይወርድ ፡ ከመ ፡ ፈለገ ፡
ግብጽ ። ዘየሐንጽ ፡ ውስተ ፡ ሰማይ ፡ ጽርሖ ፡ ወይሳርር ፡ 6
ውስተ ፡ ምድር ፡ ትእዛዞ ። ዘይጼውዖ ፡ ለማየ ፡ ባሕር ፡
ወይክዕዎ ፡ ውስተ ፡ ገጸ ፡ ምድር ። እግዚአብሔር ፡ ዘኵ
ሎ ፡ ይመልክ ፡ ስሙ ። ወአኮ ፡ ከመ ፡ ደቂቀ ፡ ኢትዮጵያ ፡ 7
አንትሙ ፡ በኀቤየ ፡ ደቂቀ ፡ እስራኤል ፡ ይቤ ፡ እግዚአብ
ሔር ። አኮኑ ፡ እስራኤል ፡ ዘአውፃእክዎ ፡ እምግብጽ ፡ ወ
ለኢሎፍሊ ፡ እምቀጳዶቅያ ፡ ወለሶርያሂ ፡ እምግብ ። ናሁ ፡ 8

አዕይንቲሁ ፡ ለእግዚአብሔር ፡ ላዕለ ፡ መንግሥት ፡ ኃጥ
ኣን ። ወእስዕር ፡ እምገጸ ፡ ምድር ፡ ወባሕቱ ፡ ለግሙራ ፡
አኮ ፡ ዘኣጠፍኦ ፡ ለቤተ ፡ ያዕቆብ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔ
9 ር ። እስመ ፡ ናሁ ፡ አነ ፡ እኤዝዝ ፡ ወእዘርዎ ፡ ለቤተ ፡
እስራኤል ፡ ውስተ ፡ ኵሉ ፡ አሕዛብ ። ወይከውኑ ፡ በከ
መ ፡ ያንቀለቅል ፡ ሥርናይ ፡ ውስተ ፡ መንፌ ፡ ወይወድ
10 ቅ ፡ ኖጻ ፡ ዲበ ፡ ምድር ። ወይመውቱ ፡ በኲናት ፡ ኃጥ
ኣነ ፡ ሕዝብየ ፡ እለ ፡ ይብሉ ፡ ኢትበጽሐነ ፡ ወኢትረክበነ ፡
11 እኪይት ። ይእተ ፡ አሚረ ፡ ኣሐንጻ ፡ ለቤተ ፡ ዳዊት ፡ እን
ተ ፡ ወድቀት ፡ ወኣነሥኣ ፡ ወእነድቃ ፡ መዝብሪሁ ፡ ከመ ፡
12 መዋዕሊሆሙ ። ከመ ፡ ይኅሥሥዎ ፡ እለ ፡ ተርፉ ፡ ሕዝብ ፡
እለ ፡ ዲቤሆሙ ፡ ተሰምየ ፡ ስምየ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔ
13 ር ፡ ዘገብረ ፡ ዘንተ ። ናሁ ፡ መዋዕል ፡ ይመጽእ ፡ ይቤ ፡
እግዚአብሔር ፡ ወየኀብር ፡ ቀሥም ፡ ምስለ ፡ ማእረር ፡ ወ
ይትረከብ ፡ ሠርጽ ፡ ምስለ ፡ ዘርእ ፡ ወያንፀፈፅፍ ፡ መዐር ፡
14 እምአድባር ፡ ወያሕመለምል ፡ አውግር ። ወእመይጥ ፡ ፄ
ዋ ፡ ሕዝብየ ፡ እስራኤል ፡ ወየሐንጹ ፡ አህጉረ ፡ ዘማሰነ ፡
ወይነብሩ ። ወይተክሉ ፡ ወይነ ፡ ወይሰትዩ ፡ ወይኖሙ ፡ ወ
15 ይተክሉ ፡ ዐጸደ ፡ አቅማሕ ፡ ወይበልዑ ፡ ፍሬሁ ። ወእተ
ክሎሙ ፡ ወአልቦ ፡ እንከ ፡ ዘያጠፍኦሙ ፡ እምድሮሙ ፡
እንተ ፡ ወሀብክዎሙ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ፡ አምላክ ፡
ዘኵሎ ፡ ይመልክ ። ተፈጸመ ፡ ዘአሞጽ ፡ ነቢይ ።

VARIANTES

M = ms. 55, N = ms. 35.

I, 1 ቃለ ፡ አሞጽ ፡] ዘአሞጽ ፡ ነቢይ ፡ ቃለ ፡ እግዚአብሔር ፡ N — ዘከነ ፡] ad. ኅዕለ ፡ አሞጽ ፡ N — ዘቴቅሑ ፡ N — ኢየሩሳሌም ፡] እስራኤል ፡ M — ኢዮርብአም ፡ N — ከልኤቱ ፡ N.

2 ወእምኢየሩሳሌም ፡] እምኢየሩሳሌም ፡ N — ለሐወ ፡ M — መራዕየ ፡] ምስናዮሙ ፡ N — ኖሎት ፡] ለኖሎት ፡ N.

3 ወይቤ ፡] ከመዝ ፡ ይቤ ፡ N — ሠለስ ፡ M — ኃጢአቶሙ ፡ N — ወኢይመይጦን ፡ M, ኢይመይጦን ፡ N — ለፅኑሳተ ፡ ገለአድ ፡] ለገለአድ ፡ N.

4 አዛኤል ፡ N.

5 በኍበ ፡ እሜትሮሙ ፡ ለአሕዛብ ፡ ሰብአ ፡ ከራን ፡] ወእለ ፡ ይእኅዙ ፡ በትረ ፡ እምቤተ ፡ አዴር ፡ N — ወጼወዉ ፡ ጸረ ፡ ሕዝቦሙ ፡] ወይፄውዎሙ ፡ ለሶርያ ፡ ውስተ ፡ ቄራሕ ፡ N.

6 ኃጢአቶሙ ፡ ለጋዛን ፡ N — ኢይትመይጦሙ ፡ N — ፄወወ ፡ M, ይዕፅውዎሙ ፡ N — ኤዶምያስ ፡ N — ኢዶምየ ፡] ad. ወኢተዘከሩ ፡ ኪዳነ ፡ አሐዊሆሙ ፡ M.

7 አረፍተ ፡ N — ጋዘ ፡] ጢሮስ ፡ M — ወትበልዓ M.

8 ወእሜርዎሙ ፡ N — ወይጠፍኡ ፡ አሕዛበ ፡ አስቀሎን ፡] ወእለ ፡ ይእኅዙ ፡ በትረ ፡ እምአስቃሎን ፡ N — ምስ

ለ ፡ ሕዝበ ፡ ኢሎፍሊ ፡ እለ ፡ ተርፉ ፡] ተረፈ ፡ ኤሎፍ
ሊ ፡ N.

9 ሠለስ ፡ M — ኃጢአተ ፡ N — ዐዐዉ ፡ MN — ለሰሌ
ማ N — ኤዶምያ ፡ N — አርበዕ ፡ M — አኀዊሆሙ ፡] አ
ሐዊሆሙ ፡ M, አበዊሆሙ ፡ N — ኢዶምያስ ፡ M.

10 አረፍተ ፡ M — ወትበልዓ ፡ N.

11 ኃጢአተ ፡ N — ማኅፀን ፡] ad. ምሕረቱ ፡ N — ዘ
ይዛለፎ ፡] om. N — ወይደነግፆ ፡] ወይመስጥ ፡ ለዓለም ፡
N — ወዐቀቦ ፡ መራደ ፡ በዘ ፡ ይመጽእ ፡] መዓቶ ፡ ወቍጥ
ዓሁ ፡ ዓቀበ ፡ ዘልፈ ፡ N.

12 መሠረታተ ፡ N — አረፋቲሃ ፡] ad. ለባሶር ፡ N.

13 ኃጢአቶሙ ፡ N — ዓሞን ፡ M, አሞን ፡ N — ወኢ
ይመይጥ ፡ M — ለጽኑሳት ፡ M — ለአድ ፡ M — ያርኅቡ ፡ N.

14 ራብ ፡ M — መሠረታቲሃ ፡ N — ወተድለቅልቅ ፡
M — ማኅለቅታ ፡] ያኅልቅዋ ፡ M, የኃልቅዋ ፡ N, (Cf.
VIII, 2).

15 ወይጼውውዎሙ ፡ M — ወለካህናቲሆሙ ፡] ወለመ
ላእክቲሆሙ N.

II, 1 ኃጢአተ ፡ N — አዕጽምቲሁ ፡ M — ኢዶምያ
ስ ፡ M, ኤዶምያስ ፡ N — ለግብስስ ፡, e à margem ከዊነ ፡
ሐመድ ፡ N.

2 ምሰረታቲሃ ፡ ለአህጉሪሃ ፡] መሰረታቲሃ ፡ ወዘአህጉሪ
ሃ ፡ M, መሠረታቲሃ ፡ ለሐቄሮት ፡ N.

3 ወአሜርዎሙ ፡ N — ምስሌሃ ፡ N.

4 ኃጢአቶሙ ፡ N — አርባዕ ፡] አባዕር ፡ N — ኢይመ
ይጠሙ ፡] ይመይጠ ፡ N — ወኢዓቀቡ ፡ N.

5 መሠረታቲሃ ፡ N.

6 በእንተ ፡] ላዕለ ፡ MN — ኃጢአቶሙ ፡ N — ወበእንተ ፡ ወላዕለ ፡ MN — ለእስራኤል ፡] om. M — ወኢይመይጠሙ ፡ M — ኢያግብአ ፡ N — ኢያግብኡ ፡ ወርቆ ፡ በጽድቅ ፡] ሤጡ ፡ ጽድቀ ፡ ለወርቅ ፡ N — ኃምስ ፡ በእንተ ፡ አሳእኒሆሙ ፡] ወነዳየ ፡ ለአሣእን ፡ N.

7 ለምስኪናን ፡ N.

8 ወያአስሩ ፡ M — መንጦላዕት ፡ M — ትእግልት ፡ M.

9 አጥፋእክዎ ፡ ለአሞሬዎን ፡] ad. እምቅድሜክሙ ፡ N — ዘኑሐ ፡ N — ኑሐ ፡ N — ወጽንዐ ፡] ወጽኑዕ ፡ N — ዐውልእ ፡ N — ዕምላዕሌሁ ፡ N — ወሥርዎሂ N.

10 አወፃዕክዎሙ ፡ N — እምድረ ፡] በምድረ ፡ M — ዓርብአ ፡ N.

11 ለነቢያት ፡] ነቢያተ ፡ N — ወእምወራዙቶሙ ፡ N — ይትቄደሱ ፡ ይትቌደሱ ፡ M.

12 ወታስተይዎሙ ፡ M.

13 ሠረገላ ፡ N — ዘምሉእ ፡] ምሉአ ፡ N.

14 ረዋጺ ፡ አምስጠ ፡] ረዊፀ ፡ ወአምስጠ ፡ M — ወኅያልኒ ፡] ወኢኀያልኒ ፡ M — ወ፡ኀያልኒ ፡ N — በጽኑዕ ፡ N.

15 ወመስተዕዕንኒ ፡] ad. entrelinha በፈረስ ፡ N.

16 ወዘጽኑዕ ፡] om. M — ወኢይረክብዎ ፡ om. N — ለልብ ፡ በኀይል ፡] ልቡ ፡ እምውስተ ፡ ኃያላን ፡ N — ዘዕራቁ ፡ ይዴግን ፡] ዕረቁ ፡ ይጐይይ ፡ N — ወእተ ፡ አሚረ ፡] om. M.

III, 1 ዘአውፃእኩ ፡ N — እንዘ] om. N.

2 ዳዕሙ ፡ N — አእመርክሙ ፡ M — አትቤቅለክሙ ፡ M — ኃጢአትክሙ ፡ N.

3 ያኀውሩ ፡ M — ይትራአዩ ፡ M, ኢይትረአይ ፡ N.

4 ይጥኀርኑ ፡] ይሁብኑ ፡ ቃሎ ፡ N — ግቡ ፡] አም ፡ N — ይሁብኑ ፡ ቃሎ ፡] ይጥኀርኑ ፡ M — እጓለ ፡ አንበሳ ፡] entrelinha N — ዘይመሥጥ ፡] ዘይመስን ፡ M emenda.

5 ወይወድቅኑ ፡] ይወድቅኑ ፡ N — ዘኢተሰግረ ፡ M N — ተአኀዝ ፡ N.

6 ወይነፍሕኑ ፡ M — ወኢይደነግጽኑ ፡ N — አሕዛብ ፡ M — ወኢይመጽእኑ ፡] ይመጽእኑ ፡ N.

7 ለነቢያት ፡] ነቢያት ፡ N.

8 ወአንበሳ ፡] አንበሳ ፡ N — ይጥሕር ፡ M — ይነብብ ፡] ዘነበበ ፡ M, ነበበ ፡ N — ኢይትኔበይ ፡] ዘይትኔበይ ፡ M.

9 ፈርስ ፡] አዛጦን ፡ N — ሰማርያ ፡] አድባር ፡ ሰማር ያ ፡ N — ብዙኃ ፡ N — ትእግልት ፡ M N.

10 ዘሀለወት ፡ N — ቅድሜሁ ፡ N — ዓመፃ ፡ N — ወ ኅርትምና ፡ N.

11 በአውድኪ ፡ M, በዓውድኪ ፡ N — ለኃይልኪ ፡ N — በሓውርትኪ ፡] ውርዙትኪ ፡ M.

12 በእንተ ፡ ዝንቱ ፡] ከመዝ ፡ N — ከመ ፡] በከመ ፡ N — መንገለ ፡] om. M — እለ ፡] om. M — አሕዛብ ፡] ሕ ዝበ ፡ N.

13 ከህናት ፡] om. N — አስመዕ ፡ M.

14 ኃጢአቶ ፡ N — መሥዋዕቲሁ ፡ N — ለቤቴል ፡] om. N — ወይትከሠት ፡] ወይትቀጠቀጥ ፡ N — ዓቅርን ተ ፡ N — ምሥዋዓ ፡ ቤቴል ፡ N.

15 ምክሬም ፡] ምክሮሙ ፡ M — ወዕክዎሙ ፡ N — ወለቤተ ፡] በቤተ ፡ M — ወይዌሰክ ፡ M — ወይትሐጐሉ ፡ N — አብያተ ፡ ክልኣነ ፡ ብዙኃነ ፡ M.

IV, 1 እጐልት ፡ N — ይትዔገላ ፡ M — ወየሀይዳ ፡] ወይከይዳ ፡ N — ምስኪነ ፡ N — ለአጋእዝቲሆሙ ፡ N.

2 መሀለ ፡ N — በቅዱሱ ፡ N — መዋዕል ፡ ይመጽእ ፡ N — ላዕሌክሙ ፡] om. M — ወይነሥኡ ፡ M — ኅቅል ፡ M — ወእለሂ ፡] ወእምድኅሬሁ ፡ N — ምስሌክሙ ፡] om. N — ለጸሀራተ ፡ እኩያነ ፡ ወጽልሕዋን ፡ M — ወጽልሀዋን ፡ N — ወያበስሉክሙ ፡ በጽሀርት ፡ Dill. s. v. በሰለ ፡.

3 ሬማን ፡ N — ከመዝ ፡] om. N.

4 አብዛሕክሙ ፡ M — ኀጢአትክሙ ፡ M, ኃጢአተክሙ ፡ N — መሥዋዓቲክሙ ፡ N — አመ ፡ ሠሉስ ፡] በሠሉስ ፡ N — መዋዕል ፡] om. M — ዓሥራቲክሙ ፡] ወዓሥራቲክሙ ፡ M.

5 ወአንበብክሙ ፡ አሬተ ፡ በአፍአ ፡] ወጸንሐሐ ፡ ብሑአ ፡ ዘአኰትት ፡ N — ወሰመይክምዎ ፡ ምእመነ ፡] ወሰመይክዎሙ ፡ ዘፈቃድ ፡ N — ንግሩኒ ፡] ስምዑ ፡ N — ዘአፍቀሩ ፡] እስመ ፡ አፍቀርክሙ ፡ N.

6 አነ ፡] አነኒ ፡ N — ትፅረሱ ፡ N — ወረኃበ ፡] ወራኃበ ፡ M, ወረኀበ ፡ N — ወኢተመየጥክሙ ፡] ኢይመይጠክሙ ፡ M.

7 ለማእረር ፡] ዘማእረር ፡ N — ካልእታ ፡ M, ካልእተ ፡ N — ኢያዝንም ፡ N — ይዘንም ፡] ኢያዘንም ፡ M.

8 ወይሰቲያ ፡] ይሰትያ ፡ N — ወኢይረውያ ፡ N — ኀቤየ ፡] om. N.

9 በፈጸንት ፡ M — አቅማኂክሙ ፡ N — አናኰዕ ፡ N.

10 ወፈኖኩ ፡ N — ወማኅረኩ ፡ N — ወአምፃእኩ ፡ N — ተዓይኒክሙ ፡ N.

11 ገፍታእኩክሙሂ ፡ N — ገፍትአ ፡] ገፍትዖን ፡ N — ተንተገ ፡ M, ትንታገ ፡ N — ዘአውጽእዎ ፡ M.

12 ዝንቱኬ ፡ N — እሬስየከ ፡ እስራኤል ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ፡ N — ታድለ ፡] ተደለው ፡ N.

13 ውእቱ ፡] om. N — ነፍስ ፡] መንፈስ ፡ N — ዘይዜኑ ፡ N — ጊዜ ፡ ጽባሕ ፡] ጽባሐ ፡ N — ጽባሕ ፡] በጽሐ ፡ M — ወይትሌዓል ፡ N — ኑኃ ፡ ለምድር ፡] መልዕልተ ፡ ምድር ፡ N.

V, 1 ቃለ ፡ እግዚአብሔር ፡] ዘንተ ፡ ነገረ ፡ N — ዘአወጽእ ፡ M.

2 ወደቀት ፡ ወኢተንሥአት ፡ N — ወኃጥአት ፡ N.

3 እምውስቴቱ ፡ N — ይወጽኡ ፡ N — ወይተርፉ ፡ (1.º)] ወእለ ፡ ተርፉሂ ፡ M — ወእንተ ፡] እንተ ፡ N — ወይተርፉ ፡] ተርፉ ፡ N — ፲ ፡] ፲፻ ፡ M.

4 ኅሡኒአ ፡] ሕሡኒአ ፡ M — ታኅይዉ ፡ M, ወተሐይው ፡ N.

5 ወኢትሕሥሡ ፡ M — ወኢትሑሩ ፡ N — ኀበ ፡] om. M — ዐዘቅተ ፡ ማሕላ ፡] ዐዘቅተ ፡ ማኅላ ፡ M, ፡ አዘቅት ፡ መሀላ ፡ N — ተፄወወት ፡] ቴፄውዎ ፡ ትፄወዉ ፡ N — ዘኢሀለት ፡ N.

6 ሕሥዎ ፡ M — ወታኅይዉ ፡ M, ወተሐይዉ ፡ N — ወያኅጥኡ ፡ M, ወተኃጥኡ ፡ N — ለቤተ ፡ እስራኤል ፡] ለ

ቤቴል ፡ N — እስራኤል ፡] ad. እለ ፡ ይገፈትዑ ፡ ውስተ ፡
ምረር ፡ ፍትሐ ፡ ወጽድቀ ፡ ውስተ ፡ ምድር ፡ አንበሩ ፡ N.

8 ወዘይሰይም ፡ N — ኵሎ ፡] ኬማ ፡ ወኬሌለ ፡ N —
ነግሀ ፡ M — ወይመይጠ ፡ ለጽላሎቱ ፡ ነግሀ ፡ N.

9 ኃያል ፡ N — ወኃሣረ ፡ N — ዐጸዋን ፡ N.

10 ፀልኡ ፡ M.

11 እስመ ፡] pr. በእንተ ፡ ዝንቱ ፡ ከመዝ ፡ ይቤ ፡ እግ
ዚአብሔር ፡ N — ትኰርዑ ፡ N — ሕልያን ፡] ስርናየ ፡ ኅ
ሩየ ፡ N — በኀቤሆሙ ፡] እምኀቤሆሙ ፡ N — ወኅረይክ
ሙ ፡] ወተሐንጽ ፡ N — ሠናያን ፡] ዘውቅሮ ፡, e em entre-
lina ዕብብን ፡ ማዕዝናዊ ፡ N — ትሐንጹ ፡] ተሐንጹ ፡
N — ወትተክሉ ፡] ትተክሉ ፡ N — ወይነ ፡] አውያነ ፡ N.

12 ብዙኃ ፡ ኃጢአተክሙ ፡ N — ጌጋየክሙ ፡ N —
ለጽድቅ ፡ N — ወትንሥኡ ፡ N.

13 መዋዕሊሁ ፡ N.

14 እስከ ፡ ማእዜ ፡ ይሄሉ ፡] ወይሄሉ ፡ N.

15 ፀላእነ ፡ M — አናቅጽክሙ ፡ N — ዮጊ ፡] om. M —
ይሠኃለክሙ ፡ N — ለተረፈ ፡ ዮሴፍ ፡] om. N.

16 ይመልክ ፡] ad. ለተረፈ ፡ ዮሴፍ ፡ N — መርህብ ፡
N — ኵሉ ፡ ፍኖታ ፡] ፍኖት ፡ N — ውስተ ፡ ኵሉ ፡ መር
ሕብ ፡ ብካይ ፡ ወውስተ ፡ ኵሉ ፡ ፍኖታ ፡ አውያት ፡ በእን
ተ ፡ ዝንቱ ፡ ከመዝ ፡ ይቤ ፡ እግዚአብሔር ፡ ዘኵሎ ፡ ይ
መልክ ። M — ይለሑ ፡ ሐረሳዊ ፡] ይጼውዕዎ ፡ ለሐረሳዊ ፡
N — ወይበኪ ፡] ውስተ ፡ ብካይ ፡ N — የአምሩ ፡ N.

17 ይበክዩ ፡ N — ያኀልፍ ፡ M, አኃልፍ ፡ N — ማእ
ከሌኪ ፡ N.

18 እግዚአብሔር ፡] ad. ለምንት ፡ ለክሙ ፡ ዝንቱ ፡ N — ወቆብር ፡ ይእቲ ፡] om. N.

19 እዴሁ ፡] om. M.

20 ከማሁኬ ፡] አኮኑ ፡ N — አልባ ፡ N.

21 በእላቲክሙ ፡ N — መሥዋዕቲክሙ ፡ N.

22 ሊተ ፡] om. N — መሥዋዓቲክሙ ፡ M — ኢይትሜጦ ፡ N — ወይኔጽር ፡ M — መድኅኒተክሙ ፡ M, መድኃኒትክሙ ፡ N.

23 ማሕሌተክሙ ፡ M — ወኢያመጽ ፡ M.

24 ወይውኅዝ ፡ N — ፍትሕ ፡] om. M.

25 በግዳም ፡] om. M — ዓርብዓ ፡ ዐመተ ፡ በገዳም ፡ N.

26 ሬፌን ፡ N.

27 ውስተ ፡ ደማስቆ ፡] ርሑቅ ፡ እምደማስቆ ፡ N.

VI, 1 ይቅስምዎሙ ፡] ቀሠምዎሙ ፡ N.

2 አንትሙ ፡] om. N — ኵልክሙ ፡] ከሌና ፡ N — ወሕልፉ ፡ M — እምህየ ፡] እምነ ፡ M — ኤማታርባ ፡] ኤማት ፡ ራባ ፡ N — ዘይጸንዕ ፡ እምኵሉ ፡ ነገሥት ፡] በኑ ፡ ሠናያን ፡ እምእሉ ፡ ነገሥታት ፡ N — እስመ ፡ ዘይበዝኅ ፡ ብሔር ፡ ደወለ ፡ ዚአሆሙ ፡ ውእቱ ፡] አው ፡ ይበዝኅኑ ፡ እምደወሎሙ ፡ ደወልክሙ ፡ corregido em entrelinha ደወሎሙ ፡ እምደወልክሙ ፡ N — ዘይበዝሕ ፡ M.

3 እለ ፡ አሌ ፡ ሎሙ ፡] ለእለ ፡ N — እኪት ፡ N — ይቀርቡ ፡] ያስተቀርቡ ፡ N — ወያስተላጽቁ ፡] ወይትላጸቁ ፡ M — ሰንበታተ ፡ ሐሰት ፡] ሰማዕታተ ፡ ኀሰት ፡ M, ሰንበታተ ፡ ሐሠት ፡ N.

4 ይሰክቡ ፡ N — ዓራታተ ፡ ቀርን ፡ ነጌ ፡ N — መሐስዐ ፡]

Dill., om. M, ዘሰብሐ ፡ N — መራዕየ ፡ መቍዓሌ ፡ M, መርዐይ ፡ ወመቍአላ ፡ N — አዕጸደ ፡] ዐጸደ ፡ N.

5 ወየኃብሩ ፡ N — ዘኢያኀልፍ ፡] ኢየኃልፍ ፡ N — ወኢየአምሩ ፡ N.

6 ጸዓደ ፡] በዐፀዳ ፡ (entrelinha ፍያላት ፡) N — ወይትቀብኡ ፡ N — ወኢየሐምም ፡ N — ወኢምንትኒ ፡] om. N.

7 ይዔወዉ ፡ N — ዓበይቶሙ ፡ N — ይእዜ ፡] ad. ዐበይቶሙ ፡ M — ወያኀልቁ ፡] ወይኀልቅ ፡ M, ወየኃልቁ ፡ N — አፍራስ ፡ N — ረዋጽያን ፡ N.

8 መኀለ ፡ M — ለረኵሰ ፡ M — ለኀሳረ ፡] ለክብረ ፡ N — ወአጠፍእ ፡] ወያጠፍእ ፡ N.

9 ተረፉ ፡ N — ዓሠርቱ ፡] ፲ ፡ M, ዓሠርቱ ፡ ዕደው ፡ N — አሐዱ ፡] ፩ ፡ M — ወይተርፉ ፡ እለ ፡] ወእለ ፡ M.

10 ወይትሔየልዎሙ ፡] om. N — ወያወዕእዎሙ ፡ M — አዕጽምቲሆሙ ፡ M — ለዐቃቤ ፡ ቤት ፡] ለዘ ፡ ውሳጤ ፡ ቤት ፡ N — ወይቤሎ ፡ ወይብል ፡ M — ኢይጸውዕ ፡] ይጸውዕ ፡ M.

11 ይእዜ ፡] om. N — ወይቀሥፎሙ ፡ N — ለአቢይ ፡ N — ወለንኡሥ ፡ N — ቤት ፡ (2.º)] om. N — በንጹሕ ፡ M, ወንጽሐት ፡ N, በንፅኀት ፡ Dill.

12 ያረውጹኑ ፡ N — እለ ፡ አንትሙሂ ፡ M, እስመ ፡ አንትሙ ፡ N — መዐት ፡] ምረት ፡ N.

13 ከንተ ፡] ዝንተ ፡ M — በኃይልነ ፡ N — በቍለ ፡ N.

14 ይሣቅዩ ፡ ክሙ ፡ N — ወያበውኑክሙ ፡ M — ትበኡ ፡] ከመ ፡ ትበኡ ፡ N — የማት] ኤማት ፡ N — ወእስከ ፡] እስከ ፡ N.

VII, 1 ከመዝ ፡ ናሁ ፡ አርአየኒ ፡ M N — በጽባሕ ፡] በጽሐ ፡ N — ደገብያ ፡ M.

2 ወየኀልቅ ፡ N — ተሠሀል ፡ N — ወይቤ ፡ M — እግዚአብሔር ፡] እግዚእ ፡ N — ውሕደ ፡] ውሑድ ፡ N.

3 ወነሥሐ ፡ እግዚአብሔር ፡] ነሥሐ ፡ እግዚአ ፡ N — ኢያመጽእ ፡] ያመጽእ ፡ M, ኢይመጽእ ፡ N.

4 ዓቢይ ፡ M, ዓቢየ ፡ N — ቃለየ ፡ M — እግዚአ ፡ bis M.

5 እብለከ ፡] om. N — እግዚአ ፡ bis M N — ኅድግ ፡] om. M — ውሕደ ፡] ውሑድ ፡ N.

6 ወነሥሐ ፡ እግዚአብሔር ፡] ነስሐ ፡ እግዚአ ፡ N — ኢይመጽእ ፡ N.

7 አርአኒ ፡ M — ወናሁ ፡ እግዚአብሔር ፡ N — ብእሲ ፡] om. N.

8 አምፅ ፡ N — አነ ፡] om. N — አድማስ ፡ (2.°)] አዳማስ ፡ M, ለአድማስ ፡ N — አናኅስዮ ፡ N.

9 ወይማስኑ ፡] ወይማስን M, ወይጠፍእ ፡ N — ኄራቶሙ ፡] ምህራሞሙ ፡ N.

10 አማስያ ፡ M — ኢዮርብአም ፡ N — ካህን ፡ M — ማዕሌተ ፡] ማዕሌተአ ፡ M — አሞፅ ፡ N — ወምድርኒ ፡] ወምድርኒአ ፡ N — ዘይነብብአ ፡ M N.

11 ወይቤልኬ ፡] ወይቤለከአ ፡ M — አሞጽ ፡] አሞፅ ፡ N — እምብሔሮሙአ ፡] እምብሔሮሙ ፡ M.

12 ወይቤሎሙ ፡ N — ለአሞስ ፡ N — ሖር ፡] ሑር ፡ N — ህየ ፡ N.

13 ወይትትነበይ ፡] om. M — ምህራመ ፡ N.

14 አሞስ ፡ N — ለአምስያስ ፡ M N — አላ ፡] om. N — ኖላዌ ፡ አንሰ ፡] om. M — ሰየጤ ፡ M.

15 ወነሥአኒ ፡] ወአንሥአኒ ፡ N — እማዕከለ ፡ N — እግዚአብሔር ፡ (2.º)] om. N.

16 ወኢታንጥዮሙ ፡] ወኢታጥዮሙ ፡ M — ያዕቆብ ፡] ዘውዕ ፡ N.

17 ወደቂቅኒ ፡ M — በሐብል ፡ N — ወይጼውውዎ ፡ M, ወይፄውዎ ፡ N.

VIII, 1 ዔረግ ፡ N — አሞጽ ፡] om. M — ዔረግ ፡ N.

2 እንከ ፡] om. M.

3 ወየአወይው ፡ N — ይእተ ፡] ወይእተ ፡ M N.

4 ወትትኤገሉ ፡ M N.

5 ይብሉ ፡ M — ይሰርቅ ፡] የኃልፍ ፡ N — ንምላእ ፡ ወናስተማልእ ፡] ንሢጥ ፡ ወንሣየጥ ፡ N — ወናርኅ ፡] ናርሁ ፡ N — ዓመፃ ፡ N.

6 ወንቅዮ ፡ M — ወይኩነነ ፡ M — አሰእኒነ ፡ M, አሣእኒነ ፡ N.

7 ትዝሕርቱ ፡ N — ኢየኃልቅ ፡ N.

8 እንዘ ፡] በእንተ ፡ ዝንቱ ፡ N — ኢትትሀወክኑ ፡ N — ብዙኃ ፡ N — ኵሎሙ ፡] ነቢዮሙ ፡ M, om. N — ከመ ፡ (2.º)] om. M — ፈለገ ፡] ፈለግ ፡ N.

9 ያአርብ ፡ M — ቀትረ ፡ M N.

10 ለበአላቲክሙ ፡ N — ወይከውነክሙ ፡ M — መኃል ይክሙ ፡ N — ብርሀተ ፡ N — ወእለሂ ፡ ምስሌሁ ፡ ይከውኑ ፡ ለዕለተ ፡ ሕማም ፡] ወእምድኅሬሁ ፡ ከመ ፡ ዕለተ ፡ ማሕምም ፡ N.

11 ረኀበ ፡ N ter — ዕምአ ፡ N — እምሰሚዓ ፡ N.

12 ወይትሐመግ ፡ ማየ ፡ ባሕር ፡] የሐውሩ ፡ እምባሕ
ር ፡ እስከ ፡ ባሕር ፡ N — ወያኀሡ ፡ M, ወየኃሡ ፡ N.

14 እለ ፡ ይምሕሉ ፡] እለ ፡ ይላሕዉ ፡ ወይምሕሉ ፡ M —
በምሥሓለ ፡ N — እለ ፡] እንዘ ፡ N — ሕያው ፡] om. M —
አምላክ ፡ M N bis — ወሕያው ፡] ወሕይወት ፡ M — አምላ
ክ ፡ M.

IX, 1 መሥዋዕ ፡ N — ምስሃል ፡ M — ዲበ ፡ ምሥሃ
ል ፡] አንቀጸ ፡ ዴዴ ፡ N — ዴዳያት ፡] ዴዴያት ፡ N —
ዘያመሥጥ ፡ N.

2 ከረዩ ፡] ወረዱ ፡ N — እምሀየኒ ፡ N — ታወጽአሙ ፡
M — ዓርጉ ፡ N — እምሀየኒ ፡] እምሀየ ፡ N — እምሂየነ ፡
(2.º)] እምሀየኒ ፡ M — አጸድፎሙ ፡] እዴከ ፡ M.

3 ተኃብኡ ፡ N — በሀየኒ ፡ N — አኃሦሙ ፡ N — ተሠ
ጥሙ ፡] ተኃብኡ ፡ N — አዕይንትየ ፡ N — በሀየኒ ፡ N —
ወይቀልጾሙ ፡] ወይቀልጾ ፡ M, ይቀልጾሙ ፡ N.

4 ፀሮሙ ፡ N — ወእምቅድመ ፡ N — ወበሂየኒ ፡ M, በ
ሀየኒ ፡ N — ለሠናት ፡ N — ወትቀትሎሙ ፡ M.

5 ወያንቀልቅላ ፡ N — ኵሎ ፡ M — ፈለግ ፡] ፈለገ ፡ M.

6 ወያሐንጽ ፡ M — ወይሣርር ፡ N.

7 ወአከ ፡] አኮኑ ፡ N — ዘአውጻእክዎ ፡ M — ወለኤሎ
ፍሊ ፡ N — ወለሶርያሂ ፡ እምግብ ፡] ወለአራም ፡ እምቂር ፡ N

8 ወእስዕራ ፡ N — ያዕቆብ ፡] እስራኤል ፡ M.

9 ወእዘርዎሙ ፡ M — ኵሉ ፡] om. N. — በከመ ፡ ያን
ቀለቅል ፡ ሥርናይ ፡ ውስተ ፡ መንፌ ፡ ወይወድቅ ፡ ሐፃ ፡
ዲበ ፡ ምድር ፡] om. M, entrelinha N.

10 ኃጥኣን ፡ N — እኪት ፡ N.

11 አኅንጻ ፡ M — ለቤተ ፡ ዳዊት ፡] ለቤት ፡ M — መዋዕሎሙ ፡] መዋዕለ ፡ ዓለም ፡ N.

12 ይኅሥሥዎ ፡] ይረስዎሙ ፡ N — እለ ፡ ተርፉ ፡] ለ ተረፈ ፡ ኤዶም ፡ N — ሕዝብ ፡] ወለኵሎሙ ፡ አሕዛብ ፡ N — ተሠምየ ፡ M.

13 ይቤ ፡ ይመጽእ ፡ M — ወያሐብር ፡ M — ሰርጽ ፡ M — ዘርእ ፡ ምስለ ፡ ሠርፅ ፡ N — ወያንጸፈጽፍ ፡ N — መዓር ፡ N — ወያሐመለምል ፡ N.

14 ወይመይጥ ፡ M — ወያኀንፁ ፡ M — ዓጸደ ፡ N.

15 ወእተክሎሙ ፡] prec. ወአልቦ ፡ N — ዘያጠፍአሙ ፡] ዘያወፅአሙ ፡ N — እንተ ፡ ወሀብክዎሙ ፡] om. M — አምላክ ፡] om. M — ተፈጸመ ፡ ዘአሞጽ ፡ ነቢይ ፡] om. N.

LIVRO DO PROFETA AMÓS[1]

I, 1 Palavras de Amós, o qual foi em Aqarem[2] de Tekuhe[3]; o que viu a respeito de Jerusalem nos dias de Ozias, rei de Judá[4], e nos dias de Jeroboam[5], filho de Joas, rei de Israel[6], dous anos antes do terremoto[7].

2 E [Ámos] disse:
**O Senhor bradou de Sion,
e de Jerusalem deu sua voz;
estão de luto os pascigos dos pastores,
e secou o cume do Carmelo[8].**

3 E o Senhor disse:
Por causa de três pecados de Damasco[9],

---

[1] Nas notas são indicadas por abreviatura as seguintes obras:

W. Gesenius, *Hebräisches und Aramäisches Handwörterbuch über das Alte Testament*, 14. Auf., Leipzig, 1905.

E König, *Hebräiches und Aramäisches Wörterbuch zum Alten Testament*, Leipzig, 1910.

K. Marti, *Das Dodekapropheton*, Tübingen, 1904.

K. Baedeker, *Palestine et Syrie*, 2.e ed., Leipzig, 1893.

[2] O hebreu *bannoqĕdim*, *entre os criadores de gado meudo*, ovelheiros (Marti, *D. P.*, pág. 156–157), foi tomado pelos LXX como designação de um nome do lugar, e o transcreveram por *en Akkareìm*, que o tradutor abexim traduziu por *ba-Aqârem*.

[3] *Tekuha*, em hebreu *Tekoa*, cidade da tribu de Zabulon, do reino de Judá. (Veja-se nota 2 da pág. 475).

[4] Ozias, rei de Judá, 800–748 a. C.

[5] Jeroboam II, rei de Israel, 803–762 a. C.

[6] Joas, rei de Israel, 819–803 a. C.

[7] Este fenómeno sísmico é tambem mencionado no *Livro do profeta Zacharias* (14, 5), mas não se sabe o ano certo em que sucedeu.

[8] O monte Carmelo estende-se na direcção N.O.-S.E., ao sul da baía de Acre; a sua extremidade N.O. prolonga-se pelo mar em promontório escarpado, e é visível de muito longe; conserva-se verdejante mesmo no estio, o que é uma notavel excepção na Palestina. Na sua extremidade N.O., junto do mar, e a oeste de Haifa, está edificado o mosteiro do mar Elias (convento dos Carmelitas).

[9] Damasco, antiga e grande cidade da Síria, situada em 33°30′31″

e por causa de quatro, não lhes revogarei [isto];
4 porque serráram com serra de ferro as prenhas de Galaad[1].
E enviarei fogo contra a casa de Azahel[2],
5 e devorará os alicerces [da casa] do filho de Ader[3].
E quebrarei os ferrolhos [das portas] de Damasco,
e arrancarei os que habitam nos campos [de On][4],
separarei as gentes dos homens de Karan[5];
e será feito cativo o inimigo do seu povo[6].

Disse o Senhor.

---

lat. N., e 33° 57′ 59″ long. E. Paris (36° 18′ 24″ E. G.), era no século IX a. C. a capital do reino de Aram.

[1] Pelo nome de Galaad designava-se o país habitado pelos Israelitas, limitado a O. pelo rio Jordão, ao N. pelo rio Yarmuk, ao S. pelo rio Arnon. Esta região era muito fertil, e de abundantes pascigos, onde se criavam numerosos rebanhos de gados.

[2] Azahel, em grego *Azael*, hebreu *Hazâel*, rei de Aram (Síria), foi contemporâneo dos reis de Israel, Josam, Jehu e Joachas, que reinaram na segunda metade do século IX a. C.

[3] Filho de Ader, em grego *uiou Ader*, hebreu *ben-Hadâd*, filho e sucessor de Hazâel.

[4] Campos de On, em grego *pediou On*, hebreu *biqat-Auen*, planicie de Anu (Sol), era provavelmente a cidade de Heliopolis dos escritores gregos e romanos, a moderna Baalbek, situada a 33° 59′ lat. N., e 36° 12′ long. E. G. (Marti, *D. P.*, pág. 159; Gesenius, *H. u. A. H. W.*, pág. 15 e 100; König. *H. u. A. W.*, pág. 46; Baedeker, *P. et S.* pág. 342; Robinson, *Biblical Researches in Palestine*, London, 1856, pág. 518-527).

[5] Homens de Karan, em grego *andron Charran*, hebreu *Bêth-Eden;* por esta expressão tem sido entendido por uns o reino arameu de *Bit-Adini*, situado entre os dois rios do medio Eufrates, na proximidade de Charran, com o que concordam os LXX; outros sugerem a sua identificação com Djab-Adin, situado na vertente oriental do Antilibano; outros consideram a palavra *Eden* como um nome comum, que significa paraiso, e a expressão *Bêth-Eden* como uma designação poetica de Damasco. (Marti, *D. P.*, pág. 159-160).

[6] Inimigo do seu povo, em grego *epikletos*, a frase correspondente do hebreu quer dizer *o povo de Aram deportado para Qir*. Por Qir era designado um país, donde os Arameus eram originários (Amós 9, 5), e para onde depois foram deportados (2 Reg. 16, 9). A sua situação sómente é determinada de um modo geral, no extremo oriente

6 Assim disse o Senhor:

Por causa de três pecados de Gaza,
e por causa de quatro, não lhes revogarei [isto];
porque cativaram os cativos de Salomon [1],
para que os encerrassem em Edom [2].
7 E enviarei fogo para as muralhas de Gaza,
e devorará os alicerces [das muralhas] dela:
8 e arrancarei os que habitam em Asdod;
e serão exterminados os povos de Ascalon;
e trarei a minha mão contra Acaron [3];
e serão exterminados com o povo dos Filisteus os que restarem.

Disse o Senhor.

9 Assim disse o Senhor:

Por causa de três pecados de Tiro [4],
e por causa de quatro, não [lhes] revogarei [isto];

---

perto de Elam (Ies. 22, 6). Nesta região são conhecidos os *Kares* por Arriano (*Exped. Alex.*, 3, 8, 5). (Marti, *D. P.*, pág. 160).

[1] Cativos de Salomon. A expressão hebraica *gâluth shelêmâh* (deportação completa), foi lida *galath shelomoh* pelos LXX, e traduzida por *aichmalôsian tou Salômôn*, a que corresponde em geez *senanu la-Salomon*, o cativeiro (os cativos) de Salomon.

[2] Os Edumeus eram uma tribu semítica, aparentada com os Hebreus, e que habitavam no território regado pelo Uad el Araba, ao sul do Mar Morto.

[3] Os Filisteus, em grego *allophyloi* (estrangeiros), eram originários da Ilha de Creta, e estabeleceram-se na estreita faixa da costa do Mediterrâneo desde a torrente do Egito até perto de Jope (Jafa); as suas principais cidades eram Gaza, Askalon, Asdod (grego Azotos), Ekron (grego Akkaron), e Gath (grego Geth); e eram denominadas a Pentapole da Filisteia. (Maspero, *Histoire ancienne des peuples de l'Orient*, pág. 367-370). A situação de todas estas cidades é bem determinada, excepto de Gath, que contudo parece ter existido onde atualmente está a cidade de Yebna (Baedeker, *P. et S.*, pág. 162). Amós menciona todas estas cinco cidades (1,6. 7. 8, e 6,2).

[4] Os Fenícios, oriundos do Golfo Pérsico, eram estabelecidos em uma estreita faixa de terreno na costa do Mediterrâneo, situada entre o mar e o monte Líbano, desde Akra até Tripolis. As suas

porque encerraram os cativos de Salomon em Edom,
e não se recordaram da alliança de seus irmãos.
0 E enviarei fogo para as muralhas de Tiro,
e devorará os alicerces [das muralhas] dela.

1 Assim disse o Senhor:

Por causa de três pecados de Edom,
e por causa de quatro, não lhes revogarei [isto];
porque perseguiu seu irmão com a lança,
e poluiu o ventre sobre a terra;
e roubou ao que o arguia e perturbava,
e lhe guardou a incursão para o [tempo] vindouro.
2 E enviarei fogo sobre Teman [1],
e devorará os alicerces das muralhas dela.

13 Assim disse o Senhor:

Por causa de três pecados dos filhos de Amon [2],
e por causa de quatro, não [lhes] revogarei [isto];
porque rasgaram [o ventre] das prenhes de Galaad,
para alargarem o territorio deles.
14 E acenderei fogo sobre as muralhas de Raba,
e devorará os alicerces [das muralhas] dela
com alarido no dia do combate;
e tremerá no dia [em que] a ha de consumir.
15 E cativará os seus reis e os seus principes,
e os seus sacerdotes juntamente.

Disse o Senhor.

---

principais cidades era Tiro, Sidon, Biblos (Gebal) e Arad. Os Fenicios, sobre tudo os Tirios, eram em relações de boa amizade com os Israelitas desde o tempo do rei David.

[1] Teman era uma cidade ou distrito da parte norte de Edom (Idumeia). (Marti, *D. P.*, pág. 163: Baedeker, *P. et S.*, pág. 154).

[2] Os Amonitas eram uma tribu semítica, aparentada com os Hebreus, que habitavam o território situado a leste do rio Jordão. A sua capital era Rabba, a *antiga Rabbat bĕne Amon*, que depois da sua reconstrução por Ptolemeu Filadelpho, rei do Egito, foi denominada Philadelphia. (Marti, *D. P.*, pág. 163; Baedeker, *P. et S.*, pág. 187).

II, 1 Assim disse o Senhor:

Por causa de três pecados de Moab[1],
e por causa de quatro, não [lhes] revogarei [isto];
porque queimaram os ossos do rei de Edom para cal.
2 E enviarei fogo sobre Moab,
e devorará os alicerces das suas cidades;
e Moab morrerá de fraqueza
com alarido e ao som da trombeta.
3 E arrancarei os seus juizes,
e todos os seus principes com elles.

Disse o Senhor.

4 Assim disse o Senhor:

Por causa de três pecados dos filhos de Juda,
e por causa de quatro, não lhes revogarei [isto];
porque transgrediram a lei do Senhor,
e não guardaram o seu mandamento;
e os seduziram os [idolos] vãos que fizeram,
e também seus pais tinham seguido atrás deles.
5 E enviarei fogo sobre Juda,
e devorará os alicerces de Jerusalem.

6 Assim disse o Senhor:

Por causa de três pecados de Israel,
e por causa de quatro, não lhe revogarei [isto];
porque não restituem o seu ouro conforme á justiça,
o quinto por causa dos seus sapatos[2],
com que pisam a terra.
7 E dão punhadas na cabeça dos pobres,
e invertem o direito dos mesquinhos;

---

[1] Os Moabitas eram uma tribu semítica, aparentada com os Hebreus, que habitavam o território situado a sudoeste do Mar Morto. No tempo de Amós a sua capital era provavelmente Qeriyot, atualmente Qareiyat (Marti, *D. P.*, pág. 164; Baedeker, *P. et S.*, pág. 193). A expressão hebraica *armenôt ha-Qĕriyôt* (2,2,) foi traduzida pelos LXX por *themelia tôn poleôn autês*, a que corresponde o geez *masratôtihâ la- ahguriâ*, os alicerces (das muralhas) das cidades dela (de Moab).

[2] A palavra *penêta* (pobres) dos LXX foi lida pelo tradutor abexim por *penta* (cinco), a que corresponde em geez *hâmes* (cinco).

e o pai e o filho entram á mesma mulher,
para poluirem o nome de seu deus.
8 E atam os vestidos deles,
e fazem cortina para o altar;
e bebem o vinho da avareza na casa do seu deus.
9 E eu exterminei o Amoreu[1] deante deles,
cuja altura era como a altura do cedro,
e a sua força como [a força do] azambujeiro;
e exterminei o seu fruto de cima dele,
e as suas raizes debaixo dele.
10 E eu tirei-os do Egito,
e conduzi-os pelo deserto durante quarenta anos,
para lhes fazer herdar a terra do Amoreu.
11 E tomei dentre os seus filhos [alguns] para profetas,
e dentre os seus mancebos, os que são louvados.
Acaso não foi assim, filhos de Israel?

Disse o Senhor.

12 Mas vós dais a beber vinho aos santos,
e impedis [de falar] os profetas,
e lhes dizeis: Não profetizeis.
13 Por isso eis que eu farei rolar [o chão] debaixo de vós,
como o faz rolar um carro que é cheio de canas.
14 E o escoteiro não poderá escapar;
e tambêm o valoroso não dominará pela sua força;
e tambêm o combatente não salvará a si mesmo.
15 E tambêm o archeiro não permanecerá [firme];
e tambêm o escoteiro não escapará;
e tambêm o cavaleiro não subtrairá a si mesmo.
16 E [o valoroso] não encontrará o [seu] coração em força;
aquele que é nu, [o] perseguirá naquele dia.

Disse o Senhor.

---

[1] Os Amoreus (ou Amoritas) eram uma tribu dos povos que habitavam Canaan, quando os Israelitas conquistaram o seu país. Uma parte dos Amoritas estava estabelecida no teritório montanhoso, cerca do Hebron e de Jerusalem; e outra parte ocupava o território situado a leste do Jordão ao norte do Arnon, atè ao Jaboc. (Gesenius, *H. u. A. H. W.*, pág. 46; König, *H. u. A. W.*, pág. 22, Marti, *D. P.*, pág. 168).

III, 1 Ouvide estas palavras, que o Senhor disse a vós, casa de Israel, e a todo o povo que tirou da terra do Egito, dizendo:

2 **Sómente a vós mesmo eu conheci**
dentre todos os povos da terra;
por isso eu vos castigarei
por causa de todos os vossos pecados.
3 **Acaso andarão juntamente, [seu caminho] dois [homens],**
quando se não viram?
4 **Acaso rugirá sem motivo o leão no seu covil,**
que não tem que devorar?
Acaso dará voz sem motivo o cachorro do leão no seu covil,
que não tem que dilacerar?
5 **Acaso a ave cairá na rede,**
que não foi armada?
Acaso se fecha a rede,
que não tenha tomado [ave]?
6 **Acaso tocarão a trombeta na cidade,**
e não se aterrará a gente?
E acaso á cidade virá mal,
que o Senhor não fez?
7 **Porque não ha nada que o Senhor faça,**
que não revele e não diga aos profetas seus servos.
8 **E o leão ruge, e quem não temerá?**
e o Senhor brada, e quem não profetizará?
9 **Anunciai ás provincias da Persia**[1]**,**
e ás provincias de Egito, e dizei-lhes:
Reuni-vos nos montes da Samaria[2]**;**

---

[1] A expressão *be-Asdôd* do texto hebreu foi lida pelos LXX *be-Asur*, e traduzida por *Assyriois*, e o tradutor abexim traduziu por *Fars*. (Marti, *D. P.*, pág. 176; veja-se a introdução pág. 483 e 484).

[2] Samaria, em hebreu *Somron*, era o nome de um monte, onde Omri, rei de Israel, edificou a sua residencia, e em volta da qual se formou a cidade, que depois foi a capital do reino de Israel. Esta cidade foi destruída por Hyrcano, mas depois reconstruida por Herodes, que a denominou Sebaste. É situada a 5 quilómetros a N.O. de Nabulus. (Gesenius, *H. u. A. H. W.*, pág. 176; König, *H. u. A. W.*, pág. 515; Baedeker, *P. et S.*, pág. 226).

e vede muitos prodigios no meio dela,
e a opressão que nela ha.
10 E [ella] não conheceu o que está deante de si, disse o Senhor.
os que entesouram a iniquidade e a malvadês em suas provincias.

11 Por isso assim disse o Senhor Deus:

Tiro, em volta de ti será devastada a tua terra,
e abolirá de ti a tua fortaleza;
e será roubado o teu país.

12 Por isso disse o Senhor:

Assim como o pastor arranca da boca do leão
dois pés e a cabeça;
do mesmo modo sairão os filhos de Israel,
que habitam em Samaria, na direção dos povos de Damasco.
13 Ouvide, sacerdotes,
e eis ahi o que eu farei á casa de Jacob:
disse o Senhor Deus Todo poderoso.
14 Porque no dia, em que eu punir o pecado de Israel,
e eu punir os altares de Bethel [1];
tambêm se descobrirão os cantos do altar,
e [elles] cairão por terra.
15 E derrubarei e expugnarei a casa de inverno e a casa de verão,
e serão arruinadas as casas de marfim,
e muitas outras casas serão feitas montões [de ruinas].

Disse o Senhor.

, 1 Ouvide estas palavras, vitelas de Basan [2],
que [habitais] nas montanhas de Samaria,

---

[1] Bethel (casa de Deus) era uma cidade da tribu de Benjamin; pertenceu ao reino de Israel; e sob Jeroboam tornou-se o centro do culto de Jahvé no reino do norte. Ali havia o mais celebre e popular santuário, o qual era sob a protecção do rei. A cidade de Bethel era situada no lugar ocupado pela pequena povoação, que actualmente tem o nome de Beitan, a 14 quilometros ao norte de Jerusalem, no caminho desta cidade para Nabulus. (Marti, *D. P.*, pág. 178; Baedeker, *P. et S*, pág. 215).

[2] Basan, era o nome de um distrito, situado ao oriente do mar de Galileia, que era celebre pelas suas matas de carvalhos, e pelos seus pastos para engorda do gado. (Marti, *D. P.*, pág. 179; Baedeker, *P. et S.*, pág. 195-196).

que oprimis o pobre, e roubais os mesquinhos,
e dizeis aos senhores: Dai-nos para beber.
2 O Senhor jurou pelos seus santos:
Eis que virão dias contra vós, [disse o Senhor];
e vos tomarão com as armas de campanha,
e os maus e os dolosos que forem convosco vos [lançarão] em caldeirões.
3 E vos farão sair núas, e vós vos vereis umas ás outras;
e vos regeitarão para o monte de Raman[1].
Assim disse o Senhor Deus.

4 Entrastes em Betel, e pecastes;
em Galgala aumentastes as vossas culpas;
e oferecestes os vossos sacrificios de manhã,
no terceiro [dia] os vossos dizimos.
5 E proclamastes a lei no exterior,
e chamastes-lhe fidedigna.
Dizei-me, [é isto] o que amaram os filhos de Israel?
Disse o Senhor Deus.

6 Eu vos dei que se travassem
os vossos dentes em todos vossos caminhos;
e a fome de pão em todas as vossas provincias;
e não vos convertestes a mim.
Disse o Senhor.

7 E eu vos retirei a chuva
três meses antes da ceifa;
e fazia chover em uma cidade;
e em outra cidade não fazia chover;
uma [provincia era] como [a parte] onde chovia;
mas a provincia, onde não chovia, era seca.
8 E reuniam-se duas e três cidades,
e bebiam agua, e não se saciavam;
e com isto não vos convertestes a mim.
Disse o Senhor.

---

[1] Raman, na versão dos LXX *Rommân*, em hebreu *Hârmonah* parece designar um distrito, para onde seriam deportadas as mulheres da Samaria; talvez o monte Hermon, a sudeste de Damasco. (Gesenius, *H. u. A. H. W.*, pag. 169; König, *H. u. A. W.*, pág. 84; Marti, *D. P.*, pág. 180; Halévy, *R. S.*, 1903, pág. 24; Baedeker, *P. et S.*, pág. 302).

9 E eu vos castiguei com febre e com peste;
e quando eram ferteis os vossos pomares, as vossas vinhas,
e as vossas figueiras e as vossas oliveiras, o brugo devorou [os frutos];
e com isto não vos convertestes a mim.

Disse o Senhor.

10 E enviei contra vós a morte pelo caminho do Egito,
e matei com a lança os vossos mancebos;
e apresei os vossos cavalos;
e trouxe fogo sobre os vossos acampamentos,
e vos castiguei;
e com isto não vos convertestes a mim.

Disse o Senhor.

11 Subverti-vos, como o Senhor subverteu Sodoma e Gomorra [1];
e fostes feitos como um tição de fogo,
que tiraram das brasas;
e com isto não vos convertestes a mim.

Disse o Senhor.

12 Por isso [disse o Senhor] assim te farei, Israel;
porque assim apraz que eu te faça,
para que invoques o nome do teu Deus, Israel.

Disse o Senhor.

13 Porque eu sou o que faço forte o trovão, e gero o vento;
e anuncio aos homens o seu ungido;
que faz o tempo da aurora,
e se eleva sobre a extensão da terra:
Senhor Deus, Todo Poderoso é o seu nome.

1 Ouvide as palavras do Senhor,
que eu pronuncio sobre vós [como] lamentação.
2 A casa de Israel caiu, e não se levantou mais;
a virgem de Israel escorregou na sua terra,
e não houve quem a levantasse.

3 Porque assim disse o Senhor:

A cidade, da qual saíam mil [homens],
e [os que] restam [são cem];

---

[1] Sodoma e Gomorra. Veja-se *Genesis*, c. 19, v. 24-25.

e aquela, da qual saiam cem [homens],
e [os que] restam [são] dez, para a casa de Israel.

4 Assim disse o Senhor á casa de Israel:

Procurai-me, e vivei.
5 E não procureis a Betel,
e não vades a Galgala[1];
e não subais ao Poço do juramento[2];
porque Galgala será cativa,
e Betel será como aquele que não existiu.
6 Procurai o Senhor, e vivereis;
para que não arda como fogo a casa de Joseph, e a devore;
e não haja quem extinga o fogo da casa de Israel.
7 O Senhor [é] que faz o direito no ceu,
e que constitui a justiça na terra.
8 [Elle é] que faz tudo, e o restaura;
e converte em aurora a escuridão,
e entenebrece o dia como noite:
[Elle é] que chama a agua do mar,
e a difunde pela terra:
Senhor, Todo Poderoso [é] o seu nome.
9 [Elle é] que levanta a ruina sobre o valoroso,
e traz a humilhação sobre as fortificações.
10 Odeiam aquele que os repreende á porta [da cidade],
e aborrecem a voz da justiça.
11 Porque dão punhadas na cabeça do pobre,
e recebestes peitas por causa deles, e as escolhestes.
Casas formosas construireis,
e não habitareis nelas;

---

[1] Galgala, em hebreu *Gilgal,* nome de uma povoação situada a 8 quilómetros a sudoeste de Silo, e actualmente denominada Djilgilia. (Gesenius, *H. u. A. H. W.*, pág. 125; Marti, *D. P.*, pág. 181).

[2] Poço do juramento, em hebreu *Beêr-Seba,* Sete Fontes, que os LXX leram *Beêr-sebua*, e traduziram por *phrear tou orcou,* poço do juramento, era o nome de uma pequena cidade da tribu de Ephraim, onde havia um santuário. No sitio dela existe ainda hoje uma povoação denominada Birc. (Gesenius, *H. u. A. H. W.,* pág. 73; König, *H. u. A. W.*, pág. 33; Halévy, *R. S.,* 1903, pág. 100; Marti, *D. P.*, pág. 188).

e plantareis vinha apetecida,
e não bebereis o vinho [dela].
12 Porque eu vi os vossos muitos pecados,
e os vossos grandes delitos;
pisais o justo, e recebeis o resgate,
e bateis no pobre á porta [da cidade].
13 Por isso tambêm o prudente se calará,
porque é mau o dia deles.
14 Procurai o bem e não o mal,
para que vivais.
Até quando será convosco o Senhor, Todo Poderoso?
Assim como dissestes:
15 Aborrecemos o mal, e amamos, o bem.
E outorgai o direito junto das vossas portas;
talvez se compadeça de vós o Senhor,
Deus Todo Poderoso, do resto de Joseph.

16 Por isso disse o Senhor, Todo Poderoso:

Por todas as suas praças [haverá] choro,
e por todo o caminho [haverá] pranto;
o lavrador se lamentará e chorará:
17 e tambêm os que sabem as lamentações,
chorarão por todos os caminhos;
porque passarei pelo meio de ti.

Disse o Senhor.

18 Ai daqueles, que desejam o dia do Senhor:
acaso o mesmo [dia] não será de escuridão?
Elle não será de luz, mas será de caligem.
19 Como quando um homem foge do leão,
e encontra um urso;
e entra em casa, e apoia a sua mão na parede,
e o morde uma serpente.
20 Assim pois o dia do Senhor será de trevas, e não de luz;
e será de caligem, e não haverá claridade.
21 Aborreci, e afastei as vossas festas,
e não aspirei os aromas dos vossos altares.
22 E ainda que me oferecestes os vossos sacrificios e ofertas,
eu não me voltei para vós,
e não olhei para os sacrificios da vossa salvação.
23 Afastai de mim a voz dos vossos cantos,
e não escutarei a melodia das vossas arpas.

24 E o direito corra como agua,
e também a justiça como torrente da charneca.
25 Acaso não me oferecestes sacrifícios e ofertas no deserto,
durante quarenta anos, casa de Israel?

Disse o Senhor.

26 E vós tomastes a tenda de Moloch,
e a estrela do vosso deus Refon,
que fizestes á semelhança dele.
27 Mas eu vos exilarei para Damasco.

Disse o Senhor, Todo Poderoso é o seu nome.

VI, 1 Ai daqueles que desprezam a Sion,
e daqueles que confiam no monte de Samaria;
vindima-los-hão os principes das gentes.
2 Entrai vós, casa de Israel, homens vós todos [1],
e vede, e passai dali para Ematarba [2],
descei para Get [3] dos Filisteus;
que é mais forte dentre todos os reis,
que é a provincia maior do territorio deles.
3 Aqueles que desejam o dia mau,
aqueles que aproximam e ajuntam os sabados da mentira.
4 Aqueles que se deitam em leitos de marfim,
e se deleitam nos seus estrados;

---

[1] Homens vós todos. A palavra *Kalneh* do texto hebreu foi traduzida pelos LXX por *pantes* (todos). Kalneh, em assirio Kullani, era uma cidade do norte da Syria situada perto de Karkemis; e foi tomada pelos Assyrios em 758 a. C. (Gesenius, *H. u. A. H. W.*, pág. 315; König, *H. u. A. W.*, pág. 180; Marti, *D. P.*, pág. 199; Halévy, *R. S.*, 1903, pág. 111; Macler, *Amós*, pág. 17, n. *c*).

[2] Ematarba, na versão dos LXX *Emat rabba*, é a transcrição do hebreu *Hamat rabbah*, Hamat a grande, nome de uma cidade situada junto do rio Orontes. Foi tomada pelos Assyrios em 738 a. C. (Gesenius, *H. u. A. H. W.*, pág. 218; König, *H. u. A. W.* pág. 115: Marti, *D. P.*, pág. 199; *Halévy*, *R. S.*, 1903, pág. 111; Macler, *Amós*, pág. 17, n. *e;* Baedeker, *P. et S.*, pág. 397).

[3] Geth, em hebreu *Gath*, cidade dos Filisteus, foi tomada por Sargon, rei da Assiria em 711 a. C. (Gesenius, *H. u. A. H. W.*, pág. 135; König, *H. u. A. W.*, pág. 64; Marti, *D. P.*, pág. 119; Halévy, *R. S.*, 1903, pág. 111; Macler, *Amos*, pág. 17, n. *e*).

aqueles que se alimentam de cordeiros dos rebanhos,
e de bois cevados nos campos de pasto.
5 Aqueles que batem palmas, e ajuntam [a sua voz] com o som da flauta,
e é semelhante a estes àquele que não passa,
e não sabe como os fará escapar.
6 Aqueles que bebem vinho branco,
e se ungem com unguento fino,
e não se afligem nada com a ruina de Joseph.
7 Por isso os seus grandes serão cativos agora primeiro,
e os consumirão os cavalos corredores de Efraim.

8 Porque o Senhor jurou por si mesmo, dizendo:

Eu fiz impura a humilhação do Jacob,
e aborreci as suas provincias,
e destruirei as suas cidades com os que habitam nelas.
9 E se restarem dez [homens] em uma casa, morrerão;
e deixarão os restantes.
10 E os homens de suas casas, os tomarão,
e os oprimirão, e tirarão de casa delles os ossos.
E dirá ao guarda da casa:
acaso ha alguem que ficasse junto de ti?
E ele dirá: Não ha.
E elle lhe dirá: Cala-te pois,
para que não invoque o nome do Senhor.
11 Porque, eis que agora o Senhor ordenará,
e ferirá a casa grande com a queda,
e a casa pequena com a ruina.
12 Acaso os cavalos correm pelo rochedo,
e acaso está calada [alguma] das mulheres?
Porque vós tambêm convertestes o direito em ira,
e fizestes amargo o fruto da justiça.
13 Aqueles que se regosijam com palavras vãs [1],
os que dizem: Acaso não produziu cornos pela nossa força [2]?

---

[1] As palavras *lo dabar* do texto hebreu foram traduzidas pelos LXX por *ep'oudeni logô*, a que na versão etiópica corresponde aproximadamente *ba-nagara kantu*, com palavras vãs; mas *Lodabar* é o nome de uma povoação de Galaad. (Gesenius, *H. u. A. H. W.*, pág. 338).

[2] A palavra *qarnaim* do texto hebreu foi traduzida pelos LXX por *kerata*, a que na versão etiópica corresponde *aqrenta*, cornos; mas

14 Por isso eis que eu suscitarei as gentes
contra vós, casa de Israel;
que vos vexarão, e não vos permitirão
que entreis em Hamat[1] e até ao rio de Arab[2].

VII, 1 Assim me mostrou o Senhor; e eis que vinha um ga-
2 fanhoto de manhã, e um brugo [era] o rei Gog[3]: e devorava toda a erva do campo, e era consumida; e eu disse: Compadece-te, Senhor; quem levantará Jacob, porque
3 ele é pouca cousa? E o Senhor arrependeu-se disso. E isto não sucederá, disse o Senhor.

4 Assim me mostrou o Senhor; e eis que o Senhor chamou com a sua voz o fogo; e [este] devorou o grande
5 abismo, e devorou o quinhão deles. E eu disse: Digo-te, Senhor, cessa; quem levantará Jacob, porque ele é pouca

---

Qarnaim é o nome de uma povoação de Galaad. (Gesenius, *H. u. A. H. W.*, pág. 666).

[1] Hamat, do nome da cidade Hamath, aqui designa o largo vale que separa o Líbano do Antilíbano, e que formava a fronteira norte do reino de Israel. (Halévy, *R. S.*, 1903, pág. 121; Macler, *Amos*, pág. 19, n. *e*; Gesenius, *H. u. A. H. W.*, pág. 218).

[2] A expressão do texto hebreu *nahal ha-Arabah*, que os LXX traduziram por *cheimarrou tôn dusmôn*, designa a *torrente do Araba* (planicie do Jordão), actualmente designada pelo nome de *uadi el-Araba*, prolongamento do vale do Jordão para o golfo Elanitico, e que era a fronteira sul da Palestina. (Gesenius, *H. u. A. H. W.*, pág. 562; Halévy, *R. S.*, 1903, pág. 121, Macler, *Amós*, pág. 19, n. *e*; Marti, *D. P.*, pág. 266).

[3] A frase *ue-hinnêh leqes gizê ham-melek* do texto hebreu foi traduzido pelos LXX: *kai idou brôuchos eis Gôg o basileus*, tendo lido *Gog* em vez de *gizê*. Esta tradução dos LXX mostra que quando ela foi feita, o rei Gog era uma preocupação do comum da gente. Gog era o nome do soberano dos povos Magog. Segundo Josephus (*Antiq.* 1, 6, 1) os povos Magog eram hordas de Scitas (Herod. 1, 103 e segs.), talvez os Massagetas que Ciro vencera (Herod. 1, 201-214). (Gesenius, *H. u. A. H. W.*, pág. 119 e 358; König, *H. u. A. W.*, pág. 56 e 206; Marti, *D. P.*, pág. 208).

6 cousa? E o Senhor arrependeu-se disso. E isto não sucederá, disse o Senhor.

7 E assim me mostrou o Senhor; e eis que [vi] um homem, estava em pé sobre um muro de diamante; e na sua 8 mão [era] um diamante. E o Senhor disse-me: Que vês, Amos? E eu disse: [Vejo] um diamante. E o Senhor disse: Eis que eu ordenei um diamante no meio do meu povo de Israel; e não renovarei pois de lhe perdoar [1].

9 Serão destruídos os outeiros da sua luxuria,
e serão comsumidas as preciosidades de Israel [2];
e eu me levantarei como lança contra a casa de Jeroboam.

10 E Amasias, sacerdote de Betel, mandou dizer a Jeroboam, rei de Israel, dizendo: Amós faz sedição contra ti no meio da casa de Israel; e a terra não pode 11 suportar tudo o que ele fala. Pois disse Amós: Com a lança morrerá Jeroboam, e Israel será exilado da sua 12 terra. E Amasias disse a Amós: Vai-te, emigra para a terra de Juda; e mora ali, e ali profetisa; e não profeti-13 ses pois em Betel, porque é santuario dos reis, e é casa real.

---

[1] A palavra *anak* do texto hebreu, como em geez *nâek*, significa chumbo, e por sinedoque *fio de prumo* e *sonda*; (Gesenius, *H. u. A. H. W.*, pág. 48; König, *H. u. A. H. W.* pág. 23); mas foi traduzida pelos LXX por *adâmas*, e em geez por *adâmas*. O sentido do v. 7 e 8 parece ser: Jahvé tem na sua mão um fio de prumo, e anuncia que nivelará o solo do reino de Israel, isto é, que arrasará tudo o que no país de Israel não estiver aprumado, quer dizer, conforme à rectidão e à justiça. (Macler, *Amos*, pág. 21, n. *a*).

[2] A expressão *miqdse Israel*, santuários de Israel, do texto hebreu foi traduzida pelos LXX por *ai teletai tou Israêl*, as cerimonias religiosas de Israel; o que o tradutor abexim, não tendo compreendido a palavra *teletai*, traduziu por *herâtomu la-Israêl, prestantissima* (*perfectissima*) *Israelis*. (Dillmann, *Lex. ling. aeth.*, c. 610). Provavelmente o traductor abexim leu *thelêtai*, as (cousas) queridas, desejadas, agradàveis.

14 E Amós respondeu a Amasias, e lhe disse:

Mas eu não sou profeta,
nem sou filho de profeta;
mas eu sou pastor, vendedor de figos;
15 o Senhor tomou-me do meio do gado,
e o Senhor disse-me:
Profetisa contra o meu povo Israel.

16 E agora ouve tambem a palavra do Senhor: Tu disseste:

Não profetises contra a casa de Israel,
e não molestes aos da casa de Jacob.

17 Por isso assim disse o Senhor:

Tambem tua mulher se prostituirá na cidade;
e tambem teus filhos e filhas caírão pela lança;
e medirão a tua terra com cordel;
e tu morrerás em terra impura,
e exilarão da sua terra aos de Israel.

VIII, 1 Assim me mostrou o Senhor; e eis que [vi] um vaso de 2 passarinheiro[1]. E o Senhor disse-me: Que vês, Amós? E eu disse: Um vaso de passarinheiro. E o Senhor disse-me: O fim do meu povo Israel chegou; eu não lhes perdoarei mais.

3 E prantear-se-hão nos seus templos
nesse dia, disse o Senhor;
porque serão muitos os seus cadaveres,

---

[1] A expressão do texto hebreu *kelu qaiz*, cesto (de fruta) do verão, foi traduzida pelo LXX por *aggos ixeutou*, cesto (cabás) de passarinheiro (que caça com visgo); e pelo tradutor abexim por *mudâya 'êrg*, vaso de passarinheiro. A palavra *'êrg* é provavelmente a imperfeita transcrição da palavra coptica *djeridj*. (Gesenius, *H. u. A. H. W.*, pág. 313 e 650; König, *H. u. H. W.*, pág. 179 e 408; Marti, *D. P.*, pág. 214). A expressão cesto de fruta do verão, ou melhor cesto de fruta do fim do verão, isto é, do termo das colheitas, significa o termo ou destruição do reino de Israel. (Marti, *D. P.*, pág. 214).

que jazerão prostrados por todas as suas provincias,
e que percerão.
4 Ouvide estas palavras, vós que fazeis gemer o pobre de manhã,
e que defraudais o mesquinho sobre a terra.
5 [Vós], que dizeis: Quando se levantará a lua,
para que nos apressemos, e negociemos;
e tambem [quando serão] os sabados, e abriremos os nossos celeiros,
e faremos menor a medida,
e augmentaremos o peso da iniquidade.
6 E adquiriremos o pobre pela nossa divida,
e será para nós o mesquinho,
que pisamos, em vez dos nossos sapatos,
e lucraremos pelo trabalho do nosso pão.
7 O Senhor jurou pois pela ambição de Jacob,
não fará cessar o vosso vencimento por causa de todas vossas obras.
8 Quando a terra não se agitar muito,
e se lamentarem todos que habitam nela;
e correr, como o rio, o combate,
e se encher, como o rio do Egito:
9 e sucederá neste dia, disse o Senhor Deus,
o sol pôr-se-ha ao tempo do meio dia,
e a luz fará escuro o dia sobre a terra.
10 E eu tornarei em luto as vossas festas,
e serão para vós lamentações todos os vossos canticos;
e eu vos cingirei andrajos pelos vossos rins;
e vos lançarei calvice na cabeça de vós todos;
e vos farei como [sendo de] luto de [filho] amado,
e os que [forem] com ele, serão para o dia de aflição.
11 Porque eis que virão dias, disse o Senhor,
em que eu enviarei fome pela terra,
e não [será] fome de pão, nem sede de agua,
[mas] fome, que é de ouvir a palavra do Senhor.
12 E turvar-se-ha a agua do mar:
e correrão desde o norte até ao oriente,
e procurarão a palavra do Senhor,
e não a encontrarão.
13 Nesse dia perecerão virgens formosas,
e perecerão belos mancebos á sede.
14 Aqueles, que juram: Pelo propiciatorio de Samaria;
aqueles que dizem: Viva o teu deus Dan[1],

[1] Dan era uma cidade da região do norte da Palestina, situada

e víva o teu deus Bersabeh[1]:
cairão, e não se levantarão mais.

IX, 1 Vi o Senhor; estava em pé sobre o altar, e disse-me:

Bate sobre o propiciatorio, e o vestibulo vacilará;
porque eu os matarei com a lança,
e lhes cortarão as suas cabeças;
e daqueles que restarem, não ha quem escape;
e dentre eles não ha quem se salve.

2 E se cavarem para o abysmo,
tambem dali a minha mão os fará sair;
e se subirem para o ceu,
tambem dali os precipitarei.

3 E se se esconderem no cume do Carmelo,
tambem ali os procurarei, e os farei sair;
e se submergirem no abismo do mar deante dos meus olhos,
tambem ali ordenarei ao dragão, e os devorará.
E se o inimigo os exilar deante do meu rosto,
tambem ali ordenarei a lança, e os matará;
e eu lançarei os meus olhos sobre eles,
para mal, e não para bem.

5 E o Senhor Deus, Todo Poderoso,
[é] que toca toda a terra, e a abala;
e estão de luto todos os que habitam nela;
e a ruina corre como rio,
e desce como o rio do Egito.

6 O que construi no ceu o seu assento,
e funda na terra o seu mandamento;
o que chama a agua do mar,

---

perto de Caesarea Philipi, e chamada actualmente Tell el-Kôdi. (Gesenius, *H. u. A. H. W.*, pág. 149; Marti, *D. P.*, pág. 220). Nesta cidade havia provavelmente um santuário do culto de Jahvé. (Marti, *D. P.*, pág. 220).

[1] Bersabeh era o nome de uma pequena cidade da tribu de Ephraim, onde havia um santuário. (Gesenius, *H. u. A. H. W.*, pág. 33; Marti, *D. P.*, pág. 188 e 220).

Amós cita evidentemente as formulas de juramento usadas no seu tempo no reino de Israel, e que mostram a tendencia que se manifestava, que cada santuário se tornava, na crença popular, um deus particular (Macler, *Amos*, pág. 25 n. c).

e a difunde pela superficie da terra;
[é] o Senhor, Todo Poderoso é o seu nome.
7 Acaso como os filhos de Ethiopia
não [sois] vós para mim, filhos de Israel?

Disse o Senhor.

Acaso, Israel, não [fui eu] que vos tirei do Egito,
e os Filisteus [não tirei] de Capadocia,
e os de Sorya da cova[1]?
8 Eis que os olhos do Senhor [estão] sobre o reino dos pecadores;
e [o] extinguirei da face da terra;
mas para sempre não destruirei a casa de Jacob.

Disse o Senhor.

9 Porque eis que eu ordenarei,
e dispersarei a casa de Israel entre todas as gentes;
[e serão] assim como o trigo [que] é agitado no crivo,
e cai a areia sobre a terra.
10 E morrerão pela lança os pecadores do meu povo,
os que dizem: Não chegou a nós,
e não nos alcançará o mal.

---

[1] São bem de notar as transformações por que passaram os nomes de gente ou de paiz mencionados neste verso, desde o texto hebreu até à versão etiópica.

Kusim (hebr.), *aitiopôn* (gr.), *Ithyopia* (ge).
Mizraim (hebr.), *aigyptos* (gr.), *gebes* (ge).
Pelisthim (hebr.), *allophylous* (gr.), *ilofli* (ge).
Kaphthor (hebr.), *Kappadokia* (gr.), *qapadoqya* (ge).
Arâm (hebr.), *Syrous* (gr.), *Sorya* (ge).
Qir (hebr.), *bothros* (gr.), *geb* (ge).

Kaphtor é a ilha de Creta, primitiva estancia dos Filisteus. (Gesenius, *H. u. A. H. W.*, pág. 325; König, *H. u. A. W.*, pág. 187; Marti, *D. P.*, pág. 223).

Qir era a estancia primitiva dos Arameus (Gesenius, *H. u. H. W.*, pág. 650; König, *H. u. A. W.*, pág. 428; Marti, *D. P.*, pág. 162, e 224). A situação de Qir não tem sido fixada com exactidão, mas somente de um modo geral; era no extremo oriente de Elam, onde, segundo Arriano (*Exp. Alex.*), habitavam os *Kares*. (Marti, *D. P.*, pág. 162). Os LXX consideraram *Qir* como nome comum que significa, parede, muro, muralha, e traduziram por *bothros* (fosso ou cava), a que em geez corresponde *geb* (cova).

11 Nesse dia construirei a casa de David que caiu,
e a levantarei, e reedificarei as suas ruinas,
e [será] como nos seus dias [antigos];
12 para que a procurem as gentes que restarem,
sobre as quais foi nomeado o meu nome.
Disse o Senhor, que fez isto.
13 Eis que virão dias, disse o Senhor;
e juntar-se-ha a vendima, com a ceifa:
e encontrar-se-ha a semente com a germinação;
e o mel gotejará dos montes,
e os outeiros reverdecerão.
14 E converterei o cativeiro do meu povo Israel,
e eles construirão as cidades destruidas, e as habitarão;
e plantarão vinha, e beberão o seu vinho;
e plantarão campos de legumes, e comerão o seu fruto.
15 E eu os plantarei [na sua terra];
e não haverá pois quem os arranque da sua terra,
que eu lhes dei.

Disse o Senhor, Todo Poderoso.

UM PONTO DE HISTÓRIA A ESCLARECER

Mantenho há bastantes anos as melhores relações com o abade E. Gelin, professor de matemáticas em Huy (Bélgica), não tendo, porêm tido mais notícias dêle, como de resto de outros matemáticos amigos meus e compatriotas dêle — J. Neuberg, P. Mansion, M. Servais, M. Bosmans, etc., dêsde a invasão e ocupação do território belga pelos alemães.

De 1905 a 1909 foi muito activa a minha correspondência sôbre assuntos de geometria com aquêlo distinto professor belga. Como eu então estivesse residindo em Élvas, e fôsse amiudadas vezes, em serviço, a Campo Maior, Arronches, Portalegre, Alegrete, etc., pediu-me o sr. Gelin para colher nessas localidades, em cartórios de notários, arquivos de casas nobres, e bibliotecas, e bem assim nas nossas principais bibliotecas (de Evora, do Palácio de Ajuda, Academia das Sciências e Nacional de Lisboa), dados, notícias biográficas, estampas, etc., respeitantes a Beatriz de Silva, uma nobre dama, descendente de reis de Portugal, e que pertencia à ilustre casa de Silva [1], irmã do Conde de Portalegre, avô do rei D. Manuel, de Afonso Velez, senhor de Campo Maior e ainda do célebre Beato Amadeo, fundador da Congregação dos Amadeos, em Itália, visto ser seu intento promover

---

[1] *História geneológica de la casa de Silva,* por D. Luís Salazar y Castro, Madrid, 1585, pág. 33-38.

em Roma que ela fôsse canonizada e para tal estava elaborando um desenvolvido relatório[1].

*

Em 1447 realizou-se o segundo casamento do rei D. João II de Castela com a rainha D. Izabel, filha do Infante D. João de Portugal, neto do rei D. João I e de D. Filipe de Lencastre, e mãe de Izabel a Católica. Beatriz de Silva foi uma das muitas nobres damas portuguesas que a rainha levou comsigo para Castela. Sendo êla formosíssima era muito requestada na côrte, tendo por causa dela havido scenas violentas e até duelos entre fidalgos. Chegando tais factos ao conhecimento da rainha, mandou esta encerrar Beatriz em uma urna de madeira, durante três dias sem comer nem beber. Cumprido o castigo, não quiz Beatriz continuar a viver na côrte, retirando-se por isso para o mosteiro de S. Domingos em Toledo, onde permaneceu durante 30 anos, em um isolamento e recolhimento absolutos, sendo a sua vida cheia de virtudes, ao que se diz.

---

[1] Êste relatório serviu decerto de base ao folheto seguinte: «De la beatificación ó confirmación del culto | de la sierva de Dios | Beatriz de Silva | llamada beata y santa | fundadora de la ordem de la inmaculada concepción | de nuestra señora | (1424-1490) |. Articulos | concernientes el caso exceptuado en los decretos del Pon | tifice Urbano VIII de feliz memória | que presenta a la r. sua curia arzobispal de Toledo | en nombre de la orden de frailes menores, | y de las monjas concepcionistas franciscanas | el P. Francisco Maria Paolini | postuledor general | de la misma orden de frailes menores» |. Romae | Ex typographia pontificia in Instituto Pio IX |. (Juvenum opificum A. S. Joseph), 1909.

Este folheto do padre Paolini, o qual contem, de resto, bastantes incorrecções, não é vulgar encontrar-se em Bibliotecas. Existe todavia, um exemplar na Bibliotheca da Academia das Sciências de Lisboa, que foi por mim oferecido.

Izabel a Católica dispensou-lhe sempre grande proteção e amisade. Resolvendo Beatriz, nos últimos tempos de vida, fundar uma Ordem religiosa — da Conceição —, cedeu-lhe a rainha o palácio de Galiana, em Toledo, onde a nobre dama portuguesa instalou a sua Ordem. Nela entraram 12 donzelas no ano de 1484, sendo confirmada a fundação da nova Ordem, a instâncias de Izabel, pelo Papa Inocencio VIII, em 1489.

Numerosos fôram os elementos que forneci ao abade belga alludido, na sua maior parte constituídos por transcrições de documentos e trechos de diferentes obras antigas e raras, sobretudo a de Francisco Bivar [1], onde, com o maior desenvolvimento é feita a biografia de Beatriz, cujas virtudes êle põe em relêvo.

Ao efectuar essas várias transcrições, não me passou despercebido um pormenor, que para mim era novidade, mas que também o foi para o abade Gelin, como se vê pelo seguinte trecho de uma carta que ele me dirigiu em 27 de janeiro de 1910: «Un detail très curieux (que j'ai trouvé dans quelques vieilles notices que j'ai ici, et également dans les copies que vous m'avez envoyées avec une si large obligeance), c'est que ce serait sur les instances de Beatriz que le roi Ferdinand, vers 1478, aurait établi l'Inquisition. Il doit y avoir quelques lignes sur ce point dans l'ouvrage suivant: LUDOVICUS DE PARAMO — *De origina et progressu Officii Sanctae Inquisitionis ejusque dignitatte utilitate* — in folio. Metriti, 1598 ou Antuerpiae 1674. J'ai fait beaucoup de recherches pour trouver cet ouvrage, mais jusqu'ici elles n'ont pas abouti».

---

[1] *Historias admirables de las mas ilustres entre las menos conocidas Santas que hay en el Cielo.* Nempe *Beatricis Silviae*, Lusitanæ, ordinis Conceptionis Deiparae fundatricis, & Sanctae *Julianae Corneliensis*, sociae virginis Cisterciencis, sesti dici Corporis Christi institutricis. Pinciae apud Hieronyman Murillo, 1618.

Esta obra existe, porêm, na Biblioteca da nossa Academia; compulsando-a rápidamente não encontrei referência alguma a Beatriz de Silva, não podendo todavia afirmar que nenhuma alusão é feita à fundadora da Ordem da Conceição. Convirá, no entanto, que pessoa competente no assunto examine minuciosamente esta rara obra, bem como outras obras e documentos, para se ficar sabendo se realmente foi a instâncias de Beatriz que o rei Fernando, ou a rainha Izabel, solicitou do Papa o estabelecimento em Espanha dessa execranda Instituição, que tantas vítimas causou durante cêrca de tres séculos.

Herculano, na sua obra, *Da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal,* não faz nenhuma alusão a Beatriz de Silva. A pág. 55 do tom. I (Lisboa, 1854) lê-se: «A Inquisição, porêm, cujo estabelecimento Fernando e Izabel pediram a Roma, assentava em bases moralmente mais ruinosas que a antiga». E a pág. 56: «Como era natural, as súplicas de Fernando e Izabel fôram atendidas em Roma. No 1.º de novembro de 1478 Sixto IV expediu uma bula pela qual autorizava os reis de Castela e Aragão para nomearem três prelados ou outros eclesiásticos revestidos de dignidades, quer seculares quer regulares de bons costumes, de mais de 40 anos de edade, e teólogos ou canonistas de profissão, a cargo ficasse o inquirir em todos os domínios de Fernando e Izabel acêrca dos herejes apóstatas e seus fautores».

Resta, porêm, averiguar se, de facto, como o afirmam bastantes auctores, de reconhecida probidade, dos séculos XVI e XVII, foi Beatriz de Silva quem levou os reis católicos referidos a conseguir de Roma que a Inquisição se implantasse nos seus domínios nas condições em que o foi.

Rodolfo Guimarães.

NOTICIA
DOS QUADROS E ESCULTURAS
EXISTENTES
NA ACADEMIA DAS SCIÊNCIAS DE LISBOA
EM 1834 E EM 1917

> ... é de urgente e inadiavel necessidade, entrar com desassombro na elaboração do inventario dos objectos artisticos, disseminados por todo o paiz... [1]
>
> SOUSA VITERBO.

Incumbido de inventariar os quadros existentes na secular Academia das Sciências de Lisboa, entendi tornar a missão extensiva a todas as peças iconográficas e artísticas em pintura, escultura, fotografia e desenho que ornamentam essas salas de gloriosas tradições.

Não pretendi uma inventariação perfeitíssima, minuciosa de confrontos críticos, pois que: «a classificação d'um quadro, alêm do seu rigoroso exame técnico, não se pode fazer com segurança e sem a menor sombra de dúvida sem o auxílio do documento elucidativo, e, ainda assim, é preciso que êsse documento seja bem autêntico e bem explícito, pois doutro modo pode fazer dar logar a equívocos» [2].

Conhecendo esta opinião do erudito académico, dr. Sousa

---

[1] Sousa Viterbo — *Noticia de alguns pintores portuguezes*. Serie 3.ª, 1911, pag. 6.

[2] Ib., I serie. 1903, pag. VII.

Viterbo, não podia eu, leigo em matéria artística e quási desprovido de documentação, elaborar pretenciosa notícia. Notar quaisquer características de maneira a prescindir de numerário nos quadros, foi a minha única preocupação neste trabalho. Por vezes ampliei o registo, biografando sintéticamente as individualidades retratadas para justificar a sua existência nesta Academia. Quiçá concebido êste plano ficou desempenhada a missão. Todavia não me esquivei a esforços na congregação de subsídios para a história dêstes quadros, e assim pude averiguar a proveniência de muitos, os autores de alguns, a nenhuma referência a esta galeria por quási todos os críticos e noticiaristas.

José Maine, frade confessor de D. Pedro III, capelão-mór das armadas, senhor de famoso talento e bons proventos, empregára em vida a «herança q̃ teve de seu irmão e os ordenados de seus empregos» [1] para o acrescentamento e manutenção da Livraria do Convento de Jesus, para creação e estabelecimento de um Muzeu e Gabinete de Medalhas e Pinturas.

Descrição dêsse Gabinete não se encontra. Apenas o *Jornal de Belas-Artes* informa: — «O gabinete de pinturas compõem-se de mais de quatrocentos quadros, entre os quais algumas paisagens de Pilleman, retratos de Batoni, fogos de Diogo Pereira, e varias copias de objectos naturais de Joaquim Manoel da Rocha» [2].

Quando, em 1834, foram extinctas as ordens religiosas, a Academia, — baseada numa determinação testamentária de José Maine, — requereu a entrega do Gabinete de

---

[1] Alvaro Néves — *Livraria do Convento de Nossa Senhora de Jesus*. Documentos para a sua história *in Bol. Bibliográfico da Acad. Sc. de Lisboa*. 1913. 2.ª série, vol. I, pag. 194.

[2] Ob. cit., pag. 360.

pinturas, sendo atendida [1]. Então, a 19 de novembro,

---

[1] Pela portaria régia de 23 de outubro de 1834, do seguinte teor: «Sendo presente a Sua Magestade a Rainha, em reprezentação da Academia Real das Sciencias de Lisboa, que o Padre Mestre Frei José Mayne, Religiozo da Terceira Ordem de São Francisco, applicara em sua vida algumas propriedades e dinheiro provenientes de seus ordenados para o accrescentamento e manutenção da Livraria do Convento de Jezus, para criação e estabelecimento de um Muzeu e Gabinete de Medalhas e Pinturas e para as despezas de uma Cadeira de História Natural applicada á demonstração dos attributos de Deos, nomeando a Academia Real das Sciencias para Administradora e Directora dos referidos Estabelecimentos e suas rendas, como constava da Instituição, que fora approvada por authoridade Pontificia e Regia, e mandada communicar á Academia por Avizo de 24 de Dezembro de 1792 com o Inventario do Muzeu e Gabinete: Pedindo que Houvesse Sua Magestade por bem, á vista do exposto, Mandar-lhe entregar a Guarda, Uzo, e Administração dos ditos Estabelecimentos, e a Bibliotheca daquele extincto Convento, por ser já em parte a elles pertencente, e porque, unindo-se á da Academia, se formará de ambas uma só publica e patente a todos os estudiozos com manifesta utilidade das sciencias, e da instrução geral dos Portuguezes: Ha Sua Magestade por bem defferir á Supplica da Academia, Commettendo-lhe a Direcção, e Administração dos mencionados Estabelecimentos e das propriedades, e dinheiros applicados á sua manutenção, tudo na forma da Instituição: Elhe Concede outro sim a guarda, uso e administração da Livraria do extincto Convento de Jesus, para que unida á que a Academia já possue, bem como o Muzeu, sejão franqueadas ao Público em beneficio das Sciencias, e das Lettras. E Ordena Sua Magestade que de tudo se faça entrega á Academia por Inventarios authenticos, e separados, que serão remettidos por copia á Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino; e bem assim que a Academia cumpra mui exactamente a vontade do douto, e pio Instituidor, segundo o que ficou ordenado na primitiva Instituição. Palacio das Necessidades em 23 d'outubro de 1834. — Bispo Conde Fr. Francisco».

Marcos Cosmelli, escrivão da Provedoria do quinto districto da cidade, redigiu o auto de posse nos seguintes termos:

> «Antonio Segurado de Lemos, Provedor comigo Escrivão, e as mais pessoas declaradas no autto supra, passamos á Galleria de Pinturas Muzeu e Gabinete de Medalhas aonde encontramos o Religiozo daquelle extincto convento Frey Bernardo de São Jozé pelo qual nos foi patenteado quanto existe nestes estabelecimentos por ser elle que dos mesmos se achava incumbido, logo se achou em vista dos autos de inventario que os Quadros que formão a Galleria de Pinturas se áchão descriptos no sobre dito Inventario a que proximamente se procedeu por ordem da junta do melhoramento pelo que ordenou ele Provedor se extrahisse a Relação ao diante que fica como parte integrante deste autto sendo por ele conferida com o original».

Esse auto, constituíndo a segunda parte desta notícia, tem a importância de reconstituír o Gabinete de Pintura em 1834, então instalado numa grande sala do segundo andar do edifício.

Tenho presente outro manuscrito interessante acêrca do assunto. É o *Catalogo dos quadros que formam a Galeria de pinturas da Academia Real das Sciencias de Lisboa. 1854*, no qual se inumeram tresentos e setenta e seis quadros divididos consoantes os temas. Havia sôbre todos os motivos: — animais, arvoredo, aves, figuras, flores, frutas, história, hortaliças, incêndios, mariscos, vistas marítimas, paísagens, peixes, ruinas e diversos objectos.

Como documentação histórico-artística se êste Catalogo não constitue precioso núcleo de subsídios, tem no entanto merecimento relativo. Assim, nele aparecem muitas

telas firmadas por B. C. Lemos ou Bernardino da Costa Lemos, — discipulo de Joaquim Manoel da Rocha, — Adrien Van Ulrechi talvez parente de Christophe Ultrech de quem fala Raczynski [1]; M.^{el} Nun. ou desdobrando a abreviatura: Manuel Nunes; J. Pilleman que ali teve muitas pintura sôbre folha de flandres; Joaquim Manuel da Rocha e seu filho Joaquim Leonardo da Rocha tais são os nomes que aparecem freqùentemente nas vinte cinco fôlhas dêste in-folio. Por esta nomenclatura anteveem os entendidos o valor da colecção em 1854.

Decorridos dez anos, em assemblêa geral da Academia, propôs o sr. Silva Tullio: «que depois de concluida a separação dos quadros, a que se estava procedendo por ordem do Vice-Secretário, e escolhidos os que tiverem valor astístico ou histórico a Academia vendesse os restantes em leilão» [2].

Em 15 de Abril, 1864 — o mesmo sr. Silva Tullio como relator leu o parecer [3] da Comissão encarregada de classificar os quadros. Entretanto a deliberação suscitara renhida polémica no meio académico. Duas opiniões criteriosamente argumentadas eram defendidas com muita insistência. Para uns, a Galeria de pinturas devia subsistir intacta, para outros deviam-se alienar os quadros não históricos ou artísticos. São muitissimo interessantes as actas das duas citadas assemblêas e sequentes até desasete de julho, em que foi lida a seguinte portaria:

> «Considerando que em geral os quadros que formam aquela galeria são pela maxima parte maos

[1] *Dictionnaire Historico-Artistique du Portugal...* par le Comte A. Raczynski. Paris. 1847. Pag. 289.

[2] Actas da Assembleia Geral. *mss.* do Arquivo da Secretaria Academica.

[3] Êste parecer não foi encontrado (em 1916).

e apenas alguns mediocres, a ponto de ter a Academia resolvido ha muito tempo vedal-os á exposição publica, por não serem dignos da publicidade num paiz civilisado.

«Considerando que tendo a Academia que ceder á Comissão Geologica a sala grande onde os quadros se achão acomodados [1] não resta espaço disponivel em que possam collocar-se;

«Considerando, que a conservação dos mencionados quadros, não se fundando em conveniencia artistica alguma, he ao contrario um desacato á arte, e que por outro lado a venda daquela colecção produzirá um resultado vantajoso para os beneficos fins que o seu fundador teve em vista: Ha por bem o mesmo Augusto Senhor ordenar a cedencia á Academia Real das Sciências a devida autorisação para mandar proceder á venda, em hasta publica, e por meio das formalidades legais, dos quadros que formão a galeria fundada pelo reverendo P. José Maine, e que se achão avaliados pelos professores de pintura da Academia Real de Belas Artes, Tomaz José da Anunciação e João Cristino da Silva, devendo a licitação basear-se sobre o valor das avaliações feitas pelos referidos peritos, segundo o auto por eles assinado, e cuja copia acompanhou a representação da Academia.

São excetuados da venda os quadros que na avaliação dos peritos figurão com os n.^{os} 1, 96, 402 a 443 e 445 a 448. Efetuada a venda, será o producto em dinheiro convertido immediatamente na compra de Incripções da Junta do Credito

[1] Foi este, — segundo a tradição, — o verdadeiro motivo que originou a venda dos quadros.

Publico, e averbadas em nome da mesma Academia, sendo o juro aplicado anualmente á compra de livros e dos instrumentos necessarios ás demonstrações da atual cadeira de Historia natural e a Academia dará conta ao governo do resultado deste negocio» [1].

Este documento, datado de 30 de junho de 1864 é referendado pelo Duque de Loulé. Foi então dado á publicidade o *Catalogo da Galeria do P. Maine que se ha de arrematar em hasta publica perante o Conselho Administrativo da Academia Real das Sciencias de Lisboa no dia 27 e seguintes do corrente mez de Novembro ás 11 horas da manhã. Entrada pela rua do Arco (a Jesus)* [2]. São quatorze paginas, onde se anunciam quatrocentos e vinte e nove quadros.

Parece que o êxito n o foi grande, porque em 24 de Janeiro de 1865 o ministério do Reino expediu o seguinte documento:

«Foi presente a Sua Magestade El-rei a representação da Academia de 18 do corrente mes, expondo, que tendo sido comprados tresentos e des quadros pertencentes á Galeria fundada pelo R. P. José Maine, os quais a Academia foi autorisada a vender pela portaria de 30 de junho de 1864 foram constantemente recusados cento e vinte e tres, considerando-os os licitantes de valor inferior aqueles que os peritos lhe assinarão nas respectivas avaliações, e pedindo licença para deminuir vinte por cento, ou o que necessario fôr no preço avaliado

[1] Livro das Portarias... mss. do Arquivo da Secretaria Academica.

[2] Está esgotada a edição dêste opusculo.

> dos referidos quadros que não obtiverem compradores; e considerando, que as arrematações dos tresentos e des quadros, feitos em hasta pública, com todas as solenidades legais produzirão a quantia de 1.179$135 réis superior ás das avaliações correspondentes em 635$485 réis; considerando que a conservação daqueles quadros de inferior merecimento importaria a perda de valor que eles porventura encontrarão em praça reduzido o preço da sua avaliação. Ha por bem conceder a autorisação pedida para serem vendidos os restantes cento e vinte e tres quadros pelo preço que mais se aproximar da avaliação...» [1].

Tanto da proposta do sr. Silva Tullio como da primeira portaria se infere ter ficado um grupo pintural «de valor artístico ou histórico» para a Academia. Posteriormente telas, fotografias e esculturas, por dádivas, se foram agrupando constituindo a colecção adeante catalogada.

Datada de 24 de janeiro de 1872, tenho presente a circular enviada aos srs. académicos, pelo então secretário geral interino, sr. José Maria Latino Coelho, na qual se diz: «Sendo conveniente coligir em um album os retratos fotograficos de todos os socios desta Academia, tenho a honra de pedir a V. Ex.ª o obsequio de enviar-me para o dito fim a sua fotografia» [2]. Êste apêlo ainda não foi atendido.

Eis tudo quanto encontrei nas pesquizas realizadas para reconstituição da Galeria Mainense [3] e história da colecção iconográfica da Academia.

---

[1] Livro das Portarias, cit.

[2] Colecção de Circulares da Acad. — Arq. da Tipografia.

[3] Acêrca desta galeria encontram-se as seguintes referências: «No muzeu Maynense guarda-se uma colecção de quadros

II

Galeria de Pintura em 1834

Senhora = Com a Copia do Auto incluzi satisfaz a Academia Real das Sciencias de Lisbôa ao que por Vossa Magestade lhe foi ordenado em Portaria de Vinte tres de Outubro do passado. Lisbôa em quinze de Janeiro de mil outocentos e Trinta, e Cinco. = Joaquim José da Costa de Macedo Secretario Perpetuo da Academia....»

Copia da Certidão do Auto de Posse dada á Academia Real de Sciencias de Lisbôa da Livraria, Muzeu, Medalhas, Pinturas, do extincto Convento de Nossa Senhora de Jezus

TÍTULO DOS AUTOS

Lisboa = Mil outo centos e trinta e quatro = Provedoria do quinto Districto = Escrivão Marcos Cosmelli = Certidão do Auto de Posse da Livraria, Muzeu, Medalhas, e Pinturas do extínto Convento de Jesus dada á Academia Real das Sciencias de Lisbôa pelo Provedor do quinto Districto de Lisbôa em execução de Ordens Regias.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus-Christo de mil outo centos e trinta, e quatro, aos desenove dias

---

de Joaquim Manoel da Rocha» *in: Regras da Arte de Pintura*... por José da Cunha Taborda... 1815, pag. 236.

«São tambem seus — de Luiz Gonçalves de Senna — varios retratos que fez em Lisboa no Convento de Jesus.» in *Regras da Arte de Pintura* cit., pag. 238.

«No ante-coro de Jesus está o retrato de Maine e outros cinco seus sucessores e bispos» que Cyrillo Volkmar Machado, a pág. 118 da *Collecção de Memorias relativas ás vidas dos pintores*, etc., diz ser obra de Joaquim Manoel da Rocha.

do mez de Novembro, nesta Cidade de Lisbôa e Cartorio da Provedoria do quinto Districto autoei a Certidão ao diante, Copias das Portarias a folhas Cinco e seis, erelação das pinturas afolhas sete, a qual foi extrahida dos Autos de Inventario dos bens do extincto Convento de Jesus no qual foi Juiz o Padre José Theotonio Canuto de Forjó: e para constar lavrei o presente. E eu Marcos Cosmelli, Escrivão da Provedoria o subscrevi.

Marcos Cosmelli, Escrivão da Provedoria do quinto Districto desta Cidade etc. == Certifico que processei uns autos de posse, os quaes são pela forma seguinte: == Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu-Christo de mil e outocentos e trinta e quatro, aos nove dias do mez de Novembro do dito nesta Cidade de Lisbôa, e extincto Convento de Nossa Senhora de Jesus aonde se acha estabelecida a Academia Real das Sciencias aonde eu vim em companhia do Doutor Rodrigo Antonio Segurado de Lemos, Provedor do quinto Districto, para o fim de fazer entrega á Academia Real das Sciencias de Lisbôa da Livraria, Muzeu, Gabinete de Medalhas, e Pinturas do extincto Convento de Jesus, (conforme as ordens que forão transmittidas pela Prefeitura em Portaria de seis do Corrente em cumprimento de outra expedida pelo Ministerio dos Negocios do Reino em quatro do mesmo mez, e sendo ahi presentes o Illustrissimo Senhor Conselheiro Joaquim José da Costa de Macedo, Secretario da Academia, authorizado para em nome da mesma receber os objectos mencionados o que foi igualmente participado pela Prefeitura em Portaria do dia sete, logo entramos na Casa da Livraria sendo presente Frei Antonio de Castro, Religioso daquelle extincto Covento, a cargo de quem hoje se achava a referida Livraria, Muzeu, e Gabinetes de Medalhas, e Pinturas, por este foi dito que pela extinção do Convento se não tinha procedido á formação de um novo Catalogo, que na Livraria existia

um, concluido no anno de mil outocentos evinte Cinco, o qual he formado em ordem alfabetica, e Consta de dez volumes em folio; eque mais existia outro por ordem de materias, concluido em mil oitocentos e trinta, e Consta de nove volumes em folio; e que alem destes existe um terceiro para os manuscriptos, concluido em mil oito centos e vinte seis, e consta de dois volumes em folio; e que elle, como encarregado da Livraria, pela muita pratica e experiencia que della tem, declara que os referidos Catalogos regulão hoje com pequena diferença digo alterações; mas não sendo possivel confronta-los com os Livros existentes, por ser necessario consumir neste trabalho alguns mezes, por conter a Livraria mais de trinta mil volumes, declarou o Illustrissimo Senhor Conselheiro Joaquim José da Costa de Macedo, recebia e acceitava a dita havendo-se por mettido de posse della Conforme as Ordens de Sua Magestade; e elle Provedor lha houve por Conferida mandando lavrar este auto que assignarão todos os referidos, e como testemunhas Frei Antonio de Castro, e o Guarda Mor da Academia, Manoel Jose Pires. E eu Marcos Cosmelli, Escrivão da Provedoria o escrevi e assignei. = Segurado = Marcos Cosmelli = Joaquim José da Costa de Macedo = Manoel Pires = Frei Antonio de Castro. «E logo no mesmo dia, mez, e anno elle Provedor Comigo Escrivão, e as mais declaradas no Auto Supra e retro passamos á Galleria de Pinturas, Muzeu, e Gabinete de Medalhas aonde encontramos o Religioso da quelle extincto Convento Frei Bernardo de São José, pelo qual nos foi patenteado quanto existe neste estabelecimento por ser elle que dos mesmos se achava incumbido enão o Religioso Frei Antonio de Castro, como por equivocação se disse no Auto de posse da Livraria, e logo se achou em vista dos Autos de Inventario, que os quadros que formão a Galleria de Pinturas se achão descriptos no sobredito Inventario a

que proximamente se procedeu por ordem da Junta do Melhoramento, pelo que ordenou elle Provedor se extrahisse a relação ao diante, que fica como parte integrante deste Auto, sendo por elle conferida com o original: examinando-se porem o Muzeu se achou occupar tres cazas, havendo em cada uma dellas uma variada multidão de objectos proprios do estabelecimento, não constando nada dos Autos de Inventario relativamente a este, nem existindo no Convento Catalogo ou classificação expecificada dos mesmos objectos; pelo que elle Provedor, conhecendo a impossibilidade de organisar um inventario do referido Muzeu, logo passou a examinar uma Collegão de Medalhas em que se faz Consistir o denominado Gabinete de Medalhas, e então se achou em grande numero destas de Cobre, e outras de Oiro de diferentes tamanhos, e se achou que estas pezavão dezenove onças e tres oitavas, em cujo pezo entrarão algumas que çuscitarão duvida se erão de ouro, ou simplesmente doiradas, e formão ao todo setenta Medalhas e Dinheiros; e seguindo se depois o exame das Medalhas de prata se achou um avultado numero destas Com opezo de cento evinte onças, e logo se acharão quarenta e duas pequenas Medalhas envoltas Cada uma dellas em pequenos papeis Com Suas legendas: o que tudo visto e examinado foi entregue no Illustrissimo Conselheiro Joaquim José da Costa de Macedo, o qual disse, que em virtude das Ordens Regias, em nome da Academia Real das Sciencias de Lisbôa se apossava da sobredita Galleria de Pinturas, e Muzeu, e Medalhas no estado em que tudo hoje se achava, e logo o Doutor Provedor lhe houve a posse por tomada pela mesma forma que lhe era ordenado, determinando que lavrasse opresente, para a todo o tempo Constar, assignando este todas aspessoas acima mencionadas Comigo Marcos Cosmelli, Escrivão da Provedoria do quinto Districto que o escrevi e assignei. = Segurado = Marcos Cosmelli =

Joaquim José da Costa Macedo = Manoel José Pires = Frei Antonio de Castro = Frei Bernardo de S. José = E nada mais se continha em os ditos Autos a que me reporto. Lisboa dez de Novembro de mil oito centos e trinta e quatro. E eu Marcos Cosmelli, Escrivão da Provedoria o subscrevi e assignei = Marcos Cosmelli.

Illustrissimo Senhor = Em execução da Portaria do Ministerio dos Negocios do Reino de quatro do Corrente: Manda o Senhor Prefeito interino desta Provincia que Vossa Senhoria entregue ao Vice-Secretario da Academia Real das Sciencias de Lisboa a Livraria, Muzeu, e Gabinete de Medalhas e Pinturas do extincto Convento de Jezus, sendo a entrega dos referidos objectos feita por exacto Inventario, que deve assignar o dito Vice-Secretario, ou pessoa que elle para esse fim authorisar, para descargo de Vossa Senhoria. Deus guarde a Vossa Senhoria Lisbôa seis de Novembro de mil oito centos e trinta e quatro = No impedimento do Secretario Geral, Olimpio Joaquim de Oliveira = Illustrissimo Senhor Provedor interino do quinto Districto: = Está Conforme o original. Lisbôa dezenove de Novembro de mil oito centos e trinta e quatro. = Joaquim Rodrigues da Costa Chaves. = Conferida por mim Escrivão da Provedoria. Lisboa ut supra Marcos Cosmelli

Illustrissimo Senhor = Em aditamento ao officio numero trinta e oito, em data de hontem, que se lhe expediu por esta Repartição, mandando fazer entrega ao Vice-Secretario da Academia Real das Sciencias de Lisbôa da Livraria, Muzeu, e Gabinete de Medalhas e Pinturas do extincto Convento de Jesus: o Illustrissimo Senhor Prefeito interino desta Provincia manda dizer a Vossa Senhoria, que sobre tal objecto tambem se deve entender Com o Conselheiro Joaquim José da Costa Macedo, Socio da

dita Academia. Deus guarde a Vossa Senhoria Lisbôa sete de Novembro de mil oito centos etrinta e quatro. = No impedimento do Secretario Geral, Olimpio Joaquim de Oliveira. Illustrissimo Senhor Provedor do quinto Districto. = Está Conforme o original. = Lisbôa dezenove de novembro de mil oitocentos e trinta e quatro. = Joaquim Rodrigues da Costa Chaves. = Conferída por mim Escrivão da Provedoria. Lisboa ut supra = Marcos Cosmelli.

Relação das Pinturas existentes em a respectiva Galleria do extincto Convento de Jesus, extrahidas dos Autos de Inventario que das mesmas se fez no presente anno de mil oitocentos e trinta e quatro. = Na parede que tem a porta da entrada tem os quadros seguintes.

Hum quadro de feitio quadrado com grande moldura dourada, que representa o retrato d'El-Rei D. Sebastião, a meio Corpo.

Hum quadro de feitio redondo oval com moldura dourada, que reprezenta o retrato d'El-Rei D. João Quinto, quando era moço, a meio Corpo.

Hum painel ou quadro de feitio quadrado Com moldura dourada, que reprezenta o retrato do Patriarcha Mendonça, a meio Corpo.

Hum quadro de feitio oval Com moldura dourada, que reprezenta ElRei D. Affonso Sexto, a meio Corpo.

Hum quadro de feitio quadrado Com moldura dourada, que reprezenta, o retrato do Cardial Patriarcha *Outto,* a meio Corpo.

Hum quadro de feitio quadrado mais pequeno Com moldura dourada, que reprezenta o retrato de José Segundo, Imperador de Allemanha a meio Corpo.

Hum quadro tambem de feitio quadrado Com moldura dourada, Com um retrato de que não se sabe quem seja o original.

No centro destes ultimos dois se achão dois paineis

pequenos de feitio quadrado, e com molduras douradas, que contem diferentes paizes. Seguem-se mais dezoito paineis, entre grandes e pequenos, de feitio quadrado, com molduras pretas e douradas, e com vidros, que constão de diferentes paizes, e que dizem ser do author Pilman.

Seguem-se dois paineis de feitio quadrado pequenos, tambem com molduras pretas, e douradas, e constão de diferentes que dizem ser do mesmo author.

Seis quadros mais pequenos de feitio quadrado, e com molduras douradas, representando paizes, de hum mesmo author.

Seis paineis maiores, tres representando paizes, hum representando duas lagostas, huma faca e tres cebolas; e dois representando Caichos de úvas, e outras fructas, todos com molduras douradas.

Na ombreira da primeira janella á esquerda: dois paineis grandes, de feitio quadrado, com apintura dos utencilios de uma cozinha.

Dois paineis do mesmo feitio, e tamanho, hum com a descripção de huma batalha, e outro com hum insendio de huma embarcação, etodos com molduras douradas.

Na parede por baixo da primeira janella: tres paineis Com molduras douradas, de feitio quadrado, hum representa huma batalha, e dois representão diferentes paizes todos já velhos. = Na ombreira da primeira janella á direita: Quatro paineis, hum que reprezenta huma nao incendiada; outro que reprezenta uma noite de Lua; outro que reprezenta huma pescaria no mar, e ao longo huma alta serra com diferentes explosões de fogo de feitio quadrado, e com molduras douradas.

Por cima do vão da primeira janella: tres paineis grandes de feitio quadrado com molduras douradas, que reprezentão, os dois dos lados dois retratos, hum de huma menina, e outro de hum menino; e o do meio o de huma velha.

Na parede que segue até á segunda janella: hum painel que reprezenta huma caçada de aves, de feitio quadrado, e molduras douradas.

Hum painel que reprezenta o retrato de hum filozofo por nome Berhé, ou Verné, com feitio quadrado, e com moldura dourada.

Hum quadro de feitio oval com moldura dourada, que reprezenta o retrato de Cleopatra.

Quatro paineis cada um com seu retrato de que se ignora os originais, com molduras douradas, e de feitio quadrado.

Na ombreira da segunda janella á esquerda: tres paineis grandes de feitio quadrado, com molduras doiradas, que reprezentão diferentes paizes.

Na parede por baixo da segunda janella: hum quadro grande com a estampa da Praça do Commercio de Lisbôa, com moldura dourada.

Na ombreira da direita da segunda janella: hum quadro com moldura doirada, e com seu vidro, que reprezenta o retrato do Duque de Lafões, avô do actual.

Hum quadro com moldura doirada, com o retrato do Arcebispo D. Frei Manoel do Cenaculo.

Hum quadro pequeno com moldura de madeira de feitio quadrado com o retrato de Flavio Domiciano.

Hum painel grande, que dizem ser do author Francisco Vieira, com moldura doirada, que reprezenta um passo da Escritura.

Hum quadro pequeno de feitio quadrado, com moldura doirada, que reprezenta diferentes embarcações embandeiradas.

Tres paineis, dois pequenos, e um grande, que reprezentão bodas campestres.

Por cima do vão da segunda janella: dois paineis grandes de feitio quadrado com molduras doiradas, que reprezentão fructos de diferentes qualidades.

Na parede que segue até á terceira janella: tres paineis com molduras, e de feitio quadrado, feitos pelo mesmo author, cada um com seu retrato, que se ignora de quem sejão os originais.

Hum painel com sua pintura emblematica, com moldura doirada, e com seu vidro.

Hum quadro com sua moldura doirada, que reprezenta diferentes aves na sua pintura.

Hum painel com sua moldura doirada, que a sua pintura reprezenta um Campo e algumas pessoas a cavallo.

Hum painel de feitio ovado com moldura doirada, que reprezenta as figuras de um velho e uma mulher a por-lhe flores na Cabeça.

Segue á ombreira da terceira janella á esquerda: hum painel com molduras pretas de madeira, com um retrato que se ignora o ôriginal.

Hum painel grande com molduras douradas, com um emblema que reprezenta um enterro de noite.

Dois paineis com feitio quadrado e molduras pretas, e douradas, ambos do mesmo tamanho, que reprezentão duas Cidades e cheios de figuras meudinhas.

Hum quadro pequeno com seu vidro e moldura preta e uma guarnição por cima doirada com o retrato de El-Rei da Prussia a cavallo.

Hum quadro pequeno com seu vidro e moldura doirada com o retrato de um Embaixador de Marrocos.

Dois quadros irmãos, de feitio quadrado com molduras doiradas, reprezentando grandes Conventos ou Castellos no Campo.

Hum quadro mais largo que comprido com suas molduras doiradas, e que reprezenta um dos passos da Escriptura, sendo Eucas fugindo de um incendio e he pintado em Cobre.

Hum quadro pequeno com moldura doirada, com varias pinturas burlescas, e alguma coisa obscuras.

Hum quadro com feitio mais alto que largo com molduras preta e com vidro, que figura um Senador.

Dois paineis de feitio mais largo que alto, com molduras de madeira cujas pinturas representão conforme o modo da sua pozição, e com vidros.

No vão porbaixo da terceira janella: dois quadros do mesmo author, e tamanho, com feitio quadrado, e com molduras de madeira, que reprezenta muitas pessoas a comer e abeber em uma meza.

Na ombreira da terceira janella á direita: Hum quadrado com moldura doirada que reprezenta uma bandeja de fructa com um papagaio em cima.

Hum quadro com moldura doirada que reprezenta na pintura um paiz.

Hum quadro com moldura doirada com seu vidro, que contem o retrato do Marquez de Pombal.

Hum quadro com sua moldura doirada e seu vidro, com a Estampa de Flandes.

No vão por cima da terceira janella: dois paneis grandes com molduras doiradas, que reprezentão diferentes fructeiros com fructas diferentes.

Na parede que segue até á quarta janella: hum quadro que reprezenta uma Caçada de Veados, com moldura doirada.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta um paiz.

Seis quadros iguaes em tamanho, que parecem ser do mesmo author, com molduras de madeira, que reprezentão diferentes retratos todos emblematicos.

Na ombreira da esquerda da quarta janella: hum quadro grande com moldura doirada, com a pintura de diferentes aves mortas, e uma lebre tambem morta, e diferentes fructas.

Dois quadros grandes com molduras doiradas, que reprezentão diferentes paizes.

Por baixo do vão da quarta janella: hum quadro com moldura doirada que reprezenta diferentes aves mortas, e um gato deitando-lhe as unhas.

Na ombreira da quarta janella á direita: Quatro quadrados com molduras doiradas, que reprezentão diferentes paizes, pintados em cobre.

Novão por cima da quarta janella: hum quadro com moldura doirada, que reprezenta caixos de uvas pintados.

Dois quadros grandes de molduras doiradas, que reprezentão diferentes fructas.

No vão da parede que segue até à quinta janella: hum quadro oval que reprezenta diferentes flores, com moldura doirada.

Hum quadro com moldura de madeira, que reprezenta diferentes figuras, e algumas conhecendo-se que estão a jogar as cartas.

Hum quadro de feitio oval, que reprezenta diferentes flores, com moldura doirada.

Na ombreira da esquerda da quinta janella: dois quadros domesmo tamanho e feitio com molduras doiradas muito boas, e com seus vidros, cada um com seu retrato de que se não conhecem os originaes.

Tres quadros do mesmo tamanho e feitio, com boas molduras doiradas, e com seus vidros, que reprezentão diferentes paizes.

Hum quadro com sua moldura de madeira, que reprezenta a figura de um velho com uma lebre morta na mão, e dois meninos ao pé delle, e o velho em acção de estar ouvindo o que elles dizião.

Na segunda ombreira da esquerda da quinta janella: dois quadros do mesmo tamanho, com molduras doiradas, que reprezentão dois diferentes paizes.

Hum quadro com moldura doirada com seu vidro, que se reprezentão muitas figuras, e entre ellas uma mulher frigindo peixe.

Hum quadro com moldura preta de madeira, com seu vidro, com o retrato da mulher do famozo Pintor Francisco Vieira Luzitano.

Hum quadro com moldura dourada com seu vidro, que reprezenta uma familia Holandeza.

Na terceira ombreira da quinta janella: dois quadros irmãos com molduras doiradas, reprezentando um delles duas náos batendo-se em guerra, estando uma das náos já a arder e a outra desmastreada.

Dois quadros irmãos com molduras doiradas, que reprezentão as vistas de mar; e terra, e algumas embarcações com pescadores.

Hum quadro com moldura doirada, e com seu vidro, e com o retrato de uma Senhora, na qual se acha ao lado uma inscripção que diz — Portugal.

No vão debaixo da quinta janella: hum quadro com moldura de páo preto, com o retrato de um Senador.

Dois quadros com molduras de madeira, que reprezentão diferentes paizes, já velhos.

Na ombreira da direita da quinta janella: um quadro com pintura vermelha feita a lapis com o retrato d'ElRei D. Jose a cavallo, com moldura de páo preto.

Hum painel pintado em madeira, e com moldura tambem de madeira, com diferentes figuras pintadas.

Hum painel com moldura de madeira, com seu vidro, que reprezenta um retrato de um menino, e tendo ao lado escrita a inscripção seguinte — Portugal.

No vão por cima da quinta janella: um quadro com moldura doirada, que contem tres retratos de Saloias, e um cabaz com fructas.

Hum quadro que reprezenta diferentes aves mortas, com sua moldura dourada.

Hum quadro com moldura dourada, que reprezenta as figuras de duas Saloias com um cabaz de fructa, e um homem ao pé contando dinheiro.

No vão da parede que segue para a sexta janella: um quadro grande com molduras douradas, que reprezenta um paiz.

Seis paineis de feitio oval, feitos com lapis encarnado, com diferentes retratos que se ignorão os originaes, com molduras de madeira.

Dois paineis com molduras douradas, que estão no meio dos seis acima descritos; que em um delles se reprezentão varias fructas pintadas com uma arára ao pé, e o outro reprezenta tambem varias fructas pintadas com um coelho ao pé.

Dois paineis pequenos com molduras de madeira, um que reprezenta dois sugeitos, um que está lendo à luz; e o outro painel reprezenta o retrato do famozo Pintor Francisco Vieira.

Dois paineis iguaes em tamanho, com molduras de madeira com seus vidros, tendo cada um seu retrato em corpos inteiros de originaes que se não conhecem, e feitos a lapis vermelho.

Hum quadro com moldura preta de madeira com seu vidro, e com um retrato com o letreiro por baixo que diz —D. D. Marcos.

Na ombreira da esquerda da sexta janella: um quadro com suas molduras douradas, que contem o retrato de um velho vestido à Sebastianista.

Hum quadro de feitio oval com grande moldura, e com o seu vidro, que contem o retrato da Marqueza de Tavora.

Hum quadro com moldura dourada, com um retrato que se não conhece o original.

Hum quadro com moldura dourada, com o retrato de D. Roza, Preta que foi da Senhora D. Maria Primeira.

No vão debaixo da sexta janella: um quadro grande com moldura dourada, com pintura de diferentes fructas.

Na ombreira da sexta janella á direita tres quadros

com molduras douradas, com tres retratos vestidos à moira.

Hum quadro com moldura de madeira, com o retrato de um Duque Francez.

No vão de cima da sexta janella: dois quadros pequenos, e irmãos, com molduras douradas, e com pinturas pertencentes a Santuario.

Hum quadro grande com moldura dourada, com um retrato de senhora dentro de uma grinalda de flores.

Hum painel de N. S. com o seu Menino, com moldura preta de madeira.

Hum painel de N. S. com o seu Menino, sem moldura.

Novão da parede que segue para a setima janella: um grande painel com grande moldura entalhada e dourada, que reprezenta o passo da Assumpção de Nossa Senhora.

Hum painel muito grande com moldura preta de madeira que contem a imagem de São Jeronymo.

Hum painel com moldura doirada, que reprezenta a imagem de S.to Antonio com o Menino.

Hum painel com moldura dourada, que reprezenta a imagem de S. Joaquim tendo ao collo Nossa Senhora.

Dois paineis pequeninos sendo a pintura feita com lapis vermelho, com moldura de madeira, que um delles tem a imagem de S. Francisco, e outro tem a imagem de S. Jeronymo.

Na ombreira da esquerda da setima janella: um quadro de moldura dourada com seu vidro, que consta de imagem pertencente a Santuario.

Hum quadro pequeno com moldura dourada e preta, que reprezenta a figura de um Papa.

Hum quadro com suas molduras douradas, e com seu vidro, que consta de imagens pertencentes a Santuario.

Hum quadro com moldura de madeira chapeada com

latão doirado em relevo, e com seu vidro, que consta de imagens pertencentes a Santuario.

Hum quadro pequeno de moldura dourada, com seu vidro, que consta tambem de imagens pertencentes a Santuario.

Hum quadro com molduras douradas, com passo do descimento da Cruz estampado em cobre.

Hum quadro com moldura de madeira, que reprezenta a Annunciação de Nossa Senhora estampado em folha de cobre.

No vão de baixo da setima janella: dois quadros já velhos com molduras de madeira, que reprezentão duas plantas de edificios.

Na ombreira da setima janella à direita: um painel com feitio redondo, com moldura dourada, com seu vidro, e com pintura feita com lapis vermelho, que figura um lamento que faz uma familia a quem faltou pessoa interessante.

Hum quadro com moldura preta de madeira com seu vidro, que reprezenta oretrato de S.to Ignacio.

Dez paineis entre grandes e pequenos, com molduras de madeira, e com seus vidros, com varios Santos, e emblemas ao divino.

Hum quadro pequeno com moldura dourada e com seu vidro, que reprezenta uma Santa fazendo oração.

Por cima do vão da janella setima: Seis paineis pequenos todos de molduras douradas com diferentes retratos que se não conhecem.

Hum painel grande de feitio oitavado com moldura preta e dourada, que está no meio dos seis acima descritos, que reprezenta as imagens de N. S., o seu Menino, S. José, e outra Santa.

No vão da parede que vai para a oitava janella: um painel grande, que toma todo o vão da parede em que acaba a setima janella e vai chegar à oitava, com mol-

dura preta e dourada, que reprezenta uma Santa em um campo cheio de rozas.

Hum tambem grande, que toma todo o vão da parede, com moldura preta e dourada, que reprezenta as imagens de Nossa Senhora com o Menino Jesus a dormir.

Dois paineis que ambos a par tomão todo o vão da parede um com moldura toda dourada, que reprezenta uma imagem, do Senhor Crucificado, com tres imagens ao pé da Cruz; e outro com moldura de madeira preta e dourada, que reprezenta o descimento da Cruz.

Dois paineis irmãos com molduras douradas, que reprezentão dois Santos penitentes em dezertos.

Hum painel com moldura preta de madeira, com a imagem de N. S. com o Menino Jesus.

Dois paineis irmãos com moldura dourada, que reprezentão serem dois penitentes rodeados de flores.

Hum painel com moldura de madeira, com o retrato de um Papa, dedicado ao Rei.

Na ombreira da esquerda da janella oitava: um painel com moldura dourada, com a imagem de Nossa Senhora, e seu Menino Jesus.

Hum painel muito alto e muito estreito, com moldura dourada, que reprezenta o martyrio de uma Santa.

Hum painel com moldura dourada com grandes enfeites e entalhados, com seu vidro, e que reprezenta a Adoração ao Menino Jesus.

Hum quadro pequeno com moldura de madeira, que tem oito pedras coralinas engastadas na moldura, e que digo e reprezenta os Apostolos curando enfermos.

Hum quadro pequeno pintado com lapis, e com moldura de madeira, e seu vidro, que reprezenta a Adoração do Menino Jesus.

Hum quadro com moldura de madeira com chapas de latão em relevo douradas, com a imagem de Santo Antonio com o seu Menino.

Hum quadro pequenino com moldura de madeira com seu vidro, que reprezenta o Baptismo de Christo por S. João Baptista.

Hum quadro pequeno, com moldura de madeira, que reprezenta uma imagem de Santo Antonio com o Menino Jesus ao collo.

Hum quadro pequeno com moldura dourada, que reprezenta a imagem de uma Santa fazendo oração a uma imagem de Christo.

No vão de baixo da oitava janella: um painel que toma com sua largura todo o vão da janella, porem de pequena altura todo, tanto a moldura como a pintura he de madeira, o qual reprezenta a morte que Herodes mandou dar aos Innocentes.

Na ombreira da direita da oitava janella: Sete quadros de diferentes tamanhos com as pinturas feitas com lapis vermelho, com suas molduras de madeira, e vidros, que reprezentão diferentes imagens.

Hum quadro pequeno, com moldura dourada, que reprezenta as tres imagens de Nossa Senhora, o Menino Jesus, e São José.

Hum quadro com moldura de madeira d'entalhe, e com seu vidro que reprezenta as duas imagens de Nossa Senhora e Santa Anna com assistencia dos Anjos.

Hum quadro pequeno com moldura doirada, com seu vidro, que reprezenta o Anjo deitando Adão e Eva fora do Paraizo.

Hum quadro pequeno, com moldura doirada, e seu vidro, que reprezenta as imagens de Nossa Senhora, e Menino Jesus e S.^ta^ Anna, com S. João Baptista.

No vão por cima da oitava janella: quatro paineis pequenos, dois com duas imagens de Christo, e dois com duas imagens de N. S., sendo dois com molduras doiradas, e outros dois com molduras só de madeira.

Hum quadro que está no meio dos quatro acima refe-

ridos, com sua moldura doirada, reprezenta uma imagem que não se conhece o seu original.

No vão da parede que segue desde a oitava janella até ao fim da dita parede esquerda: um quadro grande com moldura doirada, com a imagem de uma Santa pintada dentro de uma cercadura de rozas.

Dois quadros com molduras doiradas, um que reprezenta a imagem de S. José; outro que reprezenta a Memoria, Entendimento, e Vontade.

Hum painel do feitio redondo com moldura de madeira, e doirada, com a imagem de Nossa Senhora e o Menino Jesus.

Hum quadro com moldura doirada e seu vidro, com as imagens de N. S. e o Menino Jesus.

Hum quadro com moldura de madeira, e tambem doirado em parte, e com seu vidro, que reprezenta a imagem de Nossa Senhora.

Dois quadros pequenos com pintura feita a lapis vermelho, com suas molduras de madeira com vidros, um que reprezenta a imagem do Senhor Jesus com a Cruz ás Costas; e outro que reprezenta a imagem de N. S. ensinando o Menino Jesus a ler em um livro.

Dois paineis com molduras de madeira irmãos em feitio, com suas imagens que se não conhece o seu título.

Hum quadro com feitio oitavado, e grande, com moldura doirada e seu vidro, que reprezenta uma imagem de N. S. com o seu Menino.

Dois quadros de pintura de lapis vermelho, com moldura de madeira, reprezentando uma figura de um Evangelista, e outro a figura do Espirito Santo.

Hum quadro com moldura de madeira e seu vidro, com a imagem de N. S. da Graça.

Dois quadros com molduras de madeira doirada, um que reprezenta a imagem de S. Francisco, e outro a imagem de S. João Evangelista.

Dois paineis irmãos em feitio e tamanho, com molduras doiradas, que reprezentão dois paizes.

Parede em frente da porta da entrada começando pela esquerda: um quadro de feitio ovado, e de grande moldura doirada em relevo, com seu vidro, que reprezenta ser pintura pertencente a Santuario.

Hum quadro com moldura doirada, e seu vidro que reprezenta a imagem de S. Domingos.

Hum quadro grande com sua moldura doirada, e seu vidro, que reprezenta a imagem de S. Carlos Borromeu, Cardial Bispo de Milão.

Hum quadro com moldura doírada, que reprezenta as imagens do Menino Jesus sentado, e o Menino S. João Baptista de joelhos ao pé e defronte do Menino Jesus, e tem atraz de si o Menino Baptista o seu Cordeiro.

Hum painel com moldura doirada, que reprezenta a imagem do Senhor Jesus da Cana verde.

Hum painel com sua moldura doirada, que reprezenta a figura de um Santo apontando para uma Caveira.

Hum painel com suas molduras doiradas, que reprezenta a imagem de S. Bartholomeu no acto de o esfolarem.

Hum quadro de feitio ovado, com moldura de madeira entalhada e doirada, com seu vidro, que reprezenta uma imagem de N. S. com o seu Menino, e S. Francisco ajoelhado diante da mesma Senhora.

Hum painel com sua moldura doirada, que reprezenta a imagem de S. José.

Hum quadro de moldura doirada com seu vidro, com a imagem de Nossa Senhora.

Hum quadro grande com moldura de madeira entalhada, que reprezenta a imagem de N. S. das Dores.

Hum quadro pequenino com sua moldura doirada, e com seu vidro, que reprezenta a imagem do Santo Antonio com o Menino Jesus.

Hum quadro pequeno com moldura doirada, e seu vidro, que a sua pintura reprezenta o descimento de Christo da Cruz.

Hum quadro com sua moldura doirada e seu vidro, que a sua pintura reprezenta a Familia Sagrada.

Hum painel com moldura doirada, que reprezenta as imagens do Menino Jesus, e S. José a quem o dito Menino está pondo na Cabeça uma Coroa de Flores.

Hum quadro com sua moldura doirada de madeira, digo de madeira, que reprezenta a imagem de N. S. posta em cima da Lua com o seu Menino ao Collo, e com a cabeça rodeada de Estrellas.

Dois paineis com molduras doiradas, e que a sua pintura consta de flores.

Hum painel com sua moldura doirada, com a pintura de um borrego atado pelos pés.

Hum painel com moldura doirada, que reprezenta um brinco de crianças.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta as imagens de N. S. com o Menino Jesus a dormir.

Hum painel que reprezenta quatro imagens pertencentes á Familia Sagrada, com sua moldura doirada de madeira.

Hum quadro que reprezenta a imagem de S. José com sua moldura doirada em relevo.

Hum painel com sua moldura doirada, que reprezenta a imagem do Senhor prezo com uma Cana na mão.

Hum painel com sua moldura doirada, que reprezenta a imagem de S. Pedro.

Hum painel que reprezenta a imagem de Santa Agueda, com moldura doirada.

Hum painel com moldura doirada, que reprezenta as imagens de N. S. e o Menino Jesus, cada um com seu livro na mão.

Hum painel com moldura, doirada, e com a imagem de Nossa Senhora.

Hum painel com moldura verde e dourada, com a imagem de S. Francisco tendo um Santo Christo na mão.

Hum quadro com moldura doirada e seu vidro, que reprezenta a imagem de N. S. com o Menino ao peito em acção de querer mamar.

Dois paineis pequenos com molduras de madeira, que a sua pintura consta de flores.

Hum painel com moldura doirada, grande, que reprezenta S. Jeronymo morto.

Segue a parede da direita da Salla, principiando pela esquerda da mesma: um grande quadro com grande moldura entalhada de madeira doirada, que reprezenta a imagem de S.ta Margarida de Cortona com um S.to Christo na mão.

Dois paineis pequenos com molduras doiradas, ambos elles tem cada um a imagem de S. José com o Menino Jesus.

Dois quadros pequenos com suas molduras doiradas, que cada um delles tem a imagem de N. S. com o menino Jezus.

Hum quadro com moldura preta e doirada, que reprezenta a Cabeça degolada de S. João Baptista.

Dois quadros pequenos com moldura de madeira, e um delles reprezenta a vinda do Espirito Santo, e o outro a Ascensão do Senhor.

Dois quadros pequenos com molduras doiradas, e um delles reprezenta a imagem do Menino Jesus dormindo entre um arvoredo, e o outro reprezenta a imagem de Christo coroado de espinhos com uma cana na mão.

Dois quadros com molduras doiradas, q̃ cada um delles reprezenta uma imagem de N. S. com o Menino Jesus.

Um quadro com moldura doirada, que reprezenta uma imagem de Christo coroado de espinhos.

Hum quadro com moldura de madeira com vidro, que

reprezenta uma imagem de Christo com um Caliz na mão.

Hum quadro com moldura de madeira com seu vidro, que reprezenta a imagem de Nossa Senhora do Carmo.

Hum quadro com moldura de madeira com seu vidro, que reprezenta a imagem de São João Baptista com o Cordeiro nos braços.

Hum painel pequeno com moldura doirada e seu vidro que reprezenta pintada com lapis a imagem de N. S. com o seu Menino.

Hum painel de feitio redondo pequenino, que tem pintado um ramo de flores.

Hum painel tambem pequenino com moldura de madeira, com as imagens de S. José e o Menino Jesus.

Hum painel com moldura doirada, q̃ reprezenta uma Cidade insendiada.

Hum painel pequenino com moldura doirada, q̃ reprezenta a imagem de S. Sebastião.

Hum painel pequenino de feitio redondo com moldura de madeira, e seu vidro, q̃ reprezenta a imagem de Nossa Senhora com o seu Menino.

Hum quadro grande com moldura á antiga, muito larga, e doirada, q̃ reprezenta a imagem de S. José com o Menino Jesus ao Collo.

Hum quadro grande, irmão, q̃ reprezenta a imagem da Magdalena.

Hum quadro grande com moldura de madeira e seus filetes doirados, que reprezenta o offerecimento do Menino Jesus ao Velho Simão, pintado em cobre.

Hum quadro pequeno com moldura doirada, q̃ reprezenta a imagem do Senhor Jesus dos Passos.

Hum painel pequeno com moldura doirada em relevo, e com seu vidro, que reprezenta a imagem de Nossa Senhora.

Hum quadro pequeno de pedra marmore, com sua

moldura de madeira, q̃ reprezenta o Menino Jesus no prezepe.

Hum quadro grande com moldura de madeira e seus filetes dourados, que reprezenta a Adoração dos Reis no prezepe, pintura em cobre.

Hum quadro mais pequeno, com moldura doirada, muito larga eboa, q̃ reprezenta a imagem de Nossa Senhora com uma Coroa de espinhos na mão, e que tem no meio da Coroa colocado um Coração a quem está traspassando os ditos espinhos.

Hum quadro grande com moldura de madeira e seus filetes doirados, q̃ reprezenta a imagem de N. S. com o Menino Jesus involto em uma toalha, e uma Santa de joelhos a adorar o Menino, cuja pintura he feita em cobre.

Hum quadro grande com moldura doirada, q̃ reprezenta estar Jesus Christo à Meza dos Farizeos a jantar com elles na sua Caza, cuja pintura he feita em cobre.

Hum quadro grande com moldura doirada, que reprezenta estar sentado a uma meza com luz acceza a escrever São Jeronÿmo.

Hum painel com moldura doirada, q̃ reprezenta afigura de um Religioso pintado dentro de uma grinalda de flores, em acção de estar com a mão direita levantando-a para cima, e apontando o dedo para o ar.

Hum painel com moldura de madeira, e pintado a lapis vermelho, q̃ reprezenta as imagens da Trindade.

Hum quadro pequeno com moldura doirada, e com seu vidro, q̃ reprezenta um bosque com algumas figuras que se não conhecem, o qual hé pintado em cobre, e parece ser de grande Author.

Hum painel com moldura doirada, q̃ reprezenta a imagem de S. Pedro dentro de uma grinalda de flores.

Hum painel com moldura doirada, q̃ reprezenta um molho de diferentes flores.

Hum painel pequeno com moldura de madeira com seu vidro, que reprezenta a imagem de N. S. com o Menino; cujo painel está guarnecido de uma cercadura de flores.

Hum quadro grande com moldura doirada, que reprezenta a imagem de Santa Margarida de Cortona chorando.

Hum painel com moldura de madeira doirada, e com seu vidro, que reprezenta em um tumulo morta S.ta Margarida, com uma legenda que diz achar-se na maneira que declara a pintura, e conservada na Cidade de Cortona.

Hum grande painel com moldura de madeira com seu fileto doirado, que dizem ser do grande author — Rubens — q̃ reprezenta o passo do Calvario.

Hum quadro grande com moldura de madeira, pintado a cobre, q̃. reprezenta a Ceia do Senhor com os seus Apostolos.

Dois quadros com molduras doiradas, um q̃ reprezenta Judit com a Cabeça de Holefernes na mão esquerda, e na direita a espada com que ella o degolou; e outro que reprezenta uma pintura, que parece ser do mesmo author, analoga ao successo que reprezenta o antecedente.

Dois quadros grandes do mesmo author, com grandes molduras doiradas, um que reprezenta a imagem de São Francisco em oração a umas imagens de S.to Christo; e outro que reprezenta a imagem de S.to Antonio com o Menino Jesus.

Hum painel de moldura doirada, que reprezenta a imagem de S. Pedro.

Hum painel com pintura em cobre, e com a moldura de madeira doirada, q̃ reprezenta a Assunção de Nossa Senhora.

Hum quadro pequeno com moldura doirada e com seu vidro, que reprezenta a imagem de S. Sebastião.

Hum painel pequenino de feitio oval com sua moldura de madeira de entalhados, larga e doirada, que reprezenta a imagem de N. S., e tem seu vidro.

Hum painel pequenino com moldura doirada e seu vidro, que reprezenta a imagem do Senhor Jesus com Coroa de espinhos, e uma Cana verde na mão.

Hum painel com moldura de madeira, com a sua pintura em cobre, que reprezenta a Assumpção de Nossa Senhora.

Hum quadro com moldura doirada, q̃ reprezenta a Magdalena estar fazendo oração a uma imagem de Christo.

Hum quadro de moldura doirada, e pintado em cobre, q̃ reprezenta a imagem do Senhor Jesus dos Passos cahido em terra, e o Cyreneo ajudando-o a levar a Cruz.

Hum quadro com moldura de madeira, epintado em cobre que reprezenta estar Jesus Christo em Caza dos Farizeos, e á sua meza a jantar.

Hum quadro com moldura doirada, q̃ reprezenta Magdalena estar tirando os seus infeites com uma mão, e pegando em umas disciplinas com a outra.

Hum painel pequeno, com moldura de madeira, que reprezenta a imagem do Menino Jesus estando a dormir.

Hum quadro pequeno com moldura de madeira com seu vidro, que reprezenta a imagem de S. Francisco a dormir acompanhado de dois Anjos.

Hum painel com moldura de madeira com filetes doirados, que reprezenta um ramo de rozas e cravos.

Hum quadro pequeno com moldura doirada, que reprezenta um judeu entregando a Cabeça de S. João Baptista a Herodias.

Hum painel com moldura de madeira, que reprezenta a imagem de S. Pedro com uma espada na mão, e rodeado de uma silva de flores.

Hum painel pintado com lapis vermelho com moldura de madeira, q̃. reprezenta as imagens da Trindade.

Hum painel com moldura de madeira e seu filete doirado, que reprezenta a Annunciação de Nossa Senhora.

Hum painel grande com moldura de madeira doirada, que reprezenta a imagem de S. Pedro de Alcantara abraçado com uma Cruz.

Hum painel grande com moldura doirada, q̃. roprezenta a Adoração dos Reis.

Hum quadro com moldura doirada, q̃. reprezenta a imagem de S. Jeronymo lendo nos seus pergaminhos.

Dois quadros pequenos de feitio oitavado com molduras doiradas, que reprezentão duas diferentes Cidades incendiadas.

Hum painel pequeno com moldura doirada, q̃. reprezenta a Adoração dos Reis no prezepe.

Quatro quadros com molduras doiradas, q̃. reprezentão quatro differentes paizes.

Hum quadro com moldura doirada, q̃. reprezenta uma melancia partida em talhadas, e tambem figos e uvas.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta diferentes fructas.

Hum quadro grande com moldura doirada, que reprezenta a figura de Dálila cortando os cabellos da cabeça de Sansão.

Hum quadro grande, q̃. reprezenta a valoroza Judith com a Cabeça de Holofernes, com moldura doirada.

Hum quadro grande com muldura doirada, que reprezenta a figura de Herodias com a cabeça do Baptista.

Hum quadro grande com moldura doirada, que reprezenta a destruição de Jerusalem.

Hum quadro com moldura dourada, que reprezenta a figura de Lucrecia na acção de se assissinar a se mesmo com um punhal.

Hum quadro grande de moldura doirada, q̃. reprezenta a prizão do pae de Cleia, onde se vé que a mesma está dando de mamar a seu pae.

Hum grande quadro com moldura doirada, que parece ser uma heroina, mas não se sabe qual he o seu original.

Dois quadros grandes com molduras doiradas, um que tem o retrato em corpo inteiro do Marquez do Louriçal; e o outro tem o retrato da Marqueza sua mulher, tambem em corpo inteiro com um menino nos braços: cujos quadros forão tirados em Roma.

Hum quadro grande com moldura doirada, q̃. reprezenta uma batalha.

Hum quadro grande com moldura doirada, q̃. reprezenta um bosque, e uma explução de um ráio que cahio por effeito de trovoada e incendiou algumas arves.

Hum quadro com moldura doirada, e grande, que reprezenta uma grande batalha.

Hum quadro mais pequeno, de moldura dourada, que reprezenta um retrato d'um velho respeitavel, que não se sabe quem hé o original.

Hum quadro de moldura doirada, que reprezenta varias fructas.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta um quarto de Carneiro, um almofariz, e algumas cebollas.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta cebollas, alhos e dois limoes.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta uma melancia começada a partir, e outras fructas diferentes.

Dois quadros com molduras, q̃. reprezentão cada um delles um incendio em um palacio ou Convento.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta duas aboboras, algumas cebollas, e tomates.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta um repolho, duas mãos de rabanos, e um limão.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta um cesto de verga, tendo dentro laranjas, pão, queijo, e limões.

Hum quadro de moldura doirada que reprezenta uma couve verde.

Dois quadros com molduras doiradas, e pintados pelo mesmo author, um que dizem que he um Rei que acabando de vencer uma batalha, prometeu fazer sacrificio a Deus da primeira criatura que encontrasse, e que sendo a primeira que encontrou sua filha, a fez victima do sacrificio; e o outro que reprezenta muitas figuras, ao que me parecem, analogas áquelle.

Dois quadros, com molduras doiradas, que reprezentão a pintura de dois cães em porto de mar, e vista de palacio e arvoredos emuitas figuras diferentes.

Dois paineis pequenos com moldura doirada, um que reprezenta um porto de mar com uma embarcação, e outro que reprezenta vista de mar com embarcações, e vista de terra com um castello.

Hum quadro grande com moldura doirada, que reprezenta um palacio em uma quinta.

Dois quadros, um maior, e outro mais pequeno, ambos do mesmo author, com molduras doiradas, que reprezentão ramos de rozas e outras flores.

Hum painel pequenino tambem com moldura doirada e muito estreito.

Hum quadro com moldura doirada, no qual se achão pintados quatro melões, e tres marmellos.

Hum quadro com moldura doirada, no qual se achão pintados um perum morto, uma posta de prezunto, quatro limões, e duas cebollas, com uma panella aopé.

Hum quadro com moldura doirada, no qual se acha pintado um cesto cheio de maçãs, e aopé um pão, e dois limões.

Hum quadro com moldura doirada, no qual se vêem pintadas duas pescadas.

Dois quadros com molduras doiradas, ambos do mesmo author, com vista de mar, embarcações, e com vista de terra com serranias ao longe.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta em pintura diferentes mariscos.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta uma nào feita em pedaços por um naufragio.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta uma vista de mar com uma embarcação a arder, e muitos botes ao redor de ella a fim de salvar alguma gente.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta a batalha das Linhas de Elvas em Portugal.

Hum quadro, que reprezenta um moinho de vento, com moldura doirada.

Hum quadro com moldura doirada, q̃. reprezenta diversas figuras emblematicas, que se não conhecem.

Hum quadro com moldura doirada, com a pintura de um Castello, e uma Ponte, e varias arvores, e alguns pastores.

Hum quadro com moldura doirada, com pintura de bosque e um Castello, e algumas figuras que parecem estar a passar algum ribeiro ás costas de outros.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta vista de bosque, rochas, e arvoredos ao pé de um rio onde se vê um barco e pescadores com redes a pescar.

Dois quadros com molduras doiradas, do mesmo author, que reprezenta um delles vista de mar com embarcações, e vista de terra figurando uma torre sobre uma montanha; e outro reprezenta uma pescaria, e á borda do mar uma torre. Ambas as pinturas estão dentro de uma grinalda de flores de feitio redondo.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta um prato cheio de postas de peixe a entornar-se.

Hum quadro com moldura doirada, q̃. reprezenta um prato cheio de peros a entornar-se.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta uma cesta de verga com sua toalha, que contem um pão, metade de um queijo, e uma faca; e ao pé um copo com vinho até ao meio posto em um pires.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta um aparelho de chá com a sua competente chaleira de cobre.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta pintadas ostras, e outros mariscos.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta um bule, uma chocolateira, um guardanapo, e um pires cheio de manteiga.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta cebollas, tomates, e um pepino.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta uma galinha morta.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta uma cesta cheia de damascos, e em roda outras diferentes fructas; e ao lado da cesta um copo quazi cheio de agoa.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta algumas postas de peixe, e cebollas.

Hum quadro com moldura doirada, q̃. reprezenta uma porção de pecegos.

Hum quadro com moldura doirada, q̃. reprezenta um moinho incendiado.

Hum quadro com moldura doirada, q̃. reprezenta um taboleiro com doces de diferentes qualidades, e um copo cheio de agoa.

Hum quadro com moldura doirada, q̃. reprezenta um pão e uma porção de figos.

Hum quadro com moldura doirada, q̃. reprezenta uma embarcação incendiada.

Hum quadro com moldura doirada, q̃. reprezenta outra embarcação incendiada.

Hum quadro com moldura doirada, q̃. reprezenta um goraz, e outros peixes.

Hum quadro com moldura doirada, q̃. reprezenta um pão, e uma porção de figos.

Tres quadros com molduras pretas, q̃. reprezentão tres paizes feitos á penna.

Hum quadro pequeno com moldura doirada, q̃. reprezenta o retrato de um Mathematico com um compasso fazendo medições.

Hum quadro pequeno com moldura doirada, com o retrato de uma menina.

Hum quadro com moldura doirada, com os retratos de dois meninos.

Hum quadro pequeno com moldura doirada, com o retrato de uma velha a comer presunto.

Hum quadro pequeno com moldura doirada, digo de madeira, que reprezenta um paiz em sombra.

Hum quadro com moldura doirada, q̃. reprezenta uma ostra, e diferentes mariscos.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta a figura de corpo inteiro de um tanoeiro arranjando uma pipa com fogo dentro.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta ostras, e diferentes mariscos.

Hum quadro com moldura doirada, q̃. reprezenta um paiz sombreado.

Hum quadro com moldura doirada, com o retrato de um rapaz com um copo na mão em acção de o offerecer.

Hum quadro com moldura doirada, com dois retratos de um rapaz, e outro tocando em uma gaita.

Hum quadro com moldura doirada, com o retrato de um sugeito com um livro defronte de si, e com um oculo na mão.

Hum quadro com moldura doirada, com o retrato de um homem em actitude de estar pensando.

Oito quadros de diferentes tamanhos, e diferentes molduras, todos com pinturas de diferentes paizes feitos a pena.

Hum painel com moldura doirada, com dois borregos pintados.

Hum painel com moldura doirada, velho, que reprezenta

uma ponte contigua a diferentes propriedades de cazas, q̃. parece ser povoação.

Hum painel de moldura de madeira doirada, que reprezenta estarem visitando um Poeta a Lua, e Estrellas.

Hum quadro com moldura doirada, velho com alguns pescadores de cana á borda de um rio, e proximo a este algumas casas.

Hum quadro com moldura doirada, que reprezenta um palacio a arder.

Hum painel pequenino com moldura de madeira, com o retrato de um gallego de corpo inteiro, tendo um perum ás costas, e uma bandeija de doce na mão, que trouxe a um Pintor de prezente chamado Joaquim Manoel da Rocha.

Hum painel pequenino com moldura de madeira, com um paiz feito á penna.

Hum painel com moldura doirada, com uma vista de mar, e uma embarcação, e com a descripção de um porto de terra tambêm.

No tecto da caza, a meio: um quadro de moldura doirada, que a sua pintura reprezenta tres bacalhaos, e quatro cebollas.

Dois quadros com molduras doiradas, cada um com seu retrato de pessoas que senão sabe quem he os originaes.

Quadros, e paineis a vulsos: um quadro sem moldura, com o retrato da Rainha a Senhora D. Carlota Joaquina.

Hum quadro com moldura doirada, com pinturas obscenas.

Hum quadro com moldura de madeira, com um mappa de diferentes portos de mar, em papellão illuminado.

Dois quadros irmãos com molduras doiradas, e cada um delles tem o retrato de um menino, que parece ser Cupido.

Hum painel com moldura de madeira, com imagem de S. Jeronymo.

Hum painel com moldura doirada, com imagem de S. Francisco.

Hum painel pequeno com moldura de madeira com seu vidro, que reprezenta a imagem do Senhor Jesus.

Hum painel com moldura doirada, q̃. tambem reprezenta a imagem do Sr. Jesus.

Hum quadro com moldura doirada, velho, q̃. reprezenta uma torre em um campo, dois pastores, e algum gado.

Hum painel com moldura doirada, e seu vidro, com a imagem de S.to Antonio.

Hum painel em moldura doirada, com outra imagem de S.to Antonio, com seu vidro.

Um quadro com moldura doirada, e com seu vídro, q̃. reprezenta o retrato da virtuoza Suzana.

Hum quadro com moldura de madeira, q̃. reprezenta um paiz.

Hum painel com moldura doirada, com a imagem de Christo crucificado.

Hum painel com moldura de madeira, com a imagem do Senhor Jesus.

Hum quadro com moldura de madeira, pintado em folha grossa de latão, com a pintura de tres corações, e um delles cravado com uma espada e todos rodeados de Anjos.

Hum painel com moldura de madeira, imagem de S.ta Margarida morta em seu tumulo.

Hum quadro com moldura doirada, q̃. reprezenta um Castello em um campo de arvoredo.

Hum quadro com moldura de madeira, com seu vidro, e com um retrato de D. Marcos Turcaireno.

Hum quadro com moldura de madeira com seu vidro, q̃. reprezenta uma dama em um banho.

Hum painel com moldura doirada com seu vidro, q̃. reprezenta uma Santa com uma imagem de Christo nos braços.

Hum painel com seu vidro e com molduras doiradas, que reprezenta uma imagem de uma Santa.

Quatro quadros com molduras de madeira, cada um delles com a pintura de seu diferente paiz.

Hum quadro com moldura doirada, com os retratos de dois meninos.

Hum quadro com moldura doirada, com o retrato de um Lord Comissario.

Hum painel com moldura doirada, com uma imagem do Senhor Jesus com uma Coroa de espinhos.

Hum painel pequeno com seu vidro, e com moldura doirada, com a figura, em corpo inteiro, de Moysés com as taboas da ley na mão.

Descripção dos Livros de estampas, cadernos de desenho, esboços, e debuchos, e mais Livros existentes na Caza das Pinturas.

Tres livros encadernados, q̃. constão de estampas de diferentes Biblias.

Hum livro com encadernação doirada, intitulado da Chronologia dos Patriarchas.

Hum livro encadernado, que consta de anatomia.

Hum livro encadernado, que tem por titulo — Arte da Pintura.

Oito Livros de díferentes tamanhos, q. tratão de diferentes artigos.

Vinte e sete livros e cadernos de estampas, debuchos, dezenhos, e esboços feitos a lapis do author Joaquim Manoel da Rocha.

Hum livro de estampas finas de boril q̃. são os verdadeiros retratos de alguns Reis, e pessoas Reaes e contem mais outras estampas de outros authores.

Hum livro, que contem quarenta e um dezenhos e esboços feitos á penna pelo author Faria.

Hum livro com cincoenta e tres dezenhos do author Francisco Vieira.

Dois cadernos de capas de pergaminho com esboços.

Tres livros grandes, que todos constão de grandes estampas.

Quarenta e sete livros grandes e pequenos, que todos constão de estampas de diferentes qualidades.

Oito pastas grandes e pequenas.

Estampas avulsas

Cincoenta e tres estampas avulsas grandes, mas umas muito maiores que outras postas em cima de papelão grosso.

Cincoenta e uma estampas avulsas grandes e pequenas, em papel.

Mappas

Quinze mappas de diferentes Reinos, grandes e pequenos.

Descripção de toda a mobilia e utencilios da Caza das Pinturas

Huma meza grande com estantes por baixo, com suas redes de arame, onde estão guardados os Livros; e com gavetas em cima onde estão guardadas as Estampas avulsas: eque tem em cima uma pequena Machina com registo de relogio que faz movêr todas as figuras que a mesma machina tem, porem está desconsertada.

Huma mesa antiga de páo santo, com pés torneados e tres gavetas.

Huma Camera optica, com muitos mappas de diferentes vistas.

Lisbôa dezenove de Novembro de mil oito centos e trinta e quatro. = Marcos Cosmelli. = Está conforme o constante dos Autos originaes. Lisboa ut supra. Marcos Cosmelli. = Está conforme. = Joaquim Jose da Costa de Macedo [1].

---

[1] Mss. Biblioteca Nacional. — Codice 6963, «Papeis que perten-

III

Inventário da Colecção em 1917

a — Esculturas

1 — *Dom João Carlos de Bragança.*

Postoque no reverso do busto resalte a marca artística de Joaquim Machado de Castro: — *J. M. C. faciebat.* —, não é êste trabalho do notável estatuário de D. José I. Di-lo Wolkmar Machado: — «Faustino José Rodrigues, que frequentou a aula de J. M. de Castro foi declarado por este o mais benemerito de seus discipulos e não se dedignou de pôr o seu nome no busto de marmore do Duque de Alafões que ele esculpio para a Academia das Sciencias».

No pedestal lê-se a seguinte inscrição:

Joannis Caroli a Brugantia || Alafonensis Ducis || Avis Editi Regibus || Anno Salutis MDCCXIX Nati || MDCCCVI Demortui || Bellica Virtuti || Militaribus Disciplinis || Omnibus artibus ingenuis || Domi et apud exteras gentes || Clarissimi || Ingeniorum Fautoris Munifici || Hanc Effigiem || Olim a Joachimo Machado de Castro sculptam || Regnante Ludovico I || Rege Ferdinando II Praeside || Regia Scientiarum Olyssiponensis Academia || Tanti viri fundatoris sui || Non Immemor || Heic Ponendan Curavit || Anno MDCCCLXVI.

Está na Livraria do Convento de Jesus.

---

ceram ao Dr. Antonio Nunes de Carvalho». — Copia mandada tirar pelo Inspector da Biblioteca Academica Sr. Christovam Ayres, por elle conferida, e offerecida á Academia.

2 — *Alexandre Herculano de Carvalho e Araujo.*

Na Assemblêa geral efetuada em 10 de fevereiro de 1910 o Presidente sr. dr. Francisco da Veiga Beirão: «referindo-se á celebração do centenario de Alexandre Herculano disse que o sr. Duque de Palmella o encarregou de oferecer á Academia um busto em marmore do grande escritor, que o escultor Calmels fizera sobre uma mascara moldada no rosto do modelo pouco depois da sua morte na casa de Valle de Lobos». (cf. Actas. vol. II. 1912. p. 120).

Está na sala da Livraria do Convento de Jesus.

3 — *Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos.*

Foi vice-presidente da Academia. No gabinete do sr. Secretário Geral existe a prova em gesso do seu busto, esculpido por Elias Robert em 1865, e oferecida pelos netos do notável escritor em junho de 1907. (cf. Actas. vol. II. 1912. p. 41).

4 — *Dom Pedro IV.*

Reprodução da estátua equestre erecta na cidade do Pôrto. Trabalho em bronze assinado por *L.*

Está na ante-sala das sessões da Academia.

Schwanlhaler, inv. sc., autor das estátuas de Mozart e de Goethe. — Foi oferecido à Academia pela Imperatriz.

5 — *João Baptista Dumas.*

Quimico do século XIX. Busto em cobre assinado por: «Eug. Guillaume. 1883». Foi oferecido à Academia.

b — **Pinturas**

6 — *Dona Maria I.*

De vestido azul sôbre um fundo verde de arvo-

redo e azulino do espaço. Fundou a Biblioteca Nacional de Lisboa e referendou as primeiras leis estatuintes da Academia. Tela anónima.

7 — *Joaquim de Santa Rosa Viterbo.*

Famoso filólogo do séc. XVIII. No fundo escuro, levemente destacando-se o seu preto hábito franciscano, resalta uma honorífica roseta vermelha. Foi secretário da Academia. Tela anónima.

8 — *Dom Pedro IV.*

Tela anónima, apresentando o primeiro Imperador do Brazil fardado de militar. Na moldura lê-se várias datas concernentes aos factos mais notáveis do seu reinado.

9 — *José Francisco Corrêa da Serra.*

Tela de Pellegrini. Sôbre fundo verde-escuro, de casaca de punho aberto, flôr na lapela, gravata-laço branco como branca a sua cabeleira, o sábio que aos quatorze anos via impressos seus lavores literários, o amigo íntimo do Duque de Lafões tem logar de honra nesta galeria por ter sido o verdadeiro fundador desta corporação scientifica e seu secretario.

10 — *Galeão Brazonal de Lisboa.*

Aguarela reproduzindo uma iluminura do «Liuro Carmezim seculo x61» do «Arquivo da Camara Municipal da Cidade de Lisboa», feita prepositadamente para figurar na exposição Colombina, sendo a moldura, em corda, obra dos marinheiros portugueses.

11 — *«Bica do Desterro, Lisboa. sec. XVI».*

Aguarela do pintor João Vaz. Moldura de

corda igual à citada no n.º 10, e feita para o mesmo fim.

12 — *Dona Maria Francisca Benedita.*

Com vestido verde e branco, a irmã de D. Maria I aparece nesta colecção como protectora que foi das letras portuguesas. Tela anónima. 110×83.

13 — *Dom Pedro III.*

De casaca azul sob manto vermelho. Diz a tradição e está escrito a lapis no verso da moldura ser D. Pedro 3.º, marido de D. Maria I: Tela anónima.

14 — *Dom João VI?*

De casaca alvadia, bofe branco, faxa bicolor: — vermelha e preto, apoiando a mão esquerda sôbre um livro. Supõe-se ser D. João VI. Tela anónima.

15 — *Dona Carlota Joaquina de Bourbon.*

Quadro de Sequeira. Contribuiu monetariamente para a livraria do Convento de Jesus.

16 — *D. José.* Príncipe do Brasil.

De casaca vermelha, colete e manto azul, tendo sôbre o peito a cruz de Cristo. (cf. com a grav. publicada na Historia de Portugal de Pinheiro Chagas).

17 — *Dom Pedro de Alcantara.*

Tela assinada: «José Correa de Lima fez». Dom Pedro neste quadro está fardado.

18 — *Dom Pedro de Alcantara.*

Tela anónima. Retrato posterior, apresentando o busto do Imperador vestido *à época.*

19 — *Dom Augusto Carlos Eugenio Napoleão.*
Príncepe de Leuchtenberg casado com Dona Maria II. Da sua esmerada educação é prova o discurso proferido como par do reino em 1835. Tela anónima.

20 — *Dom João V.*
Tela anónima, sendo o retratado identificado há pouco pelo ex.mo académico sr. dr. Xavier da Costa.

21 — *Dona Carlota Joaquina de Bourbon.*
Esta tela assinada por «Vascus Josephus pinxt no anno de CIↃ IↃ CCXC» apresenta a soberana quando muito nova.

22 — *Dom Pedro IV.*
Reprodução anónima da tela n.º 7.

23 — *Dom José Francisco Miguel Antonio de Mendonça.*
Filho do quarto Conde de Val-de-Reis, Capelão da Casa Rial, Reformador da Universidade de Coimbra e Sócio honorário da Academia. Como que a identificar lê-se na tela: «Josephus patriarcha Olisipoa Cardinalis Mendonça. 1790».

24 — *Joaquim Afonso Gonçalves.*
Tela de autor desconhecido. Afonso Gonçalves foi professor do Colégio de S. José em Macau. Teólogo, matemático, músico e habil mestre de idiomas europeus. Escreveu nove obras em língua chinesa as quais lhe motivaram ingresso na Academia.

Êste quadro foi oferecido pelo rev.º Luís António de Carvalho.

25 — *Batalha de Elvas.*

Batalha das Linhas de Elvas uma das mais notáveis na época da Restauração.

26 — *Frei Manoel de Jesus Oliveira Ferreira.*

Na tela lê-se: «Fr. Manuel de Jesu Oliveira. Proton. Ap.to Dout.o Conimbricen. Presbyter. Portopolitan. Chronologo. Terciar. de 1 de 67 an.».

Era doutor em canones e latinista. Doou a sua livraria à Ordem 3.a de S. Francisco. Como escritor deixou sessenta e seis obras.

27 — *João Vicente António Ganganelli.*

Homem erudito, trabalhador infatigável e de boas intenções. Eleito Papa. — Clemente XIV — em 1769 ficou impressionado com a unanimidade das nações europeias quanto à expulsão dos jesuitas. Muito ponderado não resolveu irrefletidamente. Estudou o assunto, lendo tudo quanto pró e contra a Companhia de Jesus então se escreveu. Em consequência dêsse estudo publicou o breve «Dominus ac redemptor» extinguindo a ordem. Os alvejados uniram-se combatendo-o, e — na opinião de alguns biógrafos — envenenando-o.

Justifica-se, talvês, a estada desta tela na galeria do P. Maine, por pertencer o confessor de D. Pedro III à ordem franciscana e ser esta ordem inimiga dos jesuitas.

28 — «*Fragmentos dos quadros existentes no Convento da Madre de Deus. Lisboa. seculo* XVI».

Aguarela, com moldura de corda feita com o mesmo destino dos n.os 10 e 11.

29 — *Frei José de Jesus Maria Maine.*

Neste quadro de Joaquim Manoel da Rocha lê-se: «Fr. Joze Mayne, n.al da cidade do Porto. Eleito prim.ro ministro Geral a 8 de abril de 1780 com 39 annos de habito. Foy lente Jub.o em Theologia. Examinador das ordens mil.es Sinodal do N.o do Patriarcado. Capelão mor das armadas Reaes, deput.o da Junta da Bulla da Cruzada e da Real meza Censoria, Acad.co da Real academia das Sciencias. Preg.or e Conf.or do sr. Rey D. Pedro III».

Deve-se-lhe uma parte importante da preciosa livraria de Jesus, e o Museu e Aula Mainense confiados desde 1833 à Academia.

30 — *Frei José de Santa Rosa Teixeira.*

Ao baixo desta tela anónima lê-se: «or.mo Fr. José de Santa Roza Teixeira, natural de Lisboa, Lente jubilado, qualificador do Santo Oficio, examinador das ordens militares e Synodal do Patriarcado, Consultor da Bulla, Visitador e Comissario provinciai pelo espaço de 13 annos».

31 — *Dom Frei Caetano Brandão.*

«Homem extraordinario, verdadeiro apostolo, raro prelado, imagem de Fr. Bartolomeu dos Martires» — como a seu respeito escreveu José Liberato em suas «*Memorias*».

Na tela anónima, lê-se: «Fr. Caetano Brandão natural de Loureiro. Comarca da Feira. Nasceu em 11 de set. de 1740 e aos 28 de Nov. de 1759 professou nesta Congregacam da Terceira Ordem. Lente jubilado em theologia em q̃ tomou o grao de Bacharel na Universidade de Coimbra foi eleito bispo do Grao Para no Con.o de sua Mag.e em

2 de agosto de 1782, sagrado em 2 de fevereiro do seguinte anno e rezidindo em sua diocese foi nomeado arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas por avizo de 28 de abril de 1782».

32 — *Dom Frei Manoel do Cenaculo Villas Boas.*

Famoso erudito do sec. XVIII a quem se deve as escavações de Beja onde se encontraram restos dos monumentos romanos, a bela livraria arquipiscopal de Évora, a *livraria do Convento de Nossa Senhora de Jesus de Lisboa de sua iniciativa,* e setenta livros de sua autoria são evidente prova do seu amor e protecção às letras pátrias. No baixo desta tela lê-se o seguinte: «Retrato do Ex.[mo] e R.[mo] sr. D. Fr. Manuel do Cenaculo Villas Boas, Bispo de Beja eleito em 5 de março de 1770 e transladado p.[a] metropolitano d'Evora em 5 de março de 1802, do Con.[o] de Sua Mag[e]., Confessor, e M.[e] do Seren.[o] Sr. D. José Princepe da Beira, Prez.[te] da Real Mesa Censoria, Capelão mór das armadas reaes, Consultor do S.[to] Of.[o] e da Cruz.[da] Examinador Sinodal, do Patriar.[co], e das ordens militares, M.[e] Jub.[o] e D.[or] Conimb.[ce] *socio da Real Academia das Sciencias de Lx.[a]* e da Real Acad.[a] da Historia de Madrid. Def.[or] G.[al] de toda a Ordem de S. Franc.[co] Prov.[al] e Chron.[ta] da Ordem da Penitencia». Tela anónima.

33 — *Frei Vicente Salgado.*

Nesta tela de minúcias admiráveis, lê-se: «Fr. Vicente Salgado, natural de Lisboa, Eleito Ministro Geral aos X de junho de CIƆ, IƆ, CCXIC tendo XLII annos de habito: Foi pregador geral jubilado, Chronista desta Congregação: escreveo e publicou muitas obras». entre as quais o interessante «*Cata-*

logo Historico dos Escritores da Congregação da Terceira Ordem de Portugal».

34 — *Frei Francisco de Jesus Maria Sarmento.*

Nesta tela anónima lê-se: — «F. Francisco de Jesus Maria Sarmento. Natural de Seixo, bispado de Coimbra, Nasceu aos 8 do 7.bro de 1713. tomando o habito desta congregação da ter.a ordem aos 16 de Junho de 1737, faleceo neste conv.to aos 3 do dito mez de 1790, teve os lvgares de Consvltor da Bvlla da Crvzada, examinador das 3 ordens militr.s, cõmissr.o visitador dav. ordem tercr.a secvlar, minr.o do Cõvento de Lisboa, Visitador e Minr.o Provincial desta Congregação, em 1777. Foi distinto escritor publico, imprimindo varias composições, que andão com o seo nome e entre ellas a tradução da Santa Biblia, com aceitação das gentes, sendo hum insigne bẽfeitor desta commidade de Lisboa, nas obras q̃ mandov fazer no coro, ig.a, sacristia, e outros lvgares do Convento».

35 — *Fr. Bento.*

Ao baixo desta tela está uma inscrição de dificílima leitura. Parece ser: — «Fr. Bento (?) Siciliano autor de livros religiosos».

36 — *Frei Raimundo Lullo.*

Filósofo e alquimista espanhol a quem a côrte romana considerou doido emquanto vivo, e canonizou em 1419.

Nesta tela lê-se: — «Fr. Raimundo Lvllo das 3 ordens ilustre martir de Malhorca, varão tão singular q̃ se dice delle só ouvera 3 sabios Adão Salamão e Raimundo Lullo. Escreveo todas as sciencias».

Acêrca deste frade vide a *Nota apresentada à Academia em sessão de 24 de fevereiro de 1898*, pelo falecido académico, sr. dr. Sousa Viterbo e publicada no *Boletim da Segunda Classe*. Vol I, p. 50-51.

37 — *Frei Francisco de Santo Agostinho.*

«Fr. Francisco de S. Agostinho. Digno f.º desta S.ª Provincia», é a única indicação pinctural.

38 — *Frei Tomás da Veiga.*

Conhecido clássico do seculo XVI, irmão de Tomé Pinheiro da Veiga.

Lê-se na tela: «Fr. Thomas da Veiga. Portvgves das 3 ordẽ leitor jubilado escreveo Semana Santa Hũ quaresmal Domingas D. Per. An. e sobre as Lamentações de Heremias tudo com grande espirito de santidade».

39 — *Desconhecido.*

O retrato tem na mão, como que, um papel em que se lê: «Pela Rainha. Ao Desembargador Corregedor da Comarca de Moncorvo».

40 — *Frei Manoel dos Anjos.*

«Da 3.ª ordẽ portvgues. Escreveo trivnfo da V[irgem] Historia Universal, politica de principes e outros livros» considerados clássicos.

41 — *Frei Marcelino José da Silva.*

«Fr. Marcellino José da Silva n.al de Sernacho de Bom Jardim Professo nesta Congregação Terc.ª Ordem da Penit.ª em 26 de fevereiro de 1773. Doutor na Sagrada Theologia pela Vniversidade de Coimbra, e Lente desta mesma Faculdade nos

Colegios de S. Pedro da mesma e Real do Espirito Santo». Foi poeta tendo composto, creio que, elegias a D. José I, em árabe.

42 — *Frei Pedro da Trindade Costa Encerrabodes.*

«Eleito Ministro Geral a 24 de junho de 1786 com 54 anos de habito: Foi jubilado em theologia. Doutor e Lente da Cadeira de theologia dogmatica em a Universidade de Coimbra e Ex-Def.[or] Geral». Tal é a inscrição que se lê na tela.

43 — *Frei João Evangelista Pereira da Silva.*

Diz Vicente Salgado que Pereira da Silva era possuidor dum dilatado conhecimento de geografia e genealogias transmontanas. Na tela lê-se: «D. Fr. João Evang.[a] Pr.[a] Bispo do Grao Para, feytor Jub.[o], Con.[r] de S.[to] Offi.[o], e da Bulla da Cruzada. Exam.[or] Sinodal do Patriarc.[do] e ordens militares. Defin.[or] da Prov. da 3.[a] ord. Nasceo em Goivaẽs do Douro em 1708 foi Sagrado em 1771».

Á direita da figura, lê-se: — «Nonis Antonii agnomen merionis ut infra. Guis, dic, ut Deus est hoc Michaelis opus».

44 — *Dom João Manoel.*

«Bispo de Viseu e de Coimbra, Arcebispo de Lisboa e Visse Rey de Portugal. Padroeiro deste Convento». Foi autor das *Constituições Sinodais do Bispado de Vizeu.*

45 — *Dom Frei Alexandre Gouveia.*

Lê-se na tela: «Fr. Alexandre de Gouveya, natural da cidade de Evora, da Congregação da Terceira Ordem de S. Francisco, D.[or] em mathemathica, professor de filosofia, nasceo no anno

de 1751. Sagrado bispo de Pekim a 2 de janeiro de 1783». Foi o primeiro doutor em matemática pela Universidade de Coimbra.

46 — *Frei António Vieira.*

Nesta tela lê-se: «Fr. Antonio Vieyra natural da cidade do Porto. Ministro Geral em 19 de abril de 1783 com 43 annos de habito. Foi Vigario geral eleito em 12 de Janeiro de 1789.»

47 — *Frei Paulo da Estrela.*

Diz a tela: — «Fr. Paulo da Estrella da 3.ª Ordẽ Portvgves Bispo de Meliapor insigne em virtudes e letras».

48 — *Gualtero.*

Lê-se na tela que «O Ill.º E. Ven. Gualtero da Terceira Ordem Bispo de Trivisio e ilustre em milagres assim na vida como depois da morte».

49 — *Frei Irineo da Normandia.*

«P.al da 3.ª Ordẽ. em França. Escreveo o Caminho do Ceu, Canticos Espirituaes exercicios do homẽ christão Disposição p.ª confissão e Comunhão, Raios de sol e de justiça no Sacram.to e exercicios do soldado christão y sobre as 3 vias & outros livros».

50 — *Dona Isabel de Aragão.*

Rainha Santa. Padroeira da Academia conforme a seguinte noticia inserta na *Gazeta de Lisboa* — n.º 28. — 10 de julho de 1787:

«A Academia R. das Sciencias celebrou sessão publica a 4 deste mez, por ser dia de Santa *Isabel*, que escolhêra para sua Patrona. O reverendis-

simo P. Joaquim de Foios, congregado do oratorio recitou hum eloquente discurso d'abertura, no qual fez o elogio da Santa Patrona, e exhortou os Socios a imitalla, com os seus uteis trabalhos, no zelo pelo bem dos seus similhantes. *etc.*»

51 — *George III.*

«Este retrato de S. M. B. George III. He apresentado por Augusto Frederico. Sexto filho de Sua Magestade, Duque de Sussex, Conde de Iverners, Barão de Arklow, Patrono do Azylo Naval, Cavalleiro da Illustrissima Ordem da Jarreteira. &. &. &. A' Academia Real das Sciencias de Lisboa. 1810».

Acêrca dêste quadro deve consultar-se o *Discurso histórico pronunciado na sessão publica da Academia, em 24 de julho de 1810, por João Guilherme Christiano Muller* [1].

52 — *Dom João V.*

Segundo a tradição é D. João V. Igual ao n.º 20.

53 — *Desconhecido.*

No gabinete do Sr. Secretario Geral da Academia vê-se, em moldura dourada medindo 48 × 42, o retrato (cara) de um homem. Será o «retrato do Duque de Lafões, avô do actual», que vem citado na Relação de 1834?.

54 — *Dom Sebastião.*

No decorrer dos anos tem havida dúvidas de quem seja o retratado.

---

[1] In *Hist. e Mem.* 1.ª serie t. III. pt. II, p. XXII a XXIV.

Na *Relação* de 1834 cita-se «Hum quadro de feitio quadrado com grande moldura que representa o retrato de El-Rey Dom Sebastião a meio corpo». No *Catalogo* de 1854 aparece sob o n.º 31 o «Quadro a oleo sobre pano. Retrato do rei D. Sebastião, moldura ent.ª dourada quatro palmos de altura por tres e um quarto de largo». Já pela medição, já pela opinião de vários entendidos, e até por confrontos com outros retratos êste é o de D. Sebastião.

Para evitar equívocos notarei que sôbre fundo negro mal se destacando suas negras roupas e cabelo, resalta a branca e encanudada golilha, e a espiguilha ornamental do punho direito, assim como um papel entre dedos da mão direita que mostra trazer pendente numa fita suspensa do hombro.

55 — *Dona Mariana d'Austria.*

Na parte inferior desta tela, lê-se: — «Dittelo Voi. Parme X».

56 — *D. José.*

A figura do retratado aparece-nos a meio corpo. Sobre o peito vê-se pendente n'uma fita vermelha a cruz da ordem de Cristo.

57 — *Frei José de Jesus Maria Maine.*

Na aula do Instituto Maineuse está o retrato do fundador. Moldura quadrada e dourada.

58 — *Frei Manoel do Cenaculo Vilas Boas.*

Na sala do Museu da Academia encontra-se um quadro, com moldura, representando o busto do eminente arqueologo.

59 — *Frei Ricardo.* (?)

Este quadro está um pouco deteriorado pelo tempo. Representa — segundo a inscrição pintural — «o Illm. e Ven. Ricardo da Terceira ordem Doutor em Sagrada Theologia, Bispo de (?), e admiravel em santidade da vida.»

60 — *Frei Pedro Goens.*

Ao baixo desta tela lê-se: — «o Rm. e Ven. Pedro Goens da Terceyra Ordem, Flamengo, Geral da Congregac. Zepperense: Renunciou a mitra Suffraganea ao Arcebispo de Cambray. Escreveo varios livros e foy dotado de altas virtudes faleceo em 1558.

61 — *Arvore Genealogica dos Reis de Portugal.*

Grande quadro, representado uma arvore, tendo nos vários troncos, como folhas, os retratos dos reis de Portugal, desde D. Afonso Henriques até D. José I. Este quadro foi talvez o que serviu de modelo para uma gravura que vulgarmente se encontra à venda.

Foi oferecida pelo Marquez de Valadas em 23 de fevereiro de 1872.

62 — *Lapidação de S.to Estevão.*

Grande retábulo de madeira representando a Lapidação de Sto Estevão. Não se poude averiguar a procedencia.

63 — *Ceia de Cristo.*

Retabulo de pano representando a Ceia do Senhor no momento de distribuir o pão. Pertenceu à Capela do refeitorio do extincto Convento de Nossa Senhora de Jesus, em Lisboa.

64 — *Alegoria.*

Tem a seguinte inscrição: — «Crucifixerunt Eum. Joann. 19. 13. Et erat titulus causae ejus inscriptus: Rex Judeorum. Marc. 15. 26.

65 — *Alegoria.*

Tem a seguinte inscripção: — «Et plectentes coronam de Spinis, posuerunt super caput ejus. M 27. Unus militum lancea latus ejus Aperint. Joann. 19. 34.

66 — *Apostolo S. João* (?).

Este quadro que parece representar o apostolo S. João, tem uma larga, e bem conservada moldura dourada.

c — Fotografias

67 — *Dr. Tomaz de Carvalho.*

Enfermeiro-mór do Hospital de S. José. Director da Escola Médica de Lisboa. Vice-Presidente e Administrador da Tipografia da Academia das Sciências de Lisboa.

68 — *Casa habitada por Colombo.*

Casa onde, segundo a tradição, habitou Colombo no Funchal.

69 — *Cristovam Aires de Magalhães Sepulveda.*

Retrato oferecido à Biblioteca da Academia das Sciências de Lisbôa por todo o pessoal da mesma Academia. Inaugurado solenemente no dia 27 de março de 1913 aniversário do Vice-Secretário Geral, Inspector da Biblioteca e Secretário da Segunda Classe.

Apropósito leia-se o *Diário de Notícias* de 28 de março de 1913.

70 — *Pessoal Academico* em 1914.

Retrato em grupo de todos os funcionários da Academia das Sciências de Lisboa, em 1914.

Lisboa, Jan. 1917.

Alvaro Néves.

I

ACTAS E PARECERES

Sessão de 22 de março de 1917

Presidente: Sr. Coelho de Carvalho.

Presentes: os sócios efectivos Srs. Cândido de Figueiredo, David Lopes, Júlio Dantas, Júlio de Vilhena, Leite de Vasconcelos e Cristóvão Aires, secretário da Classe; os sócios correspondentes Srs. Baptista de Sousa (Visconde de Carnaxide), F. M. Esteves Pereira, José Joaquim Nunes, Pedro de Azevedo e Teixeira Botelho; sócio correspondente da Primeira Classe sr. Oliveira Simões.

Lida a acta da sessão anterior, foi aprovada.

O *Secretário* leu cartas dos sócios efectivos Srs. Lopes de Mendonça e Teixeira de Queiroz com declaração do seu voto nas eleições de sócios a que se devia proceder nesta sessão. Leu também um ofício do Sr. Director Geral do Ministério do Trabalho que consulta a Academia sôbre a tradução que melhor conviria dar aos termos constantes de uma lista que acompanha esse ofício.

A classe nomeou para responder a essa consulta uma comissão composta dos académicos Srs. Cândido de Figueiredo, David Lopes, Leite de Vasconcelos, F. M. Esteves Pereira e J. Joaquim Nunes, agregando-se a ela o sr. Oliveira Simões da Primeira Classe.

O sr. *Presidente* participou à Classe que na reunião da assemblea geral realizada no dia 15, em substituição da que no dia 1 se não realizou por falta de número, fôra encarregada a mesa de representar a Academia na inauguração do busto do falecido sócio efectivo sr. Veiga Beirão, no tribunal do comércio e convidar também o sócio efectivo sr. Artur Montenegro a proferir nessa solenidade o elogio do ilustre extinto.

Tendo-se levantado dúvidas na última sessão da Classe àcêrca da aplicação do regulamento de 4 de Julho de 1868 sôbre a admissão de sócios da Academia, ocupou-se também largamente do assunto a assemblea geral. Tem sido praxe já muito antiga na Academia não dar execução a muitos dos artigos desse regulamento, por serem de quási impossível execução. Tendo porém alguns sócios chamado a atenção da Academia para a necessidade de dar a essa praxe um maior valor legal, por meio de um expresso voto da assembléa geral, consultou esta, que aprovou na última sessão uma proposta do sr. Júlio Dantas, com um aditamento dele orador, ficando definitivamente resolvido que se continue a considerar apenas em vigor o art.º 1.º e o § único do regulamento de 1868, em harmonia com a praxe sempre seguida na Academia. Não será pois necessário que os sócios correspondentes, quando tenham sido eleitos tais com o voto da secção respectiva, façam qualquer declaração, para que possam ser considerados candidatos a sócios efectivos.

Foi lido o parecer da secção de literatura favoravel à candidatura do sr. Albino Forjaz de Sampaio a sócio correspondente, redigido pelo sr. Coelho de Carvalho.

Procedeu-se em seguida à votação dos pareceres da secção de sciências económicas e administrativas sôbre as candidaturas dos srs. Bernardino Machado e Afonso Costa a sócios efectivos da Academia.

O sr. *Presidente* declarou que se ia proceder à votação,

vista a presença de metade e mais um dos votos dos sócios efectivos da Classe.

O sr. Bernardino Machado foi eleito por 10 votos, isto é, pela unanimidade dos votos presentes.

O sr. Afonso Costa foi eleito por 9 votos porque, na sua qualidade de presidente da Academia, o sr. Coelho de Carvalho entendia que não devia preferir uma pessoa ainda estranha a ela, a alguns dos sócios correspondentes, e não por outra razão.

Nas referidas votações contaram-se os votos favoráveis declarados nas suas cartas pelos srs. Lopes de Mendonça e Teixeira de Queiroz.

O sr. *Esteves Pereira* leu uma comunicação ácerca da lenda búdica intitulada «Historia do Oleiro Vrihadyuti» que faz parte do poema Mahajjátakaniala (grande grinalda de histórias dos nascimentos do Buda Çakyamuni), composto em sânscrito, e ainda inédito. O autor do poema pretende que a mesma história foi recitada à Açoka, rei de Pataliputra (259-222 A. C.), quando Upagupta foi pregar a Lei na mesma cidade, do que se seguiu a conversão do mesmo rei ao Budismo.

O sr. *Leite de Vasconcelos* leu uma biografia do Dr. Teixeira de Aragão, onde o considera como Numismático. Êste trabalho faz parte da «História da numismática Portuguesa» que o sr. Leite de Vasconcellos está escrevendo. Teixeira de Aragão nasceu em 1823, começou a dedicar-se ao estudo das moedas em 1850, e nêsse campo escreveu obras importantes, entre as quais a *Descrição histórica das moedas de Portugal,* que lhe dá lugar primacial no campo da nossa Numismática.

O mesmo académico ofereceu à Academia em nome do seu autor, o sr. Felix Alves Pereira, 34 trabalhos, cuja relação vai adiante.

O sr. *Pedro de Azevedo,* da parte do sr. Braamcamp Freire, ofereceu à Academia o 10.° vol. do *Arquivo his-*

tórico português e chamou a atenção da Classe para o facto do director daquela publicação ter conseguido realizar a promessa aqui feita de mandar imprimir as Inquirições de D. João I. Neste vol. 10.º do *Arquivo* estão elas impressas a pág. 209 a 366, com o título de *Tombo da Comarca da Beira,* pelo qual está registado no inventário da Torre do Tombo.

Em pouco mais dum ano conseguiu o nosso consócio dar ao público as referidas inquirições, ao passo que em perto de tres, em que está encarregado da direcção dos *Portugaliae Monumenta Historica*, nem 100 páginas conseguiu ainda que a Imprensa Nacional estampasse das inquirições de D. Afonso III, tão longe de estarem completas.

O mesmo volume contêm os inventários e contas da Casa de D. Dinis de 1278 a 1282, os cadernos dos assentamentos do tempo de D. João III e a vida de André de Rezende, publicados pelo sr. Braamcamp; artigos do sr. Lúcio de Azevedo sôbre o sebastianismo, do Sr. Baião sôbre a inquisição, e dele Pedro de Azevedo sôbre a influência judáica nas famílias de Vila Real. Nesse volume, e com numeração especial, completa-se a descrição de todos os brazões portugueses.

O mesmo académico comunicou que, para comemorar o 3.º centenário da morte do Padre Francisco Suarez, da Companhia de Jesus, que foi professor na cidade de Coimbra, se intenta realisar na cidade de Granada um Congresso Internacional em que se estudará a Obra do exímio Doutor, como psicólogo, escritor ascético, teólogo, filósofo, jurisconsulto, sociólogo, apologista, mestre de direito internacional e pedagogo. As condições da inscrição, que deve ser feita antes de 31 de Julho, vem exaradas no programa publicado pela Junta organisadora. Um exemplar deste programa está na Academia.

A abertura do Congresso realisar-se-ha no dia 25 de

setembro de 1917. Todos os escritores são convidados a tomar parte na homenagem.

O sr. *Esteves Pereira* participou também o seguinte:

«Na sessão da 2.ª Classe da Academia, de 27 de abril de 1916, li uma comunicação àcêrca dos trabalhos literários feitos em Portugal sôbre a *História de Barlaam e Josaphat*. Um dos documentos que haviam de ilustrar a comunicação era a tradução de parte do XIV capítulo da *Lálita Vístava*. Tendo obtido de Londres o texto sânscrito desta obra, publicado por Lefmann, solicitei de monsenhor Sebastião Rodolfo Dalgado o favor de me auxiliar a lêr e traduzir a parte do mencionado capítulo da *Lálita Vístava*, com que desejava ilustrar a comunicação; ao que sua ex.ª, por sua grande bondade, quiz aceder; de modo que, sob a sua direcção e com o seu auxílio, será publicado o texto sânscrito e a tradução portuguesa de tão interessante documento. Mas sua ex.ª fez ainda mais; tem querido continuar a auxiliar-me na leitura e tradução de outros textos sânscritos, fazendo quási um curso especial para mim.

É do meu dever expôr êstes factos à 2.ª Classe da Academia, não só como público testemunho do meu reconhecimento, mas também para que conste que sua ex.ª, apesar do seu estado de saúde, continua contribuindo para o conhecimento e difusão da língua e literatura sânscrita, de que êle é insigne professor na Faculdade de Letras de Lisboa, além da elaboração de outros trabalhos que está preparando e fazendo imprimir, e de que a Academia tem conhecimento».

A Academia ouviu com o maior agrado esta comunicação.

Não havendo mais de que tratar, encerrou-se a sessão.

Relação dos livros oferecidos pelo sr. Felix Alves Pereira

Estudos do Alto-Minho

I — Epigrafia cristiano-latina.
II — Um passeio arqueológico.
III — Machados de duplo anel.
IV — Ainda a inscrição de S. Pedro de Arcos.
V — Uma primícia de epigrafia funerária romana.
VI — O pórtico da matriz de Monção.
VII — Um castro com muralhas.
VIII — Um êrro de amanuense nas inquirições de D. Afonso III.
IX — Um grovio autêntico.
X — Ara celtibérica da época romana.
XI — Novo material para o estudo da estatuária e arquitectura dos castros do Alto-Minho.
XII — Modesto epitáfio da época portugalense.
XIII — Pedra arábica.
XIV — Habitações castrejas do norte de Portugal.
XV — Notícia sumária àcêrca do concelho dos Árcos de Valdevez.
XVI — Notícia sumária àcêrca de Soajo.

Páginas arqueológicas

I — Estatueta itifálica.
II — Antiguidades de Viana do Alemtejo.
III — Situação conjectural de Talabriga.
IV — Tampa de sepultura da época romana.
V — Processo oficial do monumento preistórico do Monte da Pena.
VI — A antiguidade em Belver.
VII — A ponte romana de Vila Formosa.

Glossário dialectológico dos Arcos de Valdevez. (Série 1.ª, n.º XXI).
Industries lithiques sur les rives de la lagune de Obidos.
Antiqvitvs (Série 2.ª, n.º XIII).
Ruinas de Ruinas.
I — Elenco da epigrafia lusitano-romana.
II — Os deuses igeditanos.
A ermida de S. Pedro de Vila-Corça. (Série 3.ª, n.º III).
Ruinas de Ruinas. IV Idanha-a-Velha (breve notícia).

Coniectânea arqueológica

I — Explorações no Castelo de S. Miguel-o-Anjo (Azere).
II — Carranca fontenária (1896).
III — Insculturas em castros de Valdevez (1898).
IV — Machados de bronze do Alto-Minho (1898 e 1903).
V — Pelourinho dos Arcos de Valdevez (1900).
VI — Duas imagens de Santa Maria (1916).
VII — Escritos bio-bibliográficos (1902 a 1911).
VIII — Aquisições do Museu Etnológico (1903 a 1904).
IX — Fíbula transtagana (1905).
X — A sorte dos questionários arqueológicos (1907).
XI — A matriz de Vila-do-Conde (1907).
XII — Arcos romanos de Ponte-de-Lima (1912).
XIII — Museu Municipal de Castelo Branco (1908).
XIV — Utensílios preistóricos da Guiné (1908).
XV — Por caminhos da Ericeira (1914).
XVI — Cinegética e Arqueologia. I. — O côto da Pena (1915).

XVII — Estação Arqueológica do Oiteiro da Assenta (Óbidos) 1915.
XVIII — Novas figuras de guerreiros lusitanos (1915).
XIX — O presbitério de Azere (1916).
XX — A linguagem alto-minhota e a literatura (1916).

Parecer redigido pelo sr. Joaquim Coelho de Carvalho àcêrca da candidatura do sr. Albino Forjaz de Sampaio a sócio correspondente

As obras que o escritor Albino Forjaz de Sampaio apresenta à Academia como título de candidatura são os livros *Palavras Cínicas, Lisboa Trágica, Gente da Rua, Grilhetas, Prosa Vil*, e o estudo sôbre Schopenhauer, que serve de prefácio à tradução do volume *Dôres do Mundo*. Sôbre o que essa obra representa venho hoje dizer à Academia no parecer de que me desencumbo.

Foi o primeiro volume publicado ha doze anos e é a síntese literária, feita dum modo brilhante, do velho pessimismo, que nascido no *Livro de Job* e nos versículos de Salomão, transbordou em nossos tempos nos livros de Schopenhauer e Hartman. Na *Lisboa Trágica,* livro de um colorista, àlêm das qualidades de observação, revela o escritor um estilo vibrátil e impetuoso, revelação de dúcteis e invulgares dotes de prosador e de artista. A *Gente da Rua* é uma novela de costumes, um romance dos bairros sombrios da miséria e do vício. *Prosa Vil* são artigos, crónicas, apontamentos e impressões, e *Grilhetas* é um livro sôbre escritores, observações ousadas, estudos carinhosamente feitos, excursões pela história literária e pela crítica. Se nos primeiros livros ha a considerar a prosa em si, qualidades de comoção e sentimento, nestes últimos, como no estudo sôbre Schopenhuaer, ha a notar as qualidades de estudo, de pesquiza e de esforço, que são garantia suficiente de entrada na Academia a alguem que em trabalhos de acentuado sabor académico se saberá notabilisar.

Uma das invulgares qualidades do escritor é o condão que tem de dar forma brilhante à sua erudição, o que é privilégio de raros espíritos luminosos. Lembrarei por exemplo o *Museu Instrumental,* da *Prosa Vil,* onde em rápidas páginas se faz a história da evolução da música. E nos *Grilhetas,* num artigo sôbre a evolução do teatro, mais se afirma o que expômos.

A linguagem dos seus livros é enérgica, sem gongorismos, nem rodeios. O pensamento toma a palavra como veste indispensável e aparece sóbrio, elegante, em toda a sua máscula expressão.

E ainda êste moço escritor tem, como qualidade a ponderar e a valorisar-lhe a obra, a feição clássica, o seu amor ao vernaculismo, visto que prefere sempre a

> ...antiga e veneranda fonte
> dos genuinos clássicos

que Filinto tão sabiamente preconisou e seguiu. É isso uma qualidade; tanto mais que haveria a temer num escritor moço e brilhante o abuso e desleixo de vocábulo e construção, a que se não tem eximido poderosas individualidades da nossa moderna literatura.

Forjaz de Sampaio é novo; e um espírito que já floresceu em tão aproveitáveis fructos deve dar-nos no futuro bela e interessante colheita. E porque assim pensámos, nenhuma dúvida temos em traçar o seu parecer, para que dê entrada na nossa Academia como sócio correspondente, honra que a sua obra e o seu trabalho tão justamente lhe souberam conquistar.

Lisboa, 22 de Fevereiro de 1917.

Julio Dantas.
David Lopes.
Henrique Lopes de Mendonça.
Francisco Teixeira de Queiroz.
Joaquim Coelho de Carvalho (relator).

Sessão de 26 de abril de 1917

Presidente: sr. Coelho de Carvalho.

Presentes: os sócios efectivos Srs. Fernandes Costa, Lopes de Mendonça, Teixeira de Queiroz e David Lopes, que serviu de secretário; os sócios correspondentes Srs. Baptista de Sousa (Visconde de Carnaxide), Cunha Gonçalves, F. M. Esteves Pereira, J. Joaquim Nunes, Sousa Costa e Teixeira Botelho; sócio correspondente estrangeiro Sr. Edgar Prestage, e sócio correspondente da 1.ª classe Sr. Carlos du Bocage.

Lida a acta da sessão anterior, foi aprovada.

O sr. *Sousa Costa* ofereceu à Academia a 2.ª edição da sua novela intitulada *Os que triunfam*.

O sr. *Edgar Prestage* ofereceu a fotografia do retrato de João de Barros que vem nos *Discursos varios politicos* de Severin de Faria (fotografia que foi tirada em Londres) e prometeu mandar o cliché para que o retrato se reproduza no *Boletim*, junto com uma nota dos outros retratos conhecidos do historiador.

O mesmo académico ofereceu o 1.º volume da correspondência de Francisco de Sousa Coutinho, embaixador na Holanda, para ser impresso, consistindo em 200 peças e abrangendo os anos de 1643 a 1646.

O sr. *Presidente* agradeceu muito ao sr. Prestage tão valiosa oferta e o grande serviço que com ela presta á história portuguêsa. O trabalho seria mandado à respectiva secção para obtêr parecer.

O sr. *Carlos Bocage* regosija-se com o oferecimento

desta correspondência, que considera a chave pela qual se poderá conhecer o movimento das nossas relações externas e a nossa história política, na época a que ela diz respeito.

O sr. *Presidente* comunicou á classe que a «Associação dos Advogados» oficiára á Academia perguntando quem havia de substituir o nosso consócio sr. dr. Artur Montenegro na sessão solene consagrada ao dr. Veiga Beirão, em que êle devia fazer o elogio do falecido, mas se escusára por motivo do precário estado da sua vista. Foi resolvido que a mêsa da assembleia geral, que a essa sessão deve assistir, procedesse como mais conveniente fôsse.

Não havendo mais de que tratar, encerrou-se a sessão.

Sessão de 10 de maio de 1917

Presidente: Sr. Coelho de Carvalho.

Presentes: os sócios efectivos Srs. Cândido de Figueiredo, Lopes de Mendonça, Teixeira de Queiroz, David Lopes, que serviu de secretário; os sócios correspondentes Srs. António Baião, Cunha Gonçalves, F. M. Esteves Pereira, José Joaquim Nunes, Teixeira Botelho, Vicente Almeida de Eça e Victor Ribeiro; o sócio correspondente da 1.ª Classe Sr. Carlos du Bocage e o sócio correspondente estrangeiro Sr. Lúcio de Azevedo.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O sr. *Presidente* propôs e foi aprovado que na acta se exarasse um voto de vivo sentimento pela morte do consócio Hermenegildo Capelo, que tantos serviços prestou ao país.

O mesmo presidente ofereceu á Classe, para ser publicada no *Boletim*, uma lista dos sócios da Academia no ano de 1834, com a data da sua eleição, a qual ultimamente encontrára no mercado de Santa Clara. Mão amiga escreveu nas entrelinhas os nomes dos sócios miguelistas que haviam sido riscados da Academia.

Comunicou ainda que tinha terminado o prazo do concurso aberto para uma vaga de sócio efectivo na secção de jurisprudência. Não tendo havido concorrentes estranhos á Academia, vai a Classe tratar de a prover entre os sócios correspondentes.

O sr. *David Lopes* leu o parecer da secção de literatura ácerca da candidatura do sr. dr. Gustavo Ramos a sócio correspondente.

O sr. *Teixeira Botelho* fez uma interessante comunicação sôbre «Os papeis de Alexandre Dikson» e «Um itinerario em Portugal em 1809».

Entre os oficiais inglêses que a guerra da Península trouxe a Portugal merece menção especial o capitão de artelharia Alexandre Dickson, que desembarcou em Lisbôa em abril de 1809, no propósito de servir no exército português.

Nomeado major e comandante de uma divisão de artelharia, ou grupo, como hoje se diz, Dickson percorreu o país em várias direcções e assistiu com as suas brigadas ás principais batalhas, cercos e outras acções de menor importância. De uma competência profissional notável, pode dizer-se que era êle o oficial de artelharia que o duque de Welington mais considerava, a ponto de o nomear comandante de toda a artelharia portuguesa e inglesa do exército aliado em campanha desde 1813 até o fim da guerra, apesar de dispôr de oficiais mais antigos e mais graduados. Terminada a guerra regressou a Inglaterra, onde morreu no posto de tenente-general.

Embora fôssem muitos os serviços que prestou ao nosso país como militar, não é como tal que vem hoje ocupar-se dêle, pois outros títulos, por ventura iguais àqueles, tem à nossa veneração. Dickson começou desde o princípio da sua carreira a registar as suas impressões, muitas das quais recolhidas em Portugal, de sorte que não só o seu vasto diário, senão também os inúmeros papeis que guardou, constituem um repositório valioso de impressões, notícias e factos, com o valor dos mais preciosos documentos históricos.

Depois da sua morte, todos os papeis foram coligidos pelo major Leslie, considerado homem de lêtras, que os publicou com o título — *The Dickson Manuscripts* — dividindo-os em três séries, respectivamente designadas pelas lêtras A, B e C, sendo esta última, que conta já

7 fascículos e que contêm os documentos de 1809 em diante, de grande interêsse para nós, porque toda ela se refere a Portugal. É uma obra valiosa e que vem completar as informações que sôbre o nosso país nos legaram vários escritôres estrangeiros daquêle tempo, tais como Ratton, Beckford, Landmann, Ruder, a duqueza de Abrantes, etc., mas com uma feição diferente. O major Leslie não publicou, porêm, todos os papeis de Dickson, limitando-se, a respeito de alguns, apenas a mencioná-los. Estão neste caso 173 papeis portuguêses, escritos por oficiais nossos compatriotas e cuja existência no espolio de A. Dickson se explica pela circunstância de os seus autores terem servido ás ordens do ilustre oficial inglês. Êsses documentos acham-se no arquivo da Royal Artillery Institution e em tempos foi proposta ao sr. Teixeira Botelho a sua tradução em inglês, oferecendo-se-lhe em troca os originais. É um dêsses papeis, intitulado — Marcha que fizeram as brigadas d'artelharia de Tomar até á praça de Almeida desde o dia 14 até 27 de julho de 1809 — que faz o objecto desta comunicação. É um manuscrito interessante, que parece ter sido um registo de apontamentos para algum relatório de marcha e onde, álem de se descreverem 88 povoações do percurso — a saber: 3 cidades, 7 vilas e 78 lugares — se encontram abundantíssimos pormenores sôbre as estradas, culturas dos campos adjacentes, acidentes de terreno, etc.

Esta interessante comunicação, que o sr. presidente muito agradeceu, será publicada no *Boletim* juntamente com o dito itinerário.

O sr. *Victor Ribeiro* fez uma pequena comunicação, tambem destinada ao *Boletim,* sôbre «O revigoramento da raça portuguesa e a Academia das Sciências», em que relembra os patrióticos serviços prestados pela Academia e seus sócios no estudo e propaganda, dos mais vitais problemas de economia nacional, entre êles o da higiene

da infância, hoje denominada «puericultura». Comquanto o assunto pareça ser mais próprio da 1.ª Classe, a notícia apresentada encara-o sob o ponto de vista histórico e bibliográfico. Nesta propaganda mais uma vez se associou aos esforços da Academia a Misericórdia de Lisbôa, tanto na criação de expostos e subsidiados, como no exercício da vacina e ainda na publicação gratuita do folheto *As mães*. Folga o apresentante de registar mais um caso de aliança íntima, benéfica e patriótica das duas instituições, a que o prendem laços de devoção e de deveres. Acrescenta no fim da comunicação uma nota bibliográfica referente á varíola e ás instituições vacínicas em Portugal e Brasil, feita sôbre apontamentos do erúdito bibliomano e médico dr. Casimiro Simão da Cunha.

Apresenta igualmente um trabalho sôbre «Privilegios de estrangeiros em Portugal» baseado em vários documentos e manúscritos, o primeiro dos quais é um privilégio da Irmandade da Misericórdia de Lisbôa, de 1593. É para as *Memorias* da Academia.

O sr. *Presidente* agradeceu ao erudito consócio a sua bôa e constante dedicação aos trabalhos do nosso instituto.

Em seguida procedeu-se á eleição a sócio correspondente do sr. Albino Forjaz de Sampaio, o qual obteve unanimidade de votos.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão.

Parecer redigido pelo sr. David Lopes
àcêrca da candidatura do Sr. Dr. Gustavo Ramos
a sócio correspondente

O sr. dr. Gustavo Ramos, professor da Faculdade de Letras de Lisboa, na secção de línguas e literaturas alemã e inglesa, é um moço de talento; e porque moço, a sua produção literária não é copiosa. Em verdade, êle apenas oferece ao exame da secção de

literatura a sua obra *O Fausto de Goethe no seu duplo significado filosófico e literário*, volume I: pomos de parte os seus estudos da didáctica do ensino secundário, por estranhos ao campo próprio da Academia. O sr. Ramos quís que a sua estreia na crítica literária fosse verdadeiramente de mestre e assim elevou a sua ambição até ao maior poeta alemão e de entre as suas obras à mais forte e à mais discutida. De certo modo, pondo o fito tão alto, o sr. Ramos facilitou a sua tarefa, porque Goethe e o Fausto teem sido objecto de grandes e pacientes estudos, dentro e fora da Alemanha. Um e outro bem o merecem. O poeta enfileira com os maiores e justamente representativos de uma raça, como Dante, como Shakespeare. Mas assim tambêm tornava-se mais difícil renovar a matéria. Não pretendeu isso o sr. Ramos, mas fazer-nos conhecer obra dramática, tão formosa, ora expondo e apreciando, ora interpretando o pensamento do poeta. O extenso trabalho que êle dedicou a êsse estudo mostra muito saber e poder de síntese; e, apesar de baseado em muitos outros, é feito sem pesadume, escolho perigoso em tais casos. É que o autor soube encarnar-se no assunto e apresentar-no-lo como substância de si próprio. A matéria era rica, é certo, e permitiu um estudo assim, tão genial e tão variado é o espírito de Goethe. O seu estudo não é, pois, mero repositório de factos adquiridos pela crítica literária; o sr. Ramos, sem heterodoxias que a sua idade podia fazer recear, vê de alto as ideas do poeta, nota os problemas postos por êle, expõe-nos essas ideas, discute êsses problemas, sempre numa forma correcta, sóbria, mas quente.

O homem, em todos os tempos, procurou vêr para lá do aparente e na forma do variável descobrir a forma do permanente. Êle olhou sempre para àlêm, em busca de mais luz, isto é, de mais verdade. As épocas impregnadas de religiosidade viram nisso uma ambição diabólica: era penetrar no domínio de Deus e sacrilégio, pois; e o mortal que ousava pensar nesse àlêm, esperava-o a condenação eterna, porque êle queria romper o cadinho do Criador. Saindo do caminho de Deus, o homem buscou o auxílio de um outro revoltado, Satanaz, o espírito do mal, que o impele a todas as audácias. A lenda de Fausto é uma dessas manifestações do espírito humano. Fausto foi um doutor alemão do século XVI, o século do Renascimento e da Reforma, isto é, do saber que deslumbra e do livre exame. As imaginações apoderaram-se cedo dêle e enriqueceram-no de muitos elementos estranhos. Aos poetas, romancistas e dramaturgos seduziu-os a grandeza humana desta personificação. Foi a tentação de muitos; mas Goethe foi que lhe deu a expressão mais bela. A poesia alemã não podia escolher tema mais próprio, porque

ela procurou sempre revestir matéria de valor filosófico. Compraz-se no simbolismo e no sobrenatural.

É assim o *Fausto*. Ele consumira a luz dos olhos sôbre os livros no anseio de tudo saber. Cansado de ler neles e porque êles lhe não davam toda a verdade, procurou-a nas sciências ocultas, na magia, na alquimia. A sua evocação dos espíritos faz surgir do mundo infernal Mefistófeles, criatura do demónio, que a trôco da sua alma lhe promete cumprir o seu insaciável desejo de conhecer. Ele simboliza o espírito do mal, que ao lado de Fausto lhe sugere e satisfaz todas as paixões. Mefistófeles fá-lo até enamorado de Margarida, pobre e ingénua, e êsse amor é a mais cruciante dôr que em algum tempo um artista pôs em scena.

Fausto tem um superior valor de expressão. Ele foi o pensamento de toda a vida de Goethe e por isso é símbolo da sua actividade. E Goethe não é simplesmente poeta; o seu espírito ávido de saber e de verdade é um dos mais típicos do seu século, tão rico a êsse respeito; êle foi homem de pensamento e homem de sciência, cultor sobretudo e criador nas sciências naturais; e assim a sua poesia é cadinho do pensador; e o melhor comentário ao *Fausto* de Goethe é a própria vida de Goethe. Mas não é só isto: êle é mais que a encarnação do espírito do poeta e do seu século: êle é a imagem da alma humana, sempre inquieta no seu anseio de perfeição, sempre em busca da felicidade; sempre meditando nos mistérios da vida, do seu destino; interrogando a natureza, arrancando-lhe hoje um segredo, amanhã outro, mas prosseguindo sempre àlêm, porque lá antevê a luz perfeita, e, pobre caminheiro eterno, vendo sempre a luz alêm! *Fausto* viverá, pois, e será sempre compreendido, como tantas belas obras gregas de espírito humano, *Édipo*, *Antigone*... porque a verdade é nelas tanta que mais de vinte séculos não as puderam consumir!

O volume II, em via de publicação, é um trabalho de literatura comparada. Tendo feito no primeiro o estudo do *Fausto* de Goethe, no segundo o sr. Ramos dá uma série de estudos sugeridos por êle. Esses estudos são em número de cinco: os tipos filosóficos dos dramas de Goethe: *Prometeu* e *Fausto*; — influência de Swedenborg no *Fausto*; — a lenda faustiana nas literaturas portuguesa e espanhola; — a lenda de *Dom Juan* nas suas relações com a lenda faustiana; — o *Fausto* de Heine e o *Manfred* de Byron. Os capítulos já publicados revelam no autor a mesma ponderação e saber. O sr. Ramos, como no primeiro volume, bebeu sempre nas fontes originais. Dêstes capítulos, o terceiro pertence inteiramente à literatura peninsular, e principalmente à portuguesa. Este volume é

complemento do primeiro. Ele mostra a universalidade da lenda de Fausto e que Goethe idealizou matéria verdadeiramente humana.

Assim, pois, bem merece das letras pátrias quem tão bem se estreou nelas. Admitindo-o no seu seio, na categoria de sócio correspondente, a Academia pratica um acto de justiça e utiliza em seu proveito uma força nova, cheia de promessas.

Sala das sessões da Academia, em 10 de Maio de 1917.

Henrique Lopes de Mendonça.
José Leite de Vasconcelos.
Julio Dantas.
F. Teixeira de Queiroz.
Joaquim Coelho de Carvalho.
David Lopes (relator).

Sessão de 24 de maio de 1917

Presidente: Sr. Coêlho de Carvalho.

Presentes: os sócios efectivos Srs. Artur Montenegro, Lopes de Mendonça, Júlio Dantas e David Lopes, que serviu de secretário, e os sócios correspondentes Srs. Baptista de Sousa (visconde de Carnaxide), F. M. Esteves Pereira, José Joaquim Nunes e Victor Ribeiro.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O sr. *presidente* propôs que o sr. Júlio de Vilhena fosse agregado à secção de jurisprudência. Foi aprovado.

O sr. *Júlio Dantas* apresentou à classe várias obras do sr. dr. Fernando Emidio da Silva como títulos de candidatura do seu autor a sócio correspondente.

O sr. *Lopes de Mendonça,* a propósito de uma questão suscitada recentemente no suplemento literário do *Times,* sôbre vocábulo «Cameroons», que é equivalência do português «Camarões», lembra a conveniência de se organisar um vocabulário toponímico que, quanto possivel, faça reverter à primitiva forma portuguesa muitos nomes geográficos alterados por influências extranhas. O assunto é dificil, visto haver muitos dêsses nomes que se desviaram bastante da derivação primitiva, como, por exemplo, o inglês «New foundland» por «Terra Nova»; mas é certo que esta última forma, coincidindo com o latim, não terá, porventura, grandes dificuldades de adopção universal.

Do assunto já se ocupou há bastantes anos a Sociedade de Geografia. Mas a Academia poderia tomar a iniciativa

de se entender com aquela corporação, por intermédio da sua comissão do dicionário, a fim de se elaborar, de comum acôrdo, o vocabulário proposto, de o apresentar a um futuro congresso geográfico e de instar com o govêrno para que, por via diplomática, procure reivindicar para a nossa língua a glória de ter baptizado um grande número de regiões do mundo.

A classe ouviu com muito prazer estas palavras e a proposta e resolveu que o assunto fosse submetido à comissão do dicionário.

O sr. *David Lopes* leu o parecer àcêrca da candidatura de Monsenhor José Augusto Ferreira a sócio correspondente.

O mesmo sócio disse que na acta da sessão de 13 de abril de 1916, há pouco publicada no *Boletim da Segunda Classe*, se afirma que na votação dos srs. Oliveira Guímarães e Rocha Martins êle se abstivera de votar, assim como o sr. Braamcamp Freire, por coerência com declarações anteriores. Não foi bem assim: não votou, é certo, mas porque saiu da sala das sessões antes da votação, por motivo de fôrça maior.

O sr. *Esteves Pereira* leu um estudo de crítica literária àcêrca de dois idílios (o XVI e o XIX) de Teócrito, o último dos quais foi parafraseado por Pedro de Andrade Caminha no século XVI, o que mostra que poetas gregos eram conhecidos dos letrados portugueses daquele século.

O sr. *Presidente* agradeceu muito esta comunicação, que será publicada no *Boletim* da Classe.

Não havendo mais de que tratar, encerrou-se a sessão.

Parecer redigido pelo Sr. David Lopes àcêrca da candidatura de Monsenhor José Augusto Ferrreira a sócio correspondente

Manual de história das religiões e *Memórias para a história de um scisma* são os títulos literários com que Monsenhor José Augusto Ferreira se apresenta ao sufrágio da Academia.

O *Manual de história das religiões* é um estudo geral das religiões históricas ou actuais. Não pretendeu Monsenhor Ferreira fazer trabalho original, mas aproveitar materiais correntes, para formar com êles um quadro das diferentes formas do pensamento religioso. É, todavia, o primeiro trabalho dêste género em língua portuguesa.

Assunto perigoso para um sacerdote, mas por isso mesmo próprio para julgar do seu critério histórico. Quem na sua obra procurar a senha do sectário terá uma desilusão. Monsenhor Ferreira quís ser historiador e não mais. «O meu intuito», diz êle, «não é escrever uma obra de polémica, opondo os meus dogmas aos dogmas dos outros... Honesta e pacientemente, desconfiando de mim mesmo, irei observando e catalogando os factos, e conduzirei os meus raciocínios para as suas conclusões legítimas, convencido de que seria atraiçoar simultaneamente a magestade da sciência e da religião, se eu pensasse auxiliar uma ou outra, desviando-me um só ápice do recto caminho da verdade».

É nesta disposição de espírito que êle traça as linhas gerais das religiões que estuda: a religião dos primitivos, dos hebreus, egipcíos, assiro-babilónios, fenícios, gregos, romanos, persas, índos; do confucianismo, xintoísmo, islamismo e cristianismo. São outros tantos capítulos substanciosos. É, porêm, o cristianismo que êle trata mais longamente; dedica-lhe mais de cem páginas, e estuda-o desde as origens até ao presente. Com razão; êle sobreleva a todas as outras religiões, histórica e moralmente. Aí a sua pena desliza com facilidade. Sente-se que as palavras são aquecidas ao fogo da crença. A vida e morte de Jesus são escritas com alma. Esse calor não merece vitupério. As convicções são sempre respeitáveis, quando não pretendem ofender as alheias. Uma vez, talvez, as ofendeu êle: quando diz que Lutero «escrevia com a pena molhada não só em fel, mas ainda em lama». Foi o crente então e não o historiador que se exprimiu assim.

Memórias para a história dum scisma é um título inexacto. De

facto, cêrca de quatrocentas páginas, que precedem a *história do scisma,* não teem relação com o objecto próprio. Nelas faz a história da igreja cristã em Portugal, desde as origens até 1770. Este estudo está bem feito; mas aqui e acolá há uma ou outra afirmação menos verdadeira. É assim quando fala da morte de Almançor, o primeiro ministro do califa de Córdova, Hixame, e da batalha de Calatanazor, que êle considera decisiva na luta secular entre cristãos e mouros da nossa Península, e, todavia, é hoje certo que essa batalha se não deu, porque não passa de uma pia fraude, inventada por cronistas cristãos desejosos de castigar o atrevido muçulmano de ter convertido o santuário de Santiago de Compostela em cavalariça. Foi Herculano que o induziu em êrro. Também nos parece digno de reparo que nesse estudo nem uma só vez cite a *História da Igreja em Portugal* do nosso consócio sr. Fortunato de Almeida, que é um trabalho de muito merecimento, quando tantas citações aí se encontram.

Na segunda parte êle historia o scisma religioso de 1832 a 1842. O alto clero e a grande maioria do clero regular e do clero curado lançaram-se de braços abertos no partido de D. Miguel. A opressão miguelista era tal que o governo inglês instava com o novo soberano português para que désse uma amplíssima anistia aos liberais, «porque os actos do poder revestiam uma inveterada loucura ou acusavam uma hostilidade cada vez mais intensa e radical». Em 1832, D. Pedro desembarcou perto do Porto e entrou logo na cidade. O bispo fugira com uma grande parte do cabido. D. Pedro nomeou governador do bispado do Porto fr. Manuel de Santa Inês. Pouco depois insinuou ao cabido da diocese que elegesse o mesmo vigário capitular. Não tendo comparecido o cabido à eleição, foi determinado que se convocasse todo o clero regular e secular da cidade para proceder a essa eleição; assim se fez, cumprindo-se a vontade de D. Pedro, e o seu protegido foi eleito. Lavrou-se depois o competente auto na sé e Santa Inês instalou-se no paço episcopal, onde esteve até à sua morte em 1840. A êste procedimento chama o nosso autor «extraordinário e fantástico», porque a êle se opunha o direito canónico. Foi, pois, scismático Santa Inês e com êle todos os párocos e empregados eclesiásticos por êle constituídos, assim como todos os párocos legítimos que debaixo da sua jurisdição exerceram funções sagradas. Este scisma não fez senão agravar-se com a nomeação de vigários capitulares para outras dioceses do norte do país e com a expulsão do núncio, logo que D. Pedro se assenhoreou de Lisbôa, seguida de rutura de relações com a santa sé. D. Pedro cumpria assim a ameaça que fizera ao papa na carta

que em outubro de 1831 lhe mandara, protestando contra o reconhecimento de D. Miguel e declarando que não aceitaria os bispos por êle apresentados, e os expulsaria do reino, como rebeldes e traidores, se vencesse a seu irmão. Monsenhor Ferreira não oculta estes factos e da sua obra os tiramos. Eles explicam os atropelos do direito que verbera e as violências dos liberais. O momento era de vindictas e não compreendemos que fosse vedado a uns o que antes tinham feito os outros. Os miguelistas não eram anjos, não o podiam ser os liberais, porque uns e outros eram homens e cheios de paixões. Por isso causa alguma estranhesa o calor do autor na narração do scisma. Todavia, essa narração está feita com abundância de documentos, muitos dos quais são dados na íntegra, e o assunto fica assim inteiramente esclarecido.

Nestes e noutros trabalhos, igualmente interessantes, de histo riografia religiosa (como *Orígens do cristianismo na Península hispânica*, *A igreja e o estado nos primeiros quatro séculos*, etc.), Monsenhor Ferreira tem mostrado muito saber e devoção pelos estudos históricos; por isso o consideramos muito digno de pertencer ao nosso instituto na categoria de sócio correspondente.

Sala das sessões da Academia, em 24 de Maio de 1917.

Henrique da Gama Barros.
José Leite de Vasconcelos.
David Lopes (relator).

Sessão de 14 de junho de 1917

Presidente: Sr. Coelho de Carvalho.

Presentes: os sócios efectivos Srs. Bernardino Machado, Cândido de Figueiredo, David Lopes, Fernandes Costa, Júlio Dantas, Leite de Vasconcelos, Lopes de Mendonça, Teixeira de Queiroz e Christóvão Aires, secretário da Classe; os Srs. Almeida Lima, Baltazar Osório, Marrecas Fereira, Pina Vidal, Rodolfo Guimarães e Silva Amado, da 1.ª Classe; e os sócios corespondentes da 2.ª Classe Srs. Baptista de Sousa (Visconde de Carnaxide), Forjaz de Sampaio, F. M. Esteves Pereira, José Joaquim Nunes, Navarro de Paiva, Sousa Costa e Teixeira Botelho, e da 1.ª Classe sr. António Cabreira.

O sr. *Presidente* leu um telegrama que recebera da secretaria da Presidência da República participando que o sr. Presidente da República assistiria a esta sessão. Congratulou-se com a presença de Sua Excelência e convidou-o a tomar o lugar de honra.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O *Secretário* leu uma consulta do ministério de instrução pública sôbre qual foi o descobridor dos Açores, porque existindo em Ponta Delgada uma escola industrial com o nome de «Escola Velho Cabral» agora se pretende que o verdadeiro descobridor daquelas ilhas teria sido outro. Foi mandada á secção de história para parecer.

Em seguida, o sr. *Presidente da República* leu o seguinte discurso:

Meus Senhores! — Venho trazer-lhes a expressão sin-

cera do meu profundo reconhecimento. Devo-lho tanto mais quanto é certo que a aliança entre o académico e o político encontra freqùentemente opositores. Há, de lado a lado, prevenções, que eu mesmo pude já experimentar. Professor da Faculdade de Filosofia da Universidade de Coimbra, chegando um dia a ser Ministro da Nação, não me faltou quem acentuasse depreciativamente: — «¡ É um filósofo!» E muito pior foi ainda mais tarde, quando publiquei o meu querido livro de psicologia das crianças, sob o título de *Notas dum pai*. «¡ Que pueril!» apostrofava-se-me com entono do alto da gravidade governativa. Recíprocamente, as desconfianças e animosidades não são menores, e os homens de gabinete pagam injustiça com injustiça, fazendo pouco da cerebração dos homens públicos. Raro acreditam na largueza e solidez da sua ilustração. E contudo grande número dos nossos estadistas fizeram as suas primeiras armas na arena das lides intelectuais. Mas logo parece aos seus antigos camaradas que êles desertaram. Lembro-me dum nosso célebre publicista, que só reconheceu o inteiro valor dum dos nossos mais eminentes políticos, depois que pôde verificar o seu laureado curso de estudante nas aulas superiores.

A vida pública, na realidade, é tam absorvente e exaustiva, impõe a tal ponto a acção imediata, que mal deixa tempo para demoradas elucubrações. Torna-se necessário pensar depressa para resolver de pronto, porque os acontecimentos na sua marcha insuperável não esperam por nós. ¡ Quanto não daríamos muita vez por os deter, entregando-nos plácidamente ao seu aturado e comprovativo estudo! Mas a sua ininterrupta dramatização, forçando-nos a estar sempre em scena, não nos permite sequer sermos ao mesmo tempo os espectadores atentos das nossas melhores emoções.

Ai! o título do cidadão só se alcança a duras penas

da mais entranhavel renúncia. Para o podermos verdadeiramente merecer, temos a cada passo de arrancar-nos ao enlêvo tentador do nosso próprio engradecimento individual. E como isso custa! ¿Quem recordará, sem dor, os planos de trabalhos originais que sucessivamente foi deixando ao abandono, atrás de si, para não faltar nunca ao seu posto de combate no campo ardente das reivindicações da justiça e do bem? Sobretudo no período crítico da reconstituìção dos povos, trabalhados pela gestação de novas classes dirigentes, a vida pública passa arrebatadoramente, sem que jamais logremos as descuidadas horas de repouso, em que nos seja dado ao menos recompormos dentro em nós a saudosa visão dessas centelhas fugazes do nosso espírito criador, que, por instantes, perpassaram como sonhos diante dos nossos olhos embevecidos.

Mas todos os sacrifícios cívicos têm, para os que os fazem, no íntimo da consciência, a inefável compensação de irem tornando, dia a dia, menores e menos pungitivos os sacrifícios dos outros. Essa a virtude da política, que visa mesmo ao nobre escopo de assegurar e desenvolver, através de todas as contrariedades, custe o que custar, o património do bem estar comum pelos progressos incessantemente redobrados da sciência, da arte e da indústria. E nem os governantes podem, sem abdicar da sua missão, descurá-las.

Quando bem se medita a nossa história, evidencia-se a toda a luz que a sua grandeza foi sempre o produto do consórcio e entrelaçamento, estreito e fecundo, entre a elevação moral do nosso direito pátrio e o arranque do nosso pensamento, do nosso estro e do esforço empreendedor. Na epopeia heróica da independência nacional desabrocha, com toda a sua estuante seiva, a irredutível energia das nossas faculdades étnicas. Por aqui, sôbre êste solo, passaram, em meio de tremendas lutas, ondas das

duas grandes raças — ariana e semita — que encheram o teatro do mundo antigo com as suas façanhas: gregos e fenícios, romanos e cartagineses, germanos e árabes. E o nosso sangue e o nosso espírito, assimilando todo êsse sangue e todo êsse espírito das mais desvairadas gentes, não se desnaturou. Antes fomos nós que, constituídos em nação, decidimos dêsse gigantesco prélio de séculos, levando para sempre a todo o orbe, com o nosso estandarte, a hegemonia do tronco ariano a que pertenciamos, e que restabelecemos na sua integridade primitiva pela prodigiosa união marítima dos seus dois grandes ramos dispersos — europeu e asiático. E esta obra colossal, a maior que ainda um só povo realizou, foi a obra incomparável, a um tempo, do nosso patriotismo e do nosso engenho.

As leis morais são a cristalização suprema da filosofia, da estética e da capacidade produtiva de cada época. Veja-se como o emprêgo dum metal define uma idade, como uma simples ogiva representa uma civilização, e como o moderno princípio da evolução abrange tudo — natureza, espírito, sociedade. Da unidade da matéria, das fôrças, e das espécies até a fraternidade humana percorre-se apenas uma escala. ¿E que é a doutrina democrática, que a todos nos anima e conduz irresistívelmente, se não a mesma que formulam a geologia na teoria das causas actuais e a biologia na teoria da descendência, demonstrando que não há fenómenos nem seres, por mínimos que sejam, não há, em suma, infinitamente pequenos que se não integrem dominadoramente no mundo? Como a sciência, a arte democratizou-se. Camões canta os varões assinalados, Garrett *O Alfageme*, Junqueiro *Os Simples*. Os românticos desentesouraram para o culto da nossa veneração as fortes virtudes atávicas do povo; e o realismo, dissecando as taras das classes privilegiadas e gastas, quis, com todo o seu

alvorôço documentário dos pormenores, dispertar a nossa simpatia e a nossa ternura pelas doloridas aspirações dos heróicos continuadores das egrégias virtudes populares. Criou-se, por assim dizer, uma sensibilidade nova, que está elaborando uma nova liturgia hierárquica. Os respeitos, que antes se rendiam servilmente a um poder estranho, que vinha, de fora e por cima de nós, impor-se à nossa precária superstição, como a avassaladora imagem misteriosa dos nossos preconceitos, só se tributam hoje altivamente àqueles que pelos seus serviços e méritos consigam representar o que há de melhor em nós, e em quem portanto nos revemos com aprazimento e orgulho, honrando-nos neles. A legítima autoridade pública é a própria emanação da nossa autoridade individual.

E a arte e a sciência dos pequenos e humildes valorizou não só o povo, mas tambêm a mulher e a criança, que conquistaram igualmente o seu direito de vida autónoma, de personalidade, de dignificação.

Os sistemas de educação mudaram, como mudaram os sistemas de govêrno, liberalmente. Estuda-se a criança até para bem se conhecer o adulto. E as salas de aula enchem-se de esboços, de tentativas de lavor infantil, em que o mestre moderno se esmera por sondar e descobrir os predicados estruturais do aluno, para, ao contrário dos velhos métodos dogmáticos, conformar-lhe o seu ensino, sem, ao de leve que seja, desmodelá-lo ou desfigurá-lo. As escolas transformaram-se em escolas de homens livres, e parece mesmo que o são tanto que, talvez em grande parte por acrobatismo juvenil, há quem dentro delas, pleiteando paradoxalmente a liberdade de o não querer ser, jogue aos paladinos medievais da reacção. O pior é que êsse jôgo não deixa de ser arriscado para as sinergias viris da alma.

E, para saber como a mulher se emancipou do arcaico

regime das castas fechadas, basta vê-la aí vitoriosamente na rua, que converteu num verdadeiro salão, percorrendo-a sózinha, a pé, sem biocos, com todo o ar de independência, confiante em si própria e na cortesia pública. Qual se atreveria a êsse desplante de liberdade, a essa publicidade das suas graças sociais, a essa promiscuidade escandálosa, se, tam revolucionário como o nosso, o seu sexo não tivesse rompido com a ciumenta disciplina aristocrática, claustral, em que uma senhora de condição, como se dizia, não saía de casa sem ser acompanhada e guardada, certamente como uma jóia preciosa, mas guardada, tutelada, policiada, aprisionada? É que há tambêm hoje uma democracia da mulher, cada dia mais soberana nos costumes e nos códigos contemporâneos.

Todo o momento histórico tem, solidáriamente irmanadas pelo mesmo ideal, a sua cultura e as suas instituìções; e mal das que a renegam e desdenham, porque estão condenadas irremediávelmente a desaparecer como sobrevivências vãs e nefastas.

Oxalá, meus Senhores, eu possa contribuir para que entre nós se estreitem indissolúvelmente, com mútuo fervor, êsses laços de solidariedade, que nunca, como neste transe mundial, constituíu tanto para nós todos uma obrigação sagrada. É o que o país quere, com toda a sua vontade de reviver plenamente. E só assim julgarei corresponder, embora na minha modéstia, à alta honra que esta ilustre Academia acaba de me dispensar. Considero-me agora duplamente eleito pela nação, e tudo farei por bem desempenhar-me de ambos os mandatos.

O sr. *Presidente* da Classe agradeceu estas eloquentes palavras do nosso sócio efectivo e registou com prazer a promessa feita.

O sr. *Júlio Dantas* respondeu ao discurso do sr. dr. Ber-

nardino Machado, que considera uma obra prima de oratória moderna, e faz o elogio do novo sócio efectivo, encarando, sob múltiplos aspectos, a sua alta figura intelectual. Está bem na Academia o homem cuja vida pública e cujas energias mentais quási exclusivamente se consagraram ao apostolado da instrução no seu país. O orador refere-se à obra do eminente académico, desde a *Theoria mecanica da reflexão e da refração da luz*, considerada por sábios estrangeiros um trabalho notável, até ás encantadoras páginas de pedagogia e de psicologia infantil que são as *Notas de um Pae*. Historía, a traços largos, a acção do Dr. Bernardino Machado na Universidade, no Parlamento, no Conselho de Instrução Pública e no Ministério das Obras Públicas, a favor da instrução nacional, e, especialmente, da instrução popular e profissional, — e termina com a frase de Melchor de Voguë: são os homens de forte acção que, aguentando como cariátides as grandes Academias seculares, permitem que, dentro delas, os eruditos tranquilamente trabalhem.

O sr. *António Cabreira* disse que, embora não pertencesse à Segunda Classe, não queria deixar de se associar à calorosa homenagem que o sr. Júlio Dantas acabava de prestar ao sr. Doutor Bernardino Machado. Êle foi o grande professor que todos sabem e sobretudo foi o criador da cadeira de antropologia, em Coimbra, e do Museu etnológico, em Lisboa, duas iniciativas que honram o seu espírito tão culto.

O sr. *Baltasar Osório* quiz tambêm acompanhar êste justo preito e, parecendo-lhe que a melhor maneira de o fazer era submeter à assemblêa matéria própria da Classe, apresentou à sua apreciação êstes factos:

Não sómente pelas leis, pelos costumes, pela religião, pela língua, etc., se podem reconhecer as relações que diversos povos mantiveram, mais ou menos estreitamente, entre si.

Por vezes é estranho, surpreendente mesmo, o facto que revela estas relações ou ligações. Estudando a tatuagem em Portugal, um naturalista da Academia Politécnica do Porto e que foi sócio correspondente da Academia das Sciências de Lisboa, Rocha Peixoto, encontrou na pele d'um português as seguintes palavras

Sapro
Tenet
Semper
Opera
Rotas [1],

que êle diz serem um fragmento dum ritual romano contra os esconjuros.

No Poema da Germania *Niebelungen* fala-se do tesouro dos Niebelungen que, entre outras preciosidades, continha uma vara de ouro, que dava a quem a possuía o poder de dominar todos os homens no mundo inteiro, alguma coisa semelhante à varinha de condão dos nossos contos portugueses, a que se pedia tudo quanto se queria alcançar. Muitos contos alemães, os de Lessing, por exemplo, começam de uma maneira analoga aos contos portugueses: — *Er was einmal* — Era uma vez...

Disse mais que na alfaia agrícola e nos utensílios e recheio doméstico encontrávamos, por vezes, tão valiosos como documentos escritos, objectos que nos revelavam as relações mais ou menos remotas que tínhamos tido com outros povos. Afirmou que uma bilha, vulgar no Algarve, era a ânfora romana, modificada apenas para poder

---

[1] O Sr. José Leite de Vasconcelos comunicou ao autor que escreveu nos seus *Ensaios Ethnográphicos* (III, 174) um artigo sôbre o *Satos, Arega, Tenet, Opera, Rotas*. Há portanto uma divergência nas duas primeiras palavras. É possível que a fórmula de S. Ex.ª seja a mais exacta.

manter-se vertical, sem auxílio de qualquer suporte, pois a ânfora não podia manter-se de pé sem esse auxílio; mas a disposição das duas asas da bilha de Faro, partindo da bôca e fixando-se à parte mais alta do bojo, a altura considerável da bilha em relação com o seu pequeno diâmetro, circunstância que permitia conter num recipiente grande quantidade de vinho, que era mantido fresco por haver uma larga superfície de evaporação, eram caracteres que existiam no aludido vaso Romano.

A cadeira chamada *de tesoura,* que hoje se fabrica ainda no Algarve (em Monchique), era uma cadeira holandesa do século XVI. Disse ainda, para confirmar a sua asserção, que na obra de Ebers sôbre o Egipto, em que muitas das estampas são cópias de monumentos, de interiores, de costumes, etc., há uma estampa, sem dúvida imaginada, que se intitula *Moisés salvo das aguas,* e que o esquife em que se encontra o grande pastor da gente hebrêa é uma canastra semelhante na forma ás que as nossas peixeiras trazem à cabeça pelas ruas de Lisboa.

Esquecia-lhe dizer que quási todas as casas de Alcochete ainda hoje teem todas as portas e janelas rotuladas e que êsse costume parece conservar-se através dos tempos desde o domínio árabe a cuja civilisação pertence.

Tencionava também dizer que, como nós tínhamos recebido modêlos de objectos caseiros de alguns povos, também tínhamos transmitido os nossos. Ramalho Ortigão conta no livro *Do culto da Arte em Portugal*, segundo crê, que o modêlo do bule de Sevres, é um bule da chamada louça preta, que se fabrica, julga, em diversos pontos do país, mas certamente nos arredores de Coimbra.

Para provar que as formas das coisas se conservam através dos tempos, sem que a arte grandemente as modifique, porque sem dúvida são os objectos mais usuais e comuns, de utilidade constante, aqueles que menos teem sido alterados na sua forma, permitindo-nos encontrar a

sua origem, apresentou um vaso cerâmico que veio a reconhecer que era uma lâmpada egipcia, a cuja forma Jacquemart, autor da *Histoire de la céramique,* atribue 1:200 anos de existência. Uma lampada perfeitamente igual na forma, mas diversa só na ornamentação, vem representada na obra aludida. Atribue a lâmpada que apresenta à Academia e que adquiriu num bric-à-brac em Lisboa, a uma fábrica que no sul da Espanha, em Tríana, na margem esquerda do Guadalquivir, imita as louças mudejares. Se não é desta fábrica, é talvez proveniente de Marrocos. José Leite classificou-a de lâmpada arabe (evidentemente moderna); mas o seu feitio, molde ou forma atravessou todo o norte de África, demorando-se no seu percurso talvez muitos séculos.

Quando esteve em Nápoles visitou o observatório do Vesúvio e aí se encontrou com o seu ilustre director Giuseppe Mercalli, homem de sciência conhecido em todo o mundo, pelos seus estudos e publicações àcêrca do vulcanismo. Perguntando-lhe se conhecia os Açores, as Canárias, Cabo Verde, etc., emfim as ilhas onde no oceano atlântico se observam fenómenos vulcânicos ou que são de origem vulcânica, disse-lhe, com pezar, que não conhecia (era velho e creio que nunca tinha saido da Itália); mas disse que tinha notícia dos terramotos de Lisboa e em especial do de 1755. De facto, nas cartas dos fenómenos sísmicos de Mercalli vem apontada Lisboa como um dêsses lugares da Terra mais sujeitos aos terramotos.

Disse que em Lisboa se daria num futuro, mais ou menos próximo, um outro grande terramoto, como o de 1755; e ajuntou que as causas dos terramotos se não anulavam, e que eram sempre as mesmas: isto justificava a sua asserção.

Na volta da Itália passado tempo adquiriu na livraria Pereira da Silva (já não existe) um folheto publicado

em Espanha pelos bibliófilos duque de T'serclaes ou marquês de los Caballeros, que contem uma carta que tudo leva a crer que é de uma testemunha presencial do terramoto de 31. O folheto intitula-se *Traslado de una carta q̃ de Portugal embiaron al muy illustre señor el Marques de Tarifa: en que le haze relacion del muy espantoso y estraño terremoto: y temerosos señales de grã admiracion; que fue y se vieron en la mar y en la terrra jueves a veynte e seys de Enero deste año treynta y uno.* Ignora se se trata do ano de 1531, de que ha notícia de se ter dado em Portugal um grande terramoto, ou de 1631, de que não ha notícia de nenhum. Em todo o caso o folheto aludido cita as terras em que o terramoto se sentiu e fez maiores estragos: Azambuja, Benavente, Vila Franca, etc. Êste facto corrobora o que lhe disse Mercalli, isto é, que as localidades onde se deu um terramoto são aquelas em que êles depois se repetem e, visto que Benavente e Vila Franca sofreram um terramoto ha poucos anos, crê que o fenómeno se repetirá infelizmente em Lisboa, com grave perigo para a cidade, por não seguir-se atualmente o sistema que foi aconselhado pelos engenheiros do tempo de Pombal e de quem êle ouviu os alvitres para evitar nova catastrofe.

O sr. *Teixeira de Queiroz* disse que sentia muito prazer em ver o sr. Doutor Bernardino Machado nesta casa. Eram amigos de ha mais de cinqùenta anos, desde os bancos da escola; e dêle teve sempre gratíssimas recordações. Era aqui o seu lugar desde ha muito tempo; porque é professor de alta capacidade e um apóstolo incansável da educação e da instrução. As escolas superiores são, na verdade, o viveiro das Academias; aí é que elas devem ir buscar os mais dos seus colaboradores. O novo sócio efectivo é tambêm um político eminente. Não é a êle que se dirige, mas ao homem de letras e de sciência.

Na Academia nunca se fez política: esta sala não tem janelas para a rua, e os ecos que dela veem quebram-se de encontro a estas grossas paredes. Se assim não fôra nem êle, orador, nem muitos outros, como Latino Coelho, Teófilo Braga, Consiglieri Pedroso, etc., teriam tido assento nesta casa. Dá, pois, as boas vindas ao novo consócio. Êle ha-de honrar-nos com a sua presença quando os seus lazeres o permitirem; porque no nosso seio se ha-de sentir bem; e será com grande orgulho que se sentará ao seu lado.

O sr. *Secretário* felicitou o sr. Teixeira de Queiroz, com o aplauso de toda a Classe, por se achar restabelecido do seu último desastre; e o sr. Presidente fez suas estas palavras.

O sr. *Forjaz de Sampaio* agradeceu a sua eleição a sócio correspondente e prometeu fazer tudo para honrar a Academia que tão bem o acolheu.

O sr. Presidente afirmou que a Academia fizera justiça apenas, e como relator do seu parecer gloriava-se de o ter feito entrar nesta casa. A Academia, disse, não se fecha aos novos e insubmissos de talento.

Foram apresentadas as seguintes obras do sr. Fraga Pery de Linde como títulos de candidatura: *Taquigrafia; Taquigrafia, história, bibliografia e paradigma de varios sistemas; Subsidios para a história da taquigrafia em Portugal; Bibliografia taquigrafica luso-brasileira; Caderno auxiliar das noções práticas de taquigrafia; Noções práticas de taquigrafia; Dissertação apresentada no concurso para professor da Escola de taquigrafia no Congresso da Republica*, etc.

O sr. *Leite de Vasconcelos* leu um artigo em que interpretou uma escultura do Museu Etnológico, oferecida pelo falecido Duque de Palmela. Esta escultura é do século XV-XVI, e representa uma figura humana que arremessa saliva da boca. Explicou-a

no campo da Etnografia comparativa, mostrando que ela faz um gesto mágico, e que é análoga à Esfinge e a outros «monstros» da antiguidade; a propósito indicou o papel representado pela saliva nas superstições de todos os tempos e de todos os povos. Êste artigo foi precedido de umas palavras àcêrca da significação dos gestos em geral.

O mesmo Académico leu o parecer favorável á candidatura do sr. Felix Alves Pereira a sócio correspondente e ofereceu à Academia tres opúsculos que ultimamente publicara: *«Emblemas» de Alciati; Entre Tejo e Odiana;* e *Excursão a Castro Laboreiro.*

O sr. *Júlio Dantas* elogiou o belo estudo do dr. Leite de Vasconcelos, desenvolvendo algumas teorias sôbre a filosofia do gesto, entre elas a teoria dos movimentos simbólicos de Gratiollet, as teorias darwinianas da antítese, dos reflexos e da associação dos habitos úteis, referindo-se mais largamente à teoria fetal de Tissié, apresentada no seu admirável trabalho *La science du geste.* Alude ainda à curiosa obra portuguesa do século XVIII, *Anacéphaleosis Medico-Theologica,* onde ha muitas notas que interessam ao estudo do gesto sob o ponto de vista etnográfico.

O sr. *Leite de Vasconcelos* respondeu que agradecia penhorado as amáveis referências que lhe fizera o sr. Dantas. Entrando na discussão disse que, conquanto dispusesse de muitíssimos apontamentos para o estudo dos gestos e conhecesse algumas das obras citadas por aquele académico (por exemplo a *Anacephaleosis* de B. Pereira, que até possuia), não foi seu intento desenvolver aqui o assunto, nem apresentar a respectiva bibliografia: apenas quis fazer algumas considerações gerais, como introdução ao tema da sua comunicação.

A propósito da divisão dos gestos, em gestos de *sim* e de *não,* disse que lhe parecia incompleta. Quanto à base

reflexa dos gestos acrescentou que muitos teem em verdade essa origem, mas que outros ou são meramente convencionais, ou se desviaram da fonte originária: assim, ao passo que a maioria dos portugueses exprime a negação movendo a cabeça rapidamente para um lado e para o outro, os gregos modernos, como êle próprio observou na Grécia, teem um gesto muito diverso, que consiste em levantar lentamente os olhos e a cabeça.

O sr. *Lopes de Mendonça* congratulou-se também com a presença do novo ilustre consócio, de cujo parecer foi relator e isso o dispensa de mais considerações. A propósito da sua proposta, feita na última sessão, àcêrca dos nomes geográficos de origem portuguesa que os estrangeiros alteraram, desejou fazer referência, por então o não ter feito, ao trabalho do sr. Fortunato de Almeida que trata do mesmo assunto e se intitula *Nomenclatura geográfica*.

Procedeu-se em seguida à votação do parecer do sr. Gustavo Ramos, que foi eleito sócio correspondente.

Finalmente, o sr. Presidente da República agradeceu o caloroso acolhimento que a Classe lhe fizera. A Academia pode contar com a sua boa vontade e comparecerá ás sessões sempre que puder. O convívio dos seus consócios ser-lhe há muito aprazível.

Não havendo mais de que tratar, encerrou-se a sessão.

Parecer redigido pelo Sr. Dr. José Leite de Vasconcellos àcêrca da candidatura do Sr. Dr. Felix Alves Pereira a sócio correspondente

Foram-nos apresentados como título de candidatura do sr. dr. Felix Alves Pereira a sócio correspondente da nossa Academia trinta e quatro opúsculos, que abrangem trabalhos realizados de 1895 a 1916, e representam numerosos estudos, alguns dos quais compostos de artigos parcelares.

Muitos d'eles, senão a maior parte, estão acompanhados de gravuras.

Pertencem estes trinta e quatro opúsculos a quatro séries:

1.ª *Estudos do Alto-Minho*, onze opúsculos:
2.ª *Paginas arqueologicas*, cinco opúsculos;
3.ª *Ruinas de ruinas ou estudos ingeditanienses*, quatro opúsculos;
4.ª *Coniectanea arqueologica*, doze opúsculos.

Na 2.ª e 4.ª série se devem encorporar dois opúsculos que não estão subordinados a título geral: *Industries lithiques sur les rives de la lagune de Obidos*, e *Antiquitus*.

O sr. Alves Pereira escreveu ainda outros trabalhos, que, por estarem no prelo, os não pôde enviar desde já.

Apesar da designação de «opúsculos» que demos a todos estes estudos, nem por isso eles deixam de formar no seu conjunto um *opus* importante, e alguns d'eles até valem mais, na sua exiguidade de páginas, do que livros volumosos de certos autores.

Alves Pereira versa com talento e saber, sempre mantidos a grande altura, a Epigrafia latina (antiga e medieval), a Arqueologia pagã e cristã, a Etnografia, a Historia da Arte. Com a facilidade com que descreve o espólio de um castro lusitano ou de um cemitério antigo, explorados por êle próprio, descreve os múltiplos instrumentos prehistóricos que encontrou num passeio; e num e noutro caso tira conclusões decisivas, que esclarecem o passado das respectivas localidades. Ora analisa, como um técnico, a estatuária lusitânica pre-romana, escrevendo a êsse respeito um trabalho modelar no n.º 11 dos *Estudos do Alto-Minho*, ora reveste de louçaínhas de linguagem a pintura de um sítio ou de uma povoação arcáica. Alves Pereira é ao mesmo tempo um erudito, e um literato (no sentido usual da palavra). Os mais duros problemas arqueológicos expõe-nos ou resolve-os em linguagem amena, que, se deleita os profissionais, atrái os leigos. Temos aqui uma das feições do espírito de Alves Pereira. Se o demasiado enfeite da forma literária pode prejudicar a sciência, dando ao leitor palavras em vez de ideias, ou transtornando o lógico encadeamento d'estas, por outro lado, num país como o nosso, onde a maioria das pessoas foge da sciência, a que chama importuna, e onde sempre predominaram retóricos, não deixa de ser útil publicar por vezes a sciência elegantemente, em dozes mínimas: todavia Alves Pereira, nos seus escritos histórico-arqueológicos, nem usa da secura de um matemático, nem deixa de empregar o devido e rigoroso método: está em termo médio: *temperamentum pari momento libratum*.

A par com os opúsculos de que vai abrilhantando a literatura scientífica portuguesa, Alves Pereira, que durante anos exerceu o cargo de oficial e conservador do nosso Museu de Etnologia, trouxe para este monumentos preciosos, tais como aras de divindades lusitânicas, utensílios de épocas prehistóricas, esculturas pre-romanas, romanas e mediévicas, de bronze e de pedra, inscrições romanas, vasos cerâmicos de várias idades, amostras etnográficas regionais. Ao seu concurso deve o Museu, por exemplo, a posse de um dos mais belos espécimes que possue de arte ibérica, — uma estatueta feminina de bronze —, e deve uma colecção preciosa de lápides igeditanienses (oferecidas generosamente por um seu amigo), de entre as quais especializarei uma que tem expressa umar emota e respeitável data: «ano 16» antes de Cristo.

Cultivando, pois, Alves Pereira com tanto entusiasmo as sciências histórico-arqueológicas, em cuja área não só tem produzido trabalhos de valor, mas contribuido para a conservação valorizada das nossas antiguidades, e sendo êle ao mesmo tempo escritor esmerado: entendemos que a Academia das Sciências cometerá um acto de justiça, se abrir as suas portas ao novo candidato.

Lisboa, 14 de junho de 1917.

David Lopes.
Gama Barros.
José Leite de Vasconcellos (relator).

Sessão de 28 de junho de 1917

Presidente: Sr. Coelho de Carvalho.

Presentes: os sócios efectivos Srs. David Lopes, Júlio Dantas, Lopes de Mendonça, Teixeira de Queiroz e Cristóvam Aires, secretário da Classe; os sócios correspondentes Baptista de Sousa (visconde de Carnaxide), Cunha Gonçalves, Forjaz de Sampaio, F. M. Esteves Pereira, Gustavo Ramos, Teixeira Botelho e Vítor Ribeiro; sócio correspondente estrangeiro Sr. Lúcio de Azevedo; correspondente da Primeira Classe Sr. Oliveira Simões.

Lida a acta da anterior sessão foi aprovada.

Por proposta do Sr. David Lopes, a classe reconsiderou sôbre duas decisões tomadas nas duas últimas sessões e resolveu: 1.° que a consulta do ministério de instrução sôbre qual foi o descobridor e colonizador dos Açores fôsse submetida a uma comissão que ficou composta dos srs. Lopes de Mendonça, David Lopes, Júlio Dantas, Almeida d'Eça e Brito Rebelo. — 2.° que a proposta do sr. Lopes de Mendonça sôbre o estudo dos nomes geográficos de origem portuguesa em territórios estrangeiros fôsse submetida a uma comissão autónoma e académica que ficou formada dos srs. Lopes de Mendonça, David Lopes, Júlio Dantas, Almeida d'Eça, Cunha Gonçalves, Esteves Pereira, Lúcio de Azevedo e Pedro de Azevedo.

O sr. *Cunha Gonçalves* ofereceu à Academia o seu trabalho intitulado *Das Subscrições Públicas no Direito Privado.*

O sr. *Gustavo Ramos* disse que ao entrar nesta casa as suas primeiras palavras eram de saudação e de agradecimento muito profundo e sincero ao sr. presidente e aos demais ilustres académicos pela honra com que o distinguiram, admitindo-o no seio de tão douto instituto. Ocorria-lhe nesta ocasião um passo do discurso proferido por Pasteur, na recepção na Academia francesa do matemático Bertrand, que ia ocupar a cadeira de secretário perpétuo, vaga pela morte do grande químico e tambêm notável homem de letras, J. Baptista Dumas, cujos discursos são um primor de eloquência académica. Dizia Pasteur: «Dias felizes há na vida; mas, por mais brilhante que tenha sido a carreira do indivíduo, nenhum se apróxima daquele em que conseguimos entrar numa corporação que de há muito nos habituáramos a respeitar, em que conseguimos sentar-nos ao lado de mestres, que em nós despertaram os primeiros entusiasmos da sciência».

Por experiência reconhece hoje a verdade das palavras de Pasteur; mas se por um lado se sente satisfeito — ía a dizer orgulhoso — pela honra que lhe foi conferida, por outro estava confuso, pois não ignora a exiguidade dos seus recursos e as responsabilidades que sôbre êle impendem. Uma única qualidade possui — a do amôr ao trabalho — e com ela e com o conselho dos consócios espera não desmerecer da confiança que nele depositaram.

Desde já promete a sua colaboração no *Boletim da Classe* com um trabalho em que se ocupa de três tragédias inglesas que versam assuntos portugueses: *The Spanish Tragedie*, de Tomas Kyd, talvez a mais popular de todas as peças da época de Izabel e tão interessante pela sua semelhança com o *Hamlet* de Shakespeare, e que foi sugerida pelos acontecimentos que se desenrolaram na Península hispânica após a morte do cardeal D. Henrique; *The Battle of Alcazar*, de Peele, cujo pro-

tagonista é o célebre aventureiro Stucley comandante dos terços italianos do exército português na jornada de África; e *The Play of Stucley,* tragédia anónima sôbre a mesma personagem e em que figuram fragmentos de outra peça desaparecida sôbre o Prior do Crato e onde são defendidos os seus direitos à corôa portuguesa.

Termina por manifestar a expressão do seu reconhecimento ao sr. David Lopes, que relatando o parecer da sua candidatura lhe quiz mais uma vez mostrar quanto valem a sua grande amizade e extrema benevolência.

O Sr. *Presidente* felicita o Sr. Gustavo Ramos pela sua entrada na Academia, agradece a valorosa colaboração que promete ao *Boletim* da Classe, e apresentou três volumes com três cantos dos *Lusíadas* de Luís de Camões pelo sr. Alberto Marques Pereira e um trabalho do sr. Jordão de Freitas, oferecidos à Academia.

O sr. *Júlio Dantas* refere-se largamente à necessidade de modificar as disposições do nosso direito interno sôbre propriedade literária, de modo a torna-las harmónicas com o nosso direito internacional expresso na Convenção de Berne, revista em Berlim. Entende que a condicionalidade atribuida pelos artigos 603.º e 604.º do *Código Civil* à propriedade intelectual, tornando-a dependente em determinado tempo do preenchimento de determinadas obrigações preceituais, não se conforma com o disposto nos artigos 7.º e 15.º da Convenção de Berne, que reconhece o direito absoluto da propriedade da obra literária, independentemente do preenchimento de quaisquer formalidades, bastando que o nome do autor esteja indicado na obra para que os contrafactores possam ser demandados nos tribunais. Quer dizer: os autores estrangeiros, cujo direito se regula pela Convenção de Berne, estão mais protegidos em Portugal do que os autores nacionais, cujo direito se regula, sob o princípio da condicionalidade, pelas disposições anacrónicas do *Código Civil*

Português. Chama para o assunto a atenção da Academia em cujas gloriosas tradições está, na sua mais nobre expressão, o respeito pelos direitos intelectuais, afim de que a douta corporação, a que se honra de pertencer, estude devidamente a questão proposta e apresente ao govêrno as considerações que entender convenientes.

O sr. *visconde de Carnaxide* disse, que estando, como bem afirmou o sr. Júlio Dantas, a escrever um livro, já quási findo, e que será muito volumoso, sôbre propriedade literária e artística, merece-lhe, naturalmente, o maior interêsse o assunto, a que tão ilustre académico se referiu, e que, necessáriamente, está já tratado no seu trabalho com o desenvolvimento, que lhe compete.

Sem o reproduzir aqui, mas pela consideração devida a homem de letras de tão extraordinário valor, vai submeter à sua alta apreciação e à da Academia algumas observações.

Quem ler a Convenção de Berne, olhando só o seu texto, em que não faz depender de qualquer formalidade o exercício dos direitos dos autores naturais dum dos paízes da União em algum dos outros, julgará, como o sr. Júlio Dantas, que, por exemplo, em Portugal um autor francês tem facilidades e vantagens de estar subtraido a exigências, a que é obrigado o português, que para ter legitimidade em juizo, perseguindo as contrafacções, tem necessidade de haver feito um depósito de exemplares da sua obra e promovido o respectivo registo.

Entre, porêm, a aprovação do texto pela Conferência de Berne e a sua revisão pela de Berlim, houve uma reunião ainda em Berne, em que se votou a declaração interpretativa, de que aquela providência nada tinha com a obrigação do cumprimento de formalidades, que exigisse a lei interna do país de cada autor, sendo sómente desnecessária a duplicação, que haveria, se não fôsse dispen-

sada nos demais países, onde houvesse de ser reprimida a ofensa. Isto ensinam ou consignam todos os escritores da matéria. Ora, como em França, e, em geral, nos outros Estados, o depósito e registo são obrigatórios, do mesmo modo que em Portugal, o francês tem de mostrar nos nossos tribunais e o português nos tribunais franceses, que a propriedade, que quer defender, está titulada pelo registo do seu país. Os diplomas de direito internacional são peças geralmente de defeituosa feição jurídica, dizendo num seu livro o professor A. Pillet, da cadeira da especialidade em Paris, que sofre torturas para expôr o sentido e alcance dalguns a seus discípulos, o que explica pela impossibilidade, ou ao menos dificuldade, de fazer aceitar ao mesmo tempo pelo turco e inglês, pelo americano e russo, pelo japonês e italiano, pelo australiano e espanhol, etc., a mesma linguagem para exprimir as suas noções de direito e sentimentos de justiça sôbre variadas questões.

Numa lei interna a redacção do texto, sendo o diploma revisto depois da declaração interpretativa, seria adaptada a essa circunstância de modo a só por si elucidar, em vez de iludir, o intérprete; e isto acontece com tal Convenção, que é dos mais cuidados e cautelosos documentos legislativos de Direito Internacional, mas que apenas, como por todos é reconhecido, pôde vingar para constituir menos um regime superior dominante, do que uma transacção entre divergências nacionais, que existiam.

Deve fazer sentir, que, criado o registo predial, e logo regulamentado, com todas as virtudes unanimemente elogiadas, dando estabilidade jurídica à propriedade imóvel, segurança às suas transmissões, publicidade aos seus encargos, e facilidade e prontidão à sua documentação, à sua organização se afeiçoou o registo comercial, sendo assimiláveis à perfeição do nosso apenas o alemão e o suisso.

Depois, sempre que tem sido possível aproveitar semelhante instituto jurídico para nele integrar a protecção a outra propriedade, isso se tem feito como importante aperfeiçoamento legislativo, garantindo interêsses valiosos à custa do insignificante gravame de serem promovidos os registos respectivos.

Assim para a propriedade industrial, de nomes e marcas, de patentes e recompensas, para bens mobiliários no crédito agrícola e industrial, especialmente no regime bancário ultramarino, nas nossas e em alheias possessões, se tem procurado ávidamente tão relevante benefício.

Nas nossas colónias o próprio domínio, e não sómente as transmissões, tem registo obrigatório, como prova indispensável da propriedade em juizo, o que só pelo império de certas circunstâncias na metrópole para esta ficou facultativo.

A exigência de documento escrito para prova da cessão de direitos do autor, a fim de nunca bastar a testemunhal como em Portugal, e que é bem mais onerosa do que a entrega por si ou por outrem de exemplares para o depósito e registo, é feita sob pena de nulidade no *Dahir* (Decreto) marroquino, que é a mais completa e perfeita lei de propriedade literária, de Junho de 1916, para a zona de protecção francesa, publicado já bastante depois da Convenção de Berne.

O inconveniente de, por um mero descuido em promover o registo, o proprietário duma obra ser prejudicado no seu direito, se fôsse argumento para a abolição do registo da propriedade literária, sê-lo-ia para a do registo predial, comercial, industrial, etc. Sendo todos êsses registos de interêsse público, àlêm do particular, a sancção, nos efeitos com relação a terceiros, é precisa para ser assegurada a sua realização.

Não supondo ter de falar hoje sôbre o assunto, lêra, porêm, hoje mesmo casualmente, que a falta do registo

da obra artística duma estátua em marmore tornou possível a fraude do artista, tendo cedido o direito de reprodução dela em bronze, a vender depois a um terceiro, que julgava adquirido também êsse direito, ocultado o acto anterior, e que pelo registo, se o houvera e bem regulado, tèria sido denunciado.

Dispensado o registo pela inserção do nome do autor na obra, é preciso acautelar o caso da obra ser anónima ou pseudonima, e para isso indica-se o remédio do editor ser havido como mandatário do autor, quando o mandato, sendo acto de confiança, é incessantemente revogável e de pronto pelo mandante conhecido, e quando o editor pode ter interêsses opostos aos do autor.

Em sua opinião o que cumpre fazer é regulamentar entre nós aquele registo, aproveitando bons modêlos, que cá temos. Na falta de qualquer regulamento até hoje, as providências por devoção adoptadas pelo sr. Júlio Dantas no seu alto cargo de inspector das bibliotecas, e que constam de avisos publicados no *Diário do Govêrno*, são pela sua benéfica intenção dignas dos maiores louvores.

Quanto à maneira, como o *Código Civil* legislara para a propriedade literária e artística, se é certo que ela se tem tornado deficiente em matéria relativamente muito moderna e com evolução últimamente acelerada, não é menos verdade, que está em situação inferior a lei francesa, que, salvo umas pequenas melhorias posteriores, é ainda a primeira do tempo da Revolução. O nosso Código, pelo plano, estrutura, distribuìção, princípios gerais e filosóficos, e plasticidade da sua redacção para se actualizar com os factos novos, por se prestar a interpretações evolutivas, fará durante séculos subida honra a Portugal.

O sr. *Cunha Gonçalves* disse que está inteiramente de acôrdo com o sr. Júlio Dantas em considerar anacrónicas, omissas e confusas as disposições do código civil sôbre

a propriedade literária. E, porisso, tendo-se ocupado desta matéria em duas das suas obras, fez a diligência por rejuvenescer e ampliar a letra obscura da lei, pelos processos novos de interpretação preconizados por Gény e Sobilles. O anocronismo do código civil manifesta-se, sobretudo, em matéria de registo como requisito da propriedade literária. Não pode agora espraiar-se sôbre êste ponto, porque tomaria muito tempo e fatigaria a assembleia. Dirá apenas que o registo só é necessário para a protecção de direitos que não teem uma *publicidade natural* como a tem a propriedade literária. E, doutro lado, se a propriedade mobiliária pode ser exercida e defendida sem o seu registo, não se compreende porque não é possível o mesmo quanto à propriedade literária. Alegam-se os inconvenientes e as fraudes a que daria lugar a falta do registo. Mas, qual é a providência legal que impede as fraudes? Porventura os registos predial, comercial ou industrial extinguiram as fraudes? Não. As fraudes são remediáveis sem o registo. Mas, a existência do registo dá lugar a outras fraudes, a irremediáveis espoliações, a revoltantes abusos da boa fé alheia, como alguns que narra. Não é justo, não é lícito, sujeitar os autores de todo o mundo, nem mesmo os nacionais, às formalidades do registo, para que possam defender a sua propriedade. Demais, entende que o art. 364.º do Cod. do Proc. Civ., não exigindo a prova do registo para se fazer o embargo das obras contrafeitas, revogou nesta parte o código civil, como o revogou o Codigo comercial na caraterização das empresas editoras. Todavia, acha indispensável e urgente que a Academia tome a iniciativa duma nova lei de propriedade literária, em que sejam registados todos os ditames da sciência do direito e os princípios das mais adiantadas legislações; e, porisso, propõe a imediata nomeação duma comissão para a elaboração dessa lei, que talvez até possa ser um decreto,

se couber dentro de qualquer das autorizações parlamentares antigas ou modernas.

O sr. *visconde de Carnaxide* disse, que pela surdez, de que está sofrendo, não percebeu do que disse o sr. sr. Cunha Gonçalves senão que falara de propriedade literária, sendo informado pelo que perto de si acaba de referir o sr. Júlio Dantas, que aquele distinto académico julgava também como êste injusta a exigência do registo da propriedade literária.

Para rápidamente responder como o tempo comporta, a fim de não mais ser protelada a ordem do dia, pondera apenas, mas basta, que às razões de ordem técnica jurídica, que aduziu, e que supõe tornarem tão incontroversa a utilidade dêsse registo, como do instituido para outras propriedades, acresce o seu reconhecimento pelas várias nações unionistas, que depois da Convenção de Berne conservam, como Portugal, a exigência de tal registo na sua legislação interna, sem a reputarem antinómica com a providência internacional, entendida como por interpretação autêntica deve ser no sentido que já expôs.

O sr. *David Lopes* leu o parecer da secção de história favorável à publicação pela Academia do trabalho coligido pelo sr. Edgar Prestage e intitulado *Correspondencia de Francisco de Sousa Coutinho.*

Leu também o parecer favorável da mesma secção sôbre a publicação de um trabalho do sr. Victor Ribeiro: *Privilegios de estrangeiros em Portugal.* A classe aprovou pór unanimidade êstes pareceres.

O sr. *Esteves Pereira* disse o seguinte:

«O sr. Presidente da Academia das Sciências de Lisboa solicitou do sr. Conde de Samodães autorização para se tirar cópia fotográfica do exemplar da tragédia *A Vingança de Agamenon*, que o mesmo sr. Conde possue, e para fazer a reimpressão da tragédia. O nobre titular e venerando escritor portuense, por consideração pela

Academia, e compreendendo bem o relevante serviço que prestaria à literatura portuguesa restituindo-lhe uma obra, composta no século XVI, de grande valor literário, que estava esquecida, e era conhecida sómente pelo título, porque o seu exemplar parece ser único, e nunca foi reimpresso, concedeu da melhor vontade a autorisação pedida, e fez todas as facilidades para se tirar a cópia.

É a cópia fotográfica do exemplar da tragédia *A Vingança de Agamenon,* que hoje venho apresentar à 2.ª Classe da Academia; e antes de tudo dar público testemunho do meu reconhecimento ao sr. Conde de Samodães pela sua liberalidade, e ao sr. Presidente da Academia pela sua valiosa e eficaz intervenção.

Á cópia juntei uma introdução ou prefácio, em que procurei expôr, o que me pareceu conveniente, para se fazer ideia aproximada do valor literário da tragédia.

Julgo que esta tragédia poderia ser impressa pela Academia como fazendo parte da colecção que em outra sessão já lembrei a respeito das comédias de Francisco de Sá de Miranda. Essa colecção poderá denominar-se: *Monumentos da literatura dramatica portuguesa no século XVI;* e da mesma colecção seria o primeiro número a comédia *Eufrosina,* de Jorge Ferreira de Vasconcelos, que já foi apresentada à 2.ª Classe da Academia».

Em seguida foi eleito sócio correspondente da Academia Monsenhor José Augusto Ferreira.

Não havendo mais de que tratar encerrou-se a sessão.

Parecer favoravel á publicação por conta da Academia de uma obra do Sr. Edgar Prestage

Á secção de história veiu para parecer o volume manuscrito *Correspondência de Francisco de Sousa Coutinho, embaixador de Portugal na Holanda,* coligido pelo sr. Edgar Prestage.

O sr. Edgar Prestage, nosso consócio, mostra mais uma vez que,

sentindo-se honrado nesta casa, a quer honrar com as primícias do seu espírito. Assim é que, depois de ter contribuído para o lustre da Academia tão pródigamente, o faz agora novamente com êste trabalho de grande valôr histórico.

Francisco de Sousa Coutinho foi enviado à Holanda, como embaixador ordinário, em 1643 e nesse cargo se manteve até 1650. Não era posto de repouso na conjuntura que passava. Três outros embaixadores, extraordinários, o haviam precedido ali, o último dos quais, Francisco de Andrade, que êle ia substituír, estava ainda naquêle país. Importantes assuntos portuguêses se debatiam aí. A Holanda, em guerra com a Espanha, da qual fôramos uma possessão, atacara no Brasil e no Oriente o nosso império colonial e ia-no-lo minguando dia a dia. O dia 1 de dezembro de 1640 quís libertar-nos do jugo estranho, mas fôram necessários vinte e oito anos para recobrar a liberdade perdida em 1580.

A Restauração não procurou apenas obter a independência nacional, quís, também, reaver os domínios perdidos, por motivo do conúbio forçado com a Espanha. Fôra a Holanda que nô-los tirara e dela se pretendia, pois, tudo recuperar. Logo após a aclamação do novo rei, o govêrno português mandou Tristão de Mendonça a notificar àquele país o feliz acontecimento e a concluír tréguas no ultramar e uma aliança na Europa contra o inimigo comum. Essas tréguas assinaram-se, de facto, por dez anos, em 12 de junho de 1641. Era uma cessação de hostilidades apenas e não o reconhecimento do *statu quo*, porque, como dissemos, o nosso govêrno nutria a esperança de recuperar todos os territórios que os holandeses nos haviam tomado durante o domínio filipino. Depois disto, porêm, os holandeses do ultramar, fingindo ignorância do tratado feito, tinham-se apoderado de Loanda e S. Tomé, em África, e do Maranhão, no Brasil, e pareciam dispostos a proceder do mesmo modo no Oriente. O perigo era extremo.

Emfim, em 1643, Sousa Coutinho parte para a Holanda. Não era novo na carreira diplomática. Tinha ido já em 1641 notificar às côrtes da Dinamarca e da Suécia o advento da revolução portuguesa e fizera-o a contento. A tarefa que agora se lhe impunha era bem mais pesada. Era ela: 1.º fazer um tratado de paz perpétua entre Portugal e a Holanda, que o negociador das tréguas havia prometido para breve; — 2.º procurar obter a restituição das praças ocupadas antes e depois da aclamação de D. João IV; — 3.º alcançar a admissão de plenipotenciários portugueses ao congresso de Münster, que ia reunir para tratar da paz europeia, que, efectivamente se fez em 1648, — a paz de Vestfália

Todos êstes pontos eram capitais para o futuro do nosso país. Portugal acordara do seu sono de 60 anos e relembrava-se que antes dêle fôra fidalgo abastado e queria resgatar os bens perdidos. Como consegui-lo? É consolador, realmente, vêr como ressurge para a actividade internacional o velho Portugal. Esgotado de energias com a dispersão de fôrças durante o século XVI, empobrecido por 60 anos de cativeiro e despojado de uma parte do seu império colonial, Portugal ambiciona reconstituir o património dos seus maiores, que um rei louco jogara com a vida nos campos de África. Não contente, pois, com lutar tenazmente em todas as suas fronteiras com a Espanha tão poderosa, ainda que embaraçada em tantas guerras, êle procura reaver êsses bens perdidos ou por fôrça de armas ou por astúcia, correspondendo dêste modo aos processos que os holandeses usavam com êle; e foi assim que se pôde integrar na corôa portuguesa Loanda, S. Tomé e o Brasil holandês. Mas era espinhoso mais que nenhum outro o posto da Holanda, porque, se tínhamos paz e aliança na Europa e pretendíamos os seus bons ofícios no congresso de Münster, estávamos, de facto, em guerra com ela nas colónias. Sobretudo, o levantamento de João Fernandes Vieira em Pernambuco deu-lhe muitas insónias e dificultou em extremo a sua missão de bom e leal português.

Para conseguir os seus fins, Sousa Coutinho não levava apenas as armas da diplomacia, que êle muito bem soube manejar; levava também outras, mais brutais mas nada sangrentas e de efeitos seguros. O govêrno português autorizava-o a oferecer ao Príncipe de Orange até 400.000 cruzados, se obtivesse dos Estados Gerais um tratado de paz com restituições coloniais, e, como último recurso, prometer aos Estados, pela retrocessão do Brasil, dois milhões de cruzados; e mais o autorizava a dispender até 200.000 cruzados com o príncipe ou outras pessôas que conseguissem que os plenipotenciários portugueses fossem admitidos ao congresso geral da paz

Foi, pois, muito difícil a sua missão. E não fôram só os estranhos que lha fizeram assim. Logo á chegada teve que sofrer as extravagâncias de Francisco de Andrade que, sendo embaixador extraordinário, pretendia ter o passo sôbre êle embaixador ordinário, e no primeiro encontro preferiu ficar sem jantar a não ter a precedência, como conta Sousa Coutinho.

Mas foi da própria matéria a tratar que lhe viéram as maiores contràriedades, porque de sua natureza era muito ingrata. Foram sete anos de rara pertinácia e de habilidade diplomática, «porque», escrevia êle a D. João IV, fazendo alusão á forma de govêrno da

Holanda, «é muito grande dificuldade negociar entre gente que não tendo cabeça tudo são cabeças». Na verdade, a escolha do embaixador fôra boa.

Mas, finalmente, os trabalhos do cargo cansaram-no e desejou voltar á pátria: «apelo», dizia êle, «para a clemência de V. M. que seja servido de me resgatar das mãos dos holandeses, que será obra tão piedosa como aos que estão em Argel [cativos]». Êle prestara ao seu país muitos e assinalados serviços.

A publicação que pretende agora fazer o sr. Prestage dá muita luz ao estudo dêste período tão grave da nossa história, e mais especialmente das nossas relações com a Holanda de então. O Visconde de Santarêm não utilizou essa correspondência no seu *Quadro elementar*. O sr. Prestage vem assim preencher uma grande lacuna, porque não são apenas essas relações que ali se fazem conhecer, mas as cartas de Sousa Coutinho são fontes de informações sôbre o país e os seus ministros, assim como sôbre os embaixadores das outras nações, numa época tão importante da vida europeia e do grande papel que a Holanda representava entre as nações.

Compõe-se o volume de cêrca de 200 documentos, todos inéditos, desde 5 de maio de 1643 até 16 de abril de 1646. Se a Academia autorizar a sua impressão, o sr. Prestage promete publicar o resto dessa correspondência. São, na sua maioria, cartas ao soberano e ao conde da Vidigueira, embaixador em Paris, copiadas, quer no Arquivo nacional, quer na Biblioteca Nacional, quási só. Em apêndice, o sr. Prestage dá vários documentos que dizem respeito ao assunto da embaixada de Sousa Coutinho nos anos ditos, isto é, cartas de el-rei ao embaixador e ao conde da Vidigueira, um fragmento, muito interessante, da relação da jornada de Sousa Coutinho á Holanda pelo mesmo, etc. As cartas são copiadas na íntegra e na ortografia própria; mas as abreviaturas são desdobradas e é melhorada a pontuação. Talvez fôsse conveniente tambêm escrever sempre os nomes próprios com maiúscula.

Seja-nos permitido emitir aqui um voto: é que o sr. Prestage, que tão carinhosamente vem estudando o século XVII, queira continuar a sua benemérita tarefa e, depois da correspondência de Sousa Coutinho, publique a do conde da Vidigueira, que foi marquês de Nisa, nosso embaixador em Paris. Haia e Paris são certamente neste período os dois postos diplomáticos mais importantes, do ponto de vista português. Com a publicação, porêm, da correspondência dos outros embaixadores e diplomatas do período da Restauração, o quadro será então completo, e, tentando-o, o sr. Prestage levantará um monumento a legítimas glórias portuguesas e

aclarado uma época ainda mal estudada. É com pedras dessas que se faz o edifício da história e se ergue um pedestal perdurável a quem bem serviu e honrou a pátria.

É, pois, a secção de opinião que a *Correspondência de Francisco de Sousa Coutinho*, coligida pelo sr. Edgar Prestage, seja publicada a expensas da Academia; e que, como homenagem do nosso instituto ao autôr de *D. Francisco Manuel de Mello*, lhe seja dado público testemunho do muito apreço em que êle tem o seu labor dentro da Academia e os seus serviços à história portuguesa.

Sala das sessões da Academia, em 28 de junho de 1917.

José Leite de Vasconcelos.
A. Braamcamp Freire.
David Lopes (relator).

Parecer favorável à publicação nas «Memórias da Academia» de um trabalho do Sr. Vítor Ribeiro

É êste o parecer da secção de história àcêrca do trabalho manuscrito do sr. Victor Ribeiro *Privilégios de estrangeiros em Portugal*.

Com êste título, o nosso consócio, sr. Victor Ribeiro, escreveu um interessante estudo que êle destinou às *Memórias da Academia*. De assunto semelhante já o sr. Braamcamp Freire e o sr. Denucé se tinham ocupado no *Arquivo Histórico Português* com bastante documentação. Todavia, o sr. Ribeiro, rebuscando nos nossos arquivos, encontrou novas informações que deseja publicar agora e cuja primícia ofereceu à nossa Academia, como bom filho seu que é.

A memória do sr. Ribeiro compõe-se de duas partes: numa êle analisa os documentos que conseguiu coligir e na outra insere os ditos documentos. Êstes documentos são tirados de manuscritos da Biblioteca nacional e da Misericórdia de Lisboa, principalmente; e é com os materiais que êles fornecem e com outros recolhidos de várias fontes impressas que o autor elabora a primeira parte. Com uns e outros êle organizou uma relação das cartas, alvarás, provisões, sentenças, etc., de previlégios concedidos a estrangeiros, — ingleses, flamengos, alemães, italianos, etc. Aí se vê que a primeira carta de privilégio, de data certa, é de 10 de agosto de 1400, dada por D. João I aos ingleses. Iguais privilégios foram sendo dados ou confirmados pelos reis seus sucessores a nacionais de outros

países. Assim, são numerosos êsses diplomas para alemães e flamengos, que desde muito cêdo se estabeleceram em Lisboa, como os ingleses. Êles aqui exerciam o comércio, ofícios mecânicos e vários outros misteres. Muitos dêles eram armeiros e bombardeiros. Êstes formaram uma corporação, com seu condestável, nomeado entre êles pelo rei; e vários dêles nos fez conhecer Sousa Viterbo em trabalhos seus. Alemães e flamengos agruparam-se em duas confrarias ou irmandades desde época remota, e delas nos dá notícia o sr. Ribeiro. No tempo dos Filipes o regente cardeal arquiduque Alberto creou uma guarda alemã chamada dos «Tudescos». D. João IV manteve essa guarda, mas formou-a na sua maioria de portugueses. Esta guarda tambêm teve a sua confraria.

Êstes estrangeiros não obtinham simplesmente privilégios comerciais, mas tambêm de ordem civil e religiosa. Os reis portugueses concederam-lhes liberdade de cultos nas casas e navios, cemitérios próprios, como ainda hoje os teem ingleses e alemães, e, para o conhecimento das suas causas, juizes conservadores privativos. Uma sentença dada em Lisboa em 1593, que existe na Misericórdia e é agora publicada pelo sr. Ribeiro, contêm privilégios especiais. Nela se confirma, de facto, o antigo privilégio da irmandade da Misericórdia de fazer os enterramentos dos irmãos em esquifes seus com acompanhamento de cruzes e outras insígnias, mas se proíbe que outras irmandades façam assim, com excepção da de Nossa Senhora do Loreto, dos italianos, e da de S. Bartolomeu de S. Gião, dos alemães, que a isso estavam autorizadas, por via dos seus privilégios, para os defuntos da sua nação.

A secção de história é, pois, de parecer que êste estudo seja publicado nas *Memórias da Academia*, porque êle contêm matéria valiosa para o conhecimento da vida social e económica do nosso país, especialmente da capital.

Sala das sessões da Academia, em 28 de junho de 1917.

José Leite de Vasconcelos.
A. Braamcamp Freire.
David Lopes (relator).

Sessão de 12 de julho de 1917

Presidente: Sr. Coelho de Carvalho.

Presentes: os sócios efectivos Srs. David Lopes, Fernandes Costa, Júlio Dantas, Lopes de Mendonça e Cristovam Aires, secretário da Classe; sócios correspondentes Srs. Albino Forjaz de Sampaio, Almeida d'Eça, Brito Rebelo, F. M. Esteves Pereira, Gustavo Ramos e Victor Ribeiro.

O *secretário* leu uma carta que recebeu do sr. Pedro Tovar, acompanhada de um artigo destinado à *Revista de História,* em que rebate os argumentos aduzidos pelo sr. Carlos du Bocage, no seio da comissão académica do *Centenário de Ceuta*, com o fim de comprovar a falsidade de documentos que o sr. Tovar publicara na referida revista.

O artigo foi enviado à comissão dos centenários, em harmonia com o desejo manifestado pelo seu autor.

O sócio efectivo sr. *Fernandes Costa* comunicou à Classe um extenso e interessante estudo histórico e literário, que intitulou:

«Um viajante inglês, em Portugal, no reinado de D. José. Alfieri, em Lisboa, na mesma época».

O viajante inglês foi Guilherme Wraxall, o qual, tendo visitado Lisboa, em 1772, aqui se demorou bastante tempo, e deixou *Memórias,* onde se encontram depoimentos e curiosas informações sôbre a côrte portuguesa e sôbre alguns importantes sucessos ocorridos no nosso país, nesse período histórico.

O outro viajante, Alfieri, o grande poeta trágico italiano, viera também a Lisboa, pouco antes, no fim de 1770 e comêço do 1771, e na nossa capital residiu por espaço de cinco semanas. Igualmente deixou «Memórias», cuja confrontação com as de Wraxall o sr. Fernandes Costa fez, desenvolvidamente, destacando, de ambas elas, informações e apreciações do mais vivo interêsse.

Destas se póde dar uma tal ou qual ideia, pelo *Sumário* de que o autor fez preceder a sua comunicação. Ei-lo:

«Quem foi William Wraxall. Viajante, parlamentar, historiador, escritor. As suas *Memórias* históricas. Como as redigiu e quando as publicou. Vem a Portugal, em 1772, no vigésimo terceiro ano do reinado de D. José. Retrato que faz dêsse monarca. A *Ópera* de Belêm. Desta, era sistemáticamente excluido o elemento feminino. Quem o substituía na scena. Motivo alegado para essa exclusão. Ciumes e vigilância da rainha sôbre o rei. Fealdade e velhice das damas ao seu serviço. A rainha cavaleira e caçadora. Insipidês da vida na côrte portuguesa, mórmente para estrangeiros. As habitações ligeiras da família rial, por medo dos terremotos. Referências ao atentado dos Távoras. Graves imputações feitas à marquesa velha, desse título. Uma tragédia no seu palácio. A rainha D. Mariana Victória e as princesas suas filhas. A religião desanuviada, da rainha. Casamentos entre parentes próximos, na família de D. José. Retratos das três filhas do monarca, então existentes. Primeiro casamento, projectado, mas não realizado, da infanta D. Maria Benedicta. O malogrado príncipe da Beira. D. Pedro, irmão de D. José, e futuro rei. Combates de touros. Paixão de D. José por êsse espectaculo. Onde e como se efectuavam êsses combates. Os touros e o patriarca de Lisboa. Wraxall não oculta a sua simpatia por essa diversão viril. A *Ópera* italiana, pública.

Como o rei se vestia para assistir a ela. D. José e os fidalgos seus predilectos. A côrte em Salvaterra. Como aí se passava o tempo. Hábitos pouco sóbrios e ligações amorosas do rei. Entra em scena o marquês de Pombal. Horas por êle preferidas, para tratar com o rei os negócios do Estado. D. José, considerado sob o ponto de vista de rei. Apologia do seu bom critério na sustentação, a todo o transe, do primeiro ministro. Vícios administrativos da responsabilidade dêste ou da do monarca. Queixas do povo, da nobresa e do clero contra o marquês. Pobresa franciscana das equipagens e dos criados da casa rial. Os vestígios prevalecentes do grande terremoto. Visita de Wraxall ás ruinas da Sé de Lisboa. Inesperada intensão com que nos revela ter feito essa visita. Em procura dos ossos de Camões. Explica-se como Wraxall pode ter tido conhecimento de *Os Lusiadas*. Curioso paralelo entre os destinos similares de Camões e Cervantes. Referências ao grande terremoto. Como nessa catástrofe se salvaram o rei e suas filhas. D. João V, Mafra e o Aqueduto. O marquês de Pombal aos setenta e três anos. Guarda com que se fazia acompanhar em público. As prisões do estado nessa época. O padre Gabriel Malagrida. Caracter ruim do povo, e severidades que com êle eram precisas. O policiamento de Lisboa por iniciativa do marquês. Renascimento da cidade. A rainha de Espanha D. Maria Barbara, irmã de D. José. Ofertas que foi depôr na Madre de Deus antes de sair de Portugal. A sua paixão musical de família, e a de Fernando VI, seu marido. Considerações finais.

Vinda de Alfieri a Lisboa no vigésimo-primeiro ano do reinado de D. José. Diferença capital entre as viagens do poeta trágico italiano e as do escritor e historiador inglês. Opinião de Alfieri àcêrca de Lisboa e das mulheres portuguesas. Como êle descuidava a saúde do corpo e tratava a saúde da alma. Recordação que lhe

deixou o cultivo das facilidades femininas. Impressão admirável que lhe fez Lisboa quando a ela chegou, atravessando o Tejo. Tristes impressões recebidas ao desembarcar na praia. Ruinas e vestígios do grande terremoto. Seu modo de encarar a burguezia e o povo. Confronto que faz entre as nações espanhola e portuguesa. Sua grande confiança nos destinos futuros de uma e de outra. Apezar de môço, nobre, elegante e rico, evita a convivência com as altas camadas. Encontra, aqui, um abade, seu conterrâneo, com quem estabelece perpétua ligação de amisade. Suas instinctivas reacções contra as camadas sociais opressôras. Conjectura-se que o que viu, entre nós, não fôra extranho à elaboração do seu «Tratado da tirania». O que êle pensava dos monarcas e das suas côrtes. Sua apresentação a Luís XV. Observação espirituosa sôbre a impassibilidade e sobranceria dêsse rei. Nega-se, até mesmo a vêr a cara de Catarina II da Rússia. Seu eloquente silêncio àcêrca do nosso D. José. Novo paralelo entre Wraxall e Alfieri como viajantes. Êles e Fernando IV, de Nápoles. Amisade séria de Alfieri com D. José da Cunha, ministro de Portugal na Holanda. Palavras agradecidas que lhe dirige nas suas «Memórias». Serviços que lhe ficou devendo e conselhos que dêste recebeu. O diplomata português faz-lhe conhecer os poetas e prosadores italianos, e presenteia-o com um exemplar das obras de Machiavel. Alfieri reconhece e confessa que a êle deveu a direcção dada depois ao seu talento. Opinião formal e decisiva de Alfieri a propósito dos reis e dos seus representantes. Wraxall e Alfieri, simultaneamente, em Florença, anos depois. A condessa de Albany. O que Wraxall diz, nas suas «Memórias» com respeito aos dois amantes».

O *Secretário* agradeceu ao sr. Fernandes Costa o importante estudo que destinou ao *Boletim da Segunda Classe,* e aproveitou o ensejo para agradecer também

a todos os sócios que teem contribuído para dar relêvo e brilho ao mesmo *Boletim*.

Foi lido o parecer da Secção de Sciências Morais e Jurisprudência sôbre a candidatura do sr. visconde de Carnaxide a sócio efectivo.

Procedeu-se à votação do parecer relativo à candidatura a sócio correspondente da Academia do sr. Felix Alves Pereira, sendo aprovado.

O sr. *Esteves Pereira* leu um estudo sôbre o terceiro canto do *Buddha-carita*, poema composto em sânscrito por Açoaghosa, que viveu no século quarto da era vulgar. E muito provavel que o poema tenha sido conhecido por Diogo do Couto, porque os gentios tinham por costume canta-lo (recita-lo), e parece a êle referir-se na decada v, liv. vi, cap. ii.

O sr. *Presidente* teve palavras de encarecido louvor para as interessantes comunicações que acabavam de ser feitas.

Não havendo mais de que tratar, encerrou-se a sessão.

Parecer redigido pelo sr. Júlio de Vilhena àcêrca da candidatura do sr. Antonio Baptista de Sousa (Visconde de Carnaxide) a sócio efectivo

Senhores: — Achando-se vago na secção de jurisprudência desta Academia um lugar efectivo, por falecimento do conselheiro Francisco António da Veiga Beirão, entendeu a mesma secção que devia propôr para o seu preenchimento o nosso ilustre consócio, correspondente, sr. dr. António Baptista de Sousa, visconde de Carnaxide.

Justificada, como foi, a sua entrada, como sócio correspondente, no parecer, eloquentemente redigido pelo sr. conselheiro António Cândido, e que vem a pag. 34 do nosso *Boletim* (vol. 8.º), bastar-nos-ia fazer a respectiva proposta reportando-nos simplesmente àquele trabalho. Acrescia ainda a circunstância de que são conhecidas de todos nós a diligência com que o propôsto tem frequentado

as nossas sessões, as discussões em que tem tomado parte, a dissertações com que tem ilustrado as nossas *Memórias*, e, emfim, todas as muitas e variadas manifestações que aqui tem dado da sua robusta inteligência e do seu muito saber.

Entretanto, omitindo vários trabalhos parlamentares e relatórios oficiais sôbre assuntos jurídicos e sociais, e falando sómente dos seus livros publicados, e inéditos do nosso conhecimento, não podemos deixar de fazer especial menção dos seguintes:

1.º — *O estudo teórico e prático de direito interno e comparado sôbre sociedades anónimas.*

Deste livro notável, assim logo qualificado na imprensa jurídica, dissera no *Direito* um dos seus mais distintos colaboradores, no primeiro de uma série de artigos que lhe destinára, que ela era a obra de um literato e de um pensador, e, outro sim, simultâneamente dum jurisconsulto, dum economista e dum filósofo.

Com esta apreciação veio a ajustar-se a que foi escrita na bela obra que é o parecer sôbre tal livro, emitido para recomendar a admissão do seu autor a sócio correspondente desta Academia.

2.º — *A comédia jurídica: Scenas de fraudes das leis e casos jocosos da vida forense.*

O pensamento dêste estudo, que de nenhum trabalho semelhante parece ter sido precedido, apesar da aparente ligeireza da matéria, penetra profundamente na história do engenho humano.

Versa tal estudo sôbre a análise e crítica das fraudes, em geral, na execução das leis para, evitando as responsabilidades de uma acção directa ilícita, os interessantes obterem o mesmo fim por meios indirectos, notavelmente engenhosos em grande número de vezes.

Um dos mais notáveis capítulos da história do Direito, diz o autor, seria o que registasse os meios empregados para colear as dificuldades, afim de por êles ser obtido o que a lei directamente não permitia.

Nesta conformidade, dando o exemplo e concitando jurisperitos e sociólogos a seguirem-no, inumera vários casos curiosíssimos nos diferentes ramos do direito civil, comercial, penal, fiscal, e processo, em que ou as imprevidências da lei foram aproveitadas ou das suas antinomias se tirou proveito, não sempre para fraudes malévolas, realizando o brocardo italiano — *fata la legge fata la malizia,* mas para fraudes chamadas *pias*, para correcções de êrros psicológicos do legislador, praticando o bem onde êle supuzera o mal.

Com as exemplificações aí feitas pelo visconde de Carnaxide se denuncia a verdade, como refere, enunciada por M. J. Cruet, quando

expõe, que há uma função jurídica da ilegalidade, como há uma função intelectual da heresia; ou ainda, conforme as expressões de G. Palante, que a ilegalidade faz evolutir o direito renovando-o pela sua destruição em parte, trazendo para a realidade jurídica novas necessidades e sentimentos, podendo dizer-se, que é a ilegalidade de hoje que prepara a legalidade de amanhã.

Na Gazeta da Relação de Lisboa (ano 29.º pág. 80) dizendo-se, que aquela Comédia, embora não seja muito desenvolvida, só podia ser feita por quem tivesse uma larga erudição jurídica, se encontra afinal toda a crítica, que ela merece: «boa idea, feliz título e execução perfeita».

3.º — *Questões jurídicas da guerra e da paz:*

O autor, atraída a sua atenção por uma referência do *Monde Économique* para um parecer sôbre um projecto apresentado na Camara dos deputados franceza, reconhecendo a responsabilidade do Estado pelos danos causados pela guerra aos particulares, começou escrevendo para o *Direito* um artigo sôbre tal questão, uma das mais arduas e embaraçosas até hoje postas perante os parlamentares, e que em França, em 1871, num debate célebre entre dois grupos, num dos quais estava Grevy e noutro Thiers, teve por influência da atitude dêste a solução apenas de assistência por socorros limitados e nunca por obrigação jurídica, impossivel em todos os tempos até então de conceber para uma entidade de soberania necessariamente irresponsavel, como era o Estado.

Vindo a reconhecer, como êle diz no prefácio, a relação daquela tese com disposições da segunda Conferência da paz, da Haia, em 1907, com o seu regulamento anexo das leis e costumes da guerra terrestre, e depois a relação dêstes assuntos com a questão, que a todos sobreleva, da Associação das Nações ou organização pacífica internacional, o Visconde de Carnaxide foi ampliando o seu trabalho, produzindo uma série de artigos, que compilados depois e ainda aditados, constituem aquele volume, em que, por isso, são estudados os mais altos e difíceis problemas actuais de direito público e internacional.

Verificando como verdade flagrante, que a diplomacia ou nunca reconhecera ou sempre dissimulara, que a regulamentação da guerra é de humana impossibilidade, ao passo que a sua cessação só é difícil, mas não impossível de conseguir, conclue, nesta conformidade, por indicar a maneira de dar sanção coerciva, exequível, aos meios internacionais imperativos, para, reduzidos os armamentos às necessidades policiais, se não repetirem as conflagrações bélicas; parecendo, que até hoje, pelas declarações públicas dos dirigentes

das nações, que combatem contra a Alemanha, nenhum alvitre se avantaja, e nem sequer eguala, ao que em tal livro é indicado.

Uma circunstância curiosa àcêrca da concessão de socorros aos cidadãos lesados pela guerra, em vez de indemnizações judiciais, é a dos franceses por uma lei de 16 de Agosto de 1816, depois de uma evasão do seu país, terem resolvido as dificuidades apenas com o expediente igual ao que entre nós fôra adoptado pelo decreto dos governadores do Reino de 27 de Março de 1911.

Estando nomeada pela Academia uma comissão para dar parecer sôbre uma proposta do sr. Constancio da Costa, discutida em sessão de 9 de Abril de 1915, afim de examinar as modificações que se terão de introduzir no direito das Gentes, finda a, como nenhuma outra, monstruosa guerra actual, para a construção a fazer estão ali, certamente, todos os materiais e já preparados.

Desta obra fez um extenso extracto a revista mensal de Barcelona, *Estudio*, a pág. 356 e seg. do n.º de Maio de 1916.

4.º — *As superstições e o crime:*

Êste extraordinário estudo, que a Academia já teve em tal apreço que o acaba de publicar nas suas *Memórias*, partindo da apreciação de um acordam recente, relativo a um crime praticado em Quelimane, sem consideração no seu julgamento, sequer como atenuante, da superstição local de feitiçaria, que como coacção psíquica incoercível o determinára, foi-se desenvolvendo, conforme o anterior, de maneira a compreender assuntos como êstes: história das superstições ou das fraquezas da humanidade; história do direito penal, determinadamente do português; crimes de heresia, em que, por causa de pactos com o diabo, se compreendera a feitiçaria, e os mais delictos considerados como atentados contra a divindade; o santo ofício e os processos da inquisição; providências de meudas indicações de feitiçaria em posturas municipais, constituições diocesanas e ordenações do reino, e severidade da sua punição até com pena de morte, o que vigorou até ao código penal de 1852; inadaptação do direito penal da metrópole, substantivo e adjectivo, em grande parte, aos indígenas, das nossas colónias, tendo especial relevo as, singularmente instrutivas, diversões aí feitas a propósito do adultério e do duelo; administração colonial, constituição dos tribunais para indígenas, e codificação dos seus usos e costumes; diferentes tipos, em vez de diferentes graus de civilização e erros de suas assimilações; evolução do direito penal até ao momento da individualização administrativa da pena por instituições judiciais, regulamentadas para todos, e não por indultos ou outros actos dos chefes dos Estados exercidos para alguns.

5.º *A propriedade literária e artística :*

Constitui êsse trabalho apresentado pelo autor ainda em manuscrito, a que só falta já o último dos seus 14 capítulos, um volumoso tomo, que vem a conter, com o ensinamento de tudo quanto de essencial se relaciona com tão vasta e complicada matéria, considerações e pontos de vista inteiramente pessoais, distinguindo-se esta obra entre as que no extrangeiro, e não em Portugal, — onde, como as anteriores já referidas, é única — dificilmente conquistaram um logar de nomeada.

Aí, entre muitos outros pontos, vários dos quais separadamente dariam interessantes teses, para o que, em verdade, alguns tem sido aproveitados, — figuram os seguintes : genese já em tempos modernos e sua evolução até hoje dum conceito de propriedade literária e artística ; opiniões extremas em Portugal, como a de Herculano dum lado, negando em absoluto a existência rial de tal propriedade, e a de Dias Ferreira do outro reconhecendo-a inteiramente com o atributo de perpetuidade como toda a outra, aceitação geral na legislação dos diferentes povos dessa propriedade vitalícia e imprescritível para os autores, mas de duração limitada, quando na posse dos herdeiros, para ao fim de alguns annos (50 em Portugal) caír no domínio público ; conversão do domínio público livre em domínio pagante ; enorme dificuldade de justificar simultaneamente a propriedade e sua duração só limitada, vencida pelo autor pela maneira original de dar forma e consistência ao argumento empregado ; direitos modernamente chamados morais dos autores ; domínio absoluto e despótico dos autores sôbre os originais de suas obras literárias ou artísticas para até à publicação, — invioláveis como o pensamento, — poderem ser por êles recolhidos, modificados e destruidos ; situação jurídica dos cônjuges autores um em frente do outro nos diferentes regimes matrimoniais ; penhorabilidade ou não das duas propriedades ; obras de colaboração dos autores ; contractos de edição e de representação ou execução para obras dramaticas e musicais ; disposições especiais, àlêm das comuns, à propriedade intelectual, relativas à propriedade artística ; o que é a arte, e o que são artistas para a protecção peculiar da lei de uma propriedade *sui generis,* em vez da protecção geral para toda a propriedade mobiliária ; originalidade como caracter distintivo das obras de arte protegidas com relação a outras obras reputadas artísticas, como cópias celebres, apenas pelo mérito da sua execução ; artes liberais dantes, belas artes depois, e quais as protegidas anteriormente e posteriormente à Convenção de Berne, revista em Berlim em 1908, e a que Portugal com suas colónias aderiu pelo

decreto do Govêrno Provisório da República de 18 de Março de 1911; meios lesivos da propriedade intelectual e suas sanções civis e penais, reproduções e traduções por contrafacção, plagiatos, imitações, transformações, abusos de transcrições a propósito do direito recíproco da citação entre os autores, representações, execuções, recitações ou simples leitura, não autorizadas pelo autor ou proprietários das obras scientíficas, literárias ou musicais; meios lesivos semelhantes da propriedade artística, como ilícitas cópias ou reproduções, plagiato, etc., de produções de pintura, desenho, escultura, gravura, arquitectura; deposito e registo da propriedade literária e artística; competência e jurisdição dos tribunais, etc.

Contrastando em toda a parte a indigência dos textos sôbre a matéria com a riqueza da jurisprudência nos paises, em que o mercado literário e artístico, pela sua grande procura, oferece consideráveis interesses monetários aos autores, seus cessionários ou herdeiros, a documentação com os variadíssimos arestos proferidos, tornando-se complemento necessário da exege da lei, encontra-se na obra do Visconde de Carnaxide convenientemente recolhida dos escritores extrangeiros e metódicamente exposta no seu plano e coordenação.

Sendo a referida Convenção de Berne como regime internacional dos estados unionistas, ou que a União aí estabelecida logo assinaram ou posteriormente aceitaram, e o *Dahir* (Decreto) marroquino de 23 de Junho de 1916, promulgado para a zona de protecção franceza do Govêrno cherifiano, como lei interna dessa região, os diplomas mais notáveis e completos até hoje sôbre propriedade literária e artística, a êles são pelo autor do manuscrito feitas as referências convenientes para cabal instrução de diferentes proposições.

O último capítulo da obra, e o único que falta redigir, é, segundo as afirmações do autor, destinado a inserir as doutrinas, que se deduzem das múltiplas decisões judiciárias, que fora de Portugal têem recaido sôbre controvérsias emergentes da propriedade artística.

Tendo Ed. Copper no prefácio do seu livro *L'art et la loi*, — em que trata das questões jurídicas, que respeitam aos artistas, aos amadores, aos editores, e a comerciantes de obras de arte, — referido, que não podendo haver decisões justas e conscienciosas em questões de propriedade artística sem o conhecimento dos usos e costumes particulares do mundo especial das artes, à sua publicação atribui aí o propositado fim de, ensinando-os, prestar aos juristas um serviço precioso para a inteligência e execução dos contractos de

tal natureza, visto que por uma disposição do código civil francês (como pelo artigo 704.º do português) os contractos obrigam, àlêm do que nêles é expresso, às suas conseqüências não só legais mas também usuais.

Ora, como aquelas decisões consignam e corroboram tais usos e costumes, que constituem parte integrante das convenções, o capítulo, que dos princípios e regras estabelecidas para tal respeito dê conhecimento bastante, completa devidamente o alcance e o mérito da obra.

Cremos, em vista desta simples exposição, que ao proposto sobejam documentos para a sua admissão como sócio efectivo, qualidade em que continuará, sem dúvida, a ilustrar o seu nome, ajudando a perpetuar as gloriosas tradições do nosso Instituto.

ARTUR MONTENEGRO.
TEÓFILO BRAGA.
CHRISTOVAM AYRES.
CANDIDO DE FIGUEIREDO.
JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS.
ANTONIO CANDIDO.
GAMA BARROS.
BRAAMCAMP FREIRE.
JULIO DE VIHLENA (relator).

Sessão de 26 de Julho de 1917

Presidente: Sr. Coelho de Carvalho.

Presentes: os sócios efectivos Srs. Artur Montenegro, Bernardino Machado, David Lopes, Fernandes Costa, Júlio Dantas, Leite de Vasconcelos, Lopes de Mendonça, Teixeira de Queiroz e Cristóvão Aires, secretário da Classe; os sócios correspondentes Srs. Almeida d'Eça, Felix Alves Pereira, Fidelino de Figueiredo, F. M. Esteves Pereira, José Joaquim Nunes e Victor Ribeiro.

Lida a acta da sessão anterior foi aprovada.

Do sócio correspondente sr. José da Cunha Navarro de Paiva foi lido um oficio de protesto contra o preenchimento da vaga de sócio efectivo, apresentando os títulos que nêle concorriam para o preenchimento dessa vaga, e aventando que o provimento dela devia ter sido anunciada no *Diário do Govêrno* no espaço de seis meses.

O sr. *Júlio Dantas* observou, com aplauso da classe, que êste protesto era injustificado, porquanto o prazo para a candidatura era de sessenta dias, como fôra anunciado no *Diário do Govêrno,* e não de seis meses, e que todas as praxes académicas haviam sido acatadas no processo da candidatura.

O sr. *Secretário* da Classe corroborou esta opinião.

Foi lido um ofício do sr. Severo Portela submetendo à apreciação da Academia, para constituìrem título de candidatura, os seus livros: *O Presepio*, e *Pensamentos, Palavras e Obras.*

Foram apresentados os seguintes livros oferecidos à Academia pelo sr. Alberto Filomeno Marques Pereira:

Napoleão invencivel, versão.

Vibrações.

Os Lusiadas de Luiz de Camões.

Figuras d'estylo (Subsidios para a analyse literaria dos clássicos), 1.ª edição.

Figuras d'estylo, 1.ª e 2.ª edições.

Quadros sinopticos auxiliares do Estudo da Teoria da composição literária.

Annuario do Lyceu nacional de Nova Goa.

Regime vigente do ensino normal primario na Escola Normal de Nova Goa.

Foi lido um ofício do Sr. Director Geral do Trabalho agradecendo a resposta à consulta sôbre a tradução que melhor conviria dar a certos termos técnicos.

O sr. *Baptista de Sousa* (Visconde de Carnaxide) foi eleito sócio efectivo, por unanimidade de votos.

O sr. *Fidelino de Figueiredo* justificou a sua não comparência aos trabalhos académicos por motivos de força maior, entre êles a falta de saude, e mandou para a mesa um exemplar do seu novo livro *Historia da Literatura Classica.* Nessa obra, como nos seus precedentes trabalhos de crítica literária, o sr. Fidelino de Figueiredo não pretendeu fazer história, nem biografia, nem bibliografia, menos ainda filologia; quis apreciar valores literários, à luz da estética, com um pouco de espírito crítico e filosófico.

O sr. *Felix Alves Pereira* agradeceu á Classe a sua eleição a sócio correspondente, prometendo à Academia a sua assídua colaboração. O sr. Teixeira de Queiroz teve palavras de elogio à honestidade e valor do trabalho dêste sócio.

O sr. *Artur Montenegro* apresentou o parecer da Secção das Sciências Jurídica ssôbre a candidatura do sr. Fer-

nando Emídio da Silva a sócio correspondente da Academia.

O sr. *Júlio Dantas* manda para a mesa um trabalho manuscrito e inédito do sr. Pedro de Tovar, 1.º secretário da Legação de Portugal em Londres, intitulado *Catalogo dos manuscritos portugueses ou relativos a Portugal existentes no Museu Britanico,* trabalho que considera muito interessante e valioso. É a continuação do *Catalogo* do visconde de Figanière, que, como se sabe, apenas abrange os manuscritos adquiridos pelo Museu até 1850. O sr. Pedro de Tovar estudou todas as aquisições ulteriores, que são vastíssimas, quer na secção dos códices, quer na colecção «Charters and Rolls», reunindo 73.520 referências, àlêm das 57.000 recolhidas por Figanière, a documentos do Museu Britânico portugueses ou concernentes a Portugal. Propõe que a obra, que tem a honra de apresentar, seja mandada publicar pela Academia das Sciências de Lisboa.

A classe resolveu enviar êste trabalho à secção respectiva.

Ainda no uso da palavra, o sr. Júlio Dantas propõe que a Academia se manifeste, junto dos poderes públicos, contra a ruina eminente a que está votada a torre de Belêm pela proximidade das oficinas da Companhia do Gaz. Justifica largamente a sua proposta.

O sr. *Lopes de Mendonça,* apoiando calorosamente a proposta do seu ilustre colega, lamenta que não tenha alcançado a consideração devida o protesto que, por sua iniciativa, aos poderes competentes foi dirigido sôbre o assunto pela comissão de monumentos da 1.ª circunscrição, à qual tem a honra de pertencer, assim como pelo conselho de turismo do qual tambêm faz parte. Desejaria que a Academia, dando todo o valor do seu antigo prestígio ao protesto, o alargasse ainda, reclamando contra as edificações que começam a mascarar deploravelmente

o monumento dos Jerónimos, mandadas erguer por uma instância oficial, que deveria ter especialmente a peito o culto da tradição marítima de Portugal, o ministério da marinha.

O sr. *Teixeira de Queiroz* disse que a questão que atualmente se ventila entre a Câmara Municipal e as Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade está afecta aos tribunais. A Câmara pretende que as Companhias retirem as suas novas oficinas de gaz de junto do belo monumento, que é um dos mais notaveis de toda a arquitectura portuguesa, e êle mesmo, como antigo vereador, foi chamado a dar o seu testemunho, por pertencer à Câmara Municipal na época em que a primitiva concessão foi feita. É de desejar que a opinião do país, por intermédio de todas as pessoas e colectividades que se interessam pelas belezas da nossa terra, se manifeste no sentido de apagar aquela nódoa na estética da cidade. A concessão primitiva foi feita, sob a pressão de grandes interêsses da cidade, mas foi uma símples concessão de licença, por sua natureza revogável, e nem a Câmara tinha poder para fazer outra coisa. Os tribunais julgarão o que fôr de justiça entre a Câmara de Lisboa e as Companhias Reunidas, e está convencido de que, não muito longe, as oficinas de produção de gaz desaparecerão da proximidade da formosa joia arquitectonica, chamada Torre de Belêm.

A Classe resolveu que a mesa ficasse encarregada de fazer valer, por todas as formas êste protesto da Academia junto dos poderes públicos.

O sr. *Almeida d'Eça* comunicou à Classe que se reunira já a comissão destinada a responder a uma consulta do govêrno sôbre o verdadeiro nome do descobridor dos Açores, tendo sido eleito, residente o sr. Lopes de Mendonça, relator o sr. Brito Rebelo e êle secretário.

O sr. *Lopes de Mendonça* lembrou que se oficiasse ao

sr. ministro da instrução comunicando que só depois das férias académicas se poderá responder à consulta feita à Academia.

O sr. *Esteves Pereira* disse:

«O nosso consócio o Monsenhor Sebastião Rodolfo Dalgado encarregou-me de apresentar à 2.ª Classe da Academia a tradução do drama sânscrito *Xacuntalá,* feita pelo sr. Bernardino Gracías, afim de ser publicada no *Boletim.* A versão é, quanto podia ser, literal, e feita pela primeira vez em português directamente do texto original.

Monsenhor Dalgado trata, em uma extensa introdução, do teatro indiano em geral, e em particular do referido drama, e das suas diversas recensões, edições e traduções. O seu autor, Calidaça, é o príncipe dos poetas indianos, e um dos primeiros do mundo e a *Xacuntalá* a sua obra prima. É justamente considerado como o Shakspeare da Índia; Goethe, Schlegel, Humboldt, Herder, Lassen, Lamartine, Paul de Saint-Victor, Fauche, Foucaux, Bergaigne, Monier-Williams tem-lhe feito rasgados elogios; e Sir John Lubboc incluiu o drama entre os cem melhores livros do mundo. O drama foi representado em Paris, Londres, e tambêm em Lisboa».

O sr. *Fernandes Costa* expôs desenvolvidamente à Classe a sua anunciada comunicação, que dividiu em duas partes, subordinadas respectivamente, aos títulos: Camões exemplo e modêlo de modernos sonetistas ingleses — Isabel Barret Browning e Catarina de Ataíde.

Examinou as causas a que foi devida, nos primeiros anos do último século, a renovação do uso do soneto, na poesia inglesa e na da França, mostrando que o impulso dado a esta por Saint-Beuve, o eminente crítico, partiu, não da acção do romantismo, mas da força que lhe comunicou Wordsworth em Inglaterra. Os dois renovadores invocaram, como razão superior para o rejuvenescimento

dessa velha forma lírica, o partido que dela souberam tirar os grandes sonetistas antigos, entre os quais avultou Camões. Ambos prestaram homenagem a êste, a par de Petrarca, de Tasso e de Dante, entre os italianos, e de Shakspeare, Spenser, Milton, Dubellay e Ronsard, entre os grandes mestres sonetistas da Inglaterra e da França.

Na segunda parte do seu extenso trabalho, o sr. Fernandes Costa acentuou o valor que, na literatura inglesa, é reconhecido a Elizabeth Browning, talvez o mais alto talento poético feminino das letras de qualquer país; como, na primeira, procedeu com respeito a Wordsworth, um dos tres chefes da escola chamada «lakista» e autor do formoso soneto em que é exalçado Camões, como grande cultor dessa forma lírica. Apresentou o soneto e a tradução dêle.

Referindo-se, largamente, aos «Sonetos portugueses», dos quais leu a tradução de alguns, indagou a que influências poderia ter obedecido Elizabeth Browning, sua autora, para ocultar ficticiamente, sob essa designação, a história do seu amor ao grande poeta inglês, que veiu a ser seu marido, e de quem adoptou o nome. E, depois de excluir a hipótese de ter sido inspirada nas apaíxonadas cartas da freira de Beja, demonstrou, com os mais verosímeis argumentos, que nela influíram, para isso, os versos amorosos de Camões.

Numa das suas mais formosas poesias, que é um modêlo deslumbrante de paixão amorosa e de sentimento lírico, intitulada: *Catarina a Camões*, Elizabeth Browning encarna-se em Catarina no leito da morte e daí dirige ao poeta amado, ausente e longe, as suas despedidas; e, com estas, o seu reconhecimento pelos versos em que êle, nos dias ditosos, lhe havia cantado a doçura dos olhos. Dessa poesia, que é um verdadeiro mimo e que a crítica inglesa classifica entre as melhores da sua imortal

poetisa, o sr. Fernandes Costa fez versão literal do maior número das suas estrofes.

Entrando, em seguida, na apreciação e no estudo dos «Sonetos portugueses», dos quais, igualmente, leu a sua tradução de alguns, e que considerou, literariamente, pelo título que lhes foi dado pela autora, uma alta homenagem aos delicados sentimentos e à poesia da nossa raça, terminou assim a sua valiosa e original comunicação, que será integralmente publicada no *Boletim* da Classe, onde oportunamente poderá ser lida.

Não havendo mais de que tratar, encerrou-se a sessão.

Parecer redigido pelo sr. dr. Artur Montenegro àcêrca da candidatura do sr. dr. Fernando Emidio da Silva a sócio correspondente

O sr. dr. Fernando Emídio da Silva, ilustre professôr da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, apresentou como título da sua candidatura a sócio correspondente desta Academia as seguintes obras: — *O operariado português na questão social* (1905); *O regimen tributario nas colónias portuguezas* (1906); *Investigação criminal* (1909); *Descentralisação administrativa* (1910); *Proposições Juridicas* (1910); *Seguros mutuos* (1911); *Contribuição predial rustica* (2 folhetos, 1912 e 1913); *Acidentes de trabalho* (1913); *As Gréves* (1913); *Colonisação e colonias portuguezas* (1915); e *Emigração portugueza* (1917). Publicou ainda posteriormente á apresentação da sua candidatura, as *Cooperativas de consumo, sua tecnica.*

Os livros do sr. dr. Fernando Emídio da Silva podem facilmente classificar-se em obras de natureza característicamente económico-social, de natureza característicamente jurídica e de natureza jurídico-económica.

Entre as obras de natureza característicamente económica mencionaremos especialmente a *Emigração portugueza* e as *Gréves.*

Na *Emigração portugueza* procura o autôr estabelecer a teoria geral da emigração e examinar as vantagens e os inconvenientes principais. Sucessivamente se encaram as três hipóteses das diversas correntes da emigração portuguesa dominantes: — a

emigração para o Brazil; aproveitamento pela Metrópole do contingente emigratório; emigração para as colónias portuguesas de Africa, especialmente para o planalto de Benguela. O autôr investiga largamente em cada uma destas hipóteses os efeitos presumíveis para a economia da Nação, devendo especialisar-se as restrições opostas à emigração para o Brazil, o aproveitamento dos recursos da Metrópole e ainda as condições da formação de colónias de povoação nos nossos planaltos africanos.

Examinadas as soluções possíveis e determinadas as preferências, o livro termina pela indicação dos processos de realizar pela acção enérgica e persistente uma política demográfica e económica, a satisfação dos mais altos interesses do país.

Nas *Gréves* encontram-se, alêm da única estatística existente das gréves portuguesas, a história e a teoria dos conflitos do trabalho, estabelecidas de modo a deixar apuradas as grandes correntes doutrinárias formuladas nesta matéria, bem como o juizo do autôr sôbre a solução geral dêstes conflitos e as soluções condicionadas pela situação do operariado nacional.

Entre as obras de natureza exclusivamente jurídica, mencionaremos a *Investigação Criminal*. Foi a dissertação de licenciatura do autôr, escrita no praso legal de 20 dias.

Trata das questões que no processo preparatório mais fundamentalmente dizem respeito a um tempo aos interesses da justiça e das liberdades públicas; sob o ponto de vista doutrinário é êsse o critério que domina a obra, orientada sempre pela consideração de não prejudicar qualquer dêsses sagrados interesses; sob o ponto de vista exegético procura sistematizar os nossos textos legais, e simplificar a sua doutrina.

Entre as obras de natureza jurídico-económica mencionaremos os *Seguros Mutuos* e os *Acidentes de Trabalho*.

Os *Seguros Mutuos*, que são a obra mais extensa do autôr, conteem a doutrina económica dos seguros mútuos e a sua organização jurídica. Destacaremos os capítulos em que se expõe a questão da personalidade e comercialidade das sociedades de seguros mútuos, bem como a interpretação dos artigos do Código Comercial e do decreto de 21 de outubro de 1907, que lhe são especialmente aplicáveis.

Os *Acidentes de Trabalho*, escritos a um mês da publicação da lei e apresentados como dissertação de concurso ao logar de professôr da Faculdade de Direito da Universidade de Lisbôa, também pertencem, como dissémos, ás obras de caracter jurídico-económico. São as bases económicas da lei as que o autôr procura deixar de-

terminadas, depois de formulada a doutrina económica geral; mas a determinação das bases económicas da lei dos acidentes de trabalho importa a resolução dos mais variados problemas de natureza jurídica que o autor não esqueceu.

Em nosso parecer, o elevado mérito dos trabalhos, de que fica dada sucinta notícia justifica, sobejamente a eleição do sr. dr. Fernando Emídio da Silva para sócio correspondente desta Academia

Teophilo Braga.
António Candido.
Candido de Figueiredo.
Artur Montenegro (relator).

II

ESTUDOS, DOCUMENTOS E NOTÍCIAS

HISTÓRIA DO OLEIRO VRIHADDYUTI

(Lenda buddhica)

Estudo literário por Francisco Maria Esteves Pereira

O povo da Índia, desde remotas eras, sentiu sempre indizível prazer em ouvir contar histórias dos tempos passados. Os seus mais eminentes sábios inculcaram os preceitos de moral por meio de sentenças intercaladas em contos, em que era exemplificada a prática de virtude, que o preceito recomendava; os seus mais insignes poetas inseriram nos poemas numerosos contos, em que fixaram tradições antigas, e que constituem emocionantes episódios; e os mongos, budistas e jainistas, nos sermões prégados para propagação das suas crenças e para confirmação da fé e edificação dos fieis, serviram-se dos contos para atrair e prender a atenção dos ouvintes.

Muitos contos foram consignados por escrito formando extensas colecções, algumas das quais foram conservadas; e uma das mais notáveis é certamente a denominada Játaka, isto é, histórias relativas aos sucessos do Buddha nas existencias anteriores áquela, em que alcançou a perfeita e completa sabedoria, a iluminação.

É de um interessante conto buddhico que me propuz dar notícia à Segunda Classe da Academia, pelo qual se

fará ideia do estilo usado pelos escritores da Índia nas suas narrações lendárias.

A *História do oleiro Vrihaddyuti* é um *avadāna* inserto no poemo buddhico, composto em sânscrito, denominado *Mahajjātakamālā, Grande grinalda de histórias* de nascimentos anteriores do Buddha Çakyámuni[1]: dêste poema fez menção Hodgson na sua *List of Buddhist works*, reimpressa nos *Essays on the languages, literature and religion of Nepal and Tibet*, (pág. 39 n.º 34). O mesmo poema é ainda inédito; mas M. Silvain Levy, de Paris, possue uma cópia manuscrita, da qual E. Lang fez a descrição no *Journal Asiatique* (1912, tômo I pág. 511-550), deu a análise do poema, e publicou o texto sânscrito e a tradução francesa de dois avadānas insertas no poema, o primeiro dos quais é a *História do oleiro Vrihaddyuti.*

O poema *Mahajjātakamālā* parece, pelo seu título, ter certa relação com a obra clássica, denominada *Jātakamālā*, composta em sânscrito por Arya Çura, pelo meado do século V de J. C., cujo texto foi publicado por Kern, de Leyde, no volume I das *Harward Oriental Series,* [2], e traduzido em inglês por Speyer, de Groningue[3]. Com efeito no *Mahajjātakamālā* encontram-se insertas algumas estâncias do *Jātākamālā;* e particularmente um avadāna dêste é reproduzido quási textualmente naquele[4].

---

[1] *La Mahajjātakamālā,* par E. Lang, no *Journal Asiatique,* 1912, I, pág. 511, 515 e 523-535.

[2] *The Jātaka-mālā, or Bodhisattvavadānamālā* by Ārya Çura, edited by Dr. Hendrik Kern. Published for Harward University, Boston, 1891. (*Harward oriental series, Lanman*, vol. I).

[3] *The Gātakamālā, or Garland of Birth-Stories* by Arya Sura, translated from the sanskrit by I. S. Speyer, London, 1895. (*Sacred Books of the Buddhists*, edited by F. Max Müller, vol. I).

[4] *La Mahajjātakamālā* par E. Lang, *Journal Asiatique,* 1912, I, pág. 512.

No poema *Mahajjātakammālā* refere-se a conversão, ao buddhismo, de Açoka, rei de Pataliputra (259-222 A. C.). Açoka tinha pedido a Yaças, que lhe narrasse os sucessos da vida do Buddha Çakyamuni; por ordem de Yaças, Upagupta foi a Pataliputra, e ali pregou a Lei. É então que Upagupta, para instrução e edificação de Açoka, contou a *História do oleiro Vrihaddyuti,* do que o rei foi muito contente, e deu os agradecimentos a Upagupta [1].

A história do oleiro Vrihaddyuti, é composta em verso; compreende 107 çlocas (estâncias), cada um dos quais consta de quatro padas, dispostos em dois versos.

A *História do oleiro Vrihaddyuti* pode resumir-se assim.

Na cidade de Vrihavati vivia um oleiro, chamado Vrihaddyuti, homem trabalhador e muito prudente. Um dia o oleiro com seu filho foi ao mato procurar lenha e outras cousas necessárias ao seu ofício. Depois de ter juntado um feixe de lenha, e quando se dispunha a voltar, viu sentado debaixo de uma árvore um homem de nobre aspecto, absorto em meditação; era um pratyekabuddha. O oleiro aproximou-se dêle, venerou-o com as práticas costumadas, e depois regressou a sua casa; de noite lembrou-se dêle, e deliberou ir visitá-lo de novo; de manhã preparou uma tijela de arroz em leite com açúcar, e foi levá-la ao pratyekabuddha. Êste aceitou a oferta, deu-lhe os agradecimentos, e exortou-o a acolher-se à Lei. O oleiro venerou-o, e cheio de contentamento regressou a casa; e perseverou pelo tempo seguinte em levar ao pratyekabuddha, para seu sustento de cada dia, uma tijela de arroz em leite com açúcar.

Um dia, indo o oleiro com a tijela de arroz em leite com açúcar para o pratyekabuddha, encontrou no caminho

---

[1] *Journal Asiatique,* 1912, I, pág. 514.

um tirthika, muito soberbo, que lhe perguntou quem era a pessoa, para quem levava aquela comida. Quando o oleiro lhe disse que era para o pratyekabuddha, o tirthika, cheio de inveja, repreendeu o oleiro, dizendo-lhe que os budistas eram fora da Lei, que não devia comunicar com êles, nem visitá-los, nem oferecer-lhes comida; e exortou-o a seguir a sua seita, ameaçando-o com a sua maldição, se lhe não desse a comida que levava. O oleiro, por temor da maldição, deu-lhe a comida, e voltou para casa lembrando-se do pratyekabuddha, e grandemente pesaroso. Sua mulher, vendo-o chegar triste, e tendo sabido o motivo, animou-o, dizendo-lhe que não tivesse receio da maldição do tirthika, que era um louco; mas que se alguma vez o pratyekabuddha viesse a sua casa, o venerasse, e lhe oferecesse comida.

Animado com as palavras da mulher, o oleiro perseverou em fazer o bem em memória do pratyekabuddha.

Passado tempo o pratyekabuddha veiu a casa do oleiro; êste, sua mulher e seu filho, receberam-no com grande contentamento, veneraram-no, e ofereceram-lhe arroz em leite com açúcar. O pratyekabuddha agradeceu-lhes a oferta, exortou-os a perseverar no bem, e depois voltou para o seu ermitério. O oleiro, sua mulher e seu filho viveram depois vida feliz, praticando o bem.

Muito tempo depois Çakyamuni, e a sua comunidade de biksus, entre os quais eram Çarisuta, Ananda e Maugdalya, vieram estabelecer-se em uma mata, que havia perto da cidade; ali Çakyamuni passava o tempo em fazer bem a todos os seres, e em pregar a Lei. Então acometeu a Çakyamuni a doença de um ar (paralisia); e para aliviar o seu sofrimento mandou Ananda a casa do oleiro Vrihaddyuti pedir-lhe manteiga, óleo, açúcar e água. O oleiro, vendo chegar Ananda, correu logo ao seu encontro, e tendo-o saudado, lhe preguntou o motivo da sua vinda.

Quando soube que o Mestre estava doente, apressou-se a procurar as cousas que pedia, e foi com seu filho levá-las. O oleiro foi recebido benignamente por Çakyamuni; e êle mesmo fez o curativo do corpo do Mestre; depois do que êste recobrou saude e vigor. O oleiro, quando viu o Mestre restabelecido da sua enfermidade, foi muito contente, venerou-o com as práticas costumadas, e consigo formulou o pranidhāna, de que êle por aquela acção fosse um dia buddha, dotado de semelhantes virtudes, filho de uma raça nobre, e igualmente rico, a fim de salvar todos os seres, pô-los na via de iluminação, e fazer caminhar toda a gente no bem. O filho do moleiro tambêm formulou o pranidhāna, de que um dia fôsse discípulo de um tal mestre, seu servidor, e fiel à sua Lei.

Çakyamuni, depois de ter permanecido algum tempo naquela mata, foi para outro país com a sua comunidade. O oleiro, sua mulher e filho, ficaram fazendo o bem em memória do Mestre, e a seu tempo faleceram da vida presente, e alcançaram o ceu.

O oleiro Vrihaddyuti era Çakyamuni; seu filho era Ananda; e sua mulher era Yaçodharā, esposa de Çakyamuni.

Avadāna. — O sentido literal da palavra *avadāna* é obscuro e incerto; Monier Williams [1] indica a derivação de *ava-dāta,* limpo, claro; e dá como significação de *avadāna:* a pure or approved ocupation; an act acomplished; a great or glorious act; achievement, object of legend.

Segundo Léon Feer [2], o *avadāna* é uma narração, na qual

---

[1] *A Sanshrit-English Dictionary*, by M. Monier-Williams, Oxford, 1888, pág. 90, c. 2.

[2] Léon Feer, *Le livre de cent legendes (Avadāna çātaka)*, no *Journnal Asiatiqne*, 1879, II, pág. 141 e segs. e 145-148; Léon Feer, *Le karma-çataka*, no *Journal Asiatique*, 1901, I, pág. 55-58.

se estabelece uma relação entre o estado e os factos actuais por uma parte, e o estado e os factos passados ou futuros por outra, em razão do mérito ou demérito de uma determinada pessoa, de modo que o estado actual é a recompensa ou a punição das acções passadas, e o estado futuro é a recompensa ou a punição das acções presentes. Em um *avadāna* há pois: 1.º um facto actual, cuja narração é dada, e que é sempre acompanhada de um prodígio (milagre), se o facto não constitui um prodígio; 2.º uma predição que o Buddha faz, ou uma história do tempo passado que êle conta; algumas vezes a predição do futuro é combinada com a narração do passado. Naturalmente a comparação entre o presente por uma parte, e o passado e o futuro por outra, dá lugar a ensinamento para o presente. O *avadāna* termina sempre por uma exortação da observância da Lei, que é como a moral da fábula.

Pratyekabuddha. — A significação própria desta palavra é *acordado* ou *iluminado* (buddha) *de si mesmo* (pratyeka) [1].

No budismo [2] distinguem-se três graus da boddhi (sciência): o primeiro grau é a boddhi dos çravakas (ouvintes), que é o conhecimento puro e simples; o segundo é a boddhi dos pratyekabuddhas, que constitui um grau intermediário; e o terceiro é a boddhi dos buddhas, que é a perfeita e completa, àlêm da qual não há nada mais, e constitui o grau mais elevado da boddhi. Entre estes três graus não há diferença de natureza, e todos implicam o nirvana; mas sómente diferem de condição e de situação da escala dos seres que a tem atingido.

---

[1] Monier-Williams, *A Sanskrit-English Dictionary*, pág. 629, c. 1.

[2] Léon Feer, *Comment on devient Pratyeka-buddha*, no *Journal Asiatique*, 1881, I, pág. 515-550.

Os sinais característicos, que tem sido indicados como próprios dos pratyekabuddhas, são: 1.º aparecem no tempo em que não há buddhas; 2.º são compassivos com os humildes e desgraçados; 3.º comprazem-se de assentar e de se deitar no limite, isto é, não ousam entrar nas povoações nem nas habitações, e permanecem afastados delas; 4.º são considerados merecedores de um salário único, por parte do mundo, isto é, que deve haver todas as atenções com êles. De um modo sumário diz-se que o pratyekabuddha é um buddha, que vive isolado, e que obteve a emancipação (livramento) para si mesmo, para diferença do buddha, que não só alcançou a sua própria emancipação (livramento), mas tambêm a das outras pessoas que seguem a sua doutrina.

Pranidhāna. — O praṇidhāna[1] é um voto, petição ou súplica, que o budista enuncia, para que, por causa de uma determinada raiz de virtude (acção virtuosa), nasça, no próximo futuro nascimento, em uma família rica, e se subtraia às consequências, que de outro modo seriam inevitáveis, do mal que fez, e alcance a perfeição sob a direcção de um mestre superior àquele que encontrou, se êsse era um risi ou pratyekabuddha, ou igual se era um buddha.

O oleiro

Outrora houve uma cidade deliciosa, assim chamada Vrihavati; nela havia um oleiro[2], por nome Vrihaddyuti [homem] sesudo. Êste um dia, tendo comido de manhã [cedo], acompanhado de seu filho, foi ao mato para juntar lenha e outras cousas da olaria. Ele, tendo tomado ali 1 2

[1] L. Feer, *Le karma-çātaka*, no *Journal Asiatique*, 1901, i, pág. 57.

[2] No çloka 1 o heroi da história é dito *kumbhakāra* (que faz jarros, potes, cantaros, louça, etc), e no çloka 4 é dito *kulāla* (oleiro). (*S. E. D.*, pág. 238 e 241).

3 a lenha, andando de vagar, debaixo de uma árvore assentado viu [um homem], [que tinha] aspecto muito propício, que estava em meditação. O oleiro, tendo visto
4 o Pratyekabudha, tranquilisando-se, tendo deixado o feixe de lenha, caminhou à presença [dele] com ánjali[1]. Ali tendo-se aproximado [dele] apressadamente, incli-
5 nou-se ao lodão[2] dos [seus] pés, e então esteve olhando-o longo tempo, tomando o seu recurso nele. Depois emfim,
6 o oleiro levantando-se, tranquilo, inclinando-se de novo aos pés dêle, efectuou muitas vezes práticas austeras com alegria. Tendo tomado o feixe de lenha, e olhan-
7 do-o por um momento, caminhou vagarosamente; à tarde tendo voltado para casa, depondo [no chão] o feixe, assentou-se. Ali, lembrando-se do Sugata[3], comeu o
8 seu alimento, usual de um çramana[4]; á noite, tendo subido para o leito, adormeceu sendo o pensamento ocupado dele. Assim em sonho tendo visto o Pratyekabud-
9 dha, que estava assentado [debaixo da arvore], acordou; pondo a sua lembrança nas virtudes dêle, esteve absorvido em meditação. Pelo poder dos merecimentos dêle,
10 o seu espirito ocupava-se dêle; depois, tendo-se levantado de manhã, desejou ir lá. Depois ele, tendo tomando
11 com alegria o manjar[5] de assucar e leite, saboroso

---

[1] *Anjali*, as mãos abertas com as palmas um pouco curvadas voltadas para cima, e juntas pelos dedos minimos, e formando como que um recipiente; gesto indicativo de súplica, reverência ou saudação. (*S. E. D.* pág. 11, c. 1, 2).

[2] *Ambuja*, nascido da agua, *nymphaea nelumbo*, uma espécie de lodão. (*S. E. D.* pág. 78, c. 1). A flôr do lodão é considerada como o simbolo de grande estimação.

[3] *Sugata*, Bem-ido, epiteto do Buddha Çakyamuni (*S. E. D.* pág. 1119, c. 1). Compare-se com a palavra portuguesa *Bemvindo*.

[4] *Çramana*, o que faz esfôrço, que trabalha; o que faz austeridades e penitência; um asceta (*S. E. D.* pág. 1024, c. 2).

[5] O manjar era arroz cosido em agua com leite e açúcar.

e puro, logo ali, olhando-o de longe, se aproximou [dele].
Ali [o oleiro], vendo o Saugata [1], [que estava] assentado 12
debaixo de uma arvore, aproximando-se com alegria,
inclinando-se com anjali, pediu assim com respeito: Re- 13
verendo [2], eu vim com fé para te dar alimento; digna-te
aceitar isto de mim por favor. O Pratyekabuddha, tendo 14
ouvido assim esta petição, como sábio, tendo colocado
a escudela [3] deante dele, olhando-o, lhe disse: Bom 15
[homem], se tu tens fé, dá-me [o manjar] nesta escudela.
Vida longa tenhas tu; sê virtuoso e perseverante; [sê]
aplicado à Lei. Assim tendo ouvido dêle êste aviso, o 16
oleiro, com alegria, tendo enchido a escudela com o
manjar de açúcar e leite, a êle o ofereceu. Então o oleiro 17
tendo feito inclinação com anjali ao lodão dos pés do
Saugata, contente foi para sua casa. Êle, [cuja] alma 18
[foi] ungida por esta virtude, [cuja] intenção [era] pura,
piedoso, sempre constantemente procurou [de oferecer]
o alimento dêle, para ser favorecido. Assim, em outro 19
dia, êle, tendo disposto com alegria o manjar de açúcar
e leite bem preparado, caminhava adeante para ir lá.
Um Tirthika [4], muito arrogante, que se encontrava ali no 20
caminho, percebeu que êle ia para dar o manjar de açú-
car e leite. Ali o Tirthika, vendo o oleiro que assim 21
vinha, chamando-o com fôrça deante de si, assim o in-
terrogou: Ó bom [homem], porque assim tu [és] vindo 22

---

[1] *Saugata*, seguidor de Sugata, seu imitador (*S. E. D.* pág. 1138, c. 2).

[2] *Bhadanta*, termo de respeito dirigindo-se a um budista. (*S. E. D.* pág. 698, c. 2).

[3] *Pātra*, vaso para beber, jarro, pote; escudela, tijela, de madeira ou de barro, em que os ascetas budistas recebem as esmolas. (*S. E. D.* pág. 559, c. 3).

[4] *Tīrthika* (de *tīrtha*, vau), asceta Brahmane, peregrino que visita os lugares santos dos rios, onde se toma banho. (*S. E. D.* pág. 376, c. 2, 3).

aqui, para onde vais? Quem [é êsse a que ha] de ser dado
23 êsse arroz de leite assim? Dize-me a verdade. O oleiro,
tendo ouvido dêle [êste] dito, tranquilo, vindo perto à
24 presença do Tirthika, assim disse: Ó Biksu[1], eu vim
aqui para ir lá ao mato, muito inquieto, para dar isto ao
25 Pratyekabuddha; assim pois o sabe. O Tirthika, tendo
ouvido dêle êste dito, arrogante, invejoso, cioso, olhando
26 com olhos rudes, assim lhe disse: Olá! acaso não sabes,
que o Buddha [é] excluido da Lei? Por isso ao Buddha
não [deve] ser dado nada por aquele que deseja o bem.
27 Ao Buddha [não deve ser feita] visita ou nem ainda serviço
em nenhum tempo; nem hospitalidade, nem serviço, nem
28 ouvi-lo, nem falar-lhe. Ao ermitério[2] tambêm [não deve]
ir, nem lá estar; aqueles, que vão ao ermitério bud-
29 dhista, irão para o inferno eternamente. Aqueles, que
permanecem junto dos buddhistas, [são] decaidos da Lei;
aqueles, que ouvem as palavras dos buddhistas, tem pe-
30 quena duração de vida. Aqueles, que fazem bem ao
buddhista, passam má sorte sempre; e os que dão dadi-
vas aos buddhistas, por isso na sua casa não permanece a
31 felicidade. Aqueles, que fazem visita aos buddhistas,
[são] mal intencionados; [são] queimados sempre pelo
32 fogo da dôr; mortos vão para má sorte. Certamente não
vão para boa sorte; flutuam no oceano da dor; e ainda
aqueles, que louvam os buddhistas, são caidos da casta;
e aqueles que se regosijam com os buddhistas, são sem-
33 pre insensatos. Por isso os homens, que desejam boa
fortuna para sempre, devem evitar de longe todos os bud-
34 dhistas tonsurados. Se aqui e no outro [mundo] desejas
bem-estar e fortuna, tendo ouvido a palavra [dita] por

---

[1] *Bhiksu*, religioso mendicante budista (*S. E. D.* pág. 710, c. 1).

[2] *Āçrama*, ermitério, a cela do asceta budista, (*S. E. D.*, pág. 133, c. 3).

nós, vai-te [embora] cumprindo-a perseverantemente. Sempre de manhã levantando-te, banhando-te no tanque 35 [santo], próspero leito, reverenciando sempre com boas obras, honra a nós os Brahmacarins[1]. Assim pela matu- 36 ração desta virtude, qualquer pecado feito por ti, ainda todo será perdoado; isto [é] verdade, e não mentira. Aqueles que, tendo ouvido a palavra [dita] por nós, ba- 37 nhando-se no tanque [santo] cada dia, fazendo constantemente o culto dos deuses, [e] honrando a nós Brahma- 38 carins: todos êsses, indo para o ceu, e sempre com os coros das Apsaras[2], assim como gosando o suave amor, desfructam à sua vontade alegremente. Assim tu, tendo 39 ouvido a verdade dita por mim, tu agora instruido não faças dádivas ao Saugata, se desejas a felicidade para 40 sempre. Tendo ouvido esta palavra verdadeira [dita] por mim, se deres [dádivas ao Saugata], certamente tu, indo para o inferno, sofrendo dôres, então [terás] lembrança de mim. Assim o oleiro, tendo ouvido o que foi dito por êle, 41 admirado, tendo o espírito abalado, ficou longo tempo tendo o pensamento perturbado. O Tirthika, vendo que 24 êle estava assim, êle [cuja] palavra [era] imprudente, ao [oleiro que era] assim oprimido e aterrorizado, de novo, olhando para êle, assim fallou: Ó louco e estúpido, 43 porque estás agora assim? Oferecendo-me tudo isso a mim, vai-te [embora], se desejas prosperidade. Se tu 44 me não deres isso, eu, queimando-te com o fogo da maldição, te farei em cinza; isto é assim certo; não [ha] dúvida. O oleiro, tendo ouvido o que foi dito por êle, 45 desanimado, tomado do temor da maldição, deu-lhe o

---

[1] *Brahmacārin,* (que estuda os livros santos), brahmane, que guarda castidade, especialmente o estudante religioso, no primeiro periodo do seu curso. (*S. E. D.* pág. 689, c. 3).

[2] *Apsaras,* divindades femininas, que residem no ceu, e são as mulheres dos Gandharvas. (*S. E. D.* pág. 59. c. 2).

47 arroz[1] em leite com açúcar. Tendo dado todo o alimento, o oleiro, tendo o espirito abalado, aproximando-se vagarosamente de casa, permaneceu lembrando-se do
48 Saugata. A amável e virtuosa [mulher], vendo o marido que estava assim, aproximou-se para inquirir [dêle]:
49 O que assim produziu a tua dor? assim [disse]. Ali a agradável esposa, aproximando-se do aflito marido
50 para o reanimar, preguntou assim com respeito: [Meu] senhor, que dôr [tens] tu agora, que [faz] o teu rosto inquieto? Se eu [sou] para ti agradável esposa, peço
51 que digas isso com verdade. O oleiro, tendo ouvido o dito da esposa, suspirando, vendo a desejada e agra-
52 dável esposa, permaneceu com o rosto abatido. Depois de longo tempo o mesmo oleiro referiu a [sua] mulher por extenso, tudo assim como [foi] anunciado pelo Tir-
53 thika. A agradável [esposa], tendo ouvido êste dito do marido, possuida de cólera, olhando para o marido,
54 depois lhe disse para o reanimar: [Meu] senhor, por isso não estejas desgostoso; sê feliz: porque temes
55 o insulto dum homem mau? Donde [é] o temor? O dom [feito] por nós com fé, foi desviado por um homem mau; por esta destruição ele pois certamente alcançará
56 fruto mau na existência. Não foi de nós êste pecado, que causou o impedimento daquele dom; por isso tranquiliza-te, [meu] senhor, deixando o escrúpulo do pecado;
57 não [tenhas] pois temor. A acção [seja] assim para aquele que fez o pecado de impedir o dom; ele tambem
58 gosará o fruto; agora por isso tranquilisa-te. Se alguma vez o proprio Saugata vier à nossa morada, honrando-o
59 com fé, dá-lhe assim a comer arroz de leite. Fale [embora] o mesmo Tithika, perverso, invejoso e louco; que pecado é para nós do que êle disse? Por isso não te
60 lembres do temor. O dom feito com fé, ainda aos ani-

---

[1] *Pāyasa*, oferta de leite, arroz e açúcar, (*S. E. D.* pág. 566, c. 2).

mais, cujo corpo caminha deitado, o fruto, é dito pelos sábios, é um bem multiplicado mil [vezes]. Como o 61 dom feito a um Saugata [será] mau fruto, se aquele que maldiz o buddhista sempre tem em sorte a dôr? Ó [meu] senhor, assim o compreendendo, lembra-te do Bud- 62 dha Saugata; tendo o espírito muito sereno, gosando a felicidade, caminhando no bem, vive. Pela maturação 63 desta virtude, no futuro nós ambos, [que temos] bons corações, alcançaremos a plenitude das virtudes da boa Lei em outra existência. O oleiro tendo ouvido assim 64 o dito da esposa, [foi] persuadido, lembrando-se assim do Saugata, conduziu-se sempre no bem. Então o Pra- 65 tyekabuddha, considerando por si mesmo a intenção dêle, vindo subitamente pelo ar, desceu em casa dêle. O oleiro, vendo com alegria, que o Buddha vinha para 66 ali, inclinando-se logo com anjali, o convidou assentar-se em um assento limpo. Depois êle, com sua mulher, 67 venerando com fé o Buddha, alegremente, dando-lhe uma escudela de arroz de leite, o regalou. Depois o 68 [Buddha], levando pelo ar a escudela, resplandecente, indo subitamente para o seu ermitério, e tendo comido [o arroz em leite com açúcar], ficou absorto em meditação. O oleiro com seu filho, vendo-o ir pelo ar, [foi] admi- 69 rado; observando-o juntamente com sua mulher, longo tempo ficou a olhá-lo. Tendo visto isto, tendo o co- 70 ração tomado de espanto, tranquilo, êle com sua mulher lembrando-se do Buddha, viveu sempre em prosperidade. E depois chegou ali o Çakyamuni[1] com os 71 biksus, juntamente com os principais associados Çarisuta[2]

[1] *Çākyamuni*, o *muni* (monge, solitário) da familia dos Çakyas; epiteto do Buddha. (*S. E. D.* pág. 999, c. 1, pág. 785, c. 1).

[2] *Çārisuta* (Sariputta) e *Maugdalya* (Moggallana) eram dois mancebos brahmanes, da cidade Rājagraha, que Buddha converteu logo no principio da pregação da Lei. (*Le Bouddha, sa vie, sa*

72 Ananda[1] e Maudgalya. Ali no mato, [onde era] feito um grande jardim, êle, por bem dos seres ensinando a boa 73 Lei, passou algum tempo, com a comunidade. Neste tempo no diamantino corpo do principe dos Munis, por providência divina, [se manifestou] a doença de um ar, produzindo languidês e diminuição do calor [da 74 digestão]. Então o Bhagavat[2], considerando a doença de um ar no seu corpo, despedindo o asceta Ananda, 75 assim lhe ordenou: Vai, Ananda, á presença do oleiro Vrihaddyuti, pedindo-lhe manteiga, óleo [de sesamo], açúcar e água, traze-mas a mim de pressa. Ananda, 76 tendo assim ouvido esta ordem do Mestre: Sim; assim [disse] êle; e logo partiu para [casa do] oleiro Vri-77 haddhyuti. Ali o oleiro, vendo Ananda que vinha para si, levantando-se logo, inclinando-se com anjali, assim 78 disse: Reverendo[3], acaso vós os Brahmacarins [estais] de boa saude? Por que motivo vieste aqui? Digna-te 79 dizer-mo. Ananda, tendo ouvido a [palavra] dita por êle, tendo-o considerado bem, pedindo protecção ao 80 oleiro, assim falou: Vrihaddyuti, sabe que o Bhagavat, criador dos homens, [se manifestou] agora no seu corpo, 81 a doença de um ar, produzindo languidês. Para acalmar a [doença] de um ar do Mestre é [necessário fazer] apli-

---

doctrine, sa communauté, par H. Oldenberg, trad. française, Paris, 1894, pág. 136 a 139).

[1] *Ānanda,* (felicidade, alegria, deleite sensual), nome de um primo, zeloso seguidor, e discipulo mais amado do Buddha. (*S. E. D.* pág. 121, c. 2.; *Le Bouddha, sa vie, sa doctrine, sa communauté,* par H. Oldenberg, trad. française, pág. 161).

[2] *Bhagavat* ou *Bhagavan,* (venerável, sagrado, glorioso), designação dos santos personagens, particularmente do Buddha. (*S. E. D.* pág. 696, c. 1). H. Oldenberg, traduz a mesma palavra por Sublime. (*Le Bouddha*, pág. 76).

[3] *Bhadanta,* (de *bhand,* venerar, reverenciar) reverendo, termo de respeito empregado dirigindo-se a um religioso budista (*S. E. D.* pág. 698, c. 2).

cação de manteiga, óleo [de sesamo], açúcar e agua; estas cousas eu vim para [te] pedir. Por isso dá-me (82) com fé manteiga, óleo [de sesamo], açúcar e água; pelo mérito desta dádiva tu agora alcançarás total iluminação. O oleiro, tendo ouvido esta ordem assim [dita] por êle, (83) com alegria, logo, pedindo permissão, assim disse ao asceta: Reverendo, se o Bhagavat deseja estas cousas, eu, (84) tendo-as tomado [todas] juntamente, irei levá-las. O (85) oleiro, tendo assim falado, êle juntamente com seu filho, tendo tomado manteiga, óleo [de sesamo], açúcar e água; seguiu o asceta. Êle e seu filho, tendo deixado ir (86) deante Ananda, regosijando-se, [andándo] à pressa o caminho para ali, chegou ao vihāra.[1] Ali o oleiro, (87) tendo visto o Çrighana,[2] êle com seu filho, de longe inclinando-se com ánjali, olhando-o, com alegria se aproximou. Ali êle, aproximando-se à pressa, oferecendo (88) todas aquelas cousas, ao lódão dos pés do Mestre, aproximou-se dêle. O Bhagavat, vendo aquelas cousas, e ao oleiro (89) e seu filho, tendo o ânimo bem favorável, lhe deu a sua benção próspera. O oleiro, considerando o superior dos (90) Munis bem benigno, êle mesmo ungiu todo o corpo do Mestre com óleo e manteiga; aspergiu com respeito (91) todo o corpo com açúcar e agua; e lhe deu a beber da mesma água com açúcar para o aliviar. Então por (92) êle o corpo do Mestre, superior dos Munis, recobrou saude, e foi muito aliviado e ainda muito sarado. E (93) o oleiro, tendo visto isto, bem desabrochado o [lódão] nascido da água, venerou, segundo o rito, o Bhagavat com a comunidade. Então êle alegremente, prostrando-se (94)

---

[1] *Vihāra,* primitivamente designava a sala, onde se reuniam os sacerdotes budistas; depois deu-se êste nome ao templo (*pagode*) ou convento dos budistas. (*S. E. D.* pág. 952, c. 3).

[2] *Çrighana,* (leite coagulado), epiteto do Buddha. (*S. E. D.* pág. 1026, c. 1).

com ánjali ao lódão dos pés do Mestre, em [seu] pensa-
95 mento formulou esta petição [1]: Por esta boa acção [oxalá]
eu [seja] um buddha, que faça tais virtudes, nascido de
96 tal familia, e prosperado de tal sorte! Assim eu tam-
bêm, levantando bem todos [os entes] do oceano da exis-
tencia, fazendo-os partir pelo caminho da perfeita sabe-
97 doria, os faça andar para bem do mundo. Assim o
oleiro, fazendo dêste modo a petição, contente olhando
assim o Bhagavat, se aproximou para o lado dêle.
98 Então seu filho tambêm, regosijando-se, e tambêm pros-
trando-se ao lódão dos pés do Bhagavat, em seu pensa-
99 mento formulou a petição: Por esta boa acção [oxalá]
eu seja discípulo de tal Mestre, Guru [2] dos viventes,
100 sempre servidor, seu devoto [3]. Assim êle, tendo feito a
súplica, levantando-se, regosijando-se, olhando assim o
101 Bhagavat, se aproximou para o lado dêle. Depois o
Bhagavat, tendo anunciado a Lei para proveito dos
viventes, abalou-se com a comunidade para ir para
102 outra região. Depois o oleiro tambem, lembrando-se
sempre do Sugata, tendo deixado o corpo a seu tempo,
103 partindo para o ceu, foi com alegria. A mulher dêle
com seu filho, lembrando-se sempre do Sugata, tendo
deixado o corpo a seu tempo, partindo para o céu, se
104 regosijaram. Assim o Bhagavat na anterior [existência]
era antes o oleiro; adorando a Çakyamuni formulou a
105 petição da perfeita sabedoria. Aquele, que era o oleiro
por nome Vrihaddyuti, era o melhor dos Muni; e aquele
106 que era o seu filho, era Ananda o grande sábio; e aquela

---

[1] *Pranidhāna*, voto, petição, súplica (*S. E. D.* pág. 609, c. 3).

[2] *Guru*, termo usado para designar uma pessoa de respeito, como o pai, a mãi, o mestre espiritual. (*S. E. D.* pág, 293, c. 2).

[3] *Upāsaka*, servidor leigo do Buddha. (*S. E. D.* pág. 172, c. 2; Oldenberg, *Le Bouddha*, pág. 164).

que era a sua virtuosa mulher, era a princesa Yaçodharā [1]. Assim o que me foi narrado pelo Guru, superior dos Munis, assim é dito; isso assim refiro, e faço ouvir ao mundo. E Açoka, senhor da terra, tendo ouvido a nar- 107 ração do arhat [2], assim tendo concordado com isso, agradeceu de ser ensinado.

Assim é a história do oleiro Vrihaddyuti. Quinta [história].

---

[1] *Yaçodharā*, esposa do *Cakyamuni*, antes da sua partida da sua cidade natal, e mãe de Rahula. (*S. E. D.* pág. 812, c. 3).

[2] *Arhat*, a mais alta dignidade da jerarquia budista (*S. E. D.* pág. 85, c. 2; Oldenberg, *Le Bouddha*, pág. 318, n.º 3). Aqui designa Apagupta.

LISTA DOS SÓCIOS DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS, PELA ORDEM DA ANTIGUIDADE NAS SUAS RESPECTIVAS CLASSES, EM 20 D'AGOSTO DE 1834

Socios Honorarios

S. A. R. Augusto Frederico, Duque de Sussex. — Eleito a 25 d'Agosto de 1810.

Carlos Stuart, Conde do Machico. — » a 10 de Novembro de 1810.

Artur Wellesley, Duque da Victoria. — » a 23 d'Abril de 1811.

D. Pedro Maria de Souza d'Holstein, Duque de Palmella. — » a 8 d'Abril de 1817.

Thomaz Antonio de Villanova Portugal. — » a 6 de Novembro de 1817.

Duque de Lafões [1].

Filipe Ferreira d'Araujo e Castro [1].

Ignacio da Costa Quintella. — » a 6 de Fevereiro de 1823.

José da Silva Carvalho. — » a 6 de Fevereiro de 1823.

Manoel Gonçalves de Miranda. — » a 6 de Fevereiro de 1823.

Silvestre Pinheiro Ferreira. — » a 6 de Fevereiro de 1823.

---

[1] Êstes nomes estão acrescentados com outra letra.

D. Patricio da Silva, Cardial Patriarca. — » a 25 de Novembro de 1824.

Joaquim José Monteiro Torres. — » a 25 de Novembro de 1824.

Conde de Barbacena[1].

D. Miguel Antonio de Mello, Conde de Murça. — » a 3 de Março de 1825.

Antonio de Saldanha da Gama, Conde de Porto Santo. — » a 3 de Março de 1825.

Fernando Luís Pereira de Sousa Barradas. — » a 3 de Março de 1825.

Duque do Cadaval[1].

D. Francisco de Menezes da Silveira e Castro, Marquês de Valada[1], (morto em 1834)[1]. — » a 4 de Maio de 1826.

Conde de S. Lourenço[1].

Conde de Louzã[1].

Sócios Estrangeiros

Jaime Edward Smith. — » em 1790.

Ricardo Antonio de Salisbury. — » em 1797.

D. Manuel Abela. — » em 4 de Fevereiro de 1810.

José Francisco de Jacquin, Barão de Jacquin. — » a 12 de Março de 1817.

Mario Carlos José Pougens. — » em 10 de Fevereiro de 1819.

Christianno Martinho Fraehn. — » em 28 de Março de 1821.

Socios efectivos

Na classe de Sciencias Naturaes

José Bonifácio d'Andrada e Silva (vago)[1]. — » em 30 de Novembro de 1809.

---

[1] Estes nomes estão acrescentados com outra letra.

Francisco Elias Rodrigues da Silveira. — » em 27 de Novembro de 1821.
Alexandre António Vandelli (vago)[1]. — » em 7 de Abril de 1824.
Joaquim Xavier da Silva. — » em 7 de Abril de 1824.
Ignacio Antonio da Fonseca Benevides. — » em 25 de Novembro de 1824.
Francisco José d'Almeida. — » em 14 de Abril de 1831.
Wenceslão Anselmo Soares. — » em 14 de Abril de 1831.

Na classe de Sciencias Exactas

José Maria Dantas Pereira (vago)[1].
Matheus Valente do Couto. — » em 31 de Julho de 1812.
Francisco Simões Margiochi. — » em 26 de Novembro de 1818.
Francisco Villela Barbosa, Marquês de Caranagúa (vago)[1]. — » em 26 de Novembro de 1818.
Marino Miguel Franzini. — » em 27 de Novembro de 1821.
Antonio Dinis do Couto Valente. — » em 14 de Abril de 1831.
José Cordeiro Feio. — » em 14 de Abril de 1831.

Na classe de Literatura Portuguesa

João Pedro Ribeiro (vago)[1]. — » em 13 de Janeiro de 1798.
Joaquim de S.to Agostinho de Brito França Galvão (vago)[1]. — » em 13 de Janeiro de 1798.
Joaquim José da Costa de Macedo. — » em 1 de Dezembro de 1814.

---

[1] Esta palavra «vago» está escripta com outra letra.

Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato. — » em 1 de Dezembro de 1814.
Joaquim José Ferreira Gordo. — » em 26 de Novembro de 1818.
Francisco Ribeiro Dosguimarães. — » em 26 de Novembro de 1818.
D. Fr. Francisco de S. Luís, Bispo Conde. — » em 6 de Maio de 1820.

Socios Livres

Francisco Soares Franco. — » substituto d'effectivo em Sciencias Naturaes a 19 de Junho de 1812.
Manuel José Maria da Costa e Sá. — » D.° em Literatura a 25 de Novembro de 1824.
Luís da Silva Mousinho de Albuquerque (vago)[1]. — » substituto d'effectivo em Sciencias Naturaes a 25 de Novembro de 1824.
Manuel José Pires. — » em Literatura a 3 d'Agosto de 1826.
Fr. Matheus da Assunpção Brandão. — » D.° D.° D.°
Fr. José de Santo Antonio Moura. — » D.° D.° a 14 de Abril de 1831.
Manuel Ferreira da Camara Bittancourt e Sá. — » Sócio Livre a 27 de Março de 1790.
Visconde de Balsemão. — » 31 de Julho de 1812.
Justiniano de Mello Franco (morto)[2] — » 1 de Dezembro de 1814.
Manoel Pedro de Mello (morto)[2] — » 23 de Novembro de 1815.
Antonio d'Almeida. — » 8 d'Abril de 1817.
Fr. Fortunato de S. Boaventura. — » 27 d'Abril de 1821.

---

[1] Esta palavra «vago» está escripta com outra letra.

[2] Esta palavra «morto» está nas mesmas condições que a palavra «vago».

Guilherme Barão de Eschwege. — » 27 de Novembro de 1821.
Bispo de Vizeu. — » D.º D.º
Francisco Xavier d'Almeida Pimenta. — » D.º
João da Cunha Neves e Carvalho. — » 3 de Março de 1825.
Fr. Joaquim Rodrigues. — » 1 de Junho de 1826.
Visconde de Santarem. — » D.º D.º
Joaquim Batista de Sousa. — » 27 de Novembro de 1827.
Francisco Ignacio dos Santos Cruz. — » D.º
Antonio Maria da Costa e Sá. — » 14 d'Abril de 1831.
Carlos José Pinheiro. — » D.º
Antonio Lopes da Costa e Almeida. — » D.º
Francisco Pedro Celestino Soares. — » D.º
D. Francisco Maldonado de Azevedo da Gama Lobo. — » 7 de Junho de 1832.
Pedro Giannini. — » 22 de Maio de 1780.
Felix José Marques. — » 21 de Junho de 1780.
Vicente José Ferreira Cardoso da Costa (morto)[1] — » 11 de Fevereiro de 1787.
José Jacinto de Sousa e Mesquita. — » 26 de Setembro de 1787.
Francisco d'Oliveira Barbosa. — » 1789.
José Calheiros de Magalhães e Andrada — » 1789.
José de Sá Bittancourt. — » 1789.
João da Silva Feijó. — » Junho de 1790.
Pedro Celestino Soares. — » 1790.
D. Joaquim José Antonio Lobo da Silveira Quaresma, Conde de Oriola. — » 9 de Maio de 1792.
Bento Afonso Cabral Godinho. — » 5 de Outubro de 1796.
João Teodoro Koster. — » 1797.

---

[1] Esta palavra «morto» está nas mesmas condições que a palavra «vago».

José Porteli. — » Julho de 1798.
José Manoel Ribeiro Vieira de Castro. — » Julho de 1798.
José Liberato Freire de Carvalho. — » 21 de Novembro de 1804.
Baltazar da Silva Lisboa. — » 22 de Maio de 1805.
Luís Henrique, Barão de Block. — » D.º
Luís Antonio d'Oliveira Mendes. — » 5 de Junho de 1805.
José Egidio Alvares d'Almeida, Marquez de S.to Amaro — » 7 de Julho de 1806 (morto)[1].
Luís Canalli. — » 29 de Julho de 1807.
Vicente Gomes d'Oliveira. — » 28 de Janeiro de 1810.
José Avelino de Castro. — » 19 de Maio de 1810.
D. Francisco Xavier Cabanas de Solsona. — » 22 de Dezembro de 1810.
D. Thadeo Manoel Delgado. — Correspondente a 16 de Fevereiro de 1811.
João Croft. — » 2 de Março de 1811.
Manoel José Mourão de Carvalho Azevedo Monteiro. — » 23 de Dezembro de 1812.
Caetano Arnaut. — » 24 de Março de 1813.
Guilherme Muller. — » 5 de Maio de 1813.
João de Macedo Pereira da Guerra Forjaz. — » 15 de Junho de 1814.
João Antonio Monteiro (morto em 1834)[1]. — » 1 de Dezembro de 1814.
Jacobo Graberg de Hemso. — » 14 de Dezembro de 1814.
Bento de Santa Gertrudes Magna. — » 11 de Janeiro de 1815.
Joaquim José Varella. — » 6 de Junho de 1816.
Manoel Agostinho Madeira Torres. — » 16 de Junho de 1817.

[1] Esta palavra «morto» está nas mesmas condições que a palavra «vago».

José Romer Luís de Kirckhoff. — » 29 de Outubro de 1817.

Joaquim Pedro Cardoso Casado Giraldes. — » 3 de Dezembro de 1818.

Vicente Navarro de Andrada, Barão de Inhomerim. — » 23 de Dezembro de 1818.

Francisco Antonio Marques Giraldes Barba. — » 7 de Janeiro de 1819.

Francisco Antonio d'Almeida Moraes Pessanha. — » 17 de Maio de 1819.

Joaquim Eustachio de Azevedo Franco. — » 14 de Junho de 1819.

D. Blaz Martiniz. — » 30 de Junho de 1819.

Pedro Machado de Miranda Malheiros. — » 13 de Fevereiro de 1820.

Roque Schüch. — » 16 de Fevereiro de 1820.

José Villela de Barros. — » 7 de Junho de 1820.

João Adamson. — » 28 de Junho de 1820.

Agostinho de Mendoça Falcão. — » 24 de Janeiro de 1821·

Antonio Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira Girão. — » 10 de Maio de 1821.

Frederico Luís Guilherme Varnhagen. — » 9 de Junho de 1821.

José Lino Coutinho. — » 9 de Junho de 1822.

José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de S. Leopoldo. — » 16 de Outubro de 1822.

Pedro Silvano Duponceau. — » 1 de Agosto de 1823.

Augusto de Saint-Hilaire. — » 25 de Novembro de 1824.

José Mariano Leal da Camara Rangel de Gusmão. — » 2 de Dezembro de 1824.

Matheus Valente do Couto Diniz. — » 13 de Janeiro de 1825.

Mr. Ampere. — » 3 de Junho de 1825.

Mr. Savary. — » D.º

D. José Pavon. — » 2 de Março de 1826.

Antonio Feliciano de Castilho. — » 4 de Maio de 1826.
Ch. J. B. Mablin. — » 6 de Junho de 1826.
Tomás Moore Musgrand. — » 2 de Novembro de 1826.
Fortunato José Barreiros. — » 7 de Dezembro de 1826.
Agostinho Albano da Silveira Pinto. — » 6 de Março de 1828.
Francisco Recreio. — » 1 d'Abril de 1830.
Conde de Redondo. — » 11 de Novembro de 1830.
Evaristo José Ferreira. — » 2 de Dezembro de 1830.
Joaquim José Pedro Lopes. — » 15 de Janeiro de 1831.
Antonio Pussich. — » D.° D.° D.°
Francisco de Queiroz Pinto. — » 14 d'Abril de 1831.
Diogo de Teive de Vasconcelos Cabral. — » 9 de Junho de 1831.
Filippe Folque. — » D.°
Luís da Cunha Castro e Menezes. — » D.°
Augusto Xavier da Silva. — » 4 de Outubro de 1832.
João de Fontes Pereira de Mello. — » 8 de Outubro de 1834.

Todos os Socios efectivos pela sua antiguidade

João Pedro Ribeiro.
Joaquim de S.to Agostinho de Brito França Galvão.
José Bonifácio de Andrade e Silva.
Matheus Valente do Couto.
Joaquim José da Costa de Macedo.
Francisco Manoel Trigoso d'Aragão Morato.
Joaquim José Ferreira Gordo.
Francisco Ribeiro Dosguimarães.
Francisco Simões Margiochi.
Francisco Villela Barbosa, Marquez do Paranaguá.
D. Fr. Francisco de S. Luiz, Bispo Conde.
Francisco Elias Rodrigues da Silveira.
Marino Miguel Franzini.

Alexandre Antonio Vandelli.
Joaquim Xavier da Silva.
Ignacio Antonio da Fonseca Benavides.
Francisco José d'Almeida.
Wenceslão Anselmo Soares.
Antonio Diniz do Couto Valente.
José Cordeiro Feio.

Todos os sócios da Academia, e Correspondentes pela sua antiguidade primitiva

Pedro Giannini.
Felix José Marques.
Vicente José Ferreira Cardoso — morto em 15 de agosto de 1834[1].
Francisco José d'Almeida.
José Jacintho de Sousa Mesquita.
José Bonifacio d'Andrada e Silva.
Manuel Ferreira da Camara Bittancourt e Sá.
Tomaz Antonio de Vilanova Portugal.
João Pedro Ribeiro.
Joaquim de S.to Agostinho de Brito França Galvão.
Joaquim José Ferreira Gordo.
Francisco d'Oliveira Barbosa.
José Calheiros de Magalhães e Andrada.
José de Sá Bittancourt.
João da Silva Feijó.
D. Miguel Antonio de Mello, Conde de Murça.
Pedro Celestino Soares.
Jaime Edward Smith.
D. Joaquim José António Lobo da Silveira Quaresma, Conde d'Oriola.

---

[1] A data da morte está na mesma letra que as outras crescenças.

Francisco Ribeiro Dosguimarães.
Antonio d'Almeida.
Bento Affonso Cabral Godinho.
João Theodoro Koster.
Ricardo Antonio de Salisbury.
José Portelli.
José Manuel Ribeiro Vieira de Castro.
D. Patricio da Silva, Cardial Patriarcha.
D. Fr. Francisco de S. Luiz, Bispo Conde.
Joaquim José da Costa de Macedo.
José Liberato Freire de Carvalho.
Alexandre Antonio Vandelli.
Balthazar da Silva Lisboa.
Luís Henrique, Barão de Block.
Luís Antonio d'Oliveira Mendes.
José Egidio Alvares d'Almeida, Marquez de Santo Amaro (morto).
Luiz Canalli.
Matheus Valente do Couto.
Guilherme, Barão d'Eschwege.
Vicente Gomes d'Oliveira.
D. Manoel Abela.
Francisco Soares Franco.
Fr. José de Santo Antonio Moura.
José Avelino de Castro.
Fr. Joaquim Rodrigues.
S. A. R. Augusto Frederico, Duque de Sussex.
Sir Carlos Stuart, Conde do Machico.
Francisco Manuel Trigoso d'Aragão Morato.
D. Francisco Xavier Cabanes de Solsona.
D. Thaddeo Manuel Delgado.
João Croft.
Sir Artur Wellesley, Duque da Victoria.
Francisco Elias Rodrigues da Silveira.
Francisco Simões Margiochi.

Manuel José Mourão de Carvalho Azevedo Monteiro.
Wenceslão Anselmo Soares.
Marino Miguel Franzini.
Caetano Arnaut.
Francisco Xavier d'Almeida Pimenta.
Guilherme Muller.
Justiniano de Mello Franco.
João de Macedo Pereira da Guerra Forjáz.
Francisco Villela Barboza, Marquez de Paranaguá.
Manoel Pedro de Mello.
João Antonio Monteiro.
Jacobo Graeberg de Hemso.
Fr. Bento de Santa Gertrudes Magna.
Manoel José Maria da Costa e Sá.
Joaquim Xavier da Silva.
Joaquim José Varella.
Manuel José Pires.
Ignacio Antonio da Fonseca Benavides.
José Francisco de Jacquin, Barão de Jacquin.
D. Pedro Maria de Sousa Holstein, Duque de Palmella.
Manuel Agostinho Madeira Torres.
José Romer Luiz de Kirckhoff.
Antonio Diniz de Couto Valente.
Joaquim Pedro Cardoso Cazado Giraldes.
Vicente Navarro d'Andrada, Barão de Inhomerim.
Francisco Antonio Marques Giraldes Barba.
Mario Carlos José Pougens.
Francisco Antonio d'Almeida Moraes Pessanha.
Joaquim Eustachio d'Azevedo Franco.
D. Blaz Martiniz.
Pedro Machado de Miranda Malheiros.
Roque Schuch.
Joaquim Baptista de Sousa.
José Villela de Barros.
João Adamson.

Agostinho de Mendoça Falcão.
Christianno Martinho Fraehu.
Antonio Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira Girão.
Frederido Luiz Guilherme Varnhagen.
José Lino Coutinho.
José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de S. Leo poldo.
Ignacio da Costa Quintella.
José da Silva Carvalho.
Manuel Gonçalves de Miranda.
Silvestre Pinheiro Ferreira.
Pedro Silvano Duponceau.
Luiz da Silva Mouzinho d'Albuquerque.
Joaquim José Monteiro Torres.
Augusto de Saint-Hilaire.
José Marianno Leal da Camara Rangel de Gusmão.
Matheus Valente de Couto Diniz.
Antonio de Saldanha da Gama, Conde de Pòrto Santo.
Fernando Luiz Pereira de Souza Barradas.
José Cordeiro Feio.
Antonio Maria da Costa e Sá.
Mr. Ampere.
Mr. Savary.
D. José Pavon.
D. Francisco de Meneses da Silveira e Castro, Marquês de Valada.
Antonio Feliciano de Castilho.
Ch. J. B. Mablin.
Francisco Ignacio dos Santos Cruz.
Tomaz Moord Musgrard.
Fortunato José Barreiros.
Carlos José Pinheiro.
Antonio Lopes da Costa e Almeida.
Agostinho Albano da Silveira Pinto.
Francisco Recreio.

Evaristo Jozé Ferreira.
Joaquim Jozé Pedro Lopes.
Francisco Pedro Celestino Soares.
Francisco de Queiroz Pinto.
Diogo de Teive de Vasconcellos Cabral.
Filippe Folque.
Luíz da Cunha Castro e Menezes.
D. Francisco Maldonado d'Azevedo da Gama Lobo.
Augusto Xavier da Silva.
João de Fontes Pereira de Mello.

OS PAPEIS DE ALEXANDRE DICKSON

Um itinerário em Portugal em 1809

Entre os numerosos oficiais ingleses que a guerra da Península trouxe a Portugal, merece ser mencionado especialmente, como um dos mais ilustres, Alexandre Dickson, ao tempo capitão de artelharia.

Vindo à Península no propósito de servir no nosso exército, onde, alêm das vantagens concedidas aos oficiais estrangeiros, talvez o atraissem também o seu génio inquiridor e estudioso, o joven oficial desembarcou em Lisboa aos 2 de abril de 1809.

Não havendo na ocasião vaga onde pudesse entrar, Dickson aceitou o lugar, que então se lhe deparou, de major de brigada do general Howorth, comandante das fôrças de artelharia do exército britânico em Portugal, à espera de oportunidade de realizar o seu grande desejo de servir nas fileiras do exército português, conforme êle próprio confessa nas cartas que dirigiu ao general Mac-Lead, comandante geral do corpo de artelharia inglesa, com quem manteve sempre, emquanto se conservou na Península, uma aturada correspondência, que constitue uma das partes mais interessantes dos seus papeis e a que mais adiante nos referiremos.

Decorridos apenas dois meses, isto é, em 11 de junho do mesmo ano, pôde emfim satisfazer as suas aspirações. Nomeado major para o regimento de artelharia n.º 1,

o marechal Beresford confiou-lhe logo o comando duma divisão, ou grupo, como hoje se diz, da artelharia portuguesa, composta de três brigadas, antiga denominação do que actualmente se chama bateria de campanha, mantendo-se no seu posto nos cinco anos que decorrem de 1809 até ao fim da guerra, em 10 de abril de 1814, e assistindo, como comandante da artelharia, às batalhas do Bussaco, Albuera, Salamanca, Victoria, Nivelle, Nive, Orthez, Toulouse e muitas acções de menor importância e aos sitios de Badajoz, Cidade Rodrigo, Fortes de Salamanca, Castelo de Burgos e S. Sebastião de Biscaia.

A sua alta competência profissional atestam-na as importantes comissões que lhe foram dadas durante a guerra e que êle desempenhou sempre a contento do duque de Wellington.

Foi ao major Dickson que o marechal comandante dos exércitos aliados incumbiu a organização dum parque de artelharia pesada, em Vila da Ponte, perto de Pinhel, com o qual depois o exército anglo-luso bombardeou e tomou Cidade-Rodrigo e Badajoz. Por fim, embora houvesse no exército outros oficiais mais antigos, o duque, reconhecendo-lhe os altos merecimentos, nomeou-o comandante de toda a artelharia portuguesa e inglesa em campanha, cargo que exerceu desde maio de 1813 até o fim da guerra.

Terminada esta, Dickson, que já então lograra por distinção as patentes de tenente-coronel e coronel no nosso exército, regressou a Inglaterra, e veiu a morrer no alto posto de major-general em abril de 1840, com 63 anos de idade, tendo os seus camaradas erguido um monumento à sua memória em Woolwich. Os historiadores portugueses ainda até agora não deram o devido relêvo à sua grande figura de militar.

Isto pelo que respeita às suas qualidades de profis-

sional e aos serviços prestados ao nosso país como membro do seu exército.

A memória de Dickson tem, todavia, alêm dêste, outros títulos que a recomendam à nossa veneração. Começando desde bastante novo a registar as suas impressões, muitas das quais recolhidas em Portugal, o seu vasto Diário, e em geral os seus numerosos papeis, constituem um repositório valioso de impressões, notícias e factos, com o valor dos mais preciosos documentos históricos.

Depois da sua morte, os papeis do general Dickson, oferecidos ao Regimento Real da Artelharia inglesa por seu filho, Collingwood Dickson, tambêm general e artelheiro, foram coligidos ou, antes, estão sendo coligidos com inteligente critério e impecável escrúpulo pelo sr. major João Leslie, da artelharia inglesa, ilustrado oficial e homem de letras, a quem a bibliografia britânica deve, entre outras obras, a «História do Forte de Landguard», no condado de Suffolk, e um interessante estudo, intitulado «Serviços do Regimento Real da Artilharia na guerra da Peninsula».

O coordenador dividiu êsses preciosos papeis em três séries, designadas pelas três primeiras letras do alfabeto, sob o título genérico de «The Dickson Manuscripts».

A terceira série ou série C, que conta já 7 grandes fascículos, refere-se à guerra da Península. É esta a que particularmente nos interessa, por isso que, na sua quasi totalidade regista impressões e apontamentos sôbre Portugal ou a respeito do exército português.

Alexandre Dickson aliava a uma grande competência profissional um desejo ardente de ver e estudar e uma vasta instrução que o tornava conhecido e apreciado no exército britânico, a ponto de a sua opinião ser muitas vezes pedida para resolver questões em que os pareceres se dividiam.

Os seus manuscritos, que compreendem um diário e

grande número doutros papeis, veem enriquecer notàvelmente os subsídios para o estudo do nosso país, fornecidos pelos escritores estrangeiros, que sôbre êle escreveram por aquele tempo.

Assim, emquanto Jacome Ratton, o ilustrado negociante lisbonense, que tanto contribuiu para o desenvolvimento industrial da sua pátria adotiva, nos legou, nas suas *Recordações,* valiosos dados sôbre os progressos fabris e muitas das instituições da nossa terra, no larguíssimo lapso que vai do terramoto às invasões francesas; e Beckford, nos seus formosos Sketches, descreveu em inolvidáveis traços os costumes portugueses; e o padre Ruders, com o seu fino espírito de sagaz observador, nos põe ao corrente da vida artística de Lisboa; e Halliday compendia num interessante opúsculo a nossa organização militar; e a duqueza de Abrantes nos revela as intrigas da Côrte; e Jorge Landman, na sua erudita história, nos pinta um quadro tão animado do Portugal do seu tempo; Alexandre Dickson, que percorreu o país em todas as direcções, desde o rio Douro até uma linha recta que ligue Lisboa a Elvas, e levando vida de soldado, esteve em íntimo contacto com a população portuguesa, fornece-nos numerosas e inestimáveis notícias, mercê das quais Portugal surge diante de nós, tal como era há um século, nas multiplices manifestações da sua maneira de ser social, moral e material.

De facto, nada escapa à observação e ao registo do ilustrado oficial. As estradas por onde transitou, são descritas por êle com precisão impecável; as povoações onde estacionou, merecem-lhe sempre uma notícia, por vezes pormenorizada, dos seus recursos, da sua situação, do número de homens que poderiam alojar; os edifícios que visitou, — e foram, pode-se dizer, todos os que encontrou nos itinerários das suas marchas ou pró-

ximo deles, — são sempre objecto duma notícia descritiva e às vezes dum apontamento histórico, onde se patenteia uma notável erudição; as suas despesas pessoais são cuidadosamente anotadas, e como são feitas em diferentes pontos do pais, fornecem uma excelente base para o estudo da economia da nação; as pessoas com quem conviveu, as hospedarias onde descançou, os meios de transporte de que se serviu, tudo, emfim, lhe merece um apontamento ou uma referência, de sorte que, quem estudasse e anotasse atentamente o seu Diário e os outros papeis que o acompanham e completam, teria coligido interessantes dados para um estudo sôbre Portugal nos princípios do século passado.

Isto sem falar na parte militar do Diário, que é verdadeiramente inestimável para o estudo da nossa preparação durante as campanhas peninsulares, especialmente no que diz respeito à artelharia, em que não é igualado por nenhum outro escritor.

E, — nota consoladora para o nosso legítimo orgulho nacional, — a observação inteligente e imparcial de Dickson é quási sempre favorável para Portugal e amável para os portugueses, diferindo muito das obras de alguns outros viajantes, aos quais o despeito às vezes turva o critério, que se desenrola em apreciações e até em doestos e alusões imerecidas.

Abramos o seu Diário, na parte em que regista a sua primeira jornada em Portugal, para fazermos ideia do que eram a sua curiosidade e até que ponto são valiosas as indicações que nos fornece.

Foi em abril de 1809 que Dickson encetou a sua primeira marcha, para ir de Lisboa a Montalegre, nos confins da Hespanha, em perseguição do general Soult. Montando a cavalo em Santa Clara, onde tinha o seu quartel, e cavalgando à ilharga do seu general, a quem, parece, comunicára a sua inteligente curiosidade, o jovem

oficial, com uma bonhomia inacreditável num homem em quem era de supôr uma preocupação absorvente pela perspectiva da guerra, não tardou a apear-se à porta da igreja de S. Roque, cujas riquezas assignala no seu Diário; prossegue o seu caminho, e depois é o vale de Alcântara e o aqueduto que lhe chamam a atenção, deixando no seu registo a impressão da grandeza daquela construção; depois, sucessivamente, é a «aldeia de Bemfica com algumas lindas casas de campo»; o palácio e o jardim de Queluz, que descreve com interessantes pormenores; a vivenda do príncipe regente, no Ramalhão; finalmente o termo da sua primeira étape, Cintra, concordando em que as belezas do sítio lhe pareceram iguais aos elogios que dêle lhe tinham feito. Aqui nos descreve o palácio real ê a casa do Marquês de Marialva, onde diz ter visto a sala na qual se assinou a Convenção.

No dia seguinte, continuando em direcção a Mafra, sua segunda étape, o seu jornal nota o estado de desolação em que se encontrava o magnifico convento. Depois a jornada prosegue através de estradas calçadas de grandes pedras redondas, ora boas, ora más, por pequenos lugares, até Tôrres Vedras, de que descreve resumidamente o castelo.

A caminho outra vez, refere-se rápidamente a Óbidos e às Caldas da Rainha, cujas águas lhe fazem lembrar as de Horrogate.

As estradas e as aldeias do seu itinerário são descritas com certa minuciosidade, até que chega a Alcobaça, onde juntamente com os outros oficiais é alojado no convento pelos frades, que se mostram hospitaleiros. De todo o edifício, o que mais lhe chamou a atenção foi a biblioteca, a respeito da qual, como nota lisongeira para os seus moradores, diz ter ficado surpreendido pela quantidade e variedade dos livros, que não

eram apenas sôbre assuntos religiosos, mas, sim, a respeito de matérias muito variadas e em todas as línguas.

Alêm dos que viu nas estantes, diz constar-lhe que alguns estavam empacotados, no pôrto de S. Martinho, bem como muitas riquezas do convento, para embarcarem ao primeiro sinal de aproximação dos franceses.

Em Aljubarròta não se esquece de registar a vitória de D. João I sôbre os castelhanos. Em seguida a várias referências à Batalha, que lhe merece o conceito de um dos mais belos specimens da arquitectura gótica da Europa, diz que o caixão de D. João II foi aberto na presença dos generais ingleses, notando-se que o corpo do grande monarca estava em parte incorruto.

Depois doutras povoações de somenos importância, o seu registo inscreve Leiria e o seu velho e arruinado castelo, de que faz uma descrição minuciosa. As ruínas encantam-no e convidam-no, numa madrugada de maio, a subir o monte para ver nascer o sol, espectáculo que, por grandioso, lhe parece difícil de descrever.

Tendo de voltar a Lisboa, descança em Carvalhos, a 25 quilómetros de Leiria, «na melhor hospedaria que até então vira em Portugal», e continuando, descreve o encontro que teve em Rio Maior com uma leva de franceses vindos de Trás-os-Montes, onde tinham sido aprisionados pelo general Silveira, e que de 370 que eram a princípio, estavam reduzidos a 70, pois os restantes tinham morrido no caminho, de fome e de maus tratos!

«Nunca na minha vida presenciei quadro mais triste», — é o eloquente e breve comentário com que anota êste encontro.

A passagem na vila de Pombal, aproveita-a para visitar o palácio do marquês, deixando registadas algumas notas sôbre a sua administração, a sua queda e os seus

cinco anos de exílio, conforme ouviu contar aos habitantes da localidade.

Depois, a aproximação do Vouga e as primeiras escaramuças com o inimigo absorvem-lhe por completo a atenção, e o seu Diário quási não contêm senão o registo dos acontecimentos militares, a saber o combate de Grijó, a marcha sôbre Vila Nova de Gaia, cujos habitantes receberam os ingleses arremessando-lhes flores, a passagem do Douro e a tomada do Porto.

Daí até Montalegre o seu Diário é mudo para tudo quanto não seja impressões de guerra, pois a perseguição resume toda a actividade do exército, que mal tem tempo para o indispensável repouso.

Àlêm dêste grande itinerário, que promenorizamos para dar uma ideia do alto valor documental do Diário, mais cinco igualmente grandes, a par de outros mais pequenos, se encontram nos manuscritos até hoje publicados, e que são, pela sua ordem cronológica, os seguintes:

um de Tomar a Almeida, com uma excursão a Mangualde;

outro de Ladoeira, ou Ladoeiro, na fronteira de Hespanha, por Castelo Branco, Sobreira Formosa e Certã a Tomar;

outro da Chamusca a Abrantes, Portalegre, Castelo de Vide, Marvão, Elvas, Badajoz, Olivença, Juromenha, Vila Viçosa, Fronteira, Portalegre;

outro de Tôrre de Mouro (perto de Elvas) a Niza, Castelo Branco, Belmonte, Guarda e Almeida;

outro de Almeida a Penha de Águia, Trancoso, Bretiandos, Lamego, Pêso da Régoa, Moimenta da Beira, rio Douro e Pôrto, e vice-versa.

Os papeis de Dickson não se resumem porêm no seu Diário, como atraz dissemos; há muitos outros que o completam, a saber, cartas, contas de despesas, mapas de efectivos, relações de pessoal, animal e material,

participações de ocorrências militares, desenhos de variados objectos, esbôços de terrenos, plantas de fortificações, vistas panorâmicas de posições e de povoados, avultando entre todos, pelo número e pela importância, as cartas dirigidas a pessoas de família, a amigos, a fornecedores, a oficiais altamente colocados, tal como o general Mac-Lead, comandante geral da artilharia em Inglaterra, e até aos próprios marechais Beresford e Wellington.

Nem todos os papeis de Dickson foram, porêm, incluídos nos volumes coordenados pelo sr. Leslie. Alguns há que êle entendeu excluír, limitando-se a acusar a sua existência no arquivo da Royal Artillery Institution, em Woolwich, em cujo arquivo se acham guardados.

Entre êsses contam-se 173 papeis portugueses, isto é, escritos por oficiais nossos compatriotas, e cuja existência no espólio de A. Dickson se explica pela circunstância de os seus autores terem servido às ordens do ilustre oficial inglês.

Que importância ou valor documental teem êsses papeis? A história da guerra nas suas grandes linhas está certamente feita, mórmente depois da publicação, aliás ainda não completa, da obra monumental do nosso consócio estrangeiro, o sr. Carlos Oman, ilustre professor da Universidade de Oxford; mas o que nunca é demais são os documentos que permitem profundar o estudo do nosso país e da gente portuguesa nos tempos calamitosos do princípio do século passado, pois, conforme diz, com flagrante verdade, um notável escritor, também inglês, Carlos Clodd: «nós mudamos menos do que pensamos», — o que equivale a dizer que o conhecimento do que fômos e fizemos em tempos volvidos, nos ensina o que poderemos ser e fazer em tempos futuros.

A uma circunstância verdadeiramente fortuita devo o ter podido ver alguns dêsses documentos. Em 1910,

vindo a Portugal, como representante da Universidade de Oxford nos festejos comemorativos da batalha do Bussaco, o ilustre historiador, sr. Carlos Oman, a que acima me referi, tive a honrosa missão de o acompanhar na sua visita a alguns sítios de Portugal, que desejava visitar para o proseguimento dos seus estudos, e dessas relações, que ficaram para sempre afectuosas, resultou ser-me proposto em nome da direcção da R. A. I. a tradução dos documentos portugueses a que aludi, sendo-me dados em troca do trabalho, os originais. Pouco depois de encetada a agradável tarefa, vi-me forçado, por absoluta carência de tempo, a desistir dela, ficando em meu poder, por amável oferta daquela colectividade, 17 papeis portugueses, que tantos fôram os que traduzi. Um dêles, o que faz o objecto desta comunicação — é um itinerário da marcha de Tomar à praça de Almeida realizada de 14 a 27 de Junho de 1809 por três brigadas de artelharia ligeira, ou de campanha, sob o comando de Alexandre Dickson. Não tem assinatura, e parece ser um conjunto de apontamentos para algum relatório.

Esta marcha está realmente mencionada no Diário de A. Dickson, de pág. 46 a 55 do capítulo I da série C dos seus manuscritos, acompanhada de interessantes e valiosíssimas notas sôbre as estradas, as povoações è algumas das principais famílias, assim como de apontamentos históricos, aspectos da paisagem, variadíssimos incidentes da marcha e até em certa passagem corrige um êrro do Mapa Militar, dizendo que Torozelo não está sôbre a estrada real, mas, sim, muito para a sua direita. Por vezes reconhece-se que Dickson aproveita os apontamentos do itinerário a que nos referimos, visto que em algumas passagens os dizeres dêste e os do Diário são quasi iguais e dispostos pela mesma ordem. Diferindo, porêm, no seu carácter e muito na substância, os dois completam-se.

Eis agora o itinerário, que está escrito em fôlha e meia de papel almasso, de $25^{mm} \times 298^{mm}$, com a marca a água *Gior Magnani,* sobrepujada duma espécie de escudo com corôa. A ortografia é integralmente a do original.

J. J. Teixeira Botelho.

Marcha que fizerão as Brigadas d'Art.ª de Thomar até á Praça d'Almeida, desde o dia 14 té 27 de Julho de 1809.
Descripção laconica dos lugares o terreno por onde passarão

Dias	Nomes das Terras	Distancias em legoas	N.os dos Fogos	Cid.es	Villas	Lugares ou Povos	Observação do que se observou nos caminhos
14	de Thomar a Chabaxere..	2	34	–	–	–	Cam.º com pedras & m.tos Pinheiros, e pouca terra cultivada.
	a Monxete	1/2	30	–	–	–	Idem.
	a Caxarias........... ..	1/2	65	–	–	–	Idem.
15	a Valongo	1	25	–	–	–	Bom cam. pouco cultivado.
	a Albergaria.	1	12	–	–	–	Tem 1/4 de legoa de mao cam.º.
	a Igreja de S. Thiago.. .	1	15	–	–	–	Terra por cultivar, mao cam.º
	a Oiteiro da Crus........	3/4	12	–	–	–	Terra por cultivar e muito mao caminho.
	a Alsamaca.............		13	–	–	–	
	a Pombal	1/4	800	–	–	–	Boa estrada e m.to arvoredo em torno desta villa.
16	a Venda da Crus..	1	7	–	–	–	Bom caminho. São os campos m.to ferteis pella gr.de abundancia d'agoas, m.ta Olivr.a, Pinheiro e mais qualid.es d'arvores frutíferas, e silvestres.
	a Pinto.................	1/2	10	–	–	–	Idem
	a Redinha	1/2	65	–	–	–	Idem
	a Venda Nova	1	9	–	–	–	Idem
	a Poeza.................	1	23	–	–	–	Idem
	a Arrifana	3/4	30	–	–	–	Idem
	a Condeixa..............	1/4	700	–	–	–	Idem. Passa-se neste citio huma bella ponte onde corre p.a a Esqrd.a a

17	a Vendas da Cruz do Maiorriço	1	12	–	–	–	Idem.
	a Coimbra	1/2	–	Cid.e	–	–	Tem a descida da ladeira q. toda he calçada desde Pombal athe esta cidade huma soberba e m.to extença ponte por onde corre o rio Mondego a meter-se na Barra da Figueira, tem navegação todo o anno the a Figr.a, fica a cid.e no fim da ponte, e a Cid.e cituada na aba d'hum elevado serro.
	a Copeira	1/4	5	–	–	Lugr.	Mao cam.o, ainda q.e he proximo ao rio, e m.to areado.
19	a Amalagues	1 1/4	150	–	–	d.o	Cam.o m.to mao, dir.to a Cham fica á Esqrd.a da estrada 1/4 d'ora este lugar, q. he fregz.a
	a Loireiro	1 3/4	40	–	–	d.o	A dir.ta da estrada, mao cam.o, 1/4 d'ora de jornada, terra pouco cultivada.
	a Cham de Lamas	1	10	–	–	Povo	Tem huma má descida proximo á entrada.
	a Lamas	1/4	26	–	–	Lugr.	Bom cam.o, arvoredo silvestres, pouca cultura.
	a Sarvajolla	1/4	4	–	–	Povo	Idem.
	a Miranda do Corvo	1/2	113	–	V.a	–	M.to máo cam.o tem m.to perigosa descida com grd.e precipio (sic) p.a o rio Oesa (sic) que corre p.a a Esqrd.a e mete no Mondego.
20	a Corvo	1/4	30	–	–	Lugr.	Sofrivel cam.o e cultivado.
	a Padrão	1/4	8	–	–	d.o	Mor. pobres, bom cam.o e pouco cultivado, m.tos Pinr.os
	a Loizam e Pinheiros	1/2	200 / 12	– / –	V.a	Lugr.	Fica a dir.ta da estrada 1/4 d'ora de cam.o, este bom, terra por cultivar. Fica na Estrada cam.o de Ponte de Morcella.

Dias	Nomes das Terras	Distancias em legoas	N.os dos Fogos	Cid.es	Villas	Lugares ou Povos	Observação do que se observou nos caminhos
20	a Foz d'aroiço	1	80	–	–	Lugr.	Algus mor. ricos, terra cultivada e fertil para pastos, tem no lugar huma ponte onde corre p.ª a esqrd.ª o rio Seíra, q. tem seo nascimento da Serra de Alvarge, he m.to fragozo, não tem vaos por ser m.to fragoso.
	a Ponte Velha	½	18	–	–	d.º	Bom cam.º, terras de pouca cultura.
	a Val de Vás		10	–	–	d.º	Sofrivel cam.º com algũns Pinr.es e mais arvores silvestres.
	a S.to André.		6	–	–	d.º	
	a S. Mig.l de Poiáres	¼	26	–	–	Povo	Fica a Igreja dist.e da estrada tiro de espingarda na chapada de hum serro, campo fertil e cultivado.
	a Vendas Novas	¼	40	–	–	d.º	Principia p.ª a p.te dir.ta a serra da Murcella com m.tas arvores silvestres, p.ª a Esqrd.ª algumas arvores de fruto. Esta serra tem de Vendas Novas te proximo a Igreja das Almas, huma m.to má e pedragoza subida de mais de ¼ de Legoa.
21	a Igreja das Almas	½	–	–	–	–	Fica esta capella nũ alto citio capas p.ª posições de artr.ª e m.to facil a subida ao cume da serra p.ª a p.te dir.ta, tudo terra por cultivar, e sem arvoredo. Segue-se uma descida, porem não tão ariscada como a subida.
							Fica esta á dir.ta da Estrada, em baxo no valle,

							Pobre, terra cultivada, e á esqrd.ª fica huma pequena bateria fronteira ao rio.
21	a Ponte de Murcella.	1/4	14	–	–	d.º	Pobre, tem á entrada huma ponte m.to alteroza, onde passa o Rio Alva, que tem seo nascimento da Serra d'Alva, na da Estrella, corre este rio p.ª a Esqrd.ª a meter no Mondego com pequena cor. de vrão porem de Inverno he m.to Vellós, he este rio m.to fragozo, e tem m.tos gegoos (?) grandes, quecorrem no Inverno pella viollencia da corr.te:
	a Taberna Seca	1/4	4	–	–	d.º	Pobre, tem m.to máo cam.º por ser de m.tos altos, e descidas perigozas, pouca cultura e algumas olivr.as.
	a Sobreira		25	–	–	d.º	Idem.
	Atalho..................	1/4	7	–	–	d.º	Pobre, campo cultivado.
	S. Martinho		–	–	–	Povo	Fica a dir.ta da Estrada em distancia de tiro de espingr.da campo fertil.
	Cuxtisso (*sic*)............		20	–	–	Lugr.	Pobre, bom cam.º e campo fertil.
	aos Possos.	1/2	18	–	–	d.º	Pobre, bom cam.º campo com Pinhr.os, castanheiros e oliveiras.
	Sanguinhedo.	–	16	–	–	d.º	Pobre, q.e fica á Esqrd.ª da Estrada. Campos m.to descobertos sem cultura.
	a Moita	–	30	–	–	d.º	Vivem os moradores de sua cultura bom cam.º com m.to olival, adiante mais se sobe uma pequena ladeira, e se desce p.ª outra.
	a Venda da Serra........	1/4	11	–	–	d.º	Pobre campo de pouco arvoredo, e cultura.
	a Venda do Valle	–	15	–	–	d.º	Pobre, campo fertil, tem este lugar huma Igreja a dir.ta; á Esqr.da fica.

Dias	Nomes das Terras	Distancias em legoas	N.os dos Fogos	Cid.es	Villas	Lugares ou Povos	Observação do que se observou nos caminhos
21	Castanheira	–	10	–	–	Lugr.	Todos pobres menos 1 cam.º bom campo com Pinr.os, castanheiros e Oliveiras.
	a Poiares	1 $^1/_4$	14	–	–	d.º	Pobres, bom cam.º terra m.to cultivada.
	Snr.a das Almas	–	–	–	–	d.º	–
	a Venda de Porco	$^1/_2$	1	–	–	d.º	Rico. Campo bom cam.º, e m.tas arvores silvestres. tem antes no cam.º a Esqrd.a huma capella da Snr.a das Almas.
	a Loirosa	$^1/_2$	40	–	–	d.º	Pobres, menos hum rico Sg.to Mór, tem á Esqrd.a huma Igreja de S.to Ant.º bom cam.º campos m.to ferteis.
	Villa pouca	–	–	–	V.a	–	Fica $^1/_4$ de legoa distante da estrada tem num alto hum grd.e convento de Freiras, terra pouco cultivada.
	Vendas de Galizes	$^1/_2$	18	–	–	Lugr.	Pobres bom cam.º pouca cultura, terra por cultivar, mais abaixo fica p.a a Esqrd.a.
	a Galizes		160	–	–	d.º	Alguns ricos, pouco lavoira e arvoredo silvestre em torno da terra.
22	a Venda nova	$^1/_4$	2	–	–	d.º	Pobre e terra pouco cultivada. Fica á Esqrd.a deste lugar.
	S. Paio	–	20	–	–	d.º	Pobre q. se caminha $^1/_4$ d'ora.
	a Chamasca	$^3/_4$	20	–	–	d.º	D.º bom cam.º porem campos pouco cultivados.
	[illegible]		[illegible]		V.a		Alguns ricos; fica á dir.ta da Estrada a tiro de [illegible] da Serra da Estrella.

							voredo, porem poucas lavoiras.
22	Torrozello	1	80	–	–	d.º	Tem algũs ricos, fica este povo a Esqrd.ª da Estrada 1/4 de legoa.
	a Macieira	1	50	–	–	d.º	Seguese huma grd.e descida de bom cam.º e m.tos castanr.os algũs pinheiros, m.to past.º & the tres lavr. ricos.
	S. Thiago	–	50	–	–	d.º	Tem hum Fidalgo, e 3 L. ricos fica á Esqr.da distancia de tiro de Espingarda.
	Ceas	–	130	–	V.ª	–	Fica esta Villa á dir.ta da Estrada em pouca distançia na chapada da Serra da Estrella tem humas grd.es (casas?) dum Dezbg.or bom cam.º campos m.to ferteis e descobertos.
	Rifana	–	20	–	–	P.	Pobre, fica a dir.ta da Estrada a tiro de pistolla. na estrada se passa a ribr.ª d'arrifana q. tem m.ta pedra miuda, mas sempre dá passage.
	Prados	–	12	–	–	Lugr.	Pobre. bom cam.º pouco cultivado.
	a Pinhancos	1	200	–	V.ª	–	Pobre. Esta situada em parte m.to montooza, e campo com pouco arvoredo.
							Seguese máo cam.º pella estrada. terras por cultivar com m.tos Pinr.os por huma e outra p.te da Esqr.da huma pequena Serra, e da dir.ta costas da Serra da Estrella, onde se passa na Estrada pella ponte pedrinha, q. tem muito cascalho q̃. fica entre Lagarinho e Vinhó; passa a ribr.ª de Candoida, q. corre p.ª a Esqr.da a meterse no Mondego; nesta ponte se juntão o rio Can-

Dias	Nomes das Terras	Distancias em legoas	N.os dos Fogos	Cid.es	Villas	Lugares ou Povos	Observação do que se observou nos caminhos
							doida e Geriada: tem esta ribr.a continuado cam.o pedragoso, e pouco cultivado, com m.tas arvores silvestres, por toda a costa da Serra da Estrella.
23	Vinhó	1	100	–	–	Povo	Pobres. há neste povo hum convento de Freiras, tem uma ermida d' S. P.o a entrada, e outra de S. J.e á Sahida, e he perto do termo da Villa de
	Gouveia	1	450	–	V.a	–	Rica, e seos campos bons, e ferteis.
							Segue-se o cam.o bom com pouco arvoredo onde se passa a ponte do Chorido, da q.l o seo rio corre p.a a esqrd.a a meter no Mondego, e tem algumas pedras.
	a S. Paio	1	120	–	–	Povo	Pobres, tem no centro do povo huma ponte onde corre p.a a Esqrd.a a meter-se no Mondego a ribr.a de S. Paio he m.to fragozo mas dá de vrão passage.
							Seguese cam.o pouco bom e á dit.a da estrada nas costas da Serra da Estrella ficão
24	Navaes e Navainho......	–	60	–		d.o	Pobres; estes povos ficão a distancia de 1/2 hora de jornada.
							Seguese sofrivel caminho todo descoberto

	a Villa Cortez..........	1	62	–	V.ª	–	Pobres. tem este povo á entrada huma ponte onde passa o rio de V.ª Cortez q. corre p.ª a Esqrd.ª a meter-se no (?).
	a Currapixanas..........	1	60	–	–	Povo	Pobres, pouca Lavoura pella aspereza dos campos. Segue-se huma grd.ᵉ descida e mao cam.º the
24	Cuxtiços (*sic*)...........	1	28	–	–	d.º	Pobres. tem este povo huma Irmida procima á Ponte, onde passa a ribr.ª de Salaraís, que tem seu nascimento da Serra de Salarais, corre para a Esqrd.ª a meter-se no Mondego. não he m.ᵗᵒ pedragosa.
	Cazas de Soeiro.........	3/4	24	–	–	Lugr.	Pobre, mas tem 1 rico. M.ᵗᵒ arvoredo, mas pouca lavoira.
	a Celorico.......... ...	1/4	600	–	V.ª	–	Algũs ricos. Está esta villa plantada num alto onde tem um castello tem muito olival em torno.
							Segue-se huma grd.ᵉ descida, e no fim desta passase huma pequena ponte onde corre o ribr.º de Maens areado.
							Segue-se cam.º pouco cultivado, campo com pinheiros, e outras arvores silvestres the huma Irmida, ficando á dir.ᵗᵃ da estrada 1/2 legoa na aba da serra entre m.ᵗᵒ arvoredo o povo de
25	Valazares..............	–	–	–	–	Povo	
	a Lagioza..............	1	300	–	–	d.º	Algũs ricos. tem ao pe da Igreja de S. Martinho á sahida do Povo, huma boa ponte onde passa a ribr.ª de Lagioza, tem cascalho, e nasce esta da mesma Serra, tem vaos, e corre p.ª a esqrd.ª a meter-se no Mondego.

Dias	Nomes das Terras	Distancias em legoas	N.^{os} dos Fogos	Cid.^{es}	Villas	Lugares ou Povos	Observação do quse e observou nos caminhos
							Segue-se menos máo cam.º, campos vistozos, e cultivados, passa-se o Mondego p.ª o
25	a Porto da Carne........	1/2	60	–	–	Lugr.	Pobres. O Rio Mondego tem seo nassimt.º da Serra da Estrella, e vem passar neste citio entre á dir.^{ta} a Serra de Montevrão, e á Esqrd.ª Serra do Ninho do Corvo, serras m.^{to} fragozas.
							Segue bom caminho com varias quintas proximas ao Rio, the q. principia huma m.^{to} ellevada calçada.
	Ramalhoza	1	14	–	–	d.º	Pobre.
							Continua a calçada the ao cume do Serro, e depois descese, p.ª se subir p.ª a cid.º Campo todo este de m.^{tos} carvalhos.
	a Gd.ª......	1/2	450	Cid.	–	–	Pobre e pequena.
							Segue-se uma má descida de 1/4 de legoa, the q. se entra em bom cam.º campo com poucas arvores m.^{to} cultivado. te
26	a Rochozo..............	3	100	–	–	Lugr.	Pobre. tem algumas pedras proximo a este lugr.
	a Parada................	1/2	60	–	–	Povo	Pobre. tem bom campo m.^{to} cultivado, e bom cam.º
							Seguese bom cam.º campo todo descoberto todo [illegible]

	a Ausul.................	1	18	–	–	d.°	Pobre bom cam.°
27							Seguese mao cam.° te a ponte p.° onde se desce com m.to risco, he nesta ponte que passa o rio de Coa q. nasce (?) he m.to fragozo e tem m.ta pedra e não dá passage, sobese huma ladeira the a
	Almeida...............	1	–	–	V.a	–	Praça d'armas m.to muralhada e m.to bem fortificada tem dois Regimt.os 1 d'Infftr.a e outro de Cavalaria.

O REVIGORAMENTO DA RAÇA PORTUGUESA E A ACADEMIA DAS SCIÊNCIAS

I

No atual momento crítico da vida histórica desta secular Academia, não é nunca de mais, a proposito de qualquer assunto, relembrar nestas sessões, para que os boletins e crónicas noticiosas o repitam às gerações de hoje, desconhecedoras na sua grande maioria dos fastos académicos, os serviços relevantes e patrióticos que à Nação, à Sciência e à Raça Portuguesa, na sua vida social, nacional e económica, a Academia das Sciências, honrando os gloriosos fundadores que a iniciaram em 1779, tem prestado incondicionalmente, com o concurso espontâneo e solicito não só da sua acção colectiva de agremiação sciêntifica, como tambem dos trabalhos individuais de muitos dos seus prestimosos sócios.

Já nêste caminho alguns dos meus ilustres consócios me precederam, e mais um motivo é êste para que eu, a proposito do convite há tempo lido em mesa, numa sessão de assemblêa geral, para o nosso apoio a um congresso próximo a realizar em Lisboa, sôbre o revigoramento da raça portuguesa, me resolvesse a tomar algum tempo à Segunda Classe, e algum espaço ao seu *Boletim,* para memorar em breves considerações e dados históricos e bibliográficos o empenho com que esta Academia, de mãos dadas com a veneranda Misericórdia de Lisboa,

se tem interessado, ou para melhor dizer, levantou no nosso país a iniciativa de provocar por processos de propaganda sciêntifica, dentro da sua alçada e recursos, o melhoramento da creação e educação física das crianças portuguesas.

Não visa êste trabalho modesto, nem os dos meus ilustres consócios a anteparar o efeito de agressões odientas. ¡Não! As pedras arrojadas, apenas conseguem alguns prejuízos materiais, e de recochete vão marcar com a devida classificação ao público apreço os seus atiradores. Estas rememorações de velhos serviços tendem apenas a relembrar perenemente nestas palestras das nossas sessões quanto devemos aos nossos predecessores e conseqùentemente, tendem a incitar-nos por tal exemplo, a imita-los, continuando com os trabalhos académicos, nessa mesma orientação de patrioticamente influir por honestos processos intelectuais de discussão e propaganda nos problemas sociais que agitam a humanidade e em especial o nosso país.

Ainda há bem pouco o meu erudito consócio e amigo Sr. Pedro de Azevedo trouxe numa ìnteressante comunicação àcêrca da instituìção da Casa Pia pelo Intendente Pina Manique, a lembrança de que a Academia, publicando os seus preciosos *Almanaques,* iniciára entre nós o empreendimento dos *Anuários*, repositório sempre consultado de mil informações diversas àcêrca da vida da cidade e da nação. E, recordando nêste momento essa comunicação do Sr. Pedro de Azevedo, eu peço licença para incidentemente lhe acrescentar um ligeiro reparo. Com a maior consideração o faço, sem quebra do apreço que sempre me merecem os estudos e trabalhos do operoso e sabedor académico.

Disse o Sr. Pedro de Azevedo, relatando o que Almanaque da Academia refere sôbre o plano da obra educativa e social de regeneração de menores na Casa

Pia, objecto já por mim também largamente estudado na minha *História da Beneficencia*, capítulo VII, que, ao passo que o grande Estadista Marquez de Pombal se preocupava exclusivamente com a educação das classes privilegiadas, criando e ordenando o Colégio dos Nobres, o Intendente Pina Manique, visava com a sua instituìção a fins democráticos, tendendo a estabelecer a educação das classes pobres e desvalidas.

Ora se é certa esta segunda afirmativa, na qual eu ainda ponderarei que me parece que Pina Manique, creando a Casa Pia, teve antes intuitos de fazer assistência e policiamento, do que propriamente de orientar escolas de instrucção popular, embora acidentalmente o viesse a fazer, o que principalmente move o meu reparo é que não julgo haver a precisa justiça de apreciação histórica, que costuma caracterisar os trabalhos do Sr. Pedro de Azevedo, na afirmativa primeira de que os planos de reforma do ensino público do grande Marquez visavam ao preconceito do ensinamento e ilustração das classes nobres (*Bol.*, vol. X, pág. 4).

Importa lembrar que Pombal foi, com Luís António Verney e muitos outros, o verdadeiro renovador da instrucção pública nacional, em todos os seus ramos, e apontarei de relance as centenas de escolas primárias que creou, o ensino especial de farmácia e de contabilidade, a aula de comércio, as aulas de nautica, desenho e debuxo no Pôrto, as de artilharia, decerto não todas destinadas aos filhos da nobreza, e ainda àlêm disto, o início de verdadeiras escolas industriais práticas, tais como a aula de desenho e de estuques, de cutelaria, de relojoaria, de tinturaria, etc., junto à Fábrica de sedas do Rato, onde numerosos mestres de ofícios estrangeiros educavam aprendizes nas variadas técnicas de artes e mistéres.

A grande reforma pombalína do ensino, libertando-o em todas as suas fases da influência jesuitica, estendeu-se

desde a creação do Subsídio Literário, da remodelação da Universidade, onde se criaram as faculdades de matemática e filosofia, da fundação do Colégio dos Nobres, e das escolas secundárias de humanidades, da inspecção de livros e compêndios, até à instrução primária (lei de 6 de novembro de 1772), em cujo *preambulo* dizia o reformador que esta instrução devia ser: — *concedida ao maior número de habitantes que a possibilidade permitisse,* — e que — *todos os cidadãos perante o ensino primário representavam os mãos e os braços do corpo humano.* Para êste fim creou Pombal 502 escólas primárias, número que 7 anos depois subira já a 720.

E, sem dúvida alguma, ainda no seguinte reinado de D. Maria I, extinto já no exílio de Pombal o vigoroso reformador, foi nêste mesmo critério de fomento, que se inspirou esta Academia, pela douta cooperação de muitos dos estrangeiros ilustres em sciências, que o Marquez chamára para a Universidade e para as Escolas, numa actividade que se manifestou em desvelada protecção e incitamento às artes e indústrias da nossa terra, especialmente à Agricultura, pelas numerosas e valiosas memórias então publicadas, quer avulso, quer incluidas no vasto e opulento repositório que se chamou — *Anais das Sciências e Letras* — nos quais, em séries à parte, colaboravam as duas classes Académicas.

A Academia tinha a peito o estudo das cousas económicas de Portugal, já propondo prémios a assuntos de agricultura, de indústria e de comércio, já promovendo inquéritos e quesitos, já publicando as mais interessantes memórias e estudos em outra vasta colecção intitulada — *Memórias Económicas para o adiantamento da agricultura, das artes e da indústria em Portugal e suas conquistas.*

Entre os variados problemas sociais e sciêntificos que à Academia, áquele tempo ainda nos seus primeiros anos de existência, se afiguraram dignos de sério estudo e

ponderação, havia os da educação e conservação física dos povos, problema por sua índole especialmente afecto aos que professavam as sciências médicas.

«Não havia, então, como no-lo diz um ilustre médico e autor de — *Memórias biográficas de médicos e cirurgiões portuguezes*, não havia então, como é sabido, sociedade cujo objecto único fosse a medicina; contava porém aquela instituìção *(a Academia)* entre os seus membros muitos médicos insignes, e para alentar os estudos e observações, que podessem particularmente aplicar-se ao nosso país, julgou conveniente propor todos os anos um prémio de medicina nacional, e publicar as obras que sôbre qualquer de seus ramos lhe fossem oferecidas» [1].

Abrindo tais concursos e creando e adjudicando estes prémios, a Academia das Sciências cumpria nobre e inteligentemente a sua alta missão, integrando-se na vida nacional, com um impulso de protecção e fomento assinaladamente patriótico. E porque êste critério e êste proceder se acham presentemente um tanto esquecidos e até mesmo direi condenados por outros critérios, que eu suponho menos simpáticos, citarei apenas de relance um facto recente, e que anualmente se repete, pelo qual a Academia francêsa nos dá um fecundo e salutar exemplo. Quero referir-me ao dia solene, que, desde há proximamente cem anos, aquela veneranda corporação scientífica consagra à distribuìção dos prémios às virtudes civicas, conforme os instituiu o sempre lembrado MONTYON e outros generosos instituidores.

Desfilam nessa solenidade, sem quebra da elevada missão intelectual da Academia, as obras de benemerencia

---

[1] Dr. Francisco António Rodrigues de Gusmão, *Memórias biográficas dos médicos e cirurgiões portuguezes, que no presente século se tem feito conhecidos por seus escritos*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1858, pág. 46.

que tanto interessam à vida social da grande nação francêsa. Faz-se ali, no seio da douta congregação, a apoteóse das virtudes heróicas, cada vez mais raras e portanto mais apreciáveis nos modernos tempos, assinaladas na assistência pública e privada, no ensino nos hospitais e nos campos de batalha. Ali, professores, enfermeiros, benemeritos de todas as classes, pelas suas virtudes civicas e pelos seus serviços à Pátria, veem receber no ilustre areopago das Letras a mais alta consagração.

A Academia, defensora desvelada das letras e das sciências, julga-se no exercício delicado e honroso da sua missão, integrando-se na vida nacional, por meio desta acção directa, que anualmente dedica ao prémio de todos aquêles que bem serviram a sociedade francêsa por actos sublimes de desinteresse e de virtude. A Academía de França, como tão brilhantemente o aprecia o seu sócio Frederico Masson — mostra desta maneira — *que não vive numa torre de marfim, aos pés da qual venham morrer todos os impulsos exteriores, e entende dever tomar o seu logar no meio da mais intensa vida, arvorando ali a sua bandeira, o estandarte da tradição francêsa, da lingua de seus avós, expressão do pátrio caracter e simbolo da sua nacionalidade*» [1].

Assim o compreendia tambêm, áquêle tempo a que me estava referindo, a Academia de Lisboa, e nos seus concursos para prémios de medicina nacional, nenhum outro problema lhe poderia por certo ser mais simpático do que o da — *Educação física dos meninos*, — assunto infelizmente até então quási completamente descurado no nosso país, e até mesmo apenas iniciado por um ou outro tentamen no estrangeiro. A sciência da higiéne só em

[1] *L'Académie et les Vertus de la guerre*, artigo no jornal — *L'Echo de Paris*, de 19 de Setembro de 1915, assinado por Frederico Masson, de *l'Académie française*.

fins do século XVIII começou a constituir-se na Alemanha, e achava-se portanto em grande atraso.

Em 1693 imprimira-se em Inglaterra o celebre tratado de Locke relativo à educação das creanças, em que se estabeleciam princípios fundamentais que um século antes Montaigne havia proclamado, princípios baseados nos trabalhos dos filósofos gregos [1]. Em Portugal um médico de D. João IV, Francisco da Fonseca Henriques fôra o primeiro a tratar na nossa língua assuntos de higiene, escrevendo a —*Ancora medicinal para conservar a vida com saúde*, obra gongórica, recheiada de citações e fabulas, que pouco agradaram ao público e menos ainda aproveitaram ao fim a que parecia dever destinar-se tal escrito [2].

O dr. António Nunes Ribeiro Sanches, médico de tão relevante merecimento, publicava em 1755 em Lisboa e em 1756 em Paris o seu — *Tratado de conservação de Saude dos povos*, em que quási exclusivamente estuda os problemas relativos à atmosfera e às povoações, «elevando-se à altura dos mais sábios naturalistas da Europa seus contemporaneos» — mas não produzindo obra popular, de alcance eficaz na propaganda do melhoramento da raça.

Até 1787 bem pode dizer-se que tal assunto continuava completamente em aberto no nosso país.

Lá fóra os preceitos da *higiene* ou *Arte de prolongar a vida e de conservar a saúde* eram estudados já então amplamente por sapientes médicos, como Mackenzie, Geoffroy, Pressavain e outros, e em particular por Buchan, na sua *Medecina doméstica*, cuja recapitulação vulgarizada escrevêra para uso dos povos o dr. Duplanil. Foi tambêm por esse tempo (1775) que em Paris publi-

---

[1] Filipe Simões — *Educação Física, Prefácio*, pág. 10.

[2] Idem — *Ibidem*, pág. 9.

cava a sua obra de propaganda às mães de família sôbre a creação e educação de seus filhos o senhor de Fourcroy [1].

Em 1787 o dr. Manuel Joaquim Henriques de Paiva teve a iniciativa de verter, com ligeiras modificações, em língua portuguesa o pequeno opusculo do dr. Duplanil, que publicou, ofertando-o ao médico Manoel Luís Alvares de Carvalho, sócio da Academia, à qual o tradutor igualmente pertencia, na qualidade de sócio correspondente [2].

Não limitou a esta obra a sua operosidade, e traduziu também o livro — *L'avis au peuple sur sa santé,* de mr. Tissot, onde no capítulo XXVII se expõe um completo tratado da educação física dos meninos, o melhor, na opinião de Fourcroy, de quantos até então haviam saido à luz [3].

---

[1] No livro — *Les Enfants élévés dans l'ordre de la nature ou abrégé de l'histoire naturelle des enfants du premier age, á l'usage des Pères & Mères de famille* — Á Paris — Ches les frères Estienne et à Lausanne chez Fr. Grasset & Comp., 1775. Um pequeno vol. de 286 pág. em cujo prefácio vem citados os principais tratadistas do assunto, e onde se prescrevem os preceitos e conselhos às mães e aos filhos na sua primeira infância.

[2] Henriques de Paiva (1752-1822) era médico cirurgião pela Universidade de Coimbra, e sócio das Academias de Lisboa, Stockolmo e Madrid. O título do livro, que consta apenas de 88 pág., de pequeno formato, é quási maior do que a obra. Resa assim: — *Aviso ao Povo ou Sumario dos preceitos mais importantes, concernentes á creação das crianças, às diferentes Profissões e Officios, aos Alimentos e Bebidas, ao Ar, ao Exercicio, ao Somno, aos Vestidos, á Intemperança, á Limpeza, ao Contagio, ás Paixões, ás Evacuações regulares, etc., que se devem observar para prevenir as enfermidades, conservar a saude, e prolongar a vida*, feito por... Lisboa — na oficina Marazziana, ano 1787, com licença.

[3] O título da tradução é — *Aviso ao povo ácerca da sua saude, de mr. Tissot, acrescentado de notas, ilustrações*, etc., Lisboa. Na oficina de Felipe da Silva Azevedo, 1787 — 3 vol., sendo o 3.º original do tradutor. Henriques de Paiva era um dedicado apostolo da instrução popular. Numa antiga farmácia ou laboratório químico, no sitio da antiquissima botica Azevedo, no Rocio, dava êle em 1783

Também nêsse mesmo ano de 1787, a oficina tipográfica da Academia Real das Sciências imprimia um livro do — *Educação física e moral dos meninos de ambos os sexos* — tradução em língua portuguesa da obra escrita em francês por mr. Joly de St. Valier, coronel de infantaria, o qual publicara em Liége outras obras de assuntos militares. O traductor era Luís Carlos Monis Barreto, bacharel pela Universidade de Coimbra, e de cuja biografia Inocencio nada poude apurar àlêm da indicação bibliográfica das suas obras impressas. O tratado é extenso, abrangendo 367 páginas de texto.

Foi depois desta publicação que, acudindo ao apêlo da Academia nos concursos a que já me referí, se apresentaram dois livros, ambos aceites e publicados pela douta corporação, nos anos de 1790 e 1791.

Francisco de Melo Franco (1757-1823), que já havia creado renome distinto, ocupou-se dêste magno assunto do revigoramento da raça escrevendo o — *Tratado da educação física dos meninos para uso da Nação Portuguesa*, publicado à custa da Academia, e debaixo do seu privilégio, como se vê do artigo extraído das actas, ainda então assinadas pelo Secretário Fundador, abade Corrêa da Serra. A deliberação fôra tomada em sessão de 1 de outubro de 1789, e o livro de 119 pág. saiu em 1790, sendo taxado no preço de 360 réis.

Logo a seguir apresentou-se o outro trabalho, sob o mesmo título, pelo médico Francisco José de Almeida (1755-1844), como o primeiro sócio desta Academia, da classe dos de Número, e da Sociedade Real de Medicina de Paris. Resolveu a Academia publical-o em sessão de

---

(Gazeta) lições gratuitas de química e farmácia, às segundas, quartas e sextas feiras, e de história natural, às terças e sabados. Refere-o o noticioso Tinop *(Lisboa d'outros tempos. II — Os Cafés*, pág. 105).

18 de maio de 1790 e saiu impressa a obra em 1791, compreendendo o — *Tractado* e as — *Regras gerais* ou — *Manual Prático*, em 142 pág. igualmente taxado em $360 réis.

«É certo, diz o Dr. Rodrigues de Gusmão [1] que o tratado (de Melo Franco) não merece hoje os louvores com que então foi aplaudido; perdeu com o tempo muito da sua valia; devemos porem confessar que exerceu influência benéfica na educação física dos meninos, porque fez terminar alguns dos abusos que até esta época se cometiam».

E noutra parte acrescenta, referindo-se ao estudo de Melo Franco e ao de Francisco José de Almeida:

«Infelizmente ambos aquêles tratados, àlêm de sobremaneira difusos, restringem-se aos cuidados que demanda a conservação do feto e a certas fases da primeira infância [2]».

Por isso tambêm nem um nem outro dos dois *Tratados* teve reimpressão, não sucedendo porém o mesmo a uns — *Elementos de higiéne* — que a Academia por esse tempo publicou, escritos pelo mesmo Melo Franco, e que até 1823 tiveram 3 edições.

Outros assuntos, não de caracter tão geral, mas igualmente atinentes à creação e conservação dos meninos ocupavam os sócios da Academia. Assim em 1812, publicava esta erudita corporação uma memória do seu sócio José Pinheiro de Freitas Soares sôbre — *a preferencia do leite de vacca ao leite de cabras para o sustento das crianças, principalmente nas grandes casas dos expostos* (Folheto de 63 pág.).

Êste estudo fôra suscitado pela Misericórdia de Lisboa, que assoberbada pela mortalidade excessiva dos expostos,

---

[1] *Obr. cit.*, pág. 132.

[2] *Obr. cit.*, pág. 47.

da cidade, a seu cargo desde 1634, propoz a um Congresso de professores de medicina, que convocou em 22 de junho de 1812, diversos quesitos tendentes a atenuar aquele mal, versando um desses quesitos sôbre a substituição mais vantajosa do leite das amas, visto não haver número suficiente destas para a enorme afluência de exposições.

Para êste gráve assunto proveniente da creação das *rodas* pelo Intendente Pina Manique, voltaram-se debalde as atenções dos estudiosos até ao celebre estudo de outro sócio da Academia, e pela mesma corporação publicado em 1828, estudo que se intitula — *Exame critico e histórico....... relativo aos Expostos ou Enjeitados*, pelo juiz António Joaquim de Gouvêa Pinto, no qual entre outros artigos propõe que nas casas dos expostos fôsse ordenada superiormente a adopção do — *Tratado de Polícia Médica*, obra do mesmo Dr. José Pinheiro de Freitas Soares, membro da Junta de Saúde, e publicada em 1818 pela Academia das Sciências.

Outra questão scientífica, de medicina preventiva a estabelecer na primeira infância, foi desde os fins do século XVIII objecto das aturadas atenções dos dois institutos lisbonenses a Misericordia e a Academia. Quero referir-me à instituìção vacínica. Como já deixei dito [1], por decreto de 24 de maio de 1796, datado de Queluz, fôra ordenado que nos expostos da Misericórdia se fizessem as primeiras experiências para a tentativa da inoculação das bexigas, e assim se praticou fazendo-as de 1796 a 1798 os médicos António Mendes Franco e Fortunato Rafael Amado. Destas experiências deu conta o Dr. Francisco Tavares, físico-mór e sócio da Academia, no folheto — *Resultado das observações feitas no hospital real da inoculação das bexigas, nos anos de 1796 a 1798*,

---

[1] A Santa Casa da Misericórdia, pág. 418.

Lisboa, na Reg. Oficina Tipográfica, 1799 — 8.º de 38 páginas [1].

Mendes Franco em 22 de Maio de 1796 foi dispensado do serviço hospitalar que lhe competia para fazer no mesmo hospital as experiências vacínicas. Eram feitas com a inoculação do pús das próprias bexigas, seguindo-se para êste fim o processo usado tambêm pelo Conde da Cunha nos visinhos da sua quinta de Bulhaes [2].

Foi muito depois, em 1812, por iniciativa do Dr. Bernardino António Gomes, que a Academia das Sciências fundou, em 7 de junho, a — *Instituìção vacinica,* primeiro instituto desta natureza em Portugal, no qual cooperaram os Drs. Francisco Soares Franco, Francisco de Melo Franco, José Martins da Cunha e José Pinheiro de Freitas Soares.

Na sessão de 24 de junho de 1813, o Dr. Bernardino de Barros Gomes lia à Academia a sua — *Recopilação histórica dos trabalhos da Instituição Vacinica durante o seu primeiro ano.* E já antes se imprimira (1812) a *Colecção de opusculos sôbre a vacina, feitos pelos sócios da Academia que compõem a Instituição Vacinica; e publicados por ordem da mesma Academia.*

Em 1816 o Dr. Januário de Melo Franco apresentava à Academia, em sessão de 24 de junho, uma memória do médico Francisco Xavier de Almeida Pimenta, que em Coimbra promovera com grande zêlo os estudos da vacinação, e na qual dêles dava notícia sob o título de — *Conta dos trabalhos vacinicos.* Êste mesmo médico já se ocupara tambêm em 1815, no — *Jornal de Coimbra* de — *Casos de creação de meninos com leite que não seja de mulher* [3].

---

[1] *Dicionário Bibliográfico,* IX, pág. 383.

[2] Dr. Alfredo Luís Lopes, *O Hospital de todos os Santos*, Lisboa, 1890, pág. 52

[3] *Jornal de Coimbra,* vol. VIII, pág. 146.

«Transportemo-nos pelo pensamento, diz José Silvestre Ribeiro, aos tempos em que a Academia, ilustrados médicos e o govêrno, se ocupavam tão vivamente da vacinação, diligenciando fazer um grande benefício à humanidade, que em vez de ser apreciado pelos povos, era pelo contrário repelido pelos mais absurdos preconceitos... e então nos sentiremos dispostos a dar importância àquelas diligencias, e a recordar com louvor e agradecimento esses recomendáveis serviços [1]».

Cabe nêste ponto chamar igualmente a atenção de quem me ouve e me lê, para a afectuosa associação de esforços que, desde o início da Academia das Sciências, ligou esta veneranda corporação scientífica, ao não menos venerando instituto de beneficencia, a Misericórdia de Lisboa.

Já noutra comunicação me referi a êstes laços de intima ligação vital, entre as duas Instituições. Na pequena memória — *As Lotarias da Misericórdia e a Academia das Sciências* eu mostrei, com dados extraídos dos livros de escrita dos dois Institutos, como a idéa de *loto* perfilhada como previdente recurso pelo Duque de Lafões, veiu trazer aos cofres exaustos da Misericórdia e à nascente Academia das Sciências, os meios de existência de que ambos careciam [2].

---

[1] Acêrca dos promenores da creação e serviços da—*Instituição Vacinica*, leia-se a obra de José Silvestre Ribeiro — *Historia dos Estabelecimentos Scientificos*, tomo II, pág. 307 e seguintes.

[2] Como aditamento ao que naquela comunicação (a pág. 4 e 5) e no meu livro sôbre a Misericórdia, se lê àcêrca da origem das lotarias em Portugal, ajuntarei aqui as seguintes notas de que ao elaborar aqueles escritos não tinha conhecimento.

Houve em Portugal, antes das Lotarias da Misericórdia a *Lotaria real,* destinada a certas operações financeiras, tais como reforma de moeda, amortízação de papel moeda, de apolices ou notas. A primeira foi creada por Portaria de 4 de maio de 1688 para reformar a moeda serceada. Os prémios, que consistiam em padrões de juros vitalicios, eram distribuidos pelo sistema de Ton-

Pois quando a Academia estabeleceu a — *Instituìção Vacinica* ainda êste enlace financeiro se afirmou, emitindo-se no ano de 1815, como nas referidas memórias ficou declarado [1] uma lotaria *para as despesas da vacinação da côrte e reino.* E o serviço de vacina gratuita não só às creanças tuteladas pela casa, como a todas as creanças pobres que ali acodem tem continuado a ser prestado na Misericórdia de Lisboa, até ao presente, com uma concorrência numerosa, que no ano de 1913-1914, atingiu a elevada cifra de 5.492 vacinados.

Não param ainda aqui os esforços feitos pelas duas venerandas corporações a bem do revígoramento da raça portuguesa. A *higiéne pública,* novamente tratada no seu *Curso Elementar* (1845) pelo médico Januário Peres Furtado Galvão (1808-1857), é estudada mais uma vez, na especialidade que trata da creação da infância pelo médico dos hospitais e da Misericórdia, Guilherme da Silva Abranches, que em 1866 publica o seu — *Manual da higiéne da Infância* ou *Conselhos às mães de família* [2].

«É, diz Filipe Simões, um extracto da obra que Donné escreveu e publicou em França sob idêntico título. «Ainda assim, acrescenta o douto escritor, temo-lo pelo mais completo dos tratados de educação que teem aparecido em Portugal».

Não era êste trabalho propriamente, como alguns dos que temos apontado, fruto da influência ou sequer da interferência directa de qualquer das duas corporações,

---

tina. O Alvará de 30 de março de 1703 ordena uma lotaria rial de 100:000 cruzados com prémios de tenças vitalicias, a favor da Casa do Infantado. Regulam-se ali, e no edital de 28 de julho de 1703, as referidas sortes e os privilégios das tenças. (Dicionário *Portugal*, vol. IV, pág. 519).

[1] *Misericórdia de Lisboa,* pág 376 e *As lotarias da Misericórdia,* pág. 27.

[2] Lisboa, Imprensa Nacional, 1866 de 202 pág. em 8.º pequeno.

mas era sem dúvida fruto dessa corrente fortissima que desde 1853 fermentava e engrossava dia a dia, na Misericórdia, por iniciativa do Dr. Tomás de Carvalho, à qual se haviam de associar tão gloriosamente os nomes do Conde do Rio Maior, de Geraldo Braamcamp e do Dr. Emídio Garcia, tendo por epilogo a abolição das rodas em 1871 [1] e a instituição das *subvenções de leite* ou auxílios às mães pobres que criam e amamentam os seus filhos.

Comquanto ordenado por um ilustre médico, que não sei se foi sócio desta Academia, nem era médico da Misericórdia, não devo deixar de registar nesta curta e por certo muito incompleta resenha o livro do Dr. Augusto Filipe Simões—*Educação Física*, o qual teve edições sucessivas, sendo a 1.ª de 1872, e constitue o mais proficiente e interessante guia da educação física das crianças portuguesas.

Muito tempo antes que em Portugal se pensasse na realisação dos sanatórios de beira-mar, com as suas indiscutiveis vantagens de restauração tónica de fôrças e robustecimento da infância, já a Misericórdia de Lisboa pensava e tornava efectiva, dentro dos limites das suas posses, a obra dos sanatórios maritimos para os seus expostos e tutelados.

Já em 1886 a sua administração propunha ao govêrno a construção de uma tenda barraca para crianças escrofulosas a seu cargo, na costa de Caparica. Não se chegou a realizar êste desejo, mas os expostos eram no verão enviados a ares para Chelas (1889) depois para o Caramujo e para o Pombal (1890 a 1892) em seguida para a quinta das Barrocas, que era do Infantado, nos anos de 1893 a 1897, indo as creanças tomar banhos à praia do Alfeite.

---

[1] Vidé citado livro—*A Misericórdia de Lisboa*, pág. 147 e seg.

O adjunto Rodrigues da Câmara, médico, que chegára a mandar elaborar o projecto da tenda-barraca para a Costa de Caparica, também introduziu a prática da pesagem dos tutelados nos sanatórios, desde 1893.

Em 1898 pedia a administração que lhe fôsse concedido o forte do Estoril para nêle se estabelecer um hospital sanatório para creanças escrofulosas.

Foram ainda alguns anos (1898 a 1902) os expostos e orfãs para Paço de Arcos e para Caxias (convento da Cartuxa) até que em 1901 e 1902 se comprou definitivamente uma casa e quinta em Oeiras, onde actualmente, com outro prédio proximo alugado, se albergam durante uma estancia de repouso anual, as orfãs, pupilas e expostos a cargo da Misericórdia.

Mais tarde estabeleceu-se o Pôsto Médico, no edifício da Calçada da Glória, e nêle se procede à pesagem das crianças a cujas mães a Casa concede subsídios de lactação. Êstes estudos de puericultura vieram demonstrar ou pelo menos indicar pelos 70.000 a 90.000 exames e pesagens efectuados, que apenas um terço das creanças ali apresentadas nasce com pezo inferior à média normal, mas que no fim do 1.º ano, mais de $^4/_5$ se encontra em desgraçado estado de depauperamento, em razão de alimentação exagerada ou imprópria e do descuramento dos preceitos higiénicos de creação das creanças, devido à ignorância e ao desleixo [1].

Êstes deploraveis indicadores incitaram um modesto e inteligente empregado sr. Salvador Marques a lembrar, propor e organisar solicitamente a publicação de uma guia de higiéne da primeira infancia, destinada a uma larga distribuição pelas mães pobres, afim de obviar quanto possivel àqueles erros da ignorância. A idéa era

---

[1] Vidé *Relatórios dos serviços médicos da Misericórdia*, 1912 a 1914.

tão simpática e generosa que mereceu acolhimento, e redigiu-se e imprimiu-se o folheto — ÀS MÃES *(Conselhos) — Propaganda a favor das crianças e do melhoramento da raça portuguesa pela Misericórdia de Lisboa* (1912), o qual em 32 bem elaboradas páginas prescreve sob uma fórma simples, compreensivel e prática os mais usuais preceitos modernos da creação das crianças. A edição, que mais uma vez afirma os bons créditos da tipografia da Misericórdia, é ilustrada com 13 gravuras, e tem o quadro para se notarem as pesagens da criança.

A primeira edição de 10.000 exemplares breve se exgotou, entre o empenho dos que se interessam e dedicam pela puericultura, e os louvores da imprensa [1] «por essa bela obra de propaganda a favor das crianças, que maior brilho veiu dar ao nome da Misericórdia de Lisboa, como a mais importante instituìção de assistência da primeira infância», obra cujos benéficos resultados não tardaram a fazer-se sentir, como das estatísticas e gráficos que acompanham o relatório de 1913-1914 se manifesta com evidência, numa diminuìção sensivel de mortalidade, que desceu de 140 por mil a 113 e a 107.

O mesmo relatório, pela mesma orientação de benéfica iniciativa propõe o inquerito ao tratamento das creanças subsidiadas, por meio de um questionário devidamente organisado que permita saber-se, como elas foram criadas, alimentadas e pesadas, e lembra igualmente quanto seria útil, que nas escólas primárias do sexo feminino se incluisse no programa de ensino, o da puericultura, como em outros países se pratica. «No dia em que tal se fizer,

---

[1] Muitos jornais de Lisboa e da província publicaram notícias e transcrições e grande número de Misericórdias, Câmaras, Juntas de paróquia, Sociedades de primeira infância, de instrução, escolas e professoras, fizeram requisições de exemplares desta obra, com palavras de louvor.

diz o redator do *Relatório*, ter-se-há levado ao lar de milhares de famílias, em todo o território da República, os conhecimentos necessários para produzir saúde e robustez na nova geração, e se terá combatido tenazmente a ignorância que definha tantos organismos e abre tantas covas».

Não desejando alargar mais esta pequena comunicação, eu julgo ter deixado em esboço desenhado quanto se deve, debaixo do ponto de vista social, humanitário e scientífico às duas Instituìções seculares e venerandas — a Academia e a Misericórdia — no que toca às diligencias e esforços por uma salutar propaganda em favor do robustecimento da raça portuguesa.

E recordando ainda uma vez que os mais dos nomes acima indicados, como autores, promotores e executores dessa salutar propaganda são os de sócios da Academia ou de médicos e de funcionários da Misericórdia, eu limito a minha acção a relembrar gostosamente factos que enaltecem os dois Institutos, aos quais me prendem afectos e deveres.

II

A vacinação e os institutos vacinicos em Portugal e Brasil

Nos papeis e apontamentos do bibliófilo Dr. Casimiro Simão da Cunha, que longos anos serviu o *Instituto Vacinico* e a *Vacinação Oficial de Lisboa*, fui encontrar os verbetes, em número superior a 100, coordenados metódicamente debaixo do plano seguinte:

Bibliografia das obras sôbre vacina que possuo

1.º GRUPO: — Sôbre vacinação das bexigas, *petite vérole*, hoje *variola*.

2.º GRUPO: — Sôbre vacinação de *cow pox*, ou vacina

das têtas da vaca; e de *vacina humana* ou *jenneriana*, ou simplesmente *vacina*.

3.° GRUPO: — Sôbre vacinação de vacina de vitela vacinada, ou *vacina animal*.

Esta bibliografia reunindo sôbre o assunto muitas fontes interessantes é um valioso indiculo, no qual se encontram ordenados cronológicamente subsídios para a história das instituìções vacinicas em Portugal, e consequêntemente para a vida scientífica da Academia, que foi a primeira instituìdora e desvelada protectora das tentativas vacinicas no nosso país.

1.° grupo

1683 — *Tratado das Bexigas e Sarampo*, por Romão Mosia Reinhipo (anagrama de Simão Pinheiro Moram). Lisboa, por João Galrão, 1683.

Cit. pela *Bibl. Lusitana*, III, pág. 720. Referencias a esta obra na *Gazeta Medica de Lisboa*, 1859, a pág. 234, 244, 294, 314, 325 e 355.

1721 — *Dissertatio in novam, tutam, ac utilem methodum Inoculationis, seu transplantationis variolarum, Thesaliœ, Constantinopli, & Venetiis primó inventam, nuncque hac civitate authoritate Regiae Majestatis Britanicœ comprobatam 28 julii 1721. Cum criticis notis in vários Authores de hoc morbo scribentes*, por Jacob de Castro Sarmento. Londini, 1721.

Saiu reimpressa em a Universidade de Leyden, em Olanda, sem noticia do A. e dela se extraiu um Epitome na *Acta Eruditorum*, vol. 54.

Impressa esta *Dissertação* com um apendice — *De sucessu variolarum in Magna Britania ab anno 1721, ad finem anni 1728, cum comparatione inter invadentium, & illud à methodo inoculationis oriundum*. Londini, 1731, 8°. (*Bibl. Lusitana*, vol. II, pág. 470).

1749 — *Tractatus de variolis et morbilis.* Authore: D. António Sidobre. Lugduni, apud Petrum Bruyset, MDCCXLIX. Cum privilegis Regis, 8.º peq. de 250-1 pagg.

1752 — *Traité de la petite Vérole communiquée par l'inoculation,* por le dr. M. Butini. Paris, Chez Jean Thomas Herissant, 1752, 8º, 91 pág., e 5 de ind. e lic.

É o n.º 3.844 do *Catalogo da livraria*, publicado, para leilão, em 1916.

1754 — *L'inoculation de la petite vérole, justifiée, ou dissertation pratique et apologétique sur cette Methode. Avec un — Essai sur la mue de la voix,* par Mr. Tissot, de la fac. de Montpellier. Lausanne, Chez Marc Michel Bousquet & C.ª, 1754, 12, XVIII, 179 pág.

O *Essai* começa a pág 157. (É o n.º 3.845 do *Catalogo*).

1762 — *Memória sôbre a inoculação das bexigas,* referida à Assembleia pública da Academia Rial das Sciências, etc., por Mr. de la Condamine. 3.ª edição *corrigida e aumentada pelo A., traduzida do francez e aumentada com notas e reflexões,* por Manuel de Morais Soares [1]. Lisboa. Oficina Patriarcal de Francisco Luís Ameno, 1752, 8.º de 16 in, 118 pág.

(É o n.º 3.846, *idem*).

---

[1] Morais Soares, segundo Inocencio, faleceu em Lisboa, onde morava na travessa de Pombal, pelos anos de 1800 a 1802. Inocencio (tomo VI, pág. 67) não esclarece ser êste livro uma tradução do francês.

1768 — *Carta a um amigo sôbre o estado actual da inoculação das bexigas* — pelo dr. Gualter Wade, Médico de Nação Britânica, e do Colégio Rial dos Nobres na Côrte de Lisboa. Lisboa, na Oficina de António Rodrigues Galhardo, 1768, 8.º, 76 pág.

É o n.º 3.847, *idem*.

1770 — *Avis aux mères sur la petite vérole, et la rougeole ou Lettres a Madame de....* por Mr. J. J. Menuret. Lyon, Chez les Frères Parine, 1770, VIII, 364 pág.

É o n.º 3.848, *idem*.

1793 — *Dissertatio medica inauguralis Utrum ad Infitionem in Variola necne debeat confugi, ostendens* etc. *Pro gradu doctoris ......, eruditorum examini subjicit. Josephus Pereira de Castro, Lusitanus, Soc. Med. Edin. Soc.*, Edinburgi, Typis Gulielmi Creech, 1793, 8.º, 32 pág.[1].

1797 — *Reflexões sôbre a inoculação das bexigas,* por Eusébio António Rodrigues. Lisboa, 1797.

Cit. por Inocencio, tomo II, pág. 246.

1799 — *Resultado das observações feitas no Hospital Rial da inoculação das Bexigas nos anos de 1796, 1797 e 1798, pelos Médicos do mesmo Hospital, António Mendes Franco e Fortunato Rafael Amado.* Publicado por Francisco Tavares, Fisico-mór do reino, etc. Lisboa, na Régia Oficina Tipográfica, 1799, 8.º de 38 pág.

É o n.º 3.849 do *Catalogo*.

---

[1] Êste livro, pertencente à antiga livraria do Arquivo da Misericórdia, não estava indicado na Bibliografia do dr. C. da Cunha.

1801 — *Preservativo das Bexigas e de seus terriveis estragos, ou historia da origem e descobrimento da vaccina e dos seus effeitos ou symptomas e do methodo de fazer a vaccinação, etc.*, por Manuel Joaquim Henriques de Paiva, Dr. em medicina. Lisboa, 1801, 8.º, com estampas.

—— 2.ª edição, Lisboa, na Oficina de João Rodrigues Neves, 1806, de 44 pág., com uma estampa.

Cit. no *Dicc. Bibl.*, tomo VI, pág. 15.

1830 — *Proposições sôbre a vacina. Tése inaugural defendida na faculdade de Medicina de Montpellier em 28 de Agosto de 1830*, por António da Luz Pita. (Em francez?).

Cit. por Inocencio, tomo VIII, pág. 231.

1848 — *Dissertação sôbre a vacinação e tudo que lhe é relativo*, por Miguel Januário Fernandes Branco. Lisboa, 1848.

Manuscrito, no Cartório da Escola Médica Cirurgica de Lisboa (Dissertação e téses para o exame final do curso).

1873 — *De la Variole, de la Vaccine, et de l'inoculation de la variole*, por le Dr. Lucien Papillaud. Apreciação pelo Dr. Alvarenga.

Na *Gazeta Médica de Lisboa*, 1873, pág. 430.

1881 — *Apontamentos clínicos sôbre a variola.* (Tése) por Joaquim Augusto de Matos. Porto, Tipografia Ocidental, 1881, 8.º gr. de XIX, 29 pág. e 1 de prefácio.

Cit. por Inocencio, tomo XII, pág. 368.

2.º grupo

1801 — *Memória sôbre a utilidade da inoculação das bexigas vacinicas.* Trad. do alemão por um

amigo da humanidade. Lisboa, 1801, na oficina de Simão Thadeu Ferreira, 8.º de 48 pág.

A pág. 39 tem um aditamento do dr. Domaier, médico de S. M. Britanica, e a pág. 45, *Extractos do Moniteur sôbre inoculação das vacinas.* (É o n.º 3.850 do *Catalogo*).

1802 — *Rapport de la Commission à Milan des observations sur l'inoculation de la vaccine faites dans l'hôpital de la même ville.* Traduit de l'italien, par N. Heurteloup. Paris, chez Testu et Gabon & C.ª, libraires, an. x, 1802, 8.º grande, xvi, 268 pág. e 1 estampa.

(É o n.º 3.851 do *Catalogo*).

1803 — *Indagação sôbre as causas e efeitos das bexigas de vaca, molestia conhecida pelo nome de vaccina,* por Eduardo Jenner.

—— 2.ª edição, Londres, 1800.

Traduzida por ordem de Sua Alteza Real o Principe Regente N. S. por J. A. M. R. Lisboa na Régia oficina tipográfica, 1803, 4.º de 137 pág. e 12 in. com um mapa de dobrar, 4 estampas.

Contêm a réplica às observações do dr. Woodvile. O mapa mostra o quadro comparativo das bexigas naturais, bexigas inoculadas e vacinas inoculadas, por João Addington, publicado pela *Junta Médica da Real Sociedade Jenneriana para a extincção das Bexigas*, de que é secretário J. Fox (?), traduzida por F. F. de Aguiar, e publicada pela *Junta literária* da Impressão Régia, por ordem de S. A. R.

As 4 estampas são coloridas e representam a vacina (cow-pox) inoculada acidentalmente na mão e inoculada directamente no braço. São cópia das estampas originais da obra de Jenner. (É o n.º 3.160 do *Catalogo*).

A 1.ª edição original desta obra é a seguinte:

An Inquiry into the causes and effects of the variol vaccin (cow-pox). Berkeley, 1798. (É o n.º 3.853 do *Catalogo*).

1803 — *Traité historique des dangers de la vaccine,* por P. Chappon. Paris, chez Demonville et Sœurs,

An XII, 1803. In. 8.º gr. de 376 pág. e uma de errata.

(É o n.º 3.852 do *Catalogo*).

1809 — *Reflexões e observações sôbre a prática da inoculação da vaccina e as suas funestas conseqüências,* feitas em Inglaterra pelo Dr. Heliodoro Jacinto de Araujo Carneiro. Trasladado da ed. de Londres de 1808, e reimpresso em Lisboa, na oficina de João Rodrigues Neves, 1809, 8.º de 130 pág. e 2 estampas coloridas.

Cit. pelo *Dicc. Bibl.*, vol. III, pág. 177. (É o n.º 3.854 do *Catalogo*).

1812-1814 — *Colecção de 6 opusculos sôbre a vaccina feitos pelos sócios da Academia Real das Sciências, que compõem a Instituïção Vaccinica, e publicados pela Academia.* Lisboa, Tip. da Acad., 1812, 1813 e 1814, 4.º, 2 vol. de 183, 128 pág., custo 300 réis.

(É o n.º 3.855 do *Catalogo*).

1813 — *Recopilação histórica dos Trabalhos da Instituïção Vaccinica durante o seu primeiro ano*, por Bernardino António Gomes [1] (Pai).

Mem. de Sc. Mat. e fis. da Acad. R. das Sc. de Lisboa, tomo VII, parte II, 1814, pág. LXXVI e pág. XLVI.

1814 — *Conta dos trabalhos vaccinicos, lida na sessão pública da Academia das Sciências de Lisboa, aos 24 de junho de 1914,* por Francisco Elias Rodrigues da Silveira.

História e Memórias da Academia Real das Sciências.

---

[1] Pronunciado na sessão pública da Academia em 24 de junho de 1913.

1815 — *Conta anual da Instituição Vaccinica da Academia Real das Sciencias, pronunciada na sessão publica de 1815,* por Bernardino António Gomes (Pai).

História e Memória da Academia Real das Sciências, tomo IV, parte II, pág. XXX, 1816.

1816 — *Annaes vaccinicos de Portugal ou Memoria Chronologica da Vaccinação em Portugal, desde a sua introducção*[1] *até ao estabelecimento da Instituição Vaccinica*[2] *da Academia Real das Sciencias de Lisboa,* por António de Almeida.

1816 — *Conta dos trabalhos Vaccinicos lida na sessão publica da Academia Real das Sciencias de Lisboa, aos 24 de junho de 1816,* pelo dr. Jusfiniano de Melo Franco.

Hist. e Mem. da Academia Real das Sciências de Lisboa, tomo V (1817) parte I, pág. XXX.

1817 — *Relação dos membros e dos correspondentes da Instituição Vaccinica em junho de 1817.*

Hist. e Mem. da Acad. R. das Sc. de Lisboa, tomo V, parte I (1817) pág. LIV.

1817 — *Discurso historico sobre os trabalhos da Instituição Vaccinica lido na sessão publica da Academia Real das Sciencias de Lisboa, em 24 de Junho de 1817,* pelo dr. Wenceslau Anselmo Soares.

Hist. e Mem. da Acad. R. das Sc. de Lisboa, tomo V, parte II, pág. XXX, 1818.

---

[1] Em 1799, veja pág. 40 e 42.

[2] Em 7 de junho de 1812. *Hist. e Mem. da Academia Real das Sciências de Lisboa,* tomo IV, parte II, pág. 40, 1816.

1818 — *Relação dos membros e dos correspondentes da Instituição Vaccinica, em Junho de 1818.*

Hist. e Mem. da Acad. R. das Sc. de Lisboa, tomo v, parte II, pág. CVII, 1818.

1818 — *Discurso historico sobre os trabalhos da Instituição Vaccinica da Academia Real das Sciencias de Lisboa, lido na sessão publica de 24 de Junho de 1818,* por Ignacio António da Fonseca Benevides.

Hist. e Mem. da Acad. R. das Sc. de Lisboa, tomo VI, parte I, pág. XXVI, 1819.

1819 — *Relação dos membros e dos correspondentes da Instituição Vaccinica da Academia Real das Sciencias de Lisboa, em Junho de 1819.*

Hist. e Mem. da Acad. R. das Sc. de Lisboa, tomo VI, parte I, pág. CXXXII, 1819.

1819 — *Discurso historico àcerca da Vaccinação em Portugal, recitado na sessão publica da Academia Real das Sciencias de Lisboa, em 24 de Junho de 1819,* pelo dr. Joaquim Xavier da Silva.

Hist. e Mem. da Acad. R. das Sc. de Lisboa, tomo VI, parte II, pág. XXX, 1820.

1820 — *Relação dos membros e dos correspondentes da Instituição Vaccinica da Academia, em junho de 1820.*

Hist. e Mem. da Acad. R. das Sc. de Lisboa, tomo VI, pág. LVI.

1820 — *Discurso historico sobre os trabalhos da Instituição Vaccinica, lido na sessão publica de 24 de Junho de 1820,* por José Maria Soares.

Hist. e Mem. da Acad. R. das Sc. de Lisboa, tomo VII, pág. XXVIII, 1821.

1821 — *Discurso historico àcerca dos trabalhos da Instituição Vaccinica, lido na sessão publica de 24 de Junho de 1821*, por Francisco Elias Rodrigues da Silveira.

Hist. e Mem. da Acad. R. das Sc. de Lisboa, tomo VIII, parte I, pág. XIX, 1823.

1822 — *Relação dos membros e dos correspondentes da Instituição Vaccinica da Academia Real das Sciencias de Lisboa, em dezembro de 1822.*

Hist. e Mem. da Acad. R. das Sc. de Lisboa, tomo VIII, parte I, pág. XLIX.

1822 — *Nota dos vaccinados na Instituição Vaccinica, no ano de 1822.*

—— *Discurso historico sobre os trabalhos da Instituição Vaccinica, recitado na sessão publica de 24 de Julho de 1822*, pelo secretário José Corrêa da Serra.

Hist. e Mem. da Acad. R. das Sc. de Lisboa, tomo VIII, parte II, pág. IV, 1823.

1823-1824 — *Discurso do secretario José Maria Dantas Ferreira, em sessão publica de 27 de Junho de 1823.*

Hist. e Mem. da Acad. R. das Sc. de Lisboa, tomo IX, pág. VII, 1825.

—— *Discurso na sessão publica de 1 de Julho de 1824.*

Ibidem, tomo IX, pág. LIII.

—— *Relação dos membros e dos correspondentes em 1825 (Junho).*

Ibidem.

1825-1827 — *Discurso do secretario na sessão publica de 7 de Julho de 1825.*

Hist. e Mem. da Acad. R. das Sc. de Lisboa, tomo x, parte I, pág. xiv, 1827.

—— *Relação dos membros e dos correspondentes da Instituição Vaccinica da Academia Real das Sciencias, em 1827 (agosto).*

Ibidem.

1829-1830 — *Discurso do secretario na sessão publica de 1 de Dezembro de 1829.* (Pág. xv).

—— *Discurso do secretario na sessão publica de 13 de Dezembro de 1830.* (Pág. XLVI).

Hist. e Mem. da Acad. R. das Sc. de Lisboa, tomo x, parte II, 1830. É êste o último volume das *Memórias* da Academia em que se trata da *Instituïção Vacinica.*

1838 — *Annaes do Conselho de Saude Publica do Reino,* tomo I, 1838.

A pág. 57 vem a notícia de que o conselho nomeou uma comissão para tratar da propagação da vacina.

1839 — *Annaes do Conselho de Saude Publica,* tomo III, 1839.

A pág. 13 notícia a nomeação de outra comissão.

1840-1841 — *Annaes do Conselho de Saude Publica do Reino*, tomos V, VI e VII (1840, 1840, 1841).

Nestes volumes se encontra o Inquerito sôbre a vacinação e revacinação, por meio de circulares dirigidas aos Administradores dos Concelhos na qualidade de sub delegados do conselho, e à Instituïção Vacinica da Academia R. das Sciências de Lisboa. Vide tomo V, pág. 172; tomo VI, págs. 8, 65, 128, 194 e 207; tomo VII, 1841, pág. 24.

É notável a resposta da *Instituïção Vacinica* dada em 1841, pela sobranceria com que trata o *Conselho.* No ano de 1842 passou a *Instituïção Vacinica* para cargo do *Conselho de Saúde.*

1841 — *Dictionnaire des dictionnaires de Médecine français et étrangers.* Directeur Dr. Fabre, Paris, 1841, tome 8.º.

1842 — O *decreto* de 1 de dezembro de 1842 suprimiu 2 logares de médicos da *Instituição vacinica* e reduziu a 24$000 réis a verba do expediente. A Instituição Vacinica foi fundada em 7 de Junho de 1812 e no seu regulamento diz-se: «haverá àlêm dos Facultativos Académicos um ou dois cirurgiões estipendiados pela Academia».

—— *Renovação e Regeneração da vaccina.*

Na *Revista médica de Lisboa* do Dr. Figueiredo, 1844, tomo I, pág. 312.

1846 — A *portaria* de 9 de junho de 1846, dá providencias sôbre a vacinação das creanças e recomenda ao Conselho de Saúde remeta ao govêrno um mapa mensal dos vacinados.

1846 — *Compendium de Médecine Pratique,* por Monneret et Fleury. Paris, 1846, tomo VIII.

1848 — A *portaria* de 7 de janeiro de 1848, traz instrucções regulamentares sôbre a vacina.

1849 — *Instrucções vaccinicas adoptadas pelo Conselho de Saude Publica do Reino, e mandadas observar por deliberação de 16 de Maio de 1849*, pelo Dr. Luiz Maria das Neves e Melo, 8.º de 16 pág. Lisboa, Imprensa Nacional.

(É o n.º 3.867 do *Catalogo*).

1849 — *Relatório do serviço vaccinico, compreendendo o periodo de Dezembro de 1847, até Dezembro de*

1848, inclusivé, acompanhado do respectivo mappa estatístico, pelo Dr. Luís Maria das Neves e Melo.

No *Zacuto Lusitano*, n.º 16, de 5 de Maio de 1843, pág. 61 e n.º 17, pág. 65.

1849 — *Projecto de lei para a organização do serviço vaccinico do continente do reino e ilhas adjacentes, de 22 de Dezembro de 1847*, pelo Dr. Luís Maria das Neves e Melo.

No *Zacuto Lusitano*, n.º 18 (de 19 de Maio de 1843) pág. 69 e n.º 19, pág. 73.

1850-1859 — *Relatorio geral do movimento vaccinico no reino de Portugal e Ilhas adjacentes, durante os annos de 1850 a 1859, apresentado ao Conselho de Saude Publica, pelo Dr. Matheus Cesario Rodrigues Moacho, Director da Instituição Vaccinica, annexa ao mesmo Conselho.* Appenso ao Relatorio geral do Serviço da Repartição de Saude de 1862. Lisboa, Imprensa Nacional, 1864, fol. XIII, 298 pág. e 2 de indice e errata.

Existe um exemplar na livraria do *Arquivo da Misericórdia.*

1853 — *Vacinação obrigatória na Inglaterra.*

Gazeta Médica de Lisboa, 1853, pág. 255.

1854 — *Variola, Meio prophilatico*, pág. 61.

—— *Bexigas, Tratamento abortivo pelo emplasto de zinco*, pág. 323.

—— *Variola, Tratamento abortivo pela tintura de iodo*, pág. 181.

Gazeta Médica de Lisboa, 1854.

1855 — *Bexigas abortadas pelo collodio.*

Ibidem, 1855, pág. 188.

1855 — *Estatistica de Lisboa, em 1855. Mapa das creanças vaccinadas em Lisboa,* no Conselho de Saude Publica (1035 creanças) e na Misericordia de Lisboa (1044 creanças).

Gazeta Médica de Lisboa, 1856, pág. 143.

1856 — *Bexigas, providencias da Municipalidade de Goa,* pág. 142.

—— *Vacinações preventivas,* pág. 523.

Gazeta Médica de Lisbóa, 1856.

1857 — *La vaccine, ses conséquences funestes. Réponse au questionnaire anglais relatif à la vaccine par le Dr. G. C. Villette de Terzé.* Deuxiéme édition. Paris, 1857, Chez German Bailliére, 8.° gr., rosto e 160 pág.

(É o n.° 3.856 do *Catalogo da Livraria*).

1858 — *Vaccinação e revaccinação no nosso exercito, conforme o Escholiaste Medico.*

Gazeta Médica de Lisboa, 1858, pág. 208.

1859 — *Vaccina na Persia,* pág. 127.

—— *Apontamentos para a historia da epidemia de bexigas que reinou na provincia de Cabo Verde, nos annos de 1857 e 1858,* pág. 246 e 259.

Gazeta Médica de Lisboa, 1859.

1860 — *Tratamento das bexigas pelo acido chlorhydrico.*

Ibidem, 1860, pág. 253.

1862 — *Variola, emprego da Sarrocenia purpurea.*

Ibidem, 1862, pág. 386.

—— *Epidemia de bexigas em Bordeus.*

Ibidem, 1862, pág. 587.

1860-1862 — *Relatorio do serviço vaccinico em todo o reino durante o triennio de 1860-1862.* Encontra-se sem nome de autor, formando o cap. VI do *Relatorio geral do serviço da Repartição de Saude, no anno de 1863, publicado pelo Conselho de Saude Publica do Reino.* Lisboa, Impr. Nac., 1865, vem de pág. 173 a 240.

Existe um exemplar na livraria do *Arquivo da Misericórdia*).

1863 — *Medicina Administrativa e legislativa*, por José Ferreira de Macedo Pinto. Coimbra, 1863.

Vejam-se no tomo II, pág. 483 e 491 referencias aos serviços vacinicos.

1863 — *As inoculações syphiliticas e vaccina syphilitica, sua prevenção, diagnostico e tratamento, por Henrique Lee.* Trad. da 2.ª ed., por José Antonio Marques, 1.ª parte. Lisboa na Impr. Nac., 1863, 8.º de XX, 143 pág., 2.ª parte, idem, 1863, 8,º segue as pág. até 334.

Notícia bibliográfica pelo Dr. Gusmão, no *Jornal dá Sociedade das Sciências Médicas*, 1864, tomo XXVIII, pág. 231.

1863 — *Breve noticia sobre o serviço vaccinico em Lisboa*, por Alexandre José da Silva Campos.

Jornal da Sociedade das Sciências Médicas, 1863, tomo XXVII, pág. 445, 450, 405.

1863 — *Dos inconvenientes que pode haver em permitir-se ás parteiras o exercicio da vaccinação.*

—— *Reflexões a proposito das inoculações vaccino-syphiliticas.*

—— *Mappa dos vaccinados em abril, maio, junho, outubro e dezembro.*

Jornal da Sociedade das Sciências Médicas, tomo xxviii, pág. 339, 64, 151. 239.

1863 — *Vaccinação*, pag. 639.

—— *Bexigas*, mortalidade em Londres.

Gazeta Médica de Lisboa, 1863, pág. 642.

1863 — *A questão das revacinações.*

Gaz. Méd. de Lisboa, 1863, pág. 660.

1863-1868 — *Transmissão da syphilis pela vaccina.*

Gaz. Méd. de Lisboa, 1863, pág. 15 e 1864, pág. 222.

1864 — *A Questão vaccinica.*

Inquerito por intervenção da Acad. R. das Sciencias aos veterinarios do paiz sobre a existencia da vaccina nos cavallos em Portugal, promovido pelo socio Dr. Bernardino Antonio Gomes (filho).

Gaz. Méd. de Lisboa, 1864, pág. 259.

1864 — *A Questão vaccinica.* (Separata da *Gaz. Med. de Lisboa*), com o mesmo titulo. A pag. 11 contem: *Relatorio dirigido á Acad. R. das Sciencias*, por Lino José Daniel de Carvalho, capitão facultativo veterinário de cavalaria 3. E resposta ao Inquérito. Lisboa, Impr. Nac., 1864, 8.º gr. de 16 pág.

Citado por Inocencio no tomo viii, pág. 382, n.º 433.

1864 — *Syphilis vaccinal*, observação por E. Mota.

Rev. Méd. Portuguêsa, 1864, pág. 103.

1864 — *A vaccina (transmissão da syphilis pela)* por José Gregorio Teixeira Marques, pág. 229 a 277.

—— *Questão da origem da vaccina, na Academia de Medicina de Paris*, pág. 27 e 42.

—— *Algumas considerações ácerca da epidemia de variola que grassou na Ilha do Principe, no anno de 1864*, pelo Dr. J. F. Hoppfer, pág. 348.

—— *A vaccina em Napoles. Vaccina animal na vitella*, pág. 211.

Rev. Méd. Portuguêsa, tomo I, 1864,

1864 — *Vaccina na Italia.*

Gaz. Méd. de Lisboa, 1864, pág. 190.

1865 — *Dos virus em relação ao aperfeiçoamento da vaccina e da prophylaxia do cholera.*

Gaz. Méd. de Lisboa, 1865, pág. 625.

1865 — *Bexigas. Epidemia em Angola. Estatistica dos vaccinados no hospital de Loanda.*

Gaz. Méd. de Lisboa, 1865, fl. 64.

1866 — *Bexigas, cura pelos purgantes salinos.*

Ibidem, pág. 325.

1868 — *Molestias venereas e syphiliticas*, por José António Marques, 2.ª ed. a pág. 374.

Inocencio, tomo XII, pág. 231, n.º 7963.

1869 — *Instituto Vaccinico dos Irmãos Namorados.*

Prospecto, 1869.

1870 — *Variole vaccine. Lecture faite á la societé Medico-Chirurgicale*, por le Dr. Levieux. Bordeaux, 1870, Impr. G. Gonnouillon, 8.º gr., 32 pág.

(E o n.º 3.859 do *Catalogo* da Livraria).

1870 — *Algumas considerações sobre os effeitos da vaccina. Dissertação Inaugural apresentada á Escola Medico Cirurgica do Porto* por Manuel Caetano da Silva Lima. Porto, tip. de Manuel Goes Peres, 1870, 8.º de 51 pág.

(É o n.º 3.860 do *Catalogo*).

1870 — *Instituto Vaccinico Campos & Bourquin.*

Prospecto, 1870 a 1892.

1870 — *Variola:*
—— *O acido phenico na* — (pág. 383).
—— *confluente, novo tratamento* (pág. 303).
—— *tinctura de iodo, na* — (pág. 384).

Gaz. Méd. de Lisboa, 1870.

1870-1896 — *Collecção dos Relatorios do Instituto Vaccinico de Lisboa, Campos & Bourquin.*

Desde a sua fundação em Abril de 1869 até ao fim do ano de 1895.

Foram todos publicados no *Jornal da Sociedade das Sciências Médicas de Lisboa*, por Alexandre José da Silva Campos, como relator, sendo êle e Luís Cesar Bourquin os fundadores do *Instituto*. Sairam depois em separado os oito primeiros relatórios. Lisboa, Imprensa Nacional.

Ano de: 1870, 1.º, 1869 a 1870, 8.º gr., 16 pág.; 1880, 2.º, 1869 a 1878, 8.º gr., 70 pág.; 1881, 3.º, 1879 a 1880, 8.º gr., 20 pág.; 1883, 4.º, 1881 a 1882, 8.º gr., 27 pág.; 1885, 5.º, 1883 e 1884, 8.º gr., 25 pág.; 1887, 6.º, 1885 a 1886, 8.º gr., 35 pág.; 1889, 7.º, 1887 a 1888, 8.º gr., 28 pág.; 1891, 8.º, 1889 a 1890, 8.º gr., 43 pág. Os 5 últimos rela-

tórios não foram tirados em separado, e ocuparam as seguintes páginas no citado *Jornal da Soc. das Sc. Méd.*:

9.º, 1891, pág. 17; 10.º, 1892, pág. 129 a 139; 11.º, 1893, pág. 230 a 237; 12.º 1894 pág. 47 a 56; 13.º 1895, pág. 14 a 27 e 50 a 71.

1871 — *O registo oficial da vaccina.*

Gaz. Méd. de Lisboa, 1871, pág. 211.

—— *Relatorio do Instituto Vaccinico de Lisboa, relativo ao 1.º anno da sua fundação, apreciação pelo Dr. F. A. Rodrigues de Gusmão.*

Ibidem, pág. 235.

1872 — *Instrucções do Commissariado geral de policia de Lisboa para evitar o desenvolvimento das bexigas.* Lisboa, 15 de dezembro de 1872.

Uma folha avulso.

1873 — *Vaccina, conservação da lympha.*
—— *Variola, abortivo das pustulas.*

Gaz. Méd. de Lisboa, 1873, pág. 162 e 511.

1873 — *Traité pratique des maladies des nouveaux-nés,* etc., par E. Bouchat. Paris, 1873, 4.º, sixiéme ed.

(É o n.º 2.686 do *Catalogo.*

1874 — *Conservação da vaccina.*

Gaz. Med. de Lisboa, 1874, pág. 125.

1875 — *Monument à Ed. Jenner, ou Histoire générale de la Vaccine à l'occasion du premier centenaire de son invention,* par le dr. Burggraeve. Bruxelles, 1875, fol. XVI, 377 pág.

Com o retrato de Jenner e 6 estampas, sendo 4 cópias das estampas originais da edição primitiva de Jenner. Edição de luxo. (Número 2.723 do *Catalogo da Livraria* C. S. da Cunha).

1885 — *Nouveau dictionnaire de médecine et de chirurgie pratiques,* Directeur le Dr. Jaccoud. Paris, 1885, tome 38.º

1886 — *Microbios e vaccinas. Esboço* por J. V. Paula Nogueira. Lisboa, Tip. Popular, 1886, 8.º gr. de 68 pág.

Contêm uma importante memória sôbre a vacina de Jenner. É o n.º 3.864 do *Catalogo.*

1887 — *Instituto vaccinico* por Mário de Castro. Pôrto, 1887, 1 folha de 16 pág.

Vidé, *Guia de Saúde do Porto*, Maio de 1887.

1888 — *Descripção do Instituto Vaccinico Portuense,* etc. Pôrto, 1892, 8.º.

—— *Relatorio do Instituto Vaccinico Portuense, no 1.º decennio da sua fundação* por J. Mário de Castro, médico. Pôrto, 1895, 4.º.

São os n.ºs 3.865 e 3.865-A, do *Catalogo.*

1892 — *Parque vaccinogenico de Lisboa,* Relatório pelos médicos, Carlos Moniz Tavares e Guilherme José Ennes. Lisboa, 1892, 4.º de 96 pág. com 1 estampa do parque e 6 mapas.

É o n.º 3.866 do *Catalogo*, vidé pág. 36.

1893 — *O Instituto vaccinico Campos & Bourquin.*

Artigo no *Ocidente,* ilustrado com os retratos de Alexandre José da Silva Campos e Luís Cesar Bourquin, fundadores do Instituto e de Joaquim Felix Alfredo de Sousa, médico vacinador, e uma gravura da sala do Instituto, no acto das vacinações. O artigo é assinado pelo fundador e Director da revista, Caetano A. da Silva. *Ocidente,* vol. XVI (16.º ano) Lisboa, 1893, pág. 218.

Êste artigo carece das seguintes correcções (diz Casimiro S. da Cunha):

A vacina foi introduzida em Lisboa nos fins do século XVIII, em

1799, e estabelecida oficialmente na Instituição vacinica, criada na Academia Real das Sciências, no princípio do século XIX (a 7 de Junho de 1812). Ali permaneceu até 1842 em que passou para o Conselho de Saúde Pública do Reino. Nesta passagem não foram nomeados Campos & Bourquin para a dirigir, como se depreende do artigo. A instituição tinha na Academia por Director um sócio da Academia e cirurgiões vacinadores, sendo um dêles Manuel Gaspar Monteiro Corrêa. Em 1842 eram os vacinadores António dos Prazeres Botelho, Paulo Patricio do Couto e Luíz Cesar Bourquin, os quais continuaram ao serviço do Conselho, debaixo da direcção de um dos seus vogais.

Em 7 de Janeiro de 1848 foi nomeado Director e vogal Dr. Luís Maria das Neves e Melo que apresentou ao Conselho um relatório sôbre a vacina, publicado no *Zacuto Lusitano*, e veiu a falecer a 25 de agosto de 1851, sendo então nomeado Director do Instituto o vogal Dr. Mateus Cesário Rodrigues Moacho.

Em 1850 eram vacinadores: Paulo Patricio do Couto, Luís Cesar Bourquin, David António Corazzi e Filipe Augusto Barbosa.

Campos só aparece no relatório de 1852, sendo então os vacinadores Bourquin, Corazzi, Filipe Barbosa e Casimiro Simão da Cunha, Alexandre José da Silva Campos e António Maria Barbosa.

Quando a *Instituição* acabou, pela extinção do Conselho de Saúde, em 1868, era Director da Vacina o Dr. Moacho e vacinadores, Bourquin, Campos, Dr. Cunha, José Isidoro Jorge e José Firmo Ferreira dos Santos. Veja-se *Anais Vacinicos* da Academia R. das Sciências; *Relatorios* dos vacinadores do Conselho de Saúde Pública, e o *Jornal da Sociedade das Sciências Médicas* de 1841-1842.

1894 — *Mappas do posto vaccinico central da Delegação de Saude em Lisboa, e das vaccinações nas circunscripções dos Sub-Delegados de Saude*, que substituiram a Instituição vaccinica em 1868.

In. *Boletins da Delegação de Saúde de Lisboa*, publicados mensalmente. Os primeiros mapas apareceram no mez de Junho de 1894.

1896 — *Vaccinação e revaccinação obrigatorias* por Alexandre José da Silva Campos, 4 pág. Lisboa, Tip. Universal, 1896, 8.º gr.

Na Sociedade das Sciências Médicas, duvidou-se da bôa quali-

dade e eficacia da vacina portuguesa e em resposta a esta dúvida publicou Silva Campos, êste folheto.

1896 — *Centenario da Vaccina*, 1796–1896.

Vidé, *Jornal de Farmácia e Sciências acessórias*, Lisboa, 1896, pág. 214.

Vacina no Brazil

1803-1806 — *Memoria sobre a pratica da Vaccinação no Brasil*, por Manuel José Maria da Costa e Sá, nos annos de 1803 a 1806.

Hist. e Mem. da Acad. R. das Sciências de Lisboa, tomo v, parte I, pág. xxxv, 1817.

1827 — *Instruções sobre o modo de vaccinar e desenvolvimento comparado da vaccina falsa e verdadeira.* Rio de Janeiro, 1827, 4.º.

Cit. por Inocencio, tomo II, pág. 307.

1848 — *Breves instrucções sobre a vaccina* por Joaquim de Aquino Fonseca. Pernambuco, Tip. Imperial, 1848, 8.º de 63 pág.

Cit. por Inocencio, tomo XII, pág. 15.

1857 — *Applicações da vaccina internamente para curar as bexigas*, por J. Landell. Porto Alegre (Brasil) 12 de março de 1857.

Uma folha, avulso.

1863 — *Breve memoria sôbre a introdução da Vaccina no Maranhão*, pelo Dr. Cesar Augusto Marques, natural da mesma Província. Maranhão, 1863, Tip. de Faria, folheto de 10 pág.

(É o n.º 3.857 do *Catalogo*). A pág. 5 diz que o Dr. Bento Joaquim de Lemos, Vice-reitor da Universidade de Coimbra, apresen-

tou à Faculdade de Medicina, em 15 de Março de 1814 dois tubos com vacina, um de Londres e outro de Lisboa, e que por êste facto se propagou a vacina em todo o reino.

1865-1866 — *Hospital Militar de S. Catharina do Rio de Janeiro. Variola.*

Série de artigos publicados de 1865 a 1866 no *Jornal Desterrense.* Cit. por Inocencio, tomo XII, pág. 346.

1870 — *Apontamentos para a historia das bexigas em Cuyabá no anno de 1861 e factos provados da infalibilidade da vaccina.*

Trabalho oferecido em manuscrito em 1870 por Joaquim Ferreira Moutinho ao Dr. Brandt, que o menciona no livro do *Dobell's reports on the progress of pratical and scientific medecine id different parts of lhe world, etc*, a pág. 138 e 139 do tomo II. Cit. por Inocencio, tomo XII, pág. 38.

1871 — *Da Vaccina no Brasil.* Memória apresentada como título de admissão à Academia Imperial de Medicina. Nos *Annaes Brasilienses de Medicina*, vol XXII, 1871, n.º 8, 9 e 10.

Cit. por Inocencio, tomo XIII, pág. 246.

1873 — *Vacinação.* Proposição na these de José Leopoldo Ramos. Rio de Janeiro, 1873, in 4.º de VIII, 70 pág.

Cit. por Inocencio, tomo XIII, pág. 56.

1873 — *Breves considerações sôbre a Vaccina,* pelo Dr. Alfredo Pirágibe, do Instituto vaccinico do império, membro titular da Academia imperial de Medicina. Rio de Janeiro, Tip. Universal de Laemmert, 1873, 8.º gr., 24 pág.

A pág. 5 traz uma bibliografia da vacina. A pág. 10 a história da introdução da vacina, em 1804, no Brasil, pelo Marquez de Barbacena. (É o n.º 3.871 do *Catalogo*).

1875-1876 — *Vaccinação.* Memória publicada no *Progresso Medico* do Rio de Janeiro, por José de Goes e Siqueira.

Cit. por Inocencio tomo XII, pág. 366.

1881 — *A primeira pagina da historia da vaccina no Brasil,* pelo Dr. Alfredo Pirágibe. Rio de Janeiro, Tip. de Oliveira & C.ª, 1881, 8.º gr. de 45 pág.

(É o n.º 3.863 do *Catalogo*).

3.º grupo

1865 — *Vacinação animal, dita Napolitana,* pág. 250.
—— *Vaccinações e revacinações animaes,* pág. 392.
—— *Vaccina obrigatoria,* pág. 11.
—— *Vaccas vacciniferas,* pág. 163.
—— *Modo de evitar a cicatriz da Variola,* pág. 308.
—— *Relações entre a variola e a vaccina,* pág. 442.
—— *Dos Virus em relação ao aperfeiçoamento da vaccina, e da prophylaxia do cholera,* pág. 625.

Gaz. Méd. de Lisboa, 1865.

1867-1870 — *Discussão sobre a vaccina animal na Academia de Medicina de Paris, promovida por Depaul.*

Gaz. Méd. de Lisboa, 1867, pág. 406; 1869, pág. 517, 578 e 627; 1870, pág. 8, 32 e 95.

1869 — *Vaccinação animal.*
—— *Commissão da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisbôa.*
—— *Resultados da vaccinação.*
—— *Premio para a historia da vaccina.*

Gaz. Méd. de Lisboa, 1869, pág. 166, 167 e 392.

1885-1886 — *Prospectos e Instrucções do Instituto de vaccina animal.* Suisse — Genéve.

(Lavey) publicados pelo agente em Lisboa, Th. & M. Albert. Deggeller, 1885, 1886.

1886 — *A proposito da vaccina animal,* por Alexandre José da Silva Campos, Director do Instituto Vaccinico de Lisboa. Rua do Crucifixo, 100, Lisboa, Tip. Universal.

Uma folha solta, 1886.

1888 — *Parque Vaccinogenico. Vaccina animal.* Lisboa, rua de S. Bernardo, à Estrela, 45 e 51. Directores Carlos Moniz Tavares e Guilherme José Ennes.

Prospectos, Fevereiro, 1888, 1890.

1888 — *Instituto de Vaccina animal.* Lisboa, Casal do Monte Almeida, 6. Directores, Joaquim Evaristo, Barral Filipe, J. Sabino de Sousa. Consultório, rua Aurea, 202.

Prospectos.

IV

Em Portugal o entusiasmo causado pela descoberta e efeitos da vacina, foi tamanho que inspirou dois poemas em seu elogio. Ambos os auctores eram estudantes de medicina na Universidade de Coimbra, e ali os composeram por 1816 ou 1817.

O primeiro foi o Dr. António Pereira Zagalo, nascido na freguezia de S. Cristovão de Ovar, a 6 de Janeiro de 1789, doutorado em medicina em 1818 e falecido em Lamego, em 21 de Janeiro de 1863.

O poema é — *A Vaccina poema didactico,* — descrito por Inocencio, no tomo I, pág. 233.

O segundo foi o Dr. José Pinto Rebelo de Carvalho (ao qual se refere Inocencio, no tomo V, pág. 105) e a respeito do qual se lê o seguinte na *História e Memórias da Academia R. das Sciências,* tomo VI, parte I, pág. XVI: «J. Pinto Rebelo de Carvalho, estudante de Medicina, residente na Vila de Buarcos, o qual deu também um poema sôbre *Vacina,* querendo por êste meio divulgar e contar a utilidade do descobrimento de um tão poderoso preservativo, imortalisando o nome do seu descobridor [1]».

No fim dos verbetes do Dr. Casimiro Simão da Cunha, reunidos, sob a forma desordenada de apontamentos, há um, no qual se lê:

«São estes os livros que possuo sobre vaccina; tenho ainda os artigos em muitas obras de medicina, nos Diccionarios, nos jornaes, nos tratados de pathologia medica, nos de medicina operatoria, nos de doenças de creanças, nos compendios de veterinaria e nos de hygiene, e muitas leis, regulamentos, portarias e instrucções relativas á vaccina.

«Do que não posso apresentar livro ou noticia alguma, é das vacinações da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, o que é para lamentar, por ser muito importante este serviço pelo grande numero de crianças que ali se vacinam».

Na zelosa pretensão de elucidar o assunto e rebater tal asserção procedi a diligentes buscas nos livros e documentos do *Arquivo* da Misericórdia, obtendo porêm, com o maior desconforto, a certeza de que as palavras da breve nota escrita pelo Dr. Casimiro Simão da Cunha, eram a expressão de uma desoladôra verdade.

---

[1] Vidé, *A Saúde pública,* Pôrto, 3.º ano, 1886, pág. 81.

Não há registo algum, nem sequer menção escrita, em documentos ou livros, daquêle importante serviço das vacinações efetuadas na Misericórdia, desde o seu início até há poucos anos, quando êsse serviço foi incorporado nos serviços clínicos do Pôsto médico. Só desde então, é que os *Relatórios* da Misericórdia (que seja dito com pesar, áparte os de alguns anos como os de 1870 e 1871, de *Relatório* apenas têem o nome, pois nada referem da vida do *Instituto,* senão tabelas estatísticas), só desde então, diziamos, os *Relatórios* se referem com dados numéricos aos serviços de vacinação a expostos e estranhos.

¿Quem faria as vacinações dos expostos e dos estranhos na Misericórdia? Presumo que seria o cirurgião do Hospital dos Expostos, se bem que não haja regulamento algum que o declare, nem tão pouco o dizem as provisões de nomeação daquêles cirurgiões.

A tradição oral atribue a introdução desse serviço das vacinas na Misericórdia ao cirurgião Manuel José Teixeira que exerceu o logar de Cirurgião dos Expostos de 1813 até 1826 [1]. Êste serviço foi depois exercido pelo filho daquêle médico o Dr. Teodoro José Teixeira e pelos Cirurgiões que lhe sucederam Rodrigues da Câmara, Barnabé Vieira Loureiro e Alfredo Luís Lopes, tendo êstes dois últimos tido por ajudantes Júlio Gomes e António Francisco de Azevedo.

No *Relatório* da Comissão Administrativa da Miseri-

---

[1] Foi nomeado Cirurgião da Casa dos Expostos por Aviso de 14 de Outubro de 1813 e Provisão de 16 de Novembro. Faleceu em 2 de Janeiro de 1826. Era lente de anatomia e cirurgia no Hospital, onde seu filho Manuel Carlos Teixeira entrou como Cirurgião extraordinário a 19 de Agosto de 1819, chegando depois a exercer vários logares clínicos.

Em 1835 já servia nos impedimentos de seu irmão Manuel Carlos Teixeira, no cargo de Cirurgião dos expostos, Teodoro José Teixeira.

córdia, de 20 de Abril de 1836 há uma leve referência aos serviços de vacina. Diz-se ali:

«Para livrar os expostos do mal das bexigas se introduziu a vaccina que é aplicada pelos Cirurgiões da Casa aos Expostos, ali existentes e aos que se acham fóra a criar [1].

¡E nada mais!

De ofícios e exposições, datadas de 1854, do médico dos expostos Dr. João José de Simas, que tanto se interessava pelos seus serviços profissionais, depreende-se que a vacinação dos expostos se fazia antes de êles serem entregues às amas de fóra. Mas como aumentasse muito o número das exposições, não chegava o tempo para os vacinarem logo.

Para remediar êste mal enviavam-se laminas de vacina para os conselhos de fóra de Lisboa, para as amas ali obterem a vacinação dos seus pupilos, feita pelos facultativos da localidade. Havia então em Lisboa, um dia de vacina, e o Dr. Simas determinou que ela passasse a fazer-se às terças e quintas-feiras. O Conselho de Saúde Pública, de acôrdo com os médicos da Misericórdia entenderam que era preferivel o processo de serem os expostos vacinados nas localidades, onde se achassem a criar, pelos facultativos municipais [2].

Ainda no *Regulamento para o serviço dos Visitadores* (de 1 de dezembro de 1873) vamos encontrar no art. 3.º, n.º 7 a determinação de que os expostos sejam obrigados pelos visitadores a serem vacinados na Misericordia.

Em 1860, diz o *Relatório da Misericórdia*, as vacinações dos expostos eram feitas na Casa, mas tratava-se de organisar a vacinação nas inspecções de província, como se praticara em Leiria.

---

[1] *Relatório*, pág. 5.

[2] *Ofícios e exposições, Expostos*, Março, I.

Em 1872 os cirurgiões Teodoro José Teixeira e Casimiro Simão da Cunha revacinaram o pessoal da Misericórdia (238 pessoas) empregando a limfa vacinica jeneriana (*Relatório*, pág. 23).

Finalmente em 11 de Janeiro de 1895 saía em ordem de serviço o regulamento do servíço das vacinações na Misericórdia, depois incorporado nos serviços médico-farmacêuticos no seu Regulamento de 1906.

Com respeito à introdução dos serviços vacinicos dos estados do Brasil achei a curiosa informação que segue:

Conta o Dr. José Feliciano de Castilho que o Dr. Manuel Antunes da Frota, nos anos de 1809 e 1810 correu toda a comarca da Baia em companhia do corregedor em auto de correição, vacinando toda a gente que a êsse fim concorria; passando o mesmo Corregedor a êsse fim os necessários Editais e Portarias e pagando-se pelas Comarcas todas as despesas com esta extensissima Vacinação. De 1811 para cá todos os anos se tem repetido a Correição Vacinica, mas sem a companhia do Corregedor da comarca. Os vacinadores vão na Correição acompanhados do Escrivão da Vacina, que é o encarregado de fazer os Assentos das Vacinas, e os competentes Assentos dos Vacinados. Na cidade da Baía vacina-se regularmente nas quartas feiras e sabados, de todas as semanas do ano em uma das Salas do Palacio do Govêrno [1].

O Sócio Correspondente,

Victor Ribeiro.

[1] Dr. José Feliciano de Castilho, *Viagem de Lisboa até à côrte do Rio de Janeiro*, no *Jornal de Coimbra*, n.º LXXIX, parte XII, pág. 111, nota, Lisboa, 1820.

DOIS IDILIOS DE THEOCRITO
(XVI E XIX)

Estudo de critica literária por Francisco Maria Esteves Pereira

Theocrito

Theocrito era filho de Praxágoras e de Philines, e natural de Siracusa na Sicília[1]. A sua família tinha habitado na cidade de Cós, na ilha do mesmo nome[2];

---

[1] Com efeito no epigrama xiv (xxii) diz-se: «Eu, Theocrito, que estas cousas escrevo, sou um dos muitos Siracusanos, filho de Praxagoras e da ilustrissima Philines.» Este epigrama não é considerado como escrito autêntico de Theocrito, mas é certamente da escola de Alexandria; e por isso conserva a mais antiga tradição aceita na mesma escola àcerca da filiação e naturalidade de Theocrito.

[2] Cós, ilha do mar Egeu, situada perto da costa SO da Anatólia. Estende-se entre ENE a OSO entre 36°40′ e 36°55′30″ lat. N, e 24°36′ 15″ e 25°3′ long. E. Está situada à entrada do golfo de Ko, ou de Djova, entre a península de Halicarnássio, da qual está separada por uma estreita passagem obstruida de escolhos, e a longa península que termina no cabo Krio. O nome de Ko foi-lhe dado pelos Carios; o nome grego era Κῶς; o nome turco Stankoi, provêm do nome grego precedido da preposição e do artigo: εἰς τὴν Κῶ.

A ilha de Cós foi celebre na antiguidade pelo seu vinho, tecidos de seda fina e transparente, e pelo templo de Esculápio, *Asclepeion*, construido no arrabalde da cidade de Cós, e onde havia um painel de Aphrodite anadyomene, pintado por Apelles. Esta ilha foi pátria do médico Hipócrates, do poeta Philetas, e do pintor Apelles. (O. Rayet, *Memoire sur l'ile de Kos, Archives des Missions scientifiques,* 1876, tômo iii, p. 37-116; Vivien de St. Martin, *Dictionaire de Geographie universelle,* Paris, tomo iii, p. 158-158, s. v).

mas parece oriunda de Orchomenos, cidade da Beócia, junto da lagoa Copais[1]. Theocrito dá a si mesmo o nome de Simichidas[2], que é provavelmente o nome de um dos habitantes de Cós, procedente de Orchomenos, talvez avô de Theocrito.

O ano do nascimento de Theocrito não é conhecido com exactidão; mas parece ter sido ente 315 e 300 A. C.

Theocrito, quando era de idade de vinte e cinco ou vinte seis anos, foi para a ilha de Cós, onde fez parte do grupo, que rodeava o poeta Philetas[3]; ali conheceu Asclepiades de Samos, Aratos, e o médico Nicias de Mileto, e outras pessoas ilustres, cujos nomes são mencionados nas obras de Theocrito.

Theocrito permaneceu alguns anos na ilha de Cós; um pouco antes de 270 compôs o idílio XVI, intitulado *As graças*, dirigido a Hieron II, tirano (soberano) de Siracusa (274–241 A. C.), no qual implora o seu favor; parece contudo não ter alcançado o que desejava. Depois, atraido pela fama de Ptolemeu Philadelpho, rei do Egito (285–247 A. C.), que dispensava grande protecção às sciências, às letras, e às artes, e que usava de grande liberalidade com os sábios, poetas e artistas, foi para

---

[1] Muitos dos habitantes de Orchomenos, quando em 364 A. C. esta cidade foi destruida pelos Thebanos, foram estabelecer-se na ilha de Cós. Acerca de Orchomenos veja-se: F. Hiller von Gaertingen u. H. Lettermann, *Arkadische Forschungen*, p. 18 e segs. nas *Abhandlungen der König. Preuss. Akademie der Wissenschaften, Phil.-hist. Classe*, 1911.

[2] Theocrito, Idillio, VII, 21.

[3] Philetas, filho de Telepho, nasceu pelos anos de 340 A. C., na ilha de Cós; era célebre gramático e poeta. Foi chamado por Ptolemeu Soter, rei do Egito, para ser preceptor de seu filho; viveu alguns anos em Alexandria; mas depois da educação do príncipe, voltou para Cós, onde passou os últimos anos da sua vida, rodeado de um grupo de amigos, novos poetas, que formavam uma escola. Não se sabe o ano da sua morte.

Alexandria, onde viveu alguns anos; ali compôs algumas das suas obras, entre elas o idílio XVII, em que celebra as virtudes do rei Ptolemeu Philadelpho.

Mais tarde Theocrito voltou para Siracusa, onde faleceu em avançada idade; não se sabe o ano da sua morte, mas foi depois da tomada da mesma cidade pelo consul Marcelo (212 A. C.).

As obras atribuídas a Theocrito compreendem trinta idílios [1] e vinte e seis epigramas: mas nem todas estas obras são consideradas composições autênticas de Theocrito; são tidos por apócrifos os idílios 19, 20, 21, 23 a 27; e os epigramas 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 14, 15, 18, 19, 22.

Os idílios, considerados composições autênticas de Theocrito, são dos seguintes géneros: canções amorosas (12, 29, 30), Mimes dialogados (14, 15), Mimes em forma de monólogo (2, 3); Poemas rústicos, dialogados, monódios, e mixtos (1, 4 a 11): Epitalâmio rústico (18); Narrações épicas (13, 22, 24, 25, 26); Hinos (16, 17), Epistola (28).

Theocrito escreveu no dialecto dórico, que era o falado na Sicília. O metro empregado nos idílios é o hexâmetro, e algumas vezes o asclepiade; a sua versificação é correcta, fluente e melodiosa. O estilo dos idílios é apropriado ao assunto, geralmente scenas da vida campestre, e às pessoas que apresenta, lavradores e pastores. Theocrito possuiu duas qualidades em grau mais elevado que nenhum dos poetas seus contemporâneos: sensibilidade forte e vibrante para compreender os

---

[1] Os eruditos da escola de Alexandria designavam pela palavra εἰδύλλιον (diminutivo de εἶδος, *aspecto, aparência, imagem,* composição poética) cada uma das composições poéticas; e pela palavra ἐκλογή (de ἐκλέγω, *escolhèr*) cada uma das composições poéticas escolhidas, que formavam uma colecção de poesias, reunidas em um livro (papyro ou codex).

pensamentos e aspirações das pessoas que apresenta, e o dom dramático de crear personagens cheias de vivacidade. Pelo conjunto destas qualidades, Theocrito tem um lugar eminente entre os poetas da escola de Alexandria; é realista e idealista, dramático e lírico; e as suas poesias são cheias de emoção pelo estilo e pelo ritmo. Theocrito criou um género de poesia, o pastoril (bucólico), e cultivou-o como mestre; os seus poemas rústicos são notáveis pela naturalidade exquisita e graciosa candura, pelo encanto das descrições, e pela vivacidade dos diálogos; foi seguido neste género por outros poetas alexandrinos, mas de nenhum foi excedido e nem sequer igualado.

O idílio XVI é notável não só pela sua forma literária muito perfeita e acabada, mas tambem porque pelas alusões históricas que contêm, é possível determinar o lugar, em que foi composto, e com suficiente aproximação a data da sua composição.

Êste idílio é um hino sob a forma de uma epístola (carta), em què o poeta celebra o valor guerreiro de Hieron II, tirano (soberano) de Siracusa. No princípio lembra que o mister dos poetas é cantar hinos em louvor dos deuses, e celebrar as virtudes guerreiras e cívicas dos homens; mas lamenta-se, empregando uma engenhosa alegoria, que as suas musas inspiradoras não sejam muitas vezes bem recebidas da gente rica, pelo que elas se enfadam e ralham com êle por terem trabalhado em vão. Seguem-se depois algumas considerações gerais àcêrca do uso que os poderosos devem fazer da sua riqueza: oferecer sacrifícios aos deuses, socorrer os pobres, fazer bem aos parentes, exercer a hospitalidade, e gratificar os poetas, que celebram as suas virtudes, para que a memória deles não se extinga. Depois faz um magnifico elogio do valor guerreiro de Hieron, que

compara aos herois antigos, fazendo votos para que êle expulse da Sicília os Fenícios, que devastaram as suas cidades. Então enumera os benefícios da paz: as cidades são de novo habitadas pelos antigos moradores, que haviam fugido por temor dos inimigos; os campos são cultivados; os rebanhos de pingues carneiros e ovelhas balam pelos pascigos; as manadas de bois, fartos de erva, voltam à tarde para os currais, apressados, enchendo os caminhos, e afugentando os viajantes; as cigarras cantam nos extremos ramos das árvores para manter vigilantes os pastores; e as aranhas estendem nas árvores as suas delicadas teias, como redes, para tomar os insectos. O poeta termina o idílio, invocando de novo as Graças, divindades protectoras da cidade, donde eram oriundos os seus progenitores, e convida Hieron a ser generoso como êle.

Segundo a opinião de Croiset, o hino a Hieron (idílio XVI) foi composto antes de Theocrito se estabelecer em Siracusa, porque isso se depreende do v. 106; devia pois estar ainda em Cós, porque Theocrito nos versos 104 e 105 invoca as Graças de Orchomenos, isto é, as divindades próprias dos antigos habitantes da cidade de Orchomenos, que, depois da destruição da mesma cidade, se tinham refugiado na ilha de Cós, e ali estabelecido. Contudo Vahlen[1] não é dêste parecer, mas julga que o mesmo hino foi composto em Siracusa, e por assim dizer sob os olhos do próprio Hieron. O que parece certo é, que êste hino foi composto depois que Hieron foi eleito strategos (comandante) dos Siracusanos contra os Fenícios, que devastavam a Sicília; mas antes da vitória alcançada sôbre estes, e portanto antes que Hieron fôsse

[1] *Über Theokrit's Hiero*, von J. Vahlen, nas *Sitzungsberichte der König. Preuss. Akademie der Wissenschaften zu Berlin*, 1884, p. 823-842; cf. p. 843 e segs.

tirano (soberano) de Siracusa. Vahlen coloca a composição do mesmo hino entre os anos de 274 e 270 A. C.

Entre os idílios atribuídos a Theocrito, mas considerados como apócrifos, é muito notável o idílio XIX, que tem por título: *Keriokleptes,* isto é, *Ladrão do favo de mel,* que consta apenas de oito versos.

Êste idílio, como o seu título indica, tem por assunto a narração do roubo do favo de mel de um enxame de abelhas, perpetrado por Eros (Cupido, o Amor), cujos dedos da mão criminosa foram picados pelas abelhas; o qual, sentindo cruciantes dores causadas pelas picadas, se queixou a sua mãe Aphrodite (Venus), de que uma tão pequena fera fizesse tão grande dor; ao que a mãe respondeu que tambem ele Eros (o Amor) era menino e pequeno, e fazia sofrer tão grandes males.

É bem admirável como em tão poucos versos está condensada a narração do roubo do favo de mel, e do desagravo das abelhas, e da inquietação do ladrão, quando sentiu as picadas das abelhas; e a resposta do Aphrodite (Venus) revela claramente o espírito perspicaz e satírico do autor do idílio.

Esta pequena poesia foi parafrazeada pelo poeta português Pedro de Andrade Caminha, falecido em 1589; mas é justo confessar que se a parafraze não desmerece das outras poesias do seu autor, não tem a vivacidade e naturalidade que se observam no idílio grego [1]. Entretanto mostra que Pedro de Andrade Caminha conhecia a literatura grega, e é mais uma testemunha da cultura dos estudos clássicos em Portugal no meiado do século XVI.

---

[1] *Poesias de Pedro de Andrade Caminha,* mandadas publicar pela Academia R. das Sciencias de Lisboa, Lisboa 1791, epigramas XV, XVIII e XIX (p. 303 e 304).

Em seguida dá-se a tradução em prosa, tão literal quanto possível, dos dois idílios, para aquelles que não leem o texto grego; a tradução é sem duvida uma descórada imagem do texto, mas fará compreender mais estreitamente o pensamento do poeta grego sem atavios estranhos.

THEOCRITO

IDÍLIO XVI

AS GRAÇAS OU HIERON

Sempre isto foi o cuidado das donzelas de Zeus, sempre [o] dos cantores, fazer hinos aos [deuses] imortais, fazer hinos às façanhas dos homens nobres[1]; mas as Musas são deusas, as deusas cantam os deuses; e nós [somos] mortais, nós, os mortais, cantamos os mortais.

Quem [será] pois daqueles, quantos habitam debaixo da azulada aurora, [que] às nossas Graças[2], abrindo [as portas], receberá em casa benignamente, e depois [as] despedirá sem dádivas? Mas elas enfadadas, de pés descalços, voltarão para casa, zombando muito de mim, porque andaram caminho em vão; e preguiçosas, de novo no fundo da arca vazia, pondo a cabeça entre os frios joelhos, serão lançadas; ali [são] sempre os assentos daqueles, quando voltam sem ter feito nada. Quem dos [homens] de agora [será] tal? Quem amará ao que diz bem? Não sei: porque não mais, como outrora, os homens desejam ser louvados por acções virtuosas, mas são vencidos pelo interêsse. Cada um porêm, tendo as mãos no seio, olha donde receba dinheiro; nem limpando o verdete [das moedas], o dará a ninguêm; mas logo

---

[1] Cf. *κλεα ανδρα*, Homero, *Iliada*, IX, 189.

[2] A expressão *as nossas Graças* significa os nossos poemas (de Theocrito).

dirá: «O joelho [está] mais perto, do que a canela[1]; seja isto para mim mesmo; os deuses honrarão os cantores; quem pois ha de ouvir outro? Assás [é] para todos Homero; êste é o melhor dos cantores, o qual de mim nunca levou nada.» [Vós] inspirados, que proveito [tem para vós] o imenso ouro que está dentro [da arca]? Nem este [é] o uso, que da riqueza fazem os homens prudentes; uma parte [reservam] para si mesmos; mas outra é certamente para dar a algum dos que [são] sem casa; e para fazer bem a muitos dos seus parentes, e tambêm a muitos dos outros homens; para fazer sempre ofrendas aos deuses; não perseverar em ser mau hospitaleiro; mas adoçando à mesa [os hóspedes], despedi-los, quando quiserem retirar-se; e sobretudo honrar os sagrados intérpretes das Musas, a fim de que [tu] tambem, quando fôres escondido no Ades[2], ouças [chamar-te] virtuoso; e obscuro não vertas lágrimas no frígido Acheronte[3], nem [sejas] como um dos que tem as [palmas das] mãos endurecidas pela enxada, pobre, chorando a pobre indigência de [seus] pais. Muitos servos[4] nos paços de Antioco[5] e do príncepe Aleuas[6] recebiam por medida

[1] «O joelho está mais perto do que a canela», provérbio popular equivalente a êste: «a caridade bem administrada, começa por nós mesmos».

[2] *Ades*, nome dado à região habitada pelas almas dos mortos na religião dos antigos Gregos: inferno.

[3] Acheronte, nome do rio, que as almas dos mortos tem de atravessar para ir para a região dos mortos.

[4] Servos (*penestas*). Theopompo diz, que os servos dos homens livres (nobres) eram chamados πενέστας entre os Thessalios, como εἱλώτας entre os Lacedemonios. (Schol.).

[5] Antiocho I, Rei da Syria, (280-261 A. C.).

[6] Aleuas foi o progenitor da família real de Larissa, capital da Thessalia; e segundo refere Plutarcho, èle alcançou a soberania de Larissa por escolha do oráculo de Delphos. Os seus descendentes, os Aleuades, conservaram o domínio da Tessalia (Herodoto,

sustento para um mês; muitos bezerros, conduzidos para os currais para os Scopades[1], mugiam com as cornudas vacas; milhares de ovelhas escolhidas apascentavam os pastores ao meio dia nas campinas de Cranon para os hospitaleiros Creondas[2]; mas nenhum prazer dêstes tiveram êles, depois que despejaram a doce alma na larga barca do odioso velho[3]; mas esquecidos, e tendo deixado muitos e doces bens, entre os vis mortos jazeriam longos anos, se aquele cantor Ceios[4], entoando ligeiros cantos ao som do barbiton de muitas cordas, os não fizesse celebrados entre os varões mais recentes; mas também lhes alcançaram honra os velozes cavalos, que dos sagrados certamens lhes vieram trazendo corôas. Quem conheceria os príncipes dos Lícios, [que] foram outrora, quem [conheceria] os Priâmidas, que tinham grandes cabeleiras, ou Kycnos[5] de côr efeminada, se os cantôres

---

Historia, liv. VII, cap. 6), e foram protectores das sciências e das artes, competindo nisso com os mais magnificentes soberanos gregos. Euphorion de Chalcis escreveu a historia desta familia. (G. Rawlinson, *History of Herodotus*, tomo IV, pag. 5, nota 3).

[1] Herodoto (*Historia*, liv. VI, cap. 127) menciona um Diacterides, Crannonio, da raça (dynastia) dos Scopades. Crannon era uma cidade situada na parte da Thessalia, chamada Pelasgiotis, em uma planície fértil de cereais e de pastagens. Os Scopades eram a familia dominante de Crannon, como os Aleuades eram em Larissa; a sua riqueza era proverbial. (Plutarcho, *Vida de Cimon*, cap. 10; cf. G. Rawlinson, *History of Herodotus*, tomo III, p. 504, notas 4 e 5).

[2] Os Kreoudas são identificados com os Scopades pelo scholiasta de Theocrito. (Cf. Vahlen, *S. K. P. A. d. W. z. B.*, 1884, p. 829.

[3] Odioso velho, Charonte, Χάρων, arrais da barca, em que as almas dos mortos atravessam o rio Acheronte para entrar na região dos mortos.

[4] Cantor Ceios é o poeta lirico Simonides, natural da ilha de Ceos, Κεως, uma das Ciclades, situada a sudeste do promontório Sunio. (Schol.; cf. G. Rawlinson, *History of Herodotus*, IV, p. 264, nota 2).

[5] Kychnos diz-se que era filho de Poseidon (Neptuno) e de Keukos

não fizessem hinos às lutas dos antepassados? Nem Ulisses, que durante cento e vinte meses andou errante por entre todos os homens, que chegou vivo até ao extremo de Ades, e que escapou da caverna do pernicioso Ciclope[1], teria duradoura gloria; e ficaria no silêncio o porqueiro Eumaios[2], e Philoitios[3], que junto das manadas de bois tinha o [seu] trabalho, e também o próprio magnânimo Laertes[4], se não lhes aproveitassem os cantos do varão Jónio[5]. Pelas Musas vem aos homens nobre glória; pois que os vivos consomem os bens dos que morreram. Porque igual fadiga [é] na praia medir as ondas, quantas o vento impele para terra com azulado sal, ou com água limpa lavar o tijolo escuro, e querer tirar [alguma cousa] do homem ferido de amor do ganho. Qualquer que assim é, regosije-se, e sem conta seja o seu dinheiro; mas sempre o desejo de mais o domine. Mas eu prefiro antes a consideração e a amizade dos homens, do que [ter] muitas mulas e cavalos; e procuro aquele dentre os mortais, de quem eu venha agradecido com as Musas; porque penosos se tornam os caminhos para os cantores sem as donzelas de Zeus, que aconselha

---

(*var.* Kalukes); e foi interrogado por Achilles, por ser branca a côr do seu rosto. Os feitos de Kychnos, dos principes da Lycia, e dos Priamides (dynastia de Priamo, rei de Troia), parece que eram celebrados na epopeia denominada *A Cypria*, que se supõe ter sido composta por Stasino. (Herodoto, *Historia*, liv. II, cap. 117; Aristoteles, *Poetica*, cap. 23; cf. G. Rawlinson, *History of Herodotus*, tom. II, p. 187, nota 8; Wahlen, *Ueber Theocrit's Hiero*, *S. K. P. A. d. W. z.* B, 1884, p. 820).

[1] Ciclope, cf. Homero, *Udysseia*, raps. IX.

[2] Eumaios, cf. Homero, *Udysseia*, raps. XIV.

[3] Philoitios, cf. Homero, *Udysseia*, raps. XX.

[4] Laertes, pai de Ulisses, cf. Homero, *Udysseia*, raps. XXIV, v. 151.

[5] O varão jónio é Homero, que na *Udysseia* celebrou os errores de Ulysses no seu regresso de Troia para Ithaca.

grandes [cousas]. Nem o céu está fatigado de trazer meses e anos; muitos cavalos movem ainda as rodas do carro [do sol]; seja êsse homem, que se sirva de mim como cantôr, quando êle perpetrar tantas [façanhas] ou como o grande Achiles, ou como o violento Ajax nos campos do Simoente[1], onde [é] o sepulcro do phrygio[2] Ilo. Já agora tremem os Fenícios, que habitam debaixo do sol poente no extremo calcanhar da Líbia; já os Siracusanos empunham médias lanças, tendo os braços carregados com escudos de vime; e entre êles Hieron, igual aos herois antigos, está armado, e crinas de cavalo assombram o seu capacete. Faze, ó Zeus, ilustríssimo padre, e tu, veneranda Athena, e tu donzela, que com tua mãe[3] tiveste em sorte a grande cidade dos opulentos Ephireus[4], junto das águas do Lusímeleia[5], que má calamidade expulse da ilha os inimigos pelas ondas do [mar] Sardinio, para que poucos dentre muitos anunciem [o seu vencimento] aos filhos e às esposas. As cidades sejam habitadas de novo pelos antigos cidadãos, quantas as mãos dos adversários devastaram de cima [a baixo]; e cultivem os campos verdejantes; e inumeráveis milhares de ovelhas, engordadas com a erva, balem pelo campo; e os

---

[1] Simoïs (Σιμόεις), pequena ribeira que corre perto de Troia. (Homero, *Iliada*, VI, 4).

[2] Ilo, filho Tros e de Callirhoe, foi Rei de Troia, e fundou a cidadela de Ilion.

[3] Diz-se que Demeter, Δημήτηρ, (*terra mãe*, Ceres), e Persephone (Proserpina), sua filha, tiveram em sorte a cidade principal, ἄστυ, dos Syracusanos, isto é, que eram as divindades padroeiras de Siracusa. (Schol.)

[4] A cidade de Corinto era denominada tambem Ephira; e os Syracusanos diziam-se oriundos da cidade de Corinto (Schol.)

[5] O pantano de Lusimeleia, λίμνη Λυσιμέλειη é mencionado por Thucidides, (*Historia da guerra do Peloponeso*, liv. VII, cap. 53); é situado junto do mar e a sudoeste da cidade de Siracusa. (Bedeker, *Italia*, carta de Siracusa e arredores).

bois em manadas, voltando para o curral, apressem o obscuro viajante. Os pousios sejam trabalhados para [receber] a semente, quando a cigarra, vigiando no alto das árvores os pastores expostos ao sol, canta nos extremos ramos; e as aranhas estendem sôbre as árvores, como armas, as suas delicadas teias [1]; não seja [ouvido] mais o grito de guerra. A sublime glória de Hieron levem os cantores, não só àlêm do mar da Scythia [2], mas tambêm onde Semiramis [3] reinava, ligando espêsso muro com asfalto. A muitos ama Zeus, a outros as filhas; a todos os quais cumpre fazer hinos à siciliana Arethusa [4] e ao belicoso Hieron com as suas gentes. Ó Graças, deusas Eteocleias [5], que amastes o Orchomeno [6] Minyo, outrora

---

[1] Acerca das teias da aranha veja-se Bacchylides, frag .4. v. 9. 8:

Ἐν δὲ σιδαροδετοις πόρπαξιν
αἴθᾶν ἀραχνᾶν ἱστοὶ πέλονται.

«As teias giram em volta da negra aranha em aneis atados com [cadeias de] ferro».

[2] Mar da Scythia, isto é, o Ponto Euxino, ou mar Cáspio.

[3] Semiramis, rainha da Babilónia. (Veja-se Herodoto, *Historia,* liv. I, cap. 184); Herodoto, (*Historia,* liv. I, cap. 179) descreve as muralhas da mesma cidade.

[4] Arethusa era uma ninpha, que foi perseguida por Alpheu, desde Elis até à Sicilia; Diana transformou Arethusa em fonte, e Alpheu em rio. A fonte de Arethusa era na cidade de Siracusa, e parece ser uma das fontes abastecida de agua pelo antigo aqueduto da Akradina para o pôrto pequeno. (Bedeker, *Italia,* tomo III, p. 313.)

[5] Theocrito chama deusas eteocleias às suas Graças, e Orchomenos sua habitação preferida, porque segundo a tradição, conservada por Pausanias (*Descrição da Grécia*) Eteocles, rei de Orchomenos foi o primeiro que ofereceu sacrificios às Graças, como deusas. (Vahlen, *Ueber Theocrit's Hiero*, S. K. P. A. d. W. z. B., 1884. p. 841.)

[6] Orchomenos (Ὀργομενὸς τῆς Βοιοτίης), cidade da Beócia, era situada junto do rio Cephiso (Κηφισός), perto do logar, onde desagua no grande pântano, que forma a parte ocidental da lagoa Copais.

odiosa a Thebas; eu, sem ser chamado, ficarei [em casa]; para [a casa] dos que [me] chamaram, confiando irei com as nossas musas, nem pois vos deixarei. Que [há] que seja amado pelos homens sem as Graças? Sempre eu seja com as Graças.

IDÍLIO XIX

O Ladrão do favo de mel

Outrora ao ladrão Eros mordeu uma abelha má, quando êle furtava o favo do enxame; e picaram as pontas de todos os dedos das mãos. Mas êle doeu-se, e soprou a mão, e bateu no chão [com os pés], e saltou; e mostrou a dôr a Aphrodite, e queixou-se porque pequeno animal era a abelha, e tão grande ferida fazia. Mas a mãe, rindo-se, [lhe disse]: Mas que [é isso]? Tu não és semelhante às abelhas, pois ainda que és pequeno, fazes tão grandes feridas?

Do Amor mordido de uma abelha

TRADUZIDO DE THEOCRITO

De uma abelha o Amor na mão mordido,
chorando à mãe se foi todo espantado
de ser de tão pequena ave ferído,
e ficar da ferida tão cortado:
Venus, vendo o menino assim corrido,
e da dor grande e nova tão tomado,
lhe disse: Deixa os choros e os espantos,
que tambêm és pequeno, e feres tantos.

(Pausanias, *Descrição da Grecia*, 9,24, 5,9, 38,5). Esta cidade foi destruida pelos Thebanos em 364. (Herodoto, *Historia*, trad. G. Rawlinson, tômo IV, pag. 284, nota 3).

UM VIAJANTE INGLÊS EM PORTUGAL, NO REINADO DE D. JOSÈ.

ALFIERI EM LISBOA, NA MESMA ÉPOCA

SUMÁRIOS

Quem foi William Wraxall. — Viajante, parlamentar, historiador, escritor. — As suas *Memórias históricas*. — Como as redigiu e quando as publicou. — Vem a Portugal, em 1772, no vigésimo terceiro ano do reinado de D. José. — Retrato que faz dêsse monarca. — A «Opera» de Belem. — Desta, era sistematicamente excluido o elemento feminino. — Quem o substituia na scena. — Motivo alegado para essa exclusão. — Ciosa vigilância da raínha sôbre o rei. — Fealdade e velhice das damas ao seu serviço. — A raínha, cavaleira e caçadora. — Insipidez da vida na côrte portuguêsa, mórmente para extrangeiros. — As habitações ligeiras da família real, por mêdo dos terremotos. — Referências ao atentado dos Távoras. — Graves imputações feitas à marquesa velha, desse título. — Uma tragédia no seu palácio. — D. Mariana Vitória e as princesas suas filhas. — A religião desanuviada da raínha. — Casamentos entre parentes próximos na família de D. José. — Retratos das três filhas do monarca, então existentes. — Primeiro casamento projectado, mas não realizado, da infanta D. Maria Benedita. — O malogrado príncipe da Beira. — D. Pedro, irmão de D. José e futuro rei. — Combates de touros. — Paixão de D. José por êsse espectáculo. — Onde e como se efectuavam êsses combates. — Os touros e o patriarca de Lisboa. — Wraxall não oculta a sua simpatia por essa diversão viril. — A «Opera» italiana, pública. — Como o rei se vestia para assistir a ela. — D. José e os fidalgos seus preferidos. — A côrte em Salvaterra. — Como aí se passava o tempo. — Hábitos pouco sóbrios e ligações amorosas do rei. — Entra em scena o marquês de Pombal. — Horas, por êle preferidas, para

tratar com o rei os negócios do Estado. — D. José, considerado sob o ponto de vista de rei. — Apologia do seu bom critério na sustentação, a todo o transe, do primeiro ministro. — Vícios administrativos das responsabilidades dêste ou do monarca. — Queixas do povo, da nobreza e do clero contra o marquês. — Pobreza das equipagens e dos criados da Casa rial. — Os vestígios prevalecentes do grande terremoto. — Visita de Wraxall às ruínas da Sé de Lisboa. — Inesperada intenção com que nos revela ter feito esta visita. — Em procura dos ossos de Camões. — Explica-se como êle pode ter tido conhecimento de *Os Lusiadas*. — Curioso paralelo entre os destinos de Camões e de Cervantes. — Referências ao grande terremoto. — Como nessa catástrofe se salvaram o rei e suas filhas. — D. João V, Mafra e o Aqueduto. — O marquês de Pombal aos setenta e três anos. — Guarda com que se fazia seguir em público. — As prisões de Estado nessa época. — O padre Malagrida. — Caracter ruim do povo e severidades que com êle eram precisas. — O policiamento de Lisboa por iniciativa do marquês. — Renascimento da cidade. — A raínha de Espanha, D. Maria Bárbara, irmã de D. José. — Ofertas que foi depôr na Madre de Deus, antes de sair de Portugal. — A sua paixão musical e a de Fernando VI, seu marido — Considerações finais.

Vinda de Alfieri a Lisboa no vigésimo-primeiro ano do reinado de D. José. — Diferença capital entre as viagens do poeta trágico italiano e as do escritor e historiador inglês. — Opinião de Alfieri àcerca de Lisboa e das mulheres portuguesas. — Como êle descuidava a saude do corpo e tratava a saude da alma. — Recordação que lhe deixou o cultivo de facilidades femininas. — Impressão admirável que lhe fez Lisboa quando a ela chegou atravessando o Tejo. — Tristes impressões recebidas ao desembarcar na praia. — Ruínas e vestígios do grande terremoto. — Seu modo de ver a burguezia e o povo. — Confronto entre as nações espanhola e portuguesa. — Sua grande confiança nos destinos futuros de uma e de outra. — Apesar de môço, nobre, elegante e rico, evita a convivência com as altas camadas. — Encontra aqui, um abade seu conterrâneo, com quem estabelece perpétua ligação de amisade. — Suas instintivas reacções contra as camadas opressoras. — Conjectura-se que o que viu entre nós não foi extranho à elaboração do seu *Tratado da tirania*. — O que êle pensava dos monarcas e das suas côrtes. — Sua apre-

sentação a Luís XV. — Observação espirituosa sôbre a impassibilidade e sobranceria dêsse rei. — Nega-se até mesmo a ver a cara de Catarina II, da Rússia. — Seu eloquente silêncio sobre o nosso D. José. — Novo paralelo entre Wraxall e Alfieri como viajantes. — Êles e Fernando IV, de Nápoles. — Amisade séria de Alfieri com D. José da Cunha, ministro de Portugal na Holanda. — Palavras agradecidas que lhe dirige nas suas *Memórias*. — Serviços que lhe ficou devendo e conselhos que dêle recebeu. — O diplomata português faz-lhe conhecer os poetas e prosadores italianos,e presenteia-o com um exemplar das obras de Machiavel. — Alfieri reconhece e confessa que a êle deveu a direcção dada depois ao seu talento. — Opinião formal e decisiva de Alfieri a propósito dos reis e dos seus representantes — Wraxall e Alfieri, simultâneamente, em Florença. — A condessa de Albany. — O que Wraxall diz nas suas *Memórias* com respeito aos dois amantes.

Um viajante inglês, em Portugal, no reinado de D. José

No ano de 1772, reinando em Portugal D. José, veiu a Lisboa, e nesta cidade e seus arredores residiu, algum tempo, um inglês, de pouco mais de vinte e um anos, chamado Guilherme Wraxall. Môço, independente, abastado, culto, vinha principiar, pela nossa terra, uma longa e demorada viagem de instrução e de observação, com o fim de se preparar, pelo conhecimento dos homens e das cousas, para intervir, subsequentemente, na vida pública do seu país. Por gôsto, por disposições próprias, por favôr das circunstâncias, — que lhe davam acesso junto da classe social preponderante, — ou via de perto ou frequentava personalidades, de quem a vida particular anedótica assume interêsse, por completar e esclarecer frequentemente a sua vida pública, ou tão só por dizer respeito a quem, socialmente, vive no prestígio de uma alta situação. Observava, ouvia e arrecadava pormenores, que a outros passam despercebidos, e com êles veiu a constituír um bom tesouro de informações históricas.

Dêste nos é possível fazer não diminuta colheita, relativa ao período da sua passagem pela nossa capital, querendo-nos parecer, salvo engano, que ninguêm nos antecedeu nesta fértil e curiosa exploração.

Quem era William Wraxall, antes e no momento em que nos visitou? O que foi, depois disso, nos inúmeros países que percorreu; e, finalmente, no seu próprio país? É imprescindível êste conhecimento para se ajuizar do valor das suas informações. Por fortuna, temos à mão três fontes de referências, que suficientemente, a seu respeito, nos pódem elucidar. Cita-se o seu nome, em resumido artigo bibliográfico, no *Diccionario de litteratura ingleza,* de W. Davenport Adams; dedica-lhe, tambêm, um breve artigo, o *Diccionario de Biographia universal,* de Beeton, a pág. 1105 da sua terceira edição; e consagra-lhe desenvolvida notícia o *Diccionario de Biographia geral,* de John Gorton, a pág. 482 do seu quarto volume.

Nascido, em Bristol, a 8 de abril de 1751, era filho único de um mercador dessa cidade, que o deixou estudar no sentido da sua vocação. O terreno era bom, porque, em 1769, apenas com dezoito anos, já o môço estudioso tinha, na sciência do Direito, as habilitações precisas para entrar no serviço civil da Companhia das Índias Orientais, com séde em Bombaim, para onde foi. Dois anos depois, em 1771, exerceu, por conta da mesma Companhia, o cargo de juís advogado e o de pagador em chefe das fôrças daquela Presidência, nas expedições contra Baroche. No ano seguinte, 1772, regressou à Europa.

É logo imediatamente a êste regresso que o vemos dirigir-se de Inglaterra a Lisboa, vindo por mar. Abandonára a sua colocação, dispensára outra que a substituísse, e vinha começar, como símples *gentleman,* uma repousada e dispendiosa viagem pelas côrtes europeias, a primeira das quais era a nossa.

Eis, pois, o que era W. Wraxall ao dar entrada em Lisboa. Vejamos o que foi, em seguida.

Durante quási oito anos, de 1772 a 1780, viajou. Póde dizer-se que percorreu a Europa inteira, menos a Espanha. Estranhâmos, sem saber explicá-la, essa exclusão.

Em 1780, iniciou a sua carreira, entrando, por eleição, na Câmara dos Comuns, onde teve assento até 1794, assinalando-se em alguns debates de importância, em defeza da política de Pitt. Em 1813, foi agraciado com o título de *baronet.*

O seu primeiro livro relata as suas viagens pelas côrtes do norte da Europa: Copenhague, Stockolmo e Petersburgo. Saíu em 1775, e teve sucessivamente quatro edições. Durante essas viagens, Wraxall teve ensejo de desempenhar uma missão confidencial, como delegado da rainha exilada da Dinamarca, a princeza britânica Carolina Mathilde, junto de seu irmão Jorge III.

Em 1777, publicou as suas: *Memorias dos reis de França da raça dos Valois,* nas quais inseriu grande número de curiosas anedotas históricas; Memórias que fôram reeditadas em dois volumes, acrescentados estes com uma série de cartas sôbre as suas viagens pelas províncias do ocidente, do sul e do interior da França, país que percorreu e onde residiu, durante os anos de 1775 e 1776, em seguida à morte de Luís XV. Desta obra, apareceu segunda edição, em Londres, em 1784 e, ao mesmo tempo, a sua tradução francesa, na Haia. Em 1795, publicou, em três volumes, uma *Historia de França desde a accesão de Henrique III até à morte de Luiz XIV,* reeditada, em 6 volumes, em 1814. Em 1796, deu a lume a *Traducção de uma correspondencia entre um viajante e um ministro de Estado em outubro e novembro de 1792,* precedida de observações sôbre a orígem e o objectivo final da guerra dêsse tempo, e sôbre a situação política da Europa, então; e, em 1799, apareceram, em

dois volumes, as suas *Memorias das côrtes de Berlim, Dresden, Varsovia e Vienna,* as quais tiveram segunda edição, em 1800.

Em idade relativamente avançada, 1815, quando já contava 64 anos, publicou, em dois volumes, a obra: *Historical Memories of my Own Time (Memórias históricas do meu tempo),* às quais foi adicionado, em 1836, depois da sua morte, um terceiro volume suplementar. O primeiro volume destas *Memorias* abre, imediatamente, pelas observações do autôr sôbre Portugal e a côrte portuguesa, no tempo do rei D. José. Em 1816, fôram reeditadas, o que dá testemunho do interêsse que inspiraram.

O primeiro volume compreende o período das viagens, de 1772 a 1780; o segundo, muito mais desenvolvido do que êste, alcança de 1780 a 1784, e ocupa-se da política da Inglaterra e da vida parlamentar inglesa, nesse tempo. Esta parte da obra suscitou acirrada discussão contraditória, nas revistas: *Quarterly Review* e *Edinburgh Review,* às quais o autor replicou em dois panfletos veementes. Mas, umas referências ali feitas ao embaixador da Rússia motivaram um processo contra Wraxall, que o perdeu, sendo condenado a seis meses de prisão e ao pagamento de 500 libras de multa. Muito antes, recebera, de Jorge III, mil guinéos, como recompensa de serviços.

Em 1817, fôram elas publicadas, em Paris, pela livraria Dentu, em tradução francesa, com o título: *Memórias históricas do meu tempo, nas quais se contêm particularidades notáveis àcêrca dos soberanos e dos personagens mais célebres da Europa, durante uma grande parte do século* XVIII*; a narrativa dos principais acontecimentos do reinado de Jorge III; notícias sôbre os ministros ingleses e os principais membros do parlamento, tais como Pitt, Fox, Sheridan, Burke, etc.; por Sir*

William Wraxall, traduzidas do inglês, sobre a segunda edição, por R. J. Durdent.»

A tradução, sobretudo na matéria do segundo volume, é bastante condensada; crêmos que sem prejuizo maior do seu interêsse para leitores não ingleses e até mesmo para os que, sendo-o, pouca vantagem reconheceriam em seguir debates parlamentares sôbre assuntos já sem oportunidade, ou em conhecer circunstâncias pessoais da vida de homens públicos, cuja evidência foi transitória e muitos dêles justamente esquecidos já.

É sôbre esta tradução de Durdent, fiel e completa no respeitante às notícias de Portugal, e por não possuirmos nem termos tido possibilidade de adquirir o original inglês, que vamos elaborar a parte noticiosa da presente comunicação.

Antes disso, porêm, e como remate à sucinta biografia do autôr, diremos que êle, viajante pertinaz, ainda aos 80 anos chegou a saír de Inglaterra, para voltar a Nápoles; mas teve de desembarcar em Dover, onde morreu, a 7 de novembro de 1831.

*

Nas *Memórias históricas* de Wraxall não se encontram, nem circunstâncias pessoais do autor, pondo em saliência a sua individualidade; nem impressões subjectivas dos logares por êle visitados, chegando, neste ponto, a parecer que a paisagem era estranha ao seu sentimento; nem informações anedóticas, colhidas em fontes duvidosas ou suspeitas, para espairecimento de leitores crédulos e não exigentes, mas que, perante um critério bem equilibrado, se não podem manter de pé, por infundamentadas. Pode imputar-se-lhe como defeito o concentrar a sua atenção, exclusivamente, nas altas camadas sociais, apontando com excessiva preferência o que nelas se passa. Porêm, notando, a par do que observa, o que fidedígnas teste-

munhas lhe fazem saber; professando respeito pela verdade, e indicando, quási que a todo o passo, as sólidas autoridades pessoais em que se apoia, — personagens das côrtes, estadistas, embaixadores da sua nação, etc. — êle próprio avança ao encontro das objecções que se lhe poderiam levantar, e não tem hesitações em designar como duvidosos os factos cuja autenticidade não pode ser rigorosamente demonstrada.

Alêm disso, as *Memórias* só as publicou cêrca de quarenta anos decorridos sôbre os acontecimentos que relata, e quando já tinham deixado de existir os personagens que nelas figuram; de modo que lhe não escaceou tempo para ratificar ou corrigir apreciações muito anteriormente feitas e, conjuntamente, para ajuizar dos actos e para falar dos homens, sem paixão nem parcialidade. Acrescendo, ainda, que, na generalidade dos objectos que o ocupam, não são as insignificâncias, os pormenores mínimos, que o prendem; mas sim particularidades, que teem o merecimento dobrado de serem interessantes na própria essência, e de poderem contribuír para melhor se conhecerem os personagens de evidência histórica, a quem elas se referem.

Por conseguinte, julgâmos que, vindo trazer aos nossos muito ilustrados consócios, uma súmula do que, a respeito de D. José, da sua família, de alguns homens do seu tempo e do caracter da sua época, se lê nesse livro, publicado há um século já, e, decerto, não acessível fácilmente ao maior número dêles, poderemos, talvez, contribuir com algum subsídio para especiais labores históricos ou simplesmente artísticos, a que possam entregar-se com mais brilho e mais eficacia do que nós.

E, pôsto isto, começaremos.

«Em 1772, — começa o autôr das *Memórias*, — contando pouco mais de vinte e um anos, fui a Portugal, e demo-

rei-me muito tempo na capital dêsse reino, ou nas proximidades dela. Ocupava, então, o trono, José, filho e sucessor de João V; mas o reino era governado pelo célebre conde de Oeiras, recentemente elevado ao título de marquês de Pombal. Poucos ministros, no seu século, mostraram mais talento para a administração nem exerceram menos limitada autoridade. O rei era quarto sucessor de João IV, duque de Bragança que, em 1640, arrancara Portugal à dominação espanhola.

«Na época de que falo, já contava mais de cincoenta e sete anos. Tinha bôa figura, mas um tanto espêssa; feições regulares, olhar amável e vivo. O hábito de conservar a bôca entreaberta, diminuia-lhe a expressão espiritual do rôsto. Via-se-lhe nas faces um certo *humor scorbutico* (*sic,*) atribuido a excessos de vinho; contudo, podia ser que proviesse, antes, de exercícios violentos, ao ardor do sol.

«De facto, tinha o rosto tão queimado, como se fôsse o de um mouro; em Fez ou em Mequinez, vestido à turca e com o seu turbante, podia fácilmente ser tomado por Muley-Ismael, rei de Marrocos. Tão grosseiras nem tão fortes mãos como as suas, jámais as teve nenhum camponês do seu país. Era impossível vê-lo alguêm sem, involuntáriamente, se lembrar de que as praias de Portugal ficam muito perto das de África, e que há muita analogia nos climas das duas regiões.

«Eram a caça e a música, principalmente, as ocupações da maioria do seu tempo, e nelas absorvia, quási que por completo, os seus pensamentos todos. Não era fácil decidir qual das duas paixões exercia nele maior ascendente. Na caça, passava a maior parte do dia; e as noites consagrava-as, em geral, à música, quer na Ópera italiana, em público, quer, em particular, nas reuniões de família. Então, nenhuma casa real da Europa era tão apaixonada pela música, como a de Portugal. O próprio

D. José tocava bem rabeca, e as três princezas, suas filhas, eram mais ou menos perfeitas em diversos instrumentos.»

Mais adiante, teremos ocasião de ver que, cêrca de vinte anos antes do periodo que Wraxall está descrevendo, a casa real de Espanha fôra tão melomaníaca como a de Portugal o estava sendo. Uma irmã de D. José alimentava, ali, com a sua própria paixão musical, a que já encontrára efervescente, vinda do tempo de Filipe V, e recrudescida na pessoa de seu próprio marido, Fernando VI.

Wraxall menciona três princezas do sangue régio, que eram, efectivamente, as que êle veiu encontrar. Eram elas: D. Maria Francisca (depois rainha reinante, D. Maria I); D. Mariana, senhora de 36 anos, que veiu a falecer, em 1813, na idade de 77, no Rio de Janeiro, quando ali estava a côrte, e D. Maria Benedita, futura fundadora do Hospital de Runa. Mas houvera uma outra princesa, D. Maria Dorothêa, terceira na ordem cronológica dos nascimentos, que tinha falecido, nos seus trinta e dois anos, em janeiro de 1771, quer dizer, no ano anterior ao da vinda do viajante inglês a Portugal.

A propósito das aptidões musicais da familia do monarca, as quais só não possuiu seu neto D. José, precocemente falecido, que por extraordinária excepção era de ouvido rebelde para a musica, — diremos, muito de passagem, que foi mestre de canto e de música das quatro princesas, o célebre compositor italiano, de origem espanhola, David Perez, que, de mestre de capela na catedral de Palermo, passou a cultivar musica profana e teatral, sendo autor de algumas óperas liricas com que adquiriu renôme, e que lhe valeram o ser vantajosamente contratado pelo nosso monarca para estabelecer residência em Lisboa e dirigir, aqui, a ópera palaciana.

Continuemos, porêm, a transcrição das informações de Wraxall:

«Se o mau tempo obstava a que o rei fôsse caçar, era nos exercícios do picadeiro, que êle ocupava as horas. Nos domingos, nunca deixava de assistir à Ópera italiana, de Lisboa; mas tinha outro teatro de Ópera, em Belêm, sua residência, próxima à capital. Assisti a esta última, à qual não eram admitidos senão os ministros extrangeiros, os oficiais da côrte, e extrangeiros de distinção, todos *gratuitamente* (*sic*)».

Com esta referência à *gratuitidade* do espectáculo, que mais adiante repete, quer Wraxall significar que a ele só se podia assistir por convite, ou por deferência e consentimento régio, recaindo êste em pessoas privilegiadas por sua distinção. O facto de ter sido admitido nessa assistência prova que o viajante, apesar da sua grande mocidade e de se encontrar no comêço da sua carreira, dispunha de recomendações, que lhe davam entrada nos meios mais distintos. Lamentâmos, portanto, que, com respeito à sua convivencia com gente portuguêsa êle seja, nas suas *Memórias*, da mais inviolável reserva.

Continua:

«A sala era muito pequena, não podendo a plateia dar cabimento a mais de cento e trinta pessoas. Camarotes; na verdadeira acepção do termo, não os havia. O rei, a rainha e a família real tomavam assento numa galeria, em face da scena, bastante elevada. A cada um dos lados dela, havia um camarote. O da direita tinha sido destinado ao patriarca, chefe da igreja portuguesa, que eu vi assistindo ao espectáculo. O outro, ordináriamente, estava desocupado; porque o reservavam para os

extrangeiros de maior gerarquia, que viessem a Portugal.

«Havia uma circunstância que diferençava estas representações de tudo quanto eu ví, depois, em qualquer outra parte e que deve parecer tão extraordinária, que quási custe a acreditar. Era a de serem as mulheres totalmente excluidas, não só da sala, como também da scena. Assim, nenhuma podia ser, nem espectadora, nem actriz. A razão que, na côrte, geralmente se dava, para serem excluidas de um divertimento do qual, em todos os outros países da Europa, são a alma e o principal adôrno, era o teatro não ter logares para elas. Ora, a isto seria facil responder, que se podiam construir camarotes de ambos os lados da galeria. Mas a mesma razão se não podia dar com respeito à sua exclusão da scena, na qual só castrados italianos tinham o privilégio de substitui-las no canto e no desempenho. Battistini, que representava, com muito talento, os primeiros papeis de mulheres, era estimado não só por causa do seu canto, como também pelo seu aspecto feminino e pela sua perfeita semelhança com uma mulher, quando desta envergava os vestidos. A ilusão era, efectivamente, completa; e quero crêr que qualquer pessoa não prevenida seria incapaz de julgar, que êle o não fôsse. Os próprios bailados eram executados por homens ou rapazes vestidos de ninfas, de pastoras ou deusas. A exclusão de todas as mulheres, com excepção da rainha e das princesas, tornava insípido, triste e despido de interêsse ou de vida, um espectáculo aliás magnifico pelas decorações, e excelente sob o ponto de vista da musica».

Com efeito, as operas eram representadas com a mais aparatosa grandeza, em scenários deslumbrantes, nos quais o rei dispendia caudais de ouro. E a sua larguêsa neste objecto, estęndia-se à ópera pública; felizmente

para o outro sexo, que dela não era excluido, na qualidade de espectador. Não havia cantor de assinalada fama europeia, que não viésse a Lisboa, contractado por preços elevadíssimos, que o rei satisfazia sem discussão. Assim, por exemplo, pagou 24.000 cruzados a Balbi; e a Caffarelli e a Conti, 36.000 cruzados a cada um. Comprava, também, óperas, aos grandes compositores do tempo. Duas comprou a Jomelli, pagando por cada uma mil e duzentos ducados de ouro. Já falámos em David Perez. Êste foi o Farinelli da côrte portuguesa, com a diferença de não figurar nela como político, à semelhança do que, ao verdadeiro, havia, anos antes, acontecido em Espanha. Mas ganhava quantias de enriquecer. Tinha o seu ordenado de contracto para ser director da Ópera. Como maestro compositor, recebia elevados direitos, por cada ópera sua que punha em scena. Recebia 50.000 francos anuais, como mestre da capela real, e ordenados altos pelo ensino do canto e da música, à princeza herdeira e a suas irmãs.

Mas Wraxall diz-nos, em seguimento, cousas mais curiosas e que lançam mais luz sôbre os verdadeiros motivos de não haver logares para oferecer às senhoras da côrte na ópera de Belem.

Ouçâmo-lo, portanto:

«Embora a rainha de Portugal andasse, então, por muito perto dos seus sessenta anos (tinha 54, pois nascera em 1718), espiava todas as acções de seu marido com a vigilante anciedade de uma mulher nova. Para melhor assegurar a fidelidade dêle, tinha o cuidado de subtraír a seus olhos, tanto quanto possível, tudo o que pudesse dispô-lo à inconstância. Com toda a certeza, as suas aias e açafatas haviam sido escolhidas entre as mais privadas de encantos; alêm disso, estavam já em idades extremamente adeantadas, não podendo inspirar outro

sentimento, que não fôsse o do respeito. As *Memórias* de Grammont pintam com eloqüência os poucos atractivos das damas portuguesas que, em 1662, acompanharam D. Catarina de Bragança para Inglaterra, quando foi desposar Carlos II; mas, nesse particular, não podiam exceder as damas de D. Mariana Victória, mulher de D. José.»

Sem querermos pugnar pelos créditos dessas não formosas senhoras, que não admira fôssem já todas de idades a emparelhar com a da rainha, igualmente afastada já da sua mocidade, lembraremos, contudo, a favôr delas, alêm dessa, outra atenuante: eram vistas pelos olhos de um rapaz de vinte e um anos. E a razão de Wraxall não colhe inteiramente para explicar a exclusão de todas as mulheres dos espectáculos da Ópera. Podiam, ao menos, ser convidadas as idosas e as feias. Os lugares disponíveis não seriam demasiados para elas, e ficaria explicada, assim, a não assistência das bonitas. Mas, como vamos saber, pelo relato do viajante, a zelosa fiscalização da rainha sôbre o coração do rei não admitia interrupções nem descansos. Era contínua e constante.

«A sua vigilância não se limitava à Ópera: a rainha ostentava as mesmas inquietações e tomava as mesmas precauções com respeito a qualquer rival, mesmo nas excursões do monarca. Quer êle andasse na caça, a tiro ou a falcão, ía incessantemente a seu lado. Porque, em verdade, mulher nenhuma, na Europa, montava a cavalo com maior arrôjo e perícia. Nessas ocasiões, o seu aspecto era impossível de descrever-se. Cavalgava, à maneira dos homens, segundo o uso vulgar em Portugal; vestia calças largas à moda inglesa, cobertas com uma saia, que lhe não tapava completamente as pernas. Casaco de pano ou de fazenda leve, chapeu de aba voltada, umas

vezes bordado e outras liso, sem adôrno nenhum, completavam o aspecto masculino, que essa princeza apresentava. Quando, após ter largado o falcão, o seguia com o olhar no vôo, abandonava, sempre, as rédeas ao cavalo, deixando-se levar por onde êle queria, sem receio de qualquer acidente. Era sabido de todos o bem que atirava, sendo raro que deixasse de matar a prêsa, mesmo enquanto ela voava. No entanto, êste divertimento esteve uma vez a ponto de produzir um resultado trágico, porque, poucos anos antes de eu ir a Portugal, ela quási que ía matando o rei, com uma bala, que a êste roçou por uma das fontes.»

Lembraremos que D. Mariana Victória foi, na extrema meninice, a noiva destinada a Luís XV, e que, como tal, viveu em França, nos primeiros dias da sua existência. Devolvida a seu pai, Filipe V, tio do monarca francês, por uma conjura política levantada depois da morte do regente, e em que tomou o principal papel o duque de Bourbon, que então governava o Estado, o casamento dela com o príncipe do Brasil, D. José, foi logo ajustado entre o rei de Espanha, seu pai, e o nosso rei D. João V; e, simultâneamente, o casamento da princeza Maria Bárbara, irmã primogénita de D. José, com o príncipe das Astúrias, irmão de D. Mariana Victória, que foi, depois, o rei de Espanha, Fernando VI. Ficou muito celebrada a solenidade e o luxo com que se efectuou a troca das duas princesas, nas margens do Caia.

Sôbre as proezas hípicas e venatórias desta nossa rainha, não nos dá novidade o autor das *Memórias*, pois ficaram memoradas nas notícias históricas do seu tempo. A *Diana dos bosques*, de Bento de Menezes, alude a D. Mariana Victória, como caçadora e cavaleira. Mas as minuciosidades sôbre a constituìção da sua comitiva feminina, sôbre a fealdade sistemáticamente requerida nas suas servidoras, e sôbre a tirânica e ciumenta vigi-

lância com que policiava o marido, serão, talvez, informações menos sabidas e de algum aprêço para os curiosos.

«Em 1772, — continúa Wraxall, — a côrte de Lisboa não oferecia distracções nenhumas a um estrangeiro. Não havia círculos (reuniões) nem recepções matinais, senão nos dias aniversários de nascimentos e em algumas festas particulares. O rei, a rainha, D. Pedro, irmão do rei (depois D. Pedro III), as três filhas do rei e o môço príncipe da Beira (D. José, que veiu a falecer em 1788), viviam em uma longa fila de aposentos de madeira, em Belêm, na margem do Tejo, acima de Lisboa (*sic*). Os terrores e a recordação do terremoto de 1755 estavam tão profundamente impressos nos seus espíritos, que preferiam antes habitar em casas de madeira, embora mesquinhas e pouco cómodas, do que correrem os riscos de viver em edifícios de pedra. D. José, durante cêrca de dezasete anos, nunca mais havia residido numa casa própriamente dita. Para qualquer logar que fôsse, armavam-se aí, afim de acomodá-lo e aos seus, barracas de madeira ou tendas. Vi tendas preparadas para o receberem, nos campos próximos do palácio de Mafra, enquanto que êste imenso edifício, com tanto dispêndio construído, estava inteiramente ao abandôno e desmobilado. Apesar destas precauções poderem, à primeira vista, parecer singulares e quási pussilânimes, eram, no entretanto, justificadas em Portugal. A experiência demonstrou, plenamente, que os mais sólidos e melhor construídos edifícios de pedra não faziam senão expôr os seus moradores a maior e mais certa destruição, no caso de sobrevir um terremoto; porque a resistência oposta por essas moles às ondulações ou ao choque motivava a sua ruína. Pelo contrário, todas as habitações de madeira, firmadas sôbre estacas da mesma substância, como o são as barracas da família real, cediam ao abalo da terra, quebra-

vam-se sem esfôrço e escapavam aos mais violentos efeitos do desastre.»

Não tem importância de maior acompanharmos o viajante inglês nas suas extensas referências ao grande atentado contra a vida do monarca, e ainda a um outro menor, sucedidos anos antes da sua visita ao nosso reino, e cujas circunstâncias, mais ou menos exactas, refere, por lhas haverem contado. Apenas, com respeito à velha marquesa de Távora, nos conta pormenores que, neste momento, não pudémos averiguar se são absolutamente inéditos, e que, a serem exactos, resfriariam bastante os sentimentos de comiseração, que, geralmente, nos inspira o suplício dessa grande dama, nascida e mantida em condições, que a deviam ter conduzido a bem diverso destino. É provável, no entanto, e apraz-nos acreditá-lo, que seja inexacta a imputação que o viajante inglês arquivou e que, a ser verdadeira, repetimos, agravaria muito a responsabilidade criminal da marquesa, se porventura alguma teve, endurecendo-nos um pouco sôbre o seu trágico final. Diz Wraxall:

«A velha marquesa, por consideração com o seu sexo, fôra condenada à decapitação. Subiu ao cadafalso com passo firme; não mostrou mêdo nem arrependimento, e colocou a cabeça no cêpo, como se a colocasse num travesseiro.

«Altiva e imperiosa por caractor, nenhuma consideração de piedade nem de humanidade a deteve, quando a vingança, a ambição ou o interêsse a fizeram proceder. As reuniões dos conjurados efectuavam-se, frequentemente, em Lisboa, em casa do marquês, num pavilhão de verão, dentro do jardim. Comunicava êste edifício com o palácio, por uma extensa galeria de madeira. Vivia, junto da marquesa, uma senhora nova, de extracção nobre, porêm

desprovida de fortuna. Uma noite admirou-se de vêr, nesse pavilhão, algumas luzes. Não podendo suspeitar o motivo delas, cedeu à curiosidade e encaminhou-se para o local onde as vira. Quando ía avançando pela galeria, percebeu rumor de vozes conversando acaloradamente. Adeantou-se mais, e logo distinguiu a da marquesa que, por qualquer motivo, parecia ter atingido o maior grau de violência. Escutou durante uns segundos; depois, receiosa de que a surpreendessem naquela situação, ía para retirar-se, quando, repentinamente, a porta se abriu e a ela apareceu a própria marquesa. Esta e a sua protegida ficaram igualmente confusas. Então, a marquesa, muitíssimo agitada, perguntou-lhe o que tinha ído fazer ali; e ela respondeu: que estranhara vêr luzes no pavilhão e que fôra para reconhecer o motivo delas.

«— Então, disse a marquesa, ouviu a nossa conversa? Contra isto, reclama a outra, afirmando, com protestos, que não ouvira nada e que, tão depressa havia reconhecido a voz da marquesa, o respeito que lhe devia a determinara a regressar imediatamente ao palácio, o que ía executar, no momento em que a porta, de repente, se abrira. Mas a marquesa, vivamente interessada em se não deixar iludir com facilidade, e não disposta a satisfazer-se com essa símples explicação, afectou ficar tranquila e com inteira confiança na sua recolhida. E disse: «Eu e o marquês tivemos uma questão violenta, durante a qual êle teve a dureza de me contradizer por fórma insultante. Levou, mesmo, o seu excesso ao ponto de me desmentir. Como eu não pudesse conter a minha indignação, nem reprimir os meus sentimentos, resolvi saír da sua presença. Não o ouviu a desmentir-me, quando eu abri a porta?

«— Ouvi, sim, minha senhora; — respondeu a outra, imprudentemente. E a marquesa, reconhecendo, desde êsse instante, que a natureza das suas entrevistas no

pavilhão e dos assuntos que nelas se tratavam, havia sido, até certo ponto, descoberto, resolveu evitar, imediatamente, que o segrêdo fôsse divulgado. Na manhã seguinte, o corpo da infeliz rapariga foi encontrado numa das ruas de Lisboa, embrulhado num lençol e morno ainda, brotando sangue pelas feridas de numerosas punhaladas. Não houve dúvidas, desde logo, de que ela tivesse sido assassinada por ordens secretas emanadas dos Távoras; mas o poder dessa grande família, e a freqüência de tais espectáculos na capital de Portugal, fizeram calar todas as averiguações jurídicas sôbre as causas obscuras dessa morte trágica. A marquesa expiou o seu crime no cadafalso».

Tal é a narrativa do escritor inglês, que êle não inventou, e que dêste modo lhe foi pormenorizada. Mas essa narrativa não merece fé; e devia, em nosso entender, ter constituído uma daquelas, que êle teve o cuidado de apresentar como suspeitas, se a tivesse esmiuçado um pouco, à luz do seu critério. Quem poderia ter revelado jámais a terrível scêna, passada entre a marquesa e a sua protegida, e por ninguêm mais testemunhada, à porta do pavilhão misterioso, quando aquela percebeu que estavam descobertas as suas maquinações e sentiu que tinha de defender-se e aos seus cúmplices por um golpe enérgico e decisivo? A verosimilhança do conto tétrico esvai-se perante o mais ligeiro exame. Mas, o que se vê, é que, mais de treze anos depois de desenrolado o drama sangrento da conjuração aristocrática, com o sinistro desfecho que teve para os implicados nela, havia, no ambiente que rodeava a corôa, e no meio do qual Wraxall passou como hóspede distinto, quem desse crédito a êste episódio dos bastidores do crime e o referisse sem pensar em discutir a sua veracidade.

Voltemos, ainda, a tratar da rainha D. Mariana Victória.

que o escritôr inglês teve ocasião de ver de perto, e sôbre cuja personalidade física e moral discorre por observação própria. Filha de Isabel Farnesia, rainha de Espanha, e neta de Eduardo II, príncipe de Parma, devia correr-lhe no sangue a fogosa vivacidade materna, e possuir algum quinhão dos talentos pouco vulgares dessa célebre família reinante italiana. Vêmo-la, em acção, a afastar de deante dos passos do marido as tentações, que poderiam arrebatar-lho, com a mesma deliberação enérgica com que sua mãe, logo ao entrar em Espanha, arredou, para sempre, da vida de Filipe V, a sereia que o tinha enfeitiçado, e que ficou memorada nos anais das favoritas régias, com o título de princesa dos Ursinos. Destinada, como já dissémos, antes dos seus cinco anos, e durante a regência do duque de Orléans, a ocupar, ao lado de Luís XV, o trono de França, quando entrasse na idade núbil, — por morte do regente, em dezembro de 1723, o duque de Bourbon, sucessor dêste no govêrno, dissolveu o matrimónio não consumado e abalançou-se, aliás sem as conseqùências que seriam para recear, a reenviá-la para Madrid. Anos depois, mas não contando ela mais do que onze, em 1729, conduzida pelo rei seu pai à fronteira dos dois reinos, casou com o nosso D. José, príncipe herdeiro, que tinha apenas catorze; celebrando-se as núpcias e sendo, em seguida, os dois pequenos cônjuges deitados no mesmo leito, em presença dos dignatários da côrte. Foi só passados seis anos, em dezembro de 1734, que nasceu do real consórcio a princesa, rainha reinante de Portugal em 1815, quando Wraxall publicou, pela vez primeira, as suas *Memórias*.

Essa princesa, futura rainha, que já ía nos seus 38 anos, em 1772, — digâmo-lo de passagem, — teve a alimentar-lhe as veias o sangue dos Farnesios, já muito modificado. Wraxall, que era, aliás, muito mais novo do que D. Maria, teve ocasião de vêr, de longe, o reinado inteiro desta,

até ao seu final, em 1816, na provecta idade de oitenta e dois, longe da pátria e nas mais lastimosas condições de obscurecimento de espírito.

Mas, deixando isto, vejâmos o que, àcêrca de D. Mariana Victória, êle, ainda, nos diz:

«Afirma-se que Mariana Victória, na sua mocidade, tinha possuído agradável presença; mas, em 1772, já lhe não restavam nenhuns vestígios da antiga beleza. Tinha a cintura curta e grossa; o rosto vermelhaço, o nariz volumoso, e todo o seu aspecto sem graça nem elegância. Na sua pessôa não havia nada de feminino. Todavia, seus olhos negros, vivos e penetrantes, conservavam o primitivo brilho. Usava grande quantidade de carmim. Tanto na igreja, como na Ópera, e como nas corridas de touros, ostentava sempre o peito e os ombros nús.

«Não só aparentava boa saude, como mostrava ser capaz de suportar os mais violentos exercícios e as mais rudes fadigas. Os seus braços eram trigueiros e queimados do sol, porque andava sempre em caçadas. Os que de perto a conheciam asseveraram-me que lhe não faltava nem espírito nem habilidade, embora nunca tivesse procurado alcançar nem poder nem nenhuma espécie de influência política. Todos os seus cuidados pareciam limitar-se a vigiar o marido, não pensando em estendê-los até à condução dos negócios de Estado.»

Tudo isto é exacto. Uma gravura da *Iconographia Regum,* existente na Biblioteca Nacional de Lisboa, reproduzida na obra *Rainhas de Portugal,* de Fonseca Benevides, dá o retrato de D. Mariana Victória, perfeitamente conforme com a descrição deixada pelo viajante inglês.

Muito nutrida e volumosa, sem nenhuma delicadeza fisionómica, representa ter mais de cinquenta anos, e não

é, olhando para êsse retrato, que se encontra razão ao seu biógrafo, quando nos diz: «Era a rainha D. Mariana Victória muito formosa... Graciosa e elegante, fazia realçar a sua graça nas danças da côrte.» Tudo isto teria sido; porêm muito antes do seu retrato da *Iconographia,* e do período de existência em que Wraxall a viu e em que, com verdade, a descreveu.

Continúa êste: «Se se póde formar qualquer juízo àcêrca da sua religião, pelo modo como assistia à missa, tem-se a certeza, que não era beata. Eu ía, muitas vezes, por curiosidade, à igreja das Necessidades e à de S. Francisco de Paula, às quais ela ía sempre com as princesas suas filhas. Posso afirmar que nunca vi mulher menos ocupada com as suas devoções.

«Neste particular, a princesa do Brasil, Maria, a mais velha das três filhas de José e herdeira presumptiva do trono, diferia completamente de sua mãe. O principal traço do seu caracter era formado por um pronunciadíssimo espírito de superstição (*sic*). Diz-se que ela tinha sido profundamente impressionada com a catástrofe do duque de Aveiro e dos seus associados, dos quais se crê que lamentou a sorte não merecida. Geralmente, foi atribuída às suas reflexões sôbre essas terríveis catástrofes, fortalecidas pelas advertências e severidades do seu confessor, a alienação do seu espírito. Era mais alta e mais delgada que suas irmãs, pálida de rosto, delicada, e parecendo propensa à melancolia. Não tinham graça feminina as suas pronunciadas feições. Na vida privada, a sua conduta era exemplar. Casada com seu tio, irmão único do rei, ambos fôram modelos de felicidade conjugal.»

Mas Wraxall não pode deixar de entregar-se a manifestações de estranheza perante êste casamento de pa-

rentes, em grau não consentido, nem pelos costumes, nem pelas leis inglesas. E, assim, logo acrescenta:

«Embora tal união repugne à nossa maneira de pensar e contrarie, de certo modo, a natureza, tinha sido fecunda. Havia, então, dêsse casamento, dois filhos e uma filha vivos. *(Eram D. José, que depois casou com sua tia Maria Benedita, numa grande desproporção de idades, facto que novamente espantou Wraxall, em 1777, quando êle se deu; o segundo principe D. João, que foi o rei D. João VI; e a infanta D. Mariana, então criança de pouco mais de três anos, e que morreu aos vinte, sendo já casada com o infante D. Gabriel, filho de Carlos III de Espanha, o que se deu em 1788, ano em que o príncipe da Beira, D. José, faleceu também. D. Maria I, ainda depois do viajante inglês ter estado em Portugal, concebeu e deu à luz mais duas infantas, uma em 1774 e outra em 1776, que morreram no berço).* O desejo de prevenir todas as contendas de submissão entre o varão colateral *(D. Pedro)* e a princesa, herdeira directa do trono, havia ordenado esta espécie de união incestuosa (*sic*) que, embora tenha tido exemplos na antiguidade, nas famílias dos Ptolomeus, dos Seleucidas ou mesmo dos Cesares, não se renovou nas outras famílias reais da Europa moderna. O que não é menos singular é não ter sido preciso dar nenhum impulso aos sentimentos da princeza. Desde a juventude, que ela mostrou inclinação por D. Pedro, seu futuro marido. Quando eu fui a Portugal, contava ela perto de trinta e oito anos.»

Depois de nos ter falado da mulher de D. José e de sua primeira filha, Wraxall passa a falar da segunda, D. Mariana, dizendo: «Assegura-se que todos os talentos das mulheres da família de Bragança se encontravam concentrados na pessoa de D. Mariana, segunda filha de

D. José. Mais baixa e mais grossa do que a princesa do Brasil, tinha uma presença mais agradável, um rosto mais fresco e traços mais expressivos. A sua inteligencia era vasta e cultivada. Consagrava muitas horas à leitura, e era considerada como superior a superstições (*sic*). A estas qualidades sólidas juntava muito gôsto e muito talento para a música, possuindo bonita voz. Apesar de ser a mais perfeita das três irmãs *(já dissemos que uma outra tinha falecido em 1771)*, estava condenada a ficar solteira na côrte de seu pai, pois já tinha atingido, em 1772, os seus trinta e seis anos. *(Nascera a 7 de outubro de 1736)*».

Nada mais nos diz desta obscura senhora, que já ia no avançado termo dos seus 71 anos, quando as vicissitudes políticas a levaram, juntamente com sua irmã, e com o príncipe regente D. João, para o Brasil, onde seis anos depois faleceu.

Ouçâmo-lo, agora, discorrendo a propósito da terceira princesa, D. Maria Benedita:

«A natureza tinha sido, a certos respeitos, mais favorável para uma terceira princeza, D. Maria Benedita, que era muito mais nova; contando, então, sómente vinte e seis anos. Embora fôsse de pequena estatura, grossa de corpo, e com disposições para engordar, tinha bonita figura. Seus olhos eram pretos e expressivos, seus cabelos loiros, seu rosto mais redondo do que oval e suas feições delicadas e finas. Não lhe reconheciam a mesma superioridade de espírito que distinguia D. Mariana.

«Uns sete anos antes da época de que estou falando, tinha-se tratado de um projecto de casamento entre esta princesa e o imperador José II, viuvo de pouco tempo, pelo falecimento de sua primeira mulher, filha de Filipe, duque de Parma. As negociações avançaram tanto,

que se fizeram preparativos para transportar a infanta portuguesa, de Lisboa a Flandres, no seu caminho para Viena, tendo chegado a estar pronto no Tejo um navio, magnificamente adornado, que fôra, para êsse fim, expressamente construido no Brasil. Mas as intrigas e os esforços da velha rainha de Hespanha, mãe de Carlos III e avó da própria infanta *(Izabel Farnésia)*, fizeram malograr êsse projecto. A sua irritação proveiu do marquês de Pombal pretender atribuir, exclusivamente, a si próprio, o mérito dessa aliança.

«É provável, e assim m'o disseram em Vienna, que o pretexto empregado para dissuadir a côrte de Áustria, dêsse casamento, fôsse a impossibilidade de Maria Benedita ter filhos, pelas suas disposições para se tornar corpulenta. Embora o facto devesse parecer pouco provável, o que é certo é que ela casou, alguns anos depois, em 1777, com seu próprio sobrinho, filho de sua irmã, príncipe da Beira e herdeiro eventual do trono português. Realizou-se a cerimónia, na alcôva de D. José, então moribundo. Os dois esposos viveram juntos bastantes anos; mas não tiveram filhos.

«Não houve desculpas, — continua Wraxall, — nem motivos alegados para esta segunda união, numa mesma família, a qual inspira uma espécie de horror ou, pelo menos, de repulsão. E foi, aliás, tanto mais digna de reparo quanto é certo que as mulheres de condição, em Portugal, raras vezes teem filhos, se não teem casado antes dos vinte e oito ou trinta anos (*sic*). Catarina de Portugal, filha de João IV, foi mulher de Carlos II, de Inglaterra. Casou com êle, sendo mais nova do que a idade a que me referi, creio que aos vinte e quatro anos *(Assim foi: nasceu em 25 de novembro de 1638 e casou em 1662)*; todavia não lhe deu posteridade de nenhum dos sexos.

«Mas o doutor Burnet assegura haver-lhe dito o rei

que ela estivera grávida. Se nos ativermos à mesma autoridade, ela teve um abôrto, quando a sua gravidez já ia bastante avançada. Porêm, como o afirma, creio eu, o doutor Lucas, na sua *Historia d'Inglaterra*, não tendo tido Carlos II, na sua vida, menos de cinquenta e tres filhos naturais de diferentes amantes, é lógico supor que a sua carência de herdeiros legítimos proviesse da rainha. Podia dar-se alguma explicação para o casamento da filha primogénita de D. José com D. Pedro, irmão desse rei, quando não existia herdeiro varão da corôa; mas estava reservado à família de Bragança mostrar ao universo, no século dezoito, o extraordinário espectáculo de um príncipe de quinze anos casar com sua tia, na idade de trinta. Não se deve ter surpreza nem pesar de não ter havido descendentes nenhuns, de semelhante união.

«O príncipe da Beira, filho primogénito da princesa do Brasil e de D. Pedro, era, então, o *Marcello*, de Portugal. Todos os olhares se dirigiam para êle, e do seu governo afortunado presagiavam-se milagres em política. Deve surprender, de certo, que o povo se tenha deixado embalar por tal esperança, quando eu acrescentar que, em 1772, êle havia, apenas, completado o seu décimo-primeiro ano. Vi-o muitas vezes, porque nunca deixava de aparecer com a família rial em público, nas corridas de touros, na igreja, em toda a parte, emfim; exceptuando na Ópera italiana, para a qual manifestava decidida aversão. Era alto e bem formado para a sua idade, de fisionomia pálida e delicada e parecia ter a vista curta. Cumpre reconhecer que as suas feições e a sua expressão anunciavam intendimento. O que se contou da sua capacidade e das provas da sua inteligência, foi geralmente crido.

«Este neto do rei, chamado José como êle, morreu em 1788, cêrca dos 27 anos de idade, de bexigas, que sua

mãe, aferrada a preconceitos, lhe não quis fazer dar por inoculação. Como já observei, não teve filhos de sua tia, com quem foi unido bastantes anos *(mais de onze, de 21 de fevereiro de 1777 a 11 de setembro de 1788).*

Ha neste *pendant* de casamentos, nada vulgar, sobretudo dentro da mesma família, de um tio muito mais velho com uma sobrinha nova, e de um sobrinho novo com uma tia muito mais velha, uma particularidade, pelo menos exquisita: Já se disse que D. Maria Francisca não precisou de ser impelida para o tio, pois lhe era inclinada desde a meninice; de igual modo, D. José não precisou que o empurrassem para a tia, porque também lhe era muito afeiçoado desde pequenino.

Nenhum dos casamentos, porêm, inspira interêsse, e sobretudo o de D. Maria Benedita com D. José, apesar de em ambos êles o amor querer ir procurar tão distantes raízes.

Vejamos, agora, o que Wraxall nos vai dizer de D. Pedro III, no tempo em que o conheceu.

«Terminarei por D. Pedro, pai e tio-avô do príncipe da Beira, as minhas observações sôbre a casa real de Portugal. Era alguns anos mais novo do que o rei *(apenas tres),* e não tinha, como êle, tendências para engrossar. Toda a sua pessoa e as suas maneiras eram desprovidas de graça e de elegância, e de nenhum modo se distinguia pelas qualidades de espírito. Não tendo nenhum talento político nem nenhuma influência, era, na côrte, absolutamente nulo. Não possuía nenhum comando militar ou civil, e nem mesmo tinha estabelecimento ou casa sua *(Foi grão-prior do Crato).* Quando o rei caçava, D. Pedro acompanhava-o, bem como à Ópera, ou à missa, não se ausentando nunca, senão por algum motivo de indisposição. Mandara construir um palacio

em Queluz *(Wraxall escreve «Cayluze»)*;[1] mas nunca lá residiu, embora ali acompanhasse muitas vezes seu irmão a ouvir missa. Ordinariamente, apeava-se do cavalo, por alguns minutos, para ouvi-la. Os que o conheciam particularmente, afirmavam-me que era de caracter devoto, amigável e bemfazejo. Por morte de D. José, em 1777, quando sua mulher, a princesa do Brasil, foi aclamada rainha de direito, êle ficou sendo rei matrimonial, com o nome de D. Pedro III, como na Escóssia, — entende dever explicá-lo aos seus compatrícios o escritor inglês, — Henrique, lord Darnley o foi pelo seu casamento com Maria Stuart. D. Pedro não sobreviveu senão nove anos a seu irmão D. José, morrendo em maio de 1786 *(a 25)*».

Em 1772, D. Pedro III era homem de 55 anos, pois nascera a 5 de julho de 1717; e extranhamos que Wraxall lhe não achasse a extrema fealdade, que lhe é atribuida por escritores nossos. Latino Coelho diz, na *Historia Militar e política de Portugal, no século* XVIII, que êle era «mais feio do que Carlos III de Espanha, *um dos homens mais feios do seu tempo.*» Tambêm o escritor inglês não teve quem lhe dissesse qual a alcunha porque êle era popularmente conhecido, salvo se ela lhe foi posta depois de rei, e portanto quando Wraxall já não residia em Portugal. Chamavam-lhe o *capacidonio*, por êle assim designar, a sério, os homens *capazes* e *idóneos,* que como tais lhe recomendavam para os públicos emprêgos.

Agora, passaremos a vêr o que o ilustre viajante nos diz do espectáculo das corridas de touros que, apesar de

[1] Esta informação é errónea; o palácio de Queluz, aliás muito predilecto de D. Pedro e de D. José, que ali dava as suas célebres serenatas, estava na casa real, por confisco a D. Cristovam de Moura, seu fundador, desde a aclamação de D. João IV.

algumas frases de desgôsto que lhes aplica, se vê que o impressionaram varonilmente. Ouçâmo-lo, porque algumas das suas informações teem interêsse:

«Os divertimentos ou espectáculos públicos, que distinguiam, então, Lisboa de todas as outras capitais da Europa, eram os combates de touros. Realizavam-se todos os domingos, durante o verão e o outono. Assisti a muitos. Embora êste espectáculo se possa considerar como bárbaro, é o único de todos quantos vi que, de certo modo, pode aproximar-se dos jogos de circo da antiga Roma. Tais combates *(note-se esta particularidade curiosa)* já se não efectuavam em Espanha, porque Carlos III, quando subiu ao trono em 1759, os aboliu. José e a raínha sua mulher tinham, pelo contrário, verdadeira inclinação ou antes paixão decidida por êsses divertimentos de orígem mourisca. Só a doença podia impedir que a êles assistissem. Lá vi o rei, uma ocasião em que tinha um dos olhos inchado e coberto com uma venda, em consequência de um ferimento feito por uma faísca da pederneira, quando andava na caça.

«A condessa d'Aulnoy escreveu, em Madrid, em 1676 e 1680, no reinado de Carlos II, último príncipe da linha austríaca, descrições de combates de touros, animados por aventuras amorosas e trágicas. Aqueles que, por essas descrições, tenham formado idêa de tais festas, poderiam achar bastante inferiores as que se davam, em Portugal, na presença de José I. No entretanto, não deixavam de recordar, em qualquer cousa, os torneios e os exercícios de cavalaria com que, durante a nossa mocidade, tão profundamente se nos impressionou a imaginação.

«Os combates de touros, em Portugal, davam-se, num vasto amfiteatro de madeira, capaz de conter, à vontade, muitos milhares de pessoas. No interior havia numerosas filas de bancadas, tendo camarotes por cima. A arena

era muito espaçosa. Quando o cavaleiro, que se apresentava para combater os touros, elegantemente vestido, montado num cavalo fogoso, aparecia de lança em punho, no campo do combate, e, conforme o uso, saudava a burguezia de Lisboa, seria difícil pintar o efeito do espectáculo. Regularmente eram sacrificados, cada domingo, dezaseis a vinte touros; e apesar de terem os cornos embolados por umas bôlsas de couro afim de não estriparem nem ferirem mortalmente o combatente, é certo que testemunhei acidentes muito graves, que bem próximo estiveram de ser funestos. Muitos dos cavaleiros ostentavam extraordinário vigor e dextreza prodigiosa; sobretudo um castelhano, que sempre combatia, e que eu vi muitas vezes dirigir a sua choupa, ao primeiro golpe, direita ao coração do touro, quando o animal se precipitava sôbre êle enfurecido. Então, o anfiteatro retumbava com aplausos.

«Muitas vezes sucedia os touros não terem vontade de combater. Nessa ocasião, o espectáculo tornava-se mais uma carniçaria do que uma justa ou um divertimento. Porêm, muitos dêsses animais não teriam deslustrado um circo romano, se, como me afirmaram que era de uso cem anos antes, seus cornos, em vez de serem embolados, fôssem aguçados em ponta.

«Bastantes dos combatentes a pé mostravam agilidade não vulgar e muito sangue frio em iludirem a fúria do animal; mas devêmo-nos lembrar, tambêm, que eram, em geral, seis ou sete reunidos e armados de longos chuços. Vi mulheres atacarem os touros, galoparem contra êles e ferirem-nos. Em particular, duas dançarinas, uma veneziana, outra espanhola, vestidas de homens, e montadas a cavalo como nós montâmos, tinham muita firmeza e excitavam admiração geral.

«Algumas vezes, os touros eram fornecidos pela côrte. Vi matar vinte, no espaço de três horas, oito dos quais

eram dados pelo rei, outros tantos por seu irmão D. Pedro, dois pelo duque de Cadaval, e dois, por mais extranho que isto possa parecer, pelo patriarca de Lisboa.

«A parte mais interessante do espectáculo residia na reunião dos espectadores, e particularmente na das damas que enchiam os camarotes. Os logares, mesmo, das bancadas eram, em grande parte, ocupados por mulheres. A raínha e suas três filhas nunca deixavam de ir para o camarote rial, embora, por suposição, aí estivessem incógnitas. E ainda que tal espectáculo possa parecer bárbaro, fazia-me lembrar, sempre, a descrição que Milton faz daqueles divertimentos «em que, bandos de cavaleiros e de intrépidos barões alcançavam triumfos em plena paz; em que assemblêas de damas faziam brilhar o esplendor de seus olhos, exercendo a influência dêles, e conferindo os prémios por fim.»

Dos combates de touros, passa Wraxall, sem transição, tal qual como a família rial o fazia, para a Ópera pública. Confiêmo-nos à sua guia, que não perdemos os passos, acompanhando-o.

«Tão depressa acabava o combate de touros, o que era, sempre, pela volta das seis horas da tarde, o rei, a raínha e a família rial dirigiam-se à Ópera italiana, situada a pequena distancia, no mesmo bairro de Lisboa. Tal era, cada domingo, o costume ou a etiqueta invariável. Contudo, aí, como nas touradas, supunha-se que mantinham o incógnito.

«Nessas ocasiões, o vestuário de D. José era, ordináriamente, de sêda ou de pano liso, ou bordado de sêda branca, porque as leis sumptuárias de Portugal proíbiam os bordados douro ou de prata. Levava cabeleira fluctuante, como a que vemos nos retratos de Jorge II, e sôbre o peito a ordem portuguesa de Cristo. A raínha

e as princesas iam cobertas de diamantes; sobretudo a princesa do Brasil; mas só a raínha usava carmim.

«Durante o espectáculo o rei não deixava de ir ao seu camarote particular, próximo da scêna, para ver os bailados: no fim de cada um, voltava para junto da família rial. Nessas pequenas excursões, que sempre pareciam agradar-lhe, fazia uso do seu óculo de ópera para contemplar as damas nos camarotes; e vários fidalgos o acompanhavam. O conde do Prado era o único, que possuía o privilégio de estar sentado, quando junto do soberano. Era uma prova de consideração e de favor. D. José parecia entreter-se confidencialmente com êle, emquanto as outras pessoas de seu cortéjo se conservavam de pé, à retaguarda do rei. O próprio duque de Cadaval, apesar de ser o maior fidalgo dessa gerarquia, que havia em Portugal, depois da extinção do ducado de Aveiro, não tinha permissão de sentar-se deante do rei. Depois do conde do Prado, os condes de Cantanhede e de Arcos, ambos filhos do marquês de Marialva, gosavam, em 1772, o máximo favor perante D. José. O primeiro dêstes era o único fidalgo do reino que, por mercê especial do soberano, podia ter um côche puxado a seis cavalos. O próprio rei lhe tinha dado um de presente.»

Mais algumas particularidades menciona, ainda, Wraxall com respeito ao vïver de D. José e de sua família, insistindo noutras já relatadas. Muitas delas são cousas insignificantes, se as quisermos comparar com os altos interêsses políticos e administrativos da nação, sôbre os quais o saber e o génio de Pombal velavam. Mas são informações de uma testemunha pessoal, que derramam luz em pequenos recantos históricos, e que podem ser subsídios de importância para os que rebuscam nos anais do passado, impelidos por objectivos de arte.

«O rei de Portugal, — diz êle, — não tinha fausto nenhum na sua côrte. Embora sendo raríssimo deixar de assistir, todas as semanas, com a família rial, aos combates de touros ou à Ópera italiana de Lisboa, sempre aí estava *incognito*. Só se afastava dêsse uso quando a côrte, em cada ano, nas aproximações do carnaval, cêrca do meado de janeiro, ía para o paço de Salvaterra, situado a algumas léguas da capital, subindo o Tejo.

«Demorava-se o rei, aí até ao mês de março, e ordinàriamente todos os ministros estrangeiros o acompanhavam. Os dias eram ocupados em partidas de caça a que eram admitidos os estrangeiros de condição. À noite, uma ópera, como a de Belém, era representada gratuitamente (*sic*) perante todas as pessoas apresentadas ao rei. Asseguraram-me que D. José não gastava menos de 40.000 libras esterlinas por ano, com esta diversão. Todavia, também apreciava o jôgo, e empregava grande parte do seu tempo, jogando cartas.

«Antes do memorável terremoto de 1755, era tido como homem sóbrio; e habitualmente só bebia água; mas êsse desastre produziu tal efeito no seu espírito e abateu-o tanto, que chegou a receiar-se pela sua vida. Os médicos receitaram-lhe vinho como necessário para lhe reanimarem a constituição, e a receita pareceu tão agradável ao doente que, conforme era opinião geral, seguia-a com excessiva exactidão. Quando avançou em idade, acusaram-o de excessos de outra espécie e de ter dado à raínha freqùentes ocasiões de ciume. Mas, as suas ligações ou os seus amores foram sempre secretos, decentes, e conduzidos com precauções convenientes para a opinião pública, e bem assim com justo cuidado da sua felicidade doméstica e conjugal. Amante nenhuma, do género de M.^me de Pompadour ou de M.^me Dubarry, em França, com

Luis XV, nem de M.me Chevalier em Petersburgo, com Paulo I, imprimiu mácula na côrte de Portugal.»

Todas as asserções de Wiliam Wraxall são merecedoras de confiança. Não nos diz quem fôsse o seu informador principal no tempo que residiu em Lisboa, como em geral tem o cuidado de o fazer, com respeito às autoridades em que se baseia, quando nos refere acontecimentos ou anedotas pessoais, sucedidos noutros países e relativos a personagens de condição preeminente. São, quási sempre, ministros residentes, do seu país, que o hospedam, o apresentam na sociedade, lhe facilitam relações, lhe dão entrada nas reuniões e ceremónias da côrte; o esclarecem sôbre os usos e costumes; o informam, emfim, habilitando-o a formar juizos e a conhecer os factos, sem inexactidão. Homem do mundo, abastado, desocupado, viajando, sistematicamente, para completar, pelo conhecimento dos homens e pelas experiências da vida, a sua educação; procurou, em toda a parte, o meio social que mais o atraía e em que melhor se sentia, o meio em que se movem e agitam as classes dirigentes; e assim logrou ver, de perto, individualidades, cujas biografias históricas, as suas observações ampliam, esclarecem e completam. Não nos dá, em ponto nenhum das suas *Memorias*, na parte referente às viagens que fez e aos países que visitou, informações derivadas do seu exame da vida social, nas classes obscuras, nas grandes massas anónimas. Mas resgata essa falta, observando o seu restrito ambiente, sem preconceitos de nenhuma espécie, sem snobismo, e com os mais louváveis escrúpulos em ser verdadeiro, desapaixonado, imparcial, autêntico.

Foi, entre os vinte e os trinta anos, de 1772 a 1780, que êle percorreu as principais cidades e capitais europeias, tendo começado pela nossa. Note-se esta circunstância. Aqui, o viajante, o observador, é por emquanto,

rapaz, apenas acabado de entrar na sua maioridade; e, comparando a sua passagem pelo meio português, com os traços que as suas *Memorias* conservam, do modo como atravessou os que, em seguida, foi visitar, somos forçados a sentir que, no nosso, não encontrou, nas esferas da intelectualidade e nas idades que se nivelavam com a sua, espíritos que fraternizassem com o seu.

Admitimos que, depois, já mais viajado, já mais prático, à medida que os anos volviam, fôssem maiores as suas facilidades de convivência com pessoas, que o habilitavam a alargar o círculo das suas observações; mas é fora de dúvida, atentando em todo o capítulo das *Memorias* consagrado ao nosso país, que êle passou aqui sem ter tido, em seu redor, alguêm para quem fôsse interessante a sua passagem. Recomendado, provavelmente, ao ministro do seu país, foi por êste colocado em posição de ver a côrte portuguesa, nos toiros, na Ópera, em Salvaterra, colhendo impressões que registrou de momento e que só muitos anos depois veiu a publicar. Não podia expressar-se na nossa língua, e nenhum português o entenderia na sua; o círculo das suas relações tinha de ser, fatalmente, muitíssimo apertado. Mas talvez isto não fôsse uma desvantagem. Assim, ao menos, não podia receber impressões estranhas e contraditórias, com que as suas impressões próprias fôssem desfiguradas.

Como não podia deixar de ser, fala, extensamente, e por diversas vezes, do marquês de Pombal. Diz dêle o que geralmente se sabe, e que seria longo e inútil transcrever agora. Limitar-nos hemos, portanto, a citar uma ou outra informação, menos conhecida, ou ignorada. Por exemplo, esta: «O ministro tomou o costume de se ocupar dos negócios públicos com o rei nas horas ordinàriamente consagradas ao prazer ou ao sono. D. José assinou muitas vezes papeis da maior conseqùência depois da

meia noite e antes de se recolher para descançar. Era, então, que o marquês o procurava».

Do rei, como rei, diz: «Se considerarmos José I, sob o ponto de vista do seu caracter de rei, embora não seja possível, emquanto a energia e a habilidade, distingui-lo entre os primeiros soberanos, que então reinavam na Europa, não lhe faltavam, contudo, talentos e qualidades que convêm encontrar reunidos para quem ocupa um trono. Reconhecendo em si capacidade medíocre para governar, não foi pouco o discernimento nem a fôrça de espírito que mostrou, na escolha do ministro a quem confiou o poder. O marquês de Pombal exerceu, efectivamente, todas as funções do monarca. Possuiu, no espírito de seu amo, um ascendente quási tão ilimitado como o cardeal de Lerma sôbre Filipe III, ou o conde de Olivares sôbre Filipe IV, em Espanha.

«Não compartilhou da superstição hereditária (*sic*) da casa de Bragança, em que o haviam educado, embora essas idêas fôssem as de seu pai João V, e as da raínha, sua filha, que lhe sucedeu. A prisão e a expulsão dos jesuítas provaram bem que se não submeteu à veneração fanática, que a maior parte dos seus súbditos sentiu por essa classe de homens. Se não tinha nenhum gôsto pelas belas-artes, se não mostrava nenhuma paixão pela erudição nem pelas belas-letras, concedia pelo menos a sua protecção aos homens instruídos. Durante os vinte e dois anos, que já tinha reinado, depois da morte de João V, fizera-se entre os portugueses uma grande e salutar mudança em tudo quanto constitue um povo civilizado. Tinham-se fundado, para a educação dos filhos da nobreza e da burguezia, estabelecimentos que poderiam dar honra à Grã-Bretanha; e ainda que a primeira idêa dêles tivesse vindo do ministro, é certo que não teriam sido completamente formados sem o consentimento do soberano.»

Mas, ao mesmo tempo, W. Wraxall não desconhece, nem cala, que êsses actos louváveis do govêrno eram contrabalançados por vícios de administração, dos quais podiam muitos ser atribuídos a Pombal; porêm outros ao rei. Ouçâmo-lo:

«O povo queixava-se, geralmente, de ser oprimido. A casa rial era tão mal administrada, que quási todos os oficiais e criados viviam no último gráu de penúria, por lhes não pagarem as soldadas havia muitos anos. Nunca tal acontecera no tempo de João V. Supunha-se, comummente, que os rendimentos de José subiam a dois milhões esterlinos, ao passo que as despesas do Estado não ultrapassavam ordináriamente metade dessa soma.

«No entanto, os criados que acompanhavam em público as carruagens riais, estavam quási privados de todos os meios de subsistência. Eu nunca vi o rei nem a raínha de côche, mas numa espécie de cadeira ou de caleche puxado por mulas de beleza bastante vulgar. Era em tal equipagem, que nada tinha de régia, que iam sempre aos touros. Quando a raínha acompanhava as princezas suas filhas à missa, ou a outras devoções a qualquer igreja próxima de Lisboa, ia numa carruagem puxada por dois cavalos de bem medíocre aparência, com arreios próprios para o serviço de uma viatura pública. Então, as princezas eram acompanhadas por quarenta guardas a cavalo e distribuíam, ordináriamente, algum dinheiro à populaça, ou antes aos mendigos acumulados à porta da igreja.»

*

Como William Wraxall só publicou tarde, e depois dos 60 anos, as *Memorias* do que viu e do que fez nas viagens realizadas em plena juventude, teve tempo para

prepará-las, ampliando-as com pormenores de cousas subseqùentemente feitas ou pensadas, para melhores efeitos da publicação. Ocórre-nos que assim tenha procedido, não só por ser cousa natural, como por ilacções tiradas da leitura de alguns pontos delas. Nêsse caso poderia estar aquela a que nos vamos referir agora.

Quando chegou a Lisboa, a cidade conservava espantosos vestígios da catástrofe que a havia destruído dezesete anos antes. O mesmo espectáculo apresentou ela a Vittorio Alfieri, quando a visitou, conforme deixou, também, consignado nas suas memórias. Numerosos edifícios estavam tal qual o terremoto os deixara no momento em que os aluiu, ou como ficaram reduzidos pelo incêndio subseqùente que os devorou. Por toda a parte ruínas, devastações. Entre essas ruínas, tornavam-se muito notáveis o antigo paço dos duques de Bragança, e a Sé.

«Estes dois magestosos edifícios, — diz o nosso viajante, — ameaçavam, a todo o momento, esmagar aqueles que se arriscassem a visitá-los. E, no entretanto, o paço era habitado por diversas famílias, que haviam procurado o abrigo das suas paredes arruinadas; e a superstição (*sic*) ou a devoção tinham consagrado capelas na igreja, no meio dos restos dos altares e das cúpulas: nelas, todos os dias se rezava missa. O meu principal intento, ao visitar a catedral...»

Não seria cousa fácil imaginar, se êle o não dissesse, o intento com que um rapaz inglês de vinte e um anos, educado no seu país, e saindo dele pela vez primeira a visitar uma terra de estranha língua e de estranhos usos, entrou na arruinada Sé de Lisboa! Tudo se poderia esperar, ou das suas inclinações artísticas, ou da sua curiosidade arqueológica, ou simplesmente da sua ociosidade de viajante sem pressa, menos o que êle nos

declara ter sido o objectivo com que ali foi! Não abusaremos da espectativa dos que nesta breve notícia nos estão acompanhando com a sua atenção. Wraxall vai dizer-lh'o:

«O meu principal intento, ao visitar a catedral, era o de encontrar a sepultura de Camões, o célebre poeta português, de quem me haviam assegurado que os restos mortais ali estavam enterrados.»

Estranho facto, em verdade, o dessa tão inesperada, e, para nós, tão lisongeira curiosidade! Na sua obra, Wraxall revela-se-nos sabedor em literaturas e bom humanista; vê-se que recebeu forte e clássica educação escolar fundamental; mas para essa revelação pôde ter o preparo de mais de cincoenta anos de vida; enquanto que, para o caso com que nos surpreende, de conhecer Camões, de o admirar, de lhe querer, a ponto de vir ao meio da nossa ignorância e da nossa indiferença do seculo XVIII, procurar os seus ossos, em que ninguêm da nossa gente pensava nem cuidava, teve, apenas, a sua educação de adolescente e os primeiros alvores da sua mocidade!

Todavia, não é inverosimil o que o viajante inglês nos conta. Em 1771, precisamente no ano anterior ao da sua visita a Portugal, apareceu em Inglaterra o primeiro canto da tradução dos *Lusíadas*, por William Mickle, o qual foi muito favoravelmente recebido pelo público inglês, e tanto que o tradutor se resolveu a ir habitar no campo, para aí mais socegadamente concluir a tradução do poema todo. Esta só apareceu em 1775, em Oxford.

Mickle, na sua grande prolixidade, revestiu a versão do poema com todas as galas do mais opulento estilo, sendo a sua obra estimadíssima por leitores ingleses não conhe-

cedores do original. É inteiramente provável que Wraxall tenha lido a primeira amostra da tradução de Mickle, isto é o primeiro canto do poema, e que tenha chegado a Portugal com a memória ainda frêsca dessa agradável leitura. Mas só, subseqùentemente, três anos, pelo menos, depois de deixar a nossa terra, é que pode ter tomado conhecimento do poema inteiro. As suas investigações foram infructíferas e, pelo que êle diz, as suas diligências não fôram poucas. Ao termo destas, tinha chegado à conclusão de que, «havendo Camões falecido, num hospital público, de doença que, por sua natureza contagiosa, parecia ser peste, tenha sido lançado à vala comum, juntamente com muitos outros cadáveres. É seguríssimo, — acrescenta, — que à sua memória não foi erguido nenhum monumento.»

Aqui, demora-se a estabelecer um paralelo entre os destinos análogos de Camões e de Cervantes, paralelo que temos visto mais de uma vez repetido, em estudos posteriores, e que é bem possível não tenha sido feito por Wraxall a vez primeira.

«Existe uma dolorosa e frizante conformidade, — diz êle, — entre os destinos dos dois mais ilustres homens de génio, produzidos por Hespanha e Portugal, nos tempos modernos: Camões e Cervantes. Tal conformidade não honra êsses países, nem os soberanos e os ministros que assim os abandonaram aos rigores da adversidade. Ambos serviram em expedições armadas contra os mahometanos, na qualidade de simples soldados, e ambos foram feridos nelas. Camões perdeu um ôlho, em frente de Ceuta, no reino de Marrocos, e a Cervantes foi decepada a mão esquerda, na célebre batalha de Lepanto, ganha, em 1571, por D. João d'Áustria, contra os turcos. Ambos sofreram o cativeiro, o naufrágio e todos os golpes da fortuna adversa. No regresso às suas pátrias,

ambos foram admirados e abandonados. João III e Sebastião, reis de Portugal, fizeram tão pouco por melhorar a sorte de Camões, como Filipe II e Filipe III, para melhorar a de Cervantes. Ambos chegaram a avançados anos, em meio de sofrimentos, de necessidades, de privações. Camões expirou, em 1579, em Lisboa, cêrca dos sessenta e dois anos, num hospital, queixando-se, ao que se afirma, dos seus concidadãos, pelo abandôno cruel em que o deixaram. Cervantes, extenuado pelos progressos de uma hidropisia que a indigência tornava mais perigosa, conservou, até ao derradeiro momento da existência, a alegria, que era a base do seu carácter. Pode dizer-se que morreu com a pena na mão, e que pareceu triunfar da dissolução do seu ser pela fôrça do seu espirito. Morreu, em Madrid, em 1616. Esse mesmo ano, privou o mundo, de Shakspeare. O autor dos *Lusiadas* e o de *Don Quichotte* foram sepultados, mesmo sem a decência externa de um entêrro ordinário; e hoje não é possível indicar onde os seus restos repousam. Não se podem encarar estes factos sem comoções de dôr e de indignação. Contudo, Dante, Tasso e Galileu, entre os italianos; Spenser, Otway e Chatterton, em Inglaterra, não parece que hajam tido sorte mais feliz.» [1]

*

Wraxall consola-se de não ter encontrado a sepultura de Camões, indo ao cemitério inglês visitar o túmulo de Fielding, o autor de *Amélia*, de *Joseph Andrews* e de *Tom Jones*, falecido, em Lisboa, em 1754 e que, desde então, repousa na paz dos mortos, à sombra dos cipres-

[1] Levíssimas incorrecções, sobretudo de datas, posteriormente melhor averiguadas, não alteram em nada a verdade do paralelo e dispensam rectificações que não teem cabimento aqui.

tes do nosso país. Dilata-se em considerações literárias sôbre êsse afamado escritor, que não interessam ao nosso fim.

O terremoto de 1755 estava, ainda, tanto na lembrança dos que tinham presenciado os seus horrôres, apesar dos dezasete anos já decorridos sôbre êle, que o viajante pôde colhêr, a seu respeito, particularidades, que teve o cuidado de apontar. O rei, que residia em Belêm, e que tinha, com toda a família, os seus aposentos no rez-do-chão, mal sentiu os primeiros abalos, saltou pela janela do seu quarto, para o jardim, onde logo o seguiram as princezas suâs filhas, com as suas roupas de dormir, porque não estavam, ainda, levantadas nem portanto vestidas. Em 1772, embora as ruínas fôssem muitas ainda, já metade do espaço onde a devastação fôra maior se encontrava reedificado, podendo as nossas ruas, — diz êle, — rivalizar em regularidade e em magnificência com as das outras capitais da Europa. «Formavam espantoso contraste com a antiguidade e a barbaria do extremo oriental da cidade, ou Alfama.»

Não o acompanhamos no rápido bosquejo que faz, dos reis da casa de Bragança, desde João IV, até ao tempo em que escrevia. Censura a D. João V os seus desperdícios de Mafra; mas diz reconciliar-se, quási, com êle, pela sua construção do aqueduto de Alcântara, «obra que, em grandeza e solidez, é digna da antiga Roma.» Ao reinado de D. José diz que melhor fôra antes chama-lo: «administração do conde de Oeiras, depois marquês de Pombal.» Entre outras cousas que dêste diz, extrataremos estas:

«José parecia ter-lhe cedido o govêrno absoluto e exclusivo do Estado, e êle não era indigno dessa escolha. Quando o vi, já completara os seus sessenta e tres anos; mas a idade não parecia ter diminuido o vigor nem a

actividade das suas faculdades. Era alto e delgado; tinha o rosto comprido, magro e cheio de inteligência. Possuía tão pouco a afeição do povo, e tinham-se feito tantas tentativas para assassinà-lo, que nunca saía sem guardas. Mesmo nas ruas de Lisboa, a sua carruagem era sempre acompanhada ou rodeada por um destacamento de tropas a cavalo, de espadas desembainhadas. E não era menos odioso à nobreza e ao clero do que ao povo; talvez o fôsse mais ainda, porque um dos maiores objectos da sua política fôra, durante mais de vinte anos, reduzir todos os privilégios dos nobres e dos padres a uma dependência absoluta da corôa e do govêrno.

«Em 1772, as prisões de estado encontravam-se cheias de infelizes vitimas: a tôrre de Belêm, o forte do Bugio, situado na foz do Tejo, e o castelo de S. Julião, na entrada septentrional dêsse rio, estavam completamente cheios de presos, a maior parte dêles jesuitas, encarcerados em 1758 ou 1763 por ordem do ministro; as casamatas subterrâneas do castelo de S. Julião encerravam uns cem indivíduos, que podiam fácilmente ser discernidos, pelos poucos que passeavam sôbre as muralhas da fortaleza, através das grades de ferro pelas quais um pouco de dia penetrava nessas lôbregas moradas. Eu mesmo vi muitos dêles, à profundidade de cincoenta ou sessenta pés, andando de um lado para o outro: o maior número dêles eram jesuitas e vestiam o hábito da sua ordem; excitavam grande comiseração.»

Não se esquece de referir o caso de Gabriel Malagrida, supliciado em 1761, de quem diz, que, «o seu suplício público, na idade de cêrca de sessenta e cinco anos, deve ser considerado como um acto cruel e odioso, que macula D. José e o seu ministro.»

Sem querer justificar os rigores com que Pombal, em muitas ocasiões, procedeu, Wraxall entende, «que o ca-

rácter dos portugueses, naquele tempo, supersticioso, cruel e vingativo, reclamava repressões de um govêrno severo. Nunca fôra possível reformá-los, esclarecê-los ou reprimi-los por meios brandos e paliativos. No tempo da morte de D. João V, as ruas de Lisboa, mesmo nos bairros mais frequentados, apresentavam scenas perpétuas de assassinios e de violências praticadas durante a noite: cadáveres apunhalados e cobertos de ferimentos viam-se abandonados nas praças públicas; mas, antes de 1772, a polícia introduzida e rigorosamente reforçada pelo marquês de Pombal, quási que tinha extirpado completamente êsses delitos, e tornara a capital quási tão segura como Londres. Quando eu ali residi algumas semanas, era tal a vigilância da guarda, que nem um único assassínio se cometeu. Voltei para o meu domicílio, sósinho, a pé, a tardias horas, sem perigo nem inquietação. Os cuidados do primeiro ministro não se limitavam a proteger a capital; o seu espírito vasto ocupava-se em reconstituí-la, em torná-la saudável, em introduzir-lhe todos os melhoramentos possíveis. Com razão se podia dizer, que Lisboa renascia das próprias cinzas, renovada e embelesada, como a antiga Roma, no tempo de Augusto. A educação da mocidade nobre atraía, também, muito, os cuidados do ministro. Estava já quási concluido um colégio, edificado, com grande dispêndio, unicamente para ela. Visitei-o, e bem assim as manufacturas de seda, de bordados, de marfim, e muitas outras estabelecidas sob os auspícios de Pombal. Tudo anunciava a grandeza e a elevação do seu espírito atento a melhorar cada uma, e guiado por vistas salutares e vastas. Mas o maior número dessas instituições, dêsses edifícios, e dessas fábricas, como estivessem incompletos, exigiam, para seu acabamento total, tempo e dinheiro. O ódio que lhe tinham embargava os progressos e era, geralmente, fora de dúvida que, tão depressa a princesa do Brasil subisse

ao trono, a sua superstição ou os seus preconceitos derrubariam tudo quanto D. José e o seu ministro haviam feito para introduzir em Portugal innovações úteis ou reformas. Os acontecimentos justificaram esta predição.»

*

Wraxall conclui o que nas suas *Memorias* se contêm àcêrca do nosso país, com algumas referências à irmã de D. José, sua primogénita, D. Maria Bárbara, que, aos 17 anos, casou com o príncipe das Astúrias, Fernando, filho segundo de Filipe V e de sua primeira mulher, Maria Ana de Saboia, o qual lhe sucedeu no trono, e foi Fernando VI. Dela nos conta, que, depois de realizado, por procuração, o seu casamento, em Lisboa, *(em 1728)* e quando estava nas vésperas de partir para Madrid *(janeiro de 1729)*, a princeza foi à egreja da Madre de Deus, à beira do Tejo e nos subúrbios de Lisboa, ofertar solenemente à Virgem os vestidos, as rendas e as joias de preço, que tinha usado nas ceremónias do seu noivado. «Quis visitar a igreja, — diz Wraxall, — para ver êsse magnífico sacrifício dos seus adornos, feito por uma mulher. A imagem da Virgem estava vestida, da cabeça aos pés, com as mais formosas rendas. O peitoral, o colar e os brincos eram formados de brilhantes. Lady Wortley Montague observa, numa das suas cartas, escritas, creio eu, de Colónia, que, no seu tempo, em 1717 ou 1718, os padres tinham já tirado, numa parte das igrejas católicas, as pedras preciosas brindadas aos santos pelos devotos, substituíndo-as por imitações.

«Esta asserção pode ter sido verdadeira relativamente à Alemanha; mas não o era com respeito a Portugal, em anos já muito posteriores. Com permissão dos padres, vi, de muito perto, êsses diamantes, através do vidro de uma maquinêta, dentro da qual a Virgem estava encer-

rada, e não tive a menor dúvida de que não fôssem os que a princeza ofereceu na ocasião de que falei. Aos pés de sua mãe, e dentro da mesma maquinêta de vidro, estava uma imagem de cêra do menino Jesus, adornada do mesmo modo e deitada num berço de prata. Não estou habilitado a dizer quanto foi o tempo que essas ricas oferendas se conservaram na igreja da Madre de Deus; mas é de presumir que quando o príncipe regente embarcou para o Rio de Janeiro, as não tenha deixado à mercê da duqueza de Abrantes ou dos generais, que as respeitariam tanto como Diniz o Antigo respeitou a barba de oiro de Esculápio ou o manto de Júpiter.»

Esta princeza, a quem os seus biógrafos, hespanhois e outros, chamam Maria Tereza (porque se chamava Maria Tereza Margarida Bárbara de Bragança) dominou muito seu marido, que a amou extremamente, embora estivesse longe de ser formosa; mas que compensava a pobreza dos seus dotes físicos, com a doçura e a afabilidade de seus modos. O viajante inglês julga-a «inteiramente dominada pela superstição e pela música.» A primeira, se efectivamente a teve, em nada contribuíu para entibiar os progressos que a Hespanha ficou devendo ao reinado bastante próspero de seu marido. E, daí, devemos notar que o protestante Wraxall confunde, até certo ponto, como mais de uma vez se nota nesta parte das suas *Memorias,* superstição e catolicismo. Vimos já, como êle atribuíu a *superstição* ou a devoção, o facto de se terem construído capelas no interior da Sé, arruinada pelo terremoto, e de nelas se celebrar missa.

Enquanto à paixão pela música, que ela compartilhava com seu irmão D. José, e que ambos tinham herdado directamente de seu pai D. João V e de D. Mariana de Áustria sua mãe, e, por atavismo mais remoto, pelo me-

nos do fundador da dinastia, deu-se a coincidência de ir encontrar essa paixão, exacerbada ainda, na côrte de seu sôgro Filipe V, e na pessoa do próprio Fernando VI. Ambos hipocondríacos, neurasténicos como hoje diríamos, a música embalava-os em doçuras calmantes e pacificadoras, a ponto que, ainda no reinado do primeiro, o italiano Carlos Braschi, mais conhecido pelo cognome de Farinelli, tinha grande influência junto do monarca, de quem distraía as profundas tristezas com os recursos da sua arte, que, por natureza e por estudo, em larga escala possuía. E o mesmo Farinelli, aliás sem abusar da privilegiada situação em que, junto de si, o colocou Fernando VI, foi grande favorito dêste, não lhe merecendo menos confiança do que o marquês de la Ensenada (o Pombal espanhol, menos na crueldade e na tirania), que foi seu grande ministro.

Em paralelo com o que foram depois as sumptuosas representações líricas da côrte portuguesa, primeiro nos paços da Ribeira, e, depois da destruição dêstes pelo terremoto, na Òpera de Belêm, a côrte espanhola, fazia representar e cantar no *Buen Retiro,* com a maior pompa e pelos mais célebres artistas europeus, as melhores óperas italianas, para as quais se pintavam scenários magníficos, e a que se assistia por convites. Farinelli presidia à organização dêsses espectáculos, como David Peres aos que se davam em Portugal. Neste ponto, como parece que em todos os mais, a conciliação entre as inclinações de Fernando VI e da sua mulher era perfeita; o que explica a felicidade conjugal em que viveram e que só veiu a ser perturbada, nos últimos tempos da existência do monarca (falecido, em 1759, aos 46 anos), quando se acentuou, até topetar com a demência, o enfraquecimento das suas faculdades intelectuais. Um ano antes (a 27 de agosto de 1758), Maria Bárbara morreu de bexigas, perseguida no próprio leito da horrível

doença, que ia ser o seu leito mortuário, pela fúria amorosa do inconsciente marido.

Wraxall ignorava, naturalmente, as circunstâncias que assinalaram o triste fim da vida de Fernando VI, quando no-lo representa, caído em profunda melancolia, pela perda da rainha, deperecendo, daí em seguida, até ao ponto de se lhe alienar o espírito, e morrendo, finalmente, como êle diz: «vítima do amor conjugal».

Não foi assim; o acabamento de Fernando VI revestiu particularidades de que a imaginação popular fácilmente se apossou, nas quais, sua madrasta, a italiana Isabel Farnesia, pode ter representado um papel perfeitamente verosimil, dada a sua raça, em proveito de Carlos III seu filho, que ela tinha pressa de ver sentado no trono. Mas isto já não vem ao nosso caso.

Alfieri, em Lisboa

Dissemos, no decorrer da presente comunicação académica, que Vittorio Alfieri, o grande poeta trágico, italiano, declara, nas suas *Memórias*, ter encontrado Lisboa, quando a visitou, nas mesmas condições de ruína em que ela nos aparece, descrita por William Wraxall. Ainda que esta visita, daquele que foi, muito depois de a ter realizado, um dos vultos com que as letras de Itália mais se glorificam, não pertença ao quadro de que intentámos dar conhecimento, pensâmos que nos será relevado consagrar-lhe, incidentalmente, e antes de concluirmos, um momento de atenção, talvez não de todo infructuosa.

Do mesmo modo que Wraxall, também Alfieri veiu a Lisboa, quando contava, apenas, pouco mais de vinte e um anos; mas, ao contrário dêle, e apesar da diminuta idade, já tinha doidamente corrido a Europa inteira numa verdadeira vertigem. Visitara, primeiro, os diversos

Estados italianos, e, depois, a França, a Inglaterra, a Holanda, a Alemanha, a Dinamarca, a Suécia, a Rússia, a Prússia e a Hespanha; tendo estado, por mais de uma vez, em alguns dêsses países. Fôra isto um ataque de locomoção e de movimento, que lhe dera aos dezaseis anos, quando ainda o acompanhava um preceptor, e que lhe durou, sem intermitências, até passados os vinte e um. O capítulo das suas *Memórias,* em que trata dêste período da sua vida e do de alguns anos depois, intitula-o êle: *Dez anos de viagens e de desregramentos.* É fundamental, por isto, a diferença entre os dois viajantes: Wraxall começa, em Portugal, a sua viagem de instrução; Alfieri acaba, em Portugal, a sua viagem de perda de tempo e de dissipação.

Wraxall viu e observou a camada social com que se pôs em contacto; interessou-se por ela; anotou as suas pessoais observações, e, consignando-as nas suas *Memórias,* arquivou testemunhos e depoímentos que, já valiosos por si mesmos, o decurso do tempo ainda mais valorizou.

Alfieri não quis ver nem observar cousa nenhuma. Mal saído da adolescência, repleto de egoismo e de orgulho, é já um fatigado, um gasto, um possesso de si mesmo, centro de tudo que o circunda, e a quem só a sua própria individualidade interessa. No fim de seis anos de translação, de ponto para ponto da terra, quási nada havia recebido do mundo exterior, pois só passeara, por toda a parte, a sua curiosidade mal preparada e não dirigida, e o seu contínuo e sempre renascente aborrecimento. Um é um crente no próprio esfôrço, que pede ao tempo e à sua estudiosa observação, os elementos com que tem de construir a sua personalidade futura; o outro só pediu, por enquanto, à vida, baixos e materiais prazêres; desconhece a eficácia do trabalho e do estudo, e desconhece-se a si mesmo; caminha às cegas no espaço e no tempo, sem direcção, sem norte.

E, todavia, no primeiro, apenas bruxulei a lâmpada do talento mediano, que o ha de conduzir, pelas veredas comuns, até às apagadas colunas enciclopédicas, registradoras dos nomes que nem de todo se perdem; e no segundo, crepita, latente, a chama devoradora do génio, que ha de, um dia, gravar-lhe o nome, perduravelmente, nos registros da imortalidade e da glória. Um é, tão sómente, Nathaniel William Wraxall, baroneto; o outro joga às ortigas o seu título de conde, engeita riquezas herdadas e dignidades oferecidas, e fica sendo: Alfiéri.

Pois Alfieri esteve em Lisboa cinco semanas e de cá só levou para a vida inteira, como recordação da sua passagem entre nós, a amisade, que veiu contrair aqui com um abade italiano, *de Caluso*, (*Thomaz Valperga de Caluso*), irmão do conde *Valperga di Massino*, então ministro da Sardenha, em Portugal.

Se não fôsse isso, se não fôsse «o seu querido abade», — declara, — não se tinha demorado, em Lisboa, nem dez dias; porque «nesta cidade, nada lhe agradou, exceptuando as mulheres, *que são muito volutuosas*».

Mas, que mulheres? Ele, prontamente o explica: «Como a saude da alma se me havia tornado mil vezes mais preciosa do que a saude do corpo, tive o cuidado de não frequentar senão aquelas cuja facilidade podia preservar-me de qualquer paixão.» E como, de Lisboa, seguiu para Sevilha e Cadix, continuando, nessas cidades andaluzas, a cuidar mais (a seu modo) da saude da alma do que da do corpo, e a cultivar facilidades femininas, levou, afinal, para a sua pátria, *recordações gaditanas*, que por muito tempo se lhe fizeram lembradas e cujo esquecimento lhe veiu a ser demorado e difícil.

Alfieri chegou a Lisboa, vindo de Madrid, por Toledo e Badajoz, na véspera do Natal de 1770; e como nascera em janeiro de 1749, contava, então, vinte e dois anos

incompletos. Os dois viajantes, o italiano e o inglês, estiveram, por conseguinte, na nossa capital, a pouco mais de um ano de distância, um do outro. Wraxall, que veiu por mar, entrando no Tejo, pela barra, não tem uma palavra para nos dizer qual a impressão que a cidade, assim vista, lhe causou. Alfieri, que atravessou o país, em jornadas consecutivas, desde a fronteira, e que tem de cruzar o rio para desembarcar num dos cais da cidade, exprime, nos seguintes termos, a impressão que esta lhe fez:

«O espectáculo que Lisboa apresenta, sobretudo àqueles que, como eu, nela entram pelo Tejo, é, em verdade, surpreendente. Tem o mais teatral e magnífico aspecto, quási como o de Génova, porêm com maior variedade e extensão. Encantou-me a sua vista, sobretudo a certa distância.»

Mas, logo em seguida, acrescenta:

«Contudo, a admiração e o prazer diminuiram, à medida que me aproximei da praia, e breve se transformaram em tristeza e em luto. Mal puz pé em terra, vi, em algumas ruas, enorme quantidade de pedras, restos do terremoto, amontoadas, divididas e alinhadas como construções: havia, ainda, muitas ruas assim cheias delas, na parte baixa da cidade, apesar de haverem decorrido, já, quinze anos depois dessa funesta catástrofe.»

Em seguida, nada, absolutamente nada, nos diz da vida, do movimento, dos usos e costumes, dos quadros sociais de Lisboa. Côrte, nobreza, aspectos, monumentos, clima, negrumes e rigores de inverno, ou, por ventura, soberbas irradiações do sol nessa estação, como aqui são vulgares, tudo, numa palavra, tudo fôsse o que fôsse, lhe foi indi-

ferente, lhe não demorou a atenção, lhe não mereceu alusão nenhuma! Apenas, comparando-nos com o que viu em Sevilha, reflecte:

«A nação hespanhola e a nação portuguesa são, efectivamente, as únicas da Europa, que tenham conservado os seus costumes, principalmente no povo e na burguezia. Embora o bom esteja afogado num mar de abusos de todos os géneros, creio que êsses povos teem tudo quanto é preciso para poderem levantar-se, operar grandes coisas, e cumprir grandes feitos, sobretudo militares; possuem para isso todos os elementos: coragem, perseverança, honra, sobriedade, docilidade, paciência e elevação de alma.»

Alfieri é nobre, é conde, é rico; percorre o mundo com abastança notoria; é consumado e excepcional cavaleiro, a ponto de ser quási mania o seu hipismo, que o levava a possuir dúzia e meia de bons cavalos a um tempo; e vem a Portugal, depois de atravessar a Hespanha toda, dos Pireneos a Badajoz, viajando em carruagens próprias e fazendo-se acompanhar por dois cavalos magníficos, um cordovez e um andaluz, de que, depois, na retirada do nosso país, e novamente cruzando a Hespanha, fez presente, quando os fatigou, um a umas bonitas valencianas filhas de um estalajadeiro, e outro a um banqueiro de Barcelona, que o explorou.

Devia ser-lhe fácil acamaradar com gente nossa, da fidalguia cavaleira e estúrdia, que então abundava; ter entrada em solares fidalgos, pelo braço do ministro do seu rei, em cujas guardas servia e cujo uniforme habitualmente usava. E nada disto fez! É hóspede do ministro, janta com êle quotidianamente e, a não serem as horas de convívio intelectual que passa com o abade de *Caluso*, discreteando com êle sôbre velhas literaturas,

debaixo do ceu e ante os panoramas de Lisboa, o mais do seu tempo estraga-o a depauperar-se organicamente em prazeres obscuros e reprováveis.

Mas, nisto mesmo, encontrâmos a característica da sua singular individualidade. Emquanto o inglês Wraxall observa, metódica e ponderadamente, o meio governativo, êle que se preparava para a vida política do seu país, que com efeito seguiu em longa carreira parlamentar, — Alfieri reage em espírito contra a camada opressora; pensa na burguezia e no povo; como que lhes toma o pulso, e pressente, mesmo «no mar de abusos de todo o género onde o bom se afoga», os elementos dos quais aguarda a solução social e o revigoramento das nacionalidades em cujo futuro espera. Porque êle, nascido em berço privilegiado e nobre, só apreciou essa favorável circunstância para «sem o poderem incriminar de invejoso nem de covarde, desprezar a nobreza que só funda a sua distinção na própria origem e desmascarar-lhe os abusos, os vícios e os ridículos.» E, embora pareça, pela omissão absoluta de quaisquer observações sôbre o govêrno de Portugal, no seu tempo, que êle, entregue a distrações pessoais lhe não tributou atenção e que, tão só, continuou, aqui, a desprezar, por orgulho, o meio que, por sua disposição natural, em toda a parte desprezou, queremos acreditar que ao escrever, posteriormente, o seu *Tratado da tirania,* mais de uma vez lhe havia de acudir ao espírito o que, de certo, lhe foi referido, ou caladamente observou entre nós.

Por outras apresentações anteriores a que se prestou, ou que solicitou, nos paises já por êle percorridos antes de visitar Lisboa, seria curioso, pelo menos para nós neste momento, encontrarmos, nas *Memorias* de Alfieri, a impressão que lhe deixou o rei português, quer lhe tenha obtido recepção pessoal; quer, apenas, o haja visto em público, na igreja, ou no teatro; quer, tão

sómente, haja ouvido o conceito em que tinham o monarca os seus conterrâneos com quem, em Lisboa, conviveu.

Com efeito, aos dezassete anos, tendo ido a Nápoles, foi apresentado a Fernando IV, então ainda mais novo do que êle, e mancebo de quinze para dezasseis anos. Notou-lhe, apenas, absoluta paridade de atitude com os três soberanos com quem já falara anteriormente: Carlos Manuel III, da Sardenha, sexagenário; o duque de Modena, governador de Milão; e Leopoldo, grão-duque da Toscana, muito novo ainda. Mas Alfieri, só os viu *por fora,* à luz dos seus próprios preconceitos, com a sua indisposição nativa contra as raças governantes e, da observação dos quatro, assim feita, concluíu: «haver compreendido, claramente, que todos os príncipes juntos *tinham uma cara só* e que todas as côrtes não passavam de ser *uma mesma antecâmara.*»

Próximo dos seus dezanove anos, em 1 de janeiro de 1768, assistiu, em companhia do embaixador sardo, em Versailles, aos cumprimentos oficiais de ano novo a Luis XV; e, embora soubesse, de antemão, «que o rei nunca dirigia a palavra a estrangeiros, que não fôssem personagens de marca, não pôde tolerar a sua impassibilidade e sobranceria.» E retrata-o, em tal momento, assim:

«Media, da cabeça aos pés, o homem que lhe era apresentado, com o ar de quem não recebia dêle a mínima impressão. E, no entanto, quer-me parecer que, se se dissesse a um gigante: *Olhe para esta formiga que lhe apresento!* êle, fitando-a, sorriria, e talvez observasse: *Ah! que pequenino animal!* E, se ficasse silencioso, teria no rosto uma expressão, que falaria por êle.

«Só quando o vi, instantes depois, receber, do mesmo modo, estrangeiros mais importantes do que eu, é que

me afligi, um pouco menos, com aquele desprêzo negativo.»

Visitando, em seguida, a Rússia, país que detestou, e de cujos naturais disse que «eram barbaros mascarados à europeia,» negou-se a ser apresentado a Catarina II, de quem, — afirma, — «nem sequer, materialmente, viu a cara,» e a quem chama: *Clitemnestra filósofa.* Como se vê, as cabeças coroadas não tinham para êle atracções, ainda, no período da vida em que nos visitou. Tiveram-as, depois, e decisivas, quando, apenas a aspiração a uma corôa, aliás refulgente, tornava mais áureos os cabelos loiros duma princezinha errante e mal casada.

*

Alfieri tinha realizado a maior parte das suas viagens estonteantes e inúteis, quando Wraxall começava as suas, pausadas e proveitosas. Ambos andaram pelas mesmas paragens; um de 1772 e oito anos para traz; outro, de 1772 e oito anos, para deante. Com as de Alfieri ninguêm utilizou, começando por êle próprio; e seriam a mais estéril e mais engeitada relação, se se não referissem ao personagem, por outros motivos interessante, cujos precedentes literários e cujo carácter singular definem e esclarecem. Com as de Wraxall aproveitou êle, que viu o mundo com olhares desempoados e tirou partido pessoal dos acontecimentos e dos homens; e aproveitaram as gerações com que ficou conversando através das suas *Memorias,* que nelas vêem reviver scenas e personagens do passado, numa evocação em que se rende culto à justiça e se faz serviço à verdade histórica.

Nas viagens de Alfieri, passa, tão só, aquele que em dia, então ainda inesperado e imprevisto, havia de ser *Alfieri;* nas de Wraxall, passam as côrtes, os príncipes,

os ministros, os políticos, os personagens de categoria e de evidência, junto dos quais êle próprio passou; mas quási que não passa Wraxall. Naquelas, prende o leitor uma ponta de interêsse pelo *muito* que, depois, o viajante foi; nestas, lançam-se as raizes de um interêsse fundo, apesar do relativamente *pouco* que, para a posteridade, ficou sendo o seu narrador.

Em tantos países diversos, mais de uma vez fugazmente atravessados, Alfieri dá-nos a impressão de um meteoro efémero cruzando a atmosfera de um deserto silencioso; pelo contrário, atravessando os mesmos países, deante dos olhos de Wraxall, levanta-se a animação, o movimento, o barulho, a vida, conservando êle próprio a quietação imperturbável e plácida de um imparcial observador.

Seria muito curioso, se não fôsse o ultrapassarmos desmedidamente o quadro desta ligeira *comunicação*, aproximar do *nada* que viu, que soube ver ou que quis ver, o viajante italiano, na sua passagem ao lado de uma dúzia de côrtes europeias, daquilo que, em grau elevado, viu, soube e quis ver, passando pelo interior das mesmas côrtes, o viajante inglês. E, tanto mais, quanto o período das viagens dêste foi singularmente mais interessante. Bastará lembrar que, em França, começava o reinado de Luís XVI; esplendia de mocidade e de prestígio Maria Antonieta; e, por toda a parte, mais ou menos, principiavam a lavrar e a fazer seu curso as idêas liberais e filosóficas, predecessoras da grande revolução. Wraxall teve ocasião de perceber e de anotar as primeiras reacções com que tentavam opôr-se ao ingresso delas, nos velhos Estados, aqueles que regiam êstes do alto de seus tronos oscilantes.

Assim por exemplo: Vimos como Alfieri nos cita a sua apresentação a Fernando IV, de Nápoles, quando o apresentado tinha 17 anos e o monarca, 16. Wraxall

obteve idêntica apresentação, treze anos depois, no verão de 1779, quando Fernando IV contava 29 e o apresentado, 28.

A apresentação dêste foi feita por Guilherme Hamilton, irmão colaço do rei de Inglaterra e seu embaixador na côrte napolitana. A êsse tempo, Hamilton tinha viva, ainda, sua primeira mulher. Wraxall entrou na intimidade da família e conservou-a, sempre, mesmo quando o embaixador passou, em 1791, a segundas nupcias com *miss Harte*, a célebre aventureira que, pelos amores que teve com Nelson, mereceu à história ser-lhe memorado o nome. E aqui temos nós isto: onde Alfieri só encontrou motivo para, rápida e frivolamente, sintetizar na atitude convencional de um rei de menor idade o hieratismo monárquico de todos os outros, uma série de páginas das *Memorias* de Wraxall apresentam compendiadas todas as observações pessoais dêste sôbre Fernando e sua mulher e, com elas, numerosas e valiosas informações colhidas em palestras com o embaixador.

«Fernando IV, — diz Wráxall, — tinha, nas suas maneiras, nas suas atitudes, na sua conversa, uma espécie de simplicidade, que era agradável, primeiro por si mesma, e, depois, porque só muito raramente se encontra num trono. Se conversava pouco com os extrangeiros, pelo menos quando falava com êles, parecia dizer sempre o que pensava.»

Quanto mais não importa esta apreciação documental de um escritor consciencioso e de boa fé, do que o desdêm superficial e impertinente de um outro, que sobrepunha a toda a entidade alheia a sua própria pessoa!

Com que impressionante e comovente delicadeza de traços, Wraxall nos descreve a formosa raínha de Ná-

poles, arquiduqueza Carolina, filha da imperatriz Maria Tereza, nos seus 27 anos, sentada sob o docel do trôno, numa ceremónia da côrte, — que, por coincidência, era celebrada na própria data em que, um ano antes, lhe falecera seu filho primogénito, — e em que ela, ao mesmo tempo que dava a mão a beijar aos cortezãos com a dignidade de raínha, enxugava no lenço, sustido pela mão esquerda, as lágrimas irreprimíveis da sua saudade de mãe!

*

Alfieri, cêrca de dois anos antes da sua vinda a Lisboa, tendo ido pela vez primeira visitar a Holanda, relacionou-se, intimamente, na Haia, com D. José da Cunha, ministro de Portugal naquela nação; e confessa ter-lhe ficado devendo serviços e conselhos, que muito influiram na sua vida e na direcção que veiu a dar aos seus trabalhos e aos seus estudos, e com quem apertou laços de amisade, que se compraz em no-los dar a conhecer, com insistência, nas suas *Memórias*. Dêle nos diz:

«Tinha muita originalidade no espírito, instrução e grande caracter; era um coração nobre e uma alma cheia de ardor e de elevação.» E continua, numa grande parte da mesma página, a referir-se-lhe com igual entusiasmo, até rematar dêste modo: «Êste meu digno amigo dava-me, sempre, os mais avisados conselhos: nunca esquecerei o grande serviço que me prestou fazendo-me, hábilmente, ter pejo da minha vida estúpida e ociosa; da minha repugnância em abrir um livro, fôsse qual fôsse; da minha universal ignorância, a qual chegava ao ponto de eu não conhecer, nem os nossos excelentes poetas italianos, nem os nossos prosadores, nem os mais célebres filósofos. Falou-me, sobretudo, do imortal Machiavel, de quem eu, apenas, conhecia o nome. E, da obra dêste,

deu-me um exemplar, que ainda conservo e que, passados anos, muito li e anotei muito.»

Não será, talvez, muito conhecido êste facto, que tanto realça a cultura portuguesa dêsse tempo e tanto abona a solicitude governativa na escolha dos nossos representantes junto dos governos dos outros países, — de ser um diplomata nosso, quem tenha atraído a atenção e chamado o gôsto de Alfieri, para a própria literatura da sua terra, concorrendo, depois, para o lançar no caminho, onde, posteriormente, tanta glória conquistou!

Destas relações pessoais de Alfieri é lícito inferir que êle deve ter vindo a Lisboa com um certo preparo para encaminhar, em determinado sentido, préviamente fixado, a observação das nossas cousas. Aqui, teve o ministro do seu rei e o ilustrado abade, irmão dêle, para o elucidarem sôbre a vida portuguesa nas altas esferas, com quantas informações e apreciações êle desejasse conhecer.

Mas das suas *Memórias* não irradia o menor vislumbre do que, de certo, viu, ouviu e soube.

Não é verosímil, que o diplomata português, conhecedor de Machiavel, de quem recomendou o livro a Alfieri, lhe tenha falado, alguma vez, de Pombal, pelo menos, sob o seu ponto de vista, e como ministro numa nação estrangeira, onde estava, como delegado dêle?

Como quer que fôsse, o que é facto, é que nem o seu próprio amigo *D. José da Cunha,* nem o marquês *Valperga di Massino,* seu amigo também, obstaram a que êle ficasse fazendo, dos reis e de quem os representava, um conceito nada lisonjeiro.

Depois de abandonar o nosso país, para se recolher a Turim, fatigado das viagens doidas em que já andava desde os dezaseis anos, e das quais reconhecia não haver tirado proveito nenhum, — quando seu cunhado, o conde Jacinto de Cumiana, tornou a insistir com êle para se

consagrar à carreira da diplomacia, Alfieri respondeu-lhe categòricamente:

«Vi, de bem perto, os reis e àqueles que os representam; e de todo me é impossível estimá-los muito. Eu não quereria nem mesmo representar o Grão Mogol, quanto mais o rei da Sardenha, o menor de todos os reis da Europa.»

E só por esta réplica, irrespeitosa e depreciativa, é que nós podemos concluír, quão pouco interessantes devem ter sido, para êle, o marquês de Pombal e D. José e a sua família e a sua côrte, tudo muito abaixo do Grão Mogol e pouco acima do rei da Sardenha.

*

Quando Wraxall, no seguimento das suas viagens, começadas em Lisboa, e já sete anos depois, em 1779, se encontrava em Florença, teve ocasião de ver aí o conde de Albany, designado mais geralmente pelo nome de *cavaleiro de S. Jorge,* ou, como os ingleses lhe chamavam, o pretendente; Carlos Eduardo, herdeiro dos direitos dos Stuarts à corôa de Inglaterra. Estava, então, já, no desgraçadíssimo e humilhante decaimento físico, em que desceu toda a escala da miséria orgânica, nos últimos anos da vida. Era fácil vê-lo, no teatro, quási todas as noites, semi-apagado no fundo do seu camarote; enquanto, à frente, a toda a luz, se ostentava a condessa de Albany, princesa Luisa de Stolberg, sua mulher, pùblicamente acompanhada por um amante. Êste era Alfieri.

Wraxall teve curiosidade de ver, de perto, o mísero príncipe e não menos mísero marido; mas como não podia, protocolarmente, ser-lhe apresentado, por motivo

das pretenções dêle à corôa inglesa, uma noite envergou o uniforme, que lhe era permitido vestir, de oficial do 3.º regimento de dragões da guarda, e em companhia de lord Robert Manners, comandante do mesmo regimento, a quem assaltara egual curiosidade, foi postar-se no patamar de uma escada reservada, próximo da porta do teatro por onde, no fim do espectáculo, o príncipe havia de saír. Chegado êsse momento, êste, atentando nos dois oficiais revestidos do uniforme inglês, sacudiu os criados que o amparavam, galvanisou-se um instante, e tirando o chapeu, dirigiu-lhes a sua saudação, a que êles, devidamente, corresponderam.

A condessa de Albany, pelo braço de Alfieri, — «segundo os usos da sociedade em Itália», — diz, naturalmente, Wraxall, cumprimentou o uniforme inglês, como seu marido fizera. E eis como se viram de perto, queremos supôr que pela vez primeira, porêm sem mais nenhuma aproximação nesse momento, porque as circunstâncias já ditas o impediam, os dois viajantes que, a mais de um século de distância, neste paralelo aproximámos agora.

Quando, em 1788, ela residia em Paris, Wraxall passou uma noite em sua casa, em numerosa companhia, de homens e senhoras, das sociedades inglesa e francesa; mas não parece ter lá encontrado Alfieri, ou pelo menos abstêm-se de dizê-lo. Contudo, êle havia transferido, tambêm, para aí, a sua residência. Moravam ambos no *faubourg Saint-Germain;* a condessa no *hotel Bourgogne,* Alfieri no extremo da rua Mont-Parnasse. Êle morreu, em outubro de 1803, na ilusão do amor que sempre pensou ter inspirado; ela, depois de lhe haver erguido um túmulo sumptuoso, executado por Canova, desceu a fazer um casamento da mão esquerda com um obscuro pintor, arrastando, prosaicamente, na nova alcova conjugal, com os loiros poéticos do imortal amante, o manto

esfarrapado do marido, símbolo das suas aspirações à dignidade real.

E Wraxall, que assistiu a tudo isto, e que só publicou as *Memórias,* quási doze anos depois, passou em silêncio por êsses factos.

Julho de 1917.

Fernandes Costa.

O CANTO TERCEIRO DO BUDDHACARITA

POEMA DE AÇVAGHOSA

Estudo literário por Francisco Maria Esteves Pereira

Diogo do Couto (1542-1616) refere nas *Decadas da Asia* (Dec. v, liv. vi, cap. ii), que os gentios da Índia tinham escrita a vida do Búdam[1], e que no seu tempo a cantavam em suas cantigas, porque era nestas que conservavam todas as suas antiguidades. Esta notícia recebeu plena confirmação nos tempos modernos; posto que Diogo do Couto não diga expressamente o título da obra, não se pode duvidar, que ela seja o poema, que tem por título *Buddhacarita,* isto é, História da vida *(cursus vitae*[2]*)* do Buddha, que foi composta em sânscrito por Açvaghosa. Com efeito I-tsing, o Mestre da Lei, peregrino chinês, que desde 671 a 695 percorreu a Índia (países ocidentais) para procurar os livros sagrados do Buddha, diz nas suas memórias[3]: «Nos tempos antigos Açvaghosa compôs

---

[1] A forma Budam, usada por Diogo do Couto, é a que êle ouviu na Índia aos letrados, que falavam uma das línguas dravidicas, nas quais a terminação *a* do sânscrito, se prolonga em ditongo *am* como Búdam, Védam. Esta explicação, que nos foi dada por Monsenhor S. R. Dalgado, rectifica aquela que foi dada por nós no *Boletim da 2.ª Classe* (vol. x pág. 377, nota 2).

[2] *Carita* (do verbo *car,* ir, caminhar) significa o *ir*, o *caminhar*, o curso, as acções, os feitos, *res gestae*. Vitae brevis cursus, gloria sempiternus. Cic. Exiguum nobis vitae curriculum natura circumscripsit, imensum gloriae. Cic.

[3] *Deux chapitres extraits des mémoires d'I-tsing sur son voyage*

tambem poemas: o Alamkâralika-çástra, assim como os poemas, que compreendem o Buddhapûrvacaryâ ou o Buddhacaritakâvya. Se se traduzissem em chinês êstes poemas, formariam mais de dez livros (tomos). Êlles expoem toda a doutrina do Buddha, e a historia de toda a sua vida, desde o dia, em que deixou a casa paterna até que entrou no *nirvâna* entre duas arvores *çâlas*. Nas cinco regiões da Índia e nos países do mar do sul, recitam-se êstes poemas, porque êles encerram muitas ideias e sentidos em poucas palavras; àlêm disso dão ao leitor o prazer de não o fatigarem nunca, e a felicidade de lhe ensinar a doutrina do Buddha».

AÇVAGHOSA. — O poeta Açvaghosa [1] floresceu pelos anos 100 depois do *nirvâna* [2], ou 300, ou 600, ou 800, segundo os diversos escritores chinezes. A sua terra natal foi a Índia gangética: Sâketa, no reino de Çravasti; ou Pâtaliputra, no reino de Magadha; ou Benares; ou ainda a Índia do sul; ou Khorta, conforme os diversos escritores. Nasceu de uma família brahmanica; foi instruido em todos os conhecimentos especiais da sua casta, e tambem nas artes liberais. O seu nome Açvaghosa significa Voz de cavalo

---

dans l'Inde, par Ryauon Fujishima, no *Journal Asiatique*, 1888, II, págs. 411-416 e 425.

[1] Acêrca da vida e trabalhos literários de Açvaghosa veja-se o prefácio da edição do texto sânscrito do *Buddhacarita* feita por Cowell, e a excelente memória de Sylvain Lévi, *Açvaghosa, le Sûtrâlamkâra, et ses sources,* no *Journal Asiatique*, 1908, II, págs. 57-97.

[2] Segundo as tradições indianas mais autorisadas, o Buddha Çakya-muni faleceu em Kuçi-nagara no ano de 543 A. C. (Monier-Williams, *A Sanskrit-english Dictionary,* Oxford, 1888, pág. 685). H. Oldenberg é de parecer, que o ano da morte de Buddha é uma das datas da história da Índia estabelecida com maior segurança; segundo cálculos, que não pódem afastar-se muito da verdade, a morte de Buddha sucedeu pelos anos de 480 A. C. (H. Oldenberg, *Le Bouddha, sa vie, sa doctrine, sa communauté,* trad. française de A. Foucher, Paris, 1894, pág. 200).

(rincho); e uma lenda se formou para explicar a razão porque foi assim denominado.

Açvaghosa era dotado de grande engenho; como musico inventou diversas melodias tão perturbadoras, que por ordem real foram proìbidas; como orador, venceu com os seus discursos todos os seus adversários. No princípio da sua carreira era zeloso seguidor dos deuses brahmânicos, sobretudo de Maheçvara; mas depois foi convertido ao Buddhismo por Pârçva, que veiu expressamente da Índia do norte para lhe pregar a Lei, ou por Pûrna, ou por Âryadeva. A sua fama dilatou-se até às extremidades da Índia: Kaniska, rei da Indo-Scitia, veiu com o seu exército até Sâketa para levar consigo o imcomparável doutor, que foi depois o seu conselheiro espiritual e o médico da sua alma.

Trabalhos literários.—Açvaghosa compôs em sânscrito grande número de obras literárias [1]; de umas existe ainda o texto sânscrito; outras são conhecidas sómente pela sua tradução em chinês ou em tibetano.

Existe o texto sânscrito das seguintes:

I. *Buddhacarita,* que foi traduzido em chinês por Darmaraksa entre 414 e 421; e em tibetano no Tandjur.

II. *Vajrasûcî*, Agulha de diamante, que tem por assunto a refutação dos argumentos, em que se funda a instituíção brahmânica das castas [2]. Foi traduzido em chinês por Fa-t'ien entre 973 e 981.

---

[1] Acêrca dos trabalhos literários de Açvaghosa veja-se a citada memória de Silvain Lévi, no *Journal Asiatique*, 1908, II, pgs. 70-72.

[2] O texto sânscrito foi publicado sob o título: *The Wujra Soochi, or refutation of the arguments, upon which the brahmanical instituition of caste is founded, by the learned Boodhist Ashva Ghoshu. Also the Tunku, by Soobajee Bapoo, being a reply to the Wujra Soochi.* 1839. A tradução inglesa foi publicada em 1834 por Hodgson, sob o título: *A Disputation respecting Caste by a Buddhist*, nas *Transactions of*

III. *Saundarananda*, o sundara Nanda, poema em dezoito cantos, que tem por assunto a conversão de Nanda, meio irmão do Buddha Çakya-muni[1].

IV. *Çâriputraprakarana*, drama buddhico, de que apenas são conhecidos alguns fragmentos encontrados em Turfan, no Turkestan chinês[2].

Das obras sómente conhecidas pela tradução chinesa, é digna de mencionar-se o *Sûtrâlamkâra-çâstra*, traduzida por Kumârajîva pelos anos de 405[3].

Buddhacarita. — O poema Buddhacarita, compôsto por Açvaghosa, consta de treze cantos, e tem por assunto a vida lendária do Buddha Çakya-muni, desde o seu nascimento até à sua vitória sôbre Mara, o génio do Mal. Êste poema, conforme o testemunho de I-tsing, divulgou-se muito por toda a Índia; mas não foi sómente na Índia que o poema era muito apreciado, pois que foi traduzido em chinês por Dharmaraksa entre 414 e 421, e em tibetano tres séculos depois[4].

Nos tempos modernos o texto sânscrito do Buddhacarita parece ter-se tornado raro; e em 1830 Amritananda, pandita do Nepal, restaurou o poema; e parecendo-lhe incompleto, ajuntou-lhe quatro cantos (XIV, XV, XVI e XVII),

---

the Royal Asiatique Society, vol III, pág. 160; e depois reimpressa em 1841 e 1874. Veja-se o *Journal Asiatique*, 1908, II, pág. 57, nota 2.

[1] O texto sânscrito foi publicado sob o título: *Saundaranandam Kâvyam by Arya Bhadanta Ásva Ghosa*, edited by Mahâmopâdhyâya Haraprasâda Shâstri, Calcuta, 1910. A tradução francesa dos dois primeiros cantos foi publicada por M. A. Baston no *Journal Asiatique*, 1912, I, pág. 79-100

[2] H. Luders, *Das Çâriputraprakarana, ein Drama des Açvaghosa*, nos *Sitzungsberichte der Kön. preuss. Acad. der Wissenschaften;* Berlin, 1911, pág. 388 e segs.

[3] A tradução francesa foi publicada sob o título: *Açvaghosa, Sûtrâlamkâra, traduit en français sur la version chinoise de Kumârajiva*, par Edouard Huber, Paris, 1908.

[4] Sylvain Lévi, *mem. cit.* no *Journal Asiatique*, 1908, II, pág. 70.

em que se contam as acções do Buddha, desde que alcançou a revelação da verdade até à distribuíção das reliquias do seu corpo.

O texto sânscrito do Buddhacarita foi publicado pela primeira vez, segundo três manuscritos, por E. B. Cowell, nas *Anecdota Oxoniensia* [1], e êle mesmo depois publicou a tradução do poema [2]. O texto sânscrito dos primeiros quatro cantos foi de novo publicado, segundo outros dois manuscritos, por K. M. Joglekar, a que tambem ajuntou a tradução inglesa [3]. Emfim do poema de Açvaghosa (os treze primeiros cantos) deu a tradução Carlo Formichi, precedendo-a de um estudo sôbre o poema [4].

Metro. — O poema Buddhacarita, de Açvaghosa, está composto no metro denominado çloka. O poema é disposto em çlokas (estâncias), cada uma das quais consta de quatro padas, que no livro terceiro são de oito sílabas cada um, escritos em duas linhas ou versos.

O schema dêste metro é:

• • • • ⏑ ⏓ ⏓ • | • • • • ⏑ — ⏑ •
• • • • ⏑ ⏓ ⏓ • | • • • • ⏑ — ⌒ •

onde o signal • designa uma sílaba breve ou longa.

No primeiro e terceiro padas a sexta sílaba póde ser breve ou longa; mas se a sexta sílaba fôr breve, tambêm deve ser breve a sétima sílaba; e se a sexta sílaba fôr longa, tambêm deve ser longa a sétima sílaba.

---

[1] *The Buddha-karita of Asvaghosha*, edited from three mss., by E. B. Cowell, Oxford, 1893.

[2] *The Buddha-karita of Asvaghosha*, translated from the sanskrit by E. B. Cowell, Oxford, 1894. *(The Sacred books of the East*, edited by F. Max Müler, vol. XLIX).

[3] Veja-se o *Journal Asiatique*, 1913, I, págs. 685-687.

[4] Carlo Formichi, *Açvaghosa poeta del Buddhismo*, Bari, 1912. Veja-se o *Journal Asiatique*, 1913, I, págs. 687-692.

Estilo. — O estilo do poema Buddhacarita é umas vezes simples, outras vezes rude e obscuro; as narrações, posto que concisas, são cheias de energia e de beleza; as descrições, ainda que não muito esmeradas, nascem directamente da narração, crescendo dela como flôres naturais e não como acessórios [1]. Açvaghosa, conformando-se com o gosto dos escritores do seu tempo, empregou no poema Buddhacarita um estilo florido excessivamente retórico, pois que grande número de estâncias contêm uma figura de retórica; mas êste defeito é bem compensado pelos seus eminentes dotes de profundo pensador, de perspicaz e minucioso observador, de escritor conciso e enérgico, e mestre na arte de narrar, de descrever, e de emocionar [2].

Açvaghosa evita, quàsi sempre intencionalmente, repetir frases e palavras, que se encontram nos antigos textos buddhicos, e de se restringir à letra dos mesmos textos; procurou manter-se independente e fazer uma obra original [3].

Valor literário. — O poema Buddhacarita é muito notavel pela disposição dos assuntos, e pela sua natural coordenação e sucessão; e ainda pela subtileza da arte dialética, da qual faz ostentação no undécimo canto, a qual o autor só poderia ter aprendido nas escolas brahmanicas [4].

O poema não contêm certamente muitas notícias àcerca da origem do Buddhismo e da sua história; mas é cheio de informações para aqueles que se interessam pela história da literatura sânscrita [5].

---

[1] Cowell, *The Buddha-karita of Asvaghosha*, texto sânscrito, prefácio, págs. IX e X.

[2] Formichi, *op. cit.*, págs. 21 e 5.

[3] Formichi, *op. cit.*, pág. 5.

[4] Formichi, *op. cit.*, págs. 20 e 21.

[5] Cowell, *The Buddha-karita of Asvaghosha*, texto sânscrito, prefácio, pág. XV.

Kern diz que o Buddhacarita é uma composição nobre a todos os respeitos. Louis Finot diz que o Buddhacarita, pela gravidade do pensamento e pela nobre simplicidade do estilo, é uma das obras primas da literatura sânscrita. Mas Formichi é de parecer que o Buddhacarita, é mais do que uma composição nobre, é uma obra de arte de primeira ordem [1].

Canto terceiro do Buddhacarita. — No canto terceiro do poema, Açvaghosa refere as três primeiras saídas, que do paço, em que foi criado, fez o infante Sarvarthasida, filho de Çuddhódana, rei de Kapilavastu, e o seu encontro, na primeira com velho decrépito, na segunda com um enfermo muito fraco, e na terceira com um morto, que levavam em esquife os parentes e amigos. O infante, que nunca tinha sentido nem visto nenhum dos males, a que os homens estão sujeitos, em cada um dos encontros inquiriu do conductor do coche, o que erão aqueles homens em estado tão diferente do que êle até então havia visto; e o conductor do coche lhe deu a explicação pedida, e o informou, que todos os homens, e êle infante também, estão sujeitos àqueles males. A esta notícia o ânimo do infante ficou grandemente perturbado, e desistiu do passeio, que o rei seu pai com tanto cuidado lhe havia preparado para sua diversão, e invetivou os homens, que estando sujeitos a tantos males, à velhice, ás enfermidades, e à morte, ainda procuram as diversões e os prazeres.

Êste canto do poema corresponde de certo modo à narração dada no capítulo XIV do *Lálita Vistara*, que Açvaghosa certamente conhecia; e se as descrições de Açvaghosa não tem a minuciosidade e justeza que se observa no *Lálita Vistara*, comtudo as descrições são pitorescas, e as invectivas são enérgicas e incisivas.

---

[1] Formichi, *op. cit.*, pág. 20 e 21.

Buddhacarita

CANTO TERCEIRO

1. Depois em certo tempo o infante ouviu falar dos prados de viçosa [erva], dos arvoredos resoantes [do canto] do *kokila*, e das selvas adornadas de lagoas [cheias] de lodãos, e conhecidas pela frescura.

2. Depois tendo ouvido [falar] da agradável estância dos jardins da cidade, amados das mulheres, fez o propósito de sair fóra [do paço], como elefante encerrado dentro de casa.

3. Depois o rei [Çuddhodana], sabida a existência do desejo expresso de seu filho, ordenou um passeio de diversão em sinal da sua afeição, e próprio da idade dele.

4. E fez afastar da estrada real o encontro de [qualquer] pessoa sofredora [e] de baixa condição, pensando assim: Não seja o infante, [cujo] coração [é] juvenil, perturbado em sua consciência.

5. Depois, afastando para longe, com brandura, os homens privados de membros, e os que tinham os orgãos dos sentidos imperfeitos, os decrépitos, os inábeis, e outros, e os miseráveis mendigos, as [pessoas] principais fizeram a decoração da estrada real.

6. Depois, pela estrada real tornada formosa, o afortunado infante, seguido de criadagem bem ordenada, tendo descido, a seu tempo, do andar alto do paço, obtida a permissão, partiu para o rei.

7. Então [o rei], senhor dos homens, as lágrimas vindo [aos seus olhos], tendo beijado a cabeça de seu filho, olhando-o longo tempo, assim [disse]: Vai; e o fez sabedor que certamente o deixou saír com palavras pela sua afeição; mas não no seu íntimo.

8. Depois o [infante] subiu para o coche dourado, [que era] tirado por quatro dóceis cavalos, que tinham arreios

[de ouro] do rio Jambu, guiado por [um cocheiro] destemido com redeas brilhantes como relampago.

9. Depois pela estrada, [que era] adornada de flamejantes flôres dispersas, com festões ligados [entre mastros], com pendões ondulantes, entrou com vistoso acompanhamento, como a lua com os astros no firmamento.

10. [O infante], coberto pelos olhos da gente muito abertos pela curiosidade, como reflexos dos lódãos azues, vagarosamente caminhou pela estrada real, contemplado pelos cidadãos de todos os lados.

11. Uns louvaram-no pela benigna disposição dêle; assim outros o louvaram pela sua brilhante [figura]; outros porêm muito especialmente pela boa modestia do seu rôsto, e [lhe] desejaram longa duração de vida.

12. As mulheres saindo das casas das grandes familias, os bandos de Kiratas e de anões, e os corcundas [saindo] das humildes habitações, inclinavam-se [como] as bandeiras que seguem os devas [na procissão].

13. Depois as mulheres, tendo ouvido [dizer] aos criados a notícia: O infante saiu agora: assim [diziam]; desejosas [de o vêr] vieram aos terraços das casas, tendo tido permissão das pessoas respeitáveis da família.

14. E elas, impedidas pelo cordão pendente do cinto, e pelos olhos confusos, [apenas] acordadas do sono, e com os seus adereços postos [à pressa] pelo acontecimento, e ainda movidas da curiosidade, se amontoavam.

15. E elas, espantando os bandos das aves domésticas com o rumor [dos passos] no andar e na escada do terraço, e com o ruído dos cintos e o tenir das chocas, e empurrando-se umas às outras com a pressa, [corriam].

16. Mas de algumas daquelas [mulheres], que iam com pressa, ainda que [eram] anciosas, as tomavam na ida, pelo peso, a larga roda dos quadrís, e os peitos cheios.

17. Mas outra, ainda que era capaz de ir depressa, demorava o passo, não caminhava com rapidez, ocul-

tando por pudôr os seus ornamentos sedutores empregados em secreto.

18. Então com o tilintar dos aderoços daquelas que se empurravam umas às outras com pressão, e das arrecadas polidas pelo atrito, não havia tranquilidade naquelas janelas.

19. Mas os rôstos das mulheres, como lódãos saídos fóra das janelas, [e com] as arrecadas próximas umas das outras, brilhavam como lódãos pregados nos paços.

20. Depois pareceu que toda a cidade era formosa pelos seus paços com bandos de donzelas, com as janelas abertas pela curiosidade, como o ceu pelos carros com Apsaras.

21. Pela disposição não larga das janelas, as arrecadas colocadas nas faces de uma tocavam na outra, os rôstos das excelentes [mulheres] alegres brilhavam, como feixes de lódãos ligados.

22. As mulheres, vendo em baixo o infante na estrada, eram, como desejosas de ir para o chão; e os homens, ao inverso, levantando os olhos, vendo [o infante], eram como desejosos de ir para o céu.

23. E aquelas mulheres, vendo o filho do rei, resplandecente pela sua glória e pela sua majestade: Ditosa a sua esposa: assim diziam com brandos [vozes], com puros pensamentos, [pois] certamente outros não eram.

24. Ele, na verdade, que [tínha] os braços de músculos fortes, pela sua figura [era] visivelmente como o deva do amôr: Deixando a prosperidade, há de aproximar-se da Lei; assim diziam: foram para êle com benevolência, como [com] veneração.

25. O infante, vendo a estrada real assim coberta por honestos cidadãos, com trajos claros e brandos, pela primeira vez, exultou um tanto, e pensou que êle mesmo [era] como nascido de novo.

26. Mas os devas, que habitam as moradas puras,

vendo a cidade deliciosa como o céu, crearam um homem velho que se apresentou, com o fim de inquietar o filho do rei.

27. Então o infante, vendo [aquele homem] vencido da velhice, e que tinha figura diferente dos [outros] homens; voltando a atenção para ali, disse ao cocheiro com olhar fixo quasi imóvel.

28. Quem [é] ó cocheiro, êste homem, que está perto com os cabelos brancos, a mão apoiada em um bordão, os olhos cobertos com as sobrancelhas, os membros soltos e curvados: acaso isto [é] uma alteração, [ou] isto é a sua forma natural?

29. Tendo [o infante] assim falado, o condutor do carro fez saber ao filho do rei as cousas que ainda [lhe] eram ocultadas, e julgando não [ser] mal, tendo sido a sua inteligência enfraquecida pelos devas.

30. Por essa, que é a arrebatadora da beleza, a destruíção da força, a matriz do cuidado, a sepultura dos prazeres, a ruina das memórias, a enganadora dos sentidos, por essa, por nome velhice, [é] que foi quebrado êste homem.

31. A ele pois, que também [tinha] bebido o leite na infância, depois pelo tempo se [tinha] arrastado pelo chão, e passo a passo se fizera mancebo muito formoso, passo a passo atingiu a velhice.

32. Tendo [o cocheiro] assim falado, o filho do rei, algum tanto sobresaltado, isto disse ao cocheiro: Acaso êsse mal há de ser também de mim? assim disse. A êle então o cocheiro respondeu:

33. Esse também de ti, que tens boa saùde, sem dúvida há de ser o fúturo pela força do tempo com a força da idade; e assim o mundo não só conhece a velhice, destruidora da beleza, mas também a deseja.

34. Então o magnânimo, cuja inteligência era pura pela existência anterior, e pelas boas ações acumuladas

por largos tempos, tendo ouvido [falar] da velhice, foi agitado, como o boi [ouvindo] perto o estrondo do trovão.

35. O [infante] suspirando longamente, sacudindo a cabeça, e fixando os olhos no velho, assim como vendo a gente cheio de alegria, esta fala angustiosa pronúnciou.

36. E assim a velhice derruba sem distinção a memória, e a beleza, e o vigor; e também o mundo não sente perturbação vendo deante dos olhos um tal espetaculo.

37. Sendo assim a [nossa] condição, cocheiro, voltando para trás os cavalos, regressa de pressa a casa assim outra vez; pois como [haveria] para mim prazer na terra do Jardim, revolvendo-se no [meu] espírito [o pensamento da] existência da velhice?

38. Então, por esta ordem do filho do rei, o cocheiro fez voltar o carro; e assim o infante, dominado por êstes pensamentos, entrou no palácio, [que para êle era] como vasio.

39. Mas quando [o infante] não encontrou ali felicidade, investigando muito: Velhice, velhice; assim [dizia]: assim êle, tendo permissão do rei, saiu fóra [do paço] com a mesma disposição [com que saiu da primeira vez].

40. Então os mesmos devas de novo criaram um homem, [cujo] corpo [era] atingido pela doença; e o filho de Çuddhódana, vendo êste homem disse ao cocheiro, fixando nele a vista:

41. Quem [é] êsse homem, [cujo] ventre [é] grosso, [cujo] corpo [está] tremendo por cansaço, com os braços descaidos, magro, os membros [do corpo] lívidos, que profere palavras lastimosas: Mãe! assim dizendo; e que abraça um estranho?

42. Então o cocheiro lhe disse: Bom senhor, [isso é] a muito grande desventura, chamada doença, que se desenvolveu, produzida pela inflamação dos humores; por isso

ela [tem] feito [que êsse homem], ainda que robusto, não [seja] senhor de si.

43. E o filho do rei, olhando de novo, cheio de piedade, para o homem [enfermo], assim disse: Esta moléstia [ê] produzida nele exclusivamente; ou o perigo da doença [é] de todas as creaturas em geral?

44. Então o condutor do carro disse: Infante, esta moléstia [é] comum [a todos]; mas comtudo a gente, oprimida pelas doenças, restabelecida da fraqueza, recobra alegria.

45. E o [infante], tendo ouvido esta notícia, o espírito abatido, estremeceu, como a lua refletida nas ondas da água; e, tendo o espírito atribulado, proferiu estas palavras com voz um pouco baixa:

46. E a gente [está] vendo esta calamidade da doença das creaturas, e cobra tranquilidade: grande em extensão, [é] a inteligência dos homens os quais riem, não sendo livres do perigo da doença.

47. Cocheiro, tendo voltado o carro sem proseguir, regressa assim ao paço do rei; a minha alma, tendo ouvido [falar do] perigo da doença, repelindo os prazeres, contrai-se.

48. Então o [infante] tendo voltado para traz, tendo cessado a [sua] alegria, meditando, subjugado, entrou no paço; e o rei, tendo-o visto voltar assim segunda vez, fez a [sua] vinda para a cidade.

49. Mas o [rei], tendo ouvido o motivo do regresso do filho, julgou a si mesmo abandonado por êle; e por ísso increpou o intendente da limpeza da estrada; e ainda que irritado, não [foi] severo no castigo.

50. E [o rei] àlêm disso procurou para seu filho a espécie de sensações especialmente activa: Antes não seja capaz de [denominar] os sentidos inconstantes, do que nos abandone: assim [dizia] implorando.

51. E quando seu filho não se aquietou no interior do

paço com os objectos dos sentidos, som, etc; então [o rei] ordenou um passeio fóra [da cidade]: Outra emoção seja para êle: assim [dizia] pensando consigo.

52. E [o rei] em sua afeição, considerando a condição do seu filho, e não pensando em nenhum mal de perturbação, então ordenou algumas excelentes cortezãs apropriadas, assim ditas conhecedoras das [belas] artes.

53. Então, bem adornada a estrada real com esmero, assim como vigiada, o rei, tendo mudado o condutor e o carro, mandou sair o infante fóra [do paço].

54. Depois quando o filho do rei ia [pela estrada], assim pelos mesmos devas [foi] disposto [um homem] sem respiração; e a êste morto, transportado pela estrada viu, o condutor e o infante; e não outro.

55. Então o filho do rei falou ao cocheiro: Quem [é] êsse, que é levado por quatro homens, seguido por companheiros aflitos, adornado, sem respiração, e que é lamentado?

56. Então o [cocheiro], cujo espírito [era] denominado pelos devas, de espíritos puros e de habitações puras; [êle], que tinha as rédeas, sabedor da verdade, revelou ao [seu] senhor a mesma verdade, ainda [que] não [devia] ser dita.

57. Êsse [é um homem que] está privado das virtudes [que são] inteligência, sentidos, e espírito vital; adormecido, inconsciente, tornado palha ou pau; abandonado de amigos e de inímigos, que se tinham esforçado para o enfaixar e o guardar.

58. Assim [disse] o condutor; e o infante, tendo ouvido estas palavras, foi algum tanto sobresaltado; e disse-lhe: Acaso é lei deste homem própria dele, [ou] êste tal [é] o fim de todas as creaturas?

59. Então o condutor respondeu-lhe: Isto [é] a acção final de todas as creaturas, do [homem] baixo, do médio ou do nobre; a aniquilação [é] inevitavel a todos no mundo.

60. Então o filho do rei, ainda [que era] corajoso, tendo ouvido [falar] da morte, logo ficou sucumbido; e tendo segurado a lança do carro com o hombro, disse com voz bem soante:

61. Esta [é] inevitavelmente a condição das creaturas; e a gente, deixado o temor, folga: julgo que os corações dos homens [são] duros; pois se vão movendo na estrada assim satisfeitos.

62. Por isso, conductor, volta o nosso carro para trás; pois não há lugar nem tempo [de ir] para a terra da diversão; pode ser, que um [homem] sensato, conhecendo a destruíção, seja pois estulto aqui ao tempo da angustia?

63. E, ainda que o filho do rei falou assim, comtudo o [cocheiro] não voltou o carro; mas, por ordem do rei, se retirou para a mata Padmakhanda, preparada especialmente [para êsse fim].

64. Depois [o infante] viu uma mata, como a mata de Nandana, deliciosa, [onde eram] árvores novas floridas, kokilas embriagados, contentes, vagueando, regueiras com tanques ornados de lodãos.

65. O filho do rei foi conduzido à força para esta mata, que era coberta de coros de mulheres belas; como asceta, noviço, perplexo pela tentação, [que fosse conduzido] para a morada do rei Alaka, [em que estão] dançando belas Apsaras.

Assim [é] o terceiro canto, por nome «Começo de perturbação» do grande poema Vida do veneravel Buddha.

CAMÕES, EXEMPLAR E MODÊLO DE MODERNOS SONETISTAS INGLESES.—ELIZABETH BROWNING E CATARINA DE ATAIDE

SUMARIO

PRIMEIRA PARTE. — A categoria de Wordsworth na literatura inglesa. — Louvores e críticas à sua obra. — A sua acção como renovador do gosto pelo soneto, entre os poetas seus contemporâneos. — Os seus antecessores na cultura dêste género de composições líricas. — Como o soneto remunera aqueles que com felicidade o cultivam. — Nomes que por êle se salvam. — O soneto de Wordsworth em que é feita a evocação de Camões. — Logar ocupado por êste entre os maiores e mais notáveis sonetistas de todas as literaturas. — Sainte-Beuve, na sua mocidade, empreende, em França, a restauração do soneto, análogamente a Wordsworth, na Inglaterra. — A sua tradução do soneto dêste, alusivo a Camões e aos grandes sonetistas do passado. — Mostra-se como foi pelo impulso inglês e não por influência do romantismo, que o soneto reviveu modernamente em França. — A ascendência e a educação inglesa de Sainte-Beuve. — Influência destas nas suas estreias poéticas. — As *Poesias* de Joseph Delorme, os *Pensamentos de agosto* e as *Consolações*. — Camões seria imortal, como Petrarcha, pelos sonetos, se o não fosse pelos *Lusiadas*. — Características diferenciais do soneto inglês pelas quais se afasta e distingue do italiano, e portanto, do nosso. — Classificação de Hall Caine e de William Sharp. — O soneto Shakspeariano, o Miltonico, e o mixto. — Superioridade, pelos proprios ingleses confessada, do Petrarchiano. — Camões foi, reconhecidamente, um dos seus máximos cultores. — Palavras de Theodoro Watts que o afirmam. — Wordsworth e Byron. — Chama-se para o nome e para a obra do primeiro a atenção portuguesa e, em especial, a da Academia.

SEGUNDA PARTE. — O centenário do nascimento de Elizabeth Browning. — Como teria sido justo que a Academia se tivesse associado à sua celebração. — Os seus *Sonetos Portuguezes.* — Indagam-se os motivos verosimeis porque os designou assim. — Acode, à primeira vista, a possível influência da amorosa freira de Beja. — Exclue-se, porém, essa hipótese e justifica-se, literariamente, a influência directa da leitura de Camões. — A poetisa inglesa e Catarina de Ataíde. — Elizabeth Browning encarna-se em Catarina e responde aos versos em que Camões louvou a esta a doçura dos olhos. — Simula estar-se despedindo dele, no seu leito de morte. — Admirável poesia lírica em que o faz. — *Catarina to Camoëns.* — Apresenta-se, de grande parte desta, uma tentativa de tradução. — Elizabeth expande, pela bôca de Catarina, o seu próprio amor. — O seu poemeto *A vision of poets* e o logar primacial, que nele dá a Camões. — Revela-se conhecedora dos *Lusiadas.* — O que são os seus *Sonetos portugueses.* — Tenta-se, como simples amostra da essência deles, a tradução de alguns. — Opinião decisiva da crítica inglesa sobre esta obra, verdadeiramente superior. — O município de Florença e a memória de Elizabeth Browning. — Reconhecimento que, por nós, e com maior razão, lhe era devido, tambêm.

PRIMEIRA PARTE

Não nos demorarêmos, quanto seria preciso, a definir o papel de Wordsworth na literatura moderna ingleza; porque, limitando-nos a querer dar uma simples notícia literária em que a sua personalidade intervêm, os desenvolvimentos que seria forçoso darmos a êsse estudo crítico prejudicariam a imposta e necessaria brevidade desta.

Wordsworth foi um poeta innovador de processos, chefe de escola, influente na evolução do gôsto, criador de arte, formador de discípulos; que, ora contestado, ora aplaudido, abriu, para si, vasto logar nas letras da sua terra. Muitas vezes prosaico, muitas vezes pequeno, muitas vezes discutível e discutido, freqùentemente sobe às alturas sublimes, por onde pairam os verdadeiros

génios. Taine, exaltando a *nobreza* dos seus sonetos, insiste demoradamente na reprovação das trivialidades, que êle tomou para assunto de grande número destas e de outras suas composições; mas, salvo o devido respeito a apreciador tão clarividente, é nossa opinião que o grande crítico, autôr da *História da literatura ingleza*, estava, pela própria educação das suas faculdades e do seu gôsto, em condições adversas à compreensão do extranho e original escritor. E, por isso, as suas censuras frizantes afiguram-se-nos de um absolutismo injusto.

Wordsworth, mesmo nas suas composições que mais se distanciam dos convencionalismos e das regras clássicas, mesmo nos seus trabalhos, intencionalmente humildes e comuns, como o seu ingénuo conto *Peter Bell*, precisa ser encarado sob o ponto de vista da sua objectividade, medindo-se-lhe o alcance moral e social, sistematicamente procurado por êle em todas as suas obras. Precisa ser visto, como o viu, por exemplo, Alexander B. Grosart, seu panegirista, que dêle disse:

«No mundo da natureza, ser um revelador de cousas ocultas, um santificador de cousas vulgares, um interprete de novas e não suspeitadas relações, um despertador de outro sentir nos homens; no mundo moral, ser o ensinador de verdades até aqui despresadas ou não observadas; o invocador dos corações humanos para as solenidades que nos circundam; inclinando a nossa veneração para a alma essencial; fazendo-nos sentir com mais verdade, com mais ternura, com mais profundeza; erguendo-nos os pensamentos atravez dos quadros do tempo, para o que é permanente e eterno; e descendo sôbre as cousas transitórias, vistas e ouvidas, uma aparência do que dura sempre; tal é a missão que Wordsworth ficará cumprindo, por tanto tempo quanto aquele que a língua inglesa durar».

Mathew Arnold, nos seus *Essays in Criticism*, faz um estudo imparcialíssimo da individualidade literária de Wordsworth; não se deixa cegar pelos deslumbramentos de muitas das irradiações do seu génio, a ponto de não ver as sombras com que, de espaço a espaço, êste é obscurecido. E, contudo, não hesita em dizer dêle o seguinte:

«Eu creio firmemente que a obra poética de Wordsworth é, depois da de Shakspeare e da de Milton, das quais é hoje universalmente reconhecido o merito, sem dúvida a mais considerável, na nossa língua, desde o tempo de Izabel até à actualidade. Chaucer é anterior; e, por outras razões, ainda, não pode entrar na comparação. Mas, formando a lista dos nossos maiores nomes poéticos, alem de Shakspeare e de Milton, e percorrendo-a, — Spenser, Dryden, Pope, Gray, Goldsmith, Cowper, Burns, Coleridge, Scott, Campbell, Moore, Byron, Shelley, Keats (menciono apenas os mortos), — creio certo que o nome de Wordsworth merece fixar-se, e será fixado, finalmente, acima de todos êles. Muitos dos poetas designados teem qualidades e excelências que Wordsworth não possue. Mas tomando no conjunto a obra de cada um, digo que Wordsworth me parece ter deixado um corpo de produção poética superior em fôrça, em interêsse, e nas qualidades que dão perdurável frescor, àquele que qualquer dos outros deixou.

«Mas, ainda isto não é tudo. Penso do mesmo modo, que se percorrermos os principais nomes poéticos do continente, desde a morte de Molière, e omitindo Goethe, confrontando os restantes, com o de Wordsworth, o resultado é o mesmo. Citarêmos: Klopstock, Lessing, Schiller, Uhland, Ruckert e Heine, na Alemanha; Filicaia, Alfieri, Manzoni e Leopardi, na Itália; Racine,

Boileau, Voltaire, André Chénier, Béranger, Lamartine, Musset, M. Victor Hugo (cuja celebridade é tão notória, que, apesar de vivo ainda, me permito citar-lhe o nome), em França. Muitos destes repito-o, teem, evidentemente, qualidades e excelências, a que Wordsworth não pode pretender. Mas, parece-me indubitável que, no conjunto real da sua obra poética, ainda, também, a Wordsworth pertence a palma. Wordsworth deixou, após si, um corpo de produção poética, superior, no seu conjunto, à de todos êstes, aliás a maior parte dêles mais célebres e mais brilhantes do que o modesto poeta de Rydal. No seu todo, a produção poética de Wordsworth, é, enquanto a fôrça, a interêsse, e às qualidades que asseguram perdurável frescor, superior à de todos êles».

Mais adiante insiste: «Afinal, como disse no comêço, não só Wordsworth é eminente em razão da bondade da parte melhor da sua obra, mas também o é em razão do grande corpo de boa obra, que nos legou. Não o comparo com os antigos. A muitos respeitos, os antigos são-nos superiores, e contudo alguma cousa pedimos, que êles nos não podem dar. Deixando os antigos, consideremos os poetas e a poesia do cristianismo. Dante, Shakspeare, Molière, Milton, Goethe, (Mathew Arnold esquece entre outros Tasso e Camões) são, a um tempo, maiores e mais esplêndidos luminares no firmamento poético, do que o é Wordsworth. Mas não sei, entre os modernos, onde estão aqueles a que possâmos chamar seus superiores».

E conclue: «Mas Wordsworth é alguma cousa mais do que um puro e sábio mestre de um pequeno grupo de devotados seguidores. É, verdadeiramente, uma das principais figuras da Poesia Ingleza; e nenhuma outra, mais do que a sua, é gloriosa para a Inglaterra».

Entre a crítica superficialmente depreciativa de Taine e a suprêmamente laudatória de Mathew Arnold, há um meio termo, em que Wordsworth fica excelentemente colocado; no qual se fixa, como justa, a crítica de Grosart, que, no seu comedimento, mais se harmonisa com o que, pessoalmente, entendemos ser o maior merecimento deste poeta, em cuja obra ha que perdoar o mediano, pelo muito que nela existe superior, e não raro, insigne.

Wordsworth não pode, nem deve ser lido, desprevenidamente, no risco de se deparar, à primeira entrada, com alguma dessas medianias, que nos disponham em seu desfavor, e que nos embarguem o passo para maior avanço. Quem se dispuzer a relacionar-se com êle, precisa conhecer, de antemão, e por testemunho competente e insuspeito, que vai entrar na intimidade de um poeta de primeira grandeza, e que os momentos de sonolência homérica em que tenha de surpreendê-lo, são largamente compensados por outros e muitos de alta inspiração.

É, por isso, que, nesta hora, em que, de certo, pela vez primeira, uma voz se levanta aqui, a pronunciar este nome, — de forma exótica e rebelde a poder popularisar-se, correntemente repetido por lábios latinos, — nos parece indispensável acompanhar de referências e de recomendações a sua apresentação.

J. W. Hales, por exemplo, que foi professor de literatura ingleza em escolas superiores de Cambridge e de Londres, vai fornecer-nos uma breve nota analítica, plenamente justificativa, das sinteses, por nós expostas acima, sob as autoridades de Arnold e de Grosart. Diz êle: «Wordsworth foi, essencialmente, um poeta de reflexão e do pensamento. Faltava-lhe a faculdade objectiva. Possuía, diminutamente, poder dramático ou épico. O seu génio era introspectivo e interpretativo. Comprazia-se em encarar a face da Natureza; mas, para êle

essa face era preciosa, como sendo o index da alma. O que lhe importava era o significado das cousas, e não estas. O que êle escutava era a voz interior, a qual, como um éco, repetia. Assim como Spenser, era, eminentemente, um poeta espiritual. Na mera descrição da Natureza, muitos escritores o teem excedido; muitos teem reproduzido, mais eficientemente, os seus terrores e as suas suavidades, e retratado os seus lineamentos visíveis com mais graça e maior poder; mas, nenhum jámais penetrou tanto os segredos do seu coração, nem partilhou, tão profundamente, as suas íntimas comunicações.

«Love had he found in huts where poor men lie,
His daily teachings had been woods and rills,
The silence that is in the starry sky,
The sleep that is among the lonely hills»

(Encontrou o amor nas cabanas onde vive a pobre gente; foram seus ensinadores quotidianos, os bosques e os regatos, o grande silêncio do firmamento estrelado e o repouso que se encontra nas solitárias colinas).

«Em toda a parte, ouvia a sua voz profundamente misteriosa. Para êle, não havia, nem rochedos, nem flores, nem, numa palavra, nenhuma criatura humana ou diversa, em todo o vasto mundo; mas sim, apenas, vozes da Natureza. O que ele, em si próprio, cultivava, era a calma quietação do espírito, não perturbada por nenhum tumulto, que lhe pudesse tornar inaudível essa voz pura e subtil.

«As revelações da Natureza, que o seu ouvido colhia ou julgava colher, comunicava-as êle ao nosso, sempre com o mais respeitoso cuidado e a mais funda sinceridade; e muitas vezes com beleza e com força admiráveis; e ainda com felicíssima elevação de pensamento e de frase.

«Não admira que as obras de quem tanto escreveu,

em muita ocasião variem consideravelmente de mérito. Talvez nenhum poeta seja mais desigual do que o foi Wordsworth. Pode dizer-se, que produzia na estação própria e fora dela; requestava a Musa a toda a hora, e ela nem sempre lhe correspondia. Mas, tambem é verdade, que poucos poetas deixaram, como êle, após si, tanta produção inteiramente excelente. Algumas das suas composições menores são absolutamente perfeitas. Como quer que devam ser consideradas as suas teorias e os seus veementes protestos contra a super-elaboração, o artificialismo e a falta de espontaneidade da escola de Pope, é certo que êle, pela sua parte, foi um escrupuloso e cuidadoso obreiro. As suas melhores poesias, tanto na estrutura como na fraseologia, teem o mais completo e perfeito acabamento. Foi consciencioso artista. A visão, que presidia aos seus trabalhos era alta de mais, para que lhe consentisse abandono ou negligência. A sua linguagem, nos seus mais elevados esforços, é singularmente escolhida, e frequentemente abundante em «curiosas felicidades», como fez notar Coleridge. Procedeu, sempre, de acôrdo com a nobre máxima, que a si próprio impuzera, ao seu distinto modo:

> «Give all thou canst; High Heaven rejects the lore
> Of nicely calculated less or more.»

(Dá tudo quanto puderes; os Ceos regeitam o preceito, do mais ou do menos, rigorosamente calculado).

Nesta apresentação preambular, o nosso objectivo maior está satisfeito. Tendo de dar conhecimento, com o preciso relêvo, de uma referência que Wordsworth fez a Camões, era indispensável documentar, primeiro, a autoridade literária daquele que a fez, para se aquilatar da sua importância e do seu valor.

*

Nos longos e opulentos registos da poesia inglesa, onde o género lírico do soneto possue remota e aristocrática ascendência, pois da Itália o importou o conde de Surrey, com os seus primitivos encantos e donaires florentinos; e onde o aclimaram engenhos poéticos, como Shakspeare, Spenser e Milton, foi Wordsworth o mais fecundo e um dos mais perfeitos dos seus sonetistas. Cowper, o elegante e delicado poeta do lar, autor da *Tarefa* e do *John Gilpin*, que o antecedeu trinta e nove anos no bêrço e cincoenta na sepultura, foi, de facto, quem restituiu ao soneto, em Inglaterra, o logar de consideração, que outrora possuíra, e do qual o haviam desalojado, desacreditando-o, e fazendo dele um género inferior, cultores medíocres.

Cowper, que nasceu quando já ia adeantado o século XVIII, viu toda a segunda metade dêste (1731-1800). No seu tempo, Thomas Gray, que nascêra quinze anos antes dele, e que morreu quando Wordsworth quási acabara de nascer (1716-1771); e cujo nome ficou indissoluvelmente ligado à sua, em demazia célebre, *Elegia escripta num cemiterio de aldeia*, arquitectou, ocasionalmente, um soneto, por forma tão notável, como, — diz uma notícia que temos presente, — «desde o tempo de Milton (1608-1674), num período de cêrca de oitenta anos, nunca as letras inglesas haviam sido brindadas com outro que o equivalesse.» Fazemos obra por autoridade alheia, pois nem conhecemos o soneto, nem temos, no momento, os vagares precisos para alcançá-lo. Mas, com efeito, durante quási um século, o soneto inglês não teve quem o honrasse; e atravessou um longo período de decadência, do qual, como temos dito, Cowper o retirou.

Todavia, os sonetos de Cowper são em número diminuto; e deles, apenas um segue as prescrições do soneto

italiano puro. É o dirigido: *A uma menina no seu dia natalicio (To a young lady on her birthday),* que começa:

«Deem not, sweet rose, that bloom'st midst many a thorn,»

Adeante mostraremos quanto o soneto inglês se afasta, em contextura, e na sua independência, das regras clássicas a que, nas línguas latinas, êle se subordina. Aqui, apenas incidentalmente, tomaremos nota de que o soneto de Cowper a *William Wilberforce* (abril de 1792) é composto de duas sextinas e uma parelha; outro, ao *Dr. Austen,* é todo rimado em parelhas; outro, a *George Romney,* é, como veremos que são os de Shakspeare, formado por três quadras e uma parelha final; forma que segue em mais alguns (poucos). Cinco são traduções, para inglês, dos sonetos que Milton, grande conhecedor da língua italiana, em italiano compôs.

Como se vê, nestas tentativas, Cowper andou vacilante; porém, sem preocupação de restaurar ou de estabelecer modêlo que os outros seguissem. Todavia, Palgrave (Francis Turner), crítico otimista, louva-os com tal excesso, em nosso entender, que lhe não pudémos achar razão; pois nos diz, que só lhes são superiores: «em paixão os de Shakspeare, em solenidade majestosa os de Milton, e em delicadeza e profundeza, os de Wordsworth.»

*

Paralelamente com o soneto de Gray, vêmos exalçado um, de Thomas Warton, o poeta laureado (1728-1790), soneto que a grande autoridade crítica de Charles Lamb não teve dúvida em qualificar como excelente. Tambem não podemos formar sôbre êle juízo próprio. No emtanto, ambos êstes, o de Gray e o de Warton, são, por assim dizer, esporádicos; não constituem um esfôrço, premeditado e sistemático, para a revivescência, por meio da sua

evocação valorisada, de um género obliterado ou depreciado; caso que já teve pretenções a dar-se, manifestamente, com os de Cowper, apesar de não numerosos nem uniformes, e que, por conseguinte, alia êste considerável nome literário à evolução dessa forma ritmica, dentro da literatura inglesa.

Wordsworth (1770-1850), nascido, como dissemos, pouco antes do falecimento de Thomas Gray, ainda que, na sua mocidade foi contemporâneo de Cowper e de Warton, — aquele, trinta e nove anos, e êste, quarenta e dois, mais velhos do que êle, — pois viveu os trinta últimos anos da vida do primeiro e os últimos vinte da vida do segundo; é, decididamente, poeta da primeira metade, ou antes do primeiro quartel do século XIX; porque a êsse período pertencem todas as suas composições métricas, não incluídas nas que êle chamou: *Poesias escriptas na mocidade*, compostas dos seus dezeseis aos seus vinte e seis anos (de 1786 a 1796). Foi aquele o período de maior maturação do seu talento e o da sua fecunda actividade. Os seus vinte anos finais, sob o ponto de vista da sua arte, e em relação à totalidade da sua obra, podem quási considerar-se estéreis.

Intencionalmente, Wordsworth trabalhou, quanto poude, para restaurar, para reabilitar o soneto, na literatura do seu país. Não prégou meras palavras; exemplificou e fez a sua propaganda em obras. Conseguiu-o. A isso o levou, de certo, profundo e largo exame do partido que, antes dele, na literatura nacional e nas extranhas, os grandes mestres haviam sabido tirar dessa diminuta peça lírica, engenhosa, breve e de difícil lavôr. O seu exemplo foi comunicativo. Os grandes poetas ingleses do seu tempo, Byron, Coleridge, Keats, Shelley, Southey não desdenharam, de quando em quando, o uso e o emprêgo dessa pequena tuba melodiosa, e cada um deles, (excetuando, em nosso entender, o último), deixou, pelo menos,

um soneto, entre os outros, que não pode ser esquecido.

Porque o soneto, recordêmos isto, é remunerador; e paga com juros pródigos o amor que se lhe dedica.

«Un sonnet sans défaut vaut seul un long poéme,»

disse Boileau, o mestre da *Arte poetica*. Mas o soneto é, por felicidade dos poetas, menos exigente do que Boileau. Não conhecêmos nenhum soneto *sem defeito;* e, comtudo, quantos deles, ligeiramente defeituosos, ficaram sendo pedestais de fama, pelos tempos além, para quem os arquitectou! Um soneto, apenas, a destacar na avultada obra de um perecível poeta copioso, é, com freqùência, a lira sonorosa, que torna inesquecido o seu nome!

Podiamos fazer citações, que já são correntes, e que demasiadamente se conhecem. O célebre soneto d'Arvers, em França, de tal modo empolgou para a nomeada aquele que o compôs, que, não só lhe apagou a obra restante, aliás de não escasso valor, como até mesmo passou a esponja do esquecimento sôbre outro soneto, irmão seu, gerado no mesmo estro, e que não é seu inferior. Camões seria, como Petrarcha, um grande nome, imortal na nossa literatura, se tivessem sido os sonetos a sua obra de maior fôlego. Bocage tem, principalmente, nos seus sonetos, de inimitavel resonância melódica, talvez a razão preponderante da sua gloriosa reputação. Nos nossos dias, Raymundo Correia, um dos mais inspirados cultores da lírica brasileira, tem, mau grado seu, no sonêto *As Pombas*, a obra prevalecente a toda quanta produziu a sua arte de consumado moldador do verso.

Voltando a França, os sonetos de Heredia, bem como os de Autran, na uniformidade da sua perfeição, todos vibrando na mesma elevada corda, fazem sentir a falta de um, que se êrga acima dos outros, e cujo maior brilho próprio os deixe, de certo modo, na sombra.

Por sua parte, Soulary tem o seu:

«Si j'avais un arpent de sol, mont, val ou plaine,»

a suplantar-lhe a obra inteira; porêm a salvar-lhe o nome.

O sonêto é tão generoso, que nem mesmo é necessário que um poeta o faça, para êle o imortalisar; basta que lhe seja atribuído. Lembrêmos aquele que salvou, para sempre, de justíssimo esquecimento, o nome do licencioso Des Barreaux:

«Grand Dieu, tes jugements sont remplis d'équité,»

porque, embora Voltaire desmentisse, com autoritária afirmativa, que tal poeta o compuzesse, o famoso sonêto tornou o nome do indigitado autôr, egualmente famoso.

De tudo quanto Colletet produziu, apenas os sonêtos se salvaram; e, talvez, um só dêles tenha salvado os outros e o autôr. É o que começa:

«Claudine, avec le temps tes grâces passeront.»

Gombauld, que ninguem conheceria hoje, a não ser, talvez, por algum epigrama feliz, deveu a um sonêto a sua boa fortuna em vida, porque conquistou com êle a gratidão de Maria de Médicis; aos seus sonêtos deveu a estima e os louvores de Boileau, que não eram fáceis de alcançar, e ainda a um sonêto

«Durant la belle nuit, dont mon âme ravie»

ficou devendo renome.

Quem esqueceu, porventura, a célebre questão literária dos *Jobitas* e dos *Uranistas?*

O sonêto de *Urania*, por Benserade:

«Il faut finir mes jours en l'amour d'Uranie,»

e o de *Job,* por Voiture:

«Job de mille tourments atteint»

agitaram uma sociedade inteira, quando apareceram, e deixaram um rasto literário, como não poderia ter deixado nenhuma outra obra dos seus autôres.

Em Inglaterra, Drayton vive mais pelo seu soneto, que principia:

> «Since there's no help, come, let us kiss and part,»

do que por qualquer das suas obras maiores, embora n'estas houvesse prendas que, no dizer de comentadores, foram aproveitadas por Milton. Blanco White, inglês também, não possue, absolutamente, outro logar na literatura, senão o que ficou devendo ao seu soneto sôbre a *Noite e a Morte;* e dêsse ninguem o pode desapossar.

Todo o inglês ilustrado, conhecedor da sua literatura pátria, sabe recitar de memória o soneto de Keats: *On first looking into Chapman's Homer,* que principia:

> «Much have I travelled in the realms of gold
> And many goodly states and kingdoms seen;»

o qual sobresai muito, entre os vinte que, na totalidade, compôs, e que é freqùente encontrar nas selectas e antologias, destinadas a ensino.

Dos sete sonetos, que Shelley, ao todo, compôs, um dêles é magistral. Intitula-se: *Ozymandias,* e começa:

> «I met a traveller from an antique land;»

encarregando-se de vulgarisa-lo, constantemente, as colecções destinadas a exercícios de recitação, nas escolas públicas.

Byron não cultivou com abundância o género; mas quando o tentou, produziu o soneto admirável, que todo o inglês, bem educado, sabe de cór:

> «Eternal Spirit of the chainless Mind!»

Coleridge (Samuel Taylor), o amigo de Wordsworth,

e, com êste e com Southey, chefe da escola dos *Lakistas*, experimentou a mão numas duas dúzias de sonetos e, entre êles, compôs aquele que intitulou: *Fancy in nubibus* ou *O Poeta nas nuvens*, cujo primeiro verso é:

«O! It is pleasant, with a heart at ease,»

E, outros mais poderiamos mencionar, se nos não quizessemos cingir, como fizemos nos quatro últimos, ao período literário em que Wordsworth pontificou.

Mas, ainda dentro dêsse espaço, excelentes artistas do verso, embora não emparelhando com os de primeira grandeza, tais como Arthur Hallam, William Roscoe, David Gray, Alexander Smith e Hartley Coleridge, tambem legaram às letras pátrias, sonetos, que perduram justamente na memória de seus conterrâneos.

Por exemplo: de Arthur Hallam, o que abre por êste verso:

«Lady, I bid thee to a sunny dome;»

ou o de William Caldwell Roscoe:

«Like a musician with a flying finger;»

ou o de David Gray:

«Die down, O dismal day, and let me live;»

ou o de Alexander Smith:

«Beauty still walketh on the earth and air.»

ou o de Hartley Coleridge:

«What was't awakened first the untried ear;»

São verdadeiras joias darte (àparte a irregularidade técnica de quàsi todos, com respeito ao modêlo italiano); são preciosidades literárias estas memoradas composições cada uma das quais possue em si a poética fôrça vital

necessária para imortalizar um nome. Conhecêmos tão só, de referência, pois não vimos o volume, uma série de sonetos, que os críticos qualificam de deliciosos, intitulados: *Ad Matrem*, de um poeta, Julian Fane (1827-1870), evidentemente discípulo sugestionado por Wordsworth. Êste nome ficou, tambem, devendo aos sonetos a sua salvação, embora o seu possuidor tivesse sido amigo pessoal e querido de Bulwer, primeiro lord Lytton, de ter colaborado com êle no poêma *Tannhauser* ou a *Batalha dos Bardos*, e de êle lhe haver escrito e publicado a biografia.

E vai merecer-nos, adeante, na segunda parte d'esta comunicação, circunstânciada referência, a série de sonêtos, verdadeiramente superiores todos êles, publicados, em 1844, pela consumada mulher de letras, que foi Elizabeth Browning, sob o título velado de: *Sonnets from the Portuguese (Sonetos do português* ou *Sonetos portuguêses).*

Esta grande poetisa teria cantado, de certo, as infinitas ternuras de uma grande dedicação amorosa, ao impulso da qual se ergueu às mais altas cumiadas da inspiração poética a sua alma vibrante; mas não teria nunca escolhido o soneto, para nele eternizar o seu sentimento, se Wordsworth não tivesse realentado, com tanto vigor e com tanto brilho, quàsi no próprio momento em que ela desprendeu as asas do seu génio, essa, até então, adormecida forma lírica.

*

Os sonetos de Shakspeare são em número de 154. Pertencem-lhe? Foi êle o seu autôr? A crítica ingleza assim o assentou e já o não discute. Mas que o não fôsse, para a presente referência, é caso sem valor. Os sonetos são um facto, e são dignos de Shakspeare. Se não são dêle, não há nome de ninguem a quem de preferência possam ser atribuídos. Aparecêram, quando estava no

seu plêno a revivescência das letras inglezas, suscitada pelo impulso que, pouco antes, lhe haviam dado Surrey e Wyatt, cujos sonetos, no gosto italiano e por êle inspirados, tinham, no dizer de Puttenham, muito da doçura musical e do terno e delicado sentimento das líricas de Petrarcha.

Os sonetos desses dois poetas, amigos e companheiros, ambos cortezãos de Henrique VIII, foram os primeiros que se compuzeram em língua ingleza; eram inteira novidade, e viram a luz, em 1557, produzindo, dentro de poucos anos, todo o côro musical dos sonetistas do reinado de Isabel (*elizabethanos* ou, como nós diríamos, *isabelianos*).[1] Shakspeare foi na corrente; mas como

---

[1] Os grandes sonetistas ingleses desse tempo, não falando em Spenser e em Shakspeare, são: Sir Philip Sidney, a quem Walter Raleigh chamou o *Petrarcha* inglez, (1554–1586); Henry Constable, um dos grandes mestres da língua inglesa, cujos sonetos, excelentes e conceituosos, todos escritos em tom amatório, foram publicados em 1584 sob a invocação de uma *Diana* (1560–1612); Thomas Lodge, poeta e dramaturgo, autor de *Barbalonga* (*Longbeard),* de *Rosalina* e de *Rosalynda* (1555–1625); Thomaz Watson, o tradutor da *Antigone,* de Sophocles e transplantador, para inglez, de muitos madrigais italianos (1560-1592); Joshua Sylvester, de quem Milton não teve dúvida em adoptar algumas idêas e expressões (1563-1618), Samuel Daniel, que escreveu 57 sonetos em louvor de *Delia*: (1562-1619); e ainda muitos outros.

Sidney será sempre lembrado por dois sonetos que o imortalisam. São os que começam:

«Come Sleep, O Sleep, the certain knot of peace:»

e

«With how sad steps, O Moon! thou climb'st the skies;»

Emquanto a Thomas Watson, um crítico do século XVIII, editor e comentador de Shakspeare, juntamente com Johnson e Reed, — George Steevens — afirmou ser êle um sonetista muito mais *elegante* do que Shakspeare. Contudo, não deixou definida a idea que fazia de elegancia. Posteriormente, já no século XVII, William

estudara, nas próprias fontes, os poetas e prosadores da Itália: Boccacio, Petrarcha e Dante; e como, além de tudo, era um génio, que estava acima de todos, pode dizer-se que, até como sonetista, eclipsou os que o antecederam e os que o rodeavam, deixando, apenas, reluzente, no género, o nome de Spenser.

Os sonetos deste, em número de 88, foram publicados catorze anos antes dos de Shakspeare (em 1595, sendo os de Shakspeare, em 1609), sob o título de *Amoretti*. São sonetos de amor. Alem destes, lêem-se mais 17, à frente das edições do seu poema *The Faery Queen*, dedicados a amigos e patrocinadores, dos quais é muito gentil o que dirige «a todas as graciosas e lindas dâmas da côrte, «*(to all the gracious and beautiful ladies in the court)*.

Finalmente, os de Milton, que vieram muito depois, porque Milton nasceu nove anos depois da morte de Spenser e oito antes da morte de Shakspeare, sobrevivendo 58 anos a este, foram apenas dezoito em inglez; pois tambêm compôs varios em italiano, tendo sido alguns destes, como já atraz dissemos, vertidos em linguagem ingleza por Cowper.

Camões, que morreu em 1580, foi contemporâneo de Spenser e de Shakspeare, apenas nos vinte e oito primeiros anos da idade do primeiro, e nos dezaseis primeiros da idade do segundo. Compoz os seus sonetos muito antes deles; porêm com absoluto respeito da forma italiana, o que êles não fizeram. Os sonetos camoneanos e

---

Drummond, que escreveu um poema pastoril, em sonetos, deixou um, o mais célebre de todos os seus, que principia:

«A good that never satisfies the mind.»

que Hazlitt diz ser «no mais alto gráu, gracioso, harmonioso, e impressionante (*striking*), e ser mais na maneira de Petrarcha, do que nenhum outro que em inglez se tenha escrito.»

petrarchianos são de estrutura idêntica. Os sonetos spenserianos e shakspearianos teem estrutura diversa dos italianos; e, mais ainda, teem estrutura diversa entre si. Como diremos adiante, entre o soneto inglez e o nosso, ha diferença profunda. Camões, como sonetista, está no mesmo nível de Petrarcha, do Tasso, e de todos os grandes sonetistas, os maiores, da Itália da Renascença. Seria imperdoável ignorância, se Wordsworth tal não soubesse; e não menos imperdoável falta se, propositadamente, o tivesse esquecido.

*

Os sonetos de Wordsworth contam-se por centenas. Foi êle, crêmos poder afirmal-o, o primeiro poeta, em todas as literaturas, que compôs em sonetos um poemeto, uma obra inteira, como os seus *Sonetos ecclesiasticos*, nos quais, em número de 137, traça a história da Egreja, desde os tempos druídicos; acompanhando pelos séculos fóra essa grande corrente de um dos maiores interêsses e preocupações humanas, a propósito dos quais faz a exposição da sua filosofia social.

Do mesmo modo, as suas: *Poesias (Poems) dedicadas á Independencia nacional e á Liberdade* são duas longas séries de sonetos (67), intercalados por algumas *Odes*. São uma série de 14 os sonetos consagrados à *Liberdade e á Ordem*. São, tambem, 14, os sonetos *sobre a pêna de morte*.

Nos poemetos descritivos das suas viagens, quer no interior do país, quer fóra dele, no continente, ainda os sonetos abundam, formando uma série de 27 os dedicados ao rio Duddon, nos quais vai seguindo este desde a nascente até ao mar, acompanhando a sua excursão com interessantes e poéticas reflexões. Emfim, os seus sonetos avulsos, *Miscellaneous Sonnets*, elevam-se a 121.

Não nos ocuparemos senão de um, entre todos; ou antes, de dois; sendo, porêm, um, o objecto da nossa comunicação. Dos sonetos avulsos, ou mixtos, o primeiro, após o da *Dedicatoria,* encerra uma apologia dessa fórma métrica, em que o poeta tanto se apraz, e dentro da qual, declara: «encontrar satisfação, como a teem as freiras nos apertados ambitos dos seus mosteiros; os eremitas confinados nas suas estreitas celas; os estudiosos recolhidos nos seus solitários retiros; os tecelões sentados nos seus teares e as fiandeiras em frente das suas rodas»; porque, acrescenta: «em verdade, a prisão a que nós mesmos nos condenâmos, prisão não é.»

> In truth the prison, unto which we doom
> Ourselves, no prison is;

e assim, para êle, foi, por muitos motivos, recreio o confinar-se dentro do limitado terreno do soneto:

> ande hence for me,
> In sundry moods'twas pastime to be bound
> Within the Sonnet's scanty plot of ground;

Mas não é êste o soneto que, designadamente, nesta ocasião, nos interessa. A segunda série da mesma colecção de sonetos mixtos abre, igualmente, por um, em que se faz a defesa e a apologia desse género de composições métricas. Nele, Wordsworth dirige-se aos críticos que, por ventura, hostilisavam, no seu tempo, o renascimento, a restauração, dessa velha forma lírica, e que a combatiam ou pretendiam depreciá-la. Porque, devêmos dizê-lo, Wordsworth não teve juncado de rosas, nem atapetado de veludo, o caminho por onde fez seguir os seus primeiros passos literários. Os primeiros e todos os que se seguiram. Foi muito contraditado, foi muito guerreado. É, agora, mais de meio século depois de morto, que lhe começa a ser feita a justiça, que debalde esperou dos seus contemporâneos; o que tanto concorreu para as can-

ceiras do espírito e para os desalentos, com que, nos últimos tempos da vida, foi atribulado.

Nesse soneto, justifica o seu gôsto, defende o seu empreendimento, e apoia-se em altos exemplos para o sustentar. O soneto é nobre; foi cultivado por poetas máximos; foi o escrínio, o guarda-joias, o relicário, onde os mais altos engenhos poéticos da meia-idade e da renascença, arquivaram, para a posteridade, memórias do seu viver, dos seus sofrimentos, das suas alegrias e dos seus amores. Não; a crítica não podia, razoavelmente, fazer alegação nenhuma em menoscabo do soneto, desde que êle foi sagrado pelo génio poético de muitos, que ficaram vivendo, para sempre, entronisados no templo da Imortalidade e da Gloria.

Possui o soneto os seus velhos pergaminhos; pertence, indubitavelmente, à aristocracia da arte. Sagraram-o primacial, entre as formas clássicas da metrica permanente, os engenhos de mór grandeza, que, com larga cópia, lhe testemunharam predilecção. Quem foram êsses?

Wordsworth, escrupulosamente, os selecciona, os cita. Foram: nas letras do seu país, Shakspeare, Milton, Spenser; nas letras extranhas Petrarcha, Tasso, Dante e Camões.

Wordsworth, conhecendo e citando o nome do nosso épico, que foi, também, o nosso maior sonetista, honra-se, não só pelo seu acto de justiça, como ainda por esse testemunho que nos dá, de consciência e de saber, de certo menos vulgar nos literatos, nos poetas e nos críticos da sua nação.

*

É, pois, o soneto de Wordsworth, — de certo precioso para os nossos camonistas, que o terão já arquivado nas suas abundantes colecções, — que constitue, como já dissémos, o motivo principal da presente notícia, e que,

talvez, justifique o entretermos durante alguns quartos de hora, com a apresentação dela, aqueles que nos estão honrando com a sua benévola atenção.

Eis o soneto, no original:

> Scorn not the Sonnet; Critic, you have frowned,
> Mindless of its just honours; with this key
> Shakspeare unlocked his heart; the melody
> Of this small lute gave ease to Petrarch's wound;
>
> A thousand times this pipe did Tasso sound;
> With it Camöens soothed exile's grief;
> The Sonnet glitered a gay myrtle leaf
> Amid the cypress with which Dante crowned
>
> His visionary brow: a glow-worm lamp,
> It cheered mild Spenser, called from Faery-land
> To struggle through dark ways: and, when a damp
>
> Fell round the path of Milton, in his hand
> The Thing became a trumpet; whence he blew
> Soul-animating strains — alas, too few!

Tomámos a liberdade de traduzi-lo, tão literalmente quanto soubemos, por esta forma:

«Critico, não maldigas do soneto; censuraste-o, esquecido dos seus títulos de honra; foi com essa chave, que Shakspeare nos abriu o seu coração; a melodia deste pequeno alaúde deu alívios às máguas de Petrarcha;

«Mil vezes, Tasso o fez resoar como uma avêna; com êle, Camões suavisou as amarguras do seu destêrro; foi o soneto uma brilhante e alegre folha de mirto entre a rama de cipréste, com que Dante coroou a sua fronte de visionário;

«Clarão de pirilampo, trazido do País das fadas, deu ânimo ao doce Spenser para atravessar, lutando, os tenebrosos caminhos; e quando as névoas da cegueira, «descêram em tôrno de Milton, escurecendo-lhe as vere-

das da vida, na sua mão o soneto transformou-se em clarim, donde êle fez resoar cantos animadores das almas; porêm, infelizmente, poucos!»

Ora, precisamente quando Wordsworth chamava a atenção dos poetas ingleses seus contemporâneos para o soneto, que êle estava renovando, a um tempo com insistência e com incontestavel galhardia, Sainte-Beuve, moço de vinte e cinco anos, publicava, em Paris (1829), o seu primeiro volume de *Poesias*, sob o pseudonimo de Joseph Delorme, precedendo-as de uma imaginária biografia do supôsto autor. No ano imediato, com o seu próprio nome, publicava: *As Consolações* e os *Pensamentos de agosto*.

Nas tres séries, fazem-se notar bastantes sonetos; o que produziu sensação nas hostes do romantismo, que os não cultivava, e que não pensava em rejuvenescer essa construção arcáica, embora désse foros de novidade a outros arcaismos. Sainte-Beuve apresentava-se, deliberadamente, como seu restaurador, e tentava, com empenho não dissimulado, realizar a revivescência dêlle, nas letras francezas do seu tempo, metendo ombros à mesma empreza, que Wordsworth estava executando em Inglaterra. Tornam-se notáveis, pela relativa proporção, entre os sonetos pessoais de Sainte-Beuve, aqueles que êle imitou directamente de Wordsworth e que apresenta com esta chancela. Nos *Pensamentos de agosto*, figuram os que se intitulam: *Repousai e agradecei*, *A cabana do montanhez*, e *O castelo de Bothwell*. Nas *Poesias* de Joseph Delorme, há dois innominados; e por êles principia a série dos que Sainte-Beuve compôs. Pois um dêsses dois, o de apresentação, o justificativo de todos os outros, é, precisamente tradução, em grande parte, daquele, por nós acabado de transcrever, e com que Wordsworth justificára a apresentação dos seus.

Eis a imitação que Sainte-Beuve fez subscrever a Joseph Delorme:

> Ne ris point des sonnets, ô critique moqueur !
> Par amour autrefois en fit le grand Shakspeare ;
> C'est sur ce luth heureux que Pètrarque soupire,
> Et que le Tasse aux fers soulage un peu son cœur ;
>
> Camoëns de son éxil abrège la longueur,
> Car il chante en sonnets l'amour et son empire ;
> Dante aime cette fleur de myrte, et la respire,
> Et la mêle au cyprès qui ceint son front vainqueur ;
>
> Spencer, s'en revenant de l'île des féeries,
> Exhale en longs sonnets ses tristesses chéries ;
> Milton, chantant les siens, ranimait son regard ;
>
> Moi, je veux rajeunir le doux sonnet en France ;
> Dubellay, le premier, l'apporta de Florence,
> Et l'on en sait plus d'un de notre vieux Ronsard.

Como se pode ver, num rápido cotejo, Sainte-Beuve quási que traduz à letra as duas quadras e o primeiro tercêto de Wordsworth, ampliando, por exigências de rima, a dois versos, o verso único que o inglês consagra ao nosso imortal sonetista. Com efeito, onde Wordsworth diz: «*Com êle, Camões suavizou as amarguras do seu exílio,*» Sainte-Beuve alonga-se, dizendo: «*Camões distrai o tempo do seu desterro cantando em sonetos o amor e o seu império.*»

Merece-nos aplauso esta ampliação do poeta francês, que não é ociosa; mas sim explicativa. Pelo verso único de Wordsworth, pode supor-se que Camões abrandou as penas do exílio, exalando-as e desafogando-as em sonetos consagrados exclusivamente às lamentações de sofrê-lo; pelos dois versos de Sainte-Beuve, conhece-se, o que é exacto, que êlle as distraíu, absorvendo-se noutras penas mais doces, compondo sonetos queixosos, em que tratou cuidados de amor, de preferência a azedumes e a injustiças

do desterro. Seria quási lícito concluir, que Sainte-Beuve estava melhor informado da essência dos sonetos de Camões do que o estava Wordsworth, que lhes conheceria o mérito, mais por informação de algum apreciador crítico do que por leitura atenta e imediata dêles.

Em troca, porêm, o verso único pelo qual Sainte-Beuve substitui o tercêto inteiro, que Wordsvorth consagra a Milton, por cujos sonetos mostra evidente predilecção, compreensível para quem examina os dêle próprio, sobretudo os primaciais em que canta a Liberdade, a Independência nacional e a Ordem, — êsse único verso, repetimos, não pode ter agradado ao sonetista inglês se, como é extremamente provável, êle o conheceu:

«Milton, chantant les siens, ranimait son regard,»

é de uma pobreza, de uma insuficiência, de um desconhecimento e de uma falta de propriedade, que dificilmente se perdôam. Milton estava cego, quando os ditou; e até, um dos mais belos, mais comoventes, mais citados, foi o que compôs sôbre a sua cegueira; como podia êle *ranimer son regard*, de acordo com a infeliz substituição de Sainte-Beuve? Mas, fazendo-os resoar, altisonantes e vibrantes como clarins de guerra, neles, — infelizmente, poucos, lamenta Wordsworth, — tentou dar alentos ás almas dos seus concidadãos. Este, o conceito do soneto inteiro.

O tercêto final de Sainte-Beuve, é totalmente seu:

«Moi, je veux rajeunir le doux sonnet en France;»

Nêste verso, Sainte-Beuve, pela bôca de Joseph Delorme, proclamava alto a sua intenção literária. Desde os últimos tempos do século XVIII, que o soneto estava abandonado em França, do mesmo modo que o estivera em Inglaterra, desde o mesmo tempo. Sainte-Beuve foi opertuno.

De facto, acordou-o, rejuvenesceu-o, prestigiou-o. Logo teve prosélitos, que resolutamente o seguiram, e que até mesmo o deixaram na sombra. Daí por diante, o soneto voou por si.

Para isso, bastavam-lhe as azas que Alfred de Musset lhe deu e a radiosa atmosfera em que o sustentou.

A obra de Sainte-Beuve ficou lançada à conta de ganhos, das innovações e das reconstruções devidas à escola romântica; mas não é essa a verdade. O impulso inicial, embora indirecto e inconsciente, que desempoeirou o soneto francês, partiu da Inglaterra; e foi Wordsworth quem o determinou.

*

Fazemos uma afirmação, que ninguem mais fez ainda, e da qual não sabemos bem se o próprio Sainte-Beuve, caso alguem lh'a houvesse feito em vida, teria reconhecido o que julgâmos ella ter de exacto. Os magníficos *Sonnets on the River Duddon* datam de 1820; e, de 1821, datam, não só os *Ecclesiastical Sonnets* como ainda bom número dos *Miscellaneous Sonnets*. A êsse tempo, Sainte-Beuve, cêrca dos seus 16 anos, refazia as suas humanidades, com brilho, no colégio Charlemagne, tendo-as, primeiro, cursado em Boulogne. A mãi de Sainte-Beuve era uma senhora inglesa, muito ilustrada, que tinha família nas proximidades de Oxford. Sainte-Beuve visitou, crêmos que com ela, êsses parentes; e com êles algum tempo residiu. Um dos sonetos de Joseph Delorme refere-se a essa residência:

«Que de fois, près d'Oxford, en ce vallon charmant,»

A língua inglesa era a língua materna, que êle desde o bêrço conhecia. Lêra, desde os primeiros anos, os livros ingleses, que por sua mãi eram lidos. Essas influências profundas transpiram a cada passo nos três volumes

das suas poesias de adolescência e da primeira mocidade. Muitas dessas composições, como era moda então, aparecem sob a égide de uma epígrafe, que, umas vezes alguma cousa teem, e outras, nada teem com êles. As que Sainte-Beuve escolheu para seu uso são, principalmente, extraídas de escritores inglezes. São de Mackensie, de Penrose, de Crabbe, de Coleridge. Joseph Delorme imita umas *Estancias*, de Kirke White. Nas *Consolações*, a poesia *A harpa eolia* é traduzida de Coleridge. Já mencionámos os cinco sonetos imitados de Wordsworth. E dêste são, também, imitadas as 21 quintilhas: *O dia mais longo do ano, A Laura;* poesia que Wordsworth compôs, em 1817, e que por êle foi dedicada a sua filha (*The longest day. Addressed to my daughter*).

Wordsworth perpetuou em sonetos, muitos dêles admiráveis, as suas excursões, consagrando, cada um, a uma impressão da natureza ou da obra humana, conforme a recebia e sentia o seu espírito poetico. Sainte-Beuve não se limitou a traduzir ou a imitar alguns dêles, como os que já mencionámos. Seguiu-lhe o exemplo, como se vê, no soneto *Dans le Jura*, que principia:

> «Nous gravissions de nuit une route sévère,»

e naqueles, que assim começam:

> «Je cotoyais ce lac, tant nommé dans mon rêve,»

e

> «Mais, dans l'autre moitié du rapide passage,»

No soneto ao seu amigo Labitte, descreve o *Emmenthal*, soberba paizagem do cantão de Berne, como Wordsworth descreveu, em sonetos, que são verdadeiros quadros, pela precisão e pelo colorido, alguns dos seus *Memorials of a tour on the continent*, excursão fecunda em inspirações, que realisou em 1820.

Emfim nas estreias poéticas de Sainte-Beuve, que tanto prometiam, e que tão auspiciosamente foram festejadas pela pleiade romantica, — pelo *Cenaculo* a que Victor Hugo presidia, — mas em que depois não insistiu pelo rumo diverso que imprimiu à sua actividade e ao seu talento, encontram-se, incessantemente, mais do que reflexos do seu tracto familiar com as letras inglezas [1]; e não nos deixam dúvidas de que a sua atracção para o soneto e a resolução que tomou de reanimá-lo, na literatura nacional do seu tempo, foi derivada da leitura de Wordsworth, e não da dos melhores sonetistas franceses, a cuja frente caminham Du Bellay e Ronsard, com suprioridade do primeiro. Se a empreza a que Sainte-Beuve se abalançou, lhe houvesse sido inspirada, exclusivamente, pela leitura dos grandes sonetistas francezes, que haviam cultivado, em novo terreno, o soneto de Petrarcha; era natural que, em vez da passageira invocação, feita apenas a dois dêles, insistisse, pelo menos num soneto suplementar, acrescentado, em acentuar o que, pelo soneto, haviam feito e haviam conseguido muitos outros.

Como Wordsworth, Sainte-Beuve, se tivesse continuado a dar expansão ao seu estro poético, teria sido, se não um sonetista genial, de certo um dos mais copiosos sonetistas francezes. O soneto conquistara-o, dominara-o; era um género de composição, que naturalmente se lhe impunha. Joseph Delorme, numa série de pensamentos literários e críticos, apensa às *Poesias*, tem um que diz o seguinte: «Um fio de ideia poetica, que em André Chénier chegaria a ser elegia e que, em Lamartine, se transformaria em meditação, acabando por se tornar rio ou lago; em mim, congela-se immediatamente, e cristalisa

(1) Depois, nas suas *Causeries du Lundi*, ocupou-se, por forma completa a magistral, de Cowper e da sua obra, que mostrou conhecer profundamente.

em soneto. É uma desgraça, bem sei; mas com ela me resigno. Uma idea, num soneto, é uma gota de essência n'uma lagrima de cristal».

Sainte-Beuve deixou uma obra sólida, que lhe sobrevive; e, sobretudo, agitou tantas questões e tantas paixões, que, em volta da sua memória, ainda a calma não está restabelecida. Mas, não teria sido, para êle, superfluidade dispensável, o haver dado largas à sua inclinação, ao seu amor pelo soneto; pois talvez êste lho tivesse retribuido, em hora boa, garantindo-lhe a perpetuidade da fama, nas gerações vindouras.

Camões atirou os *Lusiadas*, como uma águia gigante, aos páramos eternamente azues e límpidos, em que ela, para imortal glória do poeta ficou pairando; mas não desdenhou fazer volitar em torno de si, como borboletas fulgurantes, os sonetos alados, que o envolvem nos encantamentos de uma primavera eterna; e assim mostrou como as graças não são incompativeis com o génio.

*

Cremos indispensável, nêste quási superficial bosquejo, intercalar mais algumas observações, alêm das já feitas nesse sentido, para que, inadvertidamente, se não julgue, que o soneto inglês é idêntico, pela sua contextura, ao soneto italiano, ao português, ao espanhol e ao francês. William Sharp e Hall Caine distinguiram quatro formas essenciais do soneto, em Inglaterra, a que chamaram: sonetos de estrutura shakspeariana, sonetos de estrutura miltónica; sonetos de estrutura petrarchiana; e sonetos de estrutura mixta.

Em nosso entender, podiam ter acrescentado outro género, ainda: sonetos de estrutura spenseriana; se tivessem considerado, como deviam ter feito, em cada género, a distribuição sistemática das rimas. E, ainda,

uma outra forma: sonetos de estrutura irregular e caprichosa, como são, por exemplo, o maior número dos sonetos de Coleridge.

O soneto shakspeariano não seria chamado soneto em qualquer outra língua, daquelas onde a forma petrarchiana prevaleceu. É composto de tres quadras, cada uma com duas rimas em disposição alternada, e diversas de quadra para quadra. Depois destas, vem uma parelha, com as suas rimas próprias. Isto pode ser, e em Shakspeare ficou sendo, uma composição de leitura agradável, sob o ponto de vista ritmico; mas não é soneto.

Theodoro Wats defende, no artigo *Sonnet,* da *Encyclopedia Britannica,* a sonoridade e o bom efeito desta peça lírica, reclamando que a comparem, se disso se quizerem certificar, com uma, cuja composição fôsse de duas quadras e uma parelha (dez versos) e com outra, cuja composição fôsse de quatro quadras e uma parelha (dezoito versos). Na primeira destas, a parelha, com o respectivo conceito, vem rápida de mais; na segunda, vem demasiadamente afastada. A composição de quatorze versos, intermédia, traz o conceito na altura conveniente.

Repetimos: os chamados *sonetos* de Shakspeare não são sonetos.

Milton, por sua parte, mostrou não concordar com a forma shakspeariana, ele que conhecia o soneto italiano, e que estava no caso de lhe compreender a beleza, pelo conhecimento que adquiriu dessa língua. Chegou a ponto de compor bons sonetos em italiano. Os seus sonetos ingleses afastam-se do puro petrarchianismo, de certo pela indocilidade da língua inglesa em submeter-se às prescrições, a que se submetem, sem esfôrço, não só o italiano, como as outras línguas de origem latina.

Milton conservou a oitava e a sextina, mantendo a disposição das rimas e número delas, prescritas pelas

regras do soneto. Não obedeceu, porêm, à prescrição das pausas, nem no final da segunda quadra, nem no do primeiro tercêto. O movimento dos seus sonetos é mais vivo, mais impetuoso do que o dos sonetos à italiana; porêm, a estrutura dêles é só parcialmente italiana[1].

---

[1] A primeira composição desta forma, que se conhece, é o soneto de Pedro das Vinhas *(de Vineis)*, siciliano, chanceller do imperador Frederico II, da Alemanha, o qual começa: *Pero ch'amore;* se é verdade o que assevera Ginguené, que o inseriu no cap. VI da *Hist. litt. da Italia.* Portanto, a ser assim, havia razão para chamar *siciliano* ao soneto que, por ter sido, numerosa e superiormente, cultivado por Petrarcha, usualmente se chama petrarchiano. Pedro das Vinhas viveu na primeira metade do século XIII, e Petrarcha, um século depois.

O soneto de Pedro das Vinhas *(Pier delle Vigne)*, é composto de duas quadras com as rimas nesta disposição: *a, b, a, b, a, b, a, b;* e de dois tercêtos com as rimas assim: *c, d, e, c, d, e.*

Os sonetos de Petrarcha teem a mesma contextura de quadras e tercêtos: porêm, a maioria dêles apresentam, nas quadras, as rimas assim dispostos: *a, b, b, a, a, b, b, a;* e nos tercêtos, esta disposição: *c, d, e, c, d, e;* ou *c, d, c, d, c, d;* ou *c, d, e, d, c, e.* Os sonetos de Camões são rigorosamente petrarchianos. Nêles, predomina, igualmente, nas quadras a disposição que é predominante nos sonetos de Petrarcha. Excepcionalmente, se encontra, em qualquer deles, a disposição do soneto siciliano, ou esta: *a, b, a, b, b, a, b, a.* No fim da segunda quadra é obrigatória a pausa.

Em sonetistas posteriores, do século XVI, encontrâmos mais alguma liberdade nêste ponto. Num soneto de Pietro Bembo, a pausa faz-se a meio do primeiro verso da sextina. Vinciguerra prolonga o período até ao fim do primeiro tercêto, onde fixa a pausa. Como os de Camões, os sonetos de Vittoria Colonna (sec. XVI) são rigorosamente petrarchianos. Em todos tres, as duas rimas das quadras teem, normalmente, a mesma disposição: *a, b, b, a, a, b, b, a.*

O soneto italiano obedece, ainda, a outra prescrição: os dois tercêtos da sextina, são separados, igualmente, por uma pausa forçada. Camões respeita, obedientemente, a regra. Contudo, Pietro Bembo emancipou-se, muitas vezes, do preceito rigoroso, e com êle, outros; sem prejuizo, parece-nos, do efeito rítmico. No seu soneto, que começa:

«Girolamo, sél vostro alto Quirino,

O soneto de Spenser obedece a prescrições estabele-

álêm da segunda quadra terminar na pontuação de simples vírgula, a pausa dos tercêtos faz-se no fim do segundo verso do primeiro, e no fim do primeiro do segundo.

No soneto :

«Quando, forse per dar loco a le stelle»

na sextina, a primeira pausa faz-se, não no termo do primeiro tercêto; mas sim dentro do primeiro verso do último tercêto.

O soneto de Lodovico Ariosto :

«Non fu qui dove Amor tra riso e gioco»

tambêm não faz pausa no fim da segunda quadra; leva o período seguido até ao fim do primeiro tercêto. O mesmo sucede nos sonetos :

«Altri loderá il viso, altri le chiome»

e

«O messagi del cor sospiri ardenti,»

O soneto miltonico, comparado com o de Petrarcha, directamente, produz o efeito de se afastar dêle. Mas, comparado com algumas liberdades, que bons sonetistas italianos do comêço do século XVI, não tiveram dúvida de adoptar, deixa de nos produzir a mesma impressão de considerável afastamento. Há nêle, o que os franceses chamam *enjambement (cavalgamento)* de um verso no seu imediato; preciosismo que os modernos sonetistas brasileiros, em geral, muito apreciam e de que fazem dispendioso emprêgo.

O soneto de Milton, sôbre a sua cegueira :

«When I consider how my light is spent»

e aquele, que começa :

«Cyriac, these three years clay, those eyes, tho' clear»

são, positivamente, sonetos, como os que os bons poetas contemporâneos, do Brasil, preferem compôr. Inconscientemente, estes fazem sonetos miltonicos, em vez de sonetos camoneanos.

Os ingleses, tanto os sonetistas como os seus críticos, não só não respeitam, como até parece desconhecerem a prescrição da pausa no fim do primeiro tercêto. Davenport Adams, por exemplo, cita o soneto de Wordsworth :

«The world is too much with us; late and soon»

como «*specimen do soneto ideal, conforme o conceberam os italianos.*»

É, de facto, um bom soneto, que se aproxima, bastante de um

cidas pelo próprio poeta, que o tornou uma composição caracterisadamente sua, pela forma como entendeu fazer a distribuição das rimas. Estas são, na totalidade, apenas em numero de cinco. Na primeira quadra rimam o primeiro e o terceiro versos; e esta rima não se repete. Rimam, também, o segundo e o quarto versos, e a rima destes repete-se no primeiro e no terceiro da segunda quadra. Uma outra rima aparece no segundo e quarto versos da segunda quadra, rima que se repete no primeiro e terceiro versos do primeiro tercêto. O segundo verso deste tercêto rima com o primeiro do imediato; e, finalmente, os dois últimos versos rimam entre si. Deste modo: *a, b, a, b, b, c, b, c, c, d, c, d, e, e.*

Isto será «*a fourteen-line poem*», uma poesia em catorze versos; um «*quatorzain*» como também alguem lhe chamou; mas, soneto, não é.

Portanto, dos sonetistas inglezes, que o precederam, e cujos nomes invoca no seu soneto, Wordsworth tem a descontar dois; pois dos três que mencionou, apenas Milton é verdadeiramente sonetista.

Quando Wyatt e o conde de Surrey transplantaram o soneto, de Itália para Inglaterra, compuzeram sonetos

---

soneto de Petrarcha ou de Camões; mas no qual a pausa final do primeito tercêto não existe.

Em nosso entender, não lhe faz falta, porque o movimento que a substitui é cadente e melodioso, e o soneto caminha para o final conceito, com galhardia.

Wordsworth, muitas vezes, dá tres rimas ao sextêto, colocando-as como bem quer, ou antes, como se lhe torna preciso. O soneto frances tem, ordinariamente, a sextina começada por dois versos, rimando em parelha; e depois os quatro versos restantes, em rimas alternadas, graves e agudas. Noutros casos, o primeiro tercêto abre por uma parelha e o segundo por outra, rimando, entre si, o terceiro e sexto versos.

O soneto português, moderno, adoptou estas variantes, a que a língua se presta.

inglezes, respeitadores das regras italianas. Mas, depois deles, diz um crítico: «the only fixed rule in regard to the English sonnet has been that *it should consist of fourteen lines.*» (A única regra fixa com respeito ao soneto inglez, foi a de consistir em catorze versos).

A distribuição das rimas no soneto de Milton é a mesma dos sonetos de Petrarcha e de Camões. Na oitava: *a, b, b, a, a, b, b, a;* e na sextina: *c, d, e, c, d, e.*

Theodoro Watts, já citado, referindo-se ao soneto inglez, a que chama *de forma contemporânea,* e que é o italiano com a separação rigorosa entre a oitava e a sextina, observa ser de uma dificuldade, que constitui verdadeiro triunfo, para aquele que a vence; o que explica, dizendo «que a língua ingleza não dispõe da perfeita lucidez e simplicidade de sintaxe, necessárias para se obter a riqueza e aparente complexidade do arranjo rítmico do soneto petrarchiano.»

Todavia, encontramos essa dificuldade vencida, em bom número de poetas do nosso tempo, como: Bourke Marston, Edmund Gosse, James Hedderwick, J. W. Inchbold, William Barnes, J. Godfrey Saxe, Dante Gabriel Rosseti, e Alfred Tennyson, que não foi grande cultivador de sonetos (V. *Latter-day Lyrics,* por W. D. Adams, Londres, 1878). Como regra geral, se muitos dos sonetos, dêstes e de outros autores, respeitam a pausa do fim da segunda quadra; nenhum obedece à pausa no fim do primeiro tercêto.

Em grande número dos sonetos de Wordsworth não se atende à prescrição italiana de duas únicas rimas para as duas quadras. Com grande freqüência, distribui as rimas assim: Nas quadras: *a, b, b, a, a, c, c, a; a, b, b, a, b, c, c, b.* Algumas vezes, dá-lhes a distribuição camoneana ou petrarchiana. Nos tercêtos, ou antes, na sextina, as rimas sucedem-se por forma muitíssimo va-

riável. Por exemplo: *d, e, d, e, d, e; d, e, f, f, d, e; c, d, e, d, e, c;* etc.

Dos sonetos de Coleridge, que felizmente fôram poucos, não vale a pena tomal-os em conta. A sua irregularidade nem para ouvidos ingleses é tolerável. O melhor, *Fancy in nubibus*, que já citámos, distribui as rimas por esta forma: *a, b, a, b, c, d, c, d, e, f, e, f, g, g*. De quantas modificações se façam ao tipo normal do soneto petrarchiano, nenhuma é, para nós, mais insuportável, nem mais reprovada deve ser, do que a emancipação de obrigar as duas quadras a terem unicamente duas rimas; aberração em que muitos dos nossos poetastros contemporâneos deploravelmente incorrem. Por isso o soneto wordsworthiano, que tantas vezes se deixa caír em tal infracção de preceito, é, para nós, de contextura artística inferior à do soneto miltónico. E a grande maioria dos sonetos contemporâneos ingleses pecam pelo mesmo defeito.

Theodoro Watts, ao concluir o seu artigo da *Encyclopedia*, não pode eximir-se a confessar que a pureza do soneto não foi possível ser mantida na língua inglesa, e que, para encontrá-la, há que recorrer às línguas latinas, que o herdaram da italiana. Eis, em resumo, as suas palavras: «O soneto francês tem uma oitava petrarchiana regular com um sexteto de tres rimas, começado por uma parelha. O soneto hespanhol é igualmente baseado no puro tipo italiano, e é extremamente gracioso e leve. O mesmo se pode dizer do soneto português, — forma de que o famoso Camões deixou cêrca de trezentos exemplares.»

*

No seu belo estudo ácêrca de Byron, Mathew Arnold, que já citámos longamente, depois de nos ter feito ver toda a grandeza desse colosso poético, em termos de inexcedivel eloqüência, conclue: «Mas o valor de Wor-

dsworth é de outra espécie. Wordsworth fixa o seu olhar nas fontes permanentes de consolação e de vida do género humano, o que Byron não faz; a sua poesia oferece-nos mais onde possâmos repousar do que a de Byron, — mais onde possâmos repousar hoje e onde os homens possam repousar sempre. Colloco, portanto, a poesia de Wordsworth, na sua totalidade, acima da de Byron, embora em muitos pontos seja grandemente inferior a ela, e embora, provavelmente, a poesia de Byron haja de encontrar, sempre, mais leitores do que a de Wordsworth, e seja mais pronta em dar-lhes prazer. Mas ambos, Wordsworth e Byron, se erguem, parece-me, como primeiros e proeminentes, em toda a nossa poesia actual, par glorioso, entre os poetas inglezes deste século. Keats tinha provavelmente um dom poético mais consumado do que qualquer deles; mas extinguiu-se muito cêdo, havendo produzido pouco e não tendo amadurecido o preciso para os igualar. Por minha parte, nunca pensei em nivelar com êles, nenhum outro dos seus contemporâneos; — nem Coleridge, poeta e filósofo naufragado num nevoeiro de ópio; nem Shelley, anjo formoso e inútil, batendo em vão, no vácuo, as suas azas luminosas.

«Wordsworth e Byron firmam-se, de pé, pela sua própria fôrça. Quando o ano de 1900 tiver passado, e a nação ingleza der balanço às suas glórias poeticas, no século que com êle termina, serão esses dois os primeiros nomes que ela terá de registar.»

Das suas próprias poesias, isto é, da eficácia que lhes supunha, na sinceridade da sua alma, Wordsworth disse uma vez: «Hão de cooperar com as tendências benignas da natureza humana e da sociedade; e, no gráu possível, concorrer para tornar os homens mais sabedores, melhores e mais felizes.»

A glória de Wordsworth, que foi demorada em im-

pôr-se à unanimidade dos seus conterrâneos, ha muito que transpoz as fronteiras da literatura sobre a qual esplende, projectando irradiações nas de outros países. A Portugal, crêmos não ter chegado ainda, a não ser ao isolamento estudioso dalgum transviado herdeiro dos antigos pacientes beneditinos. Não suspeitâmos que entre nós seja normalmente desconhecido seu nome; mas crêmos não errar, conjecturando que será geralmente desconhecida a sua obra. Por um acto de justiça e por um dever de gratidão, solicitamos para este grande nome literário as atenções gerais da Academia e as particulares de todos os nossos eminentes consócios.

E dito isto, passarêmos à segunda parte da nossa comunicação, que tem muitos pontos de contacto com Wordsworth, e sobre a qual, como se vai ver, continúa a actuar a sua influência e a pairar o seu nobre espírito. E será Camões, ainda, quem aperte o laço entre o que ficou dito e o que vai dizer-se.

SEGUNDA PARTE

Em 6 de março de 1906, a Inglaterra celebrou o primeiro centenário do nascimento de Elizabeth Barrett Browning, de certo a mais ilustre poetisa ingleza e, se não a maior como alguns dos seus conterrâneos pretendem, uma das maiores entre as que mais nobilitam as outras literaturas. Essa data, que nos não passou despercebida, passou-o, no entanto, por involuntária culpa nossa, a esta Academia. A notícia da comemoração tivémo-la, quando não era tempo já de a transmitirmos aos nossos consócios, para êles, na sua competência, prepararem, em honra de tão gracioso talento poetico, uma celebração condigna. Depois afigurou-se-nos que havia passado a oportunidade própria, e nunca mais se nos deparou pretexto, para fazermos resoar êsse nome

estrangeiro no interior deste recinto. Hoje, porêm, sentimo-lo naturalmente arrastado pelo próprio assunto desta comunicação académica, e como os nossos eminentes consócios em breve terão ensejo de vêr, deixa-lo esquecido seria falta imperdoável.

Elizabeth Barrett ilustrou e fez conhecido o seu nome, antes de casar com Robert Browning, cujo apelido tomou. A aproximação dos dois, o seu noivado, a sua idílica felicidade conjugal, ficaram memorados em numerosas biografias, que muitas dedicações amigas tiveram o cuidado de lhes consagrar. Temos presente a quinta edição da de John Ingram, reconhecida como uma das mais fidedignas e das mais populares. Todavia, não nos serviremos dela, apesar das interessantes informações que aí poderiamos colher, porque o nosso fim é muito diverso, agora, daquele que podia ter sido, ha pouco mais de onze anos, quando teria vindo a propósito justificar o dever que a Academia, pela sua segunda classe, cumpriria, associando-se à celebração do primeiro centenário desta poetisa imortal.

No presente momento, em que só tivemos em vista salientar o facto de Wordsworth ter invocado o exemplo de Camões, profuso e brilhantíssimo compositor de sonetos, para com êle justificar o amor e o empenho com que se dedicava à composição dos seus, o nome de Elizabeth Browning impõe-se-nos pelos seus quarenta e quatro sonetos amorosos, admiravelmente belos, nos quais expandiu, com suprema eloqùência feminina, todas as vibrações da sua alma, num verdadeiro hino de glorificação ao Amor Eterno. Esses sonetos, compostos antes do seu casamento e tendo por objecto aquele que vinha, inesperadamente, à sua vida de flôr de estufa, êrma e silenciosa, trazer-lhe a realisação de um ideal, que a sensibilidade imensamente delicada do seu organismo doente, mal se atreveria, talvez, a haver sonhado, êsses

sonetos, repetimos, murmurou-os ela a si mesma, feliz por se sentir prêsa nas algemas da paixão com que se orgulhava, e foram como que o rasgar secreto de um veu, através do qual as alegrias da vida lhe entraram, finalmente, na alma, jorrando claridades.

Não os mostrou ao seu noivo; mostrou-os, só depois, a seu marido; e, por uma delicadeza, compreensível a todos que bem conheçam qual era a sensibilidade dos dois, simulou que os havia trasladado de uma literatura estranha. E que literatura encontrou ela, mais própria para lhe poder atribuir a verosimilhança daquela paixão calorosa, daqueles arrebatamentos, daquêle fogo divino, a um tempo queimante e purificador, em que toda se tinha abrazado, e que, de certo, havia abrazado já, anteriormente, outras almas irmãs da sua? Encontrou a literatura portuguesa. E chamou, fictíciamente, aos seus sonetos: *Sonnets from the portuguese, (Sonetos do português)*.

Teria ela, no seu espírito, ao compô-los, a lembrança daquela suavíssima figura de mulher, que foi a nossa freira de Beja? Sentiria, quão profundamente amorosa pode ser uma raça, capaz de traduzir os seus apaixonados sentimentos com tal sublimidade de expressão? Não no-lo diz; e levou consigo, para a campa, no cemitério florentino de Fiesole, onde jaz sepultada, como Fielding ficou sepultado no cemitério de Lisboa, o segrêdo daquela sua adopção.

Mas, sem querermos penetrar num mistério, aonde nenhum dado positivo conseguiríamos colher, parece-nos, todavia, que esta hipótese da freira de Beja, pode perfeitamente ser arredada, abrindo-se-nos outro campo, mais natural ainda, onde o facto encontra literária explicação.

Elizabeth Browning conhecia, mais ou menos, os sonetos e outras poesias amorosas de Camões. Num volume

de versos, publicado em 1844, menos de dois anos antes do seu casamento. inseria uma admirável e lindíssima poesia, que intitulou: *Catarina to Camoens: dying in his absence abroad, and referring to the poem in which he recorded the Sweetness of her eyes.*

A composição simula ser uma despedida de Catarina, no seu leito de morte, a Camões, ausente e longe, e no qual ela se refere aos versos em que êle lhe celebrou a brandura dos olhos. Os versos de Elisabeth Browning são intraduzíveis, pois não seria possível a ninguem, reproduzir a cadência lírica, o movimento, a melodia rítmica, das dezenove pequeninas estrofes originais, com o estribilho argentino em que remata cada uma.

São, está bem de vêr, a expressão daquilo que Mrs. Browning imaginava que sentiria, se tivesse sido Catarina de Ataíde, e a houvesse amado, um poeta, que sabia dizer as coisas amoráveis, que dizia Camões. São, talvez, e não nos repugna crê-lo, uns rebates do coração, determinados pela correspondência, que já mantinha a êsse tempo com Robert Browning, embora as relações pessoais só se estabelecessem, entre os dois, nas proximidades do casamento. Ela é a Catarina; Browning é o Camões ausente. Na concepção literária e artística, que formava dos dois, através de alguns dos versos do poeta, a apaixonada e dedicada inglesa via os factos por um prisma, que os deformava para melhor. Como se enganava, porém. Ah! felizmente para Robert Browning, êle colocou bem o seu amor; e seria impossível a um ser feminino da tempera de Elizabeth, conhecer alguem nas circunstâncias de se lhe dirigir, como Camões, pobre dêle! teve de dirigir-se a Catarina.

> Ah! Natercia cruel! quem te desvia
> Esse cuidado teu do meu cuidado?
> Se tanto hei de penar desenganado,
> Enganado de ti viver queria.

> Que foi daquela fé que tu me deste?
> Daquele puro amor, que me mostraste?
> Quem tudo trocar poude tão asinha?
>
> Quando êsses olhos teus noutro puzeste,
> Como te não lembrou que me juraste
> Por toda a sua luz, que eras só minha?

Por fortuna das letras inglesas, Elizabeth Browning conheceu os versos em que Camões celebrou a lindeza dos olhos de Natércia; mas não conheceu, de certo, aqueles em que êle os incriminou como perjuros e fementidos. Se os tivesse conhecido, não se teria encarnado, como o fez, na amada expirante; e, da sua lira harmoniosa, não teriam saído as notas cheias de encanto, com que, só por lhe terem lisonjeado os olhos, chamando-lhes os mais lindos jámais vistos, ela sai da existência, eternamente agradecida.

Elizabeth Browning, confinada, anos e anos nas tristes opulências do seu salão; condenada, como ela própria dizia, «ao silêncio e ao sofá;» tendo visto passar, naquele ambiente artificial, fugindo quanto possível à morte que a ameaçava, a sua mocidade inteira; via, de certo, através das gazes do sônho, como um paraizo inatingível, as paragens luminosas do amor. Nêsse templo olímpico, que ela, para si mesma, julgara impenetrável, havia altares de adoradas, como o fôra Catarina de Ataíde, e como ela própria o podia ter sido, se a natureza lhe não fôsse adversa, ante os quais oficiavam *poetas e profetas*, como havia sido Camões. Ora, na primavera de 1845, escrevendo a um seu correspondente americano, já ela lhe dizia: «Mr. Browning, com quem últimamente tenho trocado alguma correspondência, é um homem cheio de grandes intenções; esplende-lhe na fronte a luz do futuro... é um poeta para a posteridade. Tenho nêle grande fé como *poeta e profeta.*»

É, para nós, portanto, mais do que intuitivo; chega

quási a ser uma opinião fundamentada, que o conhecimento que Elizabeth Browning possuia de Camões, como poeta lírico e como sonetista amoroso, não foi extranho à sua deliberação de encobrir com um véu de delicada reserva feminina, as cruas e exaltadas declarações amantes dos seus sonetos, atribuindo supostamente êstes a uma literatura, já pelos outros enriquecida.

*

Dissemos que os versos *Catarina e Camões* são intraduzíveis. Todos os versos o são. Versos só no original podem ser lidos; porque sendo uma expressão musical e melódica, constituida por um arranjo especial dos sons verbais de cada língua, transplantados a outra não podem levar consigo a suavidade que primitivamente lhes foi dada. Essa perdem-a irremediavelmente. Mas quando, já de per si, constituem uma peça lírica, naturalmente cantável, como a êstes sucede, toda a tentativa de os fazer repercutir a melodia própria em língua extranha, conduz a inevitável desastre. Quem seria o insensato, que se aventurasse a querer traduzir, por exemplo: a *Mimi Pinson,* de Musset? Canção desprendida dos lábios do poeta, logo equilibrou as azas nas regiões da harmonia: e quarenta compositores, a um tempo, se sentiram inspirados por ela, tão naturalmente ela encontrava acesso, nos domínios da sua arte.

Esta canção de Elizabeth Browning pertence ao mesmo género. Se não a conhecem, indicamos a sua leitura aos nossos consócios, para quem não seja extranha a língua inglesa.

Catarina, saudosa do amado, que anda ausente por longes terras, sentindo-se morrer, dirige-lhe, do seu leito de moribunda, eternas despedidas de gratidão feminina e de dedicado amor.

I

«Adeus! Muito tempo te aguardei a essa porta por onde nunca entrarás. De certo, por ela, terá saído a esperança. A meu lado está a Morte, — e não tu! Vem, meu amado! vem, com tuas mãos, cerrar êstes pobres olhos, a que chamaste, um dia: «Os olhos mais ternos, que jámais viste.» — «*Sweetest eyes, were ever seen!*»

É êste o dulcíssimo estribilho, que fecha todas as pequeninas estrofes. *Sweet* é uma formosa palavra da língua inglesa, que tem um encanto próprio, sentido, mas indefinivel para quem, acaso, o não sinta. *Sweets to the sweet*, diz a mãe de Hamlet, cobrindo de flores o corpo morto de Ofélia. *Sweetest eyes*, olhos... doces, ternos, brandos, amoráveis, graciosos, lindos, — o que quizerem, porque *sweet*, uma palavra só, diz tudo isso.

II

«Quando, à sombra das ramarias, na primavera da minha vida, te ouvi cantar, em meu louvor, e apenas teu canto escutei, desprezando todos os outros; então, como se fôsse uma prece rezada no íntimo da alma, eu dizia: «Abençoados olhos meus! fostes os mais doces, que êle jámais viu.»

III

«Mas tudo muda! Agora, na tarde em que estou, o sol, que lá fora esplende, é frio. Dize-me: Se estivesses aqui, repetirias, ainda: Amo-te; sim, amo-te;» como dantes; agora que a morte avança, e cobre de sombras os olhos que então cantavas «os olhos mais dôces, que jámais viste?»

IV

«Sim! Acredito que se estivesses deante dêles, junto dêste leito em que vou morrer, e ainda que lhes não re-

conhecesses já a beleza que dantes tinham; aí de pé, fitando-os, em verdade e com justiça, tão só pelo amor que no fundo dêles havias de sentir, dirias: «Olhos! fostes os mais doces, que eu jámais vi!»

V

«E se descesses os teus olhares sôbre êles, e se êles erguessem os seus para ti, voltariam, de novo, a ter a luz que já perderam; o amor transforma-los-hia, restituindo-lhes o esplendor da beleza que tiveram, e seriam: «os olhos mais doces, que jámais viste.»

VI

«Mas, ai de mim! Bem pode ser que tu, nos teus pensamentos de enamorado, apenas me tenhas visto, sonhadora, ou sorrindo, ligeira, por entre a agitação do meu leque; e que, sem me compreenderes, tenhas repetido, em quieto devaneio: «São os olhos mais doces, que jámais vi!»

Aqui, os versos de Elizabeth Browning entram, decididamente, no seu campo pessoal. Catarina de Ataíde desaparece, e ela ocupa-lhe o lugar. Trata do seu caso; trata de si. A idea da morte, da eterna separação, proveio-lhe, como era natural, do seu perpétuo estado de doença, que lhe não deixava enraizar uma esperança, e que lhe incutia o receio constante de não alcançar a ventura sonhada. E bastava que esta, em fugaz relâmpago, lhe trouxesse uma promessa de possibilidade, para mais intensamente se apoderar dela o medo de perdê-la. Os olhos, que o poeta louvou, encontrando nêles, como em nenhuns outros, brandura tanta, fôram os seus próprios olhos; e ela teme não ter sido compreendida por aquele que, talvez, apenas distraidamente, e por mera galanteria, lhos louvou. E *aquele* que ela vê no seu espírito,

bem claramente no-lo aponta, numa das estrofes imediatas:

VIII

O my poet, O my prophet,
When you praised their sweetness so,
Did you think, in singing of it,
That it might be near to go?
Had you fancies
From their glances,
That the grave would quickly screen
«Sweetest eyes, were ever seen?»

«*Ó meu poeta, ó meu profeta!*» Já dissemos como era assim, que ela aludia a Robert Browning, quando mencionou a correspondência, que então com êle tinha, numa carta dirigida a um seu correspondente americano.

«Ó meu poeta, ó meu profeta; quando assim louvavas a doçura deles, pensaste, por ventura, cantando-a, que ela estava tão perto de perder-se? Imaginaste, vendo-lhes o brilho, que a sepultura havia, tão breve, de esconder «os olhos mais doces, que jámais viste!»

IX

«Mas não me respondes. Apenas ouço, no pátio, o murmurio da fonte; e assim como a água a cahir no marmore, tambem o meu coração cae, gemendo, na morte, do alto dos seus suspiros amantes. A Morte antecipa-se ao Amor, na posse dos «olhos mais doces, que jámais viste!»

X

«E tu voltarás? Quando eu tiver partido, lá para onde todas as doçuras são já perdidas; para onde a tua voz, meu coração amante, nenhuma palpebra poderá mais erguer. Chora, então, porque o Amor fugiu. Chora, à sombra dos verdes cyprestes, «os olhos mais doces, que jámais viste!»

Porêm, pouco depois, a artista reassume o suposto papel, e continúa sustentando a sua ficção. De novo se encarna, nas condições materiais do viver de Catharina:

XI

«Quando, sob os alpendres do paço, cavalgares, vagaroso, como então fazias, e ali vires um rôsto, — diverso daquele que te era tão familiar, — has de, muitas vezes, dizer contigo: «Aqui me esperáveis, nas manhãs e nas tardes, vós «os mais doces olhos que jámais vi!»

XII

«E quando as damas do paço, formando círculo, te pedirem que cantes, ao som da guitarra, — aqueles versos que escrevêste em honra da que está morta, — has de estremecer; «porêm dissimula ou, então, canta, por entre lágrimas: «os mais doces olhos, que jámais viste» !

Mas, daqui até final, todos os sentimentos, todas as expressões, todas as subtilezas do amor insinuante, fremente de carinhos, desejoso da ventura e duvidoso de alcançá-la, pertencem exclusivamente à terníssima alma de Elizabeth Browning; e a que foi Catarina de Ataíde nada tem com êles.

*

Elizabeth Browning, a auctora dos *Sonetos do português* e do *Aurora Leigh*, de certo as obras capitais por onde melhor pode ser aquilatado o seu extraordinário talento poético, publicou, tambêm, em 1844, uma longa composição em tercêtos, que intitulou: *A Vision of Poets* (*Uma visão de poetas*), na qual apresenta, geralmente em termos felizes, uma extensa lista daqueles que, através do tempo, se imortalisaram como grandes artistas

do verso. Na longa marcha, a que preside Homero, e em que nos passam deante dos olhos, Eschylo, Sophocles, Euripides, Theocrito, Aristophanes, Pindaro, Lucrecio, Virgílio, Dante, Ariosto, Shakspeare, Tasso, Milton, Petrarcha, Spenser, — em sua altura, magestoso e solene, lá vem Camões, cujo logar entre os maiores, entre os primeiros, ela não regateia, nem esquece.

And Camoens, with that look he had,
Compelling India's Genius sad
From the wave through the *Lusiad*, —

The murmurs of the storm-cape ocean
Indrawn in vibrative emotion
Along the verse.

«E Camões, com a sua penetrante visão, repelindo das ondas, através dos *Lusiadas*, o adverso genio-tutelar da Índia, e fazendo resoar, ao longo do poema, vibrante de comoção, os rugidos oceánicos do Cabo Tormentoso».

Elizabeth Browning recebeu uma instrução clássica, não lhe sendo estranho um certo conhecimento do grego e do latim. Leu a *Iliada* na tradução de Pope, e com ela se coadjuvou para seguir, com menor canceira, o original grego. Não sabemos, ao certo, como se interessou pelos *Lusiadas* e por toda a mais obra poética do épico português [1]; mas é um facto, que fácilmente se depreende, tanto da sua obra, como de alguns dizeres dos seus biógrafos, que dêle leu o bastante, para lhe compreender a elevação do génio e para o estimar com conhecimento de causa. Os seis versos da *Visão de Poetas* em que lhe define a obra, teem, na sua concisão, o relêvo suficiente para testemunharem que dela fazia ideia clara e que lhe era razoávelmente conhecida.

[1] É naturalissimo que tenha lido os *Lusiadas* na muito interessante tradução de Mickle.

Pelo que temos dito, julgamos ser admissível um certo fundamento, para atribuirmos a *influência camoneana* a ideia que a grande poetisa teve de chamar, discretamente, aos seus sonetos de amor, *Sonetos do português*.

São modelares, na essência e na forma. Traduzi-los, mesmo quando estivessemos à altura de poder tentá-lo, seria empreender e executar uma obra de deslustre, uma obra de desfiguração, que nos livraremos de fazer. Outros mais competentes, ou mais corajosos, que o tentem. E, todavia, justo era que, mesmo empalidecidos na prosa da nossa terra, pudessem dar uma remota ideia do seu valor, a leitores portugueses, não aptos a apreciá-los, na língua originária.

Pedimos licença para aqui lhes apresentarmos o primeiro. Fazemo-lo, com plena e sincera consciência, do muito distante que ficamos daquilo a que sómente seria possível chamar-se uma regular transplantação. Ei-lo:

I

«Pensei um dia em como Theócrito cantou os ditosos anos, os queridos e desejados anos, dos quais cada um parece trazer aos mortais, na velhice ou na juventude, uma dádiva, em suas mãos generosas;

«Tendo-me absorvido naquele falar antigo, vi, por entre minhas lágrimas, e como em gradual visão, os anos tristes, os melancólicos anos da minha própria vida, que, uns após outros, me rodeavam de sombras.

«E logo que assim me concentrei, chorando, uma Figura mística deslizou por detrás de mim, puxando-me a si pelos cabelos;

«E, emquanto eu me debatia, uma voz dominadora disse: «Adivinha quem te está puxando!» — É a Morte, disse eu. — Mas, nisto, uma voz de prata resoou, dizendo: — «Não; não é a Morte! É o Amor.»

Êste soneto, no original, é de tal perfeição técnica,

que justamente o consideramos igual a qualquer outro, dos melhores, como tais celebrados e apontados na literatura inglesa. Mas na série de 44, que prefazem a colecção inteira, muitos outros atingem, se não excedem, a mesma modelar perfeição. O XIV, por exemplo, é um dêsses:

XIV

«Se tens de amar-me, que não seja por nenhuma outra cousa; mas sim, únicamente, por amor. Não digas: «Amo-a pelo seu sorriso, — pelo seu olhar, — pela gentileza do seu falar, por um certo pendor do entendimento que se ajusta perfeitamente com o meu, e que, tal dia, me fez sentir uma agradável satisfação. Porque todas essas cousas, em si mesmas, meu amado, podem mudar, ou pelo menos a teus olhos, e um amor, assim feito, de igual modo se pode desfazer.

«Nem me ames, também, pela tua querida compaixão em querer enxugar as minhas lágrimas, — porque eu, consolada por ti, podia esquecer as lágrimas, e perder o teu amor, portanto. Mas ama-me por amor, afim de que, para todo o sempre, possas continuar a amar-me, na eternidade do amor»!

O soneto V, primoroso em todo o seu dizer, para nosso gôsto é magnífico. Tem um andamento vivo, corrente, natural; assenta numa soberba comparação poética, e sustenta-a com perfeita maestria, até à bela frase imperativa do seu fêcho.

V

«Ergui, solenemente, meu pesado coração, como Electra a sua urna sepulcral; e, fitando teus olhos, derramei a teus pés as cinzas que êle continha. Vê e observa que grande quantidade de dor eu tenho dentro de mim, e como, por entre esse pó cinzento, ardem, tristemente, algumas rubras faiscas. Se, com desprezo, teu pé as calcasse, apa-

gando-as de todo, bom seria, talvez. Mas se, pelo contrário, quizeres esperar a meu lado, que o vento as sopre... os louros que te cingem a fronte, meu bem-amado, não poderão proteger-te tanto, que nenhuma dessas faúlhas inflame e queime os cabelos que eles cobrem. Retira-te, portanto. Vai-te»!

O soneto XLIII, penúltimo da série, é de paixão intensa. Eis a ideia, que dêle podemos dar:

XLIII

«Como te amo? Deixa-me dizer-te todos os modos como. Amo-te com toda a profundeza, toda a amplidão e toda a elevação, que minha alma pode atingir, quando se ergue, fóra do alcance dos olhos, até aos confins do Ser e da Graça ideal. Amo-te ao nível de todas as mais tranquilas minhas ocupações diárias, à luz do dia e à luz íntima das noites. Amo-te, generosamente, como os homens quando combatem pelo Direito. Amo-te, puramente, como eles quando não miram à Glória. Amo-te com toda a paixão que puz nos meus antigos pezares e com toda a fé da minha infância. Amo-te com o amor que eu julgava ter perdido com os meu perdidos santos; —amo-te com o alento, os sorrisos, as lagrimas da minha vida inteira!—e, se Deus assim o quizesse, depois da morte, amar-te-ía mais e melhor ainda que em vida te amo!»

Em risco de estarmos abusando, mas por uma atracção, que de certo é compreendida, pois nos parece que todos quantos nos ouvem poderão bem imaginar quanto êstes calorosos sentimentos se sublimam depois de expressos em versos magníficos, numa língua que, apesar da sua aparente rudeza, se presta divinamente às mais gratas modulações da poesia, ainda ousaremos tentar uma in-

dicação apenas do belíssimo soneto XXXVIII, em que a grande poetisa, trata, com delicadeza infinita, uma das maiores venturas do seu amor, da qual faz a revelação, assim:

XXXVIII

«A primeira vez que êle me beijou, foi, apenas, nos dêdos desta mão, com que estou escrevendo agora; e, depois disso, ela tornou-se mais branca, mais pura, esquiva a cumprimentos mundanos, pronta como a obedecer à voz dos anjos, quando os anjos nos falam. Um anel de ametista, que eu nela trouxesse, não seria mais luzente a meus olhos, do que êsse primeiro beijo.

«O segundo recebi-o mais acima do que o primeiro; êsse procurou a minha testa e, parte dêle se perdeu, parte caíu nos meus cabelos. Ó supremo dom! Foi o crisma do amor, que a própria grinalda do amor, com doçura santificadora, deve preceder.

O terceiro, nos meus lábios, ali ficou guardado, sem mácula, na sua purpúrea magnificência; e desde então é que, em verdade, me senti orgulhosa, e exclamei: «Meu amado! és meu.»

Não temos a menor pretenção de que estas traduções, quási absolutamente literais, não possam ser excedidas, em propriedade e correcção, por mais perito tradutor. Cumpre-nos, no entanto, explicar, que nelas evitámos toda a prolixidade, toda a redundância; e que procurámos dizer, palavra a palavra, salvo alguma interpretação errónea de sentido, precisamente o que no original se contêm. Um dêstes sonetos ingleses, dêstes ou de quaisquer outros, não poderia, de modo nenhum, ser confinado dentro de um soneto português, composto em versos endecassílabos. Quando muito, poderia servir-lhes de leito, um soneto composto em alexandrinos. É que dentro da metrificação inglesa cabe, para a mesma espécie de compo-

sições, uma exposição de ideias ou de sentimentos com extensão maior. Isto advertimos, na previsão de que, ao ser ouvida a leitura de qualquer dos sonetos, aqui traduzidos, ela se afigure longa de mais para exprimir o conteudo da substância artística, capaz de preencher um soneto nosso. Nêles não há nenhuma acumulação de termos dispensáveis, nem epítetos ou adjectivos de refôrço, nem preenchimentos ociosos; o raciocínio deslisa na sua natural corrente; e em cada um dêles fica condensado todo o sentimento de ocasião, da alma poética, que nêle se expandiu.

Elizabeth Browning, engastando, nestes admiráveis sonetos, as delicadezas e os primores da sua paixão única, — a primeira que despertou a sua gentilíssima alma, longamente adormecida nas tristezas das suas enfermidades, e que, terminada num casamento ditoso, teria sido tambêm a última, e talvez fatal, sem êsse desenlace, — chamando-lhes *Sonetos portugueses* ou *Sonetos* vertidos *do português,* prestou a máxima homenagem, a uma das grandes características da nossa raça e à literatura amorosa e sentimental do nosso país.

Devemos-lhe agradecimento; e é de justiça que o seu nome seja agasalhado com a veneração de que é merecedor, dentro da nossa Academia.

«Os *Sonetos do português,* diz Stedman, notável poeta e prosador americano, nos seus estudos *Victorian Poets* (Poetas do reinado de Victória), são, como eu os considero, se não a mais bela, de certo uma parte da mais bela poesia subjectiva da nossa literatura. A sua fórma relembra o mais perfeito modêlo inglês; mas não é sacrilégio dizer que a sua música nos desce de uma atmosfera mais alta e mais pura do que a do Cisne do Avon. Os sonetos pessoais de Shakspeare foram uma torrente da sua mocidade impetuosa; a sua larga visão, que

abrangia um mundo num só relance, era absolutamente objectiva; ao passo que os sonetos de amor de Mrs. Browning são as manifestações dos mais ternos sentimentos de uma mulher, no período em que a sua arte já estava amadurecida, e toda a sua natureza exaltada por uma paixão que, nos seres da sua essência, apenas uma vez se manifesta, e, dessa vez, por todas. Nêles, de facto, a cantora subiu à maior altura; nêles se absorveu, com expansivo arrebatamento, radiante e triunfante no seu próprio júbilo. Dissiparam-se as névoas, a sua visão é clara. Esqueceu a sua ênfase, a sua afectação; os seus lábios deixaram de balbuciar; está na plena posse de si mesmo o seu espírito lírico. A torrente, que seria artificial em mãos mais fracas, torna-se rápida pelo verdadeiro sentimento; atravessa-a uma veia rubra de sangue humano, e é o veículo escolhido para dar curso às imperiosas aspirações de uma mulher. Graças, felicidades, vigor, expressões gloriosas, como que se atropelam umas às outras, disputando o manto e o scetro, que a cada uma pertencem.

«O primeiro soneto, igual ao melhor que haja na nossa língua, é um prelúdio que encerra o motivo de todo o cântico; — «a Morte, não; mas sim o Amor», colheu-a de improviso. O crescimento desta felicidade, a adoração dela por aquêle que lha trouxe, as suas dúvidas sôbre o seu próprio merecimento, eis os temas dos sonetos todos. Nunca houve outro homem, nem menestrel, que recebesse maiores honras do que êste seu *«most gracious singer of high poems.» (Muito delicioso cantor de poemas belos)*. Enfim, os *Sonetos portugueses,* cujo título é apenas um veu por detrás do qual a poetisa pôs inteiramente a nu o seu coração, constituem a mais rara e delicada poesia, que até hoje tem saído da inspiração de uma mulher, e justificam-nos por colocarmos a sua autora no grau mais alto de todas as do seu sexo, — pois consi-

deramos que a mais elevada missão de uma poetisa é a expressão do amor, e que nenhuma outra mulher, de talento igual ao seu, realisou, como ela, uma fórma tão completa dessa expressão.»

O artigo que a *Enciclopédia Britânica,* nona edição, dedicou a Elizabeth Browning foi escrito por G. Barnett Smith e confirma, em tudo, o julgamento que dela fez Stedman. Dêle extrairemos a referência feita aos *Sonetos*.

«Na elaboração do soneto, por todos considerada tarefa difícil, Mrs. Browning alcançou o mais completo exito.

«Nêsse ponto, é igual a Wordsworth, e os seus *Sonetos do português,* (ligeiro disfarce, sob o qual dá, na realidade, a história dos seus próprios sentimentos) são uma abundante e notável série de composições líricas. Fornecem-nos um estudo completo do coração humano quando afectado pela paixão do amor. Ao princípio, é a alma na espectativa da morte, e que, repentinamente, se sente vivificada pelo amor; depois é a sepultura, que tinha parecido inevitável, agora arredada pela alma; e, finalmente, a conclusão, que foi o casamento daqueles cuja história foi traçada nos Sonetos. A unidade e o interesse psicológico desta série de composições são o seu caracter mais proeminente.»

E conclue: «A posição de Mrs. Browning, como poetisa, está já firmada. O seu génio foi, talvez, tão grande como o de qualquer outro poeta da nossa geração; mas as circunstâncias contrariaram o mais alto desenvolvimento de que êle era capaz. Em certas qualidades intelectuais era inferior a Tennyson e ao autor de *Sordello* (Robert Browning); mas noutras foi-lhes superior. Seja, porêm, qual fôr o seu exacto logar, é muito especial o que

ocupa na literatura inglesa, sendo indubitávelmente um dos poucos poetas dirigentes do século XIX. A sua poesia é daquelas que purificam, aperfeiçoam e elevam. Grande parte dela é imorredoura; e embora não tenha atingido a altura dos poucos poderosos cantores de todos os tempos, provou que a possibilidade das formas mais elevadas da arte poética cabem na alçada do génio feminino.»

«Emquanto a língua em que ela escreveu se falar no mundo, diz Ingram, a memória de Elizabeth Browning há-de durar.» Mas é interessante recordar que a terra estranha, em que ela viveu durante os últimos anos da existência, Florença, acrescentou às muitas glórias, que tradicionalmente a ilustram, como mais uma, a de ter sido ali, que ela trabalhou, e produziu uma parte notável das suas obras, entre as quais o seu poemeto: *Casa Guidi Windows* (As janelas da Casa Guidi); isto é, as janelas da sua própria casa; donde, olhando para Florença, viu o povo italiano a combater pela liberdade. Sobre essa casa, o município mandou colocar, depois da sua morte, uma placa de mármore branco, na qual foi gravada, em letras de oiro, uma inscrição, redigida por Tommaseo. Essa inscrição, em italiano, diz: «Aqui escreveu e morreu Elizabeth Barrett Browning, que, no seu coração de mulher, soube unir ao saber do douto a eloqüência do poeta, e fez dos seus áureos versos um anel que ligou a Itália com a Inglaterra. Esta memória lhe é dedicada pela gratidão de Florença. A. D. 1861.»

Elizabeth Browning viveu em Florença, desde o casamento até à morte. Mas o seu organismo, que ali encontrou alguma possível saúde, e a sua alma que ali se banhou em conjugais e maternais alegrias, não ficaram exclusivamente presos à terra italiana. O mais poético,

o mais sentido, o mais vivído e o mais perfeito, na parte imortal da sua obra, compartilhou-o ela connosco, com a terra e com a raça portuguesas, que nos seus sonetos ficarão memoradas, «enquanto a língua em que ela escreveu se falar no mundo.»

Julho de 1917.

Fernandes Costa.

CARTAS DO MARQUEZ DE ANGEJA A MARCO ANTÓNIO DE AZEVEDO COUTINHO (1721 A 1725)

No Arquivo Nacional da Torre do Tombo encontra-se um códice (debaixo do n.º 494 da Livraria), que contêm 114 cartas dirigidas pelo primeiro Marquês de Angeja a Marco António de Azevedo Coutinho, bem reputado diplomata, e uma de Luís Vieira da Silva (n.º 11) a êste ministro, segundo creio.

As cartas começam em 28 de abril de 1721 e chegam até 23 de janeiro de 1725.

O signatário D. Pedro António de Noronha de Albuquerque e Sousa foi o primeiro Marquês de Angeja e segundo conde de Vila Verde. Exerceu as funções de vedor da Fazenda, do Conselho de Estado e Guerra e mordomo mór da princesa do Brasil. Passou à Índia em 1692 por vice-Rei e voltou em 1699, sendo depois general da cavalaria do Alemtejo e mestre de campo general às ordens do Marquês das Minas, com quem ocupou Madrid na campanha de 1706. Em 1710 era governador das armas do Alemtejo, e 1713 foi nomeado Vice-Rei do Brasil, donde voltou em 1718.

Nasceu em 13 de junho de 1661 e morreu em 16 de julho de 1731, com 70 anos sendo sepultado em S. João da Praça, igreja de Lisboa, de que era padroeiro.

Casou em 1676 com D. Isabel Maria Antónia Mendonça, filha do primeiro Marquês de Arronches, falecida

em 4 de março de 1725, cêrca de um mês depois da última carta que conservamos dirigida a Azevedo Coutinho.

Do consórcio nasceram D. António de Noronha que sucedeu a seu pai; D. Henrique de Noronha, falecido em 1722; D. Diogo de Noronha, terceiro Marquês de Marialva; D. Luís de Noronha, falecido moço; a Condessa da Calheta, falecida em 1693; a Condessa do Val de Reis; a Marquesa de Cascais; e D. Catarina de Noronha, viuva do monteiro-mór do reino [1].

As cartas encontram-se em regular estado de conservação, com excepção de três que me obrigaram ao emprêgo de meios enérgicos para poderem ser lidas.

Felizmente a quási totalidade das cartas são do punho do secretário do Marquês, mais habituado a empunhar a espada e as insígnias do seu cargo palatino do que a lançar a mão da pena.

As douradas folhas de papel não pautadas seriam de facto para o ancião general um campo de difícil galope, dificuldade de que êle libertou os amigos e os indiscretos pósteros fazendo-se substituir por secretários e reservando só para si a subscrição e assinatura.

As notícias não são sensacionais, nem mesmo de grande curiosidade, não sendo, todavia, para admirar que algum conhecedor desses tempos, tenha a felicidade de topar com algum pormenor desconhecido ou ache o fio de qualquer intriga.

Nota-se o cuidado do Marquês em registar cuidadosamente as doenças e falecimentos, sucessos que perdoavam a censura oficial e a curiosidade de indiscretos. Esta é a causa da monotonia e da falta de espírito do alto funcionário, de quem se publica agora a correspondência.

Pedro de Azevedo.

---

[1] Estas notícias são tiradas dos *Grandes de Portugal* de D. Antonio de Sousa, obra publicada em 1755.

I

Meo Amigo e Meo Senhor. Pello Brigadier Monsieur Masse recebi a carta de V. S. de que fiz toda a estimação, e muy igual gosto de ter novas suas; asim pelas com que me favorece, como pelas que me repetio o dito Brigadier; e por todas supponho ter V. S. já chegado a Paris de que lhe dou mil parabens, e espero, que naquella corte tenha V. S. senpre feliz saude, e todo o bom successo, em todas as negociações da sua incumbencia, como me promete seo grande zelo, e igual talento: espero de V. S. me continue o favor de carta sua, na certeza de quanto dezejo saber se conserva sempre sem a menor molestia; e servir a V. S. quero sempre em todas as occasiões, que for servido dar-me do seo agrado. — Deus Guarde a Vossa Senhoria muitos annos. Lx.ª Oriental 28- de Abril de 1721. — Muito fiel Amigo e servidor obrigado de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

II

(Autógrafa)

Meu Amigo e meu Senhor. Com grande estimasam resebo as Cartas de V. S. primeiro por ficar entendendo logra V. S. boa saude e que nem os trabalhos das jornadas nem os ares estranhos lhe tem ocasionado a menor molestia na saude; segundo por o que V. S. me favorese repetindo me as suas notisias e dessa Corte acompanhadas das gasetas dellas e das de Amsterdam o que tudo lhe meresse a minha amisade e nam desmeresserá nunca conservando senpre hua inalteravel fe nella.

Tenho faltado em escrever a V. S. por que á tres Coreios que senpre no dia delles me tenho achado empidido huns na Granja onde fui ver meu filho o Monteiro mor que passou com hũa queixa que o obrigou a sangrarse seis uezes e nos otros ter eu padesido hum grande defluxo com hua .... de peito que me tem perseguido que ainda me nam liuro della e posto ja exprimento algum aliuio nam he tanto que se me nam lenbre muito a miudo prinsipalmente nesta continua intemperansa de tenpo se pode Contar por benefisio o padeser tam pocas molestias. Agradesso a V. S. as boas nouas que me da de meos sobrinhos Dom Estevam de Meneses e Manoel Telles, e todo o fauor que lhes fes nessa Corte.

A viagem dos nossos Em.^mos foi fellecisima e asim se deuia espe-

rar por o meresimento das suas pesoas, por quem os mandauam e por o santo enprego a que hiam, e com tal prinsipio quem pode duuidar do grande aserto lusimento e guarda com que completaram nesta misam a sua jornada, o novo papa nem se ade esqueser da grande venerasam com que na nossa Corte solesitava a Conrespondensia e amisade do Senhor Cardeal Cunha o qual me persuado que por todas as sircunstansias ade faser naquella corte hum dinissimo e mui grande papel o Cardeal P.ª tambem fará o seu maes nam sei se o Papa o conrespondeu ou teue conhesimento delle em aquelle tenpo na nosa Corte, desta nam dou a V. S. nouas porque no Lumiar aonde asisto e nas minhas Casas do Xafaris onde vou as vezes so chegam as que sabem os saloios da estrada ou os Augadeiros de Lisboa e como esses tragam a variedade de quem as da me nam atrevo a tomar a V. S. o tenpo com lhas referir, muito mais sabendo que as sertas e as de supusisam as ade V. S. ter por a secretaria, e por pesoas mais intiligentes que eu, que o que sey so he que sou quem mais dezeja servir a V. S., e ter muitas ocasiões de obedese-lhe. Deus guarde a V. S. Lumiar 30 de Junho de 1721. — Muito fiel Amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Sr. Marcos Antonio de Azevedo.

III

(Autógrafa)

Meu Amigo e Meu Senhor. Nam mereso a V. S. suponha terey eu nunca morteficassem em ler as suas cartas quando lhe posso segurar a grande estimasam que fasso delles que he muito igual á amisade que senpre lhe profesei e uenerasam que senpre tive á sua pesoa e se alguns correyos tenho faltado em percuralhas, he serto que notros percurei essa delligensia, nam sendo nos primeiros por descuido mas sim por me achar na Granja aonde pasei a ver meos filhos os Monteiros mores que se acha com queixas, e por tambem notras por huas deflusoins que padesi de que oge com a asistensia desta quinta me acho menos insultado e muito melhor e das em que escrevi fico com o susto de poderem ser as minhas cartas extraviadas o que me obriga a mandar recomendar esta ao Tenente do Coreyo mas tudo isto auia de ser para eu ter que dizer mais a V. S. com me repetir as suas Cartas cujo fauor lhe agradesso, e pesso me continue.

Agradesso a V. S. o Continuarme a merçe das gasetas por que sempre estas fasem apetite aos coriosos e hũa boa ideia das cousas

do mundo entretendo a conuersassam en esta quinta, com meu vesinho e Amigo Joam Caetano as lemos fasendo senpre memoria de V. S. da sua grande Capasidade e talento, nam menos agradeso a V. S. as notisias particulares que me dá na sua e reconhesso nellas o seu grande talento asertado discurso, e he serto que se Stanhop nam hai ordem para consentir no proposito, adiantou muito a sua negosiassam, eu me contentaria que os Ingreses nam larguem nunca Gibaltar porque sendo pera elles importantisimo aquelle porto, para nos nam he inutil tambem que o tenham, he serto que aquella nassam perfere o Comersio a todos os entereses por ser este o genio della, maes ainda por esta Causa lhe he persiza aquella Prassa e Baia, como Galvy Confissou quando vindo de Barselona estiuemos nella, e se atentarmos para os perductos passados do Comersio do mar do Sul entendo nam será muito difisil prouar o quanto he mais Inportante a conseruassam de Gibaltar que a continuassam de aquelle comersio, o qual posto que no papel perdus hum desmedido interese, na pratica se tem senpre exprimentado o cuntrario.

V. S. pode estar serto que eide observar e nam o faser autor de nouas porque sou tam ambisioso da merse que me fas que de nenhum modo a repartirei com outrem as da nossa terra dirá a V. A. se crese aos augadeiros do xafaris de Lisboa e aos saloyos desta estrada do Lumiar que sam aos que oiso quando estou na Cidade e os que vejo quando nesta quinta mas asim por huns como por otros tudo sam nouas de Caminho a estes tais serai de Asunto a Chegada de hum Cavalhero saboiardo aconpanhado de hum medico á nossa Corte e nella resebeo este mui destintas honras e como temos Infantas e el Rey de Sardenha Prinsepe tirauam a consequencia que de hua e otra consequencia se segia as Asistensias do Caualhero as honras e agardos que lograva na nossa Corte foram publicos com que nam he muito que os descursos de coriosos pasem a Pronosticos, se sam sertos tenho por sem duvida terá V. S. esta notisia que quando nam seja para negosiado, he persiza para a Peruensam, e para hum menistro publico em hua corte aoude concorem os de aquelle Prinsepe com quem se está contratado, e se a V. S. se lhe nam tem partesipado como digo, tenha por falso todas estas novas e so por certo o quanto eu dezejo ter occasioins de servillo. Deus Guarde a V. S. Lumiar 14 de Julho de 1721. Muito fiel Amigo e Obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marcos Antonio de Azevedo Coitinho.

IV

Meu amigo e senhor. Recebi a carta de V. S. e ao tempo que me daua cuidado não a ter junta com as gasetas me liura delle com a chegada desta em que me diz liure da diaria que foy de eu experimentar aquelle susto; sinto que V. S. padecesse aquela molestia e estimo estê liure della porque lhe dezejo mui prefeita saude e seguras fellesidades.

O negocio de Castella e Inglaterra he sem questam melhor succeda assim do que o entrar nelle Gibaltar, e com que esta praça fique de fora entendo ser para nos o mais conveniente; os navios, ainda que de parte a parte se pactee a sua restetuição, sempre hade leuar dillação, e eu cuido que parará isso en alguns de guerra que os Ingleses tenha ainda porque os Mercantes sempre ham de ter a demora do ajuste da conta de huns e outros.

Quanto a mim na pertenção do Papa executar o tratado de Niza não me parece que liurará este cuidado por ser mais specioso pretexto para os castelhanos tornarem a introduzir as suas tropas em Itallia e hoje não tem so o interesse da coroa castelhana, mas natural paixão da Raynha, e benificio e utilidade de seus filhos; corra muito embora a trovoada para aquela parte e la se desfação os Rayos, E que nos só ouçamos o ruido ficando no bom tempo, mas não nos discuidando de que poderá tambem chegarnos, como costumamos fazer os que passamos a linha quando vemos ir hum navio correndo com trovoada, ainda que nos pareça não poder chegar nos preparamos sempre para ella.

D. Fr. Aleixo de Menezes Arcebispo de Goa quando foy fazer a visita e missão da Serra levou consigo quinhentos Mosqueteiros e tres galles tudo mui bem armado, fez hua grande missão e aquirio a opinião de grande Prelado e obedecido e dizia o mesmo que V. M. me Refere, que a persuação, a doctrina, e o Christo sim vencião muito mas que vencião maes com duas pedras na mão para tudo he bom cuidar no futuro, e não esquecer do que pode ser.

V. S. me viva mil annos pelas gasetas e sobre tudo pello mimo de me dar nouas suas, a pessoa de V. S. guarde Deus muitos annos. Lisboa Oriental em 22 de Julho de 1721. Muito fiel Amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

V

(Autógrafa)

Meu Amigo e Senhor. Resebo a Carta de V. S. com a diuida estimassam e com o gosto de V. S. me dar novas suas e que dellas infira passa com saude e nam auer tido repitisam da diaria per que a ninguem dou ventajes no dezejo de o ver liure de queixas e de que tenha senpre as maiores felesidades.

Nam sei se bastará a Confirmasam do tratado de Ingalaterra so para se entrar no Congreso, por que como sam muitos os representantes senpre auerá tenpo para que todos se ajam de unir á mesma Conferensia, que no caso presente nem em todos conqurerá o interesse de apresar o negosiado.

Confesso a V. S. que neste Lumiar passo com boa ou melhor saude e asim nam posso negar seja mais divertido para mim este sitio, porque ainda que a elle nos chegam mais tarde as nouas tambem temos o beneficio de se nos nam apressarem as menos gostosas. Estes dias tivemos a nossa grande Prosissam de que V. S. se lenbrará em a qual o P.^e Frei Ioseph de Mello Trabalhou muito ouue grande Concurso sem que este perturbase a festa e se passou com o maior sossego e divertimento.

Da frota da Baia Chegaram dois Navios ao Porto que se apartaram della em Pernambuco, e por carta o Capitam de hum dis terem de viagem sento e dose dias, e com os que tardou o Proprio fasem oje sento e desoito que os mais trasem ja de viagem, e ainda nenhum tem achegado a este Porto de Lisboa.

Fico para servir a V. S. com hua vontade mui serta de ter ocasioens de obedeser e mereserlhe o fauor que me fas na continuasam de suas nouas e remessa da Caseta. Deus guarde a V. S. Lumiar 29 de Julho de 1721. Muito fiel Amigo e obrigado servidor de V. S. — *O Marques de Angeja.*

Sr. Marcos Antonio de Azevedo Coitinho.

VI

Meu amigo e meu Snr.: Recebo a carta de V. S. de que faço a mayor estimação, e muy particular de que entre o grande trabalho e occupaçoens do seu emprego sempre tenha lugar para me continuar este favor. Todo o exercicio, e emprego que S. Magestade encarrega a V. S. he merecido do seu grande talento, o qual eu mais que todos dezejo sempre ver occupado e me mostrarey sempre

mais interessado que todos nos successos, com que V. S.ª consegue os seus acertos. V. S.ª me viva mil annos pelo cuidado, que tem de me dar boas novas de Jozeph de Vasconcellos. A Ex.ma Sr.ra Condeça da Calheta minha senhora teve neste correio cartas suas de Roma, e de seu Irmão o Cardeal, este ultimo lhe diz determina partir a vinte e oito do passado, e que se as bexigas reinarem ainda em Pariz, e tendo sido tão fatal aquelle mal á sua casa, tirando-lhe o mais preciozo, e amado della, determinava mandar-lhe de Leão seu filho pelo não levar áquelles ares, com que a senhora Condeça ficou muy cuidadoza por temer a jornada da estação do tempo, tendo dado treguas á sua saudade ate o mes de Novembro em que aqui o esperava, suppondo partiria nos fins de Septembro, principios de Outubro dessa Corte de Paris porem ao mesmo que está com o susto das calmas, está com grande alvoroço, persuadindo-se poderem ser prevenidas as suas saudades com seu filho chegar mais cedo do que esperava a sua prezença.

Este lhe confirma a partida de seu tio a vinte e oito, e diz que elle partira dous dias dantes, como ja o fez na hida para Roma.

V. S.ª Se Lembrará que sempre lhe escrevi que eu não cria a pressa das negociaçoens do Congresso, e assim o vay mostrando o tempo, e emquanto não ouvirmos tocar caxas na campanha, não me parece que hão de ter fim, nem apressar se estas negociaçõens. As que houve para as pazes da Raynha de Castella com o marido parece tiverão melhor, e mais breve fim, porque me dizem já estarem unidos, e que tudo foy hua das cacans Castelhanas, ainda saberá V. S.ª la melhor, do que eu aqui, que não passo a saber mais que o que encontro pela estrada. O abade de Livry ainda não he chegado, nem tenho ouvido que partisse de Madrid. Aqui me dizem que em chegando vem para a quinta do Roysson no Paço, aonde o esperão, e todo este bairro com grande alvoroço, e ficará este bairro com a vaidade de virem assistir nelle embaixadores de França e Castella, e tambem os Nuncios se nos chegão, porque no Lumiar tem a quinta do Antes o Embaixador de Castella, no Paço agora o abade de Livry de França, o monsieur Bique tem quinta no Campo grande, e mons-Firrao a teve o anno passado entre o Paço e a Luz com que se para o anno estes Ministros vierem passar as calmas nesta parte teremos por estes bairros hua boa assemblea, misturada de vez em quando com algua deboxe. A novidade que aqui temos agora he o jubileo, que deo o Papa, e qui nos appareceo de repente, e ainda que este seja regra certa do ceremonial de novo Pontifice, como o não tivemos no passado, por isso que lhe podemos dar o titulo de novidade. Eu o perguntey ao nosso Thesoureyro mor da Oriental e me respon-

deo, que o achara na mão de hum romeyro, e como o Papa recomendava aos ordinarios, que logo que o subessem, ou fizessem publicar, seu Cabbido e fizera assim. Do mesmo modo devia de succeder nas mais Deocezes, que em todas se vay publicando, e me segurarão, que no mesmo dia em que se publicou em Lx.ª, se publicou tambem em Evora.

Hontem á noite me disserão fallecera Joseph Diogo e Irmão do Conde da Ilha e Dignidade na santa se Patriarchal, entendo que, amenhaã se poderá fazer o seu funeral, como se hade seguir o mesmo ceremonial, que se uzou com o Irmão do Conde de Pombeiro sempre será necessario passar tempo em se embalcemar, e pôr prompto tudo o que conduzir para a ceremonia funeral daquelle acto. Eu fico para servir a V. S. pedindo lhe me não tenha ocioso em me ocupar em seu serviço. Deos guarde a V. S. muitos annos. Lumiar 31 de Julho de 1721. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. — *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

VII

Meu Amigo e meu senhor: Recebo a Carta de V. S.ª de 11 de Agosto, e lhe mereço o favor, que me continua nella, e de que passa com perfeyta saude, que Deos lhe queira conservar, e tão robusto como eu inteiramente dezejo.

Já avizei a V. S.ria dando-lhe conta da chegada da Frotta, e como todas as novas della se reduzem á grande Riqueza da sua carga, não tenho, que individualla, e so direy, que se orssa esta em mais de dez milhões, dos quais a metade he no genero solido do ouro. A dos assucares esperavamos tivesse nova rezolução, mas athe agora continua a mesma.

Vieram varios prezos huns das Minas, em que entra o sargento Mor de Batalha Sabastião da Veiga Cabral. Da Bahia tambem vierão alguns do numero dos quais he o Provedor Mor da fazenda o qual (se he verdade) as culpas que lhe poem pode-se dizer ser hum monstruo de velhacarias; porem não será tanto como dizem.

O snr. Vasco Fernandes Vice Rey daquelle Estado vay governando com muito acerto, e todas as cartas que daquelle Estado me escrevem segurão a grande aceitação, com que está nelle.

Muito estimo que V. S. ficasse com a occupação de expresso, e tambem de que ja da nossa parte se vejam correr alguns: os que agora estão mais validos são os de Roma, e nesta semana passada chegou hum: o que elle trouxe, não sey eu, por não ser premetido

a nos os mortais o indagar estas noticias. So ouvi que por hua carta do Chegaray se entendia depender da sua volta o vir o Senhor Cardial Cunha na Fragata, ou não.

Agradeço a V. S. a continuação das gazetas, e lhe pesso a da sua graça, ocupando-me no seu serviço e dando-me muitas occaziois de lhe obedecer. Deos guarde a V. S. muitos annos. Lx.ª Oriental 2 de Agosto de 1721. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. — *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

VIII

(Autografa)

Meu Amigo e Senhor. Resebi a carta de V. S. de 14 de Julho de que fasso a maior estimassam sentindo que em reposta de todas as com que V. S. me tem favoresido, nam vise fazia eu a mesma Confissam esperando que V. S. me fassa a justissa de o crer asim, e do muito que aprisio a sua amisade e protesto a conrrespondensia com igual fe, e seguro a V. S. que a todas as suas tenho dado reposta exseto nos coreyos em que me achaua na Granja, e estive com hua difluxam, e como me V. S., reprezentaua nas que se seguiram, e oseruando eu que nas Cartas de V. S. me faltavam algumas repostas ás notisias que de aqui lhe mandaua disse a nosso Amigo Joã Caetano, que eu rescava ouueseme extrauiado no Correyo as minhas Cartas para V. S. mas que eu as mandaua recomendar ao Correyo o que fis nas tres proximas persedentes a esta pesso ao Ill.^mo S.^r Martim Monteiro queira remeter me no seu Masso, bem sei me increpará V. S. porque sei nam tenho remetido por a secretaria fazendo me cargo disso me acho obrigado a fazer lhe as minhas escusas, he serto que asim o costumavamos fazer porem antes de eu pasar á Baya, ouue hua hordem para que nella se nam resebessem Cartas particulares para irem nos massos da dita Companhia e de aqui se seguio que eu e muitos nos abstivemos de nam mandar mais cartas por aquelle masso, a resam politica que ouue para aquella ordem eu a nam sobe nem Creyo a que entam ouui ser auer representado Jeronimo Nunes da Costa a grande despesa que faziam os massos da secretaria, fosse o que fosse o que sei he que tenho escrito a V. S. quasi todos os correyos e que nam deixarei de me sentir com o Tenente do Correyo mor de me fazer tam grande danno como o de dar ocasiam para V. S. por em duvida s'eu quero ou nam me continue o favor da sua conrespondensia que esta pera mim em todos

os sentidos he a mais estimauel e de que fasso o mais fiel e firme gosto e so por as Letras de V. S. por serem as que me dam e liuram do Cuidado da sua saude e nam por as gasetas que servem so para a coriosidade, as desta posta me vizeram sem carta de V. S. e lembrado da que notra me faltou tambem e na seguinte me disse V. S. que a causa de hum defluxo me viera aquelle damno fico com o susto de lhe repitir a V. S. e asim lhe pesso se sirva liurarme delle segurando fica em prefeita saude.

O Principe N. S. tem passado estes dias com Algua febre e fluxo do ventre oje me seguraram em Palacio estava melhor e so dava cuidado pasar com fastio quererá Deus se restitua e a nos darnos esse gosto e fortuna.

A frota da Baya nam acaba de chegar e todos os dias temos rebates de estar na barra o que costuma sempre ser todas as vezes que tarda.

A senhora Condessa da Ribeira chegou ja a esta corte e eu nam tiue ainda a honra de a uer por estes dias ter estado fora e honte me recolhi.

As Novas de Romma que oje sam as mais validas terá V. S. la mais sedo que nós, e as que nos pertenserem naquella corte se remeteram a V. S. por a secretaria como creyo e deue ser com mais serteza.

Fico para servir a V. S. com hua obidiensia muito pronta e mais voluntaria para seguir os seus preseitos. Deus Guarde a V. S. Lumiar de Agosto de 721.

Muito fiel Amigo e obrigado servidor de V. S. — *O Marques de Angeja*,

Senhor Marcos Antonio de Azevedo Coitinho.

IX

Meu amigo e meu Senhor; sendo para mim sempre estimavel o favor que V. S.ª me fas de continuarme novas suas, e por este vir no conhecimento; de que contenua em prefeyta saude, esta que recebo sua por esta posta, se he possivel se me faz mais gustoza, deixando-me com o desvanecimento de que V. S. ja Recebece Carta minha, e por ella as confissoens que lhe fazia, e farey sempre do quanto estimo a sua conrespondencia; pode V. S.ª estar serto no grande apresso que faço della, e que por nenhum modo deixarey ao Doutor João Nunes o encargo della, ahinda faltando ao que V. S.ª me manda; porque quizera só que V. S. experimentace que eu so emcomendava esta deligencia ao meu cuidado; agradecendo a V. S. o

com que me diz fica em meu filho Monteyro Mor que bemdito Deos se acha com muitas melhoras na sua queyxa, e ja tão bom que aqui veyo nestes dias fazerme companhia neste Lumear ahonde com o meu vezinho João Caetano temos lido as gazetas, e noticias que V. S. me permite, e por tudo rendo a V. S.ª as grassas.

A Eleyção do Arcebispo de Cambray ao Cappello não deyxará de presuadir a alguns descursivos a openião, de não ser dezagradavel ao Papa o nome de Frances, e todas as reflexoens que V. S ª faz são muy atendiveis, e muy bem ponderadas, e como V. S.ª conhece que a meada tem fios não venho no da vista curta para deixar de os comprehender, e assim seguro que no que lhe tocar os hade saber muy bem dezembaraçar e juntamente conhecer os que são dos intereces estrangeiros.

Aqui estamos todos os dias esperando pella frota e agora se faz mais viva esta esperança por aver chegado o Cappitam Rolhano que por hum crime sahio da Bahya, e passando ás Ilhas a hua Balandra sahio da dita Ilha dous dias despois da frota partir dellas, e havendoa deyxado em meya travessa dezembarcou em Cascais, e como se acha o dito Cappitam ameziado não sey ahinda novas alguas da Bahya por isso as não dou a V. S.ª ficando sempre prompto para servir a V. S.ª e obedecer-lhe em tudo o que me mandar. Deos Guarde a V. S.ª muitos anos. Lumear 18 de Agosto de 1721. — Muito fiel e amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Sr. Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

X

Meu Amigo, e meu Senhor. Serve esta de agradecer a V. S.ria a merçe que me faz de continuar me notticias de sua perfeyta saude, que sempre sey estimar com aquelle affecto, que pede a obrigação de verme tão favorecido de V. S.ria

Vindo hoje da minha quinta do Lumear para o Conselho me achey sem hua Carta, que de meu proprio punho tinha escrito para V. S.ria na qual lhe dava as Novidades da terra, e porque V. S. não ficasse sem resposta minha, fasso esta, pedindo-lhe muitas occazioes do seu serviço para o que offereço a minha vontade; que neste exercicio será sempre a mais prompta. Deos guarde a V. S. muitos annos. Lix.ª Oriental de Agosto 19 de 1721. Muito fiel amigo e óbrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XI

Meu bom amigo, e muito meu senhor. O Senhor Mestre escolla no dia em que partio para Alenquer, me mandou a carta de V. S. que os meus criados me retardarão, porque estava ja com hua doença tão grave que me impossibilitava o podella ler, passey muitos dias Lutando com a morte, e Mirandella sem esperanças da minha vida; era a queixa hum grande defluxo de ventre que em 80 annos he reputado por mortal, mas com o estimavel, e grande alivio de boas novas de V. S. me dis o mesmo Mirandella que por hora estou livre de perigo, sem embargo de me achar em hua tal debilidade que me faltão forssas the para chegar a minha barandinha que he o unico desafogo que tem esta choupana, posto que muito menor despois da (para mim) sensivel auzencia de V. S.

Sirvasse V. S. de me ajudar a agradecer á senhora D. Brittes minha senhora o mandar Repetidas vezes saber deste seu Capellão, e vindo hum destes dias da Encarnação parar á minha porta para me mandar hum recado de minhas sobrinhas, favor a que eu só não basto ao rendimento de graças devido a tanta honrra.

Eu não sey que haja entre nós novidades mais que festas de Touros, que despois de se correrem seis dias em Lixboa, se vay continuando no festejo dos Orredores desta Cidade, mas o que importa he que V. S. tenha saude como eu muito do coração lhe dezejo, e a com que de prezente me acho offereço com grande vontade ao serviço de V. S. que Deos guarde muitos annos. Lisboa em 25 de Agosto de 1721.

Meu amigo e meu senhor pela data desta carta verá V. S. o muito que se retardou, esperando que o senhor Mestre escolla se recolhesse dos banhos de Alenquer para me fazer a merçe de a remeter.

Muito fiel amigo e criado de V. S. — *Luiz Vieira da Sylva.*

XII

Meu amigo, e meu senhor. Estimo que V. S. me continue o favor de darme novas suas, e por ellas segurar me a satisfação de que se conserva em perfeita saude; como tambêm pela noticia de que V. S. fosse recebendo Cartas minhas porque sempre fico com o susto de que o nosso Correio não anda ha tempos muy pontual, as extra-vie; e pela merce que V. S. me faz nesta sua lhe bejo as mãos, e peσso me não desvaneça tanto, porque quero conheça, e crea que sou hum verdadeiro amigo seu, e fiel servidor.

O Congresso supponho, que ou quando se ajuntar levarão ja os negocios não so digestos, mas concluidos, ou pela duvida delles, ou pelo enterece particular de se demorarem se hirá deferindo de dias em dias; o quẽ entendo será muito contra meu Primo o senhor Conde de Tarouca, porque não sey se ouvi, que em quanto não entrasse nelle não receberia as mezadas, tendo-lhe so satisfeito alguas vencidas antes desta nova Comissam, e athe agora não ouvi se lhe desse nova Provizão: bem he verdade que eu destas couzas tenho pouca noticia e procuro nellas não parecer coriozo. He muy natural que El Rey de Espanha Phelippe 5.º se escuze de acrescentar circunstancias á confirmação dos tratados para a todo o tempo deixar nelles allegação de nulidade por deffeito de validade; porque o tempo, e o poder he que os faz observar; e he certo, que aquelle que mais canham, e tropas tiver he que hade mantello, ou anullalo, segundo o seu enteresse, e ambição; a qual resurgirá mil razões para coroar a sua affectada cauza.

Aqui nos vamos entretendo com a festa dos touros, em que ja passamos duas tardes, nas quais foi mantenedor o primeiro dia Fernando Joseph da Gama escrivão da Fazenda: no segundo hum sargento mor da cavalaria Mathias Pereira ambos muito maos Cavaleiros mas bons para o povo; que quebraram muitos garrochões, mataram touros, e cahiram ambos, e Fernando Jozeph teve de mais, que em hua sorte matou touro, e o Cavalo, e cahio com que em hua acção vimos as tres couzas, que o povo dezeja ver no Terreiro em semelhante festa. Hoje entra a torear o Conde de Arcos, e D. Henrique esperasse o fassão muito bem. Estas festas ordenou o dito Conde, por ser em beneficio de hua confraria a quem S. Mag.de o premetio, e tem-no feito muy Luzidamente e com tão grande despeza, que se entende não tirará a confraria os lucros, que se lhe suppunha. Esperasse que quinta feira se siga a mesma festa, a que chamam da Nazaré, e torea Antonio Antunes Portugal, para o que se tem escolhido notaveis boys, e da Raça mais feroz, que dizem ha em Castella, donde forão conduzidos; e como o dito Cavaleiro está ja avançado em anos e achaques, temendo-se não possa acabar toda a tarde, ouvi que o senhor Infante tinha pervenido de retem outros toureiros: com que se está em grande expectação, e alvoroço para este dia.

Nas novas mais particulares, e politicas não fallo a V. S.: primeiro porque me não chegam estas, nem sey discursar sobre ellas. Segundo porque supponho, que V. S. as hade ter pela Secretaria de Estado. Hua, que vejo no seguimento das novas de Amstradam no Capitulo de Lisboa, he bem nova não so para mim, mas ainda me

parece para os mayores Ministros; referindo a noticia do Marques de Cantadour; não sendo novo, que eu o não saiba, mas a mesma ignorancia affirmam os meus collegas, que inda não he muito; e he mais que o mesmo digam os de mayor confiança nâs intrigas, e da authoridade no despacho mas se a voz do povo he de Deos; esta se tem posto muito a favor de nós; ainda que de dias a esta parte tem esfriado este ruido, e corrido em contrario, affirmandosse algua mudança. Deos sobre tudo. E tenha me V. S. na sua graça, dando me muita occaziões de lhe obedecer. Deos guarde a V. S. muitos annos. Lix.ª Oriental 9. de Setembro de 1721. Muito fiel amigo e servidor de V. S. e obrigado servidor. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XIII

Meu amigo; e meu senhor. Recebo a Carta de V. S. de 25. de Agosto com aquelle alvoroço, que pede a obrigação, em que me poem os favores, que V. S. me faz, e a minha fiel amizade lhe sabe merecer; e estimo em muito a boa saude de V. S. e que esta lhe continue sempre feliz, e perfeita sempre.

Ainda que a entrega das Praças mostrasse toda a cinceridade pacifica entre os Francezes, e Castelhanos, lá descobre algum desprezo da parte daquelles, pelas haverem deixado dias antes do Capitulado, sem aquella ceremonia costumada, e que parece devia ser mais ceria, e não equivocada com abandonadas; e inda que para isso precedesse algua intelligencia fica tambem sujeita esta á que nesta parte quizeram uzar; A muita está sujeita a saude del Rey, e tal vez que os fogos de alegria, que hoje se fazem por ella não sejam bastantes para com o seu devertimento obscurecer, ou devertir os seguros discursos.

Parece-me que o Congresso de Cambray não se ajustará tão cedo, porque como lhe hão de preceder tantos postilhões, antes delle para o accomodamento dos Principes, a dilação das diversas jornadas; se passará muito tempo, e como este he sujeito a accidentes, entre tanto poderá sobrevir tal que o altere.

Aqui estamos com grande cuidado com as notticias da peste; porque nos dizem que ja está na Arrochela; com que tanto pelo occeano, como pelo Mediterraneo por força nos hade impedir a comunicação; e ouvi que a Corte cuidava em passar a de Paris para Lila; mas como V. S. me não dá esta notticia não a creio, posto que pelo vulgar que se falla nella, a temo.

Ja nas outras dei a V. S. as novidades da nossa terra, que se

reduziram a festas de touros: no dia de 5ª feira da semana passada houve hum duelo do Cavaleiro com as Damas, e lhe não fez Cortezia ao sahir da Praça, do que rezultou prenderem-no, e como as ditas senhoras hoje se diz intrecediam para a sua soltura, o supponho fora da Cadea, mas mais prezo por esta piedade. A mim me parecia que, se este homem cahio voluntario naquella desattenção, não merecia o mandassem para o Limoeiro mas sim metter na caza dos Doudos, e se foi por perturbação, o mesmo respeito lhe podia cauzar esta: sobre este cazo tem havido varias opiniões porem nenhua duvida em que o homem fez mal, e pravoice, e grande porque excedeo á de tourear.

Suas vezinhas de V. S.ria as Freiras de santa Monica sahiram do Convento e chegaram the ao Terreiro do Paço, e ainda que se recolheram prezistem em que se lhes não derem de comer, tornarão a sahir.

Da Bahia chegou hua Balandra com a notticia de nella ficar reprezado hum Navio Françes por hir a negocios de contrabando. Aqui se prendeu hum Inglez, e lhe confiscarem todos os seos bens, e asim elle como os seus caxeiros estão no segredo; esta prizão tem sido de grande ruido, e entendo que ja terá chegado a V. S. esta notticia; ou se não, devia chegar.

Eu sempre fico com o desejo de que V. S. me dê occazioens de seu serviço em cuja obediençia, e exercicio mostre a minha promptissima vontade. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lix.ª Oriental 23. de Setembro de 1721. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XIV

Meu amigo e senhor; Nesta Posta não tive carta de V. S.; e lhe seguro o grande Cuidado, que me custa esta falta, ainda quando o meu affecto o suppoem a V. S. com perfeita saude, e somente atribue a algum incidente, ou culpa do Correio como em outras occazioens tenho experimentado; esta suppozição, espero em Deos seja verdadeira, por ser nascida da boa, e fiel amizade, que continuamente confesso dever a V. S.

Da Fortaleza de Oytam se fez aviso á Praça de Setubal, que tinhão visto hua Lancha deitar gente para a parte de Troya; e que ao mesmo tempo tinha tocado hua embarcação no banco: da dita Praça se mandou logo algua infantaria, e colherão dez Mouros, e hum arrenegado, e se diz ficavão fazendo deligencia por ver se

achavão mais algum. A embarcação, como a Maré encheo entrou pela barra dentro sem ninguem disseram ser hua preza Franceza que os ditos Mouros tinhão feito.

Acabaram-se as festas de touros com o ultimo dia, em que havião de vir a Praça os quatro Cavaleiros, Conde de Arcos, D. Henrique Henriques de Almeyda, Fernando Jozeph da Gama Lobo, e Mathias da Costa Sargento Mor da Cavalaria, destes faltou D. Henrique, escuzando se ao Conde por doente, alguns dizem que por temer a sorte do Sarnache que esteve prezo no Limoeiro. A tarde esteve devertida, por que os tres Cavaleiros enchião a Praça, e os primeiros touros não deixarão de ser espertos. Ouvi que o Duque de Baños dera a D. Henrique dous cavallos que lhe havia emprestado para aquelle festejo.

Fica ferido no peito e em hua mão Antonio Telles chamado filho do Conde de Villa Pouca, que brigou com o senhor de Mello, a cauza não a sey, e ficão ambos prezos.

O Inglez que se prendeo com todo o estrondo, ja fica na salla Livre, dizem que a sua culpa era fundir ouro, para mandar para Inglaterra, e que asim o confessou; entende se sahirá brevemente da prizão.

Fico para servir a V. S. em todas as occazioens da sua vontade com a mais prompta obediencia. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lix.ª Oriental 30. de Setembro de 1721. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XV

Meu amigo e meu senhor. Recebo a carta de V. S. de 15. de Setembro, e como nella me expressa as duplicadas honras, que V. S. me faz na boa aceitação das minhas notticias me dou os parabens de lograr o acerto em prevenir me com outra carta, que suprisse a esquecida no Lumiar: Sendo eu o mais interessado nesta prevenção; pois mostrando nella o meu affecto, juntamente o vejo remunerado com os grandissimos favores com que o animo benigno de V. S. me enriquece.

Agradeço a V. S. o Extrato, que essa Corte faz das novas da peste, e não sey se será bastante para nos livrar do Cuidado toda essa prevenção, porque se tem devulgado varias notticias (inda que incertas) de que o mal se extendia com violencia; quererá Deos livrar nos deste susto.

Fico entendendo, que o expresso sobre o tratado das tres Cortes

não teve ainda a expedição, que se suppunha e asim me confirmo na opinião de que este congresso se hade dilatar pelas razoens, que ja expendi a V. S. e pellas demoras, que de novo vão acrescendo. V. S. não errou, porque em tudo acerta como Mestre.

A notticia do Cazamento del Rey Christianissimo com a Infante de Castella, não deixa de ser ponderativa, pela demora e espera, que forçozamente hade ter em se effeituar; porque da parte del Rey Christianissimo poucos annos mais o facilitão; porem da parte da Infante precizamente será mais prolongada a espera: com tudo como o noivo se sujeita a esta, tudo se pode conseguir.

El Rey Nosso Senhor fez merce a Andre de Mello Embaixador na Corte de Roma do titulo de Conde das Galveas, attendendo aos seos serviços, e merecimento, com iguais honras, e merces entendo premiará a todos os Ministros, que o servem, e lho merecem. Fico para obedecer a V. S. em todas as occazioens, que forem do seu agrado. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lx.ª Oriental 7 de 8bro de 1721.

Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XVI

Meu amigo; e meu senhor. Nesta Posta não tive carta de V. S. e não obstante suppor esta falta por algum descaminho do Correio me não livro do cuidado, com que anciozo o meu affecto deseja sempre as boas notticias de V. S., deste cuidado me não verei livre sem me ver na posse dellas, espero em Deos; que V. S. mas conceda tão boas, que correspondam ao o meu dezejo.

Segundo as inferencias, e indicios, que aqui correm do Conde do Prado o supponho ja nessa Corte de Pariz, hospede de seu Avó. Por cauza da sua sahida fica prezo o Porteiro Mor Coronel do regimento de Cascais, não lhe valendo estar naquelle tempo com licença nesta Corte; nem o seu Tenente Coronel, que tambem se achava nella, e tinha ficado entregue a Praça ao sargento Mor della, que todos ficão prezos; o Porteiro Mor no Castello, e os outros no Limoeiro.

Sua Magestade foi a Cintra ver as festas do Duque, que naquelle sitio faz estes dias, em que elle mesmo tourea, e no segundo dia dizem o hade fazer o Conde Villar Mayor; seu filho o Conde de Obidos, e o Conde de S. João.

Façame V. S. favor (por hua coriozidade ou porfia, que aqui

tive) dizer com quem cazou o Irmão da Senhora Duqueza de Cadaval o Conde de Armenhac, e se este entrou no officio de seu Pay, e se este vive ainda e se o dito Conde tem filhos: Como tambem a descendencia do Pay, e com quem cazaram os Irmãos, e Irmã do mesmo Duque, e os filhos que tem; e estimarey que com algua miudeza seja informado desta familia e no ascendente, em que entrou Villaroel. A Amizade, que tenho com V. S. me dá a Confiança a importunalo com estas coriozidades. Espero que V. S. me conceda muito boas novas de sua saude com muitas occazioens do agrado, e serviço de V. S. que Deos Guarde muitos annos. Lixª Oriental 14. de Outubro de 1721. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XVII

Meu amigo; e meu senhor. A duas de V. S. devo resposta, hua de 22, e outra de 29. de Setembro, e por ambas dou a V. S. as graças, segurando-lhe a grande estimação, e gosto com que as recebo, e faço, e farei sempre, que me conceder esta graça, ficando igualmente gustozo em observar nellas a ponderação, acerto, e bom discurso, com que V. S. me repete as novas do Mundo, e como discerne os interesses das Cortes e intelligencia que mostra nelles: tudo isto he o que faz hum perfeito Menistro, e tudo he o que Concidero na pessoa de V. S.

Ja na posta passada mandei a minha carta a caza de V. S.; e as hey de seguir em todos os Correios, em que puder anteciparme, por ter por certo, que no dito correio ou lhe não poem o cuidado necessario, ou a coriozidade de alguns Menistros das Cortes as fazem perdidas, ou dilatadas; isto não he novo, que estando eu em Barcelona soube se praticava semelhante destreza.

Posto que os Inglezes digam ter aparecido a chave do congresso, eu me não persuado a que se hade abrir tão depressa, e entendo que a fechadura hade ter mais voltas do que huma, e não sey se estes dous Cazamentos de França e Castella contribuirão ou para a impedir, ou para a facilitar mais no que me não resolvo.

Bom será que a peste se va apaziguando, e que Deos não continue este Castigo, merecido das destrezas politicas por tanto soberano.

Muito sinto que V. S. tivesse o contratempo de se dilatar a sua entrada, pela morte da Gram Duqueza de Toscana, e he certo lhe hade fazer embaraço, e despeza a mudança do trage, porem se o luto se não dilatar muito; e as festas do Cazamento o extinguirem

poderá V. S. ainda evitar a mudança do trage, especialmente na sua familia.

Não he muito que os Francezes se queichem em França de que no Brazil se faz justiça em lhe tomar os Navios, quando aqui ha alguns Portuguezes, que tambem lhe achão razão, e he couza muy galante, que de não lhos tomarem se faz crime, e de lhos tomarem tambem, por que os genios destes zeladores so se encaminhão a dizerem mal sem saberem do que; Dous se tomaram no meu tempo, julgados pella ley del Rey: hum foi S. Mag.de servido mandallo dar ao mesmo Francez, porem estava ja em estado que não servio se não para o lume, mas se lhe entregaram todas as fazendas, que vieram para Portugal com boa arecadação, e trato: O outro se reprezou no Rio de Janeiro pello dolozo, e cuberto Negocio que o Ouvidor de S. Thome fez com elle de lhe pagar os negros, e navio no Rio de Janeiro correndo o risco por Conta do Francez, e com a velhacaria de levar bandeiras Portuguezas, e quatro ou sinco homens, hum com o nome de Capitam, para disfarçar a contravenção da ley, e sabendo-se isto no Rio de Janeiro foi elle sequestrado, e sua carga, e remetido á Bahia, onde, vendo-se a velhacaria do ouvidor, e a destreza do Francez, se fez a preza por boa, e a cauza era, que os Francezes não podiam hir ao Rio de Janeiro a vender negros nem fazenda; e ainda que o pudessem fazer em S. Thome devia daquella Ilha para o Rio de Janeiro ser o risco por conta do Portuguez, e não pella do Francez cujo contrato dezia, que so lhe daria tanto pellos negros que chegassem vivos ao Rio de Janeiro esta tal cauza houve nella muitas destrezas, e veyo o Francez a Portugal, citou o Procurador da fazenda, e se lhe concedeu a provizão para isso sem o dito Francez poder ter acção contra a dita fazenda real; e quando a tivesse seria contra o ouvidor, que he o que fez o ajuste com elle, e tanto que na Bahia, se não fez sequestro como a Francez, se não como fazenda do ouvidor; se se fizesse ao Francez, e a fazenda era sua, he certo a perdia por hir a hum porto nosso prohibido, com aquellas penas, e sem faculdade; e se a fazenda era do ouvidor, elle se deffenderia, como se deffendeu na Bahia e ainda aqui continua no mesmo pleyto, e quanto ao meu entender foi muito bem tomado o Navio, e o Ouvidor merecia não só tirada a Becca, mas mui bem enforcado á vista do mesmo Francez nem era davel, que o Francez ignorasse a ficção, que solicitou para hir aos nossos portos, e pareceme que conclue o dizer-lhe: esta fazenda he vossa, fostes vendella ao Rio de Janeiro encorrestes nas penas, por hir contratar onde se vos prohibia. Não he vossa, e vendestella ao Ouvidor, havea delle e queixaivos do dolo,

que vos elle fez; e assim careceis de toda a acção para a pedires á fazenda real, porem ca em Portugal não se fez isso, antes se pos em acção ordinaria, e o Embaxador de França passou muitos officios sobre este negocio, sem que na cauza se lhe respondesse, pelos informes, que eu tinha mandado da Bahia; ultimamente; chegando eu, o mandou S. Mag.de ouvir, ao que respondi, que o dito senhor não concedesse os meyos ordinarios, que pedia o Embaxador, que seria de mao exemplo, antes mandasse juntar os novos autos, que tinhão vindo da Bahia em que o dito ouvidor era parte, e conferidos hum com outro, se veria a deferença, que havia entre elles, e se julgaria a verdade.

Os negocios (meu amigo) que se falla nelles claramente e com boa informação sam faceis de dezembaraçar, porem se se metem em dilação, tem estas consequencias, e dão lugar a se sugerir contra a verdade as pertençoens das partes. Este negocio pudera estar decedido ha muito tempo, mas o ouvidor se acha nesta terra, tem muita destreza e cabedal.

Eu agradeço a V. S. o deffenderme, e persuadir se que eu não havia de fazer injustiça e poderá bem ser que V. S. ache nessa Corte alguns Francezes, que estiverão na Bahia comigo, que em lugar de queixas, se mostrem obrigados, eu só he que me posso queixar delles, por darem pertexto, para que sugeitos de menos zelo (talvez do serviço del Rey) tivessem a ouzadia de fazer os reparos nos que eu favorecia, e nos que eu castigava.

Não sey se o Emperador faz bem em pedir despezas decursas porque poderão tambem pedir lhas os Inglezes se entrarem em Conta: o Certo he que sempre estes Principes deixam em todo o tratado sua espinhazinha para se servirem a seu tempo, e se eu aconcelhara ao Emperador, sempre me fora mui attento com este Eleytor sendo Rey de Inglaterra.

O Correio passado pedia a V. S. hua coriozidade Genalogica da caza de Armenhac, esta quero, que V. S. ma faça, quando V. S. tiver muito descanço, e lhe não for penozo, a mim so o pode ser o não ter mais occazioens de servir, e obedecer a V. S.; que Deos Guarde muito annos. Lix.a Oriental 21 de Outubro de 1721. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XVIII

Meu amigo e senhor: o Correio passado faltei em escrever a V. S. porque huma impertinente queixa, que me fechou em caza

perto de quinze dias, e que me poz em summa fraqueza mo embaraçou; ajuntandose a isto o escrever para a Bahia; e asim espero da benevolencia de V. S., e da merce que me faz me escuzará aquella falta; segurandose em que procuro não a ter em tudo o que for do seu serviço e nas memorias da obrigação, que lhe devo; e passo a agradecer a V. S. duas, que venho a receber suas, huma de 6; e outra de 13 de Outubro, e lhe bejo mil vezes as mãos por me continuar em me favorecer com novas suas, todas as memorias, e relaçoens, que me remette incluzas; e seguro a V. S. que para mim o que so he estimavel he a sua Carta, e acertadas refleçoens que nella me faz, em as quais em tudo, e por tudo convenho com V. S. não me esquecendo dos motivos, que houve em 703 que parece se ratificão nesta era com as novas Alianças, não tanto pela remota, como pela prezente sobre o que cabia hum bom discurso, que por pedir muita diffuzão o deixo á grande comprehenção de V. S. Bem quizera eu que isto o não sepultasse o esquecimento; e me persuado não deixará de lembrar, porem como por fora so se julga, se pode entender, que se não está sepultado, ao menos se mostra adormecido.

O nosso Ill.^mo^ Arcebispo da Bahia sim tem tido suas mortificacoens internas, mas a sua grande purdencia sabe não so disfarçallas, mas accommodar-se ao tempo. Ao Thezoureiro Mor me tenho segurado para tudo o que for servir ao dito senhor Arcebispo.

Mandeme V. S. dizer se recebeo ja huma carta minha, em que lhe pedia humas memorias da caza de Armanhac, porque as que tenho he athe ao sogro do Duque; e me faltam as de seus filhos, e alianças, que este fez; e assim pesso a V. S. que se tiver huma hora livre se queira informar destas, e remetterme huma pequena relação, em que comprehenda as alianças, que tem feito, e os nettos com que se acha.

A frotta partio para Pernambuco o primeiro deste mez, e o Comboy hade passar a Baya, levar as charruas, e trazer a Nao da India.

Chegou a Nao de guerra, que levou a Roma os senhores Cardiaes, porem sem elles o da Cunha (dizem) fará a sua jornada por terra, e so espera o tempo Conveniente, que será em Mayo próximo futuro. e eu em todo o tempo desejo muitas occazioens de servir, e obedecer a V. S. para cujo exercicio offereço a minha vontade.

Deos guarde a V. S. muitos annos. Lix.^a^ Oriental 4 de Novembro de 1721. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XIX

Meu amigo e senhor. Recebo a carta de V. S. de que faço toda a estimação, que se deve ao favor que V. S. me faz, e como este he o mayor, que posso receber, lhe seguro, que não pode ser mayor a estimação, e assim pela que sempre faço das notticias de V. S. poderá inferir quanta será a veneração que dou aos seus bem acertados documentos e advirtidas refleçoens ficandome o desvanecimento de que V. S. conheça das expressoens do meu affecto a minha fiel, e inalteravel amizade.

Os Navios Francezes, que no meu tempo se reprezarão foi so o que disse a V. S. porem não pode ser este o da arribada dos homens de S. Maló, supponho será hum; que foi o primeiro que chegou depois da ley, que S. Mag.de mandou; este tal era resto de huma companhia de dous, que o haviam percedido, em que vinha por cabo Mons. Caudré, este era capitam de Mar, e guerra, e montava o Mercurio, o qual fretarão huns homens de S Maló, e juntamente huma fragata chamada Venus, que era tambem del-Rey, fizerão huma companhia para a India; la se desaveyo com o Comissario da Companhia, com que o tal ficou em Bemgalla, e despois veyo em hum Patacho bem má couza á Bahia com carga de mercadorias de Bemgalla, o Caudré foi recebido porque vinha fazendo muita agoa, e foi necessario para a tomar dar crena; e fez sua viagem para França não se examinando se a arribada Bahia fora boa,ou má, porque athe então, não havia ordem del-Rey para esse exame. O Comissario, que veyo ao despois achou ja a ordem para ser examinada a arribada, que por se julgar affectada foi o Navio socrestado, e prezo o Capitam e a carga delle, e o dito Capitam remetidos a Portugal, e juntamente o Navio, que por ser de muita máo governo tornou a arribar a Bahia, porem a fazenda toda veyo em as naos de guerra e S. Mag.de foi servido por sua real grandeza mandar soltar o Capitam ou o Comissario, e entregar-lhe a sua fazenda e foi tambem ordem ao Brazil para se lhe entregar o Patacho: todos os mais que la forão tiverão bem tratamento foram julgados, como devião; e alguns, que forão, e se não quizerão sugeitar a vezita, foram logo mandados sahir, sem se lhe dar pratica de terra.

O Ingles ainda existe prezo, e não so me parece que esta demonstração bastará para a exportação do nosso dinheiro, mas me persuado o facilitará mais, porque não sendo o delicto castigado, fica tolerado de algum modo o transporte: aqui me dizem se lhe tem dado ja Juizes, sendo rellator o Juiz da execucção da moeda,

que he Belchior do Rego, não sey se por Juiz proprio do delicto, ou se se equivoca tambem com o Conservador dos Inglezes, porque ouço que estes requerem fortemente pela sua conservatoria.

Se ao Tarouca lhe succede o mesmo com a caza que fabrica na Aya, que com a que principiou na Cotovia, terá muita galantaria, o que eu tenho por certo, he que esta sua missão lhe tem destruido os meyos de poder continuar com a obra de Portugal, e que para a da Aya se lhe não hão de contribuir concinaçõens sufficientes para a perfeição da sua planta. O seu animo e as suas ydeas, he certo, que são grandes, magnificas, e generozas; mas sem meyos, que as segundem ficarão só no risco, e na ydea; muito mais, havendo huma tal economia nas mezadas, que entendo não logra o dobro dellas se não depois de aberto o Congresso.

Parece se não podem tomar melhores medidas, e precauçoens, que as que a França faz contra o Contagio da peste. Queira Deos apaziguar este castigo, e livrarnos a nós todos delle; e como entra o Inverno, e a Rochella não tem padecido, espero em Deos se extinguirá de todo este contagio.

Fico para servir a V. S. com a mais prompta vontade em as occazioens, que for servido darme de lhe obedecer. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lisboa 11. de Novembro de 1721. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XX

Meu amigo; e meu senhor; Recebo a Carta de V. S. de 3. de Novembro com a estimação, que devo, e com o gosto, que me occazionão sempre as suas noticias.

Este secretario veyo com tanta pressa, que a sua chegada fez grande estrondo nesta terra, e ainda que logo nella se acertou na cauza da sua vinda, o confirmarão as Cartas, que dous dias despois chegarão de Inglaterra, estas publicarão muito ruido nas Praças de Londres, e Amsterdam, e não sey se com misturas de alguns ameaços, o que fazia verossimil a demonstração do Menistro ter mandado ao seu secretario com tanta pressa pela posta, que chegou dous dias antes do Pacabote; porem tudo entendemos ser discursos, e que concordava muito o Postilham, ou para melhor dizer a cauza delle, com o que publicavão as Cartas dos Mercantes, ainda que huma couza, e outra fosse o mesmo: infiro isto pela consequencia do que vejo por fora porque não vi cuidado na vinda do Secretario, nem concordava este com o que refferião os Mercantes; antes devia

ser a couza tão leve, porque ouvi que estava ja tudo socegado, e remediado, o como não o sey, mas he certo, que pela Secretaria de Estado se não deixará de avizar a V. S., se se continua aquella antiga pervenção, que havia de fazer aos Menistros, que estavão nas Cortes estrangeiras, participantes das negociaçoens, que corriam nas em que não assistiam.

Justamente passaria V. S. mui bem occupado o tempo na conversação do Cardeal Polignac porque ainda que eu não tenho conhecimento delle, pellas occupaçoens, que tem tido e pelo que refferem as negociaçoens, que tem feito o estimo por grande talento, e por mui noticiozo.

Com as Comissoens do Duque de S. Symon, e do de Vssuna não terão estes Ministros muito trabalho, porque me parece estarão ja huma, e outra Princeza concedidas; poderá bem ser, que estas tenhão ja assentados os motivos, ou medidas, que hão de tomar para o Congresso, o qual (segundo o meu pornostico) ou se não hade fazer, ou se hade dilatar tanto, que dê lugar a ajustar as dependencias delle antes da sua abertura, para que so sirva esta de authorizar as Convençoens, e negociado.

Por aquí não ha nova relevante, de que possa dar noticias a V. S. e so passo a pedir-lhe me continue na sua graça, dando me muito em que o sirva, e obedeça. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lisboa Oriental 25. de Novembro de 1721. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XXI

Meu amigo. e meu Senhor. Este Correio me faltou carta de V. S. e não posso deixar de o sentir pela razão de me faltarem os seos favores; inda que fielmente supponho me retarda o Correio esta fortuna porque o meu affecto o suppoem a V. S. com tam perfeita saude como lhe dezejo.

Aqui na nossa terra não ha mais novas do que as muitas doenças, que vão de cezoens, e algumas de Cuidado. Todos os Cavalheiros que forão á feira da Gologã vierão de lá com esta fruta.

A filha ultima do Senhor D. Miguel falleceu de huma grande destemperança, a que lhe sobrevierão huns accidentes; entarrousse incognitamente em Santa Catherina de Riba Mar, Jazigo da caza de Arronches, cujos senhores são Padroeiros da dita caza, e Convento.

Do Estado em que está o negocio do Inglez não temos notticia alguma eu Louvo, e estimo, que na nossa Corte haja tanto segredo.

Fico para servir a V. S. em todas as occazioens, que forem do seu agrado, e lhe pesso me queira conceder este exercicio, e ter me na sua graça. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lisboa Oriental 2 de Dezembro de 1721.

Depois de ter feito esta me chega a carta de V. S a que responderey para o Correio; e pelo favor de continuar me as suas boas notticias lhe rendo as graças. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XXII

Meu amigo e meu senhor. Duas Cartas recebi de V. S. huma de 10 de Novembro, e outra de 24; de ambas fiz igual estimação, assim por serem de V. S., como por reconhecer nellas a sua grande Capacidade; pois sem a affectação, nem engano da minha amizade lhe seguro, que tive hum particular gosto de ler os seus discursos, e o bem ponderado das suas noticias discursando nas do mundo com o mayor acerto, para que se fação certos seus pronosticos, e a intelligencia o faz persuadir. Nos doze navios, que se mandavam armar em Londres he bem conhecida a sua politica, pois he certo se descobre nella a pertenção de hum terror Panico, que de nenhum modo persuade a quem de semelhantes mascaradas tem conhecimento; porque sendo certo o grande enterece, que aquella Praça tem no comercio com a nossa, he tanto mais poderozo este enterece, que o de hum particular, que nunca poderia ter effeito hum ameaço em que se descobre com tanta força o reparo; assim se deve entender na nossa Corte, porque aqui se não fez nenhum a todos estes voatos: antes se louvou muito a modestia, e attenção com que o Enviado de Inglaterra propoz este negocio a S. Mag.de porque da sua falla, e officio só se descobria encaminhar se a huma intrecessão de seu Amo, e inda que esta se deixa ver ter sido em contemporização do Parlamentario.

Ainda, que parece haverem cessado as duvidas, que havia para a abertura do Congresso, por estarem facilitadas as trocas das renunciaçães, e o confesse assim o Cardeal de Bois (como V. S. me diz) eu me não posso vencer na opinião da sua dilação, assim pellas razoens, que V. S. aponta, como por entender que os enteresses das mayores Potencias não tenham urgencia, que os apresse a este Congresso e assim me persuado, que vencida qual quer duvida hade nascer outra, e com a demora nascerão tantas, que o Congresso se dilate athe que alguns armamentos o fação ajuntar, ou resolver.

Muito sinto não poder assistir a V. S. na fadiga em que o Concidero ter passado com a sua audiencia. e tenho por muito mais penozo o trabalho, que teria de prevenir as ydeas do Introductor dos Embaixadores, e me parece obrou Vossa S.ria promptissimamente nesta cautella, e espero eu que ella produza os effeitos, que deve, e tenha V. S. muita satisfação della.

Bejo a V. S. a mão por me remetter as primeiras noticias da familia do Conde de Armanhac, e posto que estas tinhamos aqui com tudo sempre as estimo, e nos comprovão o que sabiamos; o que me faltava saber era, se dos filhos do dito Conde, Irmãos da Senhora Duqueza de Cadaval havia successões, e as familias com que haviam cazado.

Sobre as prezas dos Navios no Brazil soube, eu ouvi a hum homem, que tenho por verdadeiro, que o Consul de França, que aqui faz os negocios da Corte tivera Ordem do Cardeal de Bois para fazer instancia pella reclamação das ditas prezas, e que na dita carta lhe dezia, que esta faria sempre, ainda que entendesse não ser defferido, nem ter razão, porque era necessario ter este negocio sempre em pé: pellos officios que elle lá fizer a V. S. nisto, poderá perceber se he verdade, ou não esta notticia. O que eu sey he ser maxima certa dos Principes poderozos não dar nunca por finda a pertenção que tiverão; guardalla sempre no Archivo da sua memoria, para se aproveitarem della, nas occazioens, que acharem favoraveis.

Tambem me dizem que o Capitam do Navio de S. Thomé, que foi ao Rio de Janeiro (que he o da questão do Ouvidor) se acha aqui, vindo com novas pertençõens.

Tenhame V. S. na sua graça, e me dê sempre muito em que o sirva, que he a principal anbição do meu dezejo. Deos Guarde a V. S. muito annos. Lix.a Oriental 16 de Dezembro de 1721. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XXIII

Meu amigo e meu senhor. Duas recebi de V. S. de que faço toda a estimação, e pelas notticias que nellas me participa a sua generozidade lhe rendo affectuozo as graças.

Estes dias antecedentes á Festa tem occorrido ao Conselho tanta afluencia de papeis, que se fez precizo para o seu despacho occuparem-se tambem as tardes, e esta a cauza porque não respondo a V. S. com a largueza, que pede a minha obrigação aos duplicados favores, que V. S. he servido fazerme.

Estimo que V. S. tenha tido a sua primeira audiencia, fazendo esta função com tanto Luzimento, quanto he crivel da sua pessoa: Passo a significar lhe com o mais fiel, e verdadeiro affecto o dezejo que tenho de que V. S logre as Festas felicissimas, com mui perfeyta saude: continuandome os seus favores, tendo me na sua graça, e dando-me muitas occazioens de obedecer-lhe que para este exercicio dedico a minha promptissima vontade. A pessoa de V. S. Guarde Deos muitos annos. Lix.ª Oriental 23 de Dezembro de 1721. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XXIV

Meu amigo e meu senhor. Na Posta passada escrevi a V. S. que havia recebido as suas cartas, e o torno a repetir nesta, dando lhe mil agradecimentos do cuidado, que tem de me dar novas suas; e mil parabens de que fosse, tão bem sucedido na sua primeira Audiencia, como espero o seja sempre, pelo que concidera com tanta prevenção nas suas acçoens, que não he possivel deixar de acertar nellas, como agora sucedeu na que teve com o Introductor.

Muito estimei de ver o discurso que V. S. faz sobre a volta do Expresso, que veyo de Vianna ao seu Menistro; donde se ínfere, que não terá effeito o Congresso, e como esta tem sido sempre a minha opinião (como ja disse a V. S.) o será tambem de que ou não se hade fazer, ou se se abrir, durará mui pouco tempo, porque já nelle entrarão ajustados os negocios ou as desconfianças.

Recebi a primeira informação da familia de Armagnac de cujo trabalho lhe dou a V. S. as graças.

A falta da minha carta, que V. S. não recebeu, foi porque nessa occazião se achou o Marquez de Cascaes com huma grande cezam de que foi Deos servido Livralo, e fica já bom.

Em dia de Festa foi Deos servido levar para si ao Senhor Marquez das Minas meu General de hum estupor, quo o poz lezo de todo o Corpo, deixando lhe livres a falla, e os sentidos com os quaes esteve the a ora de sua morte: os Padres que lhe assistiram ficaram satisfeitos, e envejozos de tam grande felicidade.

Fico com promptissima vontade para obedecer, e exercitar as occazioens do serviço de V. S. que Deos Guarde muitos annos. Lix.ª Oriental 30 de Dezembro de 1721. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antoaio de Azevedo Coutinho.

XXV

Meu amigo e meu senhor. Neste correio recebi duas Cartas de V. S. huma de 15 de Dezembro, e outra so com as gazetas, e notticias da peste; por cuja continuação deste favor lhe bejo mil vezes as mãos, e estimo, como devo, as suas notticias e sobre tudo o passar com saude.

Eu vim estes dias de ferias ao Lumiar, aonde tenho estado com o meu vezinho, e nosso amigo João Caetano; com tam boa companhia, e tam fermozo tempo, como vay, confesso a V. S. que me custa muito ser obrigado á manhãa a tornar para a Corte, por entrar o trabalho do despacho, e como me acho destas partes, não tenho de novo, que dizer a V. S. mais que admirar os discursos das suas Cartas, que na verdade em tudo, e por tudo me cauzão hum grandissimo gosto, e me dão mil occazioens de publicar os seus acertos.

Estimo que o Conde do Prado chegasse com saude; e he certo que elle he mui attento, e não havia de faltar em hir buscar primeiro os Menistros do seu Rey, que fosse a caza de seu Avo.

No Correio passado avizey a V. S. que o Senhor Marquez das Minas falecera: na verdade todos sentimos, que não lograsse em vida o gosto de ver o Netto: esta materia não sofre grande discurso, porem para o Correio o farei, porque acho pello que V. S. me diz sucedeu em caza de D. Luiz da Cunha não serem as Ordens, que aqui nos publicaram, iguais ao sucesso do encontro; e assim sempre sucede em semelhantes materias não ser certo tudo o que se publica, e eu estimo muito que neste houvesse semelhante engano.

Agradeço a V. S. o Cuidado em me procurar a Arvore da caza de Armagnac e a todo o tempo, que chegar sempre me será util, e estimada da minha coriozidade.

Não sey se esta minha Carta chegará a horas de poder hir no Correio mas ao menos servirá de eu entreter a minha saudade com o fallar com V. S. da maneira, que premite tão grande distancia, cujas Ordens dezejo executar com promptissima vontade e affectuoza obediencia. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lumiar 6. de Ianeiro de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XXVI

Meu amigo e meu senhor. Da Carta de V. S. faço toda a estimação, agradecendo-lhe o repetir me esta, e segurando-lhe o quanto

dezejo ache sempre Postilhoens para me continuar com a repetição mais moderna as notticias de que passa com saude, sendo esta para mim, a mais appetecida, e que se lhe continue por muitos e felices annos.

A nossa terra sempre teve o vicio de atribuir tudo ao peor, e por isso com a chegada de hum Pacabote começou a publicar-se pelas cartas dos Mercadores, que os Inglezes continuavão o seu armamento e que aqui nos vinhão bombear, ou ao menos tomar a frota: mas como na Corte não havia nem fumo de que houvesse fogo: os que ouvião dizer a nova popular, com razão riam de todas estas notticias porque suppunhão a Corte tambem informada, que não havendo alteração nella, não podiam crer o vatecinio popular. Eu em tudo isto ouço; não fallo, e só cuido o como heide hir tomar o Sol na minha quinta do Lumiar, porque posto, que estes dias tenhão sido mui asperos no frio, tem sido mui fermozos no soalheiro.

Toda a cautella, e aperto, que se puzer, paraque não continue a peste he util, e queira Deos levantar este castigo, e que aproveite a prevenção.

Sempre acho conveniente o não entrar em duvidas de precedencias, e como estas não prejudicão a lograr o devertimento das festas com muita razão rezolveram os Menistros vellas como incognitos.

Aqui nos alvoraçamos hontem com a notticia que aparecia a frota do Rio de Ianeiro, e que hum Navio vindo de Genova a tinha visto ao mar do Cabo de Espinhel, porem não se verificou esta nova, e ja vai dando Cuidado a sua tardança pela importancia, que he a esta Praça.

S. Mag.des (se diz) hirão para Salvaterra dia de Nossa Senhora das Candeas, porem athe agora se não sabe pozitivamente o como vão; e entendesse que será de alforje; pellos poucos dias, que se seguem athe ao entrudo.

O Secretario de Estado me dizem, que nesta semana fará a função do Baptismo da sua filha, a quem El Rey meu senhor faz a honra de ser Padrinho; tambem se diz, que a função se fará em huma caza do Paço, junto ao quarto do secretario.

Tenhame V. S. na sua graça, dando me muitas occazioens de obedecer lhe. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lix.ª Oriental 27 de Janeiro de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XXVII

Meu amigo e meu Senhor. Recebi a carta de V. S. de 29. de Dezembro de que fasso toda a estimação, estimando muito continue na boa saude, que lhe desejo.

Mui gallante, e muito para o devertimento das conversaçoens he a Historia das differenças, que concorrem entre o Principe de Conti, e sua molher, e muito mais em hum Paiz, aonde o Ciume não está tanto em moda; talvez que isso se accomodará parindo a Princeza, e não ciando o Principe.

Na nossa Corte ha tambem agora hum notavel Duelo entre as Damas, a que deu occazião haver a senhora Condeça de S. João encontrado-se com a nova Dama filha de D Alvaro da Sylveira Entiada do Secretario de Estado, havendo esta fallado á Condeça por Senhoria lhe respondeo por merçe a dita senhora Condeça, e dizem, que antes de ser Dama lhe fallava por Ex.ª, succedeu despois hir a Raynha Nossa Senhora á Madre de Deos, e a Dama foi de prepozito buscar a Condeça, e a tratou de merce não só na primeira vista, mas despedindo-se: Dizem, que a S. João reprezentara este cazo a S. Magestade que Deos Guarde e que o dito Senhor mandara pelo Mordomo Mor fazello prezente á Raynha insinuando, que S. Mag.de tivesse alguma demonstração com a Dama. Tambem se diz, que o Senhor Patriarcha Tio da mesma Dama fallara á Raynha N. S. por parte da sobrinha com que o negocio ficou em suspenção: elle he difficil, e delicado o entrepor parecer, pelo risco de cahir na grossaria, ou de faltar á Ley.

Tivemos estes dias a festa de S. Engracia: dous lugares que estavão vagos se proverão hum no Monteiro Mor da Raynha, outro no Conde de Obidos.

Este tempo vay mui rigorozo pelo muito frio, e dezabrido; porem em todo me terá V. S. muito prompto para o servir em as occazioens do seu agrado.

Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lix.ª Oriental 20 de Janeiro de 1732. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XXVIII

Meu amigo e meu senhor. Nesta Posta receberá V. S. duas minhas; a primeira feita no Lumiar, em que dizia a V. S. ficava naquelle sitio em companhia do nosso amigo e meu vezinho João

Caetano, aonde passavamos muitas horas fallando na pessoa de V. S. e no acertado que continuava na sua comissam e o quanto eu me achava obrigado o Continuarme as suas notticias para satisfação da minha saudade, e a mesma para a minha coriozidade nos seus bem ponderados, e refferidos discursos: agora devo fazer resposta a V. S. a duas que recebi posteriores, huma de 22, e outra de 26 de Dezembro e principiando pela primeira digo que sem embargo das cautellas, que V. S. poz na remissão do Secretario de Antonio Galvam, logo que aqui chegou se suspeitou a cauza da sua vinda, e se fez mais publico com a chegada do pacabote, porem todo aquelle estrondo cessou logo com o pronostico do fim, que havia de seguirse a prizão do Inglez: este se sentenciou 3ª feira proxima passada á morte, e logo que se lhe leo a sentença que seria pelas quatro da tarde teve a notticia de estar perdoado para que se não dilatasse o susto da dita sentença em que não so lhe fez el Rey meu senhor mercê de lhe perdoar a vida em comtemplação de S. Mag.de Britanica mas que esta graça fosse integral, e se lhe restituissem todos os seus bens, e ainda a parte pertencente, ou denunciante, supponho que o Secretario de Estado não deixará de remetter a V. S. o decreto, pelo qual verá a forma delle o que eu tal vez não saberey refferir pelo não ter visto: isto que agora succede infiro não deixaria el Rey de Inglaterra de ter já entendido, e assim por esta cauza, como para quem não se reziste bastava força menor, entendo que nos não pode dar cuidado o armamento de Inglaterra, e o meu sentir he se destina este para Italia; e sobre o que V. S. me diz nesta parte pode segurar se que de mim não sahirá o fallar no Autor destas notticias e quazi que precebo as especiaes razoens, que V. S. me ensinua para esta cautella, e a louvo.

V. S.ria me diz na de 22 me remette huma memoria, que lhe foi dada pelo Cardeal de Bois, que lhe foi dada pelos Mercadores de S. Malló, e como não recebesse esta, mais sim so a que trata das notticias da peste, e V. S. diz nos foi dada, supponho ser a mesma, ainda que primeiro precebia fosse alguma reprezentação que os Malloenses fizessem sobre os Navios represados no Brazil.

A Notticia que V. S. me dá do Conde do Prado de avello visto em caza de D. Luiz da Cunha me faz reparar, que as Ordens, que aqui se publicaram, e que ouvimos passara com Antonio Galvão, não seriam geraes, ou se sará equivocação minha de não preceber bem se foi o Conde do Prado o que V. S. vio a primeira vez em caza de D. Luiz e o Marichal de Villa Roi.

Sua Magestade que Deos Guarde fez mercê a Gualter de Andrade Rua de hum lugar de Conselheiro da fazenda de Letras para

o servir com capa, e espada. Fez tambem mercé das 5 companhias de Cavallos, huma no Conde de Soure na Provincia do Alemtejo, e 4 que acrescem aos terços da Corte aos Condes de S. João, e Obidos, e a D. Antonio da Sylveira e D. Joseph de S. Payo.

Fico para servir a V. S. com promptissima vontade a quem pesso estes exercicios, que muito dezejo. Deos Guarde a V. S. muitos annos. 12. de Janeiro de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XXIX

Meo amigo e meo senhor. Recebi a carta de V. S. de que sempre faço a devida estimação, e igual de que V. S. passe com perfeita saude, que lhe sey desejar sempre.

Ja me parece dey a V. S. as novas do Duelo das Damas a senhora Condeça de S. João, e a senhora D. Brittes Dama da Raynha nossa senhora filha de D. Alvaro da Sylveira e Enteada hoje de Diogo de Mendöça, sobre cujo Duelo se tem ditto muitas razões por hũa e outra parte: pella da senhora Condeça se diz que a Dama fez hua offensa á Ley, ao lugar e ao respeito de sua ama e Mag.de e tudo em cazo de proposito: á ley porque esta manda com pena fallar ás Condeças por Senhoria; ao lugar, por ser no sagrado do Convento da Madre de Deos indoa buscar de proposito estando com sua May Religioza, e Noviça, no qual pello sagrado delle, e pello respeito da May, especialmente no Estado Religiozo inculcava a maior attenção: Ao respeito e Mag.de de sua ama, poes estando naquelle Convento, e indo a Dama a acompanha-lla, não devia ir de proposito buscar a occazião de Duelo, no que por consequencia se seguio o faltar lhe ao Respeito.

Pela Dama se allega que sempre fora estillo desde que havia passo em Portugal fallarem ás Condeças por Senhoria as Damas, e responderem-lhe estas por igual tratamento; e que ha exemplos, que quando alguma senhora titular sucedeo fallar á Dama por merce, foi respondida por esta tambem de merce, e que as Raynhas mostrarão sempre sentimento de se haver tratado a Dama daquelle modo, e nunca a ellas lhe foi estranhado, antes louvado o fazereno assim; dizem que o senhor Patriarcha dicera á Raynha nossa senhora que elle, não lhe erão necessarias razões para defender a sua sobrinha, por que todas as tinha em ella estar servindo a S. Magde debaxo da sua protecção. Com estes embargos parece que se tem suspendido alguma rezolução, que S. Mag.de quis tomar, e se

acha a questão em suspensão, e só por fora dizem se falla muito de hũa, e outra parte entre as Senhoras porque quando a Contenda he entre Divindades não he permettido a ymortali interessar-se na opinião, e por esta regra não sey dizer a V. S. o meo sentimento.

S. Mag.de El-Rey nosso Senhor parte amanhan para Salvaterra, e fará a jornada de tarde por assistir pella manhan á festa das Candeias, e iraõ em sua companhia os senhores Infantes; A Raynha nossa senhora na 3 feira, e com S. Mag.de iraõ o principe nosso senhor, e as senhoras Infantas.

Hoje foi o Bautizado do Secretario de Estado, de cujas circunstancias não poderey a V. S. dar noticia, porque como El Rey meo senhor lhe fez a honra de ser Padrinho, e a função se fazia em hũa caza do Paço, so hião assistir-lhe os que mandasse S. Mag.de ou os Parentes, e eu me vim para esta Quinta a passar os tres dias feriados; nella estive hoje com meo vezinho e amigo João Caetano, estando ambos juntos he certo havia de ser logo o assumpto da nossa conversação fallarmos em V. S. alegrandonos muito do que V. S. tinha obrado, e de que el Rey meo senhor se satisfaria da sua elleição.

A 28 do passado tive proprio de meu filho o Conde de Villa Verde, em que me dava a noticia de a 24 haverlhe Deos concedido a felicidade de lhe dar hum filho macho, e de ficar sua Mulher boa, participo a V. S. esta noticia assim pela merçe que me faz, como por lhe offerecer neste novo Netto hum criado. Fico para servir a V. S. pedindo-lhe instantemente me não tenha ocioso em darme muitas occazioes desse emprego, e mui repetidas de obedecer. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lumiar 1 de Fevereiro de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XXX

Meu amigo, e meu senhor: Recebi a Carta de V. S. de 12. de Ianeiro, e estimo, como devo, que V. S. se conserve naquela saude, que lhe desejo. A Carta que V. S. não recebeo minha na posta antecedente supponho seria pela ter mandado ao Correio, porque estando no Lumiar, talvez por chegar ca na 3.ª feira, e a deitarem no Correio, se retardasse, e ha muito tempo, que não tenho boa fée neste nosso Correio porque ouço queixar faltarem cartas nelle; mas como tenho por mim a merçe que V. S. me faz, e a fée que devo á sua amizade; espero crea, que faltando-lhe carta minha, he por urgente occazião, porque de nenhuma couza faço mayor apreço, e me enteresso mais do que da sua correspondencia e amizade.

O Discurso que V. S. faz dos interesses de Inglaterra, e Portugal he mui bem ponderado, como tambem o reparo do mau tom com que elles éntraram na sua queixa, e peor que tudo o como estas vozes se espalharam nesta terra, cujos eccos não deixam ainda de se perceberem nos receyos, que inculcam os homens de negocio pelos seus avizos, e ja la vay o verso de D. Thomaz de Noronha = Tanto tallão, ballaõ etc. e assim tudo o que V. S. me diz nesta parte não so não tenho, que emmendar, mas me assignara do mesmo parecer, como nesta parte se nos não mandou dar, so nos contentamos com ouvir o que dizem os agoadeiros deste Xafariz.

Tomaramos ja ver principiado este congresso, o qual, ou não se fará tão depressa, ou se se fizer se concluirá logo: supponho ja de fora hirão os negocios ajustados, e só hirão a elle para a confirmação, e fazerem se publicos.

Bom he que se continuem os cazamentos de Castella na caza de Borbon e consiga esta o que se pronosticava, e as mais Potencias de Europa receavam, e devem temer. Eu ja creo este que V. S. me diz, visto a effeituação dos outros, que tinhão mui fortes razoens para se não crerem: emfim o Mundo he redondo, e sugeito por consequencia a todas estas mudanças, e monstrozidades.

Ja no Correio passado notticiei a V. S. em como S. Mag.[des] foram para Salvaterra, onde os primeiros dias forão de muita chuva, porem agora lhe torna o tempo mui formozo, e mui proprio para o campo. Tambem lhe dei a notticia do Baptizado do secretario de Estado, que se fez com toda aquela pompa, que se devia a hum acto, em que as Mag.[des] erão os Padrinhos, e Baptizante o senhor Patriarcha.

A Contenda das Senhorias e Merces de algum modo parece está mais socegada, e não ouço agora fallar neste particular, ainda que as senhoras de huma, e outra parte fallam muito nelle.

Continua o cuidado da frota do Rio de Ianeiro pella sua tardança, e eu sempre dezejo me continue V. S. na sua graça dando-me muitas occazioens de servillo, e obedecello. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lisboa Oriental 10 de Fevereiro de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XXXI

Meu amigo e meu senhor. Duas tenho recebido de V. S. sendo a ultima de 2 de Fevereiro; e a todas quizera responder mui largamente porque assim o devia fazer pelo que V. S. me favorece nellas,

como pellos grandes discursos que me dam as suas reflexoens; porem me não deu lugar o tempo, e o farei tomando mais largo tempo com antecipação ao Correio e esta a faço a horas, que nem as tenho para a mandar a Caza de V. S. e a remetto pello ordinario, por não faltar a V. S. em segurar-lhe o quanto confesso ser obrigado á sua pessoa, pedindo-lhe me acrescente V. S. esta obrigação dando me muitas occazioens de obedecello a V. S. a quem Deos Guarde muitos annos. Lisboa Oriental 24 de Fevereiro de 1722. Agradeço a V. S. a memoria da caza de Armagnac. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XXXII

Meo amigo e meu senhor. O Correio passado faltei em escrever a V. S. e agradecer-lhe o favor, que me faz em continuar me novas suas, e notticias que sendo de grande gosto para a minha coriozidade o são mayores para a minha estimação, por descobrir nellas grande ponderação, e expressão, com que V. S. as reffere; a cauza de eu faltar no Correio a esta obrigação foi o acharse a Marqueza minha molher com queixa, que a obrigou a sangrias, e como em aquelle dia foi a primeira que lhe derão, foi tambem o de mayor embaraço para o meu cuidado, hoje (Bem dito seja Deos) me acho livre delle, e por pararem as sangrias em seis, e se acha ja fora da Cama, e convalescente.

Chegou a Frotta do Rio de Janeiro com quatro mezes, e meyo de viagem, tendo arribado a Pernambuco, onde esteve doze dias fazendo agoada, e refazendo-se de mantimentos. Entrou aqui a 3. do corrente nella veyo o Conde de Assumar, e sem embargo de lhe parecer tinha servido bem a S. Mag.de deixando aquelles Povos em socego e em boa contribuição as rendas de S. Mag.de; não foi o dito senhor servido admitillo á sua real prezença, e a bejarlhe a mão.

A Frotta da Baya está posto o dia para partir a 25. do Corrente junto Com a Nau da India.

Quem como eu tem habitado tanto na Zona Torrida, ainda quando aos outros lhe parece o tempo quente, o acha frio, e alguns neste anno tem tido essa opinião, e talvez que eu pello que digo he que entendo o contrario: alguns dias tem feito menos frios para mim do que o pedia o mez, e Estação, mas agora que vamos ja entrando na Primavera eu lhe não acho deminuição, especialmente ante hontem, que estando bem frio deu hum tempo neste Rio, que a durar cauzaria grande perda nos navios, porque muitos delles se soltarão, e

andarão marrando huns pelos outros, e não ha duvida, que fizerão bastante avaria.

Este Congresso tem se dilatado tanto a sua abertura, que eu heyde vello ajuntar, e ainda o não heyde crer, porque como das negociaçoens delle depende a vinda do Conde Tarouca, sempre espero, que ou se hade dilatar muito ou se não hade fazer.

Supponho, que nas funções, que se houverem de fazer com a vinda da Raynha, as em que estiver ja assentado o Ceremonial não haverá duvida, porem as em que as houver se facilitarão, ou com não convidar aos Ministros, ou insinuar lhe estejão incognitos, ou em lugares sem consequencia. E a sagração del Rey nos dão ja aqui as Gazetas por assentado no dia, mas estas Couzas o não podem nunca ter certo.

O Protesto do Marechal de Villars poderá ser mui bem fundado, especialmente seguindo-se ao Cardeal, porque nesse cazo parece lhe estava mais propriamente o requerimento por ser o primeiro prejudicado: devia de ouvir o nosso exemplo, quando os Dous Marquezes no Concelho de Estado fizerão o mesmo protesto sobre a precedencia do senhor Patriarcha. Estas questoens raras vezes se acabam, porem eu estimarey muito saber o fim desta; e como o Regente disse, que passaria aquelle negocio sem exemplo, asim ficará, ou buscarse lhe ha meyo, para que se não tornem a encontrar; sem embargo da boa refleção que V. S. faz em que o Cardeal Dubois vay seguramente enteressado.

Agradeço a V. S. as Gazetas, e papeis, que remette á minha coriozidade; e o do Armador de San Maló João Baptista se conhece bem, que elle não arribou á Ilha Grande por tempo, mas sim a buscou para o seu negocio e transgressão delle, porque se a sua derrota era a Costa de Guiné ou Mina, para de alli passar a Cayena, e Paiz Frances, nunca podia descahir tanto, que fosse ao Rio de Ianeiro e mais proprio seria se arribasse a Pernambuco, porque Cayena fica na Costa do Maranhão para cá da linha, e a Ilha Grande no Tropico da parte do sul, e para hír alli tinha mais que montar dous Cabos, e não he facil que tivesse tormenta que o obrigasse a descahir tanto: com tudo me dizem, que o tal João Baptista está mandado restituir do seu navio, e fazenda isto ouvi, não que o saiba de Certo, porque nesta materia se me não comunicou couza alguma; se assim he, o Navio se lhe entregará aqui, porque veyo nesta Frotta, e o dinheiro dos negros, que se fez no Rio de Ianeiro se lhe entregará naquella parte porque entendo ficou em depozito.

O Ministro, que V. S. me fez a merçe dizer veriamos novo nesta terra athe agora se não tem rompido a notticia delle; e eu tambem a tenho guardada como V. S. ordenou.

Fico para servir a V. S. esperando muita occazioens, em que lhe obedeça. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lisboa Oriental 10 de Março de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XXXIII

Meu amigo e meu senhor. No Correio passado dei a V. S. conta da cauza que tive para faltar no antecedente a escrever-lhe, e espero de V. S. me haja desculpado aquela falta, conhecendo o quanto entereço na sua correspondencia, o particular gosto e cuidado com que procuro as suas notticias, das quais faço sempre o mayor gosto, e vaidade de que V. S mas partecipe. Tambem respondi a V. S. sobre a Rellaçãozinha que me remeteu do requerimento do Navio de Sant Maló, que foi á Ilha Grande que na verdade me admirava quererem nos persuadir huma arribada á dita Ilha sendo a sua derrota para Caena, mas como dizem está ja mandado restituir, poderemos tambem ficar restituidos na reprezaria que o Almirantado acordou aos de Sant Maló no cazo de se lhe não tornarem os seus navios, como refere a Gazeta de Olanda de 13 de Fevereiro.

Antonio Guedes me diz, que em Cadiz se mandão armar 9 navios, pertextando-os como serem destinados contra os Argelinos, e como ha muito tempo se não fallava em forças maritimas de Castella, faz hoje grande estrondo, e com razão o que armou os annos passados no tempo do governo do Alberoni, e o que agora arma, podendo daqui inferirce o poder daquella Monarchia, e que a sua dependencia he mais dependente do governo, que da sua possibilidade.

Essa Corte estará mui devertida pelas magnificas, e grandes festas, que V. S. me diz vão nella, por ser mui natural que a alegria cumua se segue ao fausto publico, quando tambem tem a sua Natureza na festividade.

Bom será que vão chegando todos esses Ministros, porque das suas jornadas morozas ou apressadas se seguirá a abertura do Congresso: e se he certa a nova que aqui correu de que os Ministros de Alemanha doclararão, que se no lemite de dous mezes se não achassem todos os Ministros em Cambray, tinham ordem para se retirarem, succederá, que ou se abrirá certamente logo ou se se retirarem findar se ha o tal Congresso.

O Duelo das Damas ainda não está decedido, e pera ter principio o seu pleito se diz precederá, ou haverá nelle recurso á relação,

Fico para servir a V. S. com promptissima vontade. Deos guarde a V. S. muitos annos. Lisboa Oriental 17 de Março de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XXXIV

Meu amigo e meu senhor. Recebo a Carta de V. S. de 2. de Março, e por toda a merce, e honras, que me faz nella lhe bejo mil vezes as mãos, sentindo não ter demonstraçoens, com que expressivamente lhe mostrasse o meu agradecimento, e o quanto conheço nascer mais da maneira que V. S. me faz, e da sua amizade aquella bondade que em mim quer achar, do que merecimento meu que não tenho outro mais que o de confessar fiel, e verdadeiramente o quanto sou devedor a V. S., e procuro merecer lho.

Pareceme que nas passadas dezia a V. S. que ao Francez a quem se tomou o navio na Ilha Grande se lhe tinha mandado entregar; o que melhor informado, achey não ter sido assim, mas quazi o mesmo, porque S. Mag.de mandou fosse logo sentenciado, dispensando em todos os meyos, que pudessem cauzarlhe dilação.

Tambem ouvi aqui, que o Enviado de Inglaterra, que esperamos, que hade vir render este, que aqui temos, traz ordem, e instruçoens para entrar em hum tractado de Comercio comnosco, e tambem convenho com V. S. em que seria muito util remetter ao Congresso a tal negociação pelas razoens, que V. S. diz, e tambem por dilatarmos o tal negociado, porque ainda que o tractado com os Inglezes não pode ser peor que o que temos, não me parece, que elles tentarão hum novo para nos melhorarem; mas só para avantajarem as suas conveniencias, para as quaes se offerecem mil razões na sua soberba, e ambição. Ha poucos dias que o Consul de França, que diz faz os negocios da Corte requereu que se lhe declarasse por Alvará se lhe comunicavão os privilegios dos Inglezes, e Olandezes, e como no tractado de Uterque no Artigo 5.º se dezia provizionalmente que assim huma como outra nação no Continente de França, e Portugal farião o comercio do mesmo modo, que antes da Paz, rezervandosse cada huma das partes o fazerem hum tractado para regullar o Comercio, quando lhe parecesse entrarem nelle: baxou a sua supplica ao Concelho para se haver de Consultar com effeito o que se fez, e o nosso Companheiro Iozeph da Cunha douta, e elegantemente com a sua grande experiencia, e manejado que tinha estes negocios de França, fez hum mui bem ponderado votto, e ainda que no Concelho os pareceres variassem muito no fim, se

pode bem entender não se desunirem. Eu não sey se me enganey em prezumir, que os Francezes por hum simplex requerimento quizessem alcançar huma decizão, que parece pendia de hum tractado, que ja no Artigo recebido o tinhão rezervado, e por esta mesma prezunção parecia se não havia defferir ao Alvará, e declaração, que pediam, e por hora se contentassem com que no Tribunal lhe defferissem segundo a rezolução de S. Mag.de quando tivessem os seus requerimentos. Estimarey muito que V. S. com toda a amizade me diga se a minha suspeita tem sido temeraria, e entendo que este negocio não deixará de hir a V. S. primeiro; que saya rezoluto, porque algũas pessoas, que entendo serão ouvidas nesta parte, não sendo no nosso Tribunal o facilitarão muito a favor da lizura dos Francezes.

Não sey o fundamento com que os Duques se contentavão lhes precedessem o Cardeal de Rohan, e Dubois por huma graça concedida ás pessoas, e não á Dignidade, porque entendia ou se prejudicavão mais nesta parte, por parecer darse a precedencia a pessoa, ou tinha a natureza de lizonja, ou da qualidade da caza, e huma, e outra parecia mais dura, do que a Dignidade Cardenalicia, que não deixa de ser assistida da razão de pertender igualdades com os Principes do sangue, e ainda com os Principes herdeiros, pois qualquer dos Cardeaes está mediato á sucessão da Thiara e desta duvida dos Duques não hade deixar a Corte de tirar suas ventagens para as negociaçoens de Roma.

O Marichal de Ville Roy he velho, e sempre hade hir com os passos bem medidos, e assim o mostra em não seguir os onze que se riscaram, nem querer entrar no Concelho. Todavia esta contenda poderá ter sequencias, muito mais depois da demonstração com o chanceller, porem poderá ser com o festivo da entrada da Infanta de Castella se metta em esquecimentos e se accomode tudo.

Nós estamos com a expedição da Frotta para a Bahia, e ainda que se tem posto o dia para sabbado se entende não poderse conseguir a sua sahida em razão do tempo, e de alguns negocios, que estão retardados.

V. S. me continue na sua graça, dando me muitas occazioens de o servir, e obedecer, como dezejo que para tudo offereço a minha promptissima vontade. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lisboa Oriental. 24 de Março de 1721. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XXXV

Meu amigo e meu senhor O Correio passado recebi a de V. S. Á qual não respondi pela grande pressa, que se deu na expedição da Frota da Bahia, e por ser semana santa, que bem sabe V. S. a occupação daquelles dias na Igreja, e com mayor razão neste anno, em que S. Mag.de mandou, que todos os Cavaleiros assistissem na Patriarchal aos officios desde o Domingo de Ramos the o de Paschoa, e sem embargo de eu estar escuzo pela Meza da Consciencia pela naturalidade dos meus achaques, fui no Domingo de Ramos á Patriarchal, visto S. Mag.de, que Deos Guarde descer abaixo; os mais dias estive na minha Igreja, e freguezia de S. João da Praça.

Vi as notticias com que V. S. me favoreceu na Carta de 9. do passado, e na antecedente, e em todas reflecti as boas ponderaçoens, com que V. S. as pondera, e inculca para se fazerem huns admiraveis discursos, e na verdade bem merecidos pelo systema, em que se acha toda Europa, do qual se infere bem o deitarem os soberanos della as suas linhas muito longas, e que para todos se ham de prevenir as mayores cautellas. Bem dezejara eu que tambem nós entrassemonos acautellados; mas tambem conheço, que isto em mim he ja velhice, porque na verdade nem as regras de poder discursar me lembram, e só me lembra o Lumiar a onde me servem de grande estudo as Cartas de V. S e de grande gosto por ver o quanto se me segura aquella grande opiniam, que eu affirmo sempre se hade achar em V. S. no talento, zelo, e cuidado de servir a S. Mag.de.

Partio a Frotta com efeito no Sabbado de Alleluya, e sem embargo de requererem os homens de negocio e mestres dos navios a S. Mag.de lhe concedece mais alguns dias, não foi o dito senhor servido defferir lhes.

Com esta frota foi huma Nau para a India, e dous dias antes da partida se fizerão aqui grandes prizoens, sendo os principais prezos alguns Criados del Rey, e do senhor Infante D. Francisco, dizem que por tirarem fazendas por alto, desta redada escaparam alguns, que se tinham auzentado.

Tenhame V. S. na sua graça, e eu espero em Deos lhe conceda felices, e alegres festas de que he digna, e merecedora a pessoa de V. S., cujas prosperidades desejo com muitas occazioens do seu serviço Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lix.a Oriental 7 de Abril de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XXXVI

Meo amigo e meo Senhor. Na minha Quinta do Lumiar, onde fui passar esta festa, recebi duas cartas de V. S., e nellas a experiencia, com que continuamente me favorece, pello que lhe bejo mil vezes as mãos, e seguro a minha grande estimação, com que venero as suas cartas, e recebo suas noticias; bem considero eu por ellas o grande trabalho, e occupação, com que sollicita as melhores, e maes puras, e sey tambem o quanto a V. S. lhe hade levar de tempo varias incumbencias, que lhe commettem fora do Ministerio, mas esteja V. S. certo, que sey de boa parte a grande satisfação, com que seo Amo está de tudo satisfeito, e da acertada conta, que V. S. tanto do Ministerio, como das maes incumbencias.

Aqui estamos todos com grande desconsolação pelo infortunio, e mao sucesso, que D. Luis de Acunha avisou do Conde da Ericeyra vice Rey que foi da India, e na verdade he hua fatalidade mui grande, e por todas as circunstancias para se sentir. Eu lhe pus no principio algua duvida porque sendo a Carta da data de Pariz, entendia que não estava nessa Corte D. Luis, e sendo a que V. S. me fez merçe de 27 tambem da mesma Corte, vindas ambas pello mesmo Postilhão, não me podia persuadir que V. S. não tivesse a mesma noticia, e nola avisasse, mas agora me dicerão que a Carta de D. Luis era de 28; dizem que ha aqui maes que as ditas cartas de D. Luis, que fizera ao dito Conde da Ericeyra, e ao secretario e ao Marquez de Abrantes, e todas as maes cartas de França não fallão neste successo, elle terá chegado a essa Corte, e não he pouca fortuna ter escapado a vida.

A doença do Regente se for so hua difluxão terá ja livrado, porem se for maes poderá cauzar grande cuidado na conjunctura prezente, em a qual se faltar, terão grande alteração as maquinas, que se inferião dos seos grandes negociados.

Aggradeço a V. S. as memorias, que me procurava da caza de Almanhaque, a onde todo o meo fim era ver se nella havia filha, com que fizesse bem açeito o voto meo que dey a hum amigo para cazar naquella caza, mas pelo que V. S. me tem já avisado, tenho entendido dey o meo parecer, no que não havia, contudo sempre para a minha memorial curiozidade estimarey todas as que V. S. me mandar. A cujas ordens fico sempre prompto para o servir e obedecer. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lix.ª Oriental 14. de Abril de 1742. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XXXVII

Meu amigo e meu Senhor. Recebo a carta de V. S. com a estimação, que devo a o favor de me continuar as suas notticias a que o meu affecto conrresponde com todas as demonstraçoens do meu agradecimento.

No Correio subsequente ao em que faltey a V. S. com carta minha fiz prezente a V. S. a cauza de o não ter feito, e assim espero de V. S. me haja perdoado aquella falta.

Recebi os papeis que V. S. me fez merce remetter pelo expresso, e ja agradeci a V. S. a sua remessa.

A notticia do Conde da Ericeira tivemos aqui pela carta que elle escreveu á sua molher, e supposto se nos faz a todos sencivel a sua perda, não deixa de se suavizar com a certeza de que ficou com vida; e se faz envejoza a occaziam pello grande valor com que se houve nella, inda que sempre he justo o sentimento deste sucesso,

A melhoria do Duque Regente segurou a semana passada a nossa Gazeta; mas com o que V. S. me diz (pelo seu encarecimento) não deixa de se fazer suspeitoza: quererá Deos restituillo, porque com a sua falta se seguem a toda a Europa as consequencias, que á grande comprehenção de V. S. não são occultas.

Eu vou esta semana para o meu retiro do Lumiar, a onde procurarey estudar todos os meyos, que se me offerecerem para responder largamente ás bem ponderadas refleçoens, que V. S. faz nas suas Cartas.

Fico para servir a V. S. dezejando muitas occazioens do seu agrado. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lix.ª Oriental 21 de Abril de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XXXVIII

Meu amigo e meu senhor. Recebi a carta de V. S. com a estimação, que sempre faço dos favores, que V. S. me continua, pois tanto para o meo desvanecimento, como para o meu gosto sam de mayor apreço as boas notticias da perfeita saude de V. S. que sempre lha dezejo felicissima.

Aqui estou no meu sitio do Lumiar para onde vim a semana passada, e a inda que o incomodo de hir os dias, que sam de despacho ao Concelho me pudera fazer penoza esta assistencia, o comuto

pelo restante das horas, que posso lograr o aprazivel destes ares, com os quais me acho melhorado das minhas queixas.

Na nossa terra não ha mais novidades que as grandes bulhas dos frades da Graça pela occaziam do seu Capitulo, com tudo ouço que fizeram Provincial ao Mestre Conceyção, e que ja ou por força, ou por vontade estão accomodados.

A Frota, que hade partir para o Rio de Janeiro, está posto o dia a 10. de Mayo, e se faz crivel esta expedição, por hir buscar o quinto.

Tenhame V. S. na sua graça, e concedame muitas occazioens de empregarme em o que for do seu agrado, e serviço para o que offereço a minha promptissima vontade.

Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lumiar 28 de Abril de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XXXIX

Meu amigo e meu senhor. Nesta posta não tive carta de V. S., e devo suppor que o faltarme esta honra he infalivelmente por cauza da molestia do seu companheiro Dom Luiz da Cunha, que na posta passada me dezia V. S. estava com huma defluxam; e assim o concidero a V. S. com grande trabalho, e lida sem embargo da sua grande agelidade e intelligencias, como eu reconheço na pessoa de V. S.

Aqui tivemos a notticia de que a familia do Conde da Ericeira tinha chegado a Vianna, e se espera todos os dias na Corte: Eu não tenho escrito ao Conde por não saber com certeza se he ja chegado a Pariz

A notticia da melhoria do Duque Regente se continua, queira Deos se verefique. Fico para servir a V. S. pedindo-lhe muitas occazioens de empregarme neste exercicio como dezejo e pede a minha obrigação. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lumiar 5 de Mayo de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XL

Meu amigo e meu senhor. Recebi a carta de V. S. de que faço a devida estimação tanto pelo favor que me faz de novas suas, como pelo grande gosto com que leo as notticias que me refere, e douta,

e intelligentemente me instrue das couzas do mundo, e como em tudo da correspondencia de V. S. he tam interessada a minha amizade, lhe mereço que entenda me não dá pena o repetir por todas as vias a deligencia de procurar me continue este favor, e por isso he que V. S. tem recebido cartas minhas, humas vezes por sua caza, outras pela secretaria, e algumas soltas pelo correio, e depois que estou nesta quinta as tenho remetidas todas pela secretaria, porque indo ao Concelho na 3.ª feira pela manhãa acho mais comodo o fazello pela secretaria, recomendandoas sempre a hum official della.

Por todas as notticias que V. S. me refere, ainda que ellas persuadam, que todos tratam de se ajuntar ao Congresso, e ja se achem alguns dos Plenepotenciarios no lugar delle, com tudo eu suspeito, que antes delle se abrir, a sua declaração hade principiar por algum rompimento muito mais se a nova da morte del Rey de Polonia for certa, porque della se deve inferir, e da grande perturbação, que hade haver no Norte, poderão alguns interessados na Italia aproveitarse daquella occazião, ou parecer lhe ser boa para o tempo de declararem as suas pertençoens: tudo isto sam pronosticos a que he necessario sempre declaração de Deos sobre tudo, e fundados so nos discursos dos movimentos dos Principes, que como Astros da terra se lhe observão tambem seus movimentos, oppoziçoens, e quadraturas, nas destes armamentos navaes de França, Castella e Inglaterra, posto publiquem sobre a parte que influe a sua derrota, não he possivel inferir se lhe, que seja outra mais que a de Italia, e finalmente em paz não me lembra ver nunca tam embaraçados, tam armados, e tam dissimulados, e acautellados os Principes da Europa, e não he possivel que dentro em pouco tempo não vejamos abrirse o veo a tanta idea politica, e descubertos os Arcanos della.

A meu amigo, e vezinho João Caetano li o paragrafo da Carta de V. S. em ordem á notticia do Conde da Ericeira; e elle, e eu estimamos muito o que V. S. me aviza sobre a conta que delle deu na sua carta o Governador de Bourbon, do quanto lhe tem grangeado esta a justa opinião do seu vallor, e igual procedimento; e eu digo que se o Conde perdeu os enteresses uteis da sua caza, os avantajou muito na sua pessoa, em que ganhou a imortal memoria, que he mais estimavel. A hum Cavalheiro desta terra disse ja, que de todos havia de ser estimada a occazião do Conde da Ericeira, e reputada por glorioza para essa memoria, excepto dos Portuguezes, porque estes são sempre costumados a não lhe parecer bem as acçoens dos seus Patricios

Na nossa terra não ha mais nada de novo, que o Cazamento do

Castilho com a filha herdeira de Christovam Correia Freire, que dizem hade tambem ser herdeira da caza de Antonio de Britto: as Justiças eccleziasticas foram buscar a noiva a caza de sua may, onde a não acharam, mas ja me certificarão que aparecera, e a depuzitaram em caza de Dom Pedro Alveres da Cunha.

Para o Rio de Janeiro não tem nomeado S Mag.de ainda Governador e ficará lá mais este anno Ayres Saldanha, e se affirma lhe dam huma ajuda de custo.

A frota tambem dizem que partirá dentro em quatro, ou sinco dias. E estas sam as novas da nossa terra; as que eu mais dezejo sam as de V. S. e muitas occazioens de o servir, obedecendo-lhe em tudo o que for servido mandarme. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lumiar 11 de Mayo de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XLI

Meu amigo e meu senhor. Recebi a Carta de V. S. de 20. de Abril, e fazendo de todas as suas a devida estimação, desta a continuo mui particular, e com especial gosto, por ver nella tambem praticados os particulares, que V. S. me reffere, que com fidelissima, e liza amizade concideręy os mais bem ponderados discursos, e infaliveis consequencias, com as mais acertadas prevençòens, circunstancias todas que fazem hum complecto Ministro. Sempre a minha ydea o conciderou a V. S. dotado de todas essas virtudes, e dignissimamente ser escolhido para o emprego em que El Rey meu senhor foi servido empregallo; e hoje se me confirma com a evidencia esta para mim mais estimavel opinião.

Eu desejava muito responder a V. S. sobre tudo, em que me falla, mas desculpar-me-ha não o fazer com ter toda a semana sem dia feriado, mais que o da Ascençam, que não foi menos occupado das devaçoens precizas daquelle dia, e a assistencia do Lumiar, que com as hidas todos os dias á Cidade fica mui pouco tempo livre para tudo o que eu quizera fallar com V. S. no modo possivel, e assim com dizer a V. S. que em tudo o que me diz me conformo com o seu parecer, segurando lhe que dos officios que lhe mandam, ou mandarem fazer, eu não tenho parte nenhuma nisso, porque ha muitos tempos, que das couzas de Estado nos não são comunicaveis, e assim algumas notticias que dou a V. S são colhidas por alguma conversação, ou discursos vulgares da nossa terra, que muitas vezes são mais presunçoens, que realidades como tem sido athe

agora a que havia dos Ministros Inglezes ser a sua primeira comissão a de entrar em o novo tratado do Comercio, porque ouvi a huma pessoa muito sua dizer, que elle havia ditto ao secretario de Estado por ouvir que elle vinha com novas comissoens para varios negocios; se achava obrigado a dizer lhe, que elle não trazia nenhuma outra mais que a da assistencia desta Corte, e procurar a continuação da boa amizade, e correspondencia entre as duas Coroas, e tudo o mais, que tinha ouvido se dizia por fora era falço. Bem he verdade que elle se não obriga a fallala, e assim na generalidade de Conservar a boa amizade das Coroas poderá deixar Correr a agoa ao seu moinho, e entrar na negociação, que se lhe tiver comettido; e de prezente anda hum requerimento no Conselho da fazenda de huns mercadores Inglezes, que tinhão frettado hum navio a huns Portuguezes, sobre se deixar carregar este, ou não; em que os ditos Inglezes allegão tratados, e não reffiro a V. S. o que tem passado neste particular, porque ainda não está deferido, e eu temo mais lhe demos pretexto com as dillaçoens do que com o ultimo defferimento; porque os nossos processos, como V. S. bem concidera são demaziadamente dilatados, o que parece devia evitar se em semelhantes.

As novidades da nossa Corte são o ficar a frota para partir a 20. E Dom Francisco Manoel Conigo da Santa Igreja Patriarchal se rezolveu a recolherse aos Padres Quintais, sem mais motivo que a vocação de servir a Deos; e como os Padres o não quizessem receber sem licença de S. Mag.de; e o dito senhor não fosse servido conceder-lha; foi obrigado o dito Dom Francisco a recolherse a sua caza, donde fica sem athe agora saberse em que parará esta contenda.

Fico para servir a V. S. com a mais prompta vontade dezejando muitas occazioens de obedecer-lhe. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lumiar 18 de Mayo de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XLII

Meu amigo e meu senhor. Recebi a carta de V. S., em que me diz não haver tido naquelle Correio carta minha, e excepto a posta subsequente, que disse a V. S a cauza porque faltey a escrever-lhe na antecedente, me não lembra ter faltado nesta deligencia do que supponho haver algum descaminho na Secretaria, porque depois que passey para o Lumiar, sempre remetto as Cartas por ella em razão

de as escrever na segunda feira, e na terça hir para o Concelho; mas como estou certo no favor, que V. S me faz, o estou tam bem, que não hade duvidar do Cuidado com que procuro saber novas suas, e agradecer lhe a Continuação das com que me favorece.

Supponho que o Conde da Ericeira continuará os dias, que ahi estiver na caza do Banho, porque como nessa Corte estão dous Ministros do seu Principe, desse modo toma o meyo de não dezagradar a nenhum na aceitação da sua caza que lhe offereciam, e da em que está pode corresponder mui igualmente a ambos; quanto mais que a sua assistencia nessa Corte não pode ser muy dillatada, porque aqui o esperamos por todo o mez que vem, e eu com grande alvoroço de o ver pela grande amizade que a minha caza tem tido sempre com a sua, e eu o estimar, e amar mui particularmente, e havemos de fallar muito na India, onde eu e elle temos estado.

Não sey se hoje terá o mesmo seguimento as rezistencias do Parlamento, como em outro tempo, porque ja os soberauos de França costumão proceder, vzando mais dispoticamente.

A frota do Rio ainda se dillatou, e se diz que quarta feira sahirá, mas ainda se receya haver, e ter mayor dillação.

O Conigo da Santa Patriarchal Dom Francisco Manoel prezíste na sua vocação, mas não sabemos o fim, que terá esta sua pertenção, por se lhe negar athe agora a licença. Não me negue V. S. as occazioens de o servir, porque em tudo dezejo obedecello com a melhor vontade. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lumiar 25 de Mayo de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XLIII

Meu amigo e meu senhor. Recebo a Carta de V. S. com a estimação devida a o favor de me continuar as suas notticias, pello qual lhe rendo as graças, segurando-lhe o quanto dezejo mostrar-lhe as mais fieis expressoens do meu affecto, em sinal do meu agradecimento, e obrigação.

Ja o Correio passado fiquei com o justo sentimento de me não ser possivel responder á de V. S. e agora o não posso fazer ainda como dezejava pelo accidental successo de pegar o fogo no tojo, que, por milagre de Santo Antonio e grande merçe de Deos, me não arderam as cazas, chegandose a queimar as janellas, estallando, e cahindo a baixo as lagens da baranda do forte com a violencia do incendio, e como eu estava em o Lumiar, aonde o Duque me man-

dou dizer por hum soldado, ficavão as minhas cazas livres do perigo, vim logo para se reparar o damno, que tinham recebido, e me dizem os Mestres Pedreiros e carpinteiros se poderá reparar com sinco mil cruzados. Este damno tinha eu vaticinado, e haverá sinco dias, que fiz hum requerimento á Camera para que mandasse tirar a lenha daquelle lugar, e o dito senado procedendo a informe poz o requerimento em dillação, por cuja cauza experimentei esta ruina. Nos meus moveis, e trastes não tive perda alguma, e somente o trabalho de os mandar por em seus lugares, principalmente no quarto de sima onde se temeu mayor estrago, de que (Graças a Deos) fico livre, e sempre muito prompto para servir a V. S. em todas as occazioens de seu agrado. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lisboa Oriental 9 de Junho de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S.

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho:

XLIV

Meu amigo e senhor. Sempre estimarey que V. S. me segure boas novas suas, e que haja passado com a saude, que lhe sey dezejar.

O Correio passado dezia a V. S. quo não podia responder, como dezejava, á sua carta, pella occazião do fogo, que houve na minha vezinhança, e offendeu muito as minhas cazas; neste Correio se me segue tambem o embaraço, pella assistencia, que ha quatro dias fasso nesta Cidade, pella occaziam do recebimento de minha sobrinha a senhora D. Maria de Menezes, filha dos senhores Condes de Tarouca com o filho do Conde de Villar Mayor, netto do senhor Marques de Alegrete, que foi sabbado, dia de Santo Antonio, e Domingo jantamos em caza do Marques todos os parentes em humas bem polidas, delicadas, e magnificas mezas, havendo dous apartamentos e no quarto do Marques comemos todos os homens e no das senhoras as parentas: Isto desculpa o Costume de Portugal, que he sem duvida, que se fora o do Paiz, em que V. S. está, fizera a funçam mais plauzivel o ser tudo hum, assistindo Cavalheiros e Damas juntamente; muito melhor se ao depois se seguira hum grande bayle; mas este fará Tarouca na Aya com a grandeza que costuma. Ao Marques fez S. Mag.de merce do titulo de Marques para seu filho, e do de Conde Villar Mayor para seu netto, e huma comenda de seis centos mil reis, pareceme que com vida mais nos bens da Coroa e Ordens.

Ao Conde de Valladares fez S. Mag.de tambem merçe do titulo

de Conde para seu netto, e huma comenda de quatro centos mil reis e huma vida mais nos bens da Coroa, e ordens. E são as notticias que posso dar a V. S. na nossa Corte.

Aqui corre agora huma de Inglaterra, porque se diz ter se descuberto alguma alteração, ou complote, quanto bastasse para embaraçar a jornada del Rey, e que o mesmo expedira logo Ministros para varias partes, em que expressa nessa Corte, que Olanda pedia soccorro; isto pode ser lançado por algum partidario do Pertendente, e se for certo, o he que V. S. o hade saber la melhor, que nós aqui.

Pareceme, que heyde tornar á minha antiga teima de que o Congresso, ou se não hade fazer, ou dillatar muito. Agora acrescento mais a esta, que para elle se fazer, ou abrir, não hade ser sem primeiro se porem em cãpanha os exercitos; isto são vatecinios, que se forjam sempre nos discursos, e por serem meus, ainda muito mais incertos, porque confesso a fragilidade com que os fasso, e a grande incapacidade com que os precebo, e assim se não deve fazer nenhum cazo delles.

Pesso a V. S. me tenha na sua graça, e me dê sempre muito em que o sirva. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lisboa Occidental 16 de Junho de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevede Coutinho.

XLV

Meu amigo e senhor. Serve esta de porme aos pés de V. S. e mostrar lhe o quanto dezejo lhe continue prefeita saude, e sempre mui feliz.

Aqui estou neste Lumiar com a assistencia á Marqueza, que se acha indisposta, por cuja cauza não posso escrever largamente a V. S. como dezejava, para o Correio espero, com o favor de Deos, podello fazer.

Hontem sahio huma fragata a Correr a Costa, e hade passar ao Porto para comboyar os navios que vão para a Bahya, e Rio 60 leguas fora do dito Porto, e depois hade esperar a frota de Pernambuco.

Tenha me V. S. na sua graça, dando me muitas occazioens de servillo, e obedecello, o que farey com promptissima vontade.

Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lumiar 23 de Junho de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XLVI

Meo amigo e meo senhor. O Correo passado faltey em escrever a V. S. porque no dia delle passey a Via longa estar com o Conde de Val de Reis, e os antecedentes forão occupados com a nossa celebre procição deste sitio do Lumiar, e assim espero que V. S. me disculpe com se persuadir da grande estimação, que faço de procurar as suas noticias em todos os correios, e aggradecer lhe o favor, que me continua de mas participar, poes nellas acquiro hum mui gostozo applauzo em me segurar de que passa com saude, e huas doutrinas solidas dos seos acertados discursos, merecendo a V. S. não entenda isto em mim flateria, mas sim hua sincera e verdadeyra amizade, com que as recebo, guardandoas com a maior veneração para só me servir dellas por avisos, para confirmar o que publico da grande capacidade, e bem com que V. S. serve a El Rey meo senhor, e obra com ponderação, e acerto.

Ja me parece disse a V. S. ter passado aquelle tempo, em que as Cartas dos Ministros, que se achavão nas Cortes Estrangeiras nos erão communicaveis, mas hoje dá muitos tempos, não logramos essa fortuna, e assim não sabendo, o de que os Ministros dão conta, não podemos responder do que se lhe manda, e so somos obrigados a persuadirnos, que tudo he bem mandado, e advertido com o maior acerto, e ainda que sempre seja mui estimavel o participar das boas disposiçőes, como estas tambem levão comsigo o risco de diversos accidentes, deixão a consolação de não haver entrado nelles.

Eu so estimara, que houvesse occazião, em que pudesse publicamente accommodarme aos pareceres de V. S. e fazer prezente, o que entendia do seo grande merecimento, mas esteja V. S. certo que no modo que posso, não deixo de o publicar sempre que fallo com alguns Ministros, que talvez possão ser ouvidoz.

O Conde de Ericeira passaria mui divertido na jornada de Versalhes, a que a VV. SS.rias o levarão, e agora os considero com maior gosto na chegada do senhor Cardeal Cunha, que já o supponho nessa Corte. Deos nolo traga a esta com saude, e como desejamos os seos verdadeiros amigos e interessados na sua conservação, entre os quaes eu sem affectação, nem ceremonia me persuado ser o maes interessado.

Por maes sinaes que se nos mostre para apreçar a entrada do Congresso, e os Plenipotenciarios mostrem o apreçaremse nas suas jornadas, e as declaraçoens, que o Imperador mandou fazer aos seos Ministros, eu me acho tão pertinaz na minha opinião, que ainda teimo, em que se não hade ajuntar o Congresso sem primeiro ver-

mos exercitos em campanha; para isto assas presunção nos dão os movimentos, que ja vemos nos Principes de Europa, a pertendida conjuração de Inglaterra, a derrota da esquadra Espanhola; e ainda que athe agora se não descubra maes que hua inquietação natural da ambição dos Principes, para mim he o que basta a não me persuadir, que cuidem em congresso de Pazes, sem primeiro segurarem o seo partido do seguro ameaço da guerra; bem sey que na inquietação, em que se acha toda a Europa se [não] pode contar sobre projecto seguro, mas esta mesma resão faz prova para se negar algum; conheço tambem que o meo talento não chega a divisar tão suttis, e embaraçados pensamentos e politicas, e o mais, a que se extende, como ja dice a V. S. he á cultivação das minhas alfaces e coves deste meu Quintal do Lumiar, entre as quaes reconheço muitas vezes não me produzirem o que esperava sem embargo de me ter fornecido do Dictionario economico e do Jardim florista para seguir as suas regras o procurar lhe a boa certeza da sua producção.

Confesso a V. S. que hoje nem cuido, nem entendo de outra algua couza, nem faço maior gosto, que deste sitio, onde os amigos Povoas me continuão a merçe de me assistirem, de cuja companhia faço eu a maes gostoza estimação. Como estive estes dias fora, não tenho notticias de novidade da nossa Corte, so ouvi quando aqui cheguei fora feito Provedor da Misericordia o senhor Marques de Alegrette, e que a esquadra Castelhana se achava em Barcelona.

Tenha me V. S. na sua graça que he o que eu só quero, e o meo maior interesse, e deme muito em que o sirva. Deos Guarde a V. S. Lisboa Occidental 6 de Julho de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XLVII

Meo amigo e meo senhor. No Correyo passado dizia a V. S. a cauza que tive para faltar a V. S. na obrigação de pedir lhe em todos os Correyos novas suas, porque a assistencia do Lumiar, e a visinhança das Quintas da Granja e Via Longa onde por hora assistem meos filhos Val de Reis, e Monteiros morez me fazem cahir nesta falta, mas nella tenho a fortuna de que mereço a V. S. o crer me da maior pena, quando falto em escrever lhe, e só se me segue o maior alivio, quando acho occazião de procurar novas suas, e segurar lhe o quão interessado sou nellas e e em me certeficar passa com perfeita saude.

Nesta Posta ainda não recebi a de V. S. e sem embargo de que

muitas vezes se me costuma entregar despoes de passada, como V. S. na sua ultima me dezia partir para Fonte Neblot a esperar o senhor Cardeal da Cunha, me deixa com o cuidado se nesta jornada padeceria V. S.ª algua indisposição O ditto Eminentissimo fez a honrra de escrever com data ja de Pariz, e posto que me diz, que se hade dilatar ahi alguns dias, tambem que remettendo se do trabalho do caminho continuará a sua jornada e e se for assim ja a minha carta, que tomo a confiança de remetter a V. S. incluza o não achará nessa Corte, pelo que me pareceo prevenir este cazo remettendo outra a meo amigo Antonio Guedez a Madrid, e assim no cazo, que o senhor Cardeal se ache ainda em Pariz, peço a V. S. me faça o favor de mandar por hum criado seo entregalla a S. Eminencia.

Nós aqui estamos mui faltos de Novidades; porque alguas que aparecem, são já tão velhas, que tem criado callo. A chegada da Frotta todos os dias se suppoem, e hoje correo aqui estar na Barra, porem não se verificou; com a sua vinda teremos novas do Brazil que na verdade merecem ser maes appetecidas, do que aqui vejo concideradas.

As do Mundo melhor as sabe V. S. la do que a nossa Gazeta aqui as publica, e por essa razão creyo que V. S. melhor que nós saberá avaliar a sua incerteza, e o que eu lhe posso affirmar sem a menor duvida he que sempre estou ás ordens de V. S. e só em executallas he que tenho empenho, e dezejo de ter occazioens de lhe obedecer. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lumiar 20 de Julho de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XLVIII

Meo amigo e meo senhor. Mereço a V. S. o favor de me continuar novas suas tomando este trabalho em tempo, que he sem duvida, lhe hade faltar para as assistencias, que precisamente havia de fazer ao senhor Cardeal da Cunha, muito maes quando as da Corte são em distancia tanta desta Cidade, e para acudir a hua e outra couza não pode deixar de se seguir trabalho, e mortificação, de que eu tambem partecipo na consideração de ser eu parte de lha ocasionar a V. S. e posto que lhe mereço o quanto me favorece com as suas cartas, tambem espero deverlhe, que por nenhum modo faça commigo o menor comprimento, porque estou tão seguro na fiel amizade, que lhe profeço e que lhe devo, que me não hade tirar

nunca desta presunção o faltarme carta de V. S. seguro em que as suas muitas occupações precisão esta falta, e de nenhum modo occasionão, que tenham menos lugar na memoria de V. S., a qual maes estimo, e he o de que tenho maior vaidade.

Com grandes invejas estou de V. S. e dos maes companheiros que tiverão a fortuna de verem, e assistirem ao senhor Cardeal da Cunha porque a grande obrigação, que confeço dever a S. Eminencia me faz tambem ambicionar ou assistir lhe; eu sem embargo de o ssupor já fora de Pariz, e continuar a sua jornada, tomey a confiança no Correio passado de remetter a V. S. inclusa hua carta para o ditto senhor em reposta de hua sua, e como esta honra fosse de tanto appreço para mim, não quis deixar de mostrar lhe o quanto a estimava, e porisso a repeti tambem por Madrid remettendo a ao nosso amigo Antonio Guedes. O Conde da Ericeira supponho o accompanhará, e eu estou com mil alvoroços esperando o nesta Corte tanto pelo cuidado, que nos tem custado, como para renovarmos memorias da India, onde elle seguio muito as disposições, que eu tambem la intentey, e assim alem das razões do Parentesco, e da amizade, que tive sempre com a Casa da Ericeira, he natural o amarem os homens aquelles, que seguem as suas mesmas inclinações, e não o que aprova as suas opiniões. Eu vim estes dias ver os meos Doentes de Via Longa, e Granja, o Conde de Val de Reis, e o Monteiro mor, e não me consoley muito com a vezita, porque Val de Reis continua ainda na mesma queixa de Areas, e estes dias com maes defluxo, que os passados; e o Monteiro mor tambem tem tomado alguns remedios, que o tem enfraquecido muito, e he certo que me dilatará por lá maes dias, se não fora o vir nestes assistir ao Conselho, porem o meo cuidado me faz logo tornar a assistir lhe.

A frotta de Pernambuco não acaba de chegar, tendo já muitos dias das Ilhas para a terra, dizem traz vinte Navios, e estas novas deo hua embarcação, que veyo da 3.ª sahindo ella sinco dias despoes da partida da frotta, e trouxe quatorze dias, e como tenho estado fora não sey maes noticias da nossa terra, maes que as grandes preparaçoens, que se fazem para hua grande festa que se faz na Castanheira da carreyra de Touros.

Fico para servir a V. S. desejando me dê sempre muitos empregos em que lhe obedeça. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Agora despoes de ter escrito esta me dão a estimadissima carta de V. S. de seis de Julho, pelo que lhe bejo as mãos, por me continuar os seos favores, festejando, como devo que V. S. na Corte, que faz ao senhor Cardeal ache em S. Eminencia toda a estimação, que merece a sua pessoa nos acertados obsequios, que lhe faz, e me lembra da

grande attenção, que sempre achey em S. Eminencia a pessoa de V. S. Seguro a V. S. o grande gosto, que me dá com estas noticias. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XLIX

Meu amigo e meu senhor. Tenho faltado, em as postas antecedentes ẽ procurar novas da saude de V. S.; e agradecer lhe as com que me continua favorecer, porque havendome trazido a esta Quinta a rigoroza doensa de meu filho D. Henrique se me continuou o embaraço, e a pena da sua falta, sendo a magoa, e a perturbação das occazioens semelhantes, o que só podia tirar me procurar em toda a occazião mostrar a V. S. o quanto me interesso no solicitar as suas noticias; pellas que V. S. me tem continuado lhe dou mil verdadeiros agradecimentos e seguro que sendo me sempre muy estimadas as suas cartas nesta occazião se me fizerão precizas como dezafogo á minha magoa.

Novas da nossa terra não poderey dar a V. S. porque nem ellas chegão a esta distancia nem eu me acho com dezembarasso para as referir.

Pesso a V. S. me queyra ter na sua grassa, e darme muitas occazioens de servillo; Deos Guarde a V. S. muitos annos. Granja 16 de Agosto de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

L

Meo amigo e meo senhor. Já o Correyo passado fiz prezente a V. S. a causa de haver faltado alguns Correyos a aggradecer lhe o favor, que me continua em dar me novas suas, das quaes faço sempre a mayor estimação igual ao desvanecimento de me conservar na sua memoria, não o embaraçando para me fazer este favor as suas grandes occupaçoens, nem os divertimentos, e assembleas dessa Corte, nellas, e na Embaixatris de Alemanha desejara fallar a V. S., porem como faço esta já mui tarde por ter ficado hoje na Cidade, me não fica lugar de discursar sobre as muitas virtudes, que V. S. me repete desta senhora só me fica hua grande inveja de a não haver conhecido em Barcelona, onde V. S. diz foi Dama da Imperatrix reinante, por eu haver sabido daquella praça e Corte hum anno antes que a dita Imperatrix chegasse a ella.

No dia de hoje recebi hum maço de V. S. com as Gazetas, e sem

carta sua o que me deixa com grande cuidado, por não saber se a falta desta tem sido por defeito da saude de V. S. e só me lisongeo em a attribuir aos grandes despachos, que entendo naturalmente teria V. S. na occasião prezente com a notavel nova do Marichal de Villaroy, que na verdade dava assas materia para a noticia e para o discurso; o que eu desejo he que V. S. se conserve sempre em perfeita saude, e que me dê muito com o que servir. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lix.ª oriental 31 de Agosto de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LI

Meu amigo e meo senhor: Posto que as minhas repetidas jornadas a Granja, e Via Longa despoes da morte de meo filho, e com a doença do Conde de Val de Reis, me não deixão hum instante de tempo, como hoje vim a Lisboa, o não quero perder em procurar novas de V. S. e aggradecer lhe que mas continue, segurando lhe passar com perfeita saude, que certamente lha desejo pela minha fiel amisade, e grande estimação, que faço da sua pessoa, e correspondencia.

Eu sempre estou exhausto de noticias, e quando me chegão estas são tão tarde, que já supponho as terá V. S. por muitas vias; só em hum dia passado estando no Conselho me derão hum avizo do Secretario de Estado, em que me dizia mandasse logo hum Guarda da Alfandega a bordo tirar o fato que vinha em hum Navio Frances, em que vinha o Secretario de D. Luis dAcunha, ou para melhor dizer que mandasse ao Navio Frances tirar huns Ballos, que trazia o Secretario de D. Luiz da Cunha para S. Mag.de. O vir o Secretario do Embaixador sempre faz ruido, mas fizerão maior, se viesse pella Posta, este tem o feito tão pouco nesta terra, que eu não ouvi fallar a ninguem do seu arribo, mas que só a este aviso.

Ao Conde de Palma nasceu hua filha, e são todas as novas, que tem chegado a minha noticia. Fico ás ordens de V. S. para lhe obedecer e servir em tudo, o que me mandar. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lix.ª oriental 7 de Setembro de 1722. Muito fiel e amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LII

Meu amigo e meu senhor. Recebo a Carta de V. S. de dezacete de Agosto, e estimo como devo os repetidos favores com que V. S.

acrecenta a minha obrigação nos que me continua de suas novas, e das noticias dessa Corte pello que lhe rendo mil vezes as grassas.

Na posta passada dezia a V. S. me tinha com cuidado a falta de Carta sua chegando me as gazetas, pella imaginação de poder V. S. ter passado com algua indespozição; mas que eu me animava com o supor a V. S. summamente occupado com os grandes negocios que sertamente na conjuntura prezente lhe havião a V. S. levar todo o tempo e igual cuidado, e estimo que esta minha supozição fosse serta, e não padecesse V. S. a menor indespozição.

Na verdade que grandes duas novidades são as que V. S. me faz favor de referir houve nessa Corte, e ambas muy dignas de produzirem materia aos mayores discursos; não ha duvida que muitos se podem fazer sobre o cazamento do Infante de Castella com a filha do Regente, porem como as reflexoens deste já principiarão no antecedente de El Rey servirão só de repetir as passadas e de prova a estas pella reuneão prezente, e asim não tenho pormenores as que pertencem ao extreminio do Marichal de Villarroy, porque na verdade foy forte resolução, e hum indicio serto do seguro de que se concidera o regente no seu poder, que sem questão se faz preciza esta prezunção para tirar a hum Rey o seu Ayo que posto por seu Avo, e por hum Avo tal como foy Luiz catorze. A acção não ha duvida que mostrou as sircunstancias de dispotica, o que della se pode pronosticar são muitos os vatecinios, o tempo os descobrirá, e como este corre talvez que não tarde, em nos aclarar o verdadeiro ou falso delles.

Já dice a V. S. que a mim me chegavão as noticias da nossa terra tarde, e agora mais que sempre ando em Jornadas para a Granja, e Via Longa como já avizey a V. S. e ahinda nas que ha tanta incerteza que eu me não atrevo a referilas, e asim só o farey do que he serto, que he o quanto me confesso a V. S. devedor e o quanto a minha fiel amizade dezeja que V. S. me continue o terme na sua grassa, e darme muitas occazioens em que o sirva. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lumear 14 de Setembro de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LIII

Meo amigo e senhor. Ha duas postas, que não tive a fortuna de escrever a V. Merçe, porque em todas ellas me achey fora da Corte com a assistencia de meos filhos, como a V. S. fiz prezente em outras faltas minhas, e despoes da morte de meo filho D. Henrique

de Noronha, e da doença prolongada que padece o Conde de Val de Reis me succede nos dias feriados que posso, ir assistir assim a elle, como as viuvas do Monteiros mores pello que torno a pedir a V. S. me haja de disculpar em não ter recebido carta minha nas dittas postas, a quem torno a aggradecer o grande favor, que me faz sem embargo desta omição.

Grande se tem descuberto o poder do Regente, e se infere da sua grande cabeça e talento o achar se bem seguro na sella, porque a não ser assim, não tivera sahido com huas tão resolutas disposições, que para mim a maior de todas foi o chegar a degradar e castigar o Ayo e Governador do Rey, e hum tal Ayo nomeado por Luiz 14 Todas as maes de fazer ao Cardeal de Bois 1.º Ministro, etc., quanto a mim se seguião em consequencia. As maes noticias, que V. S. se servio parteciparme em 21 do passado tão bem são notaveis, mas todas authorisão a minha opinião, para que se não haja tão brevemente de fazer o Congresso, por que todas infiro caminhão a sua dillação.

Aqui tivemos huã Esquadra de Malta, que não deixou de lograr aqui grande acolhimento, e os Cavalheiros grandes Pavonadas, e muito mayores honras del Rey meo Senhor, e do senhor Infante D. Francisco, que como Gram Prior lhas communicou mui liberalmente indo a bordo com toda a sua familia a ver as Naos, e mandando lhe despoes hum grande e generoso refresco.

Os Inglezes de algum modo se pode dizer tiverão seo Ciume desta Esquadra, por que dos que desta Nação se achão nesta Corte, houve muitos, que dizião o Pertendente ser transportado nesta Esquadra a Halicante, cuja noticia havião tido por cartas de Italia, eu não sey o fundamento com que estes homens dizião isto mas sey que em todos os Portos, que a dita Esquadra tomou, em todos a observarão, e se dis maes trouxerão sempre hum Navio, que examinava as suas derrotas entrando em todos os Portos, que elles tomavão, e se diz tambem que o commandante Maltes sobre este ruido dera aqui hua satisfação ao Enviado de Inglaterra.

Ao senhor Cardeal da Cunha estamos esperando por instantes, porque já hoje ouvi, que tinha entrado em Portugal. As maes novas terá V. S. por quem da Corte com maes noticias do que eu, que ha muitos dias sem embargo de em alguns delles ir ao Conselho, posso dizer que estou fora della, mas em toda a parte sempre estou promptissimo para servir a V. S. em tudo, o que me mandar. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lisboa oriental 13 de 8.bro de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LIV

Meo amigo e meo senhor. V. S. me faz tanta merce que ma continua disculpando as repetidas faltas, que terá experimentado em não haver recebido em varias postas carta minha, fazendo se para mim tão estimavel o procurar em todas pontualmente porme na memoria de V. S. e segurar lhe sempre a minha fiel amisade de que se me segue o desvanecimento de presumir, que tenho no conhecimento de V. S. o seguro de que a não ignora, e entende que aquella falta não nasce de vontade, mas de embaraço muitas vezes tão preciso, que não só me tira aquella obrigação, e o gosto da correspondencia, mas occasiona hua grande mortificação á minha; a tudo acode a piedade de V. S. com me continuar as suas novas, as quaes eu estimo sempre e appeteço com o mayor empenho, sendo mui especial o adquirir a noticia de V. S. passar com saude, principal relação do meo desejo.

Mui bons exercicios para hum Principe são todos os que V. S. me refere, com que o Regente occupa ao Rey seo Pupillo, e serião muito para ouvir as conferencias politicas e os discursos sobre os interesses dos Principes que naquella Junta se fazem; como o Cardeal de Bois toma a palavra sempre do seo discurso a encaminhará ao que sentir maes do aggrado do Principe, e ao que conhecer se inclina maes, e se sobre o que se diz de fora e ouvimos ca de longe deste Ministro, podemos entender será igual successor dos dous Cardeaes Mazarino e Rechelieu.

O Forte que se erigio junto de Versailles e os exercicios militares para se atacar nas formas, tambem he lição muy necessaria e exemplar mui proprio para entreter a hum Principe, creo será isto hua amostra da grande campanha de Compinege que já Luis 14, fez para amostrar a seo netto o Duque de Borgonha.

As honras do pour que V. S. me diz ter acordado essa Corte aos Embaixadores no Sacré de El-Rey será muito bom, mas confeço a V. S. que he tal a minha ignorancia que não sey que rang tem estas, e assim espero a V. S. me queira explicar.

Aggradeço a V. S. a confiança, que faz de mim em me dizer a occasião de despachar o expresso e pode V. S. estar certo lhe não desmereço esta, porque das noticias que se servio sempre participarme, as guardei sempre na minha estimação, que com nimguem as quis repartir; esta do senhor Infante se esperar em Pariz se divulgou nesta Corte, e eu a ouvi sem se discursar na causa, só todos a attribuirão a coriozidade do senhor Infante para ver a sagração. Grande perigo tem os Principes, que viajão, ou vão fora da sua

Corte, quando se poem em publico com pertenções de tratamentos, ha muitos tempos que aqui se rompeo não estar o senhor Infante tão satisfeito, como no principio da Corte de Viena, eu o desejara ver em todas com a maior felicidade, como merece por si, e pellas muitas virtudes de que he dotado, por que na verdade o amo muito por estas, e sobre tudo por filho de seo Pay, cujas memorias serão eternas na minha obrigação, veneradas sempre della, e das minhas confições; supponho que S. Alteza se achará nesta função incognito, mas que sem embargo disto não deixarão de lhe dar lugar mui decente.

O senhor Cardeal da Cunha chegou a 22 dia dos annos de El-Rey meo senhor a esta Corte, veyo dezembarcar á Ribeira das Naos, e pella escada secreta que daquelle sitio vay para o Palacio, entrou a bejar a mão a El-Rey, e foi recebido com todas aquellas demonstrações de aggrado, que V. S. pode imaginar, e são devidas a sua pessoa; a nobreza e o Povo todo mostrou hum grande contentamento, e alvoroço de se lhe haver S. Eminencia restituido á nossa Corte, e tem sido tal o concurso de visitas e de gente que o tem buscado, e procurado vello, que tem tido maior trabalho nestes dias, do que me parece teve nos de tão larga viagem.

Monsieur Aleote (1) esteve aqui commigo e fallamos muito na pessoa de V. S. e eu ouvia a elle com muito gosto. Fico para servir a V. S. sempre com boa vontade. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lisboa Oriental 26 de Outubro de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LV

Meu Amigo e meu Senhor. Recebi a carta de V. S. de sinco de Outubro passado, e cada vez tenho mais, que agradecer a V. S. pois nem fadigas da posta nem os embaraços da Corte em vesporas de jornadas, nem a assistencia do Senhor Infante não he toda esta fatiga poderoza, para embaraçar a Conrespondencia com que V. S. me favoresse, de novas suas, por tudo rendo a V. S. mil graças, e lhe seguro a estimação, que faço dellas, e o quanto festejo, que V. S. passe com saude.

Seja a V. S. o parabem da assistencia do Sacré e me parece, que o não fariam sem já estar assentado no lugar em que os ministros de segunda ordem havião de assistir. Se estas assistencias forem em sa-

(1) Julgo que seja o celebre medico Isaac Eliot, mencionado na carta LXIII.

lam ou igreja poderá haver algũas defficuldades que o embarace, mas se forem em balcam ou tribuna, entendo ficará V. S. mais bem livrado, porque se acha em hũa corte em que Embaixador, e Enviado sam do mesmo Principe, e neste cazo com hirem ambos os ministros ao mesmo lugar se evita toda a questam; porem V. S. he mestre, e D. Luiz deferiraa, e á vista do cazo se rezolveram com mayor acerto: e sendo iguaes no interesse ao amo, e na reprezentação, ainda que haja differença no carather.

Entendo que ao Senhor Infante, posto que incognito, e com o nome de cavalheyro de Barcellos sempre se lhe estranhará Lugar competente, e quando não seja com differença, sempre hade ser com commodo e decencia: Eu o estimo que o Emperador encarregasse a sua assistencia ao Conde Vasques de Pinos, porque assim se mostra, não hera saido da Corte de Viena com desagrado do dito Emperador, porque a nossa terra costumada a vatecinios atribuião esta jornada a ser de menos agrado do dito Emperador e a mim me custava esta imaginação sentimento porque amo muito este Principe por filho do Senhor Rey Dom Pedro meu amo e meu Senhor que a Santa gloria haja, e pellas suas virtudes, desejando lhe seguramente as mayores felicidades e de todas he merecedor, não só pello seu real nascimento, mas pelas suas generozas, e gloriozas acçõens e só me fica a mortificaçam de o não ver acompanhado de portuguezes, devendo estes desejar muito assestir-lhe. Aqui tivemos nesta posta a lastimoza noticia do fogo que experimentou o Conde de Tarouca na casa, em que... lhe consomio todos os moveis, e que apenas pode salvar os papeis da secretaria. Já me pareçe dey a V. S. a noticia da chegada do Senhor Cardeal da Cunha e o provimento do Reytor da Universidade Francisco Carneyro. De novo não ha mais que haver a Corte tomado Luto pella Princeza da Prussia e encerrarem se Suas Magestades por oito dias.

Fico para servir a Vossa Senhoria desejando ter muitas ocasioins de obedecer lhe. Deus guarde a V. S. muitos annos. Lisboa oriental 2 de Novembro de 1722. Muito fiel amigo e servidor obrigadissimo de V. S. *O Marques de Angeja*.

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LVI

Meo Amigo e meo Senhor: Duas cartas recebo de V. S.ª, em que me dis não haver recebido carta minha, que supponho que as viagens costumadas da Granja e Vialonga serião a causa desta minha falta, mas supponho que vendo V. S.ª a reincidencia, que eu fazia

nella a attribuiria logo a maior embaraço, este foi tal, que se seguirão muitos correos, sem me deixar cumprir com a minha obrigação, e com o meo gosto, hum e outra muito precisos ao meo dever, e a fortuna, que me considero em sollicitar em todos os correos novas de V. S.ª e mostrar lhe nas confições da minha obrigação a grande vaidade; que se me segue de V. S.ª mas participar sempre.

Ha tempos que me parece recebo occasiões de sentimento com tanta preça, que entendo que hũas a outras se atropelão, estas duas ultimas forão tão instantaneas e juntas, que eu me achey em grande embaraço para acudir a precisa assistencia de hũas e outras; poes estando que o susto do aviso, que havia recebido de meo Filho o Marques de Marialva, que se achava nas Caldas de elle padecer hũa forte esquinencia pelo que fora obrigado a sangrarse sinco vezes, ficava de convalescença com o susto e grande cuidado de sua sogra a Marqueza minha senhora de Marialva estar gravemente doente e tanto que naquelle dia a sacramentavão, com esta noticia dispus logo fazer jornada ás Caldas, e vindo do Paço de pedir licença a El Rey meo senhor, tendo já as carruagens promptas para entrar na jornada, chegou hum recado de casa de meo Primo D. Rodrigo a chamarme por lhe haver dado hum accidente, suspendi a jornada e fui logo assistirlhe, mas quando cheguei a sua casa o achei já morto, e ainda que nos deixou a consolação de no dia antecedente se haver confeçado geralmente, e no accidente ratificar a mesma penitencia com palavras e demonstrações della, receber a absolvição, e ainda o sacramento da unção, não basta tudo isto para diminuirme o sentimento porque na verdade não só perdi hum tão bom Parente mas tambem hum verdadeiro amigo, em quem considerey sempre e achey iguaes vontades confiança e fee, emfim outro eu, cuja falta me será eternamente sensivel, foime preciso assistir e enterralo e logo parti para as Caldas, aonde fui experimentar igual pena na falta da Marqueza de Marialva minha Senhora sogra de meo filho, que falleceo no quatorzeno da sua doença.

Mereço a V. S.ª me considere entre tão magoado e obrigado a assistir a huns e a outros Parentes, mas foi Deos servido dar me forças naturaes de trabalho, e acudir a hũa e a outra parte restituindo-me a esta corte ante ontem, e como ainda não tenho sahido de casa mais que a assistir ao oficio da mulher de Manuel Telles, que tambem falleceo, não tenho tido novas algũas, que puder participar a V. S.ª maes que só a de se achar a nossa Corte e toda a nobreza em hum geral luto, e occasiões repetidas delle.

Bejo a mão a V. S.ª mil vezes pelas noticias, que me manda, e eu dezejava muito responder lhe a algũas, se não temera o tomar lhe

o tempo com degressões superfluas, só lhe digo que estimey muito, que V. S.ª não fosse obrigado de ir ao Sacré del Rey, ainda que faltassem em o convidar os Ministros da segunda ordem, porque esta falta podia se muito bem emmendar com fazerem o convite, difficultando o commodo, e V. S.ª em ir havia de sofrer hũa grande despesa, de que tal ves se lhe difficultassem os meyos, o que evita com nam hir livrando se de maes dos muitos accidentes, que podem sobrevir, e talves sentisse V. S.ª o terse achado nelles. Do mais só protesto que ainda que V. S.ª tenha experimentado a falta das minhas cartas a não hade conhecer nas confições da minha obrigação, e no quanto desejo e torno a protestar estar sempre ás ordens de V. S.ª a quem Deus guarde muitos anos. Lisboa Oriental 30 de Novembro de 1722. Muito fiel amigo e servidor de V. S.ª *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LVII

Meo Amigo e Senhor. Já no Correio passado escrevi a V. S. dando lhe a noticia de haver faltado em alguns, em que andey enterrando mortos; agora ainda faço esta com antecipaçam E com preça por estar embarcando para a Granja a assistir a minha Netta, de quem me veyo a noticia de estar com hua dor de garganta supposto que não seja cousa que não cause susto, e queira Deos passemos bem o resto deste anno que tem sido para nós tão funesto. Concedame V. S. entretanto esperar o alivio das suas noticias, que as desejo sempre com o seguro, de que passa bem; e mande me porque no exercicio de obedecer lhe terey sempre o maior gosto. Deus guarde a V. S. muitos anos. Lisboa oriental, 6 de Dezembro de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LVIII

Meu amigo e meu Senhor. Para que as occazioens de pena em mim tenhão sempre a circunstancia de se augmentar, sucederia sempre em tempo, que me embaraçam o comprimento da minha divida no escrever a V. S. todos os Correios, e procurar novas suas, agradecendo-lhe as com que me favorece sem o menor reparo nas minhas omissoens. Tudo mereço a V. S., porque não ha quem o venere, e estime com mais excesso, e fiel amizade que eu.

O dia da posta passada foy fatal, em que sepultamos o Conde de

Monsanto D. Fernando, cuja morte foy geralmente sentida nesta terra e dos parentes e amigos será sempre lastimozamente lamentada, tanto para suas saudozas memorias, e perderem hum parente, e amigo de tanta capacidade, e virtudes, como por a causa, de que foy occazionada sua falta. Foy o caso, que estando aquelle fidalgo vestido para hir para o Paço em dia dos annos da Senhora Infanta lhe deu a imaginação de tomar hua pouca de agua de Almuyram, a qual ja não uzava, havia muito tempo, e mandando a hum moço, que fosse logo á botica buscalla, como o buticario fosse creado da Caza, e junto da mesma porta, achando-se fazendo a barba, respondeo ao moço, que esperase que elle a hia levar ao senhor Conde, como costumava hir pessoalmente em todos os remedios que o Conde mandava buscar. Instou o moço que o Conde estava prestes a meterse no coche, e não podia esperar, ao que o buticario disse ao seu moço, que lhe assestia na botica «vay e dá a agua, que estiver mais clara, e não estiver bolida porque poderá estar choca».

Foy o moço, e em lugar de agua de Almeyram lhe deo seis onças de agua arsenica, a qual, instantaniamente que a tomou, o poz em grandes ancias, como havia de suceder, pois a ditta agua dizem ser agua forte sublimada com sulimão. Nos primeiros dous dias se não descobrio facilmente o engano, posto que o boticario o temesse, e aos primeiros vomitos do Conde disse logo aos medicos que aquillo era sulimão, que o Conde havia vomitado. Dipois se vereficou o engano por deligencias que fez o mesmo buticario, e se lhe começou o aplicar os leites, ouro, e christal montano, que forão so os que os Medicos acharão ser proprio daquelle veneno refutando todos os mais dos muitos, que se offereceram para lhe aplicar; e assim nos achamos na afflição de que, conhecendosse o achaque, se não soubesse mais remedio para elle, que o que se lhe aplicava, e sem esperança de que se tirasse fructo deste. Faleceo este Fidalgo com notaveis sinaes de predestinação, tanto por não ser natural a causa da morte, como pellas grandes demonstraçoens de christandade e conformidade, e despreso da morte, e so cuidando com mayor cuidado com maior acerto nos remedios da salvaçam, recebendo todos os sacramentos, e pedindo os, sem para isso ser advertido, nem instado. Dispos o seu testamento com tanto desafogo, como se estivera fazendo hum papel para a Academia. Nas absolviçoens que recebia estava tanto em si, que advertia muitas palavras dellas aos Padres, que lha davão e para todos estes actos lhe deu Deos de vida dez dias em que padesceo rigorozas ancias, e no cabo delles faleceo deixando nos com grande edificação e consolaçam, que piamente foy descançar na gloria. Seo irmão o Marquez de Cascaes o tem

sentido extremozamente e elle, e a minha filha se recolherão á Villa de Cascais, aonde estavão e minha mulher os acompanhão. Nesta perda he inconsideravel a que teve o Marquez de Niza. Tinha ajustado a casar sua filha e herdeira com o Conde, em que acrescentava á sua caza huma grande porção de renda, e hum genro com todas as circunstancias de grandezas, e esperanças. Eu ámanhãa parto para Cascais a assistir a estes filhos, e ha quatro mezes, que não faço outra couza, que andar em funeraes, ja na Granja, e ja nas Caldas, agora em Cascaes, e ainda em Via Longa, aonde o Conde de Val dos Reis, dipois de começar a ter algua melhora, se lhe tornou a repetir a queixa. Conheço hei de dever a V. S toda a lastima, e juntamente toda a escuza quando chegar a posta, e não receber carta minha.

A Frota da Baya entrou hontem com a nao da India, inda não sey da carga, que traz; porem dizem me que vem importante e tambem me dizem consta de trinta navios. O viso Rey fica bem, mas para o meo sentimento continuar nas magoas passadas, se me acrescenta a noticia, que a ditta frota traz de haver falecido o senhor Arcebispo e como V. S. deve considerar de quam sensivel me he esta falta, tanto pelo que me abrange, como pelo que toca a V. S. espero não me negue o ocupar me huns verdadeiros pezames, pois sabe a grande amizade, que eu tive seimpre com este Prelado.

O cazamento da filha do Regente com o Terceiro Infante de Castella mostra bem o quanto este Principe procura, e declara se una bem a casa de Borbon em Castella, e França.

O senhor Infante D. Manuel ja terá partido para Flandes Deos o conserve em saude, e dê tantas felicidades, quantas merece, e desejo.

Fico para servir a V. S. pedindo lhe me não negue muitas occazioens em que a minha vaidade, e obediencia se empregue em seu serviço. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lixboa Oriental 21 de Dezembro de 1722. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LIX

Meu amigo e meu senhor. Já não sey o como heide desculpar a V. S. a omissão da falta, que V. S. tem experimentado de Cartas minhas no correyo, e não acho com que explicar a pena, que nisso tenho tido, mais que com lhe segurar a quam grande se me segue na impossibilidade de conprir nesta parte ao meu desejo, e a mi-

nha obrigação. Quatro mezes ha que tenho andado em hum continuo laberintho de assistencia de meus filhos, e genros e principiando por està fatiga com a morte de meu filho continuou na doença do Conde de Val de Reys e ultimamente na morte do Conde de Monsanto, e graças a Deus que aqui findem as minhas inquietaçoens. Esta ultima deixou tão magoados os Cascaes que justamente lhes era necessario não despensar com elles a menor assistencia, por essa cauza passey a fazerlha á Villa de Cascaes, e estive com elles, em quanto se dilatarão na dita Villa recolhendo me a Lisboa e dilatando me nella so o tempo, que bastava para festejar hum filho de Luiz Gonçalves, que lhe nasceo e meu bisnetto, terminando no dia subsequente passar a Via Longa a ver o Conde de Val de Reys, me atacarão huns formigueyros a huma mão, que me pozerão entorpecida, e examinando os medicos me disserão que posto que aquillo não passava de hum terpor, hera necessario que logo logo me purgasse, o que me fez suspender a jornada e, executar o que elles mandarão, e posto que com a primeira purga me achasse logo restituido, com tudo se não satisfizerão os dittos Medicos sem me sangrarem, e purgarem segunda vez, e aplicarem outros remedios com que ainda continuo, e acho beneficio nelles e por esta narração espero que V. S. veja não ter sido culpado em V. S. experimentar nas postas a falta das minhas cartas.

Tenho dado conta a V. S. de mim, agora passo a agradecer-lhe a grande piedade que lhe devo em me continuar novas suas, obrigação, que ja mais se extinguirá na minha memoria, e estas são só as que eu appeteço, e as de que tenho o mayor cuidado e gosto, e com que V. S. me não falte nellas he que lhe pesso que a coriozidade das Gazetas importa muito pouco, e não tem equiparação com a noticia de V. S., e de sua saude, e louvo a grande enconomia da nossa secretaria, esperando que della se siguão grandes conveniencias, e augmentos ás finanças.

Bem quizera eu fallar a Vossa senhoria em todas as noticias, que me dá na sua carta, e fazer sobre ellas algua reflecção mas, nem o meu talento chega a tanto, nem os caldos, que por remedio me mandão tomar, mo deixão fazer, so digo a V. S. que reparo na grande catholica, que está França, pois passa officios a favor dos de Inglaterra.

Tambem aqui correo a mesma noticia dos acommodamentos com o Marechal de Villa Roan, e ainda acrescentarão ter havido hua porfia, que extinguio o fogo de huma chiminé, que talvez provasse por não haver faltas na memoria.

Aqui tambem tivemos nossa sciança de Academico, que foy o

Marquez de Valença no lugar vago pelo Conde de Monsanto, e me dizem que S. Mag.e que Deos guarde nomeara tres Academicos mais, que forão o Conde de Tarouca, o Conde das Galveyas Pedro de Mello, e D. Luiz da Cunha, e agradeço a V. S. o querer me remeter por mar as eruditas oraçoens dos Academicos de França.

A morte de Madama sempre que havia de trazer comsigo o Luto da Corte de França, e o que eu sinto he, que a V. S. se lhe fizessem avizos para o tomarem luto suas familias, e cobrirem carrossas: será bom que a nossa corte lhe mande ajuda de custo com patente competente á despeza; mas como a tarifa dellas o não seja, receyo não so a deminuição, mas a tardança.

V. S. me tem ás suas ordens, e assim lhe peço sempre muitas occazioens de lhe obedecer, e o servir para o que estou sempre prompto, e desejo para este emprego. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lisboa Oriental 21 de Janeiro de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LX

Meu amigo e meu senhor. Recebi a carta de V. S. de 28 de Dezembro de que fiz, e faço sempre toda a estimação, e lhe agradeço a V. S. o favor, que me faz em aceytar as minhas verdadeyras, e justas escuzas nas faltas, que tem experimentado de Cartas minhas nos Correios passados. Aas quaes na precedente posta repeti a V. S. eu ainda passo muy molesto desta ultima queixa que padesci e vou continuando com remedios em que athe agora não acho beneficio posto que me tenha restituido dos formigueyros, e torpeza, que senti na mão. O tempo tambem me não ajuda, porque vay muito frio com desabrimennto, e nem dá lugar a que eu va buscar o remedio do Lumiar, em que so acho beneficio nem aqui lograr o restituir-me á aquella aptidão, em que de antes desta nova queixa me achava, e tanto assim que não pode esta tarde acompanhar a S. Mag.de a S. Vicente, onde se celebrava o Triduo de Santa Engracia; e por isso não posso dar a V. S. novas dos que sahirião eleytos nos tres lugares, que se achavão vagos para aquellas medalhas: so sey havia grandes parcialidades, que faziam muy duvidoza aquella eleição.

Esta tarde recebemos avizo da Secretaria de Estado, que S. Mag. que Deos guarde em demonstração de sentimento pela morte da Duqueza de Orlians se enserrava por tres dias, e principiavão ámanhãa, e tomava luto de Capa Curta por outo.

Eu fico sempre para servir a V. S. e obedecello em tudo, que for mais do seu agrado. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lixboa Oriental 18 de Janeiro de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXI

Meu amigo e senhor. Recebi a Carta de V. S. se he possivel que cresça mais a minha obrigação na reputação, com que V. S. me favorece com suas noticias, e das do mundo, deveria expressar as minhas confissoens, e agradecimentos por esta, mas V. S. tem tam completa a minha estimação na divida que confesso ao seu favor, que não acho palavras, com que ditar as que sempre publico do muito, que me confesso seu obrigado.

Pelo que V. S. me diz ja me vou de algum modo acommodando a que poderá haver Congresso; mas sem embargo de se terem vencido as difficuldades, e dado os concentimentos que V. S. me repete, ainda me não persuado a que se abrevie tanto, e ainda me não rezolvo a crer que elle se hade por em pratica, e concluir sem vermos exercitos em campanha, e armas na mão. Os incredulos temos este trabalho de durar nas duvidas té á ultima conclusão: sinto comtudo que nas mesmas duvidas, e consentimento não façamos nós papel, e que D. Luiz da Cunha, e o Conde de Tarouca estejão hum em Pariz, e outro na Haya vendo de tão longe estas negociaçoens, e que as Gazetas, que nos trazem as novas do mundo não repitam nenhuans de nós; mas tudo isto procederá dos arcanos da grande politica, a que a minha vista não chega nem o meu talento percebe as cauzas para discursar.

Creo que os Genios francezes não mandem passar sem á conjuntura prezente se formarem varias caballas, porque he muy natural para se produzirem afim de huma regencia da menoridade de hum Principe, vesperas de tempo de este tomar o governo, sem que para isso seja necessario o intercetar cartas, as quaes muitas vezes se publica ser por ellas descoberta, sendo isto mais pretexto que realidade. Este modo de tomar as cartas, e interceptallas, se tem feito moda no mundo, como aqui se suspeita, e por isso ja os Correyos tem perdido a fé publica.

Aqui não temos novidade de que avizar a V. S., se he que a mim me não chegão, por ser hoje muy pouco o que vay pelo mundo. Hontem, que a senhora Infanta D. Francisca comprio annos, foy dia de galla em Palacio, e tivemos e todos a honra de beijar todos a mão

a S. Mag.^de^ e Altezas, posto que El Rey meu senhor não desse audiencia de beija mão, porque a etiqueta só concede esta solemnidade nos annos de S. Mag.^de^ e Rainha Nossa Senhora e de Principe, mas como foy em sabbado, alguns fidalgos, que ali se acharão, lhe beijamos a mão, tendo o ja feito no quarto da Raynha minha senhora, que deo audiencia com toda a formalidade com a senhora Infanta, o Principe Nosso Senhor, e os mais Infantes seus filhos. A cauza de se hir primeiro á audiencia da Raynha minha senhora foy publicarse no quarto de El Rey que Sua Mag.^de^ não dava audiencia de beijamão e dizer o Porteyro da Raynha N. S. aaquelles fidalgos, que ali se achavão, que a ditta senhora a dava no seu quarto do beijamão, e assim todos os Cavalheyros que ali estavão, Religiozos, e Ministros, e houve audiencia formal, e alguns que ao depois viemos, tivemos a fortuna de o ver, e ao Senhor Infante D. Antonio beijar lhe a mão.

Joam de Mello de Carvalho faleceo, e ouço que despoz muito bem, e ficão nossos amigos João Caetano, e seus Irmaons anojados, e sem embargo deste pezar, me parece ficão bem. Eu hoje vou para o Lumiar a vellos, e assistir á festa de Santa Brizida, e poderey para o Correyo individuar a V. S. aquella dispozição.

As gazetas, e a relação, que V. S. me remeteo pello navio, me chegarão, e agradeço a V. S. o cuidado daquella remeça, e da incluza tambem.

Fico para servir a V. S. em quanto me ordenar dando muitas occazioens, em que exercite a vontade que me assiste de lhe obedecer. Deus Guarde a V. S. muitos annos. Lisboa 31 de Janeiro de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXII

Meu amigo e senhor: Sempre as cartas de V. S. são para mim da mayor estimação, tanto pelo muito que as dezejo quanto por me segurar em que V. S. se conserva na saude que lhe dezejo.

Muy natural he que o Rio comece a mostrar os effeitos do frio nos grandes torroens de gelo, que ja descobre, e segundo o que aqui experimentamos, eu supponho comprido ja o pronostico dos Payzanos de se haver de gelar todo, e terá V. S. o gosto de ver das suas janellas correr nos patins aquella grande multidam de povo, que costuma fazer este exercicio em semilhantes tempos, que me dizem he hua das coizas mais formozas de ver. Aqui temos tido o mesmo

rigor de frio, mas com formozos dias de Campo; porem sem concurso, nem divertimentos, em que se nos diminua, e faça menos penozo, o desabrimento do tempo.

Chegou hua balandra da Baya com avizos sobre a partida da frota, por se acharem nove navios la hidos do Porto com ordem para carregar, e voltar sem esperar pela frota; e como não tinhão a carga tão prompta; como se imaginou, pareceo ao vizo Rey fazer aquelle avizo, para que a tardança destes navios, não desse aqui cuidado. A frota do Rio se espera brevemente, e ha novas da sua partida ja do Rio.

Aqui se diz que o Guarda Mor da Torre do Tombo João Couceyro, hum dos Academicos da Academia Real, se mandou suspenpender por huma imprudencia, com que contravio aos preceytos da Academia em seus estatutos.

Ficamos com o cuidado da senhora Infanta D. Maria por estar com bexigas. Huns as capitulão por más, outros por benignas, o que hoje nos disserão no quarto da Rainha N. S. foy que hião saindo muito bem, e naturalmente não negando que erão muitas, e miudas.

Eu ainda ando no fadario de assistir a doentes, e agora o faço a minha filha a Monteira Mór, que por essa causa se recolheo á Corte, e na sua debilidade e muito que tem padecido não deixa de me dar cuidado. Fico ás ordens de V. S. dezejando me dê muitas de obedecello. Deos Guarde a V. S. Lisboa 15 de Fevereiro de 1723 Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXIII

Meu amigo e senhor. Recebi as cartas de V. S. de 8 e 15 de Fevereiro, e em primeiro lugar agradeço a V. S. mil vezes o desculpar as minhas omissoens, quando não nascem estas de perguiça, mas antes quando falto em procurar as suas noticias, he para mim de grande sentimento, pois certamente lhe seguro não ter mayor gosto, que quando as procuro, e quando os effeitos da sua correspondencia pelo interesse, que della tira a minha amizade em saber da sua saude, como pela grande utilidade, que tira o meu conhecimento pelas noticias, que me participa: Nesta infalivel certeza torno a agradecer a V. S. o favor, que me continua das suas novas, e de me segurar por ellas passa com saude.

Eu depois que livrey do torpor, sempre tenho passado, como se diz na nossa terra, choco, e de prezente me tem dado hua dor muy grande em hua perna, que me tem impossibilitado ha dous dias

sahir de caza; mas como não ha febre, o mais só he passar huns poucos de dias de morteficação.

Aqui temos tambem nossos Princepes de Conti, porque meu vezinho, e Parente João Guedes não tendo muito entendimento, que perder, parece que se declarou doido, e teve hua grande desattenção com sua mulher e filhos, que deixou bem mal tratados. Esta senhora fez logo avizo a seu Pay, e Irmão os Condes de Aveyras, e logo vierão assestirlhe; e como o Conde desse parte a S. Mag.[de] pelo secretario de Estado, rezultou, mandar o ditto senhor prezo para a Torre de Betlem o dito João Guedes, e sem embargo de sua Mag.[de] deichou no arbitrio do Conde levar sua filha para Betlem, ou deixalla na sua caza, pareceo, que não sahisse della a Senhora D. Francisca visto se lhe reconhecer algua repugnancia em se separar de seus filhos. Bem sabe V. S. que eu tenho hum parentesco com estes fidalgos muy chegado; e como estava mais vezinho, parece me havia chegar mais promptamente esta noticia; porem, para que não fosse assim, entendeo a senhora D. Francisca, que eu tinha ficado na minha quinta, donde tinha hido os dias antecedentes, e assim só sobe deste contra tempo, depois do Conde de Aveyras se achar ja em caza de sua filha, para onde fuy logo assestir lhe, e seguir o que elle ordenasse. Confesso a V. S. que senti não ter sido a minha chegada mais antecipada, por que o meu arbitrio supponho, seria atar bem este doido, sangrallo, e levallo para differente prizam, qual a do Hospital na casa dos Doidos, que me parece a mais propria para este homem, e que so deve ser o accomodamento em semilhante caso. O Conde de Aveyras tem pedido a S. Mag.[de] lhe dê hum Ministro, que seja curador, e Administre aquella casa, arbitrando alimentos a sua filha e Netos, com que modicamente possão passar a vida.

Era muy natural que as groçeyras ideas do Povo, que sempre as tira das apparencias, sentisse mal da queyxa de ElRey Christianissimo; porem como Deos foy seruido livrallo; logo se tornaria o mesmo Povo a alegrar pela facilidade, com que precebe os casos melencolicos e alegres; porem ate que vejão no leito da Justiça o seu Rey, sempre hãode estar temendo os seus vacticinios, que de ordinario são torpes, e melancolicos.

Deos queyra que não seja certa a noticia da invasão que o Czar se dispoem á Invasão de Polonia, porque he certo se segnirão della todas as perturbaçoens da Christandade, que V. S. prudentemeute infere.

O que cá sabemos das prevençoens de Hespanha he que para escoltar o Regimento que manda a Ceuta, he que mandou preparar

estes navios, e o mesmo attribuo as regullas que manda fazer, porem o certo, Deos o sabe, e me parece qne nós não temos espias tam seguras, que ainda que estamos tão perto se nos segurem as nossas entilligencias.

Chegariam a Cambray as investiduras aos Plenipotenciarios Imperiaes, e o negarem no elles, me confirma a opinião, de que este Congresso se hade dillatar, como sempre entendi, e já mais não hade vir a fim, sem que vejamos tropas acampadas.

As novas da Corte não são mais que hua grande reforma, que El Rey meu senhor mandou fazer na Relaçam do Porto, em que forão tres Ministros riscados do serviço, seis appozentados, o Corregedor do crime privado de Conservador dos Inglezes, e suspenso dos mais officios ate nova ordem, tres reprehendidos, e parece me que esta demonstração tem metido em algua consternação aquella ordem de letras.

O Marquez de Gouvea, sem embargo de Leote lhe fazer a operação, e lhe prender a arteria, se acha tam debilitado, e com tão poucas forças que ficão contando se por horas a sua vida.

Fico ás ordens de V. S. para as seguir, e lhe obedecer em tudo, que for de seu mayor agrado, e serviço. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lisboa 9 de Março de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXIV

Meo Amigo e meo senhor. Duas cartas tenho recebido de V. S. deixando me hũa com grande cuidado o dizerme não havia assistido á função da posse do Parlamento d'El Rey christianissimo por antes de haver de entrar nelle ter lhe dado hua queixa que lhe prohibio assistir a ella, e estimarey que ali parasse o sentir-se V. S. maltratado, e que se ache já restituido de todo á sua perfeita saude, não me deixando com pequeno cuidado o não esteja de todo por haver recebido hum Paquete seo só com as gazettas, sem carta sua, lizongeando-o este com attribuir esta falta não á da saude de V. S., mas a fadiga e trabalho, que imagino teria certamente na occasião em que me veyo o dito Paquete seja ella qualquer que fosse a causa, com que não seja a de continuar em V. S. a menor indisposição. Eu nestes dous correios precedentes a tive para não poder porme na prezença de V. S. com carta minha, e com a grande estimação, com que sempre ambiciono a sua correspondencia, porque no primeiro correo me achava com o embaraço e pezar de enterrar a hum

filho do Marquez de Marialva, rapas ja de sette annos, muy galante e bonito, o qual com hua doença de tres dias, foi Deos servido levallo para si, no segundo me deo hum grande diffluxo com hua grande dor em hua perna, que me impossibilitou todos aquelles dias, e juntos com os desta semana sancta, me embaraçarão toda applicação, continuando me tambem o cuidado de ver outro filhito do Marquez de Marialva com huas fevres e doença bastantemente impertinente, e que ainda hoje nos não vemos livres do susto, que nelle temos, a que se accrescenta a imaginação da perda do outro, seja Deos bemdito que ha outo mezes não tenho tido liberdade maes, que para andar assistindo a Enfermos, e enterrar mortos.

Aqui de prezente corre hua novidade não pequena sobre hua Borracheira que fez hum Capitã do mar e guerra do Comboy olandes, que se acha em Setuval com a frotta, e não a repito, porque não posso por duvida, em que pello expediente a que toca hade V. S. ser necessaria e cabalmente informado, como tambem porque pellas resoluçoens, que tem havido neste caso não tenho sido participante, e o que sey só he por ouvida, e por demonstrações e alguns movimentos que vemos.

Para sahirem as frottas para o Brasil, e Naos da India se tem posto edictaes para dez deste mez, porem hum grande vento que houve nestes dias, desarvorou neste Rio a Cappitania destinada para a Baya, e não sey se isto retardará a partida destas frottas, Deos lhe dê boa fortuna na viagem, na mercancia naturalmente a não podem ter grande por levar fazenda aonde se acha muita parada e sem consummo.

Eu athe agora não tenho podido passar para o Lumiar por mo embaraçar a precisa assistencia de meos filhos no trabalho que tem tido com a falta e doença dos meos Nettos, mas em toda a parte fico sempre mui prompto para obedecer e servir a V. S. que Deos Guarde muito annos. Lisboa oriental 29 de Março de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXV

Meo amigo e meo senhor. Tenho faltado em as postas passadas de porme á obediencia de V. S. sollicitando novas suas, porque em todos os dias do Correio se me seguirão embaraços, que me impossibilitarão esta deligencia; hum na occasião da morte do Marquez de Gouvea; outro em hum contratempo de hua sobrinha minha mulher de João Guedes, que S. Mag.de que Deos guarde pela des-

attenção de seo Marido, mandou prender, e ja hoje se acha solto, porem como o Conde de Aveyras levou a sua filha para casa, e a mim me fosse preciso e obrigado a seguir pelo proximo parentesco os interesses desta senhora, nas jornadas de Bellem se me tirarão os dias da posta; este caso tem muito de semelhante com o da Princeza de Conti, so com a differença que la bastarão as acções para o retiro, e ca não so houve estas, mas tambem as execuções; la procurarão se accomodamentos, e aqui se mandou soltar o doido sem prevenir a senhora; todos estes embaraços, que me occasionarão a grande mortificação, com que faltey em escrever a V. S., do que peço mil perdões, e o patrocinar-me a minha disculpa.

Sem embargo de El Rey de Cerdenha lhe nascer hum Netto, como a Nora lhe morreo dentro de poucos dias, não deixará de sollicitar logo novo cazamento para o Principe de Piamonte, porque como o herdeiro, que fica he hum só e o Principe moço, será justo que lhe enxugue as lagrimas da precisa esposa, e segure o perigo da unica successão. V. S. bem sabe a minha incredulidade no breve de se entrar no Congresso, porque ainda que as postas corrão e as negoceações se considerem vencidas, em quanto eu não vir armamentos, e movimentos de tropas, não posso vencer me a que o Congresso se abra.

Não posso reprovar, antes me parece muito bem a acção do Duque de Chartres, e me inclino a presumir que esta, fosse talvez de commum, e secreto concerto com o Pay, e affectadas as demonstraçoens de menos contentamento da resistencia do filho.

A frotta de Pernambuco e Naos da India affirmão que sahirão daqui 4.ª feira, Deos leve as Naos da India a salvamento, que para chegar a Goa ja vão tarde. Fico para servir a V. S. a quem Deos Guarde muitos annos. Lisboa Oriental 12 de Abril de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXVI

Meu amigo e meu senhor: Recebo a carta de V. S. de vinte, e nove de Março, de que faço a mayor estimação, que a que devo a favorecerme V. S. com as suas novas, pelo que lhe beijo, e dou mil aggradecimentos; e mereço a V. S. o perdoarme a falta das minhas cartas, que espero V. S. desculpe, sabendo os embaraços, e perturbaçoens, que tenho padecido no Espirito ha mais de outo mezes.

Para os grandes braços, que pretendia dictar esta conspiração descuberta em Dinamarca, e forjada na Corte do zar, hera necessa-

rio huans tam grandes raizes, que pelo seu lançamento não podesse deixar de ver descoberta. Bom he que estes Principes ponham tam grandes machinas, e se entretenhão por lá quanto quizerem puxando a ambição dos nossos vezinhos a lizongearem se, e tirando o se enteressarem com elles, o engano de o poderem conseguir, Deos que governa o seu mundo, o faz por meyos taes, que nos não he permitido o investigallo; e so lhe devemos pedir sempre, que elle desavenha a quem nos mantanha. Muito boa será tambem a desavença dos dous Irmaons Permejanos, e em fim estas alteraçoens so he que farão mais proxima a abertura do Congresso. Para elle, e este fim se encaminhará tambem a liçam, que em França se quer dar aos officiaes moços nos quatro campos, que se diz querem formar, o certo he que ou seja o motivo certo, ou outro qualquer, sempre he util, e louvavel o ter as tropas em movimento.

A nossa frota de Pernambuco, e as naos da India ja sahirão desta barra com hua incelente maré a quatorze deste, e a frota da Baya se está pondo prompta para sahir no fim deste.

Continua ainda a fatalidade das mortes na Nobreza, e nesta semana faltou a mulher do Almutaçé Mór, e tambem veyo a noticia de Antonio Guedes, e de Pedro Gonçalves, que ficava com hua proplexia, de que os Medicos tinhão totalmente desconfiado, e ja ouvi que era fallecido, a mim me tem dado esta nova grande sentimento porque foy meu camarada na jornada da India, e concervámos sempre muy particular amizade, ajuntando se a isto a grande pena que o nosso amigo Antonio Guedes teria de lhe morrer em sua caza.

V. S. me tem sempre ás suas ordens para me mandar em tudo, que for de seu gosto, e agrado, para o que me achará sempre com hua vontade muy prompta, para que no exercicio de obedecello, consigua os creditos de seu mayor venerador. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lisboa Oriental 20 de Abril de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S.ª *O Marques de Angeja.*

Senhor Mareo Antonio de Azevedo Coutinho.

LXVII

Meu amigo e meu senhor. Como sempre dezejo ter novas de V. S., e V. S. me favorece com ellas muy pontualmente, me assusta todas as vezes, que vem a posta, e a não recebo sua. Estimarey muito que a causa disto não seja occasionada da falta da saude, porque o que lhe dezejo mais que tudo he, que a V. S. se lhe concerve esta sem a menor alteração.

Eu me acho ja neste sitio do Lumiar porem como entrey nelle

com hua grande difluxão, ainda até agora não posso experimentar o beneficio do seu bom clima; talvez que seja occasião disto o ter hido ao Conselho, e que os ares da Cidade não deixem obrar aos destes sitios. Pedro Gonçalves livrou do seu accidente, e me escreve Antonio Guedes estar restituido de todo, e que brevemente se recolherá a esta Corte.

Hoje ouvi nella que o Secretario de estado esta menhaã não fallara por estar fechado por hum Postilham, que havia recebido dessa Corte, e como eu não sou grande examinador, me recolhi para a quinta sem o preguntar. A frota da Baya tem os Editaes para partir no ultimo deste mez; porem os Mercadores o não crem, e entendo que se for, ficarão todas as cartas em terra. Eu fico para servir a V. S. e em toda a parte para o servir e obedecer. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lumiar 27 de Abril de 1723. Muito fiel amigo e obrigado e servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXVIII

Meu amigo e meu senhor. Recebi a carta de V. S. de que fiz toda a estimação, aggradecendolhe o favor, que me faz de me continuar novas suas, e do trabalho de me remeter as gazettas. Eu aqui me acho no Lumiar, para onde ha poucos dias vim, como se não viesse, porque em todos os dias tenho ido á Cidade, sem poder gozar do bom deste sitio.

A notavel noticia que posso dar a V. S. de prezente he da grande, e heroica resolução que a senhora Marqueza de Gouvea D. Ignacia tomou, de vir se meter Religiosa no convento da Conçeyção do sitio da Luz. Esta foy com tanta cautela e segredo, que tendo eu ido aquella menhaã ao Conselho, não o ouvi pella Corte, nem ruido, nem noticia deste cazo, e recolhendo me a caza, me disse a Marqueza que a senhora D. Luiza lho mandara dizer por Sebastiam Pedro de Mello, e como a senhora Marqueza tinha já tomado o habito naquelle convento, com que fuy a elle, e achey já que se tinha a senhora Marqueza recolhido. Esta senhora tanto que enviovou tomou esta santa resolução, e a direcção della a entregou a seu Cunhado Frei Gaspar e ao Padre Pedro de Almeyda da companhia de Jesus. De tam bons directores he certo, que se havia de seguir o acerto ainda quando causasse grande pena a sua may, filhos, e Parentes. Saio de casa, aonde ficou aquella noite Frei Gaspar, e de madrugada em hua Liteyra que o ditto lhe tinha prevenido, se foy para o convento e tanto de madrugada, que na casa se não soube, se não quando o

creado, que a acompanhou, trouxe as cartas, que escreveo a sua may, filhos, e sogra. Os filhos vierão logo ao convento e procurarão fallar á may, e mandar lhe huns recados, que ella não quiz ouvir, nem responder, dizendo, que havendo já entrado no Noviciado, não era rezão, que entrasse naquelle Mosteyro, principiando a dar mao exemplo nelle, quebrando os institutos de Noviça. Tudo isto he bom, e santo e são os caminhos, por onde Deos encaminha as almas ao melhor. A frota dizem parte infalivelmente sabbado, mas como estas infallibidades succedem muitas vezes interlocutorias, me não atrevo a affirmallo.

Tenha me V. S. na sua graça, e dê me muitas occasioens de o obedecer, e servir. Deos guarde a V. S. muitos annos. Quinta do Lumiar 3 de Mayo de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXIX

Meu amigo e meu senhor: Não tive neste Correyo carta de V. S. e como não seja por falta de saude, e só por sobra de occupaçoens, o estimarey, como devo.

Na minha precedente dava conta a V. S. das novidades desta Corte, as quaes só constavão da grande, e heroica resolução da senhora Marqueza de Gouvea se haver recolhido religioza no Convento das religiozas da Conçeyção de N. S. da Luz, e da frota estar para partir no sabbado seguinte. A esta prerogou El Rey meu senhor o dia para quarta, que he, passado amenhaã; porem ainda hoje havião incertezas do effeito de partir esta frota no assinallado dia. Eu aqui me acho no Lumiar; donde naturalmente não sabemos mais, que o que passa pela estrada, e assim espero de V. S. não repare nas poucas noticias, que lhe mando, porque na verdade eu as não tenho, huas, porque as não procuro, e as mais, porque me não chegão e só sey que fico para servir a V. S. a quem Deos Guarde muitos annos. Quinta do Lumiar 10 de Mayo de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXX

Meu amigo e senhor. O Correio passado não tive a fortuna de poder escrever a V. S. e por me a seus pés, por ter passado a Via Longa ver meus filhos os Condes de Val de Reys, o qual se não acha

ainda totalmente restituido da queixa, que o obrigou a mudar de sitio, mas como nelle experimentasse melhoras, se não resolve, sem que estas sejão complectas, a vir para Lisboa; ainda que já tentou por duas vezes vir a ella, onde se deteve só poucos dias. O meu Netto filho do Marialva foy Deus servido que livrasse; e só tem experimentado alguas repitiçoens de febres, que o não deixão ainda fazer perfeita a melhora. V. S. me viva mil annos por se condoer comigo destes trabalhos.

As negociaçoens de Parma, e a Embaxada de obediencia ao Pontifice bem poderão ser concertados com os mais Aliados, como V. S. diz, mas sempre acrescentarão mais hum pretexto para a dilação do Congresso; e como a minha teima seja que o entrar no Congresso hade ser muy dilatado, sempre que se hão de buscar meyos para a mora. Parece que a não tem tanta o Turco, como se havia esperado, porque hoje me disse D. Lope de Almeyda que elle tivera hua tradução da carta, que escrevera o Embaixador de França de Constantinopola ao Gram Mestre, que seguramente saia a grande armada, mas que não lhe podia segurar fizesse hum sitio regular áquella Ilha, mas que sempre entendia tentarião alguma operação nella, por cuja cauza o Gram Mestre mandava recolher muitos maltezes; por este Ministro lhe segurar que certamente em este mez sae a armada.

Antonio Guedes me escreveo neste Correio tivera carta do Conde de Ericeyra de Bayona, e que o ficava esperando brevemente naquella Corte, donde creo se não dilatará tanto, como nessa de Pariz, e o teremos aqui mais sedo.

A nossa frota de Baya com effeito já saio, e ha tres dias que aqui chegou do Rio de Janeiro huma Balandra de avizo, e a barbaridade do nosso povo de Lisboa começou logo a espalhar logo mil novas funebres, e chegando me a este Lumiar, lhe não dey credito, porem indo hoje ao Conselho me certefiquey do pouco fundamento, que havia para ellas; e como não falley com o Secretario de Estado, nem com outra pessoa, que me podesse dar certa noticia, confesso a V. S. que não sey certamente a cauza, que houve para estes avizos.

Ficamos nas vesporas da Procição de Corpus, e como os Tribunaes acompanhão esta Procição, não lhe falta fatiga para fazer executar varias ordens, que foy Sua Mag.[de] servido mandar, para que não faltasse ninguem, tanto dos Tribunaes, como de todos, que lhe fossem subalternos, e seus dependentes.

Fico para servir a V. S., ambiciozissimo de merecer as suas ordens, e de que me dê muitas em que o obedecer. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Quinta do Lumiar de Lixboa Occidental 21 de Mayo

de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXXI

Meu amigo e senhor: Ha tres correios que não tive a honra de poder escrever a V. S. e aggradecer lhe o favor, com que me continua de novas suas, das quaes faço sempre a mayor estimação, e lhe aggradeço a piedade, com que mas continua, de cujo favor se faz digna a fé da minha amizade, segurando a V. S. que todas as vezes, que falto em procurar novas suas, me fica o sentimento de impossibilitarse-me esta diligencia. Na primeira Posta tive o embaraço de dar a meu Cunhado D. Jozeph de Menezes hum accidente, de que logo o ungimos, durando-lhe aquelle lethargo mais de vinte e quatro horas; mas bem dito seja Deos se restituio á pouca saude, que de antes lograva. Neste mesmo tempo se achava D. Carlos de Menezes seu filho com hua doença, tambem de cuidado, e huans crueis dores de Cabeça com febre, em que o nosso cuidado nos obrigava á sua assistencia. Como estes parentes se acharão melhores passey a Via Longa a ver meus filhos os Condes de Val de Reys, por o Conde não handar ainda livre de queixas e ultimamente chegadas de Via Longa eu, e a Marqueza, a atacou huma queixa tão violenta que foy necessario sangrarse logo, e sofreo oito copiozas sangrias, e posto que ainda padesce, comtudo se acha já melhor e com suspensão das sangrias, com que espero V. S. desculpe a minha omissão, por não nascer della esta falta, se não de sobra de cuidado, com que me achava naquelle tempo. Neste não tenho mais noticias, que dar a V. S. que a fugida do Conego Patriarchal D. Francisco da Camera, por alcunha o Fuaz, que se faz mais escandaloza pelas precedentes circunstancias, que derão justa causa a se mandar preceder contra a May da senhora, que leva consigo, e contra hum Conego de Coimbra, que se achava em sua casa.

O Conde da Ericeyra, e Pedro Gonçalves se achão já nesta terra, mas como os não tenho visto, não posso dar rezão mais que de ouvir chegarão bons.

Amenhaã me dizem partem dous navios para o Brazil, hum para o Rio de Janeiro e dizem ser dos Contratadores do tabaco, e o outro para a Baya, que vay levar os Administradores do contrato da Alfandega daquella, que o Conselho ultramarino arrematou por duzentos, e sincoenta mil cruzados.

Fico para servir a V. S. a quem Deos Guarde muitos annos.

Quinta do Lumiar de Lisboa occidental 21 de Junho de 1723. Muito fiel Amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXXII

Meu amigo e meu senhor: Perdoeme V. S. em lhe não obedecer ao que me manda no fim da sua carta de sinco de Julho, suppondo me seria pennozo o repetir eu esta obrigaçam, e o gosto, com que me desejo por sempre na prezença de V. S. com ella, e como experimento a mayor pena todas as vezes, que se me impede fazer esta deligencia seguro a V. S. que só me fica quando se me embaraça com os accidentes de não poder escrever lhe. Estes me tem sucedido ha tempos muy repetidos, e ultimamente no Correio passado me atacou hua cezão com grande rigor de frio, a que se seguio algua febre, a que se seguio tambem hua erizepella em hua perna, de que, segundo entendo, foy cauza hua chaga, que na canella da perna padesço ha mais de hum mez, e me tem feito guardar o leito, não me deixando sahir fora, por que temem os medicos se me repita qualquer alteração, em quanto a chaga da perna não estiver de todo fechada.

O Cardeal De Bois não he muito se lhe repitão queixas, por que he muy natural em tamanhos Ministros terem sempre as infirmidades muy promptas para quando as querem, e se querem servir dellas para as suas desculpas, e pretextos; e como me dizem ter este Ministro bom talento; creyo que tambem lhe não faltará esta parte, Eu não só lhe terey segredo ás suas dispoziçoens, mas ainda quando sayba dos seus arbitrios, e pensamentos: e a prepozito disto me parece dizer a V. S. que ha muito tempo, que eu suspeito mal do nosso correio, e que nelle ha algua coriozidade de se saber as novas do mundo, ou fazendo faltar cartas, como se experimenta, ou achando segredo de as abrir, sem mais notta que a da dilação de as entregar. Eu disto não sey nada se não o que ouço; e assim como será mentira, tambem poderá ser verdade, mas Deus sobretudo.

Estimarey que Ruy de Moura tenha já chegado a Pariz, e que tenha feliz successo na operação, que se pertende fazer; e assim espero de V. S. me faça o favor de dar esta noticia, e querer mo fazer tambem em lhe significar a elle o grande cuidado com que fico que a sua queixa o obrigasse áquelle remedio, e o quanto estimarey que lhe aproveite.

O Duque de Orleans faz muito bem em declarar a sua maytresse, porque poderia ficar com grande escrupulo em a ter sem esta circunstancia.

Nós aqui tivemos hũs Touros com dous Cavalleiros, e ficou em questão quais mais froxos, se os touros, se estes. As entradas forão muy luzidas, e a praça tanto como sempre.

Ha pouco tempo que chegou hum Frade da India, e trouxe cartas daquelle estado, e supponho que o Secretario de Estado não deixaria de dar a V. S. as noticias delle. E haverá tres dias que chegou hua nao Ingleza vinda de Surratte, e alguns dizem que tomara Goa. Tras cartas do Vizo Rey, e de alguns particulares, que affirmão ficar tudo em sucego, e seçado a desconfiança, que houve entre o Governador de Bombaim, e o nosso Vizo Rey. Está para haver mais dias de touros, mas ainda se não sabe o dia certo do segundo, sem embargo do primeiro haver já oito dias, que passou. A Rainha N. S. não assestio a esta festa, porque como naquellas occazioens costumão haver muitos de sustos, não he rezam que se arriscasse a ellas.

Fico para servir a V. S. desejando ter muitas occazioens de me empregar nesse exercicio. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lisboa Oriental 26 de Julho de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXXIII

Meu amigo e Senhor: Sempre estimo as noticias de V. S. fazendo dellas a mayor veneração pelo gosto de saber que passa com saude.

Eu no correyo passado dava conta a V. S. das queixas, que padescia, e hoje me vejo obrigado a dizer lhe que já me acho restituido, e sem aquela molestia, que me deixou bastante quebrantado.

Ámenhaã dizem teremos touros, e que farão a Festa os quatros Toureyròs, que nos dous dias antecedentes entrarão, dous em cada dia na Praça: Poderá ser que com este numero quadruple se expertem mais os touros, e ainda os mesmos Toureyros, e são todas as novas, que posso dar a V. S. a cujas ordens fico sempre muito prompto. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lixboa Oriental 2 de Agosto de 1723. Muito fiel Amigo e servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXXIV

Meu amigo e senhor: Sempre faço o mayor apreço das cartas de V. S., e não me são as suas noticias as mais agradaveis, mas as de que faço mayor estimação, festejando sobre tudo que V. S. se con-

cerve em saude, e desejando que lhe perdure por muitos annos. Eu ainda não estou livre de todo do cuidado do meu nettinho Marialva, porque depois de estar livre da primeira queixa, tornou a repetir lhe segunda, de que foy purgado, e sangrado, posto que hontem o achassem já sem febre, com tudo nos não desassusta, por que na sua idade sempre dá que recear o vello com menos esperteza, alegria, e travessuras. No Conde de Val de Reys, a quem fuy hontem ver á sua quinta não deixo tambem de estar com o cuidado, que pela dilação, e porfiado da sua queixa, parece que já mereçe todo, e dá lugar a prognosticos muy melancolicos. Eu entendo que toda ella tem muita semilhança com a de seu Irmão Rodrigo de Moura, e que poderá necessitar da mesma cura, que o dito Rodrigo de Moura vay buscar a França: Deus porquem he o livre, e o restitua á antiga saude, que tanto lhe he necessaria para a sua caza e cuidar em seus filhos.

Como V. S. me não repetio se Rodrigo de Moura tinha já chegado a França, supponho que devia de mudar de opinião, ou para melhor de queixa. Vejo as mais noticias, com que V. S. favorece a minha coriozidade; e ajuda o meu prognostico de que este congresso se não hade conseguir tão cedo, porque tem se lhe dado mais este nome para dilatar as negociaçoens nas esperanças do accommodamento. Eu confesso que o meu entendimento não chega a tão altas conprehenções, e por isso teimo, que em quanto não virmos exercitos em campanha, e talvez mais que movimento de Tropas, nem Congresso, nem accomodamento se hade concluir, effectuar. Bom fora tambem que nós tivessemos cá hum Aresto, para que apparecesse a prata, porque tambem nos sucede dar premio a quem nos troca hua moeda de ouro, e ainda que isto seja com titullo de piedade, que se faz na caixa das Almas, a necessidade he que obriga o dar mais por menos. Verdade he que esta imaginação não he tam pia, mas o certo he que ainda assim se não consegue o trocar se huma moeda enteiramente por prata, porque o ordinario he fazer o troco em cruzadinhos de ouro, e quando muito hum cruzado em prata, e em moedas de seys vinteis. Não ha duvida que em toda a Europa se experimenta hoje a raridade na moeda de prata, e em Portugal mais.

Amenhaã temos quarto dia de festa de touros, e se for tão calmozo, como o de hoje, e o de hontem, não poderá de cauzar pena aos que assistirem a esta festa, não sendo bastante desconto para elle o divertimento dos cavalleyros, porque de sinco, que entrão na Praça, só Antonio Antunes cauzará mayor alvoroço.

Fico para servir a V. S. desejando me tenha occiozo neste exercicio, que he o que mais appeteço. Deos Guarde a V. S. muitos

annos. Lixboa oriental 16 de Agosto de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXXV

Meu amigo e senhor: Bejo a V. S. mil vezes as mãons pelo favor, que me faz em estimar verme já livre do cuidado que tive da Marqueza, a qual vay experimentando melhoras com o remedio dos banhos das Alcassarias. O tomar estas aguas foy a causa de largar o Sitio do Lumiar, e vir para Lisboa, e na mudança do sitio logo experimentey ao segundo de estar aqui hua erizipella, e ate agora não tenho livrado de difluxos, e ontem me repetio a mesma erizipella com alguas dores, mas com a passar com o succego do leito, tenho recebido melhoras.

Se por la estam as cousas por hora e inacção, aqui ha muito tempo que tudo tem parado, e ate noticias dos lugares faltam. Creyo que V. S. ja saberá que a resoluçam que se tomou para mandar vir D. Luis da Cunha, e Tarouca, que se suspendeu, e me segurarão essoutro dia que tinha sido contramandada (Deos sobre tudo) mas ou fosse hua couza, e outra, ou não, eu sem grande temeridade me atrevia a duvidar muito da sua vinda, em que tenho igual teima, que a abertura do Congresso, persuadindo me a que estas duas difficuldades hão de ter igual dilaçam.

Aqui tem havido quatro dias de touros, e o primeiro não foy digo e o ultimo não foy mais feliz que os passados. Fallase em que se continuarão mais festividades e o fundamento que ha para isso he que ate onte se não deu ordem, ou faculdade para se desmanchar os palanques.

He certo que muito hade mudar o sistema a falta do Cardeal de Boas: quando assim succeda, porque he muy natural que os negocios intentados, e principiados por hum Ministro, mudem muito de face, e não sejão seguidos os successores com os mesmos projectos.

As calmas vão rigorozissimas, e ouço aos agricultores terem feito muy grande danno ás uvas, e que será a vindima muito menos do que se esperava.

Fico para servir a V. S. com a mais prompta vontade desejando muitas occazioens de a exercitar no que lhe der gosto. Deus Guarde a V. S. muitos annos. Lisboa oriental 23 de Agosto de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXXVI

Meu amigo e meu senhor: Confesso a V. S. que ja me envergonho em lhe dar desculpas ás faltas, que tenho feito em alguns correios na deligencia de procurar novas suas; mas sou tam desvanecido do favor que V. S. me faz, que sey que as hade desculpar melhor do que eu posso referillas, e assim só passo a aggradecer lhe as duas proximas, que recebi suas huma de nove de Agosto, e a ultima de desaseis do mesmo mez. Por ambas rendo a V. S. mil graças, e lhe seguro desejara responder muy especialmente á de nove; mas como para isso me era necessario talento igual aos bem ponderados, e descretos discurssos, que V. S. na sua faz das couzas, e sistema do nosso Mundo, reconhecendo a minha inferioridade, me não atrevo a discurrer, e so me satisfaço com em tudo convir com V. S., e ter por certo prognostico de suas bem fundadas inferencias, entendendo que só nesta uniam ao que V. S. entende seguro o acerto, e que a passar a interpor algum parecer, todo o que dissese seria menos que o que V. S. tem ponderado. Confesso a V. S. e não o tenha por lizonja, que esta carta, com que V. S. me favorece, he hum sinal, que complecta as propriedades de hum grande Ministro, e de Ministro, que conhece os interesses das Cortes, a causa das suas inquietaçõens, e as inferencias das consequencias; noticias todas precizas para a persuação dos discursos. Bem folgo eu de os ouvir tam bem fundamentados, porque lá fazem desculpa á minha teyma do Congresso, e agora me farey mais pertinaz nella, tendo para deffensa a opiniam de V. S. e entretanto vão muito embora entretendose os Plenipotenciarios em Cambray com a boa Chayre, que he muito melhor, que com os impertinentes discursos das negociaçoens. O Duque de Orleans parece que he Mayestas, pois se fez declarar primeiro Ministro unindo este titulo ao primeiro Principe do sangue cujo ministerio se lizongeará conservar em sua vida, se ella lhe durar tanto, quanto os annos do Rey durarem no intertinimento gostozo, e natural da sua idade e parece que assim o estuda, seguindo as maximas do Cardeal Lazarino, arbitrando lhe, e suggerindo lhe festejos, como este da vindima, e outros, em que o gosto dos Princepes moços faz esquecer o pezo do governo, e estimar ter Ministro, sobre que este caya, e os descanse para que sem este embaraço o sigão nos empregos, que se fazem mais gostozos á sua idade.

O Cardeal de Boys, ainda que grande Ministro, segundo dizem, era feitura do mesmo Regente, e todo atado a elle; e como lhe su-

cedeo o Duque de Orleans, não mudaria o governo, porque parece que nos projectos delles erão uniformes.

A mayor nova que há agora na nossa terra, e que fez mayor ruido, tem sido a prizam do Conde do Rio, e as circunstancias della a fazem mais lastimoza, e a mim conhecer, que este fidalgo nesta acção mostrou não obrar livre, e o prova a sua grande descripção, capacidade, e talento, que tem mostrado em todas as acçoens, em que se tem achado do serviço de S. Mag.[de], dando de todas sempre muy cabal e cumprida conta. Tambem assim como ha novas melancolicas na nossa corte, tambem as ha alegres, e muy gostozas, porque de prezente se não falla aqui mais que em cazamentos, e ficão já ajustados os de tres Damas de Palacio. A filha de D. Luiz da Sylveira com o filho de Diogo Luiz. A de D. Jorge Henriques com o do Conde de Villa flor. A filha de Ayres de Saldanha com meu sobrinho D. João Manuel da Costa, e neste tive eu o gosto de fazer algua figura. Ha quarto, que he o filho de Felix Machado com outra filha de D. Jorge Henriques; mas como esteve feito, e desfeito duas vezes, e outras tantas fugio o noivo, hua para casa de sua avó, e outra para S. Domingos e agora dizem estar ja ajustado, e feitas as vezitas de ceremonia, ate o consumar do matrimonio, lhe temo os embaraços.

Aqui ouvi, mas entendo que V. S. lá o saberá melhor, que o Conde de Pinos vinha a Portugal, se assim he supponho, virá a dar os parabens a El Rey nosso Senhor pelo Infante, que esperamos em Deos nos dará neste mez. Eu fico para servir a V. S. que he so o emprego, que desejo ter. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lisboa oriental 6 de Septembro de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXXVII

Meu amigo e meu senhor: Com grande cuidado me deixa dizer me V. S. na de vinte e tres de Agosto fora obrigado a sahir de Pariz a tomar os banhos da Sena por queixa, que havia padescido, e que ainda havia de seguir mais remedios. Confesso a V. S. como lhe desejo a mais perfeita saude, que sinto padesça V. S. a menor molestia nella, e em quanto V. S. me não favorecer com me segurar o achar-se ja estabelicido, me durará o susto, e o cuidado.

Aqui tambem se experimenta algua novidade na caza da moeda, não para a mudança do seu valor, mas por alguans embrulhadas, que sem prejuizo della, correm entre os officiaes daquella caza.

Esta carta vay solta pelo correio, porque como a fiz tarde, e hoje he dia feriado, a não pode mandar entregar na secretaria.

Fico, como sempre, ás ordens de V. S. para o servir e obedecer em tudo que me mandar. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lisboa Oriental 14 de Setembro de 1723. Muito fiel Amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXXVIII

Meu amigo e senhor. Sempre estimo as cartas de V. S. e como as dezejo muy repetidas, me interesso muito em as procurar, e muyto mais agora com o cuidado de como V. S. se terá achado com o remedio dos banhos, e assim lhe pesso me queira dar muy individuaes noticias do beneficio que achou nelles, porque me utilizo muito em que V. S. logre boa saude, e não experimente a menor mudança nella.

A esta he chegado o Conde de Pinos, e Marquez de Vasques, e he o mesmo cavalheiro, que dizem, acompanhou o Senhor Infante D. Manuel quando veyo a Pariz ver a coroação. Este cavalheiro servio em Ca[ta]lunha, mas foy depois que eu sahi daquelle Condado. Prezume-se se tratará algua comissão mas ate agora não tem soado qual seja aqui pelo chafariz, que he parte por onde me chegão as noticias. As de V. S. de que eu quero so, e que me dê muitas occazioens de o servir. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lisbos Oriental 20 de Setembro de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXXIX

Meu amigo e senhor. Recebi a carta de V. S. de que fiz toda a estimação, e o mayor alvoroço de que V. S. tenha passado bem, e lograsse o bom effeito do remedio dos banhos.

Dou a V. S. mil perabens da grande eleição, bom gosto, e manificencia do vestido, com que S. Mag.de que Deos Guarde no dia do nascimento do novo Infante nos fez a honra de dar a S. Real mão a beijar. Em vinte e quatro deste dia de N. S. das Merces foy Deus servido fazernos aquelle dia memoravel com o bom successo, que a Rainha minha senhora teve parindo hum bello Infante. Elle veyo muy nutridinho, e se conserva ate agora com o mesmo bom successo que a Rainha minha senhora. Deus o Guarde. Foy hum dia

muy alegre, e de grande concursso, e alegria como V. S. pode considerar.

A mim me não largão os difluxos, que parecem ja habituaes em mim pela continuação, com que os padesço. Aqui não ha mays novidades que a que refiro, e nem o grande gosto della dá lugar a que haja lembrança de nenhuans outras.

O Conde do Rio mandou S. Mag.de mudado de prizam para o Castello da Ilha Terceira.

As novas da grande fatalidade que sucederão em Madrid, supponho que V. S. as terá la, por isso as não repito, e so quero servir a V. S. em todo que me ordenar de seu gosto. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lisboa Oriental 28 de Setembro de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXXX

Meu amigo e senhor. Estimo como devo, que V. S. passe com saude, e lhe beijo mil vezes a mão pelo favor, que me continua de novas suas, merecido da minha fiel amizade.

Aqui ficamos com o justo sentimento da falta do Conde da Ribeira, cuja lastima se faz muy sensivel, tanto por se perder hum homem, de toda a capacidade, e experiencia, que tinha cabido nos seus annos, deixando hua mulher muy moça, e hua quantidade de filhos. Teve terrivel doença, por que todo o homor de seu achaque, que tinha no pescosso, se lhe diffundio pelo corpo, cahindo primeiro no peito, e ultimamente lhe tirou a vida. A senhora D. Archangela Maria de Portugal tambem fica expirando, e como dizem tem oitenta, e quatro annos, não lhe faz a morte tamanha injuria. Lixboa padesce muita doença, e alguans do cuidado. Em todas as freguezias vay Nosso Senhor fora todos os dias, e em S. Paulo, e S. Niculao he se frequentemente mais. Fico para servir a V. S. esperando me dê muitas occazioens de lhe dar gosto, e obedecello. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lisboa oriental 5 de Outubro de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXXXI

Meu amigo e meu senhor: Recebo a carta de V. S. desta posta com a mesma estimação, e gosto, que faço sempre que me favorece com suas letras, e me dá novas suas, dando lhe huns verdadeyros

agradecimentos de mas continuar, sem que lhe impessa o fazerme este favor as jornadas de Versalha.

Tambem na nossa Corte ha poucas, ou nenhuans novidades, ainda que por fóra se diz não faltar occazioens para que os discursos as proponhão. Hũa destas he de sinco navios do Emperador, que entrarão neste porto; dous de guerra, e tres mercantes. Estes ultimos pertenderão se lhe não metessem guardas pela alfandega; porem logo se sugeitarão. Dizem que a occazião de estabelecer este negocio he a que trouxe o Conde de Pinos a Portugal: não sey se os lucros desta companhia de Italia serão tam proveitozos aos dominios do Emperador, como se promettem os da companhia de Ostende, que com rezam se fazem tam ciozos aos Olandezes pelos interesses serem muy proximos, e os de Italia para Portugal muy remotos a quem só com demaziada speculação pode fazer algum prejuizo aos Amburguezes. Ate agora não sey que esta negociação se tenha feito patente com que, o que refiro poderá bem ser verdade e tambem mentira.

O grande cazo que agora neste auto da Fe succedeo foy sahir hum com relaxa da parte santo officio com insignias de fogo, e carocha de falsario, e tirar se na Relaçam estas, e a carocha, e hir o homem a enforcar. Houve muita diversidade nos vottos na relaçam, porque levou tres, que em tudo se executasse a sentença, com que vinha dos Ministros do santo officio e outros tres que se não podia sentenciar, sem vir o Processo á Relaçam pela culpa não ser de herezia, e so de falsario, ainda se declarasse telo sido em materias da fe, e dois, que morresse enforcado, sem ser necessario o virem os Processos, dando por rezam, que estes se devião dar por bem feitos, e toda a sua prova; porem que a pena se não podia pôr, mais que a da ley, e não lha dando esta a de queima, lha não podião elles impor mais que a da morte, que he a que lhe assinava a dita ley. Como assim ficava com sinco vottos de morte, tres de fogueira, e dous de forca, estava vencido o que morresse, mas empatado na forma da execuçam: mandou o Regedor aos tres Ministros, que pedião o Processo, que votassem na differença do empate da formalidade da morte, e se venceo que fosse a de forca, e não a de fogueira. Isto tem dado materia ás converçaçoens. Huns dizem bem, outros mal, que he o que commumente se segue dellas.

O Bautizado do Senhor Infante não anda em dia assentado, se de hontem para ca se não determinou; eu entendia que seria nos annos de S. Mag.de, mas não vejo ate agora preparação para isso, so muitas para cautella da saude, accudindo S. Mag.de com grossas esmollas para as muitas doenças, que nesta quadra tem havido, e do

mesmo Patriarcha, e cabbido Oriental. Aqui fizerão grande medo pela muita gente, que morria; porem bemdito seja Deus se comprova não ser a doença contagioza pelos muitos exames, que se tem feito, e só assentão ser hua hipidimia natural do tempo, que vay sequissimo, e quente, e da qual os bem curados, escapão todos.

Conserve Deos a V. S. a saude como eu desejo, e dê me muitas occazioens de servillo, em cujo emprego terey sempre a mayer gloria de obedecello. Deus Guarde a V. S. muitos annos. Lixboa Oriental 19 de Outubro de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXXXII

Meu amigo e senhor: No correyo passado não tive a fortuna de escrever a V. S. porque adoecendo hua filha de meu primo D. Rodrigo que nos deu bastante cuidado; a sua assistencia me tirou o podello fazer; mas como a grande febre que teve esta Dama, e os Medicos suspeitavão ser a doença, que elles chama[m] da moda, se rezolvesse em bexigas, que tambem não he pequena, e estas continuassem direytamente a sua serie, livrou com felicidade e os Medicos a capitulão ja livre de todo o perigo. Estimarey que V. S. tambem livrasse da queixa, que o obrigou aos remedios. Perdoe me não lhe achar rezam em se escuzar do da sangria ser necessaria, cauza do trabalho do officio porque para poder bem trabalhar nelle, he precizo o descanso, e a saude de V. S. he muy precioza a seus amigos e muy necessaria tambem ao serviço de El Rey nosso amo, que meressa a V. S. o menor desprezo della.

O Bauptizado do senhor Infante ainda não tem dia certo supposto que ja esteja armada a Patriarchal, e tudo o mais prompto, que conduz para esta função. A cauza da sua dilaçam, foy a que teve as Procuraçoes de Castella; e sabbado ouvi terem ja chegado; porem tambem ouvi, que fallando o secretario ao embaxador de Castella lhe dissera não ter ainda recebido as suas ordens, com que era necessario algum tempo para fazer a sua equipagem e Librés. Como este Ministro não tem feito ainda estrada, parece deve preceder esta primeira função para poder lograr, e fazer a segunda.

O Conde de Pindo aqui anda trabalhando com os seus navios, mas não sey se os interessados nelles lhe acharão tanta conta como suppunhão.

As doenças ainda continuão, e tem a todos com grande medo; porem assentasse não serem contagiozas, e todas originadas da es-

tação, e secura deste anno, que tem sido terrivel, em a qual mais he a gente, que morre de varias enfermidades e de vilhice, que da doença attribiliaria.

Aqui temos o Secretario Antonio Galvão, e como elle passou por Pariz, ja V. S. saberá ao que elle veyo, o que a nós nos he ainda occulto.

Fico para servir a V. S. dezejando me dê sempre muitas occazioens de lhe obedecer. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lixboa oriental o primeiro de Novembro de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXXXIII

Meu amigo e meu senhor. Não tenho recebido neste correio carta de V. S.; e sentirey ser a cauza disto haver padessido algua indisposição aliviando me o cuidado, com que fico o entender que as muitas occupaçoens de V. S. me haverião injustamente tirado essa fortuna.

Hontem baxou ao Conselho da fazenda hum avizo do Secretario de Estado para que o Conselho intrepozesse o seu parecer, vendo a carta do Conde das Galveas, a quem o Embaxador de Veneza havia proposto que desejava a sua Republica fazer Comercio com este Reyno, como o Conde lhe não deu abertura, mais que so a ordinaria de dar conta a seu Amo, não podia o Conselho intrepor o seu parecer, sem que chegasse a proposta, que o Embaxador de Veneza offerecia ao nosso.

.A mim me quer parecer, que esta abertura tem a sua origem de algum ciume do Emperador, pelo que tem principiado com estes navios, que de prezente se achão neste Rio, e entenderem que esta companhia haja de acquirir todo o negocio de Italia; Demais não ha couza, se não o haver Sua Mag.de com a sua piedoza, e generoza piedade perdoado ao padescente que se achava ja na Rua para hir ao supplicio.

Fico para servir a V. S., a quem Deos Guarde muitos annos. Lisboa Oriental 9 de Novembro de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXXXIV

Meu amigo e senhor: V. S. terá reparado de não ter a fortuna de lhe poder escrever nestes correios porque em todos elles tenho

passado com hum grande cuidado na filha do Marquez de Cascaes, que só de antcontem para cá descobrio alguma melhoria na perigoza, e longa doença, que tem passado, deixando-lhe esta tanta molestia, que ainda tem muito que vencer, com que pellos poucos filhos, que tem aquella caza, que se não extendem mais, que a Baram e femea, o muito que lhe tardarão, e forão desejados, faz mais extremozo o cuidado e igual o susto.

Agradeço a V. S. o continuarme novas suas; todas tenho recebido, assim as dos expressos, como as dos Correios com grande estimação, e o mais fiel gosto.

Nesta terra não ha novidade, e ainda não temos a certeza do dia do bauptizado, nem da entrada do Embaxador de Castella, de quem eu heide ser Conductor, por cuja incerteza padesço a morteficação de nestes fermozos dias, que tem feito, e de mais o serem feriados, não hir lograllos ao sitio do Lumiar.

Pelo que V. S. me diz vejo se vão apertando as linhas para a concluzão da paz, e abrir se o Congresso; porem ainda que os passos para estas se abrirem com a sua fatigua, sempre lhe será necessario algum descanço para entrarem nas conferencias, e estes como sempre tem campo largo, lhe não faltará para as dilaçoens, que heo entendo cada parte procura, esperando do beneficio do tempo o que não pode lograr neste; e como todos amão a paz, e ninguem quer a guerra, sem tropas em campanha, são muy naturaes, e faceis as interlocutorias.

As doenças continuão ainda com rigor nesta terra, mas consolamonos, com que parece que em toda a parte da Europa se experimenta o mesmo estrago.

Fico para servir a V. S. dezejando ter muitas occazioens desse emprego. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lisboa oriental 30 de Novembro de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXXXV

Meu amigo e senhor: Agradeço a V. S. o favor, que me faz na repetição de novas suas, merecendo lhe o desculparme das omissoens, que tenho tido nas postas passadas cuja cauza ja fiz a V. S. prezente no cuidado com que passey em minha neta a filha do Marquez de Cascaes, que ja se deminue com a melhoria, que tem tido, livrando da febre, mas como a tormenta foy grande, não deixão de

nos dar ainda cuidado o estrago, que deixou, e alguns não quererem ceder ainda aos remedios.

Hontem foy a entrada do Embaxador de Castella, de quem eu fui Conductor, e posto que fora se quiz sonhar alguas duvidas, que podiamos ter no ceremonial, havendo-as eu pervenido ao secretario de Estado, e dizendo-lhe que era precizo, que o Embaxador soubesse o ceremonial, que se me dava, não tive reposta nunca positiva. E o mais galante, que isto teve foy, que vindo elle ja comigo no coche, e na Rua nova, então chegou o archeyro com a rezolução della em hum avizo do Secretario de Estado. Occazionava a duvida a caza do Conde da Ribeira, e não poder o coche entrar no saguão della, e como se me tinha ordenado que tanto que visse o Embaxador, me apearia do coche, como a sua familia chegou toda a elle para me apear, eu tive mão no estribo, e disse, «não vejo o Snr. Embaxador». Hum creado seu meu conhecido me respondeo, «acolá o tem V. Ex.ª e ja o vê daqui» disse eu então, «sim, sim, abre lá, que já vejo o snr. Embaixador», e sobi; mas como ali faz huma volta, algua couza o perdi de vista que eu disfarcey, fallando com o Ajudante, dando lhe alguas ordens para a marcha dos coches. O Embaxador estava no alto do segundo lanço, e eu fuy sobindo muy devagar, para o deixar descer alguns degraos, o que elle fez, e de pois se seguio no mais formolario tudo o que se me mandou, e nem neste cazo se faltou a elle, porque eu me não quiz apear sem ver o Embaxador, e ainda tendo o ja visto, fiz que mo mostrassem. A nova ordem, que me hia era sobre isto mesmo, porque se me mandava, que como na caza do Conde da Ribeira não podia ver o Embaxador, por não entrar o coche no saguam, deixasse eu de me apear, por se ter praticado o mesmo ceremonial com o Conde Meirinho mor, e o Bispo de Lobayna Embaxador do Emperador. Eu estimey ter acertado com a ordem futura, e parece que com alguma circunstancia mais, pois não so o vi, mas fiz que mo mostrasse o seu Gentil homem D. Euzebio. Aquelle espaço pequeno, que o não vi depois de apeado, foy tam imprecetivel, e ainda mais com a muita gente, que hia diante, que so poderia entrar a duvida em descer mais, ou menos degraos; mas ainda estes forão mais dos que se me dizião na ordem, porque elle do ultimo lanço desceo ainda huns poucos. Poderão-se occazionar duvidas, se eu as não evitasse, porque parece seria rezam que na Secretaria se dessem ao Embaxador, e a mim iguaes ceremoniaes; porem o Senhor Secretario de Estado deve perssuadir se que todos tem a mesma entelligencia que elle, e que instantaneamente pode mandar as rezoluçoens.

Na corte não deixou de se ver poucas novidades; essas me dis-

pensará V. S. de lhe dizer, porque sey as hade ter por pessoas, que as poderão examinar com mais rezão que eu no dia, em que hia occupado.

Hoje se fez o bautizado e tambem no formolario houve novidade. Tambem as não vi bem, por hir carregado de huma vara de Palio, que me deixou tam cançado, que não dá lugar a fazer esta mais larga, e só o não estarey nunca em pedir a V. S. a muitas occazioens em que o sirva, a cujas ordens estarey sempre. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lixboa oriental 6 de Dezembro de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXXXVI

Meu amigo e senhor. Recebo a de V. S. de vinte e nove de Novembro, e lhe agradeço o favorecer me com novas suas, das quaes faço a mayor estimação. Diz me V. S. nesta que não havendo couza que me dizer de novo se abstivera de escrever me pelas rezoens, que já me havia feito prezente e sobre as quaes esperava reposta minha. Isto, e hua novidade que encontrey no entregar se me a carta de V. S. me verifica a suspeita, que V. S. me diz na sua post data de entender que houve coriozidade de abrir a minha do primeiro de Novembro. O meu reparo se funda, em que no correio se entregou hua carta ao meu creado, cuja letra da capa desconheci; dentro nella incluza vinha a de V. S. e hua gazetta castelhana de 7 de Dezembro, e como Antonio Guedes me costuma escrever todos os correios e mandar a gazeta, inferi que certamente se abrio a carta de Antonio Guedes, e em lugar de a incluzirem na capa, que abrirão, meterão a de V. S. e a gazeta castelhana, porque nem o fechado della era a forma; com que costumão vir as cartas de V. S. e do Norte, creyo seria, por não terem tempo de porem outra capa á de V. S. este danno se acha hoje em todos os correios do mundo, e sobre isto me não atrevo a discursar, porque V. S. o antevê, e conhece com mais prespicaz vista que eu. Aqui chegou o correio de D. Luiz da Cunha e o que por fora só soou foy a morte do Duque de Orleans, por cujo accidente se pode inferir haver algua mudança no sistema, que corria. A marcha, que tomar essa corte podernos ha dar assumpto para novos discursos; poderá bem succeder se não achem tantas dificuldades nas negociaçoens, e se abra o congresso, ou se dissolva.

Fico para servir a V. S. em tudo que me ordenar de seu gosto. Deus Guarde a V. S. muitos annos. Lix.ª oriental 21 de Dezembro

de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXXXVII

Meu amigo e senhor: Ha dous correyos, que me faltão cartas de V. S. e estimarey que não seja por falta de saude, porque só isso me cauzará sentimento; deixando me com algua suspeita esta falta pela coriozidade dos correyos, mas o que me importa sobre tudo he que V. S. logre felicissimas festas, e que por duplicados annos tenha eu o gosto de lhas repetir.

A morte do Duque Regente, e a declaração do dito lugar no Duque de Borbon, parece que não dá muitas esperanças de mudança de sistema, e a preça, com que elle levou a nova foy bem merecida das alviceras.

Aqui não sey novidade que possa dar a V. S., porque todas são tam incertas, e com tam poucos fundamentos, que não ha duvida que não se lhe opponha: Todas as que saem parecem mais partos da ociozidade desta terra, que discursos fundados sobre alguns principios. As doenças ainda que alguns continuão, são as mortes muito menores, e entre ellas se lhe contão diversas queixas de que certamente nenhuma he contagioza. Os dias vão frios, mas muy fermozos, e só tem de mao o nosso genio, que como os não approveita, não os estima. Eu fico sempre para servir a V. S. parecendo lhe darme sempre muitas occazioens em que o obedeça. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lx.ª oriental 26 de Dezembro de 1723. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

Depois de ter fechado esta se me entrega hua de V. S. de seis deste e a abro para dar a V. S. as verdadeyras graças do favor, que me faz e tambem para dizer lhe não recebi a carta, em que V. S. me favorece na novidade que diz me fez prezente e sobre a qual esperava reposta, porque esta he a primeira em que V. S. me falla na morte do Duque de Orleans, e supponho ser essa a novidade que me dizia. Fação os coriozos o que quizerem, que estou certo não hão de achar nas nossas cartas couza, que explique mais, que boa amizade, e fiel correspondencia, e que conheção, que he o que eu quero, que sou muy verdadeiro obrigado de V. S. e como tal o fique entendendo, para que com a mesma verdade empregar, e enteressar em tudo que for de seu serviço.

Por força hãode experimentar algua mudança, os interesses e negocio dessa Corte, porque basta para lhe fazer danno a suspenção dos negociados, que são naturais, quando se não continuão em os que principião, principalmente quando não succede o mesmo, que vimos na morte do Cardeal de Boes, por ser a mesma voz, que o do Duque Regente defunto.

Torno-me a pôr á obediencia de V. S. a quem Deos Guarde muitos annos. 27 de Dezembro de 1723. De V. S.ª Amantissimo e Obrigadissimo Servidor. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho (1).

LXXXVIII

Meu amigo e senhor. Com rezão terá V. S. feito reparo de não haver recebido carta minha ha muitos tempos; mas sabendo as grandes affliçoens e trabalhos, que em todos elles tenho passado creyo que a sua piedade desculpará o que parecendo descuido, foy só impossibilidade.

Á Marqueza lhe deo hum estupor de tal modo, que toda hua parte lhe offendeo. Nesta tormenta nas grandes duvidas que ouve entre os Medicos nos rezolvemos a hir buscar o remedio das Caldas, aonde fomos, gastando na jornada sette dias. Quando este nos deichava ver mais claro o seu beneficio me atacarão huans terçaans, de que livrey pela agua de Inglaterra, e depois de ter passado alguns desaseis, ou desasette dias, vindo me já recolhendo das Caldas, e com o gosto de trazer a Marqueza com muitas melhoras, me repetirão no Moinho Novo as mesmas terçaans, e as vim padecendo até Lisboa, aonde ainda sofri hua e padecera muitas mais, se os Medicos não tratarão de a suffocar com a agua de Inglaterra. Esta mas tem suspendido, e tem já passado alguns quatro dias correspondentes sem que a tal terçaã se me repita; porem tem me deichado em tanta debilidade e tirado todo o appetite de comer, que lhe confesso a V. S. que ainda não posso sahir do leyto, e algum esforço, que tenho feito para isso, me desengano para o não poder largar.

Neste estado me acho; mas em todo só me servirá de remedio o continuar me V. S. a sua graça, e o darme o emprego de servillo.

Sobre os contra tempos o Abbade de Livry não posso dar a V. S. a menor noticia porque a minha auzencia, e o nada que se nos pra-

---

(1) Ainda se conserva em grande parte nesta carta a impressão nitida do sinete do Marquez em lacre vermelho escuro.

tica destes negocios e o fundo delle dão a mesma rezão para immudecer o discurso, e assim espero da benignidade de V. S. não repare não lhe fallar em semelhante pratica.

Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lx.ª oriental 9 de Janeiro de 1724. Muito fiel Amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

LXXXIX

Meu amigo e senhor: Recebo a carta de V. S. de tres deste prezente, e estimo, como devo, saber que V. S. logre boa saude entre a fatiga de tanta occurrencia de negocios, como são naturaes na corte, que se acha com mudanças de governo, como essa, a que tambem não deixará de fazer alteração as de Castella com a noticia do novo Reinante, pois pela dimissão, ou renuncia do Pay se lhe pode dar já este titulo, cuja noticia nos mandou aqui pela posta Antonio Guedes, e que a renuncia de El Rey no Principe das Asturias fora para que logo governasse dispoticamente aquella monarchia; as mais circunstancias não sey ainda, entendo que sempre serão com algua rezerva.

Todos estes tempos temos passado em melancolicas, e funebres occupaçõens, e embaraços, sendo para mim o de mayor aflição o fatal cazo da falta do Senhor D. Miguel, que tambem me occazionou não escrever a V. S. naquella posta; e como o sentimento desta o tenho tão vivo na memoria, não he muito e he desculpavel o repetillo. Tinha o Senhor D. Miguel e seu Irmão o Senhor D. Jozeph passado a outra banda a caçar na alagoa de Albofeira, e posto que o dia estava aspero, e chovozo, se resolveo a recolher-se a esta Cidade e já junto da terra para tomarem o cais, quiz o Patram meter o leme, e com a força da agua, lhe quebrou a cana, e foy elle ao mar, e como vinha dentro no toldo mais gente, que a porporcionada á embarcação, não só se afogarão todos, mas ainda até gora não tem apparecido vestigio de nenhum. Escapou o Senhor D. Jozeph, porque parece que estando assentado á poupa do Escaller, pode romper as cortinas do toldo, e acudir ao leme, e se suppoem que o não apanhou o embaraço do dito toldo, e teve o acordo de se pegar á embarcação, e por-se sobre a quilha della. Deste modo foy muito tempo, até que embaraçando se o escaller com hum navio, com a pancada, que deu na amarra delle, o deitou sobre ella com felicidade, e sem perder o tino se pode abraçar com o cabo e dar tempo a que do navio lhe deitassem outros. Nelle o achou o Patram mor, e se recolheo

a caza, donde com poucos dias de cama, e com alguans remedios, lançou a agua que tinha bebido, e livrou. Bem pode V. S. considerar na grande perda, que teve a caza de Arronches, qual pena se me seguiria a mim desta fatalidade. Athe agora não tem apparecido o corpo, por mais deligencias que temos feito, nem ainda se lhe tem feito o funeral por querer a senhora Marqueza de Arronches, cuido, que justa e prudentemente que seja da resoluçam de S. Mag.[de] a determinaçam do lugar, e ceremonial desta demonstração catholica e funebre, e como até agora se nos não tenha respondido a esta reprezentação da senhora Marqueza, se acha suspenso o fazer as exequias, e eu supponho não poderem já ser se não no dia, em que fizer mez.

A senhora Condeça de Assumar tambem morreo, e tem sido muy sentida a sua falta, por ser hua senhora dotada de muitas virtudes, e hum grande entendimento. Fazia corte e toda ella chora a sua falta.

Bom será que o sarampo da Infanta de Castella, Raynha que hade ser de França, não passe a bexigas, que na constituição deste tempo, e em paiz mais frio, se fazem muy perigozas, e nella he mais cuidadozo este danno pela antecipação da sua esperança a Raynha de França.

Para o negocio, em que V. S. me faz merçe mandarme, e quer que eu o sirva, buscarey o senhor Mestre escolla para conferirmos os meyos mais efficazes, para que V. S. seja satisfeito, e obedecido.

Fico para servir a V. S. a quem Deos Guarde muitos annos. Lx.[a] oriental 23 de Janeyro de 1724. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XC

Meu amigo e senhor. Neste correyo não tive carta de V. S. e estimarey não seja por falta de saude, segurando lhe que ninguem estima mais que eu, que V. S. se concerve sem a menor indispozição.

O Serampo da Infanta Raynha não ha duvida que havia de alterar, e dar grande cuidado nessa corte; porem tambem me persuado que este não havia de ser geral nella, e talvez que alguns, lizongiados desta doença ser perigoza, o estimassem para prova dos seus discursos. Muitos creo se terão tambem feito nessa corte sobre a grande rezolução, que tomou El Rey de Castella Fellipe; por cá tambem não faltão: huns querem que tudo fosse espiritual, e desen-

gano do mundo: outros conhecimento de capacidade e nonchalança do governo: alguns se persuadem a altissima politica, comprovando os seus fundamentos com o contentamento e boa vontade com que a Raynha veyo nesta cessam. O tempo, que tudo descobre, nos mostrará os fins deste negocio, e mostrar tambem o quanto são falliveis neste mundo os prognosticos, e discursos. Aqui não ha nada de novo, porque as noticias mais demarcaveis, ainda que funebres, as fiz já a V. S. prezentes no correio passado. No deste não tenho mais noticia, que no dia dos annos da senhora D. Francisca haver beija mão, e audiencia da Raynha N. S., donde estiverão tambem todos suas Altezas. No mesmo dia deo o Conde de Pinos, Ministro de S. Mag.de Imperial de jantar a muitos cavalheros, de que fuy companheyro, e na verdade tive huma meza muy polida e muy chea de iguarias, e muitos bons, e varios vinhos. Este cavalhero me parece muy capaz, e de muito bom modo, e cortezania. V. S. tem muito bom conhecimento delle, pois teve occazião de o conhecer, quando teve a honra de acompanhar o senhor Infante D. Manoel e melhor que eu poderá ter conhecido o seu talento, e a mim me parece lhe não falta, e que he muy capax de todo o emprego. Tenha me V. S. na sua graça e dê me sempre muito em que o sirva. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lx.a oriental 31 de Janeiro de 1724. Muito fiel Amigo e Obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XCI

Meu amigo e meu senhor. Nesta Posta recebi a carta de V. S., de que faço a mayor estimação, dando-lhe mil agradecimentos de me continuar as suas noticias, festejando sobre todas as de V. S. passar com saude.

Bem se pode já esperar, visto terem chegado as cessoens com as circunstancias, que V. S. me diz, que se possa entrar no Congresso, mas ainda me não resolvo a entender que será com a brevidade, que se promette.

No que V. S. me diz em ordem á que teve de não mandarem cartas particulares no maço da secretaria, já disse a V. S. que as novas que eu queria só de Pariz erão de V. S. e assim me fizesse merçe de me mandar a cartinha pelo correio fora do maço para que eu aqui a solecitasse, porque sendo o meu mayor empenho saber que V. S. passa bem, só me satisfará o conceder me estas noticias, posto que hoje me ache tambem interessado em alguans, que dezejo dessa Corte, por se achar nella Jozeph de Vasconcellos filho primo-

genito dos senhores Condes da Calhetta, os quaes me fizerão a honra de quererem que hua Netta minha, filha do Conde de Villa Verde cazasse com o dito seu filho e como ainda hontem concluimos este ajuste, não quiz dilatar nenhum tempo em dar conta a V. S. delle, e do gosto, com que fico de que havendo já cazado hua filha com o Conde seu pay, se me repita na mesma caza a mesma aliança, e ainda com muita mais ventagem para a minha vaidade com as que a minha Netta vay conseguir, e adquirir na caza de Ruam, e para que eu tenha a mayor satisfação deste negociado espero completalla na approvação de V. S. O mancebo, quando daqui foy, mostrava já muy grandes esperanças, com boas partes, e muy boa indole que com as doutrinas do senhor Cardeal seu Tio, e sua educação me assegurão tem adquirido muitas virtudes. A minha Netta nos poucos annos que tem, descobre já alguans, e que lhe não hão de faltar todas as proprias de hua Dama, só lhe falta o não ter idade ainda competente para celebrar o matrimonio, mas como este cavalheyro vem de França, onde o Rey, e unico naquella Monarchia, lhe dá o exemplo, creyo não estranhará o imitallo, especialmente sendo a dilação tanto menor á daquelle Monarcha.

A nossa frota do Rio de Janeyro se acha ainda aqui sem dia certo quando partirá, e eu sempre o estarey para obedecer ás ordens de V. S. a quem Deos Guarde muitos annos. Lx.ª Oriental 14 de Fevereyro de 1724. Esta vay pelo correyo e por elle he que espero que V. S. me escreva. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XCII

Meu amigo e senhor. Na posta, em que a V. S. lhe faltou carta minha poderia suceder não ser por erro do correyo, porque ha tempos que passey tam embaraçado que naquelles dias naturalmente poderia faltar em escrever a V. S. com grande sentimento meu. V. S. está costumado a perdoar me estas faltas, espero tambem a faça a esta.

Sinto que V. S. tenha noticias desta terra, que lhe dem cuidado: quererá Deos livrallo de tudo, que lhe pode dar pena.

Parece hir já tomando caminho esta abertura do Congresso, visto os passos, que se tem dado, e haverem se já aprezentado as investiduras, e serem entregues aos Plenipotenciarios Austriacos os actos da Grantia, e fazerem os Francezes o passo de se executar o Troca saltando pela ceremonia do lugar, em que se devia fazer esta pri-

meira abertura, e isto se mostra, e se deixa prezumir não se quererem affectar dilaçoens; ainda que em quanto eu vejo D. Luiz da Cunha em Pariz o Conde de Tarouca na Haya, lhe não posso deixar de dar ainda bastante vagar.

Agradeço a V. S. a lista incluza dos Marechaes, e cavalheyros da ordem, e nelle achey como V. S. me advertia o Conde de Livry Irmão do Embaxador que vem para esta corte, e tive a honra de a ler, e a carta de V. S. a Condeça minha senhora da Calheta, que me fez satisfazer muito de V. S. me dizer que o Embaxador se prepara para vir com brevidade para a nossa Corte, porque como a dita senhora espera que em sua companhia venha seu filho Jozeph de Vasconcellos se lizongea muito com a brevidade da jornada, porem eu sempre espero que esta se consiga passado o rigor do inverno para chegarem aqui por todo o Mayo até o S. João.

Ao Abbade de Livry, quando chegar a esta corte, mostrarey o quam amante creado sou de V. Senhoria, e antiga e fiel amizade que sempre conservey com a sua pessoa. Entendo que elle se não esquecerá de nos dar logo parte da sua chegada por hum Gentilhomem para que fique sem embaraço nenhum o eillo logo buscar, porque o mesmo pratiquey aqui com o Embaxador de Alemanha e com o Conde de Estampa da mesma Corte, e com o Nuncio, porem não sey se o de Castella, e França querem praticar o mesmo, e entendo não fazem bem. Eu supponho que este Ministro virá bem instruido, e quererá sempre evitar o que lhe embaraçar a communicação com os desta Corte.

Fico para servir a V. Senhoria a quem Deos Guarde muitos annos. Lx.ª Oriental 29 de Fevereyro de 1724. Como a V. S. já dey conta da nova aliança, que tenho ajustado com a caza da Calheta, lha dou tambem de que tomey a honra de escrever ao senhor Cardeal de Ruam, e como V. S. se acha nessa corte, creo que o saberá, e assim lhe pesso me diga se neste paço me adiantey, ou não. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XCIII

Meu amigo e senhor. Recebo a carta de V. S. e estimo que entre tanto trabalho se lhe conserve a saude, que he o que mais dezejo.

Bem considero o grande trabalho que V. S. teria com a morte de D. Francisco Couttinho, e de sepultar o seu cadaver, e como elle morreo com tanto desengano nos podemos prometter lograria o pre-

mio do que padesceo com a gloria, no que se dá a mayor felicidade. O que eu sinto mais que tudo he que V. S. lhe continue o cuidado da perigoza doença de sua may, e quererá Deos que esta, quando não tenha toda a melhora na terribel queixa, que padesce, se lhe minore de maneyra que ainda lhe perdure a vida por muitos annos.

As novidades que ha nesta terra, he ser chegada a frota da Baya que me parece avizey já a V. S. e a de Pernambuco está á porta, porque hum navio da sua conserva entrou já, dizendo a deichara noventa legoas das Ilhas para cá. E eu fico para servir a V. S. pedindo-lhe me não tenha cá ociozo em tudo que me mandar de seu agrado. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lx.ª oriental 7 de Março de 1724. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XCIV

Meu amigo e senhor. Recebo a carta de V. S. com aquella estimação que sempre faço do favor de me continuar novas suas, e de se antecipar em prevenir me este por lho não embaraçar o jantar, que dava ao Abbade de Livry, sentindo porem que V. S. não recebesse naquelle correyo carta minha, por me parecer não ter eu faltado nessa deligencia em todos os correios precedentes, e ainda se me acrescenta o receyo porque segundo a minha memoria, devia de ser a desse correyo a em que dava a V. S. conta de ter ajustado cazar minha Netta filha do Conde de Villa Verde com Jozeph de Vasconcellos filho dos senhores Condes da Calheta, e esperava a approvaçam de V. S. como ainda espero, como este cavalhero se acha nessa corte, e me diz a Condeça minha senhora da Calheta que o Abbade Livry o traz em sua companhia, tinha suas circunstancias que chegasse a V. S. a minha carta a tempo, em que o estava tratando em sua caza. Ainda assim espero que seja erro de minha memoria, e que para o correyo que vem tenha V. S. recebido a carta que eu supponho lhe havia chegar naquelle. O inverno na nossa terra vay terribilissimo, com grandes ennundaçoens, e tambem não faltão doenças, a perigoza, que teve a senhora Marqueza de Alegrete que chegou a ungirsse, fica já minorada o Conde da Ribeira he que fica com perigo. A mim tambem me não faltão cuidados porque me achão com duas Nettas doentes hua a filha do Marquez de Cascaes, e a outra herdeyra da caza do Monteyro Mor, mas sempre para servir e obedecer a V. S. em tudo que me mandar. Deos Guarde

a V. S. muitos annos. Lx.ª oriental 14 de Março de 1724. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XCV

Meu amigo e meu senhor. V. S.ª me viva mil annos pelo cuidado de me dar novas suas, e do que tem em mas continuar, como experimento nesta sua de vinte e oito do passado, e com tanta pontualidade que não tenho feito reparo que V. S. teme de me haver faltado carta nestes correyos antecedentes, e assim supponho não haveria coriozidade de a ver, e se tem já visto alguans, a perderão, reconhecendo que nas nossas cartas não ha mais que hua correspondencia, e huma fiel, e antigua amizade, sem que nellas se refirão novas, que não sejão quasi as mesmas, que se publicão nas gazetas; mas ou que destas, ou das que suppõem os coriozos haja forte inclinação de as ver, importa pouco que nellas não hão de achar couza que se aceye a sua imprudente coriozidade. Eu a tenho grande de saber ter chegado a V. S.ª a conta que lhe dey do ajuste do cazamento de minha netta, filha do Conde de Villa Verde com a caza da Calbeta, e como o noivo se acha em Pariz; em quanto elle assiste dessas partes, sempre estimarey me dê V. S. alguans novas delle. Tambem dey conta a V. S.ª na posta seguinte de eu haver escripto ao Cardeal de Ruam, e que ficava com o receyo se a minha carta se afastaria ou não do ceremonial, e pedia a V. S. que se disto soubesse por acazo ter se feito algum reparo, me fizesse merçe de me avizar, e reprehender.

O Conde de Pinos sim he muy bom cavalhero, e faz muy boa figura nesta Corte no bom trato de toda a nobreza della, o que contribue muito para se conseguir o meyo de Reprezentante sem charater. E elle nos convidou dia dos annos do S. Infante D. Antonio para jantar porem eu lhe não pode assestir, e muitos outros, por se achar o Conde da Ribeyra muy mal da doença, de que falleceo, e o ter eu tambem naquella tarde conselho da fazenda.

Parece me que o despacho do Imperio ao Congresso não pode ter mais dilação que o antigo, e já natural genio daquella corte, por que na observação do novo governo tem pouco que examinar, por que nelle não ha menor mudança, antes se segue a mesma planta, e se vê depender tudo do oraculo de Balsaim. As pessoas de calidade desta Corte continuão em experimentarem o mesmo rigor nas suas doenças, porque o Conde da Ribeira falecco deichando nos a todos muita saudade e grande lastima pela perda, que faz á sua caza.

A senhora Marqueza de Alegrete, que esteve ungida e melhorou, tornou a recahir, e fica no mesmo perigo. Os Condes da Ilha e S. Miguel tambem se acham nelle, e D. Lourenço de Almada teve hua vertige tam grande que deu cuidado. O tempo vay rigorozissimo, e com grandes ennundaçõens, comtudo tivemos a fortuna de se recolher a frota de Pernambuco sem a menor perda. E espero que V. S.ª ma não dê com me negar noticias suas, e de que fica com [per]feita saude que lhe dezejo, acompanhando me este benefiçio e favor com dar me muitas occaziõens de o servir. Deos Guarde a V. S.ª muitos annos. Lx.ª Oriental 21 de Março de 1724. Muito fiel amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

XCVI

Meu amigo e snr. Recebo a carta de V. S. de treze de Março, e entre o grande gosto, que se me segue das suas noticias, se me acrescenta a estimação pelo que me favorece em approvar o ajuste, que vinha de conseguir na caza da Calheta de hua Netta minha filha do Conde de Villa Verde cazar com Jozeph de Vasconcellos de cuja aliança me ficou o desvanecimento para o acerto com ser approvado por V. S.ª, e me segurar testemunhar as virtudes deste Cavalhero juntas com hũa bella presença. Este enforme de V. S.ª he para mim o mais essencial requizito para o meu contentamento. Tanto que assim o referi a meu filho o Conde de Villa Verde. Eu tive a honra da Condeça minha senhora da Calheta me mostrar hua carta sua, e confesso a V. S. que na propriedade da lingua franceza e fraze, e ainda na letra, me pareçeo tudo muy proprio. Estimo tambem que V. S. lhe ache o Requizito de elle assestir á pessoa de V. S. e saber agradallo, attendendo lhe como eu, e tudo que he da minha familia, que toda he obrigada a V. S., e como tal desejar servillo.

Aqui nos dizem que o Abbade de Livry partirá neste mez para Portugal, e segundo o nosso orsamento poderá chegar aqui por todo o mez de Junho, sem embargo que alguans pessoas dizem que elle he amigo do commodo, e poderá fazer mais dilatada a viagem. Não sey se este Ministro trará ou não a difficuldade de noticiar aos conselheyros de Estado a sua chegada. Se o fizer está tirada toda a difficuldade de os vizitarmos primeiro e assim a pratiquey eu, e vi praticar aqui com os Nuncios, com o Embaxador do Imperio o Bispo de Lobayna, e com o Conde Estampa. O de França, e Castella parece fizerão difficuldade no dar parte e por isso ficarão sem cor-

respondencia com os Conselheyros de Estado, e eu sentirey muito que haja couza que me embarace o ter toda a boa com este Ministro, tanto por V. S. me haver já fallado em outra nelle, quanto por elle vir em companhia de hum homem, que ha de ser meu Netto a quem por força toda a familia se lhe deve mostrar obrigado.

Não he pequena nova a que V. S.ª me dá de se atrever D. Francisco da Camera a apparecer em Pariz aonde assistem hũns Parentes seus tam chegados, e que fazem tanta reprezentação naquella Corte. He bastante valor, e não menor parvoice ! Eu não sey a qual destas duas couzas dê vantagem, e so me parece que com este ultimo passo acabou de confirmar a sua Louquice. Supposta ella fez bem de hir á porta de V. S. mas V. S.ª fez muito melhor de lhe não fallar, não só pelas ordens, que teria, mas por ser tam tonto, que as não suppunha. Eu lhe tenho grande lastima, e dezejara que elle escolhesse terra, donde podesse viver sem ser conhecido, nem lembrar.

Agradeço a V. S. as novas, que me dá dos prezos na Bastilha, e o que me queria fazer de remeter as gazetas de Olanda, porem eu só sou ambiciozo de ter novas de V. S.ª e lhe pesso me não falte nunca com estas, e me dê sempre muitas occaziõens de servillo. Deus G.de a V. S.ª muitos anos. Lx.ª Oriental 4 de Abril de 1724. Muito fiel Amigo e Mais obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco A. de Azevedo Coutinho.

XCVII

Meu amigo e meu senhor. No correyo passado não tive a fortuna de escrever a V. S. por me achar com hua difluxão muito grande, e acrescer mais nesse dia o trabalho de estar escrevendo para a India. Este me acresceo, porque sendo naquella semana o embaraço da Igreja por ser nas Enduenças, e ter Sua Mag.de resoluto na terça feira que não só não fosse a frota do Rio de Janeiro e Naos da India, mas os navios, que se aqui achavão do Maranhão e Brazil, e querendo hontem recolherme para expedir as minhas correspondencias, me não deicharão na tarde prevenir me, e foy me necessario passar a mayor parte para fechar as vias para a Baya, para a India, e cartas para o Rio de Janeiro e Maranhão, e ainda que tudo erão correspondencias de comprimento se fazia precizo não faltar a elle, e agradecer áquelles ultramarinos o lembrarem se de mim do tempo que estive naquellas partes e assim só passo a agradecer a V. S. o favor, que me faz em me dar o gosto de novas suas, e a dizer lhe que estive com o Senhor Mestre escola e me segurou devia

V. S. estar mais aliviado, e não com tanto susto pois sua may se achava com grande melhoria, e mais desembaraço do evidente perigo que a tinha ameaçado; do que dou a V. S. mil parabens, e tambem estimo que esteja V. S. mais aliviado do difluxo, que o ameaçou.

Eu estimey muito que o senhor Jozeph de Vasconcellos acompanhasse a seu Tio nesta occazião, e sentira muito que avendo a, elle a perdesse, grangeando muito em ver Italia, e acharse em Roma na occazião do Conclave. A Condeça da Calheta minha senhora a assustou muito esta jornada pelos alvoroços, com que estava de ver o filho porem eu lhe instey muito contra a sua saudade, e se consola hoje com as utilidades que considera adquirirá o filho nesta jornada. Elle fez bem a todos os sentidos, e muito mais que avendo de esperar tres annos que a noiva fizesse idade, lhe acrescia a rezam sem escrupulo da fineza, e não ha duvida que se aproveitará grandemente com as noticias, que conseguirá, praticadas por hum tam bom Ayo como o Tio. V. S. me fará grande favor de em havendo ali novas delle, e do Cardeal, repetirmas nas suas, por que tenho a honra de as repetir á senhora Condeça da Calheta que estima muito ver o que V. S. me escreve na sua carta. Dispense me V. S. não lhe responder aos mais capitulos desta sua ultima de vinte e sette de Março, mas facem despensavel o dizer lhe que fico enmendado para não fazer mais epocas, ainda que nesta me podia lembrar o nosso exemplo na paz de Nimega. Queira Deus que nesta tenhamos tão bom successo, como naquella.

Fico para servir a V. S. a quem Deos Gnarde muitos annos. Lx.ª Oriental 18 de Abril de 1724. Muito fiel Amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco A. de Azevedo Coutinho.

XCVIII

Meu amigo e meu senhor. Por não faltar a obrigação de procurar noticias de V. S. nesta posta, faço esta a tempo, que estou para me auzentar com a minha familia para o Lumiar, porque neste meu bairro tem dado alguans doencinhas, e como bem dito seja Deos tenho muitos Nettos, não quero que venhão aqui, e assim quero antes que me vão ver á quinta para terem por honde passear. Faça me V. S. favor segurar me se está já livre do seu defluxo, porque me dá cuidado não ter carta sua nesta posta.

V. S. estará já muy cheyo de novas de Roma. Aqui entendem alguns que o Conclave será dilatado, porem isto ás vezes não he certo, como V. S. lá esta perto, cuidará melhor as inferencias, que eu

entendo que ainda que os Francezes tem menos partido no numero dos vottos, sempre hão de destrejar de forma que hãode ser os que hãode fazer a eleição, como ja succedeo na passada; e como hãode correr os postilhoens de Roma para Pariz, supponho terá V. S. novas do Cardeal de Ruam, e do meu futuro Netto, e pesso a V. S. me favoreça de partecipar estas noticias, por que tenho a honra e vaydade de as partecipar á senhora Condeça da Calheta, e eu fico para obedecer a V. S. no que for de seu mayor gosto. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lx.ª Oriental 24 de Abril de 1724. Muito Fiel Amigo e obrigado seruidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco A. de Azevedo Coutinho.

XCIX

Meu amigo e meu senhor. O Correyo passado escrevi a V. S. dizendo lhe ficava mettendo me na carruagem para vir para este Lumiar, mas nelle tenho tido tam pouca assistencia, que em todos os dias tenho hido a Lx.ª e nos mais delles passado lá todo o dia, mas reconheço, que a pouca dilação, que tenho tido nestes ares me tem feito grande beneficio, porque me acho mais agil, e hũa difluxão com que vim, mais deminuta, e para que em tudo o reconheça, athe tive a fortuna de receber carta de V. S. de vinte e trez de Abril, de que fiz a mayor estimação, e igual gosto, por me certeficar em que V. S. ficava com saude, que he o meu mayor dezejo.

Pelo Proprio, que veyo de Inglaterra de que V. S. faz menção, recebemos a nova de ser falecido o Vice Rey da India Francisco Jozeph de Sampayo, e se Logrou a idea de Antonio Galvão em expedir o dito Proprio, pois chegou antes das Naos partidas para a India, e posto que eu não sayba, que por esta nova se alterassem, ou se acrescentassem novas instrucçoens, e ordens, pois vimos partir as Naos sem novo governo, nem couza algua, sobre que fazer discurso, comtudo servio para que os Parentes deste Vice Rey se certificassem da sua falta, se vestissem de Luto, e se anojassem, por se entender que El Rei N. S. a dava por certa pela pessoa que dizião lhe succedia no governo, Cuja noticia e segredo só he rezervado á sua alta dispozição, e se diz que quem ficou governando he D. Christovão de Mello, sobrinho de D. Jozeph de Mello, cujo Cavalhero he muito do meu conhecimento, e no tempo que governey aquelle Estado, o achey sempre com grande prudencia, e capacidade o que me consta conservou, e se tem experimentado em todas as occupaçoens, que tem servido na India, especialmente no Lugar de Veedor da fazenda, em que actualmente estava, e para o qual se achão nelle

partes muy essenciaes, quaes são limpeza de mãons, experiencia da arrecadação da fazenda Real, independencia, e grande cabedal proprio sem contrato, e sem que o haja adquirido nas occupaçoens que o costumão dar.

Das Naos da India, que sahirão, tornou a arribar a grande, e so proseguio viagem o Patacho. A cauza de arribar a Nao foy fazer muita agua, e não a poderem vencer, e dizem que hontem entrou, e que sem largarem a bomba da mão, não deminue de sette palmos de agua na arca da dita bomba.

Fallasse em mandarsse outra ainda no mez de Mayo, não sey se se vencerá, ou se ficará para hir na monção de Septembro. E estas são as novas desta terra, juntas com as funebres, que já avizey a V. S., e a estas acresce a do Conde de S. Miguel, que falleceo haverá oito dias.

A Condeça minha senhora da Calheta teve hũa carta do Abbade de Lyvri, reposta a hũa de S. Ex.ª, em que lhe agradecia tomar a pena de ser Conductor de seu filho, e lhe dava conta da impensada jornada do Cardeal, e lhe dava juntamente os parabens do Cazamento de seu filho com minha Netta, e por esta cauza parece teve occazião de fallar na minha pessoa, como agradecendo-me as obrigaçõens, que se me seguião de o dezejar servir, tanto pela obrigação, em que me empenhava a aliança de S. Ex.ª; e trazer Jozeph de Vasconcellos em sua companhia, quanto pelos merecimentos e virtudes do dito Abbade Embayxador. Isto agradece elle fazendo menção da minha pessoa na sua carta, pelo que eu tive a ouzadia de pedir á Condeça minha senhora, que quando lhe respondesse fosse servida fazer lhe prezente todas as demonstraçoens do meu agradecimento, cuja occazião eu estimey muito por ter principio de me pôr capaz de exercitar as recomendaçoens, que V. S. me fez deste Ministro. Eu não duvido que lhe ponha em questão o fazernos advertir a sua chegada a esta terra, quando vier a ella, tanto por esse ser o ceremonial dos Embayxadores, quanto por ter eu assim praticado com o Bispo de Lobayna, Embaixador do Emparador, e com o Conde de Stampa que naquelle tempo o era de El Rey de Castella, ja com esperanças de Emperador, e ultimamente o Nuncio Firrao, que como Embayxador do Papa, se he como antiguamente, são os que nos dão as normas, e exẽplos. Eu, como vi a carta deste Ministro para a senhora Condeça, ainda que não posso fazer nestas materias grandes discursos pela minha incapacidade, me pareceo ser escripta com grande attenção, e boa fraze, e prova a boa opinião, que corre delle nesta terra, pois mostra ser homem de merecimento e capacidade. Elle se publica atachê á casa de Ruam, especialmente

do Cardeal, dizendo que elles ficarão por fiadores do que elle confessa, e de como nesta terra seguirá as ordens de S. Ex.ª, de quem espera toda a protecção. A Senhora Condeça teve novas de seu filho e de seu Irmão, que passarão por Leam, de passarem com saude, e está com grande ancia para saber da sua chegada a Roma e não com menos cuidado com lhe dizerem que o Conclave poderá ser dilatado. Eu lhe digo que ou o Papa foy feito antes de dia de Pascua, e não succedendo assim, he muy provavel que se dilate a do Conclave. Espero de V. S. me diga o seu sentimento nesta parte, e se tiver sahido o Papa, que aqui se entende será Italiano, que conceyto fazem delle os Francezes, e se foy a seu contentamento. E o que mais pesso a V. S. he que queira ter o trabalho de me dar todas as noticias que tiver do Cardeal de Ruam, e de Jozeph de Vasconcellos, para que eu tenha o gosto de as dar á senhora Condeça da Calheta, que sempre me pregunta o que V. S. me escreve, e fico ás ordens de V. S. para o obedecer, e servir em tudo o que me mandar. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lumiar de Lx.ª Oriental o primeiro de Mayo de 1724.

Meu vezinho, e grande amigo João Caetano se acha aqui ao fazer desta, e me manda o recomende muito a V. S. e lhe repita em como as flores, que lhe mandou, levarão ventajem a todos, não só deste sitio, mas de todo o Portugal, e isto neste anno, que tem sido muito contra ellas.

Muito Fiel Amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco A. de Azevedo Coutinho.

C

Meu amigo e meu senhor. Recebo duas cartas de V. S., huma de desasete de Abril, e outra de vinte, e quatro, e por todas lhe dou mil agradecimentos e lhe mereço creya a grande estimação, que faço das suas memorias, e especial aplauzo por me continuar novas suas, por onde fico entendendo passar V. S. sem a menor queixa, e com igual saude, que Deos lha queira permittir sempre, como lhe eu dezejo.

Beijo a V. S. a mão por me querer fazer o favor de tomar o trabalho de me referir as noticias, que tiver do Cardeal de Ruam, e de Jozeph de Vasconcellos, porque como tenho a honra de fallar os mais dos dias com a senhora Condeça da Calheta, dezejo ser eu quem lhe dê as primeyras noticias de seu Irmão, e filho.

As conferencias de Cambray entendo que sempre se hão de esten-

der, e retardar-se as do fim da concluzam, e como o nascimento da nova Archiduqueza não mudou o sistema que corria, pareceme que correrão sobre os mesmos interesses, que nas esperanças de Archiduque se podião alterar. Os Imperiaes dizem que ficarão muito tristes, mas eu ainda assim entendo que ja derão hum passo, pois do nascimento desta nova Princeza podem esperar se restitua a Imperatriz á sua fecundidade, e que não tera só hum Archiduque, mas muitos filhos varõens.

A Nao da India, que arribou a Lagos, não sabemos ainda se estará capaz de vir para este rio. A Nao se descarregou, e se posto em terra tudo a salvo, dizem que a agua, que faz he muita e pela quilha muy difficil de tomar. Diz-se que hirão duas Naos em Setembro, e são muito boas, e como vay João de Saldanha por Vice Rey, entendo levará muy boa gente, porque sey haver ja muitos Voluntarios, que se offerecem a passar áquelle Estado.

Aqui por hora ha muy poucas novas ao menos, que eu sayba para poder participar a V. S.ª A Ducange da Infanta Raynha tambem por aqui correo, dizendo se vinha de França, e estes ruidos são muy naturais das Cortes, aonde os povos discursão pelo seu dezejo, e sem mais fundamento, do que appetecerem o que este lhe dicta.

Se se romper o cazamento do Duque de Orleans com a Princeza de Bade cessará a queixa dos Princepes de Borbon, e Condé, e logo começará o povo a cazar este Princepe com a Princeza, que se lhe entojar. Sirvase V. S. de dizer me se este Princepe de Latur de Tarxis he Alamão, ou se he caza, que sahise de França, porque aqui veyo hũa senhora por governante da Raynha N. S.ra, que me parece ser desta mesma caza.

Aqui se discursa que o Conclave será dilatado, e dizem tambem que o Cardeal Semfuegos tinha feito reprezentaçoens, e protestos da parte do Emparador para que se esperasse a chegada dos Cardeaes Imperiaes, e se noticia de Roma que trinta, e tantos scrutinios levarão o voto de Nemine, com que parece, que todos estes estão juntos. Alguns entendem poderá ser Papa Tanara, por mais velho, e ainda que as satisfaçõens, que o Emperador deo a Pauluxe sobre a excluziva, podião dar esperanças delle ser eleyto, com tudo se persuadem outros, que as mesmas satisfaçoens lhe suggirirão mayores embaraços, e posto que dos que se acha, o sacro collegio se possa inferir a dilação desta eleiçam, com tudo eu a não considero tão dilatada, porque os cardeaes são homens regalados, e não hãode querer desaccomodar, e hão de buscar meyo, com que se tirem de tudo o que lhe cauzar fastidio.

V. S. me tem ás suas ordens para o servir, e obedecer em tudo,

que me mandar. Deos Guarde a V. S.ª muitos annos. Lumiar 14 de Mayo de 1724. Muito fiel Amigo e servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco A. de Azevedo Coutinho.

CI

Meu amigo e meu senhor. Recebi a carta de V. S. do primeiro deste, fazendo a mayor estimação de V. S. me continuar em favorecer com novas suas, e recebendo mayor gosto por me persuadir logra V. S. perfeita saude, que Deos lhe conserve, como eu dezejo.

Beijo a V. S. a mão pelo cuidado que tem, de me dar novas de Jozeph de Vasconcellos, e aqui tivemos a mesma de chegar a Roma a oito do passado, precedendo a seu Tio o Cardoal dous dias, e como elle fosse logo buscar o nosso Embaixador tanto que chegou a Roma, deo isto motivos naquella corte a varios descursos, porque sempre os fazem os Curiais sobre qualquer paço, que toca aos cardeaes, e naccionaes, e vem entrando no conclave. Isto durou so o tempo que o tiverão so por familia do cardeal, mas depois que souberão ser Portuguez, e seu sobrinho, Logo cessarão os discursos, conhecendo nascera aquella pontualidade da obrigação da sua pessoa, e de ser vassallo do mesmo Principe. Eu recebi carta sua, e do senhor Cardeal de Ruam, o qual me fez a honra não só de me responder sem as cerimonias cardinalicias, mas de dentro do Conclave, e em fim hua carta tres obligant eu espero, que a minha resposta (que não sey se poderey mandar neste correyo) lhe persuada o verdadeyro dos meus respectuozos agradecimentos. Estas cartas me fez mercê de entregar a senhora Condeça da Calheta, por virem por França, e remetter lhas á senhora Princeza de Spinoi, cuja carta me fez honra de fazer ver a senhora Condeça, que lhe dava tambem novas do filho, e do Irmão.

O Conclave, pelas noticias de até agora, mostra ter mais dilação, e assim nolo persuade os scrutinios de *Nemini*, que dizem passão de trinta, e para a parte para onde estes se encostarem, poderão fazer o Pontífice.

Eu me persuado a que não será inutil para a boa aceytação do Abbade de Livry o fazer advertir da sua chegada, logo que chegar a esta corte, aos conselheiros de Estado, porque nenhum será tal, que deiche logo de lhe fazer o mesmo comprimento por Gentil homem e o vá logo buscar. Este ethiqueta praticarão todos com os Embayxadores de Alemanha, e Nuncio, como a V. S. avizey, e eu fiz grande reparo, quando vim do Brazil, o dizerem me que o Embaxador de

França e Castella, que aqui achey, não seguirão o mesmo ceremonial, e alguem, me disse que elles specialmente o de França e ainda ao de Castella, responderão que elles não tinhão obrigação de seguir o ceremonial da caza de Austria. Eu me não persuado a tal reposta muito mais depois que o trato, que tenho hoje com o Embaxador de Castella, me deo occazião a entroduzir lhe a pratica desta materia, dizendo lhe que me admirava, como elle, e o Embayxador de França não fizerão advertir os Concelheyros de Estado da sua chegada, por ser este ceremonial assentado. e praticado com os Embaixadores, do Imperio, e Nuncíos. Respondeo me que ninguem lhe fallara naquella materia, nem o advirtirão della, porque da maneyra que eu lha explicava, não poderia ter duvida a seguilla; porem não ha duvida que ainda estando em Castella, sey o enformarão deste particular, mas os tempos são diversos, e hoje talvez não seja o mesmo. Eu estimarey muito ter em que servir a este Abbade, e mostrarlhe o quanto para mim são cuidadozas, e valem as recomendaçõens, que V. S. me fez delle.

Bem vejo que começão a caminhar as conferencias do Congresso, porem com passos tam lentos, que prognosticão bem o longo tempo, que levará a sua concluzão.

Os Ruidos da Corte, ainda que não sejão verdadeyros, sempre os cauza, ou algum fundamento, ou o meyo de por elle se dizer mal de alguem, ou malquistallo, e Monseur Le Duq não faz mal de temer, e justificar-se e D. Fran co da Camera com rezão deve envergonhar se, e estar penetrado vivamente da sua desgraça, porque nella só foy culpado o seu appetite, oppondose á verdadeyra, e boa rezam, e assim fará bem em sahir de Pariz, e por se em parte, aonde não esteja sempre accuzando a sua culpa á vista do que perdeo.

V. S. me tem á sua obediencia, e assim espero, que me dê a fortuna de a executar, no que for mais do seu agrado, e serviço. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lumiar 22 de Mayo de 1724. Muito Fiel Amigo e obrigado servidor de V. S.ª *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco A. de Azevedo Coutinho.

CII

Meu amigo e meu senhor. Como V. S. me tem ja dispensado o faltar alguns correyos com carta minha, lhe mereço o perdoar me incorrer neste crime nos correyos passados, mas sempre he da minha obrigação o refferir lhe a cauza daquella falta, que foy nascida da assistencia desta quinta, e della ter hido á do Conde de Val de Reys, por se achar minha filha parida de hua filha, que he a decima,

que a caza do Conde lhe tem dado. Ella teve tam bom successo, que hontem, que vim de lá, nono dia do seu parto, se achava já levantada, e a não serem os preceytos da convalescença costumada, poderia sahir já fora de caza, e estava com semblante como se não passara tal successo por ella, esta assistencia me tem occazionado não escrever no dia dos correyos; em todos dezejo agradecer a V. S. o darme novas suas, e estimo como devo dar me noticias de que passa com a saude que lhe sey dezejar.

Grande perda teve a caza de Ruam em seu filho, mas de nenhua maneyra he menor a que se lhe seguio da Senhora Princeza de Suiza, tanto pelo lugar em que havia de succeder, e era já coadjutora, como pelo seu grande talento e virtuoza capacidade e na verdade he lastima, que fiquem agora seus filhos tam muchachos. A Senhora Condeça da Calheta tem sentido muito esta perda na sua caza,. e sobre tudo a segunda pela grande amizade que tem com Madama de Pinoe, que diz ficara tam sentida, que não estivera capaz de lhe escrever naquelle correyo, porem as suas cartas descobrem tanto talento nesta senhora, que ajuntará muito bem a devida rezignação com o natural pezar da natureza. Eu fiz o que V. S. me disse de não antecipar por nossa via esta nova á senhora Condeça da Calheta, porque não lha dey, se não depois de estar certo que sua Ex.ª a tinha já recebido pellas suas cartas.

Aqui tivemos novas do Cardeal de Ruam e de Jozeph de Vasconcellos. O primeiro que havia padecido queixa no Conclave, que o obrigara a sahir delle, porem se achava ja livre, e tornava a recolher-se ao mesmo Conclave. Jozeph de Vasconcellos tambem padesceo tres rigorozas cezoens, e de que ambos ficavão bons se repetio esta noticia segunda vez á Senhora Condeça, e só que o Cardeal se achava com algum ameaço da gota.

Os pronosticos do Conclave todos os que o fazem o capitulão muy incerto, e hum corial diz que se ate quinze deste não estiuer eleyto Papa, será certamente o Conclave muy dilatado, e que não espera a eleição antes de passado Agosto.

Aqui chegou já o fato do Embayxador de França o Abbade de Livry, e com elle me certificarão hontem ser tambem chegado o secretario de V. S. Eu não tive ainda a fortuna de o ver, mas sim de me gavarem muito as encomendas, que trouxera, e farey toda a deligencia pelo procurar para ter o gosto de saber novas de V. S.ª, e com o mayor [gosto] receber as ordens, que por elle espero me faça V. S.ª favor de mandar.

Aqui não ha novidade, que possa participar a V. S. e assim só passo a segurar lhe aquella inalteravel vontade, com que dezejo ter

muitas occazioens de o servir. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lumiar 12 de Junho de 1724. Muito Fiel Amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco A. de Azevedo Coutinho.

CIII

Meu amigo e meu senhor. Recebo a carta de V. S. e do favor que me continua, faço sempre a mayor estimação.

Ja V. S. la terá a noticia da creação do Pontifice, cuja eleição parece fortifica a nossa fé em crermos a certeza da assistencia nella do Espirito Santo, e pelas circunstancias, que aqui se publicão da sancta vida deste Prelado, das grandes controversias, e embaraços, com que se achava o conclave, de todas as suas acçoens, e nome que se tomou, naturalmente podemos cantar Benedictus, qui venit in nomine Domine. O Postilhão correo tam bem que em desoito dias trouxe aqui a nova, chegando a catorze deste, e em quinze, dia da procissão de Corpus se fez publica a noticia, e tivemos ordem para que no mesmo dia á tarde pelas sinco horas nos achassemos no Paço para assistir e acompanhar a S. Mag.e que baxava á Santa Se Patriarchal ao Te Deum laudamus, em demonstração do grande gosto, que tinha desta eleição, como na verdade se mostra sua Mag.e muy satisfeito della. Muitas noticias correm aqui da dita eleição, e do que passou nella, porem como ainda não chegou segundo postilhão, e o primeiro as não podia trazer tão individuaes, só se fazem verossimeis pelo antecedente conhecimento e opinião deste cardeal hoje Pontifice. Monsenhor Firrao ainda não tem feito demonstraçoens por não ter recebido o seu postilhão com a noticia. O Bique não esperou por isso, e logo pos as Armas, e Luminarias á noite, com que tudo está agora em expectacão da segunda scena com as primeyras cartas, que chegarem. Com esta grande nova se não falla em nenhũa mais nesta terra, e se as ha não chegão aqui ao Lumiar, que este me não tem sido tão favoravel, porque na minha tem havido alguans doenças, de que não escapou a Marqueza sendo obrigada a tomar quatro Sangrias.

O Seu Secretario de V. S. sey que chegou com boa saude, e que trouxe as encomendas, de que foy encarregado, porem eu ate agora não tive a fortuna de o ver, porque a distancia da corte me priva muitas vezes destas occazioens, em todas fico sempre prompto para servir, e obedecer a V. S. a quem Deos Guarde muitos annos. Lumiar 19 de Junho de 1724 Muito fiel Amigo e obrigado servidor de V. S.a *O Marques de Angeja.*

CIV

Meu amigo e meu senhor. Como V. S. me faz sempre mercê escuzar as minhas faltas não he novo o perdoar me as que tenho tido nos correyos passados de me por aos seus pes, e na sua prezença com a minha obrigação, e agradecimento de favorecer me sempre com novas suas, as quais são sempre da minha estimação as mais dezejadas, e ao meu cuidado procurado alivio no que tenho na sua saude, fazendo o mayor alvoroço de que se lhe concerve sem a menor alteração.

Torno a agradecer a V. S. as novas que me repette de Jozeph de Vasconcellos as quaes referi logo á condeça minha senhora da Calheta sem lhe occultar a boa opinião de bom comedor, que tinha adquirido nos banquetes romanos, aonde segundo V. S.ª me diz, e he opinião commua, não será necessario o ser bom official de meza para adquirir a opinião de comilão, e me lembra dizer me o P.e Cruz muitas vezes que no seu collegio Romano com hum garfo por hũa vez se despejavão os pratos das suas ressoens, no que ainda que no refeitorio erão mais as divercidades que os pratos, com um do collegio de Santo Antão se podião fazer dez, e doze dos que se davão no Romano, e com a differença que no primeiro era a sua ressão de carne, e do peixe, e no de Roma tudo erão guizados de ervas sem sustancia, e ninguem lhe deo mayor explicação que o nosso proverbio, como V. S. diz que tudo nada entre dous pratos. Neste correyo teve a Condeça minha senhora da Calheta novas de seu filho ainda de Roma, que ficavão para partir brevemente com que ja o supponho a estas horas em Pariz, e tambem o Cardeal seu Tio.

O Conde das Galveas me escreveo que na primeira audiencia que tivera deste Papa entroduzira a Jozeph de Vasconcellos, e que como grande de Portugal entrara audiencia com espada, e chapeo, porque como pelo estillo estrangeiro todos o tratavão de Conde da Calheta, era rezão que lograsse as honras, que os grandes de Portugal tinhão naquellas occazioens. Pereceme que S. Mag.e não dezaprovou ao Embayxador esta attenção, posto que não o sey mais que por inferencias, nem o Secretario me disse mais que o referirme esta noticia.

Grande novidade he a da restituição do Marechal de Villarua, mas para mim não deyxara de esperar sempre por entender que a mudança do governo, ou tarde ou cedo havia trazer comsigo esta consequencia, e talvez o tardar tanto trouxesse comsigo altissima politica: não pequena querem alguns discursivos haja na prizão da Rainha reinante de Castella, que na verdade he assumpto, que dá

materia a todo o discursso. Eu não faço nenhum, e so me vou entretendo com as vozes do Povo, não as que a considerão Criminoza, mas só as que a publicão com a inquietação, e pouca ceremonia franceza, não sendo pequeno crime para os Castelhanos o faltar á sua serie, e grave formalidade. Eu espero que desta grande tormenta, e estrondoza tempestade pare tudo em sahir hum rato, proverbio certo em semilhantes estrondos de montanhas. Da nossa terra não tenho novas que dar a V. S., porque as em que se falla são só de Roma, e mais Principes estrangeyros, que são mais prezentes a V. S. Fico para servir a V. S. dezejando ter muitas occazioens de o servir. Deos G.de a V. S. muitos annos. Lumiar 23 de Julho de 1724. Muito fiel Amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco A. de Azevedo Coutinho.

CV

Meu amigo e meu senhor. No correyo passado não escrevi a V. S. porque me achava com a magoa da falta de hum netto, filho segundo do Conde de Villa Verde, e nesta assistir á Marqueza, que o sentio muito havendo-lhe naquelle dia chegado a nova por hum proprio de Vianna; e posto nos deviamos todos alegrar com a fortuna que elle logrou em hir para a gloria, he a nossa natureza tão fragil, que ainda conhecendo este beneficio, não pode resestir aos seus effeitos.

Agradeço a V. S. as noticias, que me dá de as ter de Roma, em que lhe dizem haver ja Jozeph de Vasconcellos sahido daquella Curia, e seu Tio o senhor Cardeal de Ruam, de que a Condeça minha senhora teve cartas de Bolonha, e lhe diz determina mandar-lhe seu filho de Leão para esta Corte, por temer que na de Pariz continue a epedimia das bechigas, que forão fataes á sua caza. S. Ex.ª ao mesmo tempo sente mil aluoroços com esta nova, tambem sente mil cuidados que se lhe offerecem por fazer este fidalgo a jornada em tempo de tantas calmas. Todos estes sustos são muito naturaes no amor de May. Aqui temos só a novidade de haver S. Mag. mandado prender dois filhos de D. Felippe de Souza, estudantes de Coimbra por hua pendencia de moços, em que a prima noite tiverão, e o que a fez criminoza foy envolveremse nella huns quadrilheiros, e parece sahir algum ferido. Hum dos moços affirmão se não achou na pendencia, e prova a sua quartada com muitos cavalheiros, que se acharão com elle em caza do Conde de Ericeyra áquella hora. Parece me puz tambem na noticia de V. S. como era morto o Irmão do Conde da Ilha Arcediago da Santa See Patriar-

chal, e que o funeral do seu interro se fizera com aquella magnificencia igual á sua Dignidade.

Fico para servir a V. S.ª a quem Deos Guarde muitos annos. Lumiar 14 de Agosto de 1724. Muito Fiel Amigo e obrigado servidor de V. S.ª *O Marques de Angeja.*

S. Marco A. de Azevedo Coutinho.

CVI

Meu amigo e meu senhor. Recebi a carta, com que V. S.ª me favoreceo de novas suas, as quaes estimey como devo, e agradeço á piedade de V. S. o quererme desculpar na falta, que tenho feito em alguans postas a por me na sua prezença com a minha obediencia.

As novas desta terra mais proximas são do segundo susto, que tive de se me poderem queimar as minhas cazas, e que o principio do incendio esteve tão proximo, que pegou o fogo em hum palheyro das cazas do Conde de Villa flor, que se podia duvidar se ficava de baixo de outro meu, mas he certo que estava tão immidiato, que entre hum e outro não estava mais que huma leve parede, que o não podia rezestir, mas quis Deus que por accidente succedesse de dia, e eu me achava no Conselho a tempo, que se me deo a parte e se pode acudir a tudo com tão bom successo, que ainda a caza, em que estava a palha, que se queimou, o estrago, que experimentou não foy tanto do fogo, que não chegou a queimar madeira e fazer brazido, quanto dos carpinteiros, e pedreiros, que para o evitar, cortarão alguans taboas.

Faleceo a mulher de Manuel Ignacio da Cunha, filha de meu cunhado D. Jozeph de Menezes, que ha anos estava enferma, e acabou tizica. O Navio de avizo, que se esperava do Rio de Janeyro, chegou com cento, e quarenta dias de viage: Poderá haver mais noticias na terra, mas estas são as que correm pela estrada do Lumiar, e as que só tem a minha pouca capacidade de as procurar.

Fico para servir a V. S. a quem Deos Guarde muitos annos. Lumiar 22. de Agosto de 1724. Muito Fiel Amigo e Obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

S. Marco A. de Azevedo Coutinho.

CVII

Meu amigo e senhor. Nesta posta não recebi carta de V. S. e estimarey que não fosse por falta de saude, porque nenhua sentirey mais, nem me dá mayor cuidado que poder ter V. S.ª a menor alteração nella.

Jozeph de Vasconcellos não tornaria a essa corte, porque seu Tio o Cardeal de Ruam o mandou de Leam em direito para esta nossa por temor das bexigas com o exemplo fatal, que foy á sua caza este mal, e no temor delle dir a sua Irmaã se resolveo a mandar a seu filho sem o mandar hir a essa Cidade e o supponho ja se não em Madrid muy proximo áquella Villa, e que ainda logre em parte da jornada a companhia do Abbade de Lyvri de quem não temos ainda noticia partisse de Madrid e alguns affirmão não partirá daquella Corte se não a tempo que as calmas lhe [façam] mais suave a jornada, e alguns o fazem aqui com dias de Outubro. Nós entendemos que elle viesse mais cedo, e o esperavamos com grande alvoroço neste bairro. Eu o estimava, porque poderia isso facilitar nos mais o ceremonial, com tudo se elle me mandar advertir da sua chegada, nenhua duvida hey de ter de o hir logo buscar, e mandar lhe tambem o meu Gentil homem na mesma forma, que o pratiquey com o Nuncio Firrao, e antecedentemente com o Embaixador do Emperador, e de Carlos naquelle tempo Terceyro. Supponho que elle não deichara de o fazer assim, e so temo o não haver quem o advirta, posto que eu entendo que alguans pessoas lho poderão dizer, tendo já introduzido esta pratica.

Antonio de Miranda sahio ontem desta barra para o governo de Maçagão, e levou sua mulher, e quanto a mim foy animozidade e he a unica novidade da intelligencia dos que vivemos extramuros.

V. S. me tem sempre ás suas ordens, e muy dezejozo de que me dê o exercicio de servillo. Deos Guarde a V. S.ª muitos anos. Lumiar 28 de Agosto de 1724. Muito Fiel Amigo e obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

S. Marco A. de Azevedo Coutinho.

CVIII

Meu amigo e meu senhor. Falta me nestes correyos carta de V. S. o que me tem com grande cuidado temendo não seja falta de saude, porque como V. S. se queixava de alguans difluxoens, temo lhe continuassem, espero em Deos não seja esta a cauza, antes o natural desvio, que succede nos nossos correyos.

Ja terá chegado a V. S. a fatal noticia da morte de El Rey de Castella, e posto que o seu Embaxador não tinha ainda aqui correyo em que lho avizem, por o postilhão, que mandou Antonio Guedes, recebemos esta noticia. Por este mesmo a tive tambem que Jozeph de Vasconcellos que ainda achou o Abbade de Livry em Madrid, encontrara este Ministro, e o dito Jozeph de Vasconcellos já em

Trouxilho, com que o esperamos aqui até amanhãa, porque por carta do General o Marquez de Assa me diz este que esperava por elles naquelle dia em Elvas, e a carta era de oito do corrente, mas as calmas tem hido de maneyra, que se o Abbade de Livry he tam acommodado, como nos dizem, dilatará mais a jornada. Na corte de Pariz fará grande impressão a morte de El Rey de Castella, lhe não faltarão a V. S. motivos para tirar bons discursos para lhe occuparem o tempo.

Eu tenho perdido o bom de estar no Lumiar, e me acho ja na Corte, aonde os calores são insuportaveis, e ao mesmo passo que estes crescem, nos falta a neve, que he o unico remedio delles. A mim chegão me tam pouco as novas da terra, que as que vem á minha noticia são taes que não vallem a pena de V. S. as ouvir, e assim só lhe pesso a ter me na sua graça, e dar me muitas occazioens de o servir. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lx.ª Oriental 11 de Setembro de 1724. Muito Fiel Amigo e Obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

S. Marco A. de Azevedo Coutinho.

CIX

Meu amigo e meu senhor. Sinto muito que V. S. se entregue tanto ao justo pezar da falta de sua may, que não só lhe affliga o espirito, mas lhe prejudique á saude. Tem V. S. muita rezam para a pena, mas a mesma lhe deve dar para a resignação na dispoziçam Divina, como ja pedi a V. S. quando lhe signifiquey o acompanhava na sua magoa, e assim espero que o grande discurso de V. S. o queira empregar na consideração de que certamente ao principio da vida se segue o infalivel fim da morte, e que sendo esta consequencia certa, nos devemos de consolar com a tambem certa esperança que deichando nos a falta desta senhora na saudoza pena, está ella gozando da gloria, como nos promettem as virtudes da sua vida, e o conhecimento e rezignação, que teve na morte, e assim meu amigo e senhor o qual importa he conformarmo nos com o que Deos dispoem e cuidar muito na saude, porque sendo esta muy necessaria para a sua pessoa e caza, para a minha amizade he muy precioza. Á mesma porporção que V. S. me avisa chegou o senhor Cardeal de Ruam chegou a esta Corte tambem Jozeph de Vasconcellos e porque a trese de Setembro desembarcou nesta Corte ao meyo dia, e se poz na prezença, e aos pes de sua May. O Abbade de Livri veyo com elle, e se não logrou Jozeph de Vasconcellos a sua companhia, como intentava na jornada de Pariz, o veyo a conseguir no resto della,

porque ajuntandosse em Madrid a tempo que o Abbade tinha determinado partir para esta Corte, continuarão a mesma viagem juntos. Elles partirão de Madrid antes da morte de El Rey, e no caminho he que os alcançou esta noticia em Troxilho por hum postilhão, que Antonio Guedes mandava a El Rey meu senhor. Este Ministro se deteve alguns dias em Aldea Galega, e a 16 do corrente passou a esta cidade, chegando nesse dia ás sette para oito horas ao Caes da pedra, donde foy conduzido nos coches d'El Rey pelo Conde de Coculim moço. Ate agora me não tem dado parte da sua chegada porem eu o estimo, porque estando com Diogo de Mendonça, sobe haver differença na ettiquetta dos conselheyros de Estado com os Embayxadores de França, e Castella e ja praticada com os do Emperador, e Nuncio, com grande diferença da que eu deichey quando fuy para o Brazil, não sey com que rezão, difficultarão aquelles Ministros o que não era embaraço não adiantar passo algum sem ordem de nosso Amo.

Esta morte d'El Rey de Castella, e o tornar Fellipe a fazer o sacrificio suave de tornar ao governo dá motivos para varios discursos aos Plenipotenciarios, e poderá ser que se valhão delles para hir dilatando o congresso. Aqui não temos mais novidade que o achar se Rodrigo de Souza prezo por não sey que historias teve com hum escrivão do civel dizem que chamando o a sua caza. Aqui desembarcarão tambem varios Maltezes, que vierão no Navio que anda cruzando nestes mares, o qual hade tomar a alguns em Cascaes. V. S. me tenha na sua graça, e me dê muitas occazioens em que o sirva. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lx.ª 19 de Setembro de 1724. *O Marques de Angeja.*

S. Marco A. de Azevedo Coutinho.

CX

Meu amigo e meu senhor. Recebi a carta de V. S. de que fiz a mayor estimação, e muy especial pelo cuidado, que havia padecido de que as difluxõens, que V. S. tem padescido, juntas com o seu justo pezar, o ouvessem maltratado mais, e ainda que V. S. mo confessa assim, espero que o seu grande entendimento tenha no modo possivel dado como deve remedio á magoa, e lugar tambem a que o difluxo se suspenda; assim o espero, e que V. S. me segure estar restituido á mais perfeita saude.

Ja fiz prezente a V. S. em como havia chegado Jozeph de Vasconcellos e eu achado na sua pessoa todas aquellas virtudes, e partes, que V. S. me fez favor enformar. Tambem me parece dizia

a V. S. em como o Abbade de Livry, depois de se dilatar tres dias em Aldea Galega, veyo a esta Corte, e foy conduzido pelo Conde de Coculim moço na forma costumada. Elle me fez o favor de passados outros dous dias mandar o seu Secretario com a carta de V. S. e não me achando em caza, me deichou o recado seguinte. Que o senhor Embaxador o mandava alli aos meus pes, e trazer me aquella carta que deichou a hum page meu. Eu mandei logo ao outro dia pela menhãa a mesma hora o meu Gentil homem Thimoteo da Ponte, que V. S. me parece conhece a agradecerlho, e significar lhe o quanto eu estimaria ter occazioens de me empregar em seu serviço, tanto pela grande estimação, que eu fazia da sua pessoa, e das noticias, que tinha suas, quanto pelas recomendaçoens, que V. S. me fazia, e lhe segurava que não haveria cousa, em que elle tivesse gosto que o servisse, que eu deichasse com a mayor pontualidade de o obedecer. Elle tambem fez mil expressoens ao meu Gentil homem do muito que desejava a minha amizade, e de quanto desejava significar me, e que esperava ter algum dia essa fortuna, encontrando me em caza da senhora Condeça da Calheta. Thimoteo hia bem pervenido a nenhum modo lhe dizer que eu o buscaria, e como lho não dissesse talvez que elle por isto lhe insinuasse aquelle encontro.

Com tudo a mim me parece havello elle apontado para me mostrar estava ja instruido de que eu o não podia buscar. Para mim não deichou de se me fazer novidade este accidente, porque como V. S. sabe com Ministros estrangeyros sempre se deve caminhar com passos pervenidos, as minhas digressoẽns me derão cauza a esta cautella, e o ficar subprezo, e que a regra que eu tinha visto praticar geral, tinha a Limitação pela difficuldade, que se levantou no tempo do Abbade Borné, e seguro a V. S. me foy sensivel o não poder mostrar a este Ministro o quanto eu estimava a sua pessoa, a galantaria, com que fez boa companhia a Jozeph de Vasconcellos e sobretudo as recomendaçoens de V. S. hindo o buscar, mas como eu, de nenhum modo podia dizer-lhe a cauza, não tive mais remedio que uzar da paciencia, e destrejar uzando com elle a mesma fraze que elle praticou comigo: mas se se offerecer occazião, espero mostrar lhe o quanto eu dezejo achalla de fazer todos os bons officios á sua pessoa para que elle comprehenda o não estar por mim o dificil de o buscar, e lhe assestir.

Hontem se recebeo Fernão de Miranda, filho de Luiz de Miranda com a filha de Antonio Telles, e foy a função muy luzida, e assestida de toda a nossa Corte de hum e outro sexo. Aqui chegou hua balandra da Baya e dizem que de avizo, porem ate agora não sabemos o que contem este porque para dizer que a Nao da India

não tinha chegado ate desaseis de Julho, era noticia escuzada. Dá mais que discursar o ter chegado ha tres dias e não ter subido para sima, ficando ainda na enseada, e ate agora não terem recebido cartas os particulares. As Naos de Malta, que vierão cruzar este mar, e buscar D. Sancho Manuel havião de entrar hontem nesta barra, não sey se o fizerão. Os calores tem sido excessivos, e ate agora não temos tido chuvas com que se fazem mais sensiveis.

Eu sempre estou prompto para servir a V. S. e assim lhe pesso me não negue as occaziõens de servillo. Deos Guarde a V. S. muitos anos. Lixboa Oriental 26 de Setembro de 1724. Muito Fiel Amigo e Obrigado servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

Senhor Marco A. de Azevedo Coutinho.

CXI

Meu amigo e meu senhor. Recebo a carta de V. S. de onze de Setembro com a mayor veneração, e estimo, como devo, que V. S.ª passe com perfeita saude, que para mim a mais estimavel noticia.

Ja nas antecedentes dey a V. S. noticia da chegada de Jozeph de Vasconcellos a esta corte, e de como tinha encontrado em Madrid a boa companhia do Abbade de Livri, que tambem chegou dilatando se em Aldea Galega aquelles dias necessarios para dar conta da sua chegada e se mandarem os escalleres, e pervenir o conductor, que foy o Conde de Coculim moço. Ate aqui correo o ceremonial direito, e ainda continuou tanto que elle chegou a sua caza, porque mandando as cartas pelo seu Secretario, como he estillo, que elle trazia nas suas estruçoens, encontrou dizem a alteração de o Secretario de Estado não o hir buscar.

Algum temor tinha eu desta, porque tanbem foy cauza de que eu o não podesse buscar, como dezejava, pois quanto á minha opinião, e a carta, que me remetteo pello seu Secretario de V. S., deichando me este hum recado, que sentia não me achar em caza, me facilitava bem toda a duvida; eu lhe mandey logo o meu Gentil homem tambem a vezitallo, e não pode passar adiante por me parecer que primeiro devia preceder o acommodamento das duvidas do Secretario de Estado; e como seja precizo que V. S.ª as sayba lhas não repito, nem tambem continuo a discursar sobre esta materia, porque sobre as que El Rey meu senhor resolve o meu entendimento não faz discurso, pois só entendo trazerem consigo o mais seguro acerto. Dizem me por fora que o Secretario de Estado da Corte de França não busca primeiro aos Embayxadores, e que sem incitação vão estes a buscallo primeiro e a rezão de differença, que dão a isso he

o serem Ministros de Estado, bem me atrevera eu a provarlhe a igualdade posto que ca não tivessem o titulo, porque me lembra muito bem do tempo do senhor Rey D. Pedro, em que Mendo de Foyos, e os mais Secretarios que se lhe seguirão o erão, e votavão sempre em todos os negocios, que hião ao despacho. Como El Rey meu senhor não tem hoje Ministros de despacho, e a este so lhe assiste o Secretario parece que a differença pertendida não a não ha na mesma natureza. Ouço tambem que o ceremonial nesta parte não estava regulado, antes padescia suas alteraçoẽns, porque se achão varios Embayxadores de França, que vierão primeiro buscar o Secretario do que elle os buscasse, e estes de proximo he que os buscou o Secretario, com que nisto não ha regularidade, e huans vezes succede assim, e outras assim; como sempre he bom haver regularidade em tudo, El Rey meu senhor com rezão lha quer dar. Este Menistro me dizem se retira para à quinta do Roiçon para onde dizem passará hoje.

Os Negocios de Cambray confirmão a minha opinião de que não terão fim, nem se principiarão seriamente sem que vejamos primeiro os exercitos em campanha, e por consequencia se dilatará muito a negociação, porque me persuado que nenhuans das potencias deseja fazer valer a sua rezão pelas armas, e ate que estejão em estado de as tomarem, farão so as campanhas com as rezoens politicas, e reforçar as instancias, tirando concluzoens, que segundo as que forem melhores aristotelicos, lhe parecerá mais concludente o seu argumento.

Já noticiey a V. S.ª a morte d'El Rey de Castella, que como seu pay Phellipe tornou a entrar a reger o sceptro, e dizem que a Raynha logrou as suas grandes negociaçoẽns, porque lhe pareceo melhor mandar em nome proprio, não de seu Enteado, talvez o não fizesse assim, se a coroa cahisse em seu filho, e que neste se proseguisse nella ser proprio o podello mandar, do que o Intiado. A Raynha viuva tambem esteve bem ameaçada das bexigas, mas Antonio Guedes me diz neste correyo que vay livrando bem.

Não creyo que facilmente virá o Emperador nas pertençoens do Duque de Parma, e ha de se disculpar muito bem com dizer que elle as pode propor no conselho aulico, aonde pertencem e elle se não atreve a perturbar a jurisdição deste pelas consequencias, que alli se seguem aos mais Feudos do Imperio.

Por cá ainda não ouço aonde tenha chegado D. Francisco da Camera. Eu na verdade não lhe aconselhara, que se avezinhasse muito da nossa terra. O Cardeal de Ruão ha muito tempo que eu entendo o dezeja, e que este sobrinho melhore de fortuna, e mostra lastima della; porem eu entendo tambem que com a tenção ja de o

receber, e o encaminhar a sahir de Pariz não levou a Jozeph de Vasconcellos outra vez á dita corte tomando por pretexto o temor das doenças pelos exemplos das fatalidades, que havia experimentado na sua caza, por que a senhora Condeça da Calheta tinha deffendido expressamente a seu filho não communicasse, nem tivesse trato algum com D. Francisco da Camera, pedindo muito a seu [filho] o observasse, e a todos os Parentes vigiassem sobre aquelle preceyto, e daqui he nasce a minha suspeita de que o Cardeal o quiz separar do encontro por não faltar a D. Francisco a quem mostrava grande inclinação de favorecer. Eu tive a confiança de o dizer assim á senhora Condeça.

Fico para obedecer a V. S.ª dezejando ter muitas occazioens, em que o sirva. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lx.ª Oriental 2 de Outubro de 1724. Muito Fiel Amigo e Obrigado Servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

S. Marco A. de Azevedo Coutinho.

CXII

Meu amigo e meu senhor. Sempre estimarey saber que V. S. passa com saude e este he o meu mayor dezejo e cuidado.

As questoens do Abbade de Livry com o Secretario de Estado durão na mesma forma. Elle se retirou para hua quinta do Royçon no Paço do Lumiar cujo dono me parece que V. S. conhece muito bem, e supponho que nella assistirá a esperar as ordens da sua Corte.

Sua Mag.de que Deos Guarde tem passado estes dias com hum difluxo, que o obrigou a guardar o Leyto; porem ja ontem se alevantou e livrou totalmente da febre.

V. S. me tem ás suas ordens para o servir em tudo, o que me mandar. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lx.ª Oriental 9 de Outubro de 1724. Muito Fiel Amigo e Obrigado Servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

S. Marco A. de Azevedo Coutinho.

CXIII

Meu amigo e meu senhor. O correyo passado não tive a honra de escrever a V. S. porque hum difluxo, com que vim de Via Longa, me embaraçou o gosto deste exercicio, e ainda que este me não obrigou a remedios, nem ainda o de me poupar o de hir ao Tribunal, comtudo foy bastante para me fazer aquelle danno, a que se me seguio o cuidado da Marqueza, que padeceo outro difluxo mais forte, que a obri-

gou a seis sangrias; mas já hoje se acha livre dellas, e com muita melhora. Esta sorte de doença tem sido como geral nesta terra o que succede sempre na mudança das Estaçoens, e esta do Outouno tem sido neste anno mais natural para esta queixa, que tem corrido sem differença do verão pelos calores, e falta de chuvas, que ate agora não tem havido. Nem El Rey meu senhor foy exempto desta queixa, pois tambem a tem sofrido, e ainda padece os seus effeitos sem embargo do dia dos seus annos nos ter dado a honra e consolação de dar a beijar a mão.

O Embayxador de França Abbade de Livri se acha ainda nos mesmos termos na quinta do Royçon, esperando a volta do seu correyo, que mandou a essa Corte, huns dizem que recebeo do Marechal de Tse; porem não tem resumbrado nada da vinda deste, e V. S. lá saberá estas couzas melhor que nós aqui.

V. S. me tem ás suas ordens para obedecer em tudo que me mandar e para o servir com a mais prompta obediencia, e execução. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Lx.ª Oriental 24 de Outubro de 1724. Muito Fiel Amigo e Obrigado Servidor de V. S. *O Marques de Angeja.*

S. Marco A. de Azevedo Coutinho.

CXIV

Meu amigo e meu senhor. Esta posta recebi hua carta de V. S. que estimey como devo, merecendo-lhe todo o favor, que me faz nella, e o condoerse comigo do grande cuidado, em que vivo na doença da Marqueza, que tem sido trabalhozissima, porque ainda que das Caldas trouxe a melhoria que podiamos esperar dos seus annos e do tempo, em que foy tomar este remedio, não he a que baste para me segurar livre do susto, e assim toda a nossa esperança se nos dilata para a segunda cura, que determinão os Medicos vá tomar no verão.

Eu alem do grande cuidado com que passo, me sobrevierão huans terçans que me obrigarão a tomar a agua de Inglaterra por duas vezes, deichando me tão debilitado, como já fiz prezente a V. S. e o repito agora porque ainda me não tem sido possivel o sahir de caza: e posto tenha ja largado o leito, me acho ainda sem forças para poder sahir de hua caza: espero contudo que indo o tempo aquentandose me possa restituir desta grande debilidade em que me acho, e que este anno me seja mais favoravel do que tenho experimentado o passado, e o considerarey mais felice quando nella veja logra V. S. boa saude, e as mais felicidades, que se devem ao seu grande merecimento.

Vejo o que V. S.ª me diz do congresso de Cambray, e como os Mediadores se accommodão a dar tempo ao tempo, este será o que fará acommodar o Emperador, e El Rey de Castella ao que acharem mais opportuno.

Grande noticia he a que V. S. me dá do dezejo de Csar querer accommodar as duas Igrejas e tudo se deve esperar tenha bom exito por a virtude deste prezente Papa, cuja conducta he a mesma dos que tem sido sanctos, e não me admira que os Ministros do Czar assestissem como V. S. á Missa, porque isto vi eu fazer na India a todos os scismaticos, que forão a Goa, entrando sempre nas nossas Igrejas com grande veneração, e ouvindo com a mesma a Missa, sem deicharem por isso de continuarem na sua scisma, por ser a sua opinião de não darem nenhũa diferença da nossa á sua religião, e os ser a sua duvida a de faltarem a obediencia ao Papa. Alguns Armenios scismaticos, que me escreverão em nome de seus ecclesiasticos por pertençoens, que tinha[m] na Persia, reconhece[m] nas suas cartas algua diferença da fé á nossa, e erros mayores que os da desobediencia; e estes tenho por mais facil o cederem nisso, e unirse á nossa verdadeyra Igreja e doutrina, porem o essencial da obediencia a Roma não me faz para mim grande argumento o assistirem aos nossos officios Divinos, pois lhe tenho visto não negarem o essencial delles. Queira Deos dispollos de maneira que se faça a união com tal firmeza que depois della se sigua o continuarse contra o Turco, e que unidas as Potencias christaãns sirvão em destruição da ceita maumetana.

Novas da nossa Corte não sey dar a V. S. porque me não chegão, e se alguans se me repetem pelas pessoas, que vem a esta caza, são com tanto mysterio que as não percebo. So ouvi aqui que o Abbade de Livry estava ja entregue dos seus passaportes, e que hoje ou ámenhãa passava a banda dalem. Eu pela minha doença, e jornada das Caldas tive o infortunio de me não encontrar com elle em caza da senhora Condeça da Calheta, do que se me seguio hua grande pena assim pelo dezejo que tinha de tratar com este Ministro, como por V. S. mo haver recomendado. V. S.ª lá terá as suas ordens, que eu nesta materia não entro, nem posso entrar em discurso por me parecer o melhor, e o mais acertado sempre o que El Rey meu senhor resolve.

Tenha me V. S. na sua graça e deme sempre muito em que o sirva. Deos Guarde a V. S. muitos anos. Lx.ª Oriental 23 de Janeiro de 1725. Muito Fiel Amigo e Obrigado servidor de V. S *O Marques de Angeja.*

S. Marco A. de Azevedo Coutinho.

PARA A HISTÓRIA
DA LITERATURA QUINHENTISTA

Um soneto inédito de Camões?

O sr. José Maria Augusto da Costa, funcionário muito competente e sabedor da Biblioteca Pública Municipal do Pôrto, carecendo de consultar, recentemente, um manuscripto arquivado nas colecções da mesma Biblioteca, intitulado *Decada oitaua* de Diogo do Couto, (e que é o tomo XII duma série) para resolver determinadas dúvidas que surgiram no seu espirito ao desempenhar um trabalho que lhe fôra confiado, encontrou no Livro V da referida *Decada* — que tem por epigrafe: «Do que suçedeo a D. Antão de Noronha na Viagem; e de como faleçeo e do que suçedeo as Naos de sua Companhia atee o Reyno» — uma passagem que alvoroçadamente o interessou, porque nela se esclarecia certo assunto quási obscuro e, apesar disso, da mais alta importância para a nossa literatura quinhentista, especialmente para a história do maior épico portuguez de todas as idades: — Luís de Camões. Dizia, com efeito, esse manuscrito, na grafia que textualmente reproduzo: — «Aqui em Mocambique achamos aquelle principe dos Poetas dos nossos tempos, Luiz de Camões, de quem fui especial amigo, e contemporaneo nos estudos em Portugal, e na India matalotes muytos tempos de casa e mesa, o qual tinha ido aquella fortaleza em companhia do P.º Barreto Rolim, quando

foi entrar naquella Capitania, por que desejou elle de lhe faser bem e o por em estado de se poder ir pora o Reyno por estar muito pobre, porque da Viagem que fez a China por Provedor dos defuntos que lhe o Governador fran.co Barretto deu Vindo de lá se foi perder na Costa de Sião, onde se saluarão todos despidos e o Camões por dita escapou com as suas Lusiadas como elle diz nellas e aly se lhe afogou hua moca China que trasia m.to fermosa com q. vinha embarcado e muyto obrigado, e em terra fez sonetos a sua morte em que entrou aquelle q. diz:

> Alma minha gentil que te partiste
> tam cedo desta vida descontente,
> repousa *tu* no ceu eternamente
> e viva eu qua na terra sempre triste.

«A esta chama elle em suas obras dignam.te, em suas obras dinamente [1]. Aly fez tambem aquella grave e docta Canção q. começa:

> Sobre os rios que vão
> Por Babilonia me achei;
> Aly asentado chorey
> alembrando-me Sião
> e quanto nelle passei.

«O que tudo ànda impresso no Livro de seus sonetos...».

O alvorôço que a descoberta produziu explica-se claramente, porque até há poucos anos considerava-se que o admirável soneto «Alma minha» havia sido consagrado à morte de Natercia, a mulher que o lirico genial per-

---

[1] As palavras «em suas obras dignam.te» encontram-se riscadas no manuscrito, mas leem-se com facilidade. Isto prova que o aludido manuscrito foi trasladado por um copista ingenuo e de restrita cultura literária.

didamente amou. Para destruir esta lenda, formada atravez dos séculos, foi necessário que o ilustre escritor e erudito, snr. dr. José Maria Rodrigues, publicasse o seu notável trabalho, «Camões e a infanta D. Maria». Na verdade, o douto professor e crítico, embora não documente a afirmação, como nota o snr. dr. Mendes dos Remédios, escreve a pág. 221 do seu livro — depois de mencionar o belissimo soneto: — «Um mover d'olhos, brando e piedoso», em que Camões pinta com maravilhosas tintas a dama que em sua alma apagou o esplendor duma outra doce imagem feminina — o seguinte: — «De quem se trata? Naturalmente dalguma estonteadora formosura oriental, que, com a sua aparente impassibilidade, tão profunda revolução produziu na alma do apaixonado adorador da infanta. Do que me não resta dúvida é de que o poeta trazia consigo a seductora *Circe*, quando naufragou na costa da Cochinchina a aí a viu perecer afogada, sem lhe poder valer».

Neste ponto, o snr. dr. José Maria Rodrigues encontra-se em plena concordância com o que roza o manuscrito da Bibliotéca Municipal do Pôrto. A *Circe*, a Dynamene, (que o copista citado, com a sua evidente ignorância transformou, primeiro, em *dignamente* e, depois, em *dinamente*) era a moça chineza que acompanhava Camões para Portugal [1]. O documento em referência está, portanto, certo pelo que toca a esta questão, e isto leva-me a supôr, com bons fundamentos, que se não trata duma peça apocrifa, mas duma cópia fidedigna do autógrafo de Diogo do Couto. Uma tal conjectura é, pelo menos, lógica.

[1] Apareceu há dias no mercado literário um romance, intitulado *João Revaldo*, de que é auctor o snr. dr. João Mascarenhas de Melo, em que se assevera que a mulher a cuja morte Camões fez o celebre soneto era uma dama parse.

Na primeira quadra do soneto «Alma minha gentil que te partiste», reproduzida segundo a versão do manuscrito, existe mesmo uma variante que contribue para dar maior realce e belesa ao terceiro verso:

Repousa *tu* no ceu eternamente...

Esta variante, pelo contraste que estabelece com o endecassilabo seguinte, é incomparavelmente melhor e mais poética do que:

Repousa *lá* no ceo eternamente...

A valia do achado feito pelo sr. José Maria da Costa, que imediatamente m'o comunicou com justificada alegria, reside, contudo, em alguns periodos seqùentes do mesmo manuscrito, periodos que para aqui transcrevo fielmente: — «... De como este homem (Camões) teve sempre estrela de poeta que he serem todos pobres, e hua natureza terribel, e emfim pouca ventura, veo por sua condição a quebrar com elle o P.º Barretto, e a deitalo de si; pello que ficou em estado de viver desmolas de alguas pessoas, e sabendo estarmos na Barra de Mocambique me mandou este Soneto q. trago aqui para testemunha do miseravel estado em que estava:

Soneto de Luiz de Camões a Diogo do Couto

«Amado Couto o largo e poderoso
Ceo por quem todo o mundo he governado,
agora hum golpe tem descarregado
dipois de mil e muy dispiadoso.

A fortalesa e braço tam forçoso
a quem o sabio peito está obrigado
ja agora jaz por terra espedaçado
que não se teve o golpe tam furioso.

Guardeuos Deos de virdes a sofrer
tamanho mal q posto q. altamente
qual a palma co pezo mais se exalta,

Tam duro este golpe he de poder ter
que no mais forte estroico e sapiente
de conselho e desforço fará falta».

O manuscrito continua ainda: — «Este Inverno reformou o Camões suas Lusiadas e me pedio lhas comentasse, o que eu começei a fazer, e tendo quatro cantos findos que me embeberão mais de sinco mãos de papel por ser o Comento muito Copioso, porque pera se fazer bem era necessario declarar tudo o que Vasco da Gama contou ao Rey de Melinde da Origem de Portugal e de seus Reys e tudo que aquella Ninfa lhe mostrou na Ilha de S.ta Elena dos Visorreys que avião de Governar a India e todos os seus feitos; mas atalhoume isto mandarme Sua Magestade que escrevesse a historia da India, e se aquelles feitos daqueles Visorreys os não relatei no Comento o fis mais largamente em nove Decadas da historia da India, q. tenho compostas, e do que andam já sinco, ou seis impressas, e os Cantos que tinha comentados Çessarão e os lançei em Carneiro.

«Neste Inverno começou Luiz de Camões a compor hum livro m.to docto de m.ta erudição que intitulou Paranasso de Luis de Camões, porque continha muyta poesia, filosofia, e outras Ciencias, o qual lhe desapareçeo e nunqua pude em Portugal saber delle...»

Propositalmente faço estas largas transcrições, por me parecer que elas demonstram com nitidez que não estamos deante duma dessas fraudes tão vulgares no seculo XVII, mas duma reprodução exacta. Como se vê, não há no manuscrito, que julgo precioso, divagações fastidiosas, artifícios de verbalismo, fantasias sem longes de realidade: — relatam-se nele factos concretos.

Havia, portanto, mais um soneto atribuido a Camões

por um contemporaneo e amigo do poeta — e soneto que não aparecia em nenhuma das mais ricas e escrupulosas edições camonoanas: — nem na de Pernambuco, uma das mais completas, nem na de Jorumenha e nem na de D. João de Azevedo. No caso de ser inédito, a sua descoberta era valiosissima e de vasto alcance. Foi, pois, neste sentido que iniciei desde logo as indagações essenciais. Enviei uma cópia desse soneto ao snr. dr. José Maria Rodrigues, que, por estudos pacientes e do melhor ouro, realisados sôbre o poeta é, talvez, em Portugal, quem mais minuciosamente lhe conhece a obra, pedindo-lhe a sua sincera opinião. O escritor insigne e probo investigador respondeu-me, dizendo que lhe não parecia de Camões tal composição poética. Aconselhava-me, no entanto, a cotejar o manuscrito com outros que aqui existissem ou com as Decadas impressas. Já antecipadamente, eu e o snr. José Maria da Costa tinhamos procedido a esse cotejo, apurando que o referido manuscrito apenas se semelha, nas suas linhas gerais, tanto a um outro que a Biblioteca egualmente possue como ao texto das Decadas impressas. O motivo desta patente diferença é axiomático — e conhecido de longa data. Com efeito, a oitava e a nona Decadas foram subtraídas a Diogo do Couto quando estavam dispostas para entrar no prélo. Manuel Severim de Faria, na segunda edição dos seus «Vários Discursos Políticos» [1] (Lisboa, na Oficina de António Gomes, M.DCC.LXXXXI) diz, a pág. 258: — «...A oitava, e nona, as acabou (Diogo do Couto) no anno de 1614 no qual, querendo-as mandar ao Reyno, enfermou tão gravemente, que esteve desconfiado da vida. Com esta occasião lhe desapparecerão estes dous volumes de casa, tomando-os alguem para se depois aproveitar dos trabalhos alhêos. Mas foi Deos servido de dar

[1] A primeira edição, por onde foi impressa a segunda, é de 1624.

saude, e forças a Diogo do Couto (que já neste tempo era de setenta e dous annos) para das lembranças, que lhe ficarão, e de memoria, que a tinha felicissima, ajuntar outra vez o que naquellas duas Decadas tratava; e de que fez um só volume, recupilando nelle as cousas de mór importancia, e relatando as maiores mais largamente, com que remediou este furto, de maneira que quando alguma hora apparecerem, assi pela ordem, como pela materia, publicarão claramente seu author...».

Um outro documento manuscrito da Biblioteca do Pôrto, e datado de 1616, confirma em absoluto o que diz Manuel Severim de Faria.

Ora, se o manuscrito em referência fôr a cópia textual das oitava e nona Decadas primitivas — o que é uma suposição muito aceitável — não pode ser absolutamente identico ao texto das Decadas impressas, abreviadas e fundidas numa só pelo excelso historiador da India, e que sairam a lume depois da sua morte.

Resta saber se, com efeito, a cópia que menciono é a do autografo, e eis o que me não foi possivel averiguar por emquanto. ¿Mas, porque não admitir esta hipótese? Como adverti, o manuscrito, nas suas linhas gerais, nos seus traços dominantes, na sua disposição, na distribuìção das suas matérias, revela constantes pontos de contacto com as Decadas publicadas. Um mistificador, desconhecendo por completo o verídico trabalho de Diogo do Couto, não conseguiria, por mais viva que fosse a sua imaginação, realisar uma falsificação desta ordem, que, do resto, não tinha a menor utilidade nem vizava a um determinado fim.

Sem que o assevere categóricamente, porque não tenho ainda elementos suficientes de prova, não me repugna crêr que o original das Decadas, que o historiador perdeu, houvesse sido conservado secreto, chegando mais tarde ás mãos do copista, que o reproduziu integralmente

no exemplar que pertence á Biblioteca do Pôrto, que é, pela caligrafia, dos fins do século XVII ou dos princípios do século XVIII, e que tem, por signal, em caracteres bem visiveis, na página de rosto, o nome de Carvalho e Araujo, assignatura abreviada de Alexandre Herculano, um dos primeiros directores dêste riquissimo Estabelecimento.

Se a autenticidade da cópia viesse a comprovar-se irrefutavelmente por outros meios que não fossem os da mera suposição, não restaria então a menor dúvida de que o soneto de Camões a Diogo do Couto era um inédito — embora mediocre como valor literário — do imortal auctor dos *Lusiadas;* mas, apesar das incertezas lealmente expostas e que impressionarão porventura os espiritos mais exigentes nestes assuntos, a questão merece ser trazida aos alaridos da publicidade, para conhecimento dos estudiosos e de quantos se comprazem na crítica e na interpretação da literatura nacional dos grandes ciclos vitoriosos. A verdade insofismável é que o manuscrito existe, que o seu estilo é idêntico ao de Diogo do Couto, que pode ser consultado por todos os que assim o desejem e que esclarece nebulosidades até há pouco subsistentes ácêrca do soneto «Alma minha...». Para aforvorar a convicção dos que acreditam na sua autenticidade perfeita bastará apontar a circunstância de ser êsse manuscrito posterior à primeira edição da oitava e nona Decadas, do que se conclue sem grande esfôrço que a pessoa que roubou o original de Couto, vendo fugir-lhe a oportunidade de publicar as mesmas Decadas com o seu nome, depois da morte do historiador, facultaria o autografo a quem lho pedisse, permitindo a sua reprodução. Há neste raciocínio, certamente, uma probabilidade justa.

Pôrto e Biblioteca Pública, 27 de Junho de 1917.

João Grave.

A PRISÃO DO INFANTE D. DUARTE

Os infortúnios e tormentos padecidos pelo Infante D. Duarte, de Portugal, irmão de D. João IV — vítima de governos que, nêsse tão infeliz quanto ilustre português, se vingaram em prepotências e tiranias que sôbre Portugal não podiam exercer, porque lhes contrapunhamos, altivos, o valor das nossas armas — representam uma das dores grandes porque tem passado a alma da Pátria. Como o cativeiro do Infante D. Fernando em Tanger, que humilhou e enlutou uma nação, na aurora da sua glória máxima; como o desastre do Infante D. Afonso, que privou um rei, dos mais beneméritos, de um herdeiro em quem punha a glória do seu nome e a esperança do seu reino, — assim a desgraça que levou D. Duarte aos ferros de uma prisão e daí à solidão do túmulo, longe da sua terra, da sua família, dos seus afectos, é dos grandes, trágicos acontecimentos que abalaram profundamente o coração do país e enlutaram para sempre a sua história.

A morte de D. Afonso, como sentença inexorável de um destino que se não pode prevenir, nem remediar; o cativeiro de D. Fernando, conseqüência de uma aventura, cheia de heroismo embora, mas cheia também de êrros de imprevidência, podem trazer atenuantes de conformação ao desgosto e à saudade nacional. A prisão e a morte de D. Duarte representam apenas a dura e injusta vingança, exercida sôbre um homem por actos praticados

pela nação inteira, e que só podem redundar em honra dela! Pobre vítima imolada no altar da Pátria, e a quem nem deram sequer a satisfação de poder derramar o seu sangue em defesa dos seus direitos! Morte inglória, que apenas serviu para acendrar os sentimentos do amor pelo torrão natal e do ódio ao estrangeiro, que foi sempre timbre e brazão dos portugueses!

A esta figura primacial no quadro sombrio dos nossos infurtúnios nacionais consagrou já um monumento condigno o trabalho presistente e primoroso de um nosso ilustre e finado consócio, José Ramos Coelho. Pouco venho acrescentar e nada diminuir na integridade dêsse monumento; o que vou tecer, com alguns documentos colhidos principalmente nos arquivos estrangeiros, não passará de uma grinalda modesta, que a minha comoção pela memória dêsse mártir vai depositar no pedestal da sua estátua.

*

O Imperador da Alemanha Fernando III era digno filho de seu pai Fernando II, que, por influência e instigação do embaixador de Espanha Oñate, apoiou o sinistro plano por este concebido de assassinar Wallenstein, o bravo general, o estratégico notável, o soldado valeroso, que tantos serviços tinha prestado ao Império, pondo em tão alto relêvo o seu nome e sustentando com tamanho denodo a causa do Império.

O que Fernando II fazia ou consentia que se fizesse a Wallenstein, cobardemente assassinado, ao sair do banho, pela alabarda de um traidor, e aos seus capitães mais liais, que, num banquete de adrede celebrado, caiam sob os punhais de seis sicários, fazia-o Fernando III, ou consentia que se fizesse, ao nosso desventurado Infante D. Duarte, que por único crime contra o Império tinha o de o haver servido com bravura, desinteresse e lial-

dade, nos seus exércitos, combatendo pela causa do Imperador!

Crimes destes não podiam deixar de encontrar na lógica fatal da obra do mal a causa que não deixa nunca de gerar um mal maior contra quem o exerce. O ódio dos povos destruiu o Império dos Filipes; os Cesares Austríacos ficam na História com o ferrete ignominioso da subserviencia à Espanha cruenta, que os levou às máximas baixesas, afogadas num mar de sangue de inòcentes!

Portugal nem mesmo tem a agradecer a ausência do punhal no drama sinistro do cativeiro de um Principe, a quem se pagava com o cárcere os serviços recebidos; êle teria aparecido se D. Duarte, como Wallenstein, representasse por qualquer modo um perigo para a Espanha ou para o Império. E pena foi que não aparecesse, porque teria poupado assim o cruel martírio de um justo!

*

É conhecido o caracter desinteressado e independente do Infante D. Duarte, que, vindo a Lisboa em 1638, foi convidado pelos conspiradores a entrar na sedição, até com a promessa de poder vir a ser rei de Portugal. E tão barbaramente lhe foi paga a sua nobre isenção!

«Nesse anno de *638* veio o snr. D. Duarte irmão do Duq̃ de Bragança, de Alemanha, e depois de tomar o habito de xp.º em Thomar a titulo de huas comendas gr.des que seu irmão lhe deu, dote da caza de Bragança, p.ª ajuda de seus alimentos em novembro vejo a Lx.ª p.ª se embarcar outra vez p.ª Alemanha onde avia estado algũ tempo occupado nas guerras do emperador; emqu.to fazia tempo p.ª se embarcar esteve aposentado por ordem de D. Fran.co de Faro nas cazas de seu sogro Fran.º Soares á Cutuvia, e posto q' esteve como oculto e não recebia noticias publicamente o uirão alguns fidalgos como foi D. Ant.º Mascarenhas e Jorge de Melo e se disse que dando-lhe conta das calamidades deste

reino lhe lembravão o direito que seu irmão tinha a elle e lhe nomearão m.tos fidalgos que estavam deliberados a sacudir o jugo de Castela, e q' q.do o Duque não quizesse aceitar elle era a quem pertencia; tão desenteressado se mostrou este Princepe nesta materia, mostrando q' quando uiessẽ nisto era m.e por acudir as opressões do pouo e da nobreza q̃ a nenhuma ambição q̃ nelles ouvesse de ser Rey q' de dir.to lhes pertencia, e respondeu cõ palavras geraes q̃ Deus ordenaria as couzas como melhor estivesse a todos, e q̃ elle não faltaria na occasião e veria donde quer q' estivesse; cõ isto se foi p.e Alemanha, e vindo ver o navio em q' se havia de embarcar encontrou a Pampulha Miguel de Vasconcelos q' vinha de Alcantara, o qual se tirou do coche onde hia com outros e foi fallar ao sñor D. Duarte ao em q' elle hia, onde fallarão breve espaço.» [1]

*

Começaremos por publicar em alemão a patente de general de batalha passada a D. Duarte pelo Imperador da Alemanha, que encontrámos em 1900 na Biblioteca Nacional de Paris, e a tradução imperfeitíssima dela que se acha num códice português do século XVII. Ramos Coelho publica uma tradução da tradução francesa, que diz achar-se junto com o documento em alemão na referida Biblioteca de Paris; não temos idea de haver visto lá essa tradução; está porem ela tambem longe de corresponder ao texto alemão, que em seguida publicamos:

9 sept. 1606

Wir, Ferdinand der Dritte von Gottes Genaden zu Hungarn und Behaimb Khönig Ertzhertzog zu Osterreich, Hertzog zu Osterreich, Hertzog zu Burgund, Steÿer, Khärndten, Grain und Würtenberg, Gräve zu Tÿrol und Görez, u. z. w. Entbieten allen und jeden der Röm. Kaizerl. Majestät, bestölten Obristen, Obristleutenandten, Obristwachtmeistern, Ritmeistern, Haubtleuten, Leutenandten und Fendrichen, wie auch allen Khriegsvolks zu Rosz und fuesz, wasz nation würden, stanndts oder wesenes die

[1] British Museum. Add. 20. 933 — *Memoria da injustiça*, etc., . 80.

seindt, Unser Khönigl. gnadt und alles guets. Und geben denselben hirmit gnadigist zuvernemben Waszgestatt höchsternent Ir Khaizerl. Majestät demselben bestelten Obristen, dem Hochwolgebornem unsern liebenbesondern Don Duarte, Duca von Portugal und Breganza den general Veldtwachtmeister bevelh zu Rosz und Fuesz gnadigst aufgetragen Derohalben ist an euch obbemalte alle und jede insonderheit unser gnadigister und gemessener bevelh das Ir berürten Duca von Breganza hinfuro mit allen für höchsthegedacht Irer Khaizerl. Magestät General Veldtwachtmeister erkhennem, respectiren und ehren, sondern auch dessen Ordinanzen in allen Gebürentermassen nachkhumben und geloben sollet. Hiran wirdt unser gnadigister auch ernstlicher bevelh, willen und mannung volzogen.

Geben zu Breysach, den neunten Monatstag Septembris in sechzehnhundert sechs und dreiszig. Unserer reichs des Hungarische im aylfften und des Behaimbósche im neunte Jahr. — Condonecet — Ad mandatum Sac. Reg^ae^ — Magtetis proprium — Fridrich hertzog von Sault. — *Jo Fridrich Kaiser.* — O sello com as armas e a seguinte inscripção : — Ferdinandus III. D. G. Hungar.·. Bohem Rez. Archid: Austr.

Bibiioteca Nacional de Paris, f. Port. 26. f. 352.

Copia da patente de General mayor de batalha passada pello Emperador ao S.^or^ D. Duarte.

Nos Ferdidandus, tercero deste nome Dey Gracia, Rey de Hungria e Bohemia, Archiduque de Austria Duque de Borgundia, Crentia, Cramia, e Vitambergia, Conde de Tirollia, e Grecia etc. Mandamos a todos e a cada hum em particular; Officiais Impriales, Mestres de Campo, Thenentes Generaes, Sargentos Mayores, Capitães da Caval^a^, e capitaes de Infant^a^ Thenentes, e Ajudantes, e Alferes, como tambem a todos os soldados da Cavall^a^ e Infantaria de qualquer Nação, Dignidade, estado, e trato que sejão a saber: Como a nossa Mag.^de^ Cezaria ao Illustrissimo nosso em particular amado D. Duarte Duque em Portugal de Bargança temos feito oferta de General Mayor de Batalha, e assim hé nossa vontade q̃ todos e cada hum em particular, ao ditto Duque de Bargança de hoje em diante conheçaõ por General Mayor de Batalha, e o respeitem, e venerem, como tambem todas suas ordens com todo o respeito sigão, obedeção e fação: E nisto seja nosso emperial magestoso respeito completamente seguido: Dado em Brizac 9. de

Setembro de 1636. Na nossa Monarchia Hungarica once Annos, e de Monarchia de Bohemia ora noue annos. — Ferdinandus. — Ad mandatum sacra Reg.[d] Magistatis proprium. — Federicus Serlops. von Saivillo. — Joham Tridis Visiler.

Biblioteca do arquivo do comando geral de engenharia. — *Papeis militares*, 1608-E + 3-1.°, folha 80.

*

São valiosos os documentos que há 18 anos obtive no British Museum de Londres e no Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris. Do primeiro dêstes estabelecimentos é a seguinte relação [1], devida a Agostinho Navarro de Burena e dirigida a D. Francisco de Melo, que se achava em Ratisbonna. Desta *Relacion* publica Ramos Coelho um resumo no tomo I da sua *Historia do Infante D. Duarte,* pág. 330 em diante, sendo por isso conveniente conhecê-la na íntegra, por que nêsse resumo se omite grande parte que não concorda com o tema do livro, mas que é necessário ser conhecido, para a justa apreciação dos factos:

Relacion de la prision del Infante Don Duarte de Portugal hasta dexar-se en el Palacio de Passan.

En cumplimiento de lo que VE. fue servido de mandar me a quatro dias de el corriente tocante a las cossas de el S.[r] D. Duarte de Portugal, fui a la rivera de el Danubio, al desembarcadero despues de medio dia, donde aguârdé a Su Ex. hasta las tres de la tarde, que llegó a aquel puesto en compania de D. Luis Gonçaga y de el Conde Guisiglieri, Cavalero Bolognes que era su camarada, entré en su barca, y dando le la bien benida de parte de V. E. le dixe

[1] Tambêm existe, com variantes, na Biblioteca Nacional de Lisboa, Mss. B. 2,1 com o título: *Relacion que hize al conde D. Francisco de Mello el doctor Augustin Navarro de Burena de lo que passó en la prision de D. Duarte para embiar a su magestad;* dela nos servimos para confrontar com a versão londrina.

como por algunas caussas que no permittian a V. E. salir a encontrar le, iba yo en su nombre a hacer aquel officio; mostró dar las gracias con alguna tibieza y habiendo desembarcado, entró en una de las carroças que V. E. avia embiado para aquele efecto y con Su Ex.ª D. Luis Gonçaga, el Conde Guisiglieri, el Capitan Miguel del Cerro, y yo, y sin que se hablasse de otra cossa, sino de conbersaciones ordinarias, llegamos a la hosteria Sant Suvar, donde los Furrieles (?) del Emperador se tenian prevenenido su aloxamiento, era solo un apossento, y esse muy pequeño y poco decente donde estubimos en pié algun rato sin hablar palabra y al cabo dixo El Sr. D. Duarte que creyó que iba a apearse a cassa de V Ex. y que aquel quartel era muy desacomodado y estrecho, y entonces mando a un criado que no partiessen las carroças por que queria ir a visitar a V. E.ª. Havia me mandado V. Ex.ª que se dixesse las caussas de no salir a encontrar-le, ni alojar-le, y por que entonces no legassemos a un lance de querer El S.r D. Duarte tomar las coches y aber de resistir-se yo le aparté a un lado de el apossento y le dixe: Como por aver el Duque de Bergança, su hermano, tomado las armas contra El Rey Nuestro Señor, haciendo-se aclamar Rey de Portugal, permitiendo que le besassen la mano y despachando Embazadores a algunos Principes, avia parecido al Emperador assegurarse de su persona, porque siendo el parentesco tan estrecho, no era dificil presumir alguna comunicacion entre los dos; que estubiesse de buen animo baliendo-se de su juicio para este lance, de el qual saliendo libre, como se podia presumir, podria resultar le mayor credito y comodidades. A que previniendo el hablar con un gran suspiro, me respondió que Dios sabia su corazon y intentos, y que nunca presumiera de su hermano semejante error, y que aviendo se dado noticia quince dias antes de el desacierto del Duque, avia respondido que nolo creya, pero que si era verdade, seria tambien cierto la ruina de su cassa; que aviendo resuelto de venir a esta cuidad, como tenia escrito a V. E. avia apressurado su jornada para tomar parecer de V. Ex. de como devia haberse en este no pensado accidente, de el qual esperaba que Dios y su conciencia le avian de sacar a salvam.to Despedió se D. Luis Gonçaga, y yo tambien saliendo el S.r D. Duarte algunos passos do su apossento y porfiando le que se volviesse a entrar dentro, lo hiço. Entonces le dixo yo a Don Luis, que me pareceria mas acertado que se quedasse alli y embiasse a decir al Emper.or como avia llegado con el S.r D. Duarte y pediesse la horden de lo que devia hacer; respondió-me que ya avia aquel dia escrito a Su M.e y escrebia dando le q.ta de como llegaria

a las dos, y pidiendo que al desembarcadero le tubiessen la orden, que no la avia recevido, y assi iba a saber lo que debia hacer; a que repliqué que me pareceria mas acertado no perder de vista al S.r D. Duarte, y imbiar entretanto a decir a Su M.d ya lo que personalm.te deseaba referir-se.

Conformosse D. Luis con mi parecer, bolbiosse al apossento de el S.r D. Duarte, y yo parti a cassa de V. E. a dar le quenta deq.to avia passado; ya entonces quedó un alferez con algunos soldados de costodia a el S.r D. Duarte: V. E. aprovó lo que se avia hecho hasta alli, y mando me que se procurasse mejorar de quartel al S.r D. Duarte en aquella cassa, o en otra; hice logo la diligencia y le passé a dos apossentos grandes en la misma hosteria donde estubo hasta partir de esta ciudad.

La misma noche tubo Don Diego de Saavedra[1] un billete en que le avisaba un confidente suio que las ventanas de el quarto donde aloxava el S.r D. Duarte no estaban asseguradas. V. E me embió el billete mandando me que el dia seg te lo veisse y remediasse; pareció me que pues aquello debia durar en aquel lugar tan poco tiempo, bastaria poner guardas en la calle y assi lo executé. El dia sig.te que fué a cinco, fui por la mañana assistir al S.r D. Duarte y hallé le de visita con el Marques de Grana, que avia ido a ver le con licencia de El Emperador y de V. Ex.a; alli se habló de quan desesperada empressa avia intentado su herm.o y decia el S.r D. Duarte que jamas se hubiera persuadido a tan gran desatino, de el sossiego natural que en el Duque avia conocido, y bolbiendo se al Mz. (marques) le dixo que me esperava a mi para que de su parte representasse a V. Ex.a que la seguridad de su consciencia le daba materia para discurrir assi, que se considerasse qual seria maior, el daño que el podia hacer en deservicio de Su Mg.d yendo a Portugal, ó el provecho que se podria seguir de el procurar reducir al Duque al servicio de Su Mag. apartandosse de tan terrible desacierto, que a Su Ex.a le parecia (consultandose con su inocencia y sinceridad de animo) que el daño seria ninguno, y que se podria conseguir conocidam.te alguna utilidad de su jornada cuio riesgo se cautelaba con hacer sólito homenage al Emp.r de volver a donde se le ordenasse y que todo lo dexaria a la prudente consideracion de V. Ex.

Yo le respondi que lo referiria assi a V. E., pero que no me pare-

---

[1] D. Diogo da Saavedra Fajardo, escriptor hespanhol, embaixador á Dieta de Ratisbona pelo assento e casa de Borgonha.

cia praticable el hecho, siendo assi que El Emp.r le abia puesto en arresto, y que no le sacaria de el, hasta esperar beneplacito de El Rey N. S.or, y que a mas de esto si fuesse a Portugal y no siguisse la faccion de El Duque, como yo creia, cierto era, que sin otra consideracion le avian de meter en un Castillo hasta que mudasse de voluntad, o le matarian por no tener le por Enemigo.

Fuesse el Marques de Grana, y yo entonces le referi lo que V. Ex.a me abia mandado en horden a su mayor consuelo, y le dixe como debria saber, que el Marques de Ferreira era el que fomentaba con maiores veras la conspiracion de su herm.o, lebantando estandartes en su n.bre, y llamandosse Cap. Gen.l de sus armas, y que para que no se perdiesse todo de una vez havia julgado por combeniente S. M.e de mantener su persona y V. E. que era el immediato sucessor do los unos y de los otros, desearia la conservacion de la cabieça de su cassa y que, ó tenia en este delito culpa, ó no; si no la tenia, como era mas creible, los Reyes tan grandes como Su Mg.d no despojaran las familias enteras de sus haciendas, aun en Crimenes tan execrables, como el de la conspiracion; que se acordasse de lo que abia passado con la cassa de Sax.a, en tiempo de El S.r Emp.r Carlos quinto, y que esperasse de la Grandeza y Justicia de S. Mag. la misma liberalidad; ó, estaba comprehendido en el desacierto de su herm.o, y que en esta casso muy bien conocia S. Ex.a que ninguno le debia ni podia ayudar, y que V. Ex.a le assistiria con lo que ubiesse menester para el sustento de su personna, entretanto que no venian ordenes de España de lo que se debia hacer de S. Ex.a. Respondió me el S.r D. Duarte con palabras de summo dolor, y mesclando algunas veces agradecimientos a V. E. me dixo, que sola su desgracia era la que daba ocassion que se hiciesse con el una demonstracion tan fuera de toda esperança, sin que le valiera hallar se en el Imperio tan lejos de Portugal, y sin maiores indicios, que el de querer opprimir le, pero que dexava a Dios el conocimiento de todo esto, y que ya que le quitaban la honra y la libertad, no le quitarian la paciencia que siguiesse la pena a los autores de la culpa, y por aliviar en algo su dolor, me dixo, en gracia, que si prendian por tener herm.os en Portugal, que arrestassen a S.a D. Leonor pimentel, que tambien tiene alla un hermano; este dia señalé los criados que debian quedar en servicio de el S.r D. Duarte, y con horden de V. Ex. se le dexaron Arnaldo de Fret, [1] su capellan,

---

[1] Arnaldo Tret, diz Ramos Coelho.

Natural de Lissa, hombre de conocida virtud, Luis Pereira [1] su camarero, Gaspardo Magellanes [2] su maiordomo, dos Pajes, dos mozos da camara, un cocinero, y un repostero.

Dixo me el S.r D. Duarte que pediesse licencia a V. Ex. para escribir a Su Mag d y V. Ex.a me respondió que lo hiciesse, pero abia de ser la carta abierta de manera que la viesse yo. Assi me la entregó el S.r D. Duarte y yo la passé en manos de V. Ex.; sabiendo que se abian de llebar de aqui, quisso dar horden en las cossas de su cassa y regim.to, y tambien imbió a pedir licencia a V. E. para que en pressençia mia pudiesse hacer lo, y obtenida, mandó llamar a su secretário, que es alleman, y no sabe otra lengua que la propria y la latina, y en esta, no sin elegancia, le habló mas de media hora, dísponiendo de sus caballos y alajas en sus criados, dando licencia a algunos de ellos y gratificando los conforme sus puestos y servicios. Acabado esto se volvió a mi y me dixo que su Padre solia decir que los caballos de la perssona no se abian de vender por no ver los maltratados, sino dar los a los amigos, y que sino hallava yo inconbeniente le haria particular gusto en recebir un caballo que el queria mucho; yo lo reusé no sin alguna ternura, por ser la occassion de tal calidad, y el replicó que hasta entonces no abia entendido que fuesse delito recibir un legato, que se hacia en una ultima voluntad, pero que pues yo no lo admittia, se conformaba con mi voluntad con gran mortificacion propria.

El dia sig.te me dijo que resolbia de renunciar su Regim.to y que V. E. dispusiesse de el en la forma que le pariciesse conveniente, pues ya segun lo acordado pasava al servicio de Su Mag.d; yo le respondi que no me parecia acertado la renunciacion porque Su Ex.a se començaria a castigar por su misma mano antes de el conocimiento de la caussa, y trujele algunos exemplares que yo he visto de principes de el Imperio que siendo accusados abian conservado sus cassas y regimientos; dixo entonces que, si Dios le sacaba de tan no merecida oppression, que la espada, que siete años abia servido a la Ang.ma casa y en ella al Rey N.o S.r, no se cansaria con tan poco tiempo hasta asparsir la sangre y dar la vida por su R.l servicio, y que entonces no dejarian (conocida su fidelidad y zelo) de dar le reg.tos que governasse; todavia insisti yo en mi opinion con diversas raçones, y el dia sig.te se conformó en conservar el reg.to, y abiendo muerto estes dias su teniente-

[1] Luis Pereira da Costa, ou de Sampaio, camarista do Infante.

[2] Gaspar de Magalhaens, seu mordomo.

coronel, dió el cargo a D. Pedro de la Cueva, español, soldado de opinion, que era Sargento Maior y ha muchos años que sirve en aquel reg.[to], y para remontar su compañia hordenó que se tomassen dos tiros de sus caballos, que al Pres.[te] no los abia menester.

Don Luis Gonçaga fué a visitar a el S.[r] D. Duarte este mismo dia de parte de El Emp.[r] y a decir le que estubiesse de buen animo y que hallando le sin culpa le oferecia su imperial proteccion. Dió las gracias con suma reverencia, pero bolbiendo se a mi me dijo: No me falte la proteccion de Dios que la de El Emp.[r] ya veo q.[to] me aprovecha.

Muchas veces me habla el S.[r] D. Duarte de la temeridad de su herm.[o] ya llamando-la locura, ya desatino, ya ignorancia, y siempre insiste en su opinion de que no abrá sido accion premeditada, sino una inundacion *ex arrupto* de unos pueblos embebidos en la secta de sebastianistas; porque el Duque (decia) no es hombre para emprender ni gobernar cossa grande, ni jamas le conoció ambicioso, por que aun con el gobierno de su cassa se embaraçaba; de su muger no me parece que lo asseguraria tanto; y dixo entonces *mulier quam dedisti mihi* &[a]; pregunté le aquel dia se D. Luis Gonçaga le avia dixo quando le truxo a esta ciudad a lo que venia y me contó como abia passado que parciendo de su quartel en virtud de una licencia que le embió el C.[de] Picolhuomini de 19 de Henero (yo la vi) llegó en una barca a Donawert donde recebió una carta de D. Luis, en que le dicia que deseaba ver le para tratar de algunas cossas tocantes a sus Regim.[os] (tenian los alojados en un Parque) que le aguardó mas de un dia creendo con mucha seguridad que pues marchaba la armada y D. Luis tenia desseo de partir se a flandres, habia concertado con el Conde de Picolhuomini que se trocassen las tomadas embiando le a el a la armada, que llegó D. Luis que no le habló cossa de substancia mas de preguntar le se venia a esta ciudad, que navegaron aquel dia sin tratar de cossa que le pudiesse dar pessar, que a la noche abiendo cenado juntos se despedió D. Luis y despues de mucho rato, aun antes de recoxersse lo oyó en la calle y assomandosse á la ventana lo vió que estaba passeando, que el conde Guisiglieri entraba e salia muchas vezes en su apossento sin caussa ni hablar cossa de substancia de que infirió (abiendo oido los rumores de Portugal) que le traian presso, que á la mañana habló a D. Luis y le preguntó la caussa de las diligencias de la noche passada y se le llebava presso; que entonces le descobrió D. Luis la horden que tenia de S. M.[d], que proseguieron por el rio su viage, y la noche sig.[te] porque D. Luis no se desacomodasse haciendo le la

guardia en la calle le rogó y obrigó a que durmiesse en su aposento, desde aonde el dia sig.te llegaron en esta ciudad. Veasse (decia el S.r D. Duarte) que noticias tan substanciales podia yo tener de las acciones de mi hermano pues me venia de la Corte de el Emperador, Principe tan interessado en los buenos sucessos de la monarquia de S. M.d, y se ubiera tenido alguna culpa en lo antecedente aun despues que D. Luis me mostró la horden de el Emperador, pudiera assegurar mi persona teniendo el consigo solo un Criado y yo casse todos los mios y no deja la consecencia prôpia a los ombres con tanto sossiego que no se pongan en cobro temiendo un riesgo tan conocido cuja pena recelan los proprios errores. Decia yo que su maior consuelo consistia en no tener culpa y respondió me: Si Señr, pero es grande desdicha padecer sin ela, y mas una pena tan sensible como la de el deshonor; entonces me certificó, con juramiento, que abia quince dias que no dormió un quarto de ora. Este mĩsmo dia escribió el S.r D. Duarte a V. E. un papel que V. Ex. me entregó y queda en mi poder en que faciendo algunas consideraciones dice a V. E. lo mismo que a mi me mandó referiesse a V. E. de sup.le en horden a su fidelidad ya que podria ser de maior provecho que daño en Portugal; V. E. me mandó le respondiesse assegurando le que la detencion de su persona podria ser que fuesse para su maior aumento y quietud y que se preveniesse, para ser llebado al Castillo, que el Emperador ordenasse, y me dixesse se abia menester dinero que V. E. de el suio propio le assisteria; de esto embió las gracias a V. E., pero sentió sumamente el no aber visto a V. E., ni aver recevido hasta entonces un papel suyo y aunque conoçe que V. E. hace bien escussar toda suerte de communicacion dice que esto no deminuye su dolor, pues consultando lo con su leal coraçon halla que el Rey N. Sr no tiene mas fiel basallo q' el y aunque el Duque se ha dexado llevar de aquel terrible desatino: *filius non portabit iniquitatem patrís,* q.to mas de un hermano de quien abia muchos dias que estaba sin cartas y anadió que aun sin las assistencias ordinarias que le solia embiar.

V. E. me mandó que fuesse al conde de Traumandorff[1] por la horden para llebar el S.r D. Duarte y Su Ex. me remittió al Conde Slich, pres.te (presidente) de Guerra, el qual me preguntó se le avia yo de llebar como Réu de Crimen de lessa Mag.d ó como caballero, a que respondi que antes todas cossas abia de llebar le

[1] Valido do Emperador da Austria.

con muy buena guardia, pero que el mandar le su Mag.d prender no era de llamar lo por Reo de aquel delito, que los que son accusados no son privados de sus honores antes de ser convencidos y que assi le abia de llevar muy como Cav.o como era raçon.

El conde vino muy bien en esto y me dixo que me daria la horden el dia sig.te; parecia diligencia escussada la de vissitar los papeles de el S.r D. Duarte, pues quando en el tiempo que supo la conspiracion de su herm.o no los ubiera quemado, si se hallava con algunos contra si, abia tenido lugar bastante, despues que D. Luis Gonçaga le dixo que le traia presso por orden de el Emperador, para echar los en el Danubio, pero porque no quedasse cossa alguna por hacer de las que en tales cassos se accustumbran y señaladam.te porque D. Diego de Saavedra abia intercepto un pliego de cartas para el S.r D. Duarte en que abia una de su hermano en claro y otra con algunos ringlones en cifra de el P.e D. Damaso Cardoso,[1] portugues Benebida que asiste en Viena, me mandó V. E. hiciesse visita de los papeles y cifras; al mismo punto fui a executar lo, y deciendo al S.r D. Duarte a lo que iba mandó luego que me franquiassen los baules y un escriptorio en que abia papeles: dixe a su Ex.a quê se tenia alguna cifra me la entregasse y me respondió sin detenersse a pensar ni un minimo instante, que si, y que una tenia con el P.e D. Damasso, y mandó a Luis Pereyra, su camarero, que me la diese, como luego lo hiço. Visité los papeles contenidos en quatro legajos y hallé ser de quentas y cartas de correspondencia de siete años a este pres.te con diversas personas; no hallé en ellas, con aber algunas cartas frescas, cossa alguna en perjuicio de este caballero; quedaron en mi poder tres dias.

En el escriptorio hallé muchas en Aleman, que las mas eran ordenes dadas a su reg.to y recevidas de sus Generales, estas dejé en poder de Luis Pereyra, y todos los otros papeles le volvi despues al S.r D. Duarte de orden de V. Ex.

El dia sig.te que fue a 8 fui a lo lojamiento de el S.r D. Duarte acompañando a D. Luis Carlos Guasco, Gen.l de la artilleria de S. M.d, que hallandosse aqui y abiendo sido su amigo pedió licencia a V. E. para visitar le; tratosse de los movim.tos de Portugal y el S.r D. Duarte dixo que estaba firme en su opp.n y que el tiempo nos desengañaria de haber sido una furia del pueblo la que abia obligado al Duque a cometer semejante desacierto, y prosiguió di-

[1] Damazio Cardoso.

ciendo que los ministros talvez obligaban a sublevar-se la muchedunbre, pero que no podia aver caussa imaginable en ninguna perssona para ser traidor a su Rey y S.r natural. En aquella occassion referio cohechos, descortessias y otros malos tratos de de algunos ninistros, que assistian en Portugal diciendo que entre (otros?) los Secret.os Vasconcellos [1] y Diego Suarez tenian tiranisado aquel Reyno, y abatida la nobleza; dixonos alguna cossa de la ascendencia de Vasconcellos, y que quando fue la S.a Princessa Margarida a governar á Portugal e serviendo a su alteza el Marquez de la Puebla, vio tan mal esto Diego Suarez que dixo *inimicicias penam inter te ed mulierem*, cierto Señal de que queria dividir para governalo todo a su disposicion. Este mismo dia fui a entregar a V. E. la cifra de D. Damasio y V. E. nos habló, a D. Diego de Saavedra y a mi, dentro de su apossento y nos entregó a entrambos la carta orig.[1] de D. Damasio para que disciffrasemos en ella algunos ringlones; hallamos que hablaba de otra persona religiossa, con bien poca decencia aconsejando al S.r D. Duarte que no la visitasse, sin que el otro religiosso le previniesse con su visita. La carta no hablaba de otra materia, como la veiran V. E., el S.r Marquez de la fuente, y D. Diego de Saavedra, quedó en poder de V. E. juntamente con la cifra.

El dia sig.te que fue a 9 acudi al Conde Stich por la horden referida y me dixo que la partida seria dentro de dos dias, que el Coronel Schench estaba destinado para este effecto y mons.r de Voregart [2] a cuio cargo estaba la Compañia de la guardia de el S.r Archiduque habia la escolta con 30 caballos. Dé q.ta a V. E. de la disposicion que avia, y me dixo V. E. era fuerça dilatar la jornada otros tres dias mas, porque el Sr Archiduque abia partido a Pasan, y no queria encontrar-se alli con el S.r D. Duarte, que El S.r Emperador abia resuelto no meter le en el Castillo de a fuera por ser mal sano y de malos aires, sino en el Palacio de el S.r Archiduque, acomodando le tres apossentos con rexas de suerte que estubiesse bien guardado; discurriendo este mismo dia sobre las cossas de Portugal y de el daño que vendria á España de esta guerra que decia yo seria muy fiera por ser todos Españoles, me respondió el S.r D. Duarte que nunca abia visto a Portugal tanto como aora dos años que bolbió alla, y que estaba perdido aquel Reyno, con poca gente y essa pobre e desnuda, y que la recupe-

[1] Miguel de Vasconcellos.

[2] Comandante da companhia da guarda do archiduque Leopoldo.

racion de Portugal no la tenia el por muy dificultossa, lo que le daba mucho cuidado era el Brassil y la India lo qual temia seria despojo de nuestros henemigos en estas rebueltas; en aquella ocassion me dixo que, de muy bueno corazon sacrificara su vida como fiel vassallo de el Rey N. S.r por oir nuevas de que lo de Portugal estubiesse sosegado.

A 10, fui a ver al S.r D. Duarte y, con ser de su natural tan modesto y llano, me recivió muy mesurado y con poco agrado; persuadi me que seria falta de salud, y pergunté le como avia passado la noche, a que me respondió: Como quere V. M.e que viva un hombre tan desdichado a quien todos se le atreben; y proseguió diciendo que abia llegado un Capitan de su Reg.to el qual referia como el Conde Picolhuomini en una rendivu (rendez vous) gen.l abia hordenado a los oficiales del Reg.to que no obedeciessen sus hordenes, ni lo conociessen por Coronel.

Mostraba de esto un tierno sentimento sin que se acomodasse a creer no ser horden superior la que abia obligado a Picolhuomini a hacer semejante demonstracion, exclamaba al cielo, ponia por testigos a Dios, á los angeles, y los santos todos, de su fidelidad y inocencia: diciendo que este golpe era ya tan sensible que no se podia remediar pues en una armada (?) publicamente se abia executado.

Procuraba yo moderar sus sentim.tos en decir le que no me persuadia que el Conde de Picolluomini se hubiesse governado en esto sino tan solamente por su parecer, pues abiendo sido este regim.to uno de los que eston designados por passar al servicio de el Rey N.o S.r, no embiaria el Emperador hordénes a Picoluomini sobre suspender o quitar el Coronel, y que de V. E. sabia yo muy bien que estaba muy lejos de que el Juicio començasse por la execucion, y que partia al punto a dar q.ta a V. E. de lo que pasaba para tratar de el remedio. V. E. se admiró mucho de que el Conde Picoluomini huviesse tomado tan accelerada resolucion y me dixo partiesse luego al punto a decir al S.r D. Duarte que aquello se remediaria y que la noche antes abia dicho el Emperador a V. E. que abia de conservar le en los cargos de Sarg.o Gen.l de batalla y Coronel, con que S. Ex.a se quietó; fue al Conde Stich en nombre de V. E. a referir le quanto avia passado, y respondió me que hablaria sobre ello a S. M.d, de que resultó el mandar le escreviesse a Picolhuomini que no innovasse cossa alguna sobre los Cargos de Sarg.to Gen.l de batalla y coronel de Caballaria, porque la voluntad de S. M. era que el S.r D. Duarte fuesse conservado en todos sus honores. En esta misma ocassion me dijo V. E. que la

personna de el S.r D. Duarte se debia guardar por muchos respectos con todo cuidado y diligencia, pero que no se abia de disgustar de manera que le obligasse a intentar extremidades, pues ya que voluntariamente se nos abia venido á las manos, no seria bien que se le diesse occ.n de procurar una huida, yo executando el mandado de V. E. en esta conformidad y procurando que los demas le hagan de la misma suerte.

A 11, le dixe, de horden de V. E. segunda vez, que mirasse se abia menester diñero, que V. E. le proveoria, o, por messes, o, como fuesse su voluntad, respondió me dando las gracias a V. E. y me dixo que se hallaba con dinero bastante para dos ou tres messes y que en este tp.o le parecia que se abia de conocer su zelo, fidelidad y verdad, a que le dixo: Si S.r, estoy bien en esso, pero, que daño habia valersse de este offrec.to; y con un tierno suspiro me respondío: Si Vd. me quiere bien no me aconseje tal cossa; q.do ubiere passado esta borrasca y me juzgaren por capas de el servicio de Su Mag.d, entonces aceptaré la merced que fuere servido de hacerme, hasta entonces no quiero nada; si me faltare la comida iré vendyendo oy un plato y mañan otro, de 600 Escudos, que vadra mi poca plata. Hablamos este dia de algunos ministros y de como abian deshecho en Madrid el Concejo de Portugal, y decia el S.r D. Duarte que de los Portuguezes venia el maior mal de aquel Reyno, pues por pocos y essos de baja sangre, se gobernaban las cossas y aun se distribuian los cargos y prelacias con que mucha g.te de la nobleza venia disgustada.

Por esta misma occassion se trató de el poder de los balidos y llegamos al hordenario discursso de la necesidad de tener-los los Principes, y de el daño o provecho que podian caussar en lo gen.al y á las Familias en particular; y me dixo el S.r D. Duarte: n.tra Cassa debe toda buena correspondencia al S.r Condeduque muy bien le ha hecho con el Duque mi herm.o.

A 12, se trató de que seria mas combeniente el llebarlo por el Rio al S.r D. Duarte, porque la Iornada era la mitad de el tiempo, mas breve y segura, y de menos gasto, assi se juzgó, aqui yo lo propusse a V. E., pareció le acertada resolucion, mandó me la communicasse al S.r Marquez de la Fuente, y D. Diego de Saavedra, que aprobando, assi mismo se trató de pedir barcas al Emp.or; yo fue a decir lo al S.r D. Duarte, al qual hallé que acababa de oir missa en su apossento, y me dixo: Sabe V.md lo que estaba pensando, en la perdida de las Indias y de el Brassil, donde la religion Catolica plantada com sangre de tantos martires padecerá la ultima ruina por este terrible desatino de el Duque: y los

paisses que con tanto valor de los Caballeros Portuguezes y excessivos gastos fueron conquistados, bendran indubitablemente á manos de nst.os maiores Enemigos: pues la India sin el socorro hordinário que le iba de la Jente, se perderá, y los que estan alla cada uno se compondra con nuestros contrarios y el que fuera fiel morirá llorosam.te. Esto me decia con las lagrimas en los ojos y con extraordinaria ternura.

Mandó me el S.r Marquez de la Fuente que le visitasse de su parte, y que le assegurasse que le serviria, en todo q.to juzgasse ser le de provecho, su personna, su hacienda, y su cassa, y el me respondió dando le muy cumplidas gracias, mandando me le assegurasse en su n.bre que la verdad de su inocencia acreditaria qualquiera buena obra que hiciese en su beneficio.

A 13, se concluió la Jornada y yo fui á decir al S.r D. Duarte que debia partir el dia sig.te por la mañana, y me respondió: Hagan lo que quieren, no soy dueño de mi voluntad; con toda verdad, que se veisse entrar la muerte por esta ventana le daria la bien venida; ya no tiene que quitar-me, pues me lleban a una prission con tan poca razon; solo un consuelo me queda, que no me pueden hacer daño al alma: *interficere quiden possunt, laedere autem non possunt.* Dios aumente mi paciencia y vengan trabajos.

A 14, partimos de esta cuidad, en dos Varcas por el Danubio, en la una iba el S.r D. Duarte, el Coronel Schenck, y yo, con los criados de todos, en las dos puertas de la Varca iban quatro mosqueteros, y en la segunda, otros v.te soldados que asseguraban el viage. A las 3 de la tarde, yendo yo fuera de la cubierta a su proa, vi alguna infanteria a la rivera de el danubio, pero por ser de la parte de Baviera no me dió cuidado; nabegamos por la mitad de el rio y a llegar a emparejar con la gente que digo, nos dieron muchas voces para que abordassemos, y no queriendo lo hacer nos tiraron uma muy buena salva de mosquetaria: Salio el Coronel adonde yo estaba; dixe le que mandasse responder les con nuestra mosqueteria y no quiso hacer lo, sino llegar se con nuestra Varca muy cerca de la orilla de el rio, habló con el Cabo de aquella Jente la qual viendo le y conociendo le, se escussó con decir que tenia orden de reconocer las Varcas que passassen sin dejar subir ninguno hasta arriba; despues supimos que creyendo que eran barcas de mercaderes querian sacar algun dinero; aquelle dia, aunque algo tarde, llegamos á Straubinguen por alojar la noche en lugar cerrado.

A 15, partimos de Straubingen y llegamos aquella tarde temprano a Filsofen, tambien lugar cerrado. Alli bolbimos a hablar

de las cossas de Portugal, y sentia mucho el S.[r] D. Duarte lo que se decia en Alem.[a] por nuevas benidas de España en una gaceta, que avia dos años que se trataba de la sublevacion de aquel R.[no] en que tanbien era comprehendido Su Ex.[a]; decia me que en Portugal habia tal disunion entre la Jente noble, que ni un dia le parece abia de estar encubierta tan terrible determinacion, que quanto a su personna esperaba que aunque cerasse la boca para su defenssa, no abia de permitir Dios que su inocencia fuesse opprimida ya que aora le ponian culpas no imaginadas; yo le respondi que no abria ninguna personua que no se holgasse de que Su Ex.[a] no fuesse comprehendido en aquella conspiracion, pero que hasta saberse bastaba qualquiera imaginacion en toda buena raçon de conbeniencia para detener su perssona y que qualquier buen Juicio, si no es el de que el padece, tendria por acertada la resolucion que se abia tomado; a que me respondió que tenia por cierto que Su M.[d] no executaria este rigor con su personna; no me conformaba yo con aquel parecer.

Discurriamos aquel dia sobre su Jornada hecha con tanta prevencion, trayendo en su Varca casi toda su cassa, plata, caballos, regalos, dulces, y todo su bagaje, y decia le yo: mucho confirma la inocencia de V. E. esta accion; a que me respondió: S.[r] mio, ya me hallo sin liberdad, pero por la quenta que tengo de dar a Dios a quien pongo por testigo de mi verdad, contaré a V.[d] la raçon de mi voluntaria benida; — acabando de comulgar en los Capuchinos de Hinspurg, no legos de mi quartel, llegó el Teniente Coronel de Reduan, y benia de Ratisbona, y me contó lo que se decia de Portugal añadiendo que uno de los Plenipotenciarios de el Duq: de Menelburg le abia dicho q. me abian mandado prender por cumplice en averse echo mi hermano aclamar por Rey en Portugal; esto mismo se confirmó el dia sig.[te] por cartas que hube de Augusta; y aunque suspendi el credito hasta tener avisso cierto, con todo esso entré en consejo conmigo para ver lo que debia hacer de mi personna, se ássegurar le, o uenir á Ratisbona; el medio de poner me en seguro era en dos Jornadas, passar me a Argentina o a Esquiçaros, y desde alli escribir a Su M.[d] y al Emp.[r] dando la caussa de aber-me retirado y oferecendo me a Su servicio, vivir en uno de aquelles paisses libres hasta aguardar la respuesta de Su M.[d].

Este medio parecia el de maior seguridad, pero no el de maior reputacion, y assi escoji el de maior riesgo, pero el mas honorosso que fue entrar me por las puertas de estos S. S.[es] esperando de la summa equidad que professan que no opprimirian mi perss.[na]. Si

he errado, en mi daño a sido. No hallé, que responder, mas q̃ aprobar su sinceridad de animo, y assegurar le lo que otras veces di, que podia esperar de la grandeza y justificacion de Su Mag.d que no permeteria padeciesse su inocencia, pero que acreditasse la opinion que todos tenian de su saber; pues sendo assi, como decia, y yo creia, le sacaria Dios de aquel trabajo con mucha gloria suia. A este me respondió: aora S. M.d crea lo que quissiere, que yo tengo por firme verdad que se les importare para su raçon de estado, atropellaran mi inocencia y me dejaran morir aqui como un perro, siendo yo en la opinion de todos tenido por reo, aunque nunca podra constar le que aya cometido culpa alguna.

Este dia podimos llegar a Passan, pero por no nabegar de noche, y porque llegando tarde no podriamos poner al S.r D. Du.te en el puesto que se le abia señalado, lo delaté por el dia sig.te

A 16, llegamos antes de las tres a Passan y yo imbié desde la ribera de el Danubio al Coronel Rublender, que gobierna en lo militar aquella ciudad, pediendo le que me imbiasse un coche para introducir en ella al S.r D. D.te; dentro de media hora, llegó a la ribiera el Baron de Remestral [1], Consejero de el S.r Archiduque Leopoldo, con una carroça, y dando la bien llegada al S.r D. D.te en n.bre de S. A.za, le dixo en italiano con palabras muy cortezes, q. le pesaba suma.mte aber de serbir le en semejante occasion, pero que S. Ex.a conoceria la buena voluntad de Su A.za en el modo de ser tratado. Agradecio le el S.r D. D.te, y Su Ex.a, el Baron, el Coronel Schenck y yo entramos en la carroça y fuimos a apear nos a la hosteria de la Aquila Negra, porque entonces nos dixeron que los apossentos donde abia de entrar el S.r D. D.te no estabon acomodados.

Luego que dejé en la hosteria al S.r D. D.te me fué a cassa de el Statolder, que es Canonigo de esta S.ta Iglesia, y gobierna tambien lo politico de este obispado, a quien supe que S. Ex.a abia dado horden de el modo que se abia de observar en la comodidad, trato, y guardia de El S.r D. D.te; dixo-me que el S.r Arquiduque le abia mandado que fuesse tratado como principe con toda gentileça y cortessia, permitiendo le por el pasadiço pudiesse ir a Missa en la iglesia maior; mandó que me mostrassen los apossentos en que el S.r D. Duarte abia de alojar; dixo me que el S.r Arquiduque los avia visto y escojido; son quatro muy capaces y a parecido adajar los dos y acomodar los muy decentem.te, y que los otros

---

[1] Rumestal ou Rumental?

dos fuessen para sus criados. Salen las ventanas a una plaza grande, estaban sin rexas, y ya abia mandado el Statolder fabricar las y poner las en cinco ventanas.

Este mismo dia visitó a S. Ex.ª el Statolder y le imbió algunos regalos y vino, a la ussança de este pais; tenia horden el Coronel Schenck de entregar la perss.ⁿᵃ de el S.ʳ D. D.ᵗᵉ al Coronel Rublender el qual sabria en que forma debia guardar al S.ʳ D. D.ᵗᵉ. Rublender decia que no abia recevido horden ninguna y que esto tocaba al Statolder; este respondia que no tenia otros soldados sino Burguesses, poco aptos para la guardia. Con que a 17 despachó un correo al S.ʳ Archiduque para saber su voluntad, y entretanto hice yo que assistiessen a la guardia los mosqueteros que abiamos llevado de esta ciudad.

A 18, estando discurriendo de las cossas de Portugal, hablamos de el Rey D. Alfonso su primer Rey y pregunté yo al S.ʳ D. Duarte que fundamiento tenia una profecia que yo abia leido, hecha a aquelRey *et durabit regnum tuum usque ad decimam sextam generationem et attenuabitur proles ea qui sic atenuata, postea respiciam et videbo;* y me respondió Su Ex.ª que era tradicion de Padres a hijos en aquel Reyno, que despues la abian passado escrito en letras muy antiguas como despues berificado en El Rey D. Henriq. q' fue el decimo sexto de la linea de aquellos Reies, y añadió: Que prubiera a Dios n.ᵗᵒˢ Portuguesses no fueran tan dados a estas impertinentes profecias que comun.ᵐᵗᵉ se decia en Portugal que el año de 1640 abia de manifestar el Rey encubierto, el no coñocido, y deciame Su Ex.ª que la Jente de buen senso se burlaba mucho de essas platicas, entendiendo que hablaban del Rey D. Sebastian. Aquella noche hallando se con el S.ʳ D. Duarte, el Colonel Schench y yo, fuera de la pieça donde estaba Su Ex.ª, entró a vissitar le el gran Duque Alberto de Saxonia, que aloxaba en aquella hosteria y iba a Dresden; era ya ora de cenar y se quedaron alli el Duque, el Baron de Sinendorf, el Coronel Cracoy, el Capitan Genia, [1] Camaradas suios, a quien festexamos a la ussança de el Pais, muy como dessean los de la cassa de Saxonia.

A 19, yendo un criado de el S.ʳ D. D.ᵗᵉ passeando por la ciudad, vió que ponian rexas en el quarto en que abia de alojar Su Ex.ª y abiendo se le dicho me abló con mucho sentim.ᵗᵒ de aquello, dicendo me que pues se abia venido no seria para irsse, y que las maiores

---

[1] Barão de Zinzendorf, o coronel Cacrei e o capitão Henin diz, não sei con que fundamento, Ramos Coelho.

y mas fuertes cadenas eran las con que le tenian atado su fidelidad; que el Palatino rebelde de el Emperador y prisonero de guerra se andaba passeando por Linc y a el le oprimian para matar de sentimentos y melancolia. Yo le respondi que era verdad de las rexas, y que el Palatino, sabia yo, que le abian tenido mucho mas estrecho que a su Ex.ª, que los principios de los arrestos son siempre mas rigorosos, y que en poco tpo esperaba yo ver le fuera de aquella estrechez, y que para arresto era muy autorisado el hallar se en el Palacio de el Archiduque; y referi le entonces las hordenes qne abia dexado Su A. de el modo que se abia de tratar y respetar su perss.ⁿᵃ, con que mostró consolarsse un poco.

A 20, veo el horden de el S.ʳ Archiduque de que el Coronel Rublender con sus dragones hiciesse la guardia al S.ʳ D. D.ᵗᵉ, retirósse la Jente de Schench y entró la de Rublender. Aquel dia me dixo el S.ʳ D. Duarte que debia a V. E. muchas obligaciones pero que tambien debia de V. E. una muy gran quexa, e fué, que abiendo sabido V. E. como passaban las cossas de Portugal, y abiendo le escrito V. Ex. en otros particulares, no le avisasse de aquello, por que sin mas dilacion se ubiera venido a esta ciudad a poner se en sus manos muy con tmp.º; yo le respondi, que, con su licencia, nunca justificaria yo aquella queja por que abiendo le dicho al mismo tmp.º que el Duque se abia hecho aclamar por Rey de Portugal y que Su Ex.ª era comprehendido en el tratado hiciera conocido erro V. E. se le avissara, porque se avia sido participe en la conspiracion el escribir se la, fuera dar le un avisso para que executara su intento en la forma que le estubiera mejor, y en casso de duda no debia V. E. faltar a si mismo, y al puesto que occupaba, porque siendo estes negocios de tantos reçelos era forçosso prevenir aun el menor inconbeniente.

A 21, partio de Passan con su Jente el Coronel Schench y ya hacian la guardia al Sr. D. Duarte *12* dragones de Rublender con un Caporal, assistiendo yo, lo mas de el dia, en el apossento de Su Ex.ª; el Baron de Remental [1] le vissito este dia, de parte de el S.ʳ Archiduque, ofereciendo le en nombre de Su Alt. todo consuelo y quanto fuesse necessario para su regalo. Llegaron me tambien cartas de V. Ex.ª mandando me embiasse al S.ʳ Arquiduque por las hordones necessarias para la mejor y mas segura guardia de el S.ʳ D. Duarte, pero porque todo se previne y dexó assentado como V. Ex. lo desseaba en despacho a Su Al.ª. Di al

[1] Remestal ou Remental?

S.r D. D.te la carta que V. Ex.a me remittió a Sigillo Volante, despues de aber la leido y cerrada, essa tenia raçones tan prudentes y de tanto consuelo, que se tubo con todo extremo el S.r D. D.te y me dixo que Dios le queria mucho pues abia traido a V. E. a Allemania en esta occasion para que tubiera su mortificacion alguna suerte de alivio.

A 22, acabadas las rexas segundo las hordenes de el Sr. Arquiduque en q.to se debia executar, bino con su carroça el S.r de Remestal a la hosteria y subió al quarto de el S.r D. D.te, perguntó Su Ex.a si era ora de ir a la cassa nueva y deciendo le que como fuesse servido, se pusso su espada (siempre se le ha permitido traer como aca se ussa con los hombres de su calidad) entró en el coche y acompañando le el de Remestal y yo llegamos a la cassa y quarto que le estaba aparexado; al entrar se entristeció sumamente; yo no le dexé en todo aquel dia y tambien le vissitó el Baron de Offquerssen [1], Canonigo de aquella Iglesia; la forma como queda guardado el S.r D. D.te es assi: el Coronel Rublender se ha encargado de su pers.na, y ha puesto doce dragones de los de su Regim.to para este effecto a la puerta de el aposs.to, un mosquetero de guardia, con horden de que no entren dentro sino las personnas que el Coronel le tiene señaladas; gobierna esta guardia el Capitan Nicola Capelli por cuja quenta corre la ordinaria assistencia al S.r D. D.te. La paga de esta Jente segun V. E. me lo ordena por su carta de 19 de este, se ha de hacer del dinero de Su Mag.d; monta al mes 140 talléres y hasseles dado un mes adelantado; el dinero se entrega al Coronel Rublender; he hecho ver y conocer los criados de el S.r D. D.te para que el Coronel y el Capitan sepan los que continuamente pueden entrar y salir de su aposs.to. El Coronel tiene dado hordenes para que en la puerta le avisen los pasajeros que entraren en la ciudad, quien son, y en que hosterias alojan, para saber si se entretienen con algun intento en horden a las cossas tocante al S.r D. D.te.

El S.r Archiduque a ordenado al Sr. de Remestal. que assista al Sr. D. D.te con toda cortessia y respeto y que le acompañe todos los dias a missa por los corredores a la Iglesia Maior. Tambien hace esto mismo el Capitan Capelli con alguna guardia. Y porque V. E. me mandó en una de sus cartas de 19 que bolbiesse a oferecer a el S.r D. D.te de p.e de V. Ex. dinero para el sustento de su

[1] Offquerssen ou Offquigen?

persouna, lo hiço en la forma que otras veces, y me respondió que escriberia sobre isso a V. E.; yo he traido la carta. Preguntò me el S.r D. D.te si me parecia que escribiesse al Rey N.o S.r, yo le respondi que si; y que pues una vez se lo abia permetido V. Ex. facilmente consentiria en las demas en la forma que la primera; assi se hiço, Su Ex.a mostrando me la carta para Su Mag.d que yo entregué a V. E.; aquella noche me despedi de el S.r D. D.te dexando le puestas las guardias, como continuaron, para partir me el dia sig.te, abiendo complido con mi comision.

No puedo dexar de decir a V. E. en que é visto ocupar el tempo a aquel caballero los dias que le he assistido. Desde que se levanta es su empleo oracion y leccion de libros, dotos los unos, outros de historia y algunos politicos de los antigos; oye missa, y despues come, sin que jamas pide cossa particular, sino de qualq.r que le sirven, y por la tarde tieñe la misma occupacion y conocese le en el discurso, porque su conversacion, fuera de ser apacible, naturalmente es varia, erudita, y setenciossa.

En los costumbres es muy modesto, honesto y retirado; no descubre tener odio a ninguna personna sino en q.ta le ha Juzgado por los malos ministros, o, malos criados de El Rey N.o S.r, o de Su Mag.d [1]; su aspecto siempre es jovial y festivo con todos; ni jura, ni encarece mucho las cossas; es hombre sossegado, y algo flematico; con saber mucho no he conocido en el acto malicioso; si le hallare inociente en el desacierto de su hermano creeré que Dios le abia querido probar su gran paciencia, de que entiendo se ha dotado con muchas ventajas.

El dia sig.te fue à 23, parti de Passan y en tres jornadas con mui buen viaxe llegué a bessar la mano de V. E. a esta ciudad de Ratisbona, 25 de Febrero de 1641.

Bristish Museum. Egerton Mass. (Spanish Mss) 529, p. 172 a 183.

*

Êste documento pode levar-nos, com efeito, a formar um juizo favorável dos sentimentos humanitários de

---

[1] Sua Magestade cezaria.

Navarro, mas é necessário conhecer mais alguma coisa, é o que vamos fazer para conhecer bem o homem. Ouçamos primeiro Ramos Coelho, que só conhecia o documento acima transcrito:

«Ao terminar a exposição do Navarro, vem a pello algumas considerações sobre o caracter deste personagem da nossa obra, descripto pelos historiadores, cujo testemunho, à falta de melhor, às vezes aproveitamos, como homem de baixa condição e insolente. Seguimos a sua relação passo a passo, mesmo de propósito, para mostrar, quanto possível, os sentimentos que o animavam, e habilitarem os leitores a julgarem seguramente. Pois bem, cumpre dize-lo, e de certo elles nos aplaudirão neste parecer, porque a verdade está acima de tudo, e o nosso único desejo é acertar, e fazer justiça imparcial, nada achámos no longo documento que nos serviu de minucioso guia, que legitime estas acusações; pelo contrário, em todo êle respiram, a par da firmeza na execução das ordens que recebera, no meio de precauções que teve de adoptar, as maneiras mais delicadas e atenciosas da sua parte. Com efeito, não há uma palavra que traia as más qualidades que lhe assacam; e note-se que este documento era dirigido a D. Francisco de Melo, ao próprio que solicitou a prisão do infante, e para ser remetido ao governo espanhol. Se Navarro, pela sua posição especial, atraíu sobre si o ódio dos portugueses, e até a censura do infante, conforme, veremos, culpa seria mais dela do que dêle; pelo menos assim o concluímos relativamente ao ponto que acabamos de historiar: nesta ocasião o seu comportamento foi bom, e mui diverso do que pediriam aquelas más qualidades» [1].

Mas Ramos Coelho desconhecia a seguinte carta, por

[1] *Hist. do Infante D. Duarte,* tomo I, pág. 357-58.

exemplo, escrita pelo Navarro a D. Francisco Manuel; bastam-nos os seguintes trechos dela para dar bem a conhecer o caracter e os sentimentos de tal esbirro: «Suponga V. Ex.ª cartuxo a D. Duarte, ni se canse en recomendarlo, que está aun mas recoleto. La cadena se le offereció por la noche, echada por la ventana de la guardia secreta, a la mano ó al pié, a su elecion; escogió la mano; todo en el son desvanecimientos. Los vestidos se le quitaran, pero no de tal modo que tenga frio, porque de resto le dexamos dos, quitando le tambien la superfluidad de la mas ropa y colgaduras, porque si desengañe, que es un pobre prisionero y no infante como lo piensa. El cosinero, a su pesar, le fue quitado, por que para la vaca que le está ordenada menos destreza basta, y esta se halla en otro qualquiera, q̃ lo hara al gusto de otros, bien quando no sea al suio.»

Vejam se há instintos de fera mais pronunciados, e só excedidos no coração maldito de D. Francisco Manuel de Melo, um português, criado e nutrido nos Paços de Vila Viçosa!

Toda a seguinte carta é um vivo documento dum caracter!

Copia de una carta
q' D.tor Nauarro secretario de la Imperatris
escreuio a D. Francisco de Mello
superentendiente de las armas del Rey de Castilla
en los Estados de Flandres

Respondiendo a esta ultima de V. Ex.ª de 20 de setiembre: El Marques de Castel R.º es uerdaderamte hijo de gigante y lo prueua bien en todas sus acciones, q̃ son de caballero leal en el seruicio de Sus Majestades cezarias y catholicas. El abono de V. Ex.ª en este particular es de todos conocido como de quien es, como lo mas q̃ V. Ex.ª aduertio, pues tudo como de oraculo se sigue, y pontualmte se executa. De las ordenes de V. Ex.ª no sale, ni saldrá un punto el Marques, ansi lo tengo entendido.

Se estrechó como V. Ex.ª ordena la reclusion de D. Duarte de Bergança, el qual yase (verdaderam.te yase) a buen recaudo, y sus varias fantesias mas humilladas q̃ su presuncion jamas pensó.

Le demos confessor espanol quitandole el suyo, bien q' lo rehusó y lo echara a palos si pudiera abominandolo como si dieramos un luterano, o caluinista, diciendo: quiero antes morir sin confession; quiçá jusgará los castellanos inhabiles p.ª oir de penitençia a los Portugueses. Note el odio V. Ex.ª y q' se puede esperar desta accion. Por muchas razones me pareçe bueno el pensamiento de impedir q' D. Duarte uaya a Portugal mostrar su ualor y lleuar a su hermano la facilidad confirmando las armas en esses paezes, siendo agora tan facil (por las deligencias deste reino) la extencion de las esperanças de sucessores desta familia, supuesto (como V. Ex.ª dize) hauer en los fidalgos Portuguezes la sobervia de no ceder uno a otro teniendosse cada uno por hijo del sol.

Tanbien la consideracion de la tierna edad del Duque d'Auero y la poca aficion q' aquel reino muestra a esta caza enq̃ sea tan propinqua a la Real, no es p.ª despreciar, puesto q' si el Duque de Bergança tuuiere seso, con una hija puede destruir esta seguridad, reuniendo la misma sangre, multiplicando mas pertendientes áquel reino y por aqui qu.do no hagan por el d'Auero los Portugueses lo haran por ser unido a caza de Bergança de q̃ se muestran fieram.te apassionados.

Supponga V. Ex.ª cartuxo a D. Duarte ni se canse en recomendarlo q' està aun mas recoleto. La cadena se le offereció pr la noche, echada por la uentana de la guardia secreta, a la mano o al pie a su elecion; escogió la mano; todo en el son desuanecimientos.

Los vestidos se le quitaron, pero no de tal modo q̃ tenga frio, porq̃ de resto le dexamos dos, quitandole tambien la superfluidad de la mas ropa, y colgaduras, porq' se desengañe, q̃ es un pobre prisionero y no iffante como lo piensa.

El cosinero, a su pesar, le fue quitado, por q̃ p.ª la uaca q̃ le està ordenada, menos destreza basta, y esta se halla en otro qualquiera, q̃ lo hará al gusto de otros bien quando no sea al suio.

Poco temor cauzarian, a su pezar las conrrespondencias de q̃ V. Ex.ª auisa quando las pudiera auer, con todo por no salir de lo q̃ V. Ex.ª manda, se le dará el comer por la uentana, cessará el dinero, ni se le dará mas, ni tendrá mas audiencia de sus criados, q' ja estan en prision, ni de otra persona q' no sea el decretado confessor que haze diestram.te su papel. Lo mas p.ª la otra estafeta. Guarde Dios a V. Ex.ª. Ratisbona 9 de otubre de 1641.

Esta carta encontramo-la seguida das seguintes considerações:

Esta carta (permitiendolo assi la diuina prouidencia) me llegó a a las manos y informado de quien fuesse el Doctor Nauarro y D. Francisco de Melo, hallo q' conforma bien la ingratitud en ambos; en el primero por lo q̃ dixo Tacito: Juda humani generis hostes; en este, porq̃ fue criado traidor (deuiendo todo lo q̃ tiene al sereniss.º Duqᵉ D. Theodosio), y no ay agradecimento en los semejantes. No me admiro de la publicidad, aun que no ignoro q' no la deuia escriuir p.ª publicarse un recatado secretr.º ni p.ª dar a entender al M.do q' la S. C. R. M. del Emperador haze el officio de esbirro del Rey de Castilla tratando por complazer motiuos españoles, con tan exorbitante modo, un Principe q' no tiene mas culpa q' haverlo servido nueve años, con la satisfacion q' sabe la Germania, se descubrio, en resolucion la cauza, q̃ no ay coza entre los mortales q' pueda estar mucho tiempo encubierta, ni maldad, por mas q' haga el fingido zelo, q̃ no sea manifesta al Mundo, con el mismo modo con q̃ se pertende encubrir. Encamina a la total ruina a su S. C. R. M. este recutido secret.º y el Marques de Castel R.º hijo ser de un conocido Enano, en las barbaras execuciones de D. Fran.co de Melo. y se ve bien, porq' la perdida de las monarquias procede ordinariam.te de las acciones, con q̃ los pessimos ministros desacreditan un Princepe, qu.do hazen tyranico su gouierno, y ansi no es mucho q' el Rey de Castilla, gouernado con el freno del Conde Duque peste d'España y verdadero instrum.to de la perdida de tan g.de imperio,

Pagasse en el casal loq' pecco en Mantua.

Aprendese, siendo Rey a ser acuchillado, por solicitar la honra de las mugeres de sus vassallos.

Lo de S. Placido de Madrid; lo de Monseñor Castracani en Portugal; lo del Princepe de Sans en Roma, sin tenor de Deos; por lo q̃ anda ha muchos dias impresso

Scilicet insuperos, in solam denique Romani
Fortis iber, regnat populo, Deo que fugatis?

Las injusticias conq̃ obligó Portugal tornar por su justicia; no guardando juram.tos, leyes, ni fueros d'aquel reino, imitador ad unguem de sus tiranos Progenitores, aggrauando mas la carga, con uender officios, honras, dignidades; fuera las innumerables gabelas: real de agoa, contrabando, medias annatas, etc.

Los tyranos medios conq̃ intentó opprimir Cataluña y los notables daños q' succedieron en el Principado hasta se amparar del Christianis.º Rey de Françia, Ludouico XIII el justo.

Los infinitos y prodigiosos tributos de las p.tes de España sugetas a Castilla: sal, humo, Almirantazgos, millones, moneda de uellon tantas ueses baxada, leuantada, sellada, redoblada: imaginaria, papel sellado, con q̃ echó el sello a otras tyranicas monstruosidades.

Los lagos de nueuo habiertos, los bosques, palacios, retiros, gallineros, edificados a costa de la sangre de los pobres, con escandalo de todo el mundo.

El excessivo gasto de dinero a mugerçillas de la ampa (?), grandeza baxa de un monarqua humilde en pençaminentos, no se uiendo jamas animo en este miserable Rey p.a uestir un soldado desnudo.

Las comedias, toros, cañas, torneos, y otras fiestas, en la plaza de Madrid, en tiempo q' el llanto universal de notables perdidas çelebraua exequias en la mejor p.te de España.

La muerte ex industria dada a los infantes Carlos e Fernando flor, honor, y esperança de la restauracion de Castilla.

La injusta retençion de tantos Prelados y titulos de Portugal, antes q' perdiesse y despues q' perdio el titulo colorado do Rey deste Reino.

Los socorros de dinero dados al Duque de Roan p.a sustentar la Rochela, las traças al duque de Camiña, al marques de Villa Real y a otros, p.a se rebelaren contra sus Reyes.

La prision del Arcebispo de Treueri y del iffante D. Duarte, interesse todo de la insolencia castelana.

No ha pagado aun tan grandes tyranias el injustissimo y desdichado Rey de Castilla, a quien le imitare tendrá el fin, a q̃, por la posta ua corriendo.

British Museum. Add. 20. 933. fl. 225 a 228.

*

De como foi recebida em Lisboa a triste noticia da morte de D. Duarte reza ainda um documento que se conserva no British Museum:

«Em de 8.bro (1649) vejo noua q'era morto o sñor Iffante D. Duarte irmão del Rey q' morrera em 3 de 7bro de doença deq̃ durou oito dias. Estaua em Alemanha ao tempo da aclamação de seu irmão

onde foi prezo, e depois o entregarão contra toda a ley e dr.[to] das gentes aos ministros del Rey de Castella q' o trouxerão ao Castello de Milão onde estaua prezo apertadam.[te] A noua vejo por carta de seu confessor, não se publicou athe uir recado de França; aos 3 de 9[bro] se fechou El Rey e tomou dó e se mandou recado a todas as ygreias q' dobrarão, os tribunais e fidalgos tomarão dó conforme a hũ decreto q' El Rey mandou, q' foi capa de capello e volta redonda, e o dia das exequias capuzes. Estas se fizerão na capella real em de Dez.[bro] cõ g.[de] aparato e eça, e a armarão de ueludo preto, e tela com m.[tos] djsticos de côr abronzeados, assistirão todos os tribunais e nobreza e os Rey d'armas com grandes capuzes q' elRey mandou dar, e deu dó a toda caza real e officiaes della».

Britisch Museum. Add. 20 933 — «Memoria da Injustiça, etc. fl. 126».

*

A carta que se segue do Infante D. Duarte ao Imperador da Alemanha e a resposta que lhe manda, um mês e vinte dias depois, o valido do mesmo imperador, Traumenstorff, diferem em parte das que são publicadas por Ramos Coelho (Tomo I, pág. 467 e 68), copiadas de Birago, *Historia delle revolutioni del reyno de Portugallo* e da *Hist. genealogica* de D. António Caetano de Sousa; encontramo-las, porêm, na Torre do Tombo (*Miscellanea Manuscripta*, 2073, fl. 233-34); ainda eram do período em que o Imperador não estava completamente dominado pela Espanha.

A terceira carta, que me parece inédita, é tambêm do Infante a um ministro do Imperador, quando ainda lhe restavam algumas esperanças na boa fé e boa vontade dêle; cedo as perdeu, porêm, como se vê das suas palavras, que em seguida vão transcritas. É um documento notavel êste, onde fala, com toda a eloqüência, a dignidade e a justiça!

Do Infante é tambêm a carta que adeante publicamos e que se encontra no Archivo do Ministerio dos Negocios

Estrangeiros de França, dirigida a um cardeal, que me parece ser Mazarino, cujo valimento espera:

CARTA 1.ª

Do Serenissimo senhor Infante de Portugal Dom Duarte, â Magestade Imperial, e Cezarea, estando prezo em Gratz

ano de 1642

Tenho muytas vezes significado a V. Mag.de Cezarea a grande injustiça, e aggravo q̃ se me faz, quando eu por ter deixado a Patria, e accomodidade da minha caza, e tendo servido oito annos a V. M. C. com tanta satisfação como todo o Mundo sabe, esperava receber grandes favores, agora entendo que o Marquez de Castel Rodrigo, continuando o q̃ jâ tinha intentado D. Francisco de Mello, procura fazerme conduzir a Millão p.ª q̃ eu sirva de ludibrio, e sacrificio ao Odio, e indignação deste, e outros Ministros; Porem rogo a V. M. C. por amor de Deos, q̃ não queira acabar de romper em mim as leys da Justiça, e humanidade, e aquelle Direito, no qual me constituem a hospitalidade, immunidade, e fê publica, inviolaveis atê nas maes barbaras nasções; Pelo que espero em V. M. C. me conserve no jus de todas as gentes, com a mesma liberdade, e privilegio do Imperio; não permitindo que se execute em mim couza que seja tão prejudicial â fe, e hospitalidade publica. Reprezentando juntamente a V. M. C. o grande amor, trabalhos, e despeza com os quaes tenho servido tanto tempo a V. M. C. expondo a vida a tantos perigos, como ainda estou prompto a fazer com a mesma fidelidade, e vontade. Deos g.de a Imperial Pessoa de V. M. C. — De Gratz a 6. de Março de 1642.

(Archivo da Torre do Tombo. — *Miscellanea manuscripta,* 2076, fol. 233).

CARTA 2.ª

Resposta que S. Mag.de Cezarea mandou dar â Carta de S. Alteza, escrita pelo Conde de Traumenstorff

Dei a S. M. C. a Carta de V. Ex.ª referindo-lhe tudo o que V. Ex.ª me escreveo na de 6. do passado: o qual me respondeo muyto benignamente, declarando não querer aggravar a V. Ex.ª nas suas afflicções, mas antes consolallo, e na occazião fazer-lhe graça.

He o que me occorre avizar-lhe, beijando-lhe as mãos. De Vienna aos 26 de Abril de 1642.

(Archivo da Torre do Tombo. — *Miscellanea manuscripta*, 2073, fol. 234).

CARTA 3.ª

Que o mesmo S. Infante D. Duarte escreveo a hum Ministro do Imperador quando o conduzião persioneiro de Gratz p.ª Millão

em 6 de agosto de 1642

A carta de V. S.ª de 10. do passado me foy entregue, estando jâ em viagem. Rendo-lhe as graças pela sua boa vontade e affecto; e juntamente pela dor com que se compadece dos meus trabalhos, e lhe ficarey sempre obrigado como bom amigo. O P.e Senabel foy â Corte com licença expressa e ordem do Imperador; mas ainda q̃ a não tivesse, podia a Caridade christãa obrigar qualquer a empregar-se em hum acto de justiça, e piedade tão grande como he representar a S. Mg.de Cezarea os meus justos clamores, e lamentos, impedidos com tanto estudo, porque não fossem representados.

Ainda q̃ isso seja fazer trayção âs leys, e â Magestade da Justiça, jâ eu sabia q̃ o Navarro tinha expedido correio p.ª sobornar o P.e, e impedir q̃ não fosse, supposto que cheio de zello e de Caridade se rezolvesse a executar quanto tinha determinado, como religiozamente tem feito.

Não me admiro q̃ o Marquez de Castel Rodrigo exclamasse, e construisse a mal a d.ª Commissão, como tão diversa do seu fim. Este ministro tinha talvez considerado no fundamento da grande fortuna, â qual seu Pay, e elle chegarão em tão poucos annos: quanto abundantes são algumas vezes os fructos da impiedade! Mas melhor lhe estaria arguyrse a sy mesmo, como o ponderou o Santo Rey David, q̃ não são duraveis, nem se gosão longam.te intereces apressados. Eu confesso ter sido a infelicidade de todas as minhas crueldades, acharem-se em Alemanha nesta occasião estes dous Ministros Portuguezes, que tem tomado por assumpto p.ª se venderem assignalados, e fazerem credito na corte de Espanha, abrindo o caminho a seus novos intereces, precipitarme, e com todo o seu estudo procurar a minha ruina. V. S.ª sabe as ordens expedidas em Ratisbona contra a minha vida; e talvez melhor q̃ eu, aquelles q̃ trás o Navarro nesta viagem; tais são as opperações

de Pessoas novamente exaltadas, que de ordinario procurão a sua conservação, e augmento com irracionaes malicias, e violencias, q̃ sempre estudão nos seus intereces, tendo a palavra boa e a intenção toda ao contrario. E pois V. S.ª tem sido a testemunha dos meus trabalhos, que o seja tambem (lhe rogo) dos meus lamentos; e se a dor passar os termos da modestia, crea ser maes effeito da razão, q̃ da Ira; Porq̃ hum coração ultrajado com injurias, não se satisfaz, senão com hum grande testemunho de pena, e dor.

Agora experimento em mim pizada a justiça e piedade, a verdade perdida, violadas todas as leys da hospitalidade, e liberdade publica; Aquelle sagrado direito das gentes, inviolavel entre as maes barbaras, e crueis Nasções do Universo, não como entre aquelles que reconhecem hum verdadeiro Deos, com tanta deshonra violado; com tanto imperio, e vituperio abatida a segurança, liberdade, e decoro da immunidade publica do Imperio, com exemplo tão perverso, e contrario â saude commua.

Eu deixey a Patria, Irmãos, Primos, Amigos, com outros relevantes intereces; e passey a Alemanha estimulado do grande desejo de servir ao Imperador; Tenho estado oito annos neste emprego, fazendo a prova de vida de hum Principe do meu nascimento; Não tenho cedido a nenhum no trabalho, perigos, e despeza, com as quaes tenho continuado; entendendo que quando S. M. C. faltasse em gratificar-me com beneficios, ao menos fosse prodigo d'aquelle agradecimento, com o qual, sem outra despeza se reconhecem pagos aquelles que não estimão maes recompensa, q̃ a da honra.

Continuava no serviço de S. M. quando sucedeo a prezente mu dança na Coroa de Portugal. E teria podido a Maxima alguma vez praticada entre principes, obrigarme a pôr a minha Pessoa, ainda q̃ innocente, por boa pervenção, em seguro. Mas aquellas razões q̃ me obrigavão a servir o Imperador, cerrarão a entrada no meu peito a conceitos, q̃ somente se formão sobre as acções de Principes Tyranos, repugnantes â fe e observancia que eu professo.

Esta me obrigou a obedecer â sua voz quando D. Luiz Gonzaga, sem outra força me chamou da sua parte, e em seu nome debaixo de boa fe, desprezando as boas advertencias, que me seguravão o perigo, aconselhandome atendesse â saude propria. Estes são os animosos Soldados, pelos quaes, este grande Principe me fez prender, sem haver em mim erro, ou falta alguma, como elle mesmo tem muytas vezes confessado, e me tem mandado dizer. A boa fê, a realidade, as leys da hospitalidade chamão, e não forção.

Nesta innundação de afflicções me consola ser enganado por demaziada observancia, e fê p.ª com o Principe a quem servia; ainda q̃ a isto se seguisse entregarme ao odio, e intereces dos referidos Ministros; consentindo que me metessem em mãos de gente vil, sem considerar S. M. C. ser eu Principe do verdadeiro e legitimo sangue Regio de Portugal por tantos lados, e que não tinha merecido huma tão grande injuria.

Agora depois de desoito mezes q̃ vivo em continuas mizerias, e afflicções, sojeito a naturezas ferinas, das quaes me posso queixar, e dizer com Santo Ignacio: *Quibus cum benefecerim peiores fiunt* me envia S. M. C. a Millão, contra a palavra e fê dada (como Deos he testemunha) sem considerar a razão, e ley Divina, q̃ não permitte o violar o Direito das Gentes, entregando huma Pessoa, que estava confiada debaixo da sua protecção, e empregada no seu serviço, assegurada do seu Patrocinio; Não sendo de Princepe christão offender os seus hospedes, e seus fieis servidores; nem de recompensar com semilhante ingratidão o affecto e amor com q̃ tenho sacrificado a minha Pessoa, e vida ao seu serviço; e o grande incômodo com q̃ por amor delle tinha todos estes annos trabalhado. Mas agora vejo, que o muyto servir bem he talvez a ruina de quem bem serve; e q̃ as maes das vezes os grandes merecimentos são recompensados com grandissima ingratidão.

Para obrar mal não he necessario valer-se de exemplos de homens infelices; Porq̃ as deliberações tyranicas, de sy mesmas trazem o vituperio; e não fazem maes consequencia q̃ a que faz a mesma tyrania. O accomodarse o justo â ley Divina (que he a justiça verdadeira) enche o Mundo de Santas Doutrinas; e as q̃ devem apparecer junto da Magestade do Principe, são somente a Piedade e a Justiça.

Francisco Rey de França não quis deter ao Emperador Carlos 5.º quando p.ª passar a Flandres, se lhe foy meter nas mãos; e erão muytos os que p.ª o fazer assim, o incitavão; mas aquelle Principe estimou maes a fê publica, e o seu bom Nome, que o interece de Reynos, qual trazia comsigo semelhante deliberação.

El Rey D. Manoel de Portugal negou ao mesmo Emperador dous homens plebeus, principaes cumplices da Rebellião, que naquelle tempo perturbou toda Castella; dando por escuza, não haver vinculo de parentesco que obrigue a hum Principe a violar a hospitalidade publica, mas q̃ daria ordem p.ª q̃. os ditos cumplices fossem fôra do seu Reyno: E com tudo, estes dous Principes eram cazados reciprocam.te com Filha, e Irmãa hum do outro. O parentesco não rompe as leys da Natureza, nem serve de desculpa a quem tem vontade de a violar commigo.

Quantas maes razões quizerem allegar aquelles q̃ me querem mal, não lhe valerão p.ª cobrir o vituperio da fê e da honra, cauzado de hum facto vergonhoso, e tão fóra da Razão natural.

As Histórias estão cheas de Exemplos, e de todo o bom Princepe se lê o contrario. El Rey de França Carlos 8.º ordenou aos Embaxadores do Turco, q̃ se detivessem em Provença, e não lhe quis dar escolta, nem menos ouvir as grandes offertas de dinheiro, e outras couzas preciosas, que hião tributar-lhe, sô p.ª que retivesse prezioneiro hum Irmão do mesmo Turco que era delle temido; e comtudo aquelle era hum Infiel. A fê da hospitalidade he devida a todos; não attende a differença de Pessoas, nem de Religião: Todo o bom Principe deve abtserse das acções q̃ induzem ao contrario, como abominaveis, não obstante qualquer conselho apto p.ª o persuadir; por que os Conselhos sempre procedem das Pessoas Sagazes, e intereçadas; mas não de bem.

O Serenissimo Duque meu Pay sendo feito prezioneiro na Batalha, em que se perdeu El Rey D. Sebastião de Portugal, foy levado â presença de Muley Hamet Rey de Fez, e de Marrocos, o qual vendo-o cuberto de sangue, não pode reprimir as lagrimas â ternura: Fez curar-lhe as feridas, tirar o vestido ensanguentado, e o mandou tratar egualmente como a seus filhos, regalando-o â sua propria custa, e mêza; accumulando honras, e sinaes de amor, e piedade; e todavia o moço prezioneiro tinha deixado a Patria p.ª ajudar a tirar-lhe a coroa, e meter a elle com o seu povo em servidão, privalo da fazenda, e vida. E este Rey infiel, não attendendo a thezouros, q̃ da nossa caza se lhe offerecião p.ª o seu resgate, mas desprezando tudo, depois de treze mezes o deixou livre, não obstante ser o Duque meu Pay hum prezioneiro, que podia trazer intereces de Reynos, e ser El Rey Principe infiel, inimigo da ley Divina, e do christianismo. Ao contrario tendo eu desemparado a Patria p.ª listar-me debaixo das Insignias, e bandeiras Imperiaes, e numerar-me entre aquelles q̃ servem o Emperador p.ª sostentar-lhe a coroa contra o seu inimigo, manter a sua cauza, derramar o sangue, e expor a minha vida por defender a sua, e pela conservação do seu Estado: Elle em contra cambio me tem feito escravo sendo livre; me tem tratado como inimigo, sendo eu seu fidelissimo Servidor; e quando eu somente lhe rogava me conservasse seu Prezioneiro debaixo das suas cadeas, me tem consinado por avareza em as mãos de meus inimigos! Crueldade sem duvida, e grandississima impiedade, entregar huma Pessoa ao arbitrio do odio, e da Ira, fazendo interece proprio a minha morte, e ruina, sem attenção â minha innocencia, e fazendo-se accuzador, e Juiz

em cauza que não lhe toca; Condemnando-me sem outra culpa que que a de ser Filho de hum Principe, e descendente de outros, q' o não tem offendido em couza alguma. Isto não he acção de Principe eleyto de Deos p.ª manter a observancia das leys, e da Justiça.

Mas pois S. M. C. tem cerrado à porta aos meus clamores, e â Justiça, nem o seu coração se enternece aos meus rogos, bastantes p.ª abrandar os corações dos Scitas, não fica maes q' recorrer â Divina clemencia. Ha porem de advertir, que este exemplo lhe trarâ taes consequencias, que se ha de lembrar ter obrado hum acto, no qual corre muyto de interece publico, e deve considerar que, como está escripto no livro da sabedoria: A justiça do Innocente o ha de livrar; e os injustos darão na rede pela sua injustiça; e o justo será o resgate do innocente.

Eu quanto a mim, tenho esta ventagem sobre a fortuna; que de agora em diante as suas injurias, por violentas, e precipitadas que sejão, jâ maes me serão novas, e estando costumado âs afflicções, como o escravo ã cadea.

A necessidade, e o nascimento me ensinão a sofrer constantemente, o habito faz facil o sofrimento; Sô a consolação que adianta a minha mizeria, he que não pode ella receber mayor augmento.

V. S.ª me perdoe de o ter detido tanto, que talvez não terei outra semilhante occasião. Os trabalhos se deminuem com os lamentos, como tambem com a communicação; sendo que o galardão não he ponto igual â offensa, a consolação â dor, offende m.to a injustiça de hum Princepe, ao qual sou credor de grandes beneficios, e de muyto aggradecimento.

Fim

Sendo S. Alteza entregue em 19 de Agosto de 1642. a hum Sargento mayor, que o esperava nos confins de Valtellina, com 230. Soldados, mandados pelo conde de Siruêla, Governador então do Estado de Millão, e vendo que o entregavão aos Espanhoes seus inimigos por consentimento do Emperador, contra a palavra, q̃ este tantas vezes lhe havia dado, rompe-o clamando modesta e heroycamente: Dizey ao Emperador que sinto maes ter servido a hum Principe tyrano, que verme prezioneiro, vendido, e entregue aos meus inimigos. Mas que permitirâ Deos venha quem faça mesmo com seus Filhos; os quais não são maes previlegiados por serem da Caza de Austria, do que eu, q' sou do Sangue Real de Portugal; e as historias fallarão por elle, e por mim.

Archivo da Torre do Tombo — *Miscellanea Manuscripta*, pág. 235.

Eis agora a carta do Infante que supomos ser dirigida a Mazarino; a assignatura é autógrafa:

Eminentissimo señor. — Las razones, que tengo de seruir a V. Em.cia por la merced que en todo me haze, son tan grandes, que no se puedem exprimir con palabras, i solo le haré con obras, quando V. Em.cia me de muchas ocaziones de su seruicio, i yo tenga libertad de me emplear en ellas conforme a mi deseo: y porque todas mis esperanças estan colocadas en la proteccion de V. Em.cia, no puedo dexar de acudir a ella, supplicandole se acuerde deste su seruidor, pues la tirania, y impiedad, que se uza comigo, es tal, i tan grandes razones, i conueniencias de bien publico dessa monarchia (cuya maior felecidad se deue a V. Em.cia) no fueran bastantes, i pues el poder i fauor de V. Em.cia rompieron cadenas en Alemania i ahora hizieron milagros en Roma, tambien estoi mui çierto, que la misma uertud hará marauillas en Milan, si yo tuuiere tanta dicha que lhegue a la sombra de V. Em.cia, a quien suplico me haga la merced que todos le auemos de saber merecer, i que corresponda el efecto a las esperanças, que tenemos en V. Em.cia a cuya eminentissima persona confesaré dever mi uida, i libertad. La eminentissima persona de V. Em.cia guarde Dios muchos años para libertador de oprimidos y bien de todos. Milan a 2 de noviembre de 1646. — Beza la mano de V. Em.cia su seruidor obligadissimo. — *El Infante Dom Duarte.*

el infante dom duarte

Archivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros de França. *Correspondance de Portugal*, tomo 2, fl. 349.

*

Nas *Advertências de Christovam Soares de Abreu sôbre a embaixada de França*, redigidas para uso do Conde da Vidigueira, quando seguiu para França como Embaixador de Portugal, publicadas por Carlos Roma du Bocage e

Edgar Prestage no seu livro *Relação da Embaixada a França em 1641*, vem duas referências ao Infante D. Duarte. Uma é no número 31, que faz prevenções com respeito a Mr. de Lope, com opinião de rico, e por isso muito valido do Cardeal Richelieu, com o qual é recomendado muito tento e circunspecção, por ter muita manha e muita indústria; o qual falara aos anteriores embaixadores portugueses, que felizmente se não tinham podido demorar em França e cair nas ciladas que êle porventura lhe armasse, sôbre a liberdade do Infante, prometendo ir pessoalmente a Alemanha e depois a Portugal; «que toda sua fazenda daria por bem empregada em acção tão gloriosa»; — depois, apertado em uma ocasião, o mesmo Lope nada fez, como poderia dizer o Padre Fernando de la Houe que esteve presente. A outra é no número 54, em que se diz: «Mas a cousa q̃ mais ha de levar toda a attenção de V. S. he a liberdade do Infante D. D. porq̃ cõ ella dariam hum grande matte aos Castelhanos; não o tenho por tão facil agora q̃ estão já de aviso; mas os grandes animos e generosos hãose de empregar no mais difficultoso e inacessivel; mayormente qd.º resultará tanta gloria desta empreza...»[1].

Noutro logar da mesma *Relação*[2] vem a seguinte carta de D. João IV aos seus embaixadores em França, datada de 7 de abril de 1641:

Embaixadores Amigos. Eu El Rey vos envio muito saudar. Por diferentes vias me tem chegado novas de que o Iffante, meu muito amado e prezado irmam, estaa detido em Ratisbona por ordem do Imperador a instancia del Rey de Castella, e posto que da certeza se pode duvidar, consideradas as razões que se offerecem para o Imperador nam aver de fazer semelhante molestia a

[1] A pag. 192 e 206.
[2] A pag. 161.

hum principe que sem ser seu vassallo o estava servindo na guerra voluntariamente, e quando ouvera cooperado em minha restituiçam á coroa deses reinos nam era offensa sua; maiormente que consta notoriamente que nam teve nella parte pella sua residencia de Alemanha; e o differir o Imperador a instancia del Rey de Castella para hua acçam tam indina da fee dos principes, lhe causará muito grande notta entre todos os do mundo; com tudo receo que as novas se verifiquem e o Imperador continue a retençam do iffante, o que me obrigua a grandissimo cuidado, acrecentando serem tam dificultosos os meos de procurar sua libertação a respeito de que as demonstrações que meus amigos e aliados podiam fazer para a conseguir, rompendo a guerra com Castelia e Alemanha, nam tem luguar, por estar rota tanto antes e tão siva (*sic*) que se pode mal acrescentar com esta causa; e assi resta somente valer da industria e inteligencia que em Ratisbona se puderem para que o Iffante alcance liberdade, ou negoceando por intervençam secreta del Rey de França e do Cardeal Rochelieu com os magistrados de Ratisbona e princepes de Allemanha, confidentes del Rey de França, para que declarandosse em favor do Iffante, façam instancia ao Imperador sôbre sua soltura, ou procurando comprar aos que o guardam com dadívas e promessas para que o deixem pôr em salvo, ou se venham com elle a lugar seguro; encomendo vos muito, que segundo o estado das cousas, vejaes, attentamente o que se poderá intentar por qualquer destes meos, ou de outros que vos ajam occorrido, e comunicando o ao Rey de França e ao Cardeal, trateis da execuçam do que se julgar por mais conveniente com a instancia de brevidade necessaria, estando certos que nenhum serviço me podereis fazer de maior importancia e ao Iffante; tendo modo para o avizardes sem perigo de sua pessoa, o fareis de tudo e lhe dareis noticia particular do estado das couzas destes reinos, e do animo e desejo com que estou de lhe procurar liberdade por todas as vias; e me dareis conta muito por menor de tudo o que se obrar e das esperanças que tiverdes que se poderá hir obrando; e este mesmo aviso dareis aos embaxadores da Inglaterra Olanda e Dinamarca, para que cada hum por sua parte faça tudo o que puder ser de effeito. Escrita em Lisboa a 7 de Abril de 641. — Rey — Para os Embaxadores de França.

Torre do Tombo. — *Collecção de S. Vicente*, tom. 14.º, fol. 25.

*

Segue-se agora a parte mais importante dêste trabalho, os documentos que copiamos no Ministerio dos Estrangeiros de França, e que são: cartas do conde de Vidigueira depois marquês de Niza, nosso ministro, em França, ao rei desta nação e ao cardeal Mazarino; memórias dêsse ministro com relação à liberdade do Infante e à paz que se tratava em Munster; do embaixador francês ém Portugal Lanier ao ministro Servien e ao cardeal Mazarino; de António Moniz de Carvalho [1], residente de Portugal em França, ao cardeal Mazarino; do Infante D. Duarte ao govêrno francês; cópia das propostas feitas pelos plenipotenciários de França sôbre o Infante; artigos e condições estipuladas entre o representante de Portugal Cristovão Soares de Abreu e o govêrno francês com respeito ao Infante; convenção estipulada sôbre o mesmo assunto entre a França e Portugal, em setembro de 1649, etc., etc. São valiosos êstes documentos, cuja leitura recomendamos, para se conhecer o papel da França na questão do Infante, e a primeira carta do conde de Vidigueira ao rei de França expõe claramente a situação do Infante e a razão da sua causa.

---

[1] Nasceu em Viana do Minho, de família ilustre; era fidalgo da Casa Real, Comendador de Cristo, Doutor em Leis e Magistrado da Casa da Suplicação; foi Conselheiro da Fazenda e Secretário nas embaixadas às Cortes de França, Inglaterra, Dinamarca e Suécia, e posteriormente enviado nesses países, donde escreveu a favor dos direitos daquele rei e trabalhou por obter o reconhecimento deles. Escreveu:

Francia interesada con Portugal en la separacion de Castilla, con noticias de los interesses comunes de los Princepes y Estados de Europa.—Paris, por Miquel Blagerat, 1644, 4.º

Esfuerzos de la razon por ser Portugal incluido en la paz general conforme á las obligaciones y empeños de Francia, con memoria de lo representado á la Magestud de la Reyna Regente—Paris, 1647, 4.º

Le comte de Vidigueira au Roi [1]

Señor.—De parte del Serenissimo Rey de Portugal Su Señor da cuenta el Conde Almirante Embaxador a V. Mag.^d^ Criss.^ma^ de la maior violencia e tirannia que se ha visto ni leido de qualesquiera barbaros o tiranos contra lo qual pide el real favor i aiuda de V. Mg.^d^ Criss.^ma^, satisfaziendo por escrito al 3° poento de su embaxada.

Es notorio a todos que dexando el S.^r^ Infante Don Duarte su real casa i patria, i las guerras de Castilla para vivir seguro de sus cautelas pasó á servir al Imperio adonde mando avisar de su llegada al Imperador Ferdinando, padre del Rey de Ungria proponiendole su real casa, descendencia i grandeza, hizo el Emperador punto para recibirle como á principe livre que era en el Imperio, resistio el Embaxador de Castilla con el odio que sus Reys tuvieron sienpre á la real casa de Bragança, vincio la verdad, i fue su Alteza recibido del Emperador i de su corte con todas las ceremonias, i solenidades de un Principe livre en el Imperio, entrando en su servicio con tales demostraciones de su valor i grandeza que en breve tienpo mando las armas i fue general de artilleria i despues sargente maior de batalla i con extrahordinaria gloria i felicidad asistió en la campaña iá en asaltos, iá en campo abierto, iá en cercar ciudades al enemigo, iá en libertar las del Imperio, sin negarse á trabajo ni a peligro, respetado de los enemigos, i amado de todos los principes de Germania, desta manera servió al Imperio nueve anos no solamente a su cuesta, pero gastando mucho con los soldados, haziendo excessiva despesa quando le faltavan las pagas del Rey de Ungria.

Succedio en Lisboa la felice aclamacion de Su Mag.^d^, tuvo el Rey de Ungria aviso por el Embaxador de Castilla, i sin que el dicho Señor Infante Don Duarte supiese cosa alguma le embio a llamar i le hizo prender hallandole inocente i sin ninguna noticia de los sucessos Su Mag.^d^ ni de las causas del rigor en que le ponian solo la empeço a tener de las tiranias con que le tratavan pasando tan adelante (sin respeto de su inocencia i servicios) que el Rey de Ungria le mandó prender todos sus criados quitandolos de su servicio, pidio Su A. le diesen culpas, no se las formaron por que no las avia, quitaronle toda la corespondencia sin poder leer

[1] De França.

ni escrevir i con intervencion de crueles ministros del Rey de Castilla le hecharon al braço una cadena i a sus valerosas manos, tan larga que salia fuera de la casa adonde estava preso i se serava en el cuerpo de guardia mandaron que para su sustento le diesen solamente vaca i que para elle se le diese del dinero que de Portugal le embiavan por via de mercaderes i porque todo no lo pasase el cuerpo quisieron tambien cautivarle el alma tiranizandole tambien en lo espiritual quitandole el confesor que tenia, obligandole á que tuviese castellano que le ofrecieron á su modo dellos tal que pudiese revelar asuntos secretos sagrados.

No paró en esto la tirania porque aviendo el Rey de Ungria asegurado á Su A. dando su palavra por quatro vezes que no le entregaria en poder del Rey de Castilla cerrò barbaramente los ojos á las leis divinas naturales i humanas haziendo la mas indigna accion que se ha escrito de algun principe barbaro ó tirano, vendiendo al S.r Infante Don Duarte por quarenta mil restalhers al Embaxador de Castilla em 25 de junio pasado, haziendose la venta como de un vilissimo esclavo que ubiera cautivado en justa guerra, interveniendo en el contrato frai Diego Quiroga, confesor del Rei de Ungria i el dotor Navarro Secretario de la Reina, i castellano a cuia casa llevaron preso a Su A. quitandole del castilo de Grots adonde estava augmentando el Dotor, su muger i criados los martirios á Su A. en honrra i vida hasta pasarle preso al castillo de Milan i sugecion del Rei de Castilla adonde de presente está preso.

Estava el serenissimo Rei de Portugal con tanto sintimento aun antes de saber tantos rigores que quiso comunicar su agobio i justa quexa a V. M.d Criss.ma como a su buen hermano certificandole de que es tal su sintimiento que si estuviera el S.r Infante Don Duarte su amado hermano en parte adonde pudieran llegar sus armas dexara aun la conservacion de su vida i reinos, i todo lo convertiera en tomar justa vengança de violencia tan escandalosa, pero viendo que de presente no es possible, recurre al favor i amparo de V. Mg.d Criss.ma pedindolo en la propuesta seguiente.

Que haziendose algun tratado de paz o de tregua con la casa de Austria se ponga en ella una precisa i infalible condicion la libertad del S.r Infante Don Duarte obligandose V. Mg.d Criss.ma por su generosidad a no hazer paz ni tregua sin que primero sea livre un Principe tan innocente i tan tiranicamente preso i vendido.

Este mismo punto fue puesto por um Embaxador de Su Mg.d a la Serenissima Reina de Suecia la qual en los capitulos secretos prometio de conferirlo, i pedirlo a sus confederados de los quales

es V. Mag.[d] Criss.[ma] el primero i principal i se obligó la dicha Serenissima Reina a efetuar i obrar con toda instancia en este particular todo lo que fuese en su mano i en su poder.

Que vistos los terminos i tiranias a que han llegado los Reis de Castilla i Ungria con el S.[r] Infante Don Duarte preso en Milan, pide el Serenissimo Rey de Portugal á V. Mag.[d] Criss.[ma] con toda la instancia de hermano i de aliado de V. Mg.[d] en peticion tan justa que V. Mg.[d] le mande entregar al Principe Doria al general Lamboy a los marqueses de Pobar i Olivia i a todos los Portugueses que estan presos en Mompilher i en otras partes seguiendo los de Castilla, i a todos los oficiales de cuenta de Castilla i del imperio prisioneros de V. Mg.[d] de cuia justicia espera le sean entregues para embiar naves que los conduzgan a Portugal, pues sabiendo que estan en poder de Su Mag.[d] cesará el enemigo, ó se ablandara la crueldad con que tratan a Su A. el S.[r] Infante Don Duarte i aunque todos los vasallos del enemigo son de diferente porte i calidad ayudaran con todo para la libertad que de justicia se le deve al dh.[o] S.[r] Infante.

Ni puede dezirse que V. Mag.[d] Criss.[ma] aprovaria entonces con propio facto lo mismo que reprueba al Rei de Ungria porque son mui diferentes los terminos que el vendió a un Principe inocente, hizo esclavo un livre que no le fue sugeto por culpa ni por algun derecho, ofendio al que le avia defendido, entrego contra la libertad de Germania i del Imperio al que le avia servido e mandado las armas imperiales con tanto valor i merecimiento, i finalmente el Rei de Ungria respeto solo la sangue pero no la justicia encontrando el derecho de las gentes i la fé publica. V. Mg.[d] Criss.[ma] por conocido derecho i lei de justa guerra tiene los prisioneros que se piden con poder legitimo en sus libertades para poder entregarlos aquien le pareciere, tiene el ser justo para poder dar al S.[r] Rey de Portugal su hermano i aliado esta satisfacion de justicia, el ser piadoso para impedir violencias i crueldades, dando caminos i medios para no ser tan mal tratado, i tan perseguido i para se alcancar la libertad de un Principe tiranicamente preso i vilisimamente vendido, i en fin para que no peligre su vida que es el fin a que muestra aspirar tan cruel odio.

Pide ultimamente el Serenissimo Rey de Portugal que V. Mg.[d] interceda, i escriva a todos los Principes de Germania, embaxadores, amigos i aliados de V. Mg.[d] que con toda eficacia trateni busquen los medios i remedios posibles para que sea mejorado de tratamento i finalmente livre su amado hermano el S.[r] Infante Don Duarte, i que ofreciendose alguna ocasion o medio de su libertad,

interponga V. Mag.d su justo zelo, su grandeza i poder i su real autoridad en que esta confiado i sierto de que ha de ver livre al S.r Infante su hermano, sabiendo que no le pesará a V. Mg d Criss.ma de aver dado libertad a tan gran soldado para tenerlo sierto a sus ordenes, teniendo a Su Mg.d i a su real corona de Portugal mui mas agradecida i obligada. Paris 28 de Enero de 1643, — *El Conde de Vidig.ra*, Almirante de Indias.

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris. — *Portugal — Correspondance.* — vol. I, fol. 192-193.

Eminentissimo S.or — Pidesse a V. Em.cia que, pues ya los Españoles y los Imperiales convieren en que será libre el S.or Inffante Don Duarte hermano de Su Mg.d de Portugal, se sirva V. Em.cia para justa satisfaciou de las proposiciones de Francia, y de las de Suecia, de accordar que Su Mg.d Christianissima mande que se hagan nuebas instancias para que, antes de la conclusion del tratado sea libre, pues se avia pedido dentro de un mes. sin que se esperen los otros prizioneros de guerra, pues el d. S.or Principe lo es injustamente de estado como lo fue el Arcobispo de Treveris, al qual dio Francia la libertad aun antes de començar el tratado, con las instancias efficazes que hizo, y quando no pueda vencerse el darse luego la libertad, a lo menos se consiga, que para seguridad de su persona sea repuesto y remetido luego al Imperio en las manos del S.or Archiduque Leopoldo, o de otro Principe, hasta que sea del todo libre en la concluzion del tratado.

Que se embien ordenes a los Snr.es Plenipotenciarios de Francia para que hagan luego executar con los expedientes mas justos la delibrança de los salvos conductos para los Plenipotenciario des Su Mg.d de Portugal...

(Do Conde de Vidigueira ao Cardeal Mazarino)

Ministério dos Negócis Estrangeiros em Paris — *Portugal — Correspondance.* — vol. I, fol. 274.

Memoria al Eminentissimo Cardinal sobre la libertad del S.or Infante Don Duarte i los salvos conductos para los Plenip. de Su Mag.d de Portugal

4 mayo 1646

Pidesse i esperasse de la grandeza de Su Mag.d Chriss.ma el mandar que no se proceda a conclusion en el tratado con el empe-

rador, sin que el responda i de satisfaccion a los dos puntos reffe-ridos, i que han sido propuestos por las dos coronas de Francia i de Suecia con empeño publico dellas.

Por la libertad del S.or Inffante Don Duarte, no puede negarla justamente el Emperador, pues le prendio sin culpa, i contra el derecho de las gentes, i el de la hospitalidad, i exencion del imperio, en grave escandalo del, i de todas las naciones de Europa, i deve dar en esto satisfaccion no solo a las dos coronas, sinó tambien a los estados del imperio yuntos en Osnabrug i a los mas principes, que se lo piden. Ni es negocio que deva tratarse con Castilla, porque, aunque esta prizionero en Milan, fue entregue por el Cesar violentamente, i del tienen la cauza los Españoles, i finalmente ellos se le obligaron a bolverle a sus manos todas las vezes que el lo pidiesse, i ansi es obligado a pedirlo, i a restituirlo a la entera libertad que tenia.

POR LOS SALVOS CONDUTOS

El Emperador se obligó a librarlos, ia que fuessen oydos todos los aliados i adherentes de Francia; Portugal es aliado de Francia, i demas de aliado, es adherente, luego no puede negarle salvos condutos.

Las dos coronas se los han pedido, i ha sido proposicion de entrambas notoria, á la qual no han dado respuesta los imperiales, siendo coza preliminaria, luego no deven de proceder los tratados, hasta que se dé en este punto satisfaccion, i del contrario podran argumentar, lo que Francia dize por los de Lorena, que quedaron como excluidos.

Para pedirse al Rey Cath.co no ay tanta razon, porque se piden para el imperio, i ansi al Cesar compiten solamente, son necessa-rios, por que los Plenipotenti.ios de Su Mag.d de Portugal no estan seguros, sin ellos no pueden hablar a los mediatores, ni a los Prin-cipes del Imperio, ni hazer los negocios de Portugal, ni tratar de la libertad de S.or Inffante Don Duarte, ni passar a Osnabrug a ver los aliados, ni salir fuera de la ciudad, ni aun estar en ela sin grandes cautelas i guardas.

Ultimamente es efficaz razon para que no se haga conclusion con el Emperador sin que libre los d. salvos condutos la que per-suade quanto mas facil será de alcancar los del, que de Castilla, i que si se hiziere pie atras con el Emperador en este punto, siendo el solo enemigo por conseguencia, de Portugal, que puede espe-rarse quando se tratare solamente con el enemigo derecho sin

concorrer entonzes la corona de Suecia, que agora concorre con las proposiciones de Francia en fabor de las cozas de Portugal.

(Do Conde de Vidigueira)

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris — *Portugal — Correspondance* — vol. I, fol. 274.

Mayo 1646. — En 27 del mes passado entró el castellano de Milan en nombre de su Rey i quito la espada al S.or Inffante Don Duarte, i luego se le quitaron los criados, i los puzieron en partes separadas, i entregaron el d. S.or Inffante a un alferes para que le diesse de comer, sin se permitir que algun criado suyo le veisse, ni le serviesse, i le tubieron desta manera hasta los trinta por todo el dia, en que le bolvieron los criados, mas sin que el pudiesse mas salir de la camara en que está prizionero, i en el dicho tiempo fue dos vezes el gran Chanciller con dos senadores, i un secretario a hablar con el S.or Inffante, deteniendosse con el muchas horas para hazelle el processo por orden de Castilla como se entendio, i todo al fin de quitalle tiranicamente la vida, i prevenir con esso las negociaciones de Munster.

Este injusto intento, i attentado contra lo que promettieron los plenipotenciarios d'España en otro semejante, i contra el tratado general, en que las coronas de Francia i Suecia han propuesto reiteradamente, i persistido entre las condiciones de la pas por la libertad del S.or Inffante Don Duarte, i protestado muchas vezes por ella, i por su vida, es señal evidente de como los Españoles contravienen al tratado general de la pas, i a la declaracion de muchos de los Estados del Imperio, innovando todo con estos actos. Recurresse a la grandeza, piedade i justo zelo de V. Mg.d Xrss.ma para que se sirva de avizar al Señor Duque de Longa Villa, i los demas Señores Plenipotenciarios desta corona, que con la resolucion i calor que esta novedad merece, protesten a los Imperiales i Españoles por el rompimiento del tratado, quando prosiguan contra lo que en el se tiene tantas vezes propuesto por parte de las dos coronas, i en que sea libre el S.or Inffante, o buelto al imperio para estar su vida segura, i no podran dizir los Españoles que Francia busca occaziones para romper el tratado de pás, pues ellos no solo las buscan, peró las dan, i este ya no es un cazo particular si nó commum despues de deduzirse en el tratado general de la pas.

(Do Conde da Vidigueira)

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris — *Portugal — Correspondance* — vol. I, fol. 275.

Mémoire présenté à S. E. par l'ambassadeur de Portugal touchant le prince D. Edoüard

May 1646

Eminentissimo S.or. — El Señor Inffante de Portugal Don Duarte prizionero en Milan, padece grandes persecuciones, i por informaciones falsas, que se han echo contra el, e son embiadas a Madrid, está su vida en notorio peligro de que la acaben publica o occultamente, como conspiran los enemigos, no obstante las fervorosas, i repetidas instancias, que los Snr.es Plenipotenciarios de Su Magestad Chriss.ma han echo a hecho a los del Rey Catholico sobre su tratamiento.

Para remedio de tan tirano daño, los plenipotenciarios de Su Magestad de Portugal han pedido a los desta corona, que quiziessen interponer sus partes i officios, instando i requeriendo que el emperador haga poner en un paÿs libre i seguro al S.or Inffante Don Duarte, para que en el esté segura su vida, hasta concluirse la execucion, i effecto de su libertad, i quando aun no quieran ponerle en un Paÿs libre, i neutral entre las manos de persona segura, queda mas notoriamente justificada esta demanda, pediendose que se le buelvan a poner en el imperio, en que fue prezo de baxo de la iurisdiction i ordenes del Cesar.

Esta proposicion fue oyda generosamente por los Snr.es Plenipotenciarios de Francia, i se entiende que será recebida piadosamente por los mediadores, i ansi se pide a Su Magestad Chriss.ma que se sirva de embiar orden i recomendacion suya a los d. Snr.es Plenipotenciarios, para que con su acostumbrado valor se emplean con el effecto desta propuesta, con el qual deverá el Innocente Principe la vida a Su Mag.d Chriss.ma, para deverle la libertad, i una i otra cosa al fabor que se pide a V. Em.cia.

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris — *Portugal — Correspondance* — vol. I, fol. 277.

M. Lanier à M. Servien

A Lisbonne, ce 29 juin 1646. — J'ay receu en arrivant en cette Cour le dix neuviéme de ce mois la response du vingt troisieme may dont il vous a pleu m'honorer. Je tascheray de correspondre à l'opinion que m'y faictes paroistre et à ne perdre aucune occasion de vous faire scavoir ce qui s'y passera pour le service du Roy, bien et avantage des deux Couronnes où vous avez déjà assez faict paroistre vostre affection, dont le Roy de Portugal m'a chargé

de vous tesmoigner sa gratitude: et entre autres pour la liberté du Prince Dom Edouard son frère qui seroit bien nécessaire par deça pour seconder les bonnes intentions du Roy son frère dont il donne des preuves plus fortes que jamais, m'ayant accordé dès la première audiance que j'ay eüe de luy sept vaisseaux tres beaux depuis trois cent cinquante tonneax jusques à mil, pour s'en aller dans la semaine prochaine à Toulon où l'esquadre qui nous a apportez Monsr. le conte de Vidiguerre et moy a passé promptement. Hier au soir fut nommé ambassadeur pour France Monsr. le comte de Villefranche, beau frere de Monsr. le comte de Vidiguere, qui m'a prié aussy de vous baiser les mains, de laquelle eslection je donne advis à Mr. Pereira de Castres Plénipotentiaire de Portugal. J'ay envoyé quantité de pacquets du Roy de Portugal en France, il y en a pour luy et son collegue. Il est à propos que vous les pressiez de faire savoir à leur maistre combien luy importe de faire quelque plus puissante diversion que par le passé. Je procureray qu'on leur escrive à toutes occasions comme il est necessaire, et à cela et en autre chose je ne laisseray endormir ces ministres. J'en ay trouvé un nouveau Dom Francisco de Faro, que je n'avais point connu dans mon premier sejour par deçá, estant retiré en sa maison de la campagne, qui a grand esprit, et auquel le Roy a grande confiance. Mr. le comte de Vidiguere ne l'aura pas moindre comme je crois et sera très utile pres du Roy pour l'experiance qu'il s'est acquise par delá dans son employ. Celuy qu'on a donné à M. l'abbé de St. Nicolas et de Tarennes nous a bien separez, il ne reste plus que M. Le Febrïre demeuré pour faire savoir des nouvelles aux autres, qui s'acquiteroit bien du sien. Dieu veuille que nous puissions tous nous revoir en la ville noire et vous y asseurer combien je suis, Monsieur, vostre tres humble, etc. — *Lanier*. — A Lisbonne, ce 29 juin 1646.

Ministério dos Negócios Estrangeiros em París — *Portugal — Correspondance*. — vol. I, fol. 281.

Antonio Monis de Carvalho, résident de Portugal au cardinal Mazarin

17 août 1646

Eminentissimo Señor. — He embiado a V. Em.cia la memoria de algunas nuebas que me llegaron de Portugal con cartas de 12 del passado, en que se me avizó, como los siete galeones del Rey mi Señor avian dado la vuela en seguimiento de su viage

para Provença, adonde creo que ya podran estar al presente, i puede V. Em.cia servirse de embiar las ordenes que han de guardar, i sé que van todos mui bien armados de lo necessario, con mucha i mui luzida inffantaria.

No puedo dexar de recorrer à V. Em.cia en el dolor que tengo de saber que de todas las ordenes que V. Em.cia fue servido dizirme se enbiarian a Munster, en lo tocante a los salvos condutos, i attentado que hizieron los Españoles contra el Sor Inffante Dom Duarte, no se aya dado alguna a execucion, ni proseguido empeñada i colurosamente las instancias despues de la respuesta de Transmandorff. Bien saben todos, Eminentiss.mo Sor, que nó son estos los negocios que se ayan de vencer solo por buenos officios, sinó por mui buenos empeños, que como los effectos han de ser siempre contra la voluntad del enemigo, solo el rezelo de la ruptura, viendo las resoluciones de Francia les hara escoger del mal lo menor, i venir a lo que se dezea: conoce Francia por ligeras las diligencias que los imperiales i españoles hazen por el Duque de Lorena, i ni ellos ni esta corona le consideran, viendole excluido de sus estados; lo mismo han de creer los españoles de las instancias de Francia por Portugal, quando esta corona no las prosigua con el empeño i resolucion que della se espera, i son mui differentes los interesses, porque Su Magestad de Portugal esta restituido en possession de todos sus estados, i el Duque de Lorena excluido de todos; este dezea restituciones, que no tendrá i Su Mag.d de Portugal solo conservacion de lo que tiene, i el ser comprehendido en el tratado general de la pas: Para esta comprehension es disposicion necessaria el aver los salvos condutos, i el seren oydos en la assemblea los plenipotenciarios de Su Magestad de Portugal, i de los imperiales se pueden alcançar mas facilmente que de los castelhanos, piden ellos los salvos condutos para los deputados del Duque de Lorena, i siendo que en ellos vá mui poco a Francia, como Vem.cia me dixo, i se dexa ver claramente, pues aun que el fuesse admittido, todo es nada, no siendo restituido, i con llamarle el Duque Carlos que da Francia sin prejuizio, ni este poco se sacrifica, i offrece a los negocios de una monarchia tan confidente como es Portugal para Francia. Vem.cia fue servido dizir, que se avian embiado ordenes, para que, por los salvos condutos de Portugal se pudiessen librar los de Lorena, i los señores Plenipotenciarios desta corona dizen que no han tenido orden alguna, i se van perdiendo las occaziones, i tomando el enemigo motivos para hazer las respuestas mas exclusivas, siendo que hay medios terminos i amenaças de poder romperse, sin que luego se sigua la ruptura.

Los Señores Plenipotenciarios de Francia con todo affecto, generosidad i prudencia tratan con los Olandezes, i mas interessados de las cozas de Portugal, mas oyen, i responden sin dar comunicacion à los de Su Mag.d de Portugal, que es grande desconsolacion para ellos.

Los Españoles han hecho un attentado gravissimo en una de de las condiciones de la pas que es la libertad del S.or Inffante Dom Duarte, i alteran todo haziendole processos, i apretandole cada ves mas, para quitarlle la vida, i muestran en esto que no se les dá nada de la ruptura, a que ellos mismos dan occazion, i con todo no se les protesta de la parte de Francia por lo que hazen, siendo que ellos estan arruinados, i que Francia es la mas poderosa, i victoriosa, que necessita menos de la paz, i que puede mostrar al mundo por estos actos, que ellos dan occaziones al rompimiento, para que no proceden tan libres, en querer quitar la vida a un Principe innocente por quien las dos coronas se empeñaron. Tambien fue Vem.cia servido de aconsejar un expediente, que podia offrecerse à Trasmandorff, para se alcançar mas brevemente la libertad del Sor Inffante Dom Duarte, i siendo comunicado em Munster con los Señores Plenipotenciarios de su Mag.d Christianíssima para que ellos tratassen del negocio, se escuzaron de proponello, sin aplicar en esto sus diligencias.

Atribuense muchos daños a los malos officios, que los Olandezes hazen a Su Mag.d de Portugal, el qual aviendolos mui bien conocido se confió solo en Francia, i no en Olanda, i con todo ay dos años, que el S.r Conde Almirante embax.or, que fue en esta Corte pedio a Vem.cia que Su Mag.d Cristianissima quiziesse embiar un embax.or suio a ser mediator en Olanda de la pas, i composicion de los negocios, i ay seis mezes, que por mis instancias fueron de aqui ordenes al S.or de la Thuillerie para hazer este officio con mas razon, i mas interesses de Francia entre dos aliados suyos, que entre Suecia i Dinamarca, i hasta al presente no ha obrado, i se buelve a Francia sin haver començado este empleo, i sin hazer proposicion alguna a los estados; todo por escuzar los empeños que en tales negocios son convenientes, i necessarios.

Todas estas circunstancias pudieran dar algunas inquíetudes a quien no estubiera tan confiado en la generosidad i publico empeño de Su Magestad Christianissima, i en la prudentissima direccion de Vem.cia a cuyos pies pongo humildemnte todas estas razones, esperando del valor i resolucion de Vem.cia el remedio, i pediendo perdon de aver sido por la licencia que Vem.cia me ha dado de avizalle por escrito lo que se me offreciere quando no pu-

diere tener audiencia como en el dia de oy, en que Vem.[cia] está tan occupado con los despachos. La eminentiss.[ma] persona de Vem.[cia] g.[de] Dios muchos años. Fontenebleau a 17 de Agosto de 646. — Beza la mano a Vem.[cia] Su humilliss.[mo] i obedientissimo servidor — *Antonio Monis de Carvalho*

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris — *Portugal — Correspondance* — vol. I, fol. 296.

L'ambassadeur de Portugal au cardinal Mazarin

Paris, 28 septembre 1646 — Eminentissimo Senor. — El ruido de los accuerdos de paz entre Francia i el imperio llegó hasta a la enfermaria en que me halló sangrado diez vezes sin fuerzas par ir allarme a los pies de Vem.[cia], i no sin instancias del Rey mi Señor.

Pidense ay quatro años al emperador, i sus Plenipotenciarios los salvos condutos para los de Su Magestad de Portugal, como aliados i adherentes de Francia, i el conde de Trasmandorff en Osnebrug llegó a acordar con Monsieur de Servient el expediente con que podian darse, i con todo no se han librado, ni se ha offrecido por Francia el trueco de los de Lorena, que los imperiales piden, siendo que Vem.[cia] confiessa, que essos nada importan a Francia. I ansi los pido.

Pido pues, Eminentissimo S.[or] humillissimamente a Vem.[cia] se sirva de que vayan ordenes a Munster, para que no se concluya la paz del imperio i Francia, sin que los imperiales den los salvos condutos para los plenipotenciarios de Su Mag.[d] de Portugal, hagan en suerte que el Señor Inffante Don Duarte sea quitado de Milan, i puesto en entera libertad, quando luego se concluya la paz g.[al], i que por el tiempo en que se dilatare, sea traydo otra ves al imperio, i puesto en mano de principe tercero en que esté segura su vida, hasta ser libre del todo. Esto espera el Rey mi Señor de Su Mag.[d] Xpss.[ma] i de la direccion de Vem.[cia], que es la que tiene dezengañado al enemigo de que no ay paz ni tregua sin Portugal, porque ay de ser general de la Xp.[dad].

Con esta va una carta del Conde Almirante para Vem.[cia], i la falta de salud es la cauza por donde no la entrego en persona; tambien con toda humildad pido a Vem.[cia] se sirva de ver el papel que va incluso, que todo buzca la aprobacion de Vem.[cia], cuya mano bezo. La Eminentissima persona de Vem.[cia] g[de] Dios muchos

años. — Paris a 28 de setembro de 646. — De Vem.cia Humilliss.mo i obedientissimo servidor — *Antonio Monis de Carvalho.*

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris — *Portugal — Correspondance* — vol. I, fol. 300.

Demande des plénipotentiaires portugais pour Munster. — 1646

. . . .

Pidesse tambien que se continuen las instancias de Su Magestad Christianissima por la seguridad de la vida i libertad del Señor Inffante Don Duarte, haziendose protestos por el attentado que los españoles han hecho en Milan contra las proposiciones publicas de las coronas, i que sea buelto a l'Imperio adonde esté su vida segura hasta la concluzion de su tratado.

[Não traz as assignaturas nem a data original].

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris — *Portugal — Correspondance* — vol. I, fol. 301, verso.

Mémoire présenté par le Résident de Portugal en octobre 1646 touchant la paix

El Señor Inffante de Portugal Don Duarte, prisionero en Milan, i cada ves mas maltratado esperando sus enemigos o que aguardan que venga de Madrid la sentencia, o la tirania de lo que hizieron calumniosamente processar en Milan: Recurre a Vem.cia como a dichoso refugio de perseguidos a que esta corona protege, el es uno delos, i no en secreto mas publicamente en la Assamblea general de la Paz.

Pidesse a Vem.cia que en augmento de su piedad se sirva de tomalle aun mas en su cuidado, i hazelle librar antes de la conclusion de la paz, i quando esto no pueda concluirse luego (que si podra, poniendo Francia su apertado empeño) que sea luego mudado de Milan (aonde esta siempre con la muerte delante de los oyos) al imperio, en que podrá estar segura su vida en manos de algun Principe tercero, que no sea empeñado en su daño, hasta que sea de todo restetuido en su libertad, como piden las dos coronas.

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris — *Portugal — Correspondance* — vol. I, fol. 305.

Lettre de M. Lanier à M. Servient

Lisbonne, 10 novembre 1646.—....La liberté du prince Edouard est bien une des choses des plus nécessaires pour l'affermissement de cet Estat par l'affection que le Roy de Portugal luy porte, la creance qu'il luy a et toutte la noblese, sur laquelle il a tousjours conservé grande authorité même dès avant l'acclamation du Roy son frere, et qui n'aura pas diminué dans l'expérience qu'il s'est acquis dans les armes pendant le long temps qu'il a servy en Allemagne à l'Empereur, qui l'en a assez mal et ingrattement reconnu, estant très veritable qu'il n'avoit eu aucun advis de la Revolution qui se traictoit pardeça, et ne fault pas esperer que les Portugais se soumettent au gouvernement de quelque general estranger que ce soit, fust-ce un prince, tant cette nation est naturellement jalouse, sans estre capable de conseil pour ce point. Il est a craindre que quand Dieu aura inspiré l'esprit de paix à nos ennemis et que de bonne foy ilz executteront ce qu'ilz font esperer après la concluzion de ce traicté pour la liberté de ce prince, il ne soit pas en trop bonne santé. Les poursuittes faictes contre luy a Milan ont donné pardeça une grande inquietude à laquelle vous avez apporté le remede esperant faire cesser la rigueur qu'on exerçoit contre ce prince du tout inocent et qui est doué de grandes et vertueuses qualitez.

....

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris — *Portugal — Correspondance* — vol. I, fol. 310, verso.

Mémoire envoyé du chasteau de Milan par D. Edouard de Portugal

16 novembre 1646. — Dizen que el Señor Infante ha ya respondido á las culpas que le dan, y que dentro pocos dias se juzgara la causa, y se va ya con priessa en ella. Diga V. M.[d] al Señor Embaxador de Francia, que entre estos Ministros ay muchos avisos que se haze la paz sin Portugal lo que ellos estiman por unico remedio de sus malos, y segura esperança de resuscitarlos a su antigua grandeza: y que yo le recuerdo, que si Francia considererára la grandeza de conveniencias que tiene en conservarse Portugal, con razon antepusiera este interesse á los mas intrinsecos

que puede tener, siendo Portugal el mas sensitivo contrapeso della Casa d'Austria; porque enfin Portugal es una monarchia, y no tiene Francia mas interesses de las provincias que assi ayunta, que de las daque se privan sus enemigos; y Portugal ha sido el que puso Castilla en aquella grandeza que tanto asombro el mundo; Quanto mas Portugal es solo la remora de todos los desígnios de Castilla: y en qualquier accidente que puede haver en Francia, servirá de brida à Castilla, y basta por exemplo el ver que Castilla cede a Francia quanto ha tomado, solo à fin de quedar en guerra con Portugal, como aqui dizen. V. M.[ed] traslade este capitulo y todo al Señor Embaxador de Francia en mi nombre.

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris — *Portugal — Correspondance* — vol. I, fol. 33.

---

9 février 1647. — Señor — El Marquez Almirante Embaxador Extraordinario del Serenissimo Rey de Portugal por satisfacion de su Embaxada a V. Mg.[d] Christianissima le representa de la parte del Rey Su Señor con todos los respetos devidos lo seguinte.

. . . .

Que haviendo sabido el odio y depravado designio con que los ministros españoles apretan cada vez mas al Señor Infante Dom Duarte, hermano del Rey su Señor, teniendole prisionero en Milan y haciendo contra su innocencia falsas causas y informaciones con que desean quitarle la vida, haviendo dicho no ha muchos dias un ministro de España que lo que importava era quitarle del mundo y que despues no podria Francia pedir que le ressuscitassen. Pide a V. M.[d] Chris[ma] de parte del Rey su Señor se sirva de embiar ordenes a los Señores Plenepotenciarios desta Corona que aprieten las instancias que ya havian començado y se les havia dado aprobacion, de que el dicho Señor Infante sea luego quitado de Milan, y depositado en Francia ò en Venecia, como los enemigos mismos propusieron, i que esta corona acete el deposito aunque sea con darse juramento al dicho Señor Infante de que no saldra de Francia hasta que esté enteramente livre por la conclusion del tratado y execucion de su libertad, por lo que se tiene acordado i con esto quedara segura su vida para quedar despues livre con ella, sin que queden frustradas las publicas instancias que por su libertad han hecho las coronas de Francia i de Suecia y estando fuera de Milan se podra entretener en Francia segura-

mente sin tomar armas, y quedara ganado este efecto de la grandeza de V. Mg.d si la guerra se continuare y por el contrario quedando preso en Milan, lo estara siempre que durare la guerra.

. . . .

Paris, a 9 de Febrero de 1647.

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris — *Portugal — Correspondance* — vol. I, fol. 334.

Demandes faites par Mousieur le Marquis de Nise ambassadeur extraordinaire de Portugal

[*avec le project des responses*],

. . . .

4

Sa Magesté ayant souvent escrit pour la liberté du prince Dom Edouard et fait cognoistre a tous les ministre de ceux qui sont aux assemblées de Munster et Osenbrug combien estoit injuste sa detention, ordonnera à ses Plénipotentiaires d'insister vigoureusement sur ce point, qui touche avec raison Sa Magesté de Portugal.

. . . .

4

Qu'ayant esté mandé au dit Roy de Portugal le mauvais traictement, qui estoit faict au Prince Dom Edoüard dans le chateau de Milan, où il est détenu prisonier, il plaise à Sa Magesté Très Chrétienne faire passer tels offices en sa faveur, que sans attendre la conclusion de la paix (à laquelle on remet sa liberté) il soit faict ensorte qu'il soit dès à présent tiré du dit chateau et des mains de ses ennemis, pour estre mis en celles du Roy Très Chrestien, ou de la Republique de Venize, comme il a desja esté offert subs obligation de serment que faira de ne porter les armes contre Espagne, et qu'il ne sortira du lieu où il aura esté consigné jusque à ce que le traicté aye esté conclu, auquel temps il aura son entière liberté.

[*Nota* — Uma outra copia deste mesmo documento, que se encontra no mesmo volume, f.º 401, dá a data seguinte: 1648].

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris — *Portugal* — *Correspondance* — vol. I, fol. 319, verso.

---

9 février 1647

Advertencias y reparos sobre los capitulos juntos para que Su Mag.d Chriss.ma se sirva de imbiar orde a los S.res Plenipotenciarios de Francia para la emienda

. . . .

Al Cap. 6.º y Art.º secreto

De lo contenido en este Capitolo ò Articulo secreto no han dado de antes los S.es Plenepotenciarios de Francia noticia alguna a los de Portugal, y haviendo las dos coronas de Francia y Suecia pedido esta libertad en publico, y como condicion de la paz, no puede ser de autoridad ny conveniencia recibirla en secreto.

Pidesse a Su Mag,d Chriss.ma se sirva de mandar añadir a este articulo que el Señor Iffante Dom Duarte sea luego sacado deMilan, y depositado en Francia ò Venezia hasta la conclusion del tratado, por el qual será libre enteramente, aunque haga para esto juramento y promessa de no salir de Francia ò Venezia, ny de tomar las armas contra España hasta la dicha conclusion de la paz, y este punto

Copia de las ultimas proposiciones que los Senores Plenipotenciarios de Francia hizieron sobre las cozas de Portugal, divididas en diversos capitulos

. . . .

Cap.º 4.º Art.º secreto [sic]

Ha sido convenido y acordado entre los Plenipotenciarios de Francia y de España por este articulo secreto que tendrà la misma fuerça y virtud que el tratado hecho hoy, que el Señor Principe Duarte detenido prizionero en Milan sera puesto en plena y entera libertad en execucion del dicho tratado, y que las cartas, y expediciones necessarias para este effecto seran delibradas y expedidas al firmar del dicho Tratado, a los dichos Plenepotenciarios de Francia, para que puedan ser embiadas a sus dilig.as por un correo expresso al S.r Gov.or de Milan, y en seguimiento procederse luego en el campo o sin dilacion a la libertad del dicho S.r Principe. .

importa todo el remedio y la vida de Su Alteza, para despues tener libertad, y importa tambien el tener su vida segura fuera de Milan, quando se continue la guerra, y no se concluya la paz.....................

Paris 9 de feu.ro 1647.

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris — *Portugal — Correspondance* — vol. I, fol. 406-407.

M. Lanier à Mazarin

Lisbonne, 6 avril 1647.

. . . .

— Ce François Taquet, dont est la lettre ci-joincte [1], est un nom supposé, comme ie crois, d'un p[ere] dominiquain natif d'Anvers, denuiron 50 ans, portant poil et barbe blonde, ardente de mediocre stature, large d'espaules, fort robuste, qui arriva de la part du Roy de Portugal au mois de may 1641 a la Rochelle avec lettres de Sa Ma.te de Portugal pour Mons.r le Grand Prieur de La Porte qui s'apelloit lors Fernando de la Houe [1] et s'en alla trouver feu Mons.r le cardinal de Chaulnes, depesché comme je croy pour procurer la liberté du Prince Dom Edouard, et a faict le dict religieux deux fois le voyage de l'Inde par terre et par mer, et ayant esté esleu procureur au couvent de Goa, apres l'auoir faict abatre il le fit reedifier en 3 ans, et trouua des moyens pour plus de cent cinquante mil escus. Il est sçauant philosophe et profond theologien. Il retourna icy au caresme de 1642 pendant lequel je le veys tres particulierement, et me monstra mesme plusieurs petits billets quil auoit receus, escris de la main du Prince Dom Edouard pendant sa prison en Allemagne contenant des conseilz pour le Roy son frere, le conuiant de s'attacher et dependre en tout et par tout de la France et de luy demander un general et quelques autres principaux officiers d'armee, et repartit le dict P[ere] de cette ville par-ordre de Sa Magesté pour Rome, pour de la traiter le mieux quil pourroit les affaires du Prince Dom Edouard,

[1] Cette lettre ne se trouve pas aux affaires étrangères.

ce quil confia lors à moy seul, et quil establiroit son domicille à Venise pour estre plus pres de Milan, sur les aduis qu'on eut lors qu'on y menoit le dict prince prisionnier, ce que je conjecture par la reconnaissance que j'ay faicte de son escriture, la voyant, et m'a esté confirmé par un françois venu de Venise depuis peu, qui, dans le discours, m'a dict quil y auoit la une espece d'agent du Roy de Portugal qui auoit courru grand risque, et esté contraint de prendre un logis tout proche M. de Gremonville, dans lequel demeuroit aussy un vieillard secretaire de l'ambassadeur, nommé M. de la Boessiere, grand amy de cet agent, qui auoit faict mettre les armes de France sur sa porte et s'appeloit M. Taquet, lequel je me souviens aussy avoir esté celuy qui donna les premieres nouvelles certaines de cette grande conspiration auenue icy l'an 1641. par des lettres de Bayonne que l'on apporta à feu Mons.r le grand prieur de La Porte, ce que le Roy de Portugal m'a confessé souvent.

Au commencement de cette dépêche, on trouve les passages suivants: (f.º 359 verso.) [Dans une conversation avec le ministre portugais [M. de Nizza]:... moy insistant toujours pour lui faire reconaître les soins que le feu Roi auoit pris pour receuoir leurs premiers ambassadeurs...; (f.º 360 recto)les instances réiterées que feist Mons.r le duc de Brezé pour empescher qu'on ne laissast aller en Castille la princesse Marguerite, qui estoit le moyen asseuré d'obtenir la liberté du prince Dom Edouard; ce que je réitérai plusieurs fois par son ordre...... toutes les diligences faictes de la part de Leurs Majestés par leurs ambassadeurs et ministres aux dicts endroictz [Rome, etc.] non seullement pour donner meilleur traitement et procurer la liberté au prince Dom Edouard, mais encore depuis peu d'auoir faict surseoir les procédures judiciaires contre luy encommandées à Milan, et par auanture empesché une mort aussy ignominieuse qu'injuste de ce Prince, ce que je sauois qu'ils auoient appris par des auis d'Allemagne, Venise, Génes et Milan mesme.......................................

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris — *Portugal — Correspondance* — vol. I, fol. 369 v.º e 370.

---

4 juin 1649

Articles et conditions arrestées entre le Sr. comte de Brienne, Conseiller du Roi en ses conseils, commandeur de ses ordres, Secretaire d'Estat et de ses commandements, commissaire députté par Sa Mageste, et le sieur Süarez, Résident en France pour le Roy de Portugal, agissant en ce rencontre pour et au nom de de M. le Prince Edouard son frère, Infant de Portugal

Sa Majesté aiant entendu la proposition faicte par le dit S.r Süarez au nom dudit S.r Prince Edoüard detenu prisonnier par les Espagnolz au chasteau de Milan, Qu'il pleust à sa dicte Majesté continuer ses instances pour sa liberté et de ne point se lasser de la faire demander et poursuivre jusques à ce qu'il en aye receu le fruict. Et se sentant desjá très obligé à la protection et aux assistances qu'il en a receues, il aurait eu la pensée de tesmoigner sa recognoissance et sa gratitude par des marques plus effectives de son affection envers Sa dicte Majesté en luy donnant un secours de vaisseaux armez en guerre pour s'en servir contre leurs communs ennemis, ce que ne pouvant faire assez facilement, il auroit fait supplier Sa Majesté d'accepter une somme d'argent pour employer à cet effect, demandant aussy de sa part qu'elle voulust entrer en obligation avec luy de ne point faire de paix avec le Roy Catholique, sans qu'il s'oblige par un article du Traitté de mettre en liberté le dict S.r Prince Edouard un mois au plus tard apres les ratiffications d'iceluy expédiées ou eschangées, sur quoy ont esté resolues les conditions suivantes:

Que sa dicte Majesté accepte les dictes offres d'autant plus volontiers qu'elle a tousjours eu beaucoup d'estime et d'affection pour la personne et les interestz du dit Sieur Prince Edoüard, au nom duquel le dit S.r Süarez promet et s'oblige, ne pouvant donner presentement les dicts vaisseaux de faire payer au Roy ez mains de celuy qu'il voudra commettre la somme de six cent mille livres t. en soixante mille pistoles d'Espagne et de poidz, qui seront acquittées en la ville de Lyon ou en celle de Ligourne au choix de Sa Majesté, sçavoir: la moitié comptant à lettre veue et le reste payable de la mesme sorte dans la fin de novembre prochain.

Le dict S.r Comte de Brienne promet et s'oblige, au nom de Sa dicte Majesté: Que, moyennant le dict payement ainsi effectué de la dicte somme de soixante mille pistoles d'Espagne de poidz, si, contre ce que les Ministres d'Espagne ont desjá promis à Muns-

ter et contre la coustume observée en tous traittez de delivrer les prisionniers le Roy d'Espagne faisoit difficulté d'accorder la délivrance dudict S.r Prince, Sa Majesté n'achevera point le Traitté de paix avec le dit Roy qu'il ne soit dit par article exprez, que le dit S.r Prince Edoüard sera mis en liberté de sa personne un mois apres que les ratiffications du dict Traitté de paix auront esté expédiées ou eschangées de part et d'autre.

Promettent le dict S.r Comte de Brienne et le dict S.r Süarez respectivement fournir les ratiffications du present accord, sçavoir celle du Roy dans trois jours et celle dudict S.r Prince Edouard dans six mois prochains, et en cas que le dict S.r Prince ne voulust ratiffier le present accord dans le tempz susdict, a esté expressément convenu qu'il demeurera nul et comme non advenu, et la dicte moïtié montant à trente mille pistoles de poidz, qui aura esté comme dit est payée comptant sera rendue et restituée et tout ce qui aura esté touché par sa dict Majesté sans retardement ny difficulté, et néantmoins ne laissera de continuer ses instances pour sa liberté avec autant de chaleur et d'affection qu' auparavant. Fait doubles à Compiegne le 4e jour de juin 1649. — *De Loménie* (sceau) — *Cristovam Soarez d'Abreu* (sceau).

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris — *Portugal — Correspondance* — vol. I, fol. 455

---

6 juin 1649. — Le Roy, ayant examiné l'accort dont copie est cy-dessus transcripte, signé du S.r comte de Brienne de la part de Sa Majeste et du S.r Soarez de celle de Monsieur le Prince Edoüard Infant de Portugal, et faict faire la lecture d'iceluy en son conseil, sa dicte Majesté, de l'advis de la Reyne regente sa mere, de Monsieur le duc d'Orleans, le Monsieur le Prince de Condé, de Monsieur le Cardinal Mazarin et autres Princes, Ducz pairs et officiers de sa couronne, a approuvé, confirmé et ratiffié le dict accord, veult qu'il sorte son plain et entier effect, promet et s'oblige, moyennant le payement de soixante mille pistoles d'Espagne de poidz á Lyon ou á Ligourne, destinez pour l'armement et entretien de quelques vaisseaux durant ceste campagne de n'achever point le traicté de paix avec le Roy Catholique qu'il ne soit dit par article exprez Que le dict S.r Prince Edoüard sera mis en liberté un mois après les ratifications du dict traicté expédiées ou eschangées, et consent aussy Sa dicte Majesté qu'en cas que le dict S.r Prince Edoüard ne voulust ratiffier ledict

accord, qu'il demeure nul, et s'oblige de faire rendre et restituer tout ce qui aura esté payé sur étant moins desdicts soixante mille pistoles d'Espagne de poidz sans retardement ny difficulté. En tesmoing de quoy Sa dicte Majesté a signé de sa main le present acte de ratification, et à iceluy faict apposer le scel du secret et contresiguer par moy son Conseiller Secrétaire d'Estat de ses commandements à Compiègne le six.[me] jour de juin 1649.

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris — *Portugal — Correspondance* — vol. I, fol. 457.

A Compiégne, le X[e] juin 1649

Monsieur, je vous prie d'acquitter et payer par cette premiere de change à M. Brachet ou à son ordre en la ville de Lyon ou en celle de Ligourne au choix du d. S.[r] Brachet la somme de trois cent mil livres en trente mille pistoles de poidz d'Espagne a huit jours de veüe, àquoy je me suis obligé par ordre de Monsieur le Marquis de Nizze, ambassadeur extraordinaire de Portugal en France, et y employerez l'argent que vous avez pour cet effet dont je vous feray tenir compte d. je suis.—*Cristovam Soarez d'Abreu.*—A Monsieur Emanuel Rodriguez de Mata, estant presentement à Ligourne.

Nous soubsignés certiffions que le S.[r] Soarez résident du Roy de Portugal a delivré suivant l'accord cy-dessus deux lettres de change originales première et seconde en la forme cy-dessus transcripte pour les trente mille pistoles d'Espagne du premier payement au sieur Brachet que Sa Majesté a commis pour cet effect. Faict à Compiegne le dixiéme jour de juin 1649.

Nous soubsignés certifions que, suivant les articles adjoustez à l'accord cy dessus, le S.[r] Soarez d'Abreu, Résident du Roy de Portugal a délivré les lettres de change premiere et seconde en la forme cy-dessus transcripte pour les trente mille pistoles d'Espagne de poidz du second payement au sieur de Maugeais commissaire de la marine ou à son ordre et que le S.[r] Brachet soubz le nom duquel est conceue la lettre de change première, seconde et troisiesme des treute mille pistoles du premier terme a donné son

ordre au dit S.r de Maugeais que Sa Majésté a commis pour recevoir le tout. Faict à Paris le VIIe septembre 1649.

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris — *Portugal* — *Correspondance* — vol. I, fol. 460, 471, 472.

Convention avec le Résident du Portugal

2 septembre 1649. — Depuis l'accord cy-dessus arresté et expédié a esté encores convenu entre les dits S.rs Comte de Brienne et Suarez qu'au moyen du payement qui se fera à Lyon ou à Ligourne au choix de Sa Majesté dans le mois d'octobre prochain des trois cent mil livres ou trente mille pistolles du socond payement porté par le dit accord, il sera dict par le traicté de treve en cas qu'il s'en fasse une de plus de deux ans entre les deux couronnes, comme en cas de paix Que le dict Prince Edouard sera miz en liberté aussy tost apres la ratification du traicté, et que le mesme jour d'icelle les ordres d'Espagne en seront envoyez par courrier exprès a celuy qui aura en garde ledict Prince, sans attendre le terme du mois apres la ratification mentionneé cydessus.

Qu'il sera dict aussy par le mesme traicté de paix ou de treve que le dict Prince sera miz en depost ez mains du Pape et de la république de Venize comme les mediateurs de la paix ou bien du grand-duc de Florence aussy tost apres la signature du dict traicté et que des le mesme jour les ordres d'Espagne en seront envoyez par courrier exprez a celuy qui aura le dict Prince en garde pour le remettre à celuy qui sera nommé et envoyé par les dicts mediateurs ou par le Grand-Duc pour le recevoir.

Qu'il sera encores dict par le mesme traicté de paix ou de treve que celuy qui se sera chargé en depost du dict Prince le remettra ez mains de celuy qui sera nommé et envoyé de la part de Sa Majesté pour le recevoir et conduire en seureté.

Et pour donner des preuves plus particulières de l'affection et bonne volonté de Sa Majesté envers le dict Prince, promet le dict S.r comte de Brienne au nom de sa dicte Majesté de faire tout son possible pour obtenir du Roy Catholique ou de ses ministres que le dict Prince soit déposé au plus tost ez mains des dicts médiateurs ou du dict Grand Duc, et d'agir avec vigueur pour ce dessein, sans attendre le temps de la signature du traicté, et en cas qu'on le puisse ainsy obtenir, le dict S.r Suarez fera payer par le dict S.r Prince comptant la somme de cent mil livres ou dix mille pis-

toles à Paris ez mains de celuy qui sera nommé par Sa dicte Majesté pour le recevoir.

Promettent respectivement fournir les ratifications comme dessus des articles adjoustez au present traicté. Faict á Paris le deux.^me^ jour de septembre 1649.

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris — *Portugal — Correspondance* — vol. I, fol. 459.

---

7 septembre 1649. — Le Roy, ayant veu les cinq articles cy-dessus, qui ont esté adjoustez à l'accord cy-devant faict avec le S.r Suarez, résident de Portugal pour le S.r Prince Edouard, Sa Majesté, de l'advis de la Reyne regent sa mere, de Monsieur le Duc d'Orleans, de Monsieur le prince de Condé, de Monsieur le Cardinal Mazarin et autres Princes, Ducz pairs et officiers de sa couronne, a approuvé, confirmé et ratiffié les dicts cinq articles adjoustez au d. accord, veult qu'ils sortent leur plain et entier effect, promet et s'oblige moyennaut le payement de soixante mille pistoles d'Espagne de poidz de n'achever point le traicté de paix ou de treve, en cas qu'il s'en fasse une de plus de deux ans avec le Roy Catholique, qu'il ne soit dict par article expres Que le dict S.r Prince Edouard sera mis en liberté aussy tost apres la ratification du traicté sans attendre le terme du mois aprez la dicte ratiffication; Qu'il sera dict aussy que le dict S.r Prince Edouard sera mis en depost ez mains des mediateurs ou du grand-duc de Florence aussy tost apres la signature du traicté et que celuy qui sera chargé du depost du dict S.r Prince le remettra ez mains de celuy qui sera nommé et envoyé de la part de Sa Majesté pour le recevoir et conduire en seureté. Consent aussy Sa dicte Majesté qu'en cas que le dict S.r Prince ne voulust ratiffier les dicts articles, qu'ilz demeurent nulz comme celuy du precedent accord et s'oblige de faire rendre et restituer tout ce qui aura esté payé sur étant moins des d. soixante mille pistolles, sans retardement ny difficulté. En tesmoing de quoy Sa dite Majesté a signé de sa main le présent acte de ratification et à iceluy faict apposer le scel du secret et contresigner par moy son Conseiller Secrétaire d'Estat de ses commandements. A Paris le VII^e^ septembre 1649.

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris — *Portugal — Correspondance* — vol. I, fol. 473.

1647

Pidesse al Eminentissimo Señor Cardinal Mazarini

Que pues el S.or Conde de Servient passa a Holanda le vayan ordenes de Su Mag.d Xpss.ma para que confferiendo se con el embaxador de Su Mag.d de Portugal, que está en La Haya procure hazer que se le nonbrem los comissarios, i que vengan en la composicion para que tiene orden el d. embaxador de Portugal, de modo que se concluya este negocio, como se avia pedido a su Em.cia, i importa al interez de entrambas las coronas.

Pidesse que se continuen las instancias en Munster por la comprehension de Su Mag.d de Portugal, por el tiempo de la de Cataluña, i se procure alcançar con effecto la libertad del S.or Inffante Don Duarte, siendo luego entregue en manos de un Principe amigo, o neutral, i se recomende a los Snr.es Plenipotenciarios de Francia communiquen a los de Portugal, como a aliados, i adherentes las diligencias, i negociaciones que les tocan.

. . . .

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris — *Portugal — Correspondance* — vol. III, fol. 52.

M. Lanier au cardinal Mazarin

Lisbonne, 22 juin 1648.

. . . .

Je ne doute point que le comte de Vidiguiere ne continue de faire instances à Votre Eminence pour l'obtention de plus grand secours qu'on ne leur en a offert jusques à présent, et l'on prétend icy qu'ilz doivent estre gratuits en vertu du traitté de représaille du mois de juin fait avec les premiers ambassadeurs. Ilz ne le peuvent plus suporter et en procureront la revocation à quelque condition que ce soit.

Ilz espèrent de voir icy dans peu l'Infant D. Duarte et traitten de sa liberté. Je ne scay si c'est avec la participation de V. Em.ce. Je croy qu'ilz donneroient bien au Roy d'Espagne jusques à cinq cent mille ducats et qu'afin de faire un fonds en levant pour cela ou pour l'asseurance du traité proposé en France, on y a envoyé depuis peu un grand vaisseau anglois tout chargé pour le compte du Roy de Portugal. Je voy des esprits si froids quand je parle

d'en envoyer promptement pour joindre à nostre armée navale qu'il n'y a aucune espérauce.

. . . .

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris — *Portugal — Correspondance* — vol. III, fol. 124.

---

29 janvier 1649.

Eminentissimo em Christo P.^e^ Cardeal meu muito amado, e presado primo. A experiencia que tenho do ani mo deV. Em.^a^ para minhas couzas, e o ser a liberdade do Iffante Dom Duarte meu muito amado e presado irmão a mais importante de todas ellas, e o crescerem cada dia as vexacões que lhe fazem na prizão os ministros de Castella, me obrigão a tornar a dizer a V. Em.^a^ o que em defferentes occaziõis se lhe reprezentou por minha parte, que o socorro da pessoa do Iffante he o mayor que posso receber nas guerras contra Castella, e o sentimento de seus trabalhos mayor que posso padecer, E que conforme a estes respeitos espero que V. Em.^a^ me ajude com o calor com que o tem feito té gora nas occaziões que se offerecerem para alcançar sua liberdade, e se elle a tiver como espero, verá V. Em.^a^ em my, e no Iffante tal agradecimento, que tenha V. Em.^a^ particullar contentamento de nos haver feito a ambos tão grande beneficio. Tudo o destes Reynos tenho ja offerecido á V. Em.^a^, e o torno a offerecer ágora de novo. Eminentissimo em Christo P.^e^ Cardeal meu muito amado e prezado primo, Nosso Sñor tenha a pessoa de V. Em.^a^ em sua sancta guarda. Escrita em Lix.^a^ a 29 de Janeiro de 1649. — *El Rey.*

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris — *Portugal — Correspondance* — vol. III, fol. 224.

M. Cristovão Soarez d'Abreu au cardinal Mazarin

26 septembre 1649. — S.^or^ Eminentiss.^o^ y Rss.^mo^ — Siempre las malas nuevas son ciertas, como mi desventura confirmada con la muerte del Sereniss.^o^ S.^or^ Infante D. Duarte: que segun las cartas de Genova y Milan fue Dios servido llevarle para si en 3 deste mes de una calentura, o fievre aguda. Nuestros enemigos han hecho grande ostentacion por mostrar que este accidente fue natural, y no ayudado por ellos; como si no fuera harto veneno para un Principe suffrir las indignidades y tyranias que han usado con el en tan larga prision; las quales passan aun mas allá de la muerte. V. Emin.^a^

me haga merced dar cuenta a Sus Mag.es Christianissimas para que lo ayan entendido, en tanto que yo me retiro a llorar con mas razon que todos mi desgracia, pues se ha logrado tan mal mi negociacion: y quando pensé que tenia segura la libertad de S. A. R. con la firmeza que puede aver en las cosas humanas, veo que la voluntad divina nos lleva de un golpe el apoyo de las esperanças de mi Patria, y todas las delicias de Portugal. He hecho todo lo que M.r de Brisacier me propuso de orden de V. Emin.a y haré siempre lo que V. Emin.a me mandare. Guarde Dios a V. Emin.a con las prosperidades de vida y estado que desea &c. De la posada, 26 de 7.bre 1649. — D. V. Emin.a Devotiss.o ý obligatiss.o Serd.or que sus manos besa. — *Cristovam Soarez d'Abreu.*

Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris — *Portugal* — *Correspondance* — vol. III, fol 232.

*

* *

Do Infante D. Duarte traça Garcia Peres no seu *Catalogo rasonado biografico y bibliografico de los autores portuguezes que escribieron en castellano.* Madrid 1890, pg. 625-26, a seguinte ligeira biografia:

Infante D. Duarte de Bragança

Del consorcio del séptimo Duque de Bragança D. Theodosio con Doña Ana de Velasco de la nobre Casa de Frias, fué hijo segundo Don Duarte, á quien sus Padres dieran esmerada educacion y la literaria bastante para serle familiares la lengua latina y las de Europa; adolescente, empleóse en el ejercicio de la equitación y caza; resolviéndose al fin a seguir la vida militar, deseó hacerlo en España, y partió para Madrid, sin previo aviso; de su llegada dió parte al Conde Duque de Olivares, éste no se dignó responder le, y conociendo que su pretensión no correspondia á sus esperanzas, salió para Alemania, y en la Corte de Viena fué recebido por el Emperador Fernando II como correspondia á su categoria, y admitido en el exercito, en que por su conducta y actos de valor ganó el afecto del Emperador, crédito entre sus compañeros de armas y los grados de Coronel de caballeria y de sargento General. Durante siete años, sólo con la interrupción de cuatro meses que en uso de

licencia vino á Portugal por assuntos de su casa en 1638, militó en favor del Imperio.

Sucediendo á su padre Fernando III, tuvo com éste intima amistad adquirida en la convivencia de los campamentos, hasta la ocasión de ser levantado por Rey de Portugal su hermano el Duque de Braganza. Entónces no solo la perdió, sino que la trocó en indiferencia y odio, movido por la Emperatriz hermana de Felipe IV, y por los Agentes del Gobierno de Madrid que emplearon todos los medios de seducción y suborno para conseguir la prisión del Infante. Óbtenida ésta, ni áun asi quedó satisfecho el Conde-Duque, que desalentado por la surpreza de la revolución de Portugal, creyó sufocarla y vencerla, impediendo su regreso. Para esto tuvo agentes diestros y hábiles que recabaron del ingrato y sórdido Emperador la entrega del prisionero por cuarenta mil escudos. Fué trasladado de Graz y encarcelado en el Castillo de Milan, de donde salió cadáver.

De pérfido califica la historia el procedimento del Emperador y de rencoroso é inicuo el del Gobierno de España, ó más bien el del Conde-Duque, que en el tuuo la mayor parte, non solo por motivos politicos, sino por venganza de la repulsa que de la mano de su hija Doña Maria de Gusmán habia hecho el Infante.

Nació D. Duarte en Villaviciosa en 30 de Março de 1605, y falleció en el Castillo de Milan en tres de Septiembre de 1649.

Escribió:

«*Restauración del imperio y relación abreviada de todo lo sucedido* «*en los exércitos cesáreos, en que personalmente ha assistido el Conde* «*Mathias Galleazzo, depues que gobierna las armas de su Magestad* «*Cesárea.*»

Se conservaba autógrafa en poder del Arzebispo de Lisboa Don Luis de Souza. Citada por los Condes 2.º e 3.º de la Ericeira. Hoy se cree perdida, si no existe en alguna biblioteca particular.

Compuesta por el Infante, debia de dar noticia de su vida militar por lo menos hasta fines de 1639, en que dicho General dejó el mando del ejército, que tomó el general Picolomini, bajo cujas órdenes servió desde 1640, hasta fin de Enero de 1641.

*

* *

Diogo Barbosa dá o Infante D. Duarte como auctor da seguinte obra:

De como se devem fortificar as cidades.

*
* *

Tem cabimento aqui as seguintes poesias, dedicadas á sorte cruel do Infante, que se conservam na Torre do Tombo; tendo-o tambêm a que se acha publicada no T. II das *Obras* de Duarte Ribeiro de Macedo:

De Jeronimo Correa
Á morte do Serenissimo Senhor Infante Dom Duarte

CANÇÃO

1.

Rompa silencio mudo, voz ingente
p.ª cantar, chorando lastimado,
p.ª chorar, cantando enternecido
aquelle grande Princepe Excellente,
que mereceo na vida ser amado,
e merece na morte ser sentido:
Aquelle esclarecido,
de quem chorando justamente canto,
Intrepido constante cavaleiro,
Magnanimo guerreiro,
honra de Portugal, do Mundo espanto,
de cujos admiraveis feitos grandes,
como tremeo Castella, pasmou Flandes.

2.

Este penhor daquella sempre Augusta
Excelsa caza heroyca de Bargança
de regios troncos digno descendente;
a prizão q̃ lhe deu Castella injusta,
tyrano effeito, barbara vingança,
chorará Portugal eternamente.
E tu Povo insolente
(comtigo fallo perfida Alemanha)
q̃ com fingido trato, vil cautella,
entregaste a Castella
quem te servio de gloria na campanha
rompendo leys humanas, e divinas,
que podes aguardar, senão ruinas?

3.

Perdeste a vida Fenix mal logrado,
tributo natural, rigor violento,
quando esperado menos, maes sentido.
Nunca vencido, sempre eternizado
será no Mundo teu merecimento,
por singular de todos applaudido:
Tu, q̃ de horror vestido
quando no campo armado pelejavas,
teus Illustres Avós engrandecendo,
a Fama suspendendo,
a Terra, os Ceos, e o Mundo acreditavas,
que mal poderás ter nunca segundo
por maes q̃ o tempo corra, e dure o Mundo.

4.

Trocando a vida, por eterna gloria,
se Portugal, nascendo, acreditaste,
morrendo, a natureza empobreceste:
Mas em nós vivirá sempre a memoria
da prizão rigoroza, que deixaste,
da lastimosa morte, que tiveste.
Prezo, senhor, morreste
bem como já do féro Mauritano
Fernando, aquelle teu retrato vivo,
morreo prezo, e Cativo:
Elle dos Mouros, tu do Castelhano,
Certo sinal de q̃ triunfando gosas
em trono de jasmins, premio de Rosas.

5.

Tu, que buscando generoso a guerra,
sempre temido foste na Campanha,
a teu grande valor devido effeito:
Não cabendo, Senhor, na propria terra,
te foste militar a terra estranha
(q̃ m.to, se te vinha o Mundo estreito?)
porque te vio sogeito
de tyrano rigor a imiga sorte
de teus meritos grandes esquecida,
te despojou da vida;

Mas, apezar dos creditos da morte
vivirão teus progressos inauditos
nos eternos Annaes da Fama escritos.

6.

Pareceme, Duarte, q̃ te vejo
rompendo Escudos, e quebrando lanças,
teus proprios inimigos defendendo.
Comtigo se acabou nosso dezejo,
mas não se acabarão nossas lembranças,
cuja dor metigar em vão pertendo:
Como sempre vencendo
teu valor immortal, teu braço forte,
na vida te fizessem peregrino,
ordenou teu destino,
q̃ te acabasse peregrina morte,
p.ª q̃ eternamente conhecida
por tua morte, fosse tua vida.

7.

Tu, q̃ de Alcides natural retrato,
estupendas victorias alcançando,
Filho do proprio Marte parecias:
quando na guerra Portuguez Viriato
teus heroycos brazões eternizando
dos Antigos a Fama escurecias
Tu, que sempre vencias,
que nunca forão teus merecimentos
contaminados de contraria guerra;
Mas ay! que pouca terra,
quantos o Mundo venerou portentos
hoje occulta sinaes, guarda vestigios,
e o q̃ já forão glorias, são prodigios.

8.

Emfim, senhor, por teu merecimento,
por nosso amor, por falta de ventura,
te arrebatou da vida, injusto fado:
Emquanto ouver nos astros movimento,
o dia claro for, e a noite escura,

sempre serás de Portugal chorado:
E bem que sepultado,
te guarda criminosa terra estranha
(Seminario de barbaros delictos)
teus ossos darão grittos;
e tu padecerás triste Alemanha
por haver entregado, injustamente,
quem chora Portugal, e o Mundo sente.

9.

Se nesse trono eterno, donde assistes,
vestindo luzes, e pizando Estrellas,
te podem ver gemidos lastimosos:
ouve, Senhor, de teus vassallos tristes
as magoas, os queixumes, as querellas,
lagrimas, e suspiros amorosos.
Fulmina prodigiosos
rayos contra Castella, seus delictos
castigue Portugal, dando lhe o pago
que deu Roma a Cartago;
Emquanto logras premios infinitos
nessa Jerusalem, celeste esfera
donde se gosa eterna Primavera.

Canção, não digas maes, q̃ o fallar m.to
grandes magoas desmente,
q̃ sempre pouco dis, quem m.to sente.

Archivo da Torre Tombo, Miscellanea
Manuscripta 2073, pág. 227.

Do D.or Thomé Peyxoto de Saa
Entregando o Emperador de Alemanha
o S.or D. Duarte a Castella

SONETO

Quis hum brindes fazer a El Rey de Espanha
esse Rey dos Romanos, que he Tudesco,
tanto bebeo sobre hum Bezugo fresco,
q̃ empenhou hum capote de campanha.

Depois de empenhar toda Alemanha
a Castella mandou pedir refresco,
q̃ lhe mandou por hum Conde de Fiesco
dous odres, e huma carga de Castanha.

Não tinha o Alemão já q̃ empenhar;
como Judas, o sangue de Bragança
vendeo ao Espanhol por trinta reaes.

Não ha em Framenguinhos q̃ fiar,
q̃ este /segundo o meu juizo alcança/
ha de beber as Aguias Imperiaes.

Archivo da Torre do Tombo, Miscellanea
Manuscripta, 2073, pag. 244.

Na morte do serenissimo s.r ynfante dom Duarte

«Cantay cisnes do Luzo lastimados
e á vista da covarde tirania
que aras fez erigir a esta memoria,
do Devino furor arrebatados
na voz da Patria e metrica armonia
solenizai do uosso ynfante a gloria,
e se da infausta historia
reconcentrada a pena vigilante
se rompe o coração do peito amante,
e he tal a dor q̃ á morte uos condena:
soltai a doce vós, dizey da pena
que amor fes homicida;
cisnes cantay e custe uos a vida.

Ja das Ninfas o amante sentimento
contemplando da Parqua nos rigores
materia p.a a dor e para o canto,
tem adornado o Regio monumento
de Palmas e Loureiros vencedores
triste asipreste, heroico amarantho;
párão de dor e espanto
o Mar e o uosso Tejo congelados,
ambos turbos da pena, ambos salgados,
e agora q̃ o silencio desta Aurora
uos convida a cantar, e tambem chora,

cõm numeros suaves
acompanhai, cantai sonoras Aves.»

Era a terceira lus, lus inclemente
da estação em q̃ o arbitro do dia
com as balanças de ouro os raios peza,
já da primeira crizis no occidente
a debil mão pulsando respondia
nos coracois com palida tristeza,
quando mais alta ympreza
acometendo o Heroe sem segundo
Marte do Luzo, a quem não basta o Mundo
não da Patria e prizão cuida animozo,
de otra Patria e prizão trata gloriozo,
vence toda a ympiedade
cede da vida, e passa á eternidade.

Não foj logo de Cloto dura, ousada
Corte fatal, foi mais na acção famosa
instromento de gloria q̃ humisida,
porque vendosse a vida eternizada
como pode ser morte reguroza
aquella que foi meio para a vida?
porem a dor hunida
ao coração que vio na aduersa sorte
differentes os meios para a morte,
mal se consola, mais a Pena creçe;
quando falta de alivio se enfureçe
suspira geme, exclama
e logo muda lagrimas derrama.

Ja da Parqua cruel o trançe escuro
fes nacer por effeitos da crueldade
tão poderosa a dor, e Amor tão fino,
que abrindo as portas do edifficio duro
que guarda foi da ynfante liberdade
sahio chorando as forssas do destino,
correo turbo o Tesino,
desmaia o sol, acaba a lus do dia,
e sepultada a publiqua alegria
descorre a dor, por toda a Ytalia, e toma
justos motivos da tristeza Roma;
posto que o Mundo veja
mal defendido o defençor da ygreja.

«Adonde vas agora da theara
nussio fatal da fera libitina
baste lhe á Luzitania a saudade,
suspende o cursso, mais velós, repara,
o coração presago o vatesina,
que has de turbar a Regea magestade,
mas em vão te presuade
a vos que não te alcança na carreira
com que levas o mal sempre ligeira,
porque ja vejo o Luzo que suspira
cheio de magoa, de tristeza, e d'ira,
e nos templos sagrados
dobrada a dor, os ares lastimados.

A Purpura Real vejo inlutada;
tanto sol, tanta estrella luminosa,
astros do Luzitano Firmamento,
tudo se Eclipssa, toda a lus turbada
arde na dor, e mostra reguroza
geral do nosso Ynfante o ssentimento,
o duro pençamento?
porque á vista do zello desvelado
do direito das gentes violado,
da inocençia ofendida, e fe prejura
a vida consumida em prizão dura;
com animo iracundo,
ueste luto a rezão por todo o mundo.»

Desta sorte o rigor, e a dor se sente
e o çeo a quem comete o maleficio
da cauza universal ouue os clamores
que nas azas do afecto mais uehemente
sobem formando escadas sobre o uisio
as esferas dos Deuses uingadores,
sendo já de furores
levado o fero Marte, por vingança
do generoso alumno, inrista a lança
e levantando o Elmo diamantino
mostrando ao Mundo o aspecto mais firino
otro chaos teme a terra
uendo a ymagem feroz da dura guerra.

Ambas as portas do bifronte Jano
de repente patentes ao conflito
sem chave consular aparecerão,
e á vista do protento soberano
as Aguias, e os leõis, reos do delito,
cheios de confuzão se estremecerão,
e como a cauza derão
indigna, iniusta, prefida, homisida,
estimolo mortal lhe roe a vida,
corre tras o castigo a crueldade,
Jove jaa irritado da maldade
carregado o semblante
irado impunha o Raio fulminante.

«Se tão propissio o çeo, Luzos ditozos,
assiste á nossa cauza e Reino amado,
modere se o rigor do sentimento,
que o nosso Ynfante que chorais saudozos,
de trofeos soberanos rodeado,
gozando está do mais Divino asento,
onde nada he violento,
onde as prizõis se tornão em liberdade,
glorias as penas, gozo a adversidade,
e do ynimigo os disineos e rigores
armas de nossos peitos vencedores,
que desta sorte ordena
de contrarios, o ceo, o premio, e pena;

Donde se por faltar o braço forte
do nosso Ynfante á patria bilicoza
fes o temor tão alta couardia,
não vedes nos conflictos de Mauorte,
nas açções do ualor sempre animoza,
sempre triumfante a nossa monarquia?
Sintirão cada dia
mais o uallor do Alcides Luzitano
afronta dos trabalhos do Tebano,
por quem se o çeo se offende do ynimigo
da mesma offença formará o castigo,
e com diuinas glorias
será Duarte a cauza das uictorias.

Se foi por ambição desenfreada,
uzando tiranias sem reçeo,
reprezar o vallor q̃ o çeo encerra,
não uedes esta infamia castigada
em ues de contrastar o Reino alheo
cõ o seu uay perdendo a propia terra?
Justa ley o desterra,
justa ley o condena Militante
na Palestra fatal do nosso Ynfante,
pois por tantos sem ley tratos tiranos
yniustiças, ynjurias, por enganos,
he uerdade euidente
que os Reinos paçarão de yente em yente.

Se ya por extinguir do Luzo antigo
as reliqueas Reais do ceo guardadas
indigna acção de peito Real nacida,
uedes as mesmas setas no ynimigo
pela justa uingança exicutadas
estar pendendo apenas de huma uida?
pois vede a esclaresida
caza Real do soleo de Bargança
animando de Amor tanta esperança
sobre quatro columnas Radeantes
a eterna duração sempre constantes;
mais que no Bronze, e sedro
o ynuicto João, Theodosio, Afonsso, e Pedro.

Ó uiuey sacro João que, eternamente
do faternal amor comuniquado,
uencereis o rigor do fado odiozo,
porque la donde goza eterno oriente
repartirá por uos nuqua eclipsado
da inmortalidade o dom gloriozo?
e uos, ó generozo
penhor da nossa gloria e lus primeira
do nosso sol, que pos na dianteira,
uosso uallor e alta intiligencia,
para ter de dois mundos a obidiencia,
uiuey Theodozio raro
e seda uossa gloria o tempo auaro.

Uiuey, uiuey e a muza que uos canta
que ja chorou da Parqua a ynclemencia
pello santo Theodozio e otro Duarte
agora á uosa uista e gloria tanta,
Eternizada a Regia decendençia,
timido e uictorioso o patrio Marte
ja uariado a arte,
do boato da triste Melpomene,
que fes turbas as agoas de Hipocrene
arde a uea de Amor e encende o brio
na turba mais heroiqua de Clio
a cantar as uictorias
que promete o uallor de uossas glorias.

E uos Alma felis nossa saudade
que trocastes a uida tranzitoria
por uerdadeira lus, lus mais serena,
uiuey, e uiuireis na eternidade
por trabalhos a uida meritoria,
por gloria a Patria, em nosso amor por pena,
e tome ja a Camena
que honrrastes generozo otro instromento
diga como no propio uencimento
uencestes o rigor da dura sorte
com tão alto valor, e as leis da morte
com triumfos soberanos,
escurecendo Gregos, e Romanos.»

Canção posta em tristeza
dirás que imita a arte a natureza
que de dor oprimida
he mais desconcertada q̃ pulida.[1]

Arquivo da Torre do Tombo, Miscellanea
Manuscripta, 1104, pag. 35.

---

[1] Vão êstes versos, por vezes inintelegiveis, tal qual se encontram na cópia da Torre do Tombo, com algumas, poucas, emendas que nos pareceram intuitivas.

Ao Serenissimo Infante D. Duarte

CANÇAM NENIA

Esta de Portugal tragedia augusta,
Que informa em repetidos sentimentos
A inundação do Tejo saudoza,
Magoa sempre mortal, e sempre injusta,
A quem tantos levanta monumentos,
Quantos ha coraçoens a dor forçoza:
Esta pompa choroza,
A quem servem de ornato
As vencedoras ramas,
Junto da qual exala ardentes chammas
Humor Sabeo em funebre apparato:
Memorias são votivas
De huma morte que dura em magoas vivas:
Amor he sempre triste,
Que em peitos desiguaes igual assiste.
Duarte, aquelle Principe excellente,
Que soube conformar galhardo, e forte
Marte, e amor na Corte, e na campanha;
A quem fez reo da culpa o ser valente,
E em quem soube pedir infausta morte
O medo, author, no tribunal de Hespanha
A honra de Alemanha,
De Portugal a gloria,
Hoje a morte sepulta,
Onde vive immortal em forma culta,
Solemne sacrificio da memoria,
Onde a posteridade
Deposito achará de saudade
Em urna breve, adonde
O discreto valor Pallas esconde.
Perdeo a Igreja o peito mais constante,
Perdeo o Imperio o braço mais temido,
Que a Cruz seguio, que as Aguias defendera;
Faltou á patria o filho mais amante,
A Castella o temor mais conhecido,
Que nos passados seculos tivera:
Occupa breve esfera
Em pouca terra agora

A cinzas convertida
A mais illustre, e dezejada vida,
Que o Danubio logrou, e o Tejo chora;
Em quem a fama estuda
Novos preceitos de eloquencia muda,
E ás futuras idades
Ensina desenganos e verdades.
Theatro fez de seu valor Germania,
E de Bragança em gloria sempiterna,
Girou dois lustros vencedora espada,
A morte dava leis na Pomerania.
O que em Alsacia obrou chora Saverna;
Lorena se confessa assegurada;
Cominis rebellada
Inda o castigo sente,
Acção mais generoza,
Que em linguas de cristal affirma o Moza,
E o Rheno diz na tumida corrente;
O premio merecido
De valor tantas vezes repetido
Acha em prizão tyranna
No furor da insolencia Castelhana.
Triunfa do valor a tyrannia,
E contra a lei dos Cezares sagrada
Valer-se soube o medo do interesse,
Contrastada do engano a valentia,
A promessa entre barbaros guardada,
E o privilegio natural parece:
Afrontas mil padece,
A preços reduzida
Da vida a liberdade,
Em lastimoza injuria da verdade,
E do medo a politica offendida,
Maxima foi do Estado
Viver sempre o temor dissimulado,
E he tal do Ibero o medo,
Que rompeu dos temores o segredo.
Assim Fernando em carcere Africano
A inestimavel liberdade entrega,
A perfido inimigo a cara vida;
Constante sofre trato deshumano:
A nobre Ceuta ao Saraceno nega,

Preço da liberdade pertendida:
Agora repetida
Vemos a mesma historia,
(Que por costume antigo
O Ceo de nossos Principes amigo
Escolhe cortezaons de eterna gloria),
Repetida, e sómente
Executada em povo differente,
Onde forão culpados
Povos, e Reys, amigos, e obrigados.
Duarte agora Infante foi segundo,
Que em duplicado carcere vivia,
E preço á vida fez da liberdade,
Em seu ditozo tranzito do mundo
Deixou rota a prisão da tyrannia,
Quando os laços rompeo de humanidade;
Na Celeste Cidade
Assenta praça eterna
Venturoso soldado,
Onde sempre de amores abrazado
Luzentes armas de Safir governa,
Com pratica Divina
Os poderes mais altos examina,
Onde aclama victoria
Em batalhas de luz, campos de gloria.
Soldado nas cautellas advertido,
Da Praça de Milão fez eminencia,
De venturozas armas occupada;
Adonde exercitava prevenido
A constancia, o valor, a paciencia
Na conquista da patria dezejada,
Jerusalem sagrada,
Entrava em guerra viva;
E deixando na terra
Successiva huma guerra, de outra guerra
Hoje logra victoria successiva,
Porque amante, e guerreiro
Alcança em premio de vencer primeiro
Os inimigos dalma,
Na cidade do Ceo triunfante palma.
Repouza em doce paz heróe divino,
A vizão beatifica logrando

Na maior Jerarquia collocado:
Assento occupa agora cristallino
Junto dos nossos Reis, e de Fernando,
Que imitaste na morte, e no cuidado:
Ao povo que occupado
Solemniza as memorias
De tão chorada morte,
Divino protector na eterna Corte,
Solicita triunfos, e victorias:
E se por accidente
Na morada da Gloria a dor se sente,
Lembra-te a patria triste,
Benigna intelligencia ao Reino assiste.
Mas em quanto descança eternamente
Da pena injusta, e barbara injustiça,
Eternamente em nós viva a lembranca;
Ha de ser immortal a dor prezente,
E o valor assistido da justiça
Corra enlutado ao templo da vingança:
Certissima esperança
De nossas alegrias,
Theodozio soberano
Mimo dos Ceos ao Reino Luzitano,
Desempenho de occultas prefecias,
Deste Principe a morte
Vinganças clama o vosso braço forte,
Que com cauzas menores
Germanico pedia aos successores.
Dos Infantes vos chama a companhia,
Que foi Affonso a nosso sentimento,
Do Ceo para esta empreza conhecido:
As fortunas vereis, que promettia
A Pedro no ditozo nascimento,
Astro feliz na indicação luzido;
O damno já temido
No valor de Duarte
Padeça executado
Por vós o Castelhano castigado:
Trema do Imperio a mais remota parte,
As culpas á vingança
Fação igual as armas de Bragança:
E nos confins da terra

Repita nossa dor: vingança, e guerra.
Não mais canção, não mais, que a voz desmaia
Quando a sentir se ensaia;
Chorar tão grande perda não te atrevas:
Porque dos erros que contigo levas
Falta de sentimento não se entenda,
Sabe buscar nas lagrimas a emenda.

Doutor Duarte Ribeiro de Macedo,
Obras, Tomo II, pg 296.

*
* *

Citaremos ainda alguns trabalhos bibliográficos consagrados ao Infante e alguns documentos a êle referentes, e cartas dêle ou a respeito dêle:

Ceabra Pimentel (Fr. Timoteo) — *Panegyrico Funeral, em a morte do Serenissimo senhor dom Duarte Infante de Portugal. Pregado em honras que se lhe celebrarão em o seu Real Convento do Carmo de Lisboa. Dirigido ao muito alto e poderoso Rey Dom João IV, deste nome, seu irmão que Deus guarde. Pelo M. Fr. Timotheo da Ciabra Pimentel, Doctor Theologo que foi em a Dieta de Ratisbona, Prègador ás Magestades Cesareas e Procurador geral de toda a Ordem do Carmo em a Curia Imperial.* Em Lisboa. Na officina Craesbeeckiana d'Azevedo. Anno 1650, 28 fl. Com uma estampa representando D. João IV de pé, com o sceptro, e em baixo a ferros, D. Duarte.

Coelho de Carvalho (Manuel) — *Prisão injusta, morte fulminada e testamento do Serenissimo Infante Dom Duarte. Dedicado a Gaspar de Faria Severim do Conselho de S. Magestade, seu secretario do expediente e merces, Comendador, e Alcaide mor da Vila de Mora, Executor mor deste Reyno.* Em Lisboa. Por Manuel da Sylva, anno 1649. A custa de Vicente de Lemos liureiro. (Bibl. P. de Evora, vol. 14 da Col. *Restauração de Portugal*).

Consta de um Romance em quadras de arte menor e cinco epitafeos á sepultura do Infante, e dois sonetos.

Innocencio, pelo modo porque a descreve, parece não ter podido ver esta obra.

Coelho de Carvalho (Manuel) — *Sentimiento general á la muerte del Serenissimo Infante Don Duarte, en el triste dia de sus fene-*

rales exequias. Dedicado al Doctor Pedro Fernandez Montero hidalgo de la casa de su Magestad, comendador de la encomienda de S. Andres de Monte alegre de la Ordem de Christo, superintendiente de la Contadoria general de guerra, del consejo de la Real hazienda, Conservador de todos los estancos y Compañia general del Brasil, oydor de las causas de Bragança, juez de los inconfidentes y concejero de los tres Estados, por Manuel Coelho de Carvalho su creado, natural de la ciudad del Puerto, Escrivano de la Contadoria general de guerra y Reyno. En Lisboa. Por Manuel da Sylva, año MDCXLIX. Em verso heroico. 15 pg.

Bib. de Evora, vol. 14 da col. *Restauração de Portugal.*

CORDEIRO (JACINTO) — *Segunda parte de las comedias del Alferes Jacinto Cordeiro dirigidas al Sr. D. Duarte, hijo segundo del Ex.mo Sr. D. Theodosio, Duque de Bragança.* Lisboa, por Lourenço Craesbeeck, 1643, 4.º.

O autor nasceu em Lisboa em 1606 e morreu na mesma cidade a 28 de fevereiro de 1646. Foi alferes de ordenança em Lisboa, e apostolo fervoroso da emancipação da sua patria do jugo de Castela. As suas comedias foram publicadas em varias colecções no século XVII, e representadas com muito exito.

FERNANDEZ DE CASTRO (D. NICOLÁS). — *Portugal convencido con la rason, para ser vencido con las catolicas potentissimas armas de Don Philippe IV. El Pio N. S. Emperador de las Españas, y del nuevo mundo, sobre la Justissima recuperacion de aquel Reyno, y Justa prision de Don Duarte de Portugal. Obra apologetica... en que se responde a todos los libros y manifestos, que desde el dia de la rebelion hasta oy han publicado los Bergantistas contra la palmaria Justicia de Castilla.* Escribila Don Nicolás Fernandez de Castro... Milan, por los hermanos Malatellas. Año 1648. 4.º gr. Retrato equestre de Philippe IV.

JOSÉ RAMOS COELHO — *Historia do infante, irmão d'el-rei D. João IV.* Obra fundada em numerosissimos documentos e com desenhos do architeto milanez Lucas Bettrani e phototypias de Carlos Relvas. Lisboa, 1888-90. 8.º, 2 vol.

JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO — *Esboço historico de D. Duarte de Bragança, irmão d'elrey D. João IV.*

NAVARRO BURENA (AUGUSTIN) — *Copia de la Relacion que hizo al Conde don Fran.ᶜ de Melo el Doctor Augustin Navarro Burena de lo que paso en la prison de Don Duarte. para enbiar a su Magestad.*

Bib. Nac., Ms. n.º 259, B, 2 1. Fundo Ant.

É de 25 fevereiro 1641. Vae transcrita neste trabalho.

MARINHO DE AZEVEDO (LUIS) — *Exclamaçiónes politicas, juridicas y morales al summo Pontifice, Reyes, Principes, Republicas amigas y confederadas con el* Rey *D. Juan IV de Portugal, en la injusta prision y retencion del serenissimo Infante D. Duarte.* Lisboa, por Lourenço de Anvers, 1645, 4.º.

Bib. Nac., Gab. E. 6. c. 4. n.º 25.

MIRANDA HENRIQUES (ANTONIO DE) — *Obelisco funebre ao Serenissimo Infante D. Duarte no sentimento da sua morte, offerecido a João Nunes da Cunha, camarista de S. A. e da Chave dourada. Comendador de S. Romão de Edral e Santa Maria de Bouzella na Ordem de Christo.* Erigeo Antonio de Miranda Henriques, Lisboa na officina de Domingos Lopes Rosa, anno de 1650. 4 º.

Tem no principio depois do prologo *aquem lesse,* uma silva poetica ao Auctor escrita pelo capitão Miguel Botelho de Carvalho, cavalleiro do habito de Christo e secretario do Marquez de Niza; na lingua castelhana um soneto assignado D. A. D. F.; outro tambem castelhano do P. M. Fr. Antonio de Escobar; uma decima portuguesa de Violante do Ceu, religiosa no convento da Rocha; outra decima portuguesa do capitão Francisco Martins de Sequeira, cavalleiro do habito de Christo; e mais duas epistolas castelhanas, que são duas decimas, e mais uma decima castelhana de Luis de Miranda Henriques, irmão do Autor. Segue-se o Obelisco funebre, a que se seguem poemas: um epicedio e outras obras na lingua castelhana, italiana e portuguesa, rematando com um elogio latino, tudo do Autor.

Bib. Nac., B, 17, 28 (909), fl. 66.

PINTO LOBATO (ROQUE) — *Cancion à la prision y muerte del S.ᵐᵒ Infante D. Duarte...* Lisboa, por Manuel Gómez de Carvalho, 1650, 4.º.

O autor, que viveu em meado do seculo XVII, era natural da Villa da Feira.

SOUSA COUTINHO (FRANCISCO DE) — *Manifesto e protestaçam feita por Francisco de Sousa Coutinho commendador da Ordem de Christo, Alcaide Mór da Villa de Soure, & do concelho del Rey Dom João o IV. Nosso Senhor & enviado á Dieta de Ratisbona sobre a injusta detenção, & liberdade que requere do Serenissimo Infante Dom Duarte, Irmão do dito senhor.* Traduzido do proprio latino, que foy impresso em a cidade de Holmia do Reyno de Suecia. E hora novamente impresso na cidade de Lisboa, año 641. Anno de 1641. Com todas as licenças necessarias. Em Lisboa, por Antonio Alvarez. Impressor del Rey N. S., 4.º de 8 pag. sem numeração. Armas do reino no frontespicio.

Ibid., por Jorge Rodrigues, 4.º

SOUSA MACEDO (ANTONIO DE) — *Narração panegyrica* (como o auctor lhe chama) dos acontecimentos relativos á acclamação de D. João IV, e da prisão do Infante D. Duarte e outras represalias dos castelhanos. É seu auctor o da *Lusitania Liberata* Antonio de Sousa de Macedo, como denuncia n'uma cota á margem («e com outros muitos (auctores) que citamos in *Lusitania Liberata*», fl. 41).

Mas. n.º 481 da Bib. da Univ. de Coimbra, fl. 35 a 58.

SOUSA TAVARES (ANTONIO DE) — *Dolor Fidei Pubicae. Castellae astu in Alemania violatae pro retentione injustissima serenissimo D. Eduardi, Portugalliae Infantis.* S. l. n. d. 4.º.

—— *Sentimento da Fee Publica quebrantada em Alemanha por industria de Castella. Na iniusta retençam da pessoa do Serenissimo Senhor D. Duarte Infante de Portugal. Offensa Universal aos Princepes da Europa, manifestada em as noticias presentes.* S. l. n. d. 4.º fl. sem numeração. (Tanto o original, em latim, como a tradução, que é atribuida ao Dr. Antonio de Sousa Tavares, sairam anonymos).

VELASCO DE GOUVEA (FRANCISCO) — *Perfidia de Alemanha, y de Castilla en la prison, entrega, acusacion y processo del Serenissimo Infante de Portugal D. Duarte. Fidilidad de los portugveses, en las acclamaciones de su legitimo Rey, el muyto Alto, y muy Poderoso Don Joan quarto deste nombre, restaurador de la libertad, contra los pretensos direchos de la Corona Castellana. Respondece a lo que errada, fátua y escandalosamente quiso escribir D. Nicolás Fernandez de Castro.* En Lisboa. En la Impr. Craes-

beekiana. Año 1652. In fol. de 24-390-4-52 pag.; com uma estampa, o retrato de D. João IV, dentro da portada.

Foi escrito para refutar o livro de D. Nicolás Fernandez de Castro, sobre o mesmo assumpto, «*Portugal convencido con la rason, para ser vencido con las armas*» etc., impresso em Milão em 1648. O autor era Doutor e Lente de Canones na Universidade de Coimbra.

VILLA REAL (MANUEL FERNANDEZ) — *El Principe vendido, ó Venta del Inocente y libre Principe D. Duarte Infante de Portugal, celebrada en Viana á 25 de Junio de 1642. El Rey de Hungria el vendedor, y el Rey de Castilla el comprador.* Paris, 1643. 4.º.

O autor nasceu em Lisboa em 1611. Commerciante, commissario da Junta dos tres Estados, consul de Portugal em Paris, onde prestou grandes serviços á causa de D. João IV. Era filho de Francisco Fernandes de Villa Real, tambem commerciante e contratador das terças reaes, e das rendas do Priorato do Crato. Casou com Isabel Dias, de quem teve uma filha, Violante. Veio de Paris a Portugal com o marquez de Niza, em 30 de agosto de 1649, e foi garrotado e queimado pela Inquisição em 1 de dezembro de 1652, por haver trasido livros prohibidos e haver composto um reputado nocivo pela mesma Inquisição.

Manifeste pour Dom Edouard infant de Portugal qui fera voir à tout le monde une trahison sans semblale, faite contre la personne de ce Prince qui estant innocent et libre, a esté, par une lâcheté autant infame que honteuse miserablement vendu dans Vienne en Austriche le 25 juin 1642 la somme 40.000 Richedales. Extrait en substancé dun imprimé en Latin l'an 1642. Lyon 1643, in. gr. 8.º (muito raro).

—— *Dom Duarte de Braganza. Prigionero nel castello di Milano. Episodio historico del seculo XVII.* Milano, 1871, 8.º, 125 pag.

—— *Exequias do Serenissimo infante D. Duarte, celebradas no real convento de Santa Maria de Alcobaça. Que offerece a real magestade Del Rey Dom João o IV, nosso Senhor, o Doutor Fr. Luis de Sousa de seu Conselho... S. l.* (Lisboa) Na officina Craesbeeckiana. Com todas as licenças. Anno 1650. 8.º de 8-80 pag.

—— *Oração funebre nas excequeas do serenissimo infante D. Duarte, recitada em Alcobaça em 19 de dezembro de 1640*, por Fr. Francisco Brandão. S. l. n. d. – 4.º de 60 pag.

Apontamentos de cousas tocantes ao Infante D. Duarte.

Bib. Pública de Evora. Cód. $\frac{CVI}{2-2}$ fl. 136.

Instrucções que o Almirante deu a Francisco Taquet, para tratar da liberdade do Infante D. Duarte.

Ib., Cód. $\frac{CVI}{2-11}$ fl. 143.

Memorial (em latim) *do Infante D. Duarte a S. M. I., em sua defeza, dado ao seu confessor para entregar ao Imperador.*

Ib., Cód. $\frac{CVI}{2-9}$ a fl. 102. 2 folhas. Assignatura autografa.

Papeis sobre as exequias do Infante D. Duarte, em Coimbra.

Ib., Est. 95. CI. vol. 14, fls. 15 e seguintes.
Gab. E. 6. — C. 4, n.º 14. (154).

Ha poesias em portuguez, hespanhol e italino dos seguintes: Padre Antonio Simões, Padre Antonio do Valle, Hypolito Guido, Dr. Jeronimo Peixoto, Dr. João Soares de Brito, João Sucarello, D. Luiz de Cisneros, Fr. Luiz de Sá, Fr. Miguel Valentim, Pantaleão Raugel, Pedro Anvers Guzman, Salvador Taborda Portugal, Dr. Thomé Peixoto e outros.

Entre estas peças o «*Sentimiento general...*» de Manuel Coelho de Carvalho, atraz citado.

Cartas de Francisco Taquet. Para os seguintes:

—— Christovão Soares de Abreu. Venesa, 25 de setembro de 1649. Participa a morte do Infante D. Duarte.

Ib., Cód. $\frac{CVI}{2-7}$ a fl. 118.

—— D. Duarte (Infante). Veneza, 22 de agosto de 1643 e 22 de agosto de 1648.

Ib., Cód. $\frac{CVI}{2-11}$ fl. 245 e 38.

Cartas do Infante D. Duarte. Para os seguintes:

—— Cardeal Mazarin. 3 de março de 1649.

Ib., Cód. $\frac{CVI}{2-11}$ a fl. 206.

—— General Coninkxmark. Decimo kalend. Septemb. 1648.

Ib., Cód. $\frac{CVI}{2-11}$ a fl. 39.

—— El-rei D. João IV. sem data.

Ib., Est. 95. C. I. vol. 22, a pág. 167. — G. E. 6.
C. 4. vol. 22, pág. 167 a 730.

—— Francisco Taquet. Milão, 7 de agosto de 1644.

Ib., Cód. $\frac{CV}{1-8}$ a fl. 18 v.

—— Imperador de Austria. Gratz, 6 de março de 1642 e resposta.

Ib., Cód. $\frac{CV}{1-2}$ a fl. 138 a 145.

—— Ministro do Imperador. ? 6 de agosto de 1642.

Ib., Cód. $\frac{CV}{1-2}$ a fl. 139.

—— Sem destinatario. Milão, 19 de agosto de 1642.

Ib., Cód. $\frac{CV}{1-2}$ a fl. 145.

—— Rainha da França. 3 de março de 1649.

Ib., Cód. $\frac{CVI}{2-11}$ a fl. 206.

—— Rainha da Suecia. Decimo Kalend. septemb. 1648.

Ib., Cód. $\frac{CVI}{2-11}$ a fl. 38 v.

—— Almirante, Marques de Niza. Milão, 25 de março de 1643 e outros.

Ib., Cód. $\frac{CVI}{2-11}$ a fl. 38, 39, 153, 159, 206, 208, 245, etc.

Carta de Mateo Starr a El-Rei, dando parte da morte do Infante D. Duarte. Milão, 4 de setembro de 1649.

Ib., S. N. Est. 95, Cl. vol. 14, a fl. 16.

Cartas do Infante D. Duarte para Francisco Taquet. Sem data, fl. 154 v.

Milão, 25 de março de 1643, fl. 154 v.

Genova, 29 de maio de 1643 (com o pseudonimo Antonio Pinto), fl. 249.

Genova, 27 de maio de 1643 (com o pseudonimo Manuel Gomes), fl. 249.

Sem data (agosto de 1643 ?), fl. 483 v.

? 13 de agosto de 1643, fl. 245.

? 20 de agosto de 1643, fl. 487.

? 27 de agosto de 1643, fl. 487.

? 12 de setembro de 1643, fl. 491.

? 19 de setembro de 1643, fl. 490.

Sem data (10 de outubro de 1643), fl. 496.
? 15 de outubro de 1643, fl. 162.
? 22 de outubro de 1643, fl. 162.
? 14 de novembro de 1643, fl. 498.
? 18 de novembro de 1643, fl. 500.
? 2 de dezembro de 1643, fl. 502.
? 26 de dezembro de 1643, fl. 262.
? 8 de janeiro de 1644, fl. 268.
? 17 de janeiro de 1644, fl. 269.
? 23 de janeiro de 1644, fl. 479.
? 25 de fevereiro de 1644, fl. 442.
? 28 de fevereiro de 1644, fl. 477.
? 7 de março de 1644, fl. 475 v.
? 10 de março de I644, fl. 473.
? 18 de março de 1644, fl. 461.
? 27 de março de 1644, fl. 471.
? 3 de abril de 1644, fl. 464.
? 15 de abril de 1644, fl. 466 v.
? 27 de abril de 1644, fl. 457.
? 25 de maio de 1644, fl. 448.
? 23 de junho de 1644, fl. 440.
? 3 de maio de 1644, fl. 76 v. (vem em nome de Filippe Rolim. No Cód. $\frac{\text{CV}}{1-8}$ a fl. 18 v., ha uma carta do Infante para Taquet é de 7 de agosto de 1644, copia).

Ib., Cód. $\frac{\text{CVI}}{2-11}$.

Carta de Lucio Fava para Gaspar de Magalhães. Milão, 4 de fevereiro de 1643. (É relativa ao Infante D. Duarte).

Ib., Cód. $\frac{\text{CVI}}{2-11}$ a fl. 153.

*

* *

E assim terminaremos este trabalho, que teve unicamente por fim publicar alguns documentos inéditos, há muitos anos reunidos para um estudo que, já agora, não faremos; oferecendo porem esses elementos aquem por ventura queira realizar nm trabalho que nos não foi dado levar a efeito, como tanto desejavamos.

Christovam Ayres.

XACUNTALÁ

**Drama sânscrito de Calidaça traduzido do original
por Bernardino Gracias.
Com uma introdução por Monsenhor S. R. Dalgado**

INTRODUÇÃO

A história do drama indiano deve ser sobremodo interessante para o europeu desejoso de se inteirar da opulenta literatura sânscrita. Apresenta-se-lhe aí um vasto e variado ramo, que se iniciou e desenvolveu paulatinamente, por recursos próprios, sem nenhuma influência externa, em estreita analogia de processo com o drama grego, e com vários pontos de contacto com obras scénicas da época Shakespeariana. Desdobra-se-lhe diante dos olhos uma civilização altamente característica e muito requintada, especialmente no seu período mais florescente, anterior às conquistas maometanas. E retratam-se-lhe fielmente os costumes sociais tão diferentes dos nossos e ao mesmo tempo tão curiosos.

Nos seus primórdios, a arte teatral (*nāṭaka*, «dança») seria simplesmente o que é na actualidade a dança das bailadeiras (*kalāvantī*, «artista»), tantas vezes mencionadas pelos nossos indianistas. O actor «*naṭa*», literalmente «dançador, bailarino») daria um espectáculo de pantomima rudimentar, com movimentos bailantes apropriados e com gesticulação mímica, acompanhados, na-

turalmente, de algumas canções (*gītā*), e no progresso, de uns instrumentos músicos (*saṅgītā*), de lira (*vīṇā*) e tamboril (*mṛdaṅga*).

O local preferido seria uma barraca (*maṇḍapa*), ou *ramada*, como se díz em indo-português, formada de arequeiras, bambus e olas de palmeiras, e erigida nas proximidades do santuário da romaria (*yātrā*). Seria uma espécie dos nossos arraiais com arlequins e jograis, mas menos chocarreiros e desenvoltos.

O assunto predilecto de espectáculos em tais ocasiões devia ser, como se depreende de Megástenes, embaixador grego na côrte de Chandragupta (*Sandrakotos*) e do *Mahābhāṣya*, e consta da peça *Gītāgovinda*, alguma façanha ou aventura amorosa do semideus popular Crixna, encarnação (*avatāra*) de Vixnu. Assemelhava-se, portanto, aos *mistérios* cristãos da Idade Média.

Isto foi três ou quatro séculos antes de Cristo; pois o célebre gramático Pánini, que por êsse tempo floresceu (cerca de 300 anos), cita regras do actor (*naṭasūtrāṇi*). O diálogo era então parte acessória e suplementar, que explicava e relacionava o que se não podia cabalmente efectuar por meio da mímica e do canto.

A mesma feição peculiar se observa — o índio é essencialmente tradicionalista — no drama profano dos tempos subseqüentes, já perfeito na sua evolução, quando se representava amiúde no salão de concertos do paço rial. O diálogo, em prosa simples e comum, entrelaça-se, como elemento conectivo, com numerosas quadras líricas de diversos metros, verdadeiras joias de elevados sentimentos e profundos pensamentos, cada uma completa no seu conceito.

Outra peculiaridade, muito singular, é que os brâmanes, os reis e outras personagens de superior categoria falam em sânscrito, emquanto as mulheres e homens de condição baixa ou posição subordinada se expressam e

respondem em algumas das formas da linguagem vulgar, *prácritos*, derivados espontâneamente do antigo idioma védico.

Julgava-se que a língua sagrada e literária, digna dos deuses, se profanava na boca das mulheres e do vulgo, que, no seu conjunto, realmente a não conheciam. O próprio bobo *(vidūṣaka)*, ingrediente indispensável — baixo, corcunda, estropeado, feio, glutão e poltrão — a despeito de ser brâmane (na qualidade de confidente, e graccjador do rei), não podia servir-se do sânscrito, por lho não permitir o seu ofício ridículo.

Não resultava, porêm, daí grande inconveniente para o auditório, composto na sua maioria de pessoas ilustradas. Os outros deviam contentar-se com a inteligência da prosa, parte em prácrito, parte em sânscrito, muito fácil, talvez por essa mesma circunstância. E percebiam perfeitamente os ditos burlescos ou sentenciosos do bobo, que desempenhava papel importante.

Outra característica, mais saliente e substancial, consiste em não haver no teatro indiano tragédias ou catástrofes, nem paixões violentas e desordenadas, ou actos indecorosos e triviais; por isso, nem mortes nem ferimentos, nem pragas ou abominações, nem comer, beber ou dormir no palco. O enrêdo é todo entremeado de alegria e tristeza, de esperança e desespêro, de afectos puros e sentimentos nobres. As comoções de pena, compaixão ou terror, que no decurso se excitam no auditório, são no fim suavizadas pelo desenlace sempre feliz. O espectador recolhe bem impressionado, e moral e intelectualmente melhorado.

Na idade média da Índia as representações teatrais deviam ter sido muito freqùentes, à vista das numerosas peças que possuímos e das minuciosas regras que estabelecem os tratadistas. O *Sāhitya-darpaṇa* («Espelho de Retórica») divide os dramas em duas classes: superior

(*rūpaka*), com dez subdivisões, e inferior (*uparūpaka*), com dezoito ramos.

Os dramaturgos sânscritos escolhem, de ordinário, os seus assuntos na história ou nas lendas épicas, para os revestir de certa realidade e para lhes dar o cunho de nacionalidade; e urdem-nos com notável arte e proficiência. O que sobretudo se observa neles é o conhecimento profundo do coração humano, o culto fervoroso da natureza, que desde os tempos védicos era divina em todas as suas manifestações, e o empenho de promover a moralidade pública e fomentar afectos generosos e alevantados.

Todo o drama principia por um prólogo, que se inicia por uma estrofe precatória (*nāndī*), recitada por um brâmane, invocando bênçãos divinas para o auditório. Segue depois um diálogo entre o director do teatro (*sūtradhāra*) e um ou dois actores, no qual se alude à peça e ao seu autor, e se dirige uma saùdação laudatória aos espectadores, para conciliar a sua benevolência. E termina invariávelmente por introduzir com muita destreza uma das personagens da representação.

O drama sânscrito divide-se, como o europeu, em scenas e actos, variando o número dêstes entre um e dez, conforme a natureza da peça. Um interlúdio (*viskambha* ou *pravêçaka*) antecede por vezes algum dos actos, a fim de referir factos que se supõem ocorridos no intervalo, e de dispôr o auditório para o que vai seguir. E conclui-se tudo por uma oração pela prosperidade nacional, recitada por uma das principais figuras.

O recinto que servia de teatro era provido de uma cortina dividida ao meio, a qual separava o guarda-roupa (*nepáthya*) da parte destinada ao palco e à plateia, e por onde entravam e saíam os actores. O scenário e as decorações, eram, como é de supôr, muito simples e deficientes, ficando muito à imaginação do espectador.

Os actores arremedavam amiúde por gestos, conforme as numerosas e minuciosas rubricas, o que se não representava em realidade.

«Tem-se querido ver a origem do theatro indiano hindu na imitação das obras scenicas da Grécia. Mas se ha producto literario na India com acentuado caracter indiano, é por certo um dêsses productos o seu theatro.» Vasconcelos Abreu, *Chrestomathia*, pág. 338 [1].

As melhores produções dramáticas que conhecemos não passam de uma dúzia, e apareceram todas entre o século V e o VIII. São obras dos insignes dramaturgos Calidaça e Bhavabhúti, ou trazem os nomes dos régios patronos Xúdraca e Xriharxa.

*

Calidaça (*Kālidāsa*) é incontestávelmente o príncipe dos poetas indianos e um dos primeiros do mundo, «o mais brilhante astro no céu da poesia de arte entre os índios» (Lassen). A sua versátil actividade exerceu-se com esmêro em um vasto campo — epopeia, lírica, drama — e produziu em todo obras primas, enlêvo dos apreciadores competentes. É porêm como dramaturgo que é mais conhecido de literatos europeus.

Da sua vida não temos nenhuma informação; nem se sabe com certeza a época em que floresceu, conjecturando-se por vários indícios, que foi em princípios do século V.

Três são as obras dramáticas, que ainda subsistem, dêste Shakespeare indiano, como justamente é apelidado, desde Sir William Jones, por multíplices e estreitas analogias que apresenta com o famigerado poeta inglês: *Xacuntalá*, *Vicramorvaxī* e *Mālivikāgnimitra*.

---

[1] Vid. Sylvain Lévi. *Le Théâtre Indien.*

É particularmente em *Xacuntalá* ou, com mais rigor, *Reconhecimento de Xacuntalá* (*Abhijñānaçakuntalam*), que Calidaça dá largas à pujança do seu estro poético, satisfaz perfeitamente aos preceitos dos tratadistas da especialidade, interpreta com justeza a corrente literária do seu tempo, e retrata com inexcedível exactidão os costumes e o estado da civilização no seu variado aspecto.

Admiram-se aí em subido grau a exuberância da imaginativa, a profundeza dos conceitos, a elevação do estilo, «os madrigais de idílios dignos de Teócrito» (Bergaigne), a nobreza dos sentimentos, a suavidade dos afectos, a moderação das paixões, a pureza dos costumes, o alto tom de moralidade, a ausência de excessos descomedidos, e sobretudo a familiaridade com a natureza, com as mangueiras, trepadeiras, lódãos e bigónias, com as gazelas, flamingos, cucos e papagaios.

O enrêdo do *nāṭaka* (de sete actos) é muito simples, tirado do *Mahābhārata*. Um célebre rei da dinastia lunar, andando à caça, penetra no recinto de um eremitério (*āçrama*), onde se deixa fascinar, à primeira vista, por Xacuntalá, filha de uma *apsará* (ninfa) e de um *rixi* (santo penitente), adoptada pelo chefe dos anacoretas, então ausente em peregrinação.

Incerto da reciprocidade do amor, caído em melancolia, definhado, desgostoso da caça, incapaz de se apartar do sítio, Duxianta procura ensejo de se avistar com a amada.

Entretanto Xacuntalá, fundamente apaixonada, ardendo em febre, reclinada num leito de flores dentro de um caramanchão, revela às suas duas companheiras a causa do seu mal-estar, e trata com elas do meio de se comunicar com o rei.

O amante, que estava à espreita, surpreende-a com a sua presença, oferece-se a desposá-la pelo rito *gandharva* (mútuo consenso das partes, sem nenhuma outra forma-

lidade), encontra-se com ela várias vezes, entrega-lhe o seu anel com *chapa* (anel-sinete), para lembrança, e regressa á sua capital.

Nesto comenos, com o coração absorto no espôso ausente, Xacuntalá não dá pela chegada de um *ríxi*, consumado penitente, que, agastado por falta da devida hospitalidade, a amaldiçoa com não ser lembrada pelo objecto do seu embevecimento distractivo. Mas abrandado pelas súplicas, permite que a maldição cesse com a exibição do anel de reconhecimento.

A sua volta da romaria, o anacoreta resolve mandar Xacuntalá, que já tinha concebido, para seu marido, convenientemente acompanhada. As despedidas que a heroína faz ao seu dilecto eremitério, às plantas, às antílopes, às amigas, são o que há de mais encantador e patético.

Chegada ao paço, o rei não se recorda dela, e não a reconhece por sua mulher. Como último recurso, Xacuntalá pensa em mostrar-lhe o anel, mas não o encontra, por ter caído numa piscina, quando fôra fazer suas abluções durante o trajecto. Perdida a esperança, é arrebatada misteriosamente para o céu.

Pouco depois é levado preso um pescador, por ter em seu poder o anel-sinete, que alegava ter achado num peixe. O rei absolve-o, e à vista do anel, recorda-se do incidente da floresta e fica pesarosíssimo da sua repulsa.

Neste comenos aparece o cocheiro de Indra (um mixto de Júpiter Tonante e de Marte) a solicitar-lhe auxílio para combater os demónios. No seu regresso triunfal, passa por Hemacuta, montanha dos *Gandharvas* (músicos celestiais), onde vê um rapaz a brincar com um leãozinho. Reconhece nêle seu filho, o futuro Bhárata, imperador universal (*chakravartin*), que dará o seu nome à Índia, *Bharatavarxa*.

Encontra-se em seguida com Xacuntalá, com quem se

reconcilia, e vivem ambos felizes. E assim finda o drama ou epopeia dialogada.

A obra de Calidaça, por sua popularidade e diuturnidade, devia ser susceptível de interpolações. Duas são as recensões principais: a denominada *devanágari*, mais concisa e provávelmente mais genuína; e a *bengalina*, mais difusa [1].

O texto bengali foi, pela primeira vez na Europa, editado, acompanhado de tradução, em 1830, por Chézy, primeiro professor de sânscrito em Paris. Pischel deu-nos depois uma edição crítica em 1877. O texto devanágari foi publicado por Boehtlingk em 1842, por Monier Williams em 1853 (edição melhorada em 1876), por Burkhard, com um glossário, em 1881. Na Índia, uma e outra lição tem tido numerosas impressões.

A primeira tradução em língua europeia foi feita em 1789, sôbre o texto bengali de um manuscrito pouco correcto, pelo célebre orientalista Guilherme Jones, fundador da Sociedade Asiática de Calcutá, a qual foi vertida em alemão por Forster em 1791, em francês por Bruguière em 1803, e depois em dinamarquês e italiano.

Posteriormente, temos: em francês, as traduções de Fauche, Foucaux, Bergaigne; em alemão, as de Hirzel, Rückert, Boehtlingk, Labedanz, Meier, Fritze; e em quási todas as outras línguas, directa ou indirectamente feitas.

O primeiro conhecimento do drama heróico de Calidaça causou assombro e entusiasmo aos mais conspícuos sábios da Europa. Goethe teceu-lhe o maior elogio que era possível: «Queres as flores da primavera e os frutos do outono; queres o que encanta e arrebata, o que sacia e nutre; queres o ceu e a terra vinculados em um só nome? Nomeio-te, ó Xacuntalá, e está tudo dito» [2].

---

[1] Duas outras são conhecidas por *dravídica* e *caxemirense.*

[2] Willst du die Blüte des führen, die Früchte des späteren Iahres,

Lamartine também é profuso nos seus encómios: «Vamos ler e comentar convosco uma obra prima de poesia ao mesmo tempo épica e dramática, que reúne em uma só acção o que há de mais pastoril na Bíblia, de mais patético em Ésquilo, de mais terno em Racine. Essa obra prima é Xacuntalá.»

Paulo de Saint-Victor, abalisado crítico, expressa assim a sua apreciação: «Quedemo-nos diante dêste primor, flor e pérola do teatro indiano... É o velho Goethe que, qual patriarca a coroar uma virgem, dá a Xacuntalá êste magnífico louvor. O idílio índico é bem digno dêle. Por sua graça e inocência, por sua convizinhança da natureza e seu frescor harmonioso, mereceria ela denominar-se o Paraíso terreal da poesia.»

Outras autoridades de nomeada não teem sido escassas nos seus elogios: Augusto de Schlegel acha que «o delicioso *Xacuntalá,* não obstante o colorido de clima estranho, apresenta na sua estrutura geral frisantes analogias com o nosso drama romântico.» E Alexandre de Humboldt declara que «a delicadeza na expressão de sentimentos e a riqueza da imaginação criativa assinaram a Calidaça o seu elevado lugar entre os poetas de todas as nações» [1].

Willst du was reizt und entzückt, willst du was säthgt und nährt,
Willst du den Himmel, die Erde, mit einem Namen begreifen:
Nenn' ich, Sakuntala, dich und so ist Alles gesagt».

[1] Parmi les ouvrages du pöete hindou, nul ne peut, en effet être comparé à Sacountalâ pour la richesse de l'imagination, la grace des détails et la connaissance profonde du cœur humain». — Fauche, introdução.

The *Sakuntalā* is acknowledged on all hands to be the masterpiece of the great Indian poet. Indeed, no composition of Kalidasa displays more the richness and fertility of his poetical genius, the exuberance of his imagination, the warmth ande play of his fancy, his profound knowledge of the human heart, his delicate appreciation of its more refined and tender emotions, his familiarity with the

E Sir John Lubbock não hesitou em incluír *Xacuntalá* entre os cem melhores livros do mundo.

E cumpre notar que alguns dos apreciadores não eram sanscritistas, para se deliciarem com as belezas e os encantos na sua pura e límpida fonte, nem tinham diante dos olhos uma versão rigorosamente efeituada, mas interpretações do sentido, pálidos reflexos.

Tão profunda e duradoura foi a impressão produzida em Goethe pela versão alemã, de Forster, da tradução inglesa, de Jones, que o prelúdio de Xacuntalá lhe serviu de modêlo, na opinião de Artur Macdonell, para o seu prólogo scénico de *Faust*, e o poeta intentou em 1830 adaptar a peça indiana ao teatro de Weimar [1].

Posteriormente, foi o drama mais de uma vez representado, naturalmente com muitas modificações — e dizem que com aplauso — em Londres, Paris, e até em Lisboa há poucos anos, pelo padrão francês [2].

---

workings and counter-workings of its conflicting feelings,—in short, more entitles him to rank as «the Shakespeare of India». — Monier Williams, *Sacuntala* (edição de escola), prefácio.

«Calidasa est, de tous les poètes de l'Inde, celui dont le goût est moins éloigné du nôtre, et Sacountala est son chef-d'ouvre... Cet artisan de style aime la nature, et il sait en choisir, dans le monde extérieur comme dans l'âme humaine, les traits les plus pures et les plus expressifs... Enfin, il conçoit un caractère de femme à la fois passioné, noble et charmant, et il sait lui donner tout son relief dans une scène admirable, qui serait applaudite sur n'importe quel théâtre». — Bergaigne, *Sacountala*, prefácio.

[1] Tambêm Schiller imitou outro poema lirico de Calidaça, *Meghadūta*, («Nuvem-mensageira») no seu drama *Maria Stuart*, fazendo a rainha presa encarregar as nuvens, que se dirigiam para o sul, de saúdar a terra da sua mocidade.

[2] «Quite recently my translation has been successfully acted by amateur actors before a London audience». — *Monier Williams.*

*

A linguagem védica é natural e simples, a despeito do seu simbolismo místico. Percebido bem o seu sentido, que muitas vezes é obscuro, não é dificultosa a sua versão.

Mas o sânscrito clássico é uma língua artificial, esmeradamente elaborada pelos gramáticos, para usos literários e para comunicação entre os doutos, e por isso muito apartado da índole dos idiomas europeus.

A literatura dramática, especialmente a de caracter heróico (*nāṭaka,* no sentido rigoroso) prima pelo apuro, pela suavidade e pela elevação do seu estilo. As obras de Calidaça são o seu melhor modêlo.

As numerosas traduções de *Xacuntalá,* umas em prosa, outras em verso, outras em prosa e verso, conforme o original, foram feitas com diversos intuitos, e tem seu valor relativo; mas raríssimas são as que se podem considerar mais ou menos literais.

Os que tiveram em vista sómente interpretar o texto em linguagem corrente, como William Jones, ou adaptá-lo ao teatro europeu, como Monier Williams, ou acomodá-lo ao gosto moderno do público em geral, como Bergaigne, não podiam, necessáriamente (e confessam-no) ater-se com fidelidade ao protótipo [1].

Pôsto que tal processo tenha suas vantagens, como as que resultam de fornecer o dono de restaurante o que

---

[1] «A literal translation... might have commended itself to Oriental students, but would not have given a true idea of the beauty of India's most cherished drama to general readers, whose minds are cast in a European mould, and would require a translator to clothe Oriental ideas, as far as practicable, in a dress conformable to European canons of taste». — *Monier Williams.*

sabe ao paladar, são ou estragado, dos fregueses cosmopolitas, para mim tem um enorme inconveniente: o de *ocidentalizar* e modernizar o que de sua natureza tem de ser oriental e antigo.

Quem não gosta do caril indiano não o come; mas não se lhe ha de dar qualquer mixórdia com tal nome, como não seria lícito dar gato por lebre. O *ninho de pássaro é ninho de pássaro,* e não geleia de mão de vaca; o *manduco* (rã grande) é *manduco,* não é frango.

O meu ideal acêrca de produções sânscritas clássicas é uma trasladação possivelmente verbal, como a da Bíblia, conservando na substância e na forma o sabor e o aroma oriental, embora não seja vernácula, e em geral não pode ser, excepto em alemão, como está reconhecido [1]. Só assim pode o leitor, desejoso de saborear o *amrita* (ambrósia) oriental, mais precioso que os diamantes de Golconda e as pérolas de Ceilão, transportar-se à Índia, e remontar à época do autor. ¿Incomoda-o a viagem? Deixe-se ficar em casa.

Horrorizar-me-ia de ver Xacuntalá trocar o seu *válkala,* (hábito monacal de cortiça) pela saia *travadinha* e dançar o *tango* nos salões de Paris e Londres, ou o rei Duxianta tratar o cocheiro, que é seu companheiro de armas, como os europeus tratam os seus, ou Calidaça vestir sobrecasaca em lugar de *cabaia* e pompear no Chiado e no Hyde Park. Pode ser oportuno ou utilitário; nunca será genuino. Um autor, ainda que tenha vivido há quinze séculos, creio que tem direito imprescritível a que a sua obra não seja profanada ou deturpada.

É precisamente por êste motivo que prefiro, a tantas

---

[1] Tal norma segui eu nas minhas traduções do *Hitopadexa* e de *Nala.*

«L'allemand a ce privilège de pouvoir se modeler indifférемment sur une autre langue quelconque». — *Bergaigne.*

outras muito floreadas, a versão literal, de toda a poesia e de grande parte da prosa do drama, que Monier Williams dá na sua edição adaptada ao estudo de sânscrito. O que é obscuro explica-se e justifica-se em anotações.

E é tambêm a mesma edição que serve de texto no curso de sânscrito, que consta de várias disciplinas. Claro é que se não pretende vertê-lo com esmêro, mas analisá-lo com todo o rigor gramatical e explanar largamente, em conformidade com o programa. Por exemplo, Calidaça diz, em substância, que a gazela, perseguida pelo rei, parecia antes voar que correr. Monier Williams traslada-o em verso:

> «See! in his airy bounds he seems to fly,
> And leaves no trace upon th' elastic turf».

Mas o que o poeta exprime exactamente pelas suas palavras é o seguinte: «Olha! (*pasya;* cf. lat. *spice,* ingl. *spy*). Por causa da saltação (*-plutatvāt* cf. gr. *pléō,* lat *pluit*) alta (*ud-;* cf. zende *uz,* irland. *uas, os* em compos.) e avançada (*-agra-;* cf. gr. *ákron*) prossegue (*pra-yāti;* cf. lat. *pro* e *it*) muito mais (*bahu-tara,* comparativo) no ar (*viyati,* locativo), pouco (*stokam*) na terra (*urvyām*: lit. «a extensa»; cf. gr. *eurús,* irland. *uras*)». — A máxima liberdade que se toma na escola, analisado o texto, é dizer: «Por causa dos seus altos (direcção vertical) e largos (direcção horizontal) saltos prossegue muitíssimo pelo ar, pouco por terra».

¿Não se harmoniza bem com a vernaculidade da língua portuguesa semelhante trasladação? Paciência! Em compensação, interpreta-se com fidelidade não só a mente do autor, mas tambêm a sua expressão e o seu estilo. E não pode desejar mais o estudante de sânscrito e o amante da literatura oriental.

É por isso que, quando o Sr. Bernardino Gracias, que foi aluno distinto da cadeira de sânscrito e pertence a uma

família de literatos e académicos, me manifestou a sua intenção de dar à estampa uma tradução de Xacuntalá, lhe declarei sem rebuços que sòmente uma versão literal lhe faria honra e seria oportuna. Dar-lhe-ia seguramente muito mais trabalho, mas teria, à proporção, mais merecimento.

Tradução por tradução, temos já duas em português, publicadas na Índia, como me consta, uma sôbre a inglesa de Monier Wiliams, e outra sôbre uma francesa, creio que de Fauche. Mais outra do mesmo género era quási supérflua, pôsto que feita com o conhecimento do texto original.

O público português actual pouco ou nada aprecia os estudos orientais, sem embargo de tantas e tão gloriosas relações que a nação teve com o Oriente, e de tantos indianistas de primeira plana que produziu, tão considerados pelos estrangeiros, como Duarte Barbosa, Fernão Mendes, João de Barros, Castanheda, Garcia da Horta, Gaspar Correia, Camões, Diogo do Couto, Gaspar da Cruz, Fernão de Queiroz.

Não se nota na classe ilustrada pelo menos o mesmo interêsse que se manifesta na Bélgica, na Dinamarca ou na Noruega. Julga-se talvez que o orientalismo é nebuloso, pueril ou inútil; mas outro é o juízo dos entendidos [1]. O leitor ordinário lê por passatempo, ou por luxo, e não com o empenho de adquirir novos conhecimentos; a leitura leve e superficial satisfaz, portanto, plenamente o seu gôsto.

---

[1] Sur leurs modestes tables, sont ouverts des livres sanscrits renfermant les arcans de ce brahmanisme, qui a devancé de plusieurs millénaires notre philosophie et nos religions. Dans ces livres insondables, les penseurs de vieux âges qui voyaient infiniment plus loin que les hommes de nos races et de nos temps, ont déposé le summum de la Connaissance». — Pierre Loti, *L'Inde*, pág. 409.

Para mais, leia-se Max Müller, *India: What can it teach us?* Londres, 1883.

Sei de experiência que a tradução portuguesa de livros sânscritos, por mais interessantes que êstes sejam e agradem a outros povos europeus, não deve ter por mira a vulgarização da literatura da Índia árica, mas únicamente visar a subministrar na língua nacional aos poucos amadores da sanscritologia um reflexo do que não poderem ler ou entender devidamente na sua fonte.

Creio que foi por esta razão que o meu erudito antecessor na cadeira, Vasconcelos Abreu, não traduziu integralmente nenhuma obra sânscrita, mas deu sómente alguns excertos, como amostras para fins determinados.

Recomendei, por isso, ao tradutor que seguisse o exemplo de Lefèvre, que publicou em verso francês o *Meghadūta* do nosso poeta conforme a explicação do seu mestre Foucaux, e tomasse por norma a interpretação do texto seguida na escola. Devia, evidentemente, limar algumas arestas, alisar algumas escabrosidades, substituir umas frases arrevesadas por outras mais claras ou expressivas, incluir entre parênteses alguma palavra supletiva que o texto não comporta, e explicar em notas o que conviesse à cabal inteligência do original.

Acho que, no conjunto, correspondeu ao *desideratum* e atingiu a meta, conservando o cunho de originalidade, sem prejudicar a dição portuguesa. É óbvio que poderia pulir mais o trabalho, se as suas outras ocupações lhe déssem lazer. Mas também não era indispensável, atento o fim que teve em vista. A tradução, tal como está, não duvido que merecerá aplauso do limitado círculo de leitores a que se destina, e servirá de incentivo ao seu autor para prosseguir nos estudos sanscritológicos.

Parece-me conveniente, para obviar a qualquer reparo, fazer duas observações uma relativa à matéria e outra a respeito da forma.

O drama foi escrito por um índio para os índios da sua época, e o conceito de beleza e de decência, parti-

cularmente para a estética dos poetas, não é o mesmo em todos os países e em todos os tempos[1].

Há mulheres pretas que põem o seu primor em beiços furados e dentes negros. As chinesas julgam lindos os seus pèsinhos que lhes não servem para andar, e os maridos trazem, por distintivo de nobreza, unhas do comprimento de um palmo. A mulher hindu tem horror à *cintura de vespa* e às talas do espartilho, mas faz gala de anel no nariz *(nath)*, e os seus melhores arrebiques são *cazol* (colírio de fuligem, para as pálpebras) e *cucume* (pomada de curcuma e alúmen, para a testa)[2]. O que parece deshonesto ou malsoante na Europa não se pode exigir que o seja igualmente na Índia. Não deve, portanto, causar estranheza que o autor aluda (e o tradutor o reproduza) a *seios túrgidos* e a *quadris rotundos*[3].

A feição mais característica do sânscrito clássico são os seus longos compostos, que podem constar de meia dúzia de termos, e ainda mais, e exercer várias funções sintácticas. As estâncias tem amiúde uma só oração principal ou directa, sendo o resto um agregado de compostos, em subordinação qualificativa ou determinativa. O seu sentido não é de árdua percepção; mas a sua interpretação,

---

[1] «It is amazing how ideas of beauty vary with latitude and longitude. In Japan, the professional *beauty* loves to appear with golden teeth; in India she prefers them stained red, but in certain parts of Sumatra no lady who respected herself would condescend to have any front teeth at all». — *Tit-Bits*, de 14 de julho de 1917.

[2] Uma mulher esguia como uma arequeira pode deleitar um Shakespeare ou um Tennyson, mas não se engraça com os poetas sânscritos, que querem que a beldade imite no seu porte o elefante *(gajagoti)* ou o nédio pato *(hamsagoti)*.

[3] «C'est le dessus de leur gorge que les femmes de chez nous montrent le soir; je ne vois pas en quoi montrer le dessous est plus inconvenant; cela permet moins d'artifice, voilà tout». — Pierre Loti, *L'Inde*, pág. 188.

se é concedida em orações directas e independentes, desvia-se notávelmente do original; se é dada em proposições incidentes e em gerúndios e participios, torna-se por vezes complicada e arrevesada. Evitar ou minimizar um e outro inconveniente não é sempre possível; e é nisto que consiste principalmente a dificuldade de trasladação e a divergência das traduções. Sendo, porêm, a presente versão literal e destinada a um público restrito, tem de se preferir o segundo método.

Sebastião Rodolfo Dalgado.

XACUNTALÁ

Propiciação [1]

Proteja-vos o Supremo Senhor, dotado das oito formas visíveis: a água, que é a primeira produção do Criador; o fogo, que consome a oblação oferecida conforme o ritual; o sacerdote que executa o sacrifício; o sol e a lua, astros reguladores do tempo; o éter, que penetra em tudo e conduz o som; a terra, considerada como a origem de todos os entes; e o ar, que dá vida aos seres animados.

Depois da propiciação

O DIRECTOR DA SCENA (*olhando para o poscénio*)

Senhora! Se o arranjo do poscénio está concluído, queira vir cá.

---

[1] Toda a peça teatral indiana começa e termina por uma oração. Calidaça, seguindo esta praxe, invoca o deus Xiva e enumera as suas principais representações.

UMA ACTRIZ (*entrando*)

Eis-me aqui, senhor! Determinai que ordem há a cumprir.

O DIRECTOR

Nobre dama! Eis um auditório, composto na sua maioria de pessoas ilustradas. Temos, portanto, de obsequiá-lo hoje com a representação do novo drama de Calidaça, que se intitula *O Reconhecimento de Xacuntalá*. Cada qual que se esforce, pois, por bem desempenhar o seu papel.

A ACTRIZ

Pela boa distribuïção dos papeis, feita por vós, nada por certo há de faltar.

O DIRECTOR

Senhora! Vou dizer-lhe a pura verdade:

Não considero consumada a habilidade de representar uma peça dramática, emquanto não estejam satisfeitas as pessoas entendidas, pois acontece que os próprios espíritos profundamente instruídos não tenham confiança em si mesmos.

A ACTRIZ (*com acatamento*)

É isso precisamente. Ordenai o que há a fazer para já.

O DIRECTOR

Que mais senão deleitar os ouvidos dêste auditório com alguma canção?

A ACTRIZ

A qual das estações hei de eu então dirigir o meu canto?

O DIRECTOR

Certamente com referência a esta estação de verão,

que não há muito começou e que tão propícia é aos prazeres. Pois agora

Temos uns dias em que é agradável um banho de água fresca, em que as brisas dos bosques, em contacto com as begónias, se tornam fragrantes. À sombra das frondosas árvores fácilmente se adormece, e o caír da tarde é cheio de encantos.

A ACTRIZ

Está bem. (*Dito isto, canta*).

Amorosas damas enfeitam-se com arrecadas de flores de *xirixa*[1], cujos estames muito delicados as abelhas beijam brandamente.

O DIRECTOR

Oh! Cantastes muito bem, nobre dama! O auditório ficou inteiramente estático, como se fôra uma pintura, tão enleiada está a sua alma na melodia da canção. Pois sim! Que peça se há de representar hoje, para lhe sermos agradáveis?

A ACTRIZ

Já dissestes ainda agora, que fôsse levado à scena o incomparável drama intitulado *O Reconhecimento de Xacuntalá*.

O DIRECTOR

Estou bem sciente, senhora! Mas nêste momento, tinha-o esquecido por completo, pois

Estou grandemente enlevado pela melodia arrebatadora do seu canto, assim como êsse rei Duxianta foi levado pela ligeira gazela[2].

---

[1] *Mimosa sirisa*, Roxb., cujas flores são muito apreciadas pelas mulheres e celebradas pelos poetas.

[2] A técnica teatral hindú manda que a conclusão do prólogo sirva de introdução ao primeiro acto.

ACTO I

(*Entra o rei montado num carro, armado de arco e setas perseguindo uma gazela, e mais o cocheiro*)

O COCHEIRO (*olhando para o rei e para a gazela*)

Ó Longevo! [1]

Quando lanço a minha vista sôbre a negra antílope e sôbre Vossa Majestade, que traz o arco retêso, julgo ver Xiva em pessoa, munido do seu *pínaca* [2], acossando uma gazela.

O REI

Cocheiro! Para bem longe nos atraiu esta gazela. Pois agora ela

Na sua fugida, voltando graciosamente a cabeça, dirige de quando em quando o seu olhar para o carro, que a persegue. Com o receio de ser atingida pelas setas, contrai constantemente o corpo, juncando o caminho das ervas meio mastigadas, que lhe caem da boca, aberta de cansaço. Olha! Pelos grandes saltos que dá, parece que vai mais pelos ares que por terra.

(*Com espanto*)

Oh! Mas como é que o veado se tornou difícilmente visível para mim que estou a persegui-lo?

---

[1] A palavra sânscrita *āyuxmān* quer dizer literalmente «idoso, longevo», mas implica no caso presente o sentido de que «viva por muitos anos!». É a forma de tratamento que o cocheiro tem de empregar para o seu soberano.

[2] É o nome do arco de Xiva.

O COCHEIRO

Ó Longevo! Como o terreno era cheio de barrancos, afrouxei o curso do carro, puxando pelas rédeas; por isso a gazela nos tomou um grande avanço. Agora, porêm, que Vossa Majestade está num terreno plano, não tardará alcançá-la.

O REI

Larga então as rédeas.

O COCHEIRO

Como ordena o Longevo. (*Imita o curso do carro.*) Olhe, Senhor, olhe!

> Mal foram sôltas as rédeas, os seus cavalos
> deitaram a correr, como se rivalizassem com
> as gazelas, tendo os peitos dilatados e os
> penachos hirtos, as orelhas arrebitadas para
> trás, sem se estorvarem com a poeira por
> eles mesmos levantada.

O REI (*entusiasmado*)

Na verdade, os meus corcéis vão sobrepujando os próprios cavalos do Sol e do deus Indra. Pois

> O que vejo pequeno, torna-se-me de repente
> grande; o que se acha dividido ao meio parece
> que está soldado, e até o que é curvo por
> sua natureza surge direito aos meus olhos.
> Não há nada que esteja longe de mim, devido
> à velocidade que o carro leva.

Cocheiro! Olha para êsse veado, que vai ser morto. (*Dito isto, aponta uma seta*).

NO POSCÉNIO

Senhor Rei! Não mate êsse veado do eremitério, não o mate.

O COCHEIRO (*escutando e olhando*)

Ó Longevo! No momento em que a negra gazela estava ao alcance da sua seta, aparecem ascetas a interpor-se.

O REI (*sobressaltado*)

Detêm por isso mesmo os cavalos.

O COCHEIRO

Sim, Senhor. (*Dito isto, faz parar o carro*)
(*Entra um eremita, acompanhado de dois discípulos*)

O EREMITA (*erguendo a mão*)

Senhor Rei! Não mate esta gazela do eremitério; não a mate.

Na verdade, na verdade, não deve esta sua seta caír no corpo delicado dêste veado, qual fogo num monte de flores sêcas. Onde está, pois, por um lado, a muito frágil vida dos veados e onde estão, por outro, as suas setas adamantinas e penetrantes?[1] Retire, por isso, essa seta tão bem apontada. Empreguem-se as suas armas para proteger os oprimidos e não para ferir os inocentes.

O REI

Está retirada. (*Em seguida faz como disse*).

O EREMITA

Isso é digno de Vossa Majestade, que é luminar da dinastia de Púru.

---

[1] É uma antítese idiomática do sânscrito, muito empregada. Quere dizer no caso: «Que merecimento podem ter as suas setas, se matam um veado?»

> Isso é próprio de vós, cuja família pertence
> à linhagem de Púru. Obtende, pois, um filho
> dotado de todas as virtudes e soberano universal.

OS OUTROS (*erguendo os braços*)

Tenha Vossa Magestade um filho que seja, de facto, imperador do mundo.

O REI (*com vénia*)

Aceito [os vossos votos].

O EREMITA

Real Senhor! Saímos de casa à busca de lenha. Além, ao pé da margem do rio Málini, se vê o eremitério do grande *ríxi* Cánua. Se isso não interfere com outro dever a cumprir, queira ir receber a hospitalidade condigna. E também

> Terá ocasião de observar os agradáveis
> ritos dos penitentes e ficará sabendo quanto
> vale a protecção do seu braço vincado com os
> vergões da corda do arco.

O REI

Estará em casa o chefe de família?

O EREMITA

Agora mesmo encarregou sua filha Xacuntalá de receber os hóspedes e foi para a Somatirta [1], a fim de propiciar o fado que a ela é adverso.

O REI

Seja! Vou vê-la, e ela certamente, inteirada da minha piedade, recomendar-me-há ao grande *ríxi*.

---

[1] Lugar de peregrinação, muito célebre, na costa do Guzerate.

O EREMITA

Entretanto, vamos realizar o nosso intento. (*Dito isto, sai com os discípulos.*)

O REI

Tange os cavalos, cocheiro! Com a visita ao sagrado eremitério vamos já purificar-nos.

O COCHEIRO

Como ordena o Longevo. (*Dito isto, imita muitas vezes o curso de carro.*)

O REI (*olhando para todos os lados*)

Cocheiro! Mesmo sem ser dito, sabe-se bem que êste é o subúrbio da floresta de penitência.

O COCHEIRO

Como é isto?

O REI

Então não vês? Pois aqui

> [Estão] esses grãos de arroz silvestre, debaixo das árvores, caídos das bôcas das cavidades, prenhes de papagaios. Acolá notam-se pedras roliças e untuosas, que servem para quebrar os frutos de *ingudi* [1]. Os veados sem torcer o passo, por terem alcançado confiança, suportam o barulho, e os caminhos dos reservatórios de água estão marcados com os vestígios do gotejamento das fimbrias dos hábitos de cortiça.

De mais:

> As águas dos canais, agitadas pelo vento,

---

[1] É uma árvore de cujos frutos se extrai óleo e se fazem colares, a que se atribuem efeitos prolíficos.

vão banhar as raízes das árvores. A côr viva
dos rebentos está demudada pelo levantamento
do fumo da manteiga clarificada. E na frente,
no terreno do jardim, onde as hastes da erva
darba [1] estão aparadas, os pequeninos veados,
isentos de medo, pastam vagarosamente.

O COCHEIRO

Está tudo exacto.

O REI (*tendo avançado um pouco*)

Não haja estôrvo dos moradores do eremitério. Pára aqui mesmo o carro, emquanto me apeio.

O COCHEIRO

Estão puxadas as rédeas. Desça Vossa Majestade.

O REI (*apeando-se*)

Cocheiro! É evidente que se deve entrar nas florestas de penitência com um trajo modesto. Guarda isto. (*Em seguida entrega-lhe os adornos e o arco*). Cocheiro! Emquanto eu visito os habitadores do eremitério e volto, refrigera os cavalos.

O COCHEIRO

Está bem. (*Dito isto, sai*)

O REI (*passeando e olhando*)

Eis a porta do eremitério. Vou já entrar. (*Notando um presságio ao entrar*).

É pacífico êste sítio do eremitério e contudo
o meu braço estremece [2]. Qual será a conse-

[1] *Darba* ou *cuxa* — *Poa cynosuroides* — erva sagrada para os hindus, como a verbena era para os romanos.

[2] É um sinal de bom agouro e prognostica alguma aventura amorosa.

quência disto? Tambêm as portas do destino
se acham por toda a parte.

NO POSCÉNIO

Para aqui, para aqui, amigas!

O REI (*prestando ouvidos*)

Oh! Parece que se ouve conversa à direita do taboleiro das árvores. Vou entretanto para aqui (*passeando e olhando*) Ah! São as donzelas penitentes, que estão ocupadas em dar água às plantas novas com bilhas de regar proporcionadas às suas fôrças. (*espreitando*) Oh! O seu aspecto é muito meigo.

Se esta beleza, difícil de se obter nos harãos,
pertence à gente que vive nos eremitérios,
então a trepadeira do jardim é sobrelevada
nas suas excelências pelas trepadeiras sil-
vestres.

No entanto, ocultando-me nesta sombra, vou observá-las. (*Dito isto, fica a olhar.*)

(*Entra então Xacuntalá entretida, como está dito, com as suas companheiras.*)

XACUNTALÁ

Para aqui, amigas, para aqui!

ANAÇÚIA

Querida Xacuntalá! Quere-me parecer que as árvores do eremitério são mais estimadas de nosso pai do que tu própria, que foste por êle encarregada de regá-las, tu que és tão delicada como a flor do jasmineiro.

XACUNTALÁ

Querida Anaçúia! Não é tão sómente a ordem de nosso pai, há tambêm o meu amor de irmã uterina para com elas. (*Dito isto, imita a rega das árvores.*)

O REI

Como é que ela é filha de Cánua? Certamente sua reverência Cáxiapa[1] procede mal em empregá-la no ofício do eremitério.

Aquele *rixi* que pretende, na verdade, sujeitar à austeridade êsse corpo encantador, sem enfeites, tenta com efeito cortar com o fio da folha de lódão azul um ramo de acácia.

Pois bem! Interceptado por estas mesmas árvores vou espreitá-la descuidada. (*Assim, faz como diz*)

XACUNTALÁ

Querida Anaçúia! Estou comprimida pelo hábito monacal, que Prianvadá apertou por demais. Faze-me o favor de o alargar.

ANAÇÚIA

Está bem. (*Dito isto, desaperta-o.*)

PRIANVADÁ (*gracejando*)

Acusa nisto a tua própria mocidade, que faz desenvolver os teus seios. Porque é que me censuras?

O REI

Diz ela bem.

Êsse seu juvenil corpo não mostra toda a sua beleza por causa do hábito, atado com nós delgados sôbre a espádua e que cobre a redondeza dos seus seios, como uma flôr envolvida no cálice de fôlhas sêcas.

Ou antes, se bem que o hábito não seja bem acomodado

---

[1] Patronímico de Cánua.

ao seu corpo, não deixa contudo de realçar a beleza dos seus encantos, pois

> É agradável a ninfeia, embora envolvida pela *xáivala*[1]. A mancha da lua, pôsto que negra, realça a sua beleza. Esta beldade é ainda mais encantadora com o seu hábito, pois o que há que não seja adôrno para as mulheres meigas?

XACUNTALÁ (*olhando para a frente*)

Aquela árvore de *Kêxara*,[2] com os dedos dos renovos, agitados pelo vento, parece que me faz apressar. Vou já cumprimentá-la. (*Dizendo isto, dá uma volta*).

PRIANVADÁ

Querida Xacuntalá! Deixa-te estar aí, por um momento.

XACUNTALÁ

Por que motivo?

PRIANVADÁ

Quando estás ao pé dela, a árvore de *Kêxara* parece casar-se com a trepadeira.

XACUNTALÁ

De certo, por isso, és tu [chamada] *Prianvadá*[3].

O REI

Embora agradável, Prianvadá diz-lhe a verdade, pois

> O seu lábio inferior tem a côr de gomos novos, os braços assemelham-se a vergônteas

---

[1] Planta aquática.
[2] *Mimusops elengi*, Linn., «vonvoleiro» em indo-português.
[3] Êste nome significa: «aquela que fala o que é agradável».

flexíveis. A atraente mocidade, como uma flor, penetra em todos os seus membros.

ANAÇÚIA

Querida Xacuntalá! Eis aqui o jasmineiro denominado por ti *Luz-da-floresta,* noiva, por própria escolha, da mangueira. Estás já esquecida dêle?

XACUNTALÁ

Então ter-me-ia esquecido de mim mesma (*Aproximando-se da trepadeira e examinando-a*). Ó minha querida! Realmente, em auspiciosa ocasião se realizou a união dêste casal da trepadeira e da árvore. A *Luz-da-floresta* tem a mocidade da sua nova florescência e a mangueira é capaz de gôzo por causa dos renovos formados. (*Dito isto, fica olhando*).

PRIANVADÁ (*sorrindo-se*)

Anaçúia! Sabes tu por que razão Xacuntalá contempla a *Luz-da-floresta* tão desmesuradamente?

ANAÇÚIA

Não o sei, de certo. Dize.

PRIANVADÁ

«Assim como a *Luz-da-floresta* se uniu a uma árvore que lhe conveio, oxalá eu também obtenha um noivo digno de mim!»

XACUNTALÁ

É êste, certamente, o pensamento que entrou no teu espírito. (*Dito isto, entorna a bilha*).

O REI

Será por ventura verdade que esta [donzela] tenha nascido de mulher de casta diferente da do pai de família? Mas, basta de dúvidas.

De certo que ela é apta para casar com um xátria [1], já que o meu nobre coração está enamorado dela; pois nas cousas que são objecto de dúvida, as tendências do coração dos homens de bem são um argumento.

Vou contudo conhecê-la exactamente.

XACUNTALÁ (*sobressaltada*)

Oh! Uma abelha perturbada pela rega das árvores, deixando o jasmineiro, esvoaça em volta do meu rosto (*Dito isto, finge-se perseguida por uma abelha*).

O REI (*olhando com ansiedade*)

Belo! Até a sua repulsa é fascinante.

Onde quer que a abelha se dirige, para aí vai o seu olhar inquieto: franzindo as sobrancelhas de medo, parece que vai aprendendo o piscar de olhos, embora sem amor.

E também (*como que ciumento*)

Tu tocas repetidas vezes nos seus olhos pestanejantes, cujos cantos externos se movem; zumbes suavemente pairando junto das suas orelhas, como que para lhe comunicar algum segrêdo; sorves os seus lábios, que conteem toda a essência do amor, dela, que sacode a mão. [Emquanto] nós, ó abelha, por querermos averiguar a verdade, estamos privados, tu, na verdade, conseguiste o teu intento.

XACUNTALÁ

Esta malvada não cessa. Vou para outro sítio. (*Parando depois de alguns passos e lançando a vista*) Como!

---

[1] Casta rial, a quem está interdito o casamento com uma mulher de casta bramânica, reputada superior.

Vem ainda para aqui! Protegei-me vós, amigas, que sou perseguida por esta abelha má e impertinente.

AMBAS (*sorrindo*)

Quem somos nós para te proteger? Chama por Duxianta. É evidente que as florestas de penitência são defendidas pelo rei.

O REI

Eis uma ocasião de me manifestar. «Não haja medo». (*Dito isto, pára no meio da fala. Aparte*). Mas a minha qualidade de rei seria reconhecida. Embora! Vou já falar-lhes assim...

XACUNTALÁ (*detendo-se a poucos passos*)

Como! Segue-me também para aqui!

O REI (*adiantando-se apressadamente*)

Quem é êsse que pratica uma inconveniência contra as meigas virgens da floresta de penitência, emquanto governa a terra um descendente de Púru, que castiga os mal procedidos?
(*Á vista do rei ficaram todas como que um pouco assustadas*)

ANAÇÚIA

Senhor! Não há, de facto, nenhum mal grave. Esta nossa querida amiga ficou assustada, sendo perseguida por uma abelha. (*Dito isto, apresenta Xacuntalá ao rei*)

O REI (*dirigindo-se a Xacuntalá*)

Prospera porventura a penitência[1]?
(*Xacuntalá fica sem falar, devido à perturbação*)

---

[1] É a saudação que se dirige aos ascetas.

ANAÇÚIA

Agora sim, pela aquisição de um hóspede distinto. Querida Xacuntalá! Vai à cabana buscar frutos e outras oferendas de hospitalidade. Esta água servirá para os pés.

O REI

Já está feita a hospitalidade com as vossas palavras amáveis e sinceras.

PRIANVADÁ

Pois neste caso, Senhor, queira aliviar-se da fadiga, descansando uns momentos neste banco debaixo da árvore de *Saptaparna,* fresco pela muita sombra.

O REI

Vós também, de certo, estais fatigadas por êsse trabalho.

ANAÇÚIA

Querida Xacuntalá! É próprio de nós estarmos em volta dos hóspedes. Sentemo-nos aqui. (*Dito isto, sentam-se todos*).

XACUNTALÁ (*à parte*)

Como é que, tendo apenas visto êste homem, fiquei acessível a um afecto discordante da floresta de penitência?

O REI (*olhando para todas*)

Oh! A vossa amizade é tão encantadora como a vossa formosura e igual idade.

PRIANVADÁ (*à companheira*)

Anaçúia! Quem será êste, que tem aspecto vivo e grave, fala docemente e se mostra cheio de majestade?

ANAÇÚIA

Amiga! Também eu tenho curiosidade. Vou já in-

terrogá-lo. (*Em voz alta*) Senhor! A confiança produzida pelas suas suaves palavras leva-me a saber qual é a dinastia dos reis *ríxis* que o conta por seu ornamento? Qual é o país cujos habitantes estão desolados com a sua ausência? E que motivo o induziu a tomar o incómodo de visitar a floresta de penitência, apesar de ser tão delicado?

XACUNTALÁ (*à parte*)

Ó meu coração! Não estejas inquieto! Anaçúia exprimiu o teu pensamento.

O REI (*á parte*)

Como é que me dou agora a conhecer ou continuo o meu disfarce? Seja como fôr. Vou já responder-lhes assim: (*Em voz alta*) Senhora! Eu sou aquele que, nomeado pelo rei, descendente de Púru, para o ofício da justiça, vem a esta floresta sagrada, a fim de investigar se se cumprem sem impedimento as cerimónias.

ANAÇÚIA

Os religiosos teem agora o seu Senhor.

(*Xacuntalá simula o pejo do amor*)

AS AMIGAS (*observando o aspecto de ambos dizem à vizinha*)

Querida Xacuntalá! Se hoje estivesse aqui presente o pai...

XACUNTALÁ (*agastada*)

Que seria então?

AS AMIGAS

Deixaria satisfeito êste distinto hóspede, até com todos os seus bens desta vida.

XACUNTALÁ

Ide-vos embora! Estais a falar com uma idea reservada. Não quero ouvir as vossas palavras.

O REI

Também eu vou perguntar alguma cousa com respeito à vossa amiga.

AS AMIGAS

Senhor! Êsse pedido é como se fôra um favor.

O REI

O venerável Cáxiapa professa o celibato perpétuo, e todavia essa vossa amiga é sua filha. Como se explica isso?

ANAÇÚIA

Ouça, Senhor! Há um certo rei *rixi*, de grande majestade, cuja família se chama Cáuxica.

O REI

Há; já ouvi.

ANAÇÚIA

Fique sabendo que êle é o pai da nossa querida amiga. O nosso maioral Cáxiapa é seu pai por a ter recolhido e tratado, quando ela foi exposta.

O REI

Pela palavra «exposta» ficou atiçada a minha curiosidade. Desejo ouvir desde o comêço.

ANAÇÚIA

Ouça, senhor: Outrora uma ninfa de nome Ménaca foi enviada, a fim de causar estôrvo à austeridade, pelos deuses que se arrecearam daquele rei *rixi*, o qual vivia efectivamente em austera penitência nas margens do rio Gáutami.

O REI

Tal é o medo que os deuses teem da piedade de outrem.

ANAÇÚIA

Então pela chegada da estação da primavera, tendo observado a sua formosura inebriante... (*Ditas estas palavras, no meio da fala pára de pejo*)

O REI

Adivinha-se já o resto. Em todo caso, ela é filha duma ninfa.

ANAÇÚIA

Sim, Senhor!

O REI

É justo que assim seja.

Aliás como poderia nascer essa formosura
entre as mulheres? O clarão trémulamente
rutilante não surge da superfície da terra[1].

(*Xacuntalá fica com a cabeça inclinada*)

O REI (*àparte*)

O meu desejo obteve campo livre. O meu espírito contudo está perplexo e ansioso por ter ouvido os votos por marido, proferidos pela sua amiga a gracejar.

PRIANVADÁ (*olhando a Xacuntalá com um sorriso e voltando-se para o herói do drama*).

Parece que vós desejais falar mais uma vez.

(*Xacuntalá repreende a amiga com o dedo*)

O REI

Adivinhastes bem. Tenho ainda uma pergunta a fazer, desejoso de saber notícias àcerca da gente boa.

---

[1] Alude-se ao raio, a que se costuma comparar a beleza das ninfas.

PRIANVADÁ

Basta de hesitações! É claro que os penitentes podem ser interrogados sem reserva.

O REI

Desejo saber com referência à vossa amiga:

Terá ela de observar o voto monacal, contrário aos impulsos do amor, até ser dada em casamento, ou, pelo contrário, terá de viver até o fim da vida em companhia das antílopes fémeas, suas favoritas, por terem olhos semelhantes aos seus?

PRIANVADÁ

Senhor! Até na prática dos deveres religiosos ela está sujeita a outrem; mas o intento de seu pai espiritual consiste em dá-la em casamento a um noivo condigno.

O REI *(à parte)*

Esta prece, com efeito, não está longe de se obter.

Esperança, meu coração! Está agora resolvida a dúvida. O que suspeitaste ser fogo é uma gema em que se pode tocar.

XACUNTALÁ *(como que agastada)*

Anaçúia! Eu vou-me embora.

ANAÇÚIA

Por que motivo?

XACUNTALÁ

Vou informar a venerável Gautami dos despropósitos que Prianvadá está a dizer.

ANAÇÚIA

Minha amiga! Não fazes bem em retirar, deixando um

hóspede distinto, sem lhe prestar a hospitalidade. (*Xacuntalá, sem nada dizer, dispõe-se a partir*)

O REI (*desejando segurá-la, mas refreiando-se. À parte*)

Oh! O estado interior da alma do amante não está em harmonia com os seus actos externos, pois eu

> Estando para seguir a filha do eremita, contive-me de repente por decoro. Não me tendo mudado do lugar, parece-me que já fui e regressei.

PRIANVADÁ (*detendo Xacuntalá*)

Querida! Não te convêm retirar.

XACUNTALÁ (*franzindo as sobrancelhas*)

Por que motivo?

PRIANVADÁ

Tu me deves a rega de duas árvores. Vem, cumpre a tua obrigação, e depois pódes ir-te embora. (*Dito isto, fá-la voltar à fôrça*)

O REI

Minha Senhora! Vejo que a ilustre dama está já fatigada com a rega das árvores, pois

> Os seus braços tem as espáduas caídas e as palmas demasiado vermelhas pelo levantar das bilhas. Agora mesmo a sua respiração anormal faz arfar os seios. Uma rêde de gotas de suor formada no seu rosto impede o movimento das flores de *xirixa* [1] nas orelhas, e os cabelos desgrenhados, perdida a fita, estão segurados com uma das mãos.

---

[1] Vid. a nota [1], pág. 2055.

Portanto, eu a desobrigo. (*Dito isto, pretende entregar o anel*)

(*Ambas, tendo lido as letras do nome no anel, olham-se mútuamente*)

O REI

Não me reputeis diverso do que sou. Êste é um presente do rei. Assim me conheceis como funcionário régio.

PRIANVADÁ

Por isso mesmo não merece êsse anel estar separado do dedo a que pertence. A vossa palavra deixou-a agora quite da dúvida. (*Sorrindo-se ligeiramente*). Querida Xacuntalá! Estás livre, mercê dêste compassivo senhor, aliás grande soberano. Podes partir agora.

XACUNTALÁ (*à parte*)

Se eu tivesse fôrça... (*Em voz alta*). Quem és tu para me permitir ir ou ficar?

O REI (*contemplando Xacuntalá. Àparte*)

Estará ela por ventura disposta do mesmo modo para comigo, como eu para com ela? A minha aspiração póde expandir-se, pois

Ainda que ela não entre em conversação comigo, presta-me os ouvidos quando falo e, pôsto que não me olhe frente a frente, a sua vista em geral não tem outro alvo.

NO POSCÉNIO

Olá! Olá! penitentes! Vinde em socorro dos animais do eremitério, pois el-rei Duxianta diverte-se aqui próximo a caçar.

A poeira levantada pelos cascos dos cavalos, qual nuvem de gafanhotos, alumiados

pelo sol poente, cai sôbre as árvores do eremitério, que tem os hábitos monacais, húmidos de água, suspensos nos seus ramos.

E também

Um elefante, assustado à vista dum carro, penetra na floresta sagrada, dispersando a manada de antílopes, e causa estôrvo material à nossa penitência. Trazendo um laço produzido por círculos de trepadeiras arrastadas pelos seus pés e tendo espetado um dos dentes no tronco duma árvore, é repelido pelo choque violento.

O REI (*à parte*)

Oh! Que pena! A gente da cidade, andando à minha procura, estorva a floresta de penitência. Pois bem! Vou impedi-lo imediatamente.

AS AMIGAS

Senhor! Estamos assustadas por êste incidente florestal. Consenti no nosso regresso à cabana.

O REI (*perturbado*)

Ide vós. Eu também me esforçarei por que não haja estôrvo para o eremitério. (*Todos se levantam*)

AS AMIGAS

Senhor! Temos vergonha de vos pedir que nos visiteis mais vezes, por causa da hospitalidade pouco digna [com que foi recebido].

O REI

Não digais tal. Só com a vossa vista estou já honrado.

XACUNTALÁ

Anaçúia! Tenho um dos pés ferido pela ponta do

cuxa [1] e o meu hábito envolveu-se nos ramos da *cúrvaca* [2]. Espera por isso emquanto eu me desembaraço. (*Dito isto, estando sempre a olhar para o rei e demorando-se sob qualquer protêxto, partiu com as companheiras*).

O REI

Estou com pouca vontade de voltar para a cidade. No entanto, indo ter com o meu séquito, faço-o acampar não muito longe do eremitério. Não posso, na verdade, apartar-me do assunto de Xacuntalá, pois o meu

Corpo segue para diante e o meu coração rebelde torna para trás, qual pano de bandeira levada contra o vento.

(*Depois disto, saem todos*).

ACTO II

(*Entra agora um bobo, entristecido*)

O BOBO (*suspirando*)

Ó destino! Estou aborrecido com a amizade dêste rei apaixonado pela caça! Ora é um veado, ora um javali, ora um tigre! Assim, em pleno meio-dia, vagueia-se de floresta em floresta, pelos carreiros do monte, onde a sombra das árvores é escassa no estio e se bebe a água insípida dos regatos, tornada astringente pela mistura de fôlhas. A horas incertas toma-se a refeição, que consta pela maior parte de carne assada ao espeto! Nem mesmo de noite posso dormir sossegado, por causa das articulações sacudidas pelas corridas do cavalo. E até pela manhã cêdo sou despertado pelo clamor da batida ao

---

[1] Vid. a nota [1], pág. 2061.

[2] Uma espécie de *barléria*.

monte pelos filhos das escravas, que andam apanhando pássaros! Mas com tudo isto não acaba a apoquentação, pois aparece uma bôlha [nova] sôbre a chaga [antiga], visto que ontem, emquanto nós estávamos atrás, a filha de um anacoreta, chamada Xacuntalá, fez-se vêr, por minha desgraça, de Sua Majestade, que tinha entrado no recinto do eremitério, em seguimento duma gazela. E agora de nenhum modo se decide a tornar à cidade. Hoje mesmo a madrugada veio surpreendê-lo com olhos abertos, a pensar tão-sómente nela. Que remédio! Entretanto, vou vê-lo, logo que se tenha arranjado. (*Dito isto, passeia e olha*). Eis o meu caro amigo, que vem justamente para aqui, rodeado das *yavanis*[1], que tem setas na mão e trazem capelas de flores silvestres. Ora pois! Ficarei como que tolhido por paralisia de todo o corpo. Pelo menos assim obtenha eu descanso! (*Dito isto, permanece apoiando-se ao cajado*).

(*Entra então o rei acompanhado pela forma indicada*)

O REI

Embora a minha amada não seja de fácil aquisição, todavia o meu coração tem esperança à vista do seu estado; ainda que o meu amor não tenha alcançado o seu escopo, o mútuo desejo dá prazer.

(*Rindo-se*). É assim zombado, o pretendente que julga das operações de espírito da amante pelos seus próprios desejos. Como

Ela dirigindo os olhos para outra parte, olhou com ternura e se foi lentamente, a requebrar com o pêso dos quadris. Como ela respondeu com indignação à amiga, que

[1] Mulheres gregas que tem por obrigação acompanhar o rei e transportar o seu arco e setas.

a impedia, dizendo: não te vás embora! Tudo isto, na verdade, me dizia respeito. Oh! Um amante vê o que o interessa.

O BOBO (*estando na mesma atitude*)

Ó amigo! Os meus braços não se movem para diante. És por isso vitoriado só com palavras.

O REI

Donde é que vem essa enfermidade dos membros?

O BOBO

Como é que, de facto, tendo tu mesmo magoado os olhos, perguntas pela causa das lágrimas?

O REI

Não percebo. Fala claramente.

O BOBO

Ó amigo! Quando uma cana imita a trepadeira *cubja*[1], será isso acaso pela própria fôrça? Não é pela violência do rio?

O REI

É a corrente de água a causa disso.

O BOBO

Assim é Vossa Majestade a causa de mim.

O REI

Como é isto?

O BOBO

Por teres abandonado os negócios do Estado e estares a levar a vida de montanhês, em uma região tão medonha, não praticada pelos homens. É por isso que, na verdade,

---

[1] Planta aquática. — *Trapa bispinosa.*

não sou senhor dos meus membros, cujos tendões das articulações estão sacudidos todos os dias pelas caçadas às feras. Peço-te, portanto, o favor de me deixares repousar pelo menos por um dia.

O REI (*à parte*)

Ele fala assim! Também o meu coração, relembrando a filha de Caxiapa, está aborrecido de caçadas, pois

> Não sou capaz de inclinar êste arco de corda retêsa, armado de setas, contra os veados, que, disputando vida comum com a minha amada, lhe dão instrução, por assim dizer, em ternos olhares.

O BOBO (*olhando para o rosto do rei*)

Vossa Majestade conversa, estando preocupado com alguma cousa no coração. Clamei no deserto!

O REI (*sorrindo-se*)

Que mais! «A palavra do amigo não é para ser desprezada», tenho estado a pensar nisto.

O BOBO

Vive por longos anos! (*Dito isto, vai sair*).

O REI

Espera amigo! Ouve o resto da minha fala.

O BOBO

Ordene Vossa Majestade!

O REI

Quando tiveres descansado, hás-de ser meu cooperador em certo negócio de pouco incómodo.

O BOBO

Será porventura em comer dôce?

O REI

Quando eu disser...

O BOBO

Está aproveitada a oportunidade.

O REI

Oh! Quem está aí?

O CAMARISTA (*entrando*)

Mande o meu Amo.

O REI

Raivátaca! Chama já o comandante das tropas.

O CAMARISTA

Está bem! (*Dito isto, sai, tornando a entrar com o general*). Aí está o Amo dirigindo a vista justamente para aqui, ansioso por ordenar. Aproxime-se.

O GENERAL (*mirando o rei*)

A caça, embora considerada como um vício, tornou-se tão-sómente uma virtude em Sua Majestade. Pois certamente o Real Amo

> Possui, como o elefante bravo, um corpo cheio de vida, do qual a parte anterior está endurecida pela constante fricção da corda do arco. Suportador dos raios do sol, não quebrantado por nenhuma fadiga; ainda que não alentado, não é notável por causa do desenvolvimento muscular.

(*Aproximando-se*). Seja o Senhor vitorioso! A floresta está ocupada por feras. Porque é então a demora?

O REI

Fui desanimado por Matávia, que censura a caça.

O GENERAL *(ao vizinho)*

Amigo! Mantêm-te firme na oposição. Eu, entretanto, vou lisongear a inclinação do espírito do amo. (*Em voz alta*) Diz tolices êste palerma. Com efeito, vós mesmo sois o exemplo. Olhe El-Rei:

> O corpo, que tem o ventre emagrecido pela perda da gordura, torna-se ligeiro e apto para o trabalho. Tambêm se vê o espírito dos animais, possuído de diversas comoções por medo ou por ira; e é o orgulho dos caçadores, quando as setas acertam no alvo móvel. É pois erradamente que se diz que a caça é um vício. Onde é que se encontra semelhante passatempo?

O BOBO (*agastado*)

Vai-te embora, ó causador de fadiga! Sua Magestade voltou ao seu estado normal. Tu, porêm, vagueando de monte em monte, cairás na bôca de algum velho urso, sôfrego do nariz dos homens.

O REI

Meu caro general! Fomos atraídos à vizinhança do eremitério. É por isso que não dou apreço à tua fala. No entanto hoje

> Banhem-se os búfalos na água do tanque, batida muitas vezes pelas suas pontas, pratique a ruminação a grei das antílopes, formando grupos à sombra, e faça-se confiadamente a pisa da erva *musta* [1] no charco pelos carreiros dos javalis; e tenha êste meu arco descanso com a corda desatada!

---

[1] Erva aromática — *Cyperus rotundus*.

O GENERAL

Como fôr do agrado de Vossa Majestade.

O REI

Faze por isso voltar os batedores da floresta, que foram adiante; e proíbe aos meus soldados que perturbem a floresta de penitência. Olha:

Há nos ascetas, nos quais o quietismo é predominante, uma energia oculta. Êles expelem-na pela influência contrária de outras energias, como os cristais do sol[1] que são agradáveis ao tacto.

O GENERAL

Como ordena Vossa Majestade.

O BOBO

Vai-te embora, filho de escrava! Está desfeita a tua história de trabalhos.
(*Sai o general*)

O REI (*olhando para o séquito*)

Despi o vosso trajo de caça. Tu, tambêm, Raivátaca, não abandones o teu lugar.

O SÉQUITO

Como ordena Vossa Majestade (*Dito isto, sai*)

O BOBO

Vossa Majestade afugentou as moscas do lugar. Assente-se agora nêste banco de pedra, que tem um dossel

[1] *Súria-canta*, literalmente «amigo do sol», interpreta-se por uma espécie de cristal, a que se atribuem propriedades maravilhosas.

formado pela sombra de árvore, emquanto eu também fico aqui cómodamente.

O REI

Segue adiante.

O BOBO

Venha Vossa Majestade (*Ambos, dando uma volta, sentam-se*)

O REI

Matávia! Tu não obtiveste o proveito da tua vista, já que não viste o melhor do que há para se ver.

O BOBO

Não está porventura Vossa Majestade diante de mim?

O REI

Cada qual considera belo o que é seu. Eu, porêm, falo únicamente com respeito àquela Xacuntalá que se tornou o ornamento do eremitério.

O BOBO (*à parte*)

Ora bem! Eu não lhe hei-de dar ensejo. (*Alto*) Caro amigo! Se ela é filha do eremita, não pode ser requestada. Que aproveita pois vê-la?

O REI

Amigo! O coração do descendente de Púru não se ocupa em coisas proìbidas.

A filha do eremita é, na verdade, procedente duma ninfa celestial, encontrada quando por ela foi abandonada, tal qual uma flor de jasmineiro, separada da haste e caída sôbre o girassol.

O BOBO (*gracejando*)

Assim como alguêm, que se aborrece da tâmara, po-

deria desejar o tamarindo, tal é o desejo de Vossa Majestade, que despreza as mulheres-joias do serralho.

O REI

Tu não a viste até agora, aliás não falarias assim.

O BOBO

Deve ser com efeito encantador o que excita a admiração até de Vossa Majestade.

O REI

Amigo! Para quê muito [falar]?

¿Foi ela provida de propriedades da vida
pelo Criador, depois de a ter modelada em
uma pintura, ou porventura foi formada na
sua mente por uma acumulação de belezas?
Parece-me uma criação sem par de entre as
mulheres formosas, considerando por um lado
a omnipotência do Criador e por outro o seu
corpo.

O BOBO

Se assim é, então eclipsa as beldades.

O REI

E isto mesmo está no meu ânimo.

Aquela formosura sem senão é como uma
flor não cheirada, um gomo não arrancado
com as unhas, uma pedra preciosa não furada,
mel novo, cujo gôsto não está provado, e
como que recompensa de actos meritórios.
Não sei a qual possuídor o Fado a reservará.

O BOBO

Salve-a, por isso, depressa Vossa Majestade, para que

não vá cair na mão de algum penitente da floresta, de cabeça besuntada de óleo de *ingudi*[1].

O REI

Na verdade, a ilustre dama é dependente de outrem, e o maioral não está aqui presente.

O BOBO

Ora, que tal foi a expressão do seu olhar com respeito a Vossa Majestade?

O REI

As donzelas penitentes não são naturalmente ousadas. Todavia

> Quando me voltei para ela, desviou a vista e desenhou-se-lhe um sorriso, [como se fôsse] por outra causa. Daí não se manifestou nem se encobriu o seu amor, cuja acção foi embargada pelo recato.

O BOBO

Acaso viria ela sentar-se no teu regaço só por te ter visto?

O REI

Alêm disso, à nossa separação, o sentimento da nobre dama revelou-se para comigo, embora com recato, pois

> Apenas tinha dado uns poucos passos, deteve-se a delicada donzela sem motivo, dizendo; «O meu pé feriu-se numa haste da erva *darba;*[2] e esteve de rosto voltado, desembaraçando o hábito monacal, pôsto que não envolvido nos ramos dos arbustos.

---

[1] Vid. a nota [1], pág. 2060.
[2] Vid. a nota [1], pág. 2061.

O BOBO

Provê-te então de viático. Vejo que fizeste da floresta de penitência um jardim de prazer.

O REI

Meu amigo! Fui reconhecido por alguns eremitas. Pensa já sob que pretêxto voltaremos ao eremitério.

O BOBO

Que outro pretêxto? Acaso Vossa Majestade não é rei?

O REI

E daí?

O BOBO

Vai dizer: «Entregai-me a sexta parte de arroz silvestre».

O REI

Tolo! Êstes penitentes pagam certamente outro tributo, que é aceito de preferência a um monte de pedras preciosas. Olha:

> Aquele tributo, que provêm aos reis das castas de gente, é perecedouro, ao passo que os eremitas nos dão o sexto da penitência que é imorredouro.

NO POSCÉNIO

Oh! Realizámos o nosso intento!

O REI (*dando atenção*)

Ah! Devem ser penitentes, que tem vozes graves e plácidas.

O CAMARISTA (*entrando*)

Seja o Rial Amo vitorioso! Estão aí esperando, à porta da residência, dois jovens ascetas.

O REI

Introduze-os sem demora.

O CAMARISTA

Vou já introduzi-los. (*Dito isto, sai e entra com os ascetas*). Pará aqui senhores, para aqui.

(*Ambos olham para o rei*)

O PRIMEIRO

Oh! Inspira confiança a sua pessoa, se bem que cheia de majestade. Mas isto é próprio dêste rei, que se assemelha ao eremita, pois

> Apesar de possuir uma situação no estado de vida, em que se póde gozar de tudo, acumula também todos os dias o merecimento da penitência, em virtude da protecção [que dispensa]. O sagrado título de *ríxi*, mas precedido de rei, [que é] também dêle por dominar as suas paixões, sobe com freqùência ao céu, cantado por um par de monestreis.

O SEGUNDO

Gáutama! Êste mesmo Duxianta é amigo de Indra.

O PRIMEIRO

Porque dizes isso?

O SEGUNDO

É porque

> Não admira que êle, cujos braços são tão compridos como a tranca da porta da cidade [1],

[1] O comprimento e vigor dos braços eram os principais requisitos dum herói. Daí a comparação com a tranca das portas da cidade.

governe sósinho a terra inteira, cujo obscuro confim é o oceâno. Pois os deuses, constantes na amizade, nas suas lutas com os demónios, esperam, a vitória no arco armado dêle e no raio de Indra.

AMBOS (*aproximando-se*)

Sê vitorioso, ó rei!

O REI (*levantando-se*)

Saúdo-vos!

AMBOS

Paz a Vossa Majestade! (*Dito isto, oferecem frutos*)[1].

O REI (*aceitando com vénia*)

Desejo saber a ordem [que me dão].

AMBOS

É sabido dos moradores do eremitério que Vossa Majestade está aqui; por isso lhe rogam...

O REI

Que ordenam êles?

AMBOS

«Pela ausência do grande eremita Cánua, os demónios causam estôrvo aos nossos sacrifícios. Por isso, Vossa Majestade, acompanhado do seu cocheiro, seja, por algumas noites, senhor do eremitério».

O REI

Fico muito cativado.

---

[1] Isto é, *saguate* de homenagem, como se costuma fazer, quando se visita um superior, especialmente para pedir alguma cousa.

O BOBO (*disfarçadamente*)

Isto favorece agora o teu desejo.

O REI (*sorrindo-se*)

Raivátaca! Dize da minha parte ao cocheiro que traga o carro com o arco e as setas.

O CAMARISTA

Como ordena o Rial Senhor. (*Dito isto, sai*).

AMBOS (*com entusiasmo*)

Êste rasgo é próprio de ti, que segues os antepassados. Com efeito, os descendentes de Púru são sagrados para os sacrifícios da isenção de mêdo dos aflitos.

O REI (*com reverência*)

Ide vós adiante. Eu também vou já em seguimento.

AMBOS

Sê vitorioso! (*Dito isto, saem*).

O REI

Matávia! Tens a curiosidade de vêr Xacuntalá?

O BOBO

A princípio tinha-a a trasbordar; mas com a história dos demónios, nem uma partícula me ficou.

O REI

Não tenhas mêdo! Não estarás por ventura ao pé de mim?

O BOBO

Guardarei as rodas do teu carro.

O CAMARISTA (*entrando*)

O carro aparelhado aguarda a partida de Vossa Majestade para a vitória. Contudo está aqui Carábaca, que acaba de chegar da cidade, trazendo uma mensagem da rainha-mãe.

O REI (*com acatamento*)

É com efeito mandado por minha mãe?

O CAMARISTA

Sim, Senhor!

O REI

Então introduze-o.

O CAMARISTA

Está bem. (*Dito isto, sai e entra com Carábaca*). Eis aí o Rial Amo! Aproxima-te.

CARÁBACA

Seja o senhor vitorioso! Sua Majestade a Rainha manda-me dizer: «Daqui a quatro dias se realizará a cerimónia de jejum, denominada «nutrição de corpo de filho» [1], a qual certamente tem de ser honrada pelo Longevo».

O REI

Por êste lado o negócio dos penitentes, por aquele a ordem da venerável mãe. Nem um, nem outra podem ser transgredidos. Que combinação se há-de fazer nestas circunstâncias?

O BOBO

Fica no meio como Trixâncu [2].

---

[1] Cerimónia propiciatória.

[2] Alusão à lenda dum rei que, querendo escalar o céu, ficou suspenso entre a terra e o céu.

O REI

Estou realmente embaraçado.

Por causa da distância dos lugares dos dois deveres, o meu espírito está dividido em duas partes, qual corrente de rio, repercutida pelos rochedos que estão diante.

(*Ponderando*). Meu amigo! Tu foste acolhido por minha mãe como filho. Regressando, por isso, e informando-a de que eu tenho o meu espírito absorto no negócio dos penitentes, digna-te desempenhar o ofício do filho de Sua Majestade a Rainha.

O BOBO

Certamente não me consideras medroso dos demónios!

O REI (*sorrindo-se*)

Ó grande brâmane! Como é isso possível em ti!

O BOBO

Tenho de ir como se fôra irmão mais novo do rei.

O REI

Visto que é preciso remover qualquer estôrvo à floresta da penitência, farei partir em tua companhia todo o meu séquito.

O BOBO (*com orgulho*)

É porque agora me tornei herdeiro presuntivo da corôa.

O REI (*à parte*)

É versátil êste sujeito; talvez vá divulgar nos serralhos a nossa pretenção. Pois bem! Vou falar-lhe assim: (*Segurando o bobo pela mão. Em voz alta*) Meu amigo! Vou ao eremitério em reverência aos ascetas. Com toda

a verdade, não tenho desejos em Xacuntalá, que é uma donzela penitente. Olha!

Que póde haver de comum entre nós e a pessoa criada na companhia dos veadinhos e estranha à influência do amor? Amigo! Não tomes a sério o que proferi por gracejo.

O BOBO

Que mais é preciso?

(*Dito isto, saem todos*)

Bernardino Gracias.

A HISTORIA DE BARLAAM E JOSAPHAT EM PORTUGAL

(Continuado do vol. x, n.º 2, pág. 383)

APÊNDICES

Foi comparando a narração das excursões do Boddhisatva e os seus encontros com um velho, um enfermo e um morto, feito no capitulo XIV do *Lálita Vistara* [1], com a narração semelhante feita no capítulo V da *História de Barlaam e Josasaph,* que os eruditos foram induzidos a concluir, que o autor do livro escrito em grego tivera conhecimento da história do Buddha Gáutama Çakya-muni. O modo, porque esta história veiu ao conhecimento do escritor grego, não está bem averiguado: segundo afirma o próprio escritor grego, aquela história chegou até êle trazida por homens venerandos vindos da Índia, os quais lhe interpretaram documentos verídicos; alguns eruditos

[1] Le *Lalita Vistara,* (développement des jeux), contenant l'histoire du Bouddha Çakya-Mouni depuis sa naissance jusqu'à sa prédication, traduit du sanskrit en français par Ph. Ed. Foucaux, 1.ere partie, Paris, 1884: *Annales du Musée Guimet,* tome sixième, p. 166-171.

A tradução chinesa da *Lalita Vistara* tem par título *Fo-pen-king;* foi feita pelo tempo da introdução do Buddhismo na China, no tempo da dinastia dos Ming-ti, pelo meado do primeiro século da era christã. Um sumario da tradução chinesa da *Lálita Vistara* foi feito em português no meado do século XVII pelo Padre Tomé Pereira, da Companhia de Jesus, da missão de Pekim, e inserta em 1687 pelo Padre Fernão de Queirós na sua *Conquista Espiritual e temporal de Ceylão* (liv. I, cap. 17, 18 e 19), publicada em Colombo em 1916.

porem conjecturaram que a mencionada história chegou ao conhecimento do escritor grego trazida por viajantes vindos da Pérsia, ou antes da Afghanistan, onde no século VII havia uma intensa propaganda da religião búdhica, ou ainda da própria Índia, donde muitos budhistas se afastaram na mesma época por causa de uma violenta perseguição feita contra êles.

Certas passagens da *História de Barlaam e Joasaph* quási faziam crer que o escritor grego não só ouvira contar verbalmente a história do Buddha Gáutama, mas que tivera deante de si o próprio texto do *Lálita Vistara.* A narração das quatro excursões do Boddhisattva, conforme se lê no capítulo XIV do *Lálita Vistara,* foi modificada pelo escritor grego e reduzida a duas excursões; mas algumas particularidades de uma e outra narração, sôbre tudo a descrição do homem velho, são tão conformes e congruentes, que é difícil explicar a sua quási identidade, pela tenacidade com que a tradição oral é capaz de conservar as mais pequenas circunstâncias dos acontecimentos passados. Max Müller observou com razão, que as expressões com que na mencionada narração é descrito o velho no texto sânscrito do *Lálita Vistara,* com as quais se dão os sinais característicos, tem estranha semelhança com as expressões, pelas quais é descrito o velho na *História de Barlaam e Joasaph.*

Com efeito as expressões com que é descrito o velho nas duas obras são:

1. *jīrṇo*	γέροντι
2. *vṛddho*	πεπαλαιωμένῳ
3. *mahallako*	ἐν ἡμέραις πολλαῖς
4. *dhamanīsamtatagātraḥ*	...
5. *khaṇḍadanto*	ἐστερημένῳ τοὺς ὀδόντας
6. *valīnicitikāyaḥ*	ἐρρικνωμένῳ τὸ πρόσωπον
7. *palitakeçaḥ*	πεπολιωμένῳ
8. *kubjo*	συγκεκυφότι

9. *gopānasīvakro*	...
10. *vibhagno*	...
11. *daṇḍaparāyaṇa*	...
12. *āturo*	...
13. *gatayauvanaḥ*	...
14. *kharakharāvasaktakaṇ-ṭhaḥ*	ἐγκεκομμένα λαλοῦντι
15. *prāgbhāreṇa kāyena daṇḍamavastabhya*	...
16. *pravepayamānaḥ sarvāṅgapratiaṅgaiḥ*	παρειμένῳ τὰς κνήμας

Mas as recentes explorações arqueológicas de Turfan, no Turquestan chinês, revelaram que no ano de 795 existia uma obra, escrita em turco uïgur, composta pelos Manicheus, da qual um dos capítulos tinha por título: *Livro da Vinda do Burkhan Sakimun* (Çakya-muni) [1]; e há muito ponderosas razões para crer que êste livro, que no século x foi traduzido em persa e em árabe, foi também aquele de que se serviu o autor da *História de Barlaam e Joasaph* para compôr esta obra [2].

Do que procede resulta pois, que o caminho seguido pela lenda do Buddha foi da Índia (*Lálita Vistara* em sanscrito) pelo Turquestan e Persia (*Livro da vinda do Burkhan Sakimun* em turco uïgur) para a Syria (*História de Barlaam e Joasaph,* em grego).

---

[1] Em Turfan foram encontradas numerosas folhas de manuscritos em turco uïgur, cinco das quais pertenciam à obra relativa ao Burkhan Sakimun, e foram publicadas por A. von Le Coq, *Ein christliches und ein manichäisches Manuskriptfragment in türkischer Sprache aus Turfan (Chinesisch-Turkistan)* nas *Sitzungsberichte der Königlich Preussischen Akademie der Wissenschaften,* Berlin, 1909, p. 1202-1205, e 1208-1211; e *Türkische Manichaica aus Chotscho,* I, p. 5-7, nas *Abhandlungen der K. P. Akademie der Wissenschaften,* Berlin, 1912.

[2] Alfaric, *La vie chrétienne du Bouddha,* no *Journal Asiatique,* 1917, II, p. 269-288.

Para que se possa apreciar melhor a semelhança das narrações feitas nas duas obras, dão-se em seguida a tradução do capitulo XIV do *Lálita Vistara*, feita do sânscrito, e a tradução do capítulo V da *História de Barlaam e Joasaph* feita do grego; mas é quasi desnecessario advertir-se que a mais íntima relação das duas narrações só pode alcançar-se pela comparação dos textos sânscrito e grego.

Juntou-se a narração do mesmo episódio segundo a versão georgiana, que difere consideràvelmente do texto grego, e que demonstra que a narração original sofreu um intenso trabalho de adaptação ao meio, isto é, à civilização do povo em que foi feita.

I

Lálita Vistara

XIV. — Secção dos sonhos [1]

Assim pois, Bhiksus [2], o Boddhisattva [3], sendo incitado pelo filho do deva, mostrou êste sonho ao Rei Çuddho-

[1] *Lalita Vistara*, herausgegeben von Dr. S. Lefmann, Erster Theil; Texte, Halle, 1902, p. 185-193.

[2] *Bhiksu*, religioso mendicante buddhista. «Há por todos estes reynos [da India] muitos Religiosos de diferentes regras, huns a que em Pegù chamam Talapois, e em Sião Bicos, e em Camboja Chicus. Estes vestem habitos estreitos, e [vivem] enclaustrados dentro em seus templos, em que há muitos, que passam de duzentos Religiosos. Seus vestidos são capas e túnicas de huma cor amarela escura, tinta que fazem com casca de jaqueira; e trazem na cabeça sombreiros de papel azeitados. Sahem os Religiosos de seus conventos certos dias da semana, de dous em dous, a pedir esmola, e chegão ás portas com grande mortificação, hum por huma porta e outro pela outra; e das esmolas que lhes dão, se sustentam, e não comem mais que huma vez no dia; e o que sobeja dão aos pobres; e se os não ha, ás aves do ceo, porque não podem guardar cousa alguma. Não tem rendas nem proprio; não comem carne, nem matam cousa viva.» (Diogo do Couto, *Da Asia*, dec. V, liv. VI, cap. I).

[3] *Boddhisattva*, de *Boddhi* perfeita sabedoria, e *sattva* ser, ente;

dana[1]. Quando o Rei Çuddhodana, adormecido, [era] entrado em sonho, viu o Boddhisattva, em uma noite serena, saindo [secretamente do paço], cercado de um bando de devas; [e], tendo saido, viu-o [feito] peregrino, coberto com um pano amarelado[2]. O [Rei Çuddhodana], tendo despertado, logo preguntou ao seu guarda-roupa[3]: Acaso o Infante está na [sua] camara[4]? E o guarda roupa disse: Está, senhor. Assim [disse].

---

designa aquele que está no caminho de alcançar a sabedoria perfeita, quando ainda tem sómente um ou algum dos merecimentos; é o epíteto do Buddha Çakya-muni antes de alcançar a *Boddhi.* (M. W., *S. E. D.*, p. 734).

[1] *Çuddhodana, (çuddha-odana)* significa aquele cujo arroz (alimento) é puro; era o nome do pai do Boddhisattva (Oldenberg, *Le Buddha,* p. 100, n. 2; M. W., *S. E. D.*, p. 1082). A incarnação do Boddhisattva fez se na parte do mundo, chamada Jambudvipa, no país de Madhyadeça. Este país era a parte da Índia limitada ao oriente por Bengala, ao sul pelo Vindhya, ao poente pelo Panjab e Indo e ao norte pelo Himalaya. Não longe dos ultimos contrafortes desta cadeia era situada a cidade de Kapilavastu, onde reinava Çuddhodana, da raça dos Çakyas; sua mulher, Devi Mayâ, ou Mâhâ Mayâ, foi digna, por suas grandes virtudes, de ser mãe do Boddhisattva. (H. Kern, *Histoire du Buddhisme dans l'Inde,* trad. française, tomo I, p. 22-23).

[2] Diogo do Couto (Dec. V, liv. VI, cap. I) diz que os Religiosos buddhistas Bicos (em pali *bikkhu*, em sânscrito *bhiksu*) tingiam os seus habitos (capas e túnicas) com tinta amarela escura, feita com a casca da jaqueira. A *jaqueira, artocarpus-integrifolia,* Linn., é uma planta indígena da Índia, e ali muito cultivada. A fruta, chamada *jaca,* é muito cheirosa; come-se assada ou cosida, e constitui um dos alimentos de certas classes; o suco leitoso secado é muito empregado como cimento para concertar louça de barro; e a madeira é muito apreciada. (Garcia da Orta, *Coloquios dos simples e drogas,* ed. Conde de Ficalho, Lisboa, 1895, tomo II, p. 23 e 26; Dr. D. S. Dalgado, *Flora de Goa e Savantvadi*, Lisboa, 1898, p. 179).

[3] Guarda-roupa, em sânscrito *kancukin,* vestido com armadura ou cota de malha; servente da sala das mulheres (M. W., *S. E. D.*, p. 243).

[4] Camara, em sânscrito *antah-pura,* sala interior, onde assistiam as mulheres (M. W., *S. E. D.*, p. 43).

Depois o Rei Çuddhodana, sendo na sua camara, o espinho do pezar foi penetrando em [seu] coração. O Infante sairá necessariamente [do paço], porque estes presságios foram observados.

Por estas cousas isto [lhe] ocorreu: Não, na verdade nunca a terra do Jardim [1] [é] para ser visitada pelo Infante; muito contente no meio do bando de mulheres se regosijará; não sairá fóra [do paço]. Assim [dizia].

Depois pelo Rei Çuddhodana, para recreio do Infante, foram feitos três paços para o tempo das estações, [um] para a estação do calor, [outro] para a estação da chuva, [outro] para a estação do frio; ali, aquele [que era] para a estação do calor, era sómente fresco; aquele [que era] para a estação da chuva, [era] comum; e aquele [que era] para a estação do frio, [era], por sua disposição, quente. E nas escadas de cada um dos paços centenas de homens, a cinco e cinco, estavam subindo e descendo; e o brado [de àlerta] destes, que assim subiam e desciam, era ouvido a meio yojana [2]. Não, na verdade o Infante, sem ser sentido, não sairá fora do paço]. Assim [diziam]. Pelos que explicam os sinais e pelos que lançam cinco dados tinha sido pronosticado: Pela porta da Ventura sairá [do paço] o Infante. Assim [disseram]. Depois o Rei [Çuddhodana] mandou fazer grandes batentes para a porta da Ventura; e a cada

---

[1] Jardim, em sânscrito *udyāna,* de *udyā,* ir para fóra, sair, significa jardim ou melhor tapada, parque (M. W., *S. E. D.*, p. 191). É para notar que o *Paraíso terreal* é designado no Génesis (2, 8-3, 24) pelo nome de *Edên,* do assírio *edinu,* deserto. (Gesenius, *H. A. H. W.*, p. 515).

[2] O *yojana* era uma medida itineraria egual a 4 *krosa,* e a 32000 *hasta* (covados). Adoptando para equivalente do hasta o covado medio de Babylonia, $0^{m},4794$, o yojana valia $15.340^{m},80$. (Decourdemanche, *Note sur l'ancien systeme mètrique de l'Inde,* no *Journal Asiatique*, 1911, tomo II, p. 367).

batente centenas de homens, a cinco e cinco, abriam e fechavam; e o brado [de àlerta] deles ia até meio yojana. E [ali] juntou as cinco espécies incomparáveis do desejo; com seus cânticos, com concertos [de instrumentos de musica] e com danças, estavam sempre em volta dele as donzelas.

Então, Bhiksus, o Boddhisattva disse ao Cocheiro [1]: Depressa, Cocheiro, atrela o carro; irei à terra do Jardim. Assim [disse]. Depois o Cocheiro vindo ter com o Rei Çuddhodana, assim disse: Senhor o Infante sairá para a terra do Jardim. Assim [disse].

Então ao Rei Çuddhodana isto ocorreu: O Infante nunca saiu comigo à terra do Jardim para ver a bela terra; pois eu poderia fazer sair o Infante à terra do Jardim; deste modo o Infante, rodeado de um bando de mulheres, viverá em prazer, e não sairá fóra [do paço]. Assim disse.

Depois o Rei Çuddhodana, pela sua afeição e estimação do Boddhisattva, fez apregoar com sino pela cidade: No sétimo dia o Infante sairá à terra do Jardim para ver a bela terra; dali sejam afastadas todas as cousas não atraentes, para que o Infante não veja nada desagradavel; e todas as cousas atraentes, que deleitam os sentidos, sejam [ali] trazidas.

Depois no sétimo dia fez preparar toda a cidade; a terra do Jardim [foi] adornada com colgaduras e toldos

---

[1] O nome do cocheiro era Chandaka (*Lálita Vistara,* p. 210). Na antiga Índia o cocheiro rial, ou antes o condutor do carro era um funcionário importante; tinha aproximadamente a mesma categoria que na Europa, na idade média, o aio ou pagem; era o fiel companheiro de seu senhor; homem douto sobretudo na poesia; era ao mesmo tempo o pagem e trovador. (H Kern, *Histoire du Buddhisme dans l'Inde,* trad. franc., Paris, 1901, tomo I, p. 42-44; *Historia de Nala e Damayanti,* trad. de Monsenhor S. R. Dalgado, Coimbra, 1916, p. 42, n. 1).

de variadas côres, e ornamentada com guardasois, pendões e bandeiras. E o caminho, por onde o Boddhisattva havia de passar, êste caminho [foi] regado, bem varrido, borrifado com água de cheiro, juncado de flores espargidas, perfumado com incensários de cheiros diferentes, adornado com jarras cheias [de essências], plantado de árvores kadalis [1]; foi coberto com toldos de diversas côres, tendo pendentes franjas com joias e campainhas, e fiadas de perolas e de meias perolas. E foi disposta a guarda das quatro classes [do exército], e posto em movimento o séquito para adornar a câmara do Infante. Então os devas, cujas moradas corpóreas [são] puras [2], deliberaram fazer retroceder o Boddhisattva.

Quando o Boddhisattva saiu pela porta oriental da cidade para a terra do Jardim com grande pompa, então na verdade por poder do Boddhisattva, pelos filhos dos devas, cujas moradas corpóreas são puras, neste caminho, um homem velho, provecto, decrépito [3], cujos membros [do corpo] eram cobertos de veias [salientes], os dentes quebrados, o corpo coberto de rugas, os cabelos encanecidos, corcovado, curvado como trave [do tecto de cabana], alquebrado, pendido sôbre o bordão, enfermo, cuja mocidade era passada, a garganta dura e apertada, firman-

---

[1] *Kadalī*, a árvore bananeira, (*Musa sapientium*, Linn.). Esta planta, é muito cultivada na Índia, e o seu fruto muito apreciado. A madeira do tronco é tão mole e friável, que na poesia foi tomada como símbolo da fragilidade da vida humana. (M. W., *S. E. D.*, p. 248; Foucaux, *Lálita Vistara*, trad. franç., tomo I, cap. VIII, XIV e XV).

[2] *Çuddhāvāsakayikas*, devas, cujos vestidos são claros, é uma classe especial de devas. (*Lálita Vistara*, trad. franç. de Foucaux, tomo II, p. 216).

[3] Decrepito, *mahallaka* (M. W., *S. E. D.*, p. 803). Talvez deva ler-se *mahākāla*, no sentido de grande espaço de tempo, correspondendo ao grego ἐν ἡμεραις πολλαις; mas *mahākalā* designa a noite da lua nova, ou a conjunção do sol e da lua; e *mahākāla* é um epíteto de Çiva.

do-se no bordão com o corpo inclinado, tremendo de todo o corpo e dos membros inferiores, deante no caminho se mostrou.

Então o Boddhisattva, observando atentamente, ao Cocheiro isto disse:

O que [é], Cocheiro, [êsse] homem sem força, [que tem] pouca firmeza,
seca a carne e o sangue, ligados os nervos à pele,
a cabeça branca, os dentes raros, a forma do corpo magra,
apoiado no bordão, caminha com dificuldade tropeçando?

O cocheiro disse:

Este na verdade, senhor, [é um] homem oprimido pela velhice;
os orgãos dos sentidos enfraquecidos, muito aflito, privado de força, e de vigor;
despresado dos parentes e dos conhecidos, sendo sem protector;
inábil de fazer [qualquer cousa], rejeitado para o mato como um pau.

O Boddhisattva disse:

A lei da família, a condição dele [é] esta? Fala.
Ou então [é] esta pois a condição de todo o vivente?
De pressa, dize uma palavra, como é isso;
tendo ouvido então aqui a causa e a origem, meditarei.

O Cocheiro disse:

Não [é] esta, senhor, a lei da familia, nem a lei do reino;
em toda a criatura a velhice oprime à mocidade;
a ti pois, mãe, pai, o bando dos parentes e conhecidos,
não [serão] isentos pela velhice, nem pois [he] outro o caminho da criatura.

O Boddhisattva disse:

Ai, Cocheiro, da criatura ignorante e pueril, se a inteligência,
embriagada pela arrogância da mocidade, não vê a velhice.
Volta depressa o carro; eu entrarei [no paço] outra vez:
o que [há] para mim nos prazeres e nos jogos, [sendo eu] sujeito à velhice?

Então o Boddhisattva, voltando para tráz o excelente carro, entrou logo na excelente cidade.

Assim pois, Bhiksus, o Boddhisattva, em posterior ocasião de tempo, saindo pela porta meridional da cidade para a terra do Jardim com grande pompa, ele viu no caminho um homem tocado de doença, oprimido pelo ventre, queimado [de fome], o corpo débil, imerso na [sua] própria urina e excremento, sem protecção, sem refúgio, com dificuldade expirando e inspirando; e vendo-o, de novo o Boddhisattva, observando atentamente, ao Cocheiro isto disse:

O que [é], Cocheiro, este homem, [cujo] corpo [é] nojento e esquálido;
deprimido de todos os órgãos dos sentidos, respirando com muita freqüência;
seco de todos os membros, perturbado do ventre, tomado do sofrimento;
[que] na sua própria urina e excremento permanece abjectamente?

O Cocheiro disse:

Este, na verdade, senhor, [é] um homem extremamente exausto,
tomado de terror da doença, chegado ao [seu] termo pela morte,
privado de saude e de vigor, abandonado das forças,
sem protecção, sem abrigo, sem refúgio, sem recurso.

O Boddhisattva disse:

A saude é tambêm como jogo de sonho;
o terror da doença [tem] esta tão horrenda forma.
Qual [será] pois o homem inteligente, [que], tendo visto esta condição,
poderá conhecer os jogos e os prazeres, ou ter a compreensão do bem?

Então na verdade, Bhiksus, e Boddhisattva, voltando para traz o excelente carro, de novo entrou na excelente cidade.

Assim, pois, Bhiksus, o Boddhisattva, em posterior ocasião de tempo, saindo pela porta ocidental da cidade para a terra do Jardim com grande pompa, viu um homem morto, ido do tempo, colocado sobre um esquife, coberto com um toldo de pano, rodeado do bando dos

conhecidos, todos chorando, pranteando, lamentando, [tendo] os cabelos soltos, espalhando pó na cabeça, batendo no peito, bradando, seguindo atrás dele. E vendo-o, de novo o Boddhisattva, observando atentamente, ao Cocheiro isto disse:

O que [é], Cocheiro, este homem, contido dentro do esquife,
[e aqueles que], tendo levantados o cabelo e as unhas, lançam pó na cabeça,
indo em volta dele, caminham batendo no peito,
levantando a voz com diversas expressões de lamentação?

O Cocheiro disse:

Este na verdade, senhor, [é] um homem morto em Jambudvipa;[1]
não mais verá a mãe, pai, filhos, esposa;
tendo abandonado os bens e a casa, e o bando dos amigos e conhecidos,
[é] ido para mundo distante; não mais verá os conhecidos.

O Boddhisattva disse:

Ai da mocidade, assaltada pela velhice;
ai da saude, combatida por diversas doenças;
ai da vida, sabedor, que não dura longo tempo;
ai do homem sabio, [que tem] afeição ao prazer.

Se não houvesse velhice, nem doença, nem morte,
assim como a grande dôr, que suporta os cinco elementos:
porque a velhice, a doença, e a morte, [são] sempre ligadas:
pois bem: voltando para trás, meditarei no livramento.

Então na verdade, Bhiksus, o Boddhisattva, voltando para trás o excelente carro, de novo entrou na [excelente] cidade.

---

[1] *Jambudvipa*, continente de Jambu, era um dos sete continentes situados em volta do monte Meru, segundo os antigos geógrafos da Índia: supunha-se que ali existia uma árvore de jambu de extraordinária grandeza. (M. W., *S. E. D.*, p. 412; Monsenhor S. R. Dalgado, *Hitopadeça*, p. 278). Jambo (*Eugenia jambos*, Linn.), em inglês *rose-apple*, em português *jambo*. (Dr. D. S. Dalgado, *Flora de Goa e Savantvadi*, p. 174).

Assim, pois, Bhiksus, o Boddhisattva em posterior ocasião de tempo, saíndo pela porta setentrional da cidade para a terra do Jardim, pelos filhos dos devas, por poder do Boddhisattva, foi produzido um bhiksu no caminho. O Boddhisattva viu o mesmo bhiksu, tranquilo, submisso, reprimido, continente, não voltando os olhos para os lados, olhando [sómente até] à distância de um jugo, dotado de andar sereno e seguro, dotado de maneira serena de se adeantar e de se atrazar, de maneira serena de se encolher e de estender, de maneira serena de trazer a escudela de receber [alimento] e o manto, e de parar no caminho. E, vendo-o, de novo o Boddhisattva, observando atentamente, ao Cocheiro isto disse:

O que [é], Cocheiro, este homem tranquilo, o pensamento muito tranquilo;
não levantando os olhos, caminha, olhando [sómente até] à extensão de um jugo,
vestido de habito amarelado, de andar muito tranquilo,
tendo [na mão] a escudela [1], e não [sendo] arrogante ou altivo?

O Cocheiro disse:

Este na verdade, senhor, [é] um homem por nome assim dito: Bhiksu;
tendo lançado fóra os desejos e os prazeres, tendo procedimento bem moderado,
fez-se peregrino, procurando o seu próprio socego;
tendo afastado a paixão e o ódio, vai andando [para receber] alimento.

O Boddhisattva disse:

Bom [é isso], bemdito [é isso], e faz inveja;
na verdade a peregrinação foi recomendada constantemente pelos doutos;
e [é] útil a si mesmo, e ainda [é] útil aos outros entes;
vida feliz e muito doce, e fruto imortal.

---

[1] Escudela, *pātra*; era um prato fundo, de madeira ou de barro, que os Religiosos mendicantes buddhistas (bhiksu) traziam para receber o alimento que lhe ofereciam. (M. W., *S. E. D.*, p. 612).

Então na verdade, Bhiksus, o Boddhisattva, voltando para trás o excelente carro, de novo entrou na excelente cidade

Assim pois, Bhiksus, o Rei Çuddhodana, tendo visto e ouvido assim esta forma de incitamentos do Bhoddhisattva, mandou construir, com o fim de guardar o Boddhisattva, muito numerosos muros de cerca; fez cavar fossos; mandou fazer portas e barreiras; estabeleceu guardas; estimulou os guerreiros; fez atrelar as viaturas; fez [aos guardas] as cotas de malha. Nos eirados das torres das quatro portas da cidade fez colocar quatro grandes mangas de frecheiros com o fim de guardar o Boddhisattva, os quais de noite e de dia o guardavam. O Boddhisattva não sairá [do paço]. Assim [diziam]. E [o Rei Çuddhodana] deu ordem na camara do Infante: Não interrompais nunca os cânticos de vozes acordadas; todos os prazeres e jogos sejam contínuos; mostrai as seduções das mulheres; prendei o Infante, excitado o pensamento, [para que] não vá peregrinar.

(Traduzido do sânscrito) [1].

II

História de Barlaam e Joasaph [2]

CAPÍTULO V

Mas Joasaph, filho do rei Abenner, àcêrca do qual se começou a dizer o discurso [da sua vida] desde o princípio, quando estava no paço, que fôra preparado para ele,

---

[1] Esta tradução foi feita sob a direcção de Monsenhor Sebastião Rodolfo Dalgado, professor de sânscrito da Faculdade de Letras de Lisboa.

[2] St. John Damascene, *Barlaam and Joasaph*, ed. Woodward and Mattingly, London, 1914, p. 48 a 61.

sem poder sair dali, chegou à idade de adolescente; e tendo passado toda a instrução dos Etiopes e dos Persas, era desenvolvido não menos da alma, que do corpo, e [cheio] do vigor da juventude; tinha bom entendimento, e brilhava com todas as boas preeminências; e propunha aos seus preceptores questões das [sciências] naturais, de modo que eles admiravam-se da vivacidade e da inteligencia do mancebo; e tambem o rei era tocado da muita graça do seu rosto e da boa disposição da sua alma. O rei também dava ordens aos que eram com seu filho, que de todo em todo não lhe declarassem nenhuma das [cousas] aflitivas da vida, nem enfim que a morte sucedia aos prazeres presentes; mas o rei fundava-se em vãs esperenças; e isto [era fazer o mesmo que aquele] do conto: empreender arremessar setas ao ceu. Pois como a morte havia de ser oculta à natureza humana? Ora ao mancebo não foi ocultada a morte; pois como tinha a razão adornada de toda inteligência, meditava consigo que por algum motivo seu pai tinha julgado [conveniente], que ele estivesse [encerrado no paço] sem sair, e que não consentisse a entrada até si a qualquer que o desejasse; porque ele reconhecia por si, que isto não se fazia sem determinação de seu pai. Contudo receava interrogâ-lo; não só dizendo que era inverosímil que seu pai não pensasse o que lhe era útil; mas também vendo, que, se esta cousa era feita segundo o parecer de seu pai, e se [lho] preguntasse, não lhe daria a conhecer o que era na verdade. Por isso deliberou saber estas cousas por outras [pessoas], e não por seu pai. Como ele tinha um mestre mais amado e mais familiar do que os outros, afeiçoando-o o mais possível, e acolhendo-o com generosas dádivas, inquiria dele, o que quereria dizer para o rei a sua reclusão dentro daquele recinto; e assim lhe disse: «Se isto me fizeres saber claramente, serás preferido por mim entre todos, e contigo estabele-

cerei aliança de perpétua amizade.» E o mestre, que também era prudente, e vendo a inteligente e perfeita prudência do mancebo, e como isso não seria motivo de perigo para si, expôs-lhe tudo por partes, a saber: a perseguição estabelecida pelo rei contra os cristãos, e sôbre tudo contra os ascetas; e como eram expulsos e banidos daquela região ao redor; e quantas cousas os astrólogos tinham pronosticado a seu respeito, quando nascera. E disse: «Para que tu, ouvindo a sua doutrina a não prefiras á nossa religião; para que muitos não comunicassem contigo, mas somente poucos; o rei aplicou-se a isso, dando-nos ordem, para que nenhuma das aflições da vida seja conhecida de ti.» Depois que o mancebo ouviu estas palavras, nenhum outro falar acrescentou; mas a palavra de salvação tocou o seu coração; e a graça do Paraclito começou a abrir os seus olhos intelectuais, conduzindo-o, como pela mão, para o verdadeiro Deus, como o discurso cedo mostrará. Mas como seu pai e rei vinha frequentes vezes vê-lo, porque o amava com excessiva afeição, em um [dos dias] o filho lhe disse: «Desejo saber de ti uma cousa, ó senhor e rei, por cuja causa continua aflição e incessante cuidado devora a minha alma.» Mas o pai, doendo-se destas palavras nas suas entranhas, disse: «Dize-me, filho carissimo, qual é a aflição que te oprime, e logo procurarei mudá-la em alegria.» E o mancebo disse: «Qual é o motivo da minha reclusão aqui, porque dentro de muros e portas me encerraste, sem que de todo eu saia, e de modo que invisivel a todos me poseste?» E o pai disse: «Não quero, ó filho, que tu vejas alguma das cousas, que aflijam o teu coração, nem te estorvem o prazer; porque em perpetua delicia, e em toda a alegria e contentamento, pensei que tu vivas sempre.» E o filho disse a seu pai: «Mas sê certo, senhor, que deste modo não vivo em alegria e contentamento, mas antes em opressão e muita

angustia, de maneira que a propria comida e bebida me parece desagradavel e amarga; porque desejo ver todas as cousas, que são fóra destas portas. Se pois queres que eu não viva em dor, ordena que eu saia quando quiser, e que a minha alma se regosije em ver as cousas, que até agora não foram vistas por mim.» O rei, como ouviu estas palavras, afligiu-se, e considerou que se impedisse o pedido, lhe causaria maior pesar e cuidado; e lhe disse: «Eu, filho, farei o teu desejo.» E logo ordenou que fossem preparados cavalos escolhidos, e a guarda de lanceiros, que era dada ao rei; e determinou que ele saisse quando quisesse, recomendando aos que o assistiam, que nenhuma cousa desagradavel trouxessem ao seu encontro; mas tudo o que fosse belo, e causasse regosijo, isso mostrassem ao mancebo; e que pelos caminhos reunissem coros, que cantassem, batendo palmas, armoniosas cantigas; e que dispusessem variadas representações, de modo que com elas a sua mente fosse entretida e se deleitasse. Como assim o filho do rei fosse frequente nas saidas fóra do paço, em um dos dias viu, por esquecimento dos serventes, dois homens, dos quais um era leproso e o outro cego; vendo-os, e afligindo-se em sua alma, disse aos que eram com ele: «Quem são aqueles [homens], e porque motivo a vista deles é desagradavel?» Mas eles, não podendo ocultar o que tinha vindo á sua vista, disseram: «Estas cousas são enfermidades humanas, as quais costumam sobrevir aos mortais pela materia corruta e pelo corpo que produz maus humores.» E o mancebo disse: «A todos os homens costumam sobrevir estas enfermidades?» E eles disseram: «Não a todos, mas àqueles, nos quais o principio da saude é desviado pela perversão dos humores.» De novo pois preguntou o mancebo: «Se não é a todos os homens, disse ele, que isto costuma sobrevir, mas a alguns, acaso são conhecidos aqueles, aos quais devem

sobrevir estas terriveis enfermidades; ou indeterminadamente e de improviso se produzem?» E eles disseram: «E qual dos homens poderá compreender o porvir, e com exactidão descobri-lo? Isto pois é superior á natureza humana, e sómente aos deuses imortais foi dado em sorte.» E então o filho do rei cessou de preguntar; e foi afligido em seu coração pelo que viu; e as feições do seu rosto se mudaram pelo desacostumado da cousa. Depois de alguns dias, não muitos, de novo o mancebo, quando passeava fóra do paço, encontrou um ancião, envilhecido em muitos dias, enrugado do rosto, enfraquecido das pernas, curvado do corpo, totalmente encanecido dos cabelos, privado dos dentes, e articulando palavras entrecortadas. O espanto tomou então ao mancebo; e logo, tendo-o mandado trazer perto de si, interrogou os serventes para saber o que era esta desusada vista. E os que o assistiam disseram: «Este homem é já de muitos anos; e diminuindo-lhe a pouco e pouco a força, e enfranquecendo-se os seus membros, chegou a esta miséria que ves.» E o mancebo disse: «E qual é o termo d'isto?» E eles lhe disseram: «Nenhuma outra cousa senão a morte, o receberá.» E ele disse: «Mas tambem a todos os homens é preestabelecido isto, ou tambem sómente a alguns deles isto acontece?» E eles responderam: «Se a morte, antecipando-se, não leva algum dos que são presentes, não é possivel, que decorrendo o tempo, por si mesmo não venha á prova desta condição.» E o mancebo disse: «E no fim de quantos anos pois sobrevem isto a cada um? E acaso de todo em todo a morte é preestabelecida, e não ha procedimento para passar além dela, e não vir a esta miséria?» E eles disseram: «Na verdade aos oitenta ou cem anos os homens chegam a esta velhice, depois morrem; nem de outro modo é possivel ser; porque a morte é uma divida natural, imposta desde o principio aos homens; a sua vinda é inevitavel.» Quando tudo isto viu

e ouviu aquele inteligente e prudente mancebo, gemendo do fundo do seu coração disse: «Amarga é esta vida, e cheia de toda a dor e pesar; se isto é assim, como qualquer não será inquieto na expectação da morte incerta, cuja vinda é não só inevitavel, mas tambem incerta, segundo dizeis?» E ele voltou [para o paço], meditando consigo estes pensamentos, e discutindo-os incessantemente, e fazendo frequentes reflexões acerca da morte, e por isso vivendo em penas e desanimos, e tendo incessante tristeza; ele pois dizia consigo: «Acaso alguma vez a morte me ha de tomar? E quem é o que fará lembrança de mim depois da morte, quando o tempo dá tudo ao esquecimento? E se em morrendo serei dissolvido em nada, ou ha outra vida e segundo mundo?» E meditando incessantemente êstes [pensamentos], e [outros] semelhantes a estes, empalidecendo se consumia; mas á vista de [seu] pai, quando sucedia que ele viesse [ve-lo], fazia-se alegre e sem pesar, não querendo que viessem ao conhecimento de [seu] pai os pensamentos que consigo meditava; mas com desejo irresistivel desejava e anhelava encontrar alguem, que pudesse confirmar o seu coração, e fizesse ouvir aos seus ouvidos uma palavra boa. Ao mestre, do qual acima se fez menção, interrogou de novo, [preguntando-lhe] se acaso conhecia alguem que podesse socorrê-lo acerca do que desejava [saber], e dar quietação ao seu espirito, que era terrivelmente agitado por estas reflexões, e que não podia afastar a inquietação acerca destes [pensamentos]. Mas ele, recordando de novo as cousas que lhe dissera antes, disse: «Já te disse antes, como teu pai áqueles sabedores e ascetas, os quais sempre estudam [saber] estas cousas, a uns fez morrer, e a outros perseguiu com odio; e não conheço agora nenhum tal [como eles] nesta região ao redor.» Mas ele, cheio de grande pesar por estes [pensamentos], e ferido gravemente em sua alma, era semelhante ao homem, que per-

deu um grande tesouro, e que em procura dele tem ocupada toda a sua mente. Por isso ele vivia em contínua luta e inquietação; e todas as doçuras e prazeres do mundo eram a seus olhos como sacrilegio e abominação. Assim pois a ele, que era mancebo, e que em sua alma suplicava por achar o bem, o olho daquele, que por tudo olha, o viu; e não o desprezou aquele, que quer que todos se salvem, e que venham ao conhecimento da verdade; mas mostrando seu costumado amor pelos homens, tambem sobre este, fez-lhe conhecer deste modo o caminho que devia seguir.

(Traduzido do grego).

III

Sabedoria de Balavar [1]

(Versão georgiana)

Quando Zandan tudo explicou, o [principe Iodasaph] não lhe replicou; mas quando seu pai veiu para ele, disse: «Eu quero saber uma cousa, a qual muito me atormenta e inquieta.» E o pai disse: «Pede, meu filho.» Ele respondeu: «Meu pai e senhor, porque me encerraste em este logar, e por que causa tu proibiste entrar os homens a mim?» O [pai] disse: «Para isto, meu filho, para que o teu coração não fosse preocupado, e para te proteger de todo o sofrimento.» O mancebo disse: «Apesar disso, tendo feito comigo assim, tu converteste todo o meu prazer em amargura, de modo que eu desejo muito sair para a cidade. Eis que tambem agora te suplico; deixa-me ir, e que eu visite [a cidade]; em nenhuma parte eu transgredirei a tua ordem.» O coração do rei affligiu-se com estas palavras, e pensou consigo: «Se eu me

[1] *Balavar i Iodasaf*, gruziniskie tekst, iz. A. Chachanov, Moskva, 1902, p. 17-19.

oposer ao seu desejo, aumentar-lhe-hão os sofrimentos, e toda a sua alegria eu lho aniquilarei.» E [o pai] disse: «Meu filho, se sómente isto queres, monta a cavalo, e vai entre os homens; e seja conforme o teu desejo.» E o rei determinou isto aos que acompanhavam o mancebo, que caminhassem deante dêle; e tanto que encontrassem homens velhos ou atingidos de doenças, os afastassem do caminho, a fim de que êle não visse a condição dos homens, e não se tornasse para êle gravemente por causa dêste mundo passageiro. E êles tambem assim fizeram. Mas uma vez, quando caminhava êste mancebo, encontrou dois homens: um era manco, outro oprimido, aos quais conduzia outro homem; e o príncipe espantou-se, e preguntou àcêrca dêles; e disseram-lhe: «Êstes são homens; mas chegou-lhes a doença, como isso sucede tambêm a outros.» E êle disse: «Isto sucede a todos os homens?» E êles disseram: «Não, sucede a alguns, porque a uns acontece, mas outros evitam.» E êle foi consternado em seu entendimento, e voltou para casa oprimido pelo pesar. Depois, quando êle pela segunda vez saiu, o séquito, caminhando adeante, era distraido; no caminho estava deitado um velho extenuado, cujos cabelos eram brancos como lã; êle era sem dentes, e falava quási assobiando. E o príncipe, quando passou, observou-o, e foi espantado; e disse ao seu aio Zandan: «Quem é este tal?» Mas Zandan disse: «Este tambem é homem.» E o principe disse: «O que pois foi feito a este tal homem?» E Zandan disse-lhe: «Os longos anos.» E o principe disse: «O que é o ano?» Zandan respondeu: «Doze meses.» E o principe disse: «Mas o que é o mês?» E Zandan respondeu: «Quatro semanas». E o príncipe preguntou: «Depois de quantos anos se faz tal?» E Zandan repondeu: «Aos oitenta anos ou cem.» E o principe era observador e cheio de sabedoria, calculou os meses e os anos, e disse: «Quando eu vejo, o dia brevemente

segue ao dia, o ano ao ano, e cem anos depressa se passam, o que é que então sobrevem a este homem?» E Zandan disse-lhe: «Depois disso a morte.» E Zandan já não pode ocultar nada, e disse: «Desaparece a lembrança dêle sobre a terra.» E o príncipe disse: «E a meu pai tambêm sucederá assim?» E Zandan disse: «Sim, assim será, a teu pai e a todos os homens; isto não é ainda nada, se eles a tal idade chegassem; mas tu sabe tambem isto, que a uns, quando nascem, logo os arrebata a morte; a outros somente quando crescem pouco a pouco; a outros quando chegam à idade viril.» E o principe disse: «E a mim tambêm sobrevirá a morte?» E Zandan respondeu: «Sim, não sómente a ti, mas a todos os homens.» Então o principe foi ferido de consternação, e o seu coração ferveu; e ele chorou; e falou ao seu aio Zandan: «Não ha país, onde não sobrevenha aos homens a doença, no qual eu [não] veja antes disso esses enfermos, como agora estes velhos? Pois sempre a morte se me mostrou terrivel.» E de novo o príncipe bateu em seu proprio peito, chorou, e acrescentou: «Dize-me, ha algum país, no qual eu seja livre de enfermidade?» Então o aio Zandan tambêm chorou, e disse: «Não ha tal país, principe, no qual os homens sejam livres da morte.»

(Traduzido do russo).

IV

Viagem de Marco Paulo [1]

CAPITULO CLXXVIII

(Ainda devisa da ilha de Ceilam).

Ceilam é uma grande ilha, assim como eu vos tenho devisado neste livro atrás. Ora é de ver, que em esta ilha

---

[1] *Voyage de Marc Pol,* chapitre CLXXVIII, na *Recueil de Voyages et de mémoires publié par la Société de Géographie*, tome prémiér, Paris, 1824, p. 215-220.

ha uma montanha muito alta e de tão escarpadas rochas, que nenhum pode subir acima senão desta maneira que eu vos direi. Porque nesta montanha pendem muitas cadeias de ferro, dispostas de tal maneira, que os homens ahi podem subir por estas cadeias até acima da montanha. Ora vos digo, que eles dizem que sobre este monte está o moimento de Adão nosso primeiro pai; os Sarracenos dizem que este é o sepulcro de Adão, e os idólatras dizem que é o moimento de Sergamon Borcam; e este Sergamon foi o primeiro homem, a quem foi feito primeiramente ídolo, porque segundo sua usança este foi o melhor homem que jamais foi entre eles; e este foi o primeiro que eles tiveram por santo, e em cujo nome eles fazem ídolos. E ele foi filho de um grande rei, e rico e poderoso; e este seu filho foi de tão boa vida, que ele não quiz entender em nenhuma cousa mundana, nem quiz ser rei. E seu pai, quando viu que seu filho não queria ser rei, nem que ele queria entender em nenhuma cousa do mundo, teve disso grande ira; a ele ofereceu muito grandes ofertas, porque lhe disse que ele o queria coroar rei do reino, e que dele fosse senhor á sua vontade; e [que ele] ainda queria deixar a corôa, e não mandaria nada, mas sómente que dela fosse senhor; seu filho dizia, que não queria nada. E quando seu pai viu, que ele não queria o senhorio em nenhuma maneira do mundo, ele houve tão grande ira, que por pouco não morreu de dor; e ísso não era maravilha, porque ele não tinha mais filhos do que este, nem tinha a quem deixasse o reino. E então o rei imaginou fazer em tal maneira, porque ele disse a si mesmo que lhe faria cousa, porque seu filho se tornasse de vontade ás cousas mundanas, e que tomasse a coroa e o reino. E então o fez tornar para um paço, muito belo e lhe deu trinta mil donzelas muito formosas e convenientes para o servirem; porque ele não costumava ali ter nenhuns varões, mas somente estas donzelas; porque

as donzelas o punham no leito, e o serviam á mesa, e lhe faziam todo o dia companhia; elas cantavam e dançavam deante dêle, e lhe faziam todo o solaz que elas podiam, assim como o rei tinha mandado. E assim vos digo que todas estas donzelas não poderam tanto fazer, que o filho do rei se movesse a nenhuma luxúria, mas ficou mais firme e mais castamente, que não fazia antes; e fazia muito boa vida segundo sua usança; e assim vos digo que ele era tão discreto mancebo, que não tinha nunca saido do paço, nem nunca havia visto homem morto, nem nenhuns outros que não fossem sãos de seus membros; porque o pai não deixava ir deante dele nenhum homem viajante em nenhum deserto. Ora aconteceu que este mancebo cavalgou um dia por meio da vila, e então viu um homem morto; e ele ficou todo admirado como aquele, que nunca tinha visto nenhum. E preguntou então áqueles que com ele eram, que cousa isso era; e lhe disseram que era um homem morto. Como, disse o filho do rei, pois morrem todos os homens? Sim certamente, disseram eles. Então não disse nada o mancebo, antes cavalgou muito pensativo. E depois disso não tendo cavalgado muito, que ele encontrou um homem muito velho, que não podia andar, e não tinha dentes na boca, mas os tinha perdido todos por grande velhice. E quando o filho do rei viu aquele velho, ele preguntou que cousa aquilo era, porque êle não podia andar. E aqueles que com êle eram, lhe disseram, que [aquele homem] por velhice não podia andar, e por velhice tinha perdido os dentes. E quando o filho do rei teve bem entendido [o que disseram] do morto e do velho, voltou para o seu paço, e disse a si mesmo, que êle não morava mais neste mau século; mas disse que iria procurar aquele que não morre jámais, e aquele que o tem feito. E então se partiu do paço, e de seu pai; e foi-se para umas

montanhas muito grandes e desviadas, e ali morou toda a sua vida muito honesta e castamente; e fez muito grandes abstinências; porque certamente se êle tivesse sido cristão, êle teria sido um grande santo como nosso Senhor Jesus Cristo. E quando este filho do rei morreu, êle foi levado ao rei seu pai; e quando êle viu morto aquele que amava mais que a si mesmo, se êle se irou e se enfadou, isso não é para preguntar. Ele fez grande dó; depois mandou fazer uma imagem à sua semelhança toda de ouro e de pedras preciosas, e [a] fez honrar por todos os do país, e adorar como deus. E êles dizem que êle era morto por oitenta vezes; porque dizem que quando êle morreu a primeira vez, que êle se tornou boi; e depois morreu outra vez, e tornou-se cavalo; e assim dizem que êle morreu oitenta vezes; e [de] todas as vezes dizem que êle se tornou em um animal, ou cão, ou outra cousa; mas ás oitenta vezes dizem que êle morreu, e se tornou deus; e êste tem os idólatras por o melhor deus, e por o maior que êles tem. E sabei que êste foi o primeiro ídolo, que os idolatras tem, e deste tem descendido todos os ídolos; e isto foi na ilha de Ceilam na Índia. Ora [vós] tendes ouvido como o ídolo foi primeiramente; e se vos disse tudo verdadeiramente, que os idólatras de muito longes partes ali vem em peregrinação, assim como os cristãos vão ao senhor Santiago em peregrinação; e êstes idólatras dizem que êste moimento que está sobre aquela montanha, é o filho do rei, de que vós tendes ouvido, e que os dentes e os cabelos, e a escudela, que ali está, foram tambem do filho do rei, que tinha nome Sergamon Borcan, que quer dizer Sergamon santo; e os Sarracenos, que em grande multidão ali vem tambêm em peregrinação, dizem que êste é o moimento de Adam nosso primeiro pai, e que os dentes e os cabelos e a escudela foram tambêm de Adam. Ora tendes ouvido como os idólatras dizem que é o filho do rei, que foi seu

primeiro ídolo e seu primeiro deus; e os Sarracenos dizem, que é Adam nosso primeiro pai; mas Deus sabe quem é, e quem foi; porque nós não teremos que ele fosse Adam, porque nossa escritura da santa igreja diz que êle está em outra parte do mundo.

(Traduzido do francês rústico).

V

[Leenda] da vida e fym de sancto Barlaam [1]

Ha estorea de sam Barlaam copilou Joham Damasceno com muy diligente estudo. Ho qual Barlaam com a graça de Deos [que] em elle obrou: conuerteo aa fie catholica a el rey sam Josaphat. Assy que como esteuessem as Indias muyto pouoradas de christaãos e de monjes: hũu rey muy poderoso que se chamaua Auennir perseguia muyto os christaãos e mayormente aos monjes. Aconteçeo que hũu amigo deste rey mouido com o spiritu diuino ajnda que era seu priuado e dos que mais valiam em seu paaço: ouue de leixar a casa del rey e sua priuança e fezese monje. Ho qual como el rey o soube com grande sanha e pesar que dello ouue o mandou buscar por todos os logares hermos: e achado com grande trabalho o mandou trazer ante sy: e como o vyo vestydo de villes pannos e proues e fraco da cara e faminto o que soya de andar muy composto e ornado de riquezas disselhe: O doudo e homem de siso perdido: como tomaste por honrra injuria e menosprezo e te fizeste jogo de meninos. Ho qual lhe respondeo: O rey se tu desejas saber e ouuir

---

[1] *Ho flos sanctorum em lingoagem portugues*, Lisboa, Herman de Campis, 1513, fol. 73, *v* a 78, *v*. Corrigiram-se os erros evidentes da composição tipografica do paleotipo, e uniformisou-se a forma do plural de alguns nomes terminados em vogal ou ditongo nasais, que no paleotipo não é constante.

de my a causa desto e porque o fize: conuem que lanços e apartes de ti teus emmygos. E el rey lhe preguntou: Quem som estes emmygos? Digote que som ha hyra e a concupiçençia: estes te empidem que nom podes conheçer a verdade: e pera emtender bem as cousas que ouuires: prudençia e paçiencia se ham de assentar em teu coraçom compridamente. E el rey disse: Façase como dizes. E entom começou suas razoões. Digoto rey que todos os insipientes e de pouco entender menosprezam as cousas boas e de grande vallor e as abatem como se nada nom vallessem: e as vijs e de pouco vallor que em si nom vallem trabalham de as alcançar: e o que nom gostar da duçura destas cousas que assy som boas nom podera julgar a verdade. E decrarando o misterio da encarnaçam como nosso redemptor e fazedor do çeeo e da terra quis tomar carne humana no ventre de nossa senhora a virgem Maria: pera desatar o vinculo do pecado em que Adam nosso padre e primeyro homem cayo por amoestamente do diabo que atee aquelle tempo teue este mundo captiuo e preso em seu poder: e outras muytas cousas da ffe catholica. Disse el rey: Se te nom prometera de prinçipio que lançaria ha hyra de my: eu te mandara lançar em meyo de hũu grande fogo. Leuantate e fuge dante meus olhos nom te veja mais que te lançe a perder. E o homem de Deos foyse muy triste porque o nom martyrizarom por amor de Jhesu Christo. E em este tempo a el rey naçeolhe hũu filho muy fremoso: e poselhe nome Josaphat: e a este naçimento mandou el rey ajuntar muytas gentes que fizessem sacrifiçio aos deoses pollo naçimento do menino: e chamou sesenta astrollogos dos quaes com grande diligençia quis saber que seria deste menino. E todos lhe responderom que auia de seer homem de grande poder e de muytas riquezas: e hũu destes o mays sabedor disse: Este menino o rey que te agora naçeo nom he em 'este teu regno: mas em

outro sem comparaçom mayor e melhor estara. E segundo cuydo ha religiom christãa que tu persegues elle a honrrara e acreçentara. Este astrollogo por sua sabedoria e entendimento nom o disse: mas por spiritu diuino como adiante paresçera. E como esto ouuio el rey ficou muy espantado: e cuydou antre si que faria por seu filho nom seer christaão: mandou fazer hũu paaço debayxo da terra muy rico e conçertado em que morasse o menino: e com elle muytos mançebos fremosos e conçertados, aos quaaes mandou que nem morte nem proueza nem enfermidade nem velhiçe nomeassem: nem outra cousa de que podesse auer tristeza: mas todas as cousas que trouxessem allegria lhe dessem e dissessem: porque ocupandoo em prazeres e deleytos nas cousas futuras e vindoyras nom cuydasse. E quando aconteçesse que algũu delles emfermasse: o deitassem fora do paaço: e posessem outro saão e fremoso em seu logar: e mandou que nenhũa mençam nem palaura lhe fallassem de Jhesu Christo nem da religiom christãa. E neste tempo moraua com el rey hũu caualleyro christianissimo: mas estaua muy oculto: este era dos prinçipaaes e nobres de sua casa: e como fosse alguũas vezes com el rey aa caça: achou hũu proue ferido de hũua besta no pee deitado no chaão: e rogoulhe que o leuasse consiguo que em algũu tempo lhe poderia aproueytar. Ho caualleyro disse: Heu de boa vontade te leuo: mas em que me poderas aproueytar nom sey. E elle disse. Eu som medico de pallauras: eu lhas sey poer boa mezinha. Ho caualleyro o teue que ho dizia por causa vãa: mas como o trouxe por amor de Deus curou da chaga do pee. E como em casa del rey auia muytos emuejosos e maliçiosos que queriam mal a este caualleyro por ser tam amado del rey: acusaramno diante del rey nom soomente que era christaão e se conuertera aa ffe dos christaãos: mas que trabalhaua de lhe tomar o

regno: chamando e achegando pera sy muytas gentes estranhas. E se desejas rey de saber esto: chamao secretamente e falla com elle e dizolhe como esta vida he caduca e breue e que se acabara asinha: e que as cousas mundanas som enganosas e taaes que as deue homem lançar de si por nom perder a gloria perdurauel. E considerando esto que queres leyxar o regno e queres tomar habito de monje: que atee aqui com ygnorançia e pouco saber perseguiste: e entom veras como te responde. E el rey os ouuio e aconselharomlhe que ho mais asinha que podesse ho fizesse. Ho qual como el rey ouuisse o conselho que lhe derom estes emuejosos e maliçiosos comprio e fezeo todo assy. E nom sabendo o caualleiyro este engano: como ouuio ha el rey dizer esto louuou seu bõo proposito e desejo: e chorando muytas lagrimas de seus olhos: trazialhe aa memoria a vaydade deste mundo aconselhandoo que o mays asinha que podesse o fizesse: ho qual como el rey ouuyo creo o que lhe disserom. E muy assanhado o leixou sem lhe responder. E o caualleyro conheçendo que el rey estaua menencoreo pollo que lhe elle dissera: foyse com grande medo e acordouse do medico de pallauras que tinha e contoulhe o que lhe aconteçera. E elle lhe disse: Sabe que el rey tem grande sospeita de ty: ca cuyda que o queres lançar do regno: porem rapa tua barba: e lança de ti esses pannos preçiosos: e toma pannos vijs e vistete de çiliçio: e vaae bem polla manhãa ao paaço e falla com el rey: e se te preguntar como veens assy: respondelhe: Senhor rey eu estou aparelhado pera te seguir: e ajnda que paresçe trabalhosa e diffiçille ha vida que queres tomar: pero hyndo comtigo me sera ligeyra: ca he razom como nas cousas prosperas e boas andanças me tomaste por seruidor e companheyro: assy agora nas aduersas e trabalhosas te quero seguir: porem vesme aqui aparelhado: nom tardes de fazer o que disseste. E como esto

disse: el rey maravilhouse muyto: e chamados os emuejosos e maliçiosos que lhe disserom mal delle reprehendeoos e os maltratou chamandolhes falsos e maaos: e deolhe muytos bẽes: e o fez mays honrrado que ante estaua em seu paaço. Ho filho del rey criado no paaço que ho tinha mandado emsinar de toda doctrina e boa criaçom: creçeo tanto que chegou a seer mançebo: e despoys que foy entendendo marauilhauase muyto como seu pay o tinha ally dentro emçarrado: e hũu dia preguntou secretamente a hũu dos mançebos que o seruiam que elle mays amaua: porque o tinha alli emçarrado: e disselhe: Eu estou em grande tristeza porque nom posso sair fora daqui em tal maneyra que todo quanto me dam pera comer e beber nom me sabe bem. Ho qual como soube e ouuio o padre doeose dello: e mandoulhe aparelhar muytos caualleyros pera sair fora: e porque pollos caminhos estiuessem muytas danças e jogos porque nom visse cousa triste nem maa: mas todos os prazeres e dilectos. E hũu dia sayndo do paaço e andando pollas ruas e caminhos vyo hũu cego e hũu leproso. E como hos vyo marauilhandose preguntou: Quem som estes: e que mal he este que tem. Os ministros que os guiauam disserom: Payxoões naturaes sam que veem aos homẽs. Respondeo: E a todos os homẽs veem: e nom responderom a esto. Disse outra vez: Som destintos os homẽs a quem veem estas cousas ou a todos geeralmente: ha esto lhe responderom: Quem pode saber as cousas fortes pera te dizer a quem am de vyr as cousas semelhantes: ou a quem nom. E como ouuio esto esteue muy pensatiuo e affadigado do que nouamente vya de aquelles homẽs. Outra vez sayndo do paaço achou hũu homẽ muy velho que tinha ho rostro muy enuelhentado e desafigurado sem dentes que escassamente podia fallar. E marauilhandose de tal visom começou de preguntar como se fizera aaquelle homẽ aquello. E ouueromlhe de dizer

que por seer velho e hauer muytos annos lhe viera. E a fim desto onde chega. Disseromlhe atee morte. Veem a todos: ou algũus. Foylhe çertificado como a morte era cousa geeral a todos que nenhũu escapaua por proue: rico. fraco. ou forte. ou poderoso que seja. E como entendesse que a morte vinha por todos geeralmente: preguntou em quantos annos vinham estas cousas ao homẽ. E disseromlhe a oytenta ou a çento annos veem a velhiçe: e logo a morte veem depos ella. E cuydando estas cousas antre si o mançebo muytas vezes: estaua em grande tristeza e tribulaçom por desejo que tinha de seer ensinado e encaminhado por boa vya: pero quando estaua diante ho padre nom mostraua tristeza mas prazer e allegria. E em este tempo auia hũu monje que moraua em hũu deserto da terra de Senar homẽ bõo e perfecto em vida e em fama: que chamauam Barlaam: este por spiritu diuino conheçeo todos os pensamentos que este mançebo filho del rey tinha em seu coraçom: e determinou de o veer e fallar com elle: e deyxado o habito monacal vestiose de pannos ricos como de mercador: e veo aa çidade onde estaua e preguntou quem era o ayo do filho del rey e sabendo disselhe: Eu som hũu mercador negoçiante: e trago comigo hũa pedra pera vender de grandes vertudes: porem leuame onde esta o filho del rey e eu lha venderey: as vertudes desta pedra som estas: que hos que a teem se som çegos tornalhes a vista: aos mudos fazeos fallar: aos sordos faz ouuir: e os que se olham em ella faz sabedores. Disse o ayo: Homẽ me pareçes prudente e discreto: mas tuas palauras nom som de prudente: pero mostrame esta pedra que dizes: e eu a conheçerei que mestre som de conheçer pedras: e se for tal como dizes farey que sejas muyto honrrado diante o filho del rey: e te dara muytos doões e bẽes: e outras cousas. Disselhe Barlaan: Digote mays que tem aynda outra vertude, que ho que nom tem sãa a virtude dos olhos: e ho que

nom guarda enteiramente castidade: se olha esta pedra a vertude que tem dentro de seu corpo insensiuel perde. E eu como esperto na arte de medeçina vejo bem que nom tẽes os teus olhos saãos: e eu ouui que o filho del rey tinha bõos olhos e fremosos e que he casto. Disse ho ayo: Se assi he nom amostres porque tenho os olhos enfermos: e estou cheyo de pecados. E entrou logo ao filho del rey e contoulhe todo esto: e meteo logo o mercador com elle. E como entrasse Barlaam: reçebeoo ho filho del rey honrradamente e disse: O rey bem fizeste em me mandar que entrasse nom olhando a my que som pequeno diante de ti. E pera lhe dar a entender que vsara de vertude disselhe: Era hũu rey grande e yndo em hũu carro de ouro com outros topou com hũus homẽs fracos de gesto e vestidos de roupas velhas: e como os vyo deçeose do carro: e abayxouse a elles e beyjoulhes os pees e os adorou e ouue com elles grandes prazeres. E yndo mays adiante os que com elle hiam tiueram a muyto mal ho que elrey fez pero nom ouzarom de lho dizer: mas disseromno a seu hirmaão ho qual lhe disse: Rey de tanta magnifiçencia e exçellençia real: como se abatoo a fazer tam bayxa cousa e nom digna de seu estado nem de sua real exçellençia. E este rey tinha por costume que quando algũu auuia de morrer por justiça, hũu dia antes mandaua hũu pregoeiro e hũa trombeta ante a porta daquelle que auiam de justiçar: e pregoaua como ao outro dia auia de morrer. E hũu dia a tarde mandou ante a porta do seu hirmaão ho pregom e a trombeta em synal que el rey mandaua que o outro dia seu hirmaão morresse por justiça: ho qual como o ouuyo cuydando que auia de morrer pollo que dissera a el rey nunca naquella noute dormio: e fez testamento como homem que nom tinha esperança de sua vida: e ao outro dia como amanheçeo elle e sua molher e filhos foromse ha el rey e el rey os mandou entrar onde

estaua o disselho: O doudo e de pouco entender: se tu temeste o pregom que eu mandey fazer: e temes de morrer pollo que contra my nom pecaste nem fizeste erro: como nom temerey eu os pregoões de meu senhor contra quem eu pequey grauemente que cada dia me soòam nas orelhas a morte: e me denunçiam o auento do forte juyzo. E mandou fazer quatro cayxas que has duas dellas estauam cubertas por fora de ouro muy ricas e fremosas: e mandouas encher de ossos de homens mortos federentosos: e has outras duas estauam cubertas de pez negras e feas e dentro estauam cheas de pedras preçiosas. E mandou chamar os caualleyros que se queyxarom a seu hirmaão que reprehenderom do que fizera: e poslhes as cayxas diante e diselhes: Destas quatro cayxas quaaes vos paresçem has melhores. E elles lhe responderom que as douradas por defora eram muy ricas e preçiosas: e has outras duas pareçiam vijs e de pouco vallor. E loguo mandou el rey abrir as douradas e ricas: e abertas sayo dellas tam grande fedor que o nom podiam comportar. El rey lhes disse: Quero que saybaaes que hos homẽs vestidos de ricas e preçiosas vestiduras dentro estam cheos de pecados e de viçios: e estes taaes se paresçem a estas. E despoys mandou abrir as outras cayxas: e abertas acharomnas cheas de riquezas: e dellas sayrom marauilhosos cheyros. Disse el rey: Estas som semelhantes aos proues que eu honrrey: que ainda que estauam vestidos de fora de pannos vijs e proues: mas dentro estam cheos de muytas virtudes e bõos cheyros: vos outros nom olhaaes nem julgaaes senom ho que de fora se vee: mas o que dentro esta nom o consideraaes. E segundo o que aquelle rey fez tu assy fizeste. Fizeste bem em me resçeber. Entom Barlaam começoulhe a contar da criaçam do mundo e como Adam por seu pecado fora lançado do parayso: contandolhe largamente os misterios da encarnaçam e payxom e ressurreyçam

de nosso senhor Jhesu Christo. Outrosi dos fortes synaaes do dia do juyzo: e como os bõos auiam de auer galardom e gloria perpetua: e os maaos penas perpetuas: reprouando muyto os que adorauam os ydollos: decrarandolhe o error e sandiçe dos que tal vaydade seguiam propoendolhe este exemplo. Hũu beesteyro tomou hũa aue muy pequena que auia por nome rousinol: e querendoo matar fallou e disse: Que te aproueita beesteyro que me mates que de my nom te poderas fartar nem encher teu ventre: mas se me soltares viuo darte ey tres conselhos que se os guardares aueras muyto proueyto delles. Ho beesteyro marauilhado do que o rousinol lhe disse. prometeolhe que o leyxaria e que o nom mataria se lhe desse aqueles conselhos que lhe prometera. Entom elle disselhe. Ho primeyro conselho seja que te nom trabalhes de buscar e alcançar ho que he impossiuel alcançar e auer. E o segundo da cousa perdida que se nom pode cobrar nunca hajas doo. Ho terceyro ho que he impossiuel de creer nunca o creyas. Guarda estas tres cousas e sempre te hyra bem. E como esto disse ho beesteyro ho leyxou como lhe prometera. E ho rousiool como se vyo no aar voando liure do poder do beesteyro disse. Ho homẽ coytado que maao conselho tomaste agora que thesouro tam grande perdeste oje: ca em meu ventre esta hũa pedra preçiosa mayor que hum grande ouo. Ho qual ouuindo esteue muy triste porque o deyxara: e trabalhaua de o tomar outra vez dizendo. Vemte pera my e todo prazer e afago que poder te farey: e eu te tra[ta]rei docemente: e despoys te deyxarey com toda honrra e acatamento como tu meresçes muy bem. Disse ho rousinol: Por çerto conheço que es de todo doudo e homẽ perdido: porque destas cousas que te tenho dictas nenhũu proueito tomaste: tu me perdeste que nunca ja me alcançaras e dooeste dello: e trabalhaste de me tomar que he impossiuel

porque nom podes voar como eu: e allem desto creeste que em meu ventre esta hũa pedra preçiosa mayor que hũu grande ouo: como eu todo nom seja tam grande como hũu pequeno ouo. Assy som doudos e vaãos os que confiam e creem em os ydollos porque adoram ho que os homẽs fazem por suas maãos, e cuidam seer guardados e defendidos dos taaes ydollos que os homẽs tem e guardam. E começoulhe mais a dizer das delectaçoões carnaaes deste mundo como som enganosas e falsas e da vaidade dellas: trazendo muytas razoões e emxemplos pera prouar como hos que desejam e seguem as corporaaes delectaçoões: consintem e permitem hos taaes suas almas morrer de fome. E som semelhantes ao homem que por fugir do vnicornio que o nom matasse cayo em hũa grande coua: e antes que ao fundo chegasse deytou maão de hũa herua: e pos os pees sobre as rayzes daquella herua: e olhando pera bayxo vio dous ratos hũu branco e o outro preto que a grande pressa royam as rayzes sobre que tinha os pees: e como tinham pouco de roer e estaua muy açerca pera cahir: e ao fundo da coua via hũu dragom que lançaua fogo muy forte polla boca que estaua muy desejoso pollo emgulir. e sobre as rayzes em que tinha os pees vio sayr quatro cabeças de aspides: e alçando os olhos arriba nas ramas de aquella herua alta vio hũu pouco de mel: e nom olhando ho perijgo em que estaua posto e esqueçendoo começou a comer e auer delecto na doçura daquelle mel. Digouos que ho vnicornio figura tem da morte que sempre persegue ho homem e deseja de o tomar. Ha coua he o mundo. Ho dragom fortissimo he a boca do inferno que deseja todos os homẽs deste mundo. que engana os mortaaes que nom olhem e considerem os perijgos em que estam. E pos mais outro emxemplo dizendo: Os amadores deste mundo comparados som a hũu homẽ que tinha tres amigos:

dos quaaes a hũu quis e amou mays que a ssy: ao segundo tanto como a ssy: ao terçeyro menos que a ssy ou quasi nada. E posto em grande perijgo e chamado del rey foy ao primeyro amigo e contou-lhe como estaua em grande neçessidade: e como ho amaua mays que a ssy que lhe aprouuesse de o ajudar. E o amigo lhe respondeo: Vayte com Deos que nom sey quem es: outros amigos tenho com que ey grande prazer e conuem que com elles me deleyte agora e daqui adiante: pero darte ey conselho que te aproueitara pera obrares com elle. Veo triste e confuso ao segundo e pediolhe ajuda como ao primeyro: e elle respondeo: Estou occupado em outras cousas que me releuam muyto: e por esso te digo que te nom posso ajudar a esta neçessidade que dizes: mas hirey comtigo atee o paaço del rey: e logo me tornarey que nom posso fazer outra cousa segundo meus cuidados senom tornarme logo pera minha casa. Como desesperado e com grande tristeza foyse pera o terçeyro amigo e com grande vergonha lhe disse: Amigo nom tenho boca pera te fallar: porque nunca te amey como deuia cheo de angustias e de trabalhos: e confiando que hos amigos que tinha me auiam de ajudar hos quaaes todos me deixaram: venho agora a ty rogarte que me ajudes: e me perdoes porque atee aqui nom te requeri como a bõo amigo. E este com allegre rosto lhe respondeo: Sempre te amey e tenho por amigo verdadeyro e acordandome de algũus beneficios e boas obras que por my fizeste aynda que som poucas eu hirey comtigo a el rey e rogarey por ty que nom te faça mal nem te dee nem entregue o teus emmijgos. E auees de emtender que ho primeyro amigo he as riquezas e fazendas deste mundo que por as auer se somete homem a muytos trabalhos e perijgos: das quaaes ao tempo da morte nom leua consigo senom os mais vijs pannos que ha em sua casa. Ho segundo amigo he ha molher e os filhos e pa-

rentes que acompanham o morto atee a sepultura e logo se tornam com cuidado de aministrar a fazenda que fica. Ho terçeyro amigo he ha ffe: esperança: caridade: esmola e as outras boas obras que ao tempo da morte nos preçedem e vaam diante e rogam a nosso senhor Deos que nos liure de nossos emmijgos que som os diabos. Allem destes emxemplos disselhe mais: Em hũa grande çidade hauia hũu custume muy antijgo que os çidadaãos daquella çidade emlegiam cada anno hũu homẽ estrangeyro e nom incognito por rey: ao qual dauam poder pera reger e mandar absolutamente como elle quizesse. Estando assy em seu trono e mando: e cuidando que auia permaneçer pera sempre em aquella vida vinham os çidadaãos que o alçarom por rey. o tomauam espido enprouiso e o traziam polla çidade, e o enuiauam muy longe a hũa ylha onde nom auia que vestir nem comer: e de fame e frio pereçia. E como este costume fosse deuulgado e manifestado aconteçeo que ellegerom hũu homẽ assy como ouuistes. este foy descreto e prudente: em aquelle anno emuiaua aaquella ylha onde sabia que o hauiam de deitar muytas riquezas e thesouros: onde passado o anno o desterrarom: e ally tinha prazeres e deleytos com as riquezas que ante emuiara: e vya os que ally ante delle emuiarom tristes e famintos sem refrigerio e consolaçom. A çidade he este mundo: hos çidadaãos som hos prinçepes das treeuas que nos enganam e nos trazem com os delectos e riquezas: e nom nos guardando nem acatando sobreuem a morte e hymos ao inferno onde estamos sempre lançados em treeuas e continua tristeza sem esperança de nunca jamais de ally sayr. Has riquezas e thesouros que este homẽ emuiou aaquella ylha som has boas obras que em este mundo fazemos e has esmollas que aos proues damos ante que moyramos e nos vamos do mundo. Como Barlaam ensinou ao filho del rey: e menosprezado e deyxado a seu padre o quizesse seguir: disselhe Barlaam:

Se esto quiseres fazer semelhante seras a hũu mançebo que queriam esposar com hũa donzella nobre: e fugio por nom casar com ella. e vindo a hũu lugar portou a casa de hũu velho proue que tinha hũa filha virgem: aa qual vyo cada dia trabalhar com suas maãos pera se manteer e louuaua a Deos e disselhe: Que he esto [que] fazes molher: seendo proue vejote dar graças a Deos e louuar assy como se ouuesses reçebido grandes doões e bẽes delle. E ella respondeo: Aconteçe muytas vezes que pequena meezinha liura o homẽ de algũu grande mal: por semelhante dar graças ha Deos pollos pequenos doões que delle reçebo he causa que receba grandes doões e bẽes. E estas cousas que temos de fora nom som nossas: has cousas que em nos som e som propriamente nossas: eu has reçebi de Deos grandes que me criou a sua semelhança: deume entendimento e polla sua sancta payxom e resurreyçom me chamou ha sua sancta gloria: e me tem aberta a porta do seu regno: pois convem por tantos e tam grandes bẽes e doões que o louuemos. E este mançebo olhando sua discriçom e prudençia a demandou a seu padre por molher: e elle respondeo: Nom pertençe minha filha pera ty: porque tu es filho de nobre e rico e eu som proue. E como mais aficadamente lho rogasse disselhe ho velho: Nom ta posso dar pera que a leues a casa de teu padre porque nom tenho outra filha e som velho. Ho mançebo respondeo: Aqui ficarey comuosco e conformarey minha vida com a vossa. Ho mançebo tiradas as vestiduras ricas que trazia tomou as proues do velho e casouse com sua filha. E despois de muito tempo que viuiam ambos prouue ao velho dos custumes do mançebo e de sua vida: e lhe aparelhou o tambo e sua casa e deulhe a filha com todo o que elle tinha. E disse Josaphat: Bem me praz esto que contaste: e cuido que o disseste por my. Mas dime padre quantos annos has e onde viues e

tractas: saybas que nom me quero apartar de ty. E elle lhe respondeo: Homẽ som de quorenta e cinco annos: e moro nos desertos da terra de Senar. E Josaphat lhe falou: Pareçeme padre que haueras mais annos dos que dizes: ca teu gesto e rosto demostra que poderas auer setenta annos e mais tempo. E respondeo: Se desejas saber os annos de meu nasçimento bem os estimaste: mas hos annos que na vaydade deste mundo tenho gastado: nom os ponho em este conto: porque andaua morto dentro em my: e os annos da morte nom os contarey com os annos da minha vida. E como Josaphat o quisesse seguir pera hir com elle a viuer ao deserto disselhe Barlaam: Se tu esto quiseres fazer eu nom te seguirey nem serey teu companheyro: ca serey causa que sintam meus hirmaãos que no deserto deixey que os persigo: mas como vires tempo oportuno e aparelhado vemte pera my. Dicto esto Barlaam baptizou ao filho del rey emsinandoo muyto na ffe de Jhesu Christo: e dandolhe paz espediose delle e tornouse aa sua morada. Como el rey ouuio e conheçeo que seu filho era christaão ouue grande pesar e door: ao qual posto em tanto trabalho veo hũu seu amigo que se chamaua Archides a o consolar: e disselhe: O rey eu conheço hũu velho hirmitaão homem de nossa secta que em todo e per todo pareçe a Barlaam. E este Barlaam no principio de suas fallas se simula christaão e defende a ffe dos christaãos: e despois elle se deyxa vençer: e todas as cousas que tem emsinadas torna a reuocar e dizer pollo contaryro: por esso traze a este que emsine teu filho: e assy emsimado tornara pera nos outros. E este Archides a roguo del rey tomou grandes companhas e riquezas: e foy a buscar Barlaam, e achou ho hirmitaão que dissera: e disselhe como era Barlaam ho que buscaua. Ho qual como ouuio ho filho del rey que era preso e tomado seu mestre: chorou amargosamente ajnda que despois foy consolado: porque

por spiritu diuino conheçeo que nom era elle. Em esto entrou el rey a fallar com seu filho e disselhe: Filho em grande tristeza me has posto: deshonrraste minha velhiçe: ho lume dos meus olhos me tiraste: filho porque fizeste esto e nom adoraste os meus deoses. Respondeo: Padre eu fugi das treeuas e corri por me chegar aa luz: leyxando ho error em que dstaua: conheçi a verdade: nom trabalhes em balde ca numca me poderees apartar e reuocar da ffe de Jhesu Christo: e assy como he impossiuel que cheguees ao çeeo com a mañão e sequees o mar: assy sera esto a vos impossiuel e assy conheçey. Entom el rey disse a grandes vozes: Quem foy conselheyro e actor de meus malles e nom foy outro senom eu que tam grandes cousas e tam magnificas te fiz: que nunca taaes cousas pay fez a filho como eu: e por esso a tua maa e peruersa vontade e o menospreço que contra my tomaste demasiado te derom lugar que estes malles redondassem sobre minha cabeça: agora creyo eu que nom foy embalde ho que me disserom os astrollogos quando naçeste que me disserom que auias de sayr soberbo e inobediente a teu pay: pero querote dizer que se me nom ouues e tomares meu conselho que te lançarey de my e te negarey de filho: e em lugar de padre te serey cruel emmijgo: e taaes cousas te farey como nunca fiz a meus emmijgos. Josaphat lhe respondeo: O rey porque entristeçes tanto: porque me fiz partiçipante em tantos bẽes: qual padre se mostra triste polla prosperidade e boa andança que seu filho alcança: poys que tu assy queres nom te chamarey mais pay: e se perfiares contra my fugirey de ty como de serpente. E el rey com grande sanha apartouse com Archides seu amigo e contoulhe a dureza de seu filho: e elle lhe disse: Aconselhote que te nom ajas com elle asperamente: mas com brandas e doçes pallauras trazeras milhor a ty este teu moço. Outrosi ao dia seguinte entrou el rey milhor

ho este seu filho: e começou de o abraçar e boyjar: e disse: Filho meu muyto doçe e amado honrra a velhiçe de teu padre e catalhe toda a reuerençia: nom sabes que cousa tam boa he obedeçer homẽ a seu padre e honrrallo e fazerlhe prazeres: e quanto maa cousa he fazer ho contrayro: todos quantos trabalham por enojar o fazer pesar ha seus padres todos pereçerom. E Josaphat lhe respondeo: Tempo ha hy de amar: e tempo ha hy de mal querer: e tempo de paz e tempo de guerra. Em nenhum tempo deue homẽ obedeçer aos que nos querem reuocar de obedeçer e conheçer a Deos: ora seja pay ora seja may. E elle veendo tam grande constançia no filho disselhe: Pois vejo ja tua perfia e tua dureza e nom me queres obedeçer faze hũa cousa: que vaas commigo e ambos creamos a verdade de Barlaam que te emganou: eu ho tenho preso: hos de nossa secta e vossa todos se ajuntarom com Barlaam e eu mandarey hũu pregoeyro por toda a terra porque todos os Galileus venham sem temor e desputem com os nossos: e se Barlaam vençer na desputa todos aos obdeçeremos: e se os nossos vençerem consentij comnosco. E esto agradou muyto ao filho del rey: e elles ordenarom com o hirmitaão que dizia ser Barlaam como auia de simular primeyro e defender a ffe dos christaãos: e despois se leyxasse vençer. Ajuntaromse todos em hũu lugar. Josaphat fallou primeyro com Nacor: diante del rey disse a Barlaam: Bem sabes como me tens emsinado a ffe de Jhesu Christo: se a defendes atee em fim de minha vida permaneçerey em tua doctrina: e se fores vençido tirarte ey a lingua e o coraçom com minhas maãos e o darey aos caães: porque seja castigo a ty e emxemplo aos outros que nom tragam aos filhos dos reys em errores. Nacor como ouuio esto triste e espantado esteue olhando como cayra no engano e laço que ordira e teçera: e olhando esto cuidou antre sy que era milhor e mais

sem perijgo chegarse a séguir a vontade del rey: porque podesse escapar do perijgo da morte. E el rey craramente lhe tinha dicto que defendesse sem temor sua ley. E entom hũu dos sabedores que ally eram junctos começou de fallar: e levantandose disse: Es tu Barlaam que ho filho del rey enganaste e poseste em error. E elle respondeo: Heu som Barlaam que ao filho del rey nom o trouxe em error: mas tireyo e liureyo do error em que estaua. E disse o sabedor: Muyto me marauilho de ty como te mostraste contrayro de nossos deoses: como muy grandes e marauilhosos homẽs os ja adorassem. E elle respondeo: Os Caldeos e os Gregos e os de Egipto affirmarom hũu error dizendo as criaturas seer deoses. Os Caldeos disserom os ellementos seer deoses: ho qual he falso: como Deos os haja criado ha seruiço proueytoso e sustentamento dos homẽs: e estem a sua desposiçam e ordenaçom e subditos ha muytas payxoões e corrupçoões. Os Gregos tiuerom outra openiom: os maaos e peruersos homẽs seer deoses: como Saturnus que afirmarom que comera seus filhos e cortara sua natura e viril membro e o lançara no mar e que do ally naçera a deosa Venus: e deos Jupiter seu filho ho lançara nos infernos atado de pees e maãos: e este Jupiter escreuem seer rey dos outros deoses: ho qual dizem que toma muytas vezes forma de alimarias por cometer adulterio e outros graues pecados. Dizem mais a deosa Venus hauer cometido adulterio: que algũas vezes se lançou com Martes deos das batalhas outras uezes com Adonide. Hos Egipçianos adoram os animaes por deoses. Hos christaãos adoram e honrram ho filho de Deos que desçendeo do çeeo e tomou carne humana pera nos saluar. Começou Nacor com grande esforço ha defender a ffe dos christaãos allegando pera ello muytas razoões: aas quaaes os sabedores astrollogos que presentes estauam nom lhe souberom responder: e ficarom como mudos. Josaphat

ouuindo esto auia grande prazer porque nosso Senhor mostraua tam grande millagre que ho emmijgo da verdade defendesse a verdade. E el rey ouue desto muy grande sanha e pesar: e mandou desfazer e desbaratar ho conçillio e ajuntamento dos sabedores pera que tornassem outro dia a desputar. Disse Josaphat a seu padre: Deyxa hir esta noyte commigo a Barlaam pera que ajamos nossas fallas e conselho do que amenhãa respondamos: e toma teus sabedores e mestres comtigo e com elles tomaras teus conselhos: ou toma tu o meu e dame hos teus: em outra maneyra nom vsaras de justiça mas farme as grande sem razom. E el rey fezeo assy: leyxou hir Nacor com seu filho: ca tinha esperança que ho auia de conuerter segundo lhe prometera. Como Josaphat se fosse pera seu paaço leuou comsigo a Nacor ao qual disse: Nom cuydes que nom sey quem tu es: bem sey çerto que nom es tu Barlaam: mas es Nacor astrollogo: porem eu te quero emsinar o caminho da verdade ha qual he a ffe de Jhesu Christo. E preegandolhe muytas razoões pera o hauer de creer o conuerteo em tal maneyra que ao outro dia tomou ho caminho pera o hermo onde morauam os sanctos monjes: e ally ho baptizarom: e acabou sua vida com os monjes e hirmitaães. E em este tempo auia hũu grande sabedor astrollogo que se chamaua Theodas: ho qual ouuio dizer todo ho que aconteçera: e foyse pera el rey e disse-lhe: Eu te prometo de fazer que teu filho leyxe ho error que tomado teem: e o tornarey a teus costumes e a tua ley. E el rey lhe disse: Se tu esso fizeres heu te prometo de te hordenar hũa statua de ouro: e como aos deoses sacrificarey. E elle disse: O que as de fazer a teu filho he esto: tiralhe todos os que teem comsiguo e busca as molheres mais fremosas que acharem: e dalhas que o emsinem e o siruam: e com elle morem de contino: e eu mandarey hũu spiritu dos meus que ho prouoque e inflame de

luxuria porque nom ha cousa que tam asinha engane os mançebos como ha cara de molher. Outros sabedores medicos disserom a el rey que o metessem em hũa casa escura onde nom vysse a lũa nem o sol por dez annos e que perderia ho lume dos olhos. E el rey mandou talhar hũa pena e fazer hũa coua onde esteue seu filho dez annos: os quaaes acabados ho mandou tirar e poerlhe diante todas as cousas deste mundo: porque podesse conhecer e auer a noticia ȩ os nomes delas: veendo ante sy muyto ouro: e prata: e pedras preçiosas: vestiduras ricas: cauallos reaaes: donzellas e molheres compostas e fremosas. De todas as cousas preguntaua aos seruidores os nomes e como se chamauam e muyto mais pollas molheres. E como olhasse pera as molheres mais afincadamente que pera as outras cousas preguntou que cousa era e como se chamaua. Hũu seruidor de aquelles que se chamaua Espatario del rey disselhe como em joguo: Estas som demonios que enganam hos homẽs. E como el rey o entrou a veer preguntoulhe: Destas cousas que vees quoaes te pareçem milhor. Padre que posso dizer senom aquelles demonios que enganam os homẽs: em nenhũa cousa de quantas vy se ençendeo meu spiritu saluo em estes. Por ende cuyda que nom ha cousa que possa vençer teu filho senom estas. Conheçendo esto el rey de seu filho mandou logo apartar todos os seruidores delle: e que donzellas soomente o ministrassem e o seruissem: de maneyra que nom tiuesse outra cousa que olhar. e com quem conuersar senom com ellas. Ho spiritu maao que o astrollogo mandara atormentauao tanto no pensamento e vontade que o açendia em grande ardor de luxuria. Hũa donzella de aquellas que apar de sy tinha o emçendeo tanto em seu amor que ho mançebo nom cuidou de escapar e encomendouse a Deos de todo coraçom: e por sua oraçom foy liure daquela tentaçom. Como vyo o pay que o nom podia vençer: mandoulhe

outra donzella muy fremosa e muy composta filha de hũu rey que era ja morto e nom tinha padre: e fingio que queria seer christãa que lhe rogaua muyto que lhe preegasse a ffe dos christaãos. Elle lha ensinaua e lhe preegaua ho que sabia: e ella lhe respondeo: Se tu desejas saluarme e apartarme do error e culto dos ydollos: casate comigo: que os christaãos nom auorreçem os casamentos antes ha sua ley manda que casem e amam muyto o matrimonio. Hos patriarchas e prophetas e o apostollo sam Pedro todos forom casados e tiuerom molheres. Aa qual elle respondeo com hũas razoões que deziam: Em balde me dizes estas cousas. Verdade he que os christaãos casam e lhes [he] permetido terem molheres: mas nom a my nem aos que prometem de guardar virgindade. Disse ella: Entom seja assy como tu dizes: pero se tu desejas saluar minha alma: tu as de fazer hũa cousa bem pequena por minha saluaçom: lançate soomente esta noyte comigo: e eu te prometo que logo ao outro dia de manhãa me torne christãa. Bem sabes que em tua ley esta scripto e diz: que quando algũu pecador faz penitençia que ham grande prazer os anjos no çeeo: e aquelle que he actor da conuersam de tal pecador grande galardom e premeo lhe esta aparelhado: poys faze por my este pouco: e assy me faras salua. E o espiritu maao disse aos outros demonios: Nom olhaaes como esta donzella feryo e chagou o coraçom daquelle que nos nom podemos combater nem comuerter: vaamos agora todos juntos e combatamollo fortemente pois teemos o tempo aparelhado. E o sancto homem veendose fortemente captiuado da tentaçom que a concupisçençia da carne o costrangia: e a saluaçom da alma da donzella que o mouia por seu gesto e conselho do diabo: com grandes lagrimas posese em oraçom: e orando com grande deuoçom adormeçeo: e estando dormindo viose leuar em hũu prado cheyo de muytas flores:

no qual estauam muytas aruores: e as folhas dellas faziam muytos soões donde saya hũu aar graçioso e odor muy suaue. Has aruores auiam a fruita muyto graciosa e de muy doçe gosto. Ally estauam muytas cadeyras ornadas de ouro e de pedras preçiosas: camas e leytos muy compostos de ornamentos e paramentos preçiosos: as aguas corriam muy craras e delgadas. Daquy foi trazido a hũa çidade ho muro da qual era de ouro e jaspe e porfiro que lançaua de sy grande esprandor e claridade: onde estauam grandes companhas de anjos cantando muy doçes cantares os quaaes nunca orelhas dos mortaaes ouuirom. Os quaaes lhe disserom: Este he o lugar dos bemauenturados. E como o quisessem tirar de ally rogoulhes affincadamente que ho leyxassem ally estar. E disseromlhe: Nom se pode fazer: porque muytos trabalhos tẽes de soffrer pera vÿr ca. Olha se os podes soffrer e fazerte a ty mesmo força. De ally leuaromno ao inferno lugar de todo fedor e disseromlhe: Este lugar he dos injustos. Como acordou do sono espantado olhando a filha del rey e as outras donzellas que antes lhe pareçiam fremosas: lhe pareçerom feas e mais fedorentas que esterco. Como virom os spiritos maaos que o nom podiom vençer: tornaromse a Theodas astrollogo o qual os reprehendeo muyto porque o nom vençerom. E elles disserom: Sabe que o combatemos e commouemos fortemente antes que se assynasse do sinal da cruz: mas despois que com elle se sinou: com grande sanha e hyra nos persiguio. Entom Theodas e el rey entrarom a elle com esperança que Theodas lho conuerteria e lhe faria que reuocasse e negasse a ffe que tinha dos christaãos: mas foy pollo contrayro que tantas cousas preegou e disse Josaphat a Theodas que o conuerteo a ffe de Ihesu Christo e foy tomado e vençido do que cuidaua vençer: e assi conuertido reçebeo baptismo e acabou sua vida em a ffe. E el rey desesperado do que vyo de

seu filho partio o regno em duas partes: e deulhe a metade por conselho de seus amigos. E Josaphat ajnda que desejaua ser monje e viuer no deserto: tomou a metade do regno pera acreçentar e multiplicar a ffe dos christaãos: e em todas as çidades mandou edificar templos e poer cruzes: e todos os pouoos se conuerterom aa ffe do nosso senhor Jhesu Christo. E despois el rey conuertido por palauras e sermoões que o filho lhe dizia se tornou aa ffe e reçebeo baptismo e lhe deu a outra parte do regno: e se tornou a fazer penitençia de seus pecados e acabou sua vida em boas obras. Josaphat sabia bem que el rey Barachias auia de suçeder no regno: e porque sua vontade estaua desposta e aparelhada pera leyxar ho regno e tomar a vida dos hermitaães atentou muytas vezes pera fugir e leyxar o regno: pero foy tomado do pouoo que o nom fizesse ca o amauam muyto. E andando elle hũa vez pollos desertos achou hũu proue e tomoulhe suas vestiduras: e deulhe as suas ricas que tinha. Andando assi pollo deserto ho diabo tentauao por diuersas maneyras: algũas vezes tomaua hũu cutello e punhalho na garganta que o queria degollar e dezialhe: Se nom desistes desta vida eu te degollarey. Outras vezes lhe apareçia em figura de besta fera dando vozes e brados espantosos: e elle dizia: Pois meu Senhor me ajuda e guarda nom temo o que homẽ me possa fazer. E em esta pena estando andou Josaphat pollo deserto por espaço de dous annos buscando Barlaam e nom podia achar: e a cabo deste tempo achou hũa coua em que estaua Barlaam: e posto a boca da coua dizia: Benzeme padre benzeme. E a esta voz sayo Barlaam da coua e começaromse de abraçar e beyjar com tam grande desejo que pareçiam que se nom podiam fartar: tam grande era o desejo que hauiam de se veer ambos. E Josaphat começou a contar as cousas e trabalhos que lhe aconteçerom. E ouuindoo deu graças a Deos por que escapara de tantos perijgos: e assi ficou

por muytos annos no deserto viuendo em abstinençia e marauilhosa vida. E Barlaam comprindo os annos de sua vida deu a alma a Deos acerca do anno de nosso Senhor Jhesu Christo de trezentos e oytenta annos. Josaphat quando auia vinte e çinco annos leixou o regno e andou com grandes trabalhos: e fez sua vida no deserto trinta e çinco annos: e assy acabou sua vida em paz e deu seu spiritu a Deos fazendo milagres e muytas virtudes e foy enterrado com o corpo de Barlaam. Como el rey Barachias soube que era morto e onde era enterrado: foy la com grandes companhas e gentes e tirou os corpos de Barlaam e de Josaphat do sepulcro donde estauam e trouxeos aa sua çidade: e mandoulhes fazer hũu sepulcro muy rico e bem composto onde oje em dia estam e fazem muitos e fremosos milagres.

VI

História da vida dos bemauenturados confessores Barlaam e Josaphat, segundo a escreve sam Joham Damasceno [1]

Como começassem polo mundo ser edificados muitos moesteiros, e auer neles muy grandes congregações e multidam de monges, e a fama bemauenturada de suas virtudes e angelica conuersaçam voasse per todalas partes tee os fins da terra, e tee aos Indios viesse ter, foram os Indios incitados e mouidos ao mesmo zelo. De maneira que muitos delles deixauam todalas cousas do mundo e se hiam aos desertos: e no corpo mortal conuersauam e viuiam como anjos. Estando as cousas deste modo tam sanctamente ordenadas, e toda a India sendo chea de christãos e de monges, dos quaes muitos voauam com asas douro aos ceos: leuantouse hum rey na dita

[1] *Historia das vidas dos santos* coordenada por Frey Diogo do Rosaria, Braga, 1567, fol. ccxxiv, r, a ccxxxi, r.

prouincia per nome Auennir muy grande em riquezas e poder, e contra seus aduersarios victorioso, e nas batalhas muy destro. Era este rey, assy de grandosa de corpo, como da fermosura do rosto, muy venerauel, e gloriauase muyto na gloria das cousas transitorias e gostos desta vida. E viuendo em delicias e deleitações, e entregandose de todo coraçam aos deleites falsos deste mundo, e nam auendo cousa que desejasse, que logo a nam ouuesse, hũa soo cousa lhe parecia que diminuya sua alegria e que afligia aa sua alma, que era carecer de filhos, porque nam podia auer filho: a assi o que summamente desejaua era ter herdeiro que fosse filho. Era este rey gentio, e dado muito ao supersticioso erro dos idolos. A gloriosissima geeraçam dos christãos, e a multidam dos monges, desprezando o seruiço delrey, e nam temendo suas ameaças, se entregauam de todo coraçam a Christo, tendo em pouco a elrey e seus mandados; e as cousas que ao culto de Deos pertenciam, com grande cuidado e diligencia exercitauam. E por tanto muitos que auiam recebido o habito monachal, tinham de sy lançadas todalas deleitações do mundo: e com toda entençam se dauam ao culto e seruiço de hum verdadeiro Deos, e tinham grande sede de receber martyrio por Christo, desejando de alcançar a bemauenturança eterna. Preegrauam sem algum temor e com grande confiança o salutifero nome de Deos: e nenhũa outra cousa soaua na sua boca senam Jesu Christo. E manifestauam claramente a todos a inconstancia e corrupçam das cousas presentes, e a firmeza e incorrupçam da vida futura, pondo a sy mesmos por exemplo e espelho de toda virtude, pera que assi os fizessem amigos de Deos, e merecessem de alcançar a vida, que em Christo estaa escondida. Daqui vieram muitos, recebendo a suaue doutrina, a deixarem as treuas em que andauam, e chegaremse ao clarissimo lume da verdade: de modo que algũs dos nobres e dos

senadores, lançadas de sy todalas cargas do mundo, se faziam monges. Elrey tanto que isto ouuio, cheo de ira e aceso de furor, mandou logo hum mandado, que fosse constrangido todo christão a negar a fee de Christo. E começou a inuentar contra os christãos nouos generos de tormentos: e inquirindo deles com grande diligencia os ameaçaua com nouos modos de mortes. E despachou ou despidio logo cartas pera todalas prouincias a ele sojeytas, aos principes e gouernadores, mandandolhes que atormentassem e matassem os christãos. Porem principalmente mouco cruel guerra contra os abades e prelados dos moesteiros. Vendo isto os fieis, muitos se abalauam dentro em sy: outros nam podendo sofrer os tormentos, obedeciam ao mandado diabolico delrey. Mas os abades e prelados dos monges reprehendiam publicamente e na face a crueldade e maldade delrey: polo qual foram martirizados, e acabando esta vida transitoria alcançaram a eterna. Outros se escondiam polos hermos e montes: nam porque temessem os tormentos, senam per diuina dispensaçam o faziam. Ocupando esta escuridade a India, e lançados, e acossados os christãos de todalas partes, e possuindo todalas cousas os ministros da maldade: e estando ja o mesmo ar inquinado e çujo do sangue e cheiro dos sacrificios, hum varam principal da corte delrey. o qual em dignidade, e em constancia do animo, e em grandeza, e em fermosura, e em todalas mais cousas com que se pode declarar a fermosura do corpo e fortaleza, a todos excedia. Este excellente varam, tanto que ouuio o cruel precepto e mandado delrey, renunciou a gloria vaam do mundo, e as deleitações temporaes: e se foy aos prelados dos monges, e com eles se misturou e se foy ao deserto, e ahi com jejũs e vigilias e meditações diuinas, alimpaua com grande vigilancia a sua alma: e liurandoa de toda a passiuel affeiçam, a allumiaua com o lume da impassibilidade. Elrey amaua muito a este, e o tinha em

grande conta, e o honraua muito. E ouuindo dizer dele como deixara ho mundo e se fora ao deserto, pesoulhe muito, e tomou grande paixam porque perdera hum tal amigo: e acendeose mais em ira contra os monges. E mandouo logo buscar por todalas partes, e que nam ficasse rochedo nem concauidade, nem coua nem pedra que tudo se nam buscasse. Ouuindo os que eram mandados ao buscar, que andaua no deserto, foram la, e achandoo o trouxeram a elrey. Vendoo elrey com pobre vestido e vil, aquele que se vestia de muy ricos vestidos e que era muy delicado, e vendoo muy magro e desfeito pola conuersaçam e habito que tomara dos monges, cheo de ira e juntamente de tristeza, disselhe: O homem doudo e perdido: porque rezam mudaste a honra em deshonra, e a gloria resprandecente em este vil e tam desfeito rostro? Tu es o principal no meu reino, e o capitam mor de meu exercito: e agora fizestete iogo de meninos. E nam somentes enjeitaste a minha amizade, mas ainda contra a mesma natureza te leuantaste: e nam auendo misericordia dos proprios filhos, as riquezas e toda a gloria da vida puseste debaixo dos pees. Porque fizeste isto? e que has de ganhar dahi em enjeytares todolos deoses e homẽs por hum que se chama Jesus, e deixares hũa vida chea de gostos e deleitações por hũa tam aspera e chea de trabalhos? Ouuindo isto o homem de Deos, com alegria lhe respondeo: Se queres, o rey ouuir de mym a rezam e a causa disso, e o porque o fiz, lança primeiro os teus imigos longe de tua casa, porque perante eles nam te ey de responder palaura: e se tu contra a rezam queres ir, atormentame, matame e faze o que quizeres: porque o mundo he a mym crucificado. e eu a ele, como diz meu mestre. E preguntando elrey que imigos eram aqueles que auia de lançar fora, disse o sancto: Ira e concupiscencia. Estas duas cousas foram desdo principio dadas pera ajudarem a natureza, e agora tambem as tem

os que conuersam, nam segundo a carne senam segundo o spirito: mas em vos outros que soes todos carnaes e nada de spiritu tendes, sam contrairos e capitaes imigos vossos. Porque a concupiscencia em vos obra deleitaçam e a incita, e a ira destrue. Por tanto oje se apartem de ti estes imigos, e estem presentes ao que ey de dizer, prudencia e equidade. E dizendo elrey que era contente, e que dissesse o que lhe preguntara, respondeo o hermitão: Se queres, o rey, que te conte o motiuo que tiue pera desprezar as cousas temporaes, e entregarme todo aa esperança dos bens eternos, ouue. Ha muitos dias, sendo eu mancebo, que ouui hũa palaura boa e salutifera, cuja virtude fortemente tomou posse de mym, e sua memoria estaa prantada no meu coraçam como de hũa diuina semente, e sem se nunca apartar ahi se conserua: e tamanhas raizes criou, e tanto creceo, que fez este fruito que vez em mym. A virtude da palaura he esta. Os ignorantes e sem siso desprezam as cousas que sam e que tem ser, como que nam tiuessem ser: e lançam mão e fazem muito caso das cousas que nam sam, como que tiuessem ser. Aquele que nam gostou a doçura das cousas que sam e que tem ser, nam poderaa entender a natureza das cousas que nam sam. Ho ignorante, como poderaa desprezar essas cousas? Chama a palaura cousas que sam, as cousas eternas, e que nunca se mudam: e as que nam sam, chama a esta vida e as delicias e a falsa prosperidade e enganosa, com as quaes cousas, o rey, estaa o teu coraçom atado e preso. Eu confesso que algum tempo tambem fuy affeiçoado a essas cousas e captiuo delas: mas a virtude da palaura que possue a minha alma de contino a incita e moue a escolher o que he melhor. A ley do peccado, resistindo aa ley de minha alma, me tinha preso e catiuo como com grilhões nos pees, com a affeiçam das cousas presentes: mas tanto que aprouue aa bondade e benigni-

dade do Deos nosso saluador, de me liurar daquela cruel cobiça, confortou a minha alma pera que vencesse a ley do peccado, e abrio os meus olhos, pera que soubesse discernir o bem do mal. Entam considerey e vy que todalas cousas presentes sam vaidade, e afliçam do spiritu, como diz Salamam. Entam se tirou de meu coraçam o veo e cobertura do peccado, e a nigridam que estaua posta na minha alma foy desfeita e destruida: e conheci o fim pera que fuy criado: e que me era necessario sobir ao meu author e criador pola obseruancia e guarda de seus mandamentos. E esta he a causa porque deixey todalas cousas e o segui: e lhe dou muitas graças per Jesu Christo nosso senhor, porque me liurou do lago de miseria e do lodo das fezes .s. do poder do crudelissimo destruidor e princepe das treuas deste mundo, e me mostrou caminho pequeno e facil, polo qual caminhando posso neste fraco corpo de terra viuer vida angelica. E com os desejos de alcançar esta vida determiney de caminhar polo caminho estreito e apertado, condemnando a vaidade das cousas presentes e sua mudança. Nem sey chamar a cousa algũa bem senam aquele que he verdadeiramente bem, do qual tu rey estas muy longe e apartado. E portanto te deixamos, e de tua conuersaçam nos apartamos, porque te lançaste na certa perdiçam, e ao mesmo perigo nos queres leuar contigo. Como queres tu que comuniquemos com hum homem perdido, e nam neguemos antes tua amizade, e a honra e a affeiçam dos filhos, e todo o demais, por nam perder os verdadeiros bens? Muytas outras cousas lhe disse o sancto varam da encarnaçam e misterios da fee, e dos beneficios de Deos, que por abreuiar deixo, repreendendoo da ingratidam e de sua cegueira em adorar os idolos deixando o verdadeiro Deos, e perseguindo os sanctos e fieis. Elrey ouuindo estas cousas, estaua todo abrasado em ira, e quisera atormentar muy cruamente o sancto, mas

detinhao a consideraçam da nobreza e fidalguia do sancto, e disselhe: Se no principio nam prometera de lançar de m ia ira, eu te mandara queimar agora. Leuantate logo, e fuge diante de meus olhos, e nam te veja mais, porque nam viuiras. Foise entam o varam de Deos, e tornouse ao deserto, muy triste, porque nam recebera martyrio: mas padecia ele o martyrio na consciencia pelejando contra os vicios. Neste tempo naceo a elrey hum filho muito fermoso: o qual na sua fermosura mostraua o que adiante auia de ser dele. Diziam todos que nunca naquela terra fora visto menino tam bello e tam fermoso. Muy alegre elrey polo filho nacido, pozlhe nome Josaphat. E mandou ajuntar infinita multidam de gente que viesse sacrificar aos idolos na nacença do filho: e juntamente se ajuntaram cincoenta e cinco astrologos. E chamandoos elrey pera sy preguntaua a cada hum que lhe dissesse que auia de ser de seu filho. E todos lhe responderam que auia de ser muy rico e poderoso, e que auia de exceder todolos reys que ante dele foram. Mas hum astrologo mais excellente que todos, disse: Este menino, o rey, que te agora naceo, quanto eu posso entender, sera grande, nam no teu reyno, senam em outro melhor e mais excellente que o teu, sem algũa comparaçam. E tenho pera mym que ha de receber a religiam dos christãos que tu persegues, e cuido que nam sera priuado de sua esperança. Disse isto este astrologo como Balaam, falando o spirito de Deos per sua boca. Ouuindo isto elrey ficou muy triste, e a tristeza lhe cortou a alegria que antes tinha. E mandou edificar hũs paços muy sumptuosos e muy fermosos a marauilha na cidade per si apartados, e mandou neles fazer muitas casas e cameras muy louçães e muy bem lauradas per toda a arte: e ali mandou que morasse o menino. Depois de comprida a idade da meninice, mandou elrey que ninguem o fosse ver: e deulhe mestres e seruidores, mancebos

e gentiis homẽs, aos quaes mandou, que nenhũa cousa que pudesse causar tristeza lho disessem nem descobrissem, nem morte, nem velhice, nem enfermidade, nem pobréza, nem qualquer outra cousa que pudesse diminuir a alegria: mas que lhe trouxessem diante todalas cousas alegres e de prazer e deleitosas: pera que sendo sua alma ocupada naqueles gostos e contentamentos, nam tiuesse tempo pera cuidar nas cousas futuras. Mandou tambem que nem de Christo, nem da religiam christãa lhe falassem cousa algũa. E isto mais que tudo lhe mandaua encobrir, temendo comprirse o que o astrologo tinha prophetizado. Se algum dos seruidores acontecia adoecer, logo o mandaua tirar dali, e mandaua outro são e fermoso, pera que os olhos do moço nam vissem cousa algũa fea. Desta maneira dispunha e ordenaua elrey: e vendo nam via, e entendendo nam entendia. E ouuindo que inda ficaram algũs monges, dos quaes ele cuidaua que nam ficara nem signal, cheo de sanha e ira, mandou per todalas prouincias e cidades pregoeiros que pregoassem que dentro em tres dias nam parecesse mais algum monge, e todo o que fosse achado acabado o dito termino o matassem a fogo e espada. Neste tempo seruia a elrey hum caualleiro christianissimo, mas oculto: era este dos mais principaes e mais nobres de sua corte, ao qual não faltaram emulos que andauam buscando ardiis com que descobrissem a elrey ser christão. E indo com elrey aa caça, este caualleiro achou hum pobre lançado no chão, ferido de hũa besta num pee: e rogoulhe o pobre que o leuasse consigo que em algum tempo lhe seria bom. Disse o caualleiro: Eu de boa vontade te leuo pera minha casa: mas tu em que me podes ser bom? Respondeo o pobre: Eu sou medico de palauras: se alguem estiuer agrauado ou posto em algũa tribulaçam polos ditos doutrem, seylhe por boas meezinhas pera que não creça mais a doença. Nam fez

caso o varam de Deos do que o pobre dizia, mas por amor de Deos o trouxe pera sua casa, e o mandou curar do pee. Os malsiins e enuejosos que queriam mal a este caualleiro por ser amado e priuado delrey, acusaramno a elrey, dizendo nam somentes que era christão, mas que trabalhaua de lhe tomar o reino: e se desejas, rey, de te certificar disto, chamao secretamente e fala com ele, e dizelhe como esta vida he caduca e breue, e que cedo se ha de acabar: e que as cousas do mundo sam enganosas, e taes que as deue homem lançar de sy por não perder a gloria perpetua: e cuidando elle que queres deixar o reino, e que queres tomar habito de monge, os quaes tu perseguiste per ignorancia, veras na sua reposta como se descobre. Ouuindo elrey este conselho, polo por obra. E nam sabendo o caualleiro parte do engano, como ouuio dizer a elrey os desejos que tinha de deixar o mundo, louuou seu bom proposito e desejo: e chorando muitas lagrimas, trazialhe aa memoria a vaidade deste mundo, conselhandoo que o mais cedo que pudesse, o fizesse. Ouuindo isto elrey ficou muy triste, e creo o que lho disseram: mas por entam dissimulou a ira, e nam falou mais palaura e foise. E ho caualleiro como era discreto, entendeo o engano, e como elrey hia iroso, e temeo o perigo. E lembroulhe do medico de palauras que tinha em casa, e foise a ele, e contoulhe o que lhe contecera. Deliberando hum pouco o pobre consigo, disselhe: Vay e trosquia o cabello, e lança de ti os vestidos preciosos, e vistete de panos pobres e viis, e vistete de cilicio, e muito cedo pola manhãa vayte a elrey: e preguntando ele como vens assi, e que habito he esse, respondelhe: Senhor rey, eu estou aparelhado pera vos seguir: e inda que pareça aspera e trabalhosa a vida que quereis tomar, porem indo eu comuosco me sera facil e doce de sofrer. Porque rezam he, que assi como nas cousas properas vos companhey, assi agora nas aduersas e asperas

vos nam deixe soo: e portanto vedesme aqui aparelhado, nam deixeys de fazer o que dissestes. Fez aquele nobre varam tudo isto como lhe conselhou o pobre. E ouuindoo elrey ficou muy espantado: e chamados os enuejosos e maliciosos que lhe tinham dito mal dele, reprehendeuos e maltratouos chamandolhes falsos e maaos, e ao caualleiro fez muitas mercees, e o fez mais honrado do que era dantes. Ho filho delrey, de que falauamos, criado naqueles paços que lho mandara fazer, apartados de toda conuersaçam, foy doutrinado em toda a sciencia de Ethiopia e de Persia, e resprandecia nam menos na alma que no corpo. Era muy sapiente e discreto, e dotado de todolos bens: e taes questões propunha aos seus mestres, que se marauilhauam da sotileza do engenho e do entendimento. Elrey tambem estaua pasmado da graça e ar de seu rosto, e do assento e constancia do seu animo. E crecendo tee ser mancebo, imaginaua muitas vezes consigo qual seria a causa, por que seu pay o apartara de toda a conuersaçam da gente, e nam consentia que pessoa algũa o viesse visitar. E nam se podendo mais ter, preguntou hum dia a hum dos mancebos que o seruiam, a quem ele mais amaua, porque o tinham ali encerrado. E disselhe: Eu estou muy triste porque nam posso sair fora daqui: de tal maneira, que tudo que como e bebo me sabe muy mal: se isto me descobres seras o mayor amigo que eu nunca terey. Ho mancebo seu criado como era discreto e prudente, e sabia que Josaphat alcançaua muito com o seu engenho, contoulhe tudo o que passaua per ordem, dizendolhe como seu pay tinha pregoada perseguiçam contra os christãos, e principalmente contra os monges heremitas, e cómo eram lançados fora de toda aquela regiam: e disselhe tambem os ditos dos astrologos de seu nacimento, e disse mais: E porque vos senhor, nam ouçaes a doutrina dos christãos, deixando a dos nossos deoses, nam quis que alguem falasse

comuosco, senam poucos e fieis como nos, e nos mandou que de nenhũa cousa triste vos dessemos conta. Ouuindo isto o mancebo nam quis mais saber. Tocou logo o seu coração a palaura de saude, e a graça do spirito sancto começou abrir os olhos do seu entendimento. Elrey hia muitas vezes ver o filho, porque o amaua muito. E hum dia lhe disse o mancebo: Folgara de saber de vos senhor rey, donde me nace tamanha tristeza, e angustia continua que roe a minha alma. Ho pay ouuindo estas palauras se lhe moueram as entranhas, e lhe disse: Meu filho amantissimo, dizeime que tristeza he essa que vos trata tam mal, e buscarlhe emos logo remedio. Disse o mancebo: Que cousa he esta senhor, e porque me tendes encerrado dentro destes muros e a portas fechadas, e mandaes que ninguem me veja nem venha onde eu estou? Respondeo o pay: Nam quero filho, que vejas algũa cousa que te dee tristeza, e portanto quero que estees aqui com toda alegria e prazer, e em todalas delicias do mundo. Disse o mancebo: Sabey senhor que estando eu desta maneira nenhũa alegria nem prazer tenho, senam muita tristeza e malenconia, de modo que o comer e beber me amarga. Desejo ver tudo o que passa fora destas portas: e por tanto se me desejaes a vida, deixaime ir por onde quiser, pera que o meu animo se alegre na contemplaçam das cousas que tee agora nam vi. Desgostou o pay muito desta petiçam, mas polo nam entristecer lho concedeo, mandando aos seus vassalos que tiuessem grande cuidado em nam aparecer polo caminho cousa algũa fea ou desforme, senam que fosse todo o caminho cheo de alegria e de danças e folias e tudo festa, pera que assi o coraçam do mancebo fosse sempre alegre. Andando o filho delrey nestas procissões e caminhos, vio hum dia estar dous homẽs, hum cego e outro leproso: tanto que os vio, ficou muy triste, e disse aos que com ele hiam: Quem sam estes,

o que mal he este que tem? Disseram os criados: Paixões naturaes sam, que vem aos homẽs da materia corrupta, e da maa compreixam do corpo. E disse o mancebo: A todolos homẽs vem estes males? Responderam eles: Nam vem a todos, senam aqueles que se lhe corrompe a saude pola auondança dos maos humores. Tornou a preguntar o mancebo: Sam distinctos os homẽs a que vem estes males, ou a todos geralmente? Responderam: Senhor, as cousas que ham de ser sam ocultas aos homẽs, e descobertas aos deoses immortaes. E ouuindo isto ficou muy pensatiuo e triste, e mudouselhe a cor do rosto polo descostume da cousa. Outra vez saindo do paço vio hum homem muito velho, que tinha o rosto muy enuelhentado e enrugado e sem dentes, que escassamente podia falar, e a cabeça branca, e o pescoço torto. E marauilhado de tal visam, começou a preguntar que cousa era aquela. Disseramlhe, que por ser velho e auer muitos annos que viuia, lhe viera aquilo. Preguntou mais: E o fim deste qual he? Disseram eles: He a morte. Preguntou ele: Essa morte vem a todos ou a deles? Sendo certificado como a morte era cousa geeral a todos, que nenhum escapaua, ou proue ou rico, fraco ou forte, ou poderoso que fosse, preguntou em quantos annos vinham estas cousas aos homẽs, e se auia algũa arte ou remedio pera escapar da morte. Disseramlhe que aos oitenta ou cem annos vinha a velhice, e logo a morte apos ela, da qual ninguem podia escapar. Vendo tudo isto o discreto mancebo, gemendo do profundo do seu coraçam dizia: Amargosa vida he esta, e chea de dores e miserias: se isto assi he, quem poderaa estar seguro, esperando hũa morte tam certa e a sua vinda quando seja tam incerta? E meditaua com muita tristeza a hora da morte: inda que diante do pay encobria a dor que tinha. E desejaua em todo estremo achar alguem que certificasse o seu coraçam e lhe ensinasse a verdadeira

doutrina. E muitas vezes preguntaua ao seu mestre sobredito, se conhecia nalgũa parte alguem que o podesse encaminhar pera o que desejaua, e que lhe confirmasse o coraçam no que auia de fazer. Dizialhe o mestre: Ja vos tenho dito como vosso pay, destes sabedores e monges que isso tratauam huns matou e outros perseguio: e nam conheço agora algum deles nesta regiam. Andaua o mancebo muy triste e desconsolado semelhante a hum homem que perdera algum grande thesouro, e pera o achar pòe toda a diligencia: e todolos gostos desta vida ho enfastiauam. Andando desta maneira o dito mancebo, e desejando achar algum bem pera a alma, vio aquele que vee todalas cousas, e nam o desprezou, pois que quer que todos se saluem e venham ao conhecimento da verdade: e mostrandolhe sua costumada benignidade manifestoulhe o caminho, polo qual lhe era necessario ir, desta maneira. Naquele tempo auia hum monge ordenado da diuina sabedoria, e em vida e doutrina excellente varam, e que auia chegado a summa perfeiçam da vida monastica. Este tinha feito hũa cella onde moraua num deserto da terra de Senaar, e era sacerdote, chamado Barlaam: o qual soube per diuina reuelaçam as cousas que passauam acerca do filho delrey. Sayo logo do deserto e se veo ao mundo: e mudando o habito se vestio em trajo de secular, e entrou nũa nao e se veo aas partes da India, e fingindo ser mercador e tratante veo ter aa cidade onde o filho delrey tinha seus paços. E morando aly per muytos dias, inquiria com muita diligencia do mancebo, e dos que o seruiam. E sabendo como o dito mestre era muito seu priuado e familiar, foise a ele e secretamente lhe disse: Senhor, sabede que eu sam hum mercador, que vim a esta terra de muy longe. E tenho hũa pedra preciosa, que nam ha no mundo outra semelhante a ela. E isto tee agora a ninguem o descobri, mas descubroo a vos vendo

que soes sapiente e discreto; e peçouos muito que me ponhaes com o filho delrey pera lha mostrar e dar. E digouos que he tam preciosa que excede sem comparaçam todolos bens. Aproueita pera dar lume de sabedoria aos cegos de coraçam. e para abrir as orelhas dos surdos, e pera dar fala aos mudos. e saude aos enfermos, e sabedoria aos nescios, e faz fogir os demonios, e pera dar todo bem a quem a tiuer. Disse o ayo: Homem paresceme prudente e discreto: mas tuas palauras nam sam de prudente. Eu vi muitas pedras, mas que tenham essas virtudes nunca vi nem ouui. Mas mostrame essa pedra, e se for como dizes, eu te leuarey ao filho delrey, que te faraa grandes honras e mercees. Disse Barlaam: Bem disseste em dizer que nunca viras tal pedra que tiuesse taes virtudes. Pois mais te digo que alem das ditas virtudes e excellencias ainda tem esta: que o que nam tem sãa a virtude dos olhos, e o que nam guarda inteiramente castidade, se olha esta pedra vem a perder esta virtude visiuel e a alma. E eu, como esperto na arte de medecina vejo bem que nam tens os olhos sãos, e ouui que o filho delrey tem bons olhos sãos e que he casto. Disse o ayo: Se assi he nam me mostres, porque tenho os olhos enfermos, e estou cheo de peccados. Mas dando fee aas tuas palauras vou dar disso conta a meu senhor. E entrou onde estaua ho filho delrey, e lhe denunciou tudo o que passaua. Ouuindo elle as palauras do seu ayo foy muy alegre: e sentio o seu coracam inspirado de alegria spiritual, e a sua alma foy de Deos iluminada, e mandou que entrasse logo o varam de Deos. Entrando Barlaam saluou a elrey o qual o mandou assentar, e mandou ao ayo que se fosse. Ido o ayo disse Josaphat ao velho: Mostrame a pedra preciosa, da qual me disse o meu ayo que contaras marauilhas e excellencias muitas. Disse Barlaam: Injusta cousa seria, o rey, dizer eu cousa falsa a vossa excellente gloria. Tudo o que

vos disseram desta pedra he verdade: e tambem nam sera justo manifestar logo tamanho mysterio sem primeiro tomar experiencia de vossa prudencia. Porque diz meu senhor que sayo hum laurador a semear o seu campo: e que semeando, parte da semente cayo junto do caminho, e as aues a comeram: e parte cayo em lugar de pedras, e crecendo se secou, porque nam tinha terra onde pudesse lançar raizes: e parte cayo entre espinhas, e crecendo as espinhas afogaram a semente: e outra parte cayo em boa terra, e esta deu fruto cento por hum. Pois se eu achar no vosso coraçam terra boa e fructifera, não deyxarey de semear ahi a diuina semente. Disselhe Josaphat: Eu, velho honrado, desejo muito de ouuir algũa pratica noua e boa: porque dentro no meu coraçam arde hum fogo que me queima, e incita a saber certas cousas necessarias, as quaes de ti espero de saber. Respondeo Barlaam: Bem fizestes senhor, e cousa digna de real magnificencia he nam olhardes a minha pouquidade que de fora parece, senam a esperança que de dentro cuidaes estar escondida. Era hum rey grande e poderoso, e indo num carro douro com seu apparato real encontrou com dous homẽs no gesto fracos, e vestidos de roupas velhas e rotas muy amarelos do rosto: tanto que os vio aquele rey deceo do carro em terra e adorouos, e leuantandose abraçouos, e com grande amor os beijou. Os grandes do reyno que com ele hiam, tiueramlhe aquilo a mal, e lhes pareceo ser aquilo cousa indigna de gloria real: mas nam ousaram de lho dizer no rosto, porem persuadiram a hum seu hirmão que lho dissesse, e assy lho disse: Rey de tanta magnificencia e excellencia real, como se abateo a fazer tam baxa cousa e indigna do seu estado e real grandeza? Respondeo elrey ao hirmão, mas ele não entendeo a reposta. Tinha aquele rey por costume, que quando alguem auia de morrer por justiça, mandaua hum preegoeiro a sua porta com hũa trombeta ja pera isso deputada, na

qual voz conheciam logo todos auer de ser aquele a cuja porta se tangesse justiçado. E hum dia a tarde mandou elrey a trombeta aa porta de seu hirmão. Ouuindo o hirmão delrey a trombeta de morte a sua porta, desconfiou da vida, e per toda a noite se aparelhou: e muito cedo de madrugada, vestido todo de luto com sua molher e filhos se foy aas portas do paço chorando. Mandouo elrey entrar, e vendoo chorar lhe disse: O doudo e sem siso: se tu tanto temeste o pregoeiro de teu hirmão, contra o qual sabes que nenhũa offensa cometeste, porque me reprehendeste por eu com humildade receber e beijar os pees dos pregoeiros de meu Deus, que me denunciauam a morte com mayor voz que de trombeta, e me denunciauam a vinda ao juizo terriuel: e alem disso sabendo eu ter muitas culpas contra ele cometidas? E mandou fazer quatro caxas de pao, as duas muy louçãas cobertas douro, mas de dentro cheas de ossos de mortos fedorentos, e mandouas fechar com fechaduras douro: as outras duas mandou que fossem de pez e bitume cubertas e muy feas e negras, e de dentro as mandou encher de pedras preciosas: e mandou chamar os caualeiros e grandes do seu reino que o reprehenderam, e pondolhes as caxas diante lhes disse: Destas quatro caxas quaes vos parecem melhores? Responderam eles, que as douradas eram muy lindas e preciosas, e as outras duas pareciam viis e de pouco preço. Disse elrey: Bem sabia eu que auieis vos isso de dizer: porque com olhos exteriores vedes somentes as cousas de fora. E nam auia assi de ser, senam ver com os olhos interiores o que de dentro esta escondido, ou de bem ou de mal. E mandou logo elrey abrir as caxas douradas e preciosas de fora, e sayo de dentro hum grande fedor que se nam podia sofrer, e disse elrey: Sabey que os homẽs vestidos de vestiduras preciosas e ricas, dentro estam cheos de peccados e vicios, e esses taes se parecem com estas duas

caxas. E mandou abrir as outras duas caxas, acharamnas dentro cheas de riquezas, e dellas saya excellente cheiro. Disse elrey: Estas sam semelhantes aos pobres que eu honrey, que inda que de fora estauam vestidos de panos pobres e viis, mas de dentro estam cheos de muitas virtudes e bons cheiros de sanctos costumes. E segundo o que aquele rey fez, assi fezestes vos senhor, muy bem em me receber: e espero que vos nam venha disso pouco proueito. Disse entam Josaphat: Bem dito esta tudo isso: mas folgara de saber quem he esse teu senhor, que no principio disseste que falara das sementes. Respondeo Barlaam: Se quereis saber quem he meu senhor, he o senhor Jesu Christo unigenito filho de Deos bemauenturado e soo poderoso, rey dos reys e senhor dos senhores. E começoulhe entam Barlaam contar da criaçam do mundo, e como Adam polo seu peccado fora lançado do paraiso: contandolhe largamente os mysterios da encarnaçam, paixam e resurreiçam de Christo, e dos sinaes do dia de juizo, e como os bõos auiam de auer premio e galardam e gloria perpetua, e os maos penas perpetuas: reprouando muito os que adoram os idolos, declarandolhe o erro e sandice dos que tal vaidade seguiam, proposlhe este exemplo. Eu, disse Barlaam, ouui este exemplo a hum sapientissimo varam, querendo nele manifestar a doudice dos que adoram os idolos e seguem a vaidade. Hum besteiro tomou hũa aue muito pequena que chamam roisinol, e querendoa matar pera a comer, faloulhe o roisinol, e lhe disse: Que proueito te pode vir, o homem, de minha morte? Tu de mim nam te poderas fartar nem encher o ventre: e se me soltares viuo darte ey tres conselhos, que se os guardares aproueitarte ham muito. Espantado o besteiro do que lhe dissera ho roisinol, prometeolhe que o nam mataria, e que ho soltaria se lhe desse aqueles conselhos que dissera. Disse entam o roisinol. Os tres conselhos são estes. O primeiro que nunca

trabalhes de buscar e alcançar o que he impossiuel alcançar e auer. O ij. da cousa perdida que se nam pode recuperar, nam tomes paixam. O iij. ho que he impossiuel de crer, nunca o creas. Guarda estas tres cousas, e sempre te iraa bem. E dizendo isto soltou ho besteiro o roisinol, e deixou voar. Ho roisinol como se vio solto, querendo experimentar se se sabia aproueitar aquele homem dos conselhos que lhe auia dado, voando polo ar lhe disse: O homem coitado, que mao conselho tomaste em me soltares, e quamanho thesouro agora perdeste: porque no meu ventre trago hũa pedra preciosa mayor que hum ouo de ema. Ouuindo isto ho besteiro ficou muy triste, e pesoulhe muito de o auer soltado, e trabalhaua outra vez quanto podia polo tomar, e lhe dizia: Vente pera mim, e farte ey toda amizade e bom gasalhado, e com muita honra depois te soltarei. Respondeo o roisinol: Agora conheço sem nenhũa duuida que es doudo e sem siso, e nenhũa cousa te aproueitaste dos conselhos que inda agora te dey. Eu te disse que nam trabalhasses por alcançar o que he impossiuel auer: e que nam tiuesses pena da cousa perdida que se nam pode recuperar: e que nam cresses o que he impossiuel ser: e tu creeste que no meu ventre estaua hũa pedra preciosa tamanha como hum ouo de ema, nam sendo eu todo inteiro tamanho como hum pequeno ouo. Tu me perdeste, que nunca ja me alcançaras, e tens disso pena: e trabalhas de me tomar, que he impossiuel, porque nam podes voar como eu. Assi sam doudos e vãos os que confiam e creem nos idolos, porque adoram ho que os homẽs fazem por suas mãos, e cuidam que os podem ajudar os que se ajudar nam podem: e cuidam que tem em sy algum bem, nam tendo nenhum, nem sam deoses, senam demonios. Começoulhe mais a tratar das deleitações sensuaes deste mundo como sam enganosas e falsas e breues, e da vaidade delas: trazendo muitas razões e exem-

plos, pera prouar como os que desejam e seguem as deleitações desta vida consintem e permitem suas almas morrer de fome. E sam semelhantes hos taes ao homem que por fogir do unicornio que ho nam matasse, veo cair em hũa grande coua, e antes que chegasse ao fundo, lançou mão de hũa aruorezinha que hy estaua, e pegouse a ela fortemente, e firmou os pees em algũa raiz, e parecialhe que estaua muy firme e fora de perigo. Estando desta maneira, olhou pera cima, e vio dous ratos, hum branco e outro preto, que royam a grande pressa as raizes da aruore ou herua em que estaua pegado, e estaua ja muy perto de a acabarem de cortar. E olhando pera ho fundo da coua, vio hum drago muy temiuel e espantoso, que lançaua fogo pola boca, e que ho olhaua com olhos muy ferozes, e que abria sua boca muy terriuel desejando de o tragar. E olhando pera onde tinha os pees postos, vio quatro cabeças de aspides. E leuantando os olhos acima aos ramos daquela aruore em que estaua pegado, vio estarem estillando duas gotas de mel. E esquecido do perigo em que estaua posto, nem lembrado dos males a que estaua entregue, como era ho unicornio em cima da coua que o queria matar, e em baxo o ferocissimo drago que o queria engolir, e a aruorezinha ou raiz em que estaua pegado que estaua ja pera de todo se arrancar, e os pes que estauam pera escorregar: e de todos estes trabalhos esquecido, posse muito de vagar a comer daquelas gotinhas de mel. Esta semelhança he daqueles que se entregam aos enganos das doçuras e gostos desta vida: e a declaraçam da parabola he esta. Ho unicornio he a morte, que sempre persegue o homem e deseja de o tomar. A coua he ho mundo cheo de tantos males e perigos e laços. A aruorezinha em que estaua pegado, e que estauam os ratos roendo, he a medida da vida de cada hum: a qual se diminue polas bocas do dia e da noite, e pouco e pouco se chega a ser roida de todo, que he

chegar ao fim. As quatro aspides significam a composiçam do corpo humano, que he composto de quatro fracos elementos, hos quaes desordenados vem aa morte. Depois disto o drago de fogo e ferocissimo he ho inferno, que quer engolir todos aqueles que propoem as deleitações presentes aos futuros bens. A gota do mel significa a doçura das deleitações do mundo: pola qual ho enganador nam deixa os homẽs ver sua saude e o que lhe conuem. Folgou muito Josaphat de ouuir esta parabola, e disse a Barlaam: Sem duuida que a semelhança foy muito a proposito, e assi passa na verdade. E peçouos que vos nam enfadeis de me contar semelhantes metaphoras, pera que entenda qual he esta vida, e quantos males causa aos seus amigos. Disse o velho: Os amadores deste mundo sam comparados a hum homem que tinha tres amigos: dos quaes a hum quis e amou mais que a sy, ao segundo tanto como a sy, e ao terceiro menos que a sy, ou quasi nada. E posto este homem em grande necessidade e trabalho, que ho mandaua chamar él rey pera dar conta de grande copia de dinheiro, atribulado andaua buscando remedio e ajuda dalguem. E foise ao primeiro amigo, e contoulhe sua necessidade: e como sempre fizera e trabalhara por ele mais que por sy mesmo, que tambem agora o ajudasse. Respondeolhe: Nam sou teu amigo, homem, nem te conheço, vayte embora. Eu tenho outros amigos com os quaes oje ey de ter muitos gostos. Mas doute dous cilicios pera o caminho, inda que eles nam te ham de aproueitar, e nam esperes mais de mym. Veose o homem triste e confuso, e foyse ao segundo amigo, dizendo: Lembreuos amigo, a honra e amizade e bens que de mim tendes recebido: eu vim ter oje a grande trabalho e necessidade, e tenho necessidade de vossa ajuda, e portanto senhor, ajudayme oje. Respondeo ho amigo: Eu estou ocupado em outras cousas que me muito releuam, e por isso vos digo que vos nam

posso ajudar a essa necessidade: mas o que farey sera ir comuosco hum pouco, inda que nisso nam ey de aproueitar, mas logo do caminho me ey de tornar pera minha casa a entender em meus negocios. Enfim veose o homem com as mãos vazias desemparado dos amigos em que confiaua: e choraua a sy mesmo vendo a ingratidam daqueles polos quaes tantos trabalhos passara. Foyse entam ao terceiro amigo, do qual nunca fizera caso, e com grande vergonha, pondo os olhos no chão, lhe disse: Nam tenho boca pera vos falar, porque nunca vos amey como deuia, nem vos fiz obras de amigo: mas a necessidade me constrange agora buscar algum remedio em vos: ho que nam achey naqueles amigos por quem tantos trabalos tomey. Respondeo ele com sereno e alegre vulto: Coufessouos que sempre vos tiue por mn grande amigo e verdadeiro, e lembrandome de algũas boas obras que de vos recebi, inda que foram poucas, eu irey comuosco a elrey, e rogarey por vos que vos nam trate mal, nem vos entregue a vossos imigos. Compuncto entam aquele homem dizia com lagrimas: Ay de mim, que chorarey primeiro? Reprehenderey primeiro a vãa afeiçam e amizade que tiue a quem tam mao galardam me deu, ou chorarey minha sandice em nunca mostrar a este meu irmão e amicissimo algum sinal de amor per obras? Folgou muito Josaphat de ouuir o exemplo, e pedio logo ho entendimento dele, e disse Barlaam: Ho primeiro amigo sam as riquezas e fazenda deste mundo, que polas auer se offerecem os homẽs a tantos trabalhos e perigos, das quaes ao tempo da morte nam leuam senam os mais viis panos e mortalha que ha em casa. Ho ij. amigo sam a molher e os filhos e parentes que companham o morto tee a sepultura, e logo se tornam com ho cuidado de arrecadar e guardar a fazenda que fica. Ho iij. amigo he a fee, esperança e caridade, esmola e as outras boas obras, que no tempo da morte vam diante e rogam a nosso Senhor

que nos liure de nossos imigos, que sam os diabos. Destes exemplos marauilhosos, e doutrinas excellentes disse Barlaam ao filho delrey muito, que por abreuiar deixo, porque seria nunca acabar. Finalmente recebeo Josaphat a fee, instruido nela por Barlaam, e o baptizou. E dandolhe paz se despedia dele, nam consentindo ir com ele Josaphat como ele quisera, e tornouse pera a sua cela ao deserto. Como elrey soube e conheceo que seu filho era christão, e como o conuertera Barlaam, foy muy triste. E estando nesta tristeza veo a ele hum seu amigo chamado Arachis pera o consolar, e lhe disse: O rey, eu conheço hum velho hirmitão, que he de nossa secta, que se parece todo com Barlaam: este fingira que he Barlaam, e no principio de sua pratica dissimulara ser christão, e defendera a fee dos christãos: e depois se deixara vencer, e todalas cousas que tem ensinado tornara reuocar e dizer polo contrairo: e por tanto manda por ele que ensine teu filho, porque assi tornara pera nos. Mandou entom elrey a Arachis que tomasse hum grande exercito pera prender Barlaam, e lhe trouxesse aquele hirmitão, e que dissesse que era Barlaam, e assi o fez. O qual ouuindo Josaphat que era preso seu mestre Barlaam, começou a chorar: mas depois per diuina reuelaçam soube que nam era aquele. Nisto entrou elrey a falar com seu filho, dizendolhe: Filho meu, em grande tristeza me puseste: deshonraste minhas cãas, e priuasteme do lume de meus olhos. Respondeo Josaphat: Eu pay, fogi das treuas pera a luz, deixey ho erro em que estaua, e conheci a verdade. E nam trabalheis debalde, porque nunca me podereis apartar e reuocar da fee de Jesu Christo. E assi como he impossiuel que chegueis ao ceo com a mão, ou que sequeis o mar, assi sera isso a vos impossiuel, e assi o conhecey. Disse entam elrey a grandes vozes: Quem foy conselheiro e actor de meus males? Nam foy outro senam eu, que tam grandes cousas e tam ma-

gnificas te fiz, quaes nunca pay fez a seu filho, e por isso a tua peruersa vontade tomou ousadia pera me desprezares, e que estes males todos redundam sobre minha cabeça. Agora creo que nam foy debalde o que me disseram os astrologos quando naceste, que auias de ser soberbo e desobediente a teu pay. Porem querote desenganar, que se nam fazes o que te mandar, que te lançarey de mim, e te negarey de filho, e em lugar de pay te serey cruel imigo, e crueldades te farey quaes nunca fiz a meus imigos. Respondeo Josaphat: O rey, porque te entristeces tanto, por me fazer participante de tantos bens? Que pay se mostra triste pola prosperidade do filho? Pois que assi vos quereis, nam vos chamarey mais pay, mas fogirey de vos como de serpente. Foise elrey muy enojado, e contou tudo o que passara a Arachis, e conselhoulhe que nam se ouuesse com ele asperamente, senam com doces palauras, porque assi o traria melhor a sy. No dia seguinte se foy elrey ao filho com muitos afagos e mimos, mas nam o podendo dobrar nem tirar da verdade, lhe disse: Faze hũa cousa, que vamos ambos e creamos a verdade, porque Barlaam que te enganou eu o tenho preso, e ajuntarse ham os da vossa secta e da nossa com Barlaam, e mandarey por toda a terra que venham todolos Galíleus sem temor, e disputem com os nossos: e se Barlaam vencer na disputa, todos vos obedeceremos, e se os nossos vencerem, consenti comnosco. Pareceo bem isto ao filho delrey, e ordenaram eles como o hirmitão que fingia ser Barlaam, que dissimulasse primeiro, e defendesse a fee dos christãos, mas que depois se deixasse vencer. Ajuntaram-se todos, e Josaphat falou primeiro com Nachor, que dizia ser Barlaam, e lhe disse: Bem sabes como me tens ensinado a fee de Jesu Christo: se a defenderes tee a fim, permanecerey na tua doutrina, e se fores vencido arrancarte ey a lingoa e o coraçam com minhas mãos, e o darey aos cães, porque

seja castigo a ti e exemplo aos outros, que nam enganem os filhos de reys. Nacor como ouuio isto ficou triste e espantado, mas cuidando como viera cair no engano e laço que ordira e tecera, cuidou entre sy, que era melhor e mais sem perigo fazer a vontade do filho delrey, pera que assi escapasse da morte. Elrey publicamente lhe tinha dito que defendesse sem temor sua ley. Leuantouse entam hum dos sabedores, que hi estauam, e disse: Es tu Barlaam, que enganaste e fizeste cair em erro o filho delrey? Respondeo ele: Eu sam Barlaam que nam trouxe o filho delrey a algum erro, mas antes o tirey e liurey dos erros em que estaua. Disse o sabedor: Muito me marauilho de ti como te mostraste contrairo aos nossos deoses adorandoos homẽs muy graues a excellentes. Respondeo ele: Os Caldeus e os Gregos e os do Egypto affirmaram hum erro, dizendo as creaturas serem deoses. Os Caldeus disseram os elementos serem deoses, o qual he falso, porque Deos os criou pera seruiço e proueito dos homẽs, e estam aa sua ordenaçam, e disposiçam, e sojeytos a muitas paixões e corruções. Os Gregos tiueram outro erro, dizendo que os maos e peruersos homẽs eram deoses, como Saturno, de quem affirmam que comeo os filhos, e que cortara suas vergonhas, e que as lançou no mar, e que dali nacera a deosa Venus: e deos Jupiter seu filho o lançara nos infernos atado de pees e mãos. E esse Jupiter escreuem ser rey dos outros deoses; o qual dizem que toma muitas vezes figura de animaes pera cometer adulterio e outros grandes pecados. E dizem mais que a deosa Venus cometeo muitas vezes adulterio, e que algũas vezes o cometeo com Martes deos das batalhas, outras vezes com Adonides. Os Egipcios adoram animaes por deoses. Os Christãos adoram e honram o filho de Deos, que deceo do ceo, e tomou carne humana por nos saluar. Começou Nacor com grande esforço defender a fee dos christãos, allegando muitas

rezões, aas quaes os sabedores que presentes estauam nam souberam responder, e ficaram como mudos. Josaphat foy muy alegre, porque mostraua nosso Senhor tamanho milagre, que o inimigo da verdade defendesse a verdade. Elrey foy disto muito agastado: e mandou desfazer logo o concilio e congregaçam dos sabedores, pera que tornassem o dia seguinte a disputar. Disse Josaphat a seu pay: Deixay senhor, esta noite comigo Barlaam, pera que consultemos como amanhãa auemos de responder: e tomay vossos sabedores comuosco: ou tomay vos o meu, e daime os vossos: doutra maneira nam usareis de justiça, mas farme heys agrauo. E elrey felo assi: e deixou ir Nacor com seu filho, porque tinha esperança de o conuerter segundo lhe prometera. Indose Josaphat pera seu paço, e leuando comsigo a Nacor, disselhe: Nam cuides que nam sey quem tu es: bem sey que nam es Barlaam, mas es Nacor astrologo. Eu te quero ensinar o caminho da verdade, que he a fee de Jesu Christo: e de tal maneira lhe preegou Josaphat que no dia seguinte se foy ao hermo, onde morauam os sanctos monges, e o baptizaram, e acabou a vida com os monges e hirmitãos. Auia neste tempo hum magico per nome Theodas: o qual ouuindo o que se contecera, se veo a elrey, e lhe prometeo de fazer tornar a Josaphat a secta do pay. Disselhe elrey: Se tu isso acabas, eu te prometo de te mandar fazer hũa estatua douro, e como aos deoses te sacrificarey. Disse o magico: Tira a teu filho todos os que o seruem, e busca as mais fermosas molheres que se acharem, e dalhas que o ensinem e siruam, e com ele morem de contino: e eu mandarey hum spiritu dos meus que o prouoque, e inflame a sensualidade: porque nam ha cousa que tam asinha engane os mancebos como he o rosto da molher fermosa. E pera testemunho disto, sabey senhor, que ouue hum rey que nam podia auer filhos: depois auendo hum filho, disseram

alguns modicos doctissimos que se aquele seu filho per dez annos visse o sol ou fogo que auia de cegar. Mandou entam elrey fazer hũa coua nũa rocha, onde ho mandou meter com suas amas, pera que nam visse claridade naqueles dez anos. Acabados os dez annos, mandou tirar o moço da cova, e mandoulhe por diante todalas cousas deste mundo, pera que tiuesse noticia delas, e lhe soubesse os nomes. E vendo diante de sy muito ouro e prata e pedras preciosas e vestidos ricos, caualos ajaezados, donzellas e molheres fermosas, de todas cousas preguntaua aos seruos os nomes: e pondo mais os olhos nas molheres preguntou que cousa era e como se chamauam. Disselhe hum seu seruo zombando: Estes sam os demonios que enganam os mancebos. Veo elrey, e preguntou ao filho qual daquelas cousas que vira lhe parecera melhor. Respondeo ele: Aqueles demonios que enganam os homens: em nenhũa cousa tanto se encendeo a minha alma como neles. Assi creme rey, que de nenhũa cousa teu filho sera vencido senam delas. Mandou logo elrey lançar todolos seruos e ministros fora da casa de seu filho, e mandou que donzellas muy fermosas o seruissem de maneira que nam tiuesse outra cousa que olhar e conuersar senam elas, pera que o prouocassem a sensualidade. Ho espirito mao que o magico mandaua, atormentaua tanto no pensamento o mancebo, que o acendia em grande ardor da carne, que nam cuidou escapar: mas encomendouse a Deos de todo coraçam, e por sua oraçam foy liure daquela tentaçam. Vendo o pay que o nam podia vencer, mandoulhe outra donzela muy fermosa e muy ornada, filha de hum rey que era ja morto: e fingio que queria ser christãa, e que lhe rogaua muito que lhe ensinasse a fee de Christo. Ensinaua ele, e preguntaualhe o que sabia. Respondeo ela. Se me desejas saluar e apartarme dos idolos, casate comigo: porque os christãos nam reprouam o casamento. Respondeo

o sancto mancebo: Verdade he que os christãos casam e nam reprouam o casamento: mas os que tem feito voto de virgindade como eu tenho feito, nam podem casar. Disse ela: Seja assi como dizes: porem se desejas de saluar minha alma, has de fazer hũa cousa bem pequena que he lançarte comigo esta noite: e eu te prometo que no dia seguinte me torne christão. E vieram juntamente os demonios e combateram aquela forte torre. Vendose o sancto tam fortemente combatido, posse em oraçam: e nisto adormeceo, e vio em sonhos hum prado muy deleitoso de muitas flores e aruores fresquissimas de excelentes fruitas, e leitos muy preciosos, e cadeiras ornadas douro e pedras preciosas, e disto muito, e cantares danjos, e lhe disseram que aquele era o lugar dos bemaventurados. E querendose ele ali ficar, disseramlhe que nam podia ser, porque nam hiam aaquele lugar senam per muitos trabalhos. Acordando do somno e espantado, olhando a filha delrey e as outras donzelas que antes lhe pareciam fermosas, lhe pareceram muy feas. Como viram os spiritos maos que o nam podiam vencer, tornaramse a Theodas magico, o qual os reprehendeo, porque o nam venceram: e eles disseram: Sabe que o combatemos fortemente antes que se sinasse com o sinal da cruz: mas depois que se benzeu com grande sanha e ira nos perseguio. Entraram entam Theodas e elrey a ele com a esperança que Theodas o conuertesse a secta dos deoses: mas foi polo contrairo, porque tantas cousas preegou e disse Josaphat a Theodas que o conuerteo a fee de Christo, e foy vencido do que cuidaua vencer: e recebeo o baptismo, e acabou sua vida na fee. Elrey desesperado do que vio do seu filho, partio o reino em duas partes, e deulhe a metade por conselho de seus amigos. E Josaphat inda que desejaua ser mongo e viuer no deserto, tomou a metade do reino pera multiplicar a fee dos christãos: e

em todalas cidades mandou edificar templos e por cruzes, e todos os pouos se conuerteram a feo de Christo. E depois disto se conuerteo elrey por palauras e pregações que o filho lhe fez, tornouse a fee, e recebeo o baptismo, e lhe deu a outra parte do reino, e foise fazer penitencia de seus pecados, e acabou sua vida em boas obras. Conhecendo Josaphat que Barachias auia de soceder no reino, e porque ele desejaua de deixar o reino e se fazer hirmitão: atentou muitas vezes pera fugir e deixar o reino, mas foi empedido do pouo que o nam fisesse, porque o amaua mmuito. E andando hũa vez polo deserto achou hum proue, e tomoulhe seus vestidos, e deulhe os seus ricos que ele tinha: e o diabo o tentaua de diuersas maneiras. Algũas vezes lhe punha hum cutelo na garganta, dizendo: Se nam deixas esta vida ey te de degolar. Outras vezes lhe aparecia em figura de besta fera, dando vozes e bramidos espantosos: e ele dizia: Pois meu senhor he minha guarda e ajuda nam temo o que homem me possa fazer. Nesta pena andou Josaphat dous annos polo deserto vagabundo buscando Barlaam, e nam no podia achar. E acabado este tempo achou hũa coua onde estava Barlaam: e estando a boca da coua dizia: Bemdeizeime, padre bemdeizeime. E ouuindo Barlaam esta voz, sayo fora. abraçaramse e beijaramse, nem se podiam fartar. Contou entam Josaphat a Barlaam todalas cousas que lhe conteceram, e ele deu muitas graças a Deos. Esteue Josaphat muitos annos aly com ele viuendo em muita abstinencia e virtude. E Barlaam cumprindo os dias de sua vida deu a alma a Deos cerca do anno do senhor de CCCLXXX. Josaphat deixou o reino sendo de idade XXV annos, e fez vida heremitica por XXXV annos, e acabou em paz com muy claras virtudes: e foy sepultado com o corpo de Barlaam. Sabendo elrey Barachias que era morto Josaphat, foise la com grande exercito, e tomou os corpos

com muy grande reuerencia, e os trouxe pera a sua cidade: e a sua sepultura se fazem muitos milagres. A honra do altissimo Deos, que he marauilhoso nos seus sanctos. Amen.

(Continua).

Francisco Maria Esteves Pereira.

ÍNDICE DO VOLUME XI

Fascículo n.º 1 — Novembro a Março, 1917

I. — Actas e pareceres.

II. — Estudos documentos e notícias.

Fascículo n.º 2 — Março a Julho, 1917

Fascículo n.º 3 — Agosto a Outubro, 1917

Estudos, documentos e notícias.